PROSPECTO PRELIMINAR

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA,
EM SÉRIE ÚNICA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Companhia Aberta Categoria A perante a CVM sob o nº 23825 - CNPJ nº 21.314.559/0001-66 - NIRE 35.300.472.101
Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001



126.517 Debêntures da 13ª (Décima Terceira) Emissão da Movida Participações S.A., considerando a possibilidade de Distribuição Parcial

Valor Total da Oferta Secundária será definido no Procedimento de Alocação, multiplicando a Quantidade de Debêntures, conforme definida no Procedimento de Alocação, pelo Preço de Aquisição (conforme definido abaixo), sendo certo que, nesta data, considerando a colocação de todas as Debêntures ofertadas, é estimado em R$ 129.047.340,00, considerando o Preço de Aquisição, de R$ 1.020,00 ("Preço Indicativo de Referência"). O Preço Indicativo de Referência foi exclusivamente estipulado para proporcionar maior previsibilidade ao Investidor quanto ao investimento tentativo no âmbito da Oferta Secundária, não representando, no entanto, um valor unitário fixo na definição do Preço de Aquisição.

Código ISIN das Debêntures da Décima Terceira Emissão da Movida Participações S.A.: BRMOVIDBS0M9

Classificação de Risco (*Rating*) das Debêntures atribuída pela Fitch Ratings Brasil Ltda "AAA(bra)"

***Esta classificação foi realizada em 23 de fevereiro de 2024, estando as características sujeitas a alterações**



Nos termos do disposto no artigo 26 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("**Resolução CVM 160**") e do "*Código ANBIMA de Autorregulação para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários*", complementado pelas "Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas", ambos em vigor desde 01 de fevereiro de 2024 ("**Código ANBIMA**"), o **BANCO XP S.A.**, instituição financeira com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, sala 201 (parte), Leblon, CEP 22440- 032, inscrito no CNPJ sob o nº 33.264.668/0001-03 ("**Banco XP**" ou "**Debenturista Vendedor**" ou "**Ofertante**") detentor de 126.517 (cento e vinte e seis mil, quinhentas e dezessete) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da décima terceira emissão da **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, acima qualificada, ("**Emissora**" ou "**Companhia**"), representativas de 15,81% (quinze inteiros e oitenta e um centésimos por cento) das 800.000 (oitocentas mil) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, emitidas pela Emissora no âmbito da sua 13ª (décima terceira) emissão ("**Debêntures**"), pretende realizar uma oferta pública de distribuição secundária das 126.517 (cento e vinte e seis mil, quinhentas e dezessete) Debêntures de sua titularidade ("**Debêntures Objeto da Oferta Secundária**" e "**Oferta Secundária**", respectivamente), a serem distribuídas pela **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andares, Leblon, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04 ("**XPI**" ou "**Coordenador Líder**"), na qualidade de instituição intermediária da Oferta Secundária, observada a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme definido abaixo).

Será admitida a possibilidade de Distribuição Parcial no âmbito da Oferta Secundária, não havendo montante mínimo necessário para a manutenção da Oferta Secundária. Eventual saldo de Debêntures Objeto da Oferta Secundária não vendido no âmbito da Oferta Secundária permanecerá com o Debenturista Vendedor.

As Debêntures foram emitidas nos termos do "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Participações S.A.*", celebrado em 23 de fevereiro de 2024 e aditado em 12 de março de 2024, pela Emissora e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("**Agente Fiduciário**" e "**Escritura de Emissão**", respectivamente).

As Debêntures têm prazo de vencimento de 1.095 (um mil, novecentos e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2027 ("**Data de Vencimento**").

O Preço de Aquisição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária será fixado na data do Procedimento de Alocação (conforme indicada na seção "Cronograma da Oferta Secundária", na página 59 deste Prospecto Preliminar) e será equivalente ao fluxo financeiro das Debêntures na data do Procedimento de Alocação, descontado a valor presente pela curva futura DIxPré, com taxas expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/) ("**Curva Futura DI**"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Preço de Aquisição**").

Na data base de 10 de setembro de 2024, o Preço de Aquisição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária seria de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais) ("**Preço Indicativo de Referência**"). O Preço Indicativo de Referência foi exclusivamente estipulado para proporcionar maior previsibilidade ao Investidor quanto ao investimento tentativo no âmbito da Oferta Secundária, não representando, no entanto, um valor unitário fixo na definição do Preço de Aquisição.

As Debêntures são da espécie quirografária e contam com garantia adicional fidejussória prestada pela **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60 ("**Fiadora**") de forma irrevogável e irretratável, diretamente na Escritura de Emissão, na modalidade de fiança, em favor dos Debenturistas.



O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não é objeto de atualização monetária ("**Atualização Monetária**").

Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures incidem juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("**Taxa DI**"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("**Remuneração**"), incidentes desde a Data de Início da Rentabilidade, ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, à data do efetivo pagamento, calculados de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão e replicada neste Prospecto.

As Debêntures foram objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático ("**Rito Automático**"), nos termos da Resolução CVM 160, sob regime de garantia firme de colocação, encerrada em 19 de março de 2024 ("**Oferta Primária**").

Nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Secundária, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 13ª (décima terceira) Emissão da Movida Participações S.A.*", celebrado entre o Debenturista Vendedor, o Coordenador Líder e a Companhia ("**Contrato de Distribuição da Oferta Secundária**"), o Coordenador Líder realizará a Oferta Secundária de acordo com o Plano de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), sob o regime de melhores esforços de colocação. **Para mais informações sobre o regime de colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, veja a seção "Outras Características da Oferta", na página 63 deste Prospecto.**

Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou lotes máximos, para verificação da demanda pelas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, de forma a **(i)** verificar a existência de demanda para a colocação da totalidade das Debêntures Objeto da Oferta Secundária; e **(ii)** definir a alocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária entre os Investidores da Oferta Secundária, observada a possibilidade de distribuição parcial ("**Procedimento de Alocação**"). O Coordenador Líder terá autonomia e discricionariedade para decidir, de comum acordo, o disposto nos itens acima. **Para mais informações sobre o Procedimento de Alocação, veja a seção "Outras Características da Oferta", na página 63 deste Prospecto**.

As Debêntures foram depositadas para **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA - Módulo de Distribuição de Ativos ("**MDA**"), administrado e operacionalizado pela B3; e **(ii)** negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários ("**CETIP21**"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Assim, as Debêntures Objeto da Oferta Secundária serão negociadas em mercado de balcão organizado, administrado e operacionalizado pela B3, sendo processadas pela B3 a custódia eletrônica e a liquidação financeira das negociações das Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

As Debêntures Objeto da Oferta Secundária não são qualificadas pela Emissora como "verde", "social", "sustentável" ou termos correlatos.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DESTE PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA EMISSORA, BEM COMO SOBRE AS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM DISTRIBUÍDAS.

OS INVESTIDORES DEVEM LER A SEÇÃO "4. FATORES DE RISCO" DOS FORMULÁRIOS DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DA FIADORA E A SEÇÃO "FATORES DE RISCO", NA PÁGINA 17 DESTE PROSPECTO, PARA CIÊNCIA DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS VALORES MOBILIÁRIOS CONFORME DESCRITAS NO ITEM "RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA", NA PÁGINA 61 DESTE PROSPECTO.

O PROSPECTO DEFINITIVO ESTARÁ DISPONÍVEL NAS PÁGINAS DA REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES DO DEBENTURISTA VENDEDOR, DO COORDENADOR LÍDER, DA CVM E DA B3, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NA SEÇÃO "CRONOGRAMA DA OFERTA SECUNDÁRIA", NA PÁGINA 59 DESTE PROSPECTO.

É ADMISSÍVEL O RECEBIMENTO DE RESERVAS A PARTIR DE 03/09/2024. AS INTENÇÕES DE INVESTIMENTO DA OFERTA SECUNDÁRIA SÃO IRREVOGÁVEIS E SERÃO QUITADOS APÓS O INÍCIO DO PERÍODO DE DISTRIBUIÇÃO, CONFORME OS TERMOS E CONDIÇÕES DA OFERTA SECUNDÁRIA.

O COORDENADOR LÍDER OPTOU PELA FORMA DISCRICIONÁRIA DO PROCEDIMENTO DE ALOCAÇÃO, EM CONTRAPOSIÇÃO AO MODELO DE RATEIO AUTOMÁTICO (LEILÃO HOLANDÊS) PREVISTO NO CÓDIGO DE OFERTAS PÚBLICAS DA ANBIMA.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A EMISSORA E A DISTRIBUIÇÃO EM QUESTÃO PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO COORDENADOR LÍDER E NA CVM, NOS ENDEREÇOS INDICADOS NA SEÇÃO "IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS", NA PÁGINA 90 DESTE PROSPECTO.

Autorregulação ANBIMA – Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Coordenadores de Ofertas Públicas

Autorregulação ANBIMA – Agente Fiduciário

Coordenador Líder





(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)





ÍNDICE

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA SECUNDÁRIA 1

2.1. Breve descrição da Oferta Secundária 1
2.2. Apresentação da Emissora 2
2.2.1. Breve Histórico 2
2.2.2. Descrição das principais atividades do Emissora e suas controladas 2
2.2.3. Aquisição ou alienação de ativo relevante 2
2.2.4. Alterações significativas na condução dos negócios 2
2.2.5. Transações com partes relacionadas 2
2.2.6. Informações sobre o capital social 2
2.3. Identificação do Público-Alvo 2
2.4. Indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados de bolsa e balcão 3
2.5. Valor total da Oferta Secundária 3
2.6. Características das Debêntures Objeto da Oferta Secundária 3

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA OFERTA SECUNDÁRIA 16

4. FATORES DE RISCO 17

4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e ao emissor 18
4.1.1. Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Debêntures da Oferta 18
4.1.2. Fatores de Risco relacionados à Emissora 28
4.1.3. Fatores de Risco relacionados à Fiadora 43

5. CRONOGRAMA DA OFERTA SECUNDÁRIA 59

5.1. Cronograma das etapas da oferta 59

6. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA 61

6.1. Restrição à negociação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no mercado secundário 61
6.2. Inadequação de Investimento 61
6.3. Esclarecimentos sobre eventual modificação da oferta 61

7. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA 63

7.1. Conversibilidade em outros valores mobiliários 63
7.2. Condições às quais a Oferta Secundária está submetida 63
7.3. Eventual destinação da Oferta Secundária ou partes da Oferta Secundária a investidores específicos e a descrição destes investidores 63
7.4. Autorizações Societárias 63
7.5. Regime de Distribuição 63
7.6. Dinâmica de coleta de intenções de investimento 64
7.7. Admissão à negociação em mercado organizado de bolsa ou balcão 67
7.8. Formador de mercado 67
7.9. Fundo de liquidez e estabilização 67
7.10. Requisitos ou exigências mínimas de investimento 67

8. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES 68

8.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre o Coordenador Líder e sociedades do seu grupo econômico e o Debenturista Ofertante e sociedades do seu grupo econômico 68

9. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS 69

9.1. Condições do Contrato de Distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelo Coordenador Líder, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução 69
9.2. Custos Estimados de Distribuição da Oferta Secundária 71

10. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TERCEIRO PRESTADOR DE GARANTIA 72

10.1. Breve Histórico 72
10.2. Descrição das principais atividades do Fiadora e suas controladas 72
10.3. Aquisição ou alienação de ativo relevante 74
10.4. Alterações significativas na condução dos negócios 74
10.5. Posição Acionária 74
10.6. Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 79
10.7. Remuneração dos administradores 80
10.8. Transações com partes relacionadas 85
10.9. Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 85

11. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS 86

11.1. Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora 86
11.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, exceto quando o emissor não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período 87
11.3. Aprovação Societária da Emissora e da Fiadora 88
11.4. Estatuto Social da Emissora e da Fiadora 88
11.5. Escritura de Emissão 89

12. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS 90

12.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos ofertantes 90
12.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta 90
12.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto 90
12.4. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais 91
12.5. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário 91
12.6. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a companhia e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder e/ou consorciados e na CVM 91
12.7. No caso de oferta de emissor registrado, declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado 91
12.8. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto 91

13. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS 92

ANEXOS

ANEXO I. Formulário de Referência da Emissora atualizado, elaborado nos termos da Resolução CVM 80 121

ANEXO II. Formulário de Referência da Fiadora atualizado, elaborado nos termos da Resolução CVM 80 613

ANEXO III. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes 1117

ANEXO IV. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes 1299

ANEXO V. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes 1493

ANEXO VI. Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos períodos de 6 (seis) meses findos em 30 de junho de 2024, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes 1759

ANEXO VII. Ata da Aprovação Societária da Emissora, que aprovou a sua 13ª emissão de debêntures, incluindo a emissão das Debêntures e, consequentemente, das Debêntures Objeto da Oferta Secundária 1949

ANEXO VIII. Ata da Aprovação Societária da Fiadora, que aprovou a sua 13ª emissão de debêntures, incluindo a emissão das Debêntures e, consequentemente, das Debêntures Objeto da Oferta Secundária 1961

ANEXO IX. Estatuto Social da Emissora, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Emissora realizada em 29 de abril de 2024 1975

ANEXO X. Estatuto Social da Fiadora, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Fiadora realizada em 26 de fevereiro de 2021 2021

ANEXO XI. Escritura de Emissão (incluindo o seu primeiro aditamento) 2045











(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA SECUNDÁRIA

Os termos iniciados em letras maiúsculas e não definidos neste Prospecto têm o seu significado atribuído na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo).

2.1. Breve descrição da Oferta Secundária

Nos termos do disposto no artigo 26 da Resolução CVM 160 e do Código ANBIMA, o Debenturista Vendedor, detentor de 126.517 (cento e vinte e seis mil, quinhentas e dezessete) Debêntures, representativas de 15,81% (quinze inteiros e oitenta e um centésimos por cento) das Debêntures emitidas pela Emissora no âmbito da sua 13ª (décima terceira) emissão, pretende realizar uma oferta pública de distribuição secundária da totalidade das Debêntures de sua titularidade, a serem distribuídas pelo Coordenador Líder, observada a possibilidade de Distribuição Parcial.

Será admitida a possibilidade de distribuição parcial no âmbito da Oferta Secundária, não havendo montante mínimo necessário para a sua manutenção ("Distribuição Parcial"). Eventual saldo de Debêntures Objeto da Oferta Secundária não vendido no âmbito da Oferta Secundária permanecerá com o Debenturista Vendedor. Os Investidores terão a faculdade de condicionar suas intenções de investimento da Oferta Secundária a uma quantidade de Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Para mais informações, vide seção "Dinâmica de coleta de intenções de investimento", na página 64 deste Prospecto.

Tendo em vista que a Oferta Secundária compreende a oferta pública de distribuição secundária das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, não envolvendo, portanto, a emissão de novos valores mobiliários pela Emissora, não há aprovações societárias para fins da Oferta Secundária por parte da Emissora. Adicionalmente, não são necessárias aprovações societárias do Debenturista Vendedor para a realização da Oferta Secundária.

As Debêntures Objeto da Oferta Secundária serão objeto de oferta pública de distribuição, sob o rito de registro automático ("Rito Automático"), nos termos do artigo 26, inciso V alínea "b", da Resolução CVM 160, sob regime de melhores esforços de colocação, nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública Secundária, pelo Rito de Registro Automático, Sob o Regime de Melhores Esforços de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 13ª (décima terceira) Emissão da Movida Participações S.A.*", celebrado entre o Debenturista Vendedor, o Coordenador Líder, destinada exclusivamente aos Investidores Qualificados (conforme definidos neste Prospecto) ("Oferta Secundária").

Nos termos do Contrato de Distribuição da Oferta Secundária, o Coordenador Líder realizará a Oferta Secundária de acordo com o Plano de Distribuição (conforme definido neste Prospecto), sob o regime de melhores esforços de colocação, com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários convidadas pelo Coordenador Líder para participar da Oferta Secundária, exclusivamente para o recebimento das intenções de investimento da Oferta Secundária, por meio da celebração de termo de adesão ao Contrato de Distribuição da Oferta Secundária entre o Coordenador Líder e as respectivas instituições financeiras contratadas ("Participantes Especiais" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta Secundária"). **Para mais informações sobre o regime de colocação das Debêntures, veja a seção "Outras Características da Oferta", na página 63 deste Prospecto.**

Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelo Coordenador Líder, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou lotes máximos, para verificação da demanda pelas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, de forma a (i) verificar a existência de demanda para a colocação da totalidade das Debêntures Objeto da Oferta Secundária; e (ii) definir a alocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária entre os Investidores da Oferta Secundária, observada a possibilidade de Distribuição Parcial ("Procedimento de Alocação"). O Coordenador Líder terá autonomia e discricionariedade para decidir, de comum acordo, o disposto nos itens acima. **Para mais informações sobre o Procedimento de Alocação, veja a seção "Outras Características da Oferta", na página 63 deste Prospecto**.

2.2. Apresentação da Emissora

2.2.1. Breve Histórico

A Controladora da Movida Participações S.A. ("Companhia"), SIMPAR, opera desde 2019, com início de seu negócio com o transporte de Cargas Gerais pela JSL Participações S.A em 1969. partir do ano de 2000, consolidou a prestação de serviços integrados de logística com a implementação de operações inovadoras e customizadas junto aos seus clientes, o que vem contribuindo para a redução dos seus custos logísticos bem como com o aumento da eficiência de suas operações. Adicionalmente, realizou aquisições de empresas com o principal objetivo de ampliar a carteira de clientes em setores estratégicos.

Nesse contexto, em novembro de 2013, a JSL S.A., antiga controladora da Companhia, finalizou o processo de aquisição da Fiadora, à época sociedade limitada, e da APTA Veículos e Representações Ltda. ("APTA"), dando início à modalidade de locação de veículos leves, diário, mensal e anual, para pessoas físicas e jurídicas (*rent a car*), por meio de uma empresa posicionada de forma estratégica e diferenciada, com base operacional, sistemas e pessoal capacitado.



Em dezembro de 2014, a Companhia consolidou todas as atividades de (i) *rent a car* e (ii) gestão e terceirização de frotas, passando a deter mais de 36 mil veículos leves, sendo 19 mil já dedicados ao negócio de *rent a car* através da Movida Locação e 17 mil que atuam no negócio de gestão e terceirização de frotas, oriundos da Movida GTF.

2.2.2. Descrição das principais atividades do Emissora e suas controladas

As atividades da Emissora concentram-se no segmento de aluguéis de veículos e na gestão e terceirização de frotas.

2.2.3. Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, uma vez que não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

2.2.4. Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor no período.



2.2.5. Transações com partes relacionadas

A Companhia possui uma Política de Transações para Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse, aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de novembro de 2016.

2.2.6. Informações sobre o capital social

O valor do capital social da Companhia é de R$ 4.307.771.802,54 (quatro bilhões, trezentos e sete milhões, setecentos e setenta e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Para maiores informações sobre a Emissora, vide Formulário de Referência da Emissora, incorporado por referência a este Prospecto.

2.3. Identificação do Público-Alvo

A Oferta Secundária é destinada exclusivamente a investidores que possam ser enquadrados nas hipóteses previstas no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30 de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), conforme em vigor ("Investidores Qualificados" ou "Investidores"), observado, ainda, o disposto no artigo 13 da Resolução CVM 30.

São considerados "Investidores Qualificados": (i) Investidores Profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução CVM 30; (ii) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor qualificado mediante termo próprio, de acordo com o Anexo B da Resolução CVM 30; (iii) as pessoas naturais que tenham sido aprovadas em exames de qualificação técnica ou possuam certificações aprovadas pela CVM como requisitos para o registro de agentes autônomos de investimento, administradores de carteira de valores mobiliários, analistas de valores mobiliários e consultores de valores mobiliários, em relação a seus recursos próprios; e (iv) clubes de investimento,

desde que tenham a carteira gerida por um ou mais cotistas, que sejam investidores qualificados. Os regimes próprios de previdência social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios são considerados investidores profissionais ou investidores qualificados apenas se reconhecidos como tais conforme regulamentação específica do órgão de governo competente na esfera federal. Para fins do disposto no inciso (i) acima, são considerados Investidores Profissionais: (i) instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil; (ii) companhias seguradoras e sociedades de capitalização; (iii) entidades abertas e fechadas de previdência complementar; (iv) pessoas naturais ou jurídicas que possuam investimentos financeiros em valor superior a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) e que, adicionalmente, atestem por escrito sua condição de investidor profissional mediante termo próprio, de acordo com o Anexo A da Resolução CVM 30; (v) fundos de investimento; (vi) clubes de investimento, desde que tenham a carteira gerida por administrador de carteira de valores mobiliários autorizado pela CVM; (vii) agentes autônomos de investimento, administradores de carteira, analistas e consultores de valores mobiliários autorizados pela CVM, em relação a seus recursos próprios; e (viii) investidores não residentes.

2.4. Indicação sobre a admissão à negociação em mercados organizados de bolsa e balcão

As Debêntures foram depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Assim, as Debêntures Objeto da Oferta Secundária serão negociadas em mercado de balcão organizado, administrado e operacionalizado pela B3, sendo processadas pela B3 a custódia eletrônica e a liquidação financeira das negociações das Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

2.5. Valor total da Oferta Secundária

O Valor Total da Oferta Secundária será definido no Procedimento de Alocação, multiplicando a Quantidade de Debêntures, conforme definida no Procedimento de Alocação, pelo Preço de Aquisição (conforme definido abaixo) ("Valor Total da Oferta Secundária"), sendo certo que, nesta data, considerando a colocação de todas as Debêntures ofertadas, é estimado em R$ 129.047.340,00, considerando o Preço de Aquisição, de R$ 1.020,00 ("Preço Indicativo de Referência"). O Preço Indicativo de Referência foi exclusivamente estipulado para proporcionar maior previsibilidade ao Investidor quanto ao investimento tentativo no âmbito da Oferta Secundária, não representando, no entanto, um valor unitário fixo na definição do Preço de Aquisição. O Valor Total da Oferta Secundária não poderá ser aumentado em função do exercício da opção de emissão de lote adicional ou de lote suplementar das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, nos termos dos artigos 50 e 51 da Resolução CVM 160.

2.6. Características das Debêntures Objeto da Oferta Secundária

a) *Valor Nominal Unitário:* o valor nominal unitário das Debêntures era de R$1.000,00 (mil reais) na Data de Emissão.

b) *Preço Unitário de Aquisição*

O Preço de Aquisição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária será fixado na data do Procedimento de Alocação e será equivalente ao fluxo financeiro das Debêntures na data do Procedimento de Alocação, descontado a valor presente pela curva futura DIxPré, com taxas expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/) ("Curva Futura DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Preço de Aquisição"). Na data base de 10 de setembro de 2024, o Preço de Aquisição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária seria de R$ 1.020,00 (mil e vinte reais) ("Preço Indicativo de Referência"). O Preço Indicativo de Referência foi exclusivamente estipulado para proporcionar maior previsibilidade ao Investidor quanto ao investimento tentativo no âmbito da Oferta Secundária, não representando, no entanto, um valor unitário fixo na definição do Preço de Aquisição.

O *spread* aplicado ao cálculo do preço de integralização das Debêntures de forma indistinta e equitativa a todos os investidores da Oferta, de modo que as condições de revenda pelo Coordenador Líder preservem o tratamento equitativo e justo a todos os investidores e com base numa regra única, objetiva e imutável para todos os investidores durante todo o período da Oferta.

O Preço de Aquisição será divulgado na data de realização do Procedimento de Alocação, por meio da publicação do Anúncio de Início da Oferta Secundária e do Prospecto Definitivo, nos endereços da rede mundial de computadores do Coordenador Líder, Debenturista Vendedor, da CVM e da B3, indicados na seção "Cronograma da Oferta Secundária" deste Prospecto.

c) *Quantidade de Debêntures Objeto da Oferta Secundária:* 126.517 (cento e vinte e seis mil, quinhentas e dezessete) Debêntures, sendo que tal quantidade poderá ser diminuída, em razão da possibilidade de Distribuição Parcial.

d) *Exercício da opção de lote adicional ou suplementar:* O valor total e a quantidade de Debêntures Objeto da Oferta Secundária não poderão ser aumentados em função do exercício da opção de emissão de lote adicional ou de lote suplementar das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, nos termos dos artigos 50 e 51 da Resolução CVM 160.

e) *Código ISIN das Debêntures da Décima Terceira Emissão da Movida Participações S.A.:* BRMOVIDBS0M9.

f) *Classificação de risco das Debêntures Objeto da Oferta Secundária*

No âmbito da Oferta Primária, foi contratada, como agência de classificação de risco da oferta, Fitch Ratings Brasil Ltda ("Agência de Classificação de Risco"), para atribuição de *rating* às Debêntures. A Agência de Classificação de Risco atribuiu às Debêntures, em 23 de fevereiro de 2024, classificação de risco equivalente a "AAA(bra)".

Durante o prazo de vigência das Debêntures, a Emissora deverá manter contratada a Agência de Classificação de Risco ou outra agência de classificação de risco que venha substituí-la (entre Moody's ou Standard & Poor's), para a atualização anual, até a Data de Vencimento, da classificação de risco (*rating*) atualizada das Debêntures, observado que a classificação de risco (*rating*) deve ser amplamente divulgada ao mercado durante todo o prazo de vigência das Debêntures.

A Emissora deverá (i) divulgar e permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas das classificações de risco; e (ii) entregar ao Agente Fiduciário, anualmente, os relatórios de classificação de risco preparados pela Agência de Classificação de Risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data de seu recebimento.

g) *Data de Emissão das Debêntures Objeto da Oferta Secundária*

Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures, incluindo as Debêntures Objeto da Oferta Secundária, é o dia 05 de março de 2024.

h) *Prazo e Data de Vencimento das Debêntures Objeto da Oferta Secundária*

Observado o disposto no "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Participações S.A.*", celebrado em 23 de fevereiro de 2025 e aditado em 12 de março de 2024, pela Emissora e pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário" e "Escritura de Emissão", respectivamente), as Debêntures, incluindo as Debêntures Objeto da Oferta Secundária, têm prazo de vencimento de 1.095 (um mil, novecentos e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2027 ("Data de Vencimento").

i) *Juros Remuneratórios e Atualização Monetária*

Atualização Monetária das Debêntures Objeto da Oferta Secundária

O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não é objeto de atualização monetária.

Juros Remuneratórios das Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures, incidirão juros remuneratórios correspondentes a correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração"). O cálculo da Remuneração:

J = VNe x (Fator Juros – 1)

onde:

J = valor unitário da Remuneração, devida ao final do Período de Capitalização devida ao final do Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento, calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento.

VNe = Valor Nominal Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso), informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

Fator juros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$\text{Fator Juros} = (\text{FatorDI x Fator Spread})$$

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI da data de início do Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{Fator DI} = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [(1 + \text{TDI}_k)]$$

nDI= número total de Taxas DI, consideradas na apuração do "FatorDI", sendo "nDI" um número inteiro; e

TDIk= Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\text{TDI}_k = \left(\frac{\text{DI}_k}{100} + 1\right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde

k = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até n.

DIk = Taxa DI, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais, divulgada no 1º Dia Útil anterior à data de cálculo; e

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme a seguinte fórmula:

onde:

$$\text{Fator Spread} = \left[\left(\frac{\text{spread}}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$

onde

spread = 2, 5000 (dois inteiros e cinquenta centésimos); e

DP = número de Dias Úteis entre a data de início de cada Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), sendo "DP" um número inteiro.

Observações aplicáveis ao cálculo da Remuneração:

(i) efetua-se o produtório dos fatores (1 + TDIk), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(ii) se os fatores diários estiverem acumulados, considerar-se-á o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(iii) o fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; e

(iv) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

O "Período de Capitalização" significa (i) no caso do primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Início da Rentabilidade (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração (exclusive) (conforme abaixo definido); e (ii) no caso dos demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) e termina na Data de Pagamento da Remuneração subsequente (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento.

j) Pagamento da Remuneração da Oferta Secundária

Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou Resgate Antecipado Facultativo Total ou resgate decorrente de uma Oferta de Resgate Antecipado Facultativo Total, nos termos previstos na Escritura de Emissão, a Remuneração será paga **(A)** em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 05 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 05 de setembro de 2024 e o último na Data de Vencimento **(B)** na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures; e/ou **(C)** na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Emissora aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3.

Farão jus aos pagamentos das Debêntures aqueles que sejam Debenturistas ao final do Dia Útilimediatamente anterior a respectiva data de pagamento previsto na Escritura de Emissão.

k) Encargos Moratórios

Sem prejuízo da Remuneração, ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora e pela Fiadora aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente à incidência da Remuneração, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios").

l) Repactuação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária

As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

m) Amortização das Debêntures Objeto da Oferta Secundárias

Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de resgate das Debêntures conforme previsto na Escritura de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo, de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento ("Data de Amortização das Debêntures").

Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures

Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do dia 06 de março de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo").

O Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures somente será realizado mediante o envio de comunicação individual aos Debenturistas ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula conforme abaixo, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"), com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), sendo que na referida Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção dos componentes do valor de pagamento, conforme previstos na cláusula abaixo; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (b) dos respectivos Encargos Moratórios, se houver; (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de resgate antecipado; e (d) de prêmio calculado de acordo com a fórmula abaixo:

*PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture*

onde:

PUprêmio = prêmio de Resgate Antecipado Facultativo indicado acima;

PUdebênture = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo;

Prêmio = 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano;

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento.

As Debêntures resgatadas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo serão obrigatoriamente canceladas.

O Resgate Antecipado Facultativo ocorrerá de acordo com: (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

As Debêntures não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo parcial. O Resgate Antecipado Facultativo será endereçado a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas.

Oferta de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures Objeto da Oferta Secundária

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures), endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado"). A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas, nos termos da Escritura de Emissão, com 25 (vinte e cinco) dias de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado.

Após a publicação ou envio, conforme o caso, da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão), os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, no prazo e forma dispostos na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado.

O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em razão de adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente (i) ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (ii) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de da Oferta de Resgate Antecipado; e (iii) se for o caso, de prêmio de resgate antecipado, a ser oferecido ao Debenturista, o qual não poderá ser negativo.

A Emissora não poderá realizar oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures, observado contudo que: (i) deverão ser resgatadas as Debêntures daqueles Debenturistas que aceitarem e aderirem à Oferta de Resgate Antecipado, ainda que a totalidade dos Debenturistas não tenha aceitado a Oferta de Resgate Antecipado, observada a Cláusula abaixo; (ii) não haverá sorteio das Debêntures, tendo em vista que a Oferta de Resgate Antecipado será direcionada à totalidade das Debêntures, sendo observado o disposto no item (i) acima.

A Emissora poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação desta por um percentual mínimo (porém jamais máximo) de Debêntures, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado. Tal percentual deverá estar estipulado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. Caso a quantidade de Debenturistas que aceite a Oferta de Resgate Antecipado não seja suficiente para atingir o percentual mínimo estipulado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, (i) cancelar a referida Oferta de Resgate Antecipado; ou (ii) resgatar as Debêntures objeto da referida Oferta de Resgate Antecipado que a tenham aceitado.

O resgate antecipado proveniente da Oferta de Resgate Antecipado para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado por meio do Escriturador.

A B3 deverá ser notificada pela Emissora sobre a realização de resgate antecipado proveniente da Oferta de Resgate Antecipado com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da efetiva data de sua realização, por meio de correspondência da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário.

As Debêntures resgatadas pela Emissora no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado deverão ser canceladas pela Emissora.

Amortização Extraordinária Facultativa das Debêntures Objeto da Oferta Secundária

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do dia 06 de março de 2026 (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa").

Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Emissora será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); (b) dos respectivos Encargos Moratórios, se houver; (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto da Amortização Extraordinária Facultativa; e (d) de prêmio calculado de acordo com a fórmula abaixo:

*PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture*

onde:

PUprêmio = prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa indicado no inciso (d) da Cláusula acima;

PUdebênture = parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa;

Prêmio = 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano;

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento.

A Amortização Extraordinária Facultativa somente será realizada mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula acima, com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 e a ANBIMA, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar a efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, sendo que na referida comunicação deverá constar: (i) a data de realização da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a estimativa do valor da Amortização Extraordinária Facultativa, calculada pela Emissora; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Facultativa.

A realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite de amortização do 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

A Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por essa instituição. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a Amortização Extraordinária Facultativa será realizada por meio do Escriturador.

n) Aquisição facultativa das Debêntures Objeto da Oferta Secundária

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), bem como as demais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta cláusula poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160 e pela Resolução CVM 77. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos desta cláusula, não têm direito a voto em assembleias gerais de debenturistas, nem a proventos em dinheiro, sendo que, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos direitos econômicos e políticos aplicáveis às demais Debêntures.

o) Garantias

As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência, com garantia fidejussória adicional.

p) Direito de Preferência

Não há direito de preferência para aquisição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

q) Tratamento tributário das Debêntures Objeto da Oferta Secundária

Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante e à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para recebimento de quaisquer valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que, caso o Debenturista não envie referida documentação, a Emissora fará as retenções dos tributos previstos na legislação tributária em vigor nos rendimentos de tal Debenturista, como se não fosse imune ou gozasse de isenção tributária.

r) Covenants Financeiros

A Emissora tem a obrigação de manter os índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão **(a)** em qualquer trimestre, ou **(b)** por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Emissora e/ou pela Fiadora, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base nas informações trimestrais e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora (conforme definido abaixo), e acompanhadas pelo Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira ocorreu será com base nas informações trimestrais consolidadas da Emissora relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a:

a. 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 31 de março de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive);

b. 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

As definições de Dívida Financeira Líquida, EBITDA e Ônus estão previstas na Escritura de Emissão.

s) Eventos de Vencimento Antecipado

O Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações previstas abaixo respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado"), devendo o Agente Fiduciário comunicar imediatamente à B3 acerca do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

Vencimento Antecipado Automático. Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados abaixo acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação prévia à Emissora ou consulta aos Debenturistas ("Eventos de Vencimento Antecipado Automático"):

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à presente Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

(ii) caso ocorra: (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); (b) a decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (f) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: (a) for realizada exclusivamente entre (a.1) a Emissora e a Fiadora; (a.2) a Emissora e suas controladas e/ou controladas da Fiadora; (a.3) a Fiadora e suas controladas; (a.4)

entre controladas da Simpar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.333/0001-20 ("Simpar"); ou (a.5) no caso de transferência ou contribuição de ações, sob qualquer forma, de emissão da Emissora e/ou Fiadora para sociedade de participação ou fundo de investimento controlados pelo atual acionista controlador da Emissora ("Holding"), desde que, em relação ao item (a.5) (i) na data dos referidos eventos, a Holding detenha as mesmas participações societárias e/ou investimentos detidos pela Simpar; (ii) a Agência de Classificação de Risco mantenha o rating da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, em vigor à época na data dos referidos eventos, sem alteração do outlook ou nova observação negativa; e (iii) no caso de incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora, a sucessora seja sociedade com registro de companhia aberta na CVM (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a)(1), (a)(2), (a)(3), (a)(4) ou (a.5), uma "Reorganização Societária Autorizada"); ou (b) for prévia e expressamente autorizada pelos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; ou (c) for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão;

(v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação;

(vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação, exceto (a) em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (b) para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações;

(vii) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições pari passu com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas: (a) as obrigações firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e (b) as preferências ou privilégios decorrentes de disposição legal; e

(viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade da Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da respectiva decisão judicial.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automáticos

Constituem Eventos de Inadimplemento que podem acarretar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, aplicando-se o disposto nas Cláusulas 6.1.5 da Escritura de Emissão, quaisquer dos eventos previstos em lei e/ou qualquer dos seguintes Eventos de Inadimplemento:

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão;

(ii) caso ocorra: (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; (b) a decretação de falência da Fiadora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de

Debenturistas; (f) o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iii) caso ocorra: (a) a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Emissora e/ou da Fiadora ("Sociedades"), exceto: (1) se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (2) se estas Sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado quando não houver emissões da Emissora vigentes que não prevejam o referido percentual), para o faturamento da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso; ou (3) se o patrimônio das Sociedades dissolvidas, liquidadas ou extintas seja transferido, direta ou indiretamente, para a Emissora e/ou Fiadora; (b) a decretação de falência de qualquer das Sociedades; o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (f) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora e pela Fiadora, conforme o caso, salvo: (a) em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, continue(m) a atuar na sua atual linha de negócios, ou (b) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação;

(v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, (a) pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou (b) pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que (1) esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico na Escritura de Emissão; e (2) caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso;

(vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo);

(vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras no caso da Emissora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora (conforme abaixo definida) disponível quando da ocorrência do evento;

(viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do

respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Fiadora que: (a) o protesto foi cancelado; ou (b) foram prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário;

(ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Fiadora;

(x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou da Fiadora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão;

(xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento;

(xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou contra a Fiadora que acarrete um Efeito Material Adverso;

(xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames, sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível;

(xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação, exceto se em decorrência dos eventos indicados nos itens (a.1), (a.2), (a.3), do inciso (iv) da Cláusula acima; e

(xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão (a) em qualquer trimestre, ou (b) por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Emissora e/ou pela Fiadora, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base nas informações trimestrais e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora (conforme definido abaixo), e acompanhadas pelo Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira apuração ocorreu com base nas informações trimestrais consolidadas da Emissora relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a:

a. 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 31 de março de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive);

b. 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

Para fins da Escritura de Emissão, "Dívida Financeira Líquida" (1) significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras; ou (2) a partir do momento em que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora, cujo cálculo dos índices financeiros sejam com base na definição disposta no item (1) anterior, "Dívida Financeira Líquida" passa significar para fins da Escritura de Emissão o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as

Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos (a) os valores em caixa, em aplicações financeiras e saldos a receber de cartões de crédito e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (Veículos Floor Plan);

"EBITDA" significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos, custo líquido de veículos avariados e sinistrados e equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora; e

"Ônus" significa qualquer hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima.

Em caso do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, até a data do efetivo resgate, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos da Escritura de Emissão, incluindo eventuais despesas vencidas e não pagas, conforme informado pela Debenturista, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data em que ocorrer o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Cláusula, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios, sendo certo que tal pagamento é devido pela Emissora desde a data da declaração do vencimento antecipado, podendo o Agente Fiduciário adotar todas as medidas necessárias para a satisfação do crédito dos Debenturistas. Caso o pagamento da totalidade das Debêntures seja realizado por meio da B3, a Emissora deverá comunicar a B3, por meio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre tal pagamento, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para a sua realização.

t) Conversibilidade em outros valores mobiliários

As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis em outros valores mobiliários da Emissora.

u) Agente Fiduciário

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, devidamente constituída e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sua sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08.

v) <u>Outros Direitos, Vantagens e Restrições</u>

Assembleia Geral de Debenturistas

As assembleias gerais de Debenturistas ("<u>Assembleias Gerais de Debenturistas</u>") poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem 10% (dez por cento), no mínimo, das Debêntures em Circulação, ou pela CVM.

Aplicar-se-á à Assembleia Geral de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, a respeito das assembleias gerais de acionistas.

Para fins de constituição de todos e quaisquer dos *quóruns* de instalação e/ou deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas aqui previstos, consideram-se "<u>Debêntures em Circulação</u>" significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas **(i)** as que a Emissora e/ou a Fiadora eventualmente seja(m) titular(es) e/ou possua(m) em tesouraria, **(ii)** as que sejam de titularidade (direta ou indireta) de sociedades ou veículos de investimento ligados à Emissora ou à Fiadora ou de fundos de investimento administrados por sociedades ou veículos de investimento ligados à Emissora e/ou à Fiadora, assim entendidas sociedades ou veículos de investimento que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, sociedades ou veículos de investimento

sob controle comum, incluindo, sem limitação, acionistas relevantes da Emissora, da Fiadora ou de suas controladas, **(iii)** qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau, ou **(iv)** pessoa que esteja em situação de conflito de interesses, para fins de determinação de quórum em assembleias.

Observado o disposto na Escritura de Emissão, nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto na Escritura de Emissão, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação, quando realizada em primeira convocação e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

Em caso de solicitação pela Emissora aos Debenturistas, antes da sua ocorrência, da concessão de renúncia prévia ou perdão temporário (*waiver*) aos Eventos de Inadimplementos, tal deliberação dependerá de aprovação de Debenturistas representando, no mínimo, (i) em primeira convocação, maioria absoluta das Debêntures em Circulação; e (ii) em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação presentes, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

A alteração das seguintes características e condições das Debêntures, que deverão ser aprovadas por Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso em primeira ou segunda convocação: **(i)** redução da remuneração das Debêntures ou dos Encargos Moratórios; **(ii)** alteração ou exclusão da redação dos Eventos de Vencimento Antecipado, das hipóteses de resgate antecipado ou de amortização antecipada das Debêntures; **(iii)** as condições da Fiança ou a alteração da Fiadora; (v) as disposições da Cláusula que dispões sobre Assembleias Gerais de Debenturistas; ou **(v)** quaisquer alterações que visem alterar as características das Debêntures, descritas, conforme previsto na Escritura de Emissão.

Exceto se outro quórum for expressamente previsto na Escritura de Emissão, será aplicado em caso de deliberação para não adoção de qualquer medida prevista em lei ou na Escritura de Emissão, em razão de um Evento de Vencimento Antecipado, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Debenturistas, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (waiver) o seguinte quórum: (i) em primeira convocação, maioria absoluta das Debêntures em Circulação; e (ii) em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação presentes, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação. Os demais direitos, vantagens e restrições das Debêntures estão descritos na Escritura de Emissão.

3. DESTINAÇÃO DE RECURSOS DA OFERTA SECUNDÁRIA

Tendo em vista que a Oferta Secundária é uma distribuição pública secundária de Debêntures Objeto da Oferta Secundária detidas pelo Debenturista Vendedor, a Companhia não receberá quaisquer recursos em decorrência da realização da Oferta Secundária. O Debenturista Vendedor receberá integralmente os recursos líquidos resultantes da venda das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no âmbito da Oferta Secundária.

A destinação de recursos original da Oferta Primária pode ser acessada mediante consulta à Escritura de Emissão incorporada por referência a este Prospecto.





4. FATORES DE RISCO

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados à Oferta Secundária e às Debêntures Objeto da Oferta Secundária e os principais fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades ou o mercado que atua, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir as Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

O investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas na Escritura de Emissão, neste Prospecto e nos Formulários de Referência da Emissora e da Fiadora, incorporados por referência a este Prospecto, incluindo os riscos mencionados abaixo e na seção "4. Fatores de Risco" dos Formulários de Referência, e as demonstrações financeiras da Emissora e Fiadora e respectivas notas explicativas incorporadas por referência a este Prospecto.



A leitura deste Prospecto não substitui a leitura dos Formulários de Referência da Emissora e da Fiadora. Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Emissora podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo e na seção "4. Fatores de Risco" dos Formulários de Referência da Emissora e Fiadora. O preço de mercado das Debêntures Objeto da Oferta Secundária e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária.



Este Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, emitidas no âmbito da Oferta e objeto da Oferta Secundária. É essencial e indispensável que os Investidores leiam a Escritura de Emissão e o Prospecto e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo risco de crédito. Os "potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os riscos descritos abaixo e na seção "4. Fatores de Risco" dos Formulários de Referência da Emissora e da Fiadora são aqueles que conhecemos e que acreditamos que atualmente podem afetar de maneira adversa as Debêntures Objeto da Oferta Secundária e a Oferta Secundária, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pelo Coordenador Líder e pelo Debenturista Vendedor, ou que estes considerem atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, a Oferta Secundária e/ou as Debêntures Objeto da Oferta Secundária de maneira significativa.



Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures Objeto da Oferta Secundária ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures Objeto da Oferta Secundária ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

Os potenciais Investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. O Coordenador Líder recomenda aos Investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

O investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, os potenciais Investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão e neste Prospecto.

A Oferta Secundária não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta Secundária e/ou nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária ou que não tenham acesso à consultoria especializada; e que (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto.

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA.

4.1. Em ordem decrescente de relevância, os principais fatores de risco associados à oferta e ao emissor



4.1.1. Fatores de Risco relacionados à Oferta e às Debêntures da Oferta

Riscos associados a títulos quirografários, sem preferência ou subordinados, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

Conforme descrito na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Oferta, as Debêntures não contam com qualquer garantia real. Por tal motivo, as Debêntures possuem natureza quirografária, não gozando de prioridade especial em relação a credores da Emissora. Assim, na hipótese de a Emissora deixar de arcar com suas obrigações descritas na Escritura de Emissão, os debenturistas não gozarão de garantia sobre bens específicos da Emissora, devendo valer-se de processo de execução convencional para acessar o patrimônio da Emissora a fim de satisfazer seus créditos. Ainda, na hipótese de insolvência, recuperação judicial e/ou falência ou ainda qualquer hipótese envolvendo concurso de credores da Emissora, as Debêntures não gozarão de qualquer prioridade, o que pode prejudicar os debenturistas.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Risco de existência, constituição e suficiência da Garantia Fidejussória



Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, seu eventual pagamento dependerá do sucesso da execução da Garantia Fidejussória. O processo de excussão da Garantia Fidejussória, tanto judicial quanto extrajudicial, pode ser demorado e seu sucesso depende de fatores que estão fora do controle dos debenturistas.

Na eventual ocorrência de vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, não há como assegurar o sucesso na excussão da Garantia Fidejussória, ou que o produto da excussão da Garantia Fidejussória será suficiente para quitar integralmente todas as Obrigações Garantidas. Adicionalmente, quaisquer problemas na originação e na formalização da Garantia Fidejussória, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar sua execução e consequentemente prejudicar a utilização do produto da excussão para pagamento do saldo devedor das Debêntures, causando prejuízos adversos aos debenturistas.

Caso os valores obtidos com a excussão da Garantia Fidejussória não sejam suficientes para o pagamento, no todo ou em parte, das Obrigações Garantidas, conforme acima previsto, não haverá recursos suficientes para fazer face ao pagamento das Debêntures aos Debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão das Debêntures Objeto da Oferta Secundária estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Emissora. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures Objeto da Oferta Secundária na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte do seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures Objeto da Oferta Secundária fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

As Debêntures Objeto da Oferta Secundária estão sujeitas a eventuais hipóteses de resgate antecipado

A Escritura de Emissão prevê hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures. A realização de tais resgates ocasionará a redução do horizonte de investimento dos debenturistas, caso em que debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures Objeto da Oferta Secundária em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Os debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de resgate antecipado e amortização extraordinária das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos debenturistas no momento da subscrição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures Objeto da Oferta Secundária fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

As Debêntures poderão ser objeto de aquisição antecipada facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no mercado secundário

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. Tal evento poderá ter impacto adverso na liquidez e no preço das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação, podendo ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures Objeto da Oferta Secundária fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

O Coordenador Líder tem interesse vinculado à conclusão da Oferta Secundária, uma vez que faz parte do grupo econômico do Debenturista Vendedor, conforme o caso, e, ainda, atuou como coordenador na Oferta Primária

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação do Coordenador Líder na Oferta Secundária, tendo em vista faz parte do grupo econômico do Debenturista Vendedor e, ainda, atuou como coordenador na Oferta Primária.

Dessa forma, a atuação do Coordenador Líder pode gerar situações de conflito de interesse, podendo impactar a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no contexto da Oferta Secundária. Para mais informações, veja as seções "Relacionamento", na página 68 deste Prospecto.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu respectivo grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem no Público-Alvo

Uma decisão de investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Emissora, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em debêntures, bem como dos riscos associados aos negócios da Emissora, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Caso os interessados em participar da Oferta Secundária não consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta Secundária ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Emissora e ao investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, a inadequada percepção dos riscos inerentes à oferta por parte de tais investidores pode ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. O investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária é um investimento de renda fixa de longo prazo e não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário

Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação, pela Emissora, de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como seriam calculados caso os cálculos fossem feitos de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Além disso, a alteração do cálculo dos Índices Financeiros poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures, uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e

sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Risco de baixa liquidez do mercado secundário

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Risco de mercado e Flutuação do Preço Indicativo de Referência

O Preço Indicativo de Referência foi estipulado exclusivamente para proporcionar uma referência ao investidor do valor das debêntures tentativo no âmbito da Oferta Secundária. No entanto, esse preço não representa um valor unitário fixo para a definição do Preço de Aquisição, que poderá variar para cima ou para baixo em relação ao Preço Indicativo de Referência, em função de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, e alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas variações podem impactar negativamente o valor de mercado das debêntures, resultando na desvalorização dos títulos e possíveis perdas para os investidores. Adicionalmente, ao reservar uma quantia para a aquisição das debêntures, o investidor pode estar sujeito à riscos relacionados à perda de oportunidade, caso o Preço de Aquisição final seja diferente do Preço Indicativo de Referência.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora e/ou da Fiadora e/ou de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Fiadora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e/ou da Fiadora e/ou de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Fiadora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades. Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Fiadora e, nessa hipótese, os Debenturistas detentores das Debêntures Objeto da Oferta Secundária podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures Objeto da Oferta Secundária do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o

patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas detentores das Debêntures Objeto da Oferta Secundária podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures Objeto da Oferta Secundária pelo preço e na ocasião que desejarem

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.



O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os adquirentes das Debêntures Objeto da Oferta Secundária não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures Objeto da Oferta Secundária que queiram vendê-las no mercado secundário, reduzindo sua liquidez no mercado secundário e, consequentemente, acarretando possíveis perdas patrimoniais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures Objeto da Oferta Secundária



O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Emissora.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Risco de quórum e titulares com pequena quantidade

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures são aprovadas por titulares das Debêntures que representem 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou em segunda convocação, desde que estejam presentes, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

Adicionalmente, a modificação relativa às características das Debêntures que implique em alteração de qualquer das seguintes matérias somente poderá ser aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas, mediante deliberação favorável de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação: **(i)** Remuneração**; (ii)** alteração das hipóteses de vencimento antecipado; **(iii)** condições da fiança ou a alteração da Fiadora; **(iv)** disposições referente à Assembleia Geral de Debenturistas previstas na Escritura de Emissão; e **(v)** quaisquer alterações que visem alterar as características das Debêntures previstas na Escritura de Emissão.



O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Restrições de Negociação ao Público em Geral

Os Investidores que adquirirem Debêntures Objeto da Oferta Secundária deverão observar as restrições aplicáveis a negociação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160. Dessa forma, a negociação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no mercado secundário (i) a Investidores Profissionais e Qualificados poderá ocorrer sem prazo de restrição e a qualquer tempo; e (ii) ao público investidor em geral somente poderá ocorrer após decorrido 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Secundária, o que pode restringir a liquidez das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no mercado secundário enquanto não decorrer o prazo de 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Secundária.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Ausência de Auditoria Legal e de Opinião Legal sobre o Formulário de Referência da Emissora, as Demonstrações Financeiras da Emissora e os demais documentos públicos Divulgados pela Emissora, no âmbito da Oferta Secundária

O Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora, as Demonstrações Financeiras da Emissora e da Fiadora e os demais documentos públicos divulgados pela Emissora e pela Fiadora não foram objeto de auditoria legal para fins da Oferta Secundária, de modo que o Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora, as Demonstrações Financeiras da Emissora e da Fiadora e os demais documentos públicos divulgados pela Emissora e pela Fiadora não foram analisados pelo Coordenador Líder e pelo seu assessor legal e não há opinião legal sobre *due diligence* com relação às informações constantes do Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora, das Demonstrações Financeiras da Emissora e da Fiadora e dos demais documentos públicos divulgados pela Emissora e pela Fiadora.

Consequentemente, as informações da Emissora e da Fiadora, constantes no Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora, nas Demonstrações Financeiras da Emissora e da Fiadora e nos demais documentos públicos divulgados pela Emissora e da Fiadora, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão e resultar em prejuízos decorrentes do desempenho financeiro das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Risco relacionado à realização de auditoria legal com escopo restrito

No âmbito da presente Oferta Secundária foi realizada auditoria legal (*due diligence*) com escopo limitado a aspectos societários e atualização de certidões da Emissora e da Fiadora.

Assim, considerando o escopo restrito da auditoria legal, é possível que existam riscos para além dos que constam deste Prospecto, o que poderá ocasionar prejuízos aos Investidores das Debêntures. Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos Investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos Investidores quando da aquisição das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.



Riscos relacionados às declarações prestadas pela Emissora e pela Fiadora no âmbito da Escritura de Emissão

As estimativas e declarações realizadas pela Emissora e pela Fiadora foram baseadas, em grande parte, nas expectativas e estimativas à época de suas declarações. Tais estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições, e são feitas com base em informações à época disponíveis.



As estimativas e declarações realizadas podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, mas não se limitando a: (i) conjuntura econômica e mercado global e nacional; (ii) dificuldades técnicas nas suas atividades; (iii) alterações nos negócios da Emissora; (iv) acontecimentos políticos, econômicos e sociais no Brasil e no exterior e outros fatores mencionados na Seção "Fatores de Risco" deste Prospecto e do Formulário de Referência da Emissora; (v) intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório no Brasil; (vi) alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, a inflação, taxas de juros, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor; (vii) capacidade de pagamento dos financiamentos contraídos pela Emissora e pela Fiadora e cumprimento de suas obrigações financeiras; e a (viii) capacidade da Emissora e da Fiadora de contratar novos financiamentos.



Desta forma, as declarações referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não se pode assegurar que foram atualizadas ou revisadas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas declarações envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das declarações realizadas, constantes nos documentos originais.

Por conta dessas incertezas, o Investidor não deve se basear nestas declarações para tomar uma decisão de investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta Secundária, a Emissora, a Fiadora, o Debenturista Vendedor ou o Coordenador Líder e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta Secundária, o que poderá impactar negativamente a Oferta Secundária

A Oferta Secundária e suas condições, passaram a ser de conhecimento público após a divulgação deste Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta Secundária, a Emissora, a Fiadora, o Debenturista Vendedor ou o Coordenador Líder e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência. Tendo em vista que o artigo 11 e seguintes da Resolução CVM 160 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Emissora, da Fiadora, do Debenturista Vendedor ou do Coordenador Líder sobre a Oferta Secundária até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta Secundária poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Emissora, da Fiadora e do Debenturista

Vendedor ou do Coordenador Líder. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta Secundária divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta Secundária, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Risco de participação do agente fiduciário em outras emissões da mesma Emissora

O Agente Fiduciário poderá, eventualmente, atuar como agente fiduciário em emissões de debêntures da Emissora e, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão ou de outra eventual emissão, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures de outra eventual emissão da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

O Banco XP e a XPI são do mesmo grupo econômico, o que pode levar a um potencial conflito de interesses

O Banco XP e a XPI são do mesmo grupo econômico, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Não se pode garantir que a XPI esteja conduzindo a Oferta Secundária de forma absolutamente imparcial, em função de pertencer ao mesmo grupo econômico do Banco XP, o que poderá afetar adversamente a decisão de investimento dos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Pode haver divergência entre as informações financeiras da Emissora e da Fiadora constantes neste Prospecto e as informações financeiras constantes das demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes da Emissora e da Fiadora

Considerando que não houve aplicação de procedimentos para verificação da consistência das informações financeiras da Emissora e da Fiadora eventualmente constantes deste Prospecto, tais informações podem não ser consistentes com as respectivas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, bem como podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Não será emitida carta conforto por auditores independentes da Emissora e da Fiadora no âmbito da Oferta

No âmbito desta Emissão não será emitida manifestação escrita por parte dos auditores independentes da Emissora e da Fiadora acerca da consistência das informações financeiras da Emissora e da Fiadora constantes dos Documentos da Oferta com as demonstrações financeiras e com as informações financeiras trimestrais por ela divulgada. Consequentemente, os auditores independentes da Emissora e da Fiadora não se manifestarão sobre a consistência das informações financeiras da Emissora e da Fiadora constantes nos Documentos da Oferta.

Divergências entre as informações financeiras da Emissora e da Fiadora referentes àquelas constantes nas referidas demonstrações financeiras auditadas e àquelas constantes neste Prospecto podem impactar a análise dos Investidores acerca da atual situação da Emissora e da Fiadora e, consequentemente, sua decisão de investir ou manter as Debêntures, resultando em prejuízos aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

A Oferta Secundária poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM

Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta Secundária que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição da Oferta Secundária também importará no cancelamento do registro da Oferta Secundária.

Caso (a) a Oferta Secundária seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição da Oferta Secundária, todos os atos de aceitação serão cancelados e o Coordenador Líder e o Debenturista Vendedor comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Logo, nas hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta Secundária, se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Aquisição por Debênture da Oferta Secundária que tiver adquirido, os valores pagos serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta Secundária. Em caso de cancelamento da Oferta Secundária, o Debenturista Vendedor e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA

A Oferta Secundária (i) é destinada exclusivamente a Investidores Qualificados; (ii) será registrada automaticamente perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; (iii) não foi objeto de análise prévia pela CVM nem pela ANBIMA. A Oferta Secundária está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas sob o rito de registro ordinário perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados. Dessa forma, no âmbito da Oferta Secundária não são conferidas aos Investidores Qualificados todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores Qualificados e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas sob o rito de registro ordinário perante a CVM, inclusive, dentre outras questões, no que diz respeito à revisão deste Prospecto, de forma que os Investidores Qualificados podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta Secundária fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta Secundária poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, com o consequente cancelamento de todos os documentos de aceitação da Oferta Secundária realizados perante tais Participantes Especiais

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição da Oferta Secundária ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta Secundária, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta Secundária, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Resolução CVM 160, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta Secundária, conforme previsto no artigo 11 da Resolução CVM 160, o Participante Especial, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelo Coordenador Líder, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos as intenções de investimento da Oferta Secundária que tenha(m) recebido e informar imediatamente aos

respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta Secundária, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta Secundária e/ou da Décima Terceira Emissão de Debêntures da Emissora

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta Secundária e da Emissão. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Risco em função da ausência de análise prévia pela CVM e pela ANBIMA

A Oferta Secundária será registrada por meio do rito automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que os seus documentos não serão objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA. Os Investidores Qualificados interessados em investir nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive, a negociação das Debêntures e, consequentemente, a Oferta Secundária

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como o surto de Coronavírus (Covid-19) iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive, causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais.

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora e/ou da Fiadora e/ou das suas subsidiárias, conforme aplicável, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta Secundária e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Nesse cenário, é possível haver redução ou inexistência de demanda pelas Debêntures nos respectivos mercados, devido à iliquidez que lhes é característica, da ausência de mercados organizados para sua negociação ou precificação e/ou de outras condições específicas. Em virtude de tais riscos, os Debenturistas poderão encontrar dificuldades para vender as Debêntures, em prazo, preço e condições desejados ou contratados. Até que a venda ocorra, os Debenturistas permanecerão expostos aos riscos associados às Debêntures.

Ainda, a Emissora e/ou a Fiadora e/ou suas subsidiárias, conforme aplicável, sofrerá maior pressão sobre sua liquidez e, para preservar seu caixa e suas atividades, podendo não pagar os valores devidos, no âmbito das Debêntures, impactando negativamente os pagamentos devidos aos Debenturistas. Nesses casos, não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

O risco pertinente à eventual não colocação, ou colocação parcial, dos valores mobiliários objeto da oferta pública de renda fixa, bem como as consequências advindas da não colocação integral dos valores mobiliários ofertados

Não aplicável, tendo em vista que a Oferta Secundária se trata de uma distribuição secundária das Debêntures Objeto da Oferta Secundária e a Emissora não receberá quaisquer recursos advindos da Oferta Secundária.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

4.1.2. Fatores de Risco relacionados à Emissora

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, na seção "4. Fatores de Risco", incorporado por referência a este Prospecto.

O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Emissora é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos

O modelo de negócios da Emissora consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos a serem utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Emissora entender adequado para tanto, considerando-se fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade.



O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o seu valor de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço na venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Emissora, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, como a Emissora não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo de depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Emissora requer capital intensivo de longo prazo

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Emissora dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Emissora precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Emissora será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo,

um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Emissora ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Emissora. Se a Emissora não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Emissora não mantém seguro contra certos riscos

Os veículos da modalidade *rent a car* ("RAC") possuem seguro contra terceiros com cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Emissora poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.



Os veículos da modalidade gestão e terceirização de frotas ("GTF"), por sua vez, podem eventualmente não ter seguro contra terceiros ou ter cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes, a depender da modalidade de seguro contratada pelo cliente, ou ainda caso o cliente opte pela não contratação de cobertura securitária.

Portanto, a Emissora está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Emissora eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Emissora poderão ser afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Emissora depende de sistemas automatizados e informatizados



A Emissora é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistema computadorizado de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O desempenho de vendas pela internet pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o site indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Emissora.

Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios com o perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Emissora. Para maiores informações, vide item 5.6 do Formulário de Referência da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Emissora de forma adversa

A Emissora administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, e seus empregados no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Emissora a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Os negócios da Emissora estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. Além disso, os sistemas da Emissora podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Companhia pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros.

A Emissora não pode garantir que será capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques, acessos não autorizados e sistemas de sabotagem, estando sujeita às obrigações legais e financeiras, tais como previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD"), como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Emissora também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Emissora, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Emissora está sujeita a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas, as quais podem afetar de forma adversa nossos resultados

Somos (incluindo nossos administradores e afiliados), ou poderemos ser no futuro, parte em diversos processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, SUSEP ou CADE, no curso de nossos negócios. Os valores provisionados ou retidos podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Emissora venha a sofrer. Decisões ou acordos desfavoráveis com relação a processos judiciais ou arbitrais ou, ainda, procedimentos administrativos poderão resultar em desembolsos de caixa relevantes para nós, restrições de direitos, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa. Para mais informações sobre os processos judiciais, arbitrais e administrativos em que estamos envolvidos, veja os itens 4.3 a 4.6 do Formulário de Referência da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Emissora podem afetar adversamente seus resultados operacionais

A Emissora está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Emissora não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Emissora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens.

Como os preços cobrados pela Emissora de seus clientes nas atividades de locação de veículos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Emissora repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Os negócios de aluguel de carros e, principalmente de gestão de frotas, possuem poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento

Os negócios de aluguel de carros e frotas possuem baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis ("ABLA"), em seu "Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2023", indica que havia 22.941 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal em 2022. O ambiente altamente competitivo e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas tarifas de aluguel e afetar negativamente nosso resultado operacional.

A Emissora está sujeita ao risco de não renovação de contratos de terceirização de frotas com seus principais clientes ou não celebração de novos contratos de terceirização de frotas.

A Gestão e Terceirização de Frotas GTF junto a clientes representa uma importante atividade da Emissora e foi responsável por 29% de sua receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizado na prestação de serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Este segmento é baseado em contratos de longo prazo com clientes e a ampliação e diversificação desta carteira é um elemento importante na estratégia de negócios da Emissora. Dessa forma, o insucesso na implementação de sua estratégia para este segmento pode gerar efeitos adversos nos negócios da Emissora. Os principais clientes poderão não renovar os contratos de terceirização de frotas e a Emissora poderá não ser capaz de obter novos contratos de terceirização de frotas, o que poderá resultar em redução significativa de sua receita, afetando seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Os resultados da Emissora podem ser afetados pelo aumento do custo de aquisição de carros novos

A frota de veículos da Emissora é renovada periodicamente, conforme seja necessário em razão do desgaste resultante da utilização dos veículos disponibilizados para locação e para terceirização de frotas. Dessa forma, os resultados da Emissora estão em grande medida atrelados às condições para aquisição de veículos negociados junto aos seus fornecedores e pela larga escala de tais aquisições – seja em função de aquisições realizadas individualmente pela Emissora, seja por negociações realizadas em conjunto com as demais empresas de seu grupo econômico. Para maiores informações, veja item 16.211.2 do Formulário de Referência.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos que reduza a capacidade dos fabricantes de carros de atenderem a demanda de mercado e/ou resulte em um aumento de preços, caso a Emissora não seja capaz de manter os níveis atuais de descontos que tem negociado com os seus fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros e terceirização de frotas, a Emissora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Emissora de seus clientes nas atividades de locação de carros e terceirização de frotas levam em consideração o custo de aquisição de carros novos, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Emissora podem ser adversamente impactados.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

O sucesso da Emissora depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados

O sucesso da Emissora depende da sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de aluguel de veículos e carência de mão de obra especializada e qualificada. Ainda que seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, a Emissora não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para tanto. Adicionalmente, os negócios da Emissora são altamente dependentes dos membros de sua alta administração, os quais tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso algum deles venha a não mais integrar o quadro de funcionários, a Emissora poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar os negócios e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.



A Emissora está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*)

A Emissora está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros.

Adicionalmente, a existência de limitações sobre seu endividamento poderá impedir a Emissora de celebrar novos contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento de suas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Emissora poderá ser impedida de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa e seus resultados operacionais. Para mais informações a respeito do tema, vide seção 2.1 (f) do Formulário de Referência da Emissora.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Emissora

A Emissora possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Emissora ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento para com a Emissora, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Além disso, eventuais dificuldades da Emissora em obter capital de giro junto a investidores e instituições financeiras para suas atividades operacionais podem causar descasamento de prazo ou de volume para atender às necessidades operacionais e, desse modo, limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar os compromissos, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais e, por consequência, o crescimento da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

A Emissora pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em seu capital social

A Emissora pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem o direito de preferência aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Parte dos imóveis que a Emissora ocupa está em processo de obtenção ou de renovação de alvarás, licenças municipais, ambientais e do corpo de bombeiros



A Emissora e suas controladas dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças e alvarás para funcionamento. Parte de nossas unidades está em processo de obtenção ou de renovação e poucas unidades ainda não deram início ao processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do Corpo de Bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Na data do Formulário de Referência, a Emissora não possui 9% de suas licenças e 19% encontram-se em processo de renovação.

Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Emissora e suas controladas podem não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações

necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de operação de suas unidades e até, conforme o caso, na interdição e fechamento temporário dessas unidades até que a pendência seja superada, bem como na aplicação de multas. A estratégia da Emissora pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de operação dessas unidades e/ou sua interdição ou fechamento em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Emissora e suas controladas.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Emissora no futuro

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos, restrições impostas pela legislação aplicável e pelos instrumentos de dívida e financiamento da Companhia, assim como de outros fatores. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, não há como assegurar que a Companhia irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Emissora a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios

Os sistemas, políticas e procedimentos da Emissora de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, seus acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Emissora. Adicionalmente, fornecedores e sociedades que prestam serviços à Emissora não estão sujeitos às políticas internas da Emissora.

Se a Emissora não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas que possam vir a ser apontadas pelos auditores da Emissora, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.3(d) do Formulário de Referência da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

As medidas adotadas pela Emissora podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias e danos à reputação da Emissora



A Emissora pode não ser bem-sucedida em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações às leis ou às nossas políticas internas, incluindo leis anticorrupção e normas de compliance, por parte de nossas afiliadas, funcionários, administradores, parceiros, agentes e fornecedores ou evitar que tais pessoas pratiquem ações violando nossas políticas e procedimentos. Estamos expostos a comportamentos incompatíveis com a nossa ética e padrões de conformidade e sujeitos a violações de nosso código de conduta em decorrência de conduta ilícita nos negócios, bem como à ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte das pessoas acima mencionadas. Tal descumprimento pode resultar em penalidades, contingências, multas, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Emissora, perda de licenças e impossibilidade de contratação com poder público, bem como prejuízos à nossa reputação. Todas as circunstâncias descritas acima podem ter um efeito material adverso sobre nosso negócio, nossos resultados operacionais, nossa situação financeira e nossa imagem.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Emissora pode não ser bem-sucedida na execução de sua estratégia de aquisições



Não há como assegurar que a Emissora será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto.

A Emissora não pode garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que atua não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da sua estratégia de novas aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Emissora.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Emissora vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras. A Emissora pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Emissora possui um acionista controlador direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores

Os interesses do acionista controlador da Emissora poderão não coincidir com os interesses dos demais acionistas, uma vez que ele tem o poder de nos controlar, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir os membros do conselho de administração da Emissora, estabelecer a política administrativa da Emissora e exercer o controle geral sobre a administração da Emissora e suas Controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o controle da Emissora por ele detidas, nos termos do Estatuto Social da Emissora; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação da Emissora, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos

os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros. Para mais informações a respeito do tema, vide itens 6 e 11 do Formulário de Referência.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

O mercado brasileiro de fabricação de automóveis é marcado por uma forte concentração de montadoras de veículos

Os principais fornecedores da Emissora são as montadoras de veículos. O setor brasileiro de fabricação de automóveis leves e de autopeças é fortemente controlado por seis montadoras – FCA, Ford, GM, Hyundai, Volkswagen e Renault – que juntas foram responsáveis por mais de 75% das vendas do mercado doméstico em 2022, conforme dados da ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores. Caso ocorra uma mudança na capacidade instalada e nas políticas e condições de vendas de veículos pelas montadoras, a capacidade da Emissora de renovar e expandir sua frota de veículos e, consequentemente, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas poderão ser afetados negativamente.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

As atividades da Emissora dependem de seu relacionamento com seus fornecedores

O sucesso das atividades da Emissora relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do *marketing*, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Emissora com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

As atividades da Emissora e de suas controladas relacionadas ao setor de locação de veículos dependem de seu relacionamento com as montadoras desses ativos e fornecedores de peças. Ainda, os fornecedores da Emissora, exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que a Emissora atenda a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, critérios financeiros como capital mínimo de giro, padrões de manutenção e preservação dos estoques, bem como restringir a liberdade da Emissora de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar custos substanciais. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem os contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Emissora que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Emissora pode não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como, por exemplo, a consolidação de um estoque atraente, e, como consequência, nossas atividades, resultados operacionais e financeiros, podem ser prejudicados.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Emissora está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, o que pode afetar desfavoravelmente sua condição financeira e resultados operacionais

A Emissora está sujeita ao risco de crédito relacionado aos pagamentos de seus clientes em contrapartida ao aluguel de veículos e aos contratos de terceirização de frotas. Caso os clientes da Emissora venham a descumprir suas obrigações de forma a acarretar perdas acima das expectativas, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados. A taxa de inadimplência dos clientes da Emissora foi de 0,7%, 0,6%, 1,4% e 0,6%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021, 2020 e 2019.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Emissora

O crescimento da Emissora está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro e seus negócios estão fortemente integrados a economia e às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. Os resultados operacionais da Emissora, principalmente os relacionados ao mercado de aluguel de carros, são fortemente afetados pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica resulta na diminuição nas viagens de turismo, negócios, investimentos e aumento do desemprego e, consequentemente, em redução na demanda de aluguéis de carros e de gestão de frotas. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, e a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Emissora. Uma redução na atividade econômica tipicamente resulta na diminuição de viagens de lazer e atividades de turismo, o que pode causar redução na demanda de aluguel de carros. Considerando que parte das atividades de RAC da Emissora é alimentada pelo movimento turístico, uma grande redução do turismo advinda da desaceleração econômica pode impactar tais atividades.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários e a economia brasileira são afetados por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A redução na demanda de veículos usados pode impactar adversamente os negócios da Emissora

A venda de carros usados é um importante fator do ciclo de negócios, sendo o seu volume e preço elementos importantes para o atingimento do retorno esperado de cada operação. Uma redução na demanda pelos ativos desmobilizados da Emissora, bem como restrições à concessão de crédito e aumento das taxas de juros aplicáveis a financiamentos de aquisição de veículos podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa sua liquidez. A volatilidade de preços de mercado pode, ainda, reduzir o preço dos ativos desmobilizados da Emissora ou de seu valor de venda, criando um maior deságio em relação ao preço em que são adquiridos. Todos estes fatores podem afetar a capacidade de venda destes ativos desmobilizados aos preços incialmente estimados, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros e de gestão de frotas pode afetar os resultados operacionais da Emissora

Os segmentos de aluguel de carros e terceirização de frotas são altamente competitivos e pulverizados. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em 2022 o setor de locação de veículos contava com 22.941 locadoras, que apresentaram faturamento total de R$36.8 bilhões, com uma frota de 1.434 milhões veículos com idade média de 23,4 meses. O segmento de gestão de frotas tem poucas barreiras de entrada e as tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes. O ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Emissora e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas, alterações de interpretação sobre a incidência tributária e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais especificas. Mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a regulamentação pelos estados de questões relacionadas ao registro e licenciamento de veículos automotores e à cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores ("IPVA"), a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012 ou eventual incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") na venda de veículos seminovos, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Emissora. Aumentos na carga tributária da Emissora ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem causar limitações operacionais no que se refere ao livre remanejamento da frota, causar um aumento na carga tributária e ainda impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Parte das lojas da Emissora não está localizada em imóveis próprios. Caso a Emissora não seja capaz de renovar as locações de nossas lojas ou caso renove em termos menos favoráveis, nossas operações poderão ser adversamente afetadas

Grande parte dos imóveis em que estão localizadas as lojas da Emissora são alugados de terceiros que não são partes relacionadas a nós e sobre os quais a Emissora não tem qualquer ingerência exceto pelos direitos previstos e resguardados nos respectivos contratos de locação. Se nossos contratos de locação forem extintos, e se não conseguirmos renová-los ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos negócios da Emissora, a qual poderá ser obrigada a alterar a localização das nossas lojas para locais sem a mesma visibilidade que possuímos atualmente ou que não sejam tão adequados considerando as localidades em que estão situadas nosso público-alvo. A renovação de contratos de locação em termos menos favoráveis do que os atuais poderão reduzir a rentabilidade de nossas lojas e afetar adversamente nossas receitas operacionais. Um eventual aquecimento do mercado imobiliário pode, ainda, inviabilizar ou retardar nossos planos de expansão, na medida em que torne mais onerosa a locação de espaços para a implantação de novas lojas. Ademais, uma parcela pequena dos nossos contratos de locação das lojas possui vigência por período indeterminado, tendo em vista que os prazos locatícios previstos nos próprios contratos já venceram, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Emissora atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas

A Companhia está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, consequentemente, em lucros menores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Emissora

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Emissora, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira, conforme medida por taxas de
- crescimento do Produto Interno Bruto;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia;
- abastecimento geral de combustível;
- greves;
- intervenção, modificação ou rescisão de acordos governamentais e/ou autorizações
- governamentais; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção, por parte do Governo, de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá ter um efeito adverso para a Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Emissora, além do preço de suas ações e sua reputação

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Medidas que o governo adote ou deixe de adotar podem, ainda, gerar insatisfação popular, culminado em greves, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em todas as regiões do Brasil em maio de 2018. Além disso, crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Atualmente, os mercados brasileiros seguem enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a diversas investigações de corrupção em curso. Tais investigações têm tido impactos negativos sobre a economia e o ambiente político brasileiros. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas, estão sendo processados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes. A Emissora não pode prever se desdobramentos de investigações em andamento ou futuras investigações poderão causar à Emissora danos ou prejuízos à sua imagem e reputação, atingindo, inclusive, seu patrimônio e/ou suas atividades, direta ou indiretamente, o que poderá impactar negativamente o preço de suas ações.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado brasileiro. A Emissora não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações poderão envolver a Emissora, suas subsidiárias, subcontratados ou parceiros comerciais, impactando negativamente sua imagem e sua reputação.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, China e União Europeia, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Embora as condições econômicas nos Estados Unidos, China e União Europeia possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses países, ou nos países de economia emergente, podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, como a disputa recente entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, incluindo o Brasil, após o anúncio do Presidente dos Estados Unidos com relação à aplicação de novas tarifas a produtos siderúrgicos exportados do Brasil, ou disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Emissora. Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Emissora no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Emissora.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a econômica brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo

em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito;(iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Emissora, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Emissora e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, o Presidente dos Estados Unidos Joe Biden tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. A Emissora não pode assegurar que o governo do Presidente Biden irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Emissora, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Emissora.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Emissora e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado de atuação da Emissora e o mercado de ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, e podem afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora

A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê-la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. De acordo com o IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), as taxas de inflação anuais brasileiras em 2014, 2015, 2016,2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 foram de 6,41%, 10,67%, 6,29%, 2,95%, 3,75%, 4,31%, 4,52%, 10,06% e 5,79%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação de 2023 será inferior à taxa de inflação verificada em 2022 ou que permanecerá estável. Para o ano de 2022 a meta de inflação foi fixada no patamar de 3,50% (considerando um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual).

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos da Emissora e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir a capacidade de acesso da Emissora a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, as condições financeiras e os resultados da Emissora.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar consequências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações da Emissora.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. Essa influência, bem como condições políticas e econômicas do Brasil, pode, indiretamente, afetar negativamente o negócio da Emissora, sua situação financeira e seus resultados operacionais

O governo brasileiro intervém na economia do Brasil e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações geralmente envolvem, dentre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, questões fiscais e monetárias, controles de preços, interferências no mercado cambial, limites a importações, não renovação ou alterações de regimes de concessão e contratos administrativos, entre outros. A Emissora possui algumas lojas sujeitas a concessões administrativas em aeroportos administrados direta ou indiretamente pelo governo. Uma alteração ou não renovação de concessões a que a Emissora esteja submetida pode criar a necessidade de alterar a localização de lojas. A Emissora não consegue prever as políticas ou regulamentações que o Governo poderá adotar no futuro. Seu negócio, sua situação financeira, seus resultados operacionais e suas perspectivas poderão ser afetados negativamente por essas ações.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Qualquer queda adicional no rating de crédito da Emissora ou do Brasil pode afetar adversamente o acesso e/ou o limite das linhas de financiamento para os investimentos da Emissora

As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Da mesma forma, os ratings de crédito corporativo atribuídos à Emissora e ao seu acionista controlador são avaliados regularmente.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

Considerando que a Emissora atua em negócios regulados e seu rating corporativo é atrelado ao rating soberano do Brasil, qualquer queda no rating soberano do Brasil e/ou qualquer queda no rating da Emissora poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro e/ou das ações de emissão da Emissora poderão limitar a capacidade de venda das ações pelo preço e momento desejados

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações. Adicionalmente o preço de mercado das ações de emissão da Emissora poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados no Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Emissora e por quesitos macroeconômicos, nacionais e internacionais, que não podem ser controlados pela Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como o recente surto do vírus COVID-19, conhecido como corona vírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Emissora, bem como a cotação das ações de emissão da Emissora.

Mais especificamente para a Emissora, pode haver interrupção da cadeia de peças/suprimentos para automóveis. Atualmente, a cadeia de suprimento global está impactada e diversos fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de peças e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas paralisações, os fornecedores da Emissora poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, reduzir nosso acesso a ativos relevantes para a expansão de nossa oferta, o que pode afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Diminuições no número de passageiros de empresas aéreas ou no fluxo de pessoas em aeroportos poderiam nos afetar de forma negativa

Nossas operações em terminais aeroportuários poderiam ser negativamente afetadas por uma diminuição no número de passageiros de empresas aéreas ou de motoristas que transitam por aquelas instalações. A ocorrência de qualquer evento fora de nosso controle, como ataques terroristas, furacões, desastres naturais, acidentes e pandêmicos como a do vírus H1N1 (gripe suína) e do vírus COVID-19 (coronavírus), podem levar a uma redução no número de passageiros de companhias aéreas. Qualquer evento de natureza semelhante, mesmo que não afete diretamente o setor de viagens, ou o mero receio quanto à ocorrência de um desses eventos, pode levar a uma redução significativa no número de passageiros de companhias aéreas. Adicionalmente, qualquer interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas aéreas, como resultado de dificuldades financeiras, disputas trabalhistas, trabalho de construção, segurança adicional ou qualquer outro fator relevante, poderia afetar de forma negativa o número de viajantes. Pode também haver diminuições nas viagens para o Brasil como resultado da preocupação em relação às altas taxas de contaminação. Aumentos nas tarifas de empresas aéreas devido a aumentos nos preços dos combustíveis podem também reduzir o tráfego de passageiros. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Emissora contava com 50 pontos de atendimento localizados em aeroportos. Reduções no tráfego de passageiros resultariam em uma diminuição em nossas vendas e podem ter um impacto negativo

significativo sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, os locais das lojas podem perder a atratividade devido a alterações no tráfego de pedestres e/ou automóveis, condições demográficas ou econômicas da área, que poderiam resultar na redução das vendas nestes locais. A ocorrência de qualquer de tais eventos poderia nos afetar de forma negativa.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

4.1.3. Fatores de Risco relacionados à Fiadora

O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Fiadora é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos



O modelo de negócios da Fiadora consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos a serem utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Fiadora entender adequado para tanto, considerando-se fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade.

O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o seu valor de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço na venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Fiadora, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, como a Fiadora não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo de depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Fiadora.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Fiadora requer capital intensivo de longo prazo

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Fiadora dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Fiadora precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Fiadora será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Fiadora ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Fiadora. Se a Fiadora não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

Em adição, o crescimento da Fiadora focado em adquirir veículos elétricos e híbridos para a expansão da frota durante os anos, alavancado pelo aumento da produção mundial de tais veículos, resultam em uma maior necessidade de capital investido.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Fiadora não mantém seguro contra certos riscos

Os veículos da modalidade *rent a car* ("RAC") possuem seguro contra terceiros com cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Fiadora poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.

Portanto, a Fiadora está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Fiadora eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Fiadora poderão ser afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Fiadora depende de sistemas automatizados e informatizados



A Fiadora é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistema computadorizado de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O desempenho de vendas pela internet pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o site indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Fiadora.

Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Fiadora de forma adversa



A Fiadora administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, e seus empregados no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Fiadora a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação. Os negócios da Fiadoras estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. Além disso, os sistemas da Fiadora podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Fiadora pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros. Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Fiadora ou seus prestadores de serviços terceirizados, talvez a Fiadora não será capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Fiadora poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, tais como previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD"), como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Cabe lembrar que a LGPD entrou em vigor em janeiro de 2021. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Fiadora também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes. Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas

da Fiadora podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente. A LGPD entrou em vigor no mês de janeiro de 2021 e transformou o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Ademais, a LGPD estabelece, entre outros temas, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, vazamentos e transferência de dados pessoais, bem como prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Assim, a Fiadora pode ter dificuldades para adequar-se à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas. Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Fiadora, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Fiadora está sujeita a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas, as quais podem afetar de forma adversa os seus resultados

A Fiadora é (incluindo seus administradores e afiliados), ou poderá ser no futuro, parte em diversos processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, SUSEP ou CADE, no curso de seus negócios. Os valores provisionados ou retidos podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Fiadora venha a sofrer.



Decisões ou acordos desfavoráveis com relação a processos judiciais ou arbitrais ou, ainda, procedimentos administrativos poderão resultar em desembolsos de caixa relevantes para nós, restrições de direitos, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.



Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Fiadora podem afetar adversamente seus resultados operacionais

A Fiadora está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Fiadora não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Fiadora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Fiadora de seus clientes nas atividades de locação de veículos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Fiadora repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Os negócios de aluguel de carros possuem poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento

Os negócios de aluguel de carros possuem baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis ("ABLA"), em seu "Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2023", indica que havia 22.941 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal em 2022. O ambiente altamente competitivo e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas tarifas de aluguel e afetar negativamente nosso resultado operacional.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Os resultados da Fiadora podem ser afetados pelo aumento do custo de aquisição de carros novos

A frota de veículos da Fiadora é renovada periodicamente, conforme seja necessário em razão do desgaste resultante da utilização dos veículos disponibilizados para locação e para terceirização de frotas. Dessa forma, os resultados da Fiadora estão em grande medida atrelados às condições para aquisição de veículos negociados junto aos seus fornecedores e pela larga escala de tais aquisições – seja em função de aquisições realizadas individualmente pela Fiadora, seja por negociações realizadas em conjunto com as demais empresas de seu grupo econômico.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos que reduza a capacidade dos fabricantes de carros de atenderem a demanda de mercado e/ou resulte em um aumento de preços, caso a Fiadora não seja capaz de manter os níveis atuais de descontos que tem negociado com os seus fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros e terceirização de frotas, a Fiadora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Fiadora de seus clientes nas atividades de locação de carros e terceirização de frotas levam em consideração o custo de aquisição de carros novos, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Fiadora podem ser adversamente impactados.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

O sucesso da Fiadora depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados

O sucesso da Fiadora depende da sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de aluguel de veículos e carência de mão de obra especializada e qualificada. Ainda que seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, a Fiadora não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para tanto. Adicionalmente, os negócios da Fiadora são altamente dependentes dos membros de sua alta administração, os quais tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso algum deles venha a não mais integrar o quadro de funcionários, a Fiadora poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar os negócios e resultados operacionais.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

A Fiadora está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*)



A Fiadora está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros. Adicionalmente, a existência de limitações sobre seu endividamento poderá impedir a Fiadora de celebrar novos contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento de suas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Fiadora poderá ser impedida de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa e seus resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Fiadora

A Fiadora possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Fiadora ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento para com a Fiadora, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Além disso, eventuais dificuldades da Fiadora em obter capital de giro junto a investidores e instituições financeiras para suas atividades operacionais podem causar descasamento de prazo ou de volume para atender às necessidades operacionais e, desse modo, limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar os compromissos, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais e, por consequência, o crescimento da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

A Fiadora pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em seu capital social

A Fiadora pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem o direito de preferência aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Parte dos imóveis que a Fiadora ocupa está em processo de obtenção ou de renovação de alvarás, licenças municipais, ambientais e do corpo de bombeiros

A Fiadora e suas controladas dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças e alvarás para funcionamento. Parte de nossas unidades está em processo de obtenção ou de renovação e poucas unidades ainda não deram início ao processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do Corpo de Bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Na data deste Formulário de Referência, a Fiadora não possui 5% de suas licenças e 21% encontram-se em processo de renovação.

Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Fiadora e suas controladas podem não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de operação de suas unidades e até, conforme o caso, na interdição e fechamento temporário dessas unidades até que a pendência seja superada, bem como na aplicação de multas. A estratégia da Fiadora pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de operação dessas unidades e/ou sua interdição ou fechamento em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Fiadora e suas controladas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Fiadora no futuro

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Fiadora será discricionária, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos, restrições impostas pela legislação aplicável e pelos instrumentos de dívida e financiamento da Fiadora, assim como de outros fatores. Além disso, a capacidade da Fiadora de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, não há como assegurar que a Fiadora irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Fiadora a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios

Os sistemas, políticas e procedimentos da Fiadora de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, seus acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Fiadora. Adicionalmente, fornecedores e sociedades que prestam serviços à Fiadora não estão sujeitos às políticas internas da Fiadora.

Se a Fiadora não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas que possam vir a ser apontadas pelos auditores da Fiadora, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

As medidas adotadas pela Fiadora podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias e danos à reputação da Fiadora

A Fiadora pode não ser bem-sucedida em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações às leis ou às suas políticas internas, incluindo leis anticorrupção e normas de *compliance*, por parte de suas afiliadas, funcionários, administradores, parceiros, agentes e fornecedores ou evitar que tais pessoas pratiquem ações violando suas s políticas e procedimentos. A Fiadora está exposta a comportamentos incompatíveis com a sua ética e padrões de conformidade e sujeitos a violações de seu código de conduta em decorrência de conduta ilícita nos negócios, bem como à ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte das pessoas acima mencionadas. Tal descumprimento pode resultar em penalidades, contingências, multas, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Fiadora, perda de licenças e impossibilidade de contratação com poder público, bem como prejuízos à sua reputação. Todas as circunstâncias descritas acima podem ter um efeito material adverso sobre o negócio da Fiadora, os seus resultados operacionais, sua situação financeira e sua imagem.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Fiadora pode não ser bem-sucedida na execução de sua estratégia de aquisições

Não há como assegurar que a Fiadora será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto.

A Fiadora não pode garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que atua não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da sua estratégia de novas aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Fiadora.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Fiadora vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras. A Fiadora pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Fiadora possui um acionista controlador direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores

O acionista controlador direto da Fiadora, SIMPAR PARTICIPAÇÕES S.A., detém, na data deste Prospecto, a maioria do seu capital social. Tal acionista controlador tem poderes para, dentre outros: (i) eleger e destituir a maioria dos membros do conselho de administração da Fiadora, estabelecer a política administrativa da Fiadora e exercer o controle geral sobre a administração da Fiadora e de suas controladas, (ii) vender ou transferir ações que representem o controle da Fiadora, nos termos do seu estatuto social, e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação dos acionistas da Fiadora, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como parcerias e a época de pagamento e distribuição de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações.



O acionista controlador da Fiadora poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos seus outros investidores e causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

O mercado brasileiro de fabricação de automóveis é marcado por uma forte concentração de montadoras de veículos

Os principais fornecedores da Fiadora são as montadoras de veículos. O setor brasileiro de fabricação de automóveis leves e de autopeças é fortemente controlado por seis montadoras – FCA, Volkswagen, Fiat, Hyundai e Jeep – que juntas foram responsáveis por mais de 76% das vendas do mercado doméstico em 2021 conforme dados da ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores. Caso ocorra uma mudança na capacidade instalada e nas políticas e condições de vendas de veículos pelas montadoras, a capacidade da Fiadora de renovar e expandir sua frota de veículos e, consequentemente, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas poderão ser afetados negativamente.



Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

As atividades da Fiadora dependem de seu relacionamento com seus fornecedores

O sucesso das atividades da Fiadora relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Fiadora com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

As atividades da Fiadora e de suas controladas relacionadas ao setor de locação de veículos dependem de seu relacionamento com as montadoras desses ativos e fornecedores de peças. Ainda, os fornecedores da Fiadora, exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que a Fiadora atenda a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, critérios financeiros como capital mínimo de giro, padrões de manutenção e preservação dos estoques, bem como restringir a liberdade da Fiadora de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar custos substanciais. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem os contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Fiadora que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Fiadora pode não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como, por exemplo, a consolidação de um estoque atraente, e, como consequência, nossas atividades, resultados operacionais e financeiros, podem ser prejudicados.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Fiadora está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, o que pode afetar desfavoravelmente sua condição financeira e resultados operacionais

A Fiadora está sujeita ao risco de crédito relacionado aos pagamentos de seus clientes em contrapartida ao aluguel de veículos e aos contratos de terceirização de frotas. Caso os clientes da Fiadora venham a descumprir suas obrigações de forma a acarretar perdas acima das expectativas, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados. A taxa de inadimplência dos clientes da Fiadora foi de 0,5%, 1,1% e 1,3%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Fiadora

O crescimento da Fiadora está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro e seus negócios estão fortemente integrados a economia e às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. Os resultados operacionais da Fiadora, principalmente os relacionados ao mercado de aluguel de carros, são fortemente afetados pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica resulta na diminuição nas viagens de turismo, negócios, investimentos e aumento do desemprego e, consequentemente, em redução na demanda de aluguéis de carros. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, e a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Fiadora. Uma redução na atividade econômica tipicamente resulta na diminuição de viagens de lazer e atividades de turismo, o que pode causar redução na demanda de aluguel de carros. Considerando que parte das atividades de RAC da Fiadora é alimentada pelo movimento turístico, uma grande redução do turismo advinda da desaceleração econômica pode impactar tais atividades.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários e a economia brasileira são afetados por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A redução na demanda de veículos usados pode impactar adversamente os negócios da Fiadora

A venda de carros usados é um importante fator do ciclo de negócios, sendo o seu volume e preço elementos importantes para o atingimento do retorno esperado de cada operação. Uma redução na demanda pelos ativos desmobilizados da Fiadora, bem como restrições à concessão de crédito e aumento das taxas de juros aplicáveis a financiamentos de aquisição de veículos podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa sua liquidez. A volatilidade de preços de mercado pode, ainda, reduzir o preço dos ativos desmobilizados da Fiadora ou de seu valor de venda, criando um maior deságio em relação ao preço em que são adquiridos. Todos estes fatores podem afetar a capacidade de venda destes ativos desmobilizados aos preços incialmente estimados, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros pode afetar os resultados operacionais da Fiadora

O segmento de aluguel de carros é altamente competitivo e pulverizado. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em 2022 o setor de locação de veículos contava com 22.941 locadoras, que apresentaram faturamento total de R$36.8 bilhões, com uma frota de 1.434 milhões veículos com idade média de 23,4 meses. As tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes e ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos



O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Fiadora e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas, alterações de interpretação sobre a incidência tributária e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais especificas. Mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a regulamentação pelos estados de questões relacionadas ao registro e licenciamento de veículos automotores e à cobrança do IPVA, a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012 ou eventual incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de veículos seminovos, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Fiadora. Aumentos na carga tributária da Fiadora ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem causar limitações operacionais no que se refere ao livre remanejamento da frota, causar um aumento na carga tributária e ainda impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Parte das lojas da Fiadora não está localizada em imóveis próprios



Caso a Fiadora não seja capaz de renovar as locações de suas lojas ou caso renove em termos menos favoráveis, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Grande parte dos imóveis em que estão localizadas nossas lojas são alugados de terceiros que não são partes relacionadas a nós e sobre os quais a Fiadora não tem qualquer ingerência exceto pelos direitos previstos e resguardados nos respectivos contratos de locação.

Se nossos contratos de locação forem extintos, e se não conseguirmos renová-los ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos nossos negócios, a Fiadora poderá ser obrigada a alterar a localização das nossas lojas para locais sem a mesma visibilidade que possuímos atualmente ou que não sejam tão adequados considerando as localidades em que estão situadas nosso público-alvo. A renovação de contratos de locação em termos menos favoráveis do que os atuais poderão reduzir a rentabilidade de nossas lojas e afetar adversamente nossas receitas operacionais. Um eventual aquecimento do mercado imobiliário pode, ainda, inviabilizar ou retardar nossos planos de expansão, na medida em que torne mais onerosa a locação de espaços para a implantação de novas lojas. Ademais, uma parcela pequena dos nossos contratos de locação das lojas possui vigência por período indeterminado, tendo em vista que os prazos locatícios previstos nos próprios contratos já venceram, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Fiadora atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas

A Fiadora está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Fiadora, resultando, consequentemente, em lucros menores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Fiadora

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Fiadora não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Fiadora, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do Produto Interno Bruto;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia;

- abastecimento geral de combustível;
- greves;
- intervenção, modificação ou rescisão de acordos governamentais e/ou autorizações
- governamentais; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção, por parte do Governo, de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia do COVID-19 no ano de 2020 e 2021, e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá ter um efeito adverso para a Fiadora.



Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nós e sobre nossas ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Fiadora, além do preço de suas ações e sua reputação

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Medidas que o governo adote ou deixe de adotar podem, ainda, gerar insatisfação popular, culminado em greves, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em todas as regiões do Brasil em maio de 2018. Além disso, crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.



Atualmente, os mercados brasileiros seguem enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a diversas investigações de corrupção em curso. Tais investigações têm tido impactos negativos sobre a economia e o ambiente político brasileiros. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas, estão sendo processados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes. A Fiadora não pode prever se desdobramentos de investigações em andamento ou futuras investigações poderão causar à Fiadora danos ou prejuízos à sua imagem e reputação, atingindo, inclusive, seu patrimônio e/ou suas atividades, direta ou indiretamente, o que poderá impactar negativamente o preço de suas ações.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado brasileiro. A Fiadora não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações poderão envolver a Fiadora, suas subsidiárias, subcontratados ou parceiros comerciais, impactando negativamente sua imagem e sua reputação.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Fiadora, bem como o preço de negociação de suas ações. Não é possível prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra empregados e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Adicionalmente, durante o mês de abril de 2020, o ex-presidente Jair Bolsonaro se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sergio Moro. Mencionados ex-Ministros eram considerados nomes fortes do Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorreram provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. Não é possível garantir que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, a Fiadora não pode garantir que outros eventos políticos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de suas ações.

Até a presente data, o ex-presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o ex-presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Em 14 de abril de 2021, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI"), para apurar desvios de recursos destinados ao combate dos efeitos da COVID-19. Contando com apoio e expedição de medida cautelar pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso, para que fossem tomadas todas as providências necessárias para sua criação e instalação, a CPI tem o propósito de investigar ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia e o colapso da saúde no estado do Amazonas no começo daquele ano. A CPI conclui seus trabalhos e emitiu relatório final que culminou no pedido de 80 indiciamentos, entre os quais o do ex-presidente Jair Bolsonaro e de ex-ministros do governo por diversos crimes. As investigações foram encaminhadas a diversos órgãos, entre os quais a Procuradoria Geral da República, responsável por apurar eventuais crimes cometidos por pessoas com foro privilegiado.

Quaisquer consequências de tais investigações poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no país, inclusive nos negócios da Fiadora.

Desta forma, a Fiadora não pode estimar o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos brasileiros e globais em seus negócios. Além disso, instabilidades econômicas e políticas podem levar a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode afetar adversamente a Fiadora, assim como os seus valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica continuada e incerteza política também podem afetar adversamente os negócios da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, China e União Europeia, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Embora as condições econômicas nos Estados Unidos China e União Europeia possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses países, ou nos países de economia emergente, podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, como a disputa recente entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, incluindo o Brasil, após o anúncio

do Presidente dos Estados Unidos com relação à aplicação de novas tarifas a produtos siderúrgicos exportados do Brasil, ou disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Fiadora. Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Fiadora no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Fiadora.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a econômica brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito;(iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Fiadora, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Fiadora e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, o Presidente dos Estados Unidos Joe Biden tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. A Fiadora não pode assegurar que o governo do Presidente Biden irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Fiadora, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Fiadora.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Fiadora e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado de atuação da Fiadora e o mercado de ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, e podem afetar adversamente os resultados operacionais da Fiadora

A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê-la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. De acordo com o IPCA, divulgado pelo IBGE, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 foram de 6,41%, 10,67%, 6,29%, 2,95%, 3,75%, 4,31%, 4,52% e 10,06%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação de 2022 será inferior à taxa de inflação verificada em 2021 ou que permanecerá estável. Para o ano de 2022 a meta de inflação foi fixada no patamar de 3,50% (considerando um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual).

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos da Fiadora e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir a capacidade de acesso da Fiadora a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, as condições financeiras e os resultados da Fiadora.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar consequências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. Essa influência, bem como condições políticas e econômicas do Brasil, pode, indiretamente, afetar negativamente o negócio da Fiadora, sua situação financeira e seus resultados operacionais

O governo brasileiro intervém na economia do Brasil e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações geralmente envolvem, dentre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, questões fiscais e monetárias, controles de preços, interferências no mercado cambial, limites a importações, não renovação ou alterações de regimes de concessão e contratos administrativos, entre outros. A Fiadora possui algumas lojas sujeitas a concessões administrativas em aeroportos administrados direta ou indiretamente pelo governo. Uma alteração ou não renovação de concessões a que a Fiadora esteja submetida pode criar a necessidade de alterar a localização de lojas. A Fiadora não consegue prever as políticas ou regulamentações que o Governo poderá adotar no futuro. Seu negócio, sua situação financeira, seus resultados operacionais e suas perspectivas poderão ser afetados negativamente por essas ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Qualquer queda adicional no rating de crédito da Fiadora ou do Brasil pode afetar adversamente o acesso e/ou o limite das linhas de financiamento para os investimentos da Fiadora

As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Da mesma forma, os ratings de crédito corporativo atribuídos à Fiadora e ao seu acionista controlador são avaliados regularmente.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

Considerando que a Fiadora atua em negócios regulados e seu rating corporativo é atrelado ao rating soberano do Brasil, qualquer queda no rating soberano do Brasil e/ou qualquer queda no rating da Fiadora poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro e/ou das ações de emissão da Fiadora poderão limitar a capacidade de venda das ações pelo preço e momento desejados

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-la ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações. Adicionalmente o preço de mercado das ações de emissão da Fiadora poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados no Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Fiadora e por quesitos macroeconômicos, nacionais e internacionais, que não podem ser controlados pela Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como o recente surto do vírus COVID-19, conhecido como corona vírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Fiadora, bem como a cotação das ações de emissão da Fiadora.

Mais especificamente para a Fiadora, pode haver interrupção da cadeia de peças/suprimentos para automóveis. Atualmente, a cadeia de suprimento global está impactada e diversos fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de peças e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas paralisações, os fornecedores da Fiadora poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, reduzir nosso acesso a ativos relevantes para a expansão de nossa oferta, o que pode afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Diminuições no número de passageiros de empresas aéreas ou no fluxo de pessoas em aeroportos poderiam nos afetar de forma negativa

Nossas operações em terminais aeroportuários poderiam ser negativamente afetadas por uma diminuição no número de passageiros de empresas aéreas ou de motoristas que transitam por aquelas instalações. A ocorrência de qualquer evento fora de nosso controle, como ataques terroristas, furacões, desastres naturais, acidentes e pandêmicos como a do vírus H1N1 (gripe suína) e do vírus COVID-19 (coronavírus), podem levar a uma redução no número de passageiros de companhias aéreas. Qualquer evento de natureza semelhante, mesmo que não afete diretamente o setor de viagens, ou o mero receio quanto à ocorrência de um desses eventos, pode levar a uma redução significativa no número de passageiros de companhias aéreas. Adicionalmente, qualquer interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas aéreas, como resultado de dificuldades financeiras, disputas trabalhistas, trabalho de construção, segurança adicional ou qualquer outro fator relevante, poderia afetar de forma negativa o número de viajantes. Pode também haver diminuições nas viagens para o Brasil como resultado da preocupação em relação às altas taxas de contaminação. Aumentos nas tarifas de empresas aéreas devido a aumentos nos preços dos combustíveis podem também reduzir o tráfego de passageiros. No quarto trimestre de 2022 a Fiadora contava com 50 pontos de atendimento localizados em aeroportos. Tais reduções no tráfego de passageiros resultariam em uma diminuição em nossas vendas e podem ter um impacto negativo significativo sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, os locais das lojas podem perder a atratividade devido a alterações no tráfego de pedestres e/ou automóveis, condições demográficas ou econômicas da área, que poderiam resultar na redução das vendas nestes locais. A ocorrência de qualquer de tais eventos poderia nos afetar de forma negativa.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

5. CRONOGRAMA DA OFERTA SECUNDÁRIA

5.1. Cronograma das etapas da oferta

Encontra-se abaixo o cronograma estimado para as principais etapas da Oferta Secundária:

	Eventos	Data[(1)]
1.	Requerimento de registro na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	13/09/2024
2.	Início das apresentações de roadshow	16/09/2024
3.	Início do Período de Reserva	20/09/2024
4.	Encerramento do Período de Reserva	30/09/2024
5.	Realização do Procedimento de Alocação ("Bookbuilding")	01/10/2024
6.	Comunicado ao Mercado de Resultado do Bookbuilding	01/10/2024
7.	Obtenção do registro da Oferta Secundária junto à CVM Divulgação de Anúncio de Início Disponibilização do Prospecto Definitivo	02/10/2024
8.	Data de Liquidação da Oferta Secundária	03/10/2024
9.	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	31/03/2025

(1) Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações e a critério do Debenturista Vendedor e do Coordenador Líder. Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, a modificação do cronograma de distribuição não depende de prévia aprovação da CVM.

Na hipótese de alteração das circunstâncias, modificação ou revogação da Oferta Secundária, o cronograma acima será alterado. Quaisquer comunicados ao mercado relativos a tais eventos relacionados à Oferta Secundária serão publicados e divulgados nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas da rede mundial de computadores do Debenturista Vendedor, do Coordenador Líder, da CVM e da B3, nos endereços abaixo indicados:

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e BANCO XP S.A.

www.xpi.com.br (neste *website*, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar em "Debêntures Movida – Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória da Décima Terceira Emissão da Movida Participações S.A." e, então, localizar no documento desejado).

CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste *website*, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da ofertante, (b) clicar no nome da ofertante, (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

B3

http://www.b3.com.br (neste *website* acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).

Nos termos do artigo 22 da Resolução CVM 160, na hipótese em que se verifique, enquanto a Oferta Secundária estiver em distribuição, qualquer imprecisão ou mudança relevante nas informações contidas neste Prospecto, notadamente decorrentes de deficiência informacional ou de qualquer fato novo ou anterior não considerado neste Prospecto, de que se tome conhecimento e que seja relevante para a decisão de investimento, a Emissora e o Coordenador Líder suspenderão a Oferta Secundária imediatamente até que se proceda: (i) à devida divulgação ao público da modificação da Oferta Secundária; (ii) a complementação deste Prospecto; (iii) a atualização da lâmina da Oferta Secundária; e (iv) a atualização dos demais documentos da Oferta Secundária conforme aplicável.

Para mais informações sobre a forma como será dada divulgação a quaisquer anúncios relacionados à Oferta Secundária, inclusive procedimentos relacionados a uma eventual revogação da aceitação da Oferta Secundária e devolução e reembolso aos investidores, se for o caso, leia a seção "6.3. Esclarecimentos sobre eventual modificação da oferta" na página 61 deste Prospecto.

Na hipótese de suspensão, cancelamento, modificação ou revogação da Oferta Secundária, o cronograma poderá ser alterado. Para mais informações sobre modificação da Oferta Secundária, suspensão da Oferta Secundária e cancelamento ou revogação da Oferta Secundária, leia a seção "6.3. Esclarecimentos sobre eventual modificação da oferta" na página 61 deste Prospecto.

6. RESTRIÇÕES A DIREITOS DE INVESTIDORES NO CONTEXTO DA OFERTA

6.1. Restrição à negociação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no mercado secundário

Nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160, as Debêntures Objeto da Oferta Secundária poderão ser negociadas no mercado secundário (i) livremente entre Investidores Qualificados a partir da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta Primária; e (ii) junto ao público investidor em geral somente após decorrido 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Secundária.

6.2. Inadequação de Investimento

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA NÃO É ADEQUADO A INVESTIDORES QUE: (I) NÃO TENHAM PROFUNDO CONHECIMENTO DOS RISCOS ENVOLVIDOS NA OPERAÇÃO OU QUE NÃO TENHAM ACESSO A CONSULTORIA ESPECIALIZADA; (II) NECESSITEM DE LIQUIDEZ COM RELAÇÃO ÀS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA A SEREM ADQUIRIDAS, TENDO EM VISTA A POSSIBILIDADE DE SEREM PEQUENAS OU INEXISTENTES AS NEGOCIAÇÕES DAS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA NO MERCADO SECUNDÁRIO; E/OU (III) NÃO ESTEJAM DISPOSTOS A CORRER O RISCO DE CRÉDITO DE EMPRESA DO SETOR PRIVADO E/OU DOS SETORES EM QUE A EMISSORA ATUA.

Para uma avaliação adequada dos riscos associados ao investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, os investidores deverão ler a seção "Fatores de Risco", na página 17 deste Prospecto, bem como a seção "4. Fatores de Risco" dos Formulários de Referência antes de aceitar a Oferta Secundária.

6.3. Esclarecimentos sobre eventual modificação da oferta

Suspensão e Cancelamento da Oferta Secundária

Nos termos do artigo 70 da Resolução CVM 160, a CVM pode suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta Secundária, caso entenda que: (i) esteja se processando em condições diversas das constantes na Resolução CVM 160; (ii) esteja sendo intermediada por coordenador que esteja com o registro suspenso ou cancelado, conforme a regulamentação que dispõe sobre o assunto; ou (iii) tenha sido havida por ilegal, contraria à regulamentação da CVM ou fraudulenta. A CVM deve proceder à suspensão da Oferta Secundária quando verificar ilegalidade ou violação consideradas sanáveis, sendo que, neste caso, o prazo de suspensão da Oferta Secundária não poderá ser superior a 30 (trinta) dias, durante o qual a irregularidade apontada deverá ser sanada. Findo tal prazo sem que a irregularidade tenha sido sanada, a CVM deverá ordenar a retirada da Oferta Secundária.

Nos termos do artigo 71 da Resolução CVM 160, o Debenturista Vendedor e o Coordenador Líder deverão divulgar, imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta Secundária, comunicado ao mercado informando sobre a suspensão ou o cancelamento, bem como dar conhecimento de tais eventos aos investidores que já tenham aceitado a oferta diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que, na hipótese de suspensão, informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da oferta, sendo que, em caso de silêncio do investidor, será presumida a manutenção da sua adesão à Oferta Secundária.

Em caso de cancelamento da Oferta Secundária ou se o investidor revogar sua aceitação e já tiver efetuado o pagamento do Preço de Aquisição por Debênture da Oferta Secundária que tiver adquirido, os valores pagos serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de despesas e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.

Modificação da Oferta Secundária

Nos termos do artigo 67, §2º da Resolução CVM 160, o Debenturista Vendedor e o Coordenador Líder podem modificar as condições da Oferta Secundária, sem necessidade de prévia aprovação da CVM, sendo que, nesta hipótese, o Debenturista Vendedor e o Coordenador Líder deverão divulgar,

imediatamente, por meios ao menos iguais aos utilizados para a divulgação da Oferta Secundária, comunicado ao mercado informando sobre a modificação, bem como dar conhecimento de tais eventos aos Investidores que já tenham aceitado a Oferta Secundária diretamente por correio eletrônico, correspondência física ou qualquer outra forma de comunicação passível de comprovação, para que informem, no prazo mínimo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da comunicação, eventual decisão de desistir da oferta, sendo que, em caso de silêncio do Investidor, será presumida a manutenção da sua adesão à Oferta Secundária. Adicionalmente, caso seja identificada divergência relevante entre as informações constantes deste Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere significativamente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, referido Investidor poderá desistir de sua(s) intenção(ões) de investimento da Oferta Secundária.

O investidor que revogar sua aceitação à Oferta Secundária e já tiver efetuado o pagamento do Preço de Aquisição por Debênture da Oferta Secundária que tiver adquirido, os valores pagos serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso de despesas e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da respectiva revogação.





7. OUTRAS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

7.1. Conversibilidade em outros valores mobiliários

As Debêntures são simples, ou seja, não conversíveis ou permutáveis em ações da Emissora.

7.2. Condições às quais a Oferta Secundária está submetida

O período de distribuição somente terá início após observar cumulativamente as seguintes condições: (i) concessão do registro da Oferta Secundária pela CVM; e (ii) divulgação do Anúncio de Início e do Prospecto Definitivo nos Meios de Divulgação. A Oferta Secundária a mercado é irrevogável, exceto nos casos de ocorrência de qualquer das hipóteses de resilição do Contrato de Distribuição da Oferta Secundária, nos termos lá previstos.

O cumprimento, por parte do Coordenador Líder, de todos os deveres e obrigações assumidos no Contrato de Distribuição da Oferta Secundária está condicionado ao atendimento cumulativo das Condições Precedentes, previstas na Cláusula 4.1 do Contrato de Distribuição da Oferta Secundária e na seção 9 deste Prospecto, conforme página 69 deste Prospecto.

7.3. Eventual destinação da Oferta Secundária ou partes da Oferta Secundária a investidores específicos e a descrição destes investidores

Não aplicável, na medida em que não haverá distinção entre os Investidores Qualificados que compõe o público-alvo da Oferta Secundária.

7.4. Autorizações Societárias

Tendo em vista que a Oferta Secundária compreende a oferta pública de distribuição secundária das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, não envolvendo, portanto, a emissão de novos valores mobiliários pela Emissora, não há aprovações societárias para fins da Oferta Secundária por parte da Emissora. Adicionalmente, não são necessárias aprovações societárias do Debenturista Vendedor para a realização da Oferta Secundária.

Com relação às Debêntures, a Escritura de Emissão foi celebrada de acordo com a deliberação do Conselho de Administração da Emissora tomada em reunião do Conselho de Administração da Emissora, realizada em 23 de fevereiro de 2024, cuja ata foi devidamente arquivada na JUCESP em 8 de março de 2024, sob o nº 92.215/24-5 ("RCA da Emissora"), na qual foi deliberada: **(i)** a aprovação da Emissão e da Oferta, conforme definido abaixo, bem como de seus termos e condições, nos ditames da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei nº 6.385/76"), Resolução CVM 160, e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis; e **(ii)** a autorização à Diretoria da Companhia para adotar todas e quaisquer medidas e celebrar todos os documentos necessários à Emissão, podendo, inclusive, celebrar aditamentos à Escritura de Emissão e/ou a outros documentos necessário à Oferta, contratar o Agente Fiduciário, o Coordenador Líder, os demais prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta e assessores legais; e **(iii)** a ratificação de todos os atos praticados pela Diretoria da Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta.

A outorga da Fiança em favor dos Debenturistas, bem como a assunção das demais obrigações previstas na Escritura de Emissão, foram aprovadas pela Fiadora com base nas deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Fiadora realizada em 23 de fevereiro de 2024 ("RCA da Fiadora").

7.5. Regime de Distribuição

Desde que todas as Condições Precedentes tenham sido satisfeitas, o Coordenador Líder realizará, em regime de melhores esforços, a distribuição pública secundária das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, observado a possibilidade de Distribuição Parcial (conforme abaixo definido), de acordo com as disposições da Resolução CVM 160.

As Debêntures Objeto da Oferta Secundária ora ofertadas serão objeto de distribuição pública secundária, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, conduzida pelo Coordenador Líder, na qualidade de instituição intermediária da Oferta Secundária, sob o regime de melhores esforços de colocação, em condições que assegurem tratamento equitativo aos destinatários e aceitantes da Oferta Secundária, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, a Oferta Secundária somente terá início após: (i) a concessão do registro da Oferta pela CVM; (ii) a divulgação do Anúncio de Início, nos Meios de Divulgação; e (iii) a disponibilização do Prospecto Definitivo aos investidores, nos Meios de Divulgação.

Nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, as divulgações das informações e dos documentos da Oferta devem ser feitas, com destaque e sem restrições de acesso, na página da rede mundial de computadores: (i) do Debenturista Vendedor; (ii) do Coordenador Líder; (iii) da B3; e (iv) da CVM (em conjunto, "Meios de Divulgação").

Nos termos do artigo 57 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder realizará esforços de venda das Debêntures Objeto da Oferta Secundária a partir da data de divulgação do aviso ao mercado da Oferta ("Aviso ao Mercado"), nos Meios de Divulgação, e da disponibilização deste Prospecto Preliminar aos investidores, nos Meios de Divulgação ("Oferta a Mercado").

Após a divulgação do Aviso ao Mercado e a disponibilização do Prospecto Preliminar, poderão ser realizadas apresentações para potenciais investidores (*roadshow* e/ou *one on ones*) ("Apresentações para Potenciais Investidores"), conforme determinado pelo Coordenador Líder em comum acordo com o Debenturista Vendedor.

Os materiais publicitários ou documentos de suporte às Apresentações para Potenciais Investidores eventualmente utilizados serão encaminhados pelo Coordenador Líder à CVM em até 1 (um) Dia Útil contado da sua utilização, nos termos do artigo 12, parágrafo 6º, da Resolução CVM 160.

7.6. Dinâmica de coleta de intenções de investimento

Coleta de Intenções de Investimento. A partir da data de divulgação do Aviso ao Mercado, nos termos do artigo 62 da Resolução CVM 160, o Coordenador Líder organizará o procedimento de coleta de intenções de investimento, nos termos dos artigos 65 e seguintes da Resolução CVM 160, com recebimento de reservas, sem lotes mínimos ou lotes máximos, para verificação da demanda pelas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, de forma a (i) verificar a existência de demanda para a colocação da totalidade das Debêntures Objeto da Oferta Secundária; e (ii) definir a alocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária entre os Investidores, observada a possibilidade de Distribuição Parcial ("Procedimento de Alocação").

A Emissão e a Oferta Secundária não poderão ter sua quantidade de Debêntures aumentada em nenhuma hipótese, não existindo, portanto, lote adicional de Debêntures, nos termos do artigo 50 da Resolução CVM 160.

Período de Reserva. Após o início da Oferta a Mercado e até a data estipulada no Cronograma das etapas da oferta ("Período de Reserva"), os Investidores interessados na subscrição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária deverão formalizar suas intenções de investimento para subscrição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária junto às Instituições Participantes da Oferta, conforme o caso, e, na data de realização do Procedimento de Alocação, os Investidores Profissionais interessados na subscrição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária também poderão formalizar suas intenções de investimento, na forma de carta proposta, a ser disponibilizada pelo Coordenador Líder, indicando, em ambos os casos, a quantidade de Debêntures Objeto da Oferta Secundária desejada.

O recebimento de reservas para subscrição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária objeto da Oferta Secundária somente será admitido após 5 (cinco) Dias Úteis contados da divulgação do Prospecto Preliminar.

Os Investidores deverão indicar nas suas intenções de investimento (i) a quantidade de Debêntures Objeto da Oferta Secundária que desejam subscrever, e (ii) sua condição ou não de Pessoa Vinculada, sob pena de cancelamento da respectiva intenção de investimento.

A intenção de investimento constitui ato de aceitação, pelos Investidores, dos termos e condições da Oferta Secundária e, e tem caráter irrevogável, exceto (i) em caso de divergência relevante entre as informações constantes do Prospecto Preliminar e do Prospecto Definitivo que altere substancialmente o risco assumido pelo Investidor ou a sua decisão de investimento, ou (ii) nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta.

A intenção de investimento deverá: (i) conter as condições de integralização e subscrição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária; (ii) possibilitar a identificação da condição de Investidor como Pessoa Vinculada; (iii) incluir declaração assinada pelo subscritor de haver obtido exemplar do Prospecto Preliminar e da Lâmina; e (iv) nos casos em que haja modificação de Oferta, cientificar, com destaque, que a Oferta original foi alterada e incluir declaração assinada pelo subscritor de que tem conhecimento das novas condições da Oferta.

Tendo em vista o regime de colocação em melhores esforços para a totalidade das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, as quais são destinados exclusivamente para Investidores Qualificados, será admitida a distribuição parcial das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, não havendo um montante mínimo de colocação no âmbito da Oferta Secundária, observado os termos do parágrafo 5º do artigo 73 e do artigo 75 da Resolução CVM 160 ("Distribuição Parcial").



Caso haja colocação de qualquer quantidade de Debêntures Objeto da Oferta Secundária, o Coordenador Líder, em comum acordo com o Ofertante, poderá encerrar a Oferta Secundária, considerando, para fins da Oferta Secundária, as Debêntures Objeto da Oferta Secundária efetivamente adquiridos até o momento em questão.

Tendo em vista a possibilidade de Distribuição Parcial, os Investidores poderão, na intenção de investimento da Oferta Secundária, condicionar sua adesão a que haja distribuição: (i) da totalidade das Debêntures Objeto da Oferta Secundária objeto da Oferta Secundária, sendo que, se tal condição não for implementada, o Investidor não será elegível a efetuar o pagamento do Preço de Aquisição; ou (ii) de uma proporção ou quantidade mínima de Debêntures Objeto da Oferta Secundária objeto da Oferta Secundária, definida conforme exclusivo critério do Investidor, podendo o Investidor, no momento da aceitação, indicar se, caso seja implementada a condição prevista, permanecerá com a totalidade das Debêntures Objeto da Oferta Secundária a serem subscritas por tal Investidor ou com a quantidade equivalente à proporção entre a quantidade de Debêntures Objeto da Oferta Secundária efetivamente distribuída e a quantidade de Debêntures Objeto da Oferta Secundária originalmente objeto da Oferta Secundária, sendo certo que na falta da manifestação, presumir-se-á o interesse do Investidor em receber a totalidade das Debêntures Objeto da Oferta Secundária a serem subscritas, conforme especificada no documento de aceitação. Se o Investidor tiver indicado proporção ou quantidade mínima e tal condição não for implementada, o Investidor não será elegível a efetuar o pagamento do Preço de Aquisição.



Em caso de Distribuição Parcial, não haverá abertura de prazo para desistência, nem para modificação da ordem de investimento.

As intenções de investimento formalizadas devem ser mantidas pelo Coordenador Líder à disposição da CVM.

Recomenda-se aos Investidores que (i) leiam cuidadosamente os termos e condições estipulados na Escritura de Emissão e as informações constantes no Prospecto Preliminar e na Lâmina, especialmente na seção "Fatores de Risco", que trata, dentre outros, sobre os riscos aos quais a Oferta Secundária está exposta; e (ii) entrem em contato com a Instituição Participante da Oferta de sua preferência, antes de formalizar a sua intenção de investimento, para verificar os procedimentos adotados pela respectiva Instituição Participante da Oferta para cadastro do Investidor e efetivação da intenção de investimento, incluindo, sem limitação, prazos estabelecidos para a realização da intenção de investimento e eventual necessidade de depósito prévio do investimento pretendido.

Cada Investidor interessado em participar da Oferta deverá assumir a obrigação de verificar se está cumprindo com os requisitos para participar da Oferta Secundária (em especial, seu enquadramento como "Investidor Qualificado" nos termos da Resolução CVM 30), para, então, apresentar suas intenções de investimento.

O Coordenador Líder disponibilizará o modelo aplicável de intenção de investimento a ser enviado/formalizado pelo Investidor interessado, que deverá observar o disposto no Contrato de Distribuição da Oferta Secundária e, se aplicável, ser assinado por qualquer meio admitido por lei, inclusive eletronicamente, nos termos do artigo 9º da Resolução CVM 160.

Critério de Alocação. Caso as intenções de investimento da Oferta Secundária apresentadas pelos Investidores excedam o total de Debêntures Objeto da Oferta Secundária, a alocação será operacionalizada pelo Coordenador Líder, de forma discricionária, de forma que melhor sejam atendidos os objetivos da Oferta Secundária, quais sejam, constituir uma base diversificada de investidores, integrada por investidores com diferentes critérios de avaliação das perspectivas da Emissora e a conjuntura macroeconômica brasileira e internacional, considerando também relações comerciais, de relacionamento ou estratégia, do Coordenador Líder e da Emissora, bem como criar condições para o desenvolvimento do mercado local de títulos corporativos de renda fixa, observado o plano de distribuição previsto no Contrato de Distribuição da Oferta Secundária ("Procedimento de Alocação").

O resultado do Procedimento de Alocação será informado a cada Investidor, pela respectiva Instituição Participante, após o término do Procedimento de Alocação, por endereço eletrônico ou telefone indicado na intenção de investimento ou por qualquer outro meio previa mente acordado entre as partes.

Os Investidores alocados deverão realizar a integralização das Debêntures Objeto da Oferta Secundária pelo Preço de Aquisição, mediante o pagamento à vista, na Data de Liquidação, em moeda corrente nacional, em recursos imediatamente disponíveis.

Pessoas Vinculadas. Nos termos do artigo 56, § 4º, da Resolução CVM 160, poderá ser aceita a participação de Investidores da Oferta Secundária que sejam Pessoas Vinculadas.

Caso seja verificado pelo Coordenador Líder excesso de demanda superior a 1/3 (um terço) das Debêntures Objeto da Oferta Secundária ofertadas, não será permitida a colocação de Debêntures Objeto da Oferta Secundária perante Investidores que sejam Pessoas Vinculadas e as intenções de investimento realizadas por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas serão automaticamente canceladas, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160.

Nos termos do artigo 56, parágrafo 1º, da Resolução CVM 160, a vedação de colocação às Pessoas Vinculadas disposta acima, não se aplica (i) às instituições financeiras contratadas como formadores de mercado; e (ii) aos casos em que, considerando o cancelamento previsto acima, na ausência de colocação para as Pessoas Vinculadas, a demanda remanescente fique inferior à quantidade de Debêntures Objeto da Oferta Secundária ofertada. Na hipótese do item (ii), a colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária perante Pessoas Vinculadas será permitida, porém limitada ao necessário para perfazer a quantidade de Debêntures Objeto da Oferta Secundária ofertada, desde que preservada a colocação integral junto a pessoas não vinculadas das Debêntures Objeto da Oferta Secundária por elas demandadas.

Caso não seja verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) das Debêntures Objeto da Oferta Secundária ofertadas, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta, podendo as Pessoas Vinculadas representarem até 100% (cem por cento) dos Investidores.

Sob pena de cancelamento de sua intenção de investimento pelo Coordenador ou pelo Participante Especial da Oferta que o receber, cada Investidor deverá informar em sua intenção de investimento, obrigatoriamente, sua qualidade de Pessoa Vinculada, caso seja esse o caso.

O investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária por Investidores que sejam Pessoas Vinculadas pode ter impacto adverso na liquidez das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no mercado secundário. Para mais informações, vide seção "Fatores de Risco", na página 17 deste Prospecto.

São consideradas "Pessoas Vinculadas": (i) controladores pessoa física ou jurídica ou administradores da Emissora e/ou do Debenturista Vendedor, de sua controladora e/ou de suas controladas ou outras pessoas vinculadas à Oferta Secundária, caso aplicável, bem como seus cônjuges ou companheiros, seus ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau; (ii) controladores pessoa física ou jurídica ou administradores das Instituições Participantes da Oferta Secundária; (iii) empregados, operadores e demais prepostos da Emissora, do Debenturista Vendedor e/ou das Instituições Participantes da Oferta Secundária, que desempenhem atividades de intermediação ou de suporte operacional diretamente envolvidos na Oferta Secundária; (iv) agentes autônomos que prestem

serviços à Emissora, ao Debenturista Vendedor e/ou às Instituições Participantes da Oferta Secundária; (v) demais profissionais que mantenham, com a Emissora, com o Debenturista Vendedor e/ou as Instituições Participantes da Oferta Secundária, contrato de prestação de serviços diretamente relacionados à atividade de intermediação ou de suporte operacional no âmbito da Oferta Secundária; (vi) sociedades controladas, direta ou indiretamente, pela Emissora, pelo Debenturista Vendedor e/ou pelas Instituições Participantes da Oferta Secundária; (vii) outras pessoas vinculadas à Oferta Secundária; (viii) cônjuges ou companheiro e filhos menores das pessoas mencionadas nos itens "ii" a "v"; e (ix) clubes e fundos de investimento cuja maioria das cotas pertença a pessoas indicadas nos incisos anteriores, salvo se geridos discricionariamente por terceiros não enquadrados nos incisos anteriores, nos termos do artigo 56 da Resolução CVM 160 e do artigo 1º, inciso VI, da Resolução CVM 35.

7.7. Admissão à negociação em mercado organizado de bolsa ou balcão

As Debêntures foram depositadas para (i) distribuição no mercado primário por meio do MDA, administrado e operacionalizado pela B3; e (ii) negociação no mercado secundário por meio do CETIP21, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3. Assim, as Debêntures Objeto da Oferta Secundária serão negociadas em mercado de balcão organizado, administrado e operacionalizado pela B3, sendo processadas pela B3 a custódia eletrônica e a liquidação financeira das negociações das Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

7.8. Formador de mercado

O Coordenador Líder recomendou ao Debenturista Vendedor e à Emissora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para realização da atividade de formador de mercado para as Debêntures, nos termos da Resolução da CVM nº 113, de 10 de junho de 2022, conforme alterada. No entanto, a Emissora optou por não contratar formador de mercado.

7.9. Fundo de liquidez e estabilização

Não foi constituído fundo de amortização, fundo de manutenção de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez ou estabilização de preços para as Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

7.10. Requisitos ou exigências mínimas de investimento

Somente Investidores Qualificados poderão participar da Oferta Secundária. Não há outros requisitos ou exigências mínimas de investimento.

8. RELACIONAMENTOS E CONFLITO DE INTERESSES

8.1. Descrição dos relacionamentos relevantes existentes entre o Coordenador Líder e sociedades do seu grupo econômico e o Debenturista Ofertante e sociedades do seu grupo econômico

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação do Coordenador Líder da Oferta Secundária, uma vez que o Coordenador Líder da Oferta Secundária faz parte do grupo econômico do Debenturista Vendedor, e, portanto, tem interesse vinculado à conclusão da Oferta Secundária. Ainda, o Coordenador Líder da Oferta Secundária atuou como coordenador no âmbito da Oferta Primária.

Dessa forma, a atuação do Coordenador Líder pode gerar situações de conflito de interesse, podendo impactar a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no contexto da Oferta Secundária. Para mais informações, veja a seção "Fatores de Risco", na página 17 deste Prospecto.

Relacionamento entre o Debenturista Vendedor e o Coordenador Líder da Oferta Secundária

Para fins do disposto no Item 8 do Anexo B à Resolução CVM 160, tendo em vista que a XPI atua na qualidade de Coordenador Líder da Oferta Secundária e, juntamente com o Banco XP, que é parte do seu grupo econômico, na qualidade de Debenturista Vendedor, durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação da XPI como Coordenador Líder, uma vez que o Banco XP é o Debenturista Vendedor e, portanto, tem interesse vinculado à conclusão da Oferta Secundária. Para mais informações, veja o risco *"O Coordenador Líder tem interesse vinculado à conclusão da Oferta Secundária, uma vez que faz parte do grupo econômico do Debenturista Vendedor, conforme o caso, e, ainda, atuou como coordenador na Oferta Primária.",* na seção "Fatores de Risco", na página 17 deste Prospecto.

Operações Vinculadas à Oferta Secundária

À exceção do quanto descrito acima, não há qualquer outra transação financeira celebrada entre o Debenturista Vendedor e o Coordenador Líder da Oferta Secundária que seja vinculada à Oferta Secundária.

A atuação do Coordenador Líder na Oferta Secundária pode gerar situações de conflito de interesse, podendo impactar a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no contexto da Oferta Secundária. Para mais informações, veja as seções "Relacionamento" e "Fatores de Risco", nas páginas 68 e 17 deste Prospecto, respectivamente.

9. CONTRATO DE DISTRIBUIÇÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

9.1. Condições do Contrato de Distribuição no que concerne à distribuição dos valores mobiliários junto ao público investidor em geral e eventual garantia de subscrição prestada pelo Coordenador Líder, além de outras cláusulas consideradas de relevância para o investidor, indicando o local onde a cópia do contrato está disponível para consulta ou reprodução

Regime de Colocação

As Debêntures Objeto da Oferta Secundária ora ofertadas serão objeto de distribuição pública secundária sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26 da Resolução CVM 160, a ser conduzida pelo Coordenador Líder, na qualidade de instituição intermediária da Oferta Secundária, sob o regime de melhores esforços de colocação, com a participação de determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários convidadas pelo Coordenador Líder para participar da Oferta, exclusivamente para o recebimento de intenções de investimento da Oferta Secundária, por meio da celebração de termo de adesão ao Contrato de Distribuição da Oferta Secundária entre o Coordenador Líder e as respectivas instituições financeiras contratadas ("Participantes Especiais" e, em conjunto com o Coordenador Líder, "Instituições Participantes da Oferta Secundária"), em condições que assegurem tratamento equitativo aos destinatários e aceitantes da Oferta Secundária, conforme procedimentos previstos na Resolução CVM 160.

Cópia do Contrato de Distribuição da Oferta Secundária

O Contrato de Distribuição da Oferta Secundária estará disponível para consulta e obtenção de cópias junto ao Coordenador Líder, nos endereços da sede do Coordenador Líder, conforme indicados na Seção "Identificação das Pessoas Envolvidas" na página 90 deste Prospecto.

Condições Precedentes do Contrato de Distribuição

O cumprimento, por parte do Coordenador Líder, de todos os deveres e obrigações assumidos no Contrato de Distribuição da Oferta Secundária está condicionado ao atendimento das seguintes condições precedentes (condições suspensivas nos termos do artigo 125 do Código Civil), as quais, exceto se renunciadas por escrito pelo Coordenador Líder, observado o disposto abaixo, deverão ser cumpridas até a Data de Liquidação ("Condições Precedentes da Oferta"):

(i) a obtenção do registro da Oferta Secundária junto à CVM para distribuição pública secundária das Debêntures sob o rito automático e a divulgação do Anúncio de Início (conforme definido abaixo), utilizando os Meios de Divulgação elencadas no artigo 13 da Resolução CVM 160;

(ii) obtenção, pelas Partes, de todas as aprovações (inclusive de governança interna), regulamentares e/ou de terceiros, se for o caso, necessárias para a realização, efetivação, formalização, liquidação, conclusão, validade, boa ordem e transparência da Oferta Secundária;

(iii) fornecimento em tempo hábil, pelo Ofertante e pela Emissora ao Coordenador Líder e ao assessor legal da Oferta Secundária ("Assessor Legal") de todas as informações necessárias para atender aos requisitos da Oferta Secundária;

(iv) negociação, preparação, aprovação, formalização e assinatura de toda a documentação necessária à realização da Oferta Secundária ("Documentos da Operação"), que conterão, entre outros, os termos e condições da Oferta Secundária, em forma e substância satisfatórias ao Coordenador Líder;

(v) apresentação do Formulário de Referência da Emissora devidamente atualizado, em termos satisfatórios ao Coordenador Líder;

(vi) manutenção do registro das Debêntures para distribuição e negociação nos mercados secundários administrados e operacionalizados pela B3;

(vii) comprovação e manutenção da titularidade das Debêntures a serem colocados no âmbito da Oferta Secundária pelo Ofertante até a sua respectiva liquidação;

(viii) entrega, ao Coordenador Líder, até 1 (um) Dia Útil antes da primeira Data de Liquidação, de opinião legal firmada pelo Assessor Legal, em termos satisfatórios ao Coordenador Líder, com a finalidade de atestar a validade, legalidade e exequibilidade da Oferta Secundária;

(ix) se solicitado pelo Coordenador Líder, recebimento de declaração firmada pelo Diretor Financeiro da Emissora (CFO Certificate) atestando a veracidade e consistência de determinadas informações gerenciais, contábeis e financeiras da Emissora constantes dos Prospectos e/ou dos demais documentos da Oferta Secundária, que não foram passíveis de verificação no procedimento de back-up ou verificadas de outra forma por terceiros independentes ou fontes públicas (desde que previamente alinhado com o Coordenador Líder), e que tais informações, conforme o caso, são compatíveis, estão contidas, foram calculadas com base em e/ou contam com suporte em informação presente nas demonstrações financeiras consolidadas auditadas da Emissora e/ou nas informações financeiras intermediárias consolidadas revisadas da Emissora;

(x) acordo entre a Emissora, o Ofertante e o Coordenador Líder quanto ao conteúdo do material de marketing e/ou qualquer outro documento divulgado aos potenciais investidores, com o intuito de promover a plena distribuição das Debêntures, bem como conclusão do processo de back-up, de forma satisfatória ao Coordenador Líder;

(xi) fornecimento, pela Emissora, de todas as informações suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes, atuais, completas e necessárias para atender aos requisitos da Oferta Secundária;

(xii) recebimento da declaração de veracidade assinada pela Emissora e pela Fiadora, com antecedência de 1 (um) Dia Útil da data de liquidação da Oferta Secundária, atestando a suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade das informações enviadas e declarações feitas pela Emissora e pela Fiadora constantes dos Documentos da Oferta;

(xiii) não ocorrência de (a) dissolução, liquidação ou extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão); (b) decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (d) pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (f) ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(xiv) não ocorrência de (a) dissolução, liquidação ou extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão); (b) decretação de falência da Fiadora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; (d) pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas; (f) ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(xv) contratação e remuneração em dia pelo Coordenador Líder, dos prestadores de serviços, a serem definidos de comum acordo entre as Partes, que incluem, mas não se limitam, ao Assessor Legal;

(xvi) não ocorrência de qualquer das hipóteses de vencimento antecipado estabelecidas nos documentos da Emissão e da Oferta Primária;

(xvii) não ocorrência de um evento que resulte em um Efeito Adverso Relevante. Para os fins deste Contrato, "Efeito Adverso Relevante" significa qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito devidamente fundamentado sobre a Emissora e/ou Fiadora, que modifique adversamente a condição econômica, financeira, jurídica ou de qualquer outra natureza, da Emissora e/ou da Fiadora, de modo a afetar a capacidade da Emissora e/ou da Fiadora de cumprir com suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão;

(xviii) (a) não ocorrência de um evento de Resilição Involuntária e/ou Resilição Voluntária (conforme definidos abaixo), nos termos do presente Contrato; e (b) cumprimento de todas as obrigações assumidas neste Contrato que sejam exigíveis até a data estabelecida para o cumprimento da respectiva obrigação, exceto em relação àquelas obrigações que não afetem materialmente a conclusão da Oferta Secundária, à critério do Coordenador Líder;

(xix) cumprimento de todas as obrigações aplicáveis previstas na Resolução CVM 160, incluindo, sem limitação, o atendimento as regras de restrição à negociação de valores mobiliários e de publicidade da Oferta Secundária objeto deste Contrato, bem como o pleno atendimento ao Código ANBIMA;

(xx) recolhimento, pela Coordenador Líder, de quaisquer taxas ou incidentes sobre o registro da Oferta Secundária, incluindo, sem limitação, das taxas e emolumentos cobrados pela CVM, B3 e pela ANBIMA para o registro da Oferta Secundária, conforme o caso.

9.2. Custos Estimados de Distribuição da Oferta Secundária

Considerando que o Coordenador Líder é Debenturista Vendedor no âmbito da Oferta Secundária, não será devido qualquer valor a título de comissionamento. Adicionalmente, o Coordenador Líder arcará com todas as despesas gerais de estruturação e execução da Oferta Secundária, incluindo, mas não se limitando, às despesas com as publicações necessárias, as taxas de registro e fiscalização, conforme o caso, na CVM, B3 e na ANBIMA, gráfica, a contratação dos prestadores de serviço e a contratação da assessoria legal.

Como a totalidade dos recursos líquidos decorrentes da Oferta Secundária será destinada ao Debenturista Vendedor e a Emissora não receberá quaisquer recursos em decorrência da Oferta Secundária, não há o que se falar em custo unitário de distribuição, já que tais custos não impactam os investidores.

Não obstante o disposto acima, apresentamos na tabela abaixo os montantes totais dos custos da Oferta Secundária que serão arcados pelo Coordenador Líder.

Comissões e Despesas (com gross up)	Valor Total (em R$)	Custo Unitário por Deb (em R$)	% do Valor Total da Oferta
Custo Total	**219.790,31**	**1,74**	**0,17%**
CVM (*flat*)	40.000,00	0,32	0,03%
ANBIMA - Taxa de Registro de Oferta Pública	5.390,31	0,04	0,00%
Advogados Externos (*flat*) (1)	160.000,00	1,26	0,12%
Avisos e Anúncios da Distribuição (1)	14.400,00	0,11	0,01%

(1) Não foram acrescidos os valores dos tributos que incidem sobre a remuneração do respectivo prestador de serviços (*gross up*).

10. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TERCEIRO PRESTADOR DE GARANTIA

10.1. Breve Histórico

A Fiadora foi constituída em 27 de março de 2006, como uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de "Tem! Locação de Veículos Ltda.", com o propósito de locação de veículos automotores com e sem motoristas; administração e licenciamento de marcas comerciais no ramo de locação de veículos sob o regime de franquia empresarial; assessoria de fornecimento aos franqueados de tecnologia, sistemas, treinamento, produtos e materiais promocionais; intermediação da locação de veículos no Brasil, podendo, ainda, participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

Em 11 de outubro de 2006, por meio da primeira alteração de seu contrato social, a então Tem! Locação de Veículos Ltda. alterou sua denominação social para "Movida Locação de Veículos Ltda." ("Fiadora"). Durante o período da sua criação até a sua transformação, a Fiadora expandiu seus negócios, abrindo e fechando filiais em todo o território nacional. Em 04 de maio de 2005, por meio da "42ª Alteração do Contrato Social da Movida Locação de Veículos Ltda. para Transformação do Tipo Societário em Sociedade Anônima", a Fiadora promoveu sua transformação de tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade anônima e, consequentemente, criou seu estatuto social. A Fiadora passou a ser denominada "Movida Locações de Veículos S.A." e as então sócias da Fiadora, Movida Participações S.A. (CNPJ nº 21.314.559/0001-66) e JSL Locações Ltda. (CNPJ nº 14.117.559/0001-00) tornaram-se suas acionistas, mantendo-se inalteradas as participações de cada uma delas.

O capital social da Fiadora, anteriormente dividido em quotas, passou a ser dividido em ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, mantendo-se inalterado o capital social em R$ 7.468.002.000,00 representado por 7.468.002.145 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, sendo 7.468.002.145 ações de titularidade da acionista Movida Participações S.A. e 1 ação de titularidade da acionista JSL Locações Ltda. Seu objeto social constituía-se da locação de veículos automotores, com e sem motoristas; da administração e do licenciamento de marcas comerciais no ramo da locação de veículos, sob o regime de franquia empresarial; e a participação em outras sociedades como sócia ou acionista.

Em 31 de julho de 2015, a Fiadora realizou nova alteração de sua denominação social para "Movida Locação de Veículos S.A.", com a consequente reforma de seu estatuto social. Esta denominação é a que a Fiadora mantém atualmente.

A Fiadora continuou seu processo de expansão, abrindo e fechando filiais também após a sua transformação em 2015 e, atualmente conta com 266 lojas próprias espalhadas por todo o território nacional, sendo 185 lojas de locação de veículos e 81 lojas de venda de veículos seminovos.

Em 25 de junho de 2021, a Movida Participações passou por uma reorganização societária em decorrência da incorporação da CS Brasil Frotas S.A. ("CS Frotas"), esta que, por sua vez, já fazia parte do grupo SIMPAR e que, na época, possuía 24,4 mil veículos em sua frota. Sendo assim, a Movida Locação de Veículos S.A., após a incorporação, passou a ser detentora de 38,2% do capital da CS Brasil Frotas S.A.

A atual estrutura societária da Fiadora é decorrente do projeto de organização das operações do grupo no qual está inserida. Atualmente, sua acionista é a Movida Participações S.A.

10.2. Descrição das principais atividades do Fiadora e suas controladas

A Fiadora acredita que possui um modelo de negócios moderno e inovador que tem como foco principal o atendimento diferenciado, a qualidade do serviço, a inovação de produtos e a satisfação de seus clientes. Há uma busca constante para introduzir inovações no mercado.

Estes fatores, somados à excelência no atendimento, com foco em agilidade, e à qualidade e variedade de seus produtos, com destaques em tecnologia, trouxeram grande reconhecimento à marca "MOVIDA" nos últimos anos, o que pode ser observado por sua constante evolução em pesquisas Top of Mind.

As atividades da Fiadora concentram-se no segmento de aluguéis de veículos ("rent a car" ou RAC).

Buscando atuar com frota de veículos de qualidade, com estado de conservação preservado e baixa quilometragem, a Fiadora mantém permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo a partir de doze meses contados da respectiva aquisição e consequente venda desses veículos seminovos, principalmente por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida, que envolvem uma variedade de marcas e modelos. A estratégia de negócios da Fiadora tem permitido alcançar crescimento em termos de receita e clientes.

Linha de Negócios:

Aluguéis de Veículos ou Locação de Veículos ou Aluguel de Carros ou RAC "Rent a Car"



O segmento de aluguéis de veículos ou locação de veículos ou aluguel de carros ou rac – ou "*rent a car*" compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária, mensal e anual para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Tal segmento engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. A Fiadora atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais. A Fiadora oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias. Em 31 de dezembro de 2023 a Fiadora contava com 243 pontos de atendimento em RAC e possuía uma frota total de 113.150 carros.



A Fiadora preza pela valorização na prestação dos serviços e oferece a todos os seus clientes serviços diferenciados, os quais incluem: (i) diária de veículos de 27 horas no dia da devolução, (ii) atendimento personalizado para empresas com plataforma online de multiconveniências B2B, (iii) frota nova e diversificada, (iv) locação Carbon Free neutralizando o CO2 emitido pelos carros, (v) frota equipada com CD player ou entrada USB em todas as categorias, (vi) Movida WiFi para carros, (vii) GPS, (viii) serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar, (ix) assistência 24 horas, (x) quilometragem livre, (xi) devolução expressa com assinatura no tablet, (xii) locação jovem (para aqueles com mais de 19 anos), (xiii) Programa de Fidelidade, e (xiv) Movida Connect, dentre outros serviços, (xv) Pré-pagamento, sendo a primeira locadora de carros brasileira a lançar esse serviço aos clientes no portal de reservas. Adicionalmente, para reservas, a Fiadora disponibiliza diversos canais de atendimento para melhorar a experiência do cliente, como: (i) um call center especializado próprio; (ii) website com autoatendimento e bot; (iii) aplicativo para celular de todas as plataformas digitais/eletrônicas e redes sociais; e (iv) atendimento via WhatsApp.



Desmobilização de ativos:

Seminovos

Com intuito de permitir a constante, renovação da sua frota e fechamento de ciclo do ativo adquirido, a Fiadora revende seus carros Seminovos de maneira complementar, com pontos de atendimento atualmente presentes em 19 estados e Distrito Federal do Brasil, abrangendo todas as regiões do país, reduzindo o custo com transporte e maximizando o valor de venda. Em 31 de dezembro de 2023, contava com uma estrutura de 88 pontos de revenda denominados "Seminovos Movida", que proporciona otimização do giro da frota e volume para rentabilizar ainda mais os resultados da Fiadora.

A decisão de venda de um veículo no varejo ou no atacado baseia-se nas condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade. A Fiadora adaptou continuamente a estrutura e quantidade de seus pontos ao número de veículos que estima vender em cada ano. No final de agosto de 2018, houve uma grande mudança na operação de seminovos, com o relançamento completo da nova marca, com um conceito de selo de qualidade Movida como garantia de procedência, com direito a nova cor, repaginação de todo o layout dos pontos e veiculação de campanhas na TV aberta e em diversas rádios. O objetivo é fortalecer a relação de confiança com a marca, de modo a alavancar ainda mais

os volumes, trabalhando também na estrutura da força de vendas e trazendo mais inteligência na precificação e distribuição de nosso estoque. A Fiadora mantém acordos comerciais com diversas instituições financeiras brasileiras para que ofereçam a seus clientes opções de financiamento para aquisição de seus veículos. O risco de crédito permanece com a instituição financeira e a Fiadora se beneficia de uma comissão sobre o financiamento.

As iniciativas elencadas acima possibilitaram um aumento de 5,2% no volume de carros vendidos de 2023 em relação a 2022, e de 70,0% em relação a 2021.

10.3. Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, visto que não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Fiadora.

10.4. Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor no período.

10.5. Posição Acionária

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista residente no exterior	**Nome do representante legal ou mandatário**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classe de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREMIUM LTDA					
22.397.126/0001-84	Brasil	Não	Não	05/082020	
Não					
1	0,000%	0	0,000%	1	0,000%
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.					
21.314.559/0001-66	Brasil	Não	Sim	28/12/2023	
Não					
362.302.086	100,000%	0	0,000%	362.302.086	100,000%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
362.302.087	**100,000%**	**0]**	**0,000%**	**362.302.087**	**100,000%**

Acionista					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista residente no exterior	**Nome do representante legal ou mandatário**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classe de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREMIUM LTDA					
OUTROS					
4.187.908.781	100,000%	0	0,000%	4.187.908.781	100,000%
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
4.187.908.781	**100,000%**	**0**	**0,000%**	**4.187.908.781**	**100,000%**

Acionista				
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**

Acionista residente no exterior	Nome do representante legal ou mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**
Detalhamento por classe de ações (Unidades)					
Classe ação	**Qtde. de ações (Unidades)**	**Ações %**			
CONTROLADORA / INVESTIDORA					
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.					
SIMPAR S.A.					
07.415.333/0001-20	Brasil	Não	Sim	20/12/2023	
Não	SIMPAR S.A.		Jurídica	07.415.333/0001-20	
206.654.817	57,039%	0	0,000%	206.654.817	57,039%
OUTROS					
151.125.453	41,713%	0	0,000%	151.125.453	41,713%
AÇÕES EM TESOURARIA					
4.521.816	1,248%	0	0,000%	4.521.816	1,248%
TOTAL					
362.302.086	**100,000%**	**0]**	**0,000%**	**362.302.086**	**100,000%**

CONTROLADORA / INVESTIDORA ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista residente no exterior	**Nome do representante legal ou mandatário**		**Tipo pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais (Unidades)**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações (Unidades)**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SIMPAR S.A.				07.415.333/0001-20	
Fernando Antonio Simões					
088.366.618-90	Brasil	Sim	Sim	30/04/2024	
Não					
53.329.273	6,108%	0	0,000%	53.329.273	6,108%
JSP Holding					
32.392.209/0001-34	Brasil	Não	Não	30/04/2024	
Não					
515.448.549	59,041%	0	0,000%	515.448.549	59,041%
AÇÕES EM TESOURARIA					
10.937.798	1,253%	0	0,000%	10.937.798	1,253%
OUTROS					
293.324.913	33,598%	0	0,000%	293.324.913	33,598%
TOTAL					
873.040.533	**100,000%**	**0**	**0,000%**	**873.040.533**	**100,000%**

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista residente no exterior	Nome do representante legal ou mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %

CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social

JSP Holding				**32.392.209/0001-34**	
Fernando Antonio Simões					
088.366.618-90	Brasil	Sim	Sim	30/04/2024	
Não					
148.917.116	52,000%	0	0,000%	148.917.116	52,000%
Julio Eduardo Simões					
524.947.648-15	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.489	12,000%	0	0,000%	34.365.489	12,000%
Jussara Elaine Simões					
933.515.508-04	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.489	12,000%	0	0,000%	34.365.489	12,000%
Marita Simões					
076.697.098-12	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.489	12,000%	0	0,000%	34.365.489	12,000%
Solange Maria Simões Reis					
906.438.528-91	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.489	12,000%	0	0,000%	34.365.489	12,000%
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
OUTROS					
0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL					
286.379.070	**100,000%**	**0**	**0,000%**	**286.379.070**	**100,000%**

10.6. Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Atualmente, o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da Fiadora não possuem regimentos internos próprios, sendo a sua composição, atribuições e funcionamento regidos, nesse momento, somente pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Fiadora.

a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Fiadora, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Fiadora, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Fiadora, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

d. por órgão

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	259	359	0	0	0
Não-Liderança	1961	2667	0	0	0
Total	**2220**	**3026**	**0**	**0**	**0**

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	10	422	18	168	0	0	0
Não-Liderança	61	2289	416	1850	7	5	0
Total	**71**	**2711**	**434**	**2018**	**7**	**5**	**0**

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

Não há objetivo específico com relação à diversidade de gênero, cor, raça ou outros atributos entre os membros dos órgãos do emissor.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

A governança em sustentabilidade na Fiadora tem instâncias formais, como o Comitê de Sustentabilidade, além de grupos de trabalho e uma Academia Executiva de Sustentabilidade. O Conselho de Administração, mais alto órgão de governança, tem olhar atento no acompanhamento do desempenho socioambiental e financeiro, sendo responsável pela validação de estratégia e alinhamento

da visão do negócio. O Comitê de Sustentabilidade possui caráter corporativo e está diretamente vinculado ao Conselho de Administração da Fiadora, ao qual reporta, os resultados das ações realizadas e dos indicadores monitorados para uma atuação equilibrada entre as buscas por desempenho econômico e socioambiental. Nesse contexto, realiza análises de cenários de riscos e de oportunidades. É também responsável por zelar pelo cumprimento de obrigações, investimentos e projetos socioambientais. Para tanto, é liderado por um conselheiro da SIMPAR, um membro independente e pelo Diretor Presidente da Fiadora, somando três integrantes e conta com a participação de executivos da Fiadora. Para garantir o compromisso com a sustentabilidade e aspectos EASG, compartilha experiências e projetos com os demais comitês de sustentabilidade das controladas da SIMPAR. Os diretores e demais colaboradores são orientados a considerar riscos e oportunidades associados ao meio ambiente e ao clima, a mitigação de impactos e a identificação de oportunidades de eficiência na operação e na cadeia de valor, com a proteção dos recursos naturais.

10.7. Remuneração dos administradores

Valores da remuneração: em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	4.344.000,00	336.000,00	6.572.520,00
Benefícios direto e indireto	0,00	102.291,00	0,00	102.291,00
Participações em comitês	416.275,80	0,00	0,00	416.275,80
Outros	0,00	699.600,00	0,00	699.600,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.173.200,00	0,00	3.173.200,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	17.929.513,20	0,00	17.929.513,20

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.106.600,00	0,00	1.106.600,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.308.795,80	27.355.204,20	336.000,00	30.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	5,00	4,25	2,92	12,17
Nº de membros remunerados	5,00	4,25	2,92	12,17
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.906.520,00	4.610.600,00	315.289,28	6.832.409,28
Benefícios direto e indireto	0,00	163.417,00	0,00	163.417,00
Participações em comitês	429.655,07	0,00	0,00	429.655,07
Outros	0,00	887.533,33	0,00	887.533,33
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros"	N/A	

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
		acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.296.160,00	0,00	1.296.160,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.135.408,36	0,00	2.135.408,36
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.336.175,07	10.593.118,69	315.289,28	13.244.583,04

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	5,00	5,75	3,08	13,83
Nº de membros remunerados	5,00	5,75	3,08	13,83
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	5.848.326,67	308.824,96	8.049.671,63
Benefícios direto e indireto	0,00	261.080,94	0,00	261.080,94
Participações em comitês	581.792,88	0,00	0,00	581.792,88
Outros	0,00	859.700,00	0,00	859.700,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.520.222,22	0,00	3.520.222,22
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5.020.911,47	0,00	5.020.911,47
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.567.688,89	0,00	3.567.688,89
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do	

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
	Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.474.312,88	19.077.930,19	308.824,96	21.861.068,03

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	5,00	4,42	2,00	11,42
Nº de membros remunerados	5,00	4,42	2,00	11,42
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	4.514.666,67	197.838,06	6.605.024,73
Benefícios direto e indireto	0,00	155.473,30	0,00	155.473,30
Participações em comitês	581.792,88	0,00	0,00	581.792,88
Outros	0,00	713.666,68	0,00	713.666,68
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.662.848,49	0,00	1.662.848,49
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Outros	0,00	3.168.085,96	0,00	3.168.085,96
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.630.490,51	0,00	1.630.490,51
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO;CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.474.312,88	11.845.231,61	197.838,06	14.517.382,55

10.8. Transações com partes relacionadas

A Fiadora possui transações com partes relacionadas. Para mais informações, vide item 11.2 do Formulário de Referência da Fiadora anexo a este Prospecto.

Informações sobre o capital social

O valor do capital social da Fiadora é de R$ 7.468.002,00 (sete milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil e dois reais).

Para mais informações vide o item 12.1 do Formulário de Referência da Fiadora anexo a este Prospecto.

10.9. Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

(i) 6ª Emissão Pública de Debêntures;

(ii) 7ª Emissão Pública de Debêntures;

(iii) 9ª Emissão Pública de Debêntures;

(iv) 10ª Emissão Privada de Debêntures; e

(v) 11ª Emissão Privada de Debêntures;

Para mais informações vide o item 12.3 do Formulário de Referência da Fiadora anexo a este Prospecto.

11. DOCUMENTOS OU INFORMAÇÕES INCORPORADOS A ESTE PROSPECTO POR REFERÊNCIA OU COMO ANEXOS

Os seguintes documentos, conforme arquivados na CVM, são incorporados por referência a este Prospecto:

I. Formulário de Referência da Emissora atualizado, elaborado nos termos da Resolução CVM 80;

II. Formulário de Referência da Fiadora atualizado, elaborado nos termos da Resolução CVM 80;

III. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes;

IV. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes;

V. Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes;

VI. Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos períodos de 6 (seis) meses findos em 30 de junho de 2024, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes;

VII. Ata da Aprovação Societária da Emissora, que aprovou a sua 13ª emissão de debêntures, incluindo a emissão das Debêntures e, consequentemente, das Debêntures Objeto da Oferta Secundária;

VIII. Ata da Aprovação Societária da Fiadora, que aprovou a sua 13ª emissão de debêntures, incluindo a emissão das Debêntures e, consequentemente, das Debêntures Objeto da Oferta Secundária;

IX. Estatuto Social da Emissora, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Emissora realizada em 29 de abril de 2024;

X. Estatuto Social da Fiadora, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Fiadora realizada em 26 de fevereiro de 2021; e

XI. Escritura de Emissão (incluindo o seu primeiro aditamento).

Os documentos incorporados por referência a este Prospecto podem ser obtidos nos endereços indicados abaixo:

11.1. Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora

- **Emissora:** https://ri.movida.com.br/ (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras", depois clicar em "Documentos CVM". Na tela seguinte, selecionar "2024" e clicar em "Formulário de Referência", na lista que aparecer, selecionar o documento desejado).

- **Fiadora:** https://ri.movida.com.br/movida-locacao/ (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras", depois clicar em "Documentos Movida Locação de Veículos S.A". Na tela seguinte, selecionar "2024" e clicar em "Formulário de Referência", na lista que aparecer, selecionar o documento desejado).

- **CVM:** www.gov.br/cvm (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação S.A.", conforme aplicável, e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "FRE - Formulário de Referência" e o intervalo de datas desejado, clicar em consultar).

- **B3:** http://www.b3.com.br (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Movida" no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação S.A.", conforme aplicável; em seguida, clicar em "Relatórios Estruturados" no menu à direita e então selecionar o documento desejado).

11.2. Últimas informações trimestrais, demonstrações financeiras relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais encerrados, com os respectivos pareceres dos auditores independentes e eventos subsequentes, exceto quando o emissor não as possua por não ter iniciado suas atividades previamente ao referido período

Demonstrações Financeiras

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2021, os quais se encontram disponíveis para consulta nos *websites* abaixo indicados.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, os quais se encontram disponíveis para consulta nos *websites* abaixo indicados.

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, os quais se encontram disponíveis para consulta nos *websites* abaixo indicados.

- **Emissora:** https://ri.movida.com.br/ (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras". Na tela seguinte, selecionar o ano desejado e clicar em "Demonstrações Financeiras", na lista que aparecer, selecionar os documentos desejados.
- **Fiadora:** https://ri.movida.com.br/movida-locacao/ (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras", depois clicar em "Documentos Movida Locação de Veículos S.A". Na tela seguinte, selecionar o ano desejado e clicar em "Demonstrações Financeiras", na lista que aparecer, selecionar os documentos desejados.
- **CVM:** www.gov.br/cvm (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação de Veículos S.A.", conforme aplicável, e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "Dados econômico-financeiros", o tipo "Demonstrações Financeiras Anuais Completas" e o intervalo de datas desejado e clicar em consultar).
- **B3:** http://www.b3.com.br (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação de Veículos S.A.", conforme aplicável, no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A." ou "MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.", conforme aplicável; em seguida, clicar em "Relatórios Estruturados" no menu à direita e então selecionar o documento desejado).

Informações Trimestrais

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Emissora relativas ao período de 6 (seis) meses findo em 30 de junho de 2024 poderão ser acessadas nos seguintes websites:

As informações financeiras intermediárias individuais e consolidadas da Emissora poderão ser acessadas nos seguintes websites:

- **Emissora:** https://ri.movida.com.br/ (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras". Na tela seguinte, selecionar o ano desejado e clicar em "ITR", na lista que aparecer, selecionar os documentos desejados.
- **Fiadora:** https://ri.movida.com.br/movida-locacao/ (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras", depois clicar em "Documentos Movida Locação de Veículos S.A". Na tela seguinte, selecionar o ano desejado e clicar em "ITR", na lista que aparecer, selecionar os documentos desejados.

- **CVM:** www.gov.br/cvm (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação de Veículos S.A.", conforme aplicável, e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "ITR - Informações Trimestrais" e o intervalo de datas desejado, clicar em consultar).

- **B3:** http://www.b3.com.br (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação de Veículos S.A.", conforme aplicável, no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "Movida Participações S.A."; em seguida, clicar em "Relatórios Estruturados" no menu à direita e então selecionar o documento desejado).

11.3. Aprovação Societária da Emissora e da Fiadora



- **Emissora:** https://ri.movida.com.br/ (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras", depois clicar em "Documentos CVM". Na tela seguinte, selecionar "2024" e clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", na lista que aparecer, selecionar os documentos desejados.

- **Fiadora:** https://ri.movida.com.br/movida-locacao/ (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras", depois clicar em "Documentos Movida Locação de Veículos S.A". Na tela seguinte, selecionar os documentos desejados.

- **CVM:** www.gov.br/cvm (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação de Veículos S.A.", conforme aplicável, e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "Reunião da Administração" e o intervalo de datas desejado, clicar em consultar).



- **B3:** http://www.b3.com.br (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação de Veículos S.A.", conforme aplicável, no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação de Veículos S.A.", conforme aplicável; em seguida, clicar em "Informações Relevantes" no menu à direita e então selecionar o ano "2024", a categoria "Reunião da Administração", clicar em "Buscar" e acessar o documento desejado).

11.4. Estatuto Social da Emissora e da Fiadora

- **Emissora:** https://ri.movida.com.br/ (neste website, acessar a aba "Governança Corporativa", depois clicar em "Documentos CVM". Na tela seguinte, selecionar "2024" e clicar em "Estatuto, Políticas e Códigos", na lista que aparecer, selecionar os documentos desejados.

- **Fiadora:** https://ri.movida.com.br/movida-locacao/ (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras", depois clicar em "Documentos Movida Locação de Veículos S.A". Na tela seguinte, selecionar os documentos desejados.

- **CVM:** www.gov.br/cvm (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação de Veículos S.A.", conforme aplicável, e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "Estatuto Social" e o intervalo de datas desejado, clicar em consultar).

- **B3:** http://www.b3.com.br (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação de Veículos S.A.", conforme aplicável, no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "Movida Participações S.A." ou "Movida Locação de Veículos S.A.", conforme aplicável; em seguida, clicar em "Informações Relevantes" no menu à direita e então selecionar o ano "2024", a categoria "Estatuto Social", clicar em "Buscar" e acessar o documento desejado).

11.5. Escritura de Emissão

- **Emissora:** https://ri.movida.com.br/ (neste website, acessar a aba "Informações Financeiras", depois clicar em "Documentos CVM". Na tela seguinte, selecionar "2024" e clicar em "Documentos de Oferta de Distribuição Pública", na lista que aparecer, selecionar os documentos desejados.

- **CVM:** www.cvm.gov.br (nesta página acessar no menu à esquerda "Assuntos", em seguida "Regulados", clicar em "Regulados CVM (sobre e dados enviados à CVM)", selecionar "Companhias" e então "Informações Periódicas e Eventuais Enviadas à CVM". Digitar no campo de pesquisa "Movida Participações S.A." e clicar em "Continuar". Na tela seguinte, nos filtros de pesquisa selecionar a categoria "Escrituras e aditamentos de debêntures" e o intervalo de datas desejado, clicar em consultar).

- **B3:** http://www.b3.com.br (nesta página acessar "Empresas listadas" no menu à direita, digitar "Movida Participações S.A." no campo "Nome da Empresa" e então clicar em "Buscar"; em seguida clicar em "Movida Participações S.A."; em seguida, clicar em "Informações Relevantes" no menu à direita e então selecionar o ano "2024", a categoria "Escrituras e aditamentos de debêntures", clicar em "Buscar" e acessar o documento desejado).

12. IDENTIFICAÇÃO DAS PESSOAS ENVOLVIDAS

12.1. Denominação social, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos ofertantes

DEBENTURISTA VENDEDOR
BANCO XP S.A. Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro, RJ At.: Departamento Jurídico e de Mercado de Capitais E-mail: dcm@xpi.com.br com cópia para juridicomc@xpi.com.br Website: http://www.xpi.com.br
EMISSORA DAS DEBÊNTURES OBJETO DA OFERTA SECUNDÁRIA
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001/ São Paulo – SP At.: Sr. Gustavo Moscatelli / Pedro de Almeida Telefone: +55 (11) 3528-1175 / +55 (11) 3528-1169 E-mail: gustavomoscatelli@movida.com.br / pedropinho@movida.com.br / denismoraes@movida.com.br / milian.oliveira@jsl.com.br / tesouraria01@movida.com.br / ri@movida.com.br Website: https://ri.movida.com.br/
FIADORA
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A. Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi CEP 04530-001, São Paulo - SP At.: Sr. Gustavo Moscatelli / Pedro de Almeida Telefone: (11) 3528-1175 / (11) 3528-1169 E-mail: gustavomoscatelli@movida.com.br; pedropinho@movida.com.br; denismoraes@movida.com.br; milian.oliveira@jsl.com.br; tesouraria01@movida.com.br; ri@movida.com.br

12.2. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones de contato dos administradores que podem prestar esclarecimentos sobre a oferta

Vide seção 12.1 acima.

12.3. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos assessores (financeiros, jurídicos etc.) envolvidos na oferta e responsáveis por fatos ou documentos citados no prospecto

Consultor Legal do Debenturista VENDEDOR e do Coordenador Líder
MATTOS FILHO, VEIGA FILHO, MARREY JR. E QUIROGA ADVOGADOS At.: Frederico Kerr Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 447, CEP 01403-001, São Paulo – SP Telefone: (11) 3147-2605 E-mail: frederico.bullamah@mattosfilho.com.br Website: www.mattosfilho.com.br

12.4. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones dos auditores responsáveis por auditar as demonstrações financeiras dos 3 (três) últimos exercícios sociais

Item não aplicável.

12.5. Nome, endereço comercial, endereço eletrônico e telefones do agente fiduciário

AGENTE FIDUCIÁRIO
PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954, 10º andar, Conjunto 101, Jardim Paulistano CEP 01451-000, São Paulo - SP At.: Srs. Marco Aurélio Ferreira, Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti Tel.: +55 (11) 4420-5920 E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br Website: https://www.pentagonotrustee.com.br

12.6. Declaração de que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a companhia e a distribuição em questão podem ser obtidas junto ao coordenador líder e/ou consorciados e na CVM

O Debenturista Vendedor e o Coordenador Líder declaram que quaisquer outras informações ou esclarecimentos sobre a Emissora e as Debêntures Objeto da Oferta Secundária podem ser obtidas junto ao Coordenador Líder e na CVM.

COORDENADOR LÍDER
XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. Avenida Ataulfo de Paiva, nº 153, 5º e 8º andar, Leblon, Rio de Janeiro, RJ At.: Departamento Jurídico e de Mercado de Capitais E-mail: dcm@xpi.com.br com cópia para juridicomc@xpi.com.br Website: www.xpi.com.br

12.7. No caso de oferta de emissor registrado, declaração de que o registro de emissor encontra-se atualizado

Não aplicável, por se tratar de oferta secundária, não obstante, a Emissora declarou que o seu registro de companhia aberta na categoria "A" na CVM encontra-se atualizado.

12.8. Declaração, nos termos do art. 24 da Resolução, atestando a veracidade das informações contidas no prospecto

Não aplicável, por se tratar de oferta secundária, não obstante, a Emissora declarou que é responsável pela suficiência, veracidade, precisão, consistência e atualidade dos documentos da Oferta e demais informações fornecidas ao mercado durante a Oferta Secundária.

Declaração do Coordenador Líder

O Coordenador Líder tomou todas as cautelas e agiu com elevados padrões de diligência, respondendo pela falta de diligência ou omissão, para assegurar que as informações prestadas pela Emissora, inclusive aquelas eventuais ou periódicas constantes da atualização do registro do emissor na CVM, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais, permitindo aos investidores uma tomada de decisão fundamentada a respeito da Oferta Secundária.

13. OUTROS DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES QUE A CVM JULGAR NECESSÁRIOS



Disclaimer

movida

Esta apresentação ("Apresentação") foi preparada pela XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Coordenador Líder"), com base nas informações prestadas pela MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Emissora" ou "Companhia"), exclusivamente com a finalidade de servir como suporte às apresentações para os Investidores Qualificados (conforme abaixo definido) (roadshow) da oferta pública de distribuição secundária de 126.517 (cento e vinte e seis mil, quinhentas e dezessete) debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, da décima terceira emissão da Emissora, com interveniência anuência da Movida Locação de Veículos S.A., na qualidade de Fiadora ("Debentures da Oferta Secundária", "Emissão" e "Fiadora", respectivamente), a ser realizada nos termos do disposto no artigo 26 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160") e das "Regras e Procedimentos" complementares ao "Código de Ofertas Públicas", da ANBIMA, em vigor desde 15 de julho de 2024 ("Código ANBIMA"), bem como com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, as quais são ofertadas pelo BANCO XP S.A. ("Banco XP" ou "Debanturista Vendedor") ("Oferta Secundária"), sob a coordenação do Coordenador Líder.

Qualquer informação aqui descrita não implica, por parte do Coordenador, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros, à devolução do valor principal investido e/ou ao julgamento sobre a qualidade da Emissora, das Debêntures da Oferta Secundário ou da Oferta Secundária.
A Oferta Secundária consistirá na distribuição pública das Debêntures da Oferta Secundária sob o rito automático de distribuição, nos termos do artigo 26, da Resolução CVM 160, e será destinada exclusivamente a investidores qualificados, assim definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada de tempos em tempos ("Investidores Qualificados" ou "Investidores" e "Resolução CVM 30", respectivamente), os quais devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora, suas atividades e situação financeira.

As informações apresentadas nesta Apresentação constituem um resumo dos termos e condições das Debêntures da Oferta Secundária, os quais estão detalhadamente descritos no "Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Participações S.A." ("Escritura de Emissão") e do "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, Com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da 13ª (Décima Terceira) Emissão da Movida Participações S.A." ("Prospecto").

Tendo em vista que a Oferta Secundária compreende a oferta pública de distribuição secundária das Debêntures da Oferta Secundária, não envolvendo, portanto, a emissão de novos valores mobiliários pela Emissora, não há aprovações societárias para fins da Oferta Secundária por parte da Emissora. Adicionalmente, não são necessárias aprovações societárias do Debenturista Vendedor para a realização da Oferta Secundária.

ESTA APRESENTAÇÃO CONTÉM INFORMAÇÕES GERAIS DA EMISSORA, E FOI PREPARADA EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE ÀS APRESENTAÇÕES PARA OS INVESTIDORES (ROADSHOW). E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE AQUISIÇÃO DAS DEBÊNTURES, BEM COMO NÃO DEVE SER INTERPRETADO COMO UM CONVITE, UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS, RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO OU ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS POR PARTE DOS DESTINATÁRIOS.

CONFIDENCIAL 2

Disclaimer

movida

Antes de decidir investir nas Debentures da Oferta Secundária, os potenciais Investidores devem ler a Escritura de Emissão, o Prospecto, o Formulário de Referência da Emissora, o Formulário de Referência da Fiadora e os demais documentos da Oferta Secundária, de modo a obter uma descrição mais detalhada das Debêntures, da Emissão e da Oferta Secundária e dos riscos envolvidos. A Escritura de Emissão poderá ser obtida junto à Emissora, ao Debenturista Vendedor, ao Coordenador e à Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários., na qualidade representante dos interesses da comunhão dos titulares das Debêntures da Oferta Secundária.

OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM ADQUIRIR AS DEBÊNTURES NO ÂMBITO DA OFERTA SECUNDÁRIA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE AS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA, A EMISSORA, A FIADORA, SUAS RESPECTIVAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OS RISCOS INERENTES. BEM COMO ESTAR FAMILIARIZADOS COM AS INFORMAÇÕES USUALMENTE PRESTADAS PELA EMISSORA, PELA FIADORA, AOS SEUS RESPECTIVOS ACIONISTAS, INVESTIDORES E AO MERCADO EM GERAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO LHES SÃO APLICÁVEIS, no âmbito da Oferta Secundária, todas as proteções legais e regulamentares conferidas ao público investidor em geral e/ou a investidores que investem em ofertas públicas sob o rito ordinário, nos termos do artigo 28 da Resolução CVM 160.

Esta Apresentação não pretende ser a única base sobre a qual uma decisão ou determinação com relação a viabilidade de qualquer operação aqui contemplada deve ser feita. A decisão de investimento dos potenciais Investidores nos valores mobiliários é de sua exclusiva responsabilidade. Qualquer decisão de compra ou venda de títulos e valores mobiliários deverá ser baseada em informações públicas existentes sobre os referidos títulos e, quando apropriado, deve levar em conta o conteúdo dos correspondentes prospectos arquivados, e à disposição, nas entidades governamentais responsáveis por regular o mercado e a emissão dos respectivos títulos. É recomendável a confirmação das informações contempladas nesta Apresentação previamente à conclusão de qualquer negócio.

As informações contidas nesta Apresentação refletem as atuais condições da Emissora e seus respectivos pontos de vista, até esta data. Ainda, as performances passadas da Emissora não devem ser consideradas como indicativas de resultados futuros.

O investimento nas Debêntures da Oferta Secundária envolve uma série de riscos que devem ser observados pelos potenciais Investidores, incluindo fatores como liquidez, crédito, mercado, regulamentação específica, entre outros. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures da Oferta Secundária, os Investidores devem considerar, cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nesta Apresentação, e avaliar a seção "Fatores de Risco", conforme indicados nesta Apresentação, no Prospecto, no Formulário de Referência da Emissora e no Formulário de Referência da Fiadora, para ciência de certos fatores que devem ser considerados em relação à aquisição das Debêntures da Oferta Secundária, e as informações que entendam ser necessárias sobre a Emissora e a Fiadora.

ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

CONFIDENCIAL 3

Disclaimer

NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES PODERÃO SER NEGOCIADAS NOS MERCADOS REGULAMENTADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS (A) ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS NO DIA ÚTIL IMEDIATAMENTE SUBSEQUENTE À DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA SECUNDÁRIA; E (B) ENTRE PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL APÓS DECORRIDOS 6 (SEIS) MESES DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA SECUNDÁRIA, OBSERVADAS AS OBRIGAÇÕES PREVISTAS NA RESOLUÇÃO CVM 160 E AS DEMAIS DISPOSIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES APLICÁVEIS.

Esta Apresentação não é direcionada para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Esta Apresentação não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores. Esta Apresentação não contém todas as informações que um potencial investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures da Oferta Secundária.

A decisão de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais investidores devem tomar a decisão de investir nas Debêntures, considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Portanto, recomenda-se que os potenciais investidores recorram a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

O COORDENADOR LÍDER NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA OU POR OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA QUE OS INVESTIDORES POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

O Coordenador Líder, as entidades de seu grupo econômico e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo investidor com base nas informações contidas nesta Apresentação.

A Oferta Secundária não é adequada aos potenciais investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Oferta Secundária ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, legais, negociais, de investimentos e financeiras; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures, uma vez que a negociação das Debêntures da Oferta Secundária no mercado secundário é restrita; (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito privado; e (iv) não estejam dispostos a correr riscos do setor de atuação da Emissora.

A OFERTA DA OFERTA SECUNDÁRIA SERÁ REALIZADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.

Nenhum documento relativo à Emissora, às Debêntures da Oferta Secundária e/ou à Oferta Secundária foram ou serão objeto de análise ou revisão prévia pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Adicionalmente, nos termos do Código ANBIMA, a Oferta Secundária deverá ser registrada na ANBIMA no prazo da regulamentação aplicável.

Disclaimer

O investidor deve estar ciente das restrições previstas na Resolução CVM 160 quanto à divulgação da Oferta Secundária, devendo o investidor se comprometer, portanto, a não divulgar e/ou fornecer a terceiros, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo, dispor de quaisquer informações relacionadas à Oferta Secundária às quais tenha acesso, não se limitando àquelas contidas nesta Apresentação e na Escritura de Emissão.

Esta Apresentação pode conter informações prospectivas, que foram obtidas de fontes consideradas razoáveis pela Emissora na data em que a Apresentação foi divulgada e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantias de futura performance. Os investidores devem estar cientes de que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados à operação da Emissora que podem fazer com que o seu resultado seja substancialmente diferente das informações prospectivas contidas nesta Apresentação.

NO ÂMBITO DA OFERTA SECUNDÁRIA, ESTÁ SENDO REALIZADA AUDITORIA JURÍDICA COM ESCOPO REDUZIDO NA EMISSORA E NA FIADORA LIMITADO A ASPECTOS SOCIETÁRIOS E ATUALIZAÇÃO DE CERTIDÕES DA EMISSORA E DA FIADORA. NÃO É POSSÍVEL ASSEGURAR A INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS QUE POSSAM AFETAR A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES PELA EMISSORA E/OU PELA FIADORA, ISTO PORQUE A AUDITORIA JURÍDICA NÃO TEM O CONDÃO DE SER EXAUSTIVA E PODE NÃO SER CAPAZ DE IDENTIFICAR TODOS OS EVENTUAIS E POTENCIAIS PASSIVOS E RISCOS PARA A OFERTA SECUNDÁRIA, SEJA POR CONTA DE SEU ESCOPO REDUZIDO, SEJA EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS DOCUMENTOS/ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS. O COORDENADOR LÍDER NÃO SE RESPONSABILIZA POR ATUALIZAR O PRESENTE MATERIAL DE ACORDO COM O ANDAMENTO DA AUDITORIA JURÍDICA.

OS INVESTIDORES QUE TIVEREM ACESSO A ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVEM CONSIDERAR O CONTEÚDO DA PRESENTE APRESENTAÇÃO COMO ACONSELHAMENTO JURÍDICO, TRIBUTÁRIO, CONTÁBIL OU FINANCEIRO.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTA APRESENTAÇÃO CONSTITUEM APENAS UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA SECUNDÁRIA, DAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA, DA EMISSORA, DA FIADORA E NÃO TÊM A INTENÇÃO DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSÃO, DA OFERTA SECUNDÁRIA, DAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA, DA EMISSORA OU DA FIADORA. A LEITURA DESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA SECUNDÁRIA, INCLUINDO A ESCRITURA DE EMISSÃO, EM QUE AS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO, DA OFERTA SECUNDÁRIA E DAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA SÃO DETALHADAS. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA SECUNDÁRIA E DAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA QUE VENHAM A SER CITADOS NESTA APRESENTAÇÃO SÃO MERAMENTE INDICATIVOS E NÃO É ASSEGURADO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA APRESENTAÇÃO ESTARÃO FIELMENTE REPRODUZIDAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

O COORDENADOR LÍDER NÃO SE RESPONSABILIZA POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA OU PELA FIADORA OU OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA E A FIADORA QUE OS INVESTIDORES POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Disclaimer

ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA, OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTA APRESENTAÇÃO, EM ESPECIAL AS SEÇÕES "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA FIADORA, QUE CONTÊM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES DA OFERTA SECUNDÁRIA E NA ESCRITURA DE EMISSÃO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS.

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve exposição a determinados riscos, conhecidos ou não. Estão aqui descritos riscos que, à luz do entendimento da Companhia, podem, na data desta apresentação de Roadshow, afetar substancial e adversamente seus negócios, sua condição financeira, seus resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez, negócios futuros e/ou reputação. Todos os riscos aqui descritos como aplicáveis à Companhia também devem ser entendidos como aplicáveis às sociedades por ela controladas e cujos resultados são consolidados pela Companhia, exceto se expressamente indicado o contrário ou se o contexto assim o exigir.

Para os fins da seção "4.1. Fatores de Risco" do Formulário de Referência, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá "efeito adverso" ou "efeito negativo" para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, reputação, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia e/ou de suas controladas, bem como no preço, liquidez e volume de negociação dos valores mobiliários de emissão da Companhia.

A seguir, estão descritos os títulos dos principais fatores de risco que, na data desta apresentação de Roadshow, a Companhia acredita influenciarem a decisão de investidores em adquirir valores mobiliários por ele emitidos e, nesse sentido, estão sendo expostos em ordem decrescente de relevância dentro de cada subitem. Caso esses riscos venham a se materializar, os negócios, a situação financeira e patrimonial e o preço dos valores mobiliários emitidos pela Companhia podem ser adversamente afetados. Além disso, riscos adicionais não conhecidos ou considerados irrelevantes na data desta apresentação de Roadshow, também podem vir a adversamente afetar a Companhia. Para acesso ao inteiro teor dos fatores de risco descritos abaixo, favor consultar a seção "4.1. Fatores de Risco" do Formulário de Referência.

Antes de tomar qualquer decisão de investimento referente a qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas no Formulário de Referência, os riscos mencionados a seguir e as demonstrações financeiras e respectivas notas explicativas da Companhia.

Agenda

1. Quem Somos
2. Nossas Entregas
3. Características da Oferta
4. Fatores de Risco
5. Contatos de Distribuição e Websites



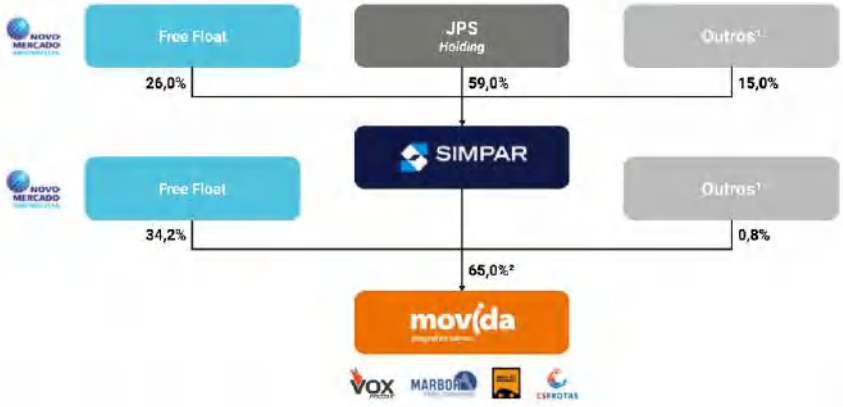
1. Quem Somos





Grupo Simpar: Ecossistema de Logística e Mobilidade no Brasil

Atuação pela Extensão do Território Nacional, 5 Países da América do Sul, Portugal e África do Sul



Fonte: Apresentação societária - Simpar 1Q. Notas: (1) 19,1% das ações são detidas por membros da Família Simões e 1,9% detidos pelo Conselho de Administração, Diretoria e Tesouraria; (2) Composição societária informada acima considera a participação direta da SIMPAR nas subsidiárias e a posição via derivativos referenciados em ações controladas pela CS Brasil Holding e Locação S.A., subsidiárias integrais da SIMPAR, conforme comunicado ao mercado divulgado em 22/12/2023; (3) Considera as aquisições da Nova Quality, Grupo Alta e Best Pontta; (4) Considera o aditivo ao contrato da CS Rodovias que está pendente de cumprimento de condições precedentes para ser efetivado

Modelo de Negócios com Soluções de Aluguel de Veículos para diversos Segmentos

movida

Captação

Estrutura de Capital
Aumento do Volume Captado a Melhores Custos com Alongamento do Prazo de Pagamento

Venda de Seminovos

Foco no **planejamento operacional**, com **aumento da participação do varejo**



Compra

Aumento de Escala da Companhia
Melhoria no Mix dos Carros

Operação

Foco Total no Cliente (NPS)
Inovação e Tecnologia para Melhorar Experiência e Eficiência das Operações

RAC (Rent a Car) movida + GTF (Gestão e Terceirização de Frotas) movida + Carro por Assinatura movida + CSfrotas + seminovos movida

Consolidados nos Dados de GTF

Fonte: Companhia

CONFIDENCIAL 10



Movida

movida

Histórico de Desenvolvimento e Inovação no Setor de Aluguel de Carros do Brasil

Abertura de Contratos Através de Tablet

Agilidade em Todo o Processo da Loja



Fonte: Companhia

CONFIDENCIAL 11

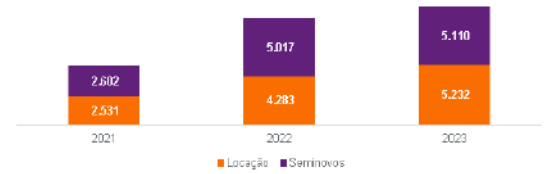


Resultados Consolidados

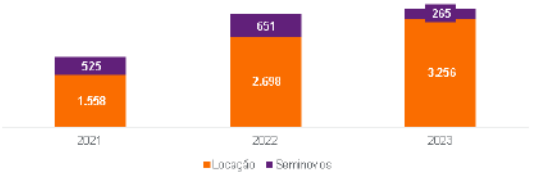
movida

Transformação de Escala com Eficiência Operacional Reforça Nosso Posicionamento de Mercado

Receita Líquida
(R$ Milhões)



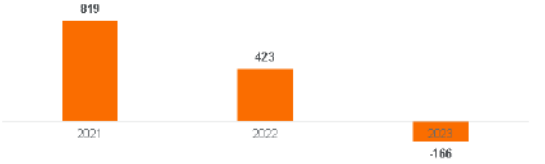
EBITDA
(R$ Milhões)



EBIT
(R$ Milhões)



Lucro Líquido Ajustado[1]
(R$ Milhões)



CONFIDENCIAL 12



Destaques do 2T24 (vs. 2T23)

movida

Lucro Líquido e ROIC Combinados com Novo Patamar Operacional Mostram Início do **Ciclo de Geração de Valor aos Acionistas**

Receita Líquida

Consolidada — Recorde!

R$ 3,436 bi

Locação R$ 1,608 bi ↑ +30,3%

EBITDA

Consolidada — Recorde!

R$ 1,149 bi

Locação R$ 1,125 bi ↑ +41,8%

EBIT aj.[1]

Consolidada — Recorde!

R$ 654 mm

Locação R$ 648 mm ↑ +53,8%

Frota

Total

246 mil

Operacional (média) 213 mil ↑ +14,0%

Lucro Líquido Ajustado[1]

R$ 80 mm

↑ +R$96 mm

Lucro líquido R$ 43 mm ↑ +R$60 mm

ROIC Anualizado

11,7%

↑ +3,7 p.p (vs. 2023)

EBIT ajustado pelo efeito negativo de R$27 mm de impacto do sustento climático no Rio Grande do Sul. (1) Lucro líquido ajustado por (i) no 2T24, desconsiderando os efeitos negativos após IR (-R$20 mm) do impacto do sustento climático no Rio Grande do Sul. Em adição ao efeito mencionado acima, relacionados à recompra de bonds emitidos, que ainda estão sendo reconhecidos gradualmente no resultado até o final do vencimento dos bonds. O efeito caixa desta operação ocorreu em nov/23, e os efeitos contábeis no DRE deste valor, registrados na rubrica "Outras receitas e despesas líquidas" no patrimônio líquido, total de R$ 80 mm, foi de forte impacto das despesas financeiras. (ii) R$3 mm de pré pagamento e recompra de dívidas; e (iii) No 2T23, desconsiderando o efeito líquido negativo de operações de investimentos sobre as despesas financeiras de swaps (R$7 mm após IR).

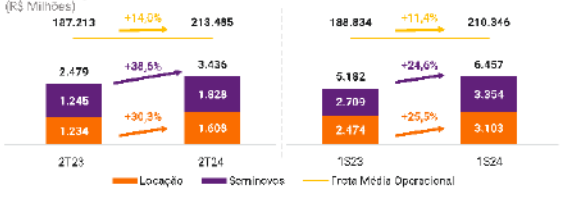
Resultados Consolidados

movida

Receita, EBITDA e EBIT com crescimentos superiores aos da frota, representando uma melhora significativa de lucratividade e do retorno

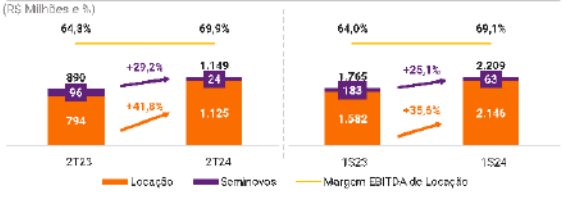
Receita Líquida

(R$ Milhões)



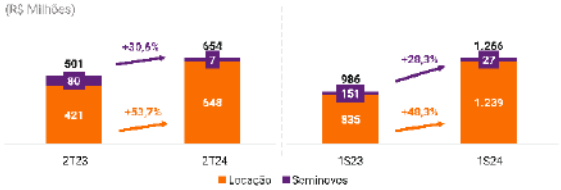
EBITDA

(R$ Milhões e %)



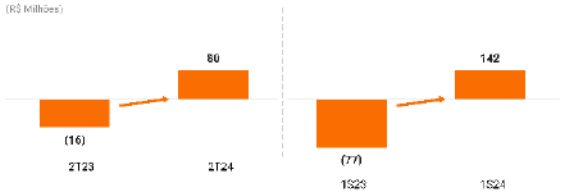
EBIT

(R$ Milhões)



Lucro Líquido Ajustado[1]

(R$ Milhões)

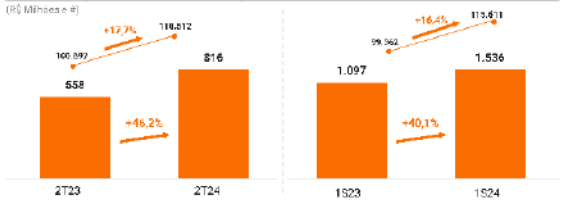


EBIT ajustado pelo efeito negativo de R$27 mm de impacto do sustento climático no Rio Grande do Sul. (1) Lucro líquido ajustado por (i) no 2T24, desconsiderando os efeitos negativos após IR (-R$20 mm) do impacto do sustento climático no Rio Grande do Sul. Em adição ao efeito mencionado acima, relacionados à recompra de bonds emitidos, que ainda estão sendo reconhecidos gradualmente no resultado até o final do vencimento dos bonds. O efeito caixa desta operação ocorreu em nov/23, e os efeitos contábeis no DRE deste valor, registrados na rubrica "Outras receitas e despesas líquidas" no patrimônio líquido, total de R$ 80 mm, foi de forte impacto das despesas financeiras. (ii) R$3 mm de pré pagamento e recompra de dívidas; e (iii) No 2T23, desconsiderando o efeito líquido negativo de operações de investimentos sobre as despesas financeiras de swaps (R$7 mm após IR).

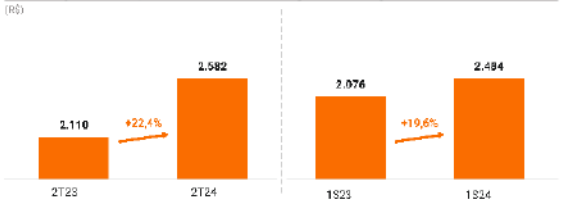
GTF: Aceleração na receita com ganho de margem EBITDA traz mais previsibilidade no resultado consolidado

movida

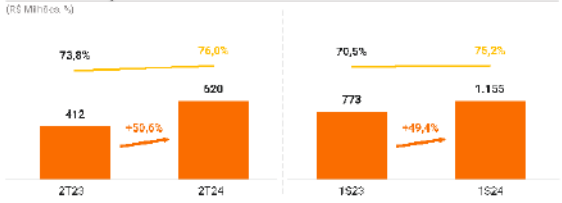
Receita Líquida e Frota Média Operacional



Receita por Carro | Média Mensal Bruta por Frota Operacional

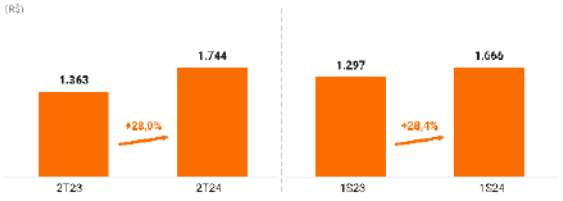


EBITDA e Margem EBITDA



Fonte: Companhia.

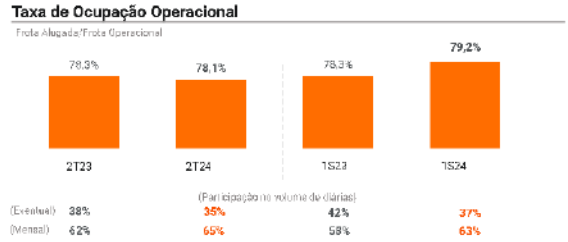
EBITDA por Carro | Média Mensal por Frota Operacional



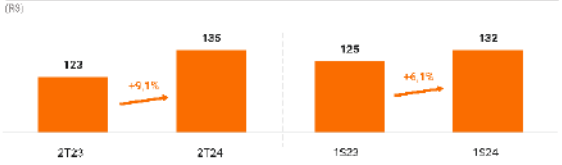
RAC: Otimização do capital investido e recomposição de preço das diárias impulsionam o *yield*

movida

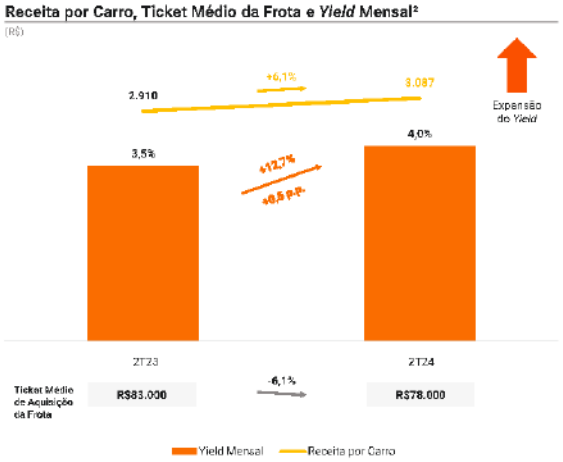
Taxa de Ocupação Operacional



Diária Média



Receita por Carro, Ticket Médio da Frota e *Yield* Mensal²

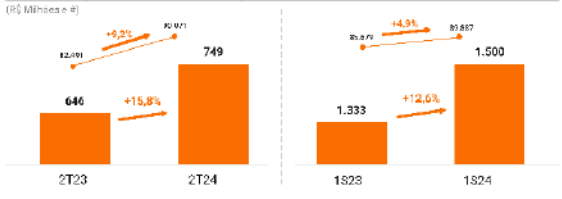


Fonte: Companhia. Notas: (1) Considera somente operação Brasil; (2) Yield calculado pela divisão da receita mensal por carro operacional pelo ticket médio de aquisição da frota no RAC.

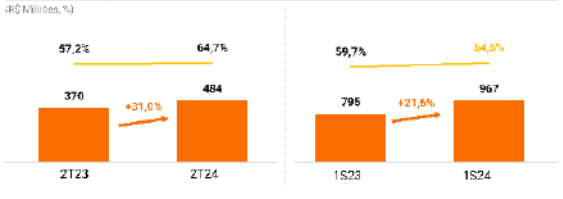
RAC: Expansão da receita e EBITDA com patamares superiores aocrescimento da frota como resultado do foco na rentabilidade

movida

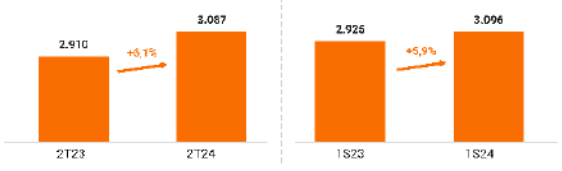
Receita Líquida e Frota Média Operacional



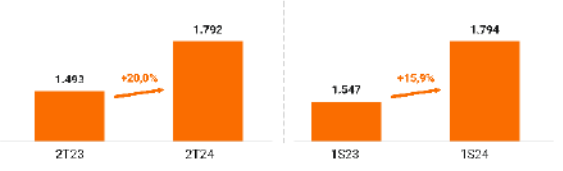
EBITDA e Margem EBITDA



Receita por Carro



EBITDA por Carro

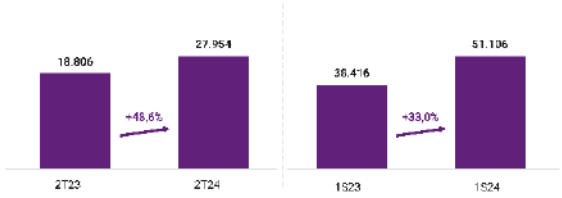


Fonte: Companhia. Notas: (1) Considera somente operação Brasil.

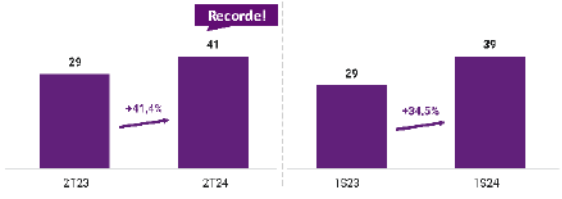
Seminovos: Maior volume de venda de carros com recorde na produtividade por loja no Varejo e política adequada de depreciação se refletem na normalização das margens

movida

Carros Vendidos

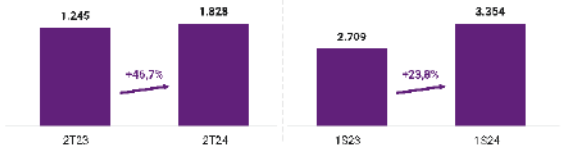


Vendas por Loja (carros por mês no varejo)



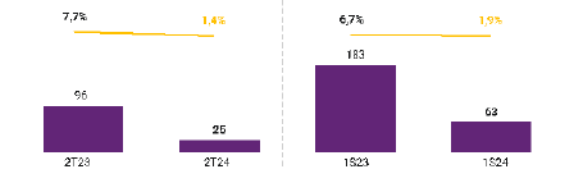
Receita Líquida

(R$ Milhões)



EBITDA e Margem EBITDA

(R$ Milhões, %)





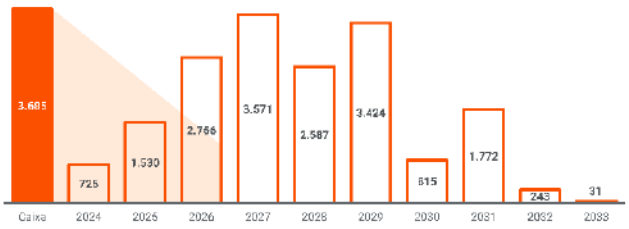
CONFIDENCIAL 19

Melhora significativa no perfil da dívida, com alongamento dos vencimentos e redução do custo médio, contribui para geração de valor

movida

Cronograma de vencimento de dívidas proforma[1]

(considera as operações negociadas após o encerramento do trimestre)



100% das dívidas livres de garantia real (unsecured)

Caixa R$3,7 bi

Vencimento em 2025 R$1,5 bi

Custo médio da dívida CDI + 2,1% a.a.

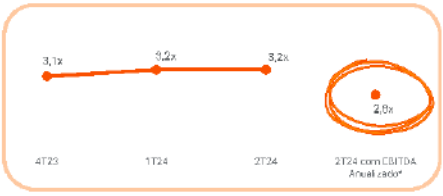
Prazo médio de dívida líquida 4,2 anos

[1]Dívida Líquida 2T24 dividida pelo EBITDA 2T24 anualizado (*1)

[1]Proforma considera gestão de passivos realizada em julho de 2024.

Alavancagem (Dívida Líquida / EBITDA)

Gestão Financeira



Dívida (R$ milhões)	4T23	1T24	2T24	Var% vs. 4T23	Var% vs. 1T24
Dívida bruta	14.988	15.838	17.104	14,1%	8,0%
Caixa	2.999	3.210	3.685	22,9%	14,8%
Dívida Líquida	**11.989**	**12.628**	**13.419**	**11,9%**	**6,3%**
Fornecedores	4.751	4.073	3.642	-23,3%	-10,6%
Dívida Líquida + Fornecedores	**15.740**	**16.701**	**17.061**	**1,9%**	**2,2%**



CONFIDENCIAL 20

Nova Fase Movida 2024 com gestão assertiva em todos os pilares do ciclo do ativo para geração de valor sustentável

movida

Consistência na evolução dos resultados

1	Nova fase de recomposição das tarifas RAC	**Melhora no Yield** de 3,5% para **4,0% a.m. no 2T24**	Continua **recomposição de preço** para atingir guidance de 4,2%
2	Priorização na alocação de capital em GTF	**61% do imobilizado bruto** dedicado a contratos de longo prazo	**Captura no resultado** nos próximos trimestres
3	Ganho de produtividade em Seminovos	**41 carros vendidos** por loja no varejo e redução no desconto FIPE	Melhora do mix dos carros em estoque com **maior liquidez**
4	Perfil da dívida possibilita geração de valor	Menor patamar de custo da dívida de ~**CDI + 2,1% a.a.**	**Desalavancagem** pautada por geração de caixa operacional
5	Crescimento sequencial no resultado líquido	Lucro líquido ajustado de R$61 mm no 1T24 para **R$80 mm no 2T24**	Aumento na receita por carro e **reduções de custos/despesas**

Foco no aumento de rentabilidade

	Giro dos Investimentos (Receita / Capital Investido)	x	Margem Operacional (NOPLAT / Receita)	=	ROIC retorno sobre o capital investido
2T24 anualizado	0,87x	x	13,4%	=	11,7%
2024	0,69x	x	11,6%	=	8,0%
	+26,3%		+1,8p.p.		+3,7p.p.

Evolução de **todos pilares da geração de valor** com crescimento da margem e do giro, combinados à **gestão conservadora da estrutura de capital** e **disciplina da alocação marginal**

CONFIDENCIAL 21



Características da Oferta

Emissora	Movida Participações S.A.
Coordenador Líder	XP CCTVM S.A.
Valor Mobiliário	Debêntures Simples, não conversíveis em ações
Oferta Pública	Instrução CVM nº 160
Público-Alvo	Investidores Qualificados
Valor Total da Emissão	Aproximadamente R$ 129.047.340,00 (cento e vinte e nove milhões, quarenta e sete mil, trezentos e quarenta reais), considerando o Preço Indicativo de Referência e Estoque do Papel abaixo
Preço Indicativo de Referência[1]	R$ 1.020,00 (mil e vinte reais)
Estoque do Papel	126.517 (cento e vinte e seis mil, quinhentas e dezessete debêntures)
Regime de Colocação	Melhores esforços
Séries	Série Única
Data de Vencimento	05 de Março de 2027 (2,48 anos de prazo remanescente)
***Duration* Remanescente**	2,10 anos, considerando data base de 10 de setembro de 2024
Amortização	No vencimento (*bullet*)
Juros	Semestrais, sem carência
Remuneração	CDI + 2,20% a.a.
Garantias	Fiança corporativa outorgada pela Movida Locação de Veículos S.A.
Rating	"AAA(EXP)sf(bra)" pela Fitch Ratings Brasil Ltda.

[1] Sendo a definição de Preço de Aquisição: Valor presente do papel emitido pela curva futura DI x Pré com taxas expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página na internet (http://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/market-data/consultas/mercado-de-derivativos/precos-referenciais/taxas-referenciais-bm-fbovespa/), somado exponencialmente ao spread (sobretaxa) de 2,20% (dois inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis.

Características da Oferta

Resgate Antecipado Facultativo	Permitido, nos termos da Escritura da Emissão, a partir de 05 de março de 2025, mediante pagamento de prêmio de 0,35% ao ano pelo prazo remanescente.
Distribuição e Negociação	B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão
***Covenants* Financeiros**	Razão Dívida Financeira Líquida e o EBITDA menor ou igual a: a) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 31 de março de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive); e b) 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).
Agente Fiduciário	Pentágono DTVM S.A.

Cronograma da Oferta

Ordem dos Eventos	Eventos	Data [1, 2]
01.	Requerimento de Registro na CVM Divulgação deste Aviso ao Mercado Disponibilização do Prospecto Preliminar	13/09/2024
02.	Início das apresentações para potenciais investidores (roadshow)	16/09/2024
03.	Início do Período de Reserva	20/09/2024
04.	Encerramento do Período de Reserva	30/09/2024
05.	Procedimento de *Bookbuilding*	01/10/2024
06.	Comunicado ao Mercado com o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*	01/10/2024
07.	Concessão do registro automático da Oferta pela CVM Divulgação do Anúncio de Início e disponibilização do Prospecto Definitivo [2, 3]	02/10/2024
08.	Data Estimada de Liquidação da Oferta	03/10/2024
09.	Data Máxima para Divulgação do Anúncio de Encerramento [3]	31/03/2025

Notas: (1) As datas acima indicadas são meramente estimativas, estando sujeitas a ajustes e modificações, incluindo possíveis prorrogações. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada à CVM e poderá ser interpretada como modificação da oferta, segundo o disposto nos artigos 57 e 69 da Resolução CVM 160. Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta o cronograma poderá ser alterado. (2) Data do início do período de distribuição da Oferta. (3) O Anúncio de Início e Anúncio de Encerramento bem como quaisquer outros anúncios referentes à Oferta serão realizados com destaque e sem ressalvas de acesso, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160.



Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures da Oferta

Riscos associados a títulos quirografários, sem preferência ou subordinados, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

Conforme descrito na Escritura de Emissão e nos demais Documentos da Oferta, as Debêntures não contam com qualquer garantia real. Por tal motivo, as Debêntures possuem natureza quirografária, não gozando de prioridade especial em relação a credores da Emissora. Assim, na hipótese de a Emissora deixar de arcar com suas obrigações descritas na Escritura de Emissão, os debenturistas não gozarão de garantia sobre bens específicos da Emissora, devendo valer-se de processo de execução convencional para acessar o patrimônio da Emissora a fim de satisfazer seus créditos. Ainda, na hipótese de insolvência, recuperação judicial e/ou falência ou ainda qualquer hipótese envolvendo concurso de credores da Emissora, as Debêntures não gozarão de qualquer prioridade, o que pode prejudicar os debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Risco de existência, constituição e suficiência da Garantia Fidejussória

Em caso de inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão, seu eventual pagamento dependerá do sucesso da execução da Garantia Fidejussória. O processo de excussão da Garantia Fidejussória, tanto judicial quanto extrajudicial, pode ser demorado e seu sucesso depende de fatores que estão fora do controle dos debenturistas.
Na eventual ocorrência de vencimento antecipado das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito das Debêntures, não há como assegurar o sucesso na excussão da Garantia Fidejussória, ou que o produto da excussão da Garantia Fidejussória será suficiente para quitar integralmente todas as Obrigações Garantidas. Adicionalmente, quaisquer problemas na originação e na formalização da Garantia Fidejussória, além da contestação de sua regular constituição por terceiros, podem prejudicar sua execução e consequentemente prejudicar a utilização do produto da excussão para pagamento do saldo devedor das Debêntures, causando prejuízos adversos aos debenturistas.

Caso os valores obtidos com a excussão da Garantia Fidejussória não sejam suficientes para o pagamento, no todo ou em parte, das Obrigações Garantidas, conforme acima previsto, não haverá recursos suficientes para fazer face ao pagamento das Debêntures aos Debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão das Debêntures Objeto da Oferta Secundária estão sujeitas a eventos de vencimento antecipado

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado das obrigações da Emissora. Não há garantias de que a Emissora terá recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures Objeto da Oferta Secundária na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações. Ademais, o vencimento antecipado poderá causar um impacto negativo relevante nos resultados e atividades da Emissora. Nesta hipótese, não há garantias que os debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte de seu investimento, podendo ocasionar prejuízos financeiros sobre o investimento realizado.

Adicionalmente, mesmo que os investidores recebam os valores devidos em virtude do vencimento antecipado, não há qualquer garantia de que existirão, no momento do vencimento antecipado, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures Objeto da Oferta Secundária fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

As Debêntures Objeto da Oferta Secundária estão sujeitas a eventuais hipóteses de resgate antecipado

A Escritura de Emissão prevê hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo das Debêntures. A realização de tais resgates ocasionará a redução do horizonte de investimento dos debenturistas, caso em que debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures Objeto da Oferta Secundária em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Os debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de resgate antecipado e amortização extraordinária das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos debenturistas no momento da subscrição das Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures Objeto da Oferta Secundária fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

As Debêntures poderão ser objeto de aquisição antecipada facultativa, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor de mercado das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no mercado secundário

A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures em Circulação, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações e na regulamentação aplicável da CVM. Tal evento poderá ter impacto adverso na liquidez e no preço das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação, podendo ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. Adicionalmente, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures Objeto da Oferta Secundária fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

O Coordenador Líder tem interesse vinculado à conclusão da Oferta Secundária, uma vez que faz parte do grupo econômico do Debenturista Vendedor, conforme o caso, e, ainda, atuou como coordenador na Oferta Primária

Durante o processo de tomada da decisão de investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, os potenciais investidores devem levar em consideração a existência de um potencial conflito de interesse relacionado à participação do Coordenador Líder na Oferta Secundária, tendo em vista faz parte do grupo econômico do Debenturista Vendedor e, ainda, atuou como coordenador na Oferta Primária.

Dessa forma, a atuação do Coordenador Líder pode gerar situações de conflito de interesse, podendo impactar a condução dos trabalhos relativos à distribuição e aos esforços de colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no contexto da Oferta Secundária. Para mais informações, veja as seções "Relacionamento", na página 69 deste Prospecto.

Adicionalmente, o Coordenador Líder e/ou sociedades integrantes de seu respectivo grupo econômico eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e o Coordenador Líder e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Oferta é inadequada aos investidores que não se enquadrem no Público-Alvo

Uma decisão de investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária requer experiência e conhecimentos específicos que permitam ao investidor uma análise detalhada dos negócios da Emissora, mercado de atuação e dos riscos inerentes ao investimento em debêntures, bem como dos riscos associados aos negócios da Emissora, que podem, inclusive, ocasionar a perda integral do valor investido. Caso os interessados em participar da Oferta Secundária não consultem seus advogados, contadores, consultores financeiros e demais profissionais que julgarem necessários para auxiliá-los na avaliação da adequação da Oferta Secundária ao seu perfil de investimento, dos riscos inerentes aos negócios da Emissora e ao investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária, a inadequada percepção dos riscos inerentes à oferta por parte de tais investidores pode ocasionar em prejuízos financeiros sobre o investimento realizado. O investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária é um investimento de renda fixa de longo prazo e não é, portanto, adequado a investidores avessos aos riscos relacionados à volatilidade do mercado de capitais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo dos Índices Financeiros pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário

Os Índices Financeiros estabelecidos na Escritura de Emissão serão calculados em conformidade com as práticas contábeis vigentes quando da publicação, pela Emissora, de suas informações financeiras, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como os Índices Financeiros serão efetivamente calculados e a forma como seriam calculados caso os cálculos fossem feitos de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Além disso, a alteração do cálculo dos Índices Financeiros poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures, uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora

Para se realizar uma classificação de risco (rating), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação à Oferta e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, consequentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Debenturistas; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Debenturistas à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Risco de baixa liquidez do mercado secundário

O mercado secundário existente no Brasil para negociação de debêntures apresenta baixa liquidez, e não há nenhuma garantia de que existirá no futuro um mercado de negociação das Debêntures que permita aos titulares das Debêntures a sua alienação, caso estes decidam pelo desinvestimento. A Emissora não pode garantir o desenvolvimento ou liquidez de qualquer mercado para as Debêntures. A liquidez e o mercado para as Debêntures também podem ser negativamente afetados por uma queda geral no mercado de Debêntures. Tal queda pode ter um efeito adverso sobre a liquidez e mercados das Debêntures, independentemente das perspectivas de desempenho financeiro da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Risco de mercado e Flutuação do Preço Indicativo de Referência

O Preço Indicativo de Referência foi estipulado exclusivamente para proporcionar uma referência ao investidor do valor das debêntures tentativo no âmbito da Oferta Secundária. No entanto, esse preço não representa um valor unitário fixo para a definição do Preço de Aquisição, que poderá variar para cima ou para baixo em relação ao Preço Indicativo de Referência, em função de diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, e alterações políticas, econômicas e fiscais. Essas variações podem impactar negativamente o valor de mercado das debêntures, resultando na desvalorização dos títulos e possíveis perdas para os investidores. Adicionalmente, ao reservar uma quantia para a aquisição das debêntures, o investidor pode estar sujeito à riscos relacionados à perda de oportunidade, caso o Preço de Aquisição final seja diferente do Preço Indicativo de Referência.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Em caso de recuperação judicial ou falência da Emissora e/ou da Fiadora e/ou de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Fiadora, não é possível garantir que não ocorrerá a consolidação substancial de ativos e passivos de tais sociedades

Em caso de processos de recuperação judicial ou falência da Emissora e/ou da Fiadora e/ou de sociedades integrantes do grupo econômico da Emissora e/ou da Fiadora, não é possível garantir que o juízo responsável pelo processamento da recuperação judicial ou falência não determinará, ainda que de ofício, independentemente da vontade dos credores, a consolidação substancial dos ativos e passivos de tais sociedades. Nesse caso, haveria o risco de consolidação substancial com sociedades com situação patrimonial menos favorável que a da Emissora e/ou da Fiadora e, nessa hipótese, os Debenturistas detentores das Debêntures Objeto da Oferta Secundária podem ter maior dificuldade para recuperar seus créditos decorrentes das Debêntures Objeto da Oferta Secundária do que teriam caso a consolidação substancial não ocorresse, dado que o patrimônio da Emissora será consolidado com o patrimônio das outras sociedades de seu grupo econômico, respondendo, sem distinção e conjuntamente, pela satisfação de todos os créditos de todas as sociedades. Isso pode gerar uma situação na qual os Debenturistas detentores das Debêntures Objeto da Oferta Secundária podem ser incapazes de recuperar a totalidade, ou mesmo parte, de tais créditos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures Objeto da Oferta Secundária pelo preço e na ocasião que desejarem

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os adquirentes das Debêntures Objeto da Oferta Secundária não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos titulares de Debêntures Objeto da Oferta Secundária que queiram vendê-las no mercado secundário, reduzindo sua liquidez no mercado secundário e, consequentemente, acarretando possíveis perdas patrimoniais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures Objeto da Oferta Secundária

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários de emissão da Emissora.

Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Companhia. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Risco de quórum e titulares com pequena quantidade

As deliberações a serem tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures são aprovadas por titulares das Debêntures que representem 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira convocação ou em segunda convocação, desde que estejam presentes, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

Adicionalmente, a modificação relativa às características das Debêntures que implique em alteração de qualquer das seguintes matérias somente poderá ser aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas, mediante deliberação favorável de Debenturistas representando, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, em primeira ou segunda convocação: (i) Remuneração; (ii) alteração das hipóteses de vencimento antecipado; (iii) condições da fiança ou a alteração da Fiadora; (iv) disposições referente à Assembleia Geral de Debenturistas previstas na Escritura de Emissão; e (v) quaisquer alterações que visem alterar as características das Debêntures previstas na Escritura de Emissão.

O titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em assembleia, ainda que manifeste voto desfavorável. Não há mecanismos de venda compulsória dos títulos no caso de dissidência do titular de Debêntures vencido nas deliberações tomadas em assembleias gerais de titulares de Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Restrições de Negociação ao Público em Geral

Os investidores que adquirirem Debêntures Objeto da Oferta Secundária deverão observar as restrições aplicáveis a negociação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária nos termos do artigo 86, inciso III, da Resolução CVM 160. Dessa forma, a negociação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no mercado secundário (i) a Investidores Profissionais e Qualificados poderá ocorrer sem prazo de restrição e a qualquer tempo; e (ii) ao público investidor em geral somente poderá ocorrer após decorrido 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Secundária, o que pode restringir a liquidez das Debêntures Objeto da Oferta Secundária no mercado secundário enquanto não decorrer o prazo de 6 (seis) meses contados da data de divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta Secundária.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Ausência de Auditoria Legal e de Opinião Legal sobre o Formulário de Referência da Emissora, as Demonstrações Financeiras da Emissora e os demais documentos públicos Divulgados pela Emissora, no âmbito da Oferta Secundária

O Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora, as Demonstrações Financeiras da Emissora e da Fiadora e os demais documentos públicos divulgados pela Emissora e pela Fiadora não foram objeto de auditoria legal para fins da Oferta Secundária, de modo que o Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora, as Demonstrações Financeiras da Emissora e da Fiadora e os demais documentos públicos divulgados pela Emissora e pela Fiadora não foram analisados pelo Coordenador Líder e pelo seu assessor legal e não há opinião legal sobre due diligence com relação às informações constantes do Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora, das Demonstrações Financeiras da Emissora e da Fiadora e dos demais documentos públicos divulgados pela Emissora e pela Fiadora.

Consequentemente, as informações da Emissora e da Fiadora, constantes no Formulário de Referência da Emissora e da Fiadora, nas Demonstrações Financeiras da Emissora e da Fiadora e nos demais documentos públicos divulgados pela Emissora e da Fiadora, podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão e resultar em prejuízos decorrentes do desempenho financeiro das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Risco relacionado à realização de auditoria legal com escopo restrito

No âmbito da presente Oferta Secundária foi realizada auditoria legal (due diligence) com escopo limitado a aspectos societários e atualização de certidões da Emissora e da Fiadora.

Assim, considerando o escopo restrito da auditoria legal, é possível que existam riscos para além dos que constam deste Prospecto, o que poderá ocasionar prejuízos aos investidores das Debêntures. Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos investidores quando da aquisição das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Riscos relacionados às declarações prestadas pela Emissora e pela Fiadora no âmbito da Escritura de Emissão

As estimativas e declarações realizadas pela Emissora e pela Fiadora foram baseadas, em grande parte, nas expectativas e estimativas à época de suas declarações. Tais estimativas e declarações estão sujeitas a diversos riscos, incertezas e suposições, e são feitas com base em informações à época disponíveis.

As estimativas e declarações realizadas podem ser influenciadas por diversos fatores, incluindo, mas não se limitando a: (i) conjuntura econômica e mercado global e nacional; (ii) dificuldades técnicas nas suas atividades; (iii) alterações nos negócios da Emissora; (iv) acontecimentos políticos, econômicos e sociais no Brasil e no exterior e outros fatores mencionados na Seção "Fatores de Risco" deste Prospecto e do Formulário de Referência da Emissora; (v) intervenções governamentais, resultando em alteração na economia, tributos, tarifas ou ambiente regulatório no Brasil; (vi) alterações nas condições gerais da economia, incluindo, exemplificativamente, a inflação, taxas de juros, nível de emprego, crescimento populacional e confiança do consumidor;

(vii) capacidade de pagamento dos financiamentos contraídos pela Emissora e pela Fiadora e cumprimento de suas obrigações financeiras; e a (viii) capacidade da Emissora e da Fiadora de contratar novos financiamentos.

Desta forma, as declarações referem-se apenas à data em que foram expressas, sendo que não se pode assegurar que foram atualizadas ou revisadas em razão da disponibilização de novas informações, de eventos futuros ou de quaisquer outros fatores. Estas declarações envolvem riscos e incertezas e não consistem em qualquer garantia de um desempenho futuro, sendo que os reais resultados ou desenvolvimentos podem ser substancialmente diferentes das declarações realizadas, constantes nos documentos originais.

Por conta dessas incertezas, o Investidor não deve se basear nestas declarações para tomar uma decisão de investimento nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta Secundária, a Emissora, a Fiadora, o Debenturista Vendedor ou o Coordenador Líder e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, B3 e de potenciais investidores da Oferta Secundária, o que poderá impactar negativamente a Oferta Secundária

A Oferta Secundária e suas condições, passaram a ser de conhecimento público após a divulgação deste Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta Secundária, a Emissora, a Fiadora, o Debenturista Vendedor ou o Coordenador Líder e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência. Tendo em vista que o artigo 11 e seguintes da Resolução CVM 160 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Emissora, da Fiadora, do Debenturista Vendedor ou do Coordenador Líder sobre a Oferta Secundária até a disponibilização do Anúncio de Encerramento, eventuais notícias sobre a Oferta Secundária poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Emissora, da Fiadora e do Debenturista Vendedor ou do Coordenador Líder. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta Secundária divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto ou do Formulário de Referência, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta Secundária, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Risco de participação do agente fiduciário em outras emissões da mesma Emissora

O Agente Fiduciário poderá, eventualmente, atuar como agente fiduciário em emissões de debêntures da Emissora e, uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão ou de outra eventual emissão, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Debenturistas e os titulares de debêntures de outra eventual emissão da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

O Banco XP e a XPI são do mesmo grupo econômico, o que pode levar a um potencial conflito de interesses

O Banco XP e a XPI são do mesmo grupo econômico, o que pode levar a um potencial conflito de interesses. Não se pode garantir que a XPI esteja conduzindo a Oferta Secundária de forma absolutamente imparcial, em função de pertencer ao mesmo grupo econômico do Banco XP, o que poderá afetar adversamente a decisão de investimento dos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Pode haver divergência entre as informações financeiras da Emissora e da Fiadora constantes neste Prospecto e as informações financeiras constantes das demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes da Emissora e da Fiadora

Considerando que não houve aplicação de procedimentos para verificação da consistência das informações financeiras da Emissora e da Fiadora eventualmente constantes deste Prospecto, tais informações podem não ser consistentes com as respectivas demonstrações financeiras auditadas por auditores independentes, bem como podem conter imprecisões que podem induzir o investidor em erro quando da tomada de decisão de investimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Não será emitida carta conforto por auditores independentes da Emissora e da Fiadora no âmbito da Oferta

No âmbito desta Emissão não será emitida manifestação escrita por parte dos auditores independentes da Emissora e da Fiadora acerca da consistência das informações financeiras da Emissora e da Fiadora constantes dos Documentos de Oferta com as demonstrações financeiras e com as informações financeiras trimestrais por ela divulgada. Consequentemente, os auditores independentes da Emissora e da Fiadora não se manifestarão sobre a consistência das informações financeiras da Emissora e da Fiadora constantes nos Documentos da Oferta.

Divergências entre as informações financeiras da Emissora e da Fiadora referentes àquelas constantes nas referidas demonstrações financeiras auditadas e àquelas constantes neste Prospecto podem impactar a análise dos Investidores acerca da atual situação da Emissora e da Fiadora e, consequentemente, sua decisão de investir ou manter as Debêntures, resultando em prejuízos aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures da Oferta

A Oferta Secundária poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM

Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta Secundária que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição da Oferta Secundária também importará no cancelamento do registro da Oferta Secundária.

Caso (a) a Oferta Secundária seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição da Oferta Secundária, todos os atos de aceitação serão cancelados e o Coordenador Líder e o Debenturista Vendedor comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de aviso ao mercado. Logo, nas hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta Secundária, se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Aquisição por Debênture da Oferta Secundária que tiver adquirido, os valores pagos serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta Secundária. Em caso de cancelamento da Oferta Secundária, o Debenturista Vendedor e o Coordenador Líder não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA

A Oferta Secundária (i) é destinada exclusivamente a Investidores Qualificados; (ii) será registrada automaticamente perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; (iii) não foi objeto de análise prévia pela CVM nem pela ANBIMA. A Oferta Secundária está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas sob o rito de registro ordinário perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados. Dessa forma, no âmbito da Oferta Secundária não são conferidas aos Investidores Qualificados todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores Qualificados e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas sob o rito de registro ordinário perante a CVM, inclusive, dentre outras questões, no que diz respeito à revisão deste Prospecto, de forma que os Investidores Qualificados podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta Secundária fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Eventual descumprimento por quaisquer dos Participantes Especiais de obrigações relacionadas à Oferta Secundária poderá acarretar seu desligamento do grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária, com o consequente cancelamento de todos os documentos de aceitação da Oferta Secundária realizados perante tais Participantes Especiais

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures da Oferta

Caso haja descumprimento ou indícios de descumprimento, por quaisquer dos Participantes Especiais, de qualquer das obrigações previstas no respectivo instrumento de adesão ao Contrato de Distribuição da Oferta Secundária ou em qualquer contrato celebrado no âmbito da Oferta Secundária, ou, ainda, de qualquer das normas de conduta previstas na regulamentação aplicável no âmbito da Oferta Secundária, incluindo, sem limitação, as normas previstas na Resolução CVM 160, especialmente as normas referentes ao período de silêncio, condições de negociação com valores mobiliários, emissão de relatórios de pesquisa e de marketing da Oferta Secundária, conforme previsto no artigo 11 da Resolução CVM 160, o Participante Especial, a critério exclusivo do Coordenador Líder e sem prejuízo das demais medidas julgadas cabíveis pelo Coordenador Líder, deixará imediatamente de integrar o grupo de instituições responsáveis pela colocação das Debêntures Objeto da Oferta Secundária. Caso tal desligamento ocorra, o(s) Participante(s) Especial(is) em questão deverá(ão) cancelar todos as intenções de investimento da Oferta Secundária que tenha(m) recebido e informar imediatamente aos respectivos investidores sobre o referido cancelamento, os quais não mais participarão da Oferta Secundária, sendo que os valores depositados serão devolvidos sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução, se for o caso, dos valores relativos aos tributos e encargos incidentes, se existentes.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta Secundária e/ou da Décima Terceira Emissão de Debêntures da Emissora

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta Secundária e da Emissão. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser aditadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Debenturistas, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Risco em função da ausência de análise prévia pela CVM e pela ANBIMA

A Oferta Secundária será registrada por meio do rito automático previsto na Resolução CVM 160, de modo que os seus documentos não serão objeto de análise prévia por parte da CVM ou da ANBIMA. Os Investidores Qualificados interessados em investir nas Debêntures Objeto da Oferta Secundária devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive, a negociação das Debêntures e, consequentemente, a Oferta Secundária

Fatores de Risco Relacionados à Oferta e às Debêntures da Oferta

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como o surto de Coronavírus (Covid-19) iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive, causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais.

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora e/ou da Fiadora e/ou das suas subsidiárias, conforme aplicável, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta Secundária e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Nesse cenário, é possível haver redução ou inexistência de demanda pelas Debêntures nos respectivos mercados, devido à iliquidez que lhes é característica, da ausência de mercados organizados para sua negociação ou precificação e/ou de outras condições específicas. Em virtude de tais riscos, os Debenturistas poderão encontrar dificuldades para vender as Debêntures, em prazo, preço e condições desejados ou contratados. Até que a venda ocorra, os Debenturistas permanecerão expostos aos riscos associados às Debêntures.

Ainda, a Emissora e/ou a Fiadora e/ou suas subsidiárias, conforme aplicável, sofrerá maior pressão sobre sua liquidez e, para preservar seu caixa e suas atividades, podendo não pagar os valores devidos, no âmbito das Debêntures, impactando negativamente os pagamentos devidos aos Debenturistas. Nesses casos, não há como garantir que os Debenturistas receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

O risco pertinente à eventual não colocação, ou colocação parcial, dos valores mobiliários objeto da oferta pública de renda fixa, bem como as consequências advindas da não colocação integral dos valores mobiliários ofertados

Não aplicável, tendo em vista que a Oferta Secundária se trata de uma distribuição secundária das Debêntures Objeto da Oferta Secundária e a Emissora não receberá quaisquer recursos advindos da Oferta Secundária.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Os fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, no item "4. Fatores de Risco", incorporado por referência a este Prospecto.

O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Emissora é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos

O modelo de negócios da Emissora consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos a serem utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Emissora entender adequado para tanto, considerando-se fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade.

O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o seu valor de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço na venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Emissora, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, como a Emissora não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo de depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Emissora requer capital intensivo de longo prazo

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Emissora dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Emissora precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Emissora será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Emissora ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Emissora. Se a Emissora não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Emissora não mantém seguro contra certos riscos

Os veículos da modalidade rent a car ("RAC") possuem seguro contra terceiros com cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Emissora poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.

Os veículos da modalidade gestão e terceirização de frotas ("GTF"), por sua vez, podem eventualmente não ter seguro contra terceiros ou ter cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes, a depender da modalidade de seguro contratada pelo cliente, ou ainda caso o cliente opte pela não contratação de cobertura securitária.

Portanto, a Emissora está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Emissora eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Emissora poderão ser afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Emissora depende de sistemas automatizados e informatizados

A Emissora é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistema computadorizado de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O desempenho de vendas pela internet pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o site indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Emissora.

Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Emissora. Para maiores informações, vide item 5.6 do Formulário de Referência da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Fiadora de forma adversa

A Fiadora administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, e seus empregados no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Fiadora a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação. Os negócios da Fiadoras estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. Além disso, os sistemas da Fiadora podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Fiadora pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros. Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Fiadora ou seus prestadores de serviços terceirizados, talvez a Fiadora não será capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Fiadora poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, tais como previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD"), como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Cabe lembrar que a LGPD entrou em vigor em janeiro de 2021. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Fiadora também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes. Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Fiadora podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente. A LGPD entrou em vigor no mês de janeiro de 2021 e transformou o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Ademais, a LGPD estabelece, entre outros temas, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, vazamentos e transferência de dados pessoais, bem como prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Assim, a Fiadora pode ter dificuldades para adequar-se à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas. Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Fiadora, acionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.

A Emissora está sujeita a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas, às quais podem afetar de forma adversa nossos resultados

Somos (incluindo nossos administradores e afiliados), ou poderemos ser no futuro, parte em diversos processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, SUSEP ou CADE, no curso de nossos negócios. Os valores provisionados ou retidos podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Emissora venha a sofrer. Decisões ou acordos desfavoráveis com relação a processos judiciais ou arbitrais ou, ainda, procedimentos administrativos poderão resultar em desembolsos de caixa relevantes para nós, restrições de direitos, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa. Para mais informações sobre os processos judiciais, arbitrais e administrativos em que estamos envolvidos, veja os itens 4.3 e 4.6 do Formulário de Referência da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Emissora podem afetar adversamente seus resultados operacionais

A Emissora está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Emissora não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Emissora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Emissora de seus clientes nas atividades de locação de veículos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Emissora repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Os negócios de aluguel de carros e, principalmente de gestão de frotas, possuem poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento

Os negócios de aluguel de carros e frotas possuem baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis ("ABLA"), em seu "Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2023", indica que havia 22.941 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal em 2022. O ambiente altamente competitivo e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas tarifas de aluguel e afetar negativamente nosso resultado operacional.

A Emissora está sujeita ao risco de não renovação de contratos de terceirização de frotas com seus principais clientes ou não celebração de novos contratos de terceirização de frotas.

A Gestão e Terceirização de Frotas GTF junto a clientes representa uma importante atividade da Emissora e foi responsável por 29% de sua receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizado na prestação de serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Este segmento é baseado em contratos de longo prazo com clientes e a ampliação e diversificação desta cartaira é um elemento importante na estratégia de negócios da Emissora. Dessa forma, o insucesso na implementação de sua estratégia para este segmento pode gerar efeitos adversos nos negócios da Emissora. Os principais clientes poderão não renovar os contratos de terceirização de frotas e a Emissora poderá não ser capaz de obter novos contratos de terceirização de frotas, o que poderá resultar em redução significativa de sua receita, afetando seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Os resultados da Emissora podem ser afetados pelo aumento do custo de aquisição de carros novos

A frota de veículos da Emissora é renovada periodicamente, conforme seja necessário em razão do desgaste resultante da utilização dos veículos disponibilizados para locação e para terceirização de frotas. Dessa forma, os resultados da Emissora estão em grande medida atrelados às condições para aquisição de veículos negociados junto aos seus fornecedores e pela larga escala de tais aquisições – seja em função de aquisições realizadas individualmente pela Emissora, seja por negociações realizadas em conjunto com as demais empresas de seu grupo econômico. Para maiores informações, veja item 16.2(1).2 do Formulário de Referência.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos que reduza a capacidade dos fabricantes de carros de atenderem à demanda de mercado e/ou resulte em um aumento de preços, caso a Emissora não seja capaz de manter os níveis atuais de descontos que tem negociado com os seus fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros e terceirização de frotas, a Emissora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Emissora de seus clientes nas atividades da locação de carros e terceirização de frotas levam em consideração o custo de aquisição de carros novos, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Emissora podem ser adversamente impactados.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

O sucesso da Emissora depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados

O sucesso da Emissora depende da sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de aluguel de veículos e carência de mão de obra especializada e qualificada. Ainda que seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, a Emissora não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para tanto. Adicionalmente, os negócios da Emissora são altamente dependentes dos membros de sua alta administração, os quais tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso algum deles venha a não mais integrar o quadro de funcionários, a Emissora poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar os negócios e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

A Emissora está sujeita a compromissos restritivos (covenants)

A Emissora está sujeita a compromissos restritivos (covenants) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros.

Adicionalmente, a existência de limitações sobre seu endividamento poderá impedir a Emissora de celebrar novos contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento de suas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e situação financeira.

Caso precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Emissora poderá ser impedida de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa e seus resultados operacionais. Para mais informações a respeito de tema, vide seção 2.1 (f) do Formulário de Referência da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Emissora

A Emissora possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Emissora ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento para com a Emissora, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Além disso, eventuais dificuldades da Emissora em obter capital de giro junto a investidores e instituições financeiras para suas atividades operacionais podem causar descasamento de prazo ou de volume para atender às necessidades operacionais e, desse modo, limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar os compromissos, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais e, por consequência, o crescimento da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

A Emissora pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em seu capital social

A Emissora pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem o direito de preferência aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Parte dos imóveis que a Emissora ocupa está em processo de obtenção ou de renovação de alvarás, licenças municipais, ambientais e do corpo de bombeiros

A Emissora e suas controladas dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças e alvarás para funcionamento. Parte de nossas unidades está em processo de obtenção ou de renovação e poucas unidades ainda não deram início ao processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do Corpo de Bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Na data do Formulário de Referência, a Emissora não possui 9% de suas licenças e 19% encontram-se em processo de renovação.

Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Emissora e suas controladas podem não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações

necessários ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de operação de suas unidades e até, conforme o caso, na interdição e fechamento temporário dessas unidades até que a pendência seja superada, bem como na aplicação de multas. A estratégia da Emissora pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de operação dessas unidades e/ou sua interdição ou fechamento em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Emissora e suas controladas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Emissora no futuro

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos, restrições impostas pela legislação aplicável e pelos instrumentos de dívida e financiamento da Fiadora, assim como de outros fatores. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, não há como assegurar que a Companhia irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Emissora a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderá afetar adversamente seus negócios

Os sistemas, políticas e procedimentos da Emissora de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, seus acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Emissora. Adicionalmente, fornecedores e sociedades que prestam serviços à Emissora não estão sujeitos às políticas internas da Emissora.

Se a Emissora não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas que possam vir a ser apontadas pelos auditores da Emissora, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.3(d) do Formulário de Referência da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

As medidas adotadas pela Emissora podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias e danos à reputação da Emissora

A Emissora pode não ser bem-sucedida em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações às leis ou às nossas políticas internas, incluindo leis anticorrupção e normas de compliance, por parte de nossas afiliadas, funcionários, administradores, parceiros, agentes e fornecedores ou evitar que tais pessoas pratiquem ações violando nossas políticas e procedimentos. Estamos expostos a comportamentos incompatíveis com a nossa ética e padrões de conformidade e sujeitos a violações de nosso código de conduta em decorrência de conduta ilícita nos negócios, bem como à ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte das pessoas acima mencionadas. Tal descumprimento pode resultar em penalidades, contingências, multas, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Emissora, perda de licenças e impossibilidade de contratação com poder público, bem como prejuízos à nossa reputação. Todas as circunstâncias descritas acima podem ter um efeito material adverso sobre nosso negócio, nossos resultados operacionais, nossa situação financeira e nossa imagem.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Emissora pode não ser bem-sucedida na execução de sua estratégia de aquisições

Não há como assegurar que a Emissora será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto.

A Emissora não pode garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que atua não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da sua estratégia de novas aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Emissora.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Emissora vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras. A Emissora pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Emissora possui um acionista controlador direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores

Os interesses do acionista controlador da Emissora poderão não coincidir com os interesses dos demais acionistas, uma vez que ele tem o poder de nos controlar, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir os membros do conselho de administração da Emissora, estabelecer a política administrativa da Emissora e exercer o controle geral sobre a administração da Emissora e suas Controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o controle da Emissora por ele detidas, nos termos do Estatuto Social da Emissora;

e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação da Emissora, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a época da distribuição e o pagamento de qualquer dividendos futuros. Para mais informações a respeito do tema, vide itens 6 e 11 do Formulário de Referência.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

O mercado brasileiro de fabricação de automóveis é marcado por uma forte concentração de montadoras de veículos

Os principais fornecedores da Emissora são as montadoras de veículos. O setor brasileiro de fabricação de automóveis leves e de autopeças é fortemente controlado por seis montadoras – FCA, Ford, GM, Hyundai, Volkswagen e Renault – que juntas foram responsáveis por mais de 75% das vendas do mercado doméstico em 2022, conforme dados da ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores. Caso ocorra uma mudança na capacidade instalada e nas políticas e condições de vendas de veículos pelas montadoras, a capacidade da Emissora de renovar e expandir sua frota de veículos e, consequentemente, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas poderão ser afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

As atividades da Emissora dependem de seu relacionamento com seus fornecedores

O sucesso das atividades da Emissora relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, de reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Emissora com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

As atividades da Emissora e de suas controladas relacionadas ao setor de locação de veículos dependem de seu relacionamento com as montadoras dessas ativas e fornecedores de peças. Ainda, os fornecedores da Emissora, exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que a Emissora atenda a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, critérios financeiros como capital mínimo de giro, padrões de manutenção e preservação dos estoques, bem como restringir a liberdade da Emissora de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar custos substanciais. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem os contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Emissora que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Emissora pode não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como, por exemplo, a consolidação de um estoque atraente, e, como consequência, nossas atividades, resultados operacionais e financeiros, podem ser prejudicados.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Emissora está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, o que pode afetar desfavoravelmente sua condição financeira e resultados operacionais

A Emissora está sujeita ao risco de crédito relacionado aos pagamentos de seus clientes em contrapartida ao aluguel de veículos e aos contratos de terceirização de frotas. Caso os clientes da Emissora venham a descumprir suas obrigações de forma a acarretar perdas acima das expectativas, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados. A taxa de inadimplência dos clientes da Emissora foi de 0,7%, 0,6%, 1,4% e 0,6%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021, 2020 e 2019.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Emissora

O crescimento da Emissora está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro e seus negócios estão fortemente integrados à economia e às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. Os resultados operacionais da Emissora, principalmente os relacionados ao mercado de aluguel de carros, são fortemente afetados pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica resulta na diminuição nas viagens de turismo, negócios, investimentos e aumento do desemprego e, consequentemente, em redução na demanda de aluguéis de carros e de gestão de frotas. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, e a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Emissora. Uma redução na atividade econômica tipicamente resulta na diminuição de viagens de lazer e atividades de turismo, o que pode causar redução na demanda de aluguel de carros. Considerando que parte das atividades de RAC da Emissora é alimentada pelo movimento turístico, uma grande redução do turismo advinda da desaceleração econômica pode impactar tais atividades.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários e a economia brasileira são afetados por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A redução na demanda de veículos usados pode impactar adversamente os negócios da Emissora

A venda de carros usados é um importante fator do ciclo de negócios, sendo o seu volume e preço elementos importantes para o atingimento do retorno esperado de cada operação. Uma redução na demanda pelos ativos desmobilizados da Emissora, bem como restrições à concessão de crédito e aumento das taxas de juros aplicáveis a financiamentos de aquisição de veículos podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa sua liquidez.

A volatilidade de preços de mercado pode, ainda, reduzir o preço dos ativos desmobilizados da Emissora ou de seu valor de venda, criando um maior deságio em relação ao preço em que são adquiridos. Todos estes fatores podem afetar a capacidade de venda destes ativos desmobilizados aos preços inicialmente estimados, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros e de gestão de frotas pode afetar os resultados operacionais da Emissora

Os segmentos de aluguel de carros e terceirização de frotas são altamente competitivos e pulverizados. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em 2022 o setor de locação de veículos contava com 22.941 locadoras, que apresentaram faturamento total de R$36,8 bilhões, com uma frota de 1.434 milhões veículos com idade média de 29,4 meses. O segmento de gestão de frotas tem poucas barreiras de entrada e as tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes. O ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Emissora e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas, alterações de interpretação sobre a incidência tributária e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas. Mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a regulamentação pelos estados de questões relacionadas ao registro e licenciamento de veículos automotores e à cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores ("IPVA"), a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012 ou eventual incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços ("ICMS") na venda de veículos seminovos, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Emissora. Aumentos na carga tributária da Emissora ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem causar limitações operacionais no que se refere ao livre remanejamento da frota, causar um aumento na carga tributária e ainda impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Parte das lojas da Emissora não está localizada em imóveis próprios. Caso a Emissora não seja capaz de renovar as locações de nossas lojas ou caso renove em termos menos favoráveis, nossas operações poderão ser adversamente afetadas

Grande parte dos imóveis em que estão localizadas as lojas da Emissora são alugados de terceiros que não são partes relacionadas a nós e sobre os quais a Emissora não tem qualquer ingerência exceto pelos direitos previstos e resguardados nos respectivos contratos de locação.

Se nossos contratos de locação forem extintos, e se não conseguirmos renová-los ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos negócios da Emissora, a qual poderá ser obrigada a alterar a localização das nossas lojas para locais sem a mesma visibilidade que possuímos atualmente ou que não sejam tão adequados considerando as localidades em que estão situadas nosso público alvo. A renovação de contratos de locação em termos menos favoráveis do que os atuais poderão reduzir a rentabilidade de nossas lojas e afetar adversamente nossas receitas operacionais. Um eventual aquecimento do mercado imobiliário pode, ainda, inviabilizar ou retardar nossos planos de expansão, na medida em que torne mais onerosa a locação de espaços para a implantação de novas lojas. Ademais, uma parcela pequena dos nossos contratos de locação das lojas possui vigência por período indeterminado, tendo em vista que os prazos locatícios previstos nos próprios contratos já venceram, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Emissora atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas

A Companhia está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, consequentemente, em lucros menores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Emissora

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Emissora não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Emissora, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira, conforme medida por taxas de
- crescimento do Produto Interno Bruto;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia;
- abastecimento geral de combustível;
- greves;
- intervenção, modificação ou rescisão de acordos governamentais e/ou autorizações
- governamentais; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção, por parte do Governo, de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá ter um efeito adverso para a Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Emissora, além do preço de suas ações e sua reputação

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Medidas que o governo adote ou deixe de adotar podem, ainda, gerar insatisfação popular, culminado em greves, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em todas as regiões do Brasil em maio de 2018. Além disso, crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Atualmente, os mercados brasileiros seguem enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a diversas investigações de corrupção em curso. Tais investigações têm tido impactos negativos sobre a economia e o ambiente político brasileiros. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas, estão sendo processados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes. A Emissora não pode prever se desdobramentos de investigações em andamento ou futuras investigações poderão causar à Emissora danos ou prejuízos à sua imagem e reputação, atingindo, inclusive, seu patrimônio e/ou suas atividades, direta ou indiretamente, o que poderá impactar negativamente o preço de suas ações.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado brasileiro. A Emissora não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações poderão envolver a Emissora, suas subsidiárias, subcontratados ou parceiros comerciais, impactando negativamente sua imagem e sua reputação.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, China e União Europeia, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Embora as condições econômicas nos Estados Unidos, China e União Europeia possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses países, ou nos países de economia emergente, podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, como a disputa recente entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, incluindo o Brasil, após o anúncio do Presidente dos Estados Unidos com relação à aplicação de novas tarifas a produtos siderúrgicos exportados do Brasil, ou disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Emissora.

Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Emissora no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Emissora.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a econômica brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito;(iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Emissora, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Emissora e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, o Presidente dos Estados Unidos Joe Biden tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. A Emissora não pode assegurar que o governo do Presidente Biden irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Emissora, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Emissora.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República de Belorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, aflloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitos outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Emissora e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado de atuação da Emissora e o mercado de ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, e podem afetar adversamente os resultados operacionais da Emissora

A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. De acordo com o IPCA, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), as taxas de inflação anuais brasileiras em 2014, 2015, 2016,2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 foram de 6,41%, 10,67%, 6,29%, 2,95%, 3,75%, 4,31%, 4,52%, 10,06% e 5,79%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação de 2023 será inferior à taxa de inflação verificada em 2022 ou que permanecerá estável. Para o ano de 2022 a meta de inflação foi fixada no patamar de 3,50% (considerando um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual).

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos da Emissora e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir a capacidade de acesso da Emissora a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, as condições financeiras e os resultados da Emissora.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar consequências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. Essa influência, bem como condições políticas e econômicas do Brasil, pode, indiretamente, afetar negativamente o negócio da Emissora, sua situação financeira e seus resultados operacionais

O governo brasileiro intervém na economia do Brasil e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações geralmente envolvem, dentre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, questões fiscais e monetárias, controles de preços, interferências no mercado cambial, limites à importações, não renovação ou alterações de regimes de concessão e contratos administrativos, entre outros. A Emissora possui algumas lojas sujeitas a concessões administrativas em aeroportos administrados direta ou indiretamente pelo governo. Uma alteração ou não renovação de concessões a que a Emissora esteja submetida pode criar a necessidade de alterar a localização de lojas. A Emissora não consegue prever as políticas ou regulamentações que o Governo poderá adotar no futuro. Seu negócio, sua situação financeira, seus resultados operacionais e suas perspectivas poderão ser afetados negativamente por essas ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Qualquer queda adicional no rating de crédito da Emissora ou do Brasil pode afetar adversamente o acesso e/ou o limite das linhas de financiamento para os investimentos da Emissora

As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Da mesma forma, os ratings de crédito corporativo atribuídos à Emissora e ao seu acionista controlador são avaliados regularmente.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

Considerando que a Emissora atua em negócios regulados e seu rating corporativo é atrelado ao rating soberano do Brasil, qualquer queda no rating soberano do Brasil e/ou qualquer queda no rating da Emissora poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro e/ou das ações de emissão da Emissora poderão limitar a capacidade de venda das ações pelo preço e momento desejados

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações. Adicionalmente o preço de mercado das ações de emissão da Emissora poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados no Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Emissora e por questões macroeconômicos, nacionais e internacionais, que não podem ser controlados pela Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como o recente surto do vírus COVID-19, conhecido como corona vírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Emissora, bem como a cotação das ações de emissão da Emissora.

Mais especificamente para a Emissora, pode haver interrupção da cadeia de peças/suprimentos para automóveis. Atualmente, a cadeia de suprimento global está impactada e diversos fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de peças e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas paralisações, os fornecedores da Emissora poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, reduzir nosso acesso a ativos relevantes para a expansão de nossa oferta, o que pode afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Diminuições no número de passageiros de empresas aéreas ou no fluxo de pessoas em aeroportos poderiam nos afetar de forma negativa

Nossas operações em terminais aeroportuários poderiam ser negativamente afetadas por uma diminuição no número de passageiros de empresas aéreas ou de motoristas que transitam por aquelas instalações. A ocorrência de qualquer evento fora de nosso controle, como ataques terroristas, furacões, desastres naturais, acidentes e pandêmicos como a do vírus H1N1 (gripe suína) e do vírus COVID 19 (coronavírus), podem levar a uma redução no número de passageiros de companhias aéreas. Qualquer evento de natureza semelhante, mesmo que não afete diretamente o setor de viagens, ou o mero receio quanto à ocorrência de um desses eventos, pode levar a uma redução significativa no número de passageiros de companhias aéreas. Adicionalmente, qualquer interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas aéreas, como resultado de dificuldades financeiras, disputas trabalhistas, trabalho de construção, segurança adicional ou qualquer outro fator relevante, poderia afetar de forma negativa o número de viajantes. Pode também haver diminuições nas viagens para o Brasil como resultado da preocupação em relação às altas taxas de contaminação. Aumentos nas tarifas de empresas aéreas devido a aumentos nos preços dos combustíveis podem também reduzir o tráfego de passageiros. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Emissora contava com 50 pontos de atendimento localizados em aeroportos. Reduções no tráfego de passageiros resultariam em uma diminuição em nossas vendas e podem ter um impacto negativo significativo sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, os locais das lojas podem perder a atratividade devido a alterações no tráfego de pedestres e/ou automóveis, condições demográficas ou econômicas da área, que poderiam resultar na redução das vendas nestes locais. A ocorrência de qualquer de tais eventos poderia nos afetar de forma negativa.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Fiadora é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos

O modelo de negócios da Fiadora consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos a serem utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Fiadora entender adequado para tanto, considerando se fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade. O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o seu valor de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço na venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Fiadora, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, como a Fiadora não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo da depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Fiadora requer capital intensivo de longo prazo

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Fiadora dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Fiadora precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Fiadora será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Fiadora ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Fiadora. Se a Fiadora não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

Em adição, o crescimento da Fiadora focado em adquirir veículos elétricos e híbridos para a expansão da frota durante os anos, alavancado pelo aumento da produção mundial de tais veículos, resultam em uma maior necessidade de capital investido.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Fiadora não mantém seguro contra certos riscos

Os veículos da modalidade rent a car ("RAC") possuem seguro contra terceiros com cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Fiadora poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.

Portanto, a Fiadora está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Fiadora eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Fiadora poderão ser afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Fiadora depende de sistemas automatizados e informatizados

A Fiadora é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistema computadorizado de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O desempenho de vendas pela internet pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o site indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Fiadora.

Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

Além disso, os sistemas da Fiadora podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Fiadora pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros.

A Fiadora não pode garantir que será capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques, acessos não autorizados e sistemas de sabotagem, estando sujeita às obrigações legais e financeiras, tais como previstas na LGPD, como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Fiadora também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Fiadora podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Fiadora, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior.

A Fiadora está sujeita a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas, as quais podem afetar de forma adversa os seus resultados

A Fiadora é (incluindo seus administradores e afiliados), ou poderá ser no futuro, parte em diversos processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, SUSEP ou CADE, no curso de seus negócios. Os valores provisionados ou retidos podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Fiadora venha a sofrer.

Decisões ou acordos desfavoráveis com relação a processos judiciais ou arbitrais ou, ainda, procedimentos administrativos poderão resultar em desembolsos de caixa relevantes para nós, restrições de direitos, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Fiadora podem afetar adversamente seus resultados operacionais

A Fiadora está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra.

A Fiadora não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Fiadora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Fiadora de seus clientes nas atividades de locação de veículos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Fiadora repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Os negócios de aluguel de carros possuem poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento

Os negócios de aluguel de carros possuem baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis ("ABLA"), em seu "Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2023", indica que havia 22.941 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal em 2022. O ambiente altamente competitivo e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas tarifas de aluguel e afetar negativamente nosso resultado operacional.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Os resultados da Fiadora podem ser afetados pelo aumento do custo de aquisição de carros novos

A frota de veículos da Fiadora é renovada periodicamente, conforme seja necessário em razão do desgaste resultante da utilização dos veículos disponibilizados para locação e para terceirização de frotas. Dessa forma, os resultados da Fiadora estão em grande medida atrelados às condições para aquisição de veículos negociados junto aos seus fornecedores e pela large escala de tais aquisições – seja em função de aquisições realizadas individualmente pela Fiadora, seja por negociações realizadas em conjunto com as demais empresas do seu grupo econômico.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos que reduza a capacidade dos fabricantes de carros de atenderem a demanda de mercado e/ou resulte em um aumento de preços, caso a Fiadora não seja capaz de manter os níveis atuais de descontos que tem negociado com os seus fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros e terceirização de frotas, a Fiadora poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Fiadora de seus clientes nas atividades de locação de carros e terceirização de frotas levam em consideração o custo de aquisição de carros novos, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Fiadora podem ser adversamente impactados.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

O sucesso da Fiadora depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados

O sucesso da Fiadora depende da sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio.

Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de aluguel de veículos e carência de mão de obra especializada e qualificada. Ainda que seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, a Fiadora não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para tanto. Adicionalmente, os negócios da Fiadora são altamente dependentes dos membros de sua alta administração, os quais tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso algum deles venha a não mais integrar o quadro de funcionários, a Fiadora poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar os negócios e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

A Fiadora está sujeita a compromissos restritivos (covenants)

A Fiadora está sujeita a compromissos restritivos (covenants) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros. Adicionalmente, a existência de limitações sobre seu endividamento poderá impedir a Fiadora de celebrar novos contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento de suas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Fiadora poderá ser impedida de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa e seus resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Fiadora

A Fiadora possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Fiadora ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento para com a Fiadora, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Além disso, eventuais dificuldades da Fiadora em obter capital de giro junto a investidores e instituições financeiras para suas atividades operacionais podem causar descasamento de prazo ou de volume para atender às necessidades operacionais e, desse modo, limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar os compromissos, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais e, por consequência, o crescimento da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Média.

A Fiadora pode vir a obter capital adicional no futuro por meio de emissão de ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em seu capital social

A Fiadora pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem o direito de preferência aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Parte dos imóveis que a Fiadora ocupa está em processo de obtenção ou de renovação de alvarás, licenças municipais, ambientais e do corpo de bombeiros

A Fiadora e suas controladas dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças e alvarás para funcionamento. Parte de nossas unidades está em processo de obtenção ou de renovação e poucas unidades ainda não deram início ao processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do Corpo de Bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Na data deste Formulário de Referência, a Fiadora não possui 5% de suas licenças e 21% encontram-se em processo de renovação.

Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Fiadora e suas controladas podem não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de operação de suas unidades e até, conforme o caso, na interdição e fechamento temporário dessas unidades até que a pendência seja superada, bem como na aplicação de multas. A estratégia da Fiadora pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de operação dessas unidades e/ou sua interdição ou fechamento em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Fiadora e suas controladas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Fiadora no futuro

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Fiadora será discricionária, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos, restrições impostas pela legislação aplicável e pelos instrumentos de dívida e financiamento da Companhia, assim como de outros fatores. Além disso, a capacidade da Fiadora de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá de sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, não há como assegurar que a Fiadora irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Fatores de Risco Relacionados à Fiadora

Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Fiadora a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios

Os sistemas, políticas e procedimentos da Fiadora de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, seus acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Fiadora. Adicionalmente, fornecedores e sociedades que prestam serviços à Fiadora não estão sujeitos às políticas internas da Fiadora.

Se a Fiadora não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas que possam vir a ser apontadas pelos auditores da Fiadora, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

As medidas adotadas pela Fiadora podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias e danos à reputação da Fiadora

A Fiadora pode não ser bem-sucedida em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações às leis ou às suas políticas internas, incluindo leis anticorrupção e normas de compliance, por parte de suas afiliadas, funcionários, administradores, parceiros, agentes e fornecedores ou evitar que tais pessoas pratiquem ações violando suas s políticas e procedimentos. A Fiadora está exposta a comportamentos incompatíveis com a sua ética e padrões de conformidade e sujeitos a violações de seu código de conduta em decorrência de conduta ilícita nos negócios, bem como à ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte das pessoas acima mencionadas. Tal descumprimento pode resultar em penalidades, contingências, multas, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Fiadora, perda de licenças e impossibilidade de contratação com poder público, bem como prejuízos à sua reputação. Todas as circunstâncias descritas acima podem ter um efeito material adverso sobre o negócio da Fiadora, os seus resultados operacionais, sua situação financeira e sua imagem.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Fiadora pode não ser bem-sucedida na execução de sua estratégia de aquisições

Não há como assegurar que a Fiadora será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto.

A Fiadora não pode garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que atua não possui informações financeiras auditadas.

Fatores de Risco Relacionados à Fiadora

O insucesso da sua estratégia de novas aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Fiadora.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Fiadora vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras. A Fiadora pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Fiadora possui um acionista controlador direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores

O acionista controlador direto da Fiadora, SIMPAR PARTICIPAÇÕES S.A., detém, na data deste Prospecto, a maioria do seu capital social. Tal acionista controlador tem poderes para, dentre outros: (i) eleger e destituir a maioria dos membros do conselho de administração da Fiadora, estabelecer a política administrativa da Fiadora e exercer o controle geral sobre a administração da Fiadora e de suas controladas; (ii) vender ou transferir ações que representem o controle da Fiadora, nos termos do seu estatuto social; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação dos acionistas da Fiadora, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como parcelas e a época de pagamento e distribuição de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento de dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

O acionista controlador da Fiadora poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos seus outros investidores e causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

O mercado brasileiro de fabricação de automóveis é marcado por uma forte concentração de montadoras de veículos

Os principais fornecedores da Fiadora são as montadoras de veículos. O setor brasileiro de fabricação de automóveis leves e de autopeças é fortemente controlado por seis montadoras – FCA, Volkswagen, Fiat, Hyundai e Jeep – que juntas foram responsáveis por mais de 76% das vendas do mercado doméstico em 2021 conforme dados da ANFAVEA – Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores. Caso ocorra uma mudança na capacidade instalada e nas políticas e condições de vendas de veículos pelas montadoras, a capacidade da Fiadora de renovar e expandir sua frota de veículos e, consequentemente, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas poderão ser afetados negativamente.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Fatores de Risco Relacionados à Fiadora

As atividades da Fiadora dependem de seu relacionamento com seus fornecedores

O sucesso das atividades da Fiadora relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Fiadora com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

As atividades da Fiadora e de suas controladas relacionadas ao setor de locação de veículos dependem de seu relacionamento com as montadoras desses ativos e fornecedores de peças. Ainda, os fornecedores da Fiadora, exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que a Fiadora atenda a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, critérios financeiros como capital mínimo de giro, padrões de manutenção e preservação dos estoques, bem como restringir a liberdade da Fiadora de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar custos substanciais. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem os contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Fiadora que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Fiadora pode não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como, por exemplo, a consolidação de um estoque atraente, e, como consequência, nossas atividades, resultados operacionais e financeiros, podem ser prejudicados.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A Fiadora está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, o que pode afetar desfavoravelmente sua condição financeira e resultados operacionais

A Fiadora está sujeita ao risco de crédito relacionado aos pagamentos de seus clientes em contrapartida ao aluguel de veículos e aos contratos de terceirização de frotas. Caso os clientes da Fiadora venham a descumprir suas obrigações de forma a acarretar perdas acima das expectativas, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados. A taxa de inadimplência dos clientes da Fiadora foi de 0,5%, 1,1% e 1,3%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Fiadora

O crescimento da Fiadora está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro e seus negócios estão fortemente integrados à economia e às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. Os resultados operacionais da Fiadora, principalmente os relacionados ao mercado de aluguel de carros, são fortemente afetados pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica resulta na diminuição nas viagens de turismo, negócios, investimentos e aumento do desemprego e, consequentemente, em redução na demanda de aluguéis de carros. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, e a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Fiadora. Uma redução na atividade econômica tipicamente resulta na diminuição de viagens de lazer e atividades de turismo, o que pode causar redução na demanda de aluguel de carros. Considerando que parte das atividades de RAC da Fiadora é alimentada pelo movimento turístico, uma grande redução do turismo advinda da desaceleração econômica pode impactar tais atividades.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários e a economia brasileira são afetados por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A redução na demanda de veículos usados pode impactar adversamente os negócios da Fiadora

A venda de carros usados é um importante fator do ciclo de negócios, sendo o seu volume e preço elementos importantes para o atingimento do retorno esperado de cada operação. Uma redução na demanda pelos ativos desmobilizados da Fiadora, bem como restrições à concessão de crédito e aumento das taxas de juros aplicáveis a financiamentos de aquisição de veículos podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa sua liquidez. A volatilidade de preços de mercado pode, ainda, reduzir o preço dos ativos desmobilizados da Fiadora ou de seu valor de venda, criando um maior deságio em relação ao preço em que são adquiridos. Todos estes fatores podem afetar a capacidade de venda destes ativos desmobilizados aos preços inicialmente estimados, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros pode afetar os resultados operacionais da Fiadora

O segmento de aluguel de carros é altamente competitivo e pulverizado. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em 2022 o setor de locação de veículos contava com 22.941 locadoras, que apresentaram faturamento total de R$36,8 bilhões, com uma frota de 1.454 milhões veículos com idade média de 28,4 meses. As tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes e ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Fiadora e na de seus clientes e fornecedores.

Tais mudanças incluem alterações em alíquotas, alterações de interpretação sobre a incidência tributária e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais específicas. Mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a regulamentação pelos estados de questões relacionadas ao registro e licenciamento de veículos automotores e à cobrança do IPVA, a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012 ou eventual incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de veículos seminovos, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Fiadora. Aumentos na carga tributária da Fiadora ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem causar limitações operacionais no que se refere ao livre remanejamento da frota, causar um aumento na carga tributária e ainda impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Parte das lojas da Fiadora não está localizada em imóveis próprios

Caso a Fiadora não seja capaz de renovar as locações de suas lojas ou caso renove em termos menos favoráveis, nossas operações poderão ser adversamente afetados.

Grande parte dos imóveis em que estão localizadas nossas lojas são alugados de terceiros que não são partes relacionadas a nós e sobre os quais a Fiadora não tem qualquer ingerência exceto pelos direitos previstos e resguardados nos respectivos contratos de locação.

Se nossos contratos de locação forem extintos, e se não conseguirmos renová-los ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos nossos negócios, a Fiadora poderá ser obrigada a alterar a localização das nossas lojas para locais sem a mesma visibilidade que possuímos atualmente ou que não sejam tão adequados considerando as localidades em que estão situadas nosso público-alvo. A renovação de contratos de locação em termos menos favoráveis do que os atuais poderão reduzir a rentabilidade de nossas lojas e afetar adversamente nossas receitas operacionais. Um eventual aquecimento do mercado imobiliário pode, ainda, inviabilizar ou retardar nossos planos de expansão, na medida em que torne mais onerosa a locação de espaços para a implantação de novas lojas. Ademais, uma parcela pequena dos nossos contratos de locação das lojas possui vigência por período indeterminado, tendo em vista que os prazos locatícios previstos nos próprios contratos já venceram, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Fiadora atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas

A Fiadora está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais.

Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Fiadora, resultando, consequentemente, em lucros menores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Fiadora

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Fiadora não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Fiadora, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvem ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do Produto Interno Bruto;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia;
- abastecimento geral de combustível;
- greves;
- intervenção, modificação ou rescisão de acordos governamentais e/ou autorizações governamentais; e

- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção, por parte do Governo, de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia do COVID-19 no ano de 2020 e 2021, e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá ter um efeito adverso para a Fiadora.

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nós e sobre nossas ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Fiadora, além do preço de suas ações e sua reputação

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Medidas que o governo adote ou deixe de adotar podem, ainda, gerar insatisfação popular, culminado em greves, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em todas as regiões do Brasil em maio de 2018. Além disso, crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Atualmente, os mercados brasileiros seguem enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a diversas investigações de corrupção em curso. Tais investigações têm tido impactos negativos sobre a economia e o ambiente político brasileiros. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas, estão sendo processados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes. A Fiadora não pode prever se desdobramentos de investigações em andamento ou futuras investigações poderão causar à Fiadora danos ou prejuízos à sua imagem e reputação, atingindo, inclusive, seu patrimônio e/ou suas atividades, direta ou indiretamente, o que poderá impactar negativamente o preço de suas ações.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado brasileiro. A Fiadora não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações poderão envolver a Fiadora, suas subsidiárias, subcontratados ou parceiros comerciais, impactando negativamente sua imagem e sua reputação.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Fiadora, bem como o preço de negociação de suas ações. Não é possível prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra empregados e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Adicionalmente, durante o mês de abril de 2020, o ex-presidente Jair Bolsonaro se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sergio Moro. Mencionados ex Ministros eram considerados nomes fortes do Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorreram provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. Não é possível garantir que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, a Fiadora não pode garantir que outros eventos políticos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de suas ações.

Até a presente data, o ex-presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o ex-presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Em 14 de abril de 2021, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito ("CPI"), para apurar desvios de recursos destinados ao combate dos efeitos da COVID 19. Contando com apoio e expedição de medida cautelar pelo ministro do STF, Luis Roberto Barroso, para que fossem tomadas todas as providências necessárias para sua criação e instalação, a CPI tem o propósito de investigar ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia e o colapso da saúde no estado do Amazonas no começo daquele ano. A CPI concluiu seus trabalhos e emitiu relatório final que culminou no pedido de 80 indiciamentos, entre os quais o do ex presidente Jair Bolsonaro e de ex ministros do governo por diversos crimes. As investigações foram encaminhadas a diversos órgãos, entre os quais a Procuradoria Geral da República, responsável por apurar eventuais crimes cometidos por pessoas com foro privilegiado.

Quaisquer consequências de tais investigações poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no país, inclusive nos negócios da Fiadora.

Desta forma, a Fiadora não pode estimar o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos brasileiros e globais em seus negócios. Além disso, instabilidades econômicas e políticas podem levar a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode afetar adversamente a Fiadora, assim como os seus valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica continuada e incerteza política também podem afetar adversamente os negócios da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, China e União Europeia, bem como outros países latino americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Embora as condições econômicas nos Estados Unidos China e União Europeia possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses países, ou nos países de economia emergente, podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, como a disputa recente entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, incluindo o Brasil, após o anúncio do Presidente dos Estados Unidos com relação à aplicação de novas tarifas a produtos siderúrgicos exportados do Brasil, ou disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Fiadora. Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Fiadora no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Fiadora.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a economia brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito;(iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Fiadora, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Fiadora e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, o Presidente dos Estados Unidos Joe Biden tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. A Fiadora não pode assegurar que o governo do Presidente Biden irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Fiadora, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Fiadora.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira.

Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam se as taxas de exportação e elevam se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitas outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Fiadora e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado de atuação da Fiadora e o mercado de ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, e podem afetar adversamente os resultados operacionais da Fiadora

A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê-la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. De acordo com o IPCA, divulgado pelo IBGE, as taxas de inflação anuais brasileiras em 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 foram de 6,41%, 10,67%, 6,29%, 2,95%, 3,75%, 4,31%, 4,52% e 10,06%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação de 2022 será inferior à taxa de inflação verificada em 2021 ou que permanecerá estável. Para o ano de 2022 a meta de inflação foi fixada no patamar de 3,50% (considerando um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual).

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos da Fiadora e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir a capacidade de acesso da Fiadora a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, as condições financeiras e os resultados da Fiadora.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar consequências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. Essa influência, bem como condições políticas e econômicas do Brasil, pode, indiretamente, afetar negativamente o negócio da Fiadora, sua situação financeira e seus resultados operacionais

O governo brasileiro intervém na economia do Brasil e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações geralmente envolvem, dentre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, questões fiscais e monetárias, controles de preços, interferências no mercado cambial, limites a importações, não renovação ou alterações de regimes de concessão e contratos administrativos, entre outros. A Fiadora possui algumas lojas sujeitas a concessões administrativas em aeroportos administrados direta ou indiretamente pelo governo. Uma alteração ou não renovação de concessões a que a Fiadora esteja submetida pode criar a necessidade de alterar a localização de lojas. A Fiadora não consegue prever as políticas ou regulamentações que o Governo poderá adotar no futuro. Seu negócio, sua situação financeira, seus resultados operacionais e suas perspectivas poderão ser afetados negativamente por essas ações.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Qualquer queda adicional no rating de crédito da Fiadora ou do Brasil pode afetar adversamente o acesso e/ou o limite das linhas de financiamento para os investimentos da Fiadora

As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Da mesma forma, os ratings de crédito corporativo atribuídos à Fiadora e ao seu acionista controlador são avaliados regularmente.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

Considerando que a Fiadora atua em negócios regulados e seu rating corporativo é atrelado ao rating soberano do Brasil, qualquer queda no rating soberano do Brasil e/ou qualquer queda no rating da Fiadora poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

A relativa volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileira e/ou das ações de emissão da Fiadora poderão limitar a capacidade de venda das ações pelo preço e momento desejados

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais.

Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-la ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações. Adicionalmente o preço de mercado das ações de emissão da Fiadora poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados no Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Fiadora e por questões macroeconômicas, nacionais e internacionais, que não podem ser controlados pela Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como o recente surto do vírus COVID 19, conhecido como corona vírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Fiadora, bem como a cotação das ações de emissão da Fiadora.

Mais especificamente para a Fiadora, pode haver interrupção da cadeia de peças/suprimentos para automóveis. Atualmente, a cadeia de suprimento global está impactada e diversos fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de peças e/ou de matérias primas. Em decorrência destas paralisações, os fornecedores da Fiadora poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, reduzir nosso acesso a ativos relevantes para a expansão de nossa oferta, o que pode afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Fiadora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

Diminuições no número de passageiros de empresas aéreas ou no fluxo de pessoas em aeroportos poderiam nos afetar de forma negativa

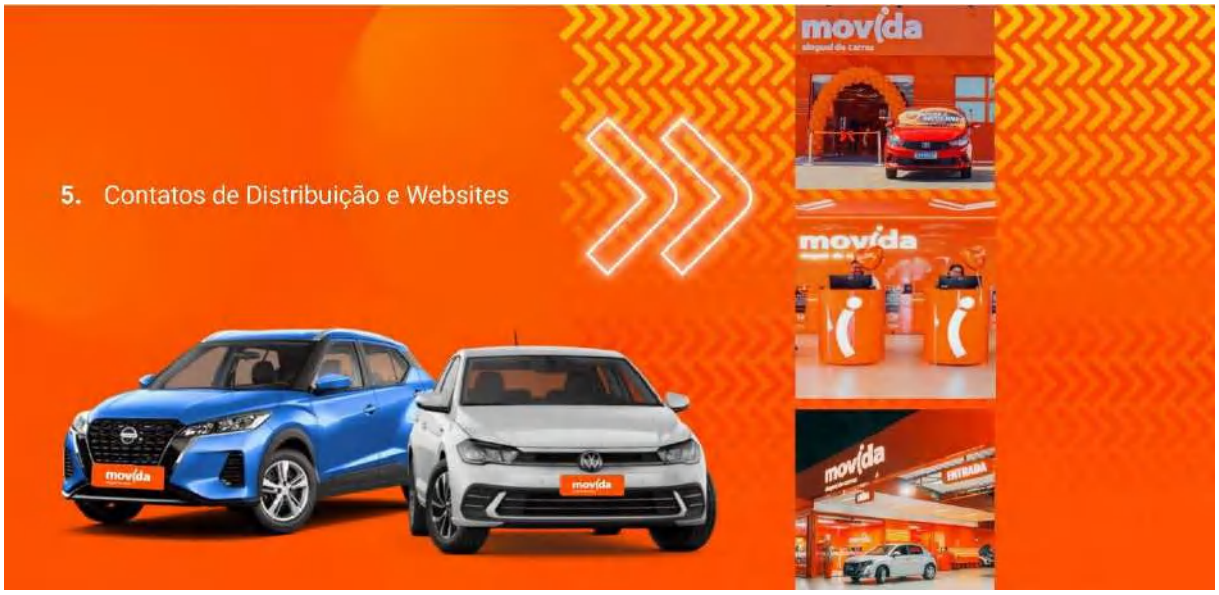
Nossas operações em terminais aeroportuários poderiam ser negativamente afetadas por uma diminuição no número de passageiros de empresas aéreas ou de motoristas que transitam por aquelas instalações. A ocorrência de qualquer evento fora de nosso controle, como ataques terroristas, furacões, desastres naturais, acidentes e pandêmicos como a do vírus H1N1 (gripe suína) e do vírus COVID-19 (coronavírus), podem levar a uma redução no número de passageiros de companhias aéreas. Qualquer evento de natureza semelhante, mesmo que não afete diretamente o setor de viagens, ou o mero receio quanto à ocorrência de um desses eventos, pode levar a uma redução significativa no número de passageiros de companhias aéreas. Adicionalmente, qualquer interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas aéreas, como resultado de dificuldades financeiras, disputas trabalhistas, trabalho de construção, segurança adicional ou qualquer outro fator relevante, poderia afetar de forma negativa o número de viajantes. Pode também haver diminuições nas viagens para o Brasil como resultado da preocupação em relação às altas taxas de contaminação.

Fatores de Risco Relacionados à Fiadora

Aumentos nas tarifas de empresas aéreas devido a aumentos nos preços dos combustíveis podem também reduzir o tráfego de passageiros. No quarto trimestre de 2022, a Fiadora contava com 50 pontos de atendimento localizados em aeroportos. Tais reduções no tráfego de passageiros resultariam em uma diminuição em nossas vendas e podem ter um impacto negativo significativo sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, os locais das lojas podem perder a atratividade devido a alterações no tráfego de pedestres e/ou automóveis, condições demográficas ou econômicas da área, que poderiam resultar na redução das vendas nestes locais. A ocorrência de qualquer de tais eventos poderia nos afetar de forma negativa.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Baixa.

5. Contatos de Distribuição e Websites



Contatos de Distribuição

investment banking

Gustavo Oxer
Carlos Antonelli
Fernando Leite
Guilherme Pescarolli
Guilherme Pontes
Hugo Massachi
Lilian Rech
Lucas Genoso
Marco Regino
Raphaela Oliveira
Vitor Amati

distribuicaoinstitucional-ri@xpi.com.br

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. e BANCO XP S.A.

www.xpi.com.br (neste website, acessar a aba "Produtos e Serviços", depois clicar em "Debêntures Movida – Oferta Pública de Distribuição Secundária de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória da Décima Terceira Emissão da Movida Participações S.A." e, então, localizar no documento desejado).

CVM

https://www.gov.br/cvm/pt-br (neste website, acessar no menu "Centrais de Conteúdo", clicar em "Central de Sistemas CVM", clicar em "Companhias", clicar em "Consulta de Documentos de Companhias". No campo "1 - Consulta por parte de nome ou CNPJ de companhias registradas (companhias abertas, estrangeiras e incentivadas)", nesta ordem, (a) digitar o nome ou CNPJ da ofertante, (b) clicar no nome da ofertante, (c) selecionar o item "Período" e, no campo "Categoria", selecionar "Documentos de Oferta de Distribuição Pública" e localizar o documento desejado).

B3

http://www.b3.com.br (neste website acessar o menu "Produtos e Serviços", no menu, acessar na coluna "Negociação" o item "Renda Fixa", em seguida, no menu "Títulos Privados" clicar em "Saiba Mais", e na próxima página, na parte superior, selecionar "Debêntures" e, na sequência, à direita da página, no menu "Sobre Debêntures", clicar em "Informações, características, preços e mais" e selecionar "Prospectos" (em "Debêntures Balcão: Características e informações") e localizar o documento desejado).



ANEXOS

ANEXO I.	Formulário de Referência da Emissora atualizado, elaborado nos termos da Resolução CVM 80
ANEXO II.	Formulário de Referência da Fiadora atualizado, elaborado nos termos da Resolução CVM 80
ANEXO III.	Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes;
ANEXO IV.	Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes
ANEXO V.	Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes
ANEXO VI.	Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos períodos de 6 (seis) meses findos em 30 de junho de 2024, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes
ANEXO VII.	Ata da Aprovação Societária da Emissora, que aprovou a sua 13ª emissão de debêntures, incluindo a emissão das Debêntures e, consequentemente, das Debêntures Objeto da Oferta Secundária
ANEXO VIII.	Ata da Aprovação Societária da Fiadora, que aprovou a sua 13ª emissão de debêntures, incluindo a emissão das Debêntures e, consequentemente, das Debêntures Objeto da Oferta Secundária
ANEXO IX.	Estatuto Social da Emissora, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Emissora realizada em 29 de abril de 2024
ANEXO X.	Estatuto Social da Fiadora, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Fiadora realizada em 26 de fevereiro de 2021
ANEXO XI.	Escritura de Emissão (incluindo o seu primeiro aditamento)

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

ANEXO I

Formulário de Referência da Emissora atualizado, elaborado nos termos da Resolução CVM 80

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 6
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 10
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 12
1.5 Principais clientes 23
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 24
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 26
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 27
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 28
1.10 Informações de sociedade de economia mista 31
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 32
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 33
1.13 Acordos de acionistas 34
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 35
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 36
1.16 Outras informações relevantes 37
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 38
2.2 Resultados operacional e financeiro 54
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 56
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 57
2.5 Medições não contábeis 58
2.6 Eventos subsequentes as DFs 61
2.7 Destinação de resultados 62
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 64
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 65
2.10 Planos de negócios 66
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 71
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 72
3.2 Acompanhamento das projeções 73

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 74
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 88
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 89
4.4 Processos não sigilosos relevantes 92
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 102
4.6 Processos sigilosos relevantes 103
4.7 Outras contingências relevantes 104
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 107
5.2 Descrição dos controles internos 114
5.3 Programa de integridade 116
5.4 Alterações significativas 122
5.5 Outras informações relevantes 123
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 124
6.3 Distribuição de capital 130
6.4 Participação em sociedades 131
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 132
6.6 Outras informações relevantes 133
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 134
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 137
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 138
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 139
7.4 Composição dos comitês 146
7.5 Relações familiares 151
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 152
7.7 Acordos/seguros de administradores 154
7.8 Outras informações relevantes 155
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 156

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 160
8.3 Remuneração variável 164
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 166
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 175
8.6 Outorga de opções de compra de ações 176
8.7 Opções em aberto 177
8.8 Opções exercidas e ações entregues 178
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 180
8.10 Outorga de ações 181
8.11 Ações entregues 183
8.12 Precificação das ações/opções 184
8.13 Participações detidas por órgão 188
8.14 Planos de previdência 189
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 190
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 192
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 193
8.18 Remuneração - Outras funções 194
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada 195
8.20 Outras informações relevantes 196
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 197
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 198
9.4 Outras informações relevantes 199
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 200
10.1 Descrição dos recursos humanos 202
10.2 Alterações relevantes 208
10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados 209
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 210
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 211
10.5 Outras informações relevantes 212
11. Transações com partes relacionadas

Índice

11.1 Regras, políticas e práticas 213
11.2 Transações com partes relacionadas 216
11.2 Itens 'n.' e 'o.' 423
11.3 Outras informações relevantes 424
12. Capital social e Valores mobiliários
12.1 Informações sobre o capital social 425
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras 426
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 427
12.4 Número de titulares de valores mobiliários 445
12.5 Mercados de negociação no Brasil 446
12.6 Negociação em mercados estrangeiros 447
12.7 Títulos emitidos no exterior 448
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 449
12.9 Outras informações relevantes 452
13. Responsáveis pelo formulário
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 485
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores 486
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual 487

1.1 Histórico do emissor

1.1 – Histórico do emissor

A Controladora da Movida Participações S.A. ("Companhia"), SIMPAR, opera desde 2019, com início de seu negócio com o transporte de Cargas Gerais pela JSL Participações S.A em 1969. Na década de 1980, com base na demanda dos clientes, passou também a atuar nos serviços de transporte de seus colaboradores e na terceirização de suas frotas. Na década de 1990, observando a necessidade de redução de custos por parte dos seus clientes, passou a focar na otimização de suas cadeias de suprimentos, incluindo a conexão da empresa com seus fornecedores e clientes, por meio da prestação de serviços dedicados e customizados. Assim, a partir do ano de 2000, consolidou a prestação de serviços integrados de logística com a implementação de operações inovadoras e customizadas junto aos seus clientes, o que vem contribuindo para a redução dos seus custos logísticos bem como com o aumento da eficiência de suas operações. Adicionalmente, realizou aquisições de empresas com o principal objetivo de ampliar a carteira de clientes em setores estratégicos.

Nesse contexto, em novembro de 2013, a JSL S.A., antiga controladora da Companhia, finalizou o processo de aquisição da Movida Locação de Veículos S.A. ("Movida Locação"), à época sociedade limitada, e da APTA Veículos e Representações Ltda. ("APTA"), dando início à modalidade de locação de veículos leves, diário, mensal e anual, para pessoas físicas e jurídicas (*rent a car*), por meio de uma empresa posicionada de forma estratégica e diferenciada, com base operacional, sistemas e pessoal capacitado.

Em dezembro de 2014, a Companhia consolidou todas as atividades de (i) *rent a car* e (ii) gestão e terceirização de frotas, passando a deter mais de 36 mil veículos leves, sendo 19 mil já dedicados ao negócio de *rent a car* através da Movida Locação e 17 mil que atuam no negócio de gestão e terceirização de frotas, oriundos da Movida GTF.

Em agosto de 2016, foi aprovado em assembleia geral extraordinária da JSL S.A. a (i) cisão parcial da Movida Locação, com a absorção da parcela cindida pela JSL S.A., composta unicamente por 29.041.505 ações de emissão da Movida GTF, seguida imediatamente pela (ii) cisão parcial da Movida GTF, também com a absorção da parcela cindida pela JSL S.A., composta por certos ativos consubstanciados em veículos, máquinas, equipamentos, contas a receber e obrigações financeiras correlatas, de forma que passaram a ser de titularidade direta da JSL S.A., nos termos do Protocolo de Justificação de Cisões Parciais da Movida Participações S.A. e da Movida Gestão e Terceirização de Frotas S.A

No mesmo mês, como continuação da reorganização societária, foi aprovada em assembleia geral extraordinária da Movida Locação a incorporação da APTA sem o correspondente aumento de seu capital social, tendo em vista que a participação detida pela Movida Locação era de 99,99% e, portanto, já estava prevista no seu balanço social.

A reorganização teve por objetivo gerar benefícios de ordem administrativa e econômica, permitindo (i) a racionalização e simplificação operacional e administrativa; e (ii) melhor gestão de operações, ativos e fluxos de caixa da Companhia.

Em 08 de fevereiro de 2017 a Movida Participações S.A. começou a negociação de suas ações ordinárias o início da oferta pública de ações (IPO). A operação captou o total de R$600,1 milhões, sendo que R$ 511,9 milhões foram destinados à empresa e o restante para sua controladora através da oferta secundária.

Os recursos líquidos provenientes da oferta primária foram destinados para (i) gestão do caixa para financiar o crescimento de suas operações por meio da melhoria da sua estrutura de capital e reforço de liquidez; (ii) pagamento de dividendos já declarados aos seus acionistas; e (iii) suporte do seu plano de crescimento no mercado local por meio principalmente da expansão de frota e abertura de novos pontos, o que se dará de forma orgânica, sem aquisições fora do curso regular dos negócios.

Em 16 de agosto de 2017 foi celebrado um contrato de aquisição da BVHD Locação de Veículos e Serviços Ltda., que atuava sob a marca "Fleet Services", no segmento de locação corporativa de veículos premium, tais como Audi, BMW, Mini, Jaguar, Land Rover e Porsche, e possuía frota composta por 153 veículos de luxo, com alto valor agregado, com receita por carro 5 vezes maior do que um veículo popular. O objetivo da Movida em adquirir a Fleet Services está diretamente relacionado ao direito que lhe foi assegurado, com exclusividade e pelo prazo mínimo de 5 anos, de poder manter em cada uma das Concessionárias da Rede EuroBike (presentes e futuras) estrutura que lhe propicie oferecer locações personalizadas aos clientes das Concessionárias da Rede Eurobike. Com isso, foram iniciadas as bases para a atuação em um nicho de mercado diferenciado, de maior valor agregado, inclusive em novas linhas de negócio, a exemplo do Movida Mensal Flex, carro por assinatura lançado em Abril/2017.

1.1 Histórico do emissor

Em 07 de fevereiro de 2018, foi aprovado na reunião do Conselho de Administração da Companhia a incorporação, pela Companhia, de sua subsidiária integral Movida Gestão e Terceirização de Frotas S.A. A Incorporação busca simplificar a estrutura organizacional do grupo econômico do qual participam a Companhia e a Movida GTF, reduzindo os custos administrativos e otimizando suas estruturas para racionalização e simplificação operacional.

Em 09 de agosto de 2018 a Companhia assinou um contrato de aliança estratégia com a E-Moving, startup de locação e comercialização de bicicletas elétricas. O contrato foi mais uma inovação da Movida, que apoia startups de soluções criativas e as incentiva também através do "Movida Labs" - plataforma que ajuda a desenvolver novos negócios em diversas frentes. A Movida se torna agora a única locadora do país que oferece múltiplas soluções para mobilidade urbana, unindo carro, trikke e aluguel de bicicletas elétricas. Os negócios foram segmentados com o lançamento da marca "I-move", que funcionará como guarda-chuva para estes modais e para as próximas novidades, também trazendo o mote de mais saúde e menos poluição. O leque de possibilidades foi expandido para o cliente Movida, que poderá interagir com a cidade de maneira simbiótica e sustentável.

Em 30 de agosto de 2018, a Companhia assinou uma carta de intenções não vinculativa com a AVIS BUDGET CAR RENTAL LLC. A Avis é uma das principais provedoras globais de soluções de mobilidade, através de suas marcas Avis e Budget. O objetivo foi criar uma aliança estratégica, que inclui: i) transformar a Companhia no Franqueador Master no Brasil por 10 anos, renovável por mais 10 anos; ii) acordo de cooperação entre as marcas, por meio do qual a Companhia pode incluir as marcas Avis e Budget em seus pontos de atendimento no Brasil, e a Avis pode adicionar o logotipo da Companhia nos principais aeroportos de destino dos brasileiros pelo mundo; e iii) aquisição de ativos envolvendo aproximadamente 4.400 carros, dos quais 3.500 para *Rent a Car* (RAC) e 900 para Gestão e Terceirização de Frotas (GTF), no valor estimado de R$ 150 milhões naquela data, com parcelamento no prazo de um ano que será sujeito a um acordo de financiamento com uma instituição financeira local. A aliança foi aprovada sem restrições pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) em 1º de fevereiro de 2019 e está condicionada ao cumprimento das obrigações e condições usuais vigentes neste tipo de operação. Tendo em vista que a carta de intenções é não vinculativa, a parceria está sujeita à formalização dos seus termos e condições.

Em 17 de outubro de 2018, foi homologado integralmente o aumento privado de capital social da Companhia. Foram subscritas 49.929.428 novas ações ordinárias, nominativas ao preço de subscrição total de R$312,6 milhões. O capital social integralizado da Companhia passou a ser R$1.490,1 milhões, composto por 263.421.014 ações ordinárias.

Em 07 de fevereiro de 2019, a Movida Participações S.A. listou *American Depositary Receipts* nível 1 ("ADR") em mercado de balcão (OTC) de Nova Iorque lastreadas em suas ações ordinárias na proporção de 1 ADR para cada ação ordinária. Em 25 de julho de 2019, foi deliberada em Reunião do Conselho de Administração a emissão de 35.500.000 (trinta e cinco milhões e quinhentas mil) novas ações provenientes da oferta subsequente de ações "follow on", que refletiram em um aumento de capital no montante de R$ 532.500. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia passou a ser R$ 2.009.942 milhões, composto por 298.921.014 ações ordinárias.

Em 21 de julho de 2020 a Movida Participações S.A. divulgou fato relevante ao Mercado que o conselho de administração da JSL S.A (JSL), controladora da Companhia, aprovou os documentos finais da reorganização societária, onde a JSL teve sua totalidade de ações emitidas incorporadas pela SIMPAR; cisão parcial da JSL com incorporação da parcela cindida pela SIMPAR. A Reorganização faz parte da estratégia do agora denominado Grupo SIMPAR como forma de gerar valor por meio da segregação de suas atividades em sociedades distintas, a exemplo do que ocorreu com a Movida Participações S.A e com a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A., permitindo que cada sociedade se posicione melhor estrategicamente ao passar a atuar com administração própria, orçamento independente, maior agilidade e foco exclusivo em seu negócio.

Em janeiro de 2021 a Movida Participações S.A. divulgou fato relevante informando aos seus acionistas e ao mercado em geral que foi celebrado hoje o contrato de compra e venda visando a aquisição da VOX Frotas Locadoras S.A que possui aproximadamente 1.800 veículos que serão incorporados a frota da Companhia. O Contrato previu que a aquisição pela Companhia da totalidade das ações de emissão da Vox pelo valor contábil de sua frota verificado na data de fechamento, acrescido de um prêmio de 12,5% (doze vírgulas cinco por cento), resultando em um Enterprise Value ("EV"), o qual foi ajustado para reduzir a dívida líquida, refletir ajustes de capital de giro e outros ajustes na data de fechamento da transação. Com base nas informações de outubro de 2020, o EV resultante seria equivalente a R$89 milhões (oitenta e nove milhões de reais). O preço será pago em dinheiro, sendo 50% à vista e 50% no 1º aniversário da transação.

1.1 Histórico do emissor

Em 19 de janeiro de 2021, foi constituída a subsidiária da Companhia, Movida Europe, com sede em Luxemburgo, emissora de títulos de dívida internacional (notes bond) no valor de US$ 500,000,000.00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos).

Em 19 de março de 2021, foi anunciada a conclusão da aquisição da Vox Frotas. No momento da aquisição, a empresa possuía uma frota de 1,8 mil veículos e *enterprise value* de R$89 milhões.

Em 25 de junho de 2021, a Companhia passou por uma reorganização societária em decorrência da incorporação da CS Brasil Frotas S.A. (“CS Frotas”), esta que, por sua vez, já fazia parte do grupo SIMPAR e que, na época, possuía 24,4 mil veículos em sua frota. Sendo assim, a Movida, após a incorporação, passou a ser detentora de um capital social de R$ 2.590.702 mil que correspondem a 362.302.086 ações ordinárias.

Além disso, em 08 de setembro de 2021, foi anunciada uma nova transação de dívida no mercado internacional, no valor de US$300.000.000,00 com vencimento final em 08 de fevereiro de 2031. Os recursos captados vêm sendo utilizados para fins corporativos em geral, inclusive para despesas de capital (CAPEX) e para o refinanciamento do endividamento existente.

Em 9 de dezembro de 2021, a Companhia divulgou uma projeção financeira indicando o CAPEX estimado para todo o ano de 2022, entre R$5,1 a 6,0 bilhões.

Em 16 de dezembro de 2021, a Movida Participações S.A. anunciou, através da divulgação de fato relevante, a aquisição da Marbor Frotas Corporativas Ltda. (“Marbor”). A Marbor é uma empresa que atua em gestão e terceirização de frotas (”GTF”). A aquisição contribuirá com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação e o *enterprise value* é estimado em R$ 130 milhões, sendo que será ajustado no momento de fechamento da transação.

No dia 28 de Março de 2022, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu a aprovação de USD 160 milhões em linhas de crédito do BID Invest, banco multilateral de desenvolvimento comprometido em promover o desenvolvimento econômico de seus países membros na América Latina e caribe através do setor privado. A aprovação reforça a solidez financeira e qualidade na estratégia de gestão da Companhia.

Em 11 de Julho de 2022, a Fitch Ratings elevou os ratings da Movida e de suas emissões de 'AA-' para 'AAA' na escala nacional e de 'BB-' para 'BB' na escala global, colocando a Movida em um grupo seleto de empresas com rating acima do soberano no país. A Fitch destacou em sua avaliação, ainda, o contínuo fortalecimento de escala da companhia, EBITDA crescente com perfil financeiro adequado e portfólio diversificado de serviços e contratos de longo prazo como parcela significativa da receita do grupo.

Em 21 de Setembro de 2022, a Movida Finance adquiriu a totalidade da Drive on Holidays - uma das principais locadoras de veículos leves de Portugal por € 66 milhões de Enterprise Value, o que, considerando a Dívida Líquida de € 11 milhões em agosto de 2022, resultou em um Equity Value de € 55 milhões (”Preço”). O valor foi pago da seguinte forma: (i) € 52,5 milhões pagos na data aos vendedores; e (ii) € 2,5 milhões retidos para eventuais indenizações. Todos os ativos da empresa compuseram a Transação, inclusive a sua frota (avaliada em, aproximadamente, € 60 milhões) e 2 imóveis operacionais (avaliados em € 3,5 milhões). A adquirida, com sede em Lisboa, atua há 11 anos possui 4 lojas nas adjacências dos principais aeroportos de Portugal. Conta com uma frota de 3,3 mil veículos, com idade média de 1,6 ano e cerca de 130 colaboradores no quadro de funcionários.

Em 3 de janeiro de 2023, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, pelo quarto ano consecutivo, segue sendo a única companhia do setor de aluguel de carros a integrar a Carteira ISE da B3. O ISE, Índice de Sustentabilidade Empresarial, reúne ações de empresas de capital aberto analisadas comparativamente sob o aspecto de sustentabilidade, considerando eficiência econômica, justiça social e governança. Além disso, informou que a Movida integrou novamente o Índice Carbono Eficiente da B3 (ICO2 B3), demonstrando nosso compromisso com a transparência de nossas emissões e destacando que estamos a cada dia mais preparados para uma economia de baixo carbono.

Em 16 de janeiro de 2023, a Movida divulgou fato relevante, informando a seus acionistas e ao mercado em geral que elegeu Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli para os cargos de Diretor Administrativo e Financeiro (“CFO”) e Diretor de Relações com Investidores (”DRI”). A eleição se tornou eficaz apenas em 16 de fevereiro de 2023, quando ele assumiu os cargos.

1.1 Histórico do emissor

Em 31 de março de 2023, a Movida anunciou, através de fato relevante, que o conselho de administração elegeu o Gustavo Moscatelli para o cargo de CEO (Diretor Presidente) da companhia, acumulando a posição de Diretor de Relações com Investidores ("DRI"). Para a posição de Diretor Administrativo e Financeiro ("CFO") da Movida, o Conselho de Administração elegeu Pedro Almeida, CFO da Drive on Holidays – unidade de negócios da Movida em Portugal – com ampla experiência no mercado de locação e automotivo no Brasil e na Europa.

Em 17 de maio de 2023, a Movida comunicou ao mercado que sua subsidiária Movida Europe S.A. anunciou o início de uma oferta de aquisição, "Tender Offer", no valor de até US$375.0 milhões de principal, de sustainability linked notes de sua emissão (sujeito a aumento ou diminuição pela Movida Europe, a seu exclusivo critério, "Valor Máximo da Proposta de Aquisição"), com remuneração de 5,250% ao ano e vencimento em 2031. A emissão do *bond* foi feita em 2021 no montante de US$800.0 milhões por um prazo de 10 anos e já foram recomprados US$122.3 milhões até a presente data. A operação de "Tender Offer" no montante de US$ 375 milhões no valor de face será feita pelo preço de 78 do par (22% abaixo do valor de face da emissão), gerando efeitos positivos com a redução das despesas financeiras até o vencimento da transação (Fev/2031), além de melhorias nos indicadores de cobertura de juros e rentabilidade da Movida para seus acionistas.

Em 29 de maio de 2023, a Companhia divulgou um fato relevante informando o mercado e seus acionistas que, decorrido o prazo de um ano estabelecido na Resolução CVM n°80, revisou suas projeções o que resultou na decisão pela descontinuidade das projeções até então vigentes. As projeções previam um aumento de frota de duas a três vezes superior a frota do encerramento do o primeiro trimestre de 2021 até 2025 (o que representaria entre 260.000 e 340.000 automóveis) e lucro líquido entre R$1,3 bilhão e R$1,6 bilhão até 2025. A decisão foi alinhada à estratégia de geração de valor e à disciplina na alocação de recursos, priorizando a otimização tanto da estrutura de capital quanto da eficiência da frota.

Em 1 de agosto de 2023, a Movida comunicou ao mercado que sua subsidiária Movida Europe S.A anunciou o início de uma nova oferta de aquisição, "Tender Offer", no valor de até US$175,0 milhões de principal, de sustainability linked notes de sua emissão (sujeito a aumento ou diminuição pela Movida Europe, a seu exclusivo critério, "Valor Máximo da Proposta de Aquisição"), com remuneração de 5,250% ao ano e vencimento em 2031. A nova operação de Tender Offer será feita no montante de até US$ 175 milhões no valor de face pelo preço de 86 do par (14% abaixo do valor de face da emissão), gerando efeitos positivos com a redução das despesas financeiras até o vencimento da transação (Fev/2031), além de melhorias nos indicadores de cobertura de juros e rentabilidade da Movida para seus acionistas. A Movida já havia anunciado uma tender offer para as Notas em 17 de maio de 2023 que foi concluída e encerrada em 15 de junho de 2023 com demanda de US$ 214 milhões. A emissão das Notas foi feita em 2021 no montante total de US$800 milhões com prazo de vencimento de 10 anos sendo que, no entanto, já foram recomprados, até o momento, o total de US$353 milhões, restando US$447 milhões no mercado. Caso a integralidade da nova Tender Offer ofertada seja aceita para recompra pelos Titulares, restarão US$272 milhões dos US$800 milhões da emissão original das Notas.

Em 4 de setembro de 2023, a Fitch Ratings afirmou os ratings da Movida em 'AAA' na escala nacional e em 'BB' na escala global. As classificações dos ratings das emissões de dívidas do grupo seguiram com as mesmas notas de crédito. A Fitch destacou a sólida posição da Movida no competitivo negócio brasileiro de locação de veículos e frotas, com relevante escala e forte desempenho operacional, além do acesso comprovado a diversas fontes de captação e robusta liquidez, o que lhe permite administrar adequadamente seu cronograma de amortização de dívidas.

Em 22 de dezembro de 2023, a Movida comunicou ao mercado que recebeu a correspondência da SIMPAR S.A. informando (i) a alienação de 23.322.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e (ii) a realização de contratos derivativos de liquidação financeira referenciados em 23.322.000 ações ordinárias de emissão da Companhia por meio de uma subsidiária integral da SIMPAR. A SIMPAR informou que a sua exposição econômica às ações de emissão da Companhia continuará a mesma e o controle da Companhia não foi alterado.

Em 2 de janeiro de 2024, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que, pelo quinto ano consecutivo, segue sendo a única companhia do setor de aluguel de carros a integrar a Carteira ISE da B3. O ISE, Índice de Sustentabilidade Empresarial, reúne ações de empresas de capital aberto analisadas comparativamente sob o aspecto de sustentabilidade, considerando eficiência econômica, justiça social e governança. Além disso, informou que a Movida integrou novamente o Índice Carbono Eficiente da B3 (ICO2 B3), demonstrando nosso compromisso com a transparência de nossas emissões e destacando que estamos a cada dia mais preparados para uma economia de baixo carbono.

1.1 Histórico do emissor

Em 4 de abril de 2024, a Movida comunicou ao mercado que sua subsidiaria financeira, Movida Europe S.A. sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo, precificou, na data, a emissão de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norteamericanos), remunerados à taxa de 7,850% ao ano e com vencimento em 11 de abril de 2029, garantidos pela Companhia e pela Movida Locação de Veículos S.A.

Em 12 de abril de 2024, a Movida comunicou ao mercado via Fato Relevante a adoção de *guidances* para 2024. Como demonstração do compromisso com a geração de valor aos acionistas, a Companhia formalizou as projeções operacionais que fazem parte de seu foco na execução do planejamento estratégico para o ano de 2024, como foi divulgado e discutido na apresentação de resultados de 2023 publicada em 25 de março de 2024.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 – Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia é a segunda maior empresa de locação de veículos do Brasil em tamanho de frota e receita dentre as companhias abertas do setor no Brasil, de acordo com a Fitch Ratings em fevereiro de 2024. A Companhia cresceu 561,5% desde 2014, passando de 36.875 carros para 243.931 carros em dezembro de 2023.

Além disso, a Companhia acredita ser a empresa de locação de veículos mais reconhecida pelos consumidores no quesito inovação, oferecendo soluções que buscam proporcionar uma experiência exclusiva por meio de uma oferta de serviços e produtos diferenciada e alianças estratégicas com montadoras e concessionárias e locadoras, de acordo com a pesquisa efetuada pela H2R Pesquisas Avançadas.

As operações da Movida são realizadas a partir destas duas linhas de negócio – RAC e GTF – integradas pelo permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo e consequente venda desses veículos seminovos, por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida. Ao fim de 2023, a companhia possuía mais de 244 mil veículos, sendo 113 mil na divisão de RAC e 131 mil de GTF.

A Companhia acredita possuir um modelo de negócios moderno e inovador que tem como foco principal o atendimento diferenciado, a qualidade do serviço, a inovação de produtos e a satisfação de seus clientes. Há uma busca constante para introduzir inovações no mercado, como por exemplo a diária de 27 horas e o serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar, quilometragem livre, locação jovem para aqueles com mais de 19 anos, Programa de Fidelidade, Carbon Free - Programa de neutralização de CO^2 relativo a locação, Movida Connect, entre outros. Além disso, a Companhia foi a primeira do setor dentre as maiores concorrentes a implementar o pré-pagamento para os clientes no portal de reservas. Dentre os lançamentos que vieram para atender à crescente demanda de aluguel para o uso inteligente com melhor valor agregado e benefício econômico a Companhia desenvolveu o *mensal flex* que é um produto adequado ao cotidiano do cliente com descontos progressivos e que permite compartilhamento e Movida Carro por Assinatura, serviço de carro por assinatura para pessoa física com valor mensal.

As atividades da Companhia estão divididas nos seguintes segmentos:

- Segmento de aluguéis de veículos ("*rent a car*" ou RAC); e
- Segmento de gestão e terceirização de frotas (GTF).

Buscando atuar com frota de veículos de qualidade, com excelente estado de conservação e baixa quilometragem, a Companhia mantém permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo a partir de doze meses contados da respectiva aquisição e consequente venda desses veículos seminovos, principalmente por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida, que envolvem uma variedade de marcas e modelos.

A estratégia de negócios da Companhia tem permitido alcançar crescimento em termos de receita e clientes. As receitas líquidas de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços (receita consolidada) nos exercícios sociais de 2023, 2022 e 2021 foram de R$10.342,0, R$9.300,1 e R$5.332,6, respectivamente, demonstrando a capacidade de crescimento da Companhia. Além disso, foram apresentados os valores de lucro líquido de -R$650,8 em 2023, R$556,4 em 2022 e R$819,4 milhões em 2021, e EBITDA de R$3.499,2 em 2023, de R$3.551,9 milhões em 2022 e R$2.083,0 milhões em 2021. A Companhia apresentou crescente demanda em todas as linhas de negócios, demonstrando sua capacidade de aproveitar as oportunidades existentes no mercado e de agregar novos clientes.

Em 2023, conquistamos o selo Prata, da Ecovadis, plataforma de classificação de e responsabilidade ambiental na cadeia de valor – a Movida está entre os 25% das empresas mais bem avaliadas no mundo. A plataforma CDP, plataforma global de classificação de emissões e mudanças climáticas, levantou Rating da Movida para A- em Mudanças Climáticas 2023 – estamos entre os 12% mais bem avaliados mundialmente, resultado superior ao do setor média, classificada como C.

Também somos integrantes há cinco anos consecutivos do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3 carteira, que reúne ações de empresas de capital aberto analisadas comparativamente sob o aspecto de sustentabilidade, considerando eficácia econômica, justiça social e governança e também somos integrantes há quatro anos consecutivos no Índice Carbono Eficiente da B3 (ICO2 B3).

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

A Companhia foi reconhecida, ainda, pelo MSCI com nota "AA", obteve o ingresso no *ranking S&P Global's Sustainability Yearbook* 2023 (*ranking* das empresas mais sustentáveis do mundo) e possui nota 63 no *S&P Global Ratings*, seguindo com a manutenção da melhor pontuação entre as empresas da América Latina no *ranking* da organização.

Em 2022, a Companhia recebeu a elevação do rating pela Fitch para AAA local, o que demonstra a qualidade do perfil financeiro da Companhia, bem como a força do modelo de negócios. O *rating* foi reafirmado em AAA local em 2024.

As tabelas abaixo destacam algumas das informações financeiras e operacionais da Companhia:

Informações Financeiras	**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de**		
(R$ milhões)	**2023**	**2022**	**2021**
Receita líquida de Prestação de Serviços e Venda de Ativos Utilizados na Prestação e Serviço	**10.342,0**	**9.300,1**	**5.332,6**
Receita Líquida de Venda de Ativos Utilizados na Prestação e Serviço	**5.231,6**	**5.017,2**	**2.601,8**
Receita Líquida de Prestação de Serviços	**5.110,4**	**4.282,9**	**2.730,8**
RAC	2.797,2	2.539,9	1.709,9
GTF	2.313,2	1.743,0	1.020,9
Lucro Líquido das operações continuadas	**(650,9)**	**556,4**	**819,4**
Margem Líquida das operações continuadas (1)	-12,7%	13,0%	30,0%
EBITDA(2)	**3.499,2**	**3.551,9**	**2.083,0**
Margem EBITDA(1)(2)	33,8%	38,2%	39,1%
Caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários	**2.998,8**	**6.827,5**	**7.786,5**
Dívida Bruta	**14.987,7**	**17.622,0**	**14.372,5**

(1) As margens foram calculadas sobre a receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

(2) O EBITDA e a Margem EBITDA estão definidos na seção 3.2 deste Formulário de Referência.

Informações Operacionais	**Exercício Social encerrado em 31 de dezembro de**		
	2023	**2022**	**2021**
RAC			
Número de pontos de atendimento	253	241	207
Frota no final do período	113.150	111.632	90.671
Frota média operacional	82.878	82.874	66.592
Número de Diárias (em milhares)	23.821	22.902	20.110
Diária Média (R$)	125,0	122,8	95,7
Taxa de Ocupação	79,9%	77,3%	80,7%
GTF			
Ticket Médio Mensal (R$)	2.157,2	1.798,5	1.499,4
Frota no final do período	130.781	112.352	96.303
Frota média operacional	101.855	90.371	60.649
Seminovos			
Número de pontos	88	89	78
Número de Carros Vendidos****	76.172	72.419	44.799

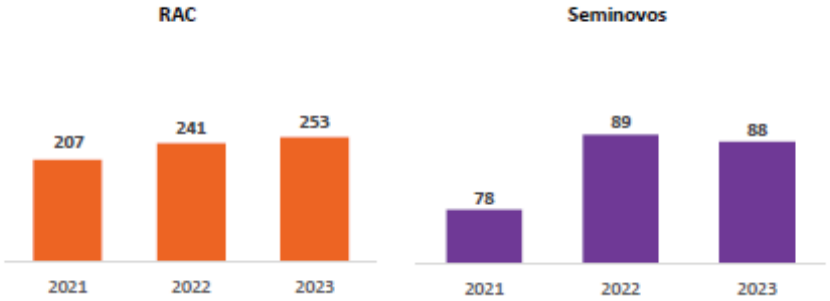
****Não considera carros roubados

Evolução da Frota Final

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas



Evolução do número de pontos de atendimento e venda



Linhas de Negócios:

Aluguéis de Veículos ou Locação de Veículos ou Aluguel de Carros ou RAC ou "Rent a Car"

O segmento de aluguéis de veículos ou locação de veículos ou aluguel de carros ou RAC – ou "Rent a Car" compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária e mensal para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Tal segmento engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. A Companhia atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais. A Companhia oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia contava com 253 pontos de atendimento em RAC e possuía uma frota total de 113.150 carros.

A Companhia preza pela valorização na prestação dos serviços e oferece a todos os seus clientes serviços diferenciados, os quais incluem: (i) diária de veículos de 27 horas no dia da devolução; (ii) atendimento personalizado para empresas com plataforma *on-line* de multiconveniências B2B; (iii) frota nova e diversificada; (iv) locação *Carbon Free* neutralizando o CO2 emitido pelos carros; (v) frota equipada com kit multimídia em todas as categorias; (vi) Movida WiFi para carros; (vii) GPS; (viii) serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar; (ix) assistência 24 horas; (x) quilometragem livre; (xi) devolução expressa com assinatura no *tablet*; (xii) locação jovem (para aqueles com mais de 19 anos); (xiii) Programa de Fidelidade; (xiv) Movida Connect, dentre outros serviços; e (xv) Pré-pagamento, sendo a primeira locadora de carros brasileira a lançar esse serviço aos clientes no portal de reservas. Adicionalmente, para reservas, a Companhia disponibiliza diversos canais de atendimento para melhorar a experiência do cliente, como: (i) um *call center* especializado próprio; (ii) *website* com autoatendimento e bot; (iii) aplicativo para celular de todas as plataformas digitais/eletrônicas e redes sociais; e (iv) atendimento via WhatsApp.

Gestão e Terceirização de Frotas - GTF

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

No segmento de Gestão e Terceirização de Frotas - GTF a Companhia realiza a prestação de serviços de locação de veículos para pessoa física e clientes corporativos por meio de contratos de longo prazo que variam, na sua maioria, entre 12 e 36 meses de duração. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, adaptação, locação, manutenção e substituição de veículos avariados e/ou em fim de vida útil. Para a gestão desses serviços, disponibiliza também todo o suporte de documentação, tal como comprovante de pagamento de IPVA e multas e relatórios gerenciais *on-line* que oferecem transparência e agilidade aos clientes. A Companhia oferece diversas modalidades contratuais a seus clientes, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneu, veículos substitutos para período de manutenção, além de variedade de marcas e modelos de veículos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía em GTF uma frota de 130.781 veículos. Os veículos que a Companhia utiliza para atender esse segmento são adquiridos à medida em que os contratos são firmados, visando atender as necessidades específicas de cada um dos seus clientes. A contratação dos serviços da Companhia permite que os clientes usufruam dos seguintes benefícios: (i) reduzir a alocação de capital; (ii) focar em suas atividades principais; (iii) eliminar o processo de venda dos ativos e risco do valor residual; e (iv) melhorar o controle de gestão e administração da frota.

Atentos à qualidade do serviço prestado, a Companhia disponibiliza uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC voltada especificamente aos clientes de GTF, dando suporte contínuo e respostas às dúvidas e reclamações, priorizando a agilidade na resolução de demandas.

Desmobilização de ativos:

Seminovos

Com intuito de permitir a constante, eficiente e rentável renovação da sua frota e fechamento de ciclo do ativo adquirido, a Companhia revende seus carros Seminovos de maneira complementar, com pontos de atendimento atualmente presentes em 20 estados e Distrito Federal do Brasil, abrangendo todas as regiões do país, reduzindo o custo com transporte e maximizando o valor de venda. Em 31 de dezembro de 2023, contava com uma estrutura de 88 pontos de revenda denominados "Seminovos Movida", que proporciona otimização do giro da frota e volume para rentabilizar ainda mais os resultados da Companhia.

A decisão de venda de um veículo no varejo ou no atacado baseia-se nas condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade. A Companhia adaptou continuamente a estrutura e quantidade de seus pontos ao número de veículos que estima vender em cada ano. Desde 2023, grandes mudanças estão sendo implementadas na operação de Seminovos, com a restruturação da força comercial e adoção de *guidances* de performance de venda por loja e desconto máximo para tabela FIPE na venda dos veículos. O objetivo é rentabilizar as operações, de modo a alavancar ainda mais os volumes, trabalhando também na estrutura da força de vendas e trazendo mais inteligência na precificação e distribuição de nosso estoque. A Companhia mantém acordos comerciais com diversas instituições financeiras brasileiras para que ofereçam a seus clientes opções de financiamento para aquisição de seus veículos. O risco de crédito permanece com a instituição financeira e a Companhia se beneficia de uma comissão sobre o financiamento.

Em 2023 encerramos com a venda mensal de 28 carros por loja, aumento de 5,2% no volume total de carros vendidos em relação a 2022 e desconto para a tabela FIPE de 6,3% no Varejo e 17,5% no Atacado.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 – Informações relacionadas aos segmentos operacionais

(a) Produtos e serviços comercializados

A Companhia atua por meio de dois segmentos de negócios, quais sejam: (i) Aluguéis de Veículos (RAC); e (ii) Gestão e Terceirização de Frotas (GTF).

Aluguéis de Veículos ou Locação de Veículos ou Aluguel de Carros ou RAC ou "Rent a Car"

O segmento de RAC compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária e mensal para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Tal segmento engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. A Companhia atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais. A Companhia oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias. Atende também motoristas de aplicativo de mobilidade, que alugam mensalmente e possuem tarifas diferenciadas. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia e contava com 253 lojas RAC, todas próprias e possuía uma frota RAC de 113.150 carros.

A Companhia preza pela valorização na prestação dos serviços e oferece a todos os seus clientes serviços diferenciados, os quais incluem: (i) diária de veículos de 27 horas no dia da devolução; (ii) atendimento personalizado para empresas com plataforma online de multiconveniências B2B; (iii) frota nova e diversificada, (iv) locação *Carbon Free* neutralizando o CO2 emitido pelos carros; (v) frota equipada com kit multimídia em todas as categorias; (vi) Movida Wi-Fi para carros; (vii) GPS; (viii) assistência 24 horas; (ix) quilometragem livre; (x) devolução expressa com assinatura no *tablet*; (xi) locação jovem (para aqueles com mais de 19 anos); (xiii) Programa de Fidelidade; (xv) Movida Connect, dentre outros serviços; (xiii) Pré-pagamento, sendo a primeira locadora de carros brasileira a lançar esse serviço aos clientes no portal de reservas; (XV) Pedágio automático por meio da parceria com o Sem Parar; e (XVI) WebCheckIn, que traz agilidade para o processo de locação de carros.

Para comercialização de produtos e serviços, a Movida disponibiliza um *call center* multifuncional, especializado, e direcionado à excelência no atendimento, aliada a rapidez necessária nas interações da vida moderna. Também oferece aplicativo para celular nas principais plataformas digitais, com crescente presença nas redes sociais e atendimento via ChatBot, utilizando ferramentas de última geração de inteligência artificial, para otimizar a experiência ao alugar um carro.

Gestão e Terceirização de Frotas - GTF

No segmento de GTF a Companhia realiza a prestação de serviços de locação de veículos para pessoa física e clientes corporativos por meio de contratos de longo prazo que variam, na sua maioria, entre 12 e 36 meses de duração. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, adaptação, locação, manutenção e substituição de veículos avariados e/ou em fim de vida útil. Para a gestão desses serviços, disponibiliza também todo o suporte de documentação, tal como comprovante de pagamento de IPVA e multas e relatórios gerenciais *on-line* que oferecem transparência e agilidade aos clientes. A Companhia oferece diversas modalidades contratuais a seus clientes, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneu, veículos substitutos para período de manutenção, além de variedade de marcas e modelos de veículos.

Os veículos que a Companhia utiliza para atender esse segmento são adquiridos à medida em que os contratos são firmados, visando atender as necessidades específicas de cada um dos seus clientes corporativos. A contratação dos serviços da Companhia permite que os clientes usufruam dos seguintes benefícios: (i) reduzir a alocação de capital; (ii) focar em suas atividades principais; (iii) eliminar o processo de venda dos ativos e risco do valor residual; e (iv) melhorar o controle de gestão e administração da frota.

O produto Movida Carro por Assinatura – serviço de locação por assinatura para pessoas físicas com contrato acima de 12 meses – segue revolucionando a relação de uso em oposição à posse de um carro novo, maximizando a experiência através da redução de burocracias relacionadas à compra de um carro. A proposta é inovadora pelo pacote completo oferecido, que inclui impostos, taxas, seguro e manutenção. Buscando oferecer os menores prazos de entrega, a Movida

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

desenvolveu um *e-commerce* que possibilita uma contratação 100% online. A Movida acredita que os produtos mensais de longo prazo ganharão ainda mais relevância, visto que é um mercado subpenetrado no Brasil.

Em 2021, o GTF expandiu sua frota de maneira relevante para o segmento de carros especiais por meio da incorporação da CS Frotas. Fruto de uma reorganização societária da CS Brasil Frotas, a Movida incorporou mais 25 mil veículos leves sem mão de obra destinados a clientes públicos e de economia mista, diversificando o portfólio de clientes corporativos da Companhia.

Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía em GTF uma frota de 130.781 veículos. Atentos à qualidade do serviço prestado, a Companhia disponibiliza uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC voltada especificamente aos clientes de GTF, dando suporte contínuo e respostas às dúvidas e reclamações, priorizando a agilidade na resolução de demandas.

Renovação de ativos

No período de renovação de seus ativos, a Movida revende os veículos utilizados no mercado secundário, com auxílio dos pontos da Seminovos Movida. A Companhia também utiliza a revenda para grandes grupos no atacado, além de fechar negócios de menor volume para pequenos lojistas.

(b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida

(R$ milhões, exceto percentuais)	Período de seis meses findo em 30 de junho de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2024		2023		2023		2022	
RAC	3.607.526	55,9%	2.866.026	55,3%	6.106.333	59,04%	6.890.604	74,1%
GTF	2.849.723	44,1%	2.316.325	44,7%	4.235.682	40,96%	2.409.515 1	25,9%
Total	**6.457.249**	**100,0%**	**5.182.351**	**100,0%**	**10.342.015**	**100,0%**	**9.300.119**	**100,0%**

(c) Resultado operacional resultante do segmento e sua participação no lucro operacional

(R$ milhões, exceto percentuais)	Período de seis meses findo em 30 de junho de				Exercício social encerrado em 31 de dezembro de			
	2024		2023		2023		2022	
RAC	590.241	48%	329.437	33%	266.453	21%	1.267.188	52%
GTF	648.700	52%	656.907	67%	995.115	79%	1.149.560	48%
Total	**1.238.941**	**100,0%**	**986.344**	**100,0%**	**1.261,5**	**100,0%**	**2.416,7**	**100,00%**

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 – Produção/Comercialização/Mercados

(a) Características do processo de produção

A Companhia é uma prestadora de serviços, com atuação em dois segmentos:

RAC: Locação de veículos diário e mensal para pessoas físicas e jurídicas;

GTF: Gestão e locação de veículos através de contratos de longo prazo, na sua maioria acima de 12 meses, com clientes corporativos ou pessoa física. O processo produtivo da Companhia pode ser representado por meio do fluxograma abaixo:



Visando a rentabilidade do capital investido na aquisição de veículos (ativos fixos) e, consequentemente, a maximização do retorno para seus acionistas, a Companhia os adquire juntos às montadoras por meio de capital próprio, linhas de capital de giro e captação no mercado local, possuindo forte poder de negociação em razão de sua escala, impulsionada pelo grupo ao qual pertence. A Companhia ainda faz gestão de processos e custos ligados à prestação de serviço. Ao fim do ciclo, a Companhia vende seus ativos no mercado de varejo ou atacado, por meio de pontos de seminovos distribuídos por todo o país, focando na maximização do valor de venda e, consequentemente, gerando mais capital para a retroalimentação do processo.

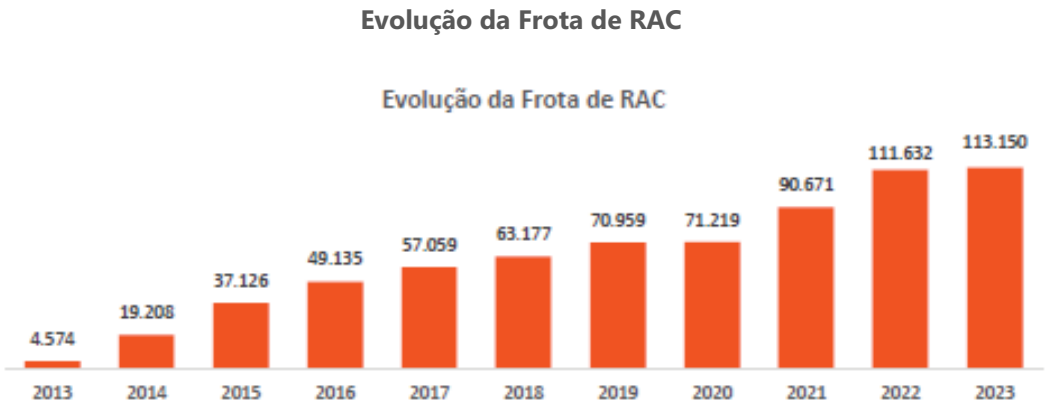
(b) Características do processo de distribuição

RAC

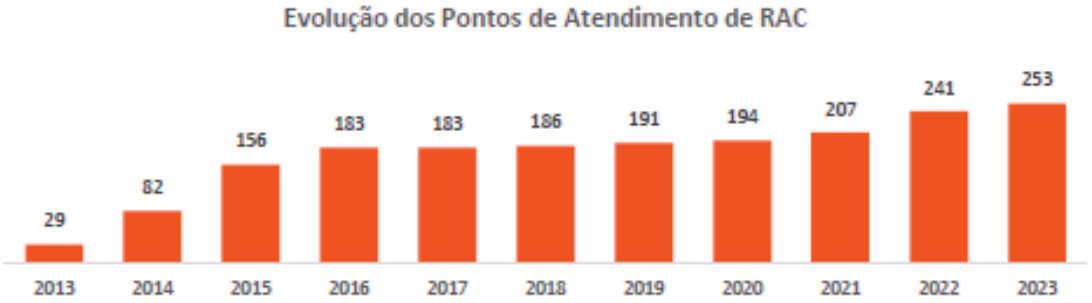
Por meio da subsidiária Movida Locação de Veículos S.A., a Companhia realiza a locação de veículos em pontos de atendimento localizados dentro e fora de aeroportos. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia possuía 113.150 veículos e 253 pontos de atendimento, sendo todas lojas próprias, dos quais 91 pontos de atendimento localizam-se dentro dos principais aeroportos do país.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

O gráfico abaixo mostra a evolução na quantidade de veículos nos últimos anos:



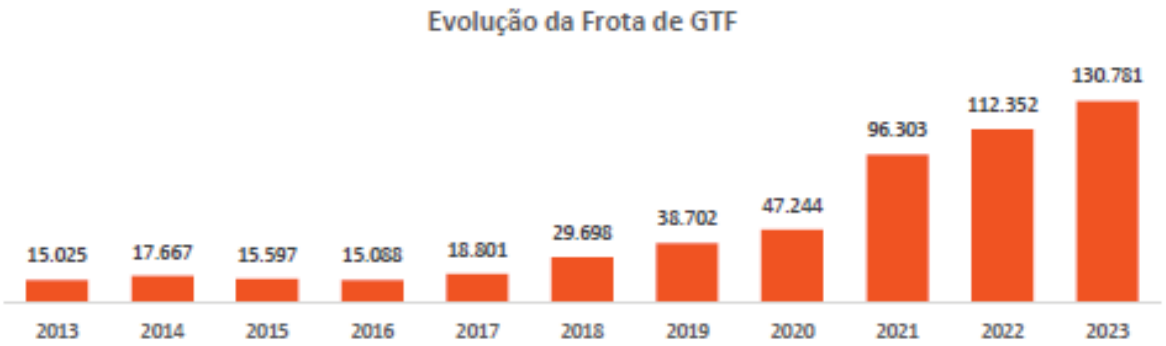
O gráfico abaixo mostra a evolução na quantidade de pontos de atendimentos nos últimos anos:



GTF

Por meio da subsidiária Movida Gestão e Terceirização de Veículos S.A., a Companhia realiza a locação de veículos para clientes corporativos. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía 130.781 veículos nesta linha de negócios.

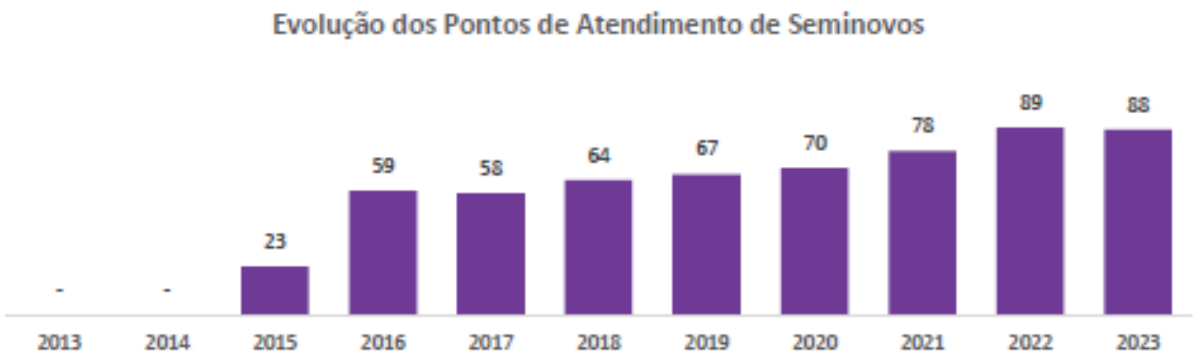
O gráfico abaixo mostra a evolução na quantidade de veículos nos últimos anos:



Seminovos

No período de renovação da frota ou ao término dos contratos, os ativos utilizados na locação são encaminhados para revenda. A revenda dos ativos utilizados na prestação de serviço proporciona um valor residual relevante, característica do negócio. A condição do veículo na desmobilização e a quilometragem rodada são fatores considerados na decisão de revenda do veículo no varejo ou para lojistas, além do custo operacional e da margem esperada. Nesse processo, a Companhia conta com o auxílio da Movida Seminovos, que até dezembro de 2023 possuía 88 pontos, conforme demonstrado abaixo:

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



(c) Características dos mercados de atuação Visão Geral da Indústria Brasileira

A indústria de locação de automóveis continua expandindo a cobertura geográfica no país. De acordo com as informações da Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis – ABLA, em 2023, o setor contava com 15.254 empresas locadoras de veículos, presentes em todas as regiões do Brasil, sendo o estado de São Paulo com maior número de locadoras (5.057 locadoras).

Os principais *drivers* de crescimento são o aumento do segmento de terceirização de frotas, com alto potencial de penetração, repasse de preços nas tarifas praticadas e uma mudança cultural ainda contínua na população brasileira e nas empresas brasileiras em relação ao aluguel de veículos em vez de ter seus próprios carros. Como referência, em 2023, o número total de usuários de locação no Brasil aumentou 9,4%, atingindo 75,8 milhões de pessoas.

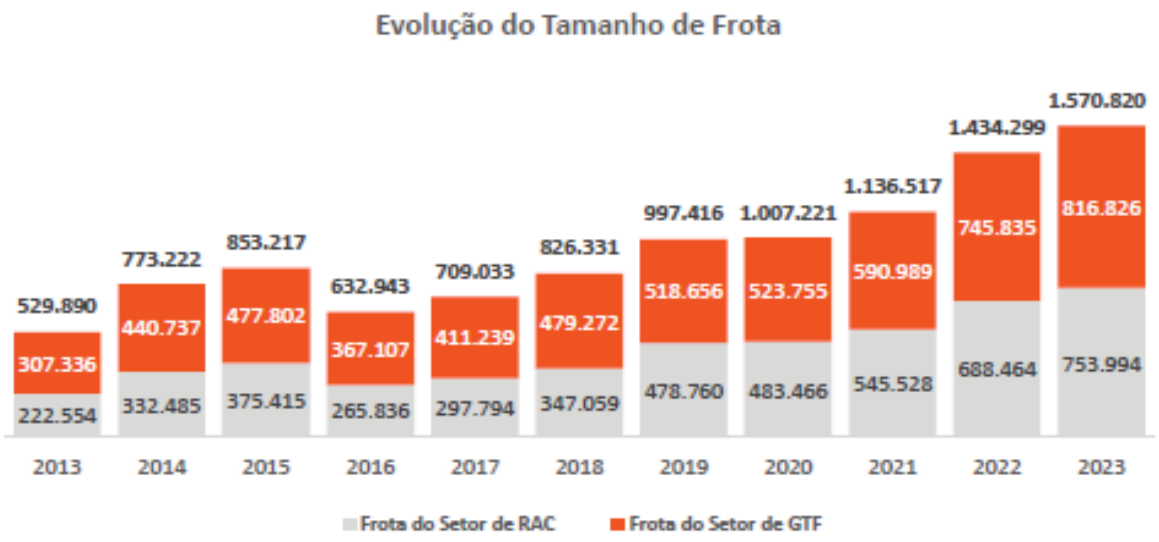
A participação na frota no ano de 2023 é composto por 52% de terceirização de frotas, 32% turismo de lazer do RAC e 16% turismo de negócios do RAC. O setor contava com 1.570.820 veículos leves em sua frota em 2023, apresentando uma idade média de 18,3 meses. A tabela abaixo mostra os dados divulgados ano a ano, no entanto, a própria associação ABLA não recomenda comparações com estatísticas de anos anteriores devido às novas metodologias e critérios utilizados para a elaboração de seu relatório.

	2023	2022	2021
Frota setor (unidade)	1.570.820	1.434.299	1.136.517
Faturamento Bruto (R$ bilhões)	44,9	36,8	23,5
Idade média da frota (meses)	18,3	23,4	27,4
Número de locadoras sem motorista (unidade)	15.254	13.314	11.302

Fonte: ABLA - Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis.

A indústria é comumente subdivida entre três linhas de negócio, sendo elas (i) Locação de veículos, *"Rent a Car"* ou "RAC"; (ii) Gestão e Terceirização de Frotas ou "GTF"; e (iii) Venda de Ativos ou "Seminovos". O gráfico abaixo mostra a evolução do tamanho da frota e a divisão entre RAC e GTF em milhares de veículos.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



Fonte: ABLA - Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis.

***Rent a Car* - RAC**

A prestação de serviço é voltada para pessoas físicas e jurídicas que procuram o serviço de RAC em viagens de negócios ou lazer, por meio de contratos de aluguel diário ou mensal, seja diretamente ou via agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais como com aplicativos de transporte. Em menor escala, a indústria também atende motoristas de aplicativos e empresas seguradoras, que oferecem veículos reserva a seus clientes em caso de sinistros.

Esta linha de negócios é a que apresenta maior sazonalidade, atrelada à indústria de turismo representando, em períodos de férias escolares, feriados e épocas festivas como Natal, Ano Novo, Páscoa e Carnaval um aumento significativo da receita líquida.

A utilização de reservas *on-line* ainda é baixa na indústria de locação de veículos no Brasil devido à alta fragmentação dos *players*. Ainda assim, todas as grandes companhias possuem plataformas *on-line*, seja através de *websites* ou aplicativos *mobile*, que foram responsáveis por aproximadamente 9% das vendas de 2022 de acordo com dados do Euromonitor. Os gráficos abaixo representam estes dados de participação online/off-line comparando Brasil e a Companhia no ano de 2023:

RAC: vendas *online* e vendas *offline*



Fonte: Companhia e Statista

Para a composição dos preços, a Companhia considera fatores como a depreciação efetiva de cada modelo de carro, custos financeiros, de manutenção, administração e atendimento, além dos impostos, taxa de utilização e a margem de lucro. O emprego de ferramentas estatísticas com a utilização de linguagem Python e a expansão da equipe de *Yield Management* permitiram a evolução da modelagem de preços para o RAC, GTF e Seminovos. A disponibilização do carro certo, no local e preço corretos tem otimizado a relação oferta e demanda, reafirmando a geração de valor como principal pilar do negócio da Movida.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Gestão e Terceirização de Frotas – GTF

Há uma tendência crescente de terceirização de frotas devido à necessidade do cliente em focar no seu *core business*, além de redução de custos e da otimização na alocação de capital. No segmento de GTF, a oferta de serviço começa com o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, alocação, manutenção, e substituições de veículos avariados.

Para compor a precificação dos contratos, leva-se em conta o preço de aquisição dos veículos, o tipo de uso, quilometragem média, prazo contratual, tamanho e perfil da frota, depreciação dos veículos e adicionais, como manutenção, substituição de pneu, veículos substitutos para carros em manutenção, onde pode ser considerado um valor fixo mensal ou reembolso dos gastos incorridos.

Esta linha de negócios é mais facilmente escalável entre as três que estão sendo analisadas, dado que não exige necessariamente o investimento em lojas físicas e aumento do quadro de funcionários para a expansão de sua abrangência. No entanto, condições mais favoráveis de compras com as montadoras (maiores descontos e prazos de pagamento) se torna um diferencial competitivo neste segmento.

Revenda de Ativos – Seminovos

A revenda de ativos representa uma complementariedade dos segmentos de RAC e GTF, onde os *players* se beneficiam do giro da frota, do volume e das taxas de depreciação mais baixas para rentabilizar ainda mais seus resultados.

(Em unidades)	2021	2022	2023	CAGR
Venda de Veículos Leves Seminovos	1.706.567	1.571.634	1.739.448	1,0%
Venda de Veículos Leves Usados	9.537.343	8.233.882	9.648.295	0,6%
Licenciamento de Veículos Leves	1.866.073	1.830.933	1.956.700	2,4%
Indicador Seminovos/Licenciados	0,91	0,86	0,89	-1,4%

Fontes: ANFAVEA e FENAUTO

Observações:

Veículos Leves: Automóveis e Veículos Comerciais Leves.

Seminovos: até três anos de uso.

Usados: A partir de quatro anos de uso.



Fontes: ANFAVEA e FENAUTO.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Como fica evidenciado no gráfico acima, o mercado de venda de usados e seminovos foi o que apresentou maior crescimento na série histórica comparada. Em 2018 o mercado foi afetado principalmente pela greve dos caminhoneiros e pela incerteza política. Em 2019, a venda de veículos zero quilômetro cresceu em menor proporção a 2018, afetada desde 2018 pelo cenário macroeconômico. Em 2021, a pandemia afetou a produção e, consequentemente, a venda de novos retraiu novamente. O mercado de leves usados e seminovos também apresentou quedas em 2020 e 2022, com tendência de normalização em 2023.

No período de renovação da frota ou ao término dos contratos, os ativos utilizados na locação são encaminhados para venda. A revenda dos ativos utilizados na prestação de serviço proporciona um valor residual relevante, característica do negócio. A condição do veículo na desmobilização e a quilometragem rodada são fatores considerados na decisão de revenda do veículo no varejo ou para lojistas, além do custo operacional e da margem esperada.

Visão Geral da Indústria Brasileira

Em 2023, a economia brasileira apresentou resiliência com evoluções e ajustes significativos após os desafios dos anos anteriores. Na frente monetária, o aumento dos níveis de inflação na economia global e maiores riscos de restrições monetárias para vários países criaram grandes incertezas. Com tal situação e de modo a convergir com a meta de inflação, o Copom elevou a taxa de juros 13,75% a.a. em 2022. No entanto, depois de vários meses com juros altos e inflação mais baixa, o Banco Central passou a reduzir constantemente as taxas e, segundo o Boletim Focus, o mercado espera ver juros em 9,75% a.a. no fim do ano de 2024, representando uma redução de 100 *basis points* em relação ao nível atual de 10,75% a.a.

Do ponto de vista da economia brasileira, após um crescimento de 3,0% do PIB brasileiro em 2022, e de 2,9% em 2023, 2024 começou com a mesma tendência positiva. O mercado espera crescimento de 2,09% este ano, e uma inflação de 3,76% (conforme Boletim Focus de 10 de maio de 2024), o que mostra as melhores expectativas em relação ao período pandêmico. O Banco Central também destacou dados trimestrais do Relatório de Inflação referente à revisão de expectativas mais positivas do ponto de vista da oferta, que foi impulsionado pelo crescimento nos setores da indústria e dos serviços, bem como da demanda que se espera que se beneficie do aumento do consumo e concessão de crédito ao longo do ano – reforçando a resiliência da demanda do setor. Além disso, de acordo com a normalização em termos de níveis pós-pandemia, a trajetória dos preços dos carros novos continuou em ritmo positivo, mas mais lento do que o observado nos últimos tempos. Segundo dados divulgados pelo IBGE, a inflação acumulada de 2021 sobre o preço do carro novo foi de 14,3%, enquanto em 2022 foi de 9,36% e em 2023 foi -4,80%.

No setor automobilístico, a FIPE apresentou tendência de normalização no mercado de carros usados ao longo de 2022 e 2023, devido ao retorno gradual da cadeia de suprimentos e, consequentemente, da produção de veículos, que havia sido altamente afetada pela pandemia. Segundo dados da FENAUTO, o ano de 2023 encerrou com 2.206.961 veículos usados vendidos (considera veículos de até 3 anos), um aumento de 3,5% em relação a 2022.

A queda no preço nominal dos carros novos ao longo do ano foi apoiada pela oferta de modelos mais populares por montadoras, que aumentou consideravelmente. Também foi percebida uma melhor perspectiva no cenário de crédito no financiamento dados sobre o mercado de carros usados. Segundo dados da B3, o valor absoluto dos veículos de 0 a 3 anos financiados em 2023 foi 5% acima de 2022, apontando pelo potencial de crescimento do mercado e a trajetória de recuperação.

Por fim, a Companhia segue confiante com as perspectivas positivas no mercado de locação de veículos, o que demonstra uma mudança significativa na mentalidade do consumidor em relação à mobilidade e à forma como ele se relaciona com o veículo.

Visão Geral da Indústria Americana

Com o intuito de se estabelecer um referencial comparativo, o gráfico abaixo mostra uma visão geral do mercado de aluguel de carros dos EUA de acordo com o *AutoRental News Fact Book* 2024. O mercado norte-americano está consolidado e, como tal, os níveis de crescimento da receita são mais limitados do que os do Brasil. Para referência, de 2019 a 2022, a indústria brasileira de aluguel de carros registrou um CAGR de 19,1%, enquanto a indústria de aluguel de carros dos EUA indústria registrou um CAGR de 4,5% no mesmo período.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados



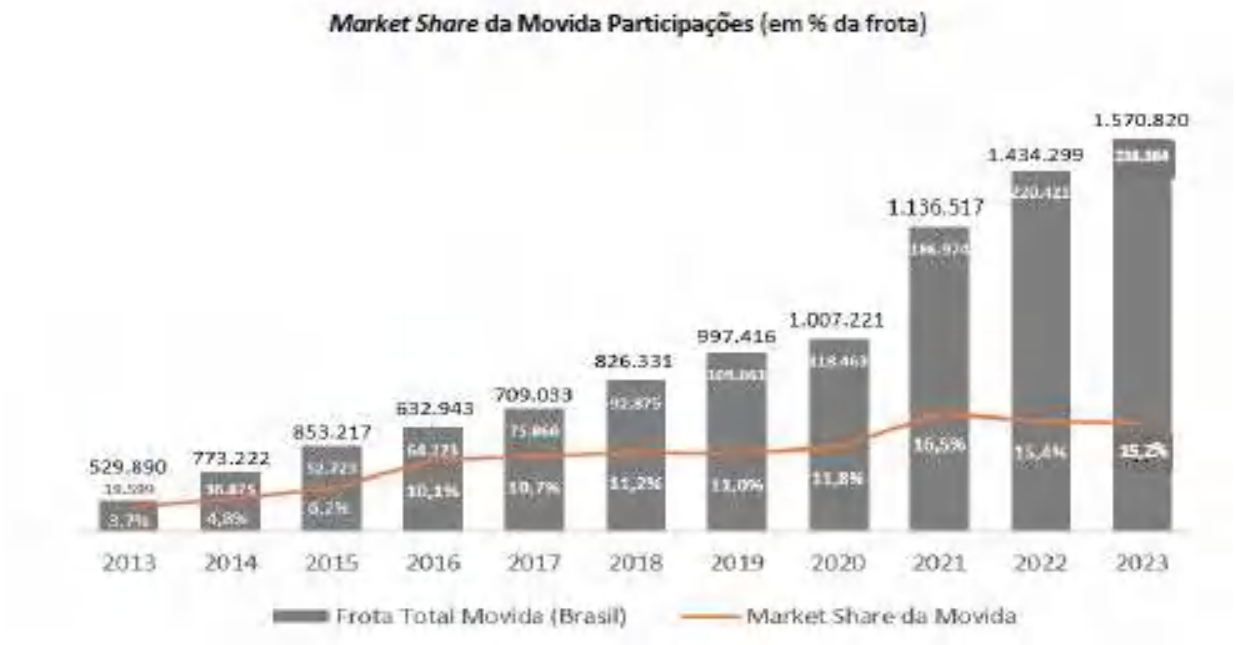
Fonte: *Car Rental News Fact Book* 2024.

Com US$ 38,4 bilhões em receita em 2023, o mercado de aluguel de carros dos EUA atingiu outro recorde. No entanto, o crescimento de 5% ao longo de 2022 foi a um ritmo muito mais lento do que os 23% e 30% de crescimento homólogo em 2021 e 2022, respetivamente fora da pandemia de COVID-19. Esse crescimento mais lento era esperado, e até bem-vindo, pois veio com um retorno a mais que normalizou padrões sazonais, de acordo com o *Car Rental News Fact Book* .

(i) Participação da Companhia em cada um dos mercados

Participação Total

O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota da Movida Participações S.A. e o *market share* da Companhia nos últimos anos. Assim, em dezembro de 2023 a Movida contava com 238.384 veículos em sua frota (operação Brasil), o que representava 15,2% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

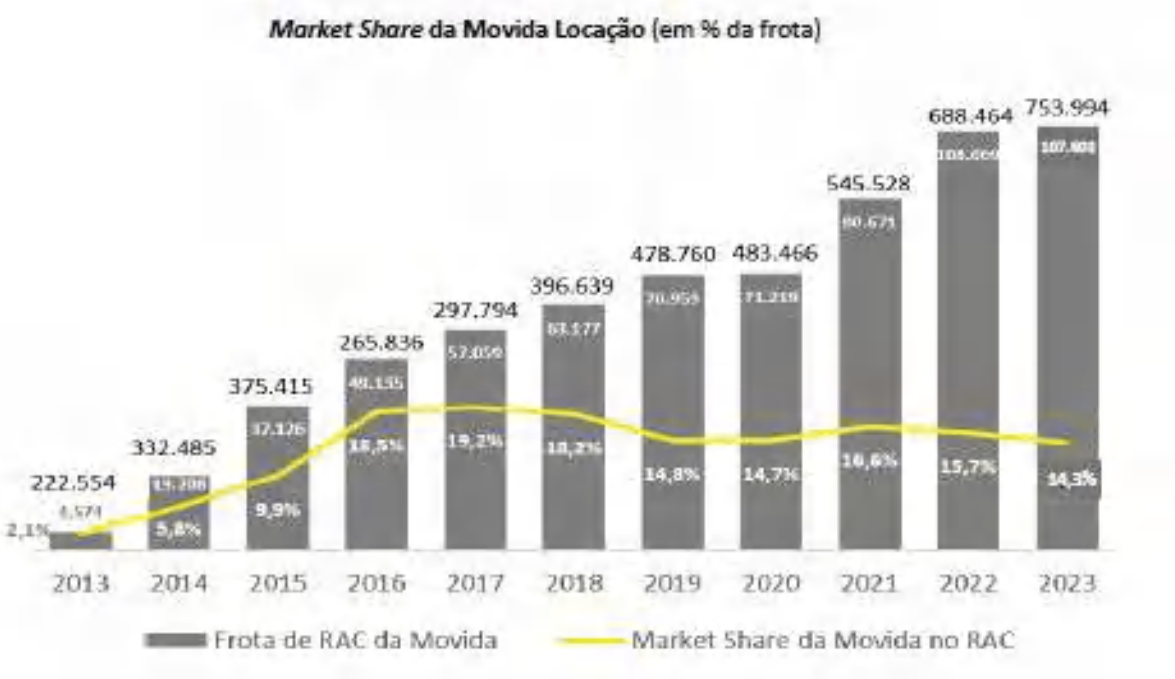


Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Participação na linha de negócios de RAC

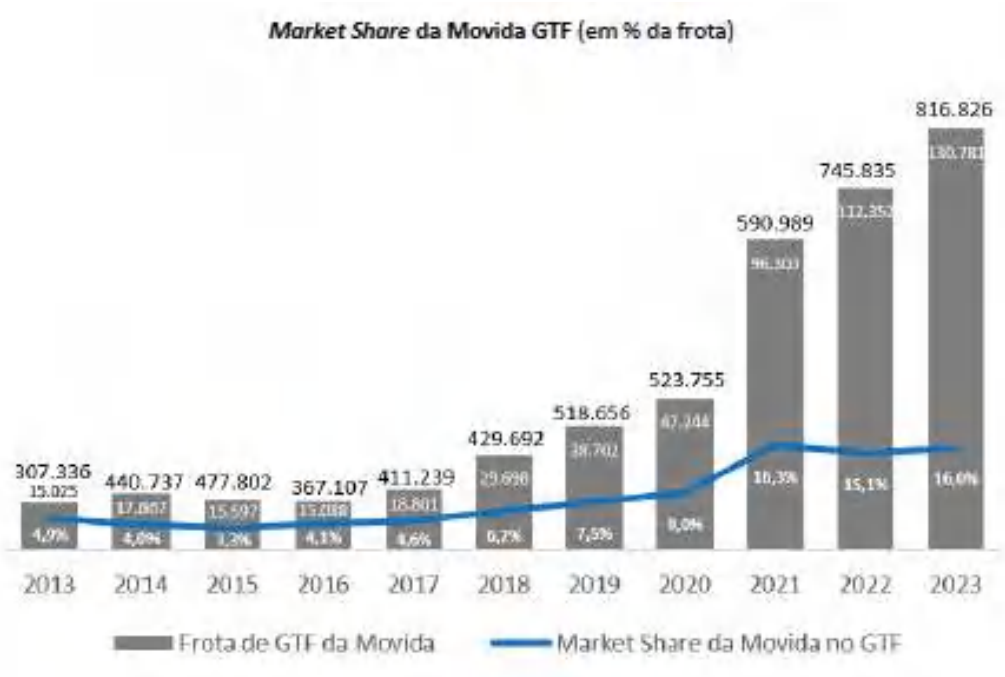
O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota do RAC da Movida e o *market share* da Companhia nos últimos anos. Assim, em dezembro de 2023 a Movida contava com 107.603 veículos em sua frota (operação Brasil), o que representava 14,3% da frota total das locadoras nesse mesmo período.



Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

Participação na linha de negócios de GTF

O gráfico abaixo apresenta a evolução da frota da GTF da Movida e o *market share* da Companhia nos últimos anos. Assim, em dezembro de 2023 a Movida contava com 130.781 veículos em sua frota, o que representava 16,0% da frota total das locadoras nesse mesmo período.

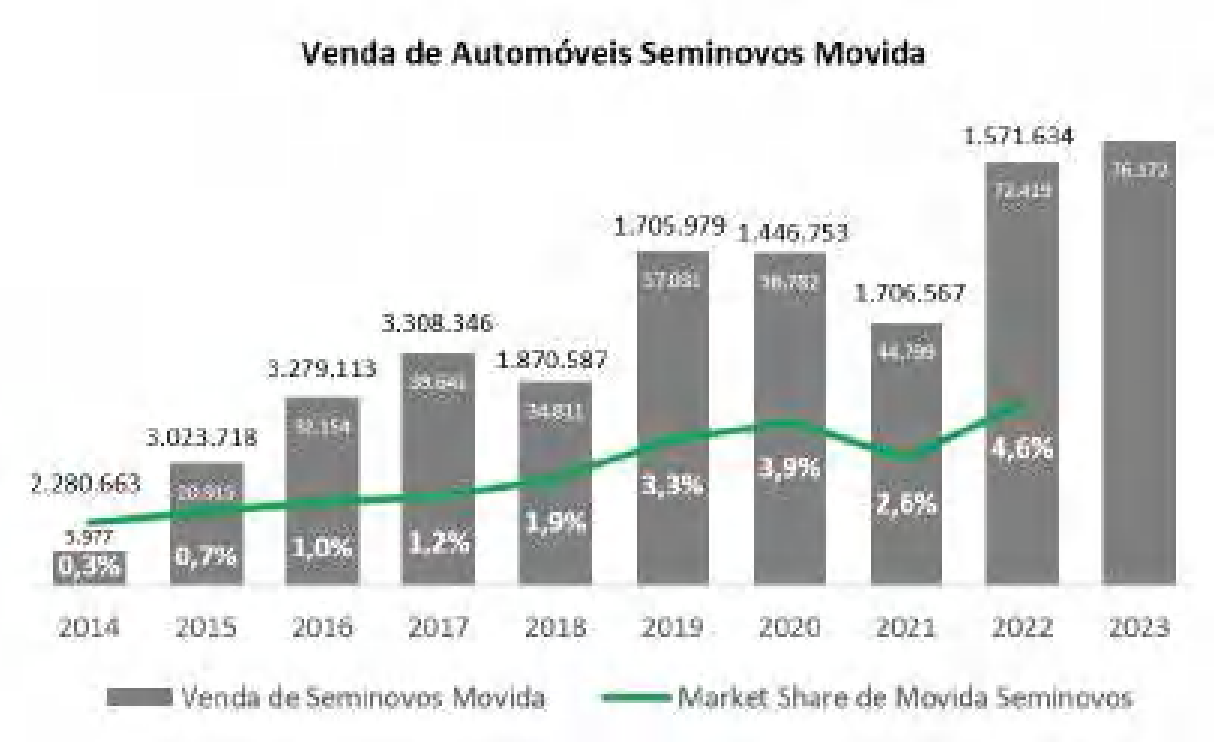


Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Participação na Renovação de Ativos - Seminovos

Até 31 de dezembro de 2023, tínhamos vendido 76.172 veículos no ano. De acordo com a FENAUTO, em 2023 tivemos 4,6% de participação de mercado no segmento de vendas de seminovos, com 72.419 veículos vendidos em 2022. O gráfico abaixo mostra a evolução da venda de seminovos e *market share* nos últimos anos.



Fonte: Dados operacionais Movida e FENAUTO

(ii) Condições de competição nos mercados

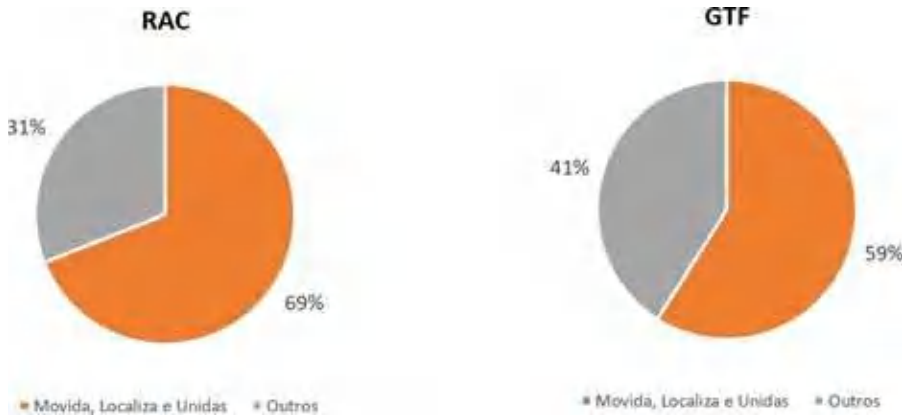
Baixa Concentração de Mercado

De acordo com estudos da Associação Brasileira de Locadoras de Veículos - ABLA, há mais de 15 mil empresas no setor de locação de veículos no Brasil em 2023 (locadoras sem serviço de motorista), sendo os principais concorrentes da Companhia: Localiza Rent a Car S.A., Unidas S.A., LM Frotas, ALD Brasil e Arval Brasil. Assim, a Movida enfrenta concorrência de veículos nacionais e internacionais, de vários tamanhos, regionais e de pequeno porte, nos segmentos de RAC e GTF. Ao longo dos últimos anos houve um aumento de concentração no mercado, e com isso as vantagens competitivas das maiores concorrentes ficou cada vez mais evidente, entre elas escala de compra, capilaridade, força da marca, eficiência operacional, entre outras.

O mercado brasileiro caminha na direção de mais concentração como o americano, conforme comparativo gráfico abaixo que mostra que a concentração do mercado americano é ainda mais alta, com cinco das maiores marcas de locação de carros consolidadas em duas grandes holdings – a Enterprise e a Hertz, que junto à Avis, concentram 94% do mercado.

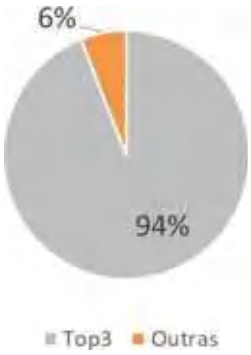
1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Concentração do Mercado Brasileiro em Tamanho de Frota em 2023



Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA

Concentração do Mercado Americano em Receita em 2023E



Fonte: Projeção de fechamento da Car Rental News feita em 2024

Comparação da Evolução do Market Share em tamanho de Frota



Fonte: Dados operacionais Movida e Anuário ABLA. Considera as informações da Unidas pré fusão com a Localiza e após compra pela Ouro Verde.

Os dados analisam a quantidade de diárias de cada um dos principais players de mercado, e ao ver a evolução dos períodos tem-se uma tendência de manutenção da concentração de mercado.

(d) Eventual sazonalidade

Por estar sujeita a uma maior procura por locação de veículos em períodos de alta temporada, é possível concluir que a Movida possa apresentar uma eventual sazonalidade em suas receitas relacionadas à locação de veículos para lazer, principalmente em períodos de férias de verão, férias escolares e feriados prolongados, como Natal, Réveillon, Carnaval e Páscoa. Tendo em vista que a Companhia tem registrado forte crescimento percentual em suas receitas, em comparação com períodos anteriores, os indicadores da Companhia não demonstram com precisão o impacto dos períodos de alta temporada em suas receitas acima mencionados. Desse modo, o crescimento da Companhia mitiga o reflexo dos períodos de alta temporada em suas receitas relacionadas à locação de veículos para lazer, dificultando, assim, a identificação de períodos de sazonalidade a partir da análise dos indicadores financeiros da Companhia.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

Com relação à procura pela locação de veículos para negócios e pelos serviços de gestão e terceirização de frotas, nota-se uma demanda estável ao longo do ano, não havendo picos em suas receitas.

(e) Principais insumos e matérias primas

(i) Descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável

Os fornecedores principais da Companhia são as montadoras, como o Grupo Stellantis, Ford, GM, Hyundai, Mercedes, Renault, Toyota e Grupo Volkswagen, das quais são adquiridos os veículos para a prestação de serviço. Cada compra é negociada individualmente, e fatores como preço, condições de pagamento, características do veículo e perfil do carro no momento da venda são considerados, além do significativo volume de compra, que favorecem a negociação com as montadoras. As manutenções e aquisições de peças dos veículos são realizadas essencialmente nas redes de concessionárias das montadoras, devido à garantia.

Os fornecedores da Companhia estão sujeitos à legislação aplicável, bem como à fiscalização de órgãos reguladores.

(ii) Eventual dependência de poucos fornecedores e (iii) eventual volatilidade em seus preços

A Companhia não mantém contratos de longo prazo com as montadoras, mas realiza negociações constantes, normalmente anuais, a fim de ter sempre em sua frota modelos adequados às necessidades dos clientes.

A Companhia não depende de forma relevante de nenhum de seus fornecedores para a realização de suas atividades, mas entende que está relativamente suscetível a variações significativas nos preços, assim como todo o mercado. A quantidade relevante de veículos adquiridos pela Companhia comparada com a capacidade instalada das montadoras, mitiga essa possível suscetibilidade a volatilidade dos preços dos veículos.

1.5 Principais clientes

1.5 – Principais clientes

(a) Montante total de receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no último exercício social e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

(b) Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

Nenhum cliente foi responsável por mais de 10% da receita líquida total da Companhia no último exercício social e no e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 – Efeitos relevantes da regulação estatal

(a) Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

O exercício das atividades da Companhia e de suas subsidiárias não está sujeito à obtenção de autorizações governamentais, exceto pela obtenção de CNPJ e alvarás de funcionamento junto à Receita Federal do Brasil e às prefeituras das cidades onde possui agências, além de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ("AVCB").

A Companhia opera suas agências próprias em aeroportos por meio de contratos de concessão de uso de bem público/cessão de uso de área outorgados pela INFRAERO e autoridades aeroportuárias estaduais e municipais.

(b) Política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental

A Movida estruturou no período de 2019 a área de Sustentabilidade, responsável por desenvolver e estimular princípios e controles de indicadores ambientais, sociais e governança (ASG) nos diversos níveis da organização, mapear prioridades e guiar investimentos, projetos e estratégias. A abordagem para integrar fatores ESG em seus processos de investimento e gestão de patrimônio é fundamentada no compromisso sólido com a sustentabilidade e responsabilidade corporativa. A Companhia reconhece a importância dos fatores ESG na criação de valor de longo prazo para os investidores e na construção de uma mobilidade mais segura, inclusiva e sustentável. Assim, estabelece políticas claras que enfatizam a consideração ativa dos critérios ESG em todas as etapas das estratégias de investimento, o que inclui análise rigorosa dos riscos e oportunidades associados aos fatores ESG em potencial, identificando áreas nas quais pode gerar retornos financeiros e impactos positivos em questões sociais e ambientais. A companhia possui políticas específicas comtemplando temas ambientais, sendo a Política de Sustentabilidade Movida, Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente e Política de Mudanças Climáticas, disponíveis em https://ri.movida.com.br/governanca-corporativa/estatuto-e-politicas/

No âmbito do pilar ambiental, a Movida compromete-se na busca de modelos operacionais mais eficientes e estuda melhorias ambientais que abrangem tanto a operação – presente em todo o País, por meio de lojas próprias e atividades administrativas – quanto os impactos decorrentes do uso de carros por nossos clientes. A busca por iniciativas que proporcionam o uso mais inteligente do capital natural, demanda esforços contínuos da companhia para melhoria contínua de processos, frente a gestão inteligente de recursos, aliado a inovação e disciplina de execução, o que incluem a otimização do consumo de água e energia, geração de resíduos sólidos e emissões de gases de efeito estufa. A estratégia de emissões e mudanças climáticas foi estruturada em três frentes de atuação: Mitigação, Compensação e Adaptação.

Na frente de mitigação, a Movida mantém os compromissos de redução das emissões de GEE e meta de intensidade de emissões em reduzir 30% até 2030. Em 2023, a Movida teve suas metas climáticas aprovadas pela Science Based Targets (STBi), o comprometimento em reduzir as emissões absolutas de GEE de escopo 1 e 2 em 47,7% até 2030, a partir do ano base de 2019. A Movida também se compromete a reduzir as emissões de GEE de escopo 3 provenientes do uso de produtos vendidos e ativos arrendados downstream em 48,8% por passageiro-quilômetro dentro do mesmo prazo.

Já na frente de compensação, temos o compromisso de plantar 1 milhão de mudas para viabilizar nossas ações de neutralização de carbono no programa carbono free. Desde o início do programa, foram plantadas 601 mil de árvores de espécies nativas (por meio de sementes e mudas) com potencial de compensar 88 mil toneladas de CO^2 em uma área de 293 hectares área reflorestada presente em três biomas brasileiros, o equivalente a 355 campos de futebol. O resultado dessa revitalização ocasionou a geração de valor compartilhada, por meio do reflorestamento de áreas rurais protegidas pelo Código Florestal Brasileiro (reservas legais e áreas de preservação permanente) e de sua posterior integração com os bolsões de floresta nativa remanescentes ao longo do rio. Esse mosaico é capaz de garantir a sobrevivência de fauna e flora, além da manutenção de recursos de recursos naturais da região, buscando criar um efeito positivo e permanente, não só para toda a população brasileira e seus biomas, mas também para o planeta.

Na frente de adaptação, a Movida possui sua Matriz de Riscos Climáticos, estudo construído a partir da análise dos riscos e oportunidades relacionados à empresa e com base nas recomendações da TCFD, que pode ser encontrado em nosso Relato Anual Integrado.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

Abaixo a trajetória de evolução de índices, ratings e certificações.



A Movida alcançou diversos marcos significativos em sustentabilidade e responsabilidade social e ambiental. Por exemplo, obteve o Selo Prata do Ecovadis, uma plataforma líder global nesse campo, posicionando-a entre as 25% melhores avaliadas mundialmente. Além disso, a Movida recebeu uma classificação A- no Climate Change 2023 do CDP, destacando-a entre as 12% principais globalmente, superando a média do setor. A empresa também foi reconhecida no Anuário da S&P Global's Sustainability Yearbook 2023 como uma das empresas mais sustentáveis do mundo e conquistou a certificação de Empresa B, sendo a primeira locadora do mundo entre as companhias de capital aberto a alcançar esse feito. Essas conquistas refletem o compromisso contínuo da Movida com as melhores práticas de sustentabilidade e seu papel como uma empresa que busca impactar positivamente o mundo, enquanto a certificação de Empresa B representa um passo importante na evolução de seus processos e cultura organizacional. O ano foi marcado ainda pela presença, por quatro anos consecutivos, na carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, que reúne empresas alinhadas aos indicadores ESG, e pelos três anos consecutivos na composição do Índice Carbono Eficiente da B3 (ICO2 B3).

Abaixo a descrição dos investimentos relacionados a sustentabilidade:

Investimento Sustentabilidade Movida	
Ano	2023
Gastos Operacionais	R$ 2 160 159,19
Investimento de Capital	R$ 59 193 611,48
Redução de custos e rendimentos	R$ 525 252,27
TOTAL	R$ 61 353 770,67

Nota: Para **"Gastos Operacionais"** foram considerados os valores destinados à Salários, Encargos e outros, Doações e Contribuições, Treinamentos, contratação de Consultoria, Participação em Eventos e Parcerias, Infraestrutura, e Limpeza.
Para **"Investimento de Capital"** foram considerados os valores destinados à Compra de Carros elétricos e Placas Solares.
Para **"Redução de Custos e Rendimentos"** foram considerados os valores economizados com a utilização de Energia Solar e o economizado pela empresa ao comparar o custo com combustível vs custo com carregamento de carros elétricos.

(c) Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

Não se aplica.

(d) Contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

A Companhia não realizou contribuições financeiras.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 – Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país sede do emissor e sua participação na receita líquida do emissor / (b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor / (c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

Não aplicável para o ano de 2021, pois a Companhia não auferiu receita no exterior no exercício social de 31 de dezembro de 2021.

Entretanto, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia contabilizou uma receita líquida de R$ 43,8 milhões através da operação de sua controlada em Portugal adquirida em 21 de setembro de 2022, a saber, a Drive on Holidays. O montante mencionado representa cerca de 0,47% da receita líquida total da Companhia durante o ano 2022, e reflete o resultado da adquirida desde a sua aquisição até o fim do exercício de 2022. O restante da receita total auferida refere-se à atividade da Companhia em seu país de origem, o Brasil.

Ademais, no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a Movida contabilizou uma receita líquida de R$ 138,2 milhões através da operação da DOH. O montante mencionado representa cerca de 1,34% da receita líquida total da Companhia durante o ano 2023. Como no ano anterior, o restante da receita total auferida refere-se à atividade da Companhia em seu país de origem, o Brasil.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 – Efeitos relevantes de regulação estrangeira

Não aplicável à Companhia, pois a mesma não possui operação significativa em outros países.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações ASG da Companhia são divulgadas através de Relatório Anual Integrado, desenvolvido com base em práticas reconhecidas de mercado para mais transparência em divulgações de sustentabilidade. Adicionalmente, a Companhia criou um calendário periódico com seu público interno e com a utilização das suas mídias proprietários (canais digitais) como forma de comunicação das suas práticas e resultados em ASG.

Ainda, para as demais partes interessadas da companhia, o acompanhamento de ações e resultados ASG, estão disponíveis em: https://www.movida.com.br/sustentabilidade.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual Integrado é elaborado em conformidade com as diretrizes de Relato Integrado, as normas SASB da Value Reporting Foundation (VRF) e os princípios da Global Reporting Initiative (GRI), de exatidão, equilíbrio, clareza, comparabilidade, completude, contexto da sustentabilidade, tempestividade e verificabilidade, sendo divulgado em conformidade com as Normas da GRI. O Relatório Anual Integrado também tem base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), nos dez Princípios do Pacto Global da ONU e nas boas práticas de relato do Brasil. Atende também, nas questões concernentes às orientações do International Financial Reporting Standards (IFRS), sem omissões em relação às diretrizes do Relato Integrado, do CDP Disclosure Insight Action e do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). Os dados apresentados no Relatório Anual Integrado têm como escopo a operação completa da Companhia, em linha com a base que compõem as Demonstrações Financeiras. Os indicadores e informações apresentados têm como base os temas materiais definidos para a Companhia a partir de avaliação de contexto e consulta aos públicos de interesse.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual Integrado é submetido à verificação externa. O escopo da asseguração inclui a análise dos processos para sua elaboração, estrutura e conteúdo, com base nos Princípios de Conteúdo e Qualidade dos Standards para Relato de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI-Standards) e Orientação CPC 09 – Relato Integrado, que tem correlação com a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado, elaborada pelo International Integrated Reporting Council (IIRC).

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado referente aos resultados e ações de 2023 foi publicado em maio de 2024 e está disponível no site do Relações com Investidores da Movida, no link: https://ri.movida.com.br/a-companhia/relatorio-de-sustentabilidade/

As informações relacionadas as emissões estão disponíveis em:

https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/2977

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual Integrado da Movida considera o processo de materialidade para determinar os tópicos relevantes e estratégicos a serem apresentados no documento. Em 2022, conforme boa prática, foi promovida nova materialidade a partir de avaliação de contexto e consulta aos públicos de interesse da Companhia. Os temas definidos como materiais para a Movida são:

- Ética, Governança Corporativa e Responsabilidade na Cadeia de Valor;
- Experiência do Cliente;

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

- Estratégia Climática e Gestão Ambiental;
- Desenvolvimento, Inclusão e Valorização dos Colaboradores;
- Desempenho Econômico e Financeiro;
- Segurança no Trânsito e Mobilidade Inclusiva;
- Inovação; e
- Impacto Positivo nas Comunidades.

No Relatório Integrado são reportados os indicadores relacionados aos temas materiais, dentre os quais:

- Emissões (tCO2 equivalente);
- Total de energia consumida (GJ);
- Consumo total de água (ML - Megalitro);
- Total de empregados – n°, % e/ou taxa: gênero, raça, idade, categoria funcional;
- Acidentes de trabalho – Total de horas-homem trabalhadas, n° de acidentes, taxa de acidentes;
- Número total de casos significativos de não conformidade; e
- Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade (%).

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Os temas materiais e os indicadores reportados no relatório integrado são relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Ética, Governança Corporativa e Responsabilidade na Cadeia de Valor - ODS 12 e 16;
- Estratégia Climática e Gestão Ambiental - ODS 7,12, 13, 14 e 15;
- Desenvolvimento, Inclusão e Valorização dos Colaboradores - ODS 8;
- Desempenho Econômico e Financeiro - ODS 8;
- Segurança no Trânsito e Mobilidade Inclusiva - ODS 3, 9 e 11;
- Inovação - ODS 9; e
- Impacto Positivo nas Comunidades - ODS 10, 11 e 17.

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual Integrado considera as diretrizes de reporte climático do CDP Disclosure Insight Action e do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Movida realiza inventário, com auditoria externa e publica anualmente o inventário de emissões de gases de efeito estufa, que tem como base a metodologia internacional do GHG Protocol. A primeira publicação foi realizada em 2019, Companhia divulga o inventário no Registro Público de Emissões e desde então se manteve com o Selo Ouro, que indica grau máximo de transparência no relato das informações. O documento pode ser acessado em: https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/2977.

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) A não divulgação de informações ASG

Não aplicável.

(ii) A não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável.

(iii) A não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável.

(iv) A não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(v) A não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(vi) A não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 – Informações de sociedade de economia mista

Item não aplicável, tendo em vista que a Companhia não é sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 – Aquisição ou alienação de ativo relevante

Não aplicável, uma vez que não houve operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia no último exercício social e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 – Operações societárias/Aumento ou redução de capital

Operações Societárias

Em 23 de dezembro de 2023, foi aprovado em assembleia de acionista da Companhia, a incorporação de suas controladas: Movida Locação de Veículos Premium Ltda. e Vox Frotas Locadora S.A.

Em 23 de dezembro de 2023, foi aprovado em assembleia de acionista da Companhia, a incorporação de suas controladas: CS Brasil Participações e Locações S.A., Marbor Frotas Corporativas Ltda., YRC Participações Ltda. e Green Yalla Mobility Ltda.

Em 21 de Setembro de 2022, a Movida Finance, adquiriu a totalidade da Drive on Holidays - uma das principais locadoras de veículos leves de Portugal por € 66 milhões de Enterprise Value, o que, considerando a Dívida Líquida de € 11 milhões em agosto de 2022, resultou em um Equity Value de € 55 milhões (“Preço”). O valor foi pago da seguinte forma: (i) € 52,5 milhões pagos nesta data aos vendedores; e (ii) € 2,5 milhões retidos para eventuais indenizações. Todos os ativos da empresa compuseram a Transação, inclusive a sua frota (avaliada em, aproximadamente, € 60 milhões) e 2 imóveis operacionais (avaliados em € 3,5 milhões). A adquirida, com sede em Lisboa, atua há 11 anos possui 4 lojas nas adjacências dos principais aeroportos de Portugal. Conta com uma frota de 3,3 mil veículos, com idade média de 1,6 ano e cerca de 130 colaboradores no quadro de funcionários.

Em 31 de dezembro de 2021 a frota total da Companhia era de 186.974 veículos, sendo destes 90.671 em RAC e 96.303 em GTF, representando uma adição líquida de 68.511 veículos ao longo do ano de 2021. Além disso, a companhia contava com 207 pontos de atendimento em RAC e 78 em Seminovos.

Em 15 de dezembro de 2021, foi celebrado contrato de compra e venda (“Contrato”) visando à aquisição da Marbor Frotas Corporativas Ltda (“Marbor”) pela Movida (“Transação”). A ocorrey com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuíam uma idade média de aproximadamente 1,4 ano, distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos. Além da Marbor, durante o ano de 2021, a Companhia incorporou a CS Frotas, que contava com frota mais de 25 mil veículos leves.

Em 17 de janeiro de 2021, a Companhia anunciou a aquisição da VOX Frotas Locadora S.A., o contrato prevê a aquisição de 100% das ações de emissão da VOX pelo valor contábil de sua frota verificado na data de fechamento, acrescido de um prêmio de 12,5%. O preço será pago em dinheiro, sendo 50% à vista e 50% no 1° aniversário da transação.

Aumento de Capital

Não houve, no último exercício social e no exercício social corrente, operações envolvendo o aumento do capital social da Companhia.

Redução de Capital

Não houve, no último exercício social e no exercício social corrente, operações envolvendo a redução do capital social da Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 – Acordos de acionistas

A Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 – Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor no último exercício social e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 – Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não estejam diretamente relacionados com as suas atividades, no último exercício social e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 – Condições financeiras e patrimoniais

Apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia.

Os Diretores esclarecem que ao longo do item 2 deste Formulário de Referência serão apresentadas informações históricas relativas ao balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 e do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 e 2023.

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.9 devem ser lidas em conjunto com (i) as demonstrações financeiras da Companhia consolidadas e auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 e as suas respectivas notas explicativas, e (ii) com as informações trimestrais relativas aos períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023 e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas *pelo International Accounting Standards Board* ("IASB"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM, e as informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia não auditadas foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Demonstração Intermediária emitido pelo IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento Técnico - CPC 21 - "Informações Financeiras Intermediárias").

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam a fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as (i) demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021; (ii) as informações financeiras intermediárias da Companhia para os períodos de seis meses findos em 30 de junho de 2024 e 2023; (iii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iv) os principais fatores que explicam tais alterações.

(a) Condições financeiras e patrimoniais gerais

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 a Movida reportou uma receita líquida total de R$ 6.457 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R$ R$ 4.905,2 milhões em 2024 de adições em imobilizado, sendo (i) R$1.131,4 milhões para expansão dos negócios; e (ii) R$3.773,8 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a Movida reportou uma receita líquida total de R$10.342,0 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R$9.084,3 milhões em 2023 de adições em imobilizado, sendo (i) R$2.737,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R$2.717,9 milhões em frota e R$20,0 milhões em novos pontos; e (ii) R$6.346,4 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022 a Movida reportou uma receita líquida total de R$9.300,1 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R$9.515,1 milhões em 2022 de adições em imobilizado, sendo (i) R$3.941,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R$3.879,4 milhões em frota e R$62,5 milhões em novos pontos; e (ii) R$5.560,9 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Movida reportou uma receita líquida total de R$5.332,6 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R$7.354,8 milhões em 2021 de adições em imobilizado, sendo (i) R$3.504,6 milhões para expansão dos negócios, sendo R$3.486,5 milhões em frota e R$18,2 milhões em novos pontos; e (ii) R$3.850,1 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Os Diretores entendem que a frota da Companhia é composta por ativos de alta liquidez, com baixa idade média. A maior parte dos investimentos em expansão da Companhia foi direcionada para a frota, ressaltando que os investimentos de expansão contribuem apenas parcialmente para a receita e a geração de caixa do ano em que é executado, distorcendo assim, as margens e os retornos da Companhia quando comparado a uma situação sem investimentos adicionais em expansão.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras da Companhia era de R$3.685,0 milhões. A dívida bruta era de R$17.104,4 milhões gerando uma dívida líquida de R$13.419,4 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 30 de junho de 2024, o imobilizado da Companhia era de R$19.168,4 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2023, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R$2.998,7 milhões. A dívida bruta era de R$14.987,9 milhões gerando uma dívida líquida de R$11.989,1 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2023, o imobilizado da Companhia era de R$18.637,3 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2022, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R$6.827,5 milhões. A dívida bruta era de R$17.622,0 milhões gerando uma dívida líquida de R$10.794,4 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2022, o imobilizado da Companhia era de R$15.842,2 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2021, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R$7.786,5 milhões. A dívida bruta era de R$14.373.1 milhões gerando uma dívida líquida de R$6.586,6 milhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram mais que suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2021, o imobilizado da Companhia era de R$12.140,0 milhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido. Um fator relevante para compreender as condições financeiras e patrimoniais da Companhia é a flexibilidade na gestão dos seus investimentos, principalmente em RAC, em que os ativos a serem renovados podem ser definidos de acordo com a categoria, não sendo vinculados a um modelo específico de veículo.

Além disso, no caso do seguimento de Gestão e Terceirização de Frotas ("GTF"), o modelo de negócios da Companhia presume que os investimentos são necessariamente atrelados a contratos assinados de longo e médio prazo, que garantem a geração de caixa futura das operações. No caso de RAC, por sua vez, o investimento está atrelado à demanda do mercado, sendo que a Companhia faz seus planos de expansão de frota buscando atender a expectativa de demanda com manutenção nas taxas de ocupação. No caso de uma possível retração de mercado, a Companhia também está preparada para ajustar sua frota de forma rápida e fácil, devido à alta liquidez usual de seus ativos, utilizando a linha de negócios de Seminovos como suporte. Sendo assim, a Companhia pode definir os investimentos em expansão, da mesma maneira que pode escolher o melhor momento para a compra e venda de seus ativos para renovação, sem que isto seja prejudicial aos custos com manutenção, tendo em vista a baixa idade média de sua frota.

(b) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital e suporte adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto, médio e longo prazo e à condução de suas operações.

Apresenta-se abaixo a relação entre o capital próprio (patrimônio líquido) e o capital de terceiros para os períodos indicados.

Estrutura de Capital (R$ milhões)	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Patrimônio Líquido (a)	2.503,2	2.522,1	2.768,7	3.284,5
Passivo circulante + Passivo não circulante (b)	25.181,1	22.597,3	23.480,2	18.431,4
Total do passivo e do patrimônio líquido (c)	27.684,2	25.119,5	26.248,9	21.715,8
% Capital Próprio (a)/(c)	9,0%	10,0%	10,5%	15,1%
% Capital de Terceiros (b)/(c)	91,0%	90,0%	89,5%	84,9%

A Diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis adequados de alavancagem,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia. Tal estratégia tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R$2.503,2 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 5,4x no período.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R$2.522,1 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 4,7x no período.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R$2.768,7 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 3,9x no período.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia possuía o patrimônio líquido no valor de R$3.284,5 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 2,0x no período.

A tabela a seguir apresenta os principais índices de alavancagem líquida e estrutura de capital da Companhia:

Estrutura de Capital (R$ milhões)	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Alavancagem Líquida (Dívida liquida/EBITDA)	3,21x	3,314x	2,80x	3,90x
Dívida líquida / Patrimônio Líquido	5,36x	4,75x	3,90x	2,01x

(c) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros, apresentando uma posição de caixa adequada. A dívida da Companhia é composta principalmente por financiamentos para aquisição de veículos e linhas de capital de giro, as quais serão quitadas com a geração operacional de caixa e com os recursos oriundos das vendas de ativos.

A Companhia apresentou posição de caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras de R$3,7 bilhões em 30 de junho de 2024, R$3,0 bilhões em 31 de dezembro de 2023, R$6,8 bilhões em 31 de dezembro de 2022 e R$7,8 bilhões em 31 de dezembro de 2021. A dívida bruta de curto prazo da Companhia era de R$1.376,7 milhões em 30 de junho de 2024, R$1.271,4 milhões em 31 de dezembro de 2023, R$2.494,5 milhões em 31 de dezembro de 2022 e R$925,9 milhões em 31 de dezembro de 2021.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida em 30 de junho de 2024:

Consolidado					
Passivos financeiros	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**Até 1 ano**	**De 1 a 2 anos**	**Acima de 3 anos**
Fornecedores	3.641.977	3.641.977	3.641.977	-	-
Risco sacado a pagar - Confirming	24.946	24.946	24.946	-	-
Empréstimos e financiamentos	7.804.954	11.998.150	1.781.678	2.028.747	8.187.725
Debêntures	9.572.392	11.863.743	1.755.213	3.699.948	6.408.582
Instrumentos financeiros derivativos	359.593	359.593	187.616	171.977	-
Arrendamento por direitos de uso	497.884	497.884	171.944	171.367	154.573
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	52.432	52.432	52.432	-	-
Aquisição de empresas a pagar	31.387	31.387	12.991	18.396	-
Cessão de direitos creditórios	1.752.503	1.752.503	1.432.311	320.192	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	375.158	375.157	370.778	4.379	-
Total	**24.113.225**	**30.597.772**	**9.431.886**	**6.415.006**	**14.750.880**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros, quando necessário, que são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo.

Para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Companhia privilegia a compra a prazo junto às montadoras e à vista com recursos próprios, financiados por debêntures e linhas de capital de giro sem qualquer garantia, de forma a usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota. A Companhia utiliza também, porém em menor escala, o *leasing* financeiro.

No período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 a Companhia captou R$3.375,3 milhões de debêntures e financiamentos. Em 2023 a Companhia captou R$2.517,6 bilhões de debêntures e financiamentos. Em 2022 a Companhia captou R$5.896,6 milhões de debêntures e financiamentos. Em 2021 a Companhia captou R$8.505,1 milhões de debêntures e financiamentos. Os Diretores da Companhia acreditam que eram suficientes para que a Companhia fizesse frente às suas necessidades de liquidez, investimentos e pagamentos de dívida de curto prazo junto ao mercado de capitais e instituições financeiras com prazos mais longos e custos mais atraentes.

Os Diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do passivo financeiro *vis-à-vis* a necessidade de recursos para a implementação da estratégia de crescimento da Companhia. O prazo médio de endividamento em 30 de junho de 2024 era de 3,7 anos, 3,6 anos em 31 de dezembro de 2023, 6,3 anos em 31 de dezembro de 2022 e 5,8 anos em 31 de dezembro de 2021.

(e) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Além disso, serão utilizados recursos provenientes de contratos financeiros junto às instituições financeiras de primeira linha e/ou através de instrumentos financeiros junto ao mercado de capitais, tanto local como exterior, quando necessário. Os financiamentos da aquisição de ativos não circulantes, em especial para a prestação de serviços, continuarão sendo feitos através de linhas específicas de acordo com as características do bem adquirido, sendo que, para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Diretoria da Companhia continuará utilizando recursos próprios com linhas de capital de giro sem garantias, a fim de usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota, e em menor escala utiliza o leasing financeiro.

(f) Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

(i) Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 28 de maio de 2019, foi aprovada a emissão da 4ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Participações S.A. A Emissão foi realizada em 3 (três) séries, no valor de R$700,0 milhões, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) na data da emissão. As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, *over extra-grupo* ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de um determinado percentual, a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2022. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2024. As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2027. A primeira amortização de todas as séries ocorrerá em 27 de julho de 2025, correspondente a 33,33%; (ii) a segunda parcela paga ao final do 85º (octogésimo quinto) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2026, correspondente a 33,33%; e (iii) a terceira parcela paga na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, em 27 de julho de 2027, correspondente a 33,3334%. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$ 298,2 milhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Movida Locação de Veículos S.A realizou contratações referente ao Crédito Internacional 4131 que se refere a operação de empréstimo junto a instituições financeiras no exterior, com pagamentos de juros semestrais e amortizações de principal anuais. Essa operação possui cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros, que caso não sejam cumpridos, pode culminar o vencimento antecipado da dívida. Destaca-se que a operação está 100% protegida através de contratação de swap. São elas: (i) Em 18 de março de 2020, foi 1ª emissão do crédito internacional 4131, no montante de EUR 221.949,00 com estrutura de taxa CDI 1,7% e vencimento em março de 2025. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$ 83,7 milhões; (ii) Em 31 de março de 2021, foi 2ª emissão do crédito internacional 4131, no montante de EUR 2.449.275,00 com estrutura de taxa CDI 5,83% e vencimento em fevereiro de 2026, em 17 de agosto de 2021 houve um acréscimo dessa contratação no montante de EUR 350,00 com estrutura de taxa CDI 2,6% e vencimento em julho de 2027. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R396,6 milhões; (iii) Em 09 de fevereiro de 2022, foi 4ª emissão do crédito internacional 4131, no montante de EUR 266.500,00 com estrutura de taxa 1,28% + SOFR e vencimento em março de 2027. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$ 285,2 milhões.

No dia 13 de maio de 2020 a Drive on Holidays realizou contratação referente as Cédulas de Crédito Bancário (CCB), no montante de EUR 7.716.000,00 com vencimento em novembro de 2027. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$ 48,4 milhões.

No dia 15 de junho de 2020 a Movida Participações S.A. realizou contratação referente as Cédulas de Crédito Bancário (CCB), no montante de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões) com estrutura de taxa IPCA+4,50% e vencimento em junho de 2025. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$ 7,1 milhões.

Em 11 de abril de 2023 a Movida Finance S.A. realizou contratação das Cédulas de Crédito Bancário (CCB), no montante de EUR 82.812,00 com estrutura de taxa 2,90+EURIBOR e vencimento em abril de 2026. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de EUR 90,688 milhões.

Em 22 de agosto de 2023 a Movida Finance S.A. realizou mais uma contratação das Cédulas de Crédito Bancário (CCB), no montante de EUR 26.327,53 com estrutura de taxa 2,86+EURIBOR e vencimento em agosto de 2026. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$ 120,2 milhões. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais ou "Bullet" e algumas das CCBs possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de EUR 29,989 milhões.

Em 15 de abril de 2021, foi aprovada a emissão da 6ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 15 de abril de 2021. A Emissão foi realizada em duas séries, com valor total de R$700,0 milhões. As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,1702% (sete inteiros e mil setecentos e dois centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2028. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,2413% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2025. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$938,2 milhões.

Em 15 de setembro de 2021 foi emitida a 7ª emissão Pública de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, com garantia quirografária da Movida Participações S.A, em três séries, no valor de R$1.750.000.000,00 (um bilhão, setecentos e cinquenta milhões de reais). As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,70% (um inteiro e setenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2026. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2029. As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes ao IPCA, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 7,6366% (sete inteiros e seis mil trezentos e sessenta e seis centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2031. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$1.714,6 bilhões.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 30 de novembro de 2021 foi emitida a 7ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de R$400,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,60% a.a., com vencimento em 2026. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$401,2 milhões.

No dia 04 de fevereiro de 2022 a Movida Locação de Veículos S.A realizou a contratação das Notas Comerciais, no montante de R$ 200.000.000,00 (duzentos milhões) com vencimento em fevereiro de 2027. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$ 209,2 milhões;

Na data de 10 de março de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$951,3 milhões.

No dia 28 de março de 2022, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu a aprovação de USD 160 milhões em linhas de crédito do BID Invest, banco multilateral de desenvolvimento comprometido em promover o desenvolvimento econômico de seus países membros na América Latina e caribe através do setor privado. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R756,0 milhões.

Em 06 de abril de 2022, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas sérias, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$1.053,4 bilhões.

Aos 22 dias do mês de agosto de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais). Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$ 777,8 milhões.

No dia 19 de setembro de 2022, o Conselho de Administração da Movida Participações aprovou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série ú nica, no valor de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$1.032,1 bilhões.

No dia 26 de fevereiro de 2023 a Movida Locação de Veículos S.A. realizou a contratação das Notas de Crédito à Exportação (NCE), no montante de R$ 70.000.000,00 (setenta milhões) com estrutura de taxa CDI+2,10% e vencimento em julho de 2026. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$ 78,5 milhões;

No dia 12 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 159ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R$ 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) em três séries. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$ 576,2 milhões.

No dia 26 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 193ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) em quatro séries. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$ 695,2 milhões.

No dia 30 de outubro de 2023, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série ú nica, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$1.017,2 bilhões.

A Movida realizou as seguintes recompras da emissão de Senior notes "Bonds" que tem valor total emitido de US$ 800 milhões: (i) no dia 22 de junho a Companhia informou a recompra de US$ 213,7 milhões dos *sustainability linked notes*; e (ii) no dia 15 de agosto informou a recompra de US$ 172,0 milhões dos *sustainability linked notes*. Tais rec

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

ompras tem como objetivo de fazer uma melhor gestão de passivos financeiros da Companhia. Em 30 de junho de 2024, o saldo existente era de R$4.184,8 bilhões.

(ii) Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 e em 30 de junho de 2024 a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras e notas explicativas.

Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) Grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 e em 30 de junho de 2024 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. As dívidas que são garantidas com garantia real contam com as preferências e prerrogativas previstas em lei.

(iv) Eventuais restrições impostas em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário

No âmbito de todas das Emissões de Debêntures Simples da Companhia e das dívidas de Nota Promissória, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs) e Crédito Internacional (4131) exceto a do Santander , a Companhia, deve manter o índice obtido da divisão da Dívida Financeira Líquida para fins de *covenant* pelo EBITDA para fins de *covenant* igual ou inferior a 3,5 vezes por todo o período das Debêntures, devendo ser apurado considerando o período acumulado dos últimos 12 meses, e o EBITDA para fins de *covenant* igual ou superior a 1,5 vezes a despesa financeira líquida para fins de *covenant* correspondente aos encargos da dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras dos últimos 12 meses. As definições referentes aos conceitos considerados estão abaixo.

(a) Dívida Financeira Líquida para fins de *covenant* significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídas as Debêntures, risco sacado e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras de curto prazo, entendidas como as aplicações financeiras que possuam liquidez até 360 dias; e

(b) EBITDA para fins de *covenant* corresponde ao lucro líquido ou prejuízo da Companhia, em bases consolidados, relativo aos 12 últimos meses. Antes: (i) do resultado financeiro; (ii) do imposto de renda e da contribuição social; e (iii) das despesas de depreciação e amortização. Para todas as emissões do grupo, o EBITDA para fins de *covenant* é ajustado ainda pela *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais.

A Companhia tem obrigação de dar em garantia, aos debenturistas, alienação fiduciária de veículos *pari passu*, caso exceda mais de 50% de seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizado para venda alienado.

Adicionalmente aos *covenants* financeiros descritos abaixo, as debêntures Monitoramento Covenants, as dívidas do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e do Certificados de Recebíveis Imobiliários (CRI) e demais contratos financeiros possuem cláusulas contratuais restritivas não financeiras que envolvem uma série de condições como inadimplência, alteração de controle societário, restrição à distribuição de dividendos e outros, que, na hipótese de não serem atendidas, podem acarretar o vencimento antecipado das respectivas operações.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estavam sendo cumpridos em 30 de junho de 2024.

Além disso, os instrumentos que regem 100% do endividamento da Companhia contém cláusulas de *cross-default* e *cross-aceleration,* entre emissões da Companhia e suas subsidiárias.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(g) Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

A Companhia não possui limites de utilização de financiamentos.

(h) Alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Dessa forma, apresenta-se a seguir os principais fatores que afetaram os principais componentes do resultado (i) no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 comparado ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2023; (ii) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; e (ii) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

(em R$ milhares, exceto %)	Período de seis meses findo em 30 de junho de				
	2024	AV	2023	AV	AH
Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	**6.457.249**	**100%**	**5.182.351**	**100%**	**24,6%**
(-) Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(4.555.157)	-70,5%	(3.467.329)	-66,9%	31,4%
(=) Lucro bruto	1.902.092	29,5%	1.715.022	33,1%	10,9%
Despesas comerciais	(296.336)	-4,6%	(268.418)	-5,2%	10,4%
Despesas administrativas	(268.074)	-4,2%	(301.951)	-5,8%	-11,2%
Reversão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(28.235)	-0,4%	(52.830)	-1,0%	-46,6%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(70.506)	-1,1%	(105.478)	-2,0%	-33,2%
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	**1.238.941**	**19,2%**	**986.345**	**19,0%**	**25,6%**
Receitas financeiras	180.280	2,8%	166.581	3,2%	8,2%
Despesas financeiras	(1.289.762)	-20,0%	(1.166.837)	-22,5%	10,5%
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**129.459**	**2,0%**	**(13.911)**	**-0,3%**	**-1.030,6%**
Imposto de renda e contribuição social – correntes	(13.470)	-0,2%	(8.308)	-0,2%	62,1%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	(24.893)	-0,4%	25.397	0,5%	-198,0%
Lucro líquido do período	**91.096**	**1,4%**	**3.178**	**0,1%**	**2.766,5%**

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços

A Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R$6.457.249 mil comparativamente a R$5.182.351 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$1.274.898 mil ou 24,6%. Este aumento é atribuído substancialmente à adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios dos contratos de Gestão e Terceirização de Frotas. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

(i) Serviços (Aluguel de Carros)

RAC: Crescimento de 12,6%, atingindo R$1,5 bilhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024. Esse crescimento refletiu a escala da Companhia, a transformação da taxa de ocupação e a otimização da precificação entre segmentos.

GTF: Crescimento de 40,1% totalizando R$1,5 bilhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024. O principal fator que contribuiu para esse aumento foi o crescimento de 16,4% da frota média operacional.

(ii) Outros (Seminovos)

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R$3,4 bilhões no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, um crescimento de 23,8% na comparação com o mesmo período de 2023, decorrente do volume de carros vendidos que teve um crescimento de 33,0% demonstrando a capacidade da estrutura instalada do segmento, também houve um aumento de 34,5% no patamar de vendas por loja.

Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços

O Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R$(4.555.157) mil comparativamente a R$(3.467.329) mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$1.087.828 mil ou 31,4%. Este aumento é atribuído substancialmente ao aumento dos custos da venda de ativos no período com maior custo de depreciação devido a depreciação extraordinária e mix frota, além de maiores manutenção e transportes de veículos.

Lucro bruto

O Lucro bruto no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R$1.902.092 mil comparativamente a R$1.715.022 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$187.070 mil ou 10,9%. Este aumento é atribuído substancialmente da adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios dos contratos de RAC e GTF, e crescimento no ticket de venda de seminovos.

Despesas comerciais

As Despesas comerciais no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foram de R$(296.336) mil comparativamente a R$(268.418) mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$27.918 mil ou 10,4%. Este aumento é atribuído substancialmente ao impactado principalmente com transporte de veículos entre lojas, lavagens de veículos, documentos e custos comcartório.

Despesas administrativas

As Despesas administrativas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foram de R$(268.074) mil comparativamente a R$(301.951) mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$33.877 mil ou -11,2%. Esta redução é atribuída substancialmente pelas ações de redução de custos operacionais e administrativo.

Reversão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber

A Reversão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R$(28.235) mil comparativamente a R$(52.830) mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$24.595 mil ou -46,6%. Esta redução é atribuída substancialmente aos títulos baixados como perdas efetivas, que se encontravam vencidos há mais de 2 anos e estavam 100% provisionados. Apesar disso, terão suas cobranças administrativas e judiciais mantidas.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

As Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foram de R $(70.506) mil comparativamente a R$(105.478) mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$34.972 mil ou -33,2%. Esta redução é atribuída substancialmente às ações de reduções de custos operacional e administrativo.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras

O Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R$1.238.941 mil comparativamente a R$986.345 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$252.596 mil ou 25,6%. Este aumento é atribuído substancialmente pelas variações acima detalhadas.

Receitas financeiras

As Receitas financeiras no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foram de R$180.280 mil comparativamente a R$166.581 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$13.699 mil ou 8,2%. Este aumento é atribuído substancialmente a aplicação do valor captado com a emissão de títulos de dívida no mercado internacional.

Despesas Financeiras

As Despesas Financeiras no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foram de R$(1.289.762) mil comparativamente a R$(1.166.837) mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$122.925 mil ou 10,5%. Este aumento é atribuído substancialmente a maiores despesas com antecipação de dívida, novas captações e baixa de OCI - *Other Comprehensive Income/* ORA - *Outros Resultados Abrangentes*.

Lucro antes do imposto de renda e contribuição social

O Lucro antes do imposto de renda e contribuição social no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R$129.459 mil comparativamente a R$(13.911) mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$143.370 mil ou -1.030,6%. Este aumento é atribuído substancialmente pelas variações acima detalhadas.

Imposto de renda e contribuição social – correntes

O Imposto de renda e contribuição social – correntes no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R$(13.470) mil comparativamente a R$(8.308) mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$5.162 mil ou 62,1%. Este aumento é atribuído substancialmente a do maior resultado líquido do período.

Imposto de renda e contribuição social – diferido

O Imposto de renda e contribuição social – diferido no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R$(24.893) mil comparativamente a R$25.397 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$50.290mil ou -198,0%. Esta redução é atribuída ao prejuízo fiscal gerado pela diferença de depreciação fiscal e econômica do período.

Lucro líquido do período

O Lucro líquido do período no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 foi de R$91.096 mil comparativamente a R$3.178 mil no mesmo período de 2023, o que representou uma variação de R$87.918 mil ou 2.766,5%. Este aumento é atribuído substancialmente a:

I. Adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios dos contratos de Gestão e Terceirização de Frotas (GTF) e Rent-ACar (RAC);

II. A recomposição do preço da diária do RAC;

III. Maximização da produtividade em Seminovos;

IV. Aumento da previsibilidade e estabilidade dos resultados com o aumento da representatividade do segmento de GTF;

V. Melhora significativa na utilização de capital investido e das ações de redução de custos e despesas que foram conduzidas ao longo do último ano.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

(em R$ milhares, exceto %)	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH
Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	**10.342.015**	**100,0%**	**9.300.119**	**100,0%**	**11,2%**
(-) Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	-7.573.494	-73,2%	-5.694.571	-61,2%	33,0%
(=) Lucro bruto	2.768.521	26,8%	3.605.548	38,8%	-23,2%
Despesas comerciais	-555.464	-5,4%	-486.776	-5,2%	14,1%
Despesas administrativas	-657.835	-6,4%	-471.686	-5,1%	39,5%
Reversão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber	-88.325	-0,9%	-65.335	-0,7%	35,2%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-205.330	-2,0%	-165.003	-1.8%	24,4%
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	**1.261.567**	**12,2%**	**2.416.748**	**26,0%**	**-47,8%**
Receitas financeiras	273.074	2,6%	509.089	5,5%	-46,4%
Despesas Financeiras	-2.371.450	-22,9%	-2.210.428	-23,8%	7,3%
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**-836.809**	**-8,1%**	**715.409**	**7,7%**	**-217,0%**
Imposto de renda e contribuição social – correntes	-16.935	-0,2%	-10.008	-0,1%	69,2%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	202.893	2,0	-148.995	-1,6%	-236,2%
Lucro líquido do período	**-650.851**	**-6,3%**	**556.406**	**6,0%**	**-217,0%**

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços ("Receita Líquida")

A receita líquida totalizou R$10,3 bilhões em 2023, um aumento de 11,2% ou R$1,0 bilhão em comparação com o ano de 2022, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 49,4% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

(i) Serviços (Aluguel de Carros)

RAC: Crescimento de 10,1% ou R$257,3 milhões, atingindo R$2,8 bilhões em 2023. Esse crescimento refletiu o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 4,0% em comparação com 2022, e ao aumento da tarifa média e repasse de preços de 1,8% no mesmo período e aumento de 2,4 p.p. na taxa de ocupação operacional que atingiu 79,7% em 2023.

GTF: Crescimento de 32,7% ou R$570,2 milhões em relação a 2022, totalizando R$2,3 bilhões em 2023. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram a expansão da frota e a transformação de preços dos novos contratos.

(ii) Outros (Seminovos)

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R$5,2 bilhões em 2023, um crescimento de 4,3% ou R$214,3 milhões na comparação com o ano de 2022. O preço médio do carro vendido ficou estável frente a 2022 e o volume de vendas do ano superou a marca de 76 mil carros vendidos, um aumento de 5,2% no mesmo período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Custo Total

Os custos consolidados somaram R$7,5 bilhões em 2023, um aumento 33,0% ou R$1,9 bilhões em relação a 2022. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 61,2% em 2022 para 73,2% em 2023. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

Os custos consolidados somaram R$5,7 bilhões em 2022, um aumento 93,3% ou R$2,7 bilhões em relação a 2021. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 55,2% em 2021 para 61,2% em 2022. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

i) Custos ex-depreciação: totalizaram R$5,5 bilhões em 2023, um aumento de 13,4% ou R$655,14 milhões em comparação com 2022, o aumento é reflexo, principalmente, do aumento da idade média da frota e, consequentemente, aumento com os gastos com manutenção; e

ii) Depreciação, impairment e mais valia ajustados: em 2023 a depreciação foi de R$1,7 bilhão, 50,4% ou R$572,5 milhões maior em relação a 2022, em função, principalmente, da trajetória de normalização do comportamento de preços de carros usados frente aos novos e adequação ao mix de vendas da Companhia.

Lucro bruto

Em 2023 o Lucro Bruto totalizou R$2,8 bilhões, uma redução de R$837 milhões na comparação com 2022, em função do impacto da depreciação, impairment e mais valia.

Despesas ajustadas

Em 2023 as despesas totalizaram R$1,4 bilhão, um crescimento de 19,7% ou R$221,9 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia, pressionando despesas como preparação de veículos, gastos com pessoal, ações de marketing, entre outros

Resultado Financeiro

Em 2023 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R$2,1 bilhão, representando um aumento de R$350,2 milhões ou 20,6% em relação a 2022. A variação foi decorrente principalmente: i) do aumento do CDI médio no período que saiu de 12,45% a.a. em 2022 para 13,21% a.a. em 2023; e ii) do aumento da dívida líquida que passou de R$10,8 bilhões em 2022 para R$12,0 bilhões em 2023. Houve um efeito positivo líquido de R$ 110,0 milhões do reconhecimento da recompra parcial de bonds em dólares americanos, com vencimento em 2031, sendo: i) Aumento da taxa SELIC, que foi de um CDI médio de 12,45% a.a. em 2022 para um CDI médio de 13,21% a.a. em 2023; ii) Aumento da dívida líquida de R$ 10,8 bilhões em dezembro de 2022 para R$11,9 bilhões em dezembro de 2023; e iii) Efeitos das recompras e cancelamentos de operações de swap ligado aos bonds.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e contribuição social foi de R$186,0 milhões em 2023, comparado com - R$159 milhões em 2022, uma redução de R$345 milhões em função do menor resultado líquido do período.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2023, totalizou o prejuízo de -R$650,9 milhões, uma contração de R$1.207,3 milhões ou -217,0% em relação a 2022. A redução decorre, principalmente, do aumento da despesa de depreciação e financeira líquida da companhia ao longo do ano de 2023, além dos não recorrentes realizados no período conforme abaixo:

- Ajuste no valor residual da frota do RAC com base na safra de compra com maior ticket médio e piores condições de compra (não caixa);

- Incorporação das empresas adquiridas nos últimos anos levou ao reconhecimento de "mais valia" e IR diferido (não caixa);

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

• Eventos não recorrentes relacionados a fechamento de lojas redução do quadro de pessoal, projetos estratégicos e liquidação antecipada de dívidas (efeito caixa)

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

(em R$ milhares, exceto %)	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH
Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	**9.300.119**	**100,0%**	**5.332.623**	**100,0%**	**74,4%**
(-) Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	-5.694.571	-61,2%	-2.946.075	-55,2%	93,3%
(=) Lucro bruto	3.605.548	38,8%	2.386.548	44,8%	51,1%
Despesas comerciais	-486.776	-5,2%	-297.143	-5,6%	63,8%
Despesas administrativas	-471.686	-5,1%	-292.954	-5,5%	61,0%
Reversão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber	-65.335	-0,7%	-30.499	-0,6%	114,2%
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-165.003	-1,8%	-99.216	-1,9%	66,3%
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras	**2.416.748**	**26,0%**	**1.666.736**	**31,3%**	**45,0%**
Receitas financeiras	509.089	5,5%	473.753	8,9%	7,5%
Despesas Financeiras	-2.210.428	-23,8%	-958.719	-18,0%	130,6%
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**715.409**	**7,7%**	**1.181.770**	**22,2%**	**-39,5%**
Imposto de renda e contribuição social – correntes	-10.008	-0,1%	-40.838	-0,8%	-75,5%
Imposto de renda e contribuição social – diferido	-148.995	-1,6%	-321.493	-6,0%	-53,7%
Lucro líquido do período	**556.406**	**6,0%**	**819.439**	**15,4%**	**-32,1%**

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços ("Receita Líquida")

A receita líquida totalizou R$9,3 bilhões em 2022, um aumento de 74,4% ou R$4,0 bilhão em comparação com o ano de 2021, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 52,3% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

(i) Serviços (Aluguel de Carros)

RAC: Crescimento de 61,0% ou R$1,0 milhão, atingindo R$2,8 bilhões em 2022. Esse crescimento refletiu o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 13,9% em comparação com 2021, e ao aumento da tarifa média e repasse de preços.

GTF: Crescimento de 79,2% ou R$808,8 milhões em relação a 2021, totalizando R$1,8 bilhão em 2022. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram a expansão da frota e a transformação de preços dos novos contratos.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(ii) Outros (Seminovos)

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R$5,0 bilhões em 2022, um crescimento de 92,8% ou R$2,4 bilhões na comparação com o ano de 2021. O preço médio do carro vendido aumentou 22,1% em relação a 2021 e alcançando, no acumulado do ano, mais de 72 mil carros vendidos.

Custo Total

Os custos consolidados somaram R$5,7 bilhões em 2022, um aumento 93,3% ou R$2,7 bilhões em relação a 2021. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 55,2% em 2021 para 61,2% em 2022. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

i) Custos ex-depreciação: totalizaram R$4,9 bilhões em 2022, um aumento de 92,1% ou R$2,3 bilhões em comparação com 2021, o aumento é reflexo, principalmente, da expansão da frota e, consequentemente, novas lojas, contratações e gastos com manutenção;

ii) Depreciação: em 2022 a depreciação foi de R$1,1 bilhão, 172,7% ou R$718,9 milhões maior em relação a 2021, em função, principalmente, da trajetória de normalização das margens de seminovos.

Lucro bruto

Em 2022 o Lucro Bruto totalizou R$3,6 bilhões, um crescimento de R$1,2 bilhão na comparação com 2021, em função do crescimento da frota e das tarifas médias nos segmentos de RAC e GTF, e crescimento no ticket de venda de seminovos.

Despesas Gerais e Administrativas

Em 2022 as despesas totalizaram R$1,1 bilhão, um crescimento de 65,2% ou R$469,0 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia e inflação do período, pressionando despesas como preparação de veículos, gastos com pessoal, ações de marketing, entre outros. Adicionalmente, no último trimestre ocorreu o início do provisionamento para perdas de crédito de PIS/COFINS em excesso aos débitos.

Resultado Financeiro

Em 2022 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R$1,7 bilhão, representando um aumento de R$1,2 bilhão ou 250,8% em relação a 2021. A variação foi decorrente principalmente: i) dos aumentos sucessivos da taxa Selic, que saiu de 9,25% no começo de 2022 para 13,75% no final do ano; e ii) do aumento da dívida líquida que passou de R$6,5 bilhões em 2021 para R$10,7 bilhões em 2022. Houve um efeito positivo de R$ 35,1 milhões do reconhecimento da recompra parcial de bonds em dólares americanos, com vencimento em 2031.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa do imposto de renda e contribuição social foi de R$159,0 milhões em 2022, comparado com de R$362,3 milhões em 2021, uma redução de R$203,3 milhões em função do menor resultado líquido do período.

Lucro líquido do período

O lucro líquido, em 2022, totalizou o montante de R$556,4 milhões, uma contração de R$ 263,0 milhões ou 32,1% em relação a 2021. A redução decorre, principalmente, do aumento da despesa financeira líquida da companhia ao longo do ano de 2022.

FLUXO DE CAIXA

A tabela a seguir apresenta os valores relativos ao fluxo de caixa consolidado da Companhia para os períodos indicados:

(em R$ milhares)	30/06/2024	30/06/2023	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais	(1.709.520)	4.728.505	3.227.152	(4.171.865)	(8.269.520)
Caixa líquido consumido nas atividades de investimento	(98.395)	(184.939)	(272.038)	(506.743)	(105.298)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	2.349.362	(4.607.956)	(3.373.485)	5.084.343	8.452.201
Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa	541.447	(64.390)	(418.371)	405.735	77.383

PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2024 COMPARADO AO PERÍODO DE SEIS MESES FINDO EM 30 DE JUNHO DE 2023

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R$(1.709.520) mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, comparado a R$4.728.505 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023. Essa redução de R$6.438.025 mil, ou 136,2%, é justificada por operações com o valor justo de instrumentos financeiros derivativos e investimento em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R$(98.395) mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, comparado a R$(184.939) mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023. Essa redução de R$86.544 mil, ou 46,8%, é justificada pela adição ao ativo imobilizado para investimento e intangível.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R$2.349.362 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, comparado a R$(4.607.956) mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023. Esse aumento de R$6.957.318 mil, ou 151,0%, é justificado pela captação e amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures, risco sacado, arrendamentos por direito de uso e cessão de direitos creditórios,

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

O aumento de caixa e equivalentes de caixa totalizou R$541.447 mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, comparado a uma redução de R$(64.390) mil no período de seis meses findo em 30 de junho de 2023. Esse aumento de R$605.837 mil, ou 942,0%, é justificado pelas variações acima detalhadas.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Caixa líquido gerado nas atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R$3.227.152 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R$-4.171.865 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento de R$7.399.017 mil, ou 177,4%, é justificado por investimento em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras, fornecedores e depreciação, amortização e *impairment* de ativos.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R$272.038 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R$506.743 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de R$234.705 mil, ou 46,3%, é justificada pela aquisição de controlada liquidação do caixa da adquirida.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R$3.373.485 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a R$5.084.343 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de R$8.457.828 mil, ou 166,3%, é justificada por captação e amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures,

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

risco sacado, direito de uso e cessão de crédito e pela recompra de bonds.

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

A redução de caixa e equivalentes de caixa totalizou R$418.371 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, comparado a um aumento de R$405.735 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Essa redução de R$824.106 mil, ou 203,1%, é justificada pelas variações acima detalhadas.

EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 COMPARADO AO EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Fluxo de caixa das atividades operacionais

O fluxo de caixa das atividades operacionais totalizou R$-4.171.865 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R$-8.269.520 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Essa redução de R$-4.097.655 mil, ou 98,22%, é justificada por investimento em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras.

Caixa líquido consumido nas atividades de investimento

O caixa líquido consumido nas atividades de investimento totalizou R$-506.743 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R$-105.298 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento R$ 401.445 mil, ou 79,22%, é justificada pela aquisição de investimentos por compra de empresa e adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível.

Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento

O caixa líquido consumido nas atividades de financiamento totalizou R$5.084.343 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a R$ 8.452.201 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Essa redução de R$3.367.858 mil, ou 66,24%, é justificada por captação e amortização de empréstimos, financiamentos e debêntures, risco sacado, direito de uso.

Aumento (redução) de caixa e equivalentes de caixa

A redução de caixa e equivalentes de caixa totalizou R$405.735 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, comparado a um aumento de R$77.383 mil no exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Essa redução de R$ -328.352 mil, ou 80,93%, é justificada pelas variações acima detalhadas.

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2 – Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia, incluindo

(i) Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

As principais fontes de receita da Companhia são decorrentes do resultado de suas atividades operacionais, que consistem na (i) locação de veículos (Rent-a-Car - RAC e Gestão e Terceirização de Frotas - GTF); (ii) desmobilização de ativos utilizados para locação de veículos.

A receita de RAC é derivada do volume de diárias e do preço médio por diária, a qual varia de acordo com o prazo de l ocação, classe de veículos e serviços adicionais. A receita de GTF é oriunda de um valor de locação mensal, baseado no valor do carro e no prazo do contrato. A receita de venda de ativos é reflexo do volume de carros vendidos e preço médio.

Receita Líquida

Os Diretores da Companhia informam que a receita líquida se refere à soma da receita líquida de Serviços e da receita líquida de Venda de Ativos, excluindo os tributos incidentes sobre o faturamento, cancelamentos e descontos comerciais.

(ii) Fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram os resultados operacionais são:

(i) A receita líquida no período de seis meses findo 30 de junho de 2024 foi de R$6.457,2 milhões comparativamente a R$5.182,3 milhões no mesmo período de 2023, o que representou uma variação positiva de R$1.274,9 milhões ou 24,6%. O crescimento foi impulsionado em decorrência principalmente da adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios dos contratos de Gestão e Terceirização de Frotas. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

(ii) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 10.342,0 milhões comparativamente a R$ 9.300,1 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R$ 1.041,9 milhões ou 11,2%. O crescimento foi impulsionado em decorrência principalmente da adição liquida de frota e da expansão dos tickets médios dos contratos de Gestão e Terceirização de Frotas.

(iii) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 9.300,1 milhões comparativamente a R$ 5.332,6 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação positiva de R$ 3.967,5 milhão ou 74,4% em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF).

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia informam que as principais variações das receitas estão relacionadas ao crescimento das atividades e de ajustes de preços face às condições de mercado.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foram constatadas variações nas receitas diretamente decorrentes das modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em moeda local (Real).

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e financeiro da Companhia

Taxa de juros

Em decorrência dos financiamentos obtidos nos últimos exercícios sociais, um dos principais indexadores da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a ser pago da dívida da Companhia. Os Diretores da Companhia esclarecem que a queda do CDI no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 impactou positivamente a Companhia devido a redução do custo de dívida.

2.2 Resultados operacional e financeiro

A Companhia possui contratos de swap de taxas de juros indexadas ao IPCA mais spread pré-fixado, para percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

Inflação

Os Diretores da Companhia esclarecem que nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2021, 2022 e 2023 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da inflação, tão pouco da variação relevante de preços dos insumos (combustível, peças e manutenção, dentre outros) ou do câmbio.

Taxa de câmbio

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (”dólares”) e (“Euro”), que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais.

Para mais informações sobre a análise de sensibilidade dos riscos de mercado vide item 4.3 deste Formulário de Referência.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3 – Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

(a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

Não foram registradas mudanças nas práticas contábeis da Companhia que tenham resultado em efeitos significativos sobre as informações previstas nos itens 2.1 e 2.2 deste Formulário de Referência nos três últimos exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024.

(b) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021 e ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 não contêm ressalvas e ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 – Efeitos relevantes nas DFs

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

Todas as informações sobre constituição, aquisição ou alienação de participação societária envolvendo a Companhia e sociedades de seu grupo econômico estão disponíveis no item 1.12 deste Formulário de Referência, se aplicável.

(c) Eventos ou operações não usuais

Não houve, nos últimos três exercícios sociais e no período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5 – Medições não contábeis

(a) Valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 e no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024 as seguintes medições não contábeis:

(R$ milhares, exceto percentuais)	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
EBITDA(1)	2.208.804	3.499.246	3.551.953	2.082.987
Margem EBITDA(1)	34,21%	33,84%	38,19%	39,06%
Dívida Bruta(2)	17.104.346	14.987.904	17.621.951	14.373.109
Dívida Líquida(2)	13.419,343	11.989,152	10.794.415	6.586.656
Alavancagem Líquida(3)	3,21x	3,14x	2,80x	2,90x
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido(4)	5,36x	4,75x	3,90x	2,01x

(1) EBITDA (LAJIDA), margem EBITDA, EBITDA LTM e margem EBITDA LTM

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Resolução da CVM Nº 156/2022. Consiste no lucro líquido do exercício da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador da performance operacional da Companhia.

(2) Dívida bruta e dívida líquida

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantis, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, e (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantil a pagar, todos circulantes e não circulantes (Dívida Bruta), subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias

(3) Alavancagem líquida

A "Alavancagem Líquida" é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo EBITDA de determinado período.

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.5 Medições não contábeis

(4) Dívida líquida/Patrimônio líquido

A "Dívida Líquida/Patrimônio Líquido" é um indicador não contábil que procura medir a estrutura de capital da Companhia, em determinado período. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo Patrimônio Líquido em determinado período.

Os valores mencionados de Dívida Líquida/Patrimônio Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, da Dívida Líquida, da Alavancagem Líquida e Dívida Líquida/Patrimônio Líquido com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustada

(R$ milhares, exceto percentuais)	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Lucro Líquido do período	91.096	(650.851)	556.405	819.439
(-) Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	(38.363)	185.958	(159.003)	(362.331)
() Resultado Financeiro	(1.109.482)	(2.098.376)	(1.701.334)	(484.966)
(-) Depreciação e Amortização	(969.863)	(2.237.679)	(1.135.211)	(416.251)
EBITDA	**2.208.804**	**3.499.246**	**3.551.953**	**2.082.987**
Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	6.457.249	10.342.015	9.300.119	5.332.623
EBITDA	2.208.804	3.499.246	3.551.958	2.082.987
Margem EBITDA	**34,21%**	**33,84%**	**38,19%**	**39,06%**

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

(R$ milhares, exceto percentuais)	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
(+) Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	771.895	431.962	425.795	250.031
(+) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	7.033.059	4.565.716	6.263.270	7.717.093
(+) Debêntures - Curto Prazo	339.809	642.130	1.460.404	367.288
(+) Debêntures - Longo Prazo	9.232.583	9.115.871	9.081.321	5.978.107
(+) Arrendamento Mercantil - Curto Prazo	52.432	51.732	19.636	37.731
(+) Arrendamento Mercantil - Longo Prazo	-	-	-	7.390
(+) Risco Sacado - Curto Prazo	24.946	62.293	41.601	-
(+) Instrumentos financeiros derivativos	(108.278)	215.700	329.924	15.649
(-) Instrumentos financeiros de hedge NE 4.3 (i)	(242.100)	(97.500)	-	-
Dívida Bruta	**17.104.346**	**14.987.904**	**17.621.951**	**14.373.109**
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(674.841)	(133.394)	(551.765)	(146.030)
(-) Títulos e Valores Mobiliários	(3.010.162)	(2.865.358)	(6.275.771)	(7.640.423)
Dívida Líquida	**13.419.343**	**11.989.152**	**10.794.415**	**6.586.656**

2.5 Medições não contábeis

Reconciliação da Alavancagem Líquida

(R$ milhares, exceto percentuais)	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Líquida	13.419.343	11.989.152	10.794.415	6.586.656
EBITDA (últimos doze meses)	4.183.300	3.819.600	3.835.339	2.307.000
Alavancagem Líquida	3,21	**3,19**	**2,80**	**2,90**

Reconciliação da Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

(R$ milhares, exceto percentuais)	30/06/2024	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Líquida	13.419.343	11.989.152	10.794.415	6.586.656
Patrimônio Líquido	2.503.186	2.522.137	2.768.684	3.284.472
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido(4)	**5,36**	**4,75**	**3,90**	**2,01**

(c) Motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta da sua compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e suas respectivas margens, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, ou como indicador de liquidez da Companhia.

A Companhia ressalta que o EBITDA e suas respectivas margens, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento e estrutura de capital (Dívida Bruta, Dívida Líquida, Alavancagem Líquida de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros, representado em grande parte por dívidas junto ao mercado de capitais.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6 – Eventos subsequentes às DFs

Ocorreram os seguintes eventos após 30 de junho de 2024, data base das últimas informações financeiras da Companhia:

Emissão de debêntures (Movida Participações)

Em 31 de julho de 2024 o Conselho de Administração da Movida Participações aprovou a 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, no valor total de R$340.000. As debêntures terão prazo de vencimento de 4 anos e remuneração de CDI + 2,30%. Os recursos obtidos pela Companhia com a emissão serão integralmente destinados para o resgate antecipado da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 5ª (quinta) emissão de Notas Promissórias Comerciais da Movida Participações S.A., o que deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis da primeira data de integralização, sendo o valor residual utilizado para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Companhia (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral).

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação de resultados

	2023	2022	2021
a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar; (e) uma parcela poderá ser retida (i) com base em orçamento de capital e (ii) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos; e (f) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.		
a.i) Valores de retenção de lucros	R$ 102,5 milhões referentes à Reserva legal e R$ 780,6 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia	R$ 102,5 milhões referentes à Reserva legal e R$ 780,6 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia	R$ 74,7 milhões referentes à Reserva legal e R$ 729,9 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia
a.ii) Percentuais em relação aos lucros/prejuízos totais declarados	0% (reserva legal) e 0% (retenção de lucros – orçamento de capital)	5% (reserva legal) e 78,47% (retenção de lucros – orçamento de capital)	5% (reserva legal) e 48,05% (retenção de lucros – orçamento de capital)
b. Regras sobre distribuição de dividendos para os três últimos exercícios	Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.		

2.7 Destinação de resultados

c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nos primeiros 4 meses de cada ano. O Estatuto Social da Companhia permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo obrigatório.
d. Eventuais restrições de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	Determinadas dívidas, descritas no item 2.1"f", deste Formulário de Referência possuem com relação ao pagamento de dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, caso a Companhia e a Movida Locação de Veículos S.A. estejam em mora com relação às obrigações previstas em cada um dos contratos. Ademais, o pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação, e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 – Itens relevantes não evidenciados nas DFs

(a) Os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

(i) Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos

Não há contratos de carteiras de recebíveis não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024.

(ii) Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024.

(iii) Contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024.

(iv) Contratos de recebimentos futuros de financiamento

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamento não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024.

(b) Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia referentes aos últimos três exercícios sociais e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 – Comentários sobre itens não evidenciados

(a) Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos três exercícios sociais e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024.

(b) Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos três exercícios sociais e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024.

(c) Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos últimos três exercícios sociais e ao período de seis meses encerrado em 30 de junho de 2024.

2.10 Planos de negócios

2.10 – Planos de negócios

(a) Investimentos

Ao longo do período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, a Companhia investiu R$4.905,2 milhões de adições em imobilizado, sendo (i) R$1.131,4 milhões para expansão dos negócios em frota; e (ii) R$ 3.773,8 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Ao longo do exercício social de 2023, a Companhia investiu R$9.084,3 milhões em 2023 de adições em imobilizado, sendo (i) R$2.737,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R$2.717,9 milhões em frota e R$20,0 milhões em novos pontos; e (ii) R$6.346,4 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Ao longo do exercício social de 2022, a Companhia investiu R$9.515,1 milhões em 2022 de adições em imobilizado, sendo (i) R$3.941,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R$3.879,4 milhões em frota e R$62,5 milhões em novos pontos; e (ii) R$5.560,9 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Ao longo do exercício social de 2021, a Companhia investiu R$7.354,8 milhões em 2021 de adições em imobilizado, sendo (i) R$3.504,6 milhões para expansão dos negócios, sendo R$3.486,5 milhões em frota e R$18,2 milhões em novos pontos; e (ii) R$3.850,1 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 30 de junho de 2024, a frota total da Companhia era de 246.364 veículos, sendo destes 108.716 em RAC e 137.648 em GTF, representando uma adição líquida de 2.433 veículos no período de seis meses findo em 30 de junho de 2024. Além disso, a companhia contava com 258 pontos de atendimento em RAC e 89 em Seminovos.

Em 31 de dezembro de 2023 a frota total da Companhia era de 243.931 veículos, sendo destes 113.150 em RAC e 130.781 em GTF, representando uma adição líquida de 19.947 veículos ao longo do ano de 2023. Além disso, a companhia contava com 253 pontos de atendimento em RAC e 88 em Seminovos.

Em 31 de dezembro de 2022 a frota total da Companhia era de 223.984 veículos, sendo destes 111.632 em RAC e 112.352 em GTF, representando uma adição líquida de 37.010 veículos ao longo do ano de 2022. Além disso, a companhia contava com 241 pontos de atendimento em RAC e 89 em Seminovos.

Em 21 de Setembro de 2022, a Movida Finance, adquiriu a totalidade da Drive on Holidays - uma das principais locadoras de veículos leves de Portugal por € 66 milhões de Enterprise Value, o que, considerando a curto pode € 11 milhões em agosto de 2022, resultou em um Equity Value de € 55 milhões (“Preço”). O valor foi pago da seguinte forma: (i) € 52,5 milhões pagos nesta data aos vendedores; e (ii) € 2,5 milhões retidos para eventuais indenizações. Todos os ativos da empresa compuseram a Transação, inclusive a sua frota (avaliada em, aproximadamente, € 60 milhões) e 2 imóveis operacionais (avaliados em € 3,5 milhões). A adquirida, com sede em Lisboa, atua há 11 anos possui 4 lojas nas adjacências dos principais aeroportos de Portugal. Conta com uma frota de 3,3 mil veículos, com idade média de 1,6 ano e cerca de 130 colaboradores no quadro de funcionários.

Em 31 de dezembro de 2021 a frota total da Companhia era de 186.974 veículos, sendo destes 90.671 em RAC e 96.303 em GTF, representando uma adição líquida de 68.511 veículos ao longo do ano de 2021. Além disso, a companhia contava com 207 pontos de atendimento em RAC e 78 em Seminovos.

Em 15 de dezembro de 2021, foi celebrado contrato de compra e venda (“Contrato”) visando à aquisição da Marbor Frotas Corporativas Ltda (“Marbor”) pela Movida (“Transação”). A ocorrey com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuíam uma idade média de aproximadamente 1,4 ano, distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos. Além da Marbor, durante o ano de 2021, a Companhia incorporou a CS Frotas, que contava com frota mais de 25 mil veículos leves.

Em 17 de janeiro de 2021, a Companhia anunciou a aquisição da VOX Frotas Locadora S.A., o contrato prevê a aquisição de 100% das ações de emissão da VOX pelo valor contábil de sua frota verificado na data de fechamento, acrescido de um prêmio de 12,5%. O preço será pago em dinheiro, sendo 50% à vista e 50% no 1° aniversário da transação.

2.10 Planos de negócios

(c) Novos produtos e serviços

RAC

Durante o exercício social de 2022, a Movida lançou a SAT com o objetivo de primarizar o rastreamento de veículos e assistência 24h, gerando receita através da venda e elevação do nível de serviço prestado aos clientes.

Em 2021, a companhia foi pioneira na no setor de pagamentos via PIX. Ainda neste ano, as lojas de RAC da Movida passaram a fazer a abertura e fechamentos dos contratos via tablete, iniciativa pioneira no setor, trazendo agilidade no atendimento e menor utilização de papel impresso.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Compromisso

Nossos negócios são pautados pelas melhores práticas ASG de maneira transversal. Além de contarmos com área específica para temas ASG, possuímos um Comitê de Sustentabilidade, que orienta a definição das prioridades na gestão ambiental, social e de governança. Adicionalmente, a condução de todos os temas relacionados a mudanças climáticas está a cargo da Diretoria Financeira. Nosso crescimento, de porte e lucratividade, sempre foi acompanhado de ações que visam o equilíbrio entre a agenda comercial e o impacto socioambiental. Isso por entendermos que nosso papel deve ir além de reduzir ou neutralizar danos ambientais decorrentes de nossas atividades. Desejamos impactar positivamente o entorno, a promoção da mobilidade inclusiva e a equidade social.

Estratégia Climática

O enfrentamento das mudanças climáticas é prioridade na estratégia de negócios da Movida, em linha com a estrutura do TCFD e as diretrizes da Política de Mudanças Climáticas, que fornece os diretrizes para o monitoramento do volume de emissões e gerenciamento de riscos e oportunidades climáticos. Para isso, a Companhia possui uma robusta estratégia climática, que prevê ações claras de mitigação das emissões e geração de impactos positivos por meio da oferta de produtos e serviços mais sustentáveis, ancorada nas três frentes de atuação:

- **Ações focadas na redução de emissões de Gases do Efeito Estufa:**

1. Programa de incentivo ao uso prioritário do etanol brasileiro;
2. Aquisição de energia renovável; e
3. Investimento em mobilidade sustentável e tecnologias de baixa emissão.

- **Ações para compensar as emissões que não puderam ser evitadas nos processos operacionais:**

1. Projetos de sequestro de carbono, com as mudas plantadas pelo programa Carbon Free.

- **Ações para alinhar nossas atividades aos compromissos assumidos:**

1. Mapeamento de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas; e
2. Plano de continuidade dos negócios.

Em linha com a jornada de descarbonização, a Movida prioriza o uso do etanol brasileiro como combustível da frota interna e no uso pelos clientes, por ser uma solução mais sustentável do ponto de vista ambiental e econômico em comparação a gasolina. O etanol coloca o Brasil em uma situação de competitividade ambiental para a transição energética no País, além de favorecer o desenvolvimento local e de toda a cadeia de valor – do plantio e da produção até a distribuição do biocombustível.

Estamos comprometidos em estudar continuamente esta e novas tecnologias para oferecer sempre o que há de melhor para os nossos clientes e para o meio ambiente.

2.10 Planos de negócios

Complementarmente ao uso do etanol, a Movida tem implementado ações significativas para reduzir as emissões de GEE, com medidas concretas, registrando queda nas categorias de combustão estacionária, resíduos, viagens a negócios e transporte dos carros no trajeto do ponto de atendimento ao clientes, ou seja, além de contribuir para a redução da pegada de carbono das operações, aprimora a eficiência operacional.

A estratégia tem ainda como base o Inventário de Emissões de Gases do Efeito Estufa, realizado pela Movida, anualmente, desde 2019, calculado em fatores do Programa Brasileiro GHG Protocol e constantemente aprimorado. Em 2023, o aperfeiçoamento se deu a partir da implantação de plataforma para gestão dos dados de emissões, o que traz mais acuracidade, rastreabilidade e transparência na gestão. Além disso, a Movida se comprometeu a reduzir as emissões de GEE com metas aprovadas pelo SBTi nos três escopos – referentes a emissões diretas da operação (Escopo 1) e do uso de energia elétrica (Escopo 2) – em 47,7% até 2030, ante 2019. Já no Escopo 3, sobre ativos vendidos e arrendados, a Companhia estipulou redução de 48,8% por passageiro-quilômetro na mesma base de comparação.

Abaixo outros destaques em ESG no exercício de 2023:

- Metas climáticas aprovadas pela Science Based Targets (STBi).
- Recertificação pelo Sistema B, sendo a primeira empresa do setor a obter a certificação.
- Participação na COP28, com reconhecimento, pelo Pacto Global da Organização das Nações Unidas (ONU), da estratégia climática como case de sucesso no setor de transporte.
- Conquista do Prêmio ESG da Agência de Fomento Empresarial (AGFE), na categoria Ambiental, em reconhecimento ao Programa Carbon Free.
- Conquista do Selo Prata do Ecovadis, colocando a Companhia entre as 25% mais bem avaliadas mundialmente.
- Elevação, pelo CDP, de nota para A- no Climate Change, colocando a Companhia entre as 12% mais bem avaliadas mundialmente (média do setor é C).
- Alcance do objetivo de monitorar a gestão de resíduos em 100% dos pontos de atendimento por meio da plataforma digital para gestão de resíduos.
- Realização do 1° censo de inclusão produtiva e diversidade em parceria com a SIMPAR, conduzido por consultoria externa.
- Contratação, como jovens aprendizes, de 35 dos 100 formandos, em 2022, no projeto Você quer? Você Pode!
- Ampliamos a participação de mulheres em nosso quadro e em posições de liderança - 40% dos postos liderados por mulheres
- 12 programas de formação e desenvolvimento, incluindo trilha de diversidade, com +57 mil horas de treinamento no total.

Abaixo os destaques em governança:

- Eleição, pelo Conselho de Administração, do novo CEO e Diretor de Relações com Investidores da Companhia, Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli.
- Revisão da Política de Gerenciamento de Riscos a ser publicada em 2024.
- Reestruturação da Matriz de Classificação de Acidentes.
- Criação de Política de Engajamento de Partes Interessadas.
- Manutenção, pelo quarto ano consecutivo, no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3.

2.10 Planos de negócios

Durante o exercício social de 2021:

Em 2021 iniciamos o processo de mapeamento de utilização de etanol pelos nossos clientes, onde constatamos que cerca de 43% da quilometragem total rodada por nossos clientes em RAC ano longo do ano foram com a utilização de etanol.

Durante o exercício social de 2022:

Em 2022 permanecemos no ISE-B3, carteira que reúne empresas alinhadas aos índices ESG. Nosso ambiente corporativo é composto de uma série de outros compromissos e iniciativas que baseiam e fornecem recursos para o aprimoramento da gestão e governança de acordo com os mais elevados padrões brasileiros e no contexto internacional.

Em parceria com o Instituto Julio Simões (IJS), lançamos em 2022 um projeto que transforma nosso negócio de locação em instrumento de impacto direto na redução de desigualdades sociais. A iniciativa consiste no aluguel por valores especiais ou a doação de carros e utilitários para projetos de organizações do terceiro setor em comunidades com alta vulnerabilidade socioambiental. São ações temporárias ou pontuais que, nas primeiras experiências, já demonstraram fazer grande diferença na vida de milhares de pessoas.

A seleção dos projetos de terceiros é feita com base em uma série de critérios que envolvem, principalmente, o grau de urgência, a relevância e o alcance da ação para a comunidade e o seu impacto de longo prazo, se houver. Paralelamente, realizamos uma análise de conformidade da instituição postulante.

Em 2022, integramos ainda o projeto "Você Quer? Você Pode!", formação gratuita oferecida em parceria com o Instituto SER+ a jovens em situação de vulnerabilidade. O curso conduzido por nós no âmbito do projeto formou 75 pessoas, com capacitação socioemocional e desenvolvimento de habilidades e competências para ampliar as condições de acesso ao mercado de trabalho.

Durante o exercício social de 2023:

Por isso, a Movida busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas.

A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora"), de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Conforme mencionado na nota explicativa 16, essa meta está comprometida às emissões dos Sustainability-Linked Bond (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (Tank-to-Wheel) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (upstream) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida no tema no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR.

A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores:

- Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes;
- Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores;
- Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;

2.10 Planos de negócios

- Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.

A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11 – Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

Não foram identificados outros fatores não mencionados nesta seção que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 – Projeções divulgadas e premissas

As informações apresentadas nesse item refletem as expectativas da administração em relação ao futuro da Companhia e são dependentes das condições do mercado, do desempenho econômico do País e do setor.

(a) Objeto da projeção

Conforme divulgado em fato relevante em 06 de agosto de 2024, a Companhia decidiu pela descontinuidade dos guidances ligados às operações de Gestão e Terceirização de Frotas e de Seminovos. A projeção ligada à operação de Rent-A-Car está mantida e a evolução do indicador segue em tendência crescente, no caminho esperado para atingimento até o quarto trimestre de 2024. **(b) Período projetado e o prazo de validade da projeção**

O período projetado é até o fim do exercício social de 2024 e o prazo de validade das projeções é até 13 de abril de 2025.

(c) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da companhia e quais escapam ao seu controle

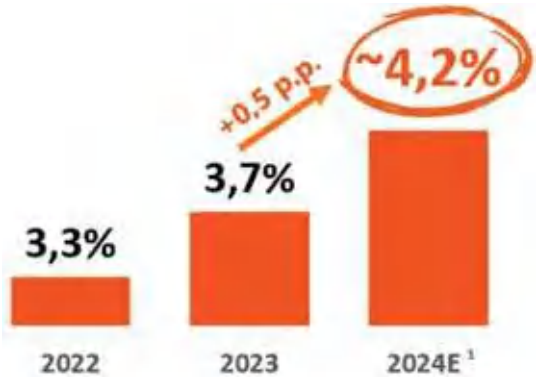
Tais projeções baseiam-se em melhorias operacionais e evolução da rentabilidade.

(d) Objeto e valores da projeção

Rent-a-Car (RAC)

• Como **principal estratégia de melhoria da rentabilidade** do segmento, a Companhia tem como foco a **recomposição do preço da diária *(yield)*** e acredita ser possível expandir o ***yield* médio mensal da frota operacional** de RAC para **4,2% ao mês** em 2024, o que representaria um aumento de R$387 milhões de receita ao ano.

[1] Yield calculado pela divisão da receita mensal por carro operacional pelo ticket médio de aquisição da frota no RAC.



3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 – Acompanhamento das projeções

(a) Quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no FRE e quais delas estão sendo repetidas

A Companhia informa que as novas projeções incluídas não estão substituindo as projeções anteriores, as quais permanecem inalteradas.

(b) Quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, a comparação dos dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções

A Companhia divulgou o seguinte guidance:

Aumentar o ***yield*** **médio mensal da frota operacional** (receita mensal por carro operacional pelo ticket médio de aquisição da frota no RAC) de 4,2% ao mês em 2024, representando um aumento de R$387 milhões de receita ao ano. Atingimos no segundo trimestre de 2024 uma média de 4,0% de yield ao mês, com o intuito de otimizar ainda mais os resultados no decorrer do ano com os ajustes de repasse de preços;

(c) Quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, se as projeções permanecem válidas na data de entrega do Formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas

A Companhia informa que, na data da entrega deste formulário de referência, as projeções financeiras e operacionais públicas e informadas no item 3.1 acima, permanecem válidas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 – Descrição dos fatores de risco

O investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia envolve a exposição a determinados riscos, devendo os potenciais investidores analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo e as demonstrações financeiras da Companhia e as respectivas notas explicativas, antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário de emissão da Companhia.

Os negócios, reputação, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros da Companhia poderão ser afetados de maneira material e adversa por qualquer dos fatores de risco descritos a seguir. O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que poderá haver perda no investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia aos seus titulares.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar a Companhia de forma material e adversa. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados menos relevantes pela Companhia também poderão afetar a Companhia adversamente.

(a) Emissor

(i) O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Companhia é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos.

O modelo de negócios da Companhia consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos a serem utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Companhia entender adequado para tanto, considerando-se fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade.

O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o seu valor de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço na venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Companhia, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, como a Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo de depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Companhia.

(ii) O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Companhia precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Companhia ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Companhia. Se a Companhia não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(iii) A Companhia não mantém seguro contra certos riscos.

Os veículos da modalidade *rent a car* ("RAC") possuem seguro contra terceiros com cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Companhia poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.

Os veículos da modalidade gestão e terceirização de frotas ("GTF"), por sua vez, podem eventualmente não ter seguro contra terceiros ou ter cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes, a depender da modalidade de seguro contratada pelo cliente, ou ainda caso o cliente opte pela não contratação de cobertura securitária.

Portanto, a Companhia está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Companhia eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente.

(iv) A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados.

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistema computadorizado de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O desempenho de vendas pela internet pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o site indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Companhia.

Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, *softwares* mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Companhia.

Para maiores informações, vide item 5.6 deste Formulário de Referência.

(v) Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, e seus empregados no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Os negócios da Companhias estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. Além disso, os sistemas da Companhia podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Companhia pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros.

A Companhia não pode garantir que será capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques, acessos não autorizados e sistemas de sabotagem, estando sujeita às obrigações legais e

4.1 Descrição dos fatores de risco

financeiras, tais como previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD"), como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Companhia também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.

(vi) Estamos sujeitos a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas, as quais podem afetar de forma adversa nossos resultados.

Somos (incluindo nossos administradores e afiliados), ou poderemos ser no futuro, parte em diversos processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, SUSEP ou CADE, no curso de nossos negócios. Os valores provisionados ou retidos podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Companhia venha a sofrer.

Decisões ou acordos desfavoráveis com relação a processos judiciais ou arbitrais ou, ainda, procedimentos administrativos poderão resultar em desembolsos de caixa relevantes para nós, restrições de direitos, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa. Para mais informações sobre os processos judiciais, arbitrais e administrativos em que estamos envolvidos, veja os itens 4.3 a 4.6 deste Formulário de Referência.

(vii) Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços, nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de veículos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

(viii) Os negócios de aluguel de carros e, principalmente de gestão de frotas, possuem poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento.

Os negócios de aluguel de carros e frotas possuem baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis ("ABLA"), em seu "Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2023", indica que havia 22.941 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal em 2022. O ambiente altamente competitivo e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas tarifas de aluguel e afetar negativamente nosso resultado operacional.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ix) A Companhia está sujeita ao risco de não renovação de contratos de terceirização de frotas com seus principais clientes ou não celebração de novos contratos de terceirização de frotas.

A Gestão e Terceirização de Frotas GTF junto a clientes representa uma importante atividade da Companhia e foi responsável por 29% de sua receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizado na prestação de serviços no exercício findo em 31 de dezembro de 2022. Este segmento é baseado em contratos de longo prazo com clientes e a ampliação e diversificação desta carteira é um elemento importante na estratégia de negócios da Companhia. Dessa forma, o insucesso na implementação de sua estratégia para este segmento pode gerar efeitos adversos nos negócios da Companhia. Os principais clientes poderão não renovar os contratos de terceirização de frotas e a Companhia poderá não ser capaz de obter novos contratos de terceirização de frotas, o que poderá resultar em redução significativa de sua receita, afetando seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais.

(x) Os resultados da Companhia podem ser afetados pelo aumento do custo de aquisição de carros novos.

A frota de veículos da Companhia é renovada periodicamente, conforme seja necessário em razão do desgaste resultante da utilização dos veículos disponibilizados para locação e para terceirização de frotas. Dessa forma, os resultados da Companhia estão em grande medida atrelados às condições para aquisição de veículos negociados junto aos seus fornecedores e pela larga escala de tais aquisições – seja em função de aquisições realizadas individualmente pela Companhia, seja por negociações realizadas em conjunto com as demais empresas de seu grupo econômico. Para maiores informações, veja item 11.2 do Formulário de Referência.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos que reduza a capacidade dos fabricantes de carros de atenderem a demanda de mercado e/ou resulte em um aumento de preços, caso a Companhia não seja capaz de manter os níveis atuais de descontos que tem negociado com os seus fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros e terceirização de frotas, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de carros e terceirização de frotas levam em consideração o custo de aquisição de carros novos, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados.

(xi) O sucesso da Companhia depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados.

O sucesso da Companhia depende da sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de aluguel de veículos e carência de mão de obra especializada e qualificada. Ainda que seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, a Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para tanto. Adicionalmente, os negócios da Companhia são altamente dependentes dos membros de sua alta administração, os quais tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso algum deles venha a não mais integrar o quadro de funcionários, a Companhia poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar os negócios e resultados operacionais.

(xii) A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*).

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (*covenants*) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros. Adicionalmente, a existência de limitações sobre seu endividamento poderá impedir a Companhia de celebrar novos contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento de suas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Companhia poderá ser impedida de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa e seus resultados operacionais. Para mais informações a respeito do tema, vide seção 2.1 (f) do Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(xiii) Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.

A Companhia possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento para com a Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Além disso, eventuais dificuldades da Companhia em obter capital de giro junto a investidores e instituições financeiras para suas atividades operacionais podem causar descasamento de prazo ou de volume para atender às necessidades operacionais e, desse modo, limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar os compromissos, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais e, por consequência, o crescimento da Companhia.

(xiv) A Companhia pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em seu capital social.

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem o direito de preferência aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Companhia.

(xv) Parte dos imóveis que a Companhia ocupa está em processo de obtenção ou de renovação de alvarás, licenças municipais, ambientais e do corpo de bombeiros.

A Companhia e suas controladas dependem de diversos cadastros perante órgãos da Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças e alvarás para funcionamento. Parte de nossas unidades está em processo de obtenção ou de renovação e poucas unidades ainda não deram início ao processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do Corpo de Bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Na data do Formulário de Referência, a Companhia não possui 9% de suas licenças e 19% encontram-se em processo de renovação.

Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia e suas controladas podem não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de operação de suas unidades e até, conforme o caso, na interdição e fechamento temporário dessas unidades até que a pendência seja superada, bem como na aplicação de multas. A estratégia da Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de operação dessas unidades e/ou sua interdição ou fechamento em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia e suas controladas.

(xvi) Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no futuro.

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos, restrições impostas pela legislação aplicável e pelos instrumentos de dívida e financiamento da Companhia, assim como de outros fatores. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, não há como assegurar que a Companhia irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

(xvii) Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, seus acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas

4.1 Descrição dos fatores de risco

não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Companhia. Adicionalmente, fornecedores e sociedades que prestam serviços à Companhia não estão sujeitos às políticas internas da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas que possam vir a ser apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.3(d) do Formulário de Referência.

(xviii) As medidas adotadas pela Companhia podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, fraudes e práticas irregulares por parte de seus administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias e danos à reputação da Companhia.

A Companhia pode não ser bem-sucedida em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações às leis ou às nossas políticas internas, incluindo leis anticorrupção e normas de compliance, por parte de nossas afiliadas, funcionários, administradores, parceiros, agentes e fornecedores ou evitar que tais pessoas pratiquem ações violando nossas políticas e procedimentos. Estamos expostos a comportamentos incompatíveis com a nossa ética e padrões de conformidade e sujeitos a violações de nosso código de conduta em decorrência de conduta ilícita nos negócios, bem como à ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte das pessoas acima mencionadas. Tal descumprimento pode resultar em penalidades, contingências, multas, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia, perda de licenças e impossibilidade de contratação com poder público, bem como prejuízos à nossa reputação. Todas as circunstâncias descritas acima podem ter um efeito material adverso sobre nosso negócio, nossos resultados operacionais, nossa situação financeira e nossa imagem.

(xix) A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de sua estratégia de aquisições.

Não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto.

A Companhia não pode garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que atua não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da sua estratégia de novas aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

(b) Seus acionistas, em especial os acionistas controladores

(i) A Companhia possui um acionista controlador direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores.

Os interesses do nosso acionista controlador poderão não coincidir com os interesses dos demais acionistas, uma vez que ele tem o poder de nos controlar, inclusive com poderes para: (i) eleger e destituir os membros do nosso Conselho de Administração, estabelecer a nossa política administrativa e exercer o controle geral sobre a nossa administração e nossas Controladas; (ii) vender ou de alguma forma transferir ações que representem o nosso controle por ele detidas, nos termos do nosso Estatuto Social; e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação da Companhia, inclusive operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, aquisições e alienações de ativos, submetidos à aprovação dos acionistas, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, ou a retirada das nossas ações do Novo Mercado, assim como determinar a época de distribuição e o pagamento de quaisquer dividendos futuros. Para mais informações a respeito do tema, vide itens 6 e 11 deste Formulário de Referência.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(c) Controladas e coligadas

Os riscos relacionados às Controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

(d) Seus administradores

Os riscos relacionados aos administradores da Companhia são os mesmos relacionados à Companhia.

(e) Seus fornecedores

(i) O mercado brasileiro de fabricação de automóveis é marcado por uma forte concentração de montadoras de veículos.

Os principais fornecedores da Companhia são as montadoras de veículos. O setor brasileiro de fabricação de automóveis leves e de autopeças é fortemente controlado por seis montadoras – FCA, Ford, GM, Hyundai, Volkswagen e Renault – que juntas foram responsáveis por mais de 75% das vendas do mercado doméstico em 2022, conforme dados da ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores. Caso ocorra uma mudança na capacidade instalada e nas políticas e condições de vendas de veículos pelas montadoras, a capacidade da Companhia de renovar e expandir sua frota de veículos e, consequentemente, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas poderão ser afetados negativamente.

(ii) As atividades da Companhia dependem de seu relacionamento com seus fornecedores.

O sucesso das atividades da Companhia relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Companhia com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

As atividades da Companhia e de suas controladas relacionadas ao setor de locação de veículos dependem de seu relacionamento com as montadoras desses ativos e fornecedores de peças. Ainda, os fornecedores da Companhia, exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que atendamos a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, critérios financeiros como capital mínimo de giro, padrões de manutenção e preservação dos estoques, bem como restringir a liberdade da Companhia de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar custos substanciais. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem os contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Companhia que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Companhia pode não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como, por exemplo, a consolidação de um estoque atraente, e, como consequência, nossas atividades, resultados operacionais e financeiros, podem ser prejudicados.

(f) Seus clientes

(i) A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, o que pode afetar desfavoravelmente sua condição financeira e resultados operacionais.

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado aos pagamentos de seus clientes em contrapartida ao aluguel de veículos e aos contratos de terceirização de frotas. Caso os clientes da Companhia venham a descumprir suas obrigações de forma a acarretar perdas acima das expectativas, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados. A taxa de inadimplência dos clientes da Companhia foi de 0,7%, 0,6%, 1,4% e 0,6%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021, 2020 e 2019.

(g) Setores da economia nos quais o emissor atue

(i) A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.

O crescimento da Companhia está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro e seus negócios estão fortemente integrados a economia e às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. Os

4.1 Descrição dos fatores de risco

resultados operacionais da Companhia, principalmente os relacionados ao mercado de aluguel de carros, são fortemente afetados pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica resulta na diminuição nas viagens de turismo, negócios, investimentos e aumento do desemprego e, consequentemente, em redução na demanda de aluguéis de carros e de gestão de frotas. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, e a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia. Uma redução na atividade econômica tipicamente resulta na diminuição de viagens de lazer e atividades de turismo, o que pode causar redução na demanda de aluguel de carros. Considerando que parte das atividades de RAC da Companhia é alimentada pelo movimento turístico, uma grande redução do turismo advinda da desaceleração econômica pode impactar tais atividades.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários e a economia brasileira são afetados por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

(ii) A redução na demanda de veículos usados pode impactar adversamente os negócios da Companhia.

A venda de carros usados é um importante fator do ciclo de negócios, sendo o seu volume e preço elementos importantes para o atingimento do retorno esperado de cada operação. Uma redução na demanda pelos ativos desmobilizados da Companhia, bem como restrições à concessão de crédito e aumento das taxas de juros aplicáveis a financiamentos de aquisição de veículos podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa sua liquidez. A volatilidade de preços de mercado pode, ainda, reduzir o preço dos ativos desmobilizados da Companhia ou de seu valor de venda, criando um maior deságio em relação ao preço em que são adquiridos. Todos estes fatores podem afetar a capacidade de venda destes ativos desmobilizados aos preços incialmente estimados, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

(iii) A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros e de gestão de frotas pode afetar os resultados operacionais da Companhia.

Os segmentos de aluguel de carros e terceirização de frotas são altamente competitivos e pulverizados. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em 2022 o setor de locação de veículos contava com 22.941 locadoras, que apresentaram faturamento total de R$36.8 bilhões, com uma frota de 1.434 milhões veículos com idade média de 23,4 meses. O segmento de gestão de frotas tem poucas barreiras de entrada e as tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes. O ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional da Companhia.

(h) Regulação dos setores em que o emissor atue

(i) Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos.

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas, alterações de interpretação sobre a incidência tributária e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais especificas. Mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a regulamentação pelos estados de questões relacionadas ao registro e licenciamento de veículos automotores e à cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores ("IPVA"), a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012 ou eventual incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de veículos seminovos, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Companhia. Aumentos na carga tributária da Companhia ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem causar limitações operacionais no

4.1 Descrição dos fatores de risco

que se refere ao livre remanejamento da frota, causar um aumento na carga tributária e ainda impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

(ii) Parte de nossas lojas não está localizada em imóveis próprios. Caso não sejamos capazes de renovar as locações de nossas lojas ou caso renovemos em termos menos favoráveis, nossas operações poderão ser adversamente afetadas.

Grande parte dos imóveis em que estão localizadas nossas lojas são alugados de terceiros que não são partes relacionadas a nós e sobre os quais não temos qualquer ingerência exceto pelos direitos previstos e resguardados nos respectivos contratos de locação. Se nossos contratos de locação forem extintos, e se não conseguirmos renová- los ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos nossos negócios, poderemos ser obrigados a alterar a localização das nossas lojas para locais sem a mesma visibilidade que possuímos atualmente ou que não sejam tão adequados considerando as localidades em que estão situadas nosso público-alvo. A renovação de contratos de locação em termos menos favoráveis do que os atuais poderão reduzir a rentabilidade de nossas lojas e afetar adversamente nossas receitas operacionais. Um eventual aquecimento do mercado imobiliário pode, ainda, inviabilizar ou retardar nossos planos de expansão, na medida em que torne mais onerosa a locação de espaços para a implantação de novas lojas. Ademais, uma parcela pequena dos nossos contratos de locação das lojas possui vigência por período indeterminado, tendo em vista que os prazos locatícios previstos nos próprios contratos já venceram, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

(i) Países estrangeiros onde o emissor atue

Não há riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua.

(j) Questões sociais

(i) As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Companhia está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, consequentemente, em lucros menores.

(k) Questões ambientais

A Companhia não está sujeita a riscos envolvendo questões ambientais.

(l) Questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

A Companhia não está sujeita a riscos envolvendo questões climáticas.

(m) Outras questões não compreendidas nos itens anteriores

(i) A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira, conforme medida por taxas de
- crescimento do Produto Interno Bruto;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia;
- abastecimento geral de combustível;
- greves;
- intervenção, modificação ou rescisão de acordos governamentais e/ou autorizações
- governamentais; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção, por parte do Governo, de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá ter um efeito adverso para a Companhia.

(ii) A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia, além do preço de suas ações e sua reputação.

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Medidas que o governo adote ou deixe de adotar podem, ainda, gerar insatisfação popular, culminado em greves, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em todas as regiões do Brasil em maio de 2018. Além disso, crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Atualmente, os mercados brasileiros seguem enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a diversas investigações de corrupção em curso. Tais investigações têm tido impactos negativos sobre a economia e o ambiente político brasileiros. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de

4.1 Descrição dos fatores de risco

grandes empresas, estão sendo processados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes. A Companhia não pode prever se desdobramentos de investigações em andamento ou futuras investigações poderão causar à Companhia danos ou prejuízos à sua imagem e reputação, atingindo, inclusive, seu patrimônio e/ou suas atividades, direta ou indiretamente, o que poderá impactar negativamente o preço de suas ações.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado brasileiro. A Companhia não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações poderão envolver a Companhia, suas subsidiárias, subcontratados ou parceiros comerciais, impactando negativamente sua imagem e sua reputação.

(iii) Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, China e União Europeia, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Embora as condições econômicas nos Estados Unidos China e União Europeia possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses países, ou nos países de economia emergente, podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, como a disputa recente entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, incluindo o Brasil, após o anúncio do Presidente dos Estados Unidos com relação à aplicação de novas tarifas a produtos siderúrgicos exportados do Brasil, ou disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Companhia no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a econômica brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito;(iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, o Presidente dos Estados Unidos Joe Biden tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. Não podemos assegurar que o governo do Presidente Biden irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia

24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitos outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado de atuação da Companhia e o mercado de ações.

(iv) A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, e podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê- la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), as taxas de inflação anuais brasileiras em 2014, 2015, 2016,2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022 foram de 6,41%, 10,67%, 6,29%, 2,95%, 3,75%, 4,31%, 4,52%, 10,06% e 5,79%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação de 2023 será inferior à taxa de inflação verificada em 2022 ou que permanecerá estável. Para o ano de 2022 a meta de inflação foi fixada no patamar de 3,50% (considerando um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual).

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos da Companhia e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir a capacidade de acesso da Companhia a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, as condições financeiras e os resultados da Companhia.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar consequências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações da Companhia.

(v) O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. Essa influência, bem como condições políticas e econômicas do Brasil, pode, indiretamente, afetar negativamente o negócio da Companhia, sua situação financeira e seus resultados operacionais.

O governo brasileiro intervém na economia do Brasil e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e

4.1 Descrição dos fatores de risco

regulamentações geralmente envolvem, dentre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, questões fiscais e monetárias, controles de preços, interferências no mercado cambial, limites a importações, não renovação ou alterações de regimes de concessão e contratos administrativos, entre outros. A Companhia possui algumas lojas sujeitas a concessões administrativas em aeroportos administrados direta ou indiretamente pelo governo. Uma alteração ou não renovação de concessões a que a Companhia esteja submetida pode criar a necessidade de alterar a localização de lojas. A Companhia não consegue prever as políticas ou regulamentações que o Governo poderá adotar no futuro. Seu negócio, sua situação financeira, seus resultados operacionais e suas perspectivas poderão ser afetados negativamente por essas ações.

(vi) Qualquer queda adicional no rating de crédito da Companhia ou do Brasil pode afetar adversamente o acesso e/ou o limite das linhas de financiamento para os investimentos da Companhia.

As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Da mesma forma, os ratings de crédito corporativo atribuídos à Companhia e ao seu acionista controlador são avaliados regularmente.

Os *ratings* de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de dívidas nos mercados de capitais.

Considerando que a Companhia atua em negócios regulados e seu *rating* corporativo é atrelado ao *rating* soberano do Brasil, qualquer queda no rating soberano do Brasil e/ou qualquer queda no rating da Companhia poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

(vii) A relativa volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro e/ou das ações de emissão da Companhia poderão limitar a capacidade de venda das ações pelo preço e momento desejados.

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações. Adicionalmente o preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados no Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Companhia e por quesitos macroeconômicos, nacionais e internacionais, que não podem ser controlados pela Companhia.

(viii) Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como o recente surto do vírus COVID- 19, conhecido como corona vírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia, bem como a cotação das ações de emissão da Companhia.

Mais especificamente para a Companhia, pode haver interrupção da cadeia de peças/suprimentos para automóveis. Atualmente, a cadeia de suprimento global está impactada e diversos fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de peças e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas paralisações, os fornecedores da Companhia

4.1 Descrição dos fatores de risco

poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, reduzir nosso acesso a ativos relevantes para a expansão de nossa oferta, o que pode afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia.

(ix) Diminuições no número de passageiros de empresas aéreas ou no fluxo de pessoas em aeroportos poderiam nos afetar de forma negativa.

Nossas operações em terminais aeroportuários poderiam ser negativamente afetadas por uma diminuição no número de passageiros de empresas aéreas ou de motoristas que transitam por aquelas instalações. A ocorrência de qualquer evento fora de nosso controle, como ataques terroristas, furacões, desastres naturais, acidentes e pandêmicos como a do vírus H1N1 (gripe suína) e do vírus COVID-19 (coronavírus), podem levar a uma redução no número de passageiros de companhias aéreas. Qualquer evento de natureza semelhante, mesmo que não afete diretamente o setor de viagens, ou o mero receio quanto à ocorrência de um desses eventos, pode levar a uma redução significativa no número de passageiros de companhias aéreas. Adicionalmente, qualquer interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas aéreas, como resultado de dificuldades financeiras, disputas trabalhistas, trabalho de construção, segurança adicional ou qualquer outro fator relevante, poderia afetar de forma negativa o número de viajantes. Pode também haver diminuições nas viagens para o Brasil como resultado da preocupação em relação às altas taxas de contaminação. Aumentos nas tarifas de empresas aéreas devido a aumentos nos preços dos combustíveis podem também reduzir o tráfego de passageiros. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia contava com 50 pontos de atendimento localizados em aeroportos. Reduções no tráfego de passageiros resultariam em uma diminuição em nossas vendas e podem ter um impacto negativo significativo sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, os locais das lojas podem perder a atratividade devido a alterações no tráfego de pedestres e/ou automóveis, condições demográficas ou econômicas da área, que poderiam resultar na redução das vendas nestes locais. A ocorrência de qualquer de tais eventos poderia nos afetar de forma negativa.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 – Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

Dentre os indicados no item anterior, os cinco principais fatores de risco para a Companhia são:

1. O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Companhia é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos.
2. O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.
3. A Companhia não mantém seguro contra certos riscos.
4. A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados.
5. Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Companhia de forma adversa.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 – Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço, que pode ser de commodities, de ações, entre outros.

A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros.

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de "*commodities*", de ações, entre outros.

Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como a variação cambial do Euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures.

- **Risco de variação de taxa de juros**

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso.

- **Risco de variação da inflação**

A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo.

- **Risco de variação de taxa de câmbio**

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais, principalmente em Reais. No entanto, também há contratos em dólares norte-americanos ("dólares") e euro.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

(c) Risco de liquidez

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros em 30 de junho de 2024:

					Consolidado
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	3.641.977	3.641.977	3.641.977	-	-
Risco sacado a pagar - *Confirming*	24.946	24.946	24.946	-	-
Empréstimos e financiamentos	7.804.954	11.998.150	1.781.678	2.028.747	8.187.725
Debêntures	9.572.392	11.863.743	1.755.213	3.699.948	6.408.582
Instrumentos financeiros derivativos	359.593	359.593	187.616	171.977	-
Arrendamentos por direitos de uso	497.884	497.884	171.944	171.367	154.573
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	52.432	52.432	52.432	-	-
Aquisição de empresa	31.387	31.387	12.991	18.396	-
Cessão de direitos creditórios	1.752.503	1.752.503	1.432.311	320.192	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	375.157	375.157	370.778	4.379	-
Total	**24.113.225**	**30.597.772**	**9.431.886**	**6.415.006**	**14.750.880**

Análise de sensibilidade

A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis.

Esse estudo tem como cenário provável a taxa do CDI em 11,19% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), SELIC de 11,19% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil), taxa do euro de R$ 6,34 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), IPCA de 6,22% a.a. (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão) impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras. Sobre a TJLP, o cenário considerado provável em 30 de junho de 2024 é de 5,91% a.a. conforme BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. A taxa SOFR projetada para um ano foi de 5,33% (fonte: Federal Reserve New York Bank).

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

30/06/2024							Controladora
Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) Potencial	Taxa provável	Cenário I - Provável - CDI/TJLP	Cenário II - deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário III - deterioração de 50% - CDI/TJLP
Aplicações financeiras	R$ 13.815	CDI	Ganho	11,31%	1.563	1.954	2.345
Títulos e valores mobiliários	R$ 2.240.614	SELIC	Ganho	11,19%	250.725	313.406	376.087
		Total do ativo			**252.288**	**315.360**	**378.432**
Empréstimos, financiamentos	R$ 1.619.147	CDI+1,32%	Perda	12,51%	(202.566)	(247.862)	(293.157)
Debentures (CDI)	R$ 7.279.527	CDI+2,39%	Perda	13,58%	(988.919)	(1.192.563)	(1.396.208)
Debentures (IPCA)	R$ 1.472.375	IPCA+8,06%	Perda	14,28%	(210.182)	(233.074)	(255.965)
		Total do passivo			**(1.401.667)**	**(1.673.499)**	**(1.945.330)**
Exposição líquida e impacto no resultado financeiro - pós fixado					**(1.149.379)**	**(1.358.139)**	**(1.566.898)**
		Total do ativo			**252.288**	**315.360**	**378.432**
		Total do passivo			**(1.401.667)**	**(1.673.499)**	**(1.945.330)**
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós fixado					**(1.149.379)**	**(1.358.139)**	**(1.566.898)**
Variação no resultado com relação ao cenário provável					**-**	**(208.760)**	**(417.519)**

Fonte dos índices: Relatório Focus – BACEN e BM&F

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Movida, e consequente aumento ou redução das despesas financeiras líquidas.

30/06/2024 — Consolidado

Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) Potencial	Taxa provável	Cenário I - Provável - CDI/TJLP	Cenário II - deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário III - deterioração de 50% - CDI/TJLP
Risco de taxa de juros							
Instrumentos financeiros							
Aplicações financeiras	R$ 661.806	CDI	Ganho	11,31%	74.855	93.568	112.282
Títulos e valores mobiliários	R$ 3.051.474	SELIC	Ganho	11,19%	345.036	431.295	517.554
		Total Ativo			**419.891**	**524.864**	**629.836**
Empréstimos, financiamentos	R$ 4.033.523	CDI+1,38%	Perda	12,57%	(496.365)	(621.818)	(734.656)
Debentures (CDI)	R$ 7.131.758	CDI+2,5%	Perda	13,69%	(1.143.392)	(1.366.404)	(1.589.415)
		Total CDI			**(1.639.758)**	**(1.988.222)**	**(2.324.071)**
Empréstimos, financiamentos	R$ 23.132	TLP +0,5%	Perda	6,41%	(1.483)	(1.825)	(2.166)
Debentures (IPCA)	R$ 1.838.150	IPCA+7,89%	Perda	14,11%	(259.416)	(287.995)	(316.573)
		Total TJLP+IPCA			**(260.899)**	**(289.819)**	**(318.739)**
		Total do Passivo			**(1.900.657)**	**(2.278.041)**	**(2.642.811)**
Derivativo designados como hedge							
Debentures (IPCA)	R$ 602.485	IPCA+7,17%	Perda	13,39%	(80.668)	(90.035)	(99.402)
Swap ponta ativa - Debentures (IPCA)	R$ 602.485	IPCA+7,17%	Ganho	13,39%	80.668	90.035	99.402
Swap ponta passiva - Debentures (IPCA)	R$ 602.485	144% do CDI	Perda	16,11%	(97.082)	(121.352)	(145.623)
		Efeito Liquido da Exposição			**(97.082)**	**(121.352)**	**(145.623)**
Exposição liquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós fixado					**(1.577.848)**	**(1.874.530)**	**(2.158.597)**
Risco de Cambio							
Instrumentos financeiros							
Aplicações financeiras	EUR 308	EUR + 3,35%	Ganho	9,89%	181	226	272
Aplicações financeiras	USD 1.905	USD + 0,0%	Ganho	4,68%	496	620	744
Títulos e valores mobiliários	-USD (7.432)	USD + 4,00%	Ganho	8,66%	(3.576)	(4.470)	(5.364)
		Total Ativo			**(2.899)**	**(3.624)**	**(4.349)**
	USD			6,98%	(291.969)	(364.961)	(437.953)
Empréstimos, financiamentos (USD)	(752.815)	Pré 6,98%	Perda				
		Total Passivo			**(291.969)**	**(364.961)**	**(437.953)**
Derivativo designados como hedge							
Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR 14.059	EUR+1,7%	Perda	8,24%	(1.158)	(1.388)	(1.618)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR (14.059)	EUR+1,7%	Ganho	8,24%	1.158	1.388	1.618
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$ 83.716	CDI+2,07%	Perda	13,26%	(11.101)	(13.443)	(15.785)
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 50.000	USD+7,8%	Perda	12,46%	(6.228)	(6.810)	(7.392)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (50.000)	USD+7,8%	Ganho	12,46%	6.228	6.810	7.392
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 285.176	CDI +2,6%	Perda	13,79%	(39.326)	(47.304)	(55.281)
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 160.000	USD+8,43%	Perda	13,09%	(20.938)	(22.801)	(24.663)
	USD			13,09%	20.938	22.801	24.663
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	(160.000)	USD+8,43%	Ganho				
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 755.993	CDI +2,61%	Perda	13,80%	(104.327)	(125.476)	(146.625)
		Efeito Liquido da Exposição			**(154.754)**	**(186.222)**	**(217.691)**
Total da exposição liquida e impacto no resultado financeiro de risco de câmbio					**(449.622)**	**(554.807)**	**(659.993)**
Variação no resultado com relação ao cenário provável					**-**	**(401.868)**	**(791.121)**

Fonte dos índices: Relatório Focus – BACEN e BM&F

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 – Processos não sigilosos relevantes

A Companhia e suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza cível, tributária, trabalhista, regulatória e ambiental, dentre processos com chance de perda provável, possível e remota. As provisões da Companhia são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que a Companhia e suas controladas figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia; ou (ii) individualmente possam vir a impactar negativamente a imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que a Companhia estava sujeita na data deste formulário, segregados conforme sua natureza.

Processos Cíveis

Exceto pelos processos abaixo, a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes na presente data.

Processo n° 50565236920178090051 (Ação Civil Pública)	
a. Juízo	10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia do Tribunal de Justiça de Goiás.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	01/03/2017.
d. Partes no processo	Polo ativo: Organização Acessibilidade para Todos - OAT; Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$100.000,00 de valor de alçada. Inobservância ao Estatuto da Pessoa com Deficiência pelo fato de não disponibilizar em sua frota a cota mínima de carros adaptados.
f. Principais fatos	O pedido liminar para adaptar ao menos um carro para cada 20 veículos foi indeferido. Após, foi apresentada contestação pela Movida. Recentemente, em razão da edição do Decreto n° 9.762, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre as "diretrizes para a transformação e a modificação de veículos automotores a fim de comporem frotas de táxi e de locadoras de veículos acessíveis a pessoas com deficiência", a Movida requereu a extinção da ação em decorrência da falta de interesse processual da parte autora, porquanto, no momento em que ajuizada a ação civil pública, era impossível exigir, das locadoras de veículos, a observância da regra contida no art. 52 do Estatuto do Deficiente, já que o (i) o fato de a regra legal depender de regulamentação demonstra que ela, por si só, não era autoaplicável; (ii) o Decreto ainda não dota de eficácia, pois as regras nele contidas, aplicáveis às empresas locadoras de veículos, vigorarão a partir de julho do corrente ano. No mérito, foi apontado: (i) falhas em aspectos técnicos e eficácia limitada da norma; (ii) que a exigência legal fere os princípios da razoabilidade e da livre iniciativa/exploração da atividade econômica. Autos conclusos para sentença desde outubro/2018. Suspenso o julgamento e convertido o processo em diligência, em dezembro/2020, para intimação do

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n° 50565236920178090051 (Ação Civil Pública)	
	Ministério Público, uma vez que envolve interesse social e público, com obrigatoriedade de intervenção do Parquet, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei 7.347/1985 c/c art. 178, inciso I, do Código de Processo Civil. Processo aguardando manifestação por parte do Ministério Público. Após manifestação do Ministério Público, o Juiz abriu vista às partes para se manifestarem sobre a legitimidade ativa da OAT. Em 26/09/2022 foi protocolada petição em que se apontou ser a OAT parte ilegítima, tendo em vista que não instruiu a petição inicial com a necessária autorização individual de seus associados para a propositura da ação. Aproveitou-se a ocasião para expor a atual realidade do mercado de locação de veículos automotores e, com base nisso, requereu-se a extinção da ação por falta de interesse de agir da OAT, vez que postula a condenação da Movida em obrigação de fazer totalmente desnecessária, sem qualquer benefício concreto à população com deficiência de Goiânia/GO, na medida em que a demanda desse grupo populacional já é integralmente atendida com a atual frota de veículos adaptados da Movida, pelo que o art. 52 da Lei 13.146/2015, ainda que se entenda exequível, comporta ser aplicado com olhos na realidade e nos fins sociais para os quais foi concebido, conforme impõe o art. 5º da LINDB. Em caráter subsidiário, postulou-se a conversão do julgamento em diligência, a fim de que a Movida possa comprovar que a sua frota atual atende 100% da demanda por veículos adaptados no estado, de modo que o escopo da Lei 13.146/2015 está sendo plenamente atendido. Por despacho de 13/04/2023 o Juiz determinou à OAT que apresentasse nos autos autorização expressa de seus associados, com a finalidade de legitimar sua representação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Em 25/09/2023 foi proferida sentença que julgou parcialmente procedente o pedido inicial para condenar a Movida "a oferecer um veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada vinte veículos de sua frota, com as características mínimas previstas no parágrafo único do art. 52 da Lei 13.146/15, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) por veículo não adaptado, renovável a cada 30 dias, até que ocorra o cumprimento da obrigação". em 16/11/2023, a Movida interpôs recurso de apelação para que, em reforma da sentença, seja a ação julgada totalmente improcedente; em 18/12/2023, foi certificado o transcurso do prazo para oferecimento de contrarrazões pela OAT; instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral da Justiça opinou em 08/01/2024 pela conversão do julgamento em diligência para que o processo retorne à origem de modo que o Ministério Público manifeste ciência à sentença proferida e o recurso interposto pela Movida; Intimado, o Ministério Público ratificou os termos do parecer de mérito lançado no ev. 65 no dia 19/01/2024; atualmente e desde 13/05/2024, o feito está concluso para o Des. Relator.
h. Chance de perda	Possível
i. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em um cenário mais adverso à Companhia, esta poderá vir a ser obrigada a disponibilizar um veículo adaptado para cada 20 automóveis de sua frota no estado de Goiás. Dessa forma, considerando a frota atual da companhia no estado de Goiás e o custo médio para adaptação dos veículos nos termos da lei, o impacto financeiro estimado poderá ser de R$1,5 Milhão.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação declaratória de inexigibilidade de débito nº 5133272-30.2023.4.02.5101	
a. Juízo	29ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	26/12/2023.
d. Partes no processo	Autora: Movida Locação de Veículos S.A. Ré: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R$ 10.018.268,50 (dez milhões, dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
f. Principais fatos	Trata-se de ação declaratória de inexigibilidade de débito com pedido de tutela de urgência proposta pela Movida Locação de Veículos S.A. em face da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, que tem por objeto o Contrato de Concessão de Uso de Área no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (SDU). A discussão dos autos gira em torno da inclusão, pela Infraero, na base de cálculo da remuneração variável e de valores que não integram a receita da Movida, além da inclusão, pela Infraero, do faturamento de loja alheia ao objeto da área de concessão.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ajuizada a ação, a petição inicial foi recebida e o pedido liminar formulado pela Movida foi indeferido. Sobre a decisão liminar supra, a Movida interpôs agravo de instrumento que foi autuado sob o nº 5006161-06.2024.4.02.0000 e foi recebido sem a concessão do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal formulado pela Agravante. No caso em tela, o desembargador relator postergou a análise do pedido liminar formulado pela Movida para após o oferecimento de contrarrazões pela Infraero, o que ainda não ocorreu.
h. Chance de perda	Possível
i. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, que pode impactar financeiramente a Companhia.

Ação civil pública nº 5025072-94.2020.8.13.0702	
a. Juízo	6ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	10/09/2020.
d. Partes no processo	Autores: Ministério Público Federal e Ministério Público de Minas Gerais. Ré: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos	R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais). (Valor atribuído à causa pelo autor).

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Ação civil pública nº 5025072-94.2020.8.13.0702	
envolvidos	
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública precedida do inquérito Civil nº 1.22.003.000218/2018- 59, instaurado no âmbito da Procuradoria da República e MPMG, no Município de Uberlândia, para apurar possíveis lesões aos direitos previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15) que supostamente teriam sido praticadas pelas empresas que atuam no segmento de locação de veículos, dentre elas a Movida, em relação ao quantitativo da frota de automóveis adaptados disponibilizados aos clientes. Citada, a Movida apresentou contestação. Além da defesa de mérito, a Movida postulou, preliminarmente, a extinção do processo pela perda superveniente de interesse de agir do Ministério Público, em razão da ocorrência de coisa julgada material por ocasião da celebração de acordo, com abrangência nacional, na Ação Civil Pública nº 1015595-42.2019.8.26.0071, homologado pelo Superir Tribunal de Justiça. O feito ainda não foi saneado, estando pendentes a citações das locadoras Rapida Veículos LTDA. e Das Auto Rent a Car LTDA.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Ajuizada a ação, a petição inicial foi recebida e o pedido liminar formulado pelo MPF e MPMG foi deferido para determinar que "os requeridos, em cumprimento ao art. 52 da Lei 13.146, de 6.7.2015, disponibilizem 1 (um) veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada conjunto de 20 (vinte) veículos de sua frota, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de multa diária de R$10.000,00 (dez mil reais), até o limite de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), para cada uma das requeridas que venha a descumprir esta decisão, sem prejuízo de outras sanções (arts. 297, 536 e 537 do CPC)." Sobre tal decisão, a Movida interpôs agravo de instrumento autuado sob o nº 3310820- 14.2023.8.13.0000, que foi recebido pelo relator com a concessão do pedido de efeito suspensivo para suspender a eficácia da decisão agravada em relação à Movida até o julgamento do mérito recursal, o que ainda não ocorreu.
h. Chance de perda	Possível em relação ao pedido de obrigação de fazer consistente na obrigação, pela Movida, de disponibilizar um veículo adaptado a cada 20 (vinte) veículos disponíveis em sua frota (conf. Art. 52, da Lei 13.416/15), não obstante o acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 1015595-42.2019.8.26.0071 e já homologado pelo Superior Tribunal de Justiça, com efeito erga omnes; e Remota no que tange ao pedido de condenação de dano moral coletivo no importe de R$ 3 bilhões de reais.
i. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa e readequação do percentual de veículos disponibilizados a deficientes físicos em território nacional.

Processos Tributários

Processo n° 15746-720.070/2020-93 (Auto de Infração)	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n° 15746-720.070/2020-93 (Auto de Infração)	
b. Instância	2ª - Instância - CARF
c. Data de instauração	13/10/2020 – Data da Lavratura do Auto de Infração.
d. Partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil; Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31.03.2024, R$16.783.177,43 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).
f. Principais fatos	Autuação em decorrência de divergências de contas, na Parte-B do e-Lalur e do e-LACs relativos ano-calendário de 2017, no montante total de R$ 851.052.060,99. Nos termos do art. 8º-A do Decreto-Lei, a autuação lavrou multa correspondente a 3% sobre o valor suprarreferido, reduzindo-a pela metade em função de a Movida ter retificado sua EFD, na parte apontada como equivocada, atendida a intimação da Receita Federal para esse fim. Lavrada a autuação, a MOVIDA apresentou impugnação, que foi julgada improcedente, mantendo-se integralmente a multa. Em razão disso, foi interposto recurso voluntário ao CARF, que aguarda distribuição, tendo sido pleiteada a reforma da decisão ante a improcedência da autuação com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e vedação ao confisco, considerando que a MOVIDA não causou nenhum prejuízo ao erário, sobretudo porque não aproveitou de qualquer forma, na apuração do IRPJ e da CSLL, crédito decorrente de prejuízo fiscal apurado sobre os valores das operações que estavam incorretamente escrituradas na Parte-B do e-Lalur e do e-Lacs.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância foi desfavorável à empresa, sobrevindo recurso voluntário, que está pendente de processamento. A decisão de primeira instância foi pela circunstância objetiva de previsão legal da multa aplicada, sem ser levado em conta os aspectos subjetivos, amparados em princípios constitucionais, que foram levantados na defesa administrativa de primeira instância e que foram reiterados no recurso voluntário.
h. Chance de perda	Possível
i. Análise do impacto em caso de perda do processo	Em um cenário adverso à Companhia, esta poderá vir a ser compelida ao recolhimento da multa acima referida, com impacto financeiro estimado em R$ 16.783.177,43.

Processo n° 10314-720.075/2020-82 (Auto de Infração)	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. Instância	1ª - Instância – Delegacia da Receita Federal do brasil.
c. Data de instauração	03/02/2020 – Data da Lavratura do Auto de Infração.
d. Partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil;

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n° 10314-720.075/2020-82 (Auto de Infração)	
	Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31.03.2024, R$ 12.980.650,55 (doze milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado contra a Movida, relativos ao exercício de 2016, com a constituição de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS nos valores (incluídos os encargos), respectivamente, de R$ 1.738.182,18 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos) e de R$ 8.006.319,40 (oito milhões, seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), totalizando R$ 9.744.501,58 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Conforme se observa do Termo de Verificação Fiscal ("TVF") que acompanha os lançamentos de ofício, as autuações se fundamentam, em síntese: (i) na glosa de créditos das contribuições sobre despesas pagas com comissões pagas a agências pela intermediação na locação de veículos; (ii) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação (a) na aquisição de implementos sobre veículos; (b) em relação a veículos cuja aquisição não havia sido comprovada; (c) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação de conta contábil que supostamente teriam sido aproveitados em duplicidade; (d) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação porque a Movida supostamente teria apropriado as quotas em excesso; e (iii) na suposta insuficiência de recolhimentos de contribuição ao PIS e de COFINS, ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. Do valor total da autuação, há dois itens sobre os quais a Movida reconheceu sua procedência, efetuando o recolhimento dos débitos dentro do prazo para impugnação dos autos de infração, com o consequente desconto da multa de ofício aplicada sobre os valores principais: (i) primeiro deles corresponde à glosa de créditos das contribuições relativos aos encargos de depreciação sobre implementos de veículos; e (ii) o segundo item corresponde à insuficiência de recolhimento de contribuição ao PIS e de COFINS ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. O prognóstico de perda do presente caso é, em parte, remoto, e, em outra parte, possível. No que tange à glosa de créditos das contribuições sobre despesas com comissões pagas a agências que intermediam as locações de veículos, entendemos que o prognóstico de perda é remota; já com relação à glosa de créditos da contribuição ao PIS e da COFINS sobre (a) os encargos de depreciação sobre implementos – parcial impugnação –; (b) veículos adquiridos; (c) quotas de depreciação supostamente apropriadas em excesso; e, finalmente, (d) encargos de depreciação sobre outros bens pretensamente apropriados em duplicidade, entendemos que o prognóstico é possível. No entanto, considerando que grande parte do crédito tributário objeto do processo se refere ao prognóstico de perda possível, a demanda foi incluída em relatório de referência. A autoridade julgadora de primeira instância converteu julgamento do processo em diligência, determinando à autoridade fiscal lançadora que se

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n° 10314-720.075/2020-82 (Auto de Infração)	
	pronunciasse à luz da fundamentação apresentada pela Movida. Diante da manifestação da autoridade lançadora, apresentamos nossa manifestação e os autos foram devolvidos à Delegacia da Receita de Julgamento para apreciação de nossa impugnação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sobrevindo decisão que acolheu parcialmente a impugnação apresentada, afastando a glosa em relação aos seguintes créditos tributários: a) relativos a encargos de depreciação de acessórios e implementos instalados em veículos destinados à locação; b) correspondente à depreciação de bens do ativo imobilizado; e c) relativos à depreciação de veículos adquiridos em 2016. Com relação ao débito remanescente, foi interposto recurso voluntário, que aguarda distribuição no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.
h. Chance de perda	Possível
i. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, que pode impactar financeiramente a Companhia.

Processo n° 15746-726.976/2022-83 (Auto de Infração)	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. Instância	1ª - Instância – Administrativa.
c. Data de instauração	12/12/2022.
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Movida Participações S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31.03.2024, R$ 30.253.070,41 (trinta milhões, duzentos e cinquenta e três mil, setenta reais e quarenta e um centavos).
f. Principais fatos	Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo a contribuição ao PIS e a COFINS, com a glosa de créditos das contribuições que supostamente não se enquadrariam na definição de insumos à luz do art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03. Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual foi rejeitada, sobrevindo a interposição de recurso voluntário ao CARF.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância foi desfavorável à empresa, sobrevindo recurso voluntário, que está pendente de processamento. A decisão de primeira instância adotou o entendimento firmado pelo STJ no julgamento do REsp repetitivo 1.221.170/PR, sem levar em consideração que os dispêndios da Companhia se enquadram na definição de essencialidade adotada pelo mesmo STJ no referido REsp repetitivo.
h. Chance de perda	Possível

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n° 15746-726.976/2022-83 (Auto de Infração)	
i. Análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, que pode impactar financeiramente a Companhia.

Processo n° 15746-726.987/2022-63 (Auto de Infração)	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. Instância	1ª - Instância – Administrativa.
c. Data de instauração	12/12/2022
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31.03.2024, R$ 18.297.767,52 (dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
f. Principais fatos	Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo a contribuição ao PIS e a COFINS, com a glosa de créditos das contribuições que supostamente não se enquadrariam na definição de insumos à luz do art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03. Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual foi rejeitada, e será interposto recurso voluntário ao CARF, no prazo legal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância foi desfavorável à empresa, sobrevindo recurso voluntário, que está pendente de processamento. A decisão de primeira instância adotou o entendimento firmado pelo STJ no julgamento do REsp repetitivo 1.221.170/PR, sem levar em consideração que os dispêndios da Companhia se enquadram na definição de essencialidade adotada pelo mesmo STJ no referido REsp repetitivo.
h. Chance de perda	Possível
i. Impacto em caso de perda do processo	Em um cenário adverso à Companhia, esta poderá vir a ser compelida ao recolhimento do crédito tributário, com impacto financeiro estimado em R$18.297.767,52.

Autos de infração – Processos Administrativos nºs 2270000038689, 2270000038700, 2270000038698, 2270000038684, 2270000038678, 2270000038692, 2270000038694 e 2270000038686.	
a. Juízo	Secretaria da Receita Estadual de Santa Catarina.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Autos de infração – Processos Administrativos nºs 2270000038689, 2270000038700, 2270000038698, 2270000038684, 2270000038678, 2270000038692, 2270000038694 e 2270000038686.	
b. Instância	2ª instância administrativa.
c. Data de instauração	09/12/2022.
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina. Autuada: Movida Locação de Veículos S/A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R$ 111.881.642,16 (cento e onze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
f. Principais fatos	Autuações em decorrência de operações padrões da Secretaria da Fazenda em estabelecimentos da Movida no Estado de Santa Catarina, consistentes (i) na exigência de multas por suposta ausência de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado; e (ii) na exigência de ICMS, acrescido de multa de ofício e de juros, correspondente a suposta incidência do imposto na venda de veículos seminovos (integrantes do ativo imobilizado), sob o fundamento de que referida operação caracterizaria atividade de mercancia. A atividade da Movida é de locação veículos e a venda de referidos bens, dentro do processo de renovação da frota operacional, não constitui atividade de mercancia, caindo por terra toda a presunção adotada pela autoridade fiscal para o lançamento do imposto. A Movida, portanto, não é contribuinte do ICMS, não está obrigada a se cadastrar no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda deste Estado e, finalmente, está dispensada da emissão qualquer nota fiscal para movimentação de seus ativos. Outrossim, é importante destacar que foi encerrado o julgamento, pelo Plenário do STF, a respeito da discussão sobre a constitucionalidade do Convênio ICMS nº 64/2006, no que tange à incidência do ICMS na venda dos ativos imobilizados pelas empresas locadoras com menos de 12 meses, tendo prevalecido o entendimento adotado pelo Ministro Alexandre de Moraes, fixando-se a seguinte tese: "É constitucional a incidência do ICMS sobre a operação de venda, realizada por locadora de veículos, de automóvel com menos de 12 (doze) meses de aquisição da montadora." Apesar de a tese ter sido específica quanto à incidência do ICMS na venda com menos de 12 meses, o que afastaria a incidência do imposto na venda dos ativos imobilizados com mais de 12 meses, constam dois pontos relevantes contidos no voto vencedor. Em primeiro lugar, o Ministro aponta no voto que "quando da revenda, os bens oriundos do ativo imobilizado perdem essa característica, passando a assumir o conceito de mercadoria", o que, ao nosso ver, constitui uma impropriedade. Em segundo lugar, é adotado como razão de decidir o acórdão do Tribunal inferior submetido ao recurso extraordinário, em que referida Corte reforçou as questões referentes à habitualidade e à estrutura comercial adotada pelas locadoras para as vendas dos ativos. Os processos administrativos fiscais foram concluídos, aguardando-se a propositura de execuções fiscais à discussão desses débitos.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Autos de infração – Processos Administrativos nºs 2270000038689, 2270000038700, 2270000038698, 2270000038684, 2270000038678, 2270000038692, 2270000038694 e 2270000038686.	
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	As decisões de primeira instância foram pela manutenção dos autos de infração, sob a perspectiva de que a operação de venda de ativos imobilizados estariam sujeitos à tributação do ICMS.
h. Chance de perda	Possível
i. Impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, que pode impactar financeiramente a Companhia.

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 – Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

Não foram constituídas provisões para os processos descritos no item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 – Processos sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 – Outras contingências relevantes

Processo nº 0315594-41.2015.8.05.0001	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública – Salvador.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	01/06/2015
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réu: JSL S.A., Fernando Antônio Simões, LM Transportes Serviços e Comercio Ltda. e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.023.664,20. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia para discutir suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Companhia e outras 27 pessoas, referente a um processo licitatório. O MP, em linhas gerais, alega a existência de uma organização de pessoas que agiram para fraudar diversas licitações relacionadas à Polícia Militar do Estado da Bahia, em benefício de empresas participantes. A Companhia foi mencionada em uma única licitação por ela vencida, referente a um contrato de venda de frota para a Polícia Militar do Estado da Bahia, com o fornecimento e manutenção, por 30 meses, de um total de 191 viaturas ("Contrato"). Alega-se, resumidamente, que esse processo licitatório teria sido fraudado de modo a favorecer a contratação da Companhia e, ainda, que funcionários da Companhia, teriam oferecido valores a outra pessoa, também acusada no processo, para que ele atuasse para agilizar o processo de pagamento pelo Estado da Bahia das várias parcelas vencidas e não pagas, uma vez que o Estado da Bahia não havia realizado desde o início da execução do Contrato qualquer um dos pagamentos nele previstos. A Companhia e o Sr. Fernando Antonio Simões apresentaram defesa prévia e rejeitaram todas as alegações e acusações apresentadas pelo MP, negando veementemente que tenham praticado qualquer conduta que possa ser considerada ilegal. Dentre outros aspectos, destacam-se: (i) a ação não especificou qual teria sido a conduta supostamente praticada pelo Sr. Fernando, incluído no processo por, na ocasião, ser Diretor Vice-presidente da Companhia; (ii) os elementos probatórios colhidos no investigação referem-se a fatos não relacionados à licitação e teriam ocorrido posteriormente ao encerramento do processo licitatório e da celebração do respectivo contrato administrativo; (iii) referidos elementos são nulos, em decorrência de violação às garantias individuais e aos procedimentos legais; (iv) não há como aceitar a alegação de que o edital da licitação teria sido dirigido à Companhia, visto que, em sua versão original, havia a exigência de que a empresa líder de eventuais consórcios licitantes tivesse obrigatoriamente sede no estado da Bahia (desde a sua constituição a Companhia é sediada no Estado de São Paulo); (v) tal exigência, manifestamente restritiva quanto à participação no certame, somente foi excluída do edital porque houve intervenção da Procuradoria Geral do Estado; (vi) a Companhia atendeu integralmente o objeto do contrato firmado com o Estado da Bahia no período de 16/01/2009 a 14/09/2010, o que incluiu o fornecimento da frota de veículos da polícia militar que foi pactuada (com a respectiva transferência da posse e propriedade ao Estado da Bahia) e a prestação de serviços de gestão e manutenção dessa frota, com fornecimento de mão de obra e de todos os itens necessários aos veículos (m

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0315594-41.2015.8.05.0001	
	anutenção preventiva, corretiva e avarias), a despeito de o Estado da Bahia não ter honrado os devidos pagamentos. Além disso, importante registrar que (i) o valor do Contrato teve redução de 10% em referência à cotação inicial do objeto da licitação feita pelo órgão licitante; (ii) na época dos fatos, o valor do faturamento do Contrato representava 0,5% do faturamento da Companhia; e (iii) mais de 90% do faturamento da Companhia decorria de serviços prestados no setor privado. O processo está na fase inicial, aguardando a notificação de todos os réus para apresentação de defesa prévia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361	
a. juízo	Vara da Fazenda Pública - Foro de Mogi das Cruzes.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	30/09/2013
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. Réu: Junji Abe Fernando Antônio Simões; Antônio Alexandre Eroles e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 3.000.000,00. (Valor atribuído à causa. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública que discute o contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo urbano de Mogi das Cruzes. O Ministério Público ("MP") ajuizou Ação de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa com base em gravação de conversa mantida unicamente entre representantes da empresa Eroles, que na ocasião explorava os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes a título de permissão, com o então prefeito municipal. Nesta conversa, a qual se deu sem a presença do Sr. Fernando Antônio Simões, supostamente teria sido prometido pagamento de quantia ao então prefeito em troca de favorecimento das empresas Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (denominação anterior da JSL S.A.) e Mito na Concorrência Pública 05-5/2003. O MP ajuizou ação em face desses interlocutores, dos membros da Comissão de Licitação, de outros servidores públicos municipais, da JSL S.A. e do seu então diretor Vice-Presidente, Sr. Fernando Antônio Simões, alegando direcionamento da licitação para as empresas Mito, pertencente à família Eroles, e JSL S.A. O pedido liminar para determinar a indisponibilidade de bens dos Requeridos foi indeferido pelo juiz, que, em síntese, fundamentou que (i) os integrantes da família Eroles apresentaram representação ao MP após a cassação do contrato de concessão dos serviços de transporte público da empresa Mito; (ii) "presume-se a raiva e o rancor de quem perde uma permissão para explorar um

4.7 Outras contingências relevantes

Processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361	
	lucrativo ramo de serviço e vê o patrimônio ruir"; (iii) a conversa gravada é dos integrantes da família Eroles; e (iv) inexistem provas que envolvam a JSL S.A. O Sr. Fernando Antônio Simões e a JSL S.A. apresentaram defesa preliminar em que refutam veementemente as alegações do MP, sob diversos argumentos, incluindo os que fundamentaram a decisão de indeferimento da liminar, dentre os quais: (i) a ação está prescrita; (ii) a família Eroles explorava há 70 anos os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes, mediante permissão, com monopólio e sem licitação; (iii) não houve promessa e/ou pagamento de qualquer valor pela JSL S.A. e seu representante legal para ser beneficiada na licitação; (iv) o processo licitatório – sabidamente complexo no transporte público coletivo – teve início em 1997, sofrendo várias intercorrências, e somente em 2003, seis anos depois (em 29/09/2003) é que foi expedido o edital definitivo, contemplando as exigências e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (v) a divisão do objeto da licitação em dois lotes estava prevista desde o ano de 1998, conforme sugestão da Comissão de Licitação, validada pelo Tribunal de Contas; (vi) a ação é baseada em declaração unilateral da família Eroles, em suposta conversa que não teve participação de qualquer pessoa vinculada à JSL S.A.; (vii) a delação feita pela família Eroles ocorreu após quatro dias da cassação pela Prefeitura Municipal, do contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo que a Mito detinha; (viii) o próprio delator, Alexandre Eroles, ao prestar depoimento no Inquérito Civil afirmou que não sabe se a JSL S.A. efetuou qualquer pagamento supostamente solicitado pelo ex-prefeito; ((ix) a empresa Mito, que o MP alega ter sido constituída exclusivamente para participar da licitação, existe desde 1973; (x) o não atendimento da exigência de certificação ISO 9002, constante do edital da licitação, ao contrário do alegado pelo MP, não impedia a participação das empresas que não a dispunham; (xi) houve efetiva competição na licitação entre as cinco empresas participantes; e (xii) não há qualquer vício, nulidade ou incorreção no processo licitatório no que diz respeito à JSL S.A., conforme manifestação inclusive do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao analisar o processo licitatório em questão. Após o recebimento da petição inicial, o Sr. Fernando Antonio Simões e a JSL S.A. apresentaram contestação refutando todas as alegações apresentadas pelo Ministério Público e requerendo a improcedência da ação. A ação se encontra na fase inicial e há réus que não foram citados. Em audiência de instrução de uma ação penal decorrente dos mesmos fatos, o corréu Antonio Alexandre Eroles, em seu interrogatório perante o juízo, negou a participação do Sr. Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito, desmentindo a falsa afirmação anteriormente feita em relação ao mesmo e que deu origem à sua indevida inclusão em ambas as ações. A ação penal foi julgada improcedente pela primeira instância, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e transitou em julgado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1 – Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos alinhada com aquela de sua controladora SIMPAR S.A. e tais diretrizes aplicam a todas as empresas controladas, incluindo a Companhia, A Companhia adota uma política formalizada de gerenciamentos de riscos que foi aprovada e foi ratificada pelo seu Conselho de Administração, em 06 de fevereiro de 2024. O referido documento está disponível no website de Relações com Investidores, da Companhia (https://ri.simpar.com.br/ e).

A Política tem por objetivo identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos estabelece princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre o processo de gestão de riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos. Além disso, descreve as etapas deste processo de gestão para: (i) identificação dos eventos de risco, (ii) instrumentos utilizados para o gerenciamento dos riscos, (iii) estrutura organizacional de gerenciamento dos riscos e (iv) as responsabilidades de cada um dos envolvidos neste processo, estabelecendo limites para estas responsabilidades conforme os níveis de risco identificados.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1. deste Formulário de Referência e busca prevenir, mitigar e tratar os riscos que possam impactar as suas atividades e operações, o alcance dos seus objetivos e os padrões de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico. Tais riscos foram classificados em 8 (oito) principais grupos:

• Riscos estratégicos: são riscos associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. Entre os riscos estratégicos, incluem- se a incapacidade de captar recursos financeiros suficientes para custear a totalidade dos investimentos previstos e para financiar sua estratégia de expansão.

• Riscos operacionais: São aqueles decorrentes da inadequação, falha, deficiência ou fraude nos processos internos, pessoas ou ambiente de tecnologia, ou ainda relacionados a situações de força maior, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à execução das atividades da Companhia (relacionadas aos seus objetos sociais), bem como às demais áreas administrativas de suporte. Entre os riscos operacionais, incluem-se impactos relevantes de incidentes de segurança cibernética, falhas nos sistemas, falta de informatização nos processos e decisões desfavoráveis em processos judiciais e/ou administrativos.

• Riscos de mercado: são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da movimentação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia, considerando, inclusive, os riscos das operações sujeitas à variação cambial, inflação, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). A Companhia define regras próprias para essa modalidade de risco na Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado.

• Riscos de liquidez: são definidos como a possibilidade de a Companhia cumprir com as obrigações assumidas nos prazos acordados, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.

• Riscos de crédito: são a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao financiamento concedido aos clientes na operacionalização dos negócios, além dos riscos de contraparte assumidos nas operações de tesouraria (aplicação financeira, empréstimo, gestão da dívida, cobrança e recuperação).

• Riscos de imagem: são decorrentes das práticas internas, de outros riscos e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa das empresas por parte dos clientes, acionistas, investidores, parceiros comerciais e demais partes interessadas (“terceiros”), em suma, que possam gerar danos à reputação, credibilidade e marca da Companhia, com consequentes perdas financeiras relevantes.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

• Riscos de conformidade (*compliance*): decorrem da inobservância das leis e normas aplicáveis aos negócios da Companhia, principalmente, mas não se limitando à Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção e respectivo regulamento - Decreto nº 11.129/22 e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o que pode acarretar perda financeira por meio do pagamento de multas, indenizações, bem como acarretar danos à imagem e à credibilidade da Companhia no mercado. Entre os riscos de conformidade, inclui-se a possibilidade das controladas da Companhia não conseguirem obter ou renovar suas licenças e alvarás para as respectivas operações.

• Risco Socioambiental: riscos relacionados aos problemas e processos sociais e ambientais relevantes; potenciais danos gerados ao meio ambiente, às relações sociais e às comunidades relacionadas com as atividades econômicas das empresas controladas pela Companhia.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Os principais instrumentos utilizados pela Companhia para proteção dos riscos são compostos principalmente pelo seguinte:

I. Identificação dos riscos

Definir o conjunto de eventos, externos e/ou internos, que possam impactar nos objetivos da Companhia, inclusive aqueles relacionados aos ativos intangíveis. Esse processo deve ser continuamente aprimorado e revisado inclusive face às alterações dos objetivos e consequentes riscos da Companhia. A abordagem de identificação de riscos utilizada pela Companhia é o *Self Assessment* e mapeamento de processos, partindo de entrevistas com os gerentes e diretores de cada linha de negócio da Companhia, tendo em vista os principais processos pelos quais são responsáveis. O produto da identificação é uma lista abrangente de riscos que possam ameaçar a realização dos objetivos do negócio e, consequentemente, da Companhia. Os riscos aos quais a Companhia está sujeita devem ser documentados e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados adequadamente, sendo categorizados sua natureza e origem, como seguem: (i) riscos estratégicos; (ii) riscos operacionais; (iii) riscos de mercado; (iv) risco de liquidez; (v) riscos de crédito; (vi) riscos de imagem; (vii) riscos de conformidade (compliance) e (viii) riscos socioambientais.

II. Avaliação e Análise dos Riscos

Estas etapas consistem na avaliação da percepção dos impactos e probabilidades de ocorrência de determinado evento os gestores e diretores de todas as linhas de negócios classificando-os por meio de fatores qualitativos, sendo:

Impacto	Descrição
Alto	Consequência alta para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.
Médio	Consequência média para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.
Baixo	Consequência baixa para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.

Probabilidade	Descrição
Alto	É quase certo que o risco irá acontecer
Médio	É mais provável que o risco ocorra do que não ocorra
Baixo	Chance baixa que o risco ocorra

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

O resultado da avaliação dos riscos entre probabilidade *versus* impacto de sua ocorrência é representado pela matriz de riscos (Matriz 3x3), aprovada pelo Comitê de Auditoria, que permite o cálculo do risco inerente, conforme demonstrado abaixo:

R= PXI		Probabilidade		
		Baixo	Médio	Alto
Impacto	Alto	Médio	Alto	Alto
	Médio	Baixo	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio

Após identificação e avaliação de riscos, sua priorização se dará pela maior relação entre impacto e probabilidade, estabelecendo assim o grau de exposição ao risco que orientará a prioridade de acompanhamento periódico. Desta forma, referida avaliação de riscos fornece um mapa dos riscos inerentes da Companhia, proporcionando um mecanismo para priorização da tratativa destes por meio de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia.

III. Tratamento dos riscos

O tratamento dos riscos envolve a classificação e alinhamento com a estratégia para a elaboração do plano de trabalho de Controles Internos nas áreas selecionadas.

Após a avaliação e cálculo do risco inerente, o tratamento envolve a seleção de uma ou mais opções: evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar.

As seguintes iniciativas também são tratadas nesta etapa:

• Implementação de controles e/ou processo para acompanhamento;

• Definição de planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e monitoramento destes por meio da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia que encaminhará alertas de cobranças aos responsáveis; e

• Submissão ao fórum específico (Comitê de Auditoria) para o acompanhamento dos planos de ações e direcionamento dos trabalhos.

IV. Monitoramento dos riscos:

O monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está submetida ocorre por meio das seguintes iniciativas:

• Análise de indicadores que demostram a probabilidade, impacto, risco residual e inerente obtidos através da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia.

• Teste de eficácia operacional dos controles internos que mitigam os riscos da Companhia, utilizando de amostragens que são selecionadas conforme metodologia AICPA – *American Institute Of CPAs* – Instituto Americano de Contadores.

Ademais, a aceitação de riscos residuais deve ser avaliada pelo Comitê de Auditoria e validada pelo Conselho de Administração, em linha com o nível de apetite ao risco da Companhia. Atendido esse fluxo e aceito o risco, deverá ser formalizada a referida aceitação.

V. Informação e Comunicação

Essa etapa consiste na comunicação clara e objetiva dos resultados de todas as etapas de gerenciamento de riscos a todas as partes interessadas, contribuindo para o entendimento da situação atual e para a eficácia dos planos de ação estabelecidos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para tais responsabilidades. Nesse sentido, o processo de gestão de riscos da Companhia está estruturado conforme organograma e descrições abaixo:

A Companhia mantém uma **Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade**, responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e teste da eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigá-los. São suas principais atribuições:

(i) monitorar as não conformidades com as leis e regulamentos aplicáveis;

(ii) atualizar as diretrizes do Código de Conduta sempre que necessário e disseminá-las entre funcionários;

(iii) atualizar as diretrizes do Código de Conduta de Terceiros sempre que necessário e disseminá-las;

(iv) Informar ao Comitê de Ética e Conformidade: a) situações que caracterizem um risco de conformidade e de imagem para a Companhia, b) informações sobre as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia e status das investigações de acordo com a matriz aprovada pelo Comitê de Auditoria; c) as sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia; d) eventuais descumprimentos das Políticas Anticorrupção da Companhia e validar a aplicação de medidas disciplinares sobre referidos descumprimentos; e) informações sobre doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública para validação;

(v) Avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal da Companhia que tratem sobre (i) desvios de conduta, (ii) descumprimento do Código de Conduta, das Políticas Anticorrupção ou dos demais procedimentos da Companhia; (iii) situações de conflito de interesses;

(vi) reportar o status dos planos de ação para ações preventivas e a aplicação de eventuais medidas disciplinares;

(vii) apoiar os administradores na definição dos planos de ações necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos

(viii) apoiar o departamento jurídico na avaliação das cláusulas de conformidade/compliance dos contratos da Companhia;

(ix) avaliar e apontar os riscos para validação da diretoria das obrigações que envolvam o tema conformidade/compliance impostas por clientes e terceiros.

A **Diretoria** é responsável por:

(i) garantir e facilitar o acesso dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês, do Conselho Fiscal (quando instalado), das auditorias interna e externa e dos órgãos de assessoramento, às instalações da Companhia e às informações, aos arquivos e aos documentos comprovadamente necessários ao desempenho de suas funções;

(ii) garantir que todos os seus liderados estejam em dia com os treinamentos obrigatórios.

A **Administração,** composta por membros que tenham função de gestão, incluindo, mas não se limitando aos Diretores, estatutários ou não, Gerentes Gerais, Gerentes, Coordenadores, é responsável por atuar diretamente no gerenciamento de riscos, privilegiando a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento. Assim, cabe à Administração:

(i) assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos;

(ii) auxiliar a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade nos processos de identificação e desenvolvimento dos portfólios de riscos, respondendo aos questionários de auto avaliação de riscos e possibilitando o mapeamento dos processos sob sua responsabilidade;

(iii) desenvolver e executar planos de ações para as falhas, ausências e insuficiências identificadas dentro do prazo adequado para cada apontamento formalizado pela função de Controles Internos, Riscos e Conformidade;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(iv) justificar a impossibilidade de atendimento de um plano de ação e/ou atraso no atendimento de um;

(v) justificar eventual assunção de risco para validação pela estrutura de governança;

(vi) prestar esclarecimentos sob a condução do gerenciamento dos riscos sob sua reponsabilidade ao Comitê de Auditoria, sempre que solicitado;

(vii) prestar as necessárias atualizações sobre os riscos da sua atividade à função de Controles Internos, Riscos e Conformidade.

O **Comitê de Auditoria** da Companhia estatutário tem como competência:

(i) Opinar sobre a contratação, avaliação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(ii) Avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) Avaliar e opinar sobre o relatório de controles internos emitidos pelos auditores independentes e propor recomendações à administração e Conselho de Administração;

(iv) Acompanhar as atividades da função de Controles, Internos Riscos e Conformidade da Companhia, podendo receber ou solicitar reportes da Diretoria de Controles, Internos Riscos e Conformidade sobre a execução e cumprimento do Programa de Conformidade da Companhia. Assessorar o Conselho na avaliação, sobre a efetividade das atividades e propor recomendações, sempre que necessário, quanto a atividades, estrutura, qualificação e orçamento para apreciação da Diretoria e do Conselho de Administração;

(v) Assessorar o Conselho de Administração no gerenciamento de riscos e monitorar as exposições de risco, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;

(vi) Avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, a Política de Gerenciamento de Riscos, o Código de Conduta, os demais normativos do Programa de Conformidade da Companhia;

(vii) Receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, incluindo potenciais violações à Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, bem como recomendar e verificar a aplicação de medidas disciplinares pelas áreas responsáveis, ou, no caso de denúncias contra diretores da Companhia, pelo Conselho de Administração;

(viii) Elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado exclusivamente ao Conselho de Administração, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e suas recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da Companhia;

(ix) Acompanhar e avaliar se as transações com partes relacionadas estão sendo realizadas dentro de condições de mercado, nos termos da política de transações com partes relacionadas vigente da Companhia. Para o desempenho de suas funções, o Comitê de Auditoria disporá de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia;

(x) Avaliar anualmente a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna, a fim de que sejam suficientes ao desempenho das suas funções;

(xi) Reportar o resultado das atividades da área de Auditoria Interna ao Conselho de Administração.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A **Auditoria Interna** da Companhia é terceirizada e possui estrutura e orçamentos considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada por pelo Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna é responsável por:

(i) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações;

(ii) fornecer ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas;

(iii) consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos da Companhia ao Comitê de Auditoria;

(iv) aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da companhia.

A Auditoria Interna deverá reportar suas atividades ao Comitê de Auditoria que, por sua vez, se reportará ao Conselho de Administração.

Alternativamente à constituição de área própria de Auditoria Interna, a Companhia poderá contratar auditor independente registrado na CVM para executar essa função.

O **Conselho de Administração** é o órgão central do sistema de governança da Companhia, sendo responsável pela sua perenidade e a criação de valor ao longo prazo. Portanto, cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a exposição dos riscos aos quais a Companhia está exposta, a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*). Caberá, ainda, ao Conselho de Administração:

(i) zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados, incluindo o programa de integridade da Companhia, visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas;

(ii) validar o nível de apetite a riscos da Companhia aprovado pela Administração;

(iii) deverá garantir que o Comitê de Auditoria tenha orçamento próprio para a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo;

(iv) aprovar a presente política e futuras revisões;

(v) aprovar as atribuições da área de Auditoria Interna.

O **Comitê de Ética e Conformidade** é um órgão não-estatutário, de caráter permanente, que tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. Compete ao Comitê de Ética e Conformidade:

(i) No cumprimento, disseminação e atualização do Código de Conduta e normas internas da Companhia;

(ii) Na recomendação e acompanhamento de ações preventivas para os casos de violação à legislação nacional aplicável aos negócios da Companhia, principalmente o cumprimento da Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida;

(iii) Na avaliação da eficiência e da eficácia dos requisitos legais do Programa de Integridade, exigidos pelo Decreto nº 11.129/22 e demais normas do Ministério de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, visando enraizar a cultura de conformidade, a mitigação e a prevenção de riscos e prejuízos;

(iv) Na validação de sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia;

(v) Na validação pedidos de doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública;

(vi) Na avaliação dos casos relevantes que envolverem ações e omissões dos colaboradores da Companhia e de terceiros, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios que mantenham alguma relação com a Companhia,

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(vii) No acompanhamento dos indicadores relacionados ao Programa de Conformidade e sugerir melhorias e ajustes para os resultados identificados.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Conforme descrito na Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para estas responsabilidades, conforme descritas na seção (b) acima. Cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a eficácia dos sistemas de gerenciamentos de riscos, controles internos e do sistema de conformidade, ao Comitê de Auditoria avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas e controles de gerenciamento de riscos e, finalmente, a Diretoria avaliar o ambiente de controle a fim de assegurar a governança de gestão de riscos da Companhia, apoiando os administradores na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos.

A área de Auditoria Interna também é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria. Adicionalmente, suas atribuições, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração, são: (a) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações; (b) fornecer ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas; e (c) consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais e de compliance) da Companhia ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Por fim, a área de auditoria interna terá seu orçamento avaliado e aprovado pelo Conselho de Administração durante o exercício social corrente.

O Comitê de Auditoria tem competência para tratar dos assuntos de responsabilidade da Auditoria Interna e da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade. Sua criação e atribuições foram aprovadas pelo Conselho de Administração, e seu orçamento será avaliado e aprovado pelo mesmo órgão durante o exercício social corrente.

Além disso, as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia são revisadas ao menos uma vez ao ano e sempre que necessário pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, sendo que as revisões deverão ser submetidas ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Dessa forma, a administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política adotada, considerando o seu porte e seus objetivos operacionais e estratégicos. Além disso, a Companhia realiza investimentos financeiros contínuos de forma a melhorar a performance de seu sistema de controles internos e a adequar-se às melhores práticas e manter seu negócio sustentável.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 – Descrição dos controles internos

(a) As principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Os controles internos utilizados pela Companhia objetivam: (i) a manutenção de registros que, em detalhe razoável e de forma rigorosa e justa, registra transações e disposições dos ativos da empresa; (ii) o fornecimento de segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro; e (iii) o fornecimento de uma garantia razoável relativa à prevenção ou detecção e impedimento de alienação não autorizada, de ativos da Companhia o que poderia ter um efeito significativo nas demonstrações contábeis.

O processo de avaliação dos controles internos da Companhia prevê atuação conjunta das áreas de negócio para validação dos riscos, mapeamento dos processos e validação de controles aplicáveis que visam a mitigação dos riscos que podem afetar a capacidade da Companhia em iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações.

Adicionalmente, durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, o conjunto de processos que regem os procedimentos de controles internos são executados, a fim de fornecer confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

Nesse contexto, as principais práticas de controles internos adotadas pela Companhia são:

- Mensalmente, são realizadas reconciliações das contas contábeis, fornecendo segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações financeiras;

- Validação dos controles existentes que mitigam ou detectam irregularidades e/ou falhas, garantindo a eficácia operacional dos controles internos;

- Definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e controles e assegurar a implementação destes planos visando a eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar os riscos da Companhia;

- Ações preventivas, orientativas e de monitoramento, comunicações internas, treinamentos e aplicação de medidas disciplinares para garantir a aplicação das normas internas da Companhia e da legislação aplicável aos negócios; e

- Durante o exercício, quaisquer falhas identificadas na execução de controles são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

(b) As estruturas organizacionais envolvidas

As áreas da Companhia responsáveis pelos controles internos e pela elaboração das Demonstrações Financeiras, além das descritas no item 5.1.(b), são: a Controladoria e o Departamento de Demonstrações Financeiras Societárias.

A Controladoria e o Departamento de Demonstrações Financeiras Societárias são as áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia com a adoção dos princípios contábeis aplicáveis. A Controladoria também realiza mensalmente as reconciliações das contas contábeis, fornecendo segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Quaisquer exceções identificadas são direcionadas para as áreas envolvidas para as devidas correções.

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade avalia periodicamente os controles internos aplicáveis que visam a mitigação e detecção de irregularidades e/ou falhas que possam acarretar a formalização de registros contábeis errôneos, a fim de assegurar a efetividade e eficácia operacional de tais controles. Para as exceções identificadas, são definidos em conjunto com os gestores dos processos os planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e implementação destes planos. Por sua vez, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executada pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade por meio de reuniões periódicas para apresentação e reporte dos resultados dos trabalhos e respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

Durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras, o conjunto de processos que regem nossos procedimentos de controles internos são executados, a fim de fornecer confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

A estrutura de controles internos, riscos e conformidade da Companhia pode ser encontrada no item 5.1 deste formulário de referência.

(c) Se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade identifica os riscos e controles, conforme disposto no item 5.1.(b) acima. As deficiências são reportadas para o gestor responsável pelo processo avaliado, que apresenta o(s) plano(s) de ação adequado(s) e estipula prazos para o cumprimento do(s) mesmo(s). Ademais, como já mencionado, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executado pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, bem como os respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

(d) Deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado à Companhia pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

Em conexão com o exame das demonstrações financeiras da Companhia e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, os auditores externos não identificaram deficiências significativas.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os auditores externos obtiveram entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e conduziram procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias em conexão com as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Durante este trabalho, os auditores independentes não identificaram deficiências significativas.

5.3 Programa de integridade

5.3 – Programa de integridade

(a) Se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia adota o Programa de Conformidade alinhado com aquele de sua controladora SIMPAR S.A. tais diretrizes aplicam a todas as empresas controladas, incluindo a Companhia, e tem o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos, principalmente no ambiente público, bem como fortalecer os princípios éticos e padrões de transparência dentro do Grupo Simpar.

De modo a orientar a interação da Companhia com a Administração Pública, o Programa de Conformidade foi construído com base nos ditames do Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e nos pilares e normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União – CGU, também considerando as disposições previstas em outras legislações aplicáveis aos negócios da Companhia, como por exemplo: (i) Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro); (ii) Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência); (iii) Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal); (iv) Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (v) Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações); e (vi) Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Nesse sentido, o Programa de Conformidade do Grupo Simpar tem como normativos internos principais as seguintes políticas, todas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e implementadas diariamente no dia-a-dia de suas atividades: (i) Código de Conduta; e (ii) Política Anticorrupção, composta pelas seguintes políticas (doravante denominadas "Políticas Anticorrupção"): Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade; Doações e Patrocínios; Participação em Licitações Públicas e Interação com o Poder Público.

Todos os referidos documentos foram revisados em 2023 e aprovados pelos órgãos de governança: Comitê de Ética e Conformidade e Conselho de Administração, podendo ser consultados no site https://www.movida.com.br/conformidade.

(i) Os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia descreve a seguir as principais políticas e procedimentos de integridade adotados no âmbito do Programa de Conformidade da Simpar e suas controladas, que inclui a Companhia:

• Código de Conduta: O Código de Conduta da Companhia foi aprovado em reunião de seu Conselho de Administração, realizada em 06 de fevereiro de 2024, ("Código de Conduta") é aplicável a todos os seus conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários, trainees, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. O Código de Conduta é composto por um conjunto de orientações sistematizadas que retratam os valores da Companhia e que devem nortear sua atuação. Os assuntos tratados no Código de Conduta incluem, sem limitação: (i) cumprimento de leis e regulamentos; (ii) respeito aos direitos humanos e às relações de trabalho; (iii) condutas esperadas do colaborador; (iv) combate à corrupção; (v) conflito de interesses; (vi) doações e patrocínios; (vii) presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade; (viii) relações com o ambiente externo; (ix) descumprimento e medidas disciplinares; (x) Linha Transparente e (xi) Canal de denúncia.

• Código de Conduta de Terceiros: O Código de Conduta de Terceiros impõe a esse público as regras e obrigações que deverão se comprometer na relação estabelecida com a Companhia. Trata-se do compromisso com a conformidade à legislação, com o comportamento ético, transparente e íntegro com a sustentabilidade inclusive nas relações dos terceiros com a sua cadeia de valor, para que se estejam alinhados com os objetivos e práticas da Companhia.

• Política de Doações e Patrocínios: A Companhia aplica a Política de Doações e Patrocínios da Controladora a todos os colaboradores, independente do cargo ou função, bem como a qualquer pessoa, física ou jurídica, interessada em receber doação ou patrocínio da própria Companhia e/ou do Instituto Júlio Simões. A Política de Doações e Patrocínios define as diretrizes que devem ser observadas a fim de manter registros que garantam a rastreabilidade do processo, a observância da legislação vigente, a ausência de conflito de interesse e o atendimento das premissas estabelecidas pela Companhia.

5.3 Programa de integridade

• Política de Participação em Licitação Pública: A Companhia aplica a Política de Participação em Licitação Pública a todos os colaboradores das empresas, e define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados quando estes estiverem atuando em processos de licitações públicas, além de estabelecer premissas para que a empresa participe de certames.

• Política de Interação com o Poder Público: Companhia aplica a Política de Interação com o Poder Público a todos os colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados no exercício de atividades e sempre que interagirem com os membros da Administração Pública em todas as suas esferas – Legislativo, Judiciário e Executivo, a fim de garantir o cumprimento da legislação aplicável e evitar a ocorrência de fraudes, corrupção e outros ilícitos.

• Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades: Companhia aplica a Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades a todos os colaboradores e terceiros , definindo as diretrizes e orientações que devem ser observadas durante o oferecimento e recebimento de brindes presentes, hospitalidades e entretenimento, com regras especiais aplicáveis a órgãos da Administração Pública.

• Linha Transparente: Canal dedicado ao recebimento de dúvidas e/ou sugestões de melhoria sobre o Código de Conduta, normas internas e as políticas da Companhia, bem como a comunicações previstas pelas Políticas Anticorrupção. Esse canal está disponível por meio do telefone 0800 726 7250 (atendimento das 8h00 às 17h48), ou pelo e-mail conformidade@movida.com.br, por qualquer colaborador, fornecedor, prestador de serviços, terceirizados, clientes e outras partes interessadas;

• Canal de Denúncia: atendido por empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. O Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, administrados exclusivamente por empresa terceirizada. O anonimato é garantido ao denunciante de boa-fé, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento permite a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da função de Controles Internos, Riscos e Conformidade. É acessível ao público interno e externo.

Após a conclusão da apuração das denúncias o fluxo prevê duas frentes de atuação e utilizando a ferramenta de GRC (*Governance, Risk and Compliance*): (i) a documentação e tratativa de planos de ação para ações preventivas e melhorias de processo e (ii) apontamentos para a célula de Controles Internos e Riscos visando enriquecer as matrizes de trabalho.

• Processo de Homologação de Terceiros: para que os objetivos do Programa de Conformidade sejam de fato atingidos, o mesmo padrão adotado pela Companhia deve ser exigido dos terceiros com os quais ela se relaciona, desta forma, a empresa aplica o processo de homologação e faz a gestão do monitoramento dos mesmos e impõe obrigações para execução do contrato firmado com a Companhia. Referido processo possui níveis de aprofundamento de avaliação que variam de acordo com o risco representado pelo terceiro.

No momento do cadastro do terceiro no sistema da Companhia, para que ele possa prestar o serviço ou fornecimento, são realizadas consultas que permitem avaliar a sua regularidade mínima, como: cadastro da situação da empresa (CNPJ); inscrição estadual/municipal; certidão de regularidade de tributos Municipais, Estaduais e Federais; certidão de regularidade com a Seguridade Social, cadastro de empresas punidas ou impedidas de contratar com a administração Pública (CEIS e CENEP), pesquisa em lista de trabalho escravo.

Ainda no momento do cadastro, o terceiro responde a um questionário que visa identificar a criticidade da sua atividade e do negócio que manterá com a Companhia. Por fim, ele é obrigado a ler e declarar ciência do Código de Conduta de Terceiros, da Companhia, também validado pelo Conselho de Administração.

A empresa identificou alguns terceiros como "de alto risco" em razão da natureza e/ou da relação de contratação, e eles são submetidos a um questionário de *due diligence*, avaliação de documentos, pesquisas (mídia e processos judiciais e administrativos) e assinatura de declaração de conformidade. A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade é

5.3 Programa de integridade

responsável por realizar pesquisas complementares, avaliar as respostas prestadas no questionário e emitir parecer sobre os riscos da contratação.

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade monitora periodicamente o cumprimento e execução do Programa de Conformidade da Companhia realizando, entre outras atividades: (i) avaliação das doações e patrocínios a órgãos públicos e privados; (ii) avaliação de todas as cláusulas de conformidade dos contratos da Companhia; (iii) condução de processo de homologação/*due diligence*/similares que são aplicados quanto a terceiros contratados pela Companhia; (iv) promoção da transparência das informações prestadas; (v) orientações em caso de dúvidas sobre o Programa de Conformidade; (vi) emissão de pareceres sobre as algumas obrigações legais aplicáveis aos negócios da companhia; e (vii) homologação de terceiros que são contratados pela Companhia para prestarem serviços que compreendem interação com órgãos públicos.

Ressalte-se que a Companhia realiza treinamentos periódicos sobre o tema de integridade, presenciais e online, a todos os seus administradores, funcionários e estagiários. Além disso, no momento da integração (contratação) todos os novos colaboradores recebem um treinamento sobre o Código de Conduta e as Políticas Anticorrupção.

Todos os processos relacionados ao Programa de Conformidade são revisados com periodicidade não superior a 2 (dois) anos, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes dos processos e dos normativos internos da adotados pela Companhia.

Além dos procedimentos acima, a Companhia realiza anualmente a avaliação dos riscos junto os gestores avaliando a probabilidade de efetivação das referidas consequências e seu impacto em caso de eventual ocorrência. Após a identificação dos riscos, os mesmos são gerenciados de acordo com sua criticidade e avaliadas as melhores alternativas para mitigação, definição de controles ou aceitação do risco cujo impacto seja menor que o custo-benefício de seu gerenciamento.

A Administração da Companhia entende que as políticas e procedimentos de integridade existentes estão adequados ao perfil de riscos da Companhia, que apresenta nível moderado de interação com entidades da Administração Pública de acordo com os negócios das empresas controladas.

Visando aprimorar seus processos, principalmente, sob a ótica da transparência e conformidade, como já esclarecido de forma detalhada nos itens anteriores, as empresas controladas que contratam com a Administração Pública, instituíram políticas, procedimentos e controles para buscar prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos de forma efetiva, bem como para garantir a regular interação com o Poder Público. As regras e controles exigidos pelas Políticas Anticorrupção, compostas inclusive, como já esclarecido, pelas Políticas de Participação em Licitação Pública e de Interação com o Poder Público, bem como os demais meios de controle (por exemplo, Sistema de Licitação, sala de Licitação, Linha Monitorada, etc) estabelecem rígidos critérios que buscam a transparência e legalidade durante as concorrências e execução dos contratos públicos.

A CS Brasil Frotas, empresa controlada pela Companhia, dispõe de um sistema eletrônico para evidenciar todo o processo de licitação pública, desde a obtenção do edital até a assinatura do contrato ou término do processo, referido sistema registra todas as etapas do processo e permite que cada uma seja consultada e eventualmente auditada. As participações ocorrem na "Sala de Licitações", que é ambiente seguro e monitorado criado exclusivamente para abrigar as fases de disputa dos processos de licitação pública destas empresas e possui acesso restrito, equipamentos dedicados, infraestrutura e regras certificadas, inclusive, linha telefônica gravada e monitorada para utilização dos funcionários do departamento de licitação para qualquer contato com órgãos da Administração Pública.

Com relação aos contratos vigentes firmados entre a pessoa jurídica e a Administração Pública, as informações são disponibilizadas em seu Portal da Transparência, que pode ser acessado por meio do seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.csbrasilservicos.com.br/.

Por fim, ainda sobre a CS Frotas, importante informar que em dezembro de 2023 referida empresa foi certificada na ISSO 37001 – Certificação Antissuborno.

5.3 Programa de integridade

(ii) As estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas organizacionais envolvidas no funcionamento e eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, em especial, do Programa de Conformidade, são a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, a área de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria da Companhia, cujas atribuições são previstas na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, descritas no item 5.1 acima.

A independência e autonomia da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são garantidas através do dever de reporte ao Comitê de Auditoria sobre todas as ações que envolvem o programa de conformidade e seus indicadores, bem como a gestão de riscos e de controles internos.

A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade, tem como missão zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio da Companhia.

A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade e o Comitê de Ética e Conformidade são responsáveis por monitorar o funcionamento e a eficiência do Programa de Conformidade da Companhia e, se reportam ao Comitê de Auditoria da Companhia.

O Comitê de Ética e Conformidade, por sua vez, é órgão consultivo da Companhia, que assessora o Comitê de Auditoria, a Diretoria Executiva e o principal responsável pela manutenção do Programa de Conformidade de forma adequada à estrutura de negócios da Companhia, com base na legislação aplicável, melhores práticas de mercado e sustentabilidade.

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão de assessoramento do Conselho de Administração com poderes deliberativos e, com relação a temas de conformidade e integridade, tem como objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Conduta, bem como das políticas e demais normas internas das Empresas do grupo, assim como em todas as questões que envolverem violações aos valores éticos da Companhia, visando enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e a observância da legislação vigente, conforme determina o seu Regimento Interno.

(iii) Se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado

A Companhia possui um Código de Conduta, que foi aprovado por seu Conselho de Administração em 06 de fevereiro de 2024 e é aplicado a todas as suas controladas e coligadas.

O Código de Conduta se aplica a todas as empresas por ela controladas, às suas coligadas e consorciadas da Companhia, no âmbito de seus respectivos contratos, e a todos os conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral da Companhia (em conjunto, "Colaboradores").

Os Colaboradores recebem o primeiro treinamento no momento da contratação/integração e um treinamento anual.

Adicionalmente, a cada ano os principais executivos da Companhia se reúnem com o objetivo de alinhar os atingimentos e metas da Companhia, onde neste momento, é reservada uma pauta específica para a apresentação de questões relacionadas ao Programa de Conformidade.

Conforme disposto no próprio Código de Conduta, o descumprimento de quaisquer das suas diretrizes ou das demais normas internas adotadas pela Companhia poderão ensejar a aplicação das seguintes medidas disciplinares, independentemente do nível hierárquico e sem prejuízo da sujeição a outras medidas legais pertinentes:

(i) advertência, oral ou por escrito;

(ii) suspensão; ou

5.3 Programa de integridade

(iii) rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa.

No caso de comprovação de descumprimento das normas do Programa de Conformidade por terceiros a Companhia poderá resilir a relação comercial, aplicar as sanções contratuais, solicitar a substituição de mão de obra interna, buscar ressarcimentos e indenizações, tudo nos termos do previsto no contrato firmado entre as partes e a legislação aplicável.

(b) Se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui Canal de Denúncia conforme descrito abaixo.

(i) Se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

O Canal de Denúncia foi criado em 2010, e em novembro de 2016 foi terceirizado para atendimento por empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. Desde então o Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, todos administrados exclusivamente por empresa terceirizada.

O anonimato é garantido, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento permite a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia.

(ii) Se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

O Canal de Denúncias está disponível para todos os Colaboradores, bem como para terceiros, prestadores de serviços e clientes que tenham interesse em denunciar ações, omissões, irregularidades, desconformidades, bem como qualquer fato que viole a legislação vigente e/ou as diretrizes do Código de Conduta ou das demais políticas internas da Companhia, ou, ainda, que possam causar algum dano a qualquer atividade da Companhia, aos seus Colaboradores, acionistas e demais interessados.

(iii) Se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé

O Canal de Denúncia da Companhia foi projetado de forma a manter a confidencialidade das denúncias e informações comunicadas. Todas as comunicações realizadas ao Canal de Denúncias da Companhia são confidenciais o denunciante poderá optar pela forma anônima.

As denúncias são recebidas por empresa terceirizada e a Companhia não tem acesso a qualquer informação do denunciante. Adicionalmente, de acordo com o Código de Conduta, a Companhia não tolera qualquer tipo de retaliação contra aquele que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre uma conduta ilegal ou não conforme com as instruções estabelecidas no Código de Conduta e qualquer conduta dessa natureza ensejaria a aplicação de medidas disciplinares.

A Companhia garante a possibilidade de acompanhamento da denúncia pelo denunciante, inclusive quando a denúncia é feita de forma anônima. Por meio de sistema eletrônico, todo o processo de tratativa da denúncia é evidenciado. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias.

Após a conclusão do processo de investigação, além da aplicação de medidas disciplinares, quando cabível, são gerados planos de ação em conjunto com as áreas envolvidas para mitigar os riscos identificados, como ação preventiva e melhorias nos controles internos. O Canal de Denúncia é objeto de periódicas campanhas internas de comunicação.

(iv) Órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

As denúncias são recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal e transmitidas para a Função Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia, que é responsável por avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias.

5.3 Programa de integridade

Cumpre ressaltar que conforme matriz aprovada pelo Conselho de Administração, denúncias contra diretores estatutários, membros do Comitê de Auditoria, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são destinadas a pessoas diferentes do fluxo padrão, a depender do denunciado, de forma a garantir a ausência de conflito de interesse.

(c) Se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia efetua a contratação de serviços especializados (consultorias, auditorias e avaliações jurídicas) para os processos de *due diligence* de todos os aspectos necessários para a avaliação dos riscos nas operações.

(d) Caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito nesta seção 5.3.

5.4 Alterações significativas

5.4 – Alterações significativas

Não houve alterações significativas quanto às práticas adotadas para gerenciamento de riscos em relação ao último exercício social.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
SIMPAR S.A.					
07.415.333/0001-20	Brasil	Não	Sim	28/12/2023	
Não	SIMPAR S.A.		Juridica	07.415.333/0001-20	
206.654.817	57,039	0	0,000	206.654.817	57,039
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
4.521.816	1,248	0	0,000	4.521.816	1,248
OUTROS					
151.125.453	41,713	0	0,000	151.125.453	41,713
TOTAL					
362.302.086	100,000	0	0,000	362.302.086	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
SIMPAR S.A.				**07.415.333/0001-20**	
FERNANDO ANTONIO SIMÕES					
088.366.618-90	Brasil	Sim	Sim	30/04/2024	
Não					
53.329.273	6,108	0	0,000	53.329.273	6,108
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
JSP HOLDING					
32.392.209/0001-34	Brasil	Não	Não	30/04/2024	
Não					
515.448.549	59,041	0	0,000	515.448.549	59,041
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
10.937.798	1,253	0	0,000	10.937.798	1,253
OUTROS					
293.324.913	33,598	0	0,000	293.324.913	33,598
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SIMPAR S.A.				**07.415.333/0001-20**	
873.040.533	100,000	0	0,000	873.040.533	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JSP HOLDING	**32.392.209/0001-34**	

FERNANDO ANTONIO SIMÕES

088.366.618-90	Brasil	Sim	Sim	30/04/2024	
Não					
148.917.116	52,000	0	0,000	148.917.116	52,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

JULIO EDUARDO SIMÕES

524.947.648-15	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

JUSSARA ELAINE SIMÕES

933.515.508-04	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000

Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social
TOTAL	0	0.000		

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**

CONTROLADORA / INVESTIDORA	CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JSP HOLDING	**32.392.209/0001-34**	

MARITA SIMÕES					
076.697.098-12	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

SOLANGE MARIA SIMÕES REIS					
906.438.528-91	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000

Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**
TOTAL	0	0.000		

AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000

TOTAL

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
JSP HOLDING				**32.392.209/0001-34**	
286.379.070	100,000	0	0,000	286.379.070	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	29/04/2024
Quantidade acionistas pessoa física	70.814
Quantidade acionistas pessoa jurídica	764
Quantidade investidores institucionais	919

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

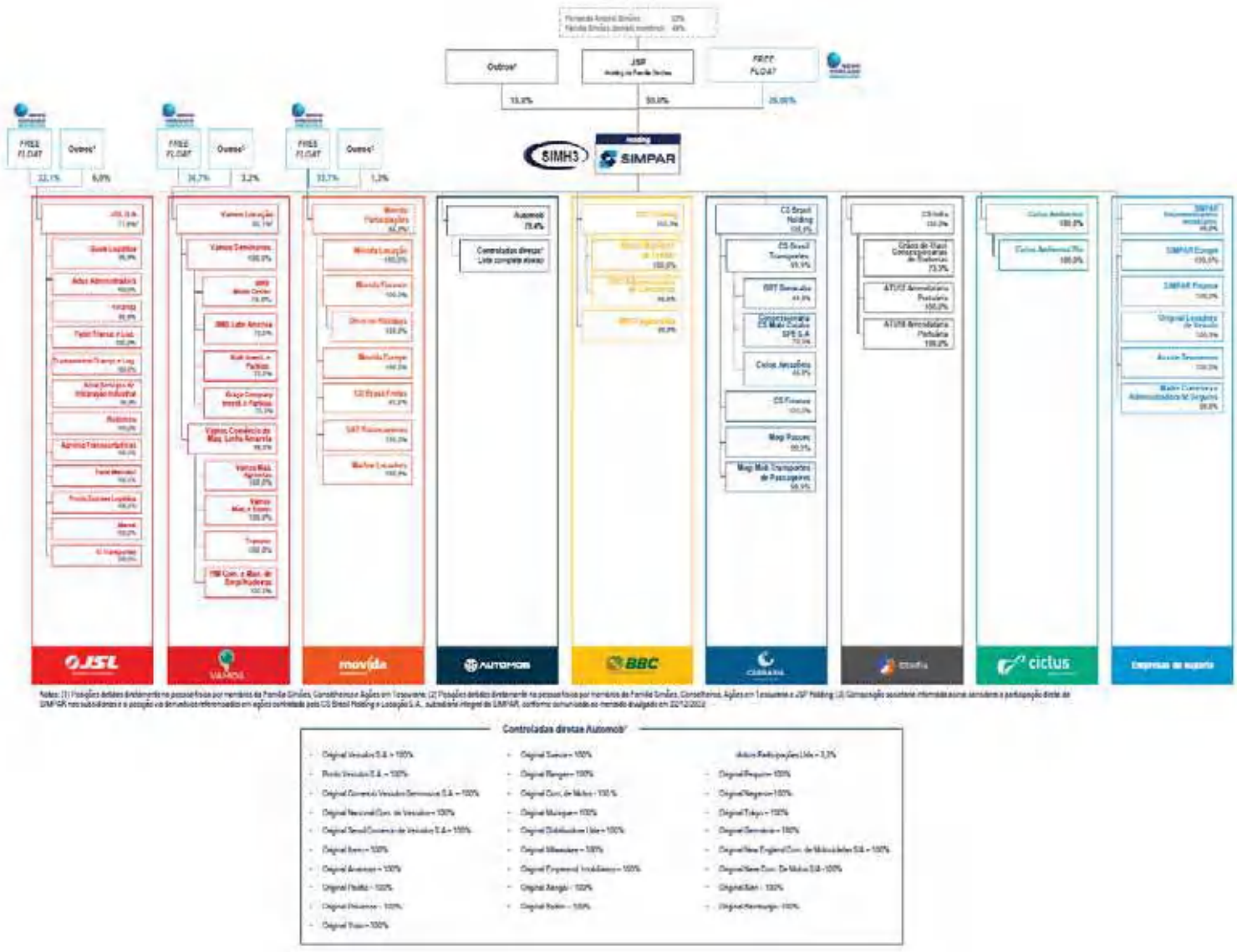
Quantidade ordinárias	121.834.637	33,628%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	121.834.637	33,628%

6.4 Participação em sociedades

Denominação Social	CNPJ	Participação do emisor (%)
CS BRASIL FROTAS S.A	27.595.780/0001-16	61,8
MOVIDA FINANCE S.A.	00.000.000/0000-00	100
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	07.976.147/0001-60	100
MOVIDA EUROPE	00.000.000/0000-00	100
SAT RASTREAMENTO	00.000.000/0000-00	100
MARBOR LOCADORA	00.000.000/0000-00	100

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5 – Organograma: inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando: (a) todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações; (b) principais controladas e coligadas do emissor; (c) participação do emissor em sociedades do grupo; (d) participação de sociedades do grupo no emissor; e. principais sociedades sob controle comum



6.6 Outras informações relevantes

6.6 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Conforme comunicado ao mercado divulgado em 22 de dezembro de 2023[1] pela Companhia, foi informada (i) a alienação de 23.322.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e (ii) a realização de contratos derivativos de liquidação financeira referenciados em 23.322.000 ações ordinárias de emissão da Companhia por meio de uma subsidiária integral da SIMPAR. A Operação em conjunto teve por efeitos:

1. Redução da participação direta da SIMPAR para baixo do patamar de 60% do total de ações ordinárias emitidas pela Movida por meio da Alienação – uma redução de 6,44 p.p. na participação da SIMPAR na Movida;

2. Aumento da participação indireta da SIMPAR em derivativos de liquidação financeira referenciados em valores mobiliários de emissão da Movida para cima do patamar de 5% do total de ações ordinárias emitidas pela Movida por meio do Termo Sintético – um aumento de 6,44 p.p. da participação econômica indireta da SIMPAR na Movida, efetivando que a exposição econômica continue a mesma.

[1] https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/437bf607-6e35-4ac9-973f-608b2497e42d/b815733e-b3e5-3adc-bab3-b17411c9b29a?origin=1

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 – Órgãos da administração: descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

A estrutura administrativa da Companhia é constituída pelo Conselho de Administração e pela diretoria estatutária.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração será composto por 5 (cinco) membros eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe as atribuições previstas em lei e no estatuto social da Companhia.

Diretoria

A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração, com mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reeleitos, cumprindo-lhe as atribuições previstas em lei e no estatuto social da Companhia.

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Para mais informações sobre descrições, competências e atribuições do conselho de administração, diretoria e conselho fiscal, vide estatuto social e respectivos regimentos internos, conforme o caso, disponíveis para consulta no site de relações com investidores da Companhia (https://ri.movida.com.br).

(a) Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

A Companhia possui "*Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria*", aprovada pelo Conselho de Administração, a qual pode ser consultada no site: https://ri.movida.com.br.

De maneira geral, a indicação de membros do Conselho de Administração, incluindo os membros independentes, e da Diretoria, deverá obedecer aos seguintes critérios, além dos requisitos legais, regulamentares, e daqueles expressos no Estatuto Social, no Regulamento do Novo Mercado e demais pactos societários porventura existentes que tenham a Companhia como objeto: (i) possuir alinhamento e comprometimento com os valores e à cultura da Companhia e suas políticas internas; (ii) ter reputação ilibada, conforme estabelecido pelo artigo 147, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações; (iii) ter formação acadêmica, conhecimento e experiência profissional compatíveis com as suas atribuições, conforme descritas no Estatuto Social da Companhia; (iv) estar isento de conflito de interesse com a Companhia; e (v) ter disponibilidade de tempo para dedicar-se adequadamente à função e responsabilidade assumida, que vai além da presença nas reuniões do conselho e da leitura prévia da documentação.

(b) Se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

(i) A periodicidade das avaliações e sua abrangência

Com o objetivo de aprimorar continuamente a sua efetividade, auxiliando os próprios Conselheiros a analisarem suas contribuições bem como estabelecer planos de ação para o constante aperfeiçoamento do órgão, o Conselho de Administração realizará, no mínimo a cada 1 (um) ano, a avaliação formal do desempenho do próprio Conselho de Administração, como órgão colegiado, de cada um de seus membros, individualmente, dos Comitês, do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor Presidente.

A condução do processo de avaliação é de responsabilidade do Presidente do Conselho de Administração e é facultativa a utilização de assessoria externa especializada.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(ii) Metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações

Em relação à metodologia adotada, o processo da última avaliação realizada compreendeu as seguintes etapas: (a) aplicação de instrumentos, questionários, entrevistas individuais e de escuta para a coleta dos dados necessários; (b) realização de *benchmark* com empresas nacionais abertas na B3, em sua maioria de controle acionário familiar; e (c) tabulação dos dados para a produção do relatório e consequente apresentação ao Conselho de Administração.

O processo de avaliação foi estruturado levando em consideração as características/responsabilidades especificas do Conselho de Administração, de seus membros, seu Presidente e de cada um dos Comitês, buscando, assim, alcançar um alto nível de especialização durante a avaliação.

Os principais critérios utilizados na avaliação dos membros do Conselho de Administração e dos Comitês foram: (i) dinâmica do colegiado; (ii) alinhamento estratégico; (iii) alinhamento cultural; (iv) alinhamento com a gestão; (v) consciência digital.

(iii) Se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

A Companhia contratou os serviços da Exec Consultoria em Recursos Humanos Ltda. para auxiliar no procedimento de avaliação da efetividade do Conselho de Administração, tendo realizado internamente a avaliação da efetividade dos Comitês de Assessoramento.

(c) Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com a "*Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesses* ", os potenciais conflitos de interesse são aqueles nos quais os objetivos pessoais dos tomadores de decisão, por qualquer razão, possam não estar alinhados aos objetivos da Companhia em matérias específicas.

Tendo em vista o potencial conflito de interesses nestas situações, a Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus acionistas, administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionadas, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Nas situações em que as Transações com Partes Relacionadas necessitem de aprovação nos termos da referida Política, a pessoa envolvida no processo de aprovação que tenha um potencial conflito de interesse com a recomendação ou decisão a ser tomada, deverá declarar-se impedida, explicando seu envolvimento na transação e, se solicitado, fornecendo detalhes da transação e das partes envolvidas. O impedimento deverá constar da ata da reunião do órgão social que deliberar sobre a transação, e a referida pessoa deverá se afastar das discussões e deliberações.

Caso alguma pessoa em situação potencial de conflito de interesses não manifeste a questão, qualquer outro membro do órgão ao qual pertence que tenha conhecimento da situação poderá fazê-lo. A ausência de manifestação voluntária de qualquer tomador de decisão será considerada violação aos princípios da boa governança corporativa e a da Política, devendo tal comportamento ser levado ao imediato conhecimento do Conselho de Administração.

(e) Se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Não há objetivo específico com relação à diversidade de gênero, cor, raça ou outros atributos entre os membros dos órgãos da Companhia.

(f) Papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A governança em sustentabilidade na Companhia tem instâncias formais, como o Comitê de Sustentabilidade, além de grupos de trabalho e uma Academia Executiva de Sustentabilidade. O Conselho de Administração, mais alto órgão de governança, tem olhar atento no acompanhamento do desempenho socioambiental e financeiro, sendo responsável pela validação de estratégia e alinhamento da visão do negócio. O Comitê de Sustentabilidade possui caráter corporativo e está diretamente vinculado ao Comitê de Administração da Companhia, ao qual reporta, os resultados das ações realizadas e dos indicadores monitorados para uma atuação equilibrada entre as buscas por desempenho

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

econômico e socioambiental. Nesse contexto, realiza análises de cenários de riscos e de oportunidades. É também responsável por zelar pelo cumprimento de obrigações, investimentos e projetos socioambientais. Para tanto, é liderado por um conselheiro da SIMPAR, um membro independente e pelo Diretor Presidente da Companhia, somando três integrantes e conta com a participação de executivos da Companhia. Para garantir o compromisso com a sustentabilidade e aspectos ESG, compartilha experiências e projetos com os demais comitês de sustentabilidade das controladas da SIMPAR. Os diretores e demais colaboradores são orientados a considerar riscos e oportunidades associados ao meio ambiente e ao clima, a mitigação de impactos e a identificação de oportunidades de eficiência na operação e na cadeia de valor, com a proteção dos recursos naturais.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0
TOTAL = 16	**0**	**16**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	5	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho Fiscal - Suplentes	0	3	0	0	0	0	0
TOTAL = 16	**0**	**16**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 – Conselho de Administração: em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

(a) Órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração

A Companhia possui Comitê de Auditoria estatutário, que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estabelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno, aprovado pelo Conselho de Administração. O Comitê de Auditoria tem por objetivo assessorar o Conselho de Administração quanto à supervisão da qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes, o Comitê exerce suas funções em conformidade com as disposições do Estatuto Social, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculadas àquelas do Conselho de Administração. O comitê responde e reporta suas atividades ao Conselho de Administração, por intermédio do Coordenador do Comitê.

A íntegra do regimento interno do Comitê de Auditoria poderá ser acessada no site da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), na categoria "Regimento Interno do Comitê de Auditoria Estatutário", e no site de relações com investidores da Companhia (http://ri.movida.com.br), na aba "Governança Corporativa" e no ícone "Estatuto social, Políticas e Acordos".

(b) De que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de contratação de serviços de extra-auditoria. O Conselho de Administração da Companhia seleciona o serviço de auditoria independente dentre as empresas com melhores reputação e experiência no mercado. Nos termos do Estatuto Social da Companhia, os resultados e apontamentos de risco da auditoria deverão ser reportados ao Conselho de Administração, adicionalmente, compete ao Comitê de Auditoria opinar sobre a contratação e destituição dos serviços de auditoria independente.

(c) Se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Companhia possui um canal de denúncias como meio de comunicação disponibilizado para os colaboradores, terceiros, prestadores de serviços e clientes denunciarem ações, omissões, irregularidades, desconformidades, qualquer fato que contrarie a legislação e regulamentações vigentes e/ou as normas e condutas descritas no Código de Conduta e demais políticas e normas internas da Companhia. Dentre esses temas, estão incluídos temas ligados a práticas ASG e de conformidade.

Nos casos de denúncias que envolvam diretores estatutários, membros dos Conselhos de Administração, Comitê de Auditoria e Comitê de Ética e Conformidade, esta é encaminhada diretamente aos membros do Conselho de Administração ou do Comitê de Auditoria (considerando critérios definidos na Matriz de Comunicação do Canal), exceto para a pessoa denunciada. O Conselho de Administração e/ou Comitê de Auditoria tem a prerrogativa de contratar empresas que apoiem neste processo e de conduzir a investigação de forma independente, bem como de aplicar as medidas que julgar necessárias a cada caso.

O canal poderá ser acessado 24 horas, 7 dias por semana, pelos seguintes meios:

- Ligar no nº 0800 726 7111; ou

- Registrar a denúncia através do endereço http://www.contatoseguro.com.br/movida; ou

- Enviar um e-mail para: canaldedenuncia@movida.com.br

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

Nome ADALBERTO CALIL **CPF:** 277.518.138-49 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Advogado **Data de Nascimento:** 27/07/1950

Experiência Profissional: O Sr. Adalberto Calil é graduado em direito pela faculdade de direito Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP) em 1973. Foi assessor e consultor jurídico de empresas e grupos econômicos em diversos segmentos, tais como: químico, papel, florestal, transportes & logística, cerâmico, metalúrgico, portuário e hospitalar. O Sr. Adalberto Calil é sócio fundador, em 1974, do escritório de advocacia Radi, Calil e Associados, com atuação predominante nas áreas do direito societário e tributário. Atualmente, o Sr. Adalberto Calil é presidente do Conselho de Administração da JSL S.A. e membro do Conselho de Administração da Companhia. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2024	Sim	30/11/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome AUGUSTO MARQUES DA CRUZ FILHO **CPF:** 688.369.968-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 16/10/1952

Experiência Profissional: Augusto Marques da Cruz Filho é graduado em Economia pela FEA-USP, pós-graduado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas, com especialização no Institut Européen d' Administration des Affaires. Foi Diretor Presidente do Grupo Pão de Açúcar (setor de varejo de alimentos) e Diretor Administrativo Financeiro do Grupo Bunge - Setor Minero-Químico. Atuou como membro do Conselho de Administração da Arafértil Fertilizantes S.A. (setor de fertilizantes), do Grupo Pão de Açúcar, da B2W (Submarino.com e Americanas.com), e como membro do Conselho Consultivo da Santa Bárbara Engenharia. Atualmente é membro do Conselho de Administração da General Shopping S.A. (setor de shopping center), Vice Presidente do Conselho de Administração da BRF (setor de alimentos) e Presidente do Conselho de Administração da BR - Distribuidora (Petrobras Distribuidora S.A. - maior empresa de varejo de combustível e Lubrificantes). Atua também como sócio da MC&F Consultoria Financeira Ltda. (empresa de consultoria financeira). Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: General Shopping S.A, BRF (setor de alimentos) e BR - Distribuidora (Petrobras Distribuidora S.A. Sócio da MC&F Consultoria Financeira Ltda e SIMPAR S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Assembleia Geral Ordinária 2025	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Sim	06/04/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome DENYS MARC FERREZ **CPF:** 009.018.327-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 20/07/1970

Experiência Profissional: É graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na Pricewaterhouse (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da JSL S.A. em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Assembleia Geral Ordinária 2025	Conselho de Administração (Efetivo)		29/04/2024	Sim	30/11/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome FERNANDO ANTONIO SIMÕES **CPF:** 088.366.618-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 13/06/1967

Experiência Profissional: Desde 1981 atua na JSL S.A., empresa do setor de transporte rodoviário e logística do grupo econômico da Companhia, e desde 2009 ocupa o cargo de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da JSL. O Sr. Simões é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Simpar S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	Assembleia Geral Ordinária 2025	Presidente do Conselho de Administração		29/04/2024	Sim	30/11/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome GUSTAVO HENRIQUE PAGANOTO MOSCATELLI **CPF:** 353.651.228-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de Empresas **Data de Nascimento:** 12/04/1986

Experiência Profissional: Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli é graduado em Administração de Empresas, com MBA em Finanças. Possui experiência como Diretor Financeiro na Gafisa (empresa do setor de construção), tendo atuado por mais de 10 anos nessa empresa. Foi admitido como Diretor Administrativo e Financeiro da Vamos em 2017, onde permaneceu até 2023. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2023	2 anos	Diretor Presidente / Superintendente		31/03/2023	Sim	31/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome JAMYL JARRUS JÚNIOR **CPF:** 935.102.339-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 04/11/1974

Experiência Profissional: Diretor Comercial desde Novembro de 2013. Graduado em Administração de Empresas pela UniCenp, com especialização em Finanças pela FGV, Pós-Graduação em Política Contemporânea pela Universidade Federal do Paraná e Pós-Graduação em Ciência Política no Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão. Possui 16 anos de experiência no mercado de locação de veículos, sendo 12 destes na Unidas S.A, onde atuou como Diretor Comercial nos produtos de Locação Eventual (rent a car), Terceirização de Frotas e Diretor Geral da empresa Best Fleet (Locação de Frota Premium). Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jamyl é associado ao Instituto Brasileiro dos Executivos de Finanças ±IBEF Rio de Janeiro desde 01/07/2017.. O Sr. Jamyl não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	09/08/2024	31/03/2025	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	09/08/2024	Sim	25/09/2018

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome MARCELO JOSÉ FERREIRA E SILVA **CPF:** 018.752.214-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 18/03/1951

Experiência Profissional: Marcelo José Ferreira e Silva graduou-se em economia pela Universidade Federal de Pernambuco ±UFPE em 1972, em Ciências Contábeis pela Universidade Católica de Pernambuco ±UNICAP e pós-graduado em Administração Financeira pela Fundação de Ensino Superior de Pernambuco ±FESP. Iniciou sua carreira atuando na área de auditoria na empresa Arthur Andersen & Co entre 1971 e 1978. Trabalhou na área financeira na empresa Grupo Bompreço, entre os anos de 1978 a 2001. Atuou como diretor superintendente na empresa G. BARBOSA no ano de 2002 e na empresa Casas Pernambucanas durante o período de 2002 a 2009. De 2009 a 2015, ocupou o cargo de Diretor Superintendente da Companhia. É membro do Conselho de Administração da Óticas Carol S.A. e da Indústrias Reunidas Raymundo da Fonte S/A desde 2013, e em 2015 foi eleito membro do Conselho de Administração do Grupo Sílvio Santos. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	29/04/2024	2 anos	Conselho de Adm. Independente (Efetivo)		29/04/2024	Sim	30/11/2016

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome PEDRO ROQUE DE PINHO DE ALMEIDA **CPF:** 232.942.528-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 21/05/1963

Experiência Profissional: Pedro Roque de Pinho de Almeida é graduado em Engenharia Mecânica e possui MBA em Marketing. Foi presidente do conselho da ANAV (Associação Nacional de empresas de aluguel de veículos e gestão de frotas) e acumula ampla experiência no setor automotivo da Europa, passando por instituições como Grupo SAG e Sofinloc. Pedro ocupou o cargo de Diretor Presidente da Unidas por sete anos e foi presidente do Conselho de Administração por outros 2. Atuou ainda como Diretor Presidente da SIVA e SOAUTO, do grupo VW de Portugal. Pedro de Almeida está no grupo desde 2022, onde atuou como CFO da Drive on Holidays. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	31/03/2023	2 anos	Outros Diretores	Diretor Administrativo-Financeiro	31/03/2023	Sim	31/03/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.4 Composição dos comitês

Nome: AUGUSTO MARQUES DA CRUZ FILHO **CPF:** 688.369.968-68 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 16/10/1952

Experiência Profissional:

Augusto Marques da Cruz Filho é graduado em Economia pela FEA-USP, pós-graduado pelo Instituto de Pesquisas Econômicas, com especialização no Institut Européen d' Administration des Affaires. Foi Diretor Presidente do Grupo Pão de Açúcar (setor de varejo de alimentos) e Diretor Administrativo Financeiro do Grupo Bunge - Setor Minero-Químico. Atuou como membro do Conselho de Administração da Arafértil Fertilizantes S.A. (setor de fertilizantes), do Grupo Pão de Açúcar, da B2W (Submarino.com e Americanas.com), e como membro do Conselho Consultivo da Santa Bárbara Engenharia. Atualmente é membro do Conselho de Administração da General Shopping S.A. (setor de shopping center), Vice Presidente do Conselho de Administração da BRF (setor de alimentos) e Presidente do Conselho de Administração da BR - Distribuidora (Petrobras Distribuidora S.A. - maior empresa de varejo de combustível e Lubrificantes). Atua também como sócio da MC&F Consultoria Financeira Ltda. (empresa de consultoria financeira). Membro do Conselho de Administração das seguintes empresas: General Shopping S.A, BRF (setor de alimentos) e BR - Distribuidora (Petrobras Distribuidora S.A. Sócio da MC&F Consultoria Financeira Ltda e SIMPAR S.A. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	5 anos			31/05/2024	Sim	31/05/2023
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	1 ano			31/05/2024	Sim	31/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: DENYS MARC FERREZ **CPF:** 009.018.327-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 20/07/1970

Experiência Profissional:

É graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na Pricewaterhouse (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da JSL S.A. em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	1 ano			31/05/2024	Sim	31/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: JOSÉ MAURO DEPES LORGA **CPF:** 711.509.277-04 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Economista **Data de Nascimento:** 05/11/1960

Experiência Profissional:

José Mauro Depes Lorga é graduado em Economia pelo Instituto Metodista Bennett, com MBA Executivo em Finanças pelo IBMEC. Atua como Professor Convidado da Fundação Dom Cabral – FDC e Diretor Voluntário da Junior Achievement (ONG de Empreendedorismo). Atua como Diretor de Operações – COO – Fundação do Câncer e Hospital Fundação do Câncer (desde 2015) e como membro do Comitê de Auditoria da Movida Participações S.A. (2019). Atuou como Diretor Executivo (CFO) na empresa GiraMais – Holding Grupo Giraffas e Diretor Presidente (CEO) da Brasil Gourmet Indústria e Comércio de Alimentos (2014). Entre 2011 e 2012, foi Diretor (CFO) na empresa Casa Saba – SA – maior empresa de atividades de logística e venda de medicamentos da América Latina. Entre 2009 e 2011, foi Diretor (COO) no Grupo Umbria, CFO do Grupo Outback SteakHouse e Starbucks Cafe (2007-2009), Gerente de Produtos – LA – Bank of America – Miami- EUA (2001-2006) Gerente de Finanças, Impostos e Imobiliário no McDonalds. O critério utilizado na determinação de sua independência foi o previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	5 anos			31/05/2024	Sim	31/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	

Nome: PEDRO ROQUE DE PINHO DE ALMEIDA **CPF:** 232.942.528-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 21/05/1963

Experiência Profissional:

Pedro Roque de Pinho de Almeida é graduado em Engenharia Mecânica e possui MBA em Marketing. Foi presidente do conselho da ANAV (Associação Nacional de empresas de aluguel de veículos e gestão de frotas) e acumula ampla experiência no setor automotivo da Europa, passando por instituições como Grupo SAG e Sofinloc. Pedro ocupou o cargo de Diretor Presidente da Unidas por sete anos e foi presidente do Conselho de Administração por outros 2. Atuou ainda como Diretor Presidente da SIVA e SOAUTO, do grupo VW de Portugal. Pedro de Almeida está no grupo desde 2022, onde atuou como CFO da Drive on Holidays. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21.

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê Financeiro		Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	1 ano			31/05/2024	Sim	31/05/2024

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

Nome: RICARDO FLORENCE DOS SANTOS **CPF:** 812.578.998-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 26/02/1955

Experiência Profissional:

O Sr. Florence dos Santos atua como membro independente do Conselho de Administração da Movida Aluguel de Carros S.A. desde 2016, como membro do Conselho Fiscal da CPFL Energia desde 2017 e da Marfrig Global Foods desde 2020. Acumula na MOVIDA os comitês de Auditoria e Financeiro. Atuou como Vice-Presidente de Finanças (CFO) da Marfrig Global Foods S.A entre 2013 e 2016 e como Diretor Estatutário de Relações com Investidores entre 2007 e 2014. Engenheiro químico formado pela Escola Politécnica da USP e em Administração de Empresas pela Universidade Mackenzie, tem MBA em Estratégia e Finanças pelo IBMEC-SP. Atuou anteriormente no Grupo Pão de Açúcar por 16 anos (1984-2000) em diversos cargos como Diretor de Planejamento Estratégico, Financeiro e Diretor Estatutário de Relações com Investidores. Foi também responsável pelas áreas de RI da UOL Inc. (Grupo Folha de São Paulo x15;x13;x13;x13;x12;x15;x13;x13;x14;xC;e Brasil Telecom (2005-2007). Atuou em diversos processos de abertura de capital, fusões, aquisições e vendas de ativos nas empresas em que trabalhou. Participou dos Conselhos de Administração do Grupo Pão de Açúcar (1995-1999), UOL ±Grupo Folha (2001) e IBRI ±Instituto Brasileiro de Relações com Investidores (1998-2001 e 2014-2019), onde também foi presidente-executivo de 2010 a 2013 e do Conselho Consultivo da Dentalcorp S.A. (2002 a 2006). Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM, do BACEN ou da SUSEP e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou objeto de decisão final administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução CVM nº 50/21

Comitês:

Tipo comitê	Tipo auditoria	Cargo ocupado	Data posse	Prazo mandato	Descrição de outros comitês	Descrição de outro cargo/função	Data da eleição	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Comitê de Auditoria	Comitê de Auditoria Estatuário aderente a Resolução CVM nº 23/21	Membro do Comitê (Efetivo)	31/05/2024	5 anos			31/05/2024	Sim	31/05/2023

Condenações:

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
N/A	N/A

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Na data deste Formulário de Referência, não há relação conjugal, união estável ou parentesco relacionadas aos administradores da Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	

Exercício Social 31/12/2021

Administrador do Emissor

FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

SIMPAR S.A.	07.415.333/0001-20		
Diretor Presidente e Controlador Direto	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

N/A

Exercício Social 31/12/2022

Administrador do Emissor

FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

SIMPAR S.A.	07.415.333/0001-20		
Diretor Presidente e Controlador Direto	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Identificação	CPF/CNPJ	Tipo de relação do Administrador com a pessoa relacionada	Tipo de pessoa relacionada
Cargo/Função	**Passaporte**	**Nacionalidade**	

Exercício Social 31/12/2023

Administrador do Emissor

FERNANDO ANTONIO SIMÕES	088.366.618-90	Controle	Controlador Indireto
Presidente do Conselho de Administração	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Pessoa Relacionada

SIMPAR S.A.	07.415.333/0001-20		
Diretor Presidente e Controlador Direto	N/A	Brasileiro(a) - Brasil	

Observação

N/A

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7 – Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

A Simpar S.A., controladora da Companhia, mantém uma apólice de seguro de Responsabilidade Civil de Diretores e Administradores (D&O), com vigência de 13/06/2024 a 13/06/2025, que abrange também todas as suas controladas e seus respectivos administradores, incluindo a Companhia e os seus administradores. Este seguro prevê o pagamento ou reembolso de despesas até o valor máximo de USD30.000.000 (trinta milhões de dólares).

A apólice de seguro contratada possui coberturas para processos ou procedimentos administrativos, arbitrais e/ou judiciais; processos judiciais ou arbitrais movidos pela própria Companhia ou por suas controladas ou subsidiárias contra seus respectivos administradores; e cobertura para processos judiciais movidos por um administrador contra outro administrador, também no valor de USD30.000.000 (trinta milhões de dólares). A apólice de seguro contratada não possui cobertura para pagamento de multas e penalidades impostas aos administradores.

O valor do prêmio pago em relação à apólice de seguro acima mencionada é de USD 41.117 (quarenta e um mil, cento e dezessete dólares).

7.8 Outras informações relevantes

7.8 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 7 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1 – Política ou prática de remuneração

(a) Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A prática de remuneração da Companhia tem como objetivo atrair e reter profissionais altamente qualificados em seu Conselho de Administração, Diretoria estatutária e não estatutária, a fim de estimular uma boa performance e alinhar os membros destes órgãos aos objetivos de longo prazo da Companhia. A remuneração dos Administradores é aprovada pela Assembleia Geral.

(b) Práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:

(i) Os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam

O Conselho de Administração, tem as seguintes atribuições:

- Aprovar as diversas formas de remuneração fixa e variável, além de benefícios e programas especiais de recrutamento e desligamento;
- Discutir, analisar e supervisionar a implementação e operacionalização dos modelos de remuneração existentes, discutindo os princípios gerais da política de remuneração dos colaboradores e recomendando o seu aprimoramento à luz dos princípios da política; e
- Propor o montante da remuneração global dos administradores a ser submetido à Assembleia Geral Ordinária.

(ii) Critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos

Adotamos estratégias de remuneração e benefícios que variam de acordo com a área de atuação e com parâmetros de mercado. Periodicamente, verificamos esses parâmetros por meio de:

- Participação em pesquisas realizadas em âmbito nacional; e
- Participação em fóruns especializados em remuneração e benefícios.

(iii) Com que frequência e de que forma o conselho de administração avalia a adequação da política de remuneração do emissor

O Conselho de Administração avalia no mínimo anualmente a adequação da prática relacionada à remuneração dos administradores da Companhia.

(c) Composição da remuneração, indicando:

(i) Descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:

- **Seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**
- **Sua proporção na remuneração total nos últimos três exercícios sociais**

8.1 Política ou prática de remuneração

- **Sua metodologia de cálculo e de reajuste**
- **Principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**

Conselho de Administração

A remuneração dos membros do Conselho de Administração é composta por 12 parcelas fixas mensais a título de pró-labore.

Diretoria Estatutária

A porção fixa da remuneração para os membros da Diretoria estatutária é composta por doze parcelas fixas mensais a título de pró-labore e visa reconhecer o valor do cargo e das responsabilidades inerentes à posição, bem como refletir as condições gerais do mercado.

A porção variável da remuneração (bônus), quando aplicável, é estabelecida independentemente para cada membro e condicionada ao cumprimento de determinadas metas de suas respectivas áreas e da própria Companhia, sendo que a proporção desta última para apuração da parcela variável é determinada em função do cargo exercido. Assim, a remuneração praticada concilia objetivos de curto, médio e longo prazos e tem como objetivo estimular e premiar o alcance das metas corporativas e a superação de metas individuais estabelecidas. Adicionalmente, podem ser estabelecidas premiações extraordinárias por entregas de resultados excepcionais.

Além da remuneração descrita acima, os membros deste órgão têm a possibilidade de aderir a planos de assistência médica e odontológica em condições mais favoráveis às praticadas no mercado, em função das parcerias estabelecidas pela Companhia com os administradores de tais planos de assistência. A empresa oferece um plano diferenciado de assistência médica familiar para os membros da Diretoria Estatutária, subsidiado em 30% para o titular, cônjuge e dependentes (filhos (as) até 18 anos).

A Companhia fez o pagamento a determinados administradores de uma remuneração de incentivo vinculada à conclusão de sua oferta pública inicial de ações e aos seus termos e condições finais. Parte da referida remuneração foi mediante pagamento em dinheiro e o restante no âmbito do Programa de Opção de Compra de Ações da Companhia ou do Programa de Ações Restritas da Companhia, conforme descritos no item 12.4 deste Formulário de Referência.

Conselho Fiscal

A remuneração dos membros do conselho fiscal não poderá ser inferior, para cada membro em exercício, a dez por cento da que, em média, for atribuída a cada diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. O Conselho Fiscal foi instalado em Reunião do Conselho de Administração realiza em 13 de janeiro de 2017 em caráter não permanente.

Comitê Financeiro

O Comitê Financeiro e de Suprimentos é um órgão não deliberativo composto por três membros, sendo um membro da Diretoria Estatutária, um membro do Conselho de Administração e um Diretor Estatutário da Controladora. O órgão conta com um membro independente, o qual também é membro independente do Conselho de Administração, sendo o único dos membros a receber remuneração pela sua participação, a qual compreende parcelas fixas mensais a título de *pro labore*.

Comitê de Sustentabilidade

O Comitê de Sustentabilidade é um órgão não deliberativo composto por três membros, sendo um membro da Diretoria Estatutária, um membro do Conselho de Administração da Controladora e mais um membro. Os membros recebem remuneração pela sua participação, a qual compreende parcelas fixas mensais a título de pró-labore ou nota fiscal.

8.1 Política ou prática de remuneração

Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria é um órgão não deliberativo composto por três membros, sendo um membro do Conselho de Administração da Companhia, um membro do Conselho de Administração da Controladora e mais um membro. Os membros recebem remuneração mensal a título de *pró--labore*.

Exercício Social de 2023	Renumeração Fixa	Benefícios	Renumeração Variável	Renumeração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	100%
Comitê Financeiro	100%	-	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	100%	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%
Diretoria	51,90%	1,54%	26,40%	20,16%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	100%

Exercício Social de 2022	Renumeração Fixa	Benefícios	Renumeração Variável	Renumeração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	100%
Comitê Financeiro	100%	-	-	-	100%
Comitê de Sustentabilidade	100%	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%
Diretoria	35,16%	1,37%	44,77%	18,70%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	100%

Exercício Social de 2021	Renumeração Fixa	Benefícios	Renumeração Variável	Renumeração Baseada em Ações	Total
Conselho de Administração	100%	-	-	-	100%
Comitê Financeiro	N/A	-	-	-	0%
Comitê de Sustentabilidade	100%	-	-	-	100%
Comitê de Auditoria	100%	-	-	-	100%
Diretoria	48%	1%	38%	13%	100%
Conselho Fiscal	100%	-	-	-	100%

8.1 Política ou prática de remuneração

(ii) Razões que justificam a composição da remuneração

O modelo e a composição da remuneração têm o objetivo de refletir as responsabilidades dos cargos ocupados pelos administradores da Companhia, as práticas de mercado e seu nível de competitividade, de forma a atender as necessidades estratégicas da Companhia e atrair, reter e motivar profissionais.

(iii) A existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato

Não aplicável, uma vez que todos os membros são remunerados.

(d) Existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos

Não há qualquer remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores.

(e) Existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Não há qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário da Companhia.

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4,00	0,00	9,00
Nº de membros remunerados	5	4,00	0,00	9,00
Esclarecimento			O Conselho Fiscal não foi instalado para o exercício social de 2024, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 26 de abril de 2024.	
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	4.344.000,00	0,00	6.236.520,00
Benefícios direto e indireto	0,00	102.291,00	0,00	102.291,00
Participações em comitês	416.275,80	0,00	0,00	416.275,80
Outros	0,00	699.600,00	0,00	699.600,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.173.200,00	0,00	3.173.200,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	17.929.513,20	0,00	17.929.513,20
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.106.600,00	0,00	1.106.600,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	n/a	
Total da remuneração	2.308.795,80	27.355.204,20	0,00	29.664.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25	2,92	12,17
Nº de membros remunerados	5,00	4,25	2,92	12,17
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.906.520,00	4.610.600,00	315.289,28	6.832.409,28
Benefícios direto e indireto	0,00	163.417,00	0,00	163.417,00
Participações em comitês	429.655,07	0,00	0,00	429.655,07
Outros	0,00	887.533,33	0,00	887.533,33
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo “Outros” acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.296.160,00	0,00	1.296.160,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo “Outros” acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.135.408,36	0,00	2.135.408,36
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.336.175,07	10.593.118,69	315.289,28	13.244.583,04

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,75	3,08	13,83
Nº de membros remunerados	5,00	5,75	3,08	13,83
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	5.848.326,67	308.824,96	8.049.671,63
Benefícios direto e indireto	0,00	261.080,94	0,00	261.080,94
Participações em comitês	581.792,88	0,00	0,00	581.792,88
Outros	0,00	859.700,00	0,00	859.700,00
Descrição de outras remunerações fixas	.	Os valores descritos no campo “Outros” acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	-	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.520.222,22	0,00	3.520.222,22
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5.020.911,47	0,00	5.020.911,47
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	Os valores descritos no campo “Outros” acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	-	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.567.688,89	0,00	3.567.688,89
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.474.312,88	19.077.930,19	308.824,96	21.861.068,03

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4,42	2	11,42
Nº de membros remunerados	5	4,42	2	11,42
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	4.514.666,67	197.838,06	6.605.024,73
Benefícios direto e indireto	0,00	155.473,30	0,00	155.473,30
Participações em comitês	581.792,88	0,00	0,00	581.792,88
Outros	0,00	713.666,68	0,00	713.666,68
Descrição de outras remunerações fixas		Os valores descritos no campo “Outros” acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	.	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.662.848,49	0,00	1.662.848,49
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.168.085,96	0,00	3.168.085,96
Descrição de outras remunerações variáveis	0,00	Os valores descritos no campo “Outros” acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	0,00	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.630.490,51	0,00	1.630.490,51
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.		Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.474.312,88	11.845.231,61	197.838,06	14.517.382,55

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	0	**9,00**
Nº de membros remunerados	0,00	4,00	0	**4,00**
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa		Membros não remunerados conforme política da empresa	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4.442.480,00	0,00	**4.442.480,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3.173.200,00	0,00	**3.173.200,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social				**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25	2,92	**12,17**
Nº de membros remunerados	0,00	4,25	0,00	**4,25**
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa		Membros não remunerados conforme política da empresa	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.330.000,00	0,00	**5.330.000,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7.462.000,00	0,00	**7.462.000,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1.296.160,00		**1.296.160,00**

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,75	3,08	**13,83**
Nº de membros remunerados	0,00	5,75	0,00	**5,75**
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa		Membros não remunerados conforme política da empresa	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5.863.900,00	0,00	**5.863.900,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4.188.500,00	0,00	**4.188.500,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3.520.222,22	0,00	**3.520.222,22**

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,42	2,00	**11,42**
Nº de membros remunerados	0	4,42	0	**4,42**
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa		Membros não remunerados conforme política da empresa	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3.422.500,00	0,00	**3.422.500,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1.662.848,00	0,00	**1.662.848,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social		1.662.848,00		**1.662.848,00**

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações

(a) Termos e condições gerais

A Assembleia Geral de Acionistas da JSL S.A., a controladora da Companhia ("JSL"), aprovou em 8 de fevereiro de 2010, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da JSL ("Plano de Opção de Compra de Ações da JSL ") que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da JSL para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle, incluindo a Companhia.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Simpar, realizada em 5 de agosto de 2020, foi aprovada a assunção pela Simpar dos direitos e obrigações decorrentes do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL e do Plano de Ações Restritas e *M atching* da JSL, sendo que para este último não houve abrangência aos administradores da Companhia.

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Simpar ("Beneficiários ") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração da Simpar, com base em contratos de opção de compra de ações que venham a ser celebrados pela Simpar e os Beneficiários de tal plano, o que abrange, inclusive, administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia.

O Plano de Opção de Compra de Ações da JSL tem por objetivos: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Simpar; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Simpar aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, inclusive a Companhia; e (c) possibilitar à Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, inclusive a Companhia, atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

(b) Data de aprovação e órgão responsável

A Assembleia Geral de Acionistas da JSL, aprovou em 8 de fevereiro de 2010, o Plano de Opção de Compra de Ações da JSL.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Simpar, realizada em 5 de agosto de 2020, foi aprovada a assunção pela Simpar dos direitos e obrigações decorrentes do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL e do Plano de Ações Restritas e *M atching* da JSL, sendo que para este último não houve abrangência aos administradores da Companhia.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Cada opção atribuirá ao seu titular o direito à aquisição ou subscrição de 1 ação. Nesse sentido, as ações, somadas às opções ou outros direitos de recebimento de ações, no âmbito dos planos de opção, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Simpar, conforme o caso, em bases totalmente diluídas.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL, podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos dos Planos estejam sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

(e) Condições de aquisição de ações

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção de Compra de Ações da JSL e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção JSL correspondente.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

A Companhia celebrou Contratos de Opção JSL, nos termos do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL , conforme abaixo:

(i) Conforme estabelecido no Programa 01/16, as opções podem ser exercidas em 3 parcelas anuais, sendo que a 1ª poderá abranger até 25% do total de opções outorgadas, a 2ª, até 50%, e a 3ª, até 100%.

(ii) Conforme estabelecido no Programa 01/17, as opções podem ser exercidas em 3 parcelas anuais, sendo que a 1ª poderá abranger até 25% do total de opções outorgadas, a 2ª, até 50%, e a 3ª, até 100%.

(iii) Conforme estabelecido no Programa 01/18, as ações restritas podem ser exercidas em 4 parcelas anuais, sendo que todas as parcelas serão de 25% da quantidade total de ações.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço a ser pago pelos participantes, para fins do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL , será equivalente à média da cotação das ações ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) pregões em que as Ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores cada data de outorga e/ou transferência de lotes das ações restritas.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

As opções outorgadas nos termos dos Plano de Opção de Compra de Ações da JSL somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção JSL correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção JSL.

(h) Forma de liquidação

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

(i) Restrições à transferência das ações

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos do Planos não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Simpar, conforme o caso.

Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas nos Contratos, o Beneficiário se compromete, de forma irrevogável e irretratável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Para os Planos de Opção, se, a qualquer tempo durante a vigência do programa, o participante: **(a)** desligar-se da Companhia e/ou da Simpar por vontade própria, pedindo demissão, ou renunciando a cargo de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito,

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

independentemente de aviso prévio ou notificação e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem conferir qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(b)** for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou da Simpar, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violação de deveres e atribuições de administrador, todas as opções, sejam elas exercíveis ou ainda não exercíveis na data do desligamento do participante restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(c)** for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou da Simpar, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem que a violação dos deveres e atribuições de administrador tenha motivado a exoneração: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(d)** desligar-se da Companhia ou da Simpar por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores, podendo o conselho de administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do prazo de exercício, para assegurar ao participante parte ou a totalidade de opções; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; e **(e)** vier a falecer: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores, podendo o conselho de administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do prazo de exercício, para assegurar ao participante parte ou a totalidade de opções; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu falecimento poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do participante, desde que o façam no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização a seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia

(a) Termos e condições gerais

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opções") aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e aditado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020, por meio do qual poderão ser outorgadas opções de compra de ações de emissão da Companhia ("Opções") a executivos-chave da Companhia e de suas Controladas e aos empregados e prestadores de serviços da Companhia e de suas Controladas ("Participantes").

Nos termos do Plano de Ações, o Conselho de Administração da Companhia possui amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para administração do Plano de Opções, incluindo: (i) a outorga de opções nos termos do Plano de Opções, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga, sujeito aos termos do Plano de Opções, (ii) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Beneficiários; (iii) a eleição dos Beneficiários do Plano de Opções e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; e (iv) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de opções de ações outorgadas nos termos do Plano de Opções.

A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano de Opções é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("Contrato de Opção").

Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.

As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração fixa ou eventual participação nos lucros.

Na data deste Formulário de Referência, não houve nenhuma outorga de opções no âmbito do presente Plano de Opções.

As regras de cada Plano deverão ser refletidas nos contratos a serem firmados com cada Participante. Os contratos deverão definir o número de ações que o Participante terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício das Opções e o respectivo Preço de Exercício, bem como quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Programa de SOP ou o respectivo Plano.

As ações decorrentes do exercício das Opções terão os direitos estabelecidos no Programa de SOP, nos respectivos Planos e contratos, sendo certo que será sempre assegurado aos Participantes o direito de perceber os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir da subscrição ou aquisição, conforme o caso, das ações decorrentes do exercício das Opções.

Nenhuma Ação será entregue ao Participante em decorrência do exercício das Opções a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

(b) Data de aprovação e órgão responsável :

O Plano de Opções foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e aditado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Os Prêmios concedidos aos Beneficiários segundo o Plano de Ações Restritas, mencionado abaixo, somados às opções outorgadas nos termos do Programa de SOP da Companhia e os eventuais novos programas de remuneração baseada em ações de emissão da Companhia a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada Plano delimitará o número total de Opções a serem concedidas no âmbito do referido Plano, sempre sujeito ao limite máximo estabelecido pelo Programa de SOP, bem como obedecendo ao limite acima mencionado.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(e) Condições de aquisição de ações

As Opções somente poderão ser exercidas se determinadas condições pré-estabelecidas pelo respectivo Plano relativas ao seu exercício ("Condições de Exercício") forem atendidas, exceto se de outra forma deliberado pelo Conselho de Administração. Cada Plano determinará as Condições de Exercício aplicáveis às Opções, incluindo seu prazo máximo de exercício, que não deverá ser superior a um ano após o cumprimento das Condições de Exercício ("Prazo de Exercício").

Cada Plano definirá os procedimentos necessários para que seja realizado o exercício das Opções, bem como regras específicas relativas ao pagamento do Preço de Exercício por cada Participante.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço a ser pago pelos Participantes à Companhia quando do exercício das Opções e da consequente aquisição ou subscrição das ações ("Preço de Exercício") será determinado em cada Programa pelo Conselho de Administração e será equivalente à média da cotação das ações ponderada pelo volume de negociação nos 30 pregões em que as ações tenham sido negociadas na BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data de outorga.

(g) Critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício

Cada Programa determinará às condições de exercício aplicáveis às Opções, incluindo seu prazo máximo de exercício, que não deverá ser superior a um ano após o cumprimento das Condições de Exercício.

(h) Forma de liquidação

A critério do seu Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

(i) Restrições à transferência das ações

As ações não podem ser empenhadas, dadas em garantia, cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, mesmo que por sucessão, salvo nas hipóteses expressamente previstas no Plano.

Ficará a cargo do Conselho de Administração, quando da criação dos Planos, a aprovação de eventuais restrições à disponibilidade das ações recebidas pelo exercício da Opção.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Plano

O Plano entrou em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição Pública relativo à primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400/2003 ("Data de Eficácia"). Adicionalmente, o Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Programa de SOP, o Participante:

(i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão, ou renunciando a cargo de administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo improrrogável de 30 dias contados da data de desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(ii) for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou de qualquer Controlada, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violação de deveres e atribuições de administrador, todas as Opções, sejam elas exercíveis ou ainda não exercíveis na data do desligamento do Participante restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;

(iii) for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou de qualquer Controlada, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem que a violação dos deveres e atribuições de administrador tenha motivado a exoneração: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo improrrogável de 30 dias contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;

(iv) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores, podendo o Conselho de Administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do Prazo de Exercício, para assegurar ao Participante parte ou a totalidade de Opções; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo de 12 meses contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e

(v) vier a falecer: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores, podendo o Conselho de Administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do Prazo de Exercício, para assegurar ao Participante parte ou a totalidade de Opções; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu falecimento poderão ser exercidas pelos herdeiros

e sucessores legais do Participante, desde que o façam no prazo de 12 meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização a seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Plano de Ações Restritas e *Matching* da Companhia

(a) Termos e Condições Gerais

A Companhia também possui um Plano de Ações Restritas e Matching da Movida Participações S.A. ("Plano de Ações Restritas"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e alterado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 26 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020 que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e Ações Matching, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da Companhia ("Ações Restritas").

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Companhia ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração, com base em contratos de outorga de direito ao recebimento de ações restritas celebrados entre a Movida e os Beneficiários ("Contrato de Outorga").

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(b) Data de aprovação e órgão responsável

O Plano de Ações Restritas foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e alterado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 26 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Os Prêmios concedidos aos Beneficiários segundo o Plano de Ações Restritas somados às opções outorgadas nos termos do Programa de SOP, mencionado acima, e os eventuais novos programas de remuneração baseada em ações de emissão da Companhia a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável para o Programa de Ações Restritas.

(e) Condições de aquisição de ações

Uma vez verificadas as condições estabelecidas para recebimento do Bônus por um Beneficiário, até 35% (trinta e cinco por cento) do valor da remuneração variável auferida por tal Beneficiário a título de Bônus, líquido de tributos, será obrigatoriamente pago por meio da entrega de Ações Restritas, nos termos do Plano de Ações Restritas. Cada outorga de Ações de Restritas deverá prever que a entrega das Ações Restritas ocorrera em 4 (quatro) lotes anuais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de Ações Restritas cada, sendo o primeiro lote entregue no primeiro aniversário da Data de Outorga e os demais na mesma data nos anos subsequentes.

A outorga de direito ao recebimento de Ações Restritas, Ações Próprias e Ações *Matching* e realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e o Beneficiário, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e os termos e condições para aquisição das Ações Restritas, das Ações Próprias e das Ações *Matching*.

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A cada data de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas, caso a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer o recebimento das Ações Restritas pelos respectivos Beneficiários, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às Ações Restritas em dinheiro, observando o critério de preço fixados no Plano de Ações Restritas.

Para o cálculo do número de Ações Restritas a serem entregues a cada Beneficiário, o valor em reais da remuneração variável, líquido de tributos, auferida pelo Beneficiário será dividido pela média da cotações das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de negociações nos 30 (trinta) pregões em que as ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores a cada data de aquisição dos direitos relacionados às Ações Restritas, desconsiderando-se as frações.

(g) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável para o Plano de Ações Restritas.

(h) Forma de liquidação

Cada outorga de Ações Restritas determinará às condições de exercício aplicáveis às Ações Restritas, incluindo sua forma de liquidação.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(i) Restrições à transferência das ações

O direito de receber Ações Restritas, Ações Próprias e Ações *Matching* nos termos do Plano de Ações Restritas e de Ações Restritas é pessoal e intransferível, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros tais direito. O Conselho de Administração poderá estabelecer restrições à transferência das Ações Restritas, Ações Próprias e Ações *Matching*, bem como estabelecer direito de preferência, preço e condições para sua recompra, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos do titular tenham sido originados do Plano. Todas as transferências de ações restritas determinadas pelo presente Plano pressupõem à respectiva concordância dos Beneficiários.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Programa

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de remuneração baseado em ações poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de Beneficiário, tal Beneficiário (i) fará jus ao recebimento das Ações Restritas e Ações Próprias cujo direito ao recebimento já seja aplicável mais que ainda não tenham sido entregues a tal Beneficiário, e (ii) não fará jus ao recebimento das Ações *Matching* que ainda não tenham sido entregues a tal Beneficiário, restando automaticamente extinto, de pleno direito, o direito ao seu recebimento, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

(a) Termos e Condições Gerais

A Companhia tem um Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Movida ("ILP"). São elegíveis para participar do ILP os administradores e empregados da Companhia, os administradores (ou equivalentes) e empregados de suas controladas. Os valores de ILP fixados para os participantes serão convertidos em "Ações Virtuais Restritas", com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações MOVI3 entre os dias 01/12 do ano anterior à Data de Concessão e 31/01 da Data de Concessão, conforme item "g" abaixo ("Data de Concessão").

(b) Data de aprovação e órgão responsável

O ILP foi aprovado em 21 de janeiro de 2021 pelo Conselho de Administração.

(c) Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, uma vez que o ILP não prevê a efetiva entrega de ações da Companhia aos participantes.

(d) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. Não há outorga de opções de compra de ações no âmbito do ILP.

(e) Condições de aquisição de ações

Não aplicável. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito do ILP é pago em espécie.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(f) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

(g) Critérios para fixação do prazo de exercício

O Participante terá o direito de receber o valor correspondente às Ações Virtuais Restritas nas proporções especificadas a seguir: (i) 25% em até 12 meses da Concessão; (ii) 25% em até 24 meses da Concessão. (iii) 25% em até 36 meses da Concessão; e (iv) 25% em até 48 meses da Concessão. Por meio do escalonamento do recebimento do incentivo, a Companhia procura assegurar que os Participantes atuem com vistas à obtenção de resultados de médio e longo prazos para a Companhia.

(h) Forma de liquidação

O ILP será liquidado em dinheiro.

(i) Restrições à transferência das ações

Não aplicável.

(j) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Programa

Nas hipóteses de dissolução e liquidação da Companhia, o ILP e os direitos com base nele concedidos e ainda não auferidos serão automaticamente extintos.

(k) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de aposentadoria ou de desligamento do Participante por iniciativa própria ou da Companhia, bem como em razão de morte ou invalidez permanente, antes da data da liquidação do ILP, o Participante não fará jus a quaisquer pagamentos de ILP, ressalvada deliberação diversa do Conselho de Administração.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4,00		**9,00**
Nº de membros remunerados	0	4,00		**4,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A		**0,00**
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa			**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25		**9,25**
Nº de membros remunerados	0,00	4,25		**4,25**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	N/A		**0,00**
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa			**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,75		**10,75**
Nº de membros remunerados	0,00	5,75		**5,75**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	0,130%		**0,00**
Esclarecimento	Não havia remuneração no período			**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	489.048,00		**489.048,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	489.048,00		**489.048,00**

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5	4,42		**9,42**
Nº de membros remunerados	0	4,42		**4,42**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	N/A	0,190%		**0,00**
Esclarecimento	Não havia remuneração no período			**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	702.619,00		**702.619,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	213.571,00		**213.571,00**

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Outorga de opções de compra de ações

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais.

8.7 Opções em aberto

8.7 – Opções em aberto em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social

Não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Opções exercidas e ações entregues em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos últimos três exercícios sociais:

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,00	4,25
Nº de membros remunerados	0	4,25
Número de ações (A)	N/A	0
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	R$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	R$ 0,00
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	R$ 0,00

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social findo em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,75
Nº de membros remunerados	0	5,75
Número de ações (A)	N/A	489.048
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	R$ 2,26
Preço médio ponderado de mercado d as ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	R$ 18,49
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	R$ 7.937.249,04

8.8 Opções exercidas e ações entregues

Opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações - Exercício social findo em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,42
Nº de membros remunerados	0	4,42
Número de ações (A)	N/A	213.571
Preço médio ponderado de exercício (B)	N/A	R$ 7,71
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas (C)	N/A	R$ 16,64
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas [A x (C-B)]	N/A	R$ 1.907.759,34

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Diluição potencial por outorga de ações em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos últimos três exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social corrente (2024)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	0	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,03%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,25
Nº de membros remunerados	0	4,25
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,039%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social findo em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,75
Nº de membros remunerados	0	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,12%

Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários - Exercício social findo em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,42
Nº de membros remunerados	0	4,42
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,03%

8.10 Outorga de ações

8.10 – Outorga de ações em relação à cada outorga de ações realizada nos últimos três exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Outorgas de ações previstas para o exercício social corrente (2024)

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	0	4
Data da outorga	N/A	14/04/2024
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	100.398
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	14/04/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R$ 11,02
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R$ 1.106.385,96

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,25
Nº de membros remunerados	0	4,25
Data da outorga	N/A	25/04/2023
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	95.897
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	25/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R$ 7,42
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R$ 711.555,74

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,75
Nº de membros remunerados	0	2
Data da outorga	N/A	14/04/2022
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	448.192

8.10 Outorga de ações

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	14/04/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R$ 16,08
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R$ 7.206.927,36

Outorgas de ações do exercício social findo em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,42
Nº de membros remunerados	0	4,42
Data da outorga	N/A	03/05/2021
Quantidade de ações outorgadas (A)	N/A	124.749
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	03/05/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga (B)	N/A	R$ 20,03
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga (A x B)	N/A	R$ 2.498.722,47

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,25	2,92
Nº de membros remunerados	0,00	4,25	0,00
Nº de ações	0	1.498.589	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	7,42	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	8,42	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-1.498.589,00	0,00
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa		Membros não remunerados conforme política da empresa

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	5,75	3,08
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	0,00
Nº de ações	0	448.192	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	16,08	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	18,49	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-1.080.142,72	0,00
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa		Membros não remunerados conforme política da empresa

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,42	2,00
Nº de membros remunerados	0,00	4,42	0,00
Nº de ações	0	124.749	0
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	20,03	0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	16,64	0,00
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	422.899,11	0,00
Esclarecimento	Membros não remunerados conforme política da empresa		Membros não remunerados conforme política da empresa

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Precificação das ações/opções descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

(a) Modelo de precificação

Plano de Opções – Simpar

Programas 01/2016 e 01/2017 – O valor das opções é estimado na data de concessão, com base no modelo Black-Scholes de precificação das opções que considera o histórico das cotações e volatilidade, os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

Plano de Ações Restritas e Matching - Companhia

Programa 01/18 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/19 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/20 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/21 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco

Preço Médio Ponderado: os programas são calculados com base na média da cotação das ações da Companhia/Simpar na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão,

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme item 8.12.a.

Volatilidade esperada, prazo de vida, dividendos e taxa de juros livre de risco – conforme planilha abaixo:

Plano	Ano de outorga	Qtde. de ações	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	volatilidade	Taxa de juros livres de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
01/18	2018	47.565	1	6,99	7,900	33,92%	6,38%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2019	24/04/2019
01/18	2018	47.565	2	6,99	7,760	33,92%	7,25%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2020	24/04/2020
01/18	2018	47.565	3	6,99	7,620	33,92%	8,19%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a	24/04/202

8.12 Precificação das ações/opções

Plano	Ano de outorga	Qtde. de ações	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	volatilidade	Taxa de juros livres de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
										24/04/2021	
01/18	2018	47.630	4	6,99	7,480	33,92%	8,89%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2022	24/04/2022
01/19	2019	213.081	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	02/05/2020
01/19	2019	213.081	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	02/05/2021
01/19	2019	213.081	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	02/05/2022
01/19	2019	213.267	4	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2023	02/05/2023
FOLLOW ON	2019	83.900	1	14,66	13,831	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	03/10/2019 a 30/07/2022	31/07/2022
RUMO	2019	23.354	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	29/04/2020
RUMO	2019	23.354	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	29/04/2020
RUMO	2019	23.354	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	29/04/2022
01/20	2020	42.046	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	04/05/2021
01/20	2020	42.046	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2022	04/05/2022
01/20	2020	42.046	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2023	04/05/2023
01/20	2020	42.004	4	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2023	04/05/2024
RUMO	2020	17.284	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a	28/04/2021

8.12 Precificação das ações/opções

Plano	Ano de outorga	Qtde. de ações	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	volatilidade	Taxa de juros livres de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
										27/04/2021	
RUMO	2020	17.284	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2022	28/04/2022
RUMO	2020	17.301	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2023	28/04/2023
01/21	2021	29.105	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2022	30/04/2022
01/21	2021	29.105	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2023	30/04/2023
01/21	2021	29.105	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2024	30/04/2024
01/21	2021	29.106	4	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2025	30/04/2025
RUMO	2021	2.776	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	28/04/2021 a 27/04/2022	30/04/2022
RUMO	2021	2.776	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	28/04/2021 a 27/04/2023	30/04/2023
RUMO	2021	2.776	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	6,15%	5 anos	28/04/2021 a 27/04/2024	30/04/2023

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade esperada

A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da Companhia na B3.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.12 Precificação das ações/opções

Plano de Opção de Compra de Ações

(a) Modelo de precificação

O valor das opções foi estimado na data de concessão, com base no modelo "Black & Scholes" de precificação das opções que considera os prazos e condições da concessão dos instrumentos. As opções outorgadas nos planos vigentes poderão ser exercidas, desde que observados os períodos de aquisição de direito (*vesting period*) e exercício definidos nos contratos de outorga.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio

Ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco

O plano de pagamento baseado em ações são gerenciados pelo Conselho de Administração da Simpar e são compostos da seguinte forma:

i. Planos de opções de ações: Os critérios estabelecidos são: (i) outorga de opções de ações para administradores, empregados em posição de comando e pessoas naturais que prestem serviços a Companhia para cada categoria de profissionais elegíveis, definindo livremente, com base na Eleição de Beneficiários do Plano de Outorga; (ii) quantidade de ações que poderão ser adquiridas por cada um com o exercício das opções; e (iii) a condição para exercício é baseada na permanência dos profissionais elegíveis na Companhia durante o período de aquisição de direito.

Esses planos são calculados com base na média da cotação das ações da Simpar S.A. na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão, que deverá ser corrigido pela variação de 100% do CDI, desde a data da outorga das opções, até a data do efetivo pagamento a Companhia do preço de exercício pelo beneficiário.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade

Não aplicável.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Participações detidas por órgão informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31 de dezembro de 2023, os administradores e conselheiros fiscais da Companhia detinham as seguintes participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas de emissão da Companhia, de seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum:

Sociedade	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%	Conselho Fiscal	%
SIMPAR S.A.	54.971.435	6,56%	391.348	0,05%	0	0,00
Movida Participações S.A.	145.269	0,04%	312.888	0,09%	0	0,00
Movida Locação de Veículos S.A.	1.679.187	0,04%	3.616.722	0,09%	0	0,00

8.14 Planos de previdência

8.14 – Planos de previdência em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações:

Não aplicável.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Valores anuais

	Diretoria Estatutária			Conselho de Administração			Conselho Fiscal		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Nº de membros	4,25	5,75	4,42	5,00	5,00	5	2,92	3,08	2
Nº de membros remunerados	4,25	5,75	4,42	5,00	5,00	5	2,92	3,08	2
Valor da maior remuneraçãoReal	5.423.139,00	9.423.862,00	4.930.071,00	654.536,00	654.536,00	654.536,00	108.710,00	102.849,00	65.946,02
Valor da menor remuneraçãoReal	1.573.018,00	1.006.089,00	1.443.324,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	108.710,00	102.849,00	65.946,02
Valor médio da remuneraçãoReal	2.492.498,52	3.317.900,90	2.679.916,65	467.235,01	494.862,58	494.862,58	107.975,78	100.267,84	98.919,03

Observações e esclarecimentos

	Diretoria Estatutária	
	Observação	Esclarecimento
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2022	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2021	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	

	Conselho de Administração	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2022	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2021	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	

	Conselho Fiscal	
	Observação	**Esclarecimento**
31/12/2023	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2022	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	
31/12/2021	Para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses dentro do ano, conforme Ofício Circular CVM/ANUAL-2024-CVM/SEP. A remuneração média considera o total da remuneração anual percebida pelos membros do Conselho de Administração dividido pelo número de membros remunerados informado no item 8.2 acima.	Considerando que: (i) nos termos do Ofício-Circular Anual/2024/CVM/SEP o cálculo o valor médio de remuneração individual (total da remuneração dividido pelo número de membros remunerados) deve corresponder à divisão do valor total da remuneração anual de cada órgão (letra “e” do item 8.2) pelo número de membros remunerados informado para o respectivo órgão (letra “c” do item 8.2); (ii) para a demonstração da menor remuneração foi desconsiderado qualquer membro que não tenha exercido os 12 meses

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 – Mecanismos de remuneração/indenização

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 8.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 – Percentual partes relacionadas na remuneração em relação aos últimos três exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (31/12/2024)	20,79%	N/A	N/A
Exercício findo em 31/12/2023	20,55%	N/A	N/A
Exercício findo em 31/12/2022	19,40%	N/A	N/A
Exercício findo em 31/12/2021	19,40%	N/A	N/A

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 – Remuneração - Outras funções em relação aos últimos três exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

A Companhia reconheceu em seus resultados o pagamento de serviços de consultoria e assessorias jurídica para empresas as quais possuem como sócios membros do Conselho de Administração, no montante de R$ 411.978,61 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de em 2023, R$ 843.083,10 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R$ 813.748,70 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 – Remuneração reconhecida do controlador/controlada em relação aos últimos três exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam nos últimos três exercícios sociais e não se prevê que recebam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1 / 9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	002879		
Razão Social		**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA		Juridica	61.562.112/0001-20
Data de contratação do serviço		**Data de início da prestação de serviço**	
23/04/2021		01/01/2021	

Descrição dos serviços prestados

(i) Revisão das demonstrações contábeis intermediárias individuais e consolidadas para os períodos findos em 30 de junho de 2024, 31 de março de 2024, 30 de setembro de 2023, 30 de junho de 2023 e 31 de março de 2023 de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB;
(ii) Auditoria anual de Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB - International Accounting Standards Board;
(iii) Serviços de cyber e revisão PPA aquisição de empresas; e
(iv) Emissão de carta conforto - CRI.

Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social

A remuneração da PricewaterhouseCoopers para prestação de serviços referente a revisão das informações contábeis e intermediárias individuais e consolidadas para os períodos findos em 31 de dezembro de 2023 referente a auditoria anual e Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 1.508.014,37
Serviços de cyber e revisão PPA aquisição de empresas no período de 30 de abril de 2023 de R$ 197.236,14
Emissão de carta conforto - CRI no período de 30 de junho de 2023 de R$ 836.884,51.

Justificativa da substituição

Não aplicável.

Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa

Não aplicável.

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 – Independência e conflito de interesses dos auditores

A Companhia adota como procedimento, na contratação de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente, a preservação da independência do auditor mitigando quaisquer tipos de ameaças relacionadas a: (a) o auditor não deve possuir interesses próprios, de natureza financeira ou outras; (b) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (c) o auditor não deve defender ou promover os interesses de seu cliente; (d) o auditor não deve tornar-se solidário aos interesses de seu cliente devido relacionamento de longo prazo ou próximo; e (e) o auditor não será dissuadido de agir objetivamente em decorrência de pressões, incluindo tentativa de exercício de influência indevida por seu cliente.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 – Outras informações relevantes

Como parte da política interna da Companhia, todos os serviços prestados pela empresa de auditoria independente devem ser analisados pela Administração antes de sua realização, como forma de garantir que não haja conflito de interesse.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	324	479	0	0	0
Não-liderança	2329	3291	0	0	0
TOTAL = 6.423	**2653**	**3770**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	14	499	29	224	0	37	0
Não-liderança	74	2671	538	2163	7	167	0
TOTAL = 6.423	**88**	**3170**	**567**	**2387**	**7**	**204**	**0**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	111	635	57
Não-liderança	2566	2687	367
TOTAL = 6.423	**2677**	**3322**	**424**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	22	77	39	575	54	36
Não-liderança	186	729	339	3776	434	156
TOTAL = 6.423	**208**	**806**	**378**	**4351**	**488**	**192**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	68	140	0	0	0
Nordeste	228	578	0	0	0
Centro-Oeste	112	266	0	0	0
Sudeste	2.005	2.346	0	0	0
Sul	178	310	0	0	0
Exterior	62	130	0	0	0
TOTAL = 6.423	**2653**	**3770**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	3	76	15	109	1	4	0
Nordeste	20	249	92	441	2	2	0
Centro-Oeste	3	155	24	195	1	0	0
Sudeste	48	2.370	410	1.514	3	6	0
Sul	14	320	26	128	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	192	0

TOTAL = 6.423	**88**	**3170**	**567**	**2387**	**7**	**204**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	75	126	7
Nordeste	224	522	60
Centro-Oeste	119	231	28
Sudeste	2021	2064	266
Sul	147	289	52
Exterior	91	90	11
TOTAL = 6.423	**2677**	**3322**	**424**

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1 – Descrição dos recursos humanos

(a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam: (i) identidade autodeclarada de gênero; (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça; (iii) faixa etária; e (iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

31/12/2023

Hierarquia

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	324	479	0	0	0
Não-Liderança	2329	3291	0	0	0
Empregados com reporte direito a presidência	0	2	0	0	0
Total	**2.653**	**3.772**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	14	499	29	224	0	37	0
Não-Liderança	74	2.671	538	2.163	7	167	0
Empregados com reporte direito a presidência	0	2	0	0	0	0	0
Total	**88**	**3.172**	**567**	**2.387**	**7**	**204**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	74	107	5
Nordeste	218	452	59
Centro-Oeste	114	201	24
Sudeste	1.927	1.625	224
Sul	144	243	47
Exterior	89	59	8
Total	**2.566**	**2.687**	**367**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	1	19	2
Nordeste	6	70	1

10.1 Descrição dos recursos humanos

Centro-Oeste	5	30	4
Sudeste	94	439	42
Sul	3	46	5
Exterior	2	31	3
Total	**111**	**635**	**57**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	1	1
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total	0	**1**	**1**

31/12/2022

Hierarquia

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	293	433	0	0	0
Não-Liderança	2.276	3.179	0	0	0
Empregados com reporte direito a presidência	2	11	0	0	0
Total	**2.571**	**3.623**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	65	2.690	490	2.191	9	10	0
Não-Liderança	11	481	24	210	0	0	0
Empregados com reporte direito a presidência	0	12	0	1	0	0	0
Total	**76**	**3.183**	**514**	**2.402**	**9**	**10**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	94	136	5
Nordeste	212	417	39
Centro-Oeste	146	199	20

10.1 Descrição dos recursos humanos

Sudeste	1.977	1.543	208
Sul	159	265	35
Exterior	0	0	0
Total	**2.588**	**2.560**	**307**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	1	25	2
Nordeste	9	60	0
Centro-Oeste	6	28	3
Sudeste	106	411	24
Sul	2	45	4
Exterior	0	0	0
Total	**124**	**569**	**33**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	9	4
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total	0	**9**	**4**

31/12/2021

Hierarquia

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não-binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	241	350	0	0	0
Não-Liderança	1.623	2.347	0	0	0
Empregados com reporte direito a presidência	1	10	0	0	0
Total	**1.865**	**2.707**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	9	407	12	163	0	0	0
Não-Liderança	35	2.024	281	1.629	0	1	0

10.1 Descrição dos recursos humanos

Empregados com reporte direito a presidência	0	10	0	1	0	0	0
Total	**44**	**2.441**	**293**	**1.793**	**0**	**1**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	68	103	2
Nordeste	147	291	20
Centro-Oeste	134	160	8
Sudeste	1.382	1.155	135
Sul	115	210	30
Exterior	0	0	0
Total	**1.846**	**1.919**	**205**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	3	16	2
Nordeste	6	49	0
Centro-Oeste	3	28	3
Sudeste	74	342	21
Sul	1	40	3
Exterior	0	0	0
Total	**87**	**475**	**29**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	9	2
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total	0	**9**	**2**

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Atividade	31/12/2023					
	Localização Geográfica: Norte	**Localização Geográfica: Nordeste**	**Localização Geográfica: Centro-Oeste**	**Localização Geográfica: Sudeste**	**Localização Geográfica: Sul**	**Total**
Administrativo	0	0	0	591	1	592
Total	**0**	**0**	**0**	**591**	**1**	**592**
Atividade	**31/12/2022**					
	Localização	**Localização**	**Localização**	**Localização**	**Localização**	**Total**

10.1 Descrição dos recursos humanos

	Geográfica: Norte	Geográfica: Nordeste	Geográfica: Centro-Oeste	Geográfica: Sudeste	Geográfica: Sul	
Administrativo	0	0	0	472	0	472
Total	**0**	**0**	**0**	**472**	**0**	**472**

Atividade	31/12/2021					
	Localização Geográfica: Norte	Localização Geográfica: Nordeste	Localização Geográfica: Centro-Oeste	Localização Geográfica: Sudeste	Localização Geográfica: Sul	Total
Administrativo	0	0	0	367	0	367
Total	**0**	**0**	**0**	**367**	**0**	**367**

(c) Índice de rotatividade

31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
3,84%	2,73%	2,61%

10.2 Alterações relevantes

10.2 – Alterações relevantes

Em 2023, houve um aumento de 3,71% no quadro de colaboradores. Esse crescimento se deu principalmente devido à aquisição da empresa DRIVE ON HOLIDAYS.

10.3(d) Políticas e práticas de remuneração dos empregados

Maior Remuneração Individual	Mediana da Remuneração Individual	Razão entre as Remunerações
3.296.000,00	27.583,90	119,49
Esclarecimento		

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Políticas e práticas de remuneração dos empregados

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade dos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário dos empregados é calculado na forma da lei e com base nos acordos coletivos de sindicatos de classe com os quais mantém relacionamento e sua remuneração é composta por salário base e, dependendo do cargo, bônus, baseado em um múltiplo de 0 a no máximo 16,8 salários, que pode variar de acordo com a atividade desempenhada

(b) Política de benefícios

A Companhia tem como política promover o bem-estar de seus empregados. Entre os benefícios oferecidos aos seus empregados estão: cesta básica, convênio com faculdades, convênio farmácia, subsídio parcial a plano odontológico e convênio médico, vale refeição, vale transporte e plano de participação nos lucros. O quadro abaixo demonstra os valores desembolsados para cada tipo de benefício no exercício social corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Vale Transporte	R$ 6.700.820	R$ 6.431.485	R$ 3.566.878
Vale Refeição e Alimentação	R$ 30.547.131	R$ 26.495.874	R$ 16.864.907
Assistência médica	R$ 13.979.351	R$ 14.194.886	R$ 8.722.600

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

Informações já prestadas no item 8.4.

(d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A proporção entre a maior remuneração e a mediana da remuneração individual é de 119,49.

O cálculo da remuneração anual dos colaboradores engloba o salário base, somado à remuneração variável — que abarca horas extras, comissões e prêmios — além dos benefícios proporcionados pela empresa. Tal metodologia garante uma análise completa e exata da compensação total destinada a cada membro da equipe.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 – Relações entre emissor e sindicatos

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e com os sindicatos que os representam, de forma que não houve greves ou paralizações no período findo em 30 de junho de 2024 e nos últimos 3 exercícios.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1 – Regras, políticas e práticas

A Companhia possui uma Política de Transações para Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflito de Interesse ("Política de Partes Relacionadas"), aprovada em reunião do Conselho de Administração realizada em 30 de novembro de 2016. A Política de Partes Relacionadas possui o objetivo de assegurar que todas as decisões, especialmente aquelas relacionadas às transações com partes relacionadas e outras situações com potencial conflito de interesses envolvendo a Companhia sejam tomadas tendo em vista os interesses da Companhia e de seus acionistas e, ainda, sejam conduzidas dentro de condições de mercado (conforme definição da própria Política de Partes Relacionadas), prezando as melhores práticas de governança corporativa, com a devida transparência.

A Política de Transações com Partes Relacionadas define de forma objetiva conceitos sobre partes relacionadas e transações com partes relacionadas, além de estabelecer exigências mínimas de divulgação de informações sobre essas transações.

Nos termos da Política de Partes Relacionadas, toda e qualquer operação ou conjunto de operações cujo valor seja igual ou superior a R$10.000.000,00 anuais ("Montante Relevante") envolvendo a Companhia e qualquer parte relacionada, deverá ser previamente aprovada pelos membros independentes do Conselho de Administração da Companhia, excluídas eventuais partes relacionadas envolvidas. As demais operações com Partes Relacionadas que envolverem montante inferior ao Montante Relevante deverão ser previamente aprovadas somente pela Diretoria da Companhia.

A Política de Partes Relacionadas está disponível no website da Companhia no seguinte endereço: *ri.movida.com.br*.

Adicionalmente, a Companhia segue as regras estabelecidas na Lei das Sociedades por Ações, que estabelecem que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas Assembleias Gerais ou nas reuniões da administração, devem abster-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da companhia.

A Lei das Sociedades por Ações proíbe, também, conselheiros e diretores de: (i) realizar qualquer ato gratuito com a utilização de ativos da companhia, em detrimento da companhia; (ii) receber, em razão de seu cargo, qualquer tipo de vantagem pessoal direta ou indireta de terceiros, sem autorização constante do respectivo estatuto social ou concedida através de assembleia geral; e (iii) intervir em qualquer operação social em que tiver interesse conflitante com o da companhia, ou nas deliberações que a respeito tomarem os demais conselheiros.

A Companhia entende que as práticas acima descritas para realização de transações com partes relacionadas garantem a comutatividade de tais operações e preços e condições de mercado. As transações contratas são resumidas no item 11.2 deste Formulário de Referência.

Acordo Comercial

A Movida e o Grupo Simpar celebraram Acordo Comercial e Outras Avenças ("Acordo") para regular os procedimentos relacionados à adesão das partes às compras de veículos negociadas pela outra parte junto a montadoras e outros terceiros ("Fornecedor"), bem como a venda de veículos usados da Movida para o Grupo Simpar.

Nos termos e conforme procedimento previsto no Acordo, a parte que pretender realizar uma compra de veículos novos junto a determinado Fornecedor poderá, a seu exclusivo critério, notificar previamente a outra parte, que poderá aderir à compra, observadas as mesmas condições de compra para todas as partes.

Adicionalmente, o Grupo Simpar poderá adquirir da Movida e a Movida poderá vender para o Grupo Simpar, observadas as condições previstas no Acordo, veículos utilizados pela Movida em seu segmento de locação de veículos (RAC) e em seu segmento de gestão e terceirização de frotas (GTF), limitado a 10% das vendas de veículos usados realizadas pela Movida nos últimos 12 meses. O preço mínimo de venda dos veículos objeto do Acordo deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos, de acordo com a marca, modelo e quilometragem de cada veículo, praticado pela Movida nos 60 dias anteriores ao recebimento de uma intenção de venda da Movida pelo Grupo Simpar.

As aquisições de veículos estipuladas no Acordo poderão ser realizadas diretamente pelo próprio Grupo Simpar ou por meio de quaisquer de suas Controladas.

11.1 Regras, políticas e práticas

As transações acima descritas deverão ser previamente aprovadas pelo voto afirmativo da maioria dos conselheiros independentes da Movida, conforme sejam definidos no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3.

O Acordo prevê ainda uma cláusula de não concorrência entre as partes, de acordo com a qual (i) a Movida se obriga a não exercer atividades que tiverem como principal escopo a locação de veículos pesados, a locação de veículos ao setor público e a locação de veículos leves de longo prazo (acima de 12 meses) com adição de condutor e/ou que tenha oficinas e operações dedicadas e exclusivas; e (ii) o Grupo Simpar e as Controladas se obrigam a não exercer atividades que tiverem como principal escopo a locação de veículos, exceto pelos serviços descritos no item (i) acima.

O contrato possui prazo de vigência de 10 anos, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos sucessivos caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário.

Em 26 de julho de julho de 2021 – A Movida Participações S.A. (B3: MOVI3) (“Companhia” ou “Movida”), em atendimento ao disposto no art. 30, inciso XXXIII, e no Anexo 30-XXXIII da Instrução CVM nº 480/09, conforme alterada, vem divulgar as seguintes informações, em referência à transação entre partes relacionadas ocorrida em 26 de julho de 2021:

a) As partes e sua relação com o emissor:

São partes do Primeiro Aditamento ao Acordo Comercial e Outras Avenças celebrado em 26 de julho de 2021 (“Primeiro Aditamento”), (i) a Movida; (ii) a JSL S.A. (“JSL”), companhia coligada à Movida; e (iii) a Simpar S.A., controladora da Movida e da JSL (“SIMPAR” e, em conjunto, “Partes”).

b) O objeto e os principais termos e condições:

O Primeiro Aditamento tem por objeto a adequação do Acordo Comercial e Outras Avenças, celebrado em 30 de novembro de 2016 entre JSL, à época holding do Grupo SIMPAR, e a Movida (“Acordo Comercial”) à nova realidade do Grupo SIMPAR.

Quando da celebração do Acordo Comercial a Movida obrigou-se a não competir com as controladas da JSL, não podendo atuar nas atividades que têm como principal escopo a locação de veículos pesados, a locação de veículos ao setor público e a locação de veículos leves de longo prazo (acima de 12 (doze) meses) com adição de condutor.

Em 5 de agosto de 2020, foi aprovada reorganização societária envolvendo a JSL e a SIMPAR por meio da qual a SIMPAR assumiu a função de holding do Grupo, controladora das companhias então controladas pela JSL (inclusive da Movida, da CS Brasil Participações e Locações S.A. e da CS Brasil Frotas Ltda.) e da própria JSL.

Em 26 de julho de 2021, as assembleias gerais da CS Brasil Participações e Locações S.A. (“CS Participações”) e da Movida aprovaram a reorganização societária (”Reorganização 28404.1 Societária”) que envolveu a incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Participações pela Movida, de modo a transformar a CS Participações em uma subsidiária integral da Movida e a CS Brasil Frotas Ltda. em uma sociedade controlada indiretamente pela Movida (“Incorporação de Ações”). Uma das condições à Incorporação de Ações era a celebração do Primeiro Aditamento de modo a permitir que a Movida passasse a atuar no setor de locação de veículos leves sem adição de condutor para clientes do setor público e sociedades de economia mista.

O Primeiro Aditamento altera o Acordo Comercial nos seguintes aspectos:

(i) Em razão do novo papel exercido pela SIMPAR como holding do Grupo, a JSL cede sua posição contratual à SIMPAR, que assume, por consequência, todos os direitos, deveres, obrigações e responsabilidades que antes cabiam à JSL, a qual, por sua vez, passa a estar vinculada ao Acordo Comercial exclusivamente na qualidade de controlada da SIMPAR;

(ii) Considerando a Reorganização Societária e a vontade das Partes de permitir que a Movida passe a atuar no setor de locação de veículos leves sem adição de condutor para clientes do setor público e sociedades de economia mista, as partes acordaram em oferecer à Movida a possibilidade de explorar o referido setor, atualmente explorado pela CS Brasil Frotas Ltda. no âmbito do Grupo SIMPAR, atualizando, assim, a redação da cláusula de não competição; e

11.1 Regras, políticas e práticas

(iii) Além da mencionada atualização, a cláusula de não competição foi ainda reformulada para: (a) estender de 3 para 5 anos os prazos adicionais de não competição entre a Movida, a SIMPAR e as controladas da SIMPAR no caso de a Movida deixar de ser controlada pela SIMPAR; (b) incluir na cláusula de não competição referente à Movida atividades atualmente exploradas por outras empresas do Grupo SIMPAR; e (c) incluir na cláusula de não concorrência referente à SIMPAR e suas controladas determinadas exceções ao impedimento de explorar o setor de locações de veículos leves sem condutor.

O Primeiro Aditamento, necessário à Reorganização Societária, representa o oferecimento à Movida da possibilidade de atuar no mercado de locação de veículos automotores leves sem condutor para clientes do setor público ou sociedades de economia mista, se tornando a 2ª maior companhia desse setor no Brasil.

Além disso, conforme extrai-se da ata da reunião do Conselho de Administração da Movida realizada em 24 de junho de 2021, todas as aprovações relativas à Reorganização Societária na esfera do órgão, incluindo a aprovação do Primeiro Aditamento, foram tomadas pelos membros independentes do Conselho de Administração, Srs. Ricardo Florence dos Santos e Marcelo José Ferreira e Silva, assegurando a comutatividade dos termos negociais e a proteção do melhor interesse das Partes e de seus respectivos acionistas.

Adicionalmente foi atualizado no site de RI da Companhia (https://ri.movida.com.br/) em 26 de julho de 2021 a Comunicação sobre Transação entre Partes Relacionadas.

Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Estrutura Administrativa

A Movida e o Grupo Simpar celebraram, em 30 de novembro de 2016, Contrato de Compartilhamento de Infraestrutura e Estrutura Administrativa ("Contrato") para regular o compartilhamento de áreas estruturadas de atividades corporativas, bem como mão de obra especializada, infraestrutura, ferramentas, tecnologias e recursos atualizados ("Estrutura Administrativa") para o atendimento e retaguarda de necessidades comuns relacionadas às atividades de ambas não consideradas atividades fim ("Atividades Compartilhadas").

As Atividades Compartilhadas compreendem atividades relacionadas às áreas de gestão de ativos, controladoria, diretoria, jurídico, recursos humanos, serviços, suprimentos e tecnologia da informação, conforme identificadas no Anexo I ao Contrato, o qual poderá ser aditado de tempos em tempo para alterar o escopo das Atividades Compartilhadas ou os critérios de rateio dos custos.

O total de custos relacionados às Atividades Compartilhadas serão alocados às partes com base em custos reais e *pro rata* à utilização dos serviços por cada parte. Tais custos não deverão exceder, no agregado para cada uma das partes, o valor correspondente a 1% de sua receita líquida, salvo mediante aprovação por maioria de votos dos membros independentes dos Conselhos de Administração da parte respectiva.

O Contrato possui prazo de vigência de cinco anos, podendo ser renovado automaticamente por iguais períodos sucessivos caso nenhuma das partes se manifeste em sentido contrário.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
FADEL TRANSPORTE LTDA	01/11/2021	167.634,43	38.177,80	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Fadel Transporte Ltda. celebraram contrato de reembolsos de despesas operacionais incorridas, seja pela Companhia, pela Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participações, com serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Fadel Transporte Ltda. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
GRÃOS DO PIAUÍ CONC. ROD.	01/07/2021	73.053,66	73.053,66	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A Companhia e a Grãos do Piauí Conc. Rod. firmaram contrato de reembolso de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participação, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Grãos do Piauí Conc. Rod. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ORIGINAL LOCADORA VEÍCULOS	01/05/2021	1.352.415,20	1.352.415,20	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Original Locadora de Veículos firmaram contrato para reembolso de todas as despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participações, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Original Locadora de Veículos. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RIBEIRA EMPREENDEDORISMO IMOBILIÁRIOS LTDA	01/10/2021	26.082,45	8.163,78	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A Companhia e a Ribeira Empreendedorismo Imobiliários Ltda. (“Ribeira Empreendedorismo”) firmaram um contrato de reembolsos de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participações, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Ribeira Empreendedorismos. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Comércio de Caminhões, Maq. Linha Amarela LTDA	01/01/2021	110.680,49	1.239,74	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Vamos Comércio de Caminhões, Maq. Linha Amarela Ltda. firmaram um contrato de reembolsos de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participações em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ATU12 Arrend port SPE AS	01/04/2021	1.827,28	1.827,28	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A Companhia e a ATU12 Arrend port SPE AS firmaram contrato reembolsos de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participações em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da ATU12 Arrend port SPE AS. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Hold e Loc S.A.	01/07/2021	3.555.984,23	3.555.984,23	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a CS Brasil Hold e Loc S.A. firmaram contrato de reembolsos de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participações, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da CS Brasil Hold e Loc S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Quick Logística Ltda.	01/03/2021	24.334,59	24.334,59	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Quick Logística Ltda. firmaram o contrato de reembolsos de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participações, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Quick Logística LTDA. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BMB Mode Center S.A.	01/01/2022	940,57	000,00	Nã.o f.oi .pos.sív.el .afe.rir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A Companhia e a BMB Mode Center S.A. firmaram contrato de reembolsos de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participações, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da BMB Mode Center S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Reembolso de despesas operacionais					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pronto Express Logística	01/11/2021	351.546,37	130.805,54	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A Companhia e a Pronto Express Logística firmaram contrato de reembolsos de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participações, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Pronto Express Logística. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VAMOS COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA.	01/01/2021	94.016,43	37.075,50	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. firmaram contrato de reembolsos de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participações, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS HOLDING	01/07/2021	1.342.680,91	640.946,07	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a CS Holding firmaram contrato com intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
QUICK LOGÍSTICA	01/03/2021	154.085,59	81.297,26	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Quick Logística firmaram contrato com intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ORIGINAL LOCADORAS DE VEÍCULOS LTDA	01/05/2021	6.061.627,09	57.611,29	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Original Locadora de Veículos Ltda. firmaram contrato de reembolso de despesas diversas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA	01/01/2020	107.690,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Vamos Comércio de Caminhões e Máquinas Linha Amarela Ltda. firmaram contrato com intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pronto Express Logística	01/01/2021	966,34	00,00	Nã.o f.oi .pos.sív.el .afe.rir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A Companhia e a Pronto Express Logística firmaram contrato com o intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmoreno Tran Log Ltda	01/01/2022	245.940,07	138.124,94	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Transmoreno Tran Log Ltda. firmaram contrato com o intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia, otimizando as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	01/09/2020	372.979,25	372.979,25	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	A Companhia e a Simpar S.A, celebraram um contrato de cunho operacional, que rege a locação de veículos e máquinas pela Companhia e suas controladas (Movida Locação e a CS Brasil Participações).. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. O valor informado no campo “montante envolvido” refere-se ao montante devido para o período de três meses findo em 31/03/2022, cujo saldo em aberto em 31/03/2022 consta no campo “saldo existente”.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Simpar S.A					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Participações	31/12/2022	2.324.960.051,90	101.026,38	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	A Companhia e a Movida Participações, celebraram um contrato de cunho operacional, que rege reembolso de despesas operacionais pela Companhia e suas controladas. Tais reembolsos incluem quaisquer despesas operacionais, sejam elas quanto aos serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Simpar S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	31/12/2022	71.223.756,41	225.615,98	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	A Companhia e a Simpar S.A, celebraram um contrato de cunho operacional, que rege reembolso de despesas operacionais pela Companhia e suas controladas. Tais reembolsos incluem quaisquer despesas operacionais, sejam elas quanto aos serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Simpar S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.	31/12/2022	22.353.617,11	5.225.529,24	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	A Companhia e a Movida Locação, celebraram um contrato de cunho operacional, que rege reembolso de despesas operacionais pela Companhia e suas controladas. Tais reembolsos incluem quaisquer despesas operacionais, sejam elas quanto aos serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Simpar S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Frotas Ltda.	31/12/2022	399.791.516,43	297.974.193,01	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A CS Frotas LTDA e a Companhia firmaram contrato de reembolso de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros em favor da CS Brasil Frotas. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS BRASIL PARTICIPAÇÕES S.A	31/12/2022	67.696.109,71	61.589.109,71	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A CS Brasil Participações S.A e a Companhia firmaram contrato de reembolso de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros em favor da CS Brasil Participações. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Auto Green Veículos LTDA	31/12/2022	7.783.399,20	0,00	Nã.o f.oi .pos.sív.el .afe.rir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a Auto Green Veículos LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avante Veículos Ltda.	31/12/2022	12.195.530,64	6.097.766,64	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a Avante Veículos Ltda.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Avante Veículos Ltda, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	31/12/2022	5.839.335,80	771.292,66	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia, em conjunto com a BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A. (“BBC Leasing”), celebrou contrato com intuito de reembolso das despesas diversas, incluindo despesas incorridas pela Companhia, pela companhia em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, em favor da BBC Leasing. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Pagamentos	31/12/2022	64.458,36	7.418,32	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia celebrou com a BBC Pagamentos LTDA de reembolso de despesas operacionais incorridas pela Companhia, pela companhia, sejam elas, incorridas em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da BBC Pagamentos LTDA. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Borgato Serviços Agriculas S.A.	31/12/2022	1.715.216,49	180.688,01	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Sociedade Coligada A Companhia celebrou com Borgato Serviços Agriculos referente a reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Borgato Serviços Agrícolas S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BMB MODE CENTER S/A	31/12/2022	18.654,60	1.845,54	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a BMB Mode Center S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	31/12/2022	55.856.342,15	23.053.732,69	Nã.o f.oi .pos.sív.el .afe.rir	Indeterminado	0,00

Relação com o emissor	Sociedade Coligada
Objeto contrato	A CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA (“CS Brasil Transportes”) e a Companhia firmaram contrato de reembolso de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros em favor da CS Brasil Transportes. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato
Natureza e razão para a operação	Aquisição de veículos, através da rede de concessionárias
Posição contratual do emissor	Devedor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Holding	31/12/2022	5.224.886,83	3.690.886,83	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a CS Brasil Hold e Loc S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Euro Import Comercio LTDA	31/12/2022	10.892.512,85	4.547.329,64	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Euro Import Comercio LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fadel Transporte Ltda.	31/12/2022	619.939,67	82.586,20	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado com a Fadel Transporte Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aquisição de veículos, através da rede de concessionárias					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Green Ville Comercio LTDA	31/12/2022	3.022.384,80	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículos e Máquinas, e Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Green Ville Comercio LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Green Ville Comercio LTDA e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
GREEN YALLA MOBILITY LTDA	31/12/2022	4.843.281,35	4.779.776,65	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículos e Máquinas, e Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Green Yalla Mobility LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Green yalla Mobility LTDA e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	31/12/2022	63.208,92	12.449,92	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículos e Máquinas, e Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a HM com man empilhadeiras					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa HM COM MAN empilhadeiras e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL S.A.	31/12/2022	4.718.034,26	573.907,78	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a JSL S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	31/12/2022	93.568,15	10.776,45	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Madre Corretora e Adminstradora de Seguros Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	31/12/2022	522,00	522,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a MedLogistica Prestação de Serviços de Logistica S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cvk Auto Comercio	31/12/2022	7.847.213,52	2.864.744,94	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a CVK Auto Comercio					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Unit Auto Aricanduva	31/12/2022	20.322.936,83	7.545.986,59	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Unit Auto Aricanduva					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
American Star	31/12/2022	3.584.639,00	154.608,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a American Star					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ponto Veículos Ltda.	31/12/2022	74.836.695,53	19.915.750,99	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Ponto Veículos Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pronto Express Logistica	31/12/2022	1.436.355,49	141.453,27	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Pronto Express Logistica					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Quick Logística Ltda.	31/12/2022	53.831,78	17.939,94	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Quick Logística Ltda.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	31/12/2022	68.573,41	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado Ribeira Empreendedorismo Imobiliários Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	31/12/2022	824.300,29	134.555,72	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado com a Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmoreno Transp Logist LTDA	31/12/2022	29.782,22	1.982,16	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado com a Transmoreno transp logist LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Uab Motors LTDA	31/12/2022	29.523,82	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado com a UAB Motors LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro em condições de mercado com a UAB Motors LTDA					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	31/12/2022	19.798.592,90	4.009.093,62	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Comércio de Caminhão e maquinas Linha Amarela Ltda.	31/12/2022	243.259,70	1.262,98	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Comercio de Caminhão e Máquinas Linha Amarela LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Comércio de Máquinas Agríolas Ltda.	31/12/2022	790.011,39	87.144,56	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Comércio de Máquinas Agriculas LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos seminovos Ltda.	31/12/2022	4.128,36	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Seminovos LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Grand Tour CVP LTDA	31/12/2022	14.114.368,00	7.057.184,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Grand Tour CVP LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Indiana	31/12/2022	660.002,52	220.947,46	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga indiana					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Provence C V P LTDA	31/12/2022	561.503,52	117.816,79	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Provence C V P LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Turim	31/12/2022	907.595,72	114.396,55	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Turim					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Finance	31/12/2022	307.084.037,65	307.084.037,65	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Movida Finance					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ATU12	31/12/2022	51.686,05	51.686,05	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a ATU12					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	31/12/2022	12.449,92	12.449,92	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a HM COM MAN empilhadeiras					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Graos do Piaui Conc Rod	31/12/2022	158.882,53	158.882,53	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículos e Máquinas, e Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Grãos do Piauí Com. Rod.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Grãos do Piauí Com. Rod. e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Marbor Frotas Corporativa	31/12/2022	643,03	643,03	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Marbor Frotas Corporativa					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mogipasses Com. de Billhe	31/12/2022	5.427,78	5.427,78	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Mogipasses Com. De Bilhe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sinal Serv de Integ Indus	31/12/2022	88.279,34	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Sinal Serv de Intel Indus					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Participações	31/12/2022	2.133.772.745,49	83.893.914,77	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Movida Participações					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	31/12/2022	162.798.421,09	91.020.547,70	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a SIMPAR S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Locação de Veículos S.A.	31/12/2022	630.256.224,02	274.992.092,53	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Movida Locação de Veiculos S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Frotas Ltda.	31/12/2022	18.757.466,73	13.806.199,29	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a CS Brasil Frotas Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Participações S.A	31/12/2022	41.379.072,52	8.781.347,62	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a CS Brasil Participações S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar comercial S.A	31/12/2022	7.988.233,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a Autostar comercial S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Auto Green Veiculos LTDA	31/12/2022	7.876.353,22	47.997,48	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a Auto Green Veiculos LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avante Veículos Ltda.	31/12/2022	6.121.822,82	24.058,82	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a Avante Veículos Ltda.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Avante Veículos Ltda, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	31/12/2022	657.574,02	4.174,02	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Pagamentos	31/12/2022	998.725,96	23.656,27	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a BBC Pagamentos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	31/12/2022	59.668.004,93	34.094.335,12	Nã.o f.oi .pos.sív.el .afe.rir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a CS Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aquisição de veículos, através da rede de concessionárias					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Holding	31/12/2022	907.642,20	75.642,20	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a CS Brasil Holding					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Euro Import Comercio LTDA	31/12/2022	6.362.296,12	8.381,03	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Euro Import Comercio LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Green Ville Comercio LTDA	31/12/2022	3.040.305,33	13.444,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículos e Máquinas, e Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Green Ville Comercio LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Green Ville Comercio LTDA e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
GREEN YALLA MOBILITY LTDA	31/12/2022	547.019,20	273.509,60	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículos e Máquinas, e Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Green Yalla Mobility LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Green Yalla Mobility LTDA e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL S.A.	31/12/2022	3.578.149,78	1.282.892,61	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a JSL S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mogi Mob Trans Pass LTDA	31/12/2022	79.402,15	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Mogi Mob Trans Pass LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Veículos Ltda.	31/12/2022	92.185.002,91	573.451,94	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Original Veículos Ltda.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Locad Veic	31/12/2022	37.717.862,00	2.638.177,19	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Original Locadora de Veículos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
United Auto Nagoya	31/12/2022	32.750.343,56	2.052,70	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a United Auto Nagoya					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sul Import Veiculos	31/12/2022	4.817.207,29	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Sul Import Veiculos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cvk Auto Comercio	31/12/2022	4.982.468,58	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a CVK Auto Comercio					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Unit Auto Aricanduva	31/12/2022	12.952.700,14	163.747,75	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Unit Auto Aricanduva					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
American Star	31/12/2022	3.430.031,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a American Star					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ponto Veículos Ltda.	31/12/2022	31.277.416,08	162.754,94	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Ponto Veículos Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Quick Logística Ltda.	31/12/2022	736.114,85	9.753,43	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Quick Logística Ltda.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	31/12/2022	505.071,85	73.490,03	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado com a Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmoreno Transp Logist LTDA	31/12/2022	329.385,75	63.924,26	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado com a Transmoreno transp logist LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	31/12/2022	13.898.144,39	39.071,94	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Comércio de Caminhão e maquinas Linha Amarela Ltda.	31/12/2022	223.590,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Comercio de Caminhão e Máquinas Linha Amarela LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos seminovos Ltda.	31/12/2022	213.219,48	19.898,27	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Seminovos LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Grand Tour CVP LTDA	31/12/2022	7.057.184,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Grand Tour CVP LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Indiana	31/12/2022	33.335,90	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga indiana					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Provence C V P LTDA	31/12/2022	54.105,68	21.942,46	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Provence C V P LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Turim	31/12/2022	26.527,93	10.111,37	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Turim					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Xangai C V P S LTDA	31/12/2022	26.020,42	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Xangai C V P S LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Pacific	31/12/2022	3.006,36	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Pacific					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Europe	31/12/2022	307.084.037,65	307.084.037,65	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Movida Europe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar comercial S.A.	31/12/2023	6.088.000,00	712.000,00	Nã.o f.oi .pos.sív.el .afe.rir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL ARRENDAMENTO S.A.	31/03/2022	95.000,00	0	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a JSL Arrendamento S.A.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa CS Brasil, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	31/12/2023	396.000,00	148.000,00	Nã.o f.oi .pos.sív.el .afe.rir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar Sweden C I S.A.	31/12/2023	0,00	503.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Auto Green Veiculos LTDA	31/12/2023	11.266.000,00	5.867.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avante Veículos Ltda.	31/12/2023	2.236.000,00	186.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ATU12 Arrend port SPE SA	31/12/2023	268.000,00	184.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a ATU12. Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	31/12/2023	6.792.000,00	816.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Pagamentos LTDA	31/12/2023	65.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Bikestar C Motocicl. S.A	31/12/2023	2.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Euro Import Comercio LTDA. Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Borgato Maquinas SA	31/12/2023	1.212.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BMB MODE CENTER S/A	31/12/2023	20.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a BMB Mode Center S.A. Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	31/12/2023	52.927.000,00	21.446.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Infra S.A	31/12/2023	94.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Mobi Cuiaba SPE SA	31/12/2023	98.000,00	13.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ciclus Ambient Brasil S.A	31/12/2023	208.000,00	58.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Euro Import Comercio LTDA	31/12/2023	99.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fadel Transporte Ltda.	31/12/2023	4.493.000,00	132.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas em condições de mercado com a Fadel Transporte Ltda.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Green Ville Comercio LTDA	31/12/2023	55.000,00	156.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Green Ville Comercio LTDA e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
GREEN YALLA MOBILITY LTDA	31/12/2023	0,00	4.780.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Grãos do Piaui Rod SPE SA	31/12/2023	112.000,00	297.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Grãos do Piauí Com. Rod. e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	31/12/2023	81.000,00	6.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa HM COM MAN empilhadeiras e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ic Transportes LTDA	31/12/2023	975.000,00	31.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL S.A.	31/12/2023	4.528.000,00	2.275.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	31/12/2023	118.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Veículos Ltda.	31/12/2023	59.218.000,00	13.073.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Locad Veic	31/12/2023	2.095.000,00	595.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original N C V P Serv S.A	31/12/2023	2.291.000,00	22.532.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
United Auto Nagoya	31/12/2023	19.361.000,00	9.276.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condição de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
QUATAI Transp. SPE Ltda	31/12/2023	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sul Import Veiculos	31/12/2023	49.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cvk Auto Comercio	31/12/2023	31.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023. Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Consórcio Sorocaba	31/12/2023	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Unit Auto Aricanduva	31/12/2023	1.000,00	22.054.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
American Star	31/12/2023	3.033.000,00	1.650.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ponto Veículos Ltda.	31/12/2023	24.596.000,00	6.387.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pronto Express Logistica	31/12/2023	2.080.000,00	241.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Quick Logística Ltda.	31/12/2023	35.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	31/12/2023	88.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	31/12/2023	815.000,00	79.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmoreno Transp Logist LTDA	31/12/2023	15.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transporte Marvel LTDA	31/12/2023	2.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Truckvan Industria LTDA	31/12/2023	80.000,00	10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Truckpad Tec e Log S.A.	31/12/2023	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro em condições de mercado. Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Uab Motors LTDA	31/12/2023	257.000,00	7.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	31/12/2023	15.079.000,00	3.611.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Comércio de Caminhão e maquinas Linha Amarela Ltda.	31/12/2023	29.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Com Maq Agric LTDA	31/12/2023	883.000,00	30.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos seminovos Ltda.	31/12/2023	29.000,00	17.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Grand Tour CVP LTDA	31/12/2023	2.347.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Indiana	31/12/2023	21.143.000,00	7.321.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Provence C V P LTDA	31/12/2023	1.443.000,00	195.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Turim	31/12/2023	1.182.000,00	178.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sinal Serv de Integ Indus	31/12/2023	16.423.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar Germany C I S.A.	31/12/2023	0,00	884.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Borgato Serviços Agriculas S.A.	31/12/2023	0,00	92.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Holding	31/12/2023	0,00	3.560.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transport Rodomeu Ltda	31/12/2023	0,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros). Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	31/12/2023	6.533.000,00	3.676.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar comercial S.A	31/12/2023	6.249.000,00	367.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado para a empresa Autostar					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar Sweden C I S.A.	31/12/2023	202.000,00	30.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Auto Green Veiculos LTDA	31/12/2023	11.325.000,00	82.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avante Veículos Ltda.	31/12/2023	2.236.000,00	26.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ATU12 Arrend port SPE SA	31/12/2023	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Ressarcimento de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	31/12/2023	0,00	107.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Pagamentos LTDA	31/12/2023	1.046.000,00	151.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	31/12/2023	46.770.000,00	12.444.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Infra S.A	31/12/2023	92.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS MOBI CUIABA SPE SA	31/12/2023	53.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Euro Import Comercio LTDA	31/12/2023	4.000,00	14.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fadel Transporte Ltda.	31/12/2023	3.610.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Green Ville Comercio LTDA	31/12/2023	134.000,00	25.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
GREEN YALLA MOBILITY LTDA	31/12/2023	4.790.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Green Yalla Mobility LTDA e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ic Transportes LTDA	31/12/2023	836.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL S.A.	31/12/2023	5.006.000,00	1.975.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mogi Mob Trans Pass LTDA	31/12/2023	63.000,00	19.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Veículos Ltda.	31/12/2023	55.980.000,00	298.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado. Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Locad Veic	31/12/2023	17.513.000,00	45.286.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original N C V P Serv S.A	31/12/2023	2.299.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Tokyo C. V. LTDA	31/12/2023	41.000,00	122.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original New Suecia SA	31/12/2023	3.000,00	3.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original New Berlim S.A	31/12/2023	12.000,00	12.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Provence C V LTD	31/12/2023	2.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Xangai SA	31/12/2023	3.000,00	3.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
United Auto Nagoya	31/12/2023	19.342.000,00	799.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado com a United Auto Nagoya					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Unit Auto Aricanduva	31/12/2023	6.000,00	20.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
American Star	31/12/2023	3.156.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado com a American Star					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ponto Veículos Ltda.	31/12/2023	13.687.000,00	159.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pronto Express Logistica	31/12/2023	3.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Quick Logística Ltda.	31/12/2023	842.000,00	83.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR Empreend Imob.	31/12/2023	65.000,00	65.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	31/12/2023	436.000,00	67.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmoreno Transp Logist LTDA	31/12/2023	742.000,00	847.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TPG Transp Passageiros	31/12/2023	22.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	31/12/2023	9.082.000,00	31.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos seminovos Ltda.	31/12/2023	213.000,00	19.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Grand Tour CVP LTDA	31/12/2023	2.347.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Indiana	31/12/2023	20.729.000,00	11.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Provence C V P LTDA	31/12/2023	27.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Turim	31/12/2023	59.000,00	16.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Xangai C V P S LTDA	31/12/2023	14.000,00	7.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sinal Serv de Integ Indus	31/12/2023	16.419.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar Germany C I S.A.	31/12/2023	0,00	9.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Holding	31/12/2023	0,00	56.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido no Negócio Real	Saldo existente	Montante corresp. ao interesse Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fundo Inv Dir Cred Simpar	31/12/2023	0,00	44.467.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 - Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

n. Identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

Para fins das transações com partes relacionadas apontadas no item 11.2 acima do Formulário de Referência, foram adotadas as práticas exigidas pela legislação para fins de tratamento de conflitos de interesse. Em linha com as melhores práticas de governança corporativa, a Companhia adota e incentiva entre seus administradores e colaboradores elevados padrões de integridade e ética em todas as suas atividades, objetivando continuamente a valorização da Companhia e de suas ações, a proteção de seus investidores, empregados, acionistas e clientes, a igualdade no tratamento dos acionistas e a transparência das informações ao mercado.

A Companhia busca assegurar que todas as decisões que possam conferir um benefício privado a qualquer de seus administradores, familiares, entidades ou pessoas a eles relacionados, sejam tomadas com total lisura, respeitando o interesse da Companhia.

Adicionalmente, as transações com partes relacionadas só poderão ser aprovadas caso sejam entendidas como equitativas, comutativas e realizadas no melhor interesse da Companhia.

Vale destacar que as operações e os negócios da Companhia com partes relacionadas são realizadas com o intuito de melhorar o seu desempenho e levam sempre em consideração condições equivalentes às que forem estipuladas entre partes independentes, como o critério do melhor preço, prazo, melhor capacitação técnica e encargos financeiros compatíveis com as práticas usuais de mercado, sendo que todos estabelecem prazos para sua efetiva realização (quitação) – ou, quando de prazo indeterminado, garantem à Companhia o direito de rescindi-los a seu exclusivo critério, bem como taxas de juros de mercado (quando aplicável).

Ainda, conforme descrito no item 11.1 acima, foi aprovada pelo Conselho de Administração Política de Transações com Partes Relacionadas, em 30 de novembro de 2016, de modo que as transações com partes relacionadas celebradas a partir de tal data irão observar os procedimentos nela dispostos.

o. Demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

No que tange as operações descritas no item 11.2 acima, vale separá-las em cinco categorias para demonstração do caráter comutativo, quais sejam: (i) compra e venda de peças, acessórios e ativos; (ii) reembolso por serviços administrativos prestados; e (iii) locação operacional de veículos e equipamentos.

Em relação às transações dos itens (i) e (iii) acima, a Companhia esclarece que foram todas realizadas nos mesmos termos e condições observados em transações com contrapartes não relacionadas, tendo sido seguidas as políticas de preços usualmente adotadas pela Companhia.

Já o que se refere ao item (ii) acima, a Companhia recebeu os valores exatos, sem qualquer tipo de margem, referentes aos serviços administrativos prestados em favor das partes relacionadas, relativos ao Centro de Serviço Administrativo, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros. Considerando que se tratam de operações usuais na condução de negócios do Grupo, celebradas com sociedades coligadas da Companhia para obtenção de sinergia nos negócios, não há que se falar em comutatividade de tais transações.

11.3 Outras informações relevantes

11.3 – Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes referentes a este item.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Autorizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
13/01/2017		0,00
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
343.109.898	0	343.109.898

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
28/12/2023		4.307.771.802,54
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
362.302.086	0	362.302.086

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
28/12/2023		4.307.771.802,54
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
362.302.086	0	362.302.086

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
28/12/2023		4.307.771.802,54
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
362.302.086	0	362.302.086

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2 – Emissores estrangeiros - Direitos e regras

Não aplicável, visto que a Companhia não é uma emissora estrangeira.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	4ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	04/06/2019
Data de vencimento	27/07/2027
Quantidade	700.000
Valor nominal global R$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	300.652.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas depois de decorridos 90 (noventa) dias corridos de sua subscrição ou aquisição pelo investidor, conforme disposto no artigo 13 e 15 da Instrução CVM 476, e entre investidores qualificados, assim definidos no artigo 109 da Instrução CVM n.º 409, de 18 de agosto de 2004, conforme alterada ("Investidores Qualificados"), observado o disposto nos incisos I e II do artigo 4º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá realizar, a seu exclusivo critério, a partir de: (i) a partir de 01 de julho de 2021 (inclusive), para as Debêntures da Primeira Série; (ii) a partir de 01 de julho de 2022 (inclusive), para as Debêntures da Segunda Série; e (iii) a partir de 01 de julho de 2024 (inclusive), para as Debêntures da Terceira Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures de uma ou mais Séries (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial de uma mesma Série), com o consequente cancelamento das Debêntures da(s) Série(s) objeto de resgate antecipado facultativo ("Resgate Antecipado Facultativo"). A Emissora deverá comunicar os Debenturistas da(s) respectivas(s) Série(s), com no mínimo 05 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo por meio: (i) da publicação de aviso aos Debenturistas nos jornais de publicação da Emissora ou (ii) de comunicação escrita individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo ou o Aviso aos Debenturistas, conforme o caso, deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (a)a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo; (b) a data indicada para o Resgate Antecipado Facultativo; (c) as Séries objeto do Resgate Antecipado Facultativo; e (d) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, o valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da(s) respectiva(s) Série(s) ou a Data de Pagamento de Remuneração da(s) respectiva(s) Série(s) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio de resgate, observado o prazo previsto acima, correspondente a (1) para as Debêntures da Primeira Série, 0,30% (trinta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o valor resgatado, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série, para as Debêntures da Primeira Série; e (2) para as Debêntures da Segunda Série e/ou para as Debêntures da Terceira Série, 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o valor resgatado, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série e/ou a Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, conforme o caso.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures da primeira série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros DI, over extra-grupo (“Taxa DI”), acrescido exponencialmente de um determinado percentual, a 1,25% (um inteiro e vinte e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2022. As Debêntures da segunda série fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 1,60% (um inteiro e sessenta centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2024. As Debêntures da terceira série, por fim, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa ou spread equivalente a 2,05% (dois inteiros e cinco centésimos por cento) ao ano (base 252 dias úteis), com vencimento em 2027. O valor nominal unitário das Debêntures de Primeira série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo (i) a primeira parcela paga em 01 de outubro de 2021, correspondente a 30,00%, e (ii) a segunda parcela paga na data de vencimento das Debentures de Primeira Série, em 03 de outubro de 2022, correspondente a 70,00%. Para as Debentures de Segunda série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo (i) primeira parcela paga ao final do 49º (quadragésimo nono) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2023, correspondente a 50,00%; (ii) a segunda parcela paga na Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, em 27 de julho de 2024, correspondente a 50,00%. E a amortização da Terceira série será em 3 (três) parcelas, sendo (i) a primeira parcela paga ao final do 73º (septuagésimo terceiro) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2025, correspondente a 33,33%; (ii) a segunda parcela paga ao final do 85º (octogésimo quinto) mês contado da Data de Emissão, portanto, em 27 de julho de 2026, correspondente a 33,33%; e (iii) a terceira parcela paga na Data de Vencimento das Debêntures da Terceira Série, em 27 de julho de 2027, correspondente a 33,3334%.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	Garantias Reais: Não há. Garantias Fidejussórias: Não há. Espécie: Quirografária. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Serão devidas pela Emissora, ao Agente Fiduciário a título de honorários, parcelas anuais de R$9.000,00. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	5ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	15/10/2020
Data de vencimento	15/10/2025
Quantidade	600.000
Valor nominal global R$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	359.717.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e no inciso VIII da Deliberação da CVM nº 849, de 30 de março de 2020 (“Deliberação CVM 849”), com exceção das Debêntures subscritas pelos Coordenadores e/ou por instituições financeiras por eles designadas, em decorrência do exercício de garantia firme de colocação, observando-se ainda os incisos I e II do referido artigo 13 da Instrução CVM 476 e o inciso VIII da Deliberação CVM 849, e apenas poderão ser negociadas entre Investidores Qualificados (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo certo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, (i) a partir de 15 de abril de 2022 (inclusive), para as Debêntures da Primeira Série; e (ii) a partir de 15 de abril de 2023 (inclusive), para as Debêntures da Segunda Série, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures de uma ou mais Séries (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial de uma mesma Série), com o consequente cancelamento das Debêntures da(s) Série(s) objeto de resgate antecipado facultativo (“Resgate Antecipado Facultativo”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Primeira Data de Integralização da(s) respectiva(s) Série(s) ou a Data de Pagamento de Remuneração da(s) respectiva(s) Série(s) imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, acrescido de prêmio de resgate, observado o prazo previsto acima, correspondente a (i) para as Debêntures da Primeira Série, 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o valor resgatado, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento das Debêntures da Primeira Série; e (i) para as Debêntures da Segunda Série, 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, pro rata temporis, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, sobre o valor resgatado, considerando a quantidade de Dias Úteis a transcorrer entre a data do Resgate Antecipado Facultativo e a Data de Vencimento das Debêntures da Segunda Série, de acordo com a metodologia de cálculo prevista na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	Serão emitidas até 600.000 (seiscentas mil) Debêntures no âmbito da Emissão, sendo (i) até 200.000 (duzentas mil) Debêntures alocadas na primeira Série (“Debêntures da Primeira Série”); e (ii) no mínimo, 400.000 (quatrocentas mil) Debêntures alocadas na segunda Série (“Montante Mínimo da Segunda Série” e “Debêntures da Segunda Série”), no sistema de vasos comunicantes, nos termos das Escritura de Emissão. A quantidade de Debêntures a serem emitidas em cada Série será definida conforme demanda 2 apurada por meio do Procedimento de Bookbuilding (conforme abaixo definido); deveria ter constado: “Quantidade de Debêntures: Serão emitidas até 600.000 (seiscentas mil) Debêntures no âmbito da Emissão, sendo (i) até 250.000 (duzentas e cinquenta mil) Debêntures alocadas na primeira Série (“Debêntures da Primeira Série”); e (ii) no mínimo, 350.000 (trezentos e cinquenta mil) Debêntures alocadas na segunda Série (“Montante Mínimo da Segunda Série” e “Debêntures da Segunda Série”), no sistema de vasos comunicantes, nos termos das Escritura de Emissão. A quantidade de Debêntures a serem emitidas em cada Série será definida conforme demanda apurada por meio do Procedimento de Bookbuilding.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Outras características relevantes	Juros: (a) 1ª Série - 100% DI + 2,50% a.a.; e (b) 2ª Série – 100% DI + 2,95% a.a. Garantias Reais: Não há. Garantias Fidejussórias: Não há. Espécie: Quirografária. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além dos deveres legais e das atribuições específicas previstas na Escritura de emissão, pode-se destacar a remuneração do Agente Fiduciário que se dá em: parcelas anuais no valor de R$ 7.000,00. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	6ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	12/04/2021
Data de vencimento	15/04/2027
Quantidade	550.000
Valor nominal global R$	550.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	449.064.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura de Emissão e/ou por instituições financeiras por eles designadas, no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações de que trata o artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo certo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 15 de abril de 2024, inclusive, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (ii) de prêmio calculado com a fórmula prevista na Cláusula 0 abaixo; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão. O cálculo do prêmio indicado no inciso (ii) da Cláusula 0 acima obedecerá a seguinte fórmula: PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture onde: PUprêmio = prêmio Resgate Antecipado Facultativo Total indicado no inciso (ii) da Cláusula 0 acima; PUdebênture = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido de Encargo Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; Prêmio = 0,50% (cinquenta centésimos por cento); e Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas e certificados. As Debêntures serão da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória representada pela Fiança.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	Juros: 100% DI + 3,20% a.a. Garantias Reais: Não há. Garantias Fidejussórias: fiança. Espécie: com Garantia Flutuante. Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Além dos deveres legais e das atribuições específicas previstas na Escritura de Emissão, pode-se destacar a remuneração do Agente Fiduciário que se dá em: parcelas anuais no valor de R$ 12.000,00. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	4ª emissão de Nota Promissória Comercial
Data de emissão	05/03/2021
Data de vencimento	05/03/2025
Quantidade	5
Valor nominal global R$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	143.430.167,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, desde que decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 (“Período de Restrição”), e do cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. Adicionalmente, fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins dos limites previstos acima, conforme o parágrafo único do artigo 3º, parágrafo 1º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais desta 1ª (primeira) série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Notas Comerciais desta série), com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais (“Resgate Antecipado Facultativo”). 8.1.2. A Emissora deverá comunicar os titulares das Notas Comerciais com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo por meio: (i) da publicação de aviso aos titulares das Notas Comerciais nos jornais de publicação da Emissora (“Aviso aos Titulares das Notas Comerciais”); ou (ii) de comunicação escrita individual a todos os titulares das Notas Comerciais, com cópia ao Agente Fiduciário (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo”). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo ou o Aviso aos Titulares das Notas Comerciais deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo); (ii) a data indicada para o Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo. 8.1.3. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo ocorrerá nos termos das Cláusulas 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 abaixo. 8.1.4. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os titulares das Notas Comerciais farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração nos termos desta Cártula, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão, até a data do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio de resgate (os incisos (i) e (ii) a seguir, em conjunto e conforme aplicável, “Prêmio de Resgate”)
Características dos valores mobiliários de dívida	As Notas Comerciais farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, acrescido de sobretaxa ou spread a ser definido nas respectivas cártulas, para cada uma das séries, sendo (a) 2,25% (dois e vinte e cinco centésimos) para a 1ª (primeira) série; (b) 2,45% (dois e quarenta e cinco e centésimos) para a 2ª (segunda) série; (c) 2,70% (dois e setenta centésimos) para a 3ª (terceira) série; (d) 2,35% (dois e trinta e cinco centésimos) para a 4ª (quarta) série; (e) 3,00 % (três centésimos) para a 5ª (quinta) série. Em Em relação às respectivas datas de vencimentos, estas, são datadas em: (a) 5 de março de 2022 para a 1ª (primeira) serie; (b) 5 de março de 2023 para a 2ª série; (c) 5 de março de 2024 para a 3ª (terceira) série; 5 de setembro de 2024 para a 4ª (quarta) série; 5 de março de 2025 para a 5ª (quinta) série.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Notas Promissórias por meio de votação em Assembleia de Titulares de Notas Promissórias, conforme condições previstas na Cártula.
Outras características relevantes	Garantias Reais: Não há. Garantias Fidejussórias: Não há Agente Fiduciário: Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Debêntures**

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	7ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	26/08/2021
Data de vencimento	15/04/2031
Quantidade	1.750.000
Valor nominal global R$	1.750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.856.247.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura de Emissão e/ou por instituições financeiras por eles designadas, no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações de que trata o artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo certo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir do dia 15 de setembro de 2023 (inclusive), (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir do dia 15 de setembro de 2024 (inclusive), e (iii) em relação às Debêntures da Terceira Série, desde que tenha sido comprovado pela Companhia a utilização da totalidade dos recursos das Debêntures da Terceira Série na forma prevista na Escritura de Emissão e no Parecer Independente, a partir do dia 15 de setembro de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo Total"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, ou ao Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Serie, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração da respectiva série, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento; (ii) de prêmio (1) no caso das Debêntures da Primeira Série e das Debêntures da Segunda Série, equivalente a 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; ou (2) no caso das Debêntures da Terceira Série, equivalente a diferença, caso positiva, entre (I) o valor corresponde ao valor presente dos fluxos de caixa projetados das Debêntures da Terceira Série na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima à duration remanescente das Debêntures da Terceira Série na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido de spread de 0,85% (oitenta e cinco centésimos por cento) ("Taxa NTN-B Antecipação"), observado que somente as parcelas de amortização e juros que venceriam após a data do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser consideradas na apuração de tal valor presente, calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão; e (II) o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Terceira Série, acrescido da Remuneração da Terceira Série, contabilizado desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento de Remuneração da Terceira Série imediatamente anterior, até a data do Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures da Terceira Série; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas e certificados. As Debêntures serão da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória representada pela Fiança.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	Juros: (a) 1ª Série - 100% DI + 2,70 % a.a.; e (b) 2ª Série - 100% DI + 2,90 % a.a. Garantias Reais: Não há. Garantias Fidejussórias: Fiança. Espécie: Quirografária. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além dos deveres legais e das atribuições específicas previstas na Escritura de emissão, pode-se destacar a remuneração do Agente Fiduciário que se dá em: parcelas anuais no valor de R$ 6.000,00. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	8ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	15/06/2022
Data de vencimento	15/06/2032
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.022.640.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura de Emissão e/ou por instituições financeiras por eles designadas, no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações de que trata o artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo certo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá: (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir do dia 15 de junho de 2025 (inclusive), e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir do dia 15 de junho de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da respectiva Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures de cada uma das Séries), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao valor indicado no item (i) ou no item (ii) a seguir, dos 2 (dois) o que for maior: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, acrescido: (a) da Remuneração da respectiva Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias devidas e outros acréscimos referentes às Debêntures; (ii) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento de amortização do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série e/ou das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, e das parcelas de Remuneração da respectiva Série, utilizando como taxa de desconto a taxa interna de retorno do título público Tesouro IPCA+ com juros semestrais (NTN-B), com duration mais próxima a duration remanescente das Debêntures da respectiva Série, na data do Resgate Antecipado Facultativo Total, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br) apurado no segundo Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total, calculado conforme cláusula na Escritura de Emissão, e acrescido, (i) dos Encargos Moratórios, se houver; (ii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures. A Companhia deverá, com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total, comunicar por escrito ao Banco Liquidante, ao Escriturador e à B3 a respectiva data do Resgate Antecipado Facultativo Total, sendo certo que a comunicação à B3 será assinada em conjunto com o Agente Fiduciário. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total deverá ser realizado de acordo com (i) os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou (ii) os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3. As Debêntures resgatadas pela Emissora no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total deverão ser canceladas pela Emissora.
Características dos valores mobiliários de dívida	Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, Sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, da Movida Participações S.A.", celebrado em 13 de maio de 2022 entre a Emissora, os Coordenadores e a Fiadora.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	Juros: (a) 1ª Série – NTB-B + 2,40% a.a. ou 7,90% a.a., o que for maior; e (b) 2ª Série - NTB-B + 2,65% a.a. ou 8,15% a.a., o que for maior. Garantias Reais: Não há. Garantias Fidejussórias: Fiança. Espécie: Quirografária. Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além dos deveres legais e das atribuições específicas previstas na Escritura de emissão, pode-se destacar a remuneração do Agente Fiduciário que se dá em: parcelas anuais no valor de R$ 6.000,00. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Debêntures**

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	9ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	15/09/2022
Data de vencimento	15/09/2027
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.035.402.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Não obstante o descrito no inciso “(ii)” da Cláusula 2.7.1 acima, as Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Qualificados”e “Resolução CVM 30”, respectivamente) em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder (conforme definido abaixo) no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo certo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do dia 15 de setembro de 2023 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). A Companhia deverá comunicar aos Debenturistas a realização do Resgate Antecipado Facultativo Total com, no mínimo, 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total por meio (i) da publicação de aviso aos Debenturistas titulares das Debêntures nos jornais de publicação da Companhia, nos termos da Cláusula 4.19 acima; ou (ii) de comunicação escrita individual a todos os Debenturistas, com cópia ao Agente Fiduciário (“Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total”). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo Total deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo Total, incluindo (i) estimativa do valor do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) a data efetiva para o Resgate Antecipado Facultativo Total, que deverá ser obrigatoriamente um Dia Útil; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo Total. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento do Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de prêmio calculado de acordo com a fórmula prevista, conforme o caso; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	A 9ª (nona) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora (“Emissão”), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizado mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura
Outras características relevantes	Juros: 100% DI + 2,95 % a.a. Garantias Reais: Não há. Garantias Fidejussórias: Fiança. Espécie: Quirografária. Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além dos deveres legais e das atribuições específicas previstas na Escritura de emissão, pode-se destacar a remuneração do Agente Fiduciário que se dá em: (i) parcelas anuais no valor de R$ 6.000,00. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Nota Comercial**
Identificação do valor mobiliário	5ª emissão de Nota Promissória Comercial
Data de emissão	20/05/2022
Data de vencimento	20/05/2027
Quantidade	3
Valor nominal global R$	250.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	293.765.200,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Notas Promissórias somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários entre Investidores Qualificados, desde que decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais, nos termos dos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 (“Período de Restrição”), e do cumprimento, pela Emissora, das obrigações previstas no artigo 17 da Instrução CVM 476. Adicionalmente, fundos de investimento e carteiras administradas de valores mobiliários cujas decisões de investimento sejam tomadas pelo mesmo gestor serão considerados como um único investidor para os fins dos limites previstos acima, conforme o parágrafo único do artigo 3º, parágrafo 1º da Instrução CVM 476.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Notas Comerciais desta 1ª (primeira) série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Notas Comerciais desta série), com o consequente cancelamento de tais Notas Comerciais ("Resgate Antecipado Facultativo"). 8.1.2. A Emissora deverá comunicar os titulares das Notas Comerciais com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do Resgate Antecipado Facultativo por meio: (i) da publicação de aviso aos titulares das Notas Comerciais nos jornais de publicação da Emissora ("Aviso aos Titulares das Notas Comerciais"); ou (ii) de comunicação escrita individual a todos os titulares das Notas Comerciais, com cópia ao Agente Fiduciário ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"). A Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo ou o Aviso aos Titulares das Notas Comerciais deverá descrever os termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo, incluindo (i) a estimativa do Valor do Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo); (ii) a data indicada para o Resgate Antecipado Facultativo; e (iii) demais informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo. 8.1.3. O pagamento do Resgate Antecipado Facultativo ocorrerá nos termos das Cláusulas 8.1.4, 8.1.5 e 8.1.6 abaixo. 8.1.4. Por ocasião do Resgate Antecipado Facultativo, os titulares das Notas Comerciais farão jus ao pagamento do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração nos termos desta Cártula, calculada pro rata temporis desde a Data de Emissão, até a data do Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de prêmio de resgate (os incisos (i) e (ii) a seguir, em conjunto e conforme aplicável, "Prêmio de Resgate").
Características dos valores mobiliários de dívida	As Notas Comerciais farão jus a juros remuneratórios correspondentes à variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos DI - Depósitos Interfinanceiros de um dia, over extra grupo, expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculada e divulgada diariamente pela B3, acrescido de sobretaxa ou spread a ser definido nas respectivas cártulas, para cada uma das séries, sendo (a) 2,25% (dois e vinte e cinco centésimos) para a 1ª (primeira) série; (b) 2,45% (dois e quarenta e cinco e centésimos) para a 2ª (segunda) série; (c) 2,70% (dois e setenta centésimos) para a 3ª (terceira) série; (d) 2,35% (dois e trinta e cinco centésimos) para a 4ª (quarta) série; (e) 3,00 % (três centésimos) para a 5ª (quinta) série. Em Em relação às respectivas datas de vencimentos, estas, são datadas em: (a) 5 de março de 2022 para a 1ª (primeira) serie; (b) 5 de março de 2023 para a 2ª série; (c) 5 de março de 2024 para a 3ª (terceira) série; 5 de setembro de 2024 para a 4ª (quarta) série; 5 de março de 2025 para a 5ª (quinta) série.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizado mediante aprovação dos titulares de Notas Promissórias por meio de votação em Assembleia de Titulares de Notas Promissórias, conforme condições previstas na Cártula.
Outras características relevantes	Garantias Reais: Não há. Garantias Fidejussórias: Fiança. Agente Fiduciário: PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	10ª Emissão Privada de Debêntures
Data de emissão	15/06/2023
Data de vencimento	15/06/2028
Quantidade	579.011
Valor nominal global R$	579.011.000,00
Saldo Devedor em Aberto	781.298.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, após (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir do dia 15 de junho de 2024 (inclusive); e (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série e às Debêntures da Terceira Série, a partir do dia 15 de junho de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série e/ou das Debêntures da Terceira Série (sendo autorizado o resgate de qualquer uma das séries ou de todas as séries, conforme o caso, e vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	10ª (décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, em 3 (três) Séries, para Colocação Privada, da Companhia, sendo: 1ª série: 1,30% + CDI, com vencimento em 11/06/2026 2ª série: 1,50% + CDI, com vencimento em 13/06/2028 3ª série: 7% + CDI, com vencimento em 13/06/2028
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Observados os termos da Escritura de Emissão, quaisquer alterações dos direitos assegurados por tais debêntures precederá de aprovação em assembleia dos debenturistas convocada para tanto.
Outras características relevantes	Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além dos deveres legais e das atribuições específicas previstas na Escritura de emissão, pode-se destacar a remuneração do Agente Fiduciário que se dá em: (i) parcelas anuais no valor de R$ 16.560,00; e (ii) parcelas semestrais no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), à título de verificação da Destinação de Recursos pela Emissora. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	11ª Emissão Privada de Debêntures
Data de emissão	15/10/2023
Data de vencimento	13/10/2033
Quantidade	770.000
Valor nominal global R$	770.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	595.974.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Não obstante o descrito no inciso “(ii)” da Cláusula 2.7.1 acima, as Debêntures somente poderão ser negociadas entre investidores qualificados, conforme definido no artigo 12 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Investidores Qualificados”e “Resolução CVM 30”, respectivamente) em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelo Coordenador Líder (conforme definido abaixo) no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações dispostas no artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo certo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, (i) em relação às Debêntures da Primeira Série, a partir do dia 15 de outubro de 2026 (inclusive); (ii) em relação às Debêntures da Segunda Série, a partir do dia 15 de outubro de 2027 (inclusive); (iii) em relação às Debêntures da Terceira Série, a partir do dia 15 de outubro de 2028 (inclusive); e (iv) em relação às Debêntures da Quarta Série, a partir do dia 15 de outubro de 2027 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série, das Debêntures da Segunda Série, das Debêntures da Terceira Série e/ou das Debêntures da Quarta Série (sendo autorizado o resgate de qualquer uma das séries ou de todas as séries, conforme o caso, e vedado o resgate antecipado facultativo parcial de determinada Série das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo Total").
Características dos valores mobiliários de dívida	A 11ª (décima primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em quatro séries, da Emissora ("Emissão"), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizado mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	Juros: (a) 1ª Série - 100% DI + 1,45 % a.a.; (b) 2ª Série - (b.1) NTB-B 30 + 1,65% a.a. ou (b.ii) 6,80%, o que for maior; (c) 3ª Série – (c.i) NTN-B 32 + 1,80% a.a.; ou (c.ii) 7,05%, o que for maior; e (d) 4ª Série – (d.i) percentual correspondente à respectiva Taxa DI, utilizando-se a cotação indicativa do último preço verificado no fechamento do Dia Útil anterior à data da realização do Procedimento de Bookbuilding, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, divulgado pela B3 em sua página na internet, correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029, divulgado pela B3 em sua página na internet ((https://www.b3.com.br/pt_br/market-data-e-indices/servicos-de-dados/marketdata/cotacoes/cotacoes/), correspondente ao contrato futuro com vencimento em janeiro de 2029 + 1,40% a.a. ou (d.ii) 12,50%, o que for maior. Garantias Reais: Não há. Garantias Fidejussórias: Fiança. Espécie: Quirografária. Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além dos deveres legais e das atribuições específicas previstas na Escritura de emissão, pode-se destacar a remuneração do Agente Fiduciário que se dá em: (i) parcelas anuais no valor de R$ 16.560,00;e (ii) parcelas semestrais no valor de R$ 900,00 (novecentos reais), à título de verificação da Destinação de Recursos pela Emissora. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	12ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	30/10/2023
Data de vencimento	15/10/2026
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.007.304.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	Não obstante o disposto na Cláusula 2.3.1 acima, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160 entre (i) Investidores Profissionais; (ii) investidores qualificados, conforme definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30 após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e (iii) ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do dia 30 de outubro de 2025 (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo"). O Resgate Antecipado Facultativo somente será realizado mediante o envio de comunicação individual aos Debenturistas ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 acima, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"), com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), sendo que na referida Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: (i) a Data do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; (ii) a menção dos componentes do valor de pagamento, conforme previstos na Cláusula 5.1.1.2 abaixo; e (iii) quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo. 5.1.1.2 O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (a) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures; e (d) de prêmio calculado de acordo com a fórmula abaixo ("Valor do Resgate Antecipado"): PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture.
Características dos valores mobiliários de dívida	A 12ª (décima segunda) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizado mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	Juros: 100% DI + 2,10 % a.a. Garantias Reais: Não há. Garantias Fidejussórias: Fiança. Espécie: Quirografária. Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além dos deveres legais e das atribuições específicas previstas na Escritura de emissão, pode-se destacar a remuneração do Agente Fiduciário que se dá em: parcelas anuais no valor de R$ 7.000,00. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	13ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	05/03/2024
Data de vencimento	05/03/2027
Quantidade	800.000
Valor nominal global R$	800.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	800.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, observado o disposto no artigo 13 da referida Resolução ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso V, "a", da Resolução CVM 160.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, (a) a partir da data a ser indicada na Escritura de Emissão (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série, com o seu consequente cancelamento; e/ou (b) a partir da data a ser indicada na Escritura de Emissão (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série, com o seu consequente cancelamento, ambos de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada Série, acrescido (a) da Remuneração da respectiva Série, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade de cada Série ou a Data de Pagamento da Remuneração de cada Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (b) dos respectivos Encargos Moratórios da respectiva série objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, se houver; (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de resgate antecipado; e (d) de prêmio calculado de acordo com a fórmula definida na Escritura de Emissão. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo seguirão de acordo com o quanto previsto na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	A 13ª (décima terceira) emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizado mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros - DI de um dia, over extra-grupo, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (spread) de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definida após conclusão do Procedimento de Bookbuilding ("Remuneração"). Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além dos deveres legais e das atribuições específicas previstas na Escritura de emissão, pode-se destacar a remuneração do Agente Fiduciário que se dá em: parcelas anuais no valor de R$ 11.000,00. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	14ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	13/05/2024
Data de vencimento	09/04/2029

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	2.573.200
Valor nominal global R$	2.573.200.000,00
Saldo Devedor em Aberto	2.573.200.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	14ª (décima quarta) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuições, da Movida Participações S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizado mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a (i) para o primeiro Período de Capitalização, 9,8160% (nove inteiros e oito mil, cento e sessenta décimos de milésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, calculado de forma linear; e (ii) a partir do segundo Período de Capitalização, 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, calculado de forma linear; e, em qualquer caso, calculado conforme fórmula na Escritura de Emissão ("Remuneração"), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração (conforme na Escritura de Emissão definido) imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a respectiva Data de Pagamento de Remuneração, exclusive. Agente fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários. Além dos deveres legais e das atribuições específicas previstas na Escritura de emissão, pode-se destacar a remuneração do Agente Fiduciário que se dá em: parcelas anuais no valor de R$ 12.000,00. Para mais informações sobre as hipóteses de vencimento antecipado vide o item 12.9 deste Formulário de Referência.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	15ª Emissão Pública de Debêntures
Data de emissão	30/07/2024
Data de vencimento	30/07/2028
Quantidade	340.000
Valor nominal global R$	340.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	340.000.000,00
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a partir do dia 30 de julho de 2025 (exclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições a serem descritas na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); (ii) dos respectivos Encargos Moratórios, se houver; (iii) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de resgate antecipado; e (iv) de prêmio a ser definido na Escritura de Emissão.
Características dos valores mobiliários de dívida	15ª (décima quarta) Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuições, da Movida Participações S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizado mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures incidirão juros remuneratórios correspondentes a (i) para o primeiro Período de Capitalização , 9,8160% (nove inteiros e oito mil, cento e sessenta décimos de milésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, calculado de forma linear; e (ii) a partir do segundo Período de Capitalização, 8,20% (oito inteiros e vinte centésimos por cento) ao ano, base 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, calculado de forma linear; e, em qualquer caso, calculado conforme fórmula abaixo (“Remuneração”), incidentes sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures desde a primeira Data de Integralização ou da Data de Pagamento de Remuneração (conforme abaixo definido) imediatamente anterior, inclusive, conforme o caso, até a respectiva Data de Pagamento de Remuneração, exclusive.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	22083	2336	1139
Nota Comercial	0	0	2

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 – Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM. As ações da Companhia são admitidas à negociação no mercado de balcão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não realiza negociações em mercado estrangeiro.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não emitiu título no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8 – Destinação de recursos de ofertas públicas

Os recursos líquidos provenientes da 3ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia, que foi autorizada em 21 de novembro de 2018, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, foram destinados para reforço de liquidez, alongamento no perfil de dívida da Emissora (inclusive, por meio de quitações de dívidas) e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos das suas controladas, na gestão ordinária de seus negócios.

Os recursos líquidos provenientes da 4ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia, que foi autorizada em 28 de maio de 2019, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, foram destinados para reforço de liquidez, alongamento no perfil de dívida da Emissora (inclusive, por meio de quitações de dívidas) e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos das suas controladas, na gestão ordinária de seus negócios.

Os recursos líquidos decorrentes da Oferta subsequente, provenientes do aumento do capital social da Companhia que foi aprovado em 12 de julho de 2019, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Oferta, permitirão que a Companhia realizar investimentos em compras de novos carros, melhorar a estrutura de capital e em inovação e tecnologia.

Os recursos líquidos provenientes da 5ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até duas séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia, que foi autorizada em 15 de outubro de 2020, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, foram destinados para reforço de liquidez, alongamento no perfil de dívida da Emissora (inclusive, por meio de quitações de dívidas) e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos das suas controladas, na gestão ordinária de seus negócios.

Os recursos líquidos provenientes da 6ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia, que foi autorizada em 12 de abril de 2021, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, foram destinados para reforço de liquidez, alongamento no perfil de dívida da Emissora (inclusive, por meio de quitações de dívidas) e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos das suas controladas, na gestão ordinária de seus negócios.

Os recursos líquidos provenientes da 4ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, em cinco séries, que foi autorizada em 05 de março de 2021, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, foram destinados integralmente refinanciamento de dívidas e reforço de caixa.

Os recursos líquidos provenientes da 7ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante e, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries para distribuição pública com esforços restritos da Companhia, que foi aprovada em 16 de agosto de 2021, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, foram destinados:

a) Os recursos obtidos pela Companhia por meio da emissão das Debêntures da 1ª série e das Debêntures da 2ª série serão destinados para capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Companhia e/ou das suas controladas (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral);

b) os recursos obtidos pela Companhia por meio da emissão das Debêntures da 3ª série serão destinados para aquisição pela da Companhia e/ou por suas controladas de frota de veículos elétricos, híbridos ou que funcionem por meio de energia limpa (sem utilização de combustíveis fósseis). As Debêntures da 3ª série serão caracterizadas como "debêntures verdes", com base (i) no reporte de sustentabilidade (Sustainability Finance Framework – "Framework") elaborado pela Companhia a ser devidamente verificado e validado por um consultor independente ("Parecer Independente"), atestando que as captações feitas no amparo do Framework cumprem com as regras emitidas pela

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

International Capital Market Association ("ICMA") constantes do Green Bond Principles (GBP) de 2021, conforme atualizado, para caracterização da emissão das Debêntures da 3ª série na categoria "transporte limpo"; e (ii) marcação nos sistemas da B3 como título verde, observados os procedimentos adotados pela B3 ("Marcação ESG").

Os recursos líquidos provenientes da 5ª emissão de Notas Promissórias Comerciais, em três séries, que foi autorizada em 20 de maio de 2022, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, integralmente destinados para atender aos negócios de gestão ordinária da Emissora.

Os recursos líquidos provenientes da 8ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da Emissora, a qual será objeto de oferta pública de distribuição que foi autorizada no dia 01 de julho de 2022, nos termos da CVM nº 400, de 29 de dezembro de 20023, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 07 de dezembro de 1976, foram destinados para capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Emissora e/ou das suas controladas (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral) e para aquisição, pela Emissora e/ou por suas controladas, de frotas de veículos elétricos, híbridos ou que funcionem por meio de energia limpa (sem utilização de combustíveis fósseis).

Os recursos líquidos provenientes da 10ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia, que foi autorizada em 12 de junho de 2023, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, serão destinados para (A) pagamento de alugueis devidos e ainda não incorridos pela Companhia e/ou suas Controladas, em razão dos contratos de locação, conforme descritos e listados na Escritura de Emissão, bem como de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, ainda não incorridos pela Companhia e/ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou reforma de unidades de negócios, inclusive relacionados a custos incorridos com benfeitorias, localizadas nos imóveis descritos na Escritura de Emissão ("Destinação Futura"); e (B) reembolso dos gastos já incorridos pela Companhia e/ou suas Controladas referente ao pagamento de aluguéis, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou expansão e/ou desenvolvimento e/ou reforma de unidades de negócios localizadas nos imóveis descritos na Escritura de Emissão, conforme gastos listados no Anexo I-B realizados nos 24 (vinte e quatro) meses anteriores contados da data de encerramento da Oferta ("Destinação Reembolso").

Os recursos líquidos provenientes da 11ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em três séries, para distribuição pública com esforços restritos da Companhia, que foi autorizada em 26 de setembro de 2023, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, serão utilizados exclusivamente pela Emissora para integralizar os Créditos Imobiliários, conforme disposto no Termo de Securitização.

Os recursos líquidos provenientes da 12ª Emissão de Debêntures simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, que foi autorizada em 30 de outubro de 2023, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, serão integralmente destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Emissora e/ou das suas controladas (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral).

Os recursos líquidos provenientes da 13ª Emissão de Debêntures simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em duas séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, que foi autorizada em 23 de fevereiro de 2024, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, serão integralmente destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Emissora e/ou das suas controladas (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral).

Os recursos líquidos provenientes da 14ª Emissão de Debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, após a dedução das comissões e das despesas estimadas pela Companhia no âmbito da Emissão, serão destinados para fins corporativos gerais da Emissora.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

Os Recursos Líquidos provenientes da 15ª Emissão de Debentures simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória (conforme definido na Escritura de Emissão) obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente destinados para o resgate antecipado da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 5ª (quinta) emissão de Notas Promissórias Comerciais da Movida Participações S.A., o que deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis da primeira data de integralização, sendo o valor residual utilizado para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Companhia (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral).

12.9 Outras informações relevantes

12.9 – Outras informações relevantes

- ***Informações adicionais ao item 12.3***

Características da 4ª (Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado:

(a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento; (b) caso ocorra (i) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora; (ii) a decretação de falência da Emissora; (iii) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (iv) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos eleitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (v) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (vi) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (vii) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (c) caso ocorra (i) a dissolução, liquidação ou extinção de quaisquer sociedades coligadas, controladoras ou controladas da Emissora ("Sociedades"), exceto se estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste item, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem para o faturamento da Emissora; (ii) a decretação de falência de quaisquer Sociedades; (iii) o pedido de autofalência, por parte de quaisquer Sociedades; (iv) o pedido de falência formulado por terceiros em face de quaisquer Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos eleitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (v) o ingresso por quaisquer Sociedades em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (vi) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de quaisquer Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (d) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (e) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora, exceto se: (a) previamente autorizados por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (b) for realizada exclusivamente entre a Emissora (e esta continue existindo) e controladas e, qualquer sociedade criada em decorrência de tais eventos, seja controlada direta ou indiretamente, pela Emissora; e/ou (c) seja assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, nos termos do artigo 231, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações; (f) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora, conforme definição prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem o prévio consentimento dos titulares das Debêntures, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; (g) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora, para redução do capital social da Emissora, exceto para absorção de prejuízos, após o início da distribuição das Debêntures e antes da Data de Vencimento, sem a prévia anuência dos titulares das Debêntures, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, conforme previsto no § 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (h) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições pari passu com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações que gozem de preferência ou privilégio por força de disposição legal; e (i) cancelamento, rescisão ou declaração judicial de invalidade ou ineficácia total ou parcial da Escritura de Emissão, desde que não revertida em 10 (dez) dias a contar da data do respectivo cancelamento, rescisão ou decisão judicial que declarar a invalidade ou ineficácia da Escritura de Emissão.

12.9 Outras informações relevantes

Características da 5ª (Quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

(a) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento; (b) caso ocorra (i) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora; (ii) a decretação de falência da Emissora; (iii) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (iv) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (v) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (vi) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (vii) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (c) caso ocorra (i) a dissolução, liquidação ou extinção de quaisquer sociedades coligadas, controladoras ou controladas da Emissora ("Sociedades"), exceto se estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste item, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem para o faturamento da Emissora; (ii) a decretação de falência de quaisquer Sociedades; (iii) o pedido de autofalência, por parte de quaisquer Sociedades; (iv) o pedido de falência formulado por terceiros em face de quaisquer Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (v) o ingresso por quaisquer Sociedades em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (vi) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de quaisquer Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (d) transformação da Emissora em sociedade limitada, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (e) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora, exceto se: (a) previamente autorizados por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (b) for realizada exclusivamente entre a Emissora as suas controladas, observado que, na hipótese de cisão da Emissora, se parte substancial do ativo total da Emissora for transferida a uma ou mais de suas controladas, a sociedade que receber tal parcela substancial dos ativos deverá aderir à presente Escritura de Emissão na condição de fiadora; e/ou (c) seja assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, nos termos do artigo 231, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações. Para fins da cláusula, considera-se parcela substancial a transferência de parcela superior a 30% (trinta por cento) do ativo total da Emissora; (f) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora, conforme definição prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem o prévio consentimento dos titulares das Debêntures, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; (g) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora, para redução do capital social da Emissora, exceto para absorção de prejuízos, após o início da distribuição das Debêntures e antes da Data de Vencimento, sem a prévia anuência dos titulares das Debêntures, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, conforme previsto no § 3º do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (h) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições pari passu com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações que gozem de preferência ou privilégio por força de disposição legal; e (i) declaração de invalidade, nulidade, ineficácia total ou parcial, cancelamento, suspensão ou inexequibilidade da Escritura de Emissão, desde que não revertida em 10 (dez) dias a contar da data do respectivo cancelamento, rescisão ou decisão judicial que

12.9 Outras informações relevantes

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

(a) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão, ou em qualquer outro documento da Oferta Restrita; (b) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora ou de qualquer de suas controladas for alterado de maneira que sejam excluídas ou substancialmente reduzidas as principais atividades atualmente praticadas e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora e suas controladas, salvo se expressamente autorizado pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (c) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Debêntures, estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de 15 (quinze) dias contado da data da comunicação do referido descumprimento: (i) pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou (ii) pelo Agente Fiduciário à Emissora, o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico; (d) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme na Escritura de Emissão definido); (e) protestos legítimos de títulos contra a Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) de seu patrimônio líquido, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada da Emissora ("Demonstração Financeira Consolidada da Emissora") disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora que (a) o protesto foi cancelado; ou (b) forem prestadas pela Emissora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (f) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora; (g) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou de quaisquer de suas controladas decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) de seu patrimônio líquido, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (h) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (i) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora ou por qualquer de suas controladas decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada, no mercado financeiro ou de capitais local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) de seu patrimônio líquido, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (j) não cumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado em nome da Emissora que possa gerar um Efeito Material Adverso (conforme na Escritura de Emissão definido); (k) constituições, pela Emissora, de quaisquer ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos ("Onerosidade Máxima"), conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, exceto se os ônus ou gravames que excedam a Onerosidade Máxima tenham como contrapartida garantia outorgada aos titulares das Debêntures por meio de alienação fiduciária de veículos pari passu ao montante onerado excedente à Onerosidade Máxima; e (l) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados trimestralmente com base na Demonstração Financeira Consolidada, acompanhadas pelo Agente Fiduciário. A primeira apuração será com base nas informações relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2020. Para fins dos eventos de vencimento antecipado devem ser consideradas as seguintes definições: (i) "Dívida Financeira Líquida/EBITDA" menor ou igual a 3,5 (três inteiros e meio). (ii) "EBITDA/ Despesa Financeira Líquida" maior ou igual a 1,5 (um inteiro e meio). (iii) "Dívida Financeira Líquida" significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou

12.9 Outras informações relevantes

valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras; (iv) "EBITDA" significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos e equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora; e (v) "Despesas Financeiras Líquida" significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida Financeira Líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Características da 6ª (Sexta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão); (b) a decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (f) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras, exceto se: (a) for realizada exclusivamente entre (1) Emissora e qualquer das Fiadoras; (2) qualquer das Fiadoras e suas controladas e/ou controladas da Emissora; ou (3) Emissora e suas controladas; (b) for prévia e expressamente autorizada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; ou (c) for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, nos termos do artigo 231, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações (as alíneas (a) a (c), em conjunto, "Reorganização Societária Autorizada"); (v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos Debenturistas, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; (vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas ou reunião de sócios, conforme aplicável, da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras para redução do capital social da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos titulares das Debêntures, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, conforme previsto no § 3º do referido dispositivo legal, exceto (a) em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada, conforme estabelecido no inciso (iv) acima; ou (b) para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições pari passu com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações (a) firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e (b) que gozem de preferência ou privilégio por força de disposição legal; e (viii) declaração de invalidade, nulidade, ineficácia, inexequibilidade e/ou cancelamento da Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contado da data do respectivo cancelamento ou decisão judicial da Escritura de Emissão.

12.9 Outras informações relevantes

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras na Escritura de Emissão, ou em qualquer outro documento da Oferta Restrita; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção de qualquer das Fiadoras, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; (b) a decretação de falência de qualquer das Fiadoras; (c) o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Fiadoras; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Fiadoras e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte de qualquer das Fiadoras, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (f) o ingresso por qualquer das Fiadoras em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Fiadoras, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra (a) a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controladora direta ou controlada da Emissora (exceto as Fiadoras) e/ou de qualquer sociedade controladora direta ou controlada de qualquer das Fiadoras ("Sociedades"), exceto se (1) em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; e (2) estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem para o faturamento da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras, conforme o caso; (b) a decretação de falência de qualquer das Sociedades; (c) o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) o ingresso por qualquer das Sociedades em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (f) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora, de qualquer das Fiadoras ou de qualquer de suas controladas for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora, por qualquer das Fiadoras e/ou suas controladas, conforme o caso, salvo se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (v) descumprimento, pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento (a) pela Emissora ou por qualquer das Fiadoras, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou (b) pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou por qualquer das Fiadoras, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico na Escritura de Emissão; (vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido na Escritura de Emissão); (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Emissora, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada ("Demonstração Financeira Consolidada") da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou qualquer das Fiadoras, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo

12.9 Outras informações relevantes

protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras que (a) o protesto foi cancelado; ou (b) foram prestadas pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras; (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou qualquer das Fiadoras estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada, no mercado financeiro ou de capitais local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou qualquer das Fiadoras que possa gerar um Efeito Material Adverso; (xiii) constituição, pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras, de quaisquer ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos ("Onerosidade Máxima"), conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, exceto se os ônus ou gravames que excedam a Onerosidade Máxima tenham como contrapartida garantia outorgada aos Debenturistas por meio de alienação fiduciária de veículos pari passu ao montante onerado excedente à Onerosidade Máxima; e (xiv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora e acompanhadas pelo Agente Fiduciário, sendo certo que a primeira apuração será com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora relativas ao período a ser encerrado em 30 de junho de 2021: Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a: (a) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), entre o período a ser encerrado em 30 de junho de 2021 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 (inclusive); (b) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), entre o período a ser encerrado em 30 de março de 2023 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 (inclusive); e (c) 4,00 (quatro inteiros), entre o período a ser encerrado em 30 de março de 2024 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

4ª emissão de Nota Promissória Comercial

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento; (ii)caso ocorra **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora; **(b)** a decretação de falência da Emissora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Emissora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos titulares das Notas Comerciais em Assembleia Geral convocada com esse fim; **(f)** o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra **(a)** a dissolução, liquidação ou extinção de quaisquer sociedades coligadas, controladoras ou controladas da Emissora ("Sociedades "), exceto se estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste item, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem para o faturamento da Emissora; **(b)** a decretação de falência de quaisquer Sociedades; **(c)** o pedido de autofalência, por parte de quaisquer Sociedades; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face de quaisquer Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da

12.9 Outras informações relevantes

declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** o ingresso por quaisquer Sociedades em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(f)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de quaisquer Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (v) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora, exceto se: **(a)** previamente autorizados por titulares das Notas Comerciais representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Notas Comerciais em Circulação, em Assembleia Geral convocada com esse fim; **(b)** for realizada exclusivamente entre empresas do grupo econômico da Emissora; ou **(c)** seja assegurado aos titulares de Notas Comerciais o direito de resgate das Notas Comerciais; (vi) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem o prévio consentimento dos titulares das Notas Comerciais, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) das Notas Comerciais em Circulação, reunidos em Assembleia Geral; (vii) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora para redução do capital social da Emissora, exceto **(a)** para absorção de prejuízos ou; **(b)** em decorrência dos eventos de cisão relacionados no item (v) anterior, após o início da distribuição das Notas Comerciais e antes da Data de Vencimento, sem a prévia anuência dos titulares das Notas Comerciais, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Notas Comerciais em Circulação, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações; (viii) se os titulares das Notas Comerciais deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações **(a)** firmadas com bancos públicos e/ou de fomento, no Brasil ou no exterior; e **(b)** que gozem de preferência ou privilégio por força de disposição legal; e (ix) cancelamento, rescisão ou declaração judicial de invalidade ou ineficácia total ou parcial da Cártula, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data do respectivo cancelamento, rescisão ou decisão judicial que declarar a invalidade ou ineficácia da Cártula.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora na Cártula, ou em qualquer outro documento da Oferta Restrita; (ii) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora ou de qualquer de suas controladas for alterado de maneira que sejam excluídas ou substancialmente reduzidas as principais atividades atualmente praticadas e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora e suas controladas, salvo se expressamente autorizado pelos titulares das Notas Comerciais representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Notas Comerciais em Circulação, em Assembleia Geral convocada com esse fim; (iii) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Notas Comerciais, estabelecida na Cártula não sanada no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da comunicação do referido descumprimento: **(a)** pela Emissora ao Agente Fiduciário, ou **(b)** pelo Agente Fiduciário à Emissora, o que ocorrer primeiro, sendo que esse prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico; (iv) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido na Escritura de Emissão); (v) protestos legítimos de títulos contra a Emissora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) de seu patrimônio líquido, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada ("Demonstração Financeira Consolidada") da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora que **(a)** o protesto foi cancelado; ou **(b)** forem prestadas pela Emissora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (vi) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora; (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou de quaisquer de suas controladas decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) de seu patrimônio líquido, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (viii) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, conforme previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Cártula; (ix)exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios

12.9 Outras informações relevantes

legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora ou por qualquer de suas controladas decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada, no mercado financeiro ou de capitais local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 2% (dois por cento) de seu patrimônio líquido, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (x) não cumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado em nome da Emissora que possa gerar um Efeito Material Adverso (conforme definido na Escritura de Emissão); (xi) constituição, pela Emissora, de quaisquer ônus ou gravames sobre seus ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos ("Onerosidade Máxima"), conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, exceto se os ônus ou gravames que excedam a Onerosidade Máxima tenham como contrapartida garantia outorgada aos titulares das Notas Comerciais por meio de alienação fiduciária de veículos *pari passu* ao montante onerado excedente à Onerosidade Máxima; e (xii) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados na Escritura de Emissão ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados trimestralmente com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora, acompanhadas pelo Agente Fiduciário. A primeira apuração será com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2021. (a) Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a 4,00 (quatro inteiros), sendo certo que, enquanto existirem dívidas da Emissora que contenham obrigação de manutenção de um índice de Dívida Financeira Líquida/EBITIDA inferior, para fins deste inciso, tal índice inferior deverá prevalecer. Na Data de Emissão, o menor índice de Dívida Financeira Líquida/EBITIDA calculado com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora existente em dívidas da Emissora equivale a 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos); e (b) EBITDA/Despesa Financeira Líquida maior ou igual a 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos).

Características da 7ª (Sétima) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão); **(b)** a decretação de falência da Emissora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Emissora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; **(f)** o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou qualquer das Fiadoras, exceto se: **(a)** for realizada exclusivamente entre **(1)** a Emissora e qualquer das Fiadoras; **(2)** qualquer das Fiadoras e suas controladas e/ou controladas da Emissora; ou **(3)** Emissora e suas controladas; **(b)** for prévia e expressamente autorizada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; ou **(c)** for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, nos termos do artigo 231, parágrafos 1° e 2°, da Lei das Sociedades por Ações (as alíneas (a) a (c), em conjunto, "Reorganização Societária Autorizada"); (v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos Debenturistas, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; (vi) deliberação tomada em assembleia

12.9 Outras informações relevantes

pelos acionistas ou em reunião de sócios, conforme aplicável, da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras, para redução do capital social da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos titulares das Debêntures, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, conforme previsto no parágrafo 3° do referido dispositivo legal, exceto **(a)** em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada, conforme estabelecido no inciso acima; ou **(b)** para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações **(a)** firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e **(b)** que gozem de preferência ou privilégio por força de disposição legal; e (viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade da Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contado da data da respectiva decisão judicial.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras na Escritura de Emissão; (ii) caso ocorra **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção de qualquer das Fiadoras, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; **(b)** a decretação de falência de qualquer das Fiadoras; **(c)** o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Fiadoras; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Fiadoras e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte de qualquer das Fiadoras, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; **(f)** o ingresso, por qualquer das Fiadoras, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Fiadoras, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra **(a)** a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controladora direta ou controlada da Emissora (exceto as Fiadoras) e/ou de qualquer sociedade controlada das Fiadoras ("Sociedades"), exceto se **(1)** em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; e **(2)** estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem para o faturamento da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras, conforme o caso; **(b)** a decretação de falência de qualquer das Sociedades; **(c)** o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(f)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora, por qualquer das Fiadoras e/ou suas controladas, conforme o caso, salvo se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; *(v)* descumprimento, pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, **(a)** pela Emissora ou por qualquer das Fiadoras, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou **(b)** pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou por qualquer das Fiadoras, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que *(1)* esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico na Escritura de Emissão; e *(2)* caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o

12.9 Outras informações relevantes

descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso; (vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido na Escritura de Emissão); (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada da Emissora ("Demonstração Financeira Consolidada") disponível quando da ocorrência do evento; (viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou qualquer das Fiadoras, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras que **(a)** o protesto foi cancelado; ou **(b)** foram prestadas pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou de qualquer das Fiadoras; (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, pela Emissora e/ou pelas Fiadoras, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou qualquer das Fiadoras estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou qualquer das Fiadoras que possa gerar um Efeito Material Adverso; (xiii) constituição, pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras, de quaisquer ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos ("Onerosidade Máxima"), conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, exceto se os ônus ou gravames que excedam a Onerosidade Máxima tenham como contrapartida garantia outorgada aos Debenturistas por meio de alienação fiduciária de veículos *pari passu* ao montante onerado excedente à Onerosidade Máxima; (xiv)transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou por qualquer das Fiadoras, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência de titulares das Debêntures, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; e (xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora e acompanhadas pelo Agente Fiduciário, sendo certo que a primeira apuração será com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora relativas ao período a ser encerrado em 30 de setembro de 2021: Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a: (a) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), entre o período a ser encerrado em 30 de setembro de 2021 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 (inclusive); (b) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), entre o período a ser encerrado em 30 de março de 2023 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 (inclusive); e (c) 4,00 (quatro inteiros), entre o período a ser encerrado em 30 de março de 2024 (inclusive) até as respectivas Datas de Vencimento (inclusive), conforme o caso.

Características da 8ª (Oitava) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção

12.9 Outras informações relevantes

da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido na Escritura de Emissão); **(b)** a decretação de falência da Emissora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Emissora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; **(f)** o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: **(a)** for realizada exclusivamente entre **(1)** a Emissora e a Fiadora; **(2)** a Fiadora e suas controladas e/ou controladas da Emissora; ou **(3)** a Emissora e suas controladas; **(b)** for prévia e expressamente autorizada por Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim, nos termos do quórum estabelecido na Cláusula 10.5.3. na Escritura de Emissão; ou **(c)** for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, nos termos do artigo 231, parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações (as alíneas (a) a (c), em conjunto, "Reorganização Societária Autorizada"); (v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora e/ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim, nos termos do quórum estabelecido na Cláusula 10.5.3. na Escritura de Emissão; (vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos titulares das Debêntures em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim, nos termos do quórum estabelecido na Cláusula 10.5.3. na Escritura de Emissão, conforme previsto no parágrafo 3º do referido dispositivo legal, exceto **(a)** em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada, conforme estabelecido no inciso acima; ou **(b)** para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações **(a)** firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e **(b)** que gozem de preferência ou privilégio por força de disposição legal; e (viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade da Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contado da data da respectiva decisão judicial.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão ou em qualquer outro documento da Oferta; (ii) caso ocorra **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; **(b)** a decretação de falência da Fiadora; **(c)** o pedido de autofalência da Fiadora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Fiadora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; **(f)** o ingresso, da Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra **(a)** a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controladora direta ou controlada da Emissora (exceto a Fiadora) e/ou qualquer sociedade controlada da Fiadora ("Sociedades"), exceto se **(1)** em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; (2) os referidos eventos ocorram entre controladas da Emissora e/ou da Fiadora; ou (3) estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem para o faturamento da Emissora e/ou

12.9 Outras informações relevantes

da Fiadora, conforme o caso; **(b)** a decretação de falência de qualquer das Sociedades; **(c)** o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(f)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora, pela Fiadora e/ou suas controladas, conforme o caso, salvo se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim, nos termos do quórum estabelecido na Cláusula Error: Reference source not found na Escritura de Emissão; (v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, **(a)** pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou **(b)** pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que *(1)* esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico na Escritura de Emissão; e *(2)* caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso; (vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido na Escritura de Emissão); (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada da Emissora ("Demonstração Financeira Consolidada") disponível quando da ocorrência do evento; (viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Fiadora que **(a)** o protesto foi cancelado; ou **(b)** foram prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Fiadora; (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou a Fiadora estiverem em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou a Fiadora que possa gerar um Efeito Material Adverso; (xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos ("Onerosidade Máxima"), conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, exceto se os Ônus ou gravames que excedam a Onerosidade Máxima tenham como contrapartida garantia outorgada aos Debenturistas por meio de alienação fiduciária de veículos *pari passu* ao montante onerado excedente à Onerosidade Máxima; (xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência de titulares

12.9 Outras informações relevantes

das Debêntures em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim, nos termos do quórum estabelecido na Cláusula Error: Reference source not found na Escritura de Emissão, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; (xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora e acompanhadas pelo Agente Fiduciário, sendo certo que a primeira apuração será com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora relativas ao período a ser encerrado em 30 de setembro de 2022: Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a: (a) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), entre o período a ser encerrado em 30 de setembro de 2022 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 (inclusive); (b) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), entre o período a ser encerrado em 31 de março de 2023 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 (inclusive); e (c) 4,00 (quatro inteiros), entre o período a ser encerrado em 30 de junho de 2024 (inclusive) até as respectivas Datas de Vencimento (inclusive), conforme o caso.

Características da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de até 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definida no inciso "iv" abaixo); (b) a decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (f) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: (a) for realizada exclusivamente entre (1) a Emissora e a Fiadora; (2) a Fiadora e suas controladas e/ou controladas da Emissora; ou (3) a Emissora e suas controladas; (b) for prévia e expressamente autorizada por Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; ou (c) for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, nos termos do artigo 231, parágrafos 1° e 2°, da Lei das Sociedades por Ações (as alíneas (a) a (c), em conjunto, "Reorganização Societária Autorizada"); (v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora e/ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos Debenturistas, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas; (vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos titulares das Debêntures, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, conforme previsto no parágrafo 3° do referido dispositivo legal, exceto (a) em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada, conforme estabelecido no inciso (iv) acima; ou (b) para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições pari passu com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações (a) firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e (b) que gozem de preferência ou privilégio por força de disposição legal; e (viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contado da data da respectiva decisão judicial.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

12.9 Outras informações relevantes

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; (b) a decretação de falência da Fiadora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Fiadora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (f) o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra (a) a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controladora direta ou controlada da Emissora (exceto a Fiadora) ("Sociedades"), observado o disposto nas Cláusulas 6.2.4 e seguintes abaixo, exceto se (1) em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (2) estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem para o faturamento da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso; (b) a decretação de falência de qualquer das Sociedades; (c) o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (f) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora, pela Fiadora e/ousuas controladas, conforme o caso, salvo se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, (a) pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou (b) pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que (1) esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico na Escritura de Emissão; e (2) caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso; (vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo); (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada da Emissora ("Demonstração Financeira Consolidada") disponível quando da ocorrência do evento; (viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Fiadora que (a) o protesto foi cancelado; ou (b) foram prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Fiadora; (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou a Fiadora

12.9 Outras informações relevantes

estiverem em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou a Fiadora que possa gerar um Efeito Material Adverso; (xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos ("Onerosidade Máxima"), conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, exceto se os ônus ou gravames que excedam a Onerosidade Máxima tenham como contrapartida garantia outorgada aos Debenturistas por meio de alienação fiduciária de veículos pari passu ao montante onerado excedente à Onerosidade Máxima; (xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência de titulares das Debêntures, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; e (xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora e acompanhadas pelo Agente Fiduciário, sendo certo que a primeira apuração será com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora relativas ao período a ser encerrado em 30 de setembro de 2022: Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a: (a) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), entre o período a ser encerrado em 30 de setembro de 2022 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 (inclusive); (b) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), entre o período a ser encerrado em 31 de março de 2023 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 (inclusive); e (c) 4,00 (quatro inteiros), entre o período a ser encerrado em 30 de junho de 2024 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive), conforme o caso.

5ª emissão de Nota Promissória Comercial

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Avalista, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); (b) a decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos titulares das Notas Promissórias em Assembleia Geral convocada com esse fim; (f) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Avalista, exceto se: (a) for realizada exclusivamente entre (1) a Emissora e a Avalista; (2) a Avalista e suas controladas e/ou controladas da Emissora; ou (3) Emissora e suas controladas; ou (b) for prévia e expressamente autorizada pelos titulares das Notas Promissórias representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Notas Promissórias em Circulação, em Assembleia Geral convocada com esse fim (as alíneas (a) e (b), em conjunto, "Reorganização Societária Autorizada"); (v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora e/ou da Avalista, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por

12.9 Outras informações relevantes

Ações, sem o prévio consentimento dos titulares das Notas Promissórias, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) das Notas Promissórias em Circulação, reunidos em Assembleia Geral; (vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Avalista para redução do capital social da Emissora e/ou da Avalista, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos titulares das Notas Promissórias, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Notas Promissórias em Circulação, conforme previsto no parágrafo 3° do referido dispositivo legal, exceto (a) em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada, conforme estabelecido no inciso (iv) acima; ou (b) para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) se os titulares das Notas Promissórias deixarem de concorrer, no mínimo, em condições pari passu com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas as obrigações (a) firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais no Brasil ou no exterior; e (b) que gozem de preferência ou privilégio por força de disposição legal; e (viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade desta Cártula, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias a contar da data da respectiva decisão judicial.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou a Avalista nesta Cártula; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, liquidação ou extinção da Avalista, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; (b) a decretação de falência da Avalista; (c) o pedido de autofalência, por parte da Avalista; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Avalista e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Avalista, sem a prévia e expressa autorização dos titulares das Notas Promissórias em Assembleia Geral convocada para esse fim; (f) o ingresso pela Avalista, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Avalista, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra (a) a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controladora direta ou controlada da Emissora (exceto a Avalista) e/ou de qualquer sociedade controlada da Avalista ("Sociedades"), exceto se (1) em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; e (2) estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem para o faturamento da Emissora e/ou da Avalista, conforme o caso; (b) a decretação de falência de qualquer das Sociedades; (c) o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (f) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Avalista for alterado de maneira que sejam excluídas ou substancialmente reduzidas as principais atividades atualmente praticadas e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora, pela Avalista e suas controladas, salvo se prévia e expressamente autorizado pelos titulares das Notas Promissórias representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Notas Promissórias em Circulação, em Assembleia Geral convocada com esse fim; (v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Avalista, de qualquer obrigação não pecuniária relacionada às Notas Promissórias, estabelecida nesta Cártula não sanada no prazo de 15 (quinze) dias contados da data do recebimento: (a) pela Emissora ou pela Avalista, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviado pelo Agente Fiduciário, ou (b) pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviado pela Emissora ou pela Avalista, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo que (1) esse

12.9 Outras informações relevantes

prazo não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo específico nesta Cártula; e (2) caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar específico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso; (vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Avalista, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo); (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Avalista, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada da Emissora ("Demonstração Financeira Consolidada") disponível quando da ocorrência do evento; (viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou a Avalista, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) de seu patrimônio líquido consolidado, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada ("Demonstração Financeira Consolidada") da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Avalista que (a) o protesto foi cancelado; ou (b) forem prestadas pela Emissora e/ou pela Avalista garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Avalista; (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório pela Emissora e/ou pela Avalista, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou a Avalista estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Cártula; (xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Avalista, de qualquer obrigação pecuniária, não sanada dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos realizada, no mercado financeiro ou de capitais local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou a Avalista que possa gerar um Efeito Material Adverso; (xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Avalista, de quaisquer Ônus ou gravames sobre seus ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos ("Onerosidade Máxima"), conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, exceto se os Ônus ou gravames que excedam a Onerosidade Máxima tenham como contrapartida garantia outorgada aos titulares das Notas Promissórias por meio de alienação fiduciária de veículos pari passu ao montante onerado excedente à Onerosidade Máxima; e (xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Avalista, das obrigações assumidas nesta Cártula, sem a prévia anuência de titulares das Notas Promissórias representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Notas Promissórias em Circulação, em Assembleia Geral convocada com esse fim, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; (xv) não manutenção, pela Emissora, do índice financeiro relacionados abaixo ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão, a serem apurados trimestralmente com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora, acompanhadas pelo Agente Fiduciário. A primeira apuração será com base na Demonstração Financeira Consolidada da Emissora relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2022: Dívida Financeira Líquida/EBITDA Ajustado menor ou igual a: (a) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), entre o período a ser encerrado em 30 de junho de 2022 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2022 (inclusive); (b) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), entre o período a ser encerrado em 31 de março de 2023 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 (inclusive); e (c) 4,00 (quatro inteiros), entre o período a ser encerrado em 31 de março de 2024 (inclusive) até as respectivas Datas de Vencimento (inclusive),

12.9 Outras informações relevantes

Características da 9ª (Nona) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); (b) a decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em Assembleia Especial de Titulares de CRI convocada com esse fim nos termos do Termo de Securitização; (f) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: (a) for realizada exclusivamente entre (a.1) a Emissora e a Fiadora; (a.2) a Emissora e suas controladas e/ou controladas da Fiadora; (a.3) a Fiadora e suas controladas; (a.4) entre controladas da Simpar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.333/0001-20 ("Simpar"); ou (a.5) no caso de transferência ou contribuição de ações, sob qualquer forma, de emissão da Emissora e/ou Fiadora para sociedade de participação ou fundo de investimento controlados pelo atual acionista controlador da Emissora ("Holding"), desde que, em relação ao item (a.5) (i) na data dos referidos eventos, a Holding detenha as mesmas participações societárias e/ou investimentos detidos pela Simpar; (ii) a Agência de Classificação de Risco mantenha o rating da Devedora ou da Fiadora, conforme o caso, em vigor à época na data dos referidos eventos, sem alteração do outlook ou nova observação negativa; e (iii) no caso de incorporação de ações, a sucessora seja sociedade com registro de companhia aberta na CVM; ou (b) for prévia e expressamente autorizada pela Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização; ou (c) for assegurado à Debenturista o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão e, consequentemente, aos Titulares dos CRI o direito de resgate dos CRI, (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a)(1), (a)(2), (a)(3), (a)(4) ou (a.5), uma "Reorganização Societária Autorizada"); (v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controle"), sem a prévia aprovação da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Titulares de CRI, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização; (vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização, exceto (a) em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (b) para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) se a Debenturista deixar de concorrer, no mínimo, em condições pari passu com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas (a) as obrigações firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e (b) as preferências ou privilégios decorrentes de disposição legal; e (viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contado da data da respectiva decisão judicial.

12.9 Outras informações relevantes

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; (b) a decretação de falência da Fiadora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Titulares de CRI nos termos do Termo de Securitização; (f) o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra (a) a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Emissora e/ou da Fiadora ("Sociedades"), exceto (1) se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (2) se estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado enquanto houver emissões da Emissora vigentes que prevejam o referido percentual), para o faturamento da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso; (b) a decretação de falência de qualquer das Sociedades; (c) o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (f) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora, da Fiadora, conforme o caso, salvo (a) em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, continue(m) a atuar na sua atual linha de negócios, ou (b) se prévia e expressamente autorizado pela Debenturista conforme orientação dos Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em Assembleia Especial de Titulares de CRI, nos termos do Termo de Securitização; (v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, (a) pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou (b) pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que (1) esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico na Escritura de Emissão; e (2) caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso; (vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo); (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada da Emissora ("Demonstração Financeira Consolidada")

12.9 Outras informações relevantes

disponível quando da ocorrência do evento; (viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Fiadora que (a) o protesto foi cancelado; ou (b) foram prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Fiadora; (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou da Fiadora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou pela Fiadora que possa gerar um Efeito Material Adverso; (xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos ("Onerosidade Máxima"), conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível; (xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência da Debenturista conforme orientada pelos Titulares dos CRI, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; e (xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão (a) em qualquer trimestre, ou (b) por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Emissora e/ou pela Fiadora, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base nas informações trimestrais e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora e acompanhadas pela Securitizadora no prazo de até 5 Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira apuração será com base nas informações trimestrais consolidadas da Emissora relativas ao período a ser encerrado em 30 de junho de 2023. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a: (a) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), entre o período a ser encerrado em 30 de junho de 2023 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023 (inclusive); (b) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), entre o período a ser encerrado em 30 de junho de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive); e (c) 4,00 (quatro inteiros), entre o período a ser encerrado em 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

Características da 11ª (Décima Primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); (b) a decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (d) o pedido

12.9 Outras informações relevantes

de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em Assembleia Especial de Titulares dos CRI convocada com esse fim nos termos do Termo de Securitização; (f) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: (a) for realizada exclusivamente entre (a.1) a Emissora e a Fiadora; (a.2) a Emissora e suas controladas e/ou controladas da Fiadora; (a.3) a Fiadora e suas controladas; (a.4) entre controladas da Simpar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.333/0001-20 ("Simpar"); ou (a.5) no caso de transferência ou contribuição de ações, sob qualquer forma, de emissão da Emissora e/ou Fiadora para sociedade de participação ou fundo de investimento controlados pelo atual acionista controlador da Emissora ("Holding"), desde que, em relação ao item (a.5) (i) na data dos referidos eventos, a Holding detenha as mesmas participações societárias e/ou investimentos detidos pela Simpar; (ii) a Agência de Classificação de Risco mantenha o rating da Devedora ou da Fiadora, conforme o caso, em vigor à época na data dos referidos eventos, sem alteração do outlook ou nova observação negativa; e (iii) no caso de incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora, a sucessora seja sociedade com registro de companhia aberta na CVM; ou (b) for prévia e expressamente autorizada pela Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização; ou (c) for assegurado à Debenturista o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão e, consequentemente, aos Titulares dos CRI o direito de resgate dos CRI (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a)(1), (a)(2), (a)(3), (a)(4) ou (a.5), uma "Reorganização Societária Autorizada"); (v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controle"), sem a prévia aprovação da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI, representando, no mínimo 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização; (vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, nos termos do Termo de Securitização, exceto (a) em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (b) para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) se a Debenturista deixar de concorrer, no mínimo, em condições pari passu com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas (a) as obrigações firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e (b) as preferências ou privilégios decorrentes de disposição legal; e (viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da respectiva decisão judicial.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; (b) a decretação de falência da Fiadora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de

12.9 Outras informações relevantes

recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização da Debenturista, conforme assim orientada por deliberação dos Titulares dos CRI em sede de Assembleia Especial de Titulares dos CRI nos termos do Termo de Securitização; (f) o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra (a) a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Emissora e/ou da Fiadora ("Sociedades"), exceto (1) se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (2) se estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado quando não houver emissões da Emissora vigentes que não prevejam o referido percentual), para o faturamento da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso; (b) a decretação de falência de qualquer das Sociedades; (c) o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (f) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora, da Fiadora, conforme o caso, salvo (a) em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, continue(m) a atuar na sua atual linha de negócios, ou (b) se prévia e expressamente autorizado pela Debenturista conforme orientação dos Titulares dos CRI representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em Circulação, em Assembleia Especial de Titulares dos CRI, nos termos do Termo de Securitização; (v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, (a) pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou (b) pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que (1) esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico na Escritura de Emissão; e (2) caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso; (vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo); (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada da Emissora ("Demonstração Financeira Consolidada") disponível quando da ocorrência do evento; (viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Fiadora que (a) o protesto foi cancelado; ou (b) foram prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Fiadora; (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou da Fiadora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado

12.9 Outras informações relevantes

dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou pela Fiadora que possa gerar um Efeito Material Adverso; (xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível; (xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência da Debenturista conforme orientada pelos Titulares dos CRI, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos CRI em circulação, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; e (xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão (a) em qualquer trimestre, ou (b) por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres nãoconsecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Emissora e/ou pela Fiadora, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base nas informações trimestrais e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora e acompanhadas pela Securitizadora no prazo de até 5 Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira apuração será com base nas informações trimestrais consolidadas da Emissora relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a: (a) 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), para o período a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; (b) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 30 de junho de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive); e (c) 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

Características da 12ª (Décima Segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); (b) a decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (f) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: (a) for realizada exclusivamente entre (a.1) a Emissora e a Fiadora; (a.2) a Emissora e suas controladas e/ou controladas da Fiadora; (a.3) a Fiadora e suas controladas; (a.4) entre controladas da Simpar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.333/0001-20 ("Simpar"); ou (a.5) no caso de transferência ou contribuição de ações, sob qualquer forma, de emissão da Emissora e/ou Fiadora para sociedade de participação ou fundo de investimento controlados pelo atual acionista controlador da Emissora ("Holding"), desde que, em relação ao item (a.5) (i) na data dos referidos eventos, a Holding detenha as mesmas participações societárias e/ou investimentos detidos pela

12.9 Outras informações relevantes

Simpar; (ii) a Agência de Classificação de Risco mantenha o rating da Devedora ou da Fiadora, conforme o caso, em vigor à época na data dos referidos eventos, sem alteração do outlook ou nova observação negativa; e (iii) no caso de incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora, a sucessora seja sociedade com registro de companhia aberta na CVM; ou (b) for prévia e expressamente autorizada pelos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; ou (c) for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo Total ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a)(1), (a)(2), (a)(3), (a)(4) ou (a.5), uma "Reorganização Societária Autorizada"); (v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controle"), sem a prévia aprovação dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; (vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação, exceto (a) em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (b) para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições pari passu com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas (a) as obrigações firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e (b) as preferências ou privilégios decorrentes de disposição legal; e (viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da respectiva decisão judicial.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão; (ii) caso ocorra (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; (b) a decretação de falência da Fiadora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano) (i), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas; (f) o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra (a) a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Emissora e/ou da Fiadora ("Sociedades"), exceto (1) se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (2) se estas sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado quando não houver emissões da Emissora vigentes que não prevejam o referido percentual), para o faturamento da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso; (b) a decretação de falência de qualquer das Sociedades; (c) o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (f) qualquer evento análogo que

12.9 Outras informações relevantes

caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora, da Fiadora, conforme o caso, salvo (a) em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, continue(m) a atuar na sua atual linha de negócios, ou (b) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; (v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, (a) pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou (b) pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que (1) esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico na Escritura de Emissão; e (2) caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso; (vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo); (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última demonstração financeira consolidada, auditada ou revisada da Emissora (“Demonstração Financeira Consolidada”) disponível quando da ocorrência do evento; (viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Fiadora que (a) o protesto foi cancelado; ou (b) foram prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Fiadora; (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou da Fiadora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou pela Fiadora que possa gerar um Efeito Material Adverso; (xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível; (xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; e (xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir (“Índices Financeiros”) por todo o período de vigência da Emissão (a) em qualquer trimestre, ou (b) por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Emissora e/ou pela Fiadora, a serem apurados

12.9 Outras informações relevantes

trimestralmente pela Emissora com base nas informações trimestrais e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, e acompanhadas pelo Agente Fiduciário, no prazo de até 5 Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira apuração será com base nas informações trimestrais consolidadas da Emissora relativas ao período encerrado em 31 de dezembro de 2023. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a: a. 3,50 (três inteiros e cinquenta centésimos), para o período a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023; e b. 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 30 de junho de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive); c. 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

Características da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à presente Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra: (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); (b) a decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (f) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: (a) for realizada exclusivamente entre (a.1) a Emissora e a Fiadora; (a.2) a Emissora e suas controladas e/ou controladas da Fiadora; (a.3) a Fiadora e suas controladas; (a.4) entre controladas da Simpar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.333/0001-20 ("Simpar"); ou (a.5) no caso de transferência ou contribuição de ações, sob qualquer forma, de emissão da Emissora e/ou Fiadora para sociedade de participação ou fundo de investimento controlados pelo atual acionista controlador da Emissora ("Holding"), desde que, em relação ao item (a.5) (i) na data dos referidos eventos, a Holding detenha as mesmas participações societárias e/ou investimentos detidos pela Simpar; (ii) a Agência de Classificação de Risco mantenha o rating da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, em vigor à época na data dos referidos eventos, sem alteração do outlook ou nova observação negativa; e (iii) no caso de incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora, a sucessora seja sociedade com registro de companhia aberta na CVM (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a)(1), (a)(2), (a)(3), (a)(4) ou (a.5), uma "Reorganização Societária Autorizada"); ou (b) for prévia e expressamente autorizada pelos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; ou (c) for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão; (v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; (vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das

12.9 Outras informações relevantes

Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação, exceto (a) em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (b) para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições pari passu com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas: (a) as obrigações firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e (b) as preferências ou privilégios decorrentes de disposição legal; e (viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da respectiva decisão judicial

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora na Escritura de Emissão; (ii) caso ocorra: (a) a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; (b) a decretação de falência da Fiadora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas; (f) o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra: (a) a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Emissora e/ou da Fiadora ("Sociedades"), exceto: (1) se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (2) se estas Sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado quando não houver emissões da Emissora vigentes que não prevejam o referido percentual), para o faturamento da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso; ou (3) se o patrimônio das Sociedades dissolvidas, liquidadas ou extintas seja transferido, direta ou indiretamente, para a Emissora e/ou Fiadora; (b) a decretação de falência de qualquer das Sociedades; o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; (e) o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (f) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora e pela Fiadora, conforme o caso, salvo: (a) em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, continue(m) a atuar na sua atual linha de negócios, ou (b) se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; (v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, (a) pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou (b) pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que (1) esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico na Escritura de Emissão; e (2) caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme

12.9 Outras informações relevantes

o caso; (vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo); (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras no caso da Emissora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora (conforme abaixo definida) disponível quando da ocorrência do evento; (viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Fiadora que: (a) o protesto foi cancelado; ou (b) foram prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Fiadora; (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou da Fiadora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista na Escritura de Emissão; (xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento; (xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou contra a Fiadora que acarrete um Efeito Material Adverso; (xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames, sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível; (xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação, exceto se em decorrência dos eventos indicados nos itens (a.1), (a.2), (a.3), do inciso (iv) da Cláusula 6.1.1 da Escritura de Emissão; e (xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão (a) em qualquer trimestre, ou (b) por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres nãoconsecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Emissora e/ou pela Fiadora, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base nas informações trimestrais e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora (conforme definido abaixo), e acompanhadas pelo Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira apuração será com base nas informações trimestrais consolidadas da Emissora relativas ao período encerrado em 30 de junho de 2024. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a: a. 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 30 de junho de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive); b. 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

Características da 14ª (Décima Quarta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado Automático:

(i) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à presente Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra: (a) a dissolução, a liquidação

12.9 Outras informações relevantes

ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); (b) a decretação de falência da Emissora; (c) o pedido de autofalência, por parte da Emissora; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo legal ou no respectivo prazo previsto na citação; (e) a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; (f) o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (g) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da respectiva decisão judicial.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático:

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora na Escritura de Emissão; (ii) inadimplemento de quaisquer obrigações de operações de derivativo contratada ou que venha a ser contratada pela Emissora ou qualquer das Controladas (conforme definido abaixo) junto ao Banco Santander (Brasil) S.A. ou qualquer de suas afiliadas; (iii) vencimento antecipado de obrigações pecuniárias decorrentes dos senior notes no volume inicial total de US$500.000.000,00 (quinhentos milhões de Dólares dos Estados Unidos da América) com cupom de 7,850% (sete inteiros e oitocentos e cinquenta décimos de milésimos por cento) e vencimento em 11 de novembro de 2029 da Movida Europe S.A. (“Notes”), independentemente do valor; (iv) caso ocorra: (a) a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Emissora (“Controladas”), exceto: (1) se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou (2) se estas Controladas estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, “sociedades inativas” aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado quando não houver emissões da Emissora vigentes que não prevejam o referido percentual), para o faturamento da Emissora; ou (3) se o patrimônio das Controladas dissolvidas, liquidadas ou extintas seja transferido, direta ou indiretamente, para a Emissora; (b) a decretação de falência de qualquer das Controladas; o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Controladas; (d) o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Controladas e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 60 (sessenta) dias corridos a contar do recebimento da citação; (e) o ingresso, por qualquer das Controladas, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou (f) qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Controladas, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (v) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora, salvo se em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Emissora continue a atuar na sua atual linha de negócios; (vi) descumprimento, pela Emissora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida na Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 60 (sessenta) dias contado da data do recebimento, (a) pela Emissora da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou (b) pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora, o que ocorrer primeiro, sendo certo que (1) esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico na Escritura de Emissão; e (2) caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso; (vii) a incorporação (incluindo a incorporação

12.9 Outras informações relevantes

de ações), a fusão ou a cisão da Emissora, exceto se: (a) for realizada exclusivamente entre (a.1) a Emissora e as Controladas; (a.2) controladas da Simpar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.333/0001-20 ("Simpar")ou sua sucessora; ou (a.3) no caso de transferência ou contribuição de ações, sob qualquer forma, de emissão da Emissora para sociedade de participação ou fundo de investimento controlados pelo atual acionista controlador da Emissora ("Holding"), desde que, em relação ao item "(a.3)": (i) na data dos referidos eventos, a Holding detenha as mesmas participações societárias e/ou investimentos detidos pela Simpar ou pela sua sucessora; (ii) seja mantido o rating da Emissora em vigor à época na data dos referidos eventos, sem alteração do outlook ou nova observação negativa; e (iii) no caso de incorporação de ações da Emissora, a sucessora seja sociedade com registro de companhia aberta na CVM (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a.1), (a.2) ou (a.3), uma "Reorganização Societária Autorizada"); ou (b) for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, por meio de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão; e (viii) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora, das obrigações assumidas na Escritura de Emissão, exceto se em decorrência dos eventos indicados nos itens (a.1) e (a.2), do inciso (vii), da Cláusula 0 ou for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, por meio de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão.

Características da 15ª (Décima-quinta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações

Eventos de Vencimento Antecipado Automático

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à presente Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento; (ii) caso ocorra: **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); **(b)** a decretação de falência da Emissora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Emissora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; **(f)** o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações; (iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Fiadora (em conjunto, "Reorganização Societária"), observado que não será considerado um evento de vencimento antecipado se a Reorganização Societária cumprir com qualquer dos requisitos a seguir, de forma não-cumulativa: **(a)** tais operações não implicarem em alteração do Controle (conforme definido abaixo) da Emissora e/ou da Fiadora; ou **(b)** for realizada entre a Emissora e suas controladas e/ou controladas da Fiadora ou a Fiadora e suas controladas e/ou controladas da Emissora; ou **(c)** transferência ou contribuição de ações de emissão da Emissora ou da Fiadora de titularidade da Simpar (ou de sua sucessora) para sociedade ou fundo de investimento controlado exclusivamente pelo atual acionista controlador da Emissora ou da Fiadora, nessa hipótese desde que não resulte em alteração do Controle (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a), (b) ou (c), uma "Reorganização Societária Autorizada"); ou **(e)** for prévia e expressamente autorizada pelos Debenturistas conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; ou **(f)** for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo, nos termos

12.9 Outras informações relevantes

previstos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, sendo certo que, para fins de esclarecimento, no caso da Reorganização Societária Autorizada, não será assegurado aos Debentuistas o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável; (v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações ("Controle"), sem a prévia aprovação dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; (vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação, exceto **(a)** em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou **(b)** para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações; (vii) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas: **(a)** as obrigações firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e **(b)** as preferências ou privilégios decorrentes de disposição legal; e (viii) declaração, por decisão judicial de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, exceto **(i)** se revertida no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da respectiva decisão judicial; ou **(ii)** se obtido efeito suspensivo em sede recursal, enquanto perdurar tal efeito suspensivo.

Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora nesta Escritura de Emissão; (ii) caso ocorra: **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; **(b)** a decretação de falência da Fiadora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro m eio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas; **(f)** o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo ju iz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iii) caso ocorra: **(a)** a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Emissora e/ou da Fiadora ("Sociedades"), exceto: ***(1)*** se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou ***(2)*** se estas Sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) para o faturamento da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado quando não houver emissões da Emissora vigentes que não prevejam o referido percentual); ou **(3)** se o patrimônio das Sociedades dissolvidas, liquidadas ou extintas seja transferido, direta ou indiretamente, para a Emissora e/ou Fiadora ou respectivas controladas; **(b)** a decretação de falência de qualquer das Sociedades; o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10

12.9 Outras informações relevantes

(dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(f)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável; (iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora e pela Fiadora, conforme o caso, salvo: **(a)** em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, continue(m) a atuar na sua atual linha de negócios, ou **(b)** se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas; (v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida nesta Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, **(a)** pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou **(b)** pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que **(1)** esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico nesta Escritura de Emissão; ou **(2)** caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso; (vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo); (vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras da Emissora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora, (conforme abaixo definida) disponível quando da ocorrência do evento; (viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora, disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Fiadora que: **(a)** o protesto foi cancelado; ou **(b)** foram prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário; (ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Fiadora; (x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou da Fiadora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão; (xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, c ujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora, disponível quando da ocorrência do evento; (xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou contra a Fiadora que acarrete um Efeito Material Adverso; (xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames, sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou

12.9 Outras informações relevantes

gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos ("Onerosidade Máxima"), conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, quando a ocorrência do evento, exceto se os ônus ou gravames que excedam a Onerosidade Máxima tenham como contrapartida garantia outorgada aos Debenturistas por meio de alienação fiduciária de veículos pari passu ao montante onerado excedente à Onerosidade Máxima; (xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas, nos termos da Cláusual 9.5 abaixo, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; e (xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão **(a)** em qualquer trimestre, ou **(b)** por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Emissora e/ou pela Fiadora, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base nas informações trimestrais e nas demonstrações financeiras consolidadas da Emissora (e acompanhadas pelo Agente Fiduciário), no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira apuração será com base nas informações trimestrais consolidadas da Emissora relativas ao período encerrado em 30 de setembro de 2024. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a: (a) 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 30 de setembro de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive); e (b) 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 d e março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli	Diretor Presidente/Relações com Investidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

GUSTAVO HENRIQUE PAGANOTO MOSCATELLI, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 33.546.713-1, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda ("CPF/MF") sob o nº º 353.651.228-3 , na qualidade de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da **Movida Participações S.A.**, sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 21.314.559/0001-66, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, Conjunto 91, CEP 04530-001 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declara, na data deste formulário de referência, que: (i) reviu as informações que foram atualizadas no formulário de referência após a data de sua posse; e (ii) todas as informações que foram atualizadas no formulário na forma do item "i" acima atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos arts. 15 a 20.

GUSTAVO HENRIQUE PAGANOTO MOSCATELLI

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

Documento não preenchido.

ANEXO II

Formulário de Referência da Fiadora atualizado, elaborado nos termos da Resolução CVM 80

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

Índice

1. Atividades do emissor
1.1 Histórico do emissor 1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas 3
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais 5
1.4 Produção/Comercialização/Mercados 6
1.5 Principais clientes 7
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal 8
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior 9
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira 10
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG) 11
1.10 Informações de sociedade de economia mista 14
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante 15
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital 16
1.13 Acordos de acionistas 17
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios 18
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas 19
1.16 Outras informações relevantes 20
2. Comentário dos diretores
2.1 Condições financeiras e patrimoniais 21
2.2 Resultados operacional e financeiro 39
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases 42
2.4 Efeitos relevantes nas DFs 43
2.5 Medições não contábeis 55
2.6 Eventos subsequentes as DFs 58
2.7 Destinação de resultados 59
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs 60
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados 61
2.10 Planos de negócios 62
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional 66
3. Projeções
3.1 Projeções divulgadas e premissas 67
3.2 Acompanhamento das projeções 68

Índice

4. Fatores de risco
4.1 Descrição dos fatores de risco 69
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco 87
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado 90
4.4 Processos não sigilosos relevantes 97
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes 105
4.6 Processos sigilosos relevantes 106
4.7 Outras contingências relevantes 107
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado 110
5.2 Descrição dos controles internos 120
5.3 Programa de integridade 123
5.4 Alterações significativas 131
5.5 Outras informações relevantes 132
6. Controle e grupo econômico
6.1/2 Posição acionária 133
6.3 Distribuição de capital 142
6.4 Participação em sociedades
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico 143
6.6 Outras informações relevantes 144
7. Assembleia geral e administração
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 145
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal 147
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração 148
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal 149
7.4 Composição dos comitês 154
7.5 Relações familiares 155
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle 156
7.7 Acordos/seguros de administradores 157
7.8 Outras informações relevantes 158
8. Remuneração dos administradores
8.1 Política ou prática de remuneração 159

Índice

8.2 Remuneração total por órgão 164
8.3 Remuneração variável 168
8.4 Plano de remuneração baseado em ações 170
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações) 181
8.6 Outorga de opções de compra de ações 182
8.7 Opções em aberto 183
8.8 Opções exercidas e ações entregues 184
8.9 Diluição potencial por outorga de ações 185
8.10 Outorga de ações 186
8.11 Ações entregues 188
8.12 Precificação das ações/opções 189
8.13 Participações detidas por órgão 192
8.14 Planos de previdência 193
8.15 Remuneração mínima, média e máxima 194
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização 195
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração 196
8.18 Remuneração - Outras funções 197
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada 198
8.20 Outras informações relevantes 199
9. Auditores
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração 200
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores 201
9.4 Outras informações relevantes 202
10. Recursos humanos
10.1A Descrição dos recursos humanos 203
10.1 Descrição dos recursos humanos 205
10.2 Alterações relevantes 213
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados 214
10.4 Relações entre emissor e sindicatos 215
10.5 Outras informações relevantes 216
11. Transações com partes relacionadas
11.1 Regras, políticas e práticas 217

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas 218
11.2 Itens 'n.' e 'o.' 432
11.3 Outras informações relevantes 480
12. Capital social e Valores mobiliários
12.1 Informações sobre o capital social 481
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil 482
12.4 Número de titulares de valores mobiliários 490
12.5 Mercados de negociação no Brasil 491
12.6 Negociação em mercados estrangeiros 492
12.7 Títulos emitidos no exterior 493
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas 494
12.9 Outras informações relevantes 495
13. Responsáveis pelo formulário
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE 496
13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores 497
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual

1.1 Histórico do emissor

1.1 - Breve histórico

A Companhia foi constituída em 27 de março de 2006, como uma sociedade empresária limitada, sob a denominação social de "Tem! Locação de Veículos Ltda.", com o propósito de locação de veículos automotores com e sem motoristas; administração e licenciamento de marcas comerciais no ramo de locação de veículos sob o regime de franquia empresarial; assessoria de fornecimento aos franqueados de tecnologia, sistemas, treinamento, produtos e materiais promocionais; intermediação da locação de veículos no Brasil, podendo, ainda, participar de outras sociedades, como sócia ou acionista.

Em 11 de outubro de 2006, por meio da primeira alteração de seu contrato social, a então Tem! Locação de Veículos Ltda. alterou sua denominação social para "Movida Locação de Veículos Ltda." ("**Sociedade**"). Durante o período da sua criação até a sua transformação, a Sociedade expandiu seus negócios, abrindo e fechando filiais em todo o território nacional.

Em 04 de maio de 2005, por meio da "42ª Alteração do Contrato Social da Movida Locação de Veículos Ltda. para Transformação do Tipo Societário em Sociedade Anônima", a Sociedade promoveu sua transformação de tipo societário de sociedade empresária limitada para sociedade anônima e, consequentemente, criou seu estatuto social. A Sociedade passou a ser denominada "Movida Locações de Veículos S.A." e as então sócias da Sociedade, Movida Participações S.A. (CNPJ nº 21.314.559/0001-66) e JSL Locações Ltda. (CNPJ nº 14.117.559/0001-00) tornaram-se suas acionistas, mantendo-se inalteradas as participações de cada uma delas.

Em 31 de julho de 2015, a Companhia realizou nova alteração de sua denominação social para "Movida Locação de Veículos S.A.", com a consequente reforma de seu estatuto social. Esta denominação é a que a Companhia mantém atualmente.

A Companhia continuou seu processo de expansão, abrindo e fechando filiais também após a sua transformação em 2015 e, atualmente conta com 266 lojas próprias espalhadas por todo o território nacional, sendo 185 lojas de locação de veículos e 81 lojas de venda de veículos seminovos.

Em 25 de junho de 2021, a Movida Participações passou por uma reorganização societária em decorrência da incorporação da CS Brasil Frotas S.A. ("CS Frotas"), esta que, por sua vez, já fazia parte do grupo SIMPAR e que, na época, possuía 24,4 mil veículos em sua frota. Sendo assim, a Movida Locação de Veículos S.A., após a incorporação, passou a ser detentora de 38,2% do capital da CS Brasil Frotas S.A.

A atual estrutura societária da Companhia é decorrente do projeto de organização das operações do grupo no qual está inserida. Atualmente, sua acionista é a Movida Participações S.A.

A Companhia acredita que a estrutura societária ora organizada do grupo no qual está inserido, propiciará aos participantes do mercado um melhor entendimento e avaliação de cada atividade exercida, de modo segregado, permitindo levar ao mercado diferentes portfólios de serviços e ainda mais especializados.

Em 25 de julho de 2024, foi aprovado o aumento de capital em R$ 3.280.094.990,00, com a emissão de 3.280.094.990 ações ordinárias, passando o capital social para R$ 7.468.003.145,24, dividido em 7.468.003.145 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Este movimento é uma integralização de capital da subsidiária Movida Locação de Veículos S.A., sem efeito nenhum na Movida Participações S.A. (empresa listada na bolsa de valores) já que o efeito

1.1 Histórico do emissor

é eliminado na holding. O movimento foi a formalização de AFACs que foram feitos nos últimos três anos entre Movida Participações e Movida Locação de Veículos S.A..

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2 - Descrição das principais atividades do emissor e suas controladas

A Companhia está entre as maiores companhias de locação de veículos do Brasil. Além disso, a Companhia acredita ser a empresa de locação de veículos mais reconhecida pelos consumidores no quesito inovação, oferecendo soluções que buscam proporcionar uma experiência exclusiva por meio de uma oferta de serviços e produtos diferenciada e alianças estratégicas com montadoras, concessionárias e locadoras.

A Companhia possui um modelo de negócios moderno e inovador que tem como foco principal o atendimento diferenciado, a qualidade do serviço, a inovação de produtos e a satisfação de seus clientes. Há uma busca constante para introduzir inovações no mercado.

Estes fatores, somados à excelência no atendimento, com foco em agilidade, e à qualidade e variedade de seus produtos, com destaques em tecnologia, trouxeram grande reconhecimento à marca "MOVIDA" nos últimos anos, o que pode ser observado por sua constante evolução em pesquisas *Top of Mind*.

As atividades da Companhia concentram-se no segmento de aluguéis de veículos ("*rent a car*" ou RAC).

Buscando atuar com frota de veículos de qualidade, com excelente estado de conservação e baixa quilometragem, a Companhia mantém permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo a partir de doze meses contados da respectiva aquisição e consequente venda desses veículos seminovos, principalmente por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida, que envolvem uma variedade de marcas e modelos. A estratégia de negócios da Companhia tem permitido alcançar expressivo crescimento em termos de receita e clientes.

Linha de Negócios:

Aluguéis de Veículos ou Locação de Veículos ou Aluguel de Carros ou RAC "Rent a Car"

O segmento de aluguéis de veículos ou locação de veículos ou aluguel de carros ou rac – ou "rent a car" compreende a prestação de serviços de locação de veículos leves, de forma diária, mensal e anual para pessoas físicas e jurídicas em locais estrategicamente localizados. Tal segmento engloba diversas modalidades contratuais, além de diferentes marcas e modelos de veículos que compõem os grupos de veículos disponíveis para locação. A Companhia atende pessoas físicas e jurídicas, diretamente ou por meio de agências de viagem, operadores de turismo e parcerias comerciais. A Companhia oferece também veículos às companhias de seguros, que utilizam seus serviços para oferecer veículos reserva aos seus clientes em casos de sinistro ou avarias. Em 31 de dezembro de 2023 a Companhia contava com 243 pontos de atendimento em RAC e possuía uma frota total de 113.150 carros.

A Companhia preza pela valorização na prestação dos serviços e oferece a todos os seus clientes serviços diferenciados, os quais incluem: (i) diária de veículos de 27 horas no dia da devolução, (ii) atendimento personalizado para empresas com plataforma online de multiconveniências B2B, (iii) frota nova e diversificada, (iv) locação Carbon Free neutralizando o CO2 emitido pelos carros, (v) frota equipada com CD player ou entrada USB em todas as categorias, (vi) Movida WiFi para carros, (vii) GPS, (viii) serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar, (ix) assistência 24 horas, (x) quilometragem livre, (xi) devolução expressa com assinatura no tablet, (xii) locação jovem (para aqueles com mais de 19 anos), (xiii) Programa de Fidelidade, e (xiv) Movida Connect, dentre outros serviços, (xv) Pré-pagamento,

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

sendo a primeira locadora de carros brasileira a lançar esse serviço aos clientes no portal de reservas. Adicionalmente, para reservas, a Companhia disponibiliza diversos canais de atendimento para melhorar a experiência do cliente, como: (i) um call center especializado próprio; (ii) website com autoatendimento e bot; (iii) aplicativo para celular de todas as plataformas digitais/eletrônicas e redes sociais; e (iv) atendimento via WhatsApp.

Desmobilização de ativos:

Seminovos

Com intuito de permitir a constante, eficiente e rentável renovação da sua frota e fechamento de ciclo do ativo adquirido, a Companhia revende seus carros Seminovos de maneira complementar, com pontos de atendimento atualmente presentes em 19 estados e Distrito Federal do Brasil, abrangendo todas as regiões do país, reduzindo o custo com transporte e maximizando o valor de venda. Em 31 de dezembro de 2023, contava com uma estrutura de 88 pontos de revenda denominados "Seminovos Movida", que proporciona otimização do giro da frota e volume para rentabilizar ainda mais os resultados da Companhia.

A decisão de venda de um veículo no varejo ou no atacado baseia-se nas condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade. A Companhia adaptou continuamente a estrutura e quantidade de seus pontos ao número de veículos que estima vender em cada ano. No final de agosto de 2018, houve uma grande mudança na operação de seminovos, com o relançamento completo da nova marca, com um conceito de selo de qualidade Movida como garantia de procedência, com direito a nova cor, repaginação de todo o layout dos pontos e veiculação de campanhas na TV aberta e em diversas rádios. O objetivo é fortalecer a relação de confiança com a marca, de modo a alavancar ainda mais os volumes, trabalhando também na estrutura da força de vendas e trazendo mais inteligência na precificação e distribuição de nosso estoque. A Companhia mantém acordos comerciais com diversas instituições financeiras brasileiras para que ofereçam a seus clientes opções de financiamento para aquisição de seus veículos. O risco de crédito permanece com a instituição financeira e a Companhia se beneficia de uma comissão sobre o financiamento.

As iniciativas elencadas acima possibilitaram um aumento de 5,2% no volume de carros vendidos de 2023 em relação a 2022, e de 70,0% em relação a 2021.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 - Informações sobre produtos e serviços relativos aos segmentos operacionais

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4 Produtos e serviços comercializados

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.5 Principais clientes

1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal nas atividades

(a) necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(b) principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(c) dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

(d) contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

A Companhia não realizou contribuições financeiras.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

(a) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país sede do emissor e sua participação na receita líquida do emissor / (b) Receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor / (c) Receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 – ASG: em relação a informações ambientais, sociais e de governança corporativa (ASG), indicar:

(a) Se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

As informações ASG da Companhia são divulgadas através de Relatório Anual Integrado, desenvolvido com base em práticas reconhecidas de mercado para mais transparência em divulgações de sustentabilidade. Adicionalmente, a Companhia criou um calendário periódico com seu público interno e com a utilização das suas mídias proprietários (canais digitais) como forma de comunicação das suas práticas e resultados em ASG.

Ainda, para as demais partes interessadas da companhia, o acompanhamento de ações e resultados ASG, estão disponíveis em: https://www.movida.com.br/sustentabilidade.

(b) Metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

O Relatório Anual Integrado é elaborado em conformidade com as diretrizes de Relato Integrado, as normas SASB da Value Reporting Foundation (VRF) e os princípios da Global Reporting Initiative (GRI), de exatidão, equilíbrio, clareza, comparabilidade, completude, contexto da sustentabilidade, tempestividade e verificabilidade, sendo divulgado em conformidade com as Normas da GRI. O Relatório Anual Integrado também tem base nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), nos dez Princípios do Pacto Global da ONU e nas boas práticas de relato do Brasil. Atende também, nas questões concernentes às orientações do International Financial Reporting Standards (IFRS), sem omissões em relação às diretrizes do Relato Integrado, do CDP Disclosure Insight Action e do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD). Os dados apresentados no Relatório Anual Integrado têm como escopo a operação completa da Companhia, em linha com a base que compõem as Demonstrações Financeiras. Os indicadores e informações apresentados têm como base os temas materiais definidos para a Companhia a partir de avaliação de contexto e consulta aos públicos de interesse.

(c) Se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

O Relatório Anual Integrado é submetido à verificação externa. O escopo da asseguração inclui a análise dos processos para sua elaboração, estrutura e conteúdo, com base nos Princípios de Conteúdo e Qualidade dos Standards para Relato de Sustentabilidade da Global Reporting Initiative (GRI-Standards) e Orientação CPC 09 – Relato Integrado, que tem correlação com a Estrutura Conceitual Básica do Relato Integrado, elaborada pelo International Integrated Reporting Council (IIRC).

(d) A página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

O Relatório Integrado referente aos resultados e ações de 2023 será publicado em maio de 2024 e estará disponível no site do Relações com Investidores da Movida, no link: https://ri.movida.com.br/a-companhia/relatorio-de-sustentabilidade/

As informações relacionadas as emissões estão disponíveis em:

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/2977

(e) Se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

O Relatório Anual Integrado da Movida considera o processo de materialidade para determinar os tópicos relevantes e estratégicos a serem apresentados no documento. Em 2022, conforme boa prática, foi promovida nova materialidade a partir de avaliação de contexto e consulta aos públicos de interesse da Companhia. Os temas definidos como materiais para a Movida são:

- Ética, Governança Corporativa e Responsabilidade na Cadeia de Valor.
- Experiência do Cliente.
- Estratégia Climática e Gestão Ambiental;
- Desenvolvimento, Inclusão e Valorização dos Colaboradores;
- Desempenho Econômico e Financeiro;
- Segurança no Trânsito e Mobilidade Inclusiva;
- Inovação;
- Impacto Positivo nas Comunidades.

No Relatório Integrado são reportados os indicadores relacionados aos temas materiais, dentre os quais:

- Emissões (tCO2 equivalente).
- Total de energia consumida (GJ).
- Consumo total de água (ML - Megalitro).
- Total de empregados – n°, % e/ou taxa: gênero, raça, idade, categoria funcional.
- Acidentes de trabalho – Total de horas-homem trabalhadas, n° de acidentes, taxa de acidentes.
- Número total de casos significativos de não conformidade.
- Operações com engajamento, avaliações de impacto e programas de desenvolvimento voltados à comunidade (%).

(f) Se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Os temas materiais e os indicadores reportados no relatório integrado são relacionados aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS):

- Ética, Governança Corporativa e Responsabilidade na Cadeia de Valor - ODS 12 e 16
- Estratégia Climática e Gestão Ambiental - ODS 7,12, 13, 14 e 15
- Desenvolvimento, Inclusão e Valorização dos Colaboradores - ODS 8
- Desempenho Econômico e Financeiro - ODS 8
- Segurança no Trânsito e Mobilidade Inclusiva - ODS 3, 9 e 11
- Inovação - ODS 9;
- Impacto Positivo nas Comunidades - ODS 10, 11 e 17.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(g) Se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

O Relatório Anual Integrado considera as diretrizes de reporte climático do CDP Disclosure Insight Action e do Task Force on Climate-related Financial Disclosures (TCFD).

(h) Se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Movida realiza inventário, com auditoria externa e publica anualmente o inventário de emissões de gases de efeito estufa, que tem como base a metodologia internacional do GHG Protocol. A primeira publicação foi realizada em 2019, Companhia divulga o inventário no Registro Público de Emissões e desde então se manteve com o Selo Ouro, que indica grau máximo de transparência no relato das informações. O documento pode ser acessado em: https://registropublicodeemissoes.fgv.br/participantes/2977.

(i) Explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG

Não aplicável.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade

Não aplicável.

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG

Não aplicável.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa

Não aplicável.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10 Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista
Não aplicável. A Companhia não é uma sociedade de economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11 Não aplicável, visto que não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12 Indicar aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

Não aplicável, visto que não ocorreram operações de aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios da Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13 Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas

A Companhia não celebrou, extinguiu ou modificou acordo de acionistas.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

Não houve alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor no período.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

Não foram celebrados contratos relevantes pela Companhia que não estejam diretamente relacionados com as suas atividades, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

1.16 Outras informações relevantes

1.16 - Outras informações relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 1.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

2.1 Apresentação das Demonstrações Financeiras da Companhia

As informações a seguir apresentadas foram avaliadas e comentadas pelos Diretores da Companhia.

Os Diretores esclarecem que ao longo do item 2 deste Formulário de Referência serão apresentadas informações históricas relativas ao balanço patrimonial da Companhia em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 respectivamente.

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.9 devem ser lidas em conjunto com (i) as demonstrações financeiras da Companhia consolidadas e auditadas para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 e suas respectivas notas explicativas. Nossas demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRSs"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") e aprovados pela CVM, e as informações contábeis intermediárias consolidadas da Companhia não auditadas foram preparadas de acordo com o IAS 34 – Demonstração Intermediária emitido pelo IASB e com as práticas contábeis adotadas no Brasil para demonstrações intermediárias (Pronunciamento Técnico - CPC 21 - "Informações Financeiras Intermediárias").

Dessa forma, as informações, as avaliações, as opiniões e os comentários dos diretores da Companhia, ora apresentados, traduzem a visão e percepção de tais diretores sobre as atividades, negócios e desempenho da Companhia, bem como visam a fornecer aos investidores informações que os ajudarão a comparar as (i) demonstrações financeiras da Companhia para os exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021; (ii) as mudanças nas principais linhas dessas demonstrações financeiras de período para período; e (iii) os principais fatores que explicam tais alterações.

(a) **Condições financeiras e patrimoniais gerais**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia reportou uma receita líquida total de R$ 10.788,6 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R$8.081,0 milhões de adições em imobilizado nesse período, sendo (i) R$1.454,4 milhões para expansão dos negócios, destes R$1.384,6 milhões em frota e R$69,7 milhões em novos pontos; e (ii) R$6.493,2 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reportou uma receita líquida total de R$ 9.933,0 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R$8.081,0 milhões de adições em imobilizado nesse período, sendo (i) R$1.454,4 milhões para expansão dos negócios, destes R$1.384,6 milhões em frota e R$69,7 milhões em novos pontos; e (ii) R$6.493,2 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reportou uma receita líquida total de R$ 4.649,2 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R$4.779,6 milhões de adições em imobilizado nesse período, sendo (i) R$1.666,0 milhões para expansão dos negócios, destes R$1.647,8 milhões em frota e R$18,2 milhões em novos pontos; e (ii) R$2.958,7 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a Companhia reportou uma receita líquida total de R$3.849,5 milhões. Para suportar o crescimento das suas operações, a Companhia investiu R$ 2.595,2 milhões de adições em imobilizado nesse período, sendo (i) R$623,6 milhões para

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

expansão dos negócios, destes, R$615,5 milhões em frota e R$8,1 milhões em novos pontos; e (ii) R$ 1.971,6 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Os Diretores entendem que a frota da Companhia é composta por ativos de alta liquidez, com baixa idade média. A maior parte dos investimentos em expansão da Companhia foi direcionada para a frota, ressaltando que os investimentos de expansão contribuem apenas parcialmente para a receita e a geração de caixa do ano em que é executado, distorcendo assim, as margens e os retornos da Companhia quando comparado a uma situação sem investimentos adicionais em expansão.

Em 31 de dezembro de 2023, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R$ 1.684,8 milhões. A dívida bruta era de R$ 6.930,6 bilhões gerando uma dívida líquida de R$ 5.245,8 bilhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2023, o imobilizado da Companhia era de R$ 9.698,3 bilhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2022, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R$ 4.156,3 milhões. A dívida bruta era de R$ 8.760,4 bilhões gerando uma dívida líquida de R$ 4.604,1 bilhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2022, o imobilizado da Companhia era de R$ 10.853,3 bilhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2021, a soma do caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia era de R$ 840,2 milhões. A dívida bruta era de R$ 5.302,9 bilhões gerando uma dívida líquida de R$ 4.462,7 bilhões. Seguindo a política da Companhia, o caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários eram suficientes para honrar com as obrigações de curto prazo. Vale ressaltar que, em 31 de dezembro de 2021, o imobilizado da Companhia era de R$ 10.141,1 bilhões, composto primordialmente por veículos leves, que tem consistentemente apresentado um mercado secundário líquido.

Um fator relevante para compreender as condições financeiras e patrimoniais da Companhia é a flexibilidade na gestão dos seus investimentos, principalmente em RAC, em que os ativos a serem renovados podem ser definidos de acordo com a categoria, não sendo vinculados a um modelo específico de veículo.

Além disso, no caso de RAC, por sua vez, o investimento está atrelado à demanda do mercado, sendo que a Companhia faz seus planos de expansão de frota buscando atender a expectativa de demanda com manutenção nas taxas de ocupação. No caso de uma possível retração de mercado, a Companhia também está preparada para ajustar sua frota de forma rápida e fácil, devido à alta liquidez usual de seus ativos, utilizando a linha de negócios de Seminovos como suporte. Sendo assim, a Companhia pode definir os investimentos em expansão, da mesma maneira que pode escolher o melhor momento para a compra e venda de seus ativos para renovação, sem que isto seja prejudicial aos custos com manutenção, tendo em vista a baixa idade média de sua frota.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(a) Estrutura de capital

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui estrutura de capital e suporte adequada ao cumprimento de suas obrigações de curto, médio e longo prazo e à condução de suas operações.

Apresenta-se abaixo a relação entre o capital próprio (patrimônio líquido) e o capital de terceiros para os períodos indicados.

A estrutura de capital da Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 está descrita nas tabelas a seguir:

Fontes de recursos para investimentos (Em R$ milhares)	31/12/2023	AV%	31/12/2022	AH%
Capital de Terceiros[1]	12.854.437	63,6%	13.768.982	-6,6%
Capital Próprio[2]	7.342.941	36,4%	7.596.945	-3,3%
Total	**20.197.378**	**100%**	**21.365.927**	**-5,5%**

Fontes de recursos para investimentos (Em R$ milhares)	31/12/2022	AV%	31/12/2021	AH%
Capital de Terceiros[1]	13.768.982	64,4%	8.662.442	59,0%
Capital Próprio[2]	7.596.945	35,6%	4.126.819	84,1%
Total	**21.365.927**	**100%**	**12.789.261**	**67,1%**

Fontes de recursos para investimentos (Em R$ milhares)	31/12/2021	AV%	31/12/2020	AH%
Capital de Terceiros[1]	8.662.442	67,7%	3.649.939	137,3%
Capital Próprio[2]	4.126.819	32,3%	3.800.627	8,6%
Total	**12.789.261**	**100%**	**7.450.566**	**71,7%**

1 Capital de Terceiros corresponde à soma das linhas financiamentos dos grupos do passivo circulante e não circulante.

2 Capital Próprio corresponde à soma das linhas de capital social e prejuízos acumulados.

A diretoria da Companhia entende que a atual estrutura de capital apresenta níveis adequados de alavancagem, especialmente considerando o perfil do negócio e a estratégia de crescimento adotada pela Companhia. Tal estratégia tem demandado investimentos em ativos que em geral possuem um mercado secundário líquido.

Em 31 de dezembro de 2023, a Companha possuía o patrimônio líquido no valor de R$ 7.342,9 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 0,71x no período.

Em 31 de dezembro de 2022, a Companha possuía o patrimônio líquido no valor de R$ 7.596,9 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 0,61x no período.

Em 31 de dezembro de 2021, a Companha possuía o patrimônio líquido no valor de R$ 4.126,8 milhões. A relação dívida líquida pelo patrimônio líquido foi de 1,08x no período.

A tabela a seguir apresenta os principais índices de alavancagem líquida e estrutura de capital da Companhia:

Saldos	Período de doze meses findo em 31/12/2023	Período de doze meses findo em 31/12/2022	Período de doze meses findo em 31/12/2021
Alavancagem Líquida(3)	86,24 x	12,24 x	8,61 x
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido(4)	0,71 x	0,61 x	1,08 x

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(b) Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

Os Diretores da Companhia entendem que a Companhia possui capacidade de pagamento de todos os seus compromissos financeiros, apresentando uma posição de caixa adequada. A dívida da Companhia é composta principalmente por financiamentos para aquisição de veículos e linhas de capital de giro, as quais serão quitadas com a geração operacional de caixa e com os recursos oriundos das vendas de ativos.

A Companhia apresentou posição de caixa e equivalentes de caixa mais títulos e valores mobiliários de curto prazo de R$ 1.684,8 milhões em 31 de dezembro de 2023, R$ 4.156,3 milhões em 31 de dezembro de 2022 e R$ 840,1milhões em 31 de dezembro de 2021. A dívida bruta de curto prazo da Companhia era de R$ 569.5 milhões em 31 de dezembro de 2023. R$741,2 milhões em 31 de dezembro de 2022 e de R$199,8 milhões em 31 de dezembro de 2021.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados e excluindo o impacto de acordos de negociação de moedas pela posição líquida em 31 de dezembro de 2023:

Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	4.060.998	4.060.998	4.060.998	-	-
Empréstimos e financiamentos	3.206.029	4.062.125	904.661	971.088	2.186.376
Debêntures	3.726.976	5.251.534	579.893	1.316.831	3.354.810
Instrumentos financeiros derivativos	218.106	218.106	83.247	134.859	-
Arrendamento por direitos de uso	413.731	413.731	121.946	108.473	183.312
Outras contas a pagar e adiantamentos	178.588	178.588	176.595	1.993	-
Total	**11.804.428**	**14.185.082**	**5.927.340**	**2.533.244**	**5.724.498**

(c) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes utilizadas

A Companhia capta recursos por meio de contratos financeiros, quando necessário, que são empregados no financiamento de suas necessidades de capital de giro e investimentos de curto e longo prazo.

Para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Companhia privilegia a compra a prazo junto às montadoras e à vista com recursos próprios, financiados por debêntures e linhas de capital de giro sem qualquer garantia, de forma a usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota. A Companhia utiliza também, porém em menor escala, o leasing financeiro.

Em 2023 a Companhia captou R$ 76,0 milhões de novos empréstimos e financiamento. Em 2022 a Companhia captou R$ 3.682,8 milhões de novos empréstimos e financiamento, mas emissões de debêntures. Em 2021 a Companhia captou R$ 4.502,5 milhões de novos empréstimos e financiamento mais emissões de debêntures.

Os Diretores da Companhia acreditam que eram suficientes para que a Companhia fizesse frente às suas necessidades de liquidez, investimentos e pagamentos de dívida de curto prazo junto ao mercado de capitais e instituições financeiras com prazos mais longos e custos mais atraentes.

Os Diretores da Companhia esclarecem, por fim, que estas iniciativas são recorrentes e seguem o curso normal dos negócios da Companhia dentro de uma gestão prudente do passivo financeiro vis-à-vis a necessidade de recursos para a implementação da estratégia de crescimento da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(d) Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

Serão utilizados recursos provenientes de contratos financeiros junto às instituições financeiras de primeira linha e/ou através de instrumentos financeiros junto ao mercado de capitais, tanto local como exterior, quando necessário. Os financiamentos da aquisição de ativos não circulantes, em especial para a prestação de serviços, continuarão sendo feitos através de linhas específicas de acordo com as características do bem adquirido, sendo que, para a aquisição de veículos leves e utilitários, a Diretoria da Companhia continuará utilizando recursos próprios com linhas de capital de giro sem garantias, a fim de usufruir da flexibilidade de um giro mais eficiente da frota, e em menor escala utiliza o leasing financeiro.

(e) Níveis de endividamento e características de tais dívidas

i. Contratos de empréstimo e financiamento relevantes

Em 31 de março de 2017, a Movida Locação de Veículos efetuou uma captação por meio de Cédula de Crédito Bancário ("CCB"), junto ao Banco do Brasil S.A., no valor de R$100,0 milhões, ao custo de 120% da taxa DI Over ("CDI Over") e vencimento em 20 de março de 2020. Este financiamento possui pagamento trimestral dos juros (com três meses de carência), e amortização do principal em parcela única na data do vencimento da dívida.

Em 27 de dezembro de 2017, a Movida Locação de Veículos efetuou uma captação por meio do Fundo Constitucional do Nordeste ("FNE"), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R$136,7 milhões, ao custo de 8,26% ao ano e vencimento em 30 de junho de 2021. Este financiamento possui pagamento mensal de juros e principal (com três meses de carência). A FNE conta com carta de fiança bancária no montante total do empréstimo. Além disso, o financiamento prevê hipóteses de vencimento antecipado usuais, porém não estabelece covenants financeiros.

Em 16 de março de 2018, foi aprovada a emissão da 1ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 13 de abril de 2018. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de 250,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,0% a.a., com vencimento em 29/03/2023.

Em 19 de junho de 2018, foi aprovada a emissão da 2ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 31 de outubro de 2018. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de 100,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 1,8% a.a., com vencimento em 10/10/2021.

Em 19 de junho de 2019, foi aprovada a emissão da 3ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 27 de junho de 2019. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de 200,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 1,6% a.a., com vencimento em 24/01/2024.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 18 de março de 2020, a Movida Locação de Veículos efetuou uma captação de Crédito Internacional (operação 4131) em euro, junto ao banco Itaú S.A., no valor de R$269,0 milhões, ao custo com spread de 1,70% e vencimento em março de 2025. Este financiamento possui pagamento de juros semestrais e amortizações de principal anual, sendo as parcelas a pagar março dos anos de 2023, 2024 e 2025. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de swap. O swap tem como ponta passiva a remuneração de CDI + 2,07%.

Em 24 de abril de 2020, foi aprovada a emissão da 4ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 30 de abril de 2020. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de 200,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 4,2% a.a., com vencimento em 20/04/2022.

Em 23 de outubro de 2020, foi aprovada a emissão da 5ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 24 de novembro de 2020. A Emissão foi realizada em série única, com valor total de 200,0 milhões, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,7% a.a., com vencimento em 18/11/2023.

Em 31 de março de 2021, a Movida Locação de Veículos efetuou uma captação de Crédito Internacional (operação 4131) em dólar, junto ao Banco Santander Brasil S.A., no valor de U$D 425,0 milhões com vencimento em fevereiro de 2026. Este financiamento possui pagamento de juros semestrais e amortização do principal ao final do contrato, em fevereiro de 2026.

Em 09 de abril de 2021, foi aprovada a emissão da 6ª Debêntures Simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforços restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 16 de abril de 2021. A emissão foi realizada em duas séries, com valor total de R$700,00, fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a IPCA, acrescidos de 7,1% a.a. para a primeira série, e IPCA, acrescidos de 7,2% a.a. para a segunda série, com vencimento em 15 de junho de 2028

Em 26 de agosto de 2021, foi aprovada a emissão da 7ª Debêntures simples, não conversíveis em ações, de espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória da sua subsidiária, para distribuição pública com esforçções restritos de colocação, da Movida Locação de Veículos S.A., com emissão em 30 de novembro de 2021. A emissão foi realizada em série única, com valor toal de R$ 400,0 milhões fazem jus a juros remuneratórios correspondentes a 100% da taxa DI, acrescido de 2,9% a.a., com vencimento em 30 de novembro de 2026.

Em 10 de novembro de 2020, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 600,0 milhões (seiscentos milhões de reais).

Em 5 de abril de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 28 de agosto de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

Em 22 de dezembro de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a 11ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais).No dia 12 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a a prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), assumidas pela MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. da emissão da 159ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R$ 625.000.000,00 em três séries.

No dia 26 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), assumidas pela MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., da emissão da 193ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R$ 875.000.000,00 em quatro séries.

No dia 30 de outubro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a prestação e constituição, pela Companhia MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), assumidas pela MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, de até 1.000.000 de Debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00, totalizando o montante inicial de R$1.000.000.000,00.

No dia 25 de junho de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), assumidas pela a MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, de até 750.000 de Debêntures, sob o rito automático de distribuição, no valor nominal unitário de R$1.000,00, totalizando o montante de R$ 750.000.000,00

ii. Outras relações de longo prazo com instituições financeiras

Com exceção das relações constantes no item 10.1 (f) (i) acima, a Companhia não mantém atualmente outras relações de longo prazo com instituições financeiras.

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 a Companhia não possuía quaisquer outras relações de longo prazo com instituições financeiras além daquelas citadas neste Formulário de Referência, nas demonstrações financeiras e notas explicativas. Os Diretores da Companhia esclarecem ainda que as atuais relações de longo prazo com instituições financeiras têm suprido adequadamente as necessidades de financiamento na expansão do negócio da Companhia. Para o futuro, possíveis relações com instituições financeiras poderão ser desenvolvidas em linha com as estratégias da Companhia.

(iii) grau de subordinação entre as dívidas

Nenhuma das dívidas da Companhia existentes em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 possui cláusula específica de subordinação, de forma que não há relação de preferência entre as mesmas. O grau de subordinação entre as dívidas da Companhia é determinado de acordo com as disposições da legislação em vigor. As dívidas que são garantidas com garantia real contam

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

com as preferências e prerrogativas previstas em lei. Para informações sobre a natureza e prazo de vencimento das dívidas da Companhia.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

(iv) eventuais restrições impostas à Companhia, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se a Companhia vem cumprindo essas restrições

No âmbito de todas das Emissões de Debêntures Simples da Companhia, o fiador (Movida Participações S.A – controladora/consolidadora), deve manter o índice obtido da divisão da Dívida Financeira Líquida para fins de "Covenant" pelo EBITDA para fins de "Covenant" igual ou inferior a 3,5 vezes por todo o período das Debêntures, devendo ser apurado considerando o período acumulado dos últimos 12 meses, e o EBITDA para fins de "Covenant" igual ou superior a 1,5 vezes a despesa financeira líquida para fins de "Covenant" correspondente aos encargos da dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras dos últimos 12 meses. As definições referentes aos conceitos considerados estão abaixo.

(a) Dívida Financeira Líquida para fins de "Covenant" significa o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras;

(b) EBITDA para fins de "Covenant" significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos, custo líquido de veículos avariados e sinistrados e equivalências patrimoniais apurado ao longo dos últimos dos últimos 12 meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

(c) Despesas financeiras líquidas significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidos as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida líquida acima, calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 meses.

(f) Limites dos financiamentos já contratados e percentuais já utilizados

Em 19 de junho de 2018, a Movida Locação de Veículos efetuou uma captação por meio do Fundo Constitucional do Nordeste ("FNE"), junto ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor de R$224,3 milhões, com vencimento em 30 de junho de 2021. O contrato foi liquidado em 2021.

(g) Variações significativas em cada item das demonstrações financeiras

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO

Dessa forma, apresenta-se a seguir os principais fatores que afetaram os principais componentes do resultado (i) no período encerrado em 31 de dezembro de 2023 comparado ao período encerrado em 31 de dezembro de 2022 e (ii) no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 comparado ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2020.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH	R$
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	10.789	100,0%	9.933	100,0%	8,6%	856
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(8.955)	(83,0%)	(6.660)	(67,0%)	34,5%	(2.295)
(=) Lucro bruto	**1.834**	**17,0%**	**3.273**	**33,0%**	**(44,0%)**	**(1.439)**
Despesas Gerais e Administrativas	(915)	(8,5%)	(902)	(9,1%)	28,1%	(13)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	(182)	(1,7%)	(163)	(1,6%)	11,2%	(18)
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras	**737**	**6,8%**	**2.208**	**22,2%**	**(66,6%)**	**(1.471)**
Resultado financeiro	(1.418)	(13,1%)	(1.029)	(10,4%)	37,8%	(389)
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**(681)**	**(6,3%)**	**1.178**	**11,9%**	**(157,8%)**	**(1.859)**
Imposto de renda e contribuição social, líquidos	216	2,0%	(374)	(3,8%)	(157,8%)	590
Lucro líquido do exercício	**(465,1)**	**(4,3%)**	**805**	**8,1%**	**(157,8%)**	**(1.269,8)**

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços ("Receita Líquida")

A receita líquida totalizou R$10,8 bilhões em 2023, um aumento de 8,6% ou R$855,6 milhões em comparação com o ano de 2022, em função principalmente do aumento da taxa de ocupação no período.

Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços

Os custos consolidados somaram R$9,0 bilhões em 2023, um aumento 34,5% ou R$2,3 bilhões em relação a 2022. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 67,0% em 2022 para 83,0% em 2023, devido ao aumento da depreciação e da idade média da frota no período.

Despesas Gerais e Administrativas

Em 2023 as despesas totalizaram R$915 milhões, um crescimento de 1,5% ou R$13,2 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia, pressionando despesas como preparação de veículos, gastos com pessoal, ações de marketing, entre outros..

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 foram em R$ 181,7 milhões comparativamente a R$ 163,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, o que representou uma variação de R$ 18,2 milhões ou 11,2%.

Resultado Financeiro

Em 2023 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R$1,4 bilhão, representando um aumento de R$388,9 milhões ou 37,8% em relação a 2022. A variação foi decorrente principalmente do aumento do CDI médio no período que saiu de 12,45% a.a. em 2022 para 13,21% a.a. em 2023.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa de imposto de renda e contribuição social foi positivo em R$ 216 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, comparado com R$ 373,8 milhões negativo no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, refletindo uma variaçãode R$ 589,7 milhões ou -157,8%.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Lucro líquido do período

O lucro líquido, em 2023, totalizou o prejuízo de -R$465,1 milhões, uma contração de R$1,3 bilhões milhões em relação a 2022. A redução decorre, principalmente, do aumento da despesa de depreciação e financeira líquida da companhia ao longo do ano de 2023.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DE RESULTADO CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH	R$
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	9.933,0	100,0%	4.649,2	100,0%	113,6%	5.283,7
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	-6.659,8	-67,0%	-2.663,1	-57,3%	150,1%	-3.996,6
(=) Lucro bruto	**3.273,2**	**33,0%**	**1.986,1**	**42,7%**	**64,8%**	**1.287,1**
Despesas Gerais e Administrativas	-902,2	-9,1%	-589,6	-12,7%	53,0%	-312,6
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-163,4	-1,6%	-91,0	-2,0%	79,6%	-72,4
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras	**2.207,5**	**22,2%**	**715,8**	**15,4%**	**208,4%**	**1.491,7**
Resultado financeiro, líquido	**-1.029,1**	**10,4%**	**-222,2**	**-4,8%**	**363,0%**	**-806,8**
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**1.178,4**	**11,9%**	**493,6**	**10,6%**	**138,8%**	**684,9**
Imposto de renda e contribuição social, líquidos	**-373,8**	**-3,8%**	**-358,4**	**-7,7%**	**4,3%**	**-15,4**
Lucro líquido do exercício	**804,7**	**8,1%**	**135,1**	**2,9%**	**495,3%**	**669,5**

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços ("Receita Líquida")

Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços ("Receita Líquida"). A Receita Líquida no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 9.933,0 milhões, comparativamente a R$ 4.649,2 milhões em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R$5.283,7 milhões, devido ao aumento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias em comparação a 2021, e ao aumento da tarifa média decorrente do novo mix de carros e repasse de juros.

Custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços

O custo das prestações de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 6.659,8 milhões, comparativamente a R$ 2.663,1 milhões em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R$3.996,6 milhões ou 150,1%. Em relação a receita líquida total, os custos passaram de 57,3% em 2021 para 67,0% em 2022.

Lucro bruto

O lucro bruto no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 3.273,2 milhões comparativamente à R$ 1.986,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação positiva de R$ 1.287,1 milhões ou 65%. A margem bruta foi de 32,2% e 42,7% no período findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021, por conta do aumento das operações após a retomada econômica. Além disso, houve o aumento significativo na venda de seminovos.

A venda de ativos utilizados na prestação de serviços através da marca Seminovos Movida é estrategicamente importante para o ciclo de investimentos da Companhia, principalmente por permitir maior eficiência na venda dos ativos desmobilizados que retornam para a Companhia ao final dos contratos de locação.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Despesas Gerais e Administrativas

As despesas gerais e administrativas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram de R$ 902,2 milhões, comparativamente à R$ 589,6 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R$ 312,6 milhões, impactadas por despesas de pessoal e de terceiros, as quais incluem despesas com comissão de vendas e taxas de cartão de crédito. Em relação à receita líquida, as despesas gerais e administrativas no período findo em 31 de dezembro de 2022 foram de 8,9% comparado a 12,7% no período findo em 31 de dezembro de 2021, permanecendo praticamente constante.

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas

Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foram em R$ 163,4 milhões comparativamente a R$ 91,0 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, o que representou uma variação de R$ 72,4 milhões ou 76,6%.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro líquido em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 1.029,0 milhões, comparativamente à R$ 222,2 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

Imposto de renda e contribuição social – correntes e diferidos

A despesa de imposto de renda e contribuição social foi de R$ 373,7 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, comparado com R$ 358,4 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, refletindo um aumento de R$ 15,4 milhões ou 4,3%. Esse movimento se deu em razão do aumento do lucro antes do imposto de renda e da contribuição social da Companhia, à alíquota efetiva se manteve estável.

Lucro líquido do período

O Lucro líquido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 804,6 milhões, em comparação com R$ 135,1 milhões no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento de 495,3% é decorrente principalmente da estratégia adotada pela Companhia durante a pandemia de expandir e renovar sua frota, da expansão da tarifa média ao longo do ano e das melhorias operacionais.

FLUXO DE CAIXA

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH	R$
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**4.385.382**	**100%**	**(4.977.609)**	**100%**	**(188%)**	**9.362.991**
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(1.244.862)**	**(28%)**	**(1.156.215)**	**23%**	**8%**	**(88.647)**
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**(3.549.774)**	**(81%)**	**6.507.322**	**(130,7%)**	**(155%)**	**(10.057.096)**
Redução líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(409.254)**		**373.499**		**(210%)**	**(782.753)**
Caixa e equivalentes de caixa						
No início do exercício	472.294	11%	98.795	(2,0%)	378%	373.499
No final do exercício	63.040	1%	472.294	(9,5%)	(87%)	(409.254)
Redução líquido em caixa e equivalentes de caixa	**(409.254)**	**100%**	**373.499**	**100%**	**(210%)**	**(782.753)**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa utilizado nas atividades operacionais

Os Diretores da Companhia informam que o caixa utilizado nas atividades operacionais aumentou em R$ 9.363,0 milhões, ou -188%, passando de R$ -4.977,6 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R$4.385,4 milhões em 31 de dezembro de 2023. Esse aumento ocorreu principalmente pela compra de ativo imobilizado para locação.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

Os Diretores da Companhia informam que o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento aumentou em R$ 88.6 milhões, passando de R$ 1.156,2 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R$ 1.244.9 milhões em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido à adições ao ativo imobilizado e intangível.

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

Os Diretores da Companhia informam que o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento variou em R$ 10.057,1 milhões, passando de R$ 6.507,3 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R$ -3.549,8 milhões em 31 de dezembro de 2023. Devido principalmente a liquidação de empréstimos, financiamentos e debêntures.

Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa

Os Diretores da Companhia informam que houve uma redução na utilização do caixa e equivalentes de caixa em R$ 782,7 milhões, passando de um consumo de R$ 373,5 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R$ -409,2 milhões em 31 de dezembro de 2023, fruto final das variações acima detalhadas.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS DO FLUXO DE CAIXA CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH	R$
Fluxo de caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	**(4.977.609)**	**100%**	**(2.376.387)**	**100%**	**109%**	**(2.601.222)**
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento	**(1.156.215)**	**23,2%**	**(106.905)**	**4,5%**	**981,5%**	**(1.049.310)**
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	**6.507.322**	**-130,7%**	**2.526.591**	**-106,3%**	**157,6%**	**3.980.731**
Redução líquido em caixa e equivalentes de caixa	**373.499**		**43.299**			**330.200**
Caixa e equivalentes de caixa		-2,0%		-2,3%	78,0%	
No início do exercício	98.795	-9,5%	55.496	-4,2%	378,1%	43.299
No final do exercício	472.294	**-7,5%**	98.795	**-1,8%**	**762,6%**	373.499
Redução líquido em caixa e equivalentes de caixa	**373.499**	**100%**	**43.299**	**100%**	**109%**	**330.200**

Caixa utilizado nas atividades operacionais

Os Diretores da Companhia informam que o caixa utilizado nas atividades operacionais aumentou em R$ 2.601,2 milhões, ou 109%, passando de R$ 2.376,3 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R$4.977,6 milhões em 31 de dezembro de 2022. Esse aumento ocorreu principalmente pela compra de ativo imobilizado para locação.

Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento

Os Diretores da Companhia informam que o caixa líquido utilizado nas atividades de investimento aumentou em R$ 1.049,3 milhões, passando de R$ 106,9 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R$ 1.156,2 milhões em 31 de dezembro de 2022, principalmente devido à adições ao ativo imobilizado e intangível.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento

Os Diretores da Companhia informam que o caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento aumentou em R$ 3.980,7 milhões, passando de R$ 2.526,5 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R$ 6.507,3 milhões em 31 de dezembro de 2022. Devido principalmente a captação de empréstimos, financiamentos e debêntures.

Aumento (redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa

Os Diretores da Companhia informam que houve um aumento na utilização do caixa e equivalentes de caixa em R$ 330,2 milhões, passando de um consumo de R$ 43,3 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R$ 373,5 milhões em 31 de dezembro de 2022, fruto final das variações acima detalhadas.

BALANÇO PATRIMONIAL

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Ativo	31 de dezembro de 2023	AV	31 de dezembro de 2022	AV	AH	R$
Circulante						
Caixa e equivalentes de caixa	63.040	0,3%	472.294	2,2%	(86,7%)	(409.254)
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.621.760	8,0%	3.684.058	17,2%	(56,0%)	(2.062.298)
Contas a receber	4.952.423	24,5%	2.907.484	13,6%	70,3%	2.044.939
Tributos a recuperar	135.854	0,7%	491	0,0%	27.568,8%	135.363
Imposto de renda e contribuição social antecipados	113.175	0,6%	71.714	0,3%	57,8%	41.461
Veículos desativados para renovação de frota	384.751	1,9%	1.070.849	5,0%	(64,1%)	(686.098)
Dividendos a receber	17.400	0,1%	5.407	0,0%	221,8%	11.993
Partes Relacionadas	1.325		-			
Outros ativos	151.271	0,7%	298.342	1,4%	(49,3%)	(147.071)
Total dos ativos circulantes	**7.440.999**	**36,8%**	**8.510.639**	**39,8%**	**(12,6%)**	**(1.069.640)**
Não circulante						
Instrumentos financeiros derivativos	2.440	0,0%	73.253	0,3%	(96,7%)	(70.813)
Contas a receber	1.066	0,0%	990	0,0%	7,7%	76
Tributos a recuperar	142.739	0,7%	235.258	1,1%	(39,3%)	(92.519,0)
Depósitos judiciais	7.402	0,0%	3.957	0,0%	87,1%	3.445
Outros ativos	15.441	0,1%	21.758	0,1%	(29,0%)	(6.317)
Total do ativo realizável a longo prazo	**169.088**	**0,8%**	**335.216**	**1,6%**	**(49,6%)**	**(166.128)**
Investimentos	2.686.894	13,3%	1.482.814	6,9%	81,2%	1.204.080
Imobilizado	9.698.277	48,0%	10.853.292	50,8%	(10,6%)	(1.155.015)
Intangível	202.120	1,0%	183.966	0,9%	9,9%	18.154
Total dos ativos não circulantes	**12.756.379**	**63,2%**	**12.855.288**	**60,2%**	**(0,8%)**	**(98.909)**
Total do ativo	**20.197.378**	**100,0%**	**21.365.927**	**100,0%**	**(5,5%)**	**(1.168.549)**

Passivo	31/12/2023	AV	31/12/2022	AV	AH	R$
Circulante						
Fornecedores	4.060.998	20,1%	1.894.011	8,9%	114,4%	2.166.987
Empréstimos e financiamentos	369.592	1,8%	172.325	0,8%	114,5%	197.267
Debêntures	202.336	1,0%	642.103	3,0%	(68,5%)	(439.767)
Cessão de direitos creditórios	270.755	1,3%	196.478	0,9%	37,8%	74.277
Instrumentos financeiros derivativos	83.247	0,4%	515.196	2,4%	(83,8%)	(431.949)
Arrendamento por direito de uso	121.946	0,6%	131.975	0,6%	(7,6%)	(10.029)
Obrigações trabalhistas e sociais	125.344	0,6%	92.747	0,4%	35,1%	32.597,0
Tributos a recolher	55.701	0,3%	12.013	0,1%	363,7%	43.688
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	1.900	0,0%	(100,0%)	(1.900)
Outras contas a pagar e adiantamentos	176.595	0,9%	136.012	0,6%	29,8%	40.583
Total dos passivos circulantes	**5.466.514**	**27,1%**	**3.794.760**	**17,8%**	**44,1%**	**1.671.754**
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos	2.836.437	14,0%	4.027.559	18,9%	(29,6%)	(1.191.122)
Debêntures	3.524.640	17,5%	3.991.676	18,7%	(11,7%)	(467.036)
Cessão de direitos creditórios	65.085	0,3%	153.748	0,7%	(57,7%)	(88.663)
Instrumentos financeiros derivativos	134.859	0,7%	908.807	4,3%	(85,2%)	(773.948)
Arrendamento por direito de uso	291.785	1,4%	301.842	1,4%	(3,3%)	(10.057)
Provisões para demandas judiciais e administrativas	7.971	0,0%	5.475	0,0%	45,6%	2.496
Imposto de renda e contribuição social diferidos	525.153	2,6%	583.122	2,7%	(9,9%)	(57.969)
Outras contas a pagar e adiantamentos	1.993	0,0%	1.993	0,0%	-	-
Total dos passivos não circulantes	**7.387.923**	**36,6%**	**9.974.222**	**46,7%**	**(25,9%)**	**(2.586.299)**
Patrimônio líquido						
Capital social	7.468.002	37,0%	4.187.907	19,6%	78,3%	3.280.095
Reservas de lucros	202.414	1,0%	667.497	3,1%	(69,7%)	(465.083)
Outros resultados abrangentes	(327.475)	(1,6%)	(538.554)	(2,5%)	(39,2%)	211.079
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	3.280.095	15,4%	(100,0%)	(3.280.095)
Total do patrimônio líquido	**7.342.941**	**36,4%**	**7.596.945**	**35,6%**	**(3,3%)**	**(254.004)**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**20.197.378**	**100,0%**	**21.365.927**	**100,0%**	**(5,5%)**	**(1.168.549)**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ativo

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro de 2023, o total do ativo reduziu em R$ 1.129,4 milhões, passando de R$26.248,9 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R$25.119,5, conforme detalhamento abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e aplicações financeiras

Em 2023 o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R$1,7 bilhões, uma queda de R$2,5 bilhões em comparação com o ano de 2022, como resultado gestão financeira conduzida, que teve com um dos focos a redução do custo de carrego do caixa via liquidação antecipada de dívidas, além do consumo com renovação e expansão da frota ao longo de 2023.

Contas a receber (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que as contas a receber aumentaram em R$ 2.045,0 milhões, passando de R$ 2.908,5 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R$ 4.953,5 milhões em 31 de dezembro de 2023, decorrentes do aumento dos valores a receber venda de veículos dentro do mesmo grupo econômico (Movida Participações).

Tributos a recuperar (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que os impostos a recuperar aumentaram em R$42,8 milhões, ou 18,2%, passando de R$235,7 milhões em 31 de dezembro de 2022 para R$278,6 milhões em 31 de dezembro de 2023, principalmente devido ao aumento de crédito de PIS/COFINS.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda (renovação da frota)

Os Diretores da Companhia informam que o saldo reduziu em R$686,1 milhões, ou 64,1%, passando de R$1.070,8 milhões em 31 dezembro de 2022 para R$384,7 milhões em 31 de dezembro de 2023, em decorrência, principalmente, da otimização da frota.

Imobilizado

Em 2023 o saldo do imobilizado atingiu R$9,7 bilhões, representando uma redução de R$1,1 bilhões ou 10,6% em relação a 2022, em decorrência, principalmente, da otimização da frota.

Intangível

Os Diretores da Companhia informam que o intangível apresentou aumento de R$18,1 milhões, ou 9,9%, passando de R$184,0 milhões em 31 de dezembro de 2022, para R$202,1 milhões em 31 de dezembro de 2023, principalmente relacionado ao investimento em software no período.

Passivo

Empréstimos e financiamentos (curto e longo prazos)

O saldo de empréstimos, financiamentos e debêntures somou, em 2023, R$6,9 bilhões, montante R$1,9 bilhão inferior ao saldo de 2022, em função principalmente da liquidação antecipada de dívidas realizada ao longo de 2023.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Arrendamentos (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que as obrigações com arrendamentos reduziram em R$20,1 milhões, ou 4,6%, passando de R$433, milhões em 31 de dezembro de 2022 para R$413,7 milhões em 31 de dezembro de 2023, devido a liquidação de contratos no período.

Fornecedores

O saldo de fornecedores totalizou em R$4,1 bilhões em 2023, aumento de R$2,2 bilhões na comparação com 2022, como resultado da aquisição de frota ao final de 2023 e de maiores prazos de pagamento junto a montadoras.

Patrimônio Líquido

Os Diretores da Companhia informam que o patrimônio líquido reduziu em R$254,0 milhões, ou 3,3%, alcançando R$7.342,9 milhões em 31 de dezembro de 2023 partindo de R$7.596,9 milhões em 31 de dezembro de 2022, em função do prejuízo líquido do exercício.

COMPARAÇÃO DAS PRINCIPAIS CONTAS PATRIMONIAIS CONSOLIDADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Ativo Circulante	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH	R$
Caixa e equivalentes de caixa	472.294	2,2%	98.795	0,8%	378,1%	373.499
Títulos e valores mobiliários	3.684.058	17,2%	741.404	5,8%	396,9%	2.942.654
Contas a receber	2.907.484	13,6%	680.966	5,3%	327,0%	2.226.518
Tributos a recuperar	491	0,0%	32.016	0,3%	-98,5%	-31.525
Imposto de renda e contribuição social antecipados	71.714	0,3%	30.214	0,2%	137,4%	41.500
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	1.070.849	5,0%	234.523	1,8%	356,6%	836.326
Dividendos a receber	5.407	0,0%	1.364	0,0%	296,4%	4.043
Outros créditos	298.342	1,4%	36.465	0,3%	718,2%	261.877
Total dos ativos circulantes	**8.510.639**	**39,8%**	**1.855.747**	**14,5%**	**358,6%**	6.654.892
Não circulante						
Instrumentos financerios derivativos	73.253	0,3%	38.781	0,3%	88,9%	34.472
Contas a receber	990	0,0%	1.737	0,0%	-43,0%	-747
Tributos a recuperar	235.258	1,1%	18.745	0,1%	1155,0%	216.513
Depósitos judiciais	3.957	0,0%	1.098	0,0%	260,4%	2.859
Outros créditos	21.758	0,1%	6.594	0,1%	230,0%	15.164
Total do ativo realízavel a longo prazo	**335.216**	**1,6%**	**66.955**	**0,5%**	**400,7%**	268.261
Investimentos	1.482.814	6,9%	572.519	4,5%	159,0%	910.295
Imobilizado	10.853.292	50,8%	10.141.150	79,3%	7,0%	712.142
Intangível	183.966	0,9%	152.890	1,2%	20,3%	31.076
Total dos ativos não circulantes	**12.855.288**	**60,2%**	**10.933.514**	**85,5%**	17,6%	1.921.774
Total do ativo	**21.365.927**	**100,0%**	**12.789.261**	**100,0%**	**67,1%**	8.576.666

Passivo Circulante	31/12/2022	AV	31/12/2021	AV	AH	R$
Fornecedores	1.894.011	8,9%	2.026.740	15,8%	-6,5%	-132.729
Risco sacado a pagar - montadoras			-			
Empréstimos e financiamentos	172.325	0,8%	81.383	0,6%	111,7%	90.942
Debêntures	642.103	3,0%	79.664	0,6%	706,0%	562.439
Cessão de direitos creditórios	196.478	0,9%		0,0%		196.478
Instrumentos financeiros derivativos	515.196	2,4%	264.082	2,1%	95,1%	251.114
Arrendamento por direito de uso	131.975	0,6%	99.447	0,8%	32,7%	32.528
Obrigações trabalhistas e sociais	92.747	0,4%	54.705	0,4%	69,5%	38.042
Tributos a recolher	12.013	0,1%	11.277	0,1%	6,5%	736
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a recolher	-		1.602	0,0%		
Dividendos a pagar	1.900	0,0%	-			
Outras contas a pagar e adiantamentos	136.012	0,6%	112.338	0,9%	21,1%	23.674
Total dos passivos circulantes	**3.794.760**	**17,8%**	**2.731.238**	**21,4%**	38,9%	**1.063.522**
Não circulante						
Empréstimos e financiamentos	4.027.559	18,9%	3.013.118	23,6%	33,7%	1.014.441
Debêntures	3.991.676	18,7%	2.089.956	16,3%	91,0%	1.901.720
Cessão de direitos creditórios	153.748	0,7%	-			
Instrumentos financeiros derivativos	908.807	4,3%	102.146	0,8%	789,7%	806.661
Arrendamento por direito de uso	301.842	1,4%	273.547	2,1%	10,3%	28.295
Provisões para demandas judiciais e administrativas	5.475	0,0%	4.408	0,0%	24,2%	1.067
Imposto de renda e contribuição social diferidos	583.122	2,7%	445.833	3,5%	30,8%	137.289
Outras contas a pagar	1.993	0,0%	2.196	0,0%	-9,2%	-203
Total dos passivos não circulantes	**9.974.222**	**46,7%**	**5.931.204**	**46,4%**	**68,2%**	**4.043.018**
Patrimônio líquido						
Capital social	4.187.907	19,6%	4.187.908	32,7%	0,0%	-1
Outros resultados abrangentes	667.497	3,1%	-223.901	-1,8%	-398,1%	891.398
Reservas de lucros	-538.554	-2,5%	162.812	1,3%	-430,8%	-701.366
Adiantamento para futuro aumento de capital	3.280.095	15,4%	0	0,0%	0,0%	3280095
Total do patrimônio líquido	**7.596.945**	**35,6%**	**4.126.819**	**32,3%**	**84,1%**	**3.470.126**
Total do passivo e do patrimônio líquido	**21.365.927**	**100,0%**	**12.789.261**	**100,0%**	**67,1%**	**8.576.666**

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Ativo

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro de 2021, o total do ativo aumentou em R$ 8.576,6 milhões, passando de R$12.789,2 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R$21.365,9 , conforme detalhamento abaixo:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e Valores Mobiliários (curto e longo prazos)

O caixa e equivalente de caixa e títulos e valores mobiliários da Companhia aumentaram em R$373,5 milhões, passando de R$ 98,8 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R$ 472,3 milhões em 31 de dezembro de 2022.

Contas a receber (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que as contas a receber aumentaram em R$ 2.225,7 milhões, passando de R$ 682,7 milhões em 31 de dezembro de 2021 para R$ 2.908,5 milhões em 31 de dezembro de 2022, decorrentes do aumento dos valores a receber venda de veículos dentro do mesmo grupo econômico (Movida Participações).

Tributos a recuperar (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que os impostos a recuperar aumentaram em R$5,8 milhões, ou 35,9%, passando de R$44,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$50,9 milhões em 31 de dezembro de 2021, principalmente devido ao aumento de crédito de PIS/COFINS.

Ativo imobilizado disponibilizado para venda (renovação da frota)

Os Diretores da Companhia informam que o saldo aumentou em R$100,1 milhões, ou 74,5%, passando de R$134,3 milhões em 31 dezembro de 2020 para R$234,5 milhões em 31 de dezembro de 2021 devido ao aumento dos veículos disponíveis para venda como estratégia de melhoria da gestão de capital de giro e substituição de frota.

Imobilizado

Os Diretores da Companhia informam que o imobilizado aumentou em R$4.410,2 milhões, ou 77% passando de R$5.730,9 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$10.141,1 milhões em 31 de dezembro de 2021. A variação é relacionada principalmente com a aquisição de veículos para expansão da frota, parcialmente compensado pela transferência de veículos para bens disponíveis para a venda.

Intangível

Os Diretores da Companhia informam que o intangível apresentou aumento de R$17,6 milhões, ou 13%, passando de R$135,2 milhões em 31 de dezembro de 2020, para R$152,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, principalmente relacionado ao investimento em software no período.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Passivo

Empréstimos e financiamentos (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que o saldo de empréstimos e financiamentos aumentou em R$2.131,4 milhões, ou 402,9%, passando de R$963,1 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$3.094,5 milhões em 31 de dezembro de 2021. Esse aumento ocorreu principalmente em função da captação de crédito internacional 4131 em 31 de março de 2021, no valor de R$ 2.799,2 milhões ocorrida no período, além de pagamento de juros e principal dos demais empréstimos.

Arrendamentos (curto e longo prazos)

Os Diretores da Companhia informam que as obrigações com arrendamentos aumentaram em R$200,1 milhões, ou 237,6%, passando de R$182,8 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$372,9 milhões em 31 de dezembro de 2021, devido a novos contratos firmados no período.

Fornecedores

Os Diretores da Companhia informam que em 31 de dezembro 2021, o saldo de fornecedores era de R$2.026,7 milhões, aumento de R$871,7 milhões, ou 75,5% na comparação com o total de R$1.154,9 milhões em 31 de dezembro de 2020, principalmente relacionado ao pico de compras de veículos realizado no final do ano para renovação de frota.

Obrigações trabalhistas

Os Diretores da Companhia informam que as obrigações trabalhistas aumentaram em R$13,1 milhões, ou 31,8%, passando de R$44,2 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$54,7 milhões em 31 de dezembro de 2021, devido ao aumento na provisão de INSS.

Imposto de Renda e contribuição social diferidos

Os Diretores da Companhia informam que o saldo do Imposto de Renda e contribuição social diferidos aumentaram em R$214,7 milhões, ou 93%, passando de R$231 milhões em 31 de dezembro de 2020 para R$445,8 milhões em 31 de dezembro de 2021, oriundo da diferença entre depreciação fiscal e econômica em função da maior base de ativos, somado às diferenças temporárias das operações de leasing financeiro, parcialmente compensado pelos prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social.

Patrimônio Líquido

Os Diretores da Companhia informam que o patrimônio líquido aumentou em R$791,6 milhões, ou 23,3%, alcançando R$4.126,8 milhões em 31 de dezembro de 2021 partindo de R$3.800,6 milhões em 31 de dezembro de 2020, em função do aumento de capital e do lucro líquido do exercício parcialmente compensado pela distribuição de lucros – dividendos e juros sobre capital próprio.

2.2 Resultado operacional e financeiro

2.2 Resultados operacional e financeiro

(a) Resultados das operações da Companhia, incluindo (i) descrição de quaisquer componentes importantes da receita e (ii) fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

Em 30 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou estado de emergência global em razão da disseminação da COVID-19. Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi declarada como um surto pandêmico pela mesma Organização. Desde março de 2020, as autoridades governamentais de várias jurisdições impuseram confinamento ou outras restrições para conter o vírus, ocasionando a suspensão ou redução de atividades de empresas em diversos setores da economia. O impacto final na economia global e nos mercados financeiros esperado é o de retração dos Produto Interno Bruto - PIB da maioria dos países. No Brasil é projetada uma retração de 4,41% em seu PIB, conforme boletim Focus do Banco Central do Brasil.

No Brasil, mercado onde a Companhia opera, as medidas de restrição contaram com fechamento de parte do comércio e serviços considerados não essenciais. Dado este cenário, a Administração da Companhia constituiu um comitê multidisciplinar de gerenciamento de crise específico para tratar do tema da COVID-19 e, através desse comitê, estabeleceu processos de monitoramento dos acontecimentos e avaliação diária da situação, alinhado com as diretrizes da OMS.

A maior parte das atividades da Movida é considerada essencial, portanto, nesse período ela continuou a operar com a locação de veículos e terceirização de frotas utilizados na prestação de serviços.

A Companhia possui condição financeira suficiente para o atravessamento da crise instaurada, enfatizando as seguintes bases:

(i) Situação econômica financeira

A Companhia vem implementando programas de redução de gastos para adequar a estrutura de custos de acordo com as variações na receita e em sua geração de caixa, com acompanhamento diário de sua disponibilidade perante suas obrigações.

A Movida vem implementando programa de reestruturação financeira e operacional, objetivando alcançar a continuidade de suas atividades com ainda mais eficiência e geração de valor. O programa prevê, dentre outras ações, as seguintes:

a) Redução e adequação dos custos com pessoal e encargos sociais das áreas administrativa e operacional;

b) Encerramento das atividades de algumas lojas, consideradas pela Administração como de difícil recuperação (compensadas com abertura de novas lojas com perspectiva de maior rentabilidade);

c) Negociações comerciais com fornecedores, atuando na readequação de sua estrutura de custos, de acordo com as variações em sua geração de caixa, com acompanhamento diário;

d) Adequação do custo de dívida ao perfil da Companhia.

As principais fontes de receita da Companhia são decorrentes do resultado de suas atividades operacionais, que consistem na (i) locação de veículos (Rent-a-Car - RAC e Gestão e Terceirização de Frotas - GTF); (ii) desmobilização de ativos utilizados para locação de veículos.

A receita de RAC é derivada do volume de diárias e do preço médio por diária, a qual varia de acordo com o prazo de locação, classe de veículos e serviços adicionais. A receita de GTF é oriunda de um valor de locação mensal, baseado no valor do carro e no prazo do contrato. A receita de venda de ativos é reflexo do volume de carros vendidos e preço médio.

Receita Líquida

Os Diretores da Companhia informam que a receita líquida se refere à soma da receita líquida de Serviços e da receita líquida de Venda de Ativos, excluindo os tributos incidentes sobre o faturamento, cancelamentos e descontos comerciais.

2.2 Resultados operacional e financeiro

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

Os Diretores da Companhia informam que os principais fatores que afetaram os resultados operacionais são:

(i) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 10.342,0 milhões comparativamente a R$ 9.300,1 milhões no mesmo período de 2022, o que representou uma variação positiva de R$ 1.041,9 milhões ou +11,2%. O crescimento foi impulsionado em decorrência principalmente da adição liquida de frota e da expansão dos tickets médios dos contratos de Gestão e Terceirização de Frotas.

(ii) A receita líquida no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 9.300,1 milhões comparativamente a R$ 5.332,6 milhões no mesmo período de 2021, o que representou uma variação positiva de R$ 3.967,5 milhão ou +74,4% em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF).

(b) Variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços

Os Diretores da Companhia informam que as principais variações das receitas estão relacionadas ao crescimento das atividades e de ajustes de preços face às condições de mercado.

Os Diretores da Companhia esclarecem que não foram constatadas variações nas receitas diretamente decorrentes das modificações de taxas de câmbio, dado que os contratos são precificados em moeda local (Real).

(c) Impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e financeiro da Companhia

Em decorrência dos financiamentos obtidos nos últimos exercícios sociais, um dos principais indexadores da Companhia é o CDI. Dessa maneira, um aumento ou diminuição do CDI poderá impactar o montante dos juros a ser pago da dívida da Companhia. Os Diretores da Companhia esclarecem que a queda do CDI no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023 impactou positivamente a Companhia devido a redução do custo de dívida. Além disso, os Diretores da Companhia esclarecem que o aumento das taxas de juros nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021 impactou no aumento de custo de dívida da Companhia.

No exercício de 2022 a Companhia possuía ainda, em menor parte, contratos de financiamento (Finame) atrelados à TJLP, fazendo com que os juros desses financiamentos sejam impactados por oscilações na TJLP. Os Diretores da Companhia esclarecem que a redução da TJLP nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021, impactou positivamente a Companhia devido à redução dessas taxas, ao passo em que houve um aumento nas taxas ao longo do exercício social de 2022 e 2023, impactando negativamente a Companhia.

Os Diretores da Companhia esclarecem que nos exercícios sociais findos em 31 de dezembro 2021, 2022 e 2023, não houve nenhum impacto que represente montante relevante em função da inflação, tão pouco da variação relevante de preços dos insumos (combustível, peças e manutenção, dentre outros) ou do câmbio.

A Companhia possui contratos de swap de taxas de juros indexadas ao IPCA mais spread pré fixado, para percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“dólares”) e (“Euro”), que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais.

A primeira contratação de swap foi realizada em março de 2020, para proteção de uma captação de 42.000 mil euros, a taxa de 5,28% a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

2.2 Resultados operacional e financeiro

Em janeiro de 2021, através de sua subsidiária Movida Europe emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 (“Senior Notes”), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000 mil. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando um total de USD 800.000 mil, mantendo o vencimento e a taxa de emissão anterior.

O segundo derivativo foi contratado para proteger uma parte dos recursos do Senior Notes, que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela subsidiária brasileira, Movida Locação, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Senior Notes. A Movida realizou a contratação de instrumentos de swaps para mitigar o risco cambial com spread de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000 mil.

Em 06 de junho de 2023 foi liquidado o total de USD 100.000 mil referente a essa operação. Novamente em 21 de agosto de 2023 foi liquidado o total de USD 50.000 mil referente a essa operação. Em 01 de novembro de 2023, ocorreu a liquidação do montante residual de USD 275.000 mil desses derivativos, restando nesta operação 1 swap “interest-only”, referente ao saldo residual da dívida protegida de USD 275.000 mil.
O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua controlada Movida Locação no valor total de R$ 400.000 e R$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o swap da 2º serie no valor de R$ 300.000 foi liquidado.

Houve ainda uma captação em IPCA referente à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R$ 1.750.000 e prazo de 10 anos, onde R$ 350.000 são atreladas à variação desse indexador. A Companhia contratou seu quarto instrumento derivativo, convertendo a variação de IPCA + 7.64% para um percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023 este derivativo foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

A quinta contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se à um novo empréstimo CCB/4131 exposto a variação cambial, com a captação de U$D 50.000 mil a taxa de 100% SOFR + 1.28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial e SOFR por 100% CDI + 2,60%.

Em 08 de setembro de 2022, a Movida Locação realizou a sexta contratação de derivativos (“swap”) para designação de hedge accounting de fluxo de caixa no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atrelados a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%.

O Resultado Financeiro da Companhia ao longo do exercício social de 2023, 2022 e 2021 foram, respectivamente, R$2.098.376, R$1.701,3 milhões, e R$485,0 milhões. A companhia esclarece, ainda, que os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de hedge.

A análise de sensibilidade dos riscos de mercado de 31 de dezembro de 2023 está demonstrada na nota explicativa 5.5. das Demonstrações Financeiras Anuais Completas de 2023.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

a) Mudanças significativas nas práticas contábeis

As alterações ocorridas nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 estão descritas no item (b) elencado logo abaixo.

b) Efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

1. Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2020

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo:

- Concessões de aluguel relacionadas à COVID-19 (alteração ao CPC 06 / IFRS 16);
- Imobilizado: Receitas antes do uso pretendido (alterações ao CPC 27 / IAS 16);
- Referência à Estrutura Conceitual (Alterações ao CPC 15 / IFRS 3);
- Classificação do Passivo em Circulante ou Não Circulante (Alterações ao CPC 26 / IAS 1).

Não houve alterações nos anos de 2021 e 2022.

2. Mudanças no exercício de 31 de dezembro 2023

Não se espera que as seguintes normas novas e alteradas tenham um impacto significativo nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo:

- Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis;
- Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro;
- Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro;

c) Ressalvas e ênfases presentes no parecer do auditor

Os Diretores da Companhia informam que os relatórios dos auditores independentes sobre as Demonstrações Financeiras referente aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021 não contém ressalvas e ênfases.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4 Eventos com efeitos relevantes, ocorridos e esperados, nas demonstrações financeiras

(a) Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve no ano de exercício de 2023, 2022 e 2021 introdução ou alienação de segmento operacional.

(b) Constituição, aquisição ou alienação de participação societária

1.1. Principais eventos ocorridos no exercício de 2023

1.1.1. Decisão Supremo Tribunal Federal ("STF) sobre coisa julgada e matéria tributária o fim da "coisa julgada"

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Movida não identificou efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, em decorrência desta decisão.

1.1.2. Emissão sustainability linked bonds

Em 28 de janeiro de 2021, por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora") a Movida efetivou sua primeira emissão de títulos 'Sustentáveis' de dívida no mercado internacional ("*Notes*"), no valor total de US$ 500.000 mil, remunerados à taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida Locação de Veículos S.A ("Movida Locação") e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda ("Movida Premium"). A captação dos recursos foi concluída em 8 de fevereiro de 2021.

Em 23 de agosto de 2021, a Movida efetivou uma emissão complementar ('*Retap*') à oferta de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US$ 300.000 mil nos mesmos termos da oferta original, consolidados em uma única série.

Em 22 de junho de 2023 a companhia fez uma oferta de recompra e amortização do Sustainability Linked Bonds no valor US$213.692 mil conforme nota explicativa 16.2.

Em 01 de Agosto de 2023 a Movida Participações anunciou uma nova oferta de Tender Offer no montante de US$ 175.000 mil conforme nota explicativa 16.2.

Foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido a partir 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos *Sustainability Linked Bonds* a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Movida estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.

1.2. Estrutura de capital da Companhia e planos da Administração

O modelo de negócios da Movida consiste na aquisição de veículos, substancialmente financiados com recursos captados de médio e longo prazos renovando essa frota continuamente. Consequentemente, sua posição financeira conta com parte relevante do capital aplicado na frota de veículos no ativo imobilizado, cuja característica é gerar receita e fluxo de caixa com alto giro suficientes para manter as operações e serviço da dívida. Assim, em função do seu ciclo operacional, que inclui a compra, locação e venda dos veículos de sua frota em média entre 16 e 22 meses do uso, e sua ampla expansão nos últimos anos, a Movida apresentou capital circulante líquido negativo consolidado de R$ 2.025.700 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 3.544.226

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

positivo em 31 de dezembro de 2022). A Administração vem implementando seu plano de alongamento do endividamento e entende que as ações implementadas de captação de recursos sejam através de capital próprio ou de terceiros para renovação de frota e alongamento do perfil do endividamento em bases cíclicas garantem o crescimento do negócio, renovação continua de sua frota e o cumprimento de obrigações assumidas no curso normal de suas operações. A Administração entende ainda que a frota é valorizada e apresentada pelo seu valor realizável, e é considerada de boa liquidez.

1.3. Aquisição de empresa: Drive on Holidays ("DOH").

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Aquisição Drive on Holidays	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	272.802
Parcela paga no aniversário da transação	13.379
Total	**286.181**

Mensuração de valor justo em bases definitivas

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Drive on Holidays	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.608	-	3.608
Contas a receber	22.847	-	22.847
Demais ativos	3.147	-	3.147
Imobilizado	176.653	96.909	273.562
Intangível	-	16.628	16.628
Total do ativo	**206.255**	**113.537**	**319.792**
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	18.910	-	18.910
Fornecedores	18.851	-	18.851
Risco sacado	27.860	-	27.860
Arrendamento financeiro a pagar	18.034	-	18.034
Demais passivos	39.506	-	39.506
Total do passivo e Patrimônio Líquido	**123.161**		**123.161**
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			**196.631**
Valor da contraprestação			**286.181**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			**89.550**

O laudo de alocação do preço de compra ("*PPA – Purchase Price Allocation*") obteve como resultado a alocação de R$ 96.909 em mais valia de imobilizado, R$ 13.510 em marca e R$ 3.118 referente à acordo de não competição e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R$ 89.550.

Em relação ao laudo preliminar de alocação do preço de aquisição, o laudo final apresentou alterações conforme demonstrado abaixo:

Drive on Holidays	Ajuste a valor justo em base preliminar	Revisão de vaor justo	Ajuste a valor justo em base definitiva
Ativo			
Imobilizado	313.162	(39.600)	273.562
Marcas	12.991	519	13.510
Acordo de não competição	34.295	(31.177)	3.118
Total do ativo	**360.448**	**(70.258)**	**290.190**

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

As alterações consideraram revisões da Administração nas premissas utilizadas para determinação dovalor a ser atribuído no acordo de não competição, bem como nos preços de venda de ativos no mercado em que a DOH atua.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Marca	Método *Relief from Royalties* que captura as economias de royalties associadas a possuir as marcas, ao invés de obter licença para utilizá-la.
Acordo de não competição	Método *With and Without:* O valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo que o ativo intangível está em vigor, é comparado com o valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo a ausência do ativo intangível. Esse método isola o impacto do ativo intangível e fornece a base para uma recomendação de valor.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R$ 1.029 referentes a honorários e custos de *due dilligence*

Principais eventos ocorridos no exercício 2022

1.1.1. Aquisições de empresas

i) Aquisição de empresa: Marbor Frotas Corporativas Ltda.

Em 16 de dezembro de 2021, a Movida Participações assinou contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das cotas da Marbor. Em 04 de abril de 2022, a transação foi concluída e o controle da Companhia assumido. O valor de compra foi ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes usuais nesse tipo de transação.

A aquisição fortalece a Movida em nichos específicos de mercado, além de aumentar ainda mais a participação e carteira de clientes da Companhia em um segmento resiliente como o de Gestão e Terceirização de Frota ("GTF"). A Transação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que tem por objetivo a disciplina e retorno sobre o capital empregado, crescimento e rentabilidade promovendo a geração de valor para a Companhia e seus acionistas.

A Marbor atua em Gestão e Terceirização de Frota desde 1996. A transação contribuiu com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuem uma idade média de aproximadamente 1,4 ano e estão distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Preço da aquisição	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	28.766
Reserva de Contingência (i)	9.500
Saldo a pagar (ii)	24.882
Total	**63.148**

(i) *O montante será retido da parcela a pagar aos vendedores para garantia de eventuais contingências ("Escrow"), sendo liberado para os vendedores em 03 de abril de 2028, líquido de perdas materializadas*;

(ii) O valor remanescente será pago no primeiro aniversário da transação, acrescido da variação do CDI, desde a data de fechamento até a data do seu efetivo pagamento.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Marbor Frotas Corporativas Ltda.	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	4.092	-	4.092
Contas a receber	2.521	-	2.521
Ativo de indenização	-	3.770	3.770
Imobilizado	74.352	41.256	115.608
Demais ativos	2.269	-	2.269
Total do ativo	**83.234**	**45.026**	**128.260**
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	59.970	-	59.970
Fornecedores	344	-	344
Passivo de indenização	-	3.770	3.770
Demais passivos	9.536	-	9.536
Total do passivo	**69.850**	**3.770**	**73.620**
Total do valor justo do ativo líquido dos passivos			**54.640**
Valor justo da contraprestação			**63.148**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			**8.508**

O laudo de alocação do preço de compra ("*PPA – Purchase Price Allocation*") obteve como resultado a alocação de R$ 3.770 em ativo de indenização, R$ 41.256 em mais valia de imobilizado, R$ 3.770 em passivo de indenização e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R$ 8.508.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Carteira de clientes	*Income Approach – Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)*: o método *multi-period excess earnings* considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R$ 13.616 de receita líquida e R$ 3.389 de lucro líquido gerado a partir de 04 de abril de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da Companhia para este exercício seriam aumentados em R$ 6.933 e R$ 1.318, respectivamente.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R$ 859 referentes a honorários e custos de *due dilligence.*

ii) Aquisição de empresa: Green Yalla Mobility Ltda.

Em 15 de setembro de 2022, foi concluída a aquisição pela Movida Participações de 100% da empresa Green Yalla Mobility Ltda. A Green Yalla é uma empresa que atua no segmento de "Gestão de frotas - GTF", fundada em 16 de fevereiro de 2021 e com sede na cidade de São Paulo. A frota da Green é composta por 184 carros, com idade média de 1 ano, distribuídos entre seus 156 clientes. O valor da transação foi de R$ 2.632 (Dois

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

milhões, seiscentos e trinta e dois reais), valor que será ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes a este tipo de transação, na data do fechamento da transação, a ocorrer após a conclusão de determinadas condições precedentes usuais.

A Green Yalla, é uma empresa do Grupo Green que foi adquirido pela Automob (empresa do Grupo Simpar). A transação com o Grupo Green, está em linha com o planejamento estratégico da Automob. A Green Yalla é a única empresa de gestão de frotas do Grupo Green, e por esse motivo passou a compor as empresas do Grupo Movida.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Aquisição Green Yalla Mobility	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	1.316
Saldo a pagar	1.316
Total	**2.632**

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Green Yalla Mobility	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2	-	2
Contas a receber	419	-	419
Tributos a recuperar	196	-	196
Adiantamento a terceiros	7	-	7
IR e CS antecipados	2	-	2
Despesas antecipadas	467	-	467
Imobilizado	23.662	852	24.514
Intangível	-	1.002	1.002
Outros ativos	495	-	495
Total do ativo	**25.250**	**1.854**	**27.104**
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	14.007	-	14.007
Fornecedores	40	-	40
Contas a pagar	10.425	-	10.425
Total do passivo e Patrimônio Líquido	**24.472**	**-**	**24.472**
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			**2.632**
Valor da contraprestação			**2.632**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) [i]			**-**

O laudo de alocação do preço de compra ("*PPA – Purchase Price Allocation*") obteve como resultado a alocação de relacionamento com clientes R$ 1.002 em ativo de indenização, R$ 852 em mais valia de imobilizado.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Carteira de clientes	*Income Approach – Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)*: o método *multi-period excess earnings* considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.

Resultado da combinação de negócios

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R$ 1.168 de receita líquida e R$ 803 de prejuízo líquido gerado a partir de R$ 15 de setembro de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da companhia para este período de doze meses seriam aumentados em R$ 7.272 e R$ 575, respectivamente.

Custos de aquisição

Considerando que a Green foi adquirida em conjunto com outras empresas do grupo, a Movida não incorreu em custos relacionadas à aquisição, até 31 de dezembro de 2022.

Aquisição de empresaOnline Travel Agents são plataformas de reserva online, como: Rentalcars, Cartrawler, Auto Europe, AurumCars, BSP Auto, Sunny Cars, Expedia e Rentcars

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Mensuração do valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Aquisição Drive on Holidays	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	272.802
Saldo a pagar	12.991
Total	**285.793**

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Drive on Holidays	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.608	-	3.608
Contas a receber	22.847	-	22.847
Demais ativos	3.147	-	3.147
Imobilizado	176.653	136.509	313.162
Intangível	-	47.286	47.286
Total do ativo	**206.255**	**183.795**	**390.050**
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	18.910	-	18.910
Fornecedores	18.851	-	18.851
Risco sacado	27.860	-	27.860
Arrendamento financeiro a pagar	18.034	-	18.034
Demais passivos	39.506	-	39.506
Total do passivo e Patrimônio Líquido	**123.161**		**123.161**
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			**266.889**
Valor da contraprestação			**285.793**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			**18.904**

O laudo de alocação do preço de compra ("*PPA – Purchase Price Allocation*") obteve como resultado a alocação de R$ 136.509 em mais valia de imobilizado, R$ 12.991 em marca e R$ 34.295 referente à acordo de não competição e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R$ 18.904.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Marca	Método *Relief from Royalties* que captura as economias de royalties associadas a possuir as marcas, ao invés de obter licença para utilizá-la.
Acordo de não competição	Método *With and Without:* O valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo que o ativo intangível está em vigor, é comparado com o valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo a ausência do ativo intangível. Esse método isola o impacto do ativo intangível e fornece a base para uma recomendação de valor.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R$ 64.775 de receita líquida e R$ 28.671 de lucro líquido gerado a partir de 21 de setembro de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da companhia para este período de três meses seriam aumentados em R$ 85.390 e R$ 32.054, respectivamente.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R$ 1.029 referentes a honorários e custos de *due dilligence.*

1.2 Situação da Companhia e planos da Administração

Em 31 de dezembro de 2022, a Movida Participações (controladora) apresentou capital circulante líquido negativo de R$ 2.654. De acordo com o CPC 26 – Apresentação das demonstrações financeiras, a Companhia é requerida a fazer a avaliação de sua capacidade operacional, contudo é de entendimento da Administração que a avaliação deve ser feita a luz dos números consolidados, que refletem a real capacidade operacional da Companhia, cujo capital circulante liquido é positivo em R$3.544

1.3 Decisão do STF sobre o fim da "coisa julgada"

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Administração da Movida efetuou levantamento dos casos (decisões judiciais transitadas em julgado) e consultou seus advogados externos (independentes), os quais não vislumbraram risco de a decisão do STF vir a impactá-las negativamente.

Tendo analisado o contexto fático, o mérito das decisões judiciais favoráveis às do Grupo Movida, a evolução da jurisprudência e considerando a opinião de seus advogados, a Administração concluiu não ser necessária constituição de provisões para fazer face a eventuais contingências relacionadas ao tema.

1.4 Situação Ucrânia e Rússia

O Grupo tem acompanhado os desdobramentos do conflito entre a Ucrânia e a Rússia e entende que, considerando que não possui quaisquer tipos de relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores desses países, os principais impactos econômicos estão relacionados com a alta de preços de commodities, em especial aquelas relacionadas a gás natural e petróleo, em função das altas nos preços de combustíveis no Brasil. A Administração não identificou impactos nas presentes demonstrações financeiras e não espera efeitos relevantes no desempenho de suas atividades e em sua posição patrimonial decorrentes do cenário descrito.

1.5 Sustentabilidade e meio ambiente

A Movida entende seu papel com a manutenção e implementação de iniciativas que visem a sustentabilidade do meio ambiente, social e governamental, e busca avaliar os riscos relacionados a esses aspectos, que possam impactar a sociedade e em particular, impactar em suas operações e negócios.

Por isso, foi instituído o Comitê de Sustentabilidade, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, que tem por objetivo assessorar o órgão no cumprimento das suas atribuições legais com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia e de suas controladas. Este Comitê foi constituído em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de junho de 2019. É composto por três membros, sendo um membro da Diretoria Estatutária, um membro do Conselho de Administração da Controladora e mais um membro.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Responsabilidade Socioambiental

Entre os impactos decorrentes das operações de seu portfólio, a Movida entende que o desenvolvimento de suas atividades está ligado diretamente a um crescimento sustentável, através de medidas de preservação do nosso ecossistema.

Por isso, o tema consta da Política de Sustentabilidade, com foco em discussões estratégicas, promovidas mensalmente pelos Comitês de Sustentabilidade e trimestralmente apresentadas ao Conselho de Administração.

Entre as principais frentes do Companhia está o Programa de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). O objetivo é mensurar o real impacto ambiental de seus negócios, por meio de inventário de emissões com base na metodologia internacional do GHG Protocol. Portanto neste sentido a Movida, realiza continuamente a conscientização do uso racional de combustíveis, renovação contínua da frota com foco em veículos eficientes visando a redução da emissão de gases de efeito estufa ao IAS.

Gestão de riscos climáticos

O setor automobilístico, em função do impacto ambiental gerado pelo consumo de combustíveis e decorrentes emissões atmosféricas tem interferência nas mudanças climáticas. Nesse sentido, foi implantado o plano estratégico para a descarbonização da Movida, que inclui as seguintes metas:

- Potencial para aquisição de veículos elétricos;
- Migração do consumo de combustível da gasolina para o etanol;
- Implantação de mecanismos para incentivar e garantir o uso do etanol em substituição à gasolina;
- Implantação da tecnologia de telemetria na maior parte da frota, promovendo melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível;
- Ampliação da participação das fontes renováveis de energia na matriz energética, permitindo que as emissões sejam substancialmente reduzidas;
- Otimização de operações, tornando-as mais eficientes, investindo em melhores tecnologias e manutenção.

Engajamento em mudanças climáticas

A Movida considera imprescindível seu papel na disseminação e fomentação de boas práticas na sociedade. Buscando ser os propulsores de boas práticas em sustentabilidade, nesse contexto, a Movida possui programas próprios que buscam auxiliar seus clientes no mapeamento de emissões e oferecer oportunidades de redução/neutralização de emissão de carbono.

A Administração avaliou todas as informações e não tem impacto nas demonstrações financeiras.

1.6 Emissão *sustainability linked bonds*

Em 28 de janeiro de 2021, por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. (“Movida Europe”), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo (“Emissora”) a Movida efetivou sua primeira emissão de títulos ‘Sustentáveis’ de dívida no mercado internacional (“*Notes*”), no valor total de US$ 500.000 (quinhentos milhões de dólares), remunerados à taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida Locação de Veículos S.A (“Movida Locação”) e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda (“Movida Premium”). A captação dos recursos foi concluída em 8 de fevereiro de 2021.

Em 23 de agosto de 2021, a Movida efetivou uma emissão complementar (‘*Retap*’) à oferta de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US$ 300.000 (trezentos milhões de dólares) nos mesmos termos da oferta original, consolidados em uma única série.

Foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido até 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos *Sustainability Linked Bonds* a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Companhia estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

Principais eventos ocorridos no exercício de 2021

i) Aquisição de empresa: Vox Frotas Locadora S.A

Em 19 de março de 2021, conforme fato relevante divulgado ao mercado, a Movida celebrou contrato de compra e venda visando a aquisição da Vox Frotas Locadora S.A. (“Vox”). A Vox é uma empresa que atua no segmento de gestão e terceirização de frota (“GTF”) fundada em 1999 e com sede na cidade de São Paulo. Atua em todas as etapas do processo: aquisição, gestão e renovação do ativo. A frota da Vox é composta por veículos de luxo, incluindo blindados, veículos de carga e veículos leves de passeio que totalizam aproximadamente 1,8 mil ativos com idade média de 1,2 ano distribuídos entre seus 57 clientes.

A Movida adquiriu 100% das ações de emissão da Vox pelo preço de R$ 31.921, sendo metade pagamento à vista e a outra metade a partir do 1º aniversário da transação.

Não se espera que o ágio reconhecido seja dedutível para fins de imposto de renda.

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 - Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Aquisição Vox Frotas Locadora S.A.	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	16.096
Reserva de contingência (i)	6.352
Saldo a pagar	9.473
Total	**31.921**

	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	2.247	-	2.247
Contas a receber	1.813	-	1.813
Imobilizado	79.326	3.679	83.005
Intangível	-	10.322	10.322
Demais ativos	1.886	-	1.886
Total do ativo	**85.272**	**14.001**	**99.273**
Passivo			
Fornecedores	454	-	454
Empréstimos e financiamentos	55.125	-	55.125
Demais passivos	13.926	-	13.926
Total do passivo	**69.505**	**-**	**69.505**
Total do ativo líquido			29.769
Valor justo da contraprestação paga			

(i) O montante retido da parcela a pagar aos vendedores será utilizado para eventuais contingências (‘Escrow”)

Abaixo o cronograma de liberação da parcela retida para fins de contingências, no quinto aniversário da transação será efetuado o pagamento do saldo remanescente descontado das ocorrências que ocorrem ao longo dos 5 aniversários.

Aniversário	Valor a ser liberado
1º aniversário	520
2º aniversário	665
3º aniversário	873
4º aniversário	1.195
5º aniversário	3.098
Total	**6.351**

O laudo de alocação do preço de compra *(“PPA – Purchase Price Allocation”)* obteve como resultado a alocação de R$ 10.322 em carteira de clientes, R$ 3.679 em mais valia de imobilizado e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R$ 2.153.

Esta reestruturação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da Companhia com R$ 48.135 de receita líquida e R$ 15.383 de lucro líquido gerado a partir de 19 de março de 2021, data em que a Companhia assumiu o controle. Se a aquisição da Vox tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2021, a receita líquida seria de R$ 59.684 e o lucro líquido do exercício de R$ 21.128 (valores não auditados).

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

A Movida incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R$ 74 referentes a honorários advocatícios e custos R$99 registrados como 'Despesas administrativas' na demonstração de resultado.

ii) Reestruturação societária – CS Participações e CS Frotas

Em 26 de julho de 2021 a Companhia celebrou contrato para a aquisição, naquela data, de 100% do capital da CS Brasil Participações S.A. e sua controlada direta CS Frotas Ltda. (empresas controladas pela sua controladora Simpar S.A.) A reestruturação foi efetuada mediante aumento de capital realizado pela Companhia, no valor total de R$ 583.480 com a emissão de 63.381.072 novas ações ordinárias pela aquisição do referido investimento com parte relacionada

Esta reestruturação societária contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2021 da Companhia com R$ 54.655 gerado a partir da data em que a Companhia assumiu o controle. Se a reestruturação tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2021, a receita líquida seria de aproximadamente R$599.997 e o lucro líquido do período de R$ 129.299.

Abaixo está demonstrado o valor contábil na data da reestruturação societária:

Ativo	Valor incorporado
Caixa e equivalente de caixa	353.776
Contas a receber	33.343
Ativo imobilizado disponível para venda	59.025
Veículos	1.188.108
Marcas e patentes	39.130
Carteira de clientes	115.056
Outros ativos	86.724
Total do ativo	**1.875.162**

Passivo	Valor incorporado
Fornecedores	152.008
Empréstimos e financiamentos	55.028
Debêntures	751.917
Arrendamentos a pagar	108.193
Imposto de renda diferido	122.717
Outros passivos	101.819
Total do passivo	**1.291.682**
Total do ativo liquido	**583.480**

Foi constituído uma reserva de deságio no valor de R$ 58.533 para equalizar a diferença entre a data do evento e a data do laudo assumido da CS Brasil Participações, toda vez trata-se de uma operação entre partes relacionada

Reorganização societária de controladas: Movida Locações de Veículos S.A, CS Brasil Participações e Locações S. A

Em 28 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A aprovou a Cisão Parcial da CS Participações transferindo para a Movida Locações. Pertencentes ao mesmo grupo econômicos, entendem que a cisão parcial se insere no contexto da reorganização administrativa, financeira e jurídica dos negócios da CS Participações e será realizada tendo em vista a necessidade de segregação e redistribuição de determinados ativos e passivos da CS Participações em outra estrutura societária, visando otimizar sua estrutura e permitir que seus acionistas possam realocar tais ativos e passivos com maior eficiência.

A Parcela cindida é composta (i) pelo investimento na CS Brasil Frotas S.A. ("CS Frotas"), sociedade operacional, correspondente a 557.587.450 ações de sua emissão, representativas de, aproximadamente, 40,45% de seu capital social total avaliadas, segundo o Laudo de Avaliação, em R$ 620.339; e (ii) pelo saldo passivo referente aos débitos da totalidade das 600.000 debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única realizada pela CS Participações em 10 de dezembro de 2020 e avaliado, segundo o Laudo de Avaliação, em R$ 620.339.

A transação não gera impacto nas Demonstrações Consolidadas da Movida.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

i) Aliança estratégica com Avis Budget Car Rental, LLC

Em 30 de agosto de 2018, a Companhia assinou uma carta de intenção não vinculante com a AVIS BUDGET CAR RENTAL, LLC, que opera por meio de suas marcas Avis e Budget. No dia 15 de janeiro de 2019, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica ("CADE") aprovou, sem restrições, a aquisição pela Movida de ativos detidos pelo Grupo Avis Budget. Em 2021 as companhias em comum acordo decidiram cancelar a negociação.

ii) Aquisição de empresa Marbor Frotas Corporativas Ltda

Em 16 de dezembro de 2021, a Movida assinou contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das cotas da Marbor por R$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), valor que será ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes usuais a este tipo de transação, na data do fechamento da transação, a ocorrer após a conclusão de determinadas condições precedentes usuais.

Do preço combinado, R$ 65.000 (sessenta e cinco milhões de reais) serão pagos à vista na data de fechamento e o valor remanescente será pago no primeiro aniversário da transação.

A Marbor atua em Gestão e Terceirização de Frota desde 1996. A transação irá contribuir com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuem uma idade média de aproximadamente 1,4 ano e estão distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos.

Até o presente momento a transação continua em andamento, portanto não se trata de uma combinação de negócios do exercício. O controle ainda não foi assumido.

iii) Incorporação da Movida Locação de Veículos Premium Ltda.

Em 30 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A aprovou a incorporação da sua Controlada Movida Locação de Veículos Premium Ltda, a incorporação tem como objetivo promover benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional no qual acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Sociedades.

Foi deliberado e aprovado a eficácia da incorporação a partir de 01 de janeiro de 2022.

iv) Incorporação da Vox Frotas Locadora S.A

Em 30 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A aprovou a incorporação da sua Controlada Vox Frotas Locadora S.A, a incorporação tem como objetivo promover benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional no qual acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Sociedades.

Foi deliberado e aprovado a eficácia da incorporação a partir de 01 de janeiro de 2022.

(c) Eventos ou operações não usuais

Além dos eventos societários descritos abaixo, não houve, durante os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021, quaisquer eventos ou operações não usuais com relação à Companhia ou suas atividades que tenham causado ou se espera que venham causar efeito relevante nas demonstrações financeiras ou resultados da Companhia.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

(a) Valor das medições não contábeis

A Companhia divulgou nos últimos três exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021 as seguintes medições não contábeis:

(R$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
EBITDA[(1)]	3.499.246	3.551.958	2.082.987
Margem EBITDA[(1)]	33,84%	37,00%	39,06%
Dívida Bruta[(2)]	14.869.704	17.292.027	14.357.640
Dívida Líquida[(2)]	11.989,152	10.794.415	6.586.656
Alavancagem Líquida[(3)]	3,39	3,04	3,16
Dívida Líquida/Patrimônio Líquido[(4)]	4,71	3,90	2,01

(1) EBITDA (LAJIDA), margem EBITDA, EBITDA LTM e margem EBITDA LTM

EBITDA (*Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization*) ou LAJIDA (Lucro antes dos Juros, Impostos, Depreciação e Amortização, é uma medida não contábil elaborada de acordo com a Resolução da CVM Nº 156/2022. Consiste no lucro líquido do exercício da Companhia, acrescido do resultado financeiro líquido, do total do imposto de renda e contribuição social, e das despesas com depreciação e amortização. Por meio da utilização do EBITDA, procura-se demonstrar a performance operacional da Companhia.

A "Margem EBITDA" consiste no resultado da divisão do EBITDA pela receita líquida de venda, locação, prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços da Companhia.

O EBITDA e a Margem EBITDA não são medidas reconhecidas nas práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas Normas Internacionais de Relatórios Financeiros (IFRS), e não representam o fluxo de caixa para os exercícios apresentados e não deve ser considerado como substituto para o lucro líquido, como indicador da performance operacional da Companhia.

(2) Dívida bruta e dívida líquida

Dívida Bruta é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantis, todos circulantes e não circulantes. Dívida Líquida é uma medição não contábil elaborada pela Companhia e definida como (i) saldo de risco sacado a pagar – montadoras, (ii) empréstimos e financiamentos, e (iii) debêntures, e (iv) arrendamentos mercantil a pagar, todos circulantes e não circulantes (Dívida Bruta), subtraída do caixa e equivalentes de caixa, títulos e valores mobiliários, todos circulantes e não circulantes.

Os valores mencionados de Dívida Bruta e Dívida Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias

(3) Alavancagem líquida

A "Alavancagem Líquida" é um indicador não contábil que procura medir o nível do endividamento da Companhia, em determinado período, em relação ao seu resultado operacional. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo EBITDA de determinado período.

Os valores mencionados de Alavancagem Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

2.5 Medições não contábeis

(a) DÍVIDA LÍQUIDA/PATRIMÔNIO LÍQUIDO

A "Dívida Líquida/Patrimônio Líquid0" é um indicador não contábil que procura medir a estrutura de capital da Companhia, em determinado período. O cálculo é feito utilizando a Dívida Líquida, dividida pelo Patrimônio Líquido em determinado período.

Os valores mencionados de Dívida Líquida/Patrimônio Líquida não são medidas reconhecidas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e nem pelas IFRS, e não devem ser considerados como substitutos do fluxo de caixa, e não possuem um significado padrão, podendo não ser comparáveis a medidas com títulos semelhantes fornecidos por outras companhias.

(b) Conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas

As tabelas abaixo apresentam a conciliação do EBITDA, da Margem EBITDA, da Dívida Líquida, da Alavancagem Líquida e Dívida Líquida/Patrimônio Líquido com os valores das demonstrações financeiras auditadas:

Reconciliação do EBITDA, do EBITDA Ajustado, da Margem EBITDA e da Margem EBITDA Ajustada

(R$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Lucro Líquido do período	(650.851)	556.405	819.439
(+) Total do Imposto de Renda e Contribuição Social	185.958	-159.003	-362.331
(+) Resultado Financeiro	-2.098.376	-1.701.334	-484.966
(+) Depreciação e Amortização	-2.237.679	-1.135.211	-416.251
EBITDA	**3.499.246**	**3.551.958**	**2.082.987**
Receita líquida de prestação de serviços e venda de ativos utilizados na prestação de serviços	10.342.015	9.300.119600.029	5.332.623
EBITDA	**3.499.246**	**3.551.958**	**2.082.987**
Margem EBITDA	**33,84%**	**38,19%**	**39,06%**

Reconciliação da Dívida Bruta e Dívida Líquida

(R$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
(+) Empréstimos e Financiamentos - Curto Prazo	431.962	425.795	250.031
(+) Empréstimos e Financiamentos - Longo Prazo	4.565.716	6.263.270	7.717.093
(+) Debêntures - Curto Prazo	642.130	1.460.404	367.288
(+) Debêntures - Longo Prazo	9.115.871	9.081.321	5.978.107
(+) Arrendamento Mercantil - Curto Prazo	51.732	19.636	37.731
(+) Arrendamento Mercantil - Longo Prazo	-		7.390
(+) Risco Sacado - Curto Prazo	62.293	41.601	
Dívida Bruta	**14.869.704**	**17.292.027**	**14.357.640**
(-) Caixa e Equivalentes de Caixa	(133.394)	(551.765)	(146.030)
(-) Títulos e Valores Mobiliários	(2.865.358)	(6.275.771)	(7.640.423)
(+) Instrumentos financeiros derivativos	215.700	329.924	15.469
(+) Instrumentos financeiros de Hedge	(97.500)	-	-
Dívida Líquida	**11.989.152**	**10.794.415**	**6.586.656**

Reconciliação da Alavancagem Líquida

(R$ milhares, exceto os percentuais)		Exercício em 31 de dezembro de	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Líquida	11.989.152	10.794.415	6.586.656
EBITDA (últimos doze meses)	3.499.246	3.551.958	2.082.987
Alavancagem Líquida	**3,43**	**3,04**	**3,16**

Reconciliação da Dívida Líquida/Patrimônio Líquido

(R$ milhares, exceto os percentuais)	Exercício em 31 de dezembro de		
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Dívida Líquida	11.989.152	10.794.415	6.586.656
Patrimônio Líquido	2.522.137	2.768.684	3.284.472

2.5 Medições não contábeis

Dívida Líquida/Patrimônio Líquido(4)	4,75	3,90	2,01

(c) Motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta da sua compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia entende que devido a necessidade de maior agilidade na tomada de decisão e tendo em vista a dinâmica dos atuais negócios, faz-se necessário a implementação e análise de medidas não contábeis, além das medidas contábeis apresentadas nas demonstrações financeiras.

A Companhia utiliza os indicadores não contábeis EBITDA e suas respectivas margens, para medir sua performance operacional, pois acredita facilitar a comparabilidade da sua estrutura ao longo dos anos, uma vez que corresponde a indicadores financeiros utilizados para avaliar os resultados de uma companhia, sem a influência de sua estrutura de capital, de efeitos tributários e financeiros, ou como indicador de liquidez da Companhia.

A Companhia ressalta que o EBITDA e suas respectivas margens, são apenas informações adicionais às suas demonstrações contábeis. Considerando que o EBITDA não é uma medida contábil, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ou pelas IFRS, estes não devem ser utilizados como (i) base de distribuição de dividendos; (ii) substitutos para o lucro líquido e fluxo de caixa operacional; ou (iii) indicadores de liquidez.

Quanto aos índices de Endividamento e estrutura de capital (Dívida Bruta, Dívida Líquida, Alavancagem Líquida de Dívida Líquida/Patrimônio Líquido) são importantes indicadores, que objetivam medir a capacidade de pagamento da Companhia em relação ao seu endividamento com terceiros, representado em grande parte por dívidas junto ao mercado de capitais.

Apesar de serem medidas não contábeis, estes índices são comumente utilizados pelo mercado financeiro e de capitais, permitindo assim maior comparabilidade de negócios semelhantes ao da Companhia.

2.6 Eventos subsequentes às DFs

2.6 - Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente:

Ocorreram os seguintes eventos após 31 de dezembro de 2023, data base das últimas demonstrações financeiras da Companhia:

1. Incorporação de empresa

Em 29 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A. aprovou a incorporação de suas Controladas CS Brasil Participações e Locações S.A., Marbor Frotas Corporativas Ltda., YRC Participações Ltda., Green Yalla Mobility Ltda. e a cisão parcial da Marbor Locadora Ltda., com incorporação da parcela cindida para a Movida Participações S.A. A incorporação tem como objetivo promover benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional no qual acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Sociedades. Foi deliberado e aprovado a eficácia da incorporação a partir de 01 de janeiro de 2024.

2. Emissão de debêntures

Em 23 de fevereiro de 2024 o Conselho de Administração da Movida aprovou a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, no valor total de R$800.000. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 3 anos e remuneração de CDI + 2,50% e as debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 5 anos e remuneração de CDI + 2,65%. Os recursos obtidos pela Companhia com a emissão serão integralmente destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Companhia e/ou das suas controladas.

2.7 Destinação de resultados

2.7 – Destinação dos resultados sociais, indicando:

	2023	2022	2021
a) Regras sobre retenção de lucros	De acordo com o Estatuto Social da Companhia, do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro. Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório. O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação: (a) 5% serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% do capital social; (b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações; (c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas; (d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar; (e) uma parcela poderá ser retida (i) com base em orçamento de capital e (ii) constituição de reserva de lucros estatutária denominada reserva de investimentos; e (f) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.		
a.i) Valores de retenção de lucros	R$ 102,5 milhões referentes à Reserva legal e R$ 780,6 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia	R$ 102,5 milhões referentes à Reserva legal e R$ 780,6 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia	R$ 74,7 milhões referentes à Reserva legal e R$ 729,9 milhões referentes à reserva de investimentos (art. 31, §2º, (f) do Estatuto Social da Companhia
a.ii) Percentuais em relação aos lucros/prejuízos totais declarados	0% (reserva legal) e 0% (retenção de lucros – orçamento de capital)	5% (reserva legal) e 78,47% (retenção de lucros – orçamento de capital)	5% (reserva legal) e 48,05% (retenção de lucros – orçamento de capital)
b. Regras sobre distribuição de dividendos para os três últimos exercícios	Conforme estabelecido no Estatuto Social da Companhia, aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.		
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia, realizada nos primeiros 4 meses de cada ano. O Estatuto Social da Companhia permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo obrigatório.		
d. Eventuais restrições de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais	De acordo com as escrituras da 1ª emissão, 2ª emissão e 3ª emissão de debentures e da 1ª emissão, 2ª emissão e 3ª emissão de Notas Promissórias da Movida Locação de Veículos S.A. e da 1ª emissão, 2ª emissão e 3ª emissão de debentures e da 1ª emissão e 2ª emissão de Notas Promissórias da Companhia, descrita no item 2.1"f", deste Formulário de Referência há restrição com relação ao pagamento de dividendos acima de 25% do lucro líquido ajustado, caso a Companhia e a Movida Locação de Veículos S.A. estejam em mora com relação àquelas debêntures. O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.		
e) Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação, e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	A companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.		

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:

i) carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade não tenha retido nem transferido substancialmente os riscos e benefícios da propriedade do ativo transferido, indicando respectivos passivos.

Não há contratos de carteiras de recebíveis não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021.

ii) contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não há contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021.

iii) contratos de construção não terminada

Não há contratos de construção não terminada não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021.

iv) contratos de recebimentos futuros de financiamento

Não há contratos de recebimentos futuros de financiamento não evidenciados nos balanços patrimoniais da Companhia em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não há outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, de 2022 e de 2021.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

a. Como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

b. Natureza e o propósito da operação

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

c. Natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação.

Não aplicável, tendo em vista que não há itens não evidenciados nas demonstrações financeiras da Companhia relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

2.10 Planos de negócios

2.10 Os principais elementos do plano de negócios:

(a) Investimentos

Ao longo do exercício social de 2023, a Companhia investiu R$9.084,3 milhões em 2023 de adições em imobilizado, sendo (i) R$2.737,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R$2.717,9 milhões em frota e R$20,0 milhões em novos pontos; e (ii) R$6.346,4 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Ao longo do exercício social de 2022, a Companhia investiu R$9.515,1 milhões em 2022 de adições em imobilizado, sendo (i) R$3.941,9 milhões para expansão dos negócios, sendo R$3.879,4 milhões em frota e R$62,5 milhões em novos pontos; e (ii) R$5.560,9 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

Ao longo do exercício social de 2021, a Companhia investiu R$7.354,8 milhões em 2021 de adições em imobilizado, sendo (i) R$3.504,6 milhões para expansão dos negócios, sendo R$3.486,5 milhões em frota e R$18,2 milhões em novos pontos; e (ii) R$3.850,1 milhões adicionais em renovação de frota, além de outros investimentos.

(b) Desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Em 31 de dezembro de 2023 a frota total da Companhia era de 243.931 veículos, sendo destes 113.150 em RAC e 130.781 em GTF, representando uma adição líquida de 19.947 veículos ao longo do ano de 2023. Além disso, a companhia contava com 253 pontos de atendimento em RAC e 94 em Seminovos.

Em 31 de dezembro de 2022 a frota total da Companhia era de 223.984 veículos, sendo destes 111.632 em RAC e 112.352 em GTF, representando uma adição líquida de 37.010 veículos ao longo do ano de 2022. Além disso, a companhia contava com 241 pontos de atendimento em RAC e 89 em Seminovos.

Em 21 de Setembro de 2022, a Movida Finance, adquiriu a totalidade da Drive on Holidays - uma das principais locadoras de veículos leves de Portugal por € 66 milhões de Enterprise Value, o que, considerando a curto prde € 11 milhões em agosto de 2022, resultou em um Equity Value de € 55 milhões ("Preço"). O valor foi pago da seguinte forma: (i) € 52,5 milhões pagos nesta data aos vendedores; e (ii) € 2,5 milhões retidos para eventuais indenizações. Todos os ativos da empresa compuseram a Transação, inclusive a sua frota (avaliada em, aproximadamente, € 60 milhões) e 2 imóveis operacionais (avaliados em € 3,5 milhões). A adquirida, com sede em Lisboa, atua há 11 anos possui 4 lojas nas adjacências dos principais aeroportos de Portugal. Conta com uma frota de 3,3 mil veículos, com idade média de 1,6 ano e cerca de 130 colaboradores no quadro de funcionários.

Em 31 de dezembro de 2021 a frota total da Companhia era de 186.974 veículos, sendo destes 90.671 em RAC e 96.303 em GTF, representando uma adição líquida de 68.511 veículos ao longo do ano de 2021. Além disso, a companhia contava com 207 pontos de atendimento em RAC e 78 em Seminovos.

Em 15 de dezembro de 2021, foi celebrado contrato de compra e venda ("Contrato") visando à aquisição da Marbor Frotas Corporativas Ltda ("Marbor") pela Movida ("Transação"). A ocorrey com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuíam uma idade média de aproximadamente 1,4 ano, distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos. Além da Marbor, durante o ano de 2021, a Companhia incorporou a CS Frotas, que contava com frota mais de 25 mil veículos leves.

2.10 Planos de negócios

Em 17 de janeiro de 2021, a Companhia anunciou a aquisição da VOX Frotas Locadora S.A., o contrato prevê a aquisição de 100% das ações de emissão da VOX pelo valor contábil de sua frota verificado na data de fechamento, acrescido de um prêmio de 12,5%. O preço será pago em dinheiro, sendo 50% à vista e 50% no 1° aniversário da transação.

(c) Novos produtos e serviços

RAC

Durante o exercício social de 2022, a Movida lançou a SAT com o objetivo de primarizar o rastreamento de veículos e assistência 24h, gerando receita através da venda e elevação do nível de serviço prestado aos clientes. Além disso, a Companhia acredita ter a maior frota de carros elétricos do Brasil e possui pontos de recarga de carros elétricos para clientes, tendo inclusive montado parceria para o lançamento uma rota de eletropostos no sul do país em 2022.

Em 2021, a companhia foi pioneira na no setor de pagamentos via PIX. Ainda neste ano, os lojas de RAC da Movida passaram a fazer a abertura e fechamentos dos contratos via tablete, iniciativa pioneira no setor, trazendo agilidade no atendimento e menor utilização de papel impresso.

(d) Oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Compromisso

Nossos negócios são pautados pelas melhores práticas ESG de maneira transversal. Além de contarmos com área específica, possuímos um Comitê de Sustentabilidade, que orienta a definição das prioridades na gestão ambiental, social e de governança. Adicionalmente, a condução de todos os temas relacionados a mudanças climáticas está a cargo da Diretoria Financeira. Nosso crescimento, de porte e lucratividade, sempre foi acompanhado de ações sustentáveis. Atuamos para que o sucesso empresarial seja um agente de melhoria para a vida em sociedade e a preservação do planeta. Isso por entendermos que nosso papel deve ir além de reduzir ou neutralizar danos ambientais decorrentes de nossas atividades. Desejamos impactar positivamente o entorno, a promoção da mobilidade inclusiva e a equidade social.

Estratégia Climática

Como fazemos parte de um mercado intensivo em emissões, o tema das mudanças climáticas é uma das prioridades da estratégia de negócios. Estruturamos, assim, ações para mitigar e compensar as emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) com a ambição de elevar nosso potencial de gerar impacto positivo no planeta e atender à demanda crescente da sociedade por produtos e serviços mais sustentáveis.

Nas operações, procuramos desenvolver serviços que alinhem a mobilidade à preservação ambiental e ao movimento de descarbonização. Estimulamos o uso de etanol para abastecimento dos veículos locados e seguimos ampliando nossa frota de carros elétricos, a maior do Brasil, ao mesmo tempo em que nos engajamos em projetos para a instalação de carregadores, criando a estrutura necessária para o aumento no uso desses veículos.

Nossa abordagem em relação à mobilidade é outro exemplo do compromisso assumido com a agenda ESG exposta nos principais tratados e instituições que também abordam mudanças climáticas, como o Acordo de Paris, Science Based Targets (SBTi), Pacto Global – no qual integramos também a plataforma Ação pelo Clima –, Programa Brasileiro GHG Protocol e Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC). São diretrizes que regem nossa visão sobre o tema, refletida na Política de Mudanças Climáticas que instituímos em 2022.

Com intuito de reduzir o impacto negativo das atividades, analisamos cenários para definir formas de atuação e adotamos métricas de monitoramento da redução de nossas emissões diretas e indiretas. Nosso plano de mitigação, compensação e adaptação contempla as seguintes iniciativas:

2.10 Planos de negócios

Ações focadas na redução de emissões de Gases do Efeito Estufa:

(i) Construção de infraestrutura de geração de energia limpa, eficiente e renovável
(ii) Eletrificação da frota
(iii) Programa de incentivo ao uso prioritário do etanol brasileiro
Ações para compensar as emissões que não puderam ser evitadas nos processos operacionais:
(i) Projetos de sequestro de carbono, com as mudas plantadas pelo programa Carbon Free
Ações para alinhar nossas atividades aos compromissos assumidos:
(i) Mapeamento de riscos e oportunidades relacionados às mudanças climáticas
(ii) Plano de continuidade dos negócios

Durante o exercício social de 2021:

Em 2021 iniciamos o processo de mapeamento de utilização de etanol pelos nossos clientes, onde constatamos que cerca de 43% da quilometragem total rodada por nossos clientes em RAC ano longo do ano foram com a utilização de etanol.

Durante o exercício social de 2022:

Em 2022 permanecemos no ISE-B3, carteira que reúne empresas alinhadas aos índices ESG. Nosso ambiente corporativo é composto de uma série de outros compromissos e iniciativas que baseiam e fornecem recursos para o aprimoramento da gestão e governança de acordo com os mais elevados padrões brasileiros e no contexto internacional.

Em parceria com o Instituto Julio Simões (IJS), lançamos em 2022 um projeto que transforma nosso negócio de locação em instrumento de impacto direto na redução de desigualdades sociais. A iniciativa consiste no aluguel por valores especiais ou a doação de carros e utilitários para projetos de organizações do terceiro setor em comunidades com alta vulnerabilidade socioambiental. São ações temporárias ou pontuais que, nas primeiras experiências, já demonstraram fazer grande diferença na vida de milhares de pessoas.

A seleção dos projetos de terceiros é feita com base em uma série de critérios que envolvem, principalmente, o grau de urgência, a relevância e o alcance da ação para a comunidade e o seu impacto de longo prazo, se houver. Paralelamente, realizamos uma análise de conformidade da instituição postulante.

Em 2022, integramos ainda o projeto "Você Quer? Você Pode!", formação gratuita oferecida em parceria com o Instituto SER+ a jovens em situação de vulnerabilidade. O curso conduzido por nós no âmbito do projeto formou 75 pessoas, com capacitação socioemocional e desenvolvimento de habilidades e competências para ampliar as condições de acesso ao mercado de trabalho.

Durante o exercício social de 2023:

Por isso, a Movida busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas.

A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora"), de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Conforme mencionado na nota explicativa 16, essa meta está comprometida às emissões dos Sustainability-Linked Bond (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (Tank-to-Wheel) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (upstream) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida no tema no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR.

2.10 Planos de negócios

A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores:

• Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes;
• Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano;
• Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores;
• Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;
• Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.

A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional

2.11 - Comentar sobre outros fatores que influenciaram, de maneira relevante, o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

Não foram identificados outros fatores não mencionados nesta seção que possam influenciar de maneira significativa o desempenho operacional da Companhia.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1 - Projeções Divulgadas e Premissas

Não aplicável. A Companhia não divulgou projeções e estimativas.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2 Acompanhamento das projeções:

Não aplicável. A Companhia não divulgou projeções e estimativas.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1 - Descrição dos fatores de risco

(a) Riscos Relacionados à Companhia

(i) **O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Companhia é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos**.

O modelo de negócios da Companhia consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos a serem utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Companhia entender adequado para tanto, considerando-se fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade.

O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o seu valor de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço na venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Companhia, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, como a Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo de depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Companhia.

(ii) **O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.**

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Companhia precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Companhia ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Companhia. Se a Companhia não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

Em adição, o crescimento da Companhia focado em adquirir veículos elétricos e híbridos para a expansão da frota durante os anos, alavancado pelo aumento da produção mundial de tais veículos, resultam em uma maior necessidade de capital investido.

(iii) **A Companhia não mantém seguro contra certos riscos.**

Os veículos da modalidade rent a car (“RAC”) possuem seguro contra terceiros com cobertura

4.1 Descrição dos fatores de risco

limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Companhia poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.

Portanto, a Companhia está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Companhia eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente.

(iv) **A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados.**

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistema computadorizado de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O desempenho de vendas pela internet pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o site indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Companhia.

Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Companhia. Para maiores informações, vide item 5.6 deste Formulário de Referência.

(v) **Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Companhia de forma adversa.**

A Companhia administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, e seus empregados no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Os negócios da Companhias estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. Além disso, os sistemas da Companhia podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Companhia pode não ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros.

Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem

4.1 Descrição dos fatores de risco

mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Companhia ou seus prestadores de serviços terceirizados, talvez a Companhia não será capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Companhia poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, tais como previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD"), como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Cabe lembrar que a LGPD entrou em vigor em janeiro de 2021. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Companhia também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

A LGPD entrou em vigor no mês de janeiro de 2021 e transformou o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Ademais, a LGPD estabelece, entre outros temas, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, vazamentos e transferência de dados pessoais, bem como prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Assim, a Companhia pode ter dificuldades para adequar-se à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.

(vi) **Estamos sujeitos a riscos relacionados a disputas judiciais e administrativas, as quais podem afetar de forma adversa nossos resultados.**

Somos (incluindo nossos administradores e afiliados), ou poderemos ser no futuro, parte em diversos processos administrativos, judiciais, arbitrais ou inquéritos envolvendo questões cíveis, tributárias, trabalhistas, ambientais e criminais, além de processos administrativos sancionadores, no âmbito de órgãos reguladores tais como CVM, SUSEP ou CADE, no curso de nossos negócios. Os valores provisionados ou retidos podem não ser suficientes para cobrir todas as eventuais condenações que a Companhia venha a sofrer.

Decisões ou acordos desfavoráveis com relação a processos judiciais ou arbitrais ou, ainda, procedimentos administrativos poderão resultar em desembolsos de caixa relevantes para nós, restrições de direitos, além de afetar nossa condição reputacional de forma negativa. Para mais informações sobre os processos judiciais, arbitrais e administrativos em que estamos envolvidos, veja os itens 4.3 a 4.6 do Formulário de Referência.

(vii) **Aumentos significativos nos custos dos insumos necessários às atividades da Companhia podem afetar adversamente seus resultados operacionais.**

4.1 Descrição dos fatores de risco

A Companhia está sujeita a aumentos, por parte de seus fornecedores e prestadores de serviços nos custos dos insumos e serviços necessários às suas atividades, tais como, peças de reposição ou mão de obra. A Companhia não pode prever quando os preços destes insumos e serviços sofrerão aumentos ou reajustes, inclusive aqueles provocados por aumento de demanda ou das políticas de venda praticadas pelos fabricantes. Caso haja um aumento na demanda ou uma mudança desfavorável na política de venda, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de veículos levam em consideração o custo de aquisição dos seus insumos, caso não seja possível à Companhia repassar os aumentos dos custos aos clientes, os negócios, sua condição financeira e resultados podem ser impactados material e adversamente.

(viii) **Os negócios de aluguel de carros possuem poucas ou nenhuma barreira de entrada. Novos competidores podem entrar no mercado a qualquer momento.**

Os negócios de aluguel de carros possuem baixas barreiras de entrada. Em um mercado altamente pulverizado, competidores podem investir para entrarem neste negócio a qualquer momento. A Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis (“ABLA”), em seu “Anuário Brasileiro do Setor de Locação de Veículos 2023”, indica que havia 22.941 empresas locadoras de veículos com CNPJ ativo na Receita Federal em 2022. O ambiente altamente competitivo e a estratégia de crescimento dos competidores podem provocar uma queda de preço nas tarifas de aluguel e afetar negativamente nosso resultado operacional.

(ix) Os resultados da Companhia podem ser afetados pelo aumento do custo de aquisição de carros novos.

A frota de veículos da Companhia é renovada periodicamente, conforme seja necessário em razão do desgaste resultante da utilização dos veículos disponibilizados para locação e para terceirização de frotas. Dessa forma, os resultados da Companhia estão em grande medida atrelados às condições para aquisição de veículos negociados junto aos seus fornecedores e pela larga escala de tais aquisições – seja em função de aquisições realizadas individualmente pela Companhia, seja por negociações realizadas em conjunto com as demais empresas de seu grupo econômico.

Caso haja um aumento na demanda pela compra de carros novos que reduza a capacidade dos fabricantes de carros de atenderem a demanda de mercado e/ou resulte em um aumento de preços, caso a Companhia não seja capaz de manter os níveis atuais de descontos que tem negociado com os seus fornecedores, ou ainda na hipótese de uma mudança desfavorável na política de venda de carros às empresas de locação de carros e terceirização de frotas, a Companhia poderá enfrentar aumento de custos e consequente diminuição de suas margens. Como os preços cobrados pela Companhia de seus clientes nas atividades de locação de carros e terceirização de frotas levam em consideração o custo de aquisição de carros novos, os negócios, a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia podem ser adversamente impactados.

(x) **O sucesso da Companhia depende de sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados.**

O sucesso da Companhia depende da sua habilidade de atrair, treinar e reter profissionais capacitados para a condução de seu negócio. Há competição na contratação de profissionais qualificados no setor de aluguel de veículos e carência de mão de obra especializada e qualificada. Ainda que seja capaz de contratar, treinar e manter profissionais qualificados, a

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia não pode garantir que não incorrerá em custos substanciais para tanto. Adicionalmente, os negócios da Companhia são altamente dependentes dos membros de sua alta administração, os quais tem desempenhado papel fundamental para sua construção. Caso algum deles venha a não mais integrar o quadro de funcionários, a Companhia poderá ter dificuldades para substituí-los, o que poderá prejudicar os negócios e resultados operacionais.

(xi) **A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (covenants).**

A Companhia está sujeita a compromissos restritivos (covenants) de acordo com os termos e as condições de contratos de empréstimos, que incluem, entre outros, limitações sobre sua capacidade de incorrer em endividamento adicional. Além disso, os contratos contêm disposições de vencimento antecipado e restrições a novas captações em certas condições, como por exemplo, a manutenção de certos índices financeiros. Adicionalmente, a existência de limitações sobre seu endividamento poderá impedir a Companhia de celebrar novos contratos para financiamento de suas operações ou para refinanciamento de suas obrigações existentes, o que poderá afetar adversamente seu negócio, resultados operacionais e situação financeira. Caso precise incorrer em novo endividamento em razão de sua estratégia de expansão ou por quaisquer outras necessidades de capital, a Companhia poderá ser impedida de contratá-lo em virtude dessas restrições ou ser obrigada a pagar antecipadamente o endividamento a respeito do qual as restrições serão aplicadas, o que poderá afetar negativamente seu fluxo de caixa e seus resultados operacionais. Para mais informações a respeito do tema, vide seção 10.1 (f) do Formulário de Referência.

(xii) **Dificuldades na gestão dos riscos de crédito e liquidez podem causar impactos adversos no desempenho financeiro e operacional e limitar o crescimento da Companhia.**

A Companhia possui créditos com prazos variáveis e seus clientes possuem diversos graus de solvabilidade, o que expõe a Companhia ao risco de não recebimento ou inadimplementos no âmbito de seus contratos e outros acordos com eles. Caso um número significativo de clientes inadimpla suas obrigações de pagamento para com a Companhia, sua condição financeira, resultados operacionais ou fluxos de caixa podem ser adversamente afetados.

Além disso, eventuais dificuldades da Companhia em obter capital de giro junto a investidores e instituições financeiras para suas atividades operacionais podem causar descasamento de prazo ou de volume para atender às necessidades operacionais e, desse modo, limitar ou restringir o nível de atividade nas operações para honrar os compromissos, impactando adversamente os resultados financeiros e operacionais e, por consequência, o crescimento da Companhia.

(xiii) **A Companhia pode vir a obter capital adicional no futuro por meio da emissão de ações, o que poderá resultar em uma diluição da participação dos acionistas em seu capital social.**

A Companhia pode precisar captar recursos adicionais no futuro por meio de emissões públicas ou privadas de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações para financiar suas iniciativas de crescimento. Qualquer captação de recursos por meio da distribuição pública de parcela primária de ações ou valores mobiliários conversíveis em ações que seja feita sem o direito de preferência aos acionistas, nos termos da regulamentação aplicável, poderá resultar na diluição da participação destes investidores no capital social da Companhia.

(ix) **Parte dos imóveis que a Companhia ocupa está em processo de obtenção ou de renovação de alvarás, licenças municipais, ambientais e do corpo de bombeiros.**

A Companhia e suas controladas dependem de diversos cadastros perante órgãos da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Administração Pública federal, estadual e municipal e de licenças e alvarás para funcionamento. Parte de nossas unidades está em processo de obtenção ou de renovação e poucas unidades ainda não deram início ao processo para obtenção de tais licenças. Os alvarás de funcionamento e os alvarás do Corpo de Bombeiros em diversas localidades possuem prazo de validade e devem ser renovados de tempos em tempos, com ou sem o pagamento de taxas de renovação. Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não possui 9% de suas licenças e 19% encontram-se em processo de renovação.

Em razão das dificuldades e lentidão de alguns órgãos administrativos, a Companhia e suas controladas podem não conseguir obter todas as licenças, alvarás e autorizações necessárias ou, ainda, não obter as suas renovações de forma tempestiva. A não obtenção ou a não renovação de tais exigências pode resultar na impossibilidade de operação de suas unidades e até, conforme o caso, na interdição e fechamento temporário dessas unidades até que a pendência seja superada, bem como na aplicação de multas. A estratégia da Companhia pode ser afetada negativamente caso ocorra a impossibilidade de operação dessas unidades e/ou sua interdição ou fechamento em decorrência da não obtenção ou não renovação de cadastros, alvarás e licenças exigidos, o que poderá impactar negativamente os resultados operacionais da Companhia e suas controladas.

(x) **Não há como garantir o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas da Companhia no futuro.**

Qualquer decisão futura de pagar dividendos para as ações de emissão da Companhia será discricionária, observado também o disposto na Lei das Sociedades por Ações. A decisão de distribuir dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da rentabilidade, condição financeira, plano de investimentos, restrições impostas pela legislação aplicável, assim como de outros fatores. Além disso, a capacidade da Companhia de pagar dividendos e/ou juros sobre o capital próprio dependerá da sua capacidade de gerar lucro líquido. Deste modo, não há como assegurar que a Companhia irá pagar ou será capaz de pagar proventos aos seus acionistas.

(xi) **Falhas nos sistemas, políticas e procedimentos de controles poderão expor a Companhia a riscos inesperados ou imprevistos, o que poderia afetar adversamente seus negócios.**

Os sistemas, políticas e procedimentos da Companhia de controles internos podem não ser suficientes e/ou totalmente eficazes para detectar práticas inapropriadas, fraudes, comportamento desonesto ou violações de leis a que está sujeita por parte de qualquer pessoa agindo em seu nome, interesse ou benefício, seus acionistas, afiliadas, funcionários, diretores, executivos, parceiros, administradores, empregados, agentes e prestadores de serviços ou que tais pessoas não pratiquem ações violando as políticas e procedimentos da Companhia. Adicionalmente, fornecedores e sociedades que prestam serviços à Companhia não estão sujeitos às políticas internas da Companhia.

Se a Companhia não for capaz de manter seus controles internos operando de maneira efetiva, poderá não ser capaz de reportar seus resultados de maneira precisa ou prevenir a ocorrência de práticas inapropriadas, erros ou fraudes. A falha ou a ineficácia nos controles internos, tais como aquelas que possam vir a ser apontadas pelos auditores da Companhia, poderá ter um efeito adverso significativo em seus negócios. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 5.3(d) do Formulário de Referência.

(xii) **As medidas adotadas pela Companhia podem não ser suficientes para evitar violações de leis de combate à corrupção, fraudes e práticas irregulares por parte de seus**

4.1 Descrição dos fatores de risco

administradores, empregados e fornecedores, o que pode gerar multas regulatórias e danos à reputação da Companhia.

A Companhia pode não ser bem-sucedida em sua função de prevenir ou detectar todas as práticas inadequadas, fraudes ou violações às leis ou às nossas políticas internas, incluindo leis anticorrupção e normas de compliance, por parte de nossas afiliadas, funcionários, administradores, parceiros, agentes e fornecedores ou evitar que tais pessoas pratiquem ações violando nossas políticas e procedimentos. Estamos expostos a comportamentos incompatíveis com a nossa ética e padrões de conformidade e sujeitos a violações de nosso código de conduta em decorrência de conduta ilícita nos negócios, bem como à ocorrência de comportamento fraudulento e desonesto por parte das pessoas acima mencionadas. Tal descumprimento pode resultar em penalidades, contingências, multas, com a decorrente responsabilização subsidiária ou solidária da Companhia, perda de licenças e impossibilidade de contratação com poder público, bem como prejuízos à nossa reputação. Todas as circunstâncias descritas acima podem ter um efeito material adverso sobre nosso negócio, nossos resultados operacionais, nossa situação financeira e nossa imagem.

(xiii) **A Companhia pode não ser bem-sucedida na execução de sua estratégia de aquisições.**

Não há como assegurar que a Companhia será bem-sucedida em identificar, negociar ou concluir quaisquer aquisições. Adicionalmente, a integração de empresas adquiridas poderá se mostrar mais custosa do que o previsto.

A Companhia não pode garantir que será capaz de integrar as empresas adquiridas ou seus bens em seus negócios de forma bem-sucedida, tampouco de averiguar as contingências das empresas adquiridas, visto que grande parte das empresas do setor em que atua não possui informações financeiras auditadas. O insucesso da sua estratégia de novas aquisições pode afetar, material e adversamente, sua situação financeira e os resultados da Companhia.

Além disso, quaisquer aquisições de maior porte que a Companhia vier a considerar poderão estar sujeitas à obtenção de autorizações das autoridades brasileiras de defesa da concorrência e demais autoridades brasileiras. A Companhia pode não ter sucesso na obtenção de tais autorizações necessárias ou na sua obtenção em tempo hábil para integrar as empresas adquiridas de modo eficaz e estratégico.

(b) Riscos Relacionados ao Controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

(i) **A Companhia possui um acionista controlador direto cujos interesses podem ser conflitantes com os interesses de seus investidores.**

O acionista controlador direto da Companhia, SIMPAR PARTICIPAÇÕES S.A., detém, nesta data a maioria do seu capital social. Tal acionista controlador tem poderes para, dentre outros , (i) eleger e destituir a maioria dos membros de seu Conselho de Administração, estabelecer a política administrativa da Companhia e exercer o controle geral sobre a administração da Companhia e de suas controladas, (ii) vender ou transferir ações que representem o controle da Companhia, nos termos do Estatuto Social, e (iii) determinar o resultado de qualquer deliberação dos acionistas da Companhia, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos, incluindo a venda de todos ou substancialmente todos os ativos, assim como parcerias e a época de pagamento e distribuição de quaisquer dividendos futuros, observadas as exigências de pagamento do dividendo obrigatório, impostas pela Lei das Sociedades por Ações.

O acionista controlador da Companhia poderá ter interesse em realizar aquisições, alienações

4.1 Descrição dos fatores de risco

de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes com os interesses dos seus outros investidores e causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais. Para mais informações a respeito do tema, vide Seção 16 deste Formulário de Referência.

(c) Riscos Relacionados aos Acionistas da Companhia

Não há riscos cuja fonte sejam os acionistas da Companhia.

(d) Riscos Relacionados às Controladas e Coligadas da Companhia

Os riscos relacionados às Controladas e coligadas são os mesmos relacionados à Companhia.

(e) Riscos Relacionados aos Fornecedores da Companhia

(i) **O mercado brasileiro de fabricação de automóveis é marcado por uma forte concentração de montadoras de veículos.**

Os principais fornecedores da Companhia são as montadoras de veículos. O setor brasileiro de fabricação de automóveis leves e de autopeças é fortemente controlado por seis montadoras – FCA, Volkswagen, Fiat, Hyundai e Jeep – que juntas foram responsáveis por mais de 76% das vendas do mercado doméstico em 2021 conforme dados da ANFAVEA - Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores. Caso ocorra uma mudança na capacidade instalada e nas políticas e condições de vendas de veículos pelas montadoras, a capacidade da Companhia de renovar e expandir sua frota de veículos e, consequentemente, seus negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas poderão ser afetados negativamente.

(ii) **As atividades da Companhia dependem de seu relacionamento com seus fornecedores.**

O sucesso das atividades da Companhia relacionadas à aquisição e venda de ativos depende, em grande medida, da condição financeira, da reputação, do marketing, da estratégia gerencial e, principalmente, do relacionamento comercial da Companhia com tais fornecedores e da capacidade de seus fornecedores de projetarem, produzirem e distribuírem ativos desejados pelo público.

As atividades da Companhia e de suas controladas relacionadas ao setor de locação de veículos dependem de seu relacionamento com as montadoras desses ativos e fornecedores de peças. Ainda, os fornecedores da Companhia, exercem grande influência sobre parte de suas atividades, podendo requerer que atendamos a determinados padrões de estética, qualidade, satisfação do consumidor, critérios financeiros como capital mínimo de giro, padrões de manutenção e preservação dos estoques, bem como restringir a liberdade da Companhia de associar suas atividades e produtos às suas imagens e marcas, o que pode acarretar em custos substanciais. Caso seus fornecedores rescindam ou não renovem os contratos, por conta de inadimplementos, falta de alcance aos padrões de satisfação, alterações em estruturas internas de gerência e controle societário da Companhia que não contem com suas aprovações, ou por outros critérios, a Companhia pode não ser contemplada com programas de benefícios e outras vantagens como, por exemplo, a consolidação de um estoque atraente, e, como consequência, nossas atividades, resultados operacionais e financeiros, podem ser prejudicados.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(f) Riscos Relacionados aos Clientes da Companhia

(i) **A Companhia está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais, o que pode afetar desfavoravelmente sua condição financeira e resultados operacionais.**

A Companhia está sujeita ao risco de crédito relacionado aos pagamentos de seus clientes em contrapartida ao aluguel de veículos e aos contratos de terceirização de frotas. Caso os clientes da Companhia venham a descumprir suas obrigações de forma a acarretar perdas acima das expectativas, sua condição financeira e resultados operacionais poderão ser negativamente afetados. A taxa de inadimplência dos clientes da Companhia foi de 0,5%, 1,1% e 1,3%, respectivamente, nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2022, 2021 e 2020

(g) Riscos Relacionados aos Setores da Economia em que a Companhia atua

(i) **A deterioração das condições econômicas e de mercado em outros países, principalmente nos emergentes ou nos Estados Unidos, pode afetar negativamente a economia brasileira e os negócios da Companhia.**

O crescimento da Companhia está diretamente atrelado à expansão do mercado interno brasileiro e seus negócios estão fortemente integrados a economia e às operações de seus clientes, distribuídos em diversos setores econômicos. Os resultados operacionais da Companhia, principalmente os relacionados ao mercado de aluguel de carros, são fortemente afetados pelo nível de confiança e de atividade econômica no Brasil. Uma redução na atividade econômica resulta na diminuição nas viagens de turismo, negócios, investimentos e aumento do desemprego e, consequentemente, em redução na demanda de alugueis de carros. A redução do ritmo de crescimento econômico do país, com retração da demanda no atacado e varejo, e a redução de investimentos em bens de capital e infraestrutura podem afetar diretamente o resultado operacional e financeiro da Companhia. Uma redução na atividade econômica tipicamente resulta na diminuição de viagens de lazer e atividades de turismo, o que pode causar redução na demanda de aluguel de carros. Considerando que parte das atividades de RAC da Companhia é alimentada pelo movimento turístico, uma grande redução do turismo advinda da desaceleração econômica pode impactar tais atividades.

Adicionalmente, o mercado de títulos e valores mobiliários e a economia brasileira são afetados por condições de mercado e econômicas internacionais em geral, especialmente as condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), por exemplo, são tradicionalmente sensíveis a flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e ao comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor no mercado de capitais brasileiro, afetando negativamente o preço das ações de emissão da Companhia.

(ii) **A redução na demanda de veículos usados pode impactar adversamente os negócios da Companhia.**

A venda de carros usados é um importante fator do ciclo de negócios, sendo o seu volume e preço elementos importantes para o atingimento do retorno esperado de cada operação. Uma redução na demanda pelos ativos desmobilizados da Companhia, bem como restrições à concessão de crédito e aumento das taxas de juros aplicáveis a financiamentos de aquisição de veículos podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses ativos e reduzir de forma significativa sua liquidez. A volatilidade de preços de mercado pode, ainda, reduzir o preço dos ativos desmobilizados da Companhia ou de seu valor de venda, criando um maior

4.1 Descrição dos fatores de risco

deságio em relação ao preço em que são adquiridos. Todos estes fatores podem afetar a capacidade de venda destes ativos desmobilizados aos preços incialmente estimados, o que pode afetar adversamente os negócios, condição financeira e resultados operacionais da Companhia.

(iii) **A forte concorrência nos segmentos de aluguel de carros pode afetar os resultados operacionais da Companhia.**

O segmento de aluguel de carros é altamente competitivo e pulverizado. Segundo a Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis, em 2022 o setor de locação de veículos contava com 22.941 locadoras, que apresentaram faturamento total de R$36.8 bilhões, com uma frota de 1.434 milhões veículos com idade média de 23,4 meses. As tarifas de locação consistem em um dos fatores importantes na decisão de contratação destes serviços pelos clientes e ambiente altamente competitivo e as estratégias de crescimento dos competidores podem afetar de forma material o resultado operacional da Companhia.

(h) Riscos Relacionados à Regulação dos Setores em que a Companhia atua

(i) **Mudanças na legislação fiscal podem resultar em aumentos em determinados tributos diretos e indiretos.**

O governo brasileiro implementa regularmente mudanças no regime tributário, representando potencial aumento na carga tributária da Companhia e na de seus clientes e fornecedores. Tais mudanças incluem alterações em alíquotas, alterações de interpretação sobre a incidência tributária e, ocasionalmente, a criação de tributos temporários, cuja arrecadação é vinculada a finalidades governamentais especificas. Mudanças implementadas na legislação fiscal brasileira com propósitos específicos, como por exemplo a regulamentação pelos estados de questões relacionadas ao registro e licenciamento de veículos automotores e à cobrança do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (“IPVA”), a redução do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) sobre veículos novos ocorrida em 2012 ou eventual incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) na venda de veículos seminovos, podem impactar na depreciação da frota e no valor de mercado dos ativos da Companhia. Aumentos na carga tributária da Companhia ou efeitos de mudanças na legislação tributária podem causar limitações operacionais no que se refere ao livre remanejamento da frota, causar um aumento na carga tributária e ainda impactar adversamente os seus negócios e resultados operacionais.

(ii) **Parte de nossas lojas não está localizada em imóveis próprios. Caso não sejamos capazes de renovar as locações de nossas lojas ou caso renovemos em termos menos favoráveis, nossas operações poderão ser adversamente afetadas**.

Grande parte dos imóveis em que estão localizadas nossas lojas são alugados de terceiros que não são partes relacionadas a nós e sobre os quais não temos qualquer ingerência exceto pelos direitos previstos e resguardados nos respectivos contratos de locação.

Se nossos contratos de locação forem extintos, e se não conseguirmos renová-los ou se a renovação implicar em condições desfavoráveis aos nossos negócios, poderemos ser obrigados a alterar a localização das nossas lojas para locais sem a mesma visibilidade que possuímos atualmente ou que não sejam tão adequados considerando as localidades em que estão situadas nosso público-alvo. A renovação de contratos de locação em termos menos favoráveis do que os atuais poderão reduzir a rentabilidade de nossas lojas e afetar adversamente nossas receitas operacionais. Um eventual aquecimento do mercado imobiliário pode, ainda,

4.1 Descrição dos fatores de risco

inviabilizar ou retardar nossos planos de expansão, na medida em que torne mais onerosa a locação de espaços para a implantação de novas lojas. Ademais, uma parcela pequena dos nossos contratos de locação das lojas possui vigência por período indeterminado, tendo em vista que os prazos locatícios previstos nos próprios contratos já venceram, o que poderá acarretar a desocupação do imóvel, caso não haja acordo para renovação do respectivo prazo locatício.

(i) Riscos Relacionados aos Países Estrangeiros onde a Companhia atua

Não há riscos relacionados aos países estrangeiros onde a Companhia atua.

(j) **Riscos Relacionados a Questões Socioambientais**

(i) **As leis e regulamentos ambientais e de saúde e segurança do trabalho podem exigir dispêndios maiores que aqueles em que a Companhia atualmente incorre para seu cumprimento e o descumprimento dessas leis e regulamentos pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas**

A Companhia está sujeita a legislação federal, estadual e municipal, bem como a regulamentos, autorizações e licenças, relativos à proteção da saúde e segurança do trabalho e do meio ambiente. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade pelo saneamento ou por danos ambientais. A Companhia já incorreu e continuará a incorrer em dispêndios de capital e operacionais para cumprir essas leis e regulamentos. Devido à possibilidade de regulamentos ou outros eventos não previstos, especialmente considerando que as leis ambientais se tornem mais rigorosas no Brasil, o montante e prazo necessários para futuros gastos para manutenção da conformidade com os regulamentos pode aumentar e afetar de forma adversa a disponibilidade de recursos para dispêndios de capital e para outros fins. A conformidade com novas leis ou com as leis e regulamentos ambientais em vigor pode causar um aumento nos custos e despesas da Companhia, resultando, consequentemente, em lucros menores.

(k) Riscos Relacionados a Questões Macroeconômicas

(i) **A intervenção do governo brasileiro na economia nacional por meio de modificações significativas em suas políticas e normas monetárias, fiscais, creditícias e tarifárias podem afetar os negócios da Companhia.**

O passado recente da economia brasileira permite verificar inúmeros exemplos de medidas adotadas pelo governo brasileiro que alteraram significativamente a condução de suas políticas, com intuito de fazer frente às situações econômicas e políticas da época. Citam-se como exemplos os aumentos ou reduções das taxas de juros, mudança das políticas fiscais, controle de salários e preços, bloqueio ao acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controle de capital, limitação às importações, intervenções às concessões no setor elétrico, dentre outras medidas.

Nesse sentido, a Companhia não tem controle sobre quais medidas ou políticas o governo brasileiro poderá adotar no futuro. Os negócios da Companhia, sua situação financeira, o resultado das operações e suas perspectivas futuras poderão ser afetados de maneira significativa por modificações relevantes nas políticas ou normas que envolvam ou influam em fatores, tais como:

4.1 Descrição dos fatores de risco

- política monetária;
- política fiscal;
- política cambial;
- estabilidade social e política;
- expansão ou contração da economia global ou brasileira, conforme medida por taxas de crescimento do Produto Interno Bruto;
- controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- flutuações cambiais relevantes;
- alterações no regime fiscal e tributário;
- liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- taxas de juros;
- inflação;
- modificação nos critérios de definição de preços e tarifas praticados;
- racionamento de energia;
- abastecimento geral de combustível;
- greves;
- intervenção, modificação ou rescisão de acordos governamentais e/ou autorizações
- governamentais; e
- outros acontecimentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A adoção, por parte do Governo, de políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores no futuro poderá contribuir para a incerteza econômica no Brasil, agravada pelos impactos da pandemia do COVID-19 no ano de 2020 e 2021, e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. A ocorrência de qualquer desses eventos poderá ter um efeito adverso para a Companhia.

Além disso, a economia brasileira foi afetada por eventos políticos recentes que também afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, prejudicando assim o desempenho econômico brasileiro. Adicionalmente, qualquer falta de decisão do governo brasileiro para implementar mudanças em certas políticas ou regulamentos podem contribuir para a incerteza econômica dos investidores em relação ao Brasil e aumentar a volatilidade do mercado, o que pode causar um efeito adverso relevante sobre nós e sobre nossas ações.

(ii) **A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios e resultados da Companhia, além do preço de suas ações e sua reputação.**

O ambiente político do Brasil historicamente influenciou, e continua a influenciar, o desempenho da economia do país. Medidas que o governo adote ou deixe de adotar podem, ainda, gerar insatisfação popular, culminado em greves, como foi o caso da greve dos caminhoneiros iniciada em todas as regiões do Brasil em maio de 2018. Além disso, crises políticas afetaram, e continuam a afetar, a confiança dos investidores e do público em geral, o que resultou na desaceleração da economia e no aumento da volatilidade dos valores mobiliários emitidos por companhias brasileiras.

Atualmente, os mercados brasileiros seguem enfrentando um aumento da volatilidade devido às incertezas relacionadas a diversas investigações de corrupção em curso. Tais investigações têm tido impactos negativos sobre a economia e o ambiente político brasileiros. Membros do Governo Federal e do Poder Legislativo, bem como altos funcionários de grandes empresas, estão sendo processados pelo crime de corrupção, dentre outros crimes. A Companhia não pode prever se desdobramentos de investigações em andamento ou futuras investigações poderão causar à Companhia danos ou prejuízos à sua imagem e reputação, atingindo, inclusive, seu patrimônio e/ou suas atividades, direta ou indiretamente, o que poderá

4.1 Descrição dos fatores de risco

impactar negativamente o preço de suas ações.

Ressalta-se que o potencial resultado das investigações sobre os esquemas de corrupção é incerto, mas as investigações já tiveram um impacto negativo sobre a imagem e a reputação das empresas implicadas e sobre a percepção geral do mercado brasileiro. A Companhia não pode prever se tais alegações levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações poderão envolver a Companhia, suas subsidiárias, subcontratados ou parceiros comerciais, impactando negativamente sua imagem e sua reputação.

O desenvolvimento desses casos de condutas antiéticas tem afetado e pode continuar a afetar adversamente a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia, bem como o preço de negociação de suas ações. Não é possível prever se as investigações em curso irão conduzir a uma maior instabilidade política e econômica, nem se novas alegações contra empregados e executivos do governo e/ou companhias privadas surgirão no futuro.

Adicionalmente, durante o mês de abril de 2020, o Presidente da República se envolveu em discussões políticas que culminaram na exoneração do então Ministro da Saúde, Luiz Henrique Mandetta e do pedido de exoneração do então Ministro da Justiça, Sergio Moro. Mencionados exMinistros eram considerados nomes fortes do atual Governo Federal e as ocasiões em que as alterações ministeriais ocorreram provocaram ainda mais instabilidade na economia brasileira e no mercado de capitais. Não é possível garantir que o desenrolar desses eventos terá o condão de provocar impactos adversos adicionais à situação político-econômica do Brasil. Além disso, a Companhia não pode garantir que outros eventos políticos não provocarão ainda mais instabilidade na economia brasileira, no mercado de capitais e na cotação de suas ações.

Até a data do Formulário de Referência, o presidente Jair Bolsonaro está sendo investigado pelo Supremo Tribunal Federal pela suposta prática de atos impróprios alegados pelo ex-ministro da Justiça, Sr. Sergio Moro. Segundo o ex-ministro, o presidente teria solicitado a nomeação de funcionários da polícia federal brasileira. Caso o presidente tenha cometido tais atos, quaisquer consequências resultantes, incluindo uma potencial abertura de processo de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no Brasil, inclusive em nossos negócios.

Diversos procedimentos de impeachment foram protocolados em relação ao gerenciamento da resposta à pandemia da COVID-19 pelo referido presidente. Ademais, em fevereiro de 2021, Bolsonaro substituiu o presidente da Petrobrás por um general do Exército. Tal medida sugere uma agenda mais intervencionista por parte do governo e tiveram um efeito adverso no mercado de capitais brasileiro.

Em 14 de abril de 2021, foi instaurada a Comissão Parlamentar de Inquérito (“CPI”), para apurar desvios de recursos destinados ao combate dos efeitos da COVID-19. Contando com apoio e expedição de medida cautelar pelo ministro do STF, Luís Roberto Barroso, para que fossem tomadas todas as providências necessárias para sua criação e instalação, a CPI tem o propósito de investigar ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da pandemia e o colapso da saúde no estado do Amazonas no começo do ano. A CPI conclui seus trabalhos e emitiu relatório final que culminou no pedido de 80 indiciamentos, entre os quais o do presidente Jair Bolsonaro e de ministros do governo por diversos crimes. As investigações foram encaminhadas a diversos órgãos, entre os quais a Procuradoria Geral da República, responsável por apurar eventuais crimes cometidos por pessoas com foro privilegiado.

Quaisquer consequências de tais investigações, incluindo uma potencial abertura de processo

4.1 Descrição dos fatores de risco

de impeachment, poderiam ter efeitos adversos relevantes no ambiente político e econômico no Brasil, bem como em negócios que operam no país, inclusive nos negócios da Companhia.

Desta forma, a Companhia não pode estimar o impacto dos desenvolvimentos políticos e macroeconômicos brasileiros e globais em seus negócios. Além disso, instabilidades econômicas e políticas podem levar a uma percepção negativa da economia brasileira e a uma maior volatilidade nos mercados de valores mobiliários brasileiros, o que também pode afetar adversamente a Companhia, assim como os seus valores mobiliários. Qualquer instabilidade econômica continuada e incerteza política também podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

(ii) **Acontecimentos políticos, econômicos e sociais e a percepção de riscos em outros países, sobretudo em países de economia emergente e nos Estados Unidos, podem prejudicar o preço de mercado dos valores mobiliários de emissores brasileiros.**

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros pode ser influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo os Estados Unidos, China e União Europeia, bem como outros países latino-americanos e de mercados emergentes. A reação dos investidores a acontecimentos nesses países pode resultar em um efeito adverso no preço de mercado dos títulos e valores mobiliários de emissão de emissores brasileiros. Os preços das ações negociadas no mercado de capitais brasileiro, por exemplo, têm sido historicamente suscetíveis às flutuações das taxas de juros nos Estados Unidos, bem como às variações das principais bolsas de valores dos Estados Unidos. Embora as condições econômicas nos Estados Unidos China e União Europeia possam diferir significativamente das condições econômicas do Brasil, as reações dos investidores a acontecimentos nesses países, ou nos países de economia emergente, podem ter um efeito adverso sobre o preço de mercado de valores mobiliários de emissores brasileiros. Tais eventos podem incluir disputas comerciais, como a disputa recente entre os Estados Unidos e a China e que foi recentemente expandida a outros países, incluindo o Brasil, após o anúncio do Presidente dos Estados Unidos com relação à aplicação de novas tarifas a produtos siderúrgicos exportados do Brasil, ou disputas entre os Estados Unidos e o Irã. Crises em outros países da América Latina e de economia emergente ou as políticas econômicas de outros países, em especial dos Estados Unidos e países da União Europeia, podem reduzir o interesse dos investidores por títulos e valores mobiliários de emissores brasileiros, incluindo os valores mobiliários de emissão da Companhia. Tal fator pode dificultar o acesso ao mercado de capitais e ao financiamento das operações da Companhia no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Qualquer desses acontecimentos pode afetar adversamente os negócios e o preço de mercado das ações ordinárias de emissão da Companhia.

No passado, o desenvolvimento de condições econômicas adversas em outros países de economia emergente resultou, em geral, na saída de investimentos e, consequentemente, na redução de recursos externos investidos no Brasil e direta ou indiretamente, impactaram o mercado de capitais e a econômica brasileira, como as flutuações no preço dos títulos emitidos por empresas listadas, reduções na oferta de crédito, deterioração da economia global, flutuação das taxas de câmbio e inflação, entre outras. A crise financeira originada nos Estados Unidos no terceiro trimestre de 2008 resultou em um cenário recessivo em escala global, com diversos reflexos que, direta ou indiretamente, afetaram de forma negativa a economia e o mercado de capitais do Brasil, como (i) oscilações no preço de mercado de emissores brasileiros; (ii) indisponibilidade de crédito;(iii) redução do consumo; (iv) desaceleração da economia; (v) instabilidade cambial; e (vi) pressão inflacionária. Além disso, as instituições financeiras podem não estar dispostas a renovar, estender ou conceder novas linhas de crédito em condições economicamente favoráveis, ou não serem capazes ou não estarem dispostas a

4.1 Descrição dos fatores de risco

honrar seus compromissos. Qualquer desses acontecimentos pode prejudicar a negociação das ações ordinárias de emissão da Companhia, além de dificultar seu acesso ao mercado de capitais e o financiamento de suas operações no futuro, seja em termos aceitáveis ou absolutos. Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado de suas ações.

Além disso, o Presidente dos Estados Unidos Joe Biden tem um poder considerável na determinação de políticas e ações governamentais que podem ter um efeito adverso relevante sobre a economia global e a estabilidade política mundial. Não podemos assegurar que o governo do Presidente Biden irá manter políticas projetadas para promover a estabilidade macroeconômica, disciplina fiscal e investimento doméstico e estrangeiro, o que poderá ter um efeito adverso relevante nos mercados financeiros e de valores mobiliários no Brasil, em empresas brasileiras, incluindo a Companhia, e sobre valores mobiliários emitidos por emissores brasileiros, incluindo as ações de emissão da Companhia.

Além disso, fatores relacionados à geopolítica internacional podem afetar adversamente a economia brasileira e, por consequência, o mercado de capitais. O conflito envolvendo a Federação Russa e a Ucrânia, por exemplo, traz como risco uma nova alta nos preços dos combustíveis e do gás; ocorrendo simultaneamente à possível valorização do dólar, esses aumentos causariam ainda mais pressão inflacionária e poderiam dificultar a retomada econômica brasileira. Adicionalmente, o conflito impacta o fornecimento global de commodities agrícolas, de modo que, havendo reajuste para cima do preço dos grãos devido à alta procura, a demanda pela produção brasileira aumentaria, tendo em vista a alta capacidade de produção e a consequente possibilidade de negociar por valores mais competitivos; dessa forma, aumentam-se as taxas de exportação e elevam-se os preços internos, o que gera ainda mais pressão inflacionária. Importante mencionar que parcela significativa do agronegócio brasileiro é altamente dependente de fertilizantes importados da Federação Russa, bem como de dois de seus aliados (República da Bielorrússia e República Popular da China); dessa forma, a mudança na política de exportação desses produtos poderá impactar negativamente a economia e, por consequência, o mercado de capitais. Frise-se que, diante da invasão perpetrada no dia 24 de fevereiro de 2022, afloram-se as animosidades não apenas entre os países diretamente envolvidos, mas em muitos outras nações indiretamente interessadas na questão, trazendo um cenário de altíssima incerteza para a economia global.

Estes desenvolvimentos, bem como potenciais crises e formas de instabilidade política daí decorrentes ou qualquer outro desenvolvimento imprevisto, podem afetar negativamente a Companhia e o valor de mercado das ações de sua emissão.

Por fim, essas tensões podem gerar uma instabilidade política e econômica ao redor do mundo, impactando o mercado de atuação da Companhia e o mercado de ações.

(iii) **A inflação e as medidas do Governo Federal para combatê-la podem influenciar significativamente a incerteza econômica no Brasil, e podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.**

A inflação e algumas das medidas do Governo Federal tomadas na tentativa de combatê-la, combinadas com a especulação sobre eventuais medidas governamentais a serem adotadas, afetaram de forma negativa e significativa a economia brasileira, contribuindo para a incerteza econômica existente no Brasil e para o aumento da volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro. De acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"), divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística ("IBGE"), as taxas de

4.1 Descrição dos fatores de risco

inflação anuais brasileiras em 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 foram de 6,41%, 10,67%, 6,29%, 2,95%, 3,75%, 4,31%, 4,52% e 10,06%, respectivamente. Não se pode garantir que a inflação de 2022 será inferior à taxa de inflação verificada em 2021 ou que permanecerá estável. Para o ano de 2022 a meta de inflação foi fixada no patamar de 3,50% (considerando um intervalo de tolerância de 1,5 ponto percentual).

As medidas do Governo Federal para controle da inflação frequentemente têm incluído a manutenção de política monetária restritiva com altas taxas de juros, limitando assim a disponibilidade de crédito e reduzindo o crescimento econômico. Medidas futuras a serem tomadas pelo Governo Federal, incluindo aumentos ou reduções da taxa de juros, intervenção no mercado de câmbio e ações visando a ajustar ou fixar o valor do real, poderão acarretar aumentos da inflação. Ademais, as pressões inflacionárias e a eventual política adotada pelo Governo Federal para combatê-la poderão impactar o custo dos endividamentos da Companhia e os custos de captação de novos empréstimos, bem como restringir a capacidade de acesso da Companhia a mercados financeiros estrangeiros, afetando adversamente os negócios, as condições financeiras e os resultados da Companhia.

Ainda, eventual política anti-inflacionária adotada pelo Governo Federal poderá resultar em desaceleração no nível de atividade econômica e queda do poder aquisitivo da população, o que também poderá gerar consequências negativas para os negócios, condição financeira e o resultado das operações da Companhia.

(iv) **O governo brasileiro exerceu e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. Essa influência, bem como condições políticas e econômicas do Brasil, pode, indiretamente, afetar negativamente o negócio da Companhia, sua situação financeira e seus resultados operacionais.**

O governo brasileiro intervém na economia do Brasil e, ocasionalmente, realiza mudanças significativas nas políticas e regulamentações. As ações do Governo Federal para controlar a inflação e implementar outras políticas e regulamentações geralmente envolvem, dentre outras medidas, aumentos nas taxas de juros, questões fiscais e monetárias, controles de preços, interferências no mercado cambial, limites a importações, não renovação ou alterações de regimes de concessão e contratos administrativos, entre outros. A Companhia possui algumas lojas sujeitas a concessões administrativas em aeroportos administrados direta ou indiretamente pelo governo. Uma alteração ou não renovação de concessões a que a Companhia esteja submetida pode criar a necessidade de alterar a localização de lojas. A Companhia não consegue prever as políticas ou regulamentações que o Governo poderá adotar no futuro. Seu negócio, sua situação financeira, seus resultados operacionais e suas perspectivas poderão ser afetados negativamente por essas ações.

(v) **Qualquer queda adicional no rating de crédito da Companhia ou do Brasil pode afetar adversamente o acesso e/ou o limite das linhas de financiamento para os investimentos da Companhia.**

As agências de rating avaliam regularmente o Brasil e seus ratings soberanos, que se baseiam em uma série de fatores, incluindo tendências macroeconômicas, condições fiscais e orçamentárias, métricas de endividamento e a perspectiva de alterações em qualquer um desses fatores. Da mesma forma, os ratings de crédito corporativo atribuídos à Companhia e ao seu acionista controlador são avaliados regularmente.

Os ratings de crédito afetam a percepção de risco dos investidores e, em consequência, o preço de negociação de valores mobiliários e rendimentos necessários na emissão futura de

4.1 Descrição dos fatores de risco

dívidas nos mercados de capitais.

Considerando que a Companhia atua em negócios regulados e seu rating corporativo é atrelado ao rating soberano do Brasil, qualquer queda no rating soberano do Brasil e/ou qualquer queda no rating da Companhia poderá aumentar a percepção de risco dos investidores e, consequentemente, aumentar o custo futuro de emissão de dívidas e afetar adversamente o preço de negociação dos nossos valores mobiliários.

(vi) **A relativa volatilidade e a falta de liquidez no mercado de capitais brasileiro e/ou das ações de emissão da Companhia poderão limitar a capacidade de venda das ações pelo preço e momento desejados.**

O mercado de valores mobiliários brasileiro é substancialmente menor, menos líquido, mais volátil e mais concentrado do que os principais mercados de valores mobiliários internacionais. Tais características de mercado podem limitar substancialmente a capacidade dos detentores de ações de vendê-las ao preço e na ocasião em que desejarem fazê-lo e, consequentemente, poderão vir a afetar negativamente o preço de mercado das ações. Adicionalmente o preço de mercado das ações de emissão da Companhia poderá flutuar por diversas razões, incluindo os fatores de risco mencionados no Formulário de Referência, por motivos relacionados ao desempenho operacional e financeiro da Companhia e por quesitos macroeconômicos, nacionais e internacionais, que não podem ser controlados pela Companhia.

(vii) **Surtos de doenças transmissíveis em escala global têm acarretado medidas diversas cujos efeitos podem levar a maior volatilidade no mercado de capitais global e à potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira.**

Surtos de doenças transmissíveis em escala global, como o recente surto do vírus COVID-19, conhecido como corona vírus, têm levado autoridades públicas e agentes privados em diversos países do mundo a adotar uma série de medidas voltadas à contenção do surto, que podem incluir, restrições à circulação de bens e pessoas, quarentena de pessoas que transitaram por áreas de maior risco, cancelamento ou adiamento de eventos públicos, suspensão de operações comerciais, fechamento de estabelecimentos abertos ao público, entre outras medidas mais ou menos severas.

Tais medidas podem impactar as operações das empresas e o consumo das famílias, e por consequência afetar as decisões de investimento e poupança, resultando em maior volatilidade nos mercados de capitais globais, além da potencial desaceleração do crescimento da economia brasileira, que tinha sido recentemente retomado. Estes fatores podem afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia, bem como a cotação das ações de emissão da Companhia.

Mais especificamente para a Companhia, pode haver interrupção da cadeia de peças/suprimentos para automóveis. Atualmente, a cadeia de suprimento global está impactada e diversos fabricantes de equipamentos já reduziram o fornecimento de peças e/ou de matérias-primas. Em decorrência destas paralisações, os fornecedores da Companhia poderão ter seu estoque afetado e, consequentemente, reduzir nosso acesso a ativos relevantes para a expansão de nossa oferta, o que pode afetar material e adversamente os negócios e os resultados das operações da Companhia.

(viii) **Diminuições no número de passageiros de empresas aéreas ou no fluxo de pessoas em aeroportos poderiam nos afetar de forma negativa.**

Nossas operações em terminais aeroportuários poderiam ser negativamente afetadas por uma

4.1 Descrição dos fatores de risco

diminuição no número de passageiros de empresas aéreas ou de motoristas que transitam por aquelas instalações. A ocorrência de qualquer evento fora de nosso controle, como ataques terroristas, furacões, desastres naturais, acidentes e pandêmicos como a do vírus H1N1 (gripe suína) e do vírus COVID-19 (coronavírus), podem levar a uma redução no número de passageiros de companhias aéreas. Qualquer evento de natureza semelhante, mesmo que não afete diretamente o setor de viagens, ou o mero receio quanto à ocorrência de um desses eventos, pode levar a uma redução significativa no número de passageiros de companhias aéreas. Adicionalmente, qualquer interrupção ou suspensão dos serviços fornecidos por empresas aéreas, como resultado de dificuldades financeiras, disputas trabalhistas, trabalho de construção, segurança adicional ou qualquer outro fator relevante, poderia afetar de forma negativa o número de viajantes. Pode também haver diminuições nas viagens para o Brasil como resultado da preocupação em relação às altas taxas de contaminação. Aumentos nas tarifas de empresas aéreas devido a aumentos nos preços dos combustíveis podem também reduzir o tráfego de passageiros. No quarto trimestre de 2022 a Companhia contava com 50 pontos de atendimento localizados em aeroportos. Tais reduções no tráfego de passageiros resultariam em uma diminuição em nossas vendas e podem ter um impacto negativo significativo sobre nosso negócio, condição financeira e resultados operacionais. Além disso, os locais das lojas podem perder a atratividade devido a alterações no tráfego de pedestres e/ou automóveis, condições demográficas ou econômicas da área, que poderiam resultar na redução das vendas nestes locais. A ocorrência de qualquer de tais eventos poderia nos afetar de forma negativa.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2 Principais Fatores de Risco:

Riscos Relacionados à Companhia

O valor de venda dos veículos utilizados nas operações da Companhia é fundamental para o retorno esperado de seus contratos, sendo que seus resultados poderão ser afetados por falhas na determinação de preços de venda dos referidos veículos.

O modelo de negócios da Companhia consiste em um ciclo que se inicia com a compra de veículos a serem utilizados para locação a seus clientes e termina com sua posterior venda ao final do período que a Companhia entender adequado para tanto, considerando-se fatores como condições de mercado, critérios de quilometragem, condição do veículo no momento da desmobilização e histórico de sinistralidade.

O valor do aluguel e da diária de cada veículo leva em consideração o seu valor de venda ao término do referido ciclo, sendo o seu volume e preço na venda determinantes para se alcançar o retorno mínimo esperado de cada operação. Além disso, os preços praticados no mercado de locação de veículos também podem eventualmente influenciar o valor do aluguel.

A restrição ao crédito e o aumento da taxa de juros, por exemplo, podem afetar direta ou indiretamente o mercado secundário desses veículos e reduzir de forma significativa a liquidez destes. A volatilidade de preços de mercado pode também reduzir o valor de venda dos veículos, criando um maior deságio em relação ao preço pelo qual são adquiridos. Caso a estimativa de depreciação efetiva futura não seja adequadamente realizada pela Companhia, seus negócios, sua condição financeira e seus resultados operacionais poderão ser afetados negativamente. Além disso, como a Companhia não pode assegurar o comportamento do mercado na absorção destes veículos, o cálculo de depreciação estimada dos veículos, calculada pela diferença entre o custo de aquisição do veículo e o valor de mercado estimado na data de venda, poderá ser superior ao cálculo estimado, o que, por sua vez, poderia afetar de forma adversa os negócios da Companhia.

O financiamento da estratégia de crescimento e renovação da frota da Companhia requer capital intensivo de longo prazo.

A competitividade e a implementação da estratégia de crescimento da Companhia dependem de sua capacidade de fazer investimentos e renovar e expandir sua frota. Para financiar a frota, a Companhia precisa captar recursos para realizar investimentos, seja por meio de dívida ou aumento de capital. Não é possível garantir que a Companhia será capaz de obter financiamento suficiente para custear seus investimentos e para financiar sua estratégia de expansão ou que tais financiamentos serão obtidos a custos e termos aceitáveis, seja por condições macroeconômicas adversas, acarretando, por exemplo, um aumento significativo das taxas de juros praticadas no mercado, seja pelo desempenho da Companhia ou por outros fatores externos ao seu ambiente, o que poderá afetar adversamente de forma relevante a Companhia. Se a Companhia não renovar sua frota de veículos, seu negócio de aluguel de carros pode se tornar menos competitivo se comparado com o de seus concorrentes.

Em adição, o crescimento da Companhia focado em adquirir veículos elétricos e híbridos para a expansão da frota durante os anos, alavancado pelo aumento da produção mundial de tais veículos, resultam em uma maior necessidade de capital investido.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

A Companhia não mantém seguro contra certos riscos.

Os veículos da modalidade rent a car (“RAC”) possuem seguro contra terceiros com cobertura limitada para danos materiais, morais e corporais durante o período em que estão alugados pelos clientes. A Companhia poderá ser responsabilizada pelo ressarcimento de danos a terceiros caso os danos ocasionados ultrapassem a cobertura contratada.

Portanto, a Companhia está exposta a responsabilidades para as quais pode não estar segurada, decorrentes de dano moral, corporal ou material aos veículos resultantes da utilização dos carros alugados acima do valor coberto pelo seguro contratado ou para os carros não segurados.

Além disso, a política de contratação de seguros da Companhia eventualmente poderá ser reajustada para se adequar a eventuais normas de autoridades brasileiras e manter o equilíbrio financeiro das locações de veículos. Na hipótese de não conseguir recuperar estes valores dos usuários/clientes que alugaram os carros, os resultados operacionais da Companhia poderão ser afetados negativamente.

A Companhia depende de sistemas automatizados e informatizados.

A Companhia é dependente de sistemas automatizados para operar os negócios, inclusive sistema computadorizado de reserva, sistemas de telecomunicações e site na Internet. O desempenho de vendas pela internet pode ser impactado em caso de interrupções ou falhas de sistema que venham a tornar o site indisponível, ou que o impeçam o atendimento das reservas. Falhas substanciais no sistema de reservas ou sistema de telecomunicações podem reduzir a atratividade dos serviços e podem levar os clientes a alugarem em concorrentes. Além disso, a tecnologia da informação é essencial para manter o sistema de controles internos da Companhia.

Adicionalmente, os sistemas de informação estão expostos a vírus, softwares mal-intencionados e outros problemas que podem interferir inesperadamente na operação, além de falhas nos controles de segurança de rede que podem também afetar o desempenho, uma vez que os servidores estão vulneráveis a vírus, quebras ou panes, que podem resultar em interrupções, atrasos, perda de dados ou na incapacidade de aceitar e atender as reservas dos clientes. Qualquer interrupção nos sistemas ou sua infraestrutura subjacente poderia resultar em um efeito material adverso sobre os negócios como perdas financeiras, aumento dos custos e prejudicar de forma geral a Companhia. Para maiores informações, vide item 5.6 deste Formulário de Referência.

Falhas na proteção de dados pessoais podem afetar a Companhia de forma adversa.

A Companhia administra e retém informações relacionadas a seus clientes, identificados ou passíveis de identificação, e seus empregados no curso regular de suas operações. Divulgações não autorizadas ou brechas de segurança podem sujeitar a Companhia a ações judiciais e sanções administrativas, bem como impactar negativamente sua reputação.

Os negócios da Companhias estão expostos ao risco de uma possível não observância das políticas, má conduta, negligência ou fraudes cometidas por funcionários de modo que informações pessoais de clientes se tornem disponíveis a terceiros, o que poderá resultar em sanções regulatórias e prejuízo de reputação e financeiro. Além disso, os sistemas da Companhia podem sofrer violações resultando no acesso não autorizado, apropriação indébita de informações ou dados, supressão ou modificação de informações sobre clientes, ou ataques de negação de serviço ou outra interrupção das operações comerciais. A Companhia pode não

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

ser capaz de prevenir ou impedir a má conduta de funcionários ou de terceiros.

Dado que as técnicas utilizadas para obter o acesso não autorizado e sistemas de sabotagem mudam constantemente e poderão não ser conhecidos até que sejam lançados contra a Companhia ou seus prestadores de serviços terceirizados, talvez a Companhia não será capaz de antecipar ou implementar medidas adequadas para fornecer proteção contra esses ataques. Caso não seja possível evitar essas violações de segurança, a Companhia poderia estar sujeita às obrigações legais e financeiras, tais como previstas na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados – "LGPD"), como advertência, obrigação de divulgação de incidente, eliminação de dados pessoais e multa de até 2% (dois por cento) do faturamento da empresa, grupo ou conglomerado no Brasil no seu último exercício, excluídos os tributos, podendo alcançar, no total, R$ 50.000.000,00 (cinquenta milhões de reais) por infração. Cabe lembrar que a LGPD entrou em vigor em janeiro de 2021. Por fim, caso ocorra algum incidente, a reputação da Companhia também seria prejudicada, resultando em perda substancial de receita decorrente da perda de vendas e descontentamento dos clientes.

Atualmente, o tratamento de dados pessoais no Brasil é regulamentado por uma série de normas previstas de forma esparsa na legislação, como, por exemplo, na Constituição Federal, no Código de Defesa do Consumidor, no Código Civil e no Marco Civil da Internet. Os esforços para proteção dos dados pessoais tratados nos sistemas da Companhia podem não garantir que essas proteções sejam adequadas e atendam às regras estabelecidas na legislação vigente.

A LGPD entrou em vigor no mês de janeiro de 2021 e transformou o sistema de proteção de dados pessoais no Brasil. A LGPD estabelece um novo marco legal a ser respeitado nas operações de tratamento de dados pessoais. Ademais, a LGPD estabelece, entre outros temas, os direitos dos titulares de dados pessoais, as bases legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais, requisitos para obtenção de consentimento, obrigações e requisitos relativos a incidentes de segurança, vazamentos e transferência de dados pessoais, bem como prevê a criação da Autoridade Nacional de Proteção de Dados. Assim, a Companhia pode ter dificuldades para adequar-se à nova legislação, tendo em vista a quantidade e complexidade de novas obrigações a serem cumpridas.

Quaisquer eventos em que informações de clientes possam ser comprometidas, sujeitas ao acesso não autorizado e outras violações de segurança poderão reduzir a demanda pelos serviços e produtos da Companhia, ocasionando um impacto substancial e adverso em seus negócios e resultados operacionais, o que poderá resultar em investimentos adicionais na sua implementação.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

O risco de mercado é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço, que pode ser de *commodities*, de ações, entre outros.

A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez.

A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedge*) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo.

Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros.

- **Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras**

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

As classificações decorrentes de escala local (“Br”) e de escala global de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Nomenclatura	Qualidade
AAA	Prime
AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
BB+,BB, BB-	Grau Especulativo
B+, B, B-	Grau Altamente Especulativo
CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
CCC	Grau Extremamente Especulativo
CCC-, CC, C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
DDD, DD, D	Grau Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa fundo fixo	**2**	**2**	**1.945**	**2.255**
Valores depositados em conta corrente				
Br AAA	4.150	167	51.318	61.679
Br AA	4	30	4	2.053
Total depositados em conta corrente	**4.154**	**197**	**51.322**	**63.732**
Total de disponibilidades	**4.156**	**199**	**53.267**	**65.987**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos em aplicações financeiras				
Br AAA	12.501	7.411	80.127	485.778
Br AA	-	7	-	-
Total de aplicações financeiras	**12.501**	**7.418**	**80.127**	**485.778**
Total de caixa e equivalentes de caixa	**16.657**	**7.617**	**133.394**	**551.765**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras				
Br AAA	587.791	627.080	2.865.358	6.275.433
Br AA	-	-	-	338
Total de valores mobiliários	**587.791**	**627.080**	**2.865.358**	**6.275.771**

- **Contas a receber**

O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% das receitas da Movida.

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para as contas a receber, são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber - clientes	**383.854**	**191.456**	**1.573.312**	**1.124.490**
(-) Perdas esperadas *(impairment)* de contas a receber	(57.960)	(26.067)	(274.978)	(185.777)
Contas a receber - cartões de crédito				
AAA	3.375	-	47.079	237.019
Total do contas a receber	**329.269**	**165.389**	**1.345.413**	**1.175.732**

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco cambial e risco de preço que pode ser de "*commodities*", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como a variação cambial do Euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures.

Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, o Grupo procura concentrar esse risco à variação do DI, e utilizar derivativos para esse fim.

Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo Comitê Financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A Companhia possui contratos de derivativos (swap), designados como instrumentos de hedge, convertendo a exposição do IPCA por percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

- **Risco de variação da inflação**

A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse risco de variação da inflação foram contratados instrumentos de *swaps* que trocam a variação do IPCA pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI.

- **Risco de variação de taxa de câmbio**

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“dólares”) e euro, que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais.

Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. O Movida usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. O Grupo utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

O valor justo dos *swaps* é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis.

- **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende, nos casos de adoção da contabilidade de hedge (*hedge accounting*), da natureza do item/objeto que está sendo protegido por hedge. O Grupo adota a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como hedge de fluxo de caixa.

- **Hedge de fluxo de caixa**

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de swap”.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado.

Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

- **Inefetividade do hedge**

A inefetividade de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*.

A Movida contrata *swaps* com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O item protegido pode ser identificado integralmente ou como uma proporção dos empréstimos em aberto relacionados ao valor de referência dos *swaps*.

- **Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado**

Para gestão do risco de variação cambial e de taxas de juros, a Movida contratou instrumentos derivativos "Swap", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI, do dólar norte-americano por CDI, do SOFR por CDI e do IPCA por CDI reduzindo a exposição da Movida a esta moeda e taxa de juros.

A primeira contratação de swap foi realizada em março de 2020, para proteção de uma captação de 42.000 mil euros, a taxa de 5,28% a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através de sua subsidiária Movida Europe emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 ("*Senior Notes*"), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000 mil. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando um total de USD 800.000 mil, mantendo o vencimento e a taxa de emissão anterior.

O segundo derivativo foi contratado para proteger uma parte dos recursos do Senior Notes, que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela subsidiária brasileira, Movida Locação, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Senior Notes. A Movida realizou a contratação de instrumentos de *swaps* para mitigar o risco cambial com *spread* de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000 mil.

Ao longo do exercício de 2023, a controlada Movida Locação de Veículos S.A. liquidou parte da dívida indexada em dólares americanos (Lei 4.131/62) no montante de USD 150.000 mil. O evento resultou em uma redesignação parcial da relação de hedge por terminação do instrumento de hedge. A designação original foi preservada sobre o saldo remanescente de USD 275.000 mil, que não teve nenhuma de suas características alteradas.

O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua controlada Movida Locação no valor total de R$ 400.000 e R$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o swap da 2º serie no valor de R$ 300.000 foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

Houve ainda uma captação em IPCA referente à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R$ 1.750.000 e prazo de 10 anos, onde R$ 350.000 são atreladas à variação desse indexador. A Companhia contratou seu quarto instrumento derivativo, convertendo a variação de IPCA + 7.64% para um percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023 este derivativo foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

A quinta contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se à um novo empréstimo CCB/4131 exposto a variação cambial, com a captação de U$D 50.000 mil a taxa de 100% SOFR + 1.28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial e SOFR por 100% CDI + 2,60%.

Em 08 de setembro de 2022, a Movida Locação realizou a sexta contratação de derivativos (“swap”) no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atrelados a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%.

Estas operações de “*hedge*” de fluxo de caixa resultaram em variações efetivas em seus valores justos liquidas de impostos no montante de R$ 285.082 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R$ 475.972 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022), e foram registradas em “outros resultados abrangentes”. Os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de *hedge*.

As variações efetivas dos instrumentos de hedge para as dívidas efetivamente liquidadas foram contabilizadas no resultado do exercício no momento da liquidação, no montante de R$923.190 (detalhado na nota explicativa 25.iii). A variação relativa as dívidas ainda vigentes, no valor de R$431.942 foi alocada ao patrimônio líquido, na rubrica de outros resultados abrangentes e será reconhecida mensalmente ao resultado financeiro até a data de liquidação.

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de *swap* impactam o resultado e o respectivo valor contábil desse instrumento.

Fluxo de caixa esperado							
Swap	Valor curva (MTM)	Total	1-6 Meses	7-12 Meses	Até 2 anos	Até 3 anos	Mais de 3 anos
Ponta ativa	1.925.698	1.925.698	225.371	138.166	393.421	291.144	877.596
Ponta passiva	(2.141.364)	(2.141.364)	(273.671)	(173.114)	(437.270)	(309.327)	(947.982)
Total	**(215.666)**	**(215.666)**	**(48.300)**	**(34.948)**	**(43.849)**	**(18.183)**	**(70.386)**

(c) Risco de liquidez

A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente.

O objetivo do Grupo é manter em seu ativo saldo de caixa, investimentos de alta liquidez e estoques, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

					Controladora
Passivos financeiros	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**Até 1 ano**	**De 1 a 2 anos**	**Acima de 3 anos**
Fornecedores	4.276.361	4.276.361	4.276.361	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.714.151	2.559.560	127.179	405.293	2.027.088
Debêntures	6.031.026	9.056.510	1.009.566	2.108.850	5.938.094
Arrendamento a pagar - direitos de uso	1.346.608	1.346.608	653.607	628.364	64.637
Aquisição de empresa	11.783	11.783	-	11.783	-
Cessão de direitos creditórios	645.620	645.620	539.253	106.367	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	32.982	32.982	22.685	10.297	-
Total	**14.058.531**	**17.929.424**	**6.628.651**	**3.270.954**	**8.029.819**

					Consolidado
Passivos financeiros	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**Até 1 ano**	**De 1 a 2 anos**	**Acima de 3 anos**
Fornecedores	4.751.328	4.751.328	4.751.328	-	-
Risco sacado a pagar - Confirming	62.293	62.293	62.293	-	-
Empréstimos e financiamentos	4.997.678	6.776.582	1.074.053	1.379.462	4.323.067
Debêntures	9.758.001	14.308.044	1.589.459	3.425.681	9.292.904
Instrumentos financeiros derivativos	218.106	218.106	83.247	134.859	-
Arrendamento a pagar - direitos de uso	492.035	492.035	155.635	131.765	204.635
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	51.732	51.732	51.732	-	-
Aquisição de empresa	24.774	24.774	12.991	11.783	-
Cessão de direitos creditórios	981.461	981.461	810.009	171.452	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	238.905	238.905	226.182	12.723	-
Total	**21.576.313**	**27.905.260**	**8.816.929**	**5.267.725**	**13.820.606**

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos e Relevantes

A Companhia e/ou suas controladas são partes em processos judiciais e administrativos de natureza tributária, cível, ambiental e trabalhista, cujas chances de perda podem ser classificadas como provável, possível ou remota. As provisões de tais processos são registradas conforme os regramentos contábeis, com base na análise individual de cada processo por seus advogados internos e externos, sendo constituídas provisões para processos avaliados por seus consultores jurídicos como processos com chance de perda provável.

Para os fins deste item 4.4, foram considerados como individualmente relevantes processos em que as controladas da Companhia figuram como parte e que (i) possam vir a impactar de forma significativa o patrimônio ou os negócios da Companhia, ou (ii) individualmente possam vir a ter um impacto negativo relevante na imagem da Companhia.

Descrevemos a seguir os principais processos judiciais e administrativos individualmente relevantes a que as controladas da Companhia estavam sujeitas em 23 de maio de 2024, segregados conforme sua natureza.

Processos Cíveis

Exceto pelos processos abaixo, a Companhia e suas controladas não são partes em processos judiciais, administrativos ou arbitrais não sigilosos e relevantes na presente data.

Processo n° 50565236920178090051 (Ação Civil Pública).	
a. Juízo	10ª Vara Cível da Comarca de Goiânia do Tribunal de Justiça de Goiás.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	01/03/2017.
d. Partes no processo	Polo ativo: Organização Acessibilidade para Todos - OAT; Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$100.000,00 de valor de alçada. Inobservância ao Estatuto da Pessoa com Deficiência pelo fato de não disponibilizar em sua frota a cota mínima de carros adaptados.
f. Principais fatos	O pedido liminar para adaptar ao menos um carro para cada 20 veículos foi indeferido. Após, foi apresentada contestação pela Movida. Recentemente, em razão da edição do Decreto n° 9.762, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre as "diretrizes para a transformação e a modificação de veículos automotores a fim de comporem frotas de táxi e de locadoras de veículos acessíveis a pessoas com deficiência", a Movida requereu a extinção da ação em decorrência da falta de interesse processual da parte autora, porquanto, no momento em que ajuizada a ação civil pública, era impossível exigir, das locadoras de veículos, a observância da regra contida no art. 52 do Estatuto do Deficiente, já que o (i) o fato de a regra legal depender de regulamentação demonstra que ela, por si só, não era autoaplicável; (ii) o Decreto ainda não dota de eficácia, pois as regras nele contidas, aplicáveis às empresas locadoras de veículos, vigorarão a partir de julho do corrente ano. No mérito, foi apontado: (i) falhas em aspectos técnicos e eficácia limitada da norma; (ii) que a exigência legal fere os princípios da razoabilidade e da livre iniciativa/exploração da atividade econômica. Autos conclusos para sentença desde outubro/2018. Suspenso o julgamento e convertido o processo em diligência, em dezembro/2020, para intimação do Ministério Público, uma vez que envolve interesse social e público, com obrigatoriedade de intervenção do *Parquet*, nos termos do art. 5º, § 1º, da Lei 7.347/1985 c/c art. 178, inciso I, do Código de Processo Civil. Processo aguardando manifestação por parte do Ministério Público. Após manifestação do Ministério Público, o Juiz abriu vista às partes

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	para se manifestarem sobre a legitimidade ativa da OAT. Em 26/09/2022 foi protocolada petição em que se apontou ser a OAT parte ilegítima, tendo em vista que não instruiu a petição inicial com a necessária autorização individual de seus associados para a propositura da ação. Aproveitou-se a ocasião para expor a atual realidade do mercado de locação de veículos automotores e, com base nisso, requereu-se a extinção da ação por falta de interesse de agir da OAT, vez que postula a condenação da Movida em obrigação de fazer totalmente desnecessária, sem qualquer benefício concreto à população com deficiência de Goiânia/GO, na medida em que a demanda desse grupo populacional já é integralmente atendida com a atual frota de veículos adaptados da Movida, pelo que o art. 52 da Lei 13.146/2015, ainda que se entenda exequível, comporta ser aplicado com olhos na realidade e nos fins sociais para os quais foi concebido, conforme impõe o art. 5º da LINDB. Em caráter subsidiário, postulou-se a conversão do julgamento em diligência, a fim de que a Movida possa comprovar que a sua frota atual atende 100% da demanda por veículos adaptados no estado, de modo que o escopo da Lei 13.146/2015 está sendo plenamente atendido. Por despacho de 13/04/2023 o Juiz determinou à OAT que apresentasse nos autos autorização expressa de seus associados, com a finalidade de legitimar sua representação.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Em 25/09/2023 foi proferida sentença que julgou parcialmente procedente o pedido inicial para condenar a Movida "a oferecer um veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada vinte veículos de sua frota, com as características mínimas previstas no parágrafo único do art. 52 da Lei 13.146/15, sob pena de pagamento de multa no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais) por veículo não adaptado, renovável a cada 30 dias, até que ocorra o cumprimento da obrigação". em 16/11/2023, a Movida interpôs recurso de apelação para que, em reforma da sentença, seja a ação julgada totalmente improcedente; em 18/12/2023, foi certificado o transcurso do prazo para oferecimento de contrarrazões pela OAT; instada a se manifestar, a Procuradoria-Geral da Justiça opinou em 08/01/2024 pela conversão do julgamento em diligência para que o processo retorne à origem de modo que o Ministério Público manifeste ciência à sentença proferida e o recurso interposto pela Movida; Intimado, o Ministério Público ratificou os termos do parecer de mérito lançado no ev. 65 no dia 19/01/2024; atualmente e desde 13/05/2024, o feito está concluso para o Des. Relator.
h. Chance de perda	Possível.
i. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Em um cenário mais adverso à Companhia, esta poderá vir a ser obrigada a disponibilizar um veículo adaptado para cada 20 automóveis de sua frota no estado de Goiás. Dessa forma, considerando a frota atual da companhia no estado de Goiás e o custo médio para adaptação dos veículos nos termos da lei, o impacto financeiro estimado poderá ser de R$1,5 Milhão.

Ação declaratória de inexigibilidade de débito nº 5133272-30.2023.4.02.5101.	
a. Juízo	29ª Vara Cível Federal da Subseção Judiciária do Rio de Janeiro.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	26/12/2023.
d. Partes no processo	Autora: Movida Locação de Veículos S.A. Ré: Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - Infraero.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R$ 10.018.268,50 (dez milhões, dezoito mil, duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).
f. Principais fatos	Trata-se de ação declaratória de inexigibilidade de débito com pedido de tutela de urgência proposta pela Movida Locação de Veículos S.A. em face da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero, que tem por objeto o Contrato de Concessão de Uso de Área no Aeroporto Internacional do Rio de Janeiro (SDU). A discussão dos autos gira em torno da inclusão, pela Infraero, na base de cálculo da remuneração variável e de valores que não integram a receita da Movida, além da inclusão, pela Infraero, do faturamento de loja alheia ao objeto da área de concessão.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ajuizada a ação, a petição inicial foi recebida e o pedido liminar formulado pela Movida foi indeferido. Sobre a decisão liminar supra, a Movida interpôs agravo de instrumento que foi autuado sob o nº 5006161-06.2024.4.02.0000 e foi recebido sem a concessão

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	do pedido de antecipação dos efeitos da tutela recursal formulado pela Agravante. No caso em tela, o desembargador relator postergou a análise do pedido liminar formulado pela Movida para após o oferecimento de contrarrazões pela Infraero, o que ainda não ocorreu.
h. Chance de perda	Possível.
i. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

Ação civil pública nº 5025072-94.2020.8.13.0702.	
a. Juízo	6ª Vara Cível da Comarca de Uberlândia.
b. Instância	1ª instância.
c. Data de instauração	10/09/2020.
d. Partes no processo	Autores: Ministério Público Federal e Ministério Público de Minas Gerais. Ré: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 3.000.000.000,00 (três bilhões de reais). (Valor atribuído à causa pelo autor).
f. Principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública precedida do inquérito Civil nº 1.22.003.000218/2018-59, instaurado no âmbito da Procuradoria da República e MPMG, no Município de Uberlândia, para apurar possíveis lesões aos direitos previsto na Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/15) que supostamente teriam sido praticadas pelas empresas que atuam no segmento de locação de veículos, dentre elas a Movida, em relação ao quantitativo da frota de automóveis adaptados disponibilizados aos clientes. Citada, a Movida apresentou contestação. Além da defesa de mérito, a Movida postulou, preliminarmente, a extinção do processo pela perda superveniente de interesse de agir do Ministério Público, em razão da ocorrência de coisa julgada material por ocasião da celebração de acordo, com abrangência nacional, na Ação Civil Pública nº 1015595-42.2019.8.26.0071, homologado pelo Superir Tribunal de Justiça. O feito ainda não foi saneado, estando pendentes a citações das locadoras Rapida Veículos LTDA. e Das Auto Rent a Car LTDA.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Ajuizada a ação, a petição inicial foi recebida e o pedido liminar formulado pelo MPF e MPMG foi deferido para determinar que "os requeridos, em cumprimento ao art. 52 da Lei 13.146, de 6.7.2015, disponibilizem 1 (um) veículo adaptado para uso de pessoa com deficiência, a cada conjunto de 20 (vinte) veículos de sua frota, no prazo de 90 (noventa) dias, sob pena de multa diária de R$10.000,00 (dez mil reais), até o limite de R$1.000.000,00 (um milhão de reais), para cada uma das requeridas que venha a descumprir esta decisão, sem prejuízo de outras sanções (arts. 297, 536 e 537 do CPC)." Sobre tal decisão, a Movida interpôs agravo de instrumento autuado sob o nº 3310820-14.2023.8.13.0000, que foi recebido pelo relator com a concessão do pedido de efeito suspensivo para suspender a eficácia da decisão agravada em relação à Movida até o julgamento do mérito recursal, o que ainda não ocorreu.
h. Chance de perda	Possível em relação ao pedido de obrigação de fazer consistente na obrigação, pela Movida, de disponibilizar um veículo adaptado a cada 20 (vinte) veículos disponíveis em sua frota (conf. Art. 52, da Lei 13.416/15), não obstante o acordo celebrado nos autos da Ação Civil Pública nº 1015595-42.2019.8.26.0071 e já homologado pelo Superior Tribunal de Justiça, com efeito erga omnes; e Remota no que tange ao pedido de condenação de dano moral coletivo no importe de R$ 3 bilhões de reais.
i. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa e readequação do percentual de veículos disponibilizados a deficientes físicos em território nacional.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processos Tributários

Processo n° 15746-720.070/2020-93 (Auto de Infração).	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. Instância	2ª - Instância - CARF.
c. Data de instauração	13/10/2020 – Data da Lavratura do Auto de Infração.
d. Partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil; Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31.03.2024, R$16.783.177,43 (dezesseis milhões, setecentos e oitenta e três mil, cento e setenta e sete reais e quarenta e três centavos).
f. Principais fatos	Autuação em decorrência de divergências de contas, na Parte-B do e-Lalur e do e-LACs relativos ano-calendário de 2017, no montante total de R$ 851.052.060,99. Nos termos do art. 8º-A do Decreto-Lei, a autuação lavrou multa correspondente a 3% sobre o valor suprarreferido, reduzindo-a pela metade em função de a Movida ter retificado sua EFD, na parte apontada como equivocada, atendida a intimação da Receita Federal para esse fim. Lavrada a autuação, a MOVIDA apresentou impugnação, que foi julgada improcedente, mantendo-se integralmente a multa. Em razão disso, foi interposto recurso voluntário ao CARF, que aguarda distribuição, tendo sido pleiteada a reforma da decisão ante a improcedência da autuação com base nos princípios da razoabilidade, proporcionalidade e vedação ao confisco, considerando que a MOVIDA não causou nenhum prejuízo ao erário, sobretudo porque não aproveitou de qualquer forma, na apuração do IRPJ e da CSLL, crédito decorrente de prejuízo fiscal apurado sobre os valores das operações que estavam incorretamente escrituradas na Parte-B do e-Lalur e do e-Lacs.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância foi desfavorável à empresa, sobrevindo recurso voluntário, que está pendente de processamento. A decisão de primeira instância foi pela circunstância objetiva de previsão legal da multa aplicada, sem ser levado em conta os aspectos subjetivos, amparados em princípios constitucionais, que foram levantados na defesa administrativa de primeira instância e que foram reiterados no recurso voluntário.
h. Chance de perda	Possível.
i. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Em um cenário adverso à Companhia, esta poderá vir a ser compelida ao recolhimento da multa acima referida, com impacto financeiro estimado em R$ 16.783.177,43.

Processo n° 10314-720.075/2020-82 (Auto de Infração).	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal do Brasil.
b. Instância	1ª - Instância – Delegacia da Receita Federal do brasil.
c. Data de instauração	03/02/2020 – Data da Lavratura do Auto de Infração.
d. Partes no processo	Polo ativo: Receita Federal do Brasil; Polo passivo: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31.03.2024, R$ 12.980.650,55 (doze milhões, novecentos e oitenta mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).
f. Principais fatos	Auto de infração lavrado contra a Movida, relativos ao exercício de 2016, com a constituição de créditos de contribuição ao PIS e de COFINS nos valores (incluídos os encargos), respectivamente, de R$ 1.738.182,18 (um milhão, setecentos e trinta e oito mil, cento e oitenta e dois reais e dezoito centavos) e de R$ 8.006.319,40 (oito milhões, seis mil, trezentos e dezenove reais e quarenta centavos), totalizando R$ 9.744.501,58 (nove milhões, setecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e um reais e cinquenta e oito centavos). Conforme se observa do Termo de Verificação Fiscal ("TVF") que

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	acompanha os lançamentos de ofício, as autuações se fundamentam, em síntese: (i) na glosa de créditos das contribuições sobre despesas pagas com comissões pagas a agências pela intermediação na locação de veículos; (ii) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação (a) na aquisição de implementos sobre veículos; (b) em relação a veículos cuja aquisição não havia sido comprovada; (c) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação de conta contábil que supostamente teriam sido aproveitados em duplicidade; (d) na glosa de créditos sobre encargos de depreciação porque a Movida supostamente teria apropriado as quotas em excesso; e (iii) na suposta insuficiência de recolhimentos de contribuição ao PIS e de COFINS, ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. Do valor total da autuação, há dois itens sobre os quais a Movida reconheceu sua procedência, efetuando o recolhimento dos débitos dentro do prazo para impugnação dos autos de infração, com o consequente desconto da multa de ofício aplicada sobre os valores principais: (i) primeiro deles corresponde à glosa de créditos das contribuições relativos aos encargos de depreciação sobre implementos de veículos; e (ii) o segundo item corresponde à insuficiência de recolhimento de contribuição ao PIS e de COFINS ocasionada pela apontada divergência entre os valores apurados pela contabilidade e os montantes declarados em DCTF. O prognóstico de perda do presente caso é, em parte, remoto, e, em outra parte, possível. No que tange à glosa de créditos das contribuições sobre despesas com comissões pagas a agências que intermediam as locações de veículos, entendemos que o prognóstico de perda é remota; já com relação à glosa de créditos da contribuição ao PIS e da COFINS sobre (a) os encargos de depreciação sobre implementos – parcial impugnação –; (b) veículos adquiridos; (c) quotas de depreciação supostamente apropriadas em excesso; e, finalmente, (d) encargos de depreciação sobre outros bens pretensamente apropriados em duplicidade, entendemos que o prognóstico é possível. No entanto, considerando que grande parte do crédito tributário objeto do processo se refere ao prognóstico de perda possível, a demanda foi incluída em relatório de referência. A autoridade julgadora de primeira instância converteu julgamento do processo em diligência, determinando à autoridade fiscal lançadora que se pronunciasse à luz da fundamentação apresentada pela Movida. Diante da manifestação da autoridade lançadora, apresentamos nossa manifestação e os autos foram devolvidos à Delegacia da Receita de Julgamento para apreciação de nossa impugnação.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sobrevindo decisão que acolheu parcialmente a impugnação apresentada, afastando a glosa em relação aos seguintes créditos tributários: a) relativos a encargos de depreciação de acessórios e implementos instalados em veículos destinados à locação; b) correspondente à depreciação de bens do ativo imobilizado; e c) relativos à depreciação de veículos adquiridos em 2016. Com relação ao débito remanescente, foi interposto recurso voluntário, que aguarda distribuição no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais - CARF.
h. Chance de perda	Possível.
i. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Processo n° 15746-726.987/2022-63 (Auto de Infração).	
a. Juízo	Secretaria da Receita Federal.
b. Instância	1ª - Instância – Administrativa.
c. Data de instauração	12/12/2022.
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Receita Federal do Brasil. Autuada: Movida Locação de Veículos S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31.03.2024, R$ 18.297.767,52 (dezoito milhões, duzentos e noventa e sete mil, setecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e dois centavos).
f. Principais fatos	Trata-se de autos de infração, por meio dos quais houve a constituição, em face da empresa, de crédito tributário envolvendo a contribuição ao PIS e a COFINS, com a glosa de créditos das contribuições que supostamente não se enquadrariam na definição de insumos à luz do art. 3º, II, das Leis nºs 10.637/02 e 10.833/03. Apresentamos tempestivamente a impugnação, a qual foi rejeitada, e será interposto recurso voluntário ao CARF, no prazo legal.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	A decisão de primeira instância foi desfavorável à empresa, sobrevindo recurso voluntário, que está pendente de processamento. A decisão de primeira instância adotou o entendimento firmado pelo STJ no julgamento do REsp repetitivo 1.221.170/PR, sem levar em consideração que os dispêndios da Companhia enquadram-se na definição de essencialidade adotada pelo mesmo STJ no referido REsp repetitivo.
h. Chance de perda	Possível.
i. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Em um cenário adverso à Companhia, esta poderá vir a ser compelida ao recolhimento do crédito tributário, com impacto financeiro estimado em R$18.297.767,52.

Autos de infração – Processos Administrativos nºs 2270000038689, 2270000038700, 2270000038698, 2270000038684, 2270000038678, 2270000038692, 2270000038694 e 2270000038686.	
a. Juízo	Secretaria da Receita Estadual de Santa Catarina.
b. Instância	2ª instância administrativa.
c. Data de instauração	09/12/2022.
d. Partes no processo	Autuante: Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina. Autuada: Movida Locação de Veículos S/A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 31/03/2024, R$ 111.881.642,16 (cento e onze milhões, oitocentos e oitenta e um mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos).
f. Principais fatos	Autuações em decorrência de operações padrões da Secretaria da Fazenda em estabelecimentos da Movida no Estado de Santa Catarina, consistentes (i) na exigência de multas por suposta ausência de inscrição no cadastro de contribuintes do Estado; e (ii) na exigência de ICMS, acrescido de multa de ofício e de juros, correspondente a suposta incidência do imposto na venda de veículos seminovos (integrantes do ativo imobilizado), sob o fundamento de que referida operação caracterizaria atividade de mercancia. A atividade da Movida é de locação veículos e a venda de referidos bens, dentro do processo de renovação da frota operacional, não constitui atividade de mercancia, caindo por terra toda a presunção adotada pela autoridade fiscal para o lançamento do imposto. A Movida, portanto, não é contribuinte do ICMS, não está obrigada a se cadastrar no

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda deste Estado e, finalmente, está dispensada da emissão qualquer nota fiscal para movimentação de seus ativos. Outrossim, é importante destacar que foi encerrado o julgamento, pelo Plenário do STF, a respeito da discussão sobre a constitucionalidade do Convênio ICMS nº 64/2006, no que tange à incidência do ICMS na venda dos ativos imobilizados pelas empresas locadoras com menos de 12 meses, tendo prevalecido o entendimento adotado pelo Ministro Alexandre de Moraes, fixando-se a seguinte tese: "É constitucional a incidência do ICMS sobre a operação de venda, realizada por locadora de veículos, de automóvel com menos de 12 (doze) meses de aquisição da montadora." Apesar de a tese ter sido específica quanto à incidência do ICMS na venda com menos de 12 meses, o que afastaria a incidência do imposto na venda dos ativos imobilizados com mais de 12 meses, constam dois pontos relevantes contidos no voto vencedor. Em primeiro lugar, o Ministro aponta no voto que "quando da revenda, os bens oriundos do ativo imobilizado perdem essa característica, passando a assumir o conceito de mercadoria", o que, ao nosso ver, constitui uma impropriedade. Em segundo lugar, é adotado como razão de decidir o acórdão do Tribunal inferior submetido ao recurso extraordinário, em que referida Corte reforçou as questões referentes à habitualidade e à estrutura comercial adotada pelas locadoras para as vendas dos ativos. Os processos administrativos fiscais foram concluídos, aguardando-se a propositura de execuções fiscais à discussão desses débitos.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	As decisões de primeira instância foram pela manutenção dos autos de infração, sob a perspectiva de que a operação de venda de ativos imobilizados estariam sujeitos à tributação do ICMS.
h. Chance de perda	Possível.
i. Análise do Impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5 - Valor total provisionado dos processos descritos no item 4.4:

Não há valores provisionados nos processos descritos no item 4.4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6 - Processos sigilosos relevantes:

Na data deste Formulário, não há processos relevantes que tramitam em segredo de justiça em que a Companhia ou suas controladas sejam parte.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7 - Outras Contingências Relevantes

Processo nº 0315594-41.2015.8.05.0001.	
a. juízo	7ª Vara da Fazenda Pública – Salvador.
b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	01/06/2015.
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado da Bahia. Réu: JSL S.A., Fernando Antonio Simões, LM Transportes Serviços e Comercio Ltda. e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 4.023.664,20. (Valor atribuído à causa pelo autor. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido).
f. principais fatos	Trata-se de ação civil pública proposta pelo Ministério Público do Estado da Bahia para discutir suposto ato de improbidade administrativa praticado pela Companhia e outras 27 pessoas, referente a um processo licitatório. O MP, em linhas gerais, alega a existência de uma organização de pessoas que agiram para fraudar diversas licitações relacionadas à Polícia Militar do Estado da Bahia, em benefício de empresas participantes. A Companhia foi mencionada em uma única licitação por ela vencida, referente a um contrato de venda de frota para a Polícia Militar do Estado da Bahia, com o fornecimento e manutenção, por 30 meses, de um total de 191 viaturas ("Contrato"). Alega-se, resumidamente, que esse processo licitatório teria sido fraudado de modo a favorecer a contratação da Companhia e, ainda, que funcionários da Companhia, teriam oferecido valores a outra pessoa, também acusada no processo, para que ele atuasse para agilizar o processo de pagamento pelo Estado da Bahia das várias parcelas vencidas e não pagas, uma vez que o Estado da Bahia não havia realizado desde o início da execução do Contrato qualquer um dos pagamentos nele previstos. A Companhia e o Sr. Fernando Antonio Simões apresentaram defesa prévia e rejeitaram todas as alegações e acusações apresentadas pelo MP, negando veementemente que tenham praticado qualquer conduta que possa ser considerada ilegal. Dentre outros aspectos, destacam-se: (i) a ação não especificou qual teria sido a conduta supostamente praticada pelo Sr. Fernando, incluído no processo por, na ocasião, ser Diretor Vice-presidente da Companhia; (ii) os elementos probatórios colhidos no investigação referem-se a fatos não relacionados à licitação e teriam ocorrido posteriormente ao encerramento do processo licitatório e da celebração do respectivo contrato administrativo; (iii) referidos elementos são nulos, em decorrência de violação às garantias individuais e aos procedimentos legais; (iv) não há como aceitar a alegação de que o edital da licitação teria sido dirigido à Companhia, visto que, em sua versão original, havia a exigência de que a empresa líder de eventuais consórcios licitantes tivesse obrigatoriamente sede no estado da Bahia (desde a sua constituição a Companhia é sediada no Estado de São Paulo); (v) tal exigência, manifestamente restritiva quanto à participação no certame, somente foi excluída do edital porque houve intervenção da Procuradoria Geral do Estado; (vi) a Companhia atendeu integralmente o objeto do contrato firmado com o Estado da Bahia no período de 16/01/2009 a 14/09/2010, o que incluiu o fornecimento da frota de veículos da polícia militar que foi pactuada (com a respectiva transferência da posse e propriedade ao Estado da Bahia) e a prestação de serviços de gestão e manutenção dessa frota, com fornecimento de mão de obra e de todos os itens necessários aos veículos (manutenção preventiva, corretiva e avarias), a despeito de o Estado da Bahia não ter honrado os devidos pagamentos. Além disso, importante registrar que (i) o valor do Contrato teve redução de 10% em referência à cotação inicial do objeto da licitação feita pelo órgão licitante; (ii) na época dos fatos, o valor do faturamento do Contrato representava 0,5% do faturamento da Companhia; e (iii) mais de 90% do faturamento da Companhia decorria de serviços prestados no setor privado. O processo está na fase inicial, aguardando a notificação de todos os réus para apresentação de defesa prévia.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação do contrato discutido, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

Processo nº 0015304-72.2013.8.26.0361	
a. juízo	Vara da Fazenda Pública - Foro de Mogi das Cruzes.

4.7 Outras contingências relevantes

b. instância	1ª Instância.
c. data de instauração	30/09/2013
d. partes no processo	Autor: Ministério Público do Estado de São Paulo. Réu: Junji Abe Fernando Antonio Simões; Antonio Alexandre Eroles e outros.
e. valores, bens ou direitos envolvidos	R$ 3.000.000,00. (Valor atribuído à causa. Não é possível, nesta fase processual, aferir o valor do efetivo risco envolvido)
f. principais fatos	Trata-se de Ação Civil Pública que discute o contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo urbano de Mogi das Cruzes. O Ministério Público ("MP") ajuizou Ação de Responsabilidade Civil por Ato de Improbidade Administrativa com base em gravação de conversa mantida unicamente entre representantes da empresa Eroles, que na ocasião explorava os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes a título de permissão, com o então prefeito municipal. Nesta conversa, a qual se deu sem a presença do Sr. Fernando Antonio Simões, supostamente teria sido prometido pagamento de quantia ao então prefeito em troca de favorecimento das empresas Júlio Simões Transportes e Serviços Ltda. (denominação anterior da JSL S.A.) e Mito na Concorrência Pública 05-5/2003. O MP ajuizou ação em face desses interlocutores, dos membros da Comissão de Licitação, de outros servidores públicos municipais, da JSL S.A. e do seu então diretor Vice-Presidente, Sr. Fernando Antônio Simões, alegando direcionamento da licitação para as empresas Mito, pertencente à família Eroles, e JSL S.A. O pedido liminar para determinar a indisponibilidade de bens dos Requeridos foi indeferido pelo juiz, que, em síntese, fundamentou que (i) os integrantes da família Eroles apresentaram representação ao MP após a cassação do contrato de concessão dos serviços de transporte público da empresa Mito; (ii) "presume-se a raiva e o rancor de quem perde uma permissão para explorar um lucrativo ramo de serviço e vê o patrimônio ruir"; (iii) a conversa gravada é dos integrantes da família Eroles; e (iv) inexistem provas que envolvam a JSL S.A. O Sr. Fernando Antônio Simões e a JSL S.A. apresentaram defesa preliminar em que refutam veementemente as alegações do MP, sob diversos argumentos, incluindo os que fundamentaram a decisão de indeferimento da liminar, dentre os quais: (i) a ação está prescrita; (ii) a família Eroles explorava há 70 anos os serviços de transporte público coletivo de Mogi das Cruzes, mediante permissão, com monopólio e sem licitação; (iii) não houve promessa e/ou pagamento de qualquer valor pela JSL S.A. e seu representante legal para ser beneficiada na licitação; (iv) o processo licitatório – sabidamente complexo no transporte público coletivo – teve início em 1997, sofrendo várias intercorrências, e somente em 2003, seis anos depois (em 29/09/2003) é que foi expedido o edital definitivo, contemplando as exigências e recomendações feitas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo; (v) a divisão do objeto da licitação em dois lotes estava prevista desde o ano de 1998, conforme sugestão da Comissão de Licitação, validada pelo Tribunal de Contas; (vi) a ação é baseada em declaração unilateral da família Eroles, em suposta conversa que não teve participação de qualquer pessoa vinculada à JSL S.A.; (vii) a delação feita pela família Eroles ocorreu após quatro dias da cassação pela Prefeitura Municipal, do contrato de concessão dos serviços de transporte público coletivo que a Mito detinha; (viii) o próprio delator, Alexandre Eroles, ao prestar depoimento no Inquérito Civil afirmou que não sabe se a JSL S.A. efetuou qualquer pagamento supostamente solicitado pelo ex-prefeito; (ix) a empresa Mito, que o MP alega ter sido constituída exclusivamente para participar da licitação, existe desde 1973; (x) o não atendimento da exigência de certificação ISO 9002, constante do edital da licitação, ao contrário do alegado pelo MP, não impedia a participação das empresas que não a dispunham; (xi) houve efetiva competição na licitação entre as cinco empresas participantes; e (xii) não há qualquer vício, nulidade ou incorreção no processo licitatório no que diz respeito à JSL S.A., conforme manifestação inclusive do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo ao analisar o processo licitatório em questão. Após o recebimento da petição inicial, o Sr. Fernando Antonio Simões e a JSL S.A. apresentaram contestação refutando todas as alegações apresentadas pelo Ministério Público e requerendo a improcedência da ação. A ação se encontra na fase inicial, sem prolação de sentença. Em audiência de instrução de uma ação penal decorrente dos mesmos fatos, o corréu Antonio Alexandre Eroles, em seu interrogatório perante o juízo, negou a participação do Sr. Fernando Antonio Simões em qualquer ato ilícito, desmentindo a falsa afirmação anteriormente feita em relação ao mesmo e que deu origem à sua indevida inclusão em ambas as ações. A ação penal foi julgada improcedente pela primeira instância, pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e transitou em julgado.
g. resumo das decisões de mérito proferidas	Não há decisões.
h. chance de perda (provável, possível ou remota)	Possível.
i. análise do impacto em caso de perda do processo	Desembolso de caixa, suspensão/invalidação dos contratos discutidos, restrições ao exercício de atividades e/ou recebimento de benefícios junto ao Poder Público.

4.7 Outras contingências relevantes

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5. Gerenciamento de riscos e controles internos

5.1 - Política de gerenciamento de riscos

(a) Política Formalizada de Gerenciamento de Riscos

A Companhia adota uma Política de Gerenciamento de Riscos alinhada com aquela de sua controladora SIMPAR S.A. e tais diretrizes aplicam a todas as empresas controladas, incluindo a Companhia, e foi ratificada pelo seu Conselho de Administração, em 06 de fevereiro de 2024. O referido documento está disponível no website de Relações com Investidores, da Companhia (https://ri.simpar.com.br/ e https://ri.movida.com.br/?_ga=2.88162329.302926639.1682432451-453834435.1639761005).

A Política tem por objetivo identificar, controlar e mitigar os riscos aos quais está exposta no desenvolvimento de suas atividades.

(b) Objetivos e Estratégias da Política de Gerenciamento de Riscos

A Política de Gerenciamento de Riscos estabelece princípios, conceitos, diretrizes e responsabilidades sobre o processo de gestão de riscos corporativos, de forma a possibilitar a adequada identificação, avaliação, tratamento, monitoramento e comunicação de riscos. Além disso, descreve as etapas deste processo de gestão para: (i) identificação dos eventos de risco, (ii) instrumentos utilizados para o gerenciamento dos riscos, (iii) estrutura organizacional de gerenciamento dos riscos e (iv) as responsabilidades de cada um dos envolvidos neste processo, estabelecendo limites para estas responsabilidades conforme os níveis de risco identificados.

(i) Riscos para os quais se busca proteção

A Companhia monitora os riscos descritos no item 4.1. deste formulário de referência e busca prevenir, mitigar e tratar os riscos que possam impactar as suas atividades e operações, o alcance dos seus objetivos e os padrões de geração de valor estabelecidos no seu plano estratégico. Tais riscos foram classificados em 8 (oito) principais grupos:

- Riscos estratégicos: são riscos associados às decisões estratégicas da Companhia para atingir os seus objetivos de negócios e/ou decorrentes da falta de capacidade ou habilidade da Companhia para proteger-se ou adaptar-se a mudanças no ambiente. Entre os riscos estratégicos, incluem-se a incapacidade de captar recursos financeiros suficientes para custear a totalidade dos investimentos previstos e para financiar sua estratégia de expansão.
- Riscos operacionais: São aqueles decorrentes da inadequação, falha, deficiência ou fraude nos processos internos, pessoas ou ambiente de tecnologia, ou ainda relacionados a situações de força maior, que possam dificultar ou impedir o alcance dos objetivos da Companhia. Estes riscos estão associados tanto à execução das atividades da Companhia (relacionadas aos seus objetos sociais), bem como às demais áreas administrativas de suporte. Entre os riscos operacionais,

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

incluem-se impactos relevantes de incidentes de segurança cibernética, falhas nos sistemas, falta de informatização nos processos e decisões desfavoráveis em processos judiciais e/ou administrativos.

- Riscos de mercado: são definidos como a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes da movimentação nos valores de mercado de posições detidas pela Companhia, considerando, inclusive, os riscos das operações sujeitas à variação cambial, inflação, das taxas de juros, dos preços de ações e dos preços de mercadorias (commodities). A Companhia define regras próprias para essa modalidade de risco na Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado.
- Riscos de liquidez: são definidos como a possibilidade de a Companhia cumprir com as obrigações assumidas nos prazos acordados, inclusive as decorrentes de vinculações de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas.
- Riscos de crédito: são a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao financiamento concedido aos clientes na operacionalização dos negócios, além dos riscos de contraparte assumidos nas operações de tesouraria (aplicação financeira, empréstimo, gestão da dívida, cobrança e recuperação).
- Riscos de imagem: são decorrentes das práticas internas, de outros riscos e fatores externos que possam gerar uma percepção negativa das empresas por parte dos clientes, acionistas, investidores, parceiros comerciais e demais partes interessadas (“terceiros”), em suma, que possam gerar danos à reputação, credibilidade e marca da Companhia, com consequentes perdas financeiras relevantes.
- Riscos de conformidade (*compliance*): decorrem da inobservância das leis e normas aplicáveis aos negócios da Companhia, principalmente, mas não se limitando à Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção e respectivo regulamento - Decreto nº 11.129/22 e a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, o que pode acarretar perda financeira por meio do pagamento de multas, indenizações, bem como acarretar danos à imagem e à credibilidade da Companhia no mercado. Entre os riscos de conformidade, inclui-se a possibilidade das controladas da Companhia não conseguirem obter ou renovar suas licenças e alvarás para as respectivas operações.
    - **Risco Socioambiental:** riscos relacionados aos problemas e processos sociais e ambientais relevantes; potenciais danos gerados ao meio ambiente, às relações sociais e às comunidades relacionadas com as atividades econômicas das empresas controladas pela Companhia.

(ii) Instrumentos utilizados para proteção

Os principais instrumentos utilizados pela Companhia para proteção dos riscos são compostos

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

principalmente pelo seguinte:

I. Identificação dos riscos

Definir o conjunto de eventos, externos e/ou internos, que possam impactar nos objetivos da Companhia, inclusive aqueles relacionados aos ativos intangíveis. Esse processo deve ser continuamente aprimorado e revisado inclusive face às alterações dos objetivos e consequentes riscos da Companhia. A abordagem de identificação de riscos utilizada pela Companhia é o *Self Assessment* e mapeamento de processos, partindo de entrevistas com os gerentes e diretores de cada linha de negócio da Companhia, tendo em vista os principais processos pelos quais são responsáveis. O produto da identificação é uma lista abrangente de riscos que possam ameaçar a realização dos objetivos do negócio e, consequentemente, da Companhia. Os riscos aos quais a Companhia está sujeita devem ser documentados e formalizados de forma estruturada para que sejam conhecidos e tratados adequadamente, sendo categorizados sua natureza e origem, como seguem: (i) riscos estratégicos; (ii) riscos operacionais; (iii) riscos de mercado; (iv) risco de liquidez; (v) riscos de crédito; (vi) riscos de imagem; (vii) riscos de conformidade (compliance) e (viii) riscos socioambientais.

II. Avaliação e Análise dos Riscos

Estas etapas consistem na avaliação da percepção dos impactos e probabilidades de ocorrência de determinado evento os gestores e diretores de todas as linhas de negócios classificando-os por meio de fatores qualitativos, sendo:

Impacto	Descrição
Alto	Consequência alta para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.
Médio	Consequência média para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.
Baixo	Consequência baixa para a Companhia caso o risco seja materializado, afetará a companhia.

Probabilidade	Descrição
Alto	É quase certo que o risco irá acontecer
Médio	É mais provável que o risco ocorra do que não ocorra
Baixo	Chance baixa que o risco ocorra

O resultado da avaliação dos riscos entre probabilidade *versus* impacto de sua ocorrência é representado pela matriz de riscos (Matriz 3x3), aprovada pelo Comitê de Auditoria, que permite o cálculo do risco inerente, conforme demonstrado abaixo:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

R= PXI		Probabilidade		
		Baixo	Médio	Alto
Impacto	Alto	Médio	Alto	Alto
	Médio	Baixo	Médio	Alto
	Baixo	Baixo	Baixo	Médio

Após identificação e avaliação de riscos, sua priorização se dará pela maior relação entre impacto e probabilidade, estabelecendo assim o grau de exposição ao risco que orientará a prioridade de acompanhamento periódico. Desta forma, referida avaliação de riscos fornece um mapa dos riscos inerentes da Companhia, proporcionando um mecanismo para priorização da tratativa destes por meio de uma estrutura de controles internos alinhada aos objetivos e estratégias da Companhia.

III. Tratamento dos riscos

O tratamento dos riscos envolve a classificação e alinhamento com a estratégia para a elaboração do plano de trabalho de Controles Internos nas áreas selecionadas.

Após a avaliação e cálculo do risco inerente, o tratamento envolve a seleção de uma ou mais opções: evitar, mitigar, compartilhar ou aceitar.

As seguintes iniciativas também são tratadas nesta etapa:

- Implementação de controles e/ou processo para acompanhamento;
- Definição de planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e monitoramento destes por meio da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia que encaminhará alertas de cobranças aos responsáveis; e
- Submissão ao fórum específico (Comitê de Auditoria) para o acompanhamento dos planos de ações e direcionamento dos trabalhos.

IV. Monitoramento dos riscos:

O monitoramento dos riscos aos quais a Companhia está submetida ocorre por meio das seguintes iniciativas:

- Análise de indicadores que demostram a probabilidade, impacto, risco residual e inerente obtidos através da ferramenta automatizada de Gerenciamento de Riscos da Companhia.
- Teste de eficácia operacional dos controles internos que mitigam os riscos da Companhia, utilizando de amostragens que são selecionadas conforme metodologia AICPA – American Institute Of CPAs – Instituto Americano de Contadores.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

Ademais, a aceitação de riscos residuais deve ser avaliada pelo Comitê de Auditoria e validada pelo Conselho de Administração, em linha com o nível de apetite ao risco da Companhia. Atendido esse fluxo e aceito o risco, deverá ser formalizada a referida aceitação.

V. Informação e Comunicação

Essa etapa consiste na comunicação clara e objetiva dos resultados de todas as etapas de gerenciamento de riscos a todas as partes interessadas, contribuindo para o entendimento da situação atual e para a eficácia dos planos de ação estabelecidos.

(iii) Estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

A Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para tais responsabilidades. Nesse sentido, o processo de gestão de riscos da Companhia está estruturado conforme organograma e descrições abaixo:

A Companhia mantém uma **Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade**, responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e teste da eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigá-los. São suas principais atribuições:

i. monitorar as não conformidades com as leis e regulamentos aplicáveis;

ii. atualizar as diretrizes do Código de Conduta sempre que necessário e disseminá-las entre funcionários;

iii. atualizar as diretrizes do Código de Conduta de Terceiros sempre que necessário e disseminá-las;

iv. Informar ao Comitê de Ética e Conformidade: a) situações que caracterizem um risco de conformidade e de imagem para a Companhia, b) informações sobre as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncia e status das investigações de acordo com a matriz aprovada pelo Comitê de Auditoria; c) as sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia; d) eventuais descumprimentos das Políticas Anticorrupção da Companhia e validar a aplicação de medidas disciplinares sobre referidos descumprimentos; e) informações sobre doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública para validação;

v. avaliar, investigar e tratar as denúncias recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal da Companhia que tratem sobre (i) desvios de conduta, (ii) descumprimento do Código de Conduta, das Políticas Anticorrupção ou dos demais procedimentos da Companhia; (iii) situações de conflito de interesses;

vi. reportar o status dos planos de ação para ações preventivas e a aplicação de eventuais medidas disciplinares;

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

vii. apoiar os administradores na definição dos planos de ações necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos

viii. apoiar o departamento jurídico na avaliação das cláusulas de conformidade/compliance dos contratos da Companhia;

ix. avaliar e apontar os riscos para validação da diretoria das obrigações que envolvam o tema conformidade/compliance impostas por clientes e terceiros.

A Diretoria é responsável por:

(i) garantir e facilitar o acesso dos membros do Conselho de Administração, dos Comitês, do Conselho Fiscal (quando instalado), das auditorias interna e externa e dos órgãos de assessoramento, às instalações da Companhia e às informações, aos arquivos e aos documentos comprovadamente necessários ao desempenho de suas funções;

(ii) garantir que todos os seus liderados estejam em dia com os treinamentos obrigatórios.

A Administração é responsável por atuar diretamente no gerenciamento de riscos, privilegiando a identificação, avaliação, tratamento e monitoramento. Assim, cabe à Administração:

(i) assegurar a implementação dos planos de ação definidos para tratamento dos riscos;

(ii) auxiliar a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade nos processos de identificação e desenvolvimento dos portfólios de riscos, respondendo aos questionários de auto avaliação de riscos e possibilitando o mapeamento dos processos sob sua responsabilidade;

(iii) desenvolver e executar planos de ações para as falhas, ausências e insuficiências identificadas dentro do prazo adequado para cada apontamento formalizado pela função de Controles Internos, Riscos e Conformidade;

(iv) justificar a impossibilidade de atendimento de um plano de ação e/ou atrazo no atendimento de um;

(v) justificar eventual assunção de risco para validação pela estrutura de governança;

(vi) prestar esclarecimentos sob a condução do gerenciamento dos riscos sob sua reponsabilidade ao Comitê de Auditoria, sempre que solicitado;

(vii) prestar as necessárias atualizações sobre os riscos da sua atividade à função de Controles Internos, Riscos e Conformidade.

O Comitê de Auditoria da Companhia estatutário tem como competência:

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

(i) opinar sobre a contratação, avaliação e destituição dos serviços de auditoria independente;

(ii) avaliar as informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras;

(iii) avaliar e opinar sobre o relatório de controles internos emitidos pelos auditores independentes e propor recomendações à administração e Conselho de Administração;

(iv) acompanhar as atividades da função de Controles, Internos Riscos e Conformidade da Companhia, podendo receber ou solicitar reportes da Diretoria de Controles, Internos Riscos e Conformidade sobre a execução e cumprimento do Programa de Conformidade da Companhia. Assessorar o Conselho na avalição, sobre a efetividade das atividades e propor recomendações, sempre que necessário, quanto a atividades, estrutura, qualificação e orçamento para apreciação da Diretoria e do Conselho de Administração;

(v) assessorar o Conselho de Administração no gerenciamento de riscos e monitorar as exposições de risco, de acordo com a Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia;

(vi) avaliar, monitorar, e recomendar à administração a correção ou aprimoramento das políticas internas da Companhia, incluindo a política de transações entre partes relacionadas, a Política de Gerenciamento de Riscos, o Código de Conduta, os demais normativos do Programa de Conformidade da Companhia;

(vii) receber e tratar informações acerca do descumprimento de dispositivos legais e normativos aplicáveis à Companhia, além de regulamentos e códigos internos, incluindo potenciais violações à Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida, bem como recomendar e verificar a aplicação de medidas disciplinares pelas áreas responsáveis, ou, no caso de denúncias contra diretores da Companhia, pelo Conselho de Administração;

(viii) elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado exclusivamente ao Conselho de Administração, contendo a descrição de: (a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e suas recomendações feitas; e (b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o Comitê de Auditoria em relação às demonstrações financeiras da companhia;

(ix) acompanhar e avaliar se as transações com partes relacionadas estão sendo realizadas dentro de condições de mercado, nos termos da política de transações com partes relacionadas vigente da Companhia. Para o desempenho de suas funções, o Comitê de Auditoria disporá de autonomia operacional e dotação orçamentária, dentro de limites aprovados pelo Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia;

(x) Avaliar anualmente a estrutura e orçamento da área de Auditoria Interna, a fim de que sejam suficientes ao desempenho das suas funções;

(xi) Reportar o resultado das atividades da área de Auditoria Interna ao Conselho de Administração.

A Auditoria Interna da Companhia

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

É terceirizada e possui estrutura e orçamentos considerados suficientes ao desempenho de suas funções, conforme avaliação realizada por pelo Comitê de Auditoria. A Auditoria Interna é responsável por:

i. monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos e de governança, bem comodos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações;
ii. fornecer ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas;
iii. consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos da Companhia ao Comitê de Auditoria;
iv. aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da companhia.

A Auditoria Interna deverá reportar suas atividades ao Comitê de Auditoria que, por sua vez, se reportará ao Conselho deAdministração.

Alternativamente à constituição de área própria de Auditoria Interna, a Companhia poderá contratar auditor independente registrado na CVM para executar essa função.

O **Conselho de Administração** é o órgão central do sistema de governança da Companhia, sendo responsável pela sua perenidade e a criação de valor ao longo prazo. Portanto, cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a exposição dos riscos aos quais a Companhia está exposta, a eficácia dos sistemas de gerenciamento de riscos, controles internos e do sistema de integridade/conformidade (*compliance*). Caberá, ainda, ao Conselho de Administração:

(i) zelar para que a Diretoria possua mecanismos e controles internos para conhecer, avaliar e controlar os riscos, a fim de mantê-los em níveis compatíveis com os limites fixados, incluindo o programa de integridade da Companhia, visando o cumprimento de leis, regulamentos e normas externas e internas;
(ii) validar o nível de apetite a riscos da Companhia aprovado pela Administração;
(iii) deverá garantir que o Comitê de Auditoria tenha orçamento próprio para a contratação de consultores para assuntos contábeis, jurídicos ou outros temas, quando necessária a opinião de um especialista externo;
(iv) aprovar a presente política e futuras revisões;
(v) aprovar as atribuições da área de Auditoria Interna.

O **Comitê de Ética e Conformidade** é um órgão não-estatutário, de caráter permanente, que tem

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

por objetivo assessorar o Conselho de Administração e a Diretoria Executiva. Compete ao Comitê de Ética e Conformidade:

(i) no cumprimento, disseminação e atualização do Código de Conduta e normas internas da Companhia;

(ii) na recomendação e acompanhamento de ações preventivas para os casos de violação à legislação nacional aplicável aos negócios da Companhia, principalmente o cumprimento da Lei nº 12.846/2013 – Lei Anticorrupção – e demais leis que proíbem práticas de suborno, fraude, oferecimento ou recebimento de vantagem indevida;

(iii) na avaliação da eficiência e da eficácia dos requisitos legais do Programa de Integridade, exigidos pelo Decreto nº 11.129/22 e demais normas do Ministério de Estado da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União – CGU, visando enraizar a cultura de conformidade, a mitigação e a prevenção de riscos e prejuízos;

(iv) na validação de sugestões de alteração das Políticas Anticorrupção da Companhia;

(v) na validação pedidos de doações e patrocínios à órgãos da Administração Pública;

(vi) na avaliação dos casos relevantes que envolverem ações e omissões dos colaboradores da Companhia e de terceiros, fornecedores, prestadores de serviços, parceiros e consultores de negócios que mantenham alguma relação com a Companhia,

(vii) no acompanhamento dos indicadores relacionados ao Programa de Conformidade e sugerir melhorias e ajustes para os resultados identificados.

(c) Adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política de gerenciamento de riscos

Conforme descrito na Política de Gerenciamento de Riscos, a Companhia separa áreas, funções e profissionais, definindo de forma clara as responsabilidades de cada um e estabelecendo limites para estas responsabilidades, conforme descritas na seção (b) acima. Cabe ao Conselho de Administração avaliar periodicamente a eficácia dos sistemas de gerenciamentos de riscos, controles internos e do sistema de conformidade, ao Comitê de Auditoria avaliar a efetividade e suficiência dos sistemas e controles de gerenciamento de riscos e, finalmente, a Diretoria avaliar o ambiente de controle a fim de assegurar a governança de gestão de riscos da Companhia, apoiando os administradores na definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e assegurar a implementação destes planos.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

A área de Auditoria Interna também é responsável por aferir a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento de riscos, controle e governança da Companhia, reportando-se ao Conselho de Administração por meio do Comitê de Auditoria. Adicionalmente, suas atribuições, conforme aprovado em reunião do Conselho de Administração, são: (a) monitorar a qualidade e a efetividade dos processos de gerenciamento dos riscos e de governança, bem como dos controles internos da Companhia e do cumprimento das normas e regulamentos associados às suas operações; (b) fornecer ao Conselho de Administração e ao Comitê de Auditoria avaliações independentes, imparciais e tempestivas; e (c) consolidar, avaliar, monitorar e comunicar os riscos (estratégicos, financeiros, operacionais e de compliance) da Companhia ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração. Por fim, a área de auditoria interna terá seu orçamento avaliado e aprovado pelo Conselho de Administração durante o exercício social corrente.

O Comitê de Auditoria tem competência para tratar dos assuntos de responsabilidade da Auditoria Interna e da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade. Sua criação e atribuições foram aprovadas pelo Conselho de Administração, e seu orçamento será avaliado e aprovado pelo mesmo órgão durante o exercício social corrente.
Além disso, as práticas de gerenciamento de riscos adotadas pela Companhia são revisadas ao menos uma vez ao ano e sempre que necessário pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, sendo que as revisões deverão ser submetidas ao Comitê de Auditoria e ao Conselho de Administração.

Dessa forma, a administração da Companhia entende que sua estrutura operacional e de controles internos é adequada para a verificação da efetividade da política adotada, considerando o seu porte e seus objetivos operacionais e estratégicos. Além disso, a Companhia realiza investimentos financeiros contínuos de forma a melhorar a performance de seu sistema de controles internos e a adequar-se às melhores práticas e manter seu negócio sustentável.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 - Descrição dos controles internos

a. práticas da organização relativas ao seu sistema de controles internos, que monitora processos operacionais e financeiros, inclusive os relacionados com a gestão de riscos e de conformidade (compliance), fazendo comentários sobre o grau de eficiência e ações em andamento para aperfeiçoar os níveis de controle da organização

Os controles internos utilizados pela Companhia objetivam: (i) a manutenção de registros que, em detalhe razoável e de forma rigorosa e justa, registra transações e disposições dos ativos da empresa; (ii) o fornecimento de segurança razoável de que as transações são registradas conforme necessário para permitir a preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e Normas Internacionais de Relatório Financeiro; e (iii) o fornecimento de uma garantia razoável relativa à prevenção ou detecção e impedimento de alienação não autorizada, de ativos da Companhia o que poderia ter um efeito significativo nas demonstrações contábeis.

O processo de avaliação dos controles internos da Companhia prevê atuação conjunta das áreas de negócio para validação dos riscos, mapeamento dos processos e validação de controles aplicáveis que visam a mitigação dos riscos que podem afetar a capacidade da Companhia em iniciar, autorizar, registrar, processar e divulgar informações.

Adicionalmente, durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras da Companhia, o conjunto de processos que regem os procedimentos de controles internos são executados, a fim de fornecer confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

Nesse contexto, as principais práticas de controles internos adotadas pela Companhia são:

- Mensalmente, são realizadas reconciliações das contas contábeis, fornecendo segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações financeiras;
- Validação dos controles existentes que mitigam ou detectam irregularidades e/ou falhas, garantindo a eficácia operacional dos controles internos;
- Definição dos planos de ação necessários para tratamento dos riscos e controles e assegurar a implementação destes planos visando a eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar os riscos da Companhia;
- Ações preventivas, orientativas e de monitoramento, comunicações internas, treinamentos e aplicação de medidas disciplinares para garantir a aplicação das normas internas da Companhia e da legislação aplicável aos negócios; e
- Durante o exercício, quaisquer falhas identificadas na execução de controles são corrigidas por meio da aplicação de planos de ação com o objetivo de garantir sua correta execução no encerramento do exercício e evitar recorrências.

5.2 Descrição dos controles internos

b. as estruturas organizacionais envolvidas

As áreas da Companhia responsáveis pelos controles internos e pela elaboração das Demonstrações Financeiras, além das descritas no item 5.1.(b), são: a Controladoria e o Departamento de Demonstrações Financeiras Societárias.

A Controladoria e o Departamento de Demonstrações Financeiras Societárias são as áreas responsáveis pela elaboração das demonstrações financeiras da Companhia com a adoção dos princípios contábeis aplicáveis. A Controladoria também realiza mensalmente as reconciliações das contas contábeis, fornecendo segurança razoável em relação à confiabilidade das demonstrações financeiras da Companhia. Quaisquer exceções identificadas são direcionadas para as áreas envolvidas para as devidas correções.

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade avalia periodicamente os controles internos aplicáveis que visam a mitigação e detecção de irregularidades e/ou falhas que possam acarretar a formalização de registros contábeis errôneos, a fim de assegurar a efetividade e eficácia operacional de tais controles. Para as exceções identificadas, são definidos em conjunto com os gestores dos processos os planos de ação necessários para o tratamento dos riscos e implementação destes planos. Por sua vez, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executada pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade por meio de reuniões periódicas para apresentação e reporte dos resultados dos trabalhos e respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

Durante o processo de elaboração das demonstrações financeiras, o conjunto de processos que regem nossos procedimentos de controles internos são executados, a fim de fornecer confiabilidade para a informação contábil e financeira registrada.

A estrutura de controles internos, riscos e conformidade da Companhia pode ser encontrada no item 5.1 deste formulário de referência.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade identifica os riscos e controles, conforme disposto no item 5.1.(b) acima. As deficiências são reportadas para o gestor responsável pelo processo avaliado, que apresenta o(s) plano(s) de ação adequado(s) e estipula prazos para o cumprimento do(s) mesmo(s). Ademais, como já mencionado, o Comitê de Auditoria supervisiona o processo de avaliação de controles internos executado pela Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, bem como os respectivos planos de remediação estabelecidos pelos responsáveis dos processos da Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

5.2 Descrição dos controles internos

Em conexão com o exame das demonstrações financeiras da MOVIDA LOCAÇÃO DE VE S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, conduzido de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras, os auditores externos não identificaram deficiências significativas.

(e) Comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

Os auditores externos obtiveram entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria e conduziram procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias em conexão com as demonstrações financeiras dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e com o objetivo de determinar a natureza, oportunidade e extensão da aplicação dos procedimentos de auditoria, mas não para fins de expressar uma opinião específica sobre esses controles internos. Durante este trabalho, os auditores independentes não identificaram deficiências significativas.

5.3 Programa de integridade

5.3 - Programa de integridade

Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

(a) se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

A Companhia adota o Programa de Conformidade alinhado com aquele de sua controladora SIMPAR S.A. tais diretrizes aplicam a todas as empresas controladas, incluindo a Companhia, e tem o objetivo de prevenir, detectar e remediar a ocorrência de desvios, fraudes, irregularidade e atos ilícitos, principalmente no ambiente público, bem como fortalecer os princípios éticos e padrões de transparência dentro do Grupo Simpar.

De modo a orientar a interação da Companhia com a Administração Pública, o Programa de Conformidade foi construído com base nos ditames do Decreto nº 11.129/2022, que regulamenta a Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), e nos pilares e normas estabelecidas pela Controladoria Geral da União – CGU, também considerando as disposições previstas em outras legislações aplicáveis aos negócios da Companhia, como por exemplo: (i) Lei nº 9.613/1998 (Lei de Lavagem de Dinheiro); (ii) Lei nº 12.529/2011 (Lei de Defesa da Concorrência); (iii) Decreto-Lei nº 2.848/1940 (Código Penal); (iv) Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); (v) Lei 8.666/1993 (Lei de Licitações); e (vi) Lei 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

Nesse sentido, o Programa de Conformidade da Companhia e de suas controladas tem como normativos internos principais as seguintes políticas, todas aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia e implementadas diariamente no dia-a-dia de suas atividades: (i) Código de Conduta; e (ii) Política Anticorrupção, composta pelas seguintes políticas (doravante denominadas "Políticas Anticorrupção"): Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidade; Doações e Patrocínios; Participação em Licitações Públicas e Interação com o Poder Público.

Todos os referidos documentos foram revisados em 2023 e aprovados pelos órgãos de governança: Comitê de Ética e Conformidade e Conselho de Administração, podendo ser consultados no site https://www.movida.com.br/conformidade .

(i) os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

5.3 Programa de integridade

A Companhia descreve a seguir as principais políticas e procedimentos de integridade adotados no âmbito do Programa de Conformidade da Simpar e suas controladas, que inclui a Companhia:

- Código de Conduta: O Código de Conduta da Companhia foi aprovado em reunião de seu Conselho de Administração, realizada em 06 de fevereiro de 2024, ("Código de Conduta") é aplicável a todos os seus conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários, trainees, prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral. O Código de Conduta é composto por um conjunto de orientações sistematizadas que retratam os valores da Companhia e que devem nortear sua atuação. Os assuntos tratados no Código de Conduta incluem, sem limitação: (i) cumprimento de leis e regulamentos; (ii) respeito aos direitos humanos e às relações de trabalho; (iv) condutas esperadas do colaborador; (v) combate à corrupção; (vi) conflito de interesses; (vii) doações e patrocínios; (viii) presentes, brindes, entretenimento e hospitalidade; (ix) relações com o ambiente externo; (x) descumprimento e medidas disciplinares; e (xi) Linha Transparente e (xii) Canal de denúncia.
- Código de Conduta de Terceiros: O Código de Conduta de Terceiros impõe a esse público as regras e obrigações que deverão se comprometer na relação estabelecida com a Companhia. Trata-se do compromisso com a conformidade à legislação, com o comportamento ético, transparente e íntegro com a sustentabilidade inclusive nas relações dos terceiros com a sua cadeia de valor, para que se estejam alinhados com os objetivos e práticas da Companhia.
- Política de Doações e Patrocínios: A Companhia aplica a Política de Doações e Patrocínios da Controladora a todos os colaboradores, independente do cargo ou função, bem como a qualquer pessoa, física ou jurídica, interessada em receber doação ou patrocínio da própria Companhia e/ou do Instituto Júlio Simões. A Política de Doações e Patrocínios define as diretrizes que devem ser observadas a fim de manter registros que garantam a rastreabilidade do processo, a observância da legislação vigente, a ausência de conflito de interesse e o atendimento das premissas estabelecidas pela Companhia.
- Política de Participação em Licitação Pública: A Companhia aplica a Política de Participação em Licitação Pública a todos os colaboradores das empresas, e define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados quando estes estiverem atuando em processos de licitações públicas, além de estabelecer premissas para que a empresa participe de certames.
- Política de Interação com o Poder Público: Companhia aplica a Política de Interação com o Poder Público a todos os colaboradores e terceiros que atuem em seu nome, define as diretrizes, proibições e regramentos que devem ser observados no exercício de atividades e sempre que interagirem com os membros da Administração Pública em todas as suas esferas – Legislativo, Judiciário e Executivo, a fim de garantir o cumprimento da legislação aplicável e evitar a ocorrência de fraudes, corrupção e outros ilícitos.
- Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades: Companhia aplica a Política de Brindes, Presentes, Entretenimento e Hospitalidades a todos os colaboradores e terceiros , definindo as diretrizes e orientações que devem ser observadas durante o oferecimento e recebimento de brindes

5.3 Programa de integridade

presentes, hospitalidades e entretenimento, com regras especiais aplicáveis a órgãos da Administração Pública.

- Linha Transparente: Canal dedicado ao recebimento de dúvidas e/ou sugestões de melhoria sobre o Código de Conduta, normas internas e as políticas da Companhia, bem como a comunicações previstas pelas Políticas Anticorrupção. Esse canal está disponível por meio do telefone 0800 726 7250 (atendimento das 8h00 às 17h48), ou pelo e-mail conformidade@movida.com.br, por qualquer colaborador, fornecedor, prestador de serviços, terceirizados, clientes e outras partes interessadas;
- Canal de Denúncia: atendido por empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. O Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, administrados exclusivamente por empresa terceirizada. O anonimato é garantido ao denunciante de boa-fé, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da função de Controles Internos, Riscos e Conformidade. É acessível ao público interno e externo.

Após a conclusão da apuração das denúncias o fluxo prevê duas frentes de atuação e utilizando a ferramenta de GRC (*Governance, Risk and Compliance*): (i) a documentação e tratativa de planos de ação para ações preventivas e melhorias de processo e (ii) apontamentos para a célula de Controles Internos e Riscos visando enriquecer as matrizes de trabalho.

- Processo de Homologação de Terceiros: para que os objetivos do Programa de Conformidade sejam de fato atingidos, o mesmo padrão adotado pela Companhia deve ser exigido dos terceiros com os quais ela se relaciona, desta forma, a empresa aplica o processo de homologação e faz a gestão do monitoramento dos mesmos e impõe obrigações para execução do contrato firmado com a Companhia. Referido processo possui níveis de aprofundamento de avaliação que variam de acordo com o risco representado pelo terceiro.

No momento do cadastro do terceiro no sistema da Companhia, para que ele possa prestar o serviço ou fornecimento, são realizadas consultas que permitem avaliar a sua regularidade mínima, como: cadastro da situação da empresa (CNPJ); inscrição estadual/municipal; certidão de regularidade de tributos Municipais, Estaduais e Federais; certidão de regularidade com a Seguridade Social, cadastro de empresas punidas ou impedidas de contratar com a administração Pública (CEIS e CENEP), pesquisa em lista de trabalho escravo.

Ainda no momento do cadastro, o terceiro responde a um questionário que visa identificar a criticidade da sua atividade e do negócio que manterá com a Companhia. Por fim, ele é obrigado a ler e declarar ciência do Código de Conduta de Terceiros, da Companhia, também validado pelo Conselho de Administração.

5.3 Programa de integridade

A empresa identificou alguns terceiros como "de alto risco" em razão da natureza e/ou da relação de contratação, e eles são submetidos a um questionário de *due diligence*, avaliação de documentos, pesquisas (mídia e processos judiciais e administrativos) e assinatura de declaração de conformidade.
A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade é responsável por realizar pesquisas complementares, avaliar as respostas prestadas no questionário e emitir parecer sobre os riscos da contratação.
A Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade monitora periodicamente o cumprimento e execução do Programa de Conformidade da Companhia realizando, entre outras atividades: (i) avaliação das doações e patrocínios a órgãos públicos e privados; (ii) avaliação de todas as cláusulas de conformidade dos contratos da Companhia; (iii) condução de processo de homologação/*due diligence*/similares que são aplicados quanto a terceiros contratados pela Companhia; (iv) promoção da transparência das informações prestadas; (v) orientações em caso de dúvidas sobre o Programa de Conformidade; (vi) emissão de pareceres sobre as algumas obrigações legais aplicáveis aos negócios da companhia; e (vii) homologação de terceiros que são contratados pela Companhia para prestarem serviços que compreendem interação com órgãos públicos.
Ressalte-se que a Companhia realiza treinamentos periódicos sobre o tema de integridade, presenciais e online, a todos os seus administradores, funcionários e estagiários. Além disso, no momento da integração (contratação) todos os novos colaboradores recebem um treinamento sobre o Código de Conduta e as Políticas Anticorrupção.
Todos os processos relacionados ao Programa de Conformidade são revisados com periodicidade não superior a 2 (dois) anos, sendo que, dos resultados dessas revisões, são implementados os eventuais ajustes dos processos e dos normativos internos da adotados pela Companhia.
Além dos procedimentos acima, a Companhia realiza anualmente a avaliação dos riscos junto as gestores avaliando a probabilidade de efetivação das referidas consequências e seu impacto em caso de eventual ocorrência. Após a identificação dos riscos, os mesmos são gerenciados de acordo com sua criticidade e avaliadas as melhores alternativas para mitigação, definição de controles ou aceitação do risco cujo impacto seja menor que o custo-benefício de seu gerenciamento.
A Administração da Companhia entende que as políticas e procedimentos de integridade existentes estão adequados ao perfil de riscos da Companhia, que apresenta nível moderado de interação com entidades da Administração Pública de acordo com os negócios das empresas controladas.
Visando aprimorar seus processos, principalmente, sob a ótica da transparência e conformidade, como já esclarecido de forma detalhada nos itens anteriores, as empresas controladas que contratam com a Administração Pública, instituíram políticas, procedimentos e controles para buscar prevenção de fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios e na execução de contratos administrativos de forma efetiva, bem como para garantir a regular interação com o Poder Público. As regras e controles exigidos pelas Políticas Anticorrupção, compostas inclusive, como já esclarecido, pelas Políticas de Participação em Licitação Pública e de Interação com o Poder Público, bem como os demais meios de controle (por exemplo, Sistema de Licitação, sala de Licitação, Linha Monitorada, etc) estabelecem

5.3 Programa de integridade

rígidos critérios que buscam a transparência e legalidade durante as concorrências e execução dos contratos públicos.

(ii) as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

As estruturas organizacionais envolvidas no funcionamento e eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, em especial, do Programa de Conformidade da Companhia, são a Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, a área de Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria da Companhia, cujas atribuições são previstas na Política de Gerenciamento de Riscos da Companhia, descritas no item 5.1 acima.

A independência e autonomia da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são garantidas através do dever de reporte ao Comitê de Auditoria sobre todas as ações que envolvem o programa de conformidade e seus indicadores, bem como a gestão de riscos e de controles internos.

A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade, tem como missão zelar pelo cumprimento de leis, regulamentações, autorregulações, normas internas e os mais altos padrões éticos, orientando e conscientizando quanto à prevenção de atividades e condutas que possam ocasionar riscos à instituição, clientes, colaboradores, acionistas, fornecedores e sociedade, permitindo o crescimento sustentável e a melhoria contínua do negócio da Companhia.

A Função de Controles, Internos Riscos e Conformidade e o Comitê de Ética e Conformidade são responsáveis por monitorar o funcionamento e a eficiência do Programa de Conformidade da Companhia e, se reportam ao Comitê de Auditoria da Companhia.

O Comitê de Ética e Conformidade, por sua vez, é órgão consultivo da Companhia, que assessora o Comitê de Auditoria, a Diretoria Executiva e o principal responsável pela manutenção do Programa de Conformidade de forma adequada à estrutura de negócios da Companhia, com base na legislação aplicável, melhores práticas de mercado e sustentabilidade.

O Comitê de Auditoria da Companhia é órgão de assessoramento do Conselho de Administração com poderes deliberativos e, com relação a temas de conformidade e integridade, tem como objetivo fiscalizar o cumprimento do Código de Conduta, bem como das políticas e demais normas internas das Empresas do grupo, assim como em todas as questões que envolverem violações aos valores éticos da Companhia, visando enraizar a cultura de conformidade e ética, a mitigação de riscos e prejuízos e a observância da legislação vigente, conforme determina o seu Regimento Interno.

(iii) se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando

5.3 Programa de integridade

A Companhia possui um Código de Conduta, que foi aprovado por seu Conselho de Administração em 06 de fevereiro de 2024 e é aplicado a todas as suas controladas e coligadas.
O Código de Conduta se aplica a todas as empresas por ela controladas, às suas coligadas e consorciadas da Companhia, no âmbito de seus respectivos contratos, e a todos os conselheiros, diretores, gerentes, colaboradores, estagiários e trainees, assim como prestadores de serviço, fornecedores, parceiros de negócios, consultores e terceiros em geral da Companhia (em conjunto, "Colaboradores").

Os Colaboradores recebem o primeiro treinamento no momento da contratação/integração e um treinamento anual.
Adicionalmente, a cada ano os principais executivos da Companhia se reúnem com o objetivo de alinhar os atingimentos e metas da Companhia, onde neste momento, é reservada uma pauta específica para a apresentação de questões relacionadas ao Programa de Conformidade.
Conforme disposto no próprio Código de Conduta, o descumprimento de quaisquer das suas diretrizes ou das demais normas internas adotadas pela Companhia poderão ensejar a aplicação das seguintes medidas disciplinares, independentemente do nível hierárquico e sem prejuízo da sujeição a outras medidas legais pertinentes:

(i) advertência, oral ou por escrito;
(ii) suspensão; ou
(iii) rescisão do contrato de trabalho, com ou sem justa causa.

No caso de comprovação de descumprimento das normas do Programa de Conformidade por terceiros a Companhia poderá resilir a relação comercial, aplicar as sanções contratuais, solicitar a substituição de mão de obra interna, buscar ressarcimentos e indenizações, tudo nos termos do previsto no contrato firmado entre as partes e a legislação aplicável.

(b) se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

A Companhia possui Canal de Denúncia conforme descrito abaixo.

- **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros**

O Canal de Denúncia foi criado em 2010, e em novembro de 2016 foi terceirizado para atendimento por empresa totalmente independente, visando dar maior credibilidade ao anonimato do denunciante e tornar mais eficiente o retorno da apuração da denúncia. Desde então o Canal de Denúncia da Companhia funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia e 7 (sete) dias por semana, sendo conferido ao denunciante a possibilidade de formalizar sua denúncia pelos seguintes canais de comunicação: telefone e site, todos administrados exclusivamente por empresa terceirizada.
O anonimato é garantido, bem como a possibilidade do acompanhamento da tratativa da denúncia de

5.3 Programa de integridade

forma independente por meio de número de protocolo. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias, principalmente em caso de denúncias em face da alta administração, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e membros da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia.

- **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados**

O Canal de Denúncias está disponível para todos os Colaboradores, bem como para terceiros, prestadores de serviços e clientes que tenham interesse em denunciar ações, omissões, irregularidades, desconformidades, bem como qualquer fato que viole a legislação vigente e/ou as diretrizes do Código de Conduta ou das demais políticas internas da Companhia, ou, ainda, que possam causar algum dano a qualquer atividade da Companhia, aos seus Colaboradores, acionistas e demais interessados.

- **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciantes de boa-fé**

O Canal de Denúncia da Companhia foi projetado de forma a manter a confidencialidade das denúncias e informações comunicadas. Todas as comunicações realizadas ao Canal de Denúncias da Companhia são confidenciais o denunciante poderá optar pela forma anônima.
As denúncias são recebidas por empresa terceirizada e a Companhia não tem acesso a qualquer informação do denunciante. Adicionalmente, de acordo com o Código de Conduta, Companhia não tolera qualquer tipo de retaliação contra aquele que, de boa-fé, relate uma preocupação sobre uma conduta ilegal ou não conforme com as instruções estabelecidas no Código de Conduta e qualquer conduta dessa natureza ensejaria a aplicação de medidas disciplinares.
A Companhia garante a possibilidade de acompanhamento da denúncia pelo denunciante, inclusive quando a denúncia é feita de forma anônima. Por meio de sistema eletrônico, todo o processo de tratativa da denúncia é evidenciado. O fluxo de funcionamento garante a imparcialidade e a não ocorrência de conflitos de interesse no recebimento das denúncias.
Após a conclusão do processo de investigação, além da aplicação de medidas disciplinares, quando cabível, são gerados planos de ação em conjunto com as áreas envolvidas para mitigar os riscos identificados, como ação preventiva e melhorias nos controles internos. O Canal de Denúncia é objeto de periódicas campanhas internas de comunicação.

- **órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias**

As denúncias são recebidas pela empresa terceirizada que administra o canal e transmitidas para a Função Controles Internos, Riscos e Conformidade da Companhia, que é responsável por avaliar,

5.3 Programa de integridade

investigar e tratar as denúncias recebidas pelo Canal de Denúncias.

Cumpre ressaltar que conforme matriz aprovada pelo Conselho de Administração, denúncias contra diretores estatutários, membros do Comitê de Auditoria, Conselho de Administração, Comitê de Ética e Conformidade e da Função de Controles Internos, Riscos e Conformidade, são destinadas a pessoas diferentes do fluxo padrão, a depender do denunciado, de forma a garantir a ausência de conflito de interesse.

(c) se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

A Companhia efetua a contratação de serviços especializados (consultorias, auditorias e avaliações jurídicas) para os processos de *due diligence* de todos os aspectos necessários para a avaliação dos riscos nas operações.

(d) caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

A Companhia possui regras, políticas, procedimentos e práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, conforme descrito nesta seção 5.4.

5.4 Alterações significativas

5.4 - Alterações significativas

Não houve alterações significativas quanto às práticas adotadas para gerenciamento de riscos em relação ao último exercício social.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 - Outras informações relevantes

Não há outras informações que a Companhia julgue relevante em relação ao item 5 que não tenham sido divulgadas nos demais itens deste Formulário de Referência.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREMIUM LTDA.					
22.397.126/0001-84	Brasil	Não	Não	05/08/2020	
Não					
1	0,000	0	0,000	1	0,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Movida Participações S.A.					
21.314.559/0001-66	Brasil	Não	Sim	28/12/2023	
Não					
362.302.086	100,000	0	0,000	362.302.086	100,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
362.302.087	100,000	0	0,000	362.302.087	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
Movida Participações S.A.				**21.314.559/0001-66**	
SIMPAR S.A.					
07.415.333/0001-20	Brasil	Não	Sim	28/12/2023	
Não					
206.654.817	57,039	0	0,000	206.654.817	57,039
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
4.521.816	1,248	0	0,000	4.521.816	1,248
OUTROS					
151.125.453	41,713	0	0,000	151.125.453	41,713
TOTAL					
362.302.086	100,000	0	0,000	362.302.086	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREMIUM LTDA.				**22.397.126/0001-84**	
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
4.187.908.781	100,000	0	0,000	4.187.908.781	100,000
TOTAL					
4.187.908.781	100,000	0	0,000	4.187.908.781	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
SIMPAR S.A.				**07.415.333/0001-20**	
Fernando Antonio Simões					
088.366.618-90	Brasil	Não	Sim	30/04/2024	
Não					
53.329.273	6,108	0	0,000	53.329.273	6,108
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
JSP Holding S.A.					
32.392.209/0001-34	Brasil	Não	Sim	30/04/2024	
Não					
515.448.549	59,041	0	0,000	515.448.549	59,041
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
10.937.798	1,253	0	0,000	10.937.798	1,253
OUTROS					
293.324.913	33,598	0	0,000	293.324.913	33,598
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
SIMPAR S.A.				**07.415.333/0001-20**	
873.040.533	100,000	0	0,000	873.040.533	100,000

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
JSP Holding S.A.				**32.392.209/0001-34**	
Fernando Antonio Simões					
088.366.618-90	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
148.917.116	52,000	0	0,000	148.917.116	52,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Julio Eduardo Simões					
524.947.648-15	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Jussara Elaine Simões					
933.515.508-04	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.489	12,000	0	0,000	34.365.489	12,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				**CPF/CNPJ acionista**	**Composição capital social**
JSP Holding S.A.				**32.392.209/0001-34**	
Marita Simões					
076.697.098-12	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
Solange Maia Simões Reis					
906.438.528-91	Brasil	Sim	Não	30/04/2024	
Não					
34.365.488	12,000	0	0,000	34.365.488	12,000
Classe Ação	**Qtde. de ações Unidade**	**Ações %**	**Ações (%) da espécie**	**Ações (%) do capital social**	
TOTAL	0	0.000			
AÇÕES EM TESOURARIA					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
OUTROS					
0	0,000	0	0,000	0	0,000
TOTAL					

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	**Nacionalidade-UF**	**Participa de acordo de acionistas**	**Acionista controlador**	**Última alteração**	
Acionista Residente no Exterior	**Nome do Representante Legal ou Mandatório**		**Tipo de pessoa**	**CPF/CNPJ**	
Detalhamento de ações Unidade					
Qtde. ações ordinárias Unidade	**Ações ordinárias %**	**Qtde. ações preferenciais Unidade**	**Ações preferenciais %**	**Qtde. total de ações Unidade**	**Total ações %**
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
JSP Holding S.A.				**32.392.209/0001-34**	
286.379.070	100,000	0	0,000	286.379.070	100,000

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	28/04/2023
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

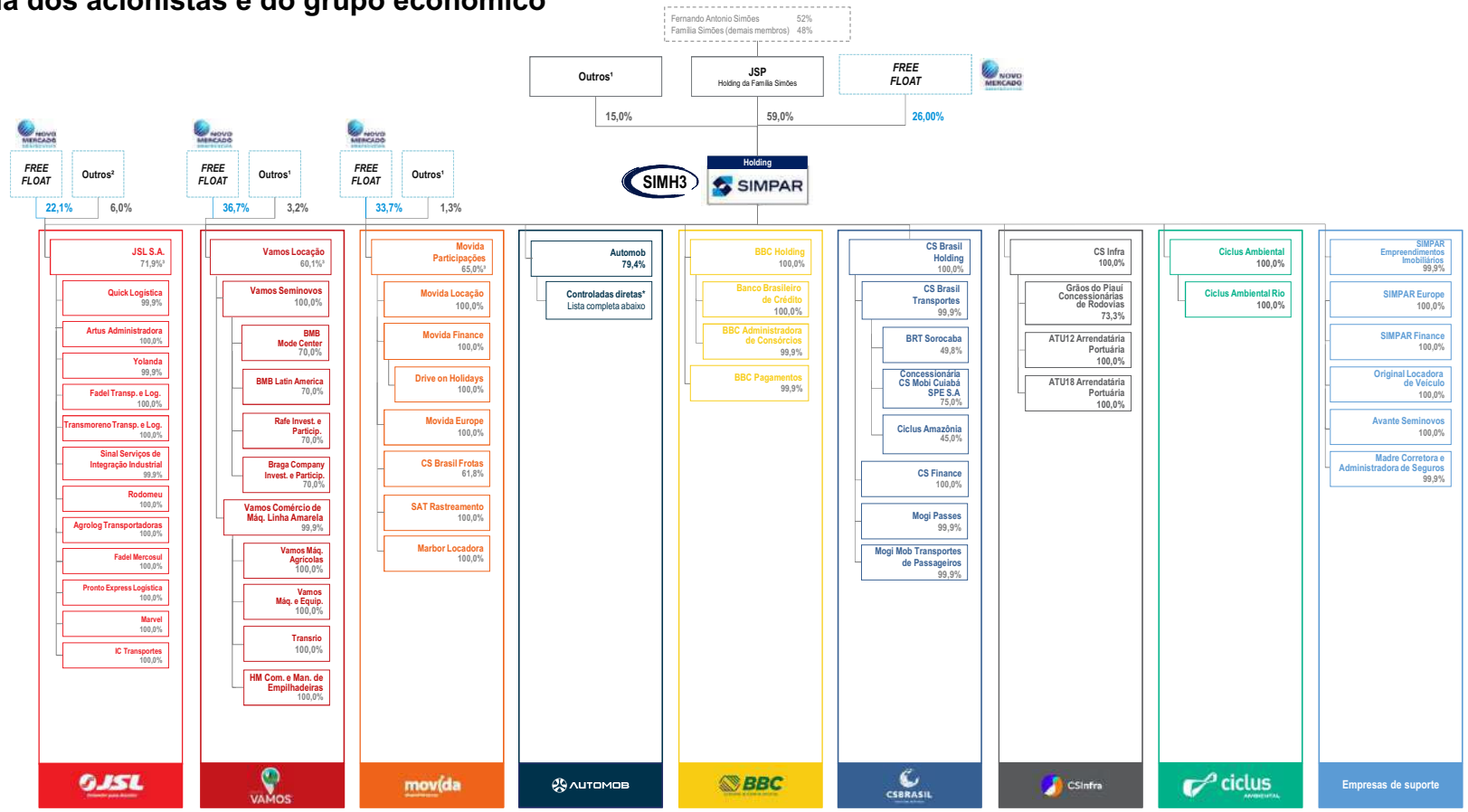
Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

Classe de Ação

Preferencial Classe A	0	0,000000%

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico



Notas: (1) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros e Ações em Tesouraria; (2) Posições detidas diretamente na pessoa física por membros da Família Simões, Conselheiros, Ações em Tesouraria e JSP Holding; (3) Composição societária informada acima considera a participação direta da SIMPAR nas subsidiárias e a posição via derivativos referenciados em ações contratado pela CS Brasil Holding e Locação S.A., subsidiária integral da SIMPAR, conforme comunicado ao mercado divulgado em 22/12/2023;

Controladas diretas Automob*

- Original Veículos S.A. – 100%
- Ponto Veículos S.A. – 100%
- Original Comércio Veículos Seminovos S.A. – 100%
- Original Nacional Com. de Veículos – 100%
- Original Seoul Comércio de Veículos S.A.– 100%
- Original Ibero – 100%
- Original Américas – 100%
- Original Pacific – 100%
- Original Provence – 100%
- Original Yoko – 100%
- Original Suécia – 100%
- Original Ranger – 100%
- Original Com. de Motos - 100 %
- Original Munique – 100%
- Original Distribuidora Ltda – 100%
- Original Milwaukee – 100%
- Original Empreend. Imobiliários – 100%
- Original Xangai – 100%
- Original Berlim – 100%
- Motors Participações Ltda – 3,3%
- Original Pequim– 100%
- Original Nagano– 100%
- Original Tokyo – 100%
- Original Germânia – 100%
- Original New England Com. de Motocicletas S/A – 100%
- Original Nara Com. De Motos S/A -100%
- Original Xian – 100%
- Original Hamburgo– 100%

6.6 Outras informações relevantes

6.6 - Outras Informações Relevantes

Conforme comunicado ao mercado divulgado em 22 de dezembro de 2023[1] pela MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., foi informada (i) a alienação de 23.322.000 ações ordinárias de emissão da MOVIDA e (ii) a realização de contratos derivativos de liquidação financeira referenciados em 23.322.000 ações ordinárias de emissão da Companhia por meio de uma subsidiária integral da SIMPAR. A Operação em conjunto teve por efeitos:

1. Redução da participação direta da SIMPAR para baixo do patamar de 60% do total de ações ordinárias emitidas pela Movida por meio da Alienação – uma redução de 6,44 p.p. na participação da SIMPAR na Movida;

2. Aumento da participação indireta da SIMPAR em derivativos de liquidação financeira referenciados em valores mobiliários de emissão da Movida para cima do patamar de 5% do total de ações ordinárias emitidas pela Movida por meio do Termo Sintético – um aumento de 6,44 p.p. da participação econômica indireta da SIMPAR na Movida, efetivando que a exposição econômica continue a mesma.

[1] https://api.mziq.com/mzfilemanager/v2/d/437bf607-6e35-4ac9-973f-608b2497e42d/b815733e-b3e5-3adc-bab3-b17411c9b29a?origin=1

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1 Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor, identificando:

Atualmente, o Conselho de Administração, Diretoria e Conselho Fiscal da Companhia não possuem regimentos internos próprios, sendo a sua composição, atribuições e funcionamento regidos, nesse momento, somente pela Lei das Sociedades por Ações e pelo Estatuto Social da Companhia.

a. Principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado

De acordo com o Anexo C da Resolução CVM nº 80, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

b. Se há mecanismos de avaliação de desempenho

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

c. Regras de identificação e administração de conflitos de interesses

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

d. por órgão

i. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de gênero

	MASCULINO	TOTAL
Diretoria	4	4
Conselho de Administração	3	3
Total	7	7

ii. número total de membros, agrupados por identidade autodeclarada de cor ou raça

	BRANCA
Diretoria	4
Conselho de Administração	3
Total	7

iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal.

Não há objetivo específico com relação à diversidade de gênero, cor, raça ou outros atributos entre os membros dos órgãos do emissor.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima.

A governança em sustentabilidade na Companhia tem instâncias formais, como o Comitê de Sustentabilidade, além de grupos de trabalho e uma Academia Executiva de Sustentabilidade. O Conselho de Administração, mais alto órgão de governança, tem olhar atento no acompanhamento do desempenho socioambiental e financeiro, sendo responsável pela validação de estratégia e alinhamento da visão do negócio. O Comitê de Sustentabilidade possui caráter corporativo e está diretamente vinculado ao Conselho

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

de Administração da Companhia, ao qual reporta, os resultados das ações realizadas e dos indicadores monitorados para uma atuação equilibrada entre as buscas por desempenho econômico e socioambiental. Nesse contexto, realiza análises de cenários de riscos e de oportunidades. É também responsável por zelar pelo cumprimento de obrigações, investimentos e projetos socioambientais. Para tanto, é liderado por um conselheiro da SIMPAR, um membro independente e pelo Diretor Presidente da Companhia, somando três integrantes e conta com a participação de executivos da Companhia. Para garantir o compromisso com a sustentabilidade e aspectos EASG, compartilha experiências e projetos com os demais comitês de sustentabilidade das controladas da SIMPAR. Os diretores e demais colaboradores são orientados a considerar riscos e oportunidades associados ao meio ambiente e ao clima, a mitigação de impactos e a identificação de oportunidades de eficiência na operação e na cadeia de valor, com a proteção dos recursos naturais.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica
TOTAL = 7	**0**	**7**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Diretoria	0	4	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica	Nãoseaplica
TOTAL = 7	**0**	**7**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2 Regras, políticas e práticas relativas ao Conselho de Administração

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Não permanente e não instalado

---

Nome Antônio da Silva Barreto Júnior **CPF:** 003.245.181-45 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 13/02/1984

Experiência Profissional: Antônio da Silva Barreto Júnior é graduado em Administração de Empresas pela Escola de Administração de Empresas de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas (EAESP-FGV). Iniciou sua carreira no mercado financeiro em 2006, trabalhando em uma boutique de investimentos em operações de M&A e Private Equity. Em 2009, trabalhando em um fundo de private equity americano, assumiu a posição em empresa investidor no setor de Energia Renovável (Etanol e Biodiesel) como Gerente de Novos Negócios. De 2010 a 2018 trabalhou no grupo J&F Investimentos em diversas funções, onde terminou como Diretor de M&A. Na data deste Formulário não havia condenação criminal, não havia condenação em processo administrativo da CVM. Na data deste formulário, não havia condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial. Eu, Antônio da Silva Barreto Júnior, eleito para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, declaro, para todos os fins de direito que (i) nos últimos 5 anos, não estive sujeito aos efeitos de nenhuma condenação criminal, nenhum processo administrativo ou pena aplicada perante a CVM, nenhuma condenação transitada em julgado, seja na esfera judicial ou administrativa, a qual tenha me impossibilitado ou impedido de exercer atividade profissional ou comercial; e (ii) não sou considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da ICVM 617.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	11/06/2024	3 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		11/06/2024	Sim	26/02/2021

Nome DENYS MARC FERREZ **CPF:** 009.018.327-40 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 20/07/1970

Experiência Profissional:

É graduado em administração de empresas e pós-graduado em corporate finance. Possui experiência como diretor de relações com investidores da Redecard (administradora de cartões de crédito), em 2008, tendo ainda atuado por 10 anos na tesouraria e relações com investidores da Aracruz (setor de celulose) e 5 anos na Pricewaterhouse (empresa de auditoria independente). Foi admitido como diretor Administrativo e Financeiro da JSL S.A. em 2008 e em 2009 passou a cumular o cargo de Diretor de Relações com Investidores.

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer.

O Sr. Denys Marc Ferrez declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	11/06/2024	3 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		11/06/2024	Sim	26/02/2021

Nome Fernando Antonio Simões **CPF:** 088.366.618-90 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Empresário **Data de Nascimento:** 13/06/1967

Experiência Profissional:

Desde 1981 atua na JSL S.A., empresa do setor de transporte rodoviário e logística do grupo econômico da Companhia, e desde 2009 ocupa o cargo de Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da JSL. O Sr. Simões é Diretor Presidente e membro do Conselho de Administração da Simpar S.A.

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Fernando Antonio Simões declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável. Para informações sobre processos criminais envolvendo o Sr. Fernando Antonio Simões, veja o item 4.7 deste Formulário de Referência.

O Sr. Fernando não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	26/02/2021	3 anos	Presidente do Conselho de Administração		26/02/2021	Sim	26/02/2021

Nome GUILHERME LOURENCO DELAROLI **CPF:** 028.712.726-54 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 26/10/1977

Experiência Profissional:

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	23/10/2023	3 anos	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	23/10/2023	Sim	23/10/2023

Nome Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli **CPF:** 353.651.228-36 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador de empresas **Data de Nascimento:** 12/04/1986

Experiência Profissional: Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli é graduado em Administração de Empresas, com MBA em Finanças. Possui experiência como Diretor Financeiro na Gafisa (empresa do setor de construção), tendo atuado por mais de 10 anos nessa empresa. Foi admitido como Diretor Administrativo e Financeiro da Vamos em 2017, onde permaneceu até 2023. O Sr. Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 2 de setembro de 2021 (“Resolução CVM 50”).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/04/2023	3 anos	Diretor Presidente / Diretor de Relações com Investidores		10/04/2023	Sim	10/04/2023

Nome Jamyl Jarrus Júnior **CPF:** 935.102.339-72 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Administrador **Data de Nascimento:** 04/11/1974

Experiência Profissional:

Diretor Comercial desde Novembro de 2013. Graduado em Administração de Empresas pela UniCenp, com especialização em Finanças pela FGV, Pós-Graduação em Política Contemporânea pela Universidade Federal do Paraná e Pós-Graduação em Ciência Política no Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão. Possui 16 anos de experiência no mercado de locação de veículos, sendo 12 destes na Unidas S.A, onde atuou como Diretor Comercial nos produtos de Locação Eventual (rent a car), Terceirização de Frotas e Diretor Geral da empresa Best Fleet (Locação de Frota Premium).

Declara que não sofreu, nos últimos 5 anos: (i) qualquer condenação criminal que tenha inabilitado a prática de atividade profissional; (ii) qualquer condenação em processo administrativo da CVM e as penas aplicadas; ou (iii) qualquer condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para a prática de uma atividade profissional ou comercial qualquer. O Sr. Jamyl Jarrus Júnior declarou à Companhia que não é pessoa exposta politicamente conforme definido na regulamentação aplicável.

O Sr. Jamyl não ocupa cargos em outras sociedades ou organizações do terceiro setor.

O Sr. Jamyl é associado ao Instituto Brasileiro dos Executivos de Finanças – IBEF Rio de Janeiro desde 01/07/2017.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/04/2023	3 anos	Outros Diretores	Diretor sem designação específica	10/04/2023	Sim	10/04/2023

Nome Pedro Roque de Pinho de Almeida **CPF:** 232.942.528-70 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profissão:** Engenheiro **Data de Nascimento:** 21/05/1963

Experiência Profissional:

Pedro de Almeida é graduado em Engenharia Mecânica e possui MBA em Marketing. Foi presidente do conselho da ANAV (Associação Nacional de empresas de aluguel de veículos e gestão de frotas) e acumula ampla experiência no setor automotivo da Europa, passando por instituições como Grupo SAG e Sofinloc. Pedro ocupou o cargo de Diretor Presidente da Unidas por sete anos e foi presidente do Conselho de Administração por outros 2. Atuou ainda como Diretor Presidente da SIVA e SOAUTO, do grupo VW de Portugal. Pedro de Almeida está no grupo desde 2022, onde atuou como CFO da Drive on Holidays. Declara que: (i) não esteve sujeito, nos últimos cinco anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspendido ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial; e (ii) não é considerado pessoa politicamente exposta, nos termos da Resolução da CVM nº 50, de 2 de setembro de 2021 (“Resolução CVM 50”).

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	10/04/2023	3 anos	Outros Diretores	Diretor financeiro	10/04/2023	Sim	10/04/2023

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nãoseaplica,poisaCompanhianãopossuicomitês.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.7 Acordos/seguros de administradores

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

7.8 Outras informações relevantes

7.8 As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

8.1 Política ou prática de remuneração

8. Remuneração dos administradores

8.2 – Valores da remuneração: em relação à remuneração reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal:

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 – Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	0	1	0	1
Nº de membros remunerados	0	1	0	1
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R$ 0,00	R$ 780.000,00	R$ 0,00	R$ 780.000,00
Benefícios diretos e indiretos	R$ 0,00	R$ 31.467,36	R$ 0,00	R$ 31.467,36
Remuneração por participação em comitês	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00	R$ 144.000,00	R$ 0,00	R$ 144.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	-	O valor descrito em "Outros" se refere à custeio de despesas inerentes à função sob o título de ajuda de custo	-	R$ 0,00
Remuneração variável				
Bônus	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Participação nos resultados	R$ 0,00	R$ 1.308.000,00	R$ 0,00	R$ 1.308.000,00
Remuneração por participação em reuniões	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Comissões	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00	R$ 132.352,64	R$ 0,00	R$ 132.352,64
Descrição de outras remunerações variáveis	-	Prêmios Extraordinários	-	R$ 0,00
Benefícios pós-emprego	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00

8.1 Política ou prática de remuneração

Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	R$ 0,00	R$ 154.000,00	R$ 0,00	R$ 154.000,00
Observação	-	-	-	R$ 0,00
Total da remuneração	R$ 0,00	R$ 2.549.820,00	R$ 0,00	R$ 2.549.820,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	0	0,82	0	0,82
Nº de membros remunerados	0	0,82	0	0,82
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	R$ 0,00	R$ 674.464,28	R$ 0,00	R$ 674.464,28
Benefícios diretos e indiretos	R$ 0,00	R$ 28.082,00	R$ 0,00	R$ 28.082,00
Remuneração por participação em comitês	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00	R$ 115.642,85	R$ 0,00	R$ 115.642,85
Descrição de outras remunerações fixas	-	O valor descrito em "Outros" se refere à custeio de despesas inerentes à função sob o título de ajuda de custo	-	R$ 0,00
Remuneração variável				
Bônus	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Participação nos resultados	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Remuneração por participação em reuniões	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Comissões	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Outros	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	-	-	-	R$ 0,00

8.1 Política ou prática de remuneração

Benefícios pós-emprego	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0,00
Observação	-	-	-	R$ 0,00
Total da remuneração	R$ 0,00	R$ 818.189,13	R$ 0,00	R$ 818.189,13

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	0,00	1,00	0,00	**1,00**
Nº de membros remunerados	0,00	1,00	0,00	**1,00**
Remuneração fixa anual	**0,00**	**813.197,70**	**0,00**	**813.197,70**
Salário ou pró-labore	0,00	660.000,00	0,00	660.000,00
Benefícios diretos e indiretos	0,00	33.197,70	0,00	33.197,70
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	120.000,00	0,00	120.000,00
Descrição de outras remunerações fixas	0	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	0	-
Remuneração variável	**0,00**	**80.925,00**	**0,00**	**80.925,00**
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	80.925,00	0,00	80.925,00
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00

8.1 Política ou prática de remuneração

Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	0	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	0	-
Benefícios pós-emprego	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	**0,00**	**116.891,67**	**0,00**	**116.891,67**
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	-
Total da remuneração	**0,00**	**1.011.014,37**	**0,00**	**1.011.014,37**

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	**Diretoria Estatutária**	**Conselho Fiscal**	**Total**
Nº total de membros	0,00	0,67	0,00	**0,67**
Nº de membros remunerados	0,00	0,67	0,00	**0,67**
Remuneração fixa anual	**0,00**	**353.622,70**	**0,00**	**353.622,70**
Salário ou pró-labore	0,00	287.666,67	0,00	287.666,67
Benefícios diretos e indiretos	0,00	19.289,35	0,00	19.289,35
Remuneração por participação em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	46.666,68	0,00	46.666,68
Descrição de outras remunerações fixas	0	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao	0	-

8.1 Política ou prática de remuneração

		pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.		
Remuneração variável	**0,00**	**156.385,35**	**0,00**	**156.385,35**
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação nos resultados	0,00	106.666,67	0,00	106.666,67
Remuneração por participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	49.718,68	0,00	49.718,68
Descrição de outras remunerações variáveis	0	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	0	-
Benefícios pós-emprego	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Benefícios motivados pela cessação do cargo	**0,00**	**0,00**	**0,00**	0,00
Remuneração baseada em ações (incluindo opções)	**0,00**	**46.670,14**	**0,00**	**46.670,14**
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	**-**
Total da remuneração	**0,00**	**556.678,19**	**0,00**	**556.678,19**

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00	3,00	12,00
Nº de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	12,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	4.344.000,00	336.000,00	6.572.520,00
Benefícios direto e indireto	0,00	102.291,00	0,00	102.291,00
Participações em comitês	416.275,80	0,00	0,00	416.275,80
Outros	0,00	699.600,00	0,00	699.600,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.173.200,00	0,00	3.173.200,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	17.929.513,20	0,00	17.929.513,20
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.106.600,00	0,00	1.106.600,00
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.308.795,80	27.355.204,20	336.000,00	30.000.000,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25	2,92	12,17
Nº de membros remunerados	5,00	4,25	2,92	12,17
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.906.520,00	4.610.600,00	315.289,28	6.832.409,28
Benefícios direto e indireto	0,00	163.417,00	0,00	163.417,00
Participações em comitês	429.655,07	0,00	0,00	429.655,07
Outros	0,00	887.533,33	0,00	887.533,33
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.296.160,00	0,00	1.296.160,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo "Outros" acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	2.135.408,36	0,00	2.135.408,36
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.336.175,07	10.593.118,69	315.289,28	13.244.583,04

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2022 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,75	3,08	13,83
Nº de membros remunerados	5,00	5,75	3,08	13,83
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	5.848.326,67	308.824,96	8.049.671,63
Benefícios direto e indireto	0,00	261.080,94	0,00	261.080,94
Participações em comitês	581.792,88	0,00	0,00	581.792,88
Outros	0,00	859.700,00	0,00	859.700,00
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo “Outros” acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	3.520.222,22	0,00	3.520.222,22
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	5.020.911,47	0,00	5.020.911,47
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo “Outros” acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	3.567.688,89	0,00	3.567.688,89
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.474.312,88	19.077.930,19	308.824,96	21.861.068,03

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,42	2,00	11,42
Nº de membros remunerados	5,00	4,42	2,00	11,42
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	1.892.520,00	4.514.666,67	197.838,06	6.605.024,73
Benefícios direto e indireto	0,00	155.473,30	0,00	155.473,30
Participações em comitês	581.792,88	0,00	0,00	581.792,88
Outros	0,00	713.666,68	0,00	713.666,68
Descrição de outras remunerações fixas	N/A	Os valores descritos no campo “Outros” acima referem-se ao pagamento de ajuda de custo aos Diretores no exercício da função.	N/A	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	1.662.848,49	0,00	1.662.848,49
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	3.168.085,96	0,00	3.168.085,96
Descrição de outras remunerações variáveis	N/A	Os valores descritos no campo “Outros” acima referem-se ao pagamento de prêmios extraordinários.	N/A	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	1.630.490,51	0,00	1.630.490,51
Observação	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho de Administração foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros da Diretoria Estatutária foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	Conforme disposto no OFÍCIO;CIRCULAR/CVM/SEP, o número de membros do Conselho Fiscal foi apurado de acordo com a média anual do número de membros de tal órgão apurado mensalmente, com duas casas decimais.	
Total da remuneração	2.474.312,88	11.845.231,61	197.838,06	14.517.382,55

8.3 Remuneração Variável

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,00	3,00	**12,00**
N° de membros remunerados	5,00	4,00	3,00	**12,00**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	4442480,00	0,00	**4.442.480,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	3173200,00	0,00	**3.173.200,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	4,25	2,92	**12,17**
N° de membros remunerados	0,00	4,25	0,00	**4,25**
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5330000,00	0,00	**5.330.000,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	7462000,00	0,00	**7.462.000,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1296160,00	0,00	**1.296.160,00**

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
N° total de membros	5,00	5,75	3,08	**13,83**
N° de membros remunerados	0,00	5,75	0,00	**5,75**
Esclarecimento	N/A		N/A	
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	5863900,00	0,00	**5.863.900,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	4188500,00	0,00	**4.188.500,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	3520222,22	0,00	**3.520.222,22**

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,42	2,00	**11,42**
Nº de membros remunerados	5,00	4,42	2,00	**11,42**
Esclarecimento				
EM RELAÇÃO AO BÔNUS				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	0,00	0,00	**0,00**
EM RELAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO RESULTADO				
Valor mínimo previsto no plano de remuneração	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Valor máximo previsto no plano de remuneração	0,00	3422500,00	0,00	**3.422.500,00**
Valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas	0,00	1662848,00	0,00	**1.662.848,00**
Valor efetivamente reconhecido no exercício social	0,00	1662848,00	0,00	**1.662.848,00**

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4 – Plano de remuneração baseado em ações: em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

(a) Termos e Condições Gerais:

A Assembleia Geral de Acionistas da JSL S.A., a controladora da Companhia ("JSL"), aprovou em 8 de fevereiro de 2010, o Plano de Opção de Compra de Ações de emissão da JSL ("Plano de Opção") que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações ordinárias de emissão da JSL para seus administradores, empregados, prestadores de serviços, bem como de outras sociedades sob o seu controle, incluindo a Companhia.

Na Assembleia Geral Extraordinária da Simpar, realizada em 5 de agosto de 2020, foi aprovada a assunção pela Simpar dos direitos e obrigações decorrentes do Plano de Opção de Compra de Ações da JSL e do Plano de Ações Restritas e *Matching* da JSL, sendo que para este último não houve abrangência aos administradores da Companhia.

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Simpar ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração da Simpar, com base em contratos de opção de compra de ações que venham a ser celebrados pela Simpar e os Beneficiários de tal plano, o que abrange, inclusive, administradores, empregados e prestadores de serviços da Companhia.

(b) Principais objetivos do Plano:

O Plano de Opção tem por objetivos: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Simpar; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Simpar aos de administradores, empregados e prestadores de serviços da Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, inclusive a Companhia; e (c) possibilitar à Simpar ou outras sociedades sob o seu controle, inclusive a Companhia, atrair e manter a ela vinculados administradores e empregados.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opção da Simpar confere aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Simpar,, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar o Grupo. Além disso, considerando os prazos de "vesting" das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Simpar e/ou na Companhia, conforme o caso.

(d) Como o plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os Planos constituem instrumentos incentivadores do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais.

(e) Como o Programa alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Opção alinha o interesse de administradores, Companhia, Simpar e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia e/ou da Simpar, conforme o caso. Por meio do Plano, a Companhia busca estimular a melhoria na gestão e a permanência de seus executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, o Plano visa possibilitar à Companhia a obtenção e manutenção dos serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos no Plano.

(f) Número máximo de ações abrangidas

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Nos termos do Plano de Opção, podem ser outorgadas aos seus participantes, opções de compra de ações sobre um número de ações que não exceda 5% do total das ações de emissão da Companhia, contanto que o número total de ações emitidas ou passíveis de serem emitidas nos termos dos Planos estejam sempre dentro do limite do capital autorizado da Companhia.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada opção atribuirá ao seu titular o direito à aquisição ou subscrição de 1 ação. Nesse sentido, conforme mencionado na alínea "f" acima, as ações, somadas às opções ou outros direitos de recebimento de ações, no âmbito dos Planos de Opção, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Simpar, conforme o caso, em bases totalmente diluídas.

(h) Condições de aquisição de ações

As opções poderão ser exercidas desde que atendidas as exigências e condições previstas no Plano de Opção e nos respectivos Contratos, e desde que respeitado o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente.

A Companhia celebrou Contratos de Opção, nos termos do Plano de Opção, conforme abaixo:

(i) Conforme estabelecido no Programa 01/16, as opções podem ser exercidas em 3 parcelas anuais, sendo que a 1ª poderá abranger até 25% do total de opções outorgadas, a 2ª, até 50%, e a 3ª, até 100%. As condições relativas a preço e prazo de exercício para cada lote podem ser verificadas no item 13.4.i a seguir

(ii) Conforme estabelecido no Programa 01/17, as opções podem ser exercidas em 3 parcelas anuais, sendo que a 1ª poderá abranger até 25% do total de opções outorgadas, a 2ª, até 50%, e a 3ª, até 100%. As condições relativas a preço e prazo de exercício para cada lote podem ser verificadas no item 13.4.i a seguir.

(iii) Conforme estabelecido no Programa 01/18, as ações restritas podem ser exercidas em 4 parcelas anuais, sendo que todas as parcelas serão de 25% da quantidade total de ações. As condições relativas a preço e prazo de exercício para cada lote podem ser verificadas no item 13.4.i a seguir.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço a ser pago pelos participantes, para fins do Plano de Opção, será equivalente à média da cotação das ações ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) pregões em que as Ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores cada data de outorga e/ou transferência de lotes das ações restritas.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

As opções outorgadas nos termos dos Plano de Opção somente poderão ser exercidas, total ou parcialmente após o prazo mínimo de 12 meses a contar da celebração do Contrato de Opção correspondente, observados ainda os prazos e condições estipulados pelo Conselho de Administração e os termos e condições previstos nos respectivos Contratos de Opção.

(k) Forma de liquidação

O preço de exercício será pago pelos Beneficiários em dinheiro, observadas as formas e prazos determinados pelo Conselho de Administração.

(l) Restrições à transferência das ações

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Enquanto o preço de exercício não for pago integralmente, as ações adquiridas com o exercício da opção nos termos do Planos não poderão ser alienadas a terceiros, salvo mediante prévia autorização do Conselho de Administração, hipótese em que o produto da venda será destinado prioritariamente para quitação integral do débito do Beneficiário para com a Simpar, conforme o caso.

Adicionalmente, observado o disposto nas condições previstas nos Contratos, o Beneficiário se compromete, de forma irrevogável e irretratável, a não vender, ceder, transferir ou de qualquer outra forma alienar a terceiros as Ações adquiridas em razão do exercício das Opções, sem antes oferecer as referidas Ações à Companhia.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações, às companhias abertas e/ou aos efeitos fiscais de um plano de opções de compra, poderá levar à revisão integral do Plano de Opção.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Para os Planos de Opção, se, a qualquer tempo durante a vigência do programa, o participante: **(a)** desligar-se da Companhia e/ou da Simpar por vontade própria, pedindo demissão, ou renunciando a cargo de administrador: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data de desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem conferir qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(b)** for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou da Simpar, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violação de deveres e atribuições de administrador, todas as opções, sejam elas exercíveis ou ainda não exercíveis na data do desligamento do participante restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(c)** for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou da Simpar, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem que a violação dos deveres e atribuições de administrador tenha motivado a exoneração: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; **(d)** desligar-se da Companhia ou da Simpar por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores, podendo o conselho de administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do prazo de exercício, para assegurar ao participante parte ou a totalidade de opções; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo de 12 (doze) meses contados da data do desligamento, após o que tais opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores; e **(e)** vier a falecer: (i) as opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao participante ou a seus sucessores, podendo o conselho de administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do prazo de exercício, para assegurar ao participante parte ou a totalidade de opções; e (ii) as opções já exercíveis na data do seu falecimento poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do participante, desde que o façam no prazo de 12 (doze) meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização a seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia

(a) Termos e Condições Gerais:

A Companhia possui um Plano de Opção de Compra de Ações ("Plano de Opções") aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e aditado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 30 de abril de 2020, por meio do qual poderão ser outorgadas opções de compra de ações de emissão da Companhia ("Opções") a determinados participantes.

Nos termos do Plano de Ações, o Conselho de Administração da Companhia possui amplos poderes para tomar todas as medidas necessárias e adequadas para administração do Plano de Opções, incluindo: (i) a outorga de opções nos termos do Plano de Opções, bem como a criação e aplicação de normas específicas para cada outorga, sujeito aos termos do Plano de Opções, (ii) o estabelecimento de metas relacionadas ao desempenho dos administradores e empregados da Companhia ou outras sociedades sob o seu controle, de forma a estabelecer critérios objetivos para a eleição dos Beneficiários; (iii) a eleição dos Beneficiários do Plano de Opções e a autorização para outorgar opções de compra de ações em seu favor, estabelecendo todas as condições das opções a serem outorgadas, bem como a modificação de tais condições quando necessário para adequar as opções aos termos de lei, norma ou regulamento superveniente; e (iv) a emissão de novas ações da Companhia dentro do limite do capital autorizado, para satisfazer o exercício de opções de ações outorgadas nos termos do Plano de Opções.

A outorga de opções de compra de ações nos termos do Plano de Opções é realizada mediante a celebração de contratos de outorga de opção entre a Companhia e os Beneficiários, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração: (a) a quantidade de ações objeto da outorga; (b) as condições para aquisição do direito ao exercício da opção; (c) o prazo final para exercício da opção de compra de ações; e (d) o preço de exercício e condições de pagamento ("Contrato de Opção").
Os Contratos de Opção serão individualmente elaborados para cada Beneficiário, podendo o Conselho de Administração estabelecer termos e condições diferenciados para cada Contrato de Opção, sem necessidade de aplicação de qualquer regra de isonomia ou analogia entre os Beneficiários, mesmo que se encontrem em situações similares ou idênticas.
As opções de compra de ações outorgadas nos termos do Plano, bem como o seu exercício pelos Beneficiários, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração fixa ou eventual participação nos lucros.
Na data deste Formulário de Referência, não houve nenhuma outorga de opções no âmbito do presente Plano de Opções.

As regras de cada Plano deverão ser refletidas nos contratos a serem firmados com cada Participante. Os contratos deverão definir o número de ações que o Participante terá direito de adquirir ou subscrever com o exercício das Opções e o respectivo Preço de Exercício, bem como quaisquer outros termos e condições que não estejam em desacordo com o Programa de SOP ou o respectivo Plano.

As ações decorrentes do exercício das Opções terão os direitos estabelecidos no Programa de SOP, nos respectivos Planos e contratos, sendo certo que será sempre assegurado aos Participantes o direito de perceber os dividendos que vierem a ser distribuídos a partir da subscrição ou aquisição, conforme o caso, das ações decorrentes do exercício das Opções.

Nenhuma Ação será entregue ao Participante em decorrência do exercício das Opções a não ser que todas as exigências legais e regulamentares tenham sido integralmente cumpridas.

(b) Principais objetivos do Plano de Opções:

O Programa de SOP tem por objeto a outorga de opções de compra de ações aos administradores que sejam considerados executivos-chave da Companhia e de suas Controladas e aos empregados e

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

prestadores de serviços da Companhia e de suas Controladas ("Participantes"), com o objetivo de atraí-los, motivá-los e retê-los, bem como alinhar seus interesses aos interesses da Companhia, de seus acionistas e controladas, estimulando nosso êxito, bem como a consecução e expansão dos objetivos sociais.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Opções confere aos seus Participantes a possibilidade de se tornarem acionistas da Companhia, em condições diferenciadas. Dessa forma, espera-se que estes tenham fortes incentivos para comprometerem-se efetivamente com a criação de valor, bem como para exercerem suas funções de maneira a integrarem-se aos interesses dos acionistas, aos objetivos sociais e aos planos de crescimento da Companhia, assim maximizando seus lucros, bem como gerando uma relação de longo prazo destes profissionais com a Companhia. O oferecimento das Opções ainda estimula os Participantes, por meio do comprometimento de seus recursos próprios, a buscarem a valorização imediata das ações, sem, contudo, comprometerem o crescimento e a valorização futura das mesmas. Atinge-se, ainda, por meio deste modelo, o compartilhamento dos riscos e dos ganhos da Companhia, por meio da valorização das ações adquiridas no âmbito do Plano de Opções.

Adicionalmente, o modelo adotado espera ser eficaz como mecanismo de retenção de administradores e empregados, em face, principalmente, do compartilhamento da valorização das ações da Companhia.

(d) Como o Plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Opções insere-se na política de remuneração da Companhia, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para a Companhia e a recompensa para os Participantes. Porém, as opções outorgadas nos termos do Programa de SOP, bem como o seu exercício pelos Participantes, não têm qualquer relação nem estão vinculados à sua remuneração, fixa ou variável, ou eventual participação nos lucros.

(e) Como o Programa alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

As outorgas a serem realizadas com base no Plano de Opções trazem diferentes mecanismos que permitem o alinhamento de interesses dos administradores em diferentes horizontes de tempo. A divisão em lotes e a existência de períodos de carência diferenciados fazem com que os Beneficiários se comprometam com a constante valorização das ações no curto, médio e longo prazo.

No entanto, a Companhia informa que, na data desde Formulário de Referência não houve outorgas realizadas no âmbito do Plano de Opções da Companhia.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Os Prêmios concedidos aos Beneficiários segundo o Plano de Ações Restritas, mencionado abaixo, somados às opções outorgadas nos termos do Programa de SOP da Companhia e os eventuais novos programas de remuneração baseada em ações de emissão da Companhia a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Cada Plano delimitará o número total de Opções a serem concedidas no âmbito do referido Plano, sempre sujeito ao limite máximo estabelecido pelo Programa de SOP, bem como obedecendo ao limite acima mencionado.

(h) Condições de aquisição de ações

As Opções somente poderão ser exercidas se determinadas condições pré-estabelecidas pelo respectivo Plano relativas ao seu exercício ("Condições de Exercício") forem atendidas, exceto se de outra forma

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

deliberado pelo Conselho de Administração. Cada Plano determinará as Condições de Exercício aplicáveis às Opções, incluindo seu prazo máximo de exercício, que não deverá ser superior a um ano após o cumprimento das Condições de Exercício ("Prazo de Exercício").

Cada Plano definirá os procedimentos necessários para que seja realizado o exercício das Opções, bem como regras específicas relativas ao pagamento do Preço de Exercício por cada Participante.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

O preço a ser pago pelos Participantes à Companhia quando do exercício das Opções e da consequente aquisição ou subscrição das ações ("Preço de Exercício") será determinado em cada Programa pelo Conselho de Administração e será equivalente à média da cotação das ações ponderada pelo volume de negociação nos 30 pregões em que as ações tenham sido negociadas na BM&FBOVESPA imediatamente anteriores à data de outorga.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Cada Programa determinará às condições de exercício aplicáveis às Opções, incluindo seu prazo máximo de exercício, que não deverá ser superior a um ano após o cumprimento das Condições de Exercício.

(k) Forma de liquidação

A critério do seu Conselho de Administração, a Companhia poderá emitir novas ações dentro do limite do capital autorizado ou vender ações mantidas em tesouraria.

(l) Restrições à transferência das ações

As ações não podem ser empenhadas, dadas em garantia, cedidas ou transferidas a terceiros, no todo ou em parte, mesmo que por sucessão, salvo nas hipóteses expressamente previstas no Plano.

Ficará a cargo do Conselho de Administração, quando da criação dos Planos, a aprovação de eventuais restrições à disponibilidade das ações recebidas pelo exercício da Opção.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Plano

O Plano entrou em vigor na data de divulgação do Anúncio de Início de Distribuição Pública relativo à primeira oferta pública de distribuição de ações da Companhia, realizada nos termos da Instrução da CVM nº 400/2003 ("Data de Eficácia"). Adicionalmente, o Plano poderá ser extinto, suspenso ou alterado, a qualquer tempo, por proposta aprovada pelo Conselho de Administração da Companhia.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Se, a qualquer tempo durante a vigência do Programa de SOP, o Participante:

(i) desligar-se da Companhia por vontade própria, pedindo demissão, ou renunciando a cargo de administrador: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo improrrogável de 30 dias contados da data de desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem conferir qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;

(ii) for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou de qualquer Controlada, mediante demissão por justa causa, ou destituição do seu cargo por violação de deveres e atribuições de administrador, todas as Opções, sejam elas exercíveis ou ainda não exercíveis na data do

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

desligamento do Participante restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;

(iii) for desligado por iniciativa exclusiva da Companhia ou de qualquer Controlada, mediante demissão sem justa causa, ou destituição do seu cargo sem que a violação dos deveres e atribuições de administrador tenha motivado a exoneração: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas, no prazo improrrogável de 30 dias contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores;

(iv) desligar-se da Companhia por aposentadoria normal ou invalidez permanente: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores, podendo o Conselho de Administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do Prazo de Exercício, para assegurar ao Participante parte ou a totalidade de Opções; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu desligamento poderão ser exercidas no prazo de 12 meses contados da data do desligamento, após o que tais Opções restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores; e

(v) vier a falecer: (i) as Opções ainda não exercíveis na data do seu desligamento restarão automaticamente extintas, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação e sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização ao Participante ou a seus sucessores, podendo o Conselho de Administração deliberar, entretanto, a seu exclusivo critério, pela alteração do Prazo de Exercício, para assegurar ao Participante parte ou a totalidade de Opções; e (ii) as Opções já exercíveis na data do seu falecimento poderão ser exercidas pelos herdeiros e sucessores legais do Participante, desde que o façam no prazo de 12 meses, a contar da data do falecimento, após o que tais direitos restarão automaticamente extintos, de pleno direito, independentemente de aviso prévio ou notificação, sem que de tanto decorra qualquer direito a indenização a seus herdeiros ou sucessores a qualquer título.

Plano de Ações Restritas e *Matching* da Companhia

(a) Termos e Condições Gerais

A Companhia também possui um Plano de Ações Restritas e *Matching* da Movida Participações S.A. ("Plano de Ações Restritas"), aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 13 de janeiro de 2017 e alterado na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em 26 de abril de 2019 e 30 de abril de 2020que estabelece os termos e condições gerais para a outorga de opções de compra de ações restritas e Ações *Matching*, na medida em que os Beneficiários designem uma parcela de seu bônus para recebimento de ações de emissão da Companhia ("Ações Restritas").

As condições específicas para a outorga e exercício das opções para os colaboradores elegíveis da Companhia ("Beneficiários") serão estabelecidas pelo Conselho de Administração, com base em contratos de outorga de direito ao recebimento de ações restritas celebrados entre a Movida e os Beneficiários ("Contrato de Outorga").

(b) Principais Objetivos do Plano

O Plano de Ações Restritas tem por objetivo permitir que os Beneficiários recebam (i) Ações Restritas e (ii) conforme aplicável, Ações *Matching*, na medida em que os Beneficiários, dentre outras condições, designem uma parcela de seu Bônus para recebimento de Ações Próprias.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Ações Restritas confere aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Companhia, estimulando-os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de *"vesting"* das outorgas, o Plano de Ações Restritas também contribui para promover a retenção dos Beneficiários na Companhia e/ou nas sociedades sob seu controle, conforme o caso.

(d) Como o Plano se insere na política de remuneração do emissor

O Plano de Ações Restritas insere-se em nossa política de remuneração, na medida em que tal política busca, além da retribuição justa e reflexa do desempenho, a alavancagem de resultados para nós e a recompensa para os Beneficiários.

(e) Como o Plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O Plano de Ações Restritas alinha o interesse de administradores, Companhia e acionistas por meio de benefícios de acordo com a performance das ações da Companhia. Por meio do Plano de Ações Restritas, a Companhia busca estimular a melhoria na gestão e a permanência de seus executivos e empregados, visando ganhos pelo comprometimento com os resultados de longo prazo e ao desempenho de curto prazo. Ademais, o Plano de Ações Restritas visa possibilitar a Companhia obter e manter os serviços de executivos de alto nível, oferecendo a tais executivos, como vantagem adicional, se tornarem acionistas da mesma, nos termos e condições previstos no Plano de Ações Restritas.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Os Prêmios concedidos aos Beneficiários segundo o Plano de Ações Restritas somados às opções outorgadas nos termos do Programa de SOP, mencionado acima, e os eventuais novos programas de remuneração baseada em ações de emissão da Companhia a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% do capital social total e votante da Companhia em bases totalmente diluídas.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável para o Programa de Ações Restritas.

(h) Condições de aquisição de ações

Uma vez verificadas as condições estabelecidas para recebimento do Bônus por um Beneficiário, até 35% (trinta e cinco por cento) do valor da remuneração variável auferida por tal Beneficiário a título de Bônus, líquido de tributos, será obrigatoriamente pago por meio da entrega de Ações Restritas, nos termos do presente Plano de Ações Restritas. Cada outorga de Ações de Restritas deverá prever que a entrega das Ações Restritas ocorrera em 4 (quatro) lotes anuais de 25% (vinte e cinco por cento) do total de Ações Restritas cada, sendo o primeiro lote entregue no primeiro aniversário da Data de Outorga e os demais na mesma data nos anos subsequentes.

A outorga de direito ao recebimento de Ações Restritas, Ações Próprias e Ações *Matching* e realizada mediante a celebração de Contratos de Outorga entre a Companhia e o Beneficiário, os quais deverão especificar, sem prejuízo de outras condições determinadas pelo Conselho de Administração, a quantidade de Ações Restritas objeto da outorga e os termos e condições para aquisição das Ações Restritas, das Ações Próprias e das Ações *Matching*.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

A cada data de aquisição de direitos relacionados às Ações Restritas, caso a Companhia não possua ações em tesouraria suficientes para satisfazer o recebimento das Ações Restritas pelos respectivos

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

Beneficiários, a Companhia poderá optar por realizar o pagamento referente às Ações Restritas em dinheiro, observando o critério de preço fixados no Plano de Ações Restritas.

Para o cálculo do número de Ações Restritas a serem entregues a cada Beneficiário, o valor em reais da remuneração variável, líquido de tributos, auferida pelo Beneficiário será dividido pela média da cotações das ações de emissão da Companhia ponderada pelo volume de negociações nos 30 (trinta) pregões em que as ações tenham sido negociadas na B3 imediatamente anteriores a cada data de aquisição dos direitos relacionados às Ações Restritas, desconsiderando-se as frações.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

Não aplicável para o Plano de Ações Restritas.

(k) Forma de liquidação

Cada outorga de Ações Restritas determinará às condições de exercício aplicáveis às Ações Restritas, incluindo sua forma de liquidação.

(l) Restrições à transferência das ações

O direito de receber Ações Restritas, Ações Próprias e Ações *Matching* nos termos do Plano de Ações Restritas e de Ações Restritas é pessoal e intransferível, não podendo o Beneficiário, em hipótese alguma, ceder, transferir ou de qualquer modo alienar a quaisquer terceiros tais direito. O Conselho de Administração poderá estabelecer restrições à transferência das Ações Restritas, Ações Próprias e Ações *Matching*, bem como estabelecer direito de preferência, preço e condições para sua recompra, incluindo aquelas ações que venham a ser adquiridas em virtude de bonificação, desmembramento, subscrição ou qualquer outra forma de aquisição, desde que tais direitos do titular tenham sido originados do Plano. Todas as transferências de ações restritas determinadas pelo presente Plano pressupõem à respectiva concordância dos Beneficiários.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Programa

Qualquer alteração legal significativa no tocante à regulamentação das sociedades por ações e/ou aos efeitos fiscais de um plano de remuneração baseado em ações poderá levar à sua revisão parcial ou integral, ou mesmo sua suspensão ou extinção, a critério do Conselho de Administração.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Na hipótese de Desligamento de Beneficiário, tal Beneficiário (i) fará jus ao recebimento das Ações Restritas e Ações Próprias cujo direito ao recebimento já seja aplicável mais que ainda não tenham sido entregues a tal Beneficiário, e (ii) não fará jus ao recebimento das Ações *Matching* que ainda não tenham sido entregues a tal Beneficiário, restando automaticamente extinto, de pleno direito, o direito ao seu recebimento, independentemente de aviso prévio ou notificação, e sem direito a qualquer indenização.

Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares

(a) Termos e Condições Gerais

A Companhia tem um Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Movida ("ILP"). São elegíveis para participar do ILP os administradores e empregados da Companhia, os administradores (ou equivalentes) e empregados de suas controladas. Os valores de ILP fixados para os participantes serão convertidos em "Ações Virtuais Restritas", com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações MOVI3 entre os dias 01/12 do ano anterior à Data de Concessão e 31/01 da Data de Concessão, conforme item "j" abaixo ("Data de Concessão").

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

(b) Principais Objetivos do Plano

O ILP tem por objetivo primordial manter na Companhia e nas empresas por ela controladas, direta ou indiretamente, e para elas atrair, pessoal altamente qualificado e alinhados com às estratégias e resultados da Companhia.

(c) Forma como o plano contribui para esses objetivos

O Plano de Incentivo de Longo Prazo para Executivos da Companhia (ILP) em Phantom Shares ("Planos") conferem aos seus participantes a possibilidade de serem acionistas da Simpar e/ou da Companhia, conforme o caso, estimulando- os a trabalhar na otimização de todos os aspectos que possam valorizar a Simpar e/ou a Companhia, conforme o caso. Além disso, considerando os prazos de "vesting" das opções, os Planos também contribuem para promover a retenção dos Beneficiários na Simpar e/ou na Companhia, conforme o caso.

(d) Como o Plano se insere na política de remuneração do emissor

A Companhia possui uma política de valorização do mérito individual dos empregados, com base na obtenção de metas operacionais e financeiras e no desempenho individual. Os Planos constituem instrumentos incentivadores do bom desempenho individual e do comprometimento com metas empresariais. Adicionalmente, o ILP se insere na política de remuneração da Companhia como um incentivo potencial de longo prazo.

(e) Como o Plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo

O ILP integra o elemento de remuneração de longo prazo da Companhia, uma vez que o prazo para o pagamento do incentivo apenas se dá em um horizonte de 4 anos. Além disso, os Participantes somente adquirirão o direito ao recebimento do ILP se satisfeitas determinadas condições resolutivas, as quais envolvem o atendimento de metas de performance do Participante e sua permanência como empregado ou administrador da Companhia.

Outro elemento que alinha o interesse de longo prazo é a vinculação do pagamento dos valores de ILP ao valor de mercado das ações da Companhia, uma vez que o montante do pagamento é obtido mediante a conversão das Ações Virtuais em moeda nacional (R$) com base na cotação média (ponderada pelo volume de negociação) das ações MOVI3 entre os dias 10/03 e 10/04 do ano do prazo de exercício apontados no item "j" abaixo.

(f) Número máximo de ações abrangidas

Não aplicável, uma vez que o ILP não prevê a efetiva entrega de ações da Companhia aos participantes.

(g) Número máximo de opções a serem outorgadas

Não aplicável. Não há outorga de opções de compra de ações no âmbito do ILP.

(h) Condições de aquisição de ações

Não aplicável. Uma vez apurado, o valor devido aos executivos no âmbito do ILP é pago em espécie.

(i) Critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício

Não aplicável.

(j) Critérios para fixação do prazo de exercício

O Participante terá o direito de receber o valor correspondente às Ações Virtuais Restritas nas proporções especificadas a seguir: (i) 25% em até 12 meses da Concessão; (ii) 25% em até 24 meses

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

da Concessão. (iii) 25% em até 36 meses da Concessão; e (iv) 25% em até 48 meses da Concessão. Por meio do escalonamento do recebimento do incentivo, a Companhia procura assegurar que os Participantes atuem com vistas à obtenção de resultados de médio e longo prazos para a Companhia.

(k) Forma de liquidação

O ILP será liquidado em dinheiro.

(l) Restrições à transferência das ações

Não aplicável.

(m) Critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do Programa

Nas hipóteses de dissolução e liquidação da Companhia, o ILP e os direitos com base nele concedidos e ainda não auferidos serão automaticamente extintos.

(n) Efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

Nas hipóteses de aposentadoria ou de desligamento do Participante por iniciativa própria ou da Companhia, bem como em razão de morte ou invalidez permanente, antes da data da liquidação do ILP, o Participante não fará jus a quaisquer pagamentos de ILP, ressalvada deliberação diversa do Conselho de Administração.

8.5 Remuneração Baseada em Ações (Opções de Compra de Ações)

Exercício Social: 31/12/2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,00		**9,00**
Nº de membros remunerados	0,00	4,00		**4,00**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		**0,00**
Esclarecimento	N/A			**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,25		**9,25**
Nº de membros remunerados	0,00	4,25		**4,25**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,000000		**0,00**
Esclarecimento	N/A			**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	5,75		**10,75**
Nº de membros remunerados	0,00	5,75		**5,75**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,130000		**0,13**
Esclarecimento	N/A			**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	489048,00		**489.048,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	489048,00		**489.048,00**

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	5,00	4,42		**9,42**
Nº de membros remunerados	0,00	4,42		**4,42**
Diluição potencial em caso de exercício de todas as opções em aberto	0,000000	0,190000		**0,19**
Esclarecimento	N/A			**----**
PREÇO MÉDIO PONDERADO DE EXERCÍCIO DE CADA UM DOS SEGUINTES GRUPOS DE OPÇÕES				
Em aberto no início do exercício social	0,00	702619,00		**702.619,00**
Perdidas e expiradas durante o exercício social	0,00	0,00		**0,00**
Exercidas durante o exercício social	0,00	213571,00		**213.571,00**

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6 – Outorgas: em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

Nenhuma opção de compra de ações foi outorgada pela Companhia aos seus administradores e não houve qualquer exercício de opção de compra de ações pelos administradores da Companhia no exercício social corrente e nos últimos três exercícios sociais.

8.7 Opções em aberto

8.7 – Opções em aberto: em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

Não havia opções em aberto dos administradores da Companhia ao final do último exercício social.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8 – Opções exercidas: em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5,0	4,25
Nº de membros remunerados	0	4,25
Número de ações	N/A	0
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R$ 0,00
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R$ 0,00
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R$ 0,00

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,75
Nº de membros remunerados	0	5,75
Número de ações	N/A	489.048
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R$ 2,26
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R$ 18,49
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R$ 7.937.249,04

Opções exercidas - exercício social encerrado em 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,42
Nº de membros remunerados	0	4,42
Número de ações	N/A	213.571
Preço médio ponderado de exercício	N/A	R$ 7,71
Preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R$ 16,64
Multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas	N/A	R$ 1.907.759,34

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9 – Entrega de ações: em relação à remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

PREVISÃO 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	0	4
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,03%

2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,25
Nº de membros remunerados	0	4,25
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,039%

2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,75
Nº de membros remunerados	0	2
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,12%

2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,42
Nº de membros remunerados	0	4,42
Diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários	N/A	0,03%

8.10 Outorga de ações

8.10 – Outorga de ações: em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

PREVISÃO 2024

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4
Nº de membros remunerados	0	4
Data de outorga	N/A	14/04/2024
Quantidade de ações outorgadas	N/A	100.398
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	14/04/2028
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R$ 11,02
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R$ 1.106.600,00

2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,25
Nº de membros remunerados	0	4,25
Data de outorga	N/A	25/04/2023
Quantidade de ações outorgadas	N/A	95.897
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	25/04/2027
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R$ 7,42
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R$ 711.555,74

2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	5,75
Nº de membros remunerados	0	2
Data de outorga	N/A	14/04/2022
Quantidade de ações outorgadas	N/A	448.192
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	14/04/2026
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R$ 16,08
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R$ 7.206.927,36

8.10 Outorga de ações

2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
Nº total de membros	5	4,42
Nº de membros remunerados	0	4,42
Data de outorga	N/A	03/05/2021
Quantidade de ações outorgadas	N/A	124.749
Prazo máximo para entrega das ações	N/A	03/05/2025
Prazo de restrição à transferência das ações	N/A	N/A
Valor justo das ações na data da outorga	N/A	R$ 20,03
Multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações na data da outorga	N/A	R$ 2.498.722,47

8.11 Ações Entregues

Exercício Social: 31/12/2023

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,25	
Nº de membros remunerados	0,00	4,25	
Nº de ações	0	1.498.589	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	7,42	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	8,42	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-1.498.589,00	
Esclarecimento	N/A		

Exercício Social: 31/12/2022

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	5,75	
Nº de membros remunerados	0,00	2,00	
Nº de ações	0	448.192	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	16,08	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	18,49	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	-1.080.142,72	
Esclarecimento	N/A		

Exercício Social: 31/12/2021

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Nº total de membros	5,00	4,42	
Nº de membros remunerados	0,00	4,42	
Nº de ações	0	124.749	
Preço médio ponderado de aquisição	0,00	20,03	
Preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	16,64	
Multiplicação do total das ações adquiridas pela da diferença entre o preço médio ponderado de aquisição e o preço médio ponderado de mercado das ações adquiridas	0,00	422.899,11	
Esclarecimento	N/A		

8.12 Precificação das ações/opções

8.12 – Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando:

(a) Modelo de precificação

Plano de Opções - Simpar

Programas 01/2016 e 01/2017 – O valor das opções é estimado na data de concessão, com base no modelo *Black-Scholes* de precificação das opções que considera o histórico das cotações e volatilidade, os prazos e condições da concessão dos instrumentos.

Plano de Ações Restritas e Matching - Companhia

Programa 01/18 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/19 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/20 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

Programa 01/21 – Por ser um plano baseado em ações, o valor justo das ações é a média da cotação das ações da Movida na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões do ano anterior.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco

Preço Médio Ponderado: os programas são calculados com base na média da cotação das ações da Companhia/Simpar na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão,

Preço de Exercício das Ações: preço da ação calculado conforme item 13.8.a.

Volatilidade esperada, prazo de vida, dividendos e taxa de juros livre de risco – conforme planilha abaixo:

Plano	Ano de outorga	Qtde. de ações	Tranche	Preço do exercício	Valor justo da ação na data da outorga	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
01/18	2018	47.565	1	6,99	7,900	33,92%	6,38%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2019	24/04/2019
01/18	2018	47.565	2	6,99	7,760	33,92%	7,25%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2020	24/04/2020
01/18	2018	47.565	3	6,99	7,620	33,92%	8,19%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2021	24/04/2021
01/18	2018	47.630	4	6,99	7,480	33,92%	8,89%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2022	24/04/2022
01/19	2019	213.081	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	02/05/2020
01/19	2019	213.081	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	02/05/2021

8.12 Precificação das ações/opções

01/19	2019	213.081	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	02/05/2022
01/19	2019	213.267	4	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2023	02/05/2023
FOLLOW ON	2019	83.900	1	14,66	13,831	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	03/10/2019 a 30/07/2022	31/07/2022
RUMO	2019	23.354	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	29/04/2020
RUMO	2019	23.354	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	29/04/2021
RUMO	2019	23.354	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	29/04/2022
01/20	2020	42.046	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2021	04/05/2021
01/20	2020	42.046	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2022	04/05/2022
01/20	2020	42.046	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2023	04/05/2023
01/20	2020	42.004	4	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2024	04/05/2024
RUMO	2020	17.284	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2021	28/04/2021
RUMO	2020	17.284	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2022	28/04/2022
RUMO	2020	17.301	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2023	28/04/2023
01/21	2021	29.105	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2022	30/04/2022
01/21	2021	29.105	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2023	30/04/2023
01/21	2021	29.105	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2024	30/04/2024
01/21	2021	29.106	4	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2025	30/04/2025
RUMO	2021	2.776	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2022	30/04/2022
RUMO	2021	2.776	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2023	30/04/2023
RUMO	2021	2.776	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2024	30/04/2024

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade

A volatilidade esperada foi calculada com base na volatilidade histórica de ações da Companhia na B3.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

Plano de Opção de Compra de Ações

(a) Modelo de precificação

O valor das opções foi estimado na data de concessão, com base no modelo "Black & Scholes" de precificação das opções que considera os prazos e condições da concessão dos instrumentos. As opções outorgadas nos planos vigentes poderão ser exercidas, desde que observados os períodos de aquisição de direito (*vesting period*) e exercício definidos nos contratos de outorga.

(b) Dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos e taxa de juros livre de risco

O plano de pagamento baseado em ações são gerenciados pelo Conselho de Administração da Simpar e são compostos da seguinte forma: i. Planos de opções de ações: Os critérios estabelecidos são: (i) outorga de opções de ações para administradores, empregados em posição de comando e pessoas naturais que prestem serviços a Companhia para cada categoria de profissionais elegíveis, definindo livremente, com base na Eleição de Beneficiários do Plano de Outorga; (ii) quantidade de ações que

8.12 Precificação das ações/opções

poderão ser adquiridas por cada um com o exercício das opções; e (iii) a condição para exercício é baseada na permanência dos profissionais elegíveis na Companhia durante o período de aquisição de direito.

Esses planos são calculados com base na média da cotação das ações da Simpar S.A. na B3, ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores do ano anterior da data de concessão, que deverá ser corrigido pela variação de 100% do CDI, desde a data da outorga das opções, até a data do efetivo pagamento a Companhia do preço de exercício pelo beneficiário.

(c) Método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado

Não aplicável, dado que o modelo não permite o exercício antecipado.

(d) Forma de determinação da volatilidade

Não aplicável.

(e) Se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

Não aplicável.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13 – Participação em sociedades: informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Em 31 de dezembro de 2023, os administradores e conselheiros fiscais da Companhia detinham as seguintes participações em ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas de emissão da Companhia, de seus controladores diretos e indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum:

Sociedade	Conselho de Administração	%	Diretoria Estatutária	%	Conselho Fiscal	%
SIMPAR S.A.	54.971.435	6,56%	391.348	0,05%	0	0,00
Movida Participações S.A.	145.269	0,04%	312.888	0,09%	0	0,00
Movida Locação de Veículos S.A.	1.679.187	0,04%	3.616.722	0,09%	0	0,00

8.14 Planos de previdência

8.14 – Planos de previdências: em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações

Não Aplicável.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16 – Mecanismos de indenização: descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Exceto pelos benefícios descritos no quadro 8.1, não há qualquer arranjo contratual nem qualquer instrumento que estruturem mecanismos de remuneração ou indenização para os membros do Conselho de Administração e da Diretoria em caso de desligamento de suas funções.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17 – Remuneração de partes relacionadas: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Previsão para exercício social corrente (31/12/2023)	N/A	N/A	N/A
Exercício encerrado em 31/12/2022	N/A	N/A	N/A
Exercício encerrado em 31/12/2021	N/A	N/A	N/A
Exercício encerrado em 31/12/2020	N/A	N/A	N/A

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18 – Remuneração de funções que não a função que ocupam: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

A Companhia reconheceu em seus resultados o pagamento de serviços de consultoria e assessorias jurídica para empresas as quais possuem como sócios membros do Conselho de Administração, no montante de R$ 411.978,61 em 2023, R$ 843.083,10 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022 e R$ 813.748,70 no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19 – Valores reconhecidos no resultado de outras sociedades: em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

Não aplicável, tendo em vista que os administradores da Companhia não receberam nos três últimos exercícios sociais e não se prevê que recebam remuneração de seus controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas.

8.20 Outras informações relevantes

8.20 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 8.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	**002879**	
Razão Social	**Tipo Auditor**	**CPF/CNPJ**
PRICEWATERHOUSECOOPERS AUDITORES INDEPENDENTES LTDA	Juridica	61.562.112/0001-20
Data de contratação do serviço	**Data de início da prestação de serviço**	
23/04/2021	01/04/2021	
Descrição dos serviços prestados		
Serviços relacionados à revisão e auditoria independente das demonstrações financeiras individuais Movida Locação S.A e demonstrações financeiras individuas relativos aos 3 trimestres de 2023, findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro e ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP") e Normas Internacionais de Relatório Financeiro ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standard Board (IASB).		
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social		
Não aplicável		
Justificativa da substituição		
Não aplicável		
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa		
Não aplicável		

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3 – Caso os auditores ou pessoas a eles ligadas, segundo as normas de independência do Conselho Federal de Contabilidade, tenham sido contratados pelo emissor ou pessoas de seu grupo econômico, para prestar outros serviços além da auditoria, descrever a política ou procedimentos adotados pelo emissor para evitar a existência de conflito de interesse, perda de independência ou objetividade de seus auditores independentes

A Companhia adota como procedimento, na contratação de eventuais serviços não relacionados à auditoria externa junto ao auditor independente, a preservação da independência do auditor mitigando quaisquer tipos de ameaças relacionadas a: (a) o auditor não deve possuir interesses próprios, de natureza financeira ou outras; (b) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (c) o auditor não deve defender ou promover os interesses de seu cliente; (d) o auditor não deve tornar-se solidário aos interesses de seu cliente devido relacionamento de longo prazo ou próximo; e (e) o auditor não será dissuadido de agir objetivamente em decorrência de pressões, incluindo tentativa de exercício de influência indevida por seu cliente.

9.4 Outras informações relevantes

9.4 – Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Liderança	259	359	0	0	0
Não-liderança	1961	2667	0	0	0
TOTAL = 5.246	**2220**	**3026**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Liderança	10	422	18	168	0	0	0
Não-liderança	61	2289	416	1850	7	5	0
TOTAL = 5.246	**71**	**2711**	**434**	**2018**	**7**	**5**	**0**

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	108	478	32
Não-liderança	2140	2221	267
TOTAL = 5.246	**2248**	**2699**	**299**

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	25	58	32	456	47	0
Não-liderança	190	570	293	3161	414	0
TOTAL = 5.246	**215**	**628**	**325**	**3617**	**461**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Norte	79	136	0	0	0
Nordeste	192	436	0	0	0
Centro-Oeste	97	228	0	0	0
Sudeste	1686	1931	0	0	0
Sul	166	295	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 5.246	**2220**	**3026**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Norte	7	85	17	106	0	0	0
Nordeste	16	204	59	346	1	2	0
Centro-Oeste	2	162	22	137	1	1	0
Sudeste	38	1956	314	1302	5	2	0
Sul	8	304	22	127	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 5.246	**71**	**2711**	**434**	**2018**	**7**	**5**	**0**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	70	138	7
Nordeste	189	406	33
Centro-Oeste	107	199	19
Sudeste	1740	1679	198
Sul	142	277	42
Exterior	0	0	0
TOTAL = 5.246	**2248**	**2699**	**299**

10.1 Descrição dos recursos humanos

10. Recursos humanos

10.1 – Recursos humanos: descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

(a) Número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abranjam: (i) identidade autodeclarada de gênero, (ii) identidade autodeclarada de cor ou raça, (iii) faixa etária, e (iv) outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

As informações deste item englobam as informações referentes ao emissor e suas controladas.

EXERCÍCIO SOCIAL ATUAL 31/12/2023

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	2.008	2.783	0	0	0
Empregados em posições de liderança	263	355	0	0	0
Empregados com reporte direto a presidência	0	0	0	0	0
Total de Empregados	**2.271**	**3.138**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	66	2.364	476	1.876	7	2	0
Empregados em posições de liderança	12	407	24	174	0	1	0
Empregados com reporte direto a presidência	0	0	0	0	0	0	0
Total de Empregados	**78**	**2.771**	**500**	**2.050**	**7**	**3**	**0**

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	63	97	3
Nordeste	197	402	49
Centro-oeste	93	179	14
Sudeste	1.639	1.431	203
Sul	139	236	46
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	**2.131**	**2.345**	**315**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	1	17	1
Nordeste	4	57	1
Centro-oeste	5	26	2
Sudeste	84	344	28
Sul	2	41	5
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	**96**	**485**	**37**

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	**0**	**0**	**0**

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2022

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	2.044	2.813	0	0	0
Empregados em posições de liderança	259	355	0	0	0
Empregados com reporte direto a presidência	2	6	0	0	0
Total de Empregados	**2.305**	**3.174**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	63	2.419	431	1.930	9	5	0
Empregados em posições de liderança	10	416	20	168	0	0	0
Empregados com reporte direto a presidência	0	8	0	0	0	0	0
Total de Empregados	**73**	**2.843**	**451**	**2.098**	**9**	**5**	**0**

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	84	126	4
Nordeste	196	379	36
Centro-oeste	118	175	13
Sudeste	1.725	1.372	176
Sul	156	262	35
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	**2.279**	**2.314**	**264**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	23	1
Nordeste	8	51	0
Centro-oeste	5	24	2
Sudeste	96	337	19
Sul	2	42	4
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	**111**	**477**	**26**

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-oeste	0	0	0
Sudeste	0	5	3
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	**0**	**5**	**3**

EXERCÍCIO SOCIAL ENCERRADO EM 31/12/2021

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	1.427	2.035	0	0	0
Empregados em posições de liderança	209	291	0	0	0
Empregados com reporte direto a presidência	0	4	0	0	0
Total de Empregados	**1.636**	**2.330**	**0**	**0**	**0**

Quantidade de empregados por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Prefere não responder
Empregados em posições de não-liderança	34	1.781	236	1.410	0	1	0
Empregados em posições de liderança	8	349	10	133	0	0	0
Empregados com reporte direto a presidência	0	4	0	0	0	0	0
Total de Empregados	**42**	**2.134**	**246**	**1.543**	**0**	**1**	**0**

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de não liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	64	97	2
Nordeste	142	277	18
Centro-oeste	110	135	12
Sudeste	1.186	961	107
Sul	114	207	30
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	**1.616**	**1.677**	**169**

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Em posição de liderança

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	3	15	1
Nordeste	6	44	0
Centro-oeste	2	24	2
Sudeste	68	277	16
Sul	1	38	3
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	**80**	**398**	**22**

10.1 Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária – Com reporte direto a presidência

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	0	0	0
Centro-oeste	0	0	0
Sudeste	0	3	1
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
Total de Empregados	**0**	**3**	**1**

(b) Número de terceirizados (total e por grupos, com base na atividade desempenhada e na localização geográfica)

Atividade	28/02/2023					
	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	Total
ADMINISTRATIVO	0	0	0	585	0	585
Total	**0**	**0**	**0**	**585**	**0**	**585**

Atividade	31/12/2022					
	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	Total
ADMINISTRATIVO	0	0	0	450	0	450
Total	**0**	**0**	**0**	**450**	**0**	**450**

Atividade	31/12/2021					
	NORTE	NORDESTE	CENTRO-OESTE	SUDESTE	SUL	Total
ADMINISTRATIVO	0	0	0	352	0	352
Total	**0**	**0**	**0**	**352**	**0**	**352**

10.1 Descrição dos recursos humanos

(c) Índice de rotatividade

31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
3,91	2,81%	2,77%

10.2 Alterações relevantes

10.2 – Alterações relevantes: comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

Em 2023, observou-se uma diminuição de 1,28% no número de colaboradores. Essa leve redução esteve associada à rotatividade de pessoal.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3 – Remuneração: descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

(a) Política de salários e remuneração variável

A Companhia busca compensar adequadamente a competência e a responsabilidade dos profissionais, por meio da adoção de uma política de remuneração voltada ao crescimento dos valores individuais e coletivos. O salário dos empregados é calculado na forma da lei e com base nos acordos coletivos de sindicatos de classe com os quais mantém relacionamento e sua remuneração é composta por salário base e, dependendo do cargo, bônus, baseado em um múltiplo de 0 a no máximo 16,8 salários, que pode variar de acordo com a atividade desempenhada.

(b) Política de benefícios

A Companhia tem como política promover o bem-estar de seus empregados. Entre os benefícios oferecidos aos seus empregados estão: cesta básica, convênio com faculdades, convênio farmácia, subsídio parcial a plano odontológico e convênio médico, vale refeição, vale transporte e plano de participação nos lucros. O quadro abaixo demonstra os valores desembolsados para cada tipo de benefício no exercício social corrente e nos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 2022 e 2021.

	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2021
Vale Transporte	R$ 6.421.392	R$ 5.750.897	R$ 3.410.214
Vale Refeição e Alimentação	R$ 29.579.902	R$ 23.947.324	R$ 16.194.948
Assistência médica	R$ 13.329.195	R$ 12.696.222	R$ 8.240.006

(c) Características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não administradores, identificando:

Informações já prestadas no item 8.4.

d) Razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração de administrador estatutário, se for o caso; e (ii) a mediana da remuneração individual dos empregados do emissor no Brasil, desconsiderando-se a maior remuneração individual, conforme reconhecida em seu resultado no último exercício social

A proporção entre a maior remuneração e a mediana da remuneração individual é de 51,40.

O cálculo da remuneração anual dos colaboradores engloba o salário base, somado à remuneração variável — que abarca horas extras, comissões e prêmios — além dos benefícios proporcionados pela empresa. Tal metodologia garante uma análise completa e exata da compensação total destinada a cada membro da equipe.

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4 – Sindicatos: descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia acredita ter um bom relacionamento com seus empregados e com os sindicatos que os representam, de forma que não houve greves ou paralizações nos últimos 3 exercícios.

10.5 Outras informações relevantes

10.5 – Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não há outras informações relevantes com relação a este item 10.

11.1 Regras, políticas e práticas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
American Star	31/12/2022	3.585.000,00	155.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Objeto contrato Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a American Sta					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
American Star	31/12/2022	3.848.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a American Star					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
American Star	31/12/2023	2.957.000,00	1.573.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
American Star	31/12/2023	2.983.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado com a American Star					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ATU12 Arrend port SPE SA	31/12/2023	268.000,00	88.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a ATU12 Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ATU12 Arrend Port SPE SA	31/12/2023	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Ressarcimento de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Auto Green Veiculos LTDA	31/12/2022	12.702.000,00	4.919.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a Auto Green Veiculos LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Auto Green Veiculos LTDA	31/12/2022	7.802.000,00	11.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a Auto Green Veiculos LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Auto Green Veículos LTDA	31/12/2023	9.914.000,00	5.312.000,00	Não foi possível Aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Auto Green Veículos LTDA.	31/12/2023	9.894.000,00	19.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar comercial S.A	31/12/2022	10.019.000,00	2.031.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a Autostar comercial S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar comercial S.A	31/12/2022	7.988.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Movida Locação de Veiculos S.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar Comercial S.A.	31/12/2023	5.514.000,00	446.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar Comercial S.A.	31/12/2023	5.589.000,00	339.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado para a empresa Autostar					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar Sweden C I S.A.	31/12/2023	0,00	503.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostar Sweden C I S.A.	31/12/2023	157.000,00	23.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autostard Germany C I S.A.	31/12/2023	0,00	808.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminao	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avante Veículos Ltda	31/12/2022	12.196.000,00	6.098.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	sob controle comum					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a Avante Veículos Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aquisição de veículos, através da rede de concessionárias					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avante Veículos Ltda	31/12/2022	7.135.000,00	14.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	sob controle comum					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a Avante Veículos Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Avante Veículos Ltda, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avante veículos LTDA	30/09/2021	1.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a Avante Veículos Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Avante Veículos Ltda, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avante veículos LTDA	30/09/2021	-4.000,00	9.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Avante Veículos Ltda. firmaram contrato com intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avante Veículos LTDA.	31/12/2023	1.902.000,00	99.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Avante Veículos LTDA.	31/12/2023	1.902.000,00	16.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Leasing	31/12/2022	5.180.000,00	769.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A Companhia, em conjunto com a BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A. (“BBC Leasing”), celebrou contrato com intuito de reembolso das despesas diversas, incluindo despesas incorridas pela Companhia, pela companhia em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, em favor da BBC Leasing. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Leasing	31/12/2022	3.000,00	3.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Objeto contrato Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	31/12/2023	6.792.000,00	813.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	31/12/2023	0,00	107.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL	30/09/2021	1.658.000,00	112.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia, em conjunto com a BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A. (“BBC Leasing”), celebrou contrato com intuito de reembolso das despesas diversas, incluindo despesas incorridas pela Companhia em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, em favor da BBC Leasing. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais e administrativas.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC LEASING S.A. – ARRENDAMENTO MERCANTIL	30/09/2021	0,00	9.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A. firmaram contrato com intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Pagamentos	31/12/2022	62.000,00	7.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A Companhia celebrou com a BBC Pagamentos de reembolso de despesas operacionais incorridas pela Companhia, pela companhia, sejam elas, incorridas em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da BBC Pagamentos LTDA. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Pagamentos	31/12/2022	945.000,00	24.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a BBC Pagamento					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Pagamentos LTDA	31/12/2023	65.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC Pagamentos LTDA	31/12/2023	996.000,00	143.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BBC PAGAMENTOS LTDA	30/09/2021	8.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia celebrou com a BBC Pagamentos LTDA um contrato de aluguel de veículos e de reembolso de despesas operacionais incorridas pela Companhia, sejam elas, incorridas em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da BBC Pagamentos LTDA. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Bikestar C Motocicl. S.A.	31/12/2023	2.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Euro Import Comercio LTDA Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BMB MODE CENTER S/A	31/12/2022	19.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a BMB Mode Center S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
BMB MODE CENTER S/A	31/12/2023	20.000,00	0	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a BMB Mode Center S.A Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Borgato Maquinas S.A.	30/09/2021	529.000,00	0,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia celebrou com a Borgato Maquinas SA (“Borgato”) um contrato de aluguel de veículos e de reembolso de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Locação em serviços administrativo, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Borgato. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Borgato Maquinas SA	31/12/2022	1.549.000,00	177.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Pronto Express Logistic					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Borgato Serviços Agriculas S.A.	31/12/2023	1.196.000,00	92.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ciclus Ambient Brasil S.A.	31/12/2023	47.000,00	50.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Consórcio Sorocaba	31/12/2023	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Consórcio Sorocaba	31/12/2023	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Sociedade Coligada					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS BRASIL CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	30/09/2021	662.000,00	49000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA (“CS Brasil Transportes”) e a Companhia firmaram contrato de aluguel de veículos, e de reembolso de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros em favor da CS Brasil Transportes. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS BRASIL CS BRASIL TRANSPORTES DE PASSAGEIROS E SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA	30/09/2021	-4.000,00	93.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000

Relação com o emissor	Empresa sob controle comum
Objeto contrato	A Companhia e a CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. firmaram contrato com intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. [Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais.
Posição contratual do emissor	Credor

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Frotas	31/12/2022	276.501.000,00	275.333.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A CS Frotas LTDA e a Companhia firmaram contrato de reembolso de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros em favor da CS Brasil Frotas. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Frotas	31/12/2022	2.537.000,00	190.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a CS Brasil Frotas Ltd					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Avante Veículos Ltda, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS BRASIL FROTAS LTDA	30/09/2021	84.000,00	36.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a CS Brasil Frotas Ltda. firmaram o contrato de aluguel de veículos e reembolsos de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, pela Movida Participações, Movida Locação e/ou pela CS Brasil Participações, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da CS Brasil Frotas Ltda. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. [Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa CS Frotas, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem. Contas a receber com a CS Frotas referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS BRASIL FROTAS LTDA	30/09/2021	-51.000,00	2000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a CS Brasil Frotas Ltda. firmaram contrato com intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Frotas S A	31/12/2023	168.541.000,00	130.196.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Frotas S.A.	31/12/2023	7.784.000,00	60.376.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Participações e Locações S.A.	31/12/2023	210.000,00	0	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Transportes	31/12/2022	55.790.000,00	16.324.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a CS Brasil Transportes					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Transportes	31/12/2022	16.098.000,00	86.000,00	Não foi possível aferir	indeterminado	Não foi possível aferir
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a CS Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aquisição de veículos, através da rede de concessionárias					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA.	31/12/2023	3.601.000,00	697.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sob controle comum					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA.	31/12/2023	2.280.000,00	14.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Infra S.A.	31/12/2023	94.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Infra S.A.	31/12/2023	92.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CS Mobi Cuiabá SPE SA	31/12/2023	45.000,00	13.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cvk Auto Comercio	31/12/2022	7.847.000,00	2.865.000,00	Não foi possível aferir	indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a CVK Auto Comerci					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Cvk Auto Comercio	31/12/2022	4.982.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a CVK Auto Comerci					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
CVK Auto Comércio	31/12/2023	31.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023 Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Euro Import Comercio LTDA	31/12/2022	10.893.000,00	4.547.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	10.893.000,00					
Objeto contrato	4.547.000,0					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Euro Import Comercio LTDA	31/12/2022	6.362.000,00	8.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Euro Import Comercio LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Euro Import Comercio LTDA	31/12/2023	99.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Euro Import Comercio LTDA	31/12/2023	4.000,00	14.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fadel Transporte	31/12/2022	228.000,00	27.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Indeterminad					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aquisição de veículos, através da rede de concessionárias					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fadel Transporte LTDA	31/12/2023	3.662.000,00	29.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas em condições de mercado com a Fadel Transporte Ltda					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Fadel Transporte LTDA.	31/12/2023	3.408.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Grãos do Piaui Rod SPE SA	31/12/2023	80.000,00	14.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Grãos do Piauí Com. Rod. e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Green Ville Comercio LTDA	31/12/2022	3.022.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículos e Máquinas, e Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Green Ville Comercio LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Green Ville Comercio LTDA	31/12/2022	3.035.000,00	9.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículos e Máquinas, e Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Green Ville Comercio LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Green Ville Comercio LTDA	31/12/2023	55.000,00	156.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Green Ville Comercio LTDA e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Green Ville Comercio LTDA.	31/12/2023	79.000,00	18.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	31/12/2022	63.000,00	12.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a HM COM MAN empilhadeiras					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	31/12/2023	81.000,00	6.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa HM COM MAN empilhadeiras e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ic Transportes LTDA	31/12/2023	975.000,00	31.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ic Transportes LTDA.	31/12/2023	836.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Instituto Julio Simões	31/12/2022	3.854.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A Companhia celebrou com Instituto Julio Simões referente a reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Borgato Serviços Agrícolas S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Instituto Julio Simões	31/12/2022	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Instituto Julio Simões					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL corretora e administradora de seguros LTDA	30/09/2021	16.000,00	0,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda. firmaram contrato para reembolso de todas as despesas operacionais incorridas em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL S.A	30/09/2021	-41.000,00	2.430.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a JSL S.A., firmaram um contrato de aluguel de veículos e reembolso de despesas operacionais, em despesas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros em favor da JSL S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Grãos do Piauí Com. Rod. e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL S.A.	30/09/2021	3.801.000,00	419.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a JSL S.A., firmaram um contrato de aluguel de veículos e reembolso de despesas operacionais incorridas pela Companhia em despesas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros em favor da JSL S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Grãos do Piauí Com. Rod. e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL S.A.	30/09/2021	-41.000,00	2.430.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a JSL S.A. firmaram contrato com intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. [Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL S.A.	31/12/2022	4.538.000,00	496.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a JSL S.A					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL S.A.	31/12/2022	1.421.000,00	876.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a JSL S.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL S.A.	31/12/2023	3.787.000,00	1.660.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
JSL S.A.	31/12/2023	4.344.000,00	1.534.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Madre Corr. e Admin Seg.	31/12/2022	94.000,00	11.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Madre Corretora e Adminstradora de Seguros Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Madre Corretora e Administradora de Seguros LTDA.	31/12/2023	118.000,00	0	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Colgiada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Mogipasses Com. de Billhe	31/12/2022	5.000,00	5.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREMIUM LTDA.	30/09/2021	22.608.000,00	143.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Movida Premium, celebraram um contrato de cunho operacional, que rege tanto a locação de veículos e máquinas quanto o reembolso de despesas operacionais pela Companhia. Tais reembolsos incluem quaisquer despesas operacionais, sejam elas quanto aos serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Movida Premium. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PREMIUM LTDA.	30/09/2021	-60.000,00	6.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Movida Premium firmaram o contrato de aluguel de veículos e reembolsos de despesas operacionais, sejam elas incorridas pela Companhia, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Movida Locação de Veículos S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Participações	31/12/2022	4.350.677.000,00	2.033.440.000,00	0	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	A Companhia e a Movida Participações, celebraram um contrato de cunho operacional, que rege reembolso de despesas operacionais pela Companhia e suas controladas. Tais reembolsos incluem quaisquer despesas operacionais, sejam elas quanto aos serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Simpar S. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Participações	31/12/2022	2.006.507.000,00	5.289.000,00	Nã.o f.oi .pos.sív.el .afe.rir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Movida Participaçõe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.	30/09/2021	229.126.000,00	15.238.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	A Companhia e a Movida participações, celebraram um contrato de cunho operacional, que rege tanto a locação de veículos e máquinas quanto o reembolso de despesas operacionais pela Companhia. Tais reembolsos incluem quaisquer despesas operacionais, sejam elas quanto aos serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Movida Participações. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa SIMPAR e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.	30/09/2021	-4.812.000,00	3.306.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Venda de Ativos e Reembolso de Despesas com a Movida Participaçõe					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa SIMPAR e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.	31/12/2023	390.000,00	4.217.044.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos entre empresas					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.	31/12/2023	5.992.000,00	4.514.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de ativos entre empresas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Movida Premium	31/12/2022	1.525.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Movida Premiu					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Locad Veic	31/12/2022	99.000,00	99.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Original Locadora de Veículo					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Locad Veic	31/12/2022	37.706.000,00	2.638.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Original Locadora de Veículo					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Locad Veic	31/12/2023	2.007.000,00	595.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Locad Veic	31/12/2023	17.425.000,00	45.286.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ORIGINAL LOCADORAS DE VEÍCULOS LTDA	30/09/2021	-5.746.000,00	965.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Original Locadora de Veículos Ltda. firmaram contrato de aluguel de veículos e reembolso de despesas diversas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original N C V P Serv S.A.	31/12/2023	8.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original N Veic Semi LTDA	31/12/2023	2.291.000,00	20.370.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original N Veic Semi LTDA.	31/12/2023	2.291.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original New Suecia S.A.	31/12/2023	3.000,00	3.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Tokyo C. V. LTDA;	31/12/2023	20.000,00	108.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Veículos Ltda	31/12/2022	121.436.000,00	32.116.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Original Veículos Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Veículos Ltda	31/12/2022	88.290.000,00	482.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Original Veículos Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Veículos LTDA	31/12/2023	51.263.000,00	12.157.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ORIGINAL VEÍCULOS LTDA	30/09/2021	75.311.000,00	19.886.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Original Veículos Ltda. firmaram contrato para reembolsar todas as despesas operacionais, incorridas em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Original Veículos Ltda. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
ORIGINAL VEÍCULOS LTDA	30/09/2021	-65.742.000,00	308.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Original Veículos Ltda. firmaram contrato de compra de peças e acessórios, observando condições de mercado, e reembolsos de despesas diversas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Veículos LTDA.	31/12/2023	47.856.000,00	215.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Original Xangai S.A.	31/12/2023	3.000,00	3.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Originl New Berlim S.A.	31/12/2023	12.000,00	12.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ponto Veículos Ltda	31/12/2022	68.562.000,00	17.885.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Ponto Veículos Ltd					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ponto Veículos Ltda	31/12/2022	30.956.000,00	160.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Ponto Veículos Ltd					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ponto veículos LTDA	30/09/2021	22.682.000,00	9.242.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Ponto Veículos Ltda. firmaram contrato para reembolso de todas as despesas operacionais, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Ponto Veículos Ltda. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ponto veículos LTDA	30/09/2021	-18.930.000,00	372.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Ponto Veículos Ltda. firmaram contrato com intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ponto Veículos LTDA	31/12/2023	22.956.000,00	5.842.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ponto Veículos LTDA.	31/12/2023	12.044.000,00	158.000,00	Nã.o f.oi .pos.sív.el .afe.rir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pronto Express Logistica	31/12/2022	431.000,00	36.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Pronto Express Logistica					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Pronto Express Logística	31/12/2023	624.000,00	87.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
QUATAI Transp. SPE LTDA	31/12/2023	1.000,00	0	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Quick Logística Ltda	31/12/2022	54.000,00	18.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Quick Logística Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Quick Logística Ltda	31/12/2022	398.000,00	5.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Quick Logística Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Quick logística LTDA.	31/12/2023	35.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Quick Logística LTDA.	31/12/2023	562.000,00	55.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
RIBEIRA EMPREENDEDORISMO IMOBILIÁRIOS LTDA	30/09/2021	0,00	7.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	A Companhia e a Ribeira Empreendedorismo Imobiliários Ltda. (“Ribeira Empreendedorismo”) firmaram um contrato locação de veículo em condições de mercado e de reembolsos de despesas operacionais, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Ribeira Empreendedorismos. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	31/12/2022	69.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado Ribeira Empreendedorismo Imobiliários Ltd					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	31/12/2022	7.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltd					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Ribeira Empreendimentos Imobiliários LTDA.	31/12/2023	88.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Grand Tour CVP LTDA	31/12/2022	14.114.000,00	7.057.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Grand Tour CVP LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Grand Tour CVP LTDA	31/12/2022	7.057.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Grand Tour CVP LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Grand Tour CVP LTDA	31/12/2023	2.347.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Grand Tour CVP LTDA	31/12/2023	2.347.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Indiana	31/12/2022	660.000,00	221.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga indian					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Indiana	31/12/2022	17.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga indian					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Indiana	31/12/2023	17.522.000,00	5.632.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Indiana	31/12/2023	17.107.000,00	11.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Pacific	31/12/2022	4.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Pacifi					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Provence C V P LTDA	31/12/2022	562.000,00	118.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Provence C V P LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Provence C V P LTDA	31/12/2022	50.000,00	20.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Provence C V P LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Provence C V P LTDA	31/12/2023	16.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Provence CVP LTDA	31/12/2023	1.443.000,00	195.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Turim	31/12/2022	907.000,00	114.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Turi					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Turim	31/12/2022	26.000,00	10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Turi					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Turim	31/12/2023	1.177.000,00	178.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Turim	31/12/2023	59.000,00	16.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminada	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Xangai C V P S LTDA	31/12/2022	25.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Saga Xangai C V P S LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Saga Xangai C V P S LTDA	31/12/2023	14.000,00	7.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sat Rastreamento	31/12/2023	0,00	10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	30/09/2021	0,00	9.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	A Companhia e a Simpar S.A, celebraram um contrato de cunho operacional, que rege tanto a locação de veículos e máquinas quanto o reembolso de despesas operacionais pela Companhia e suas controladas. Tais reembolsos incluem quaisquer despesas operacionais, sejam elas quanto aos serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Simpar S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa SIMPAR e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	30/09/2021	-9.000,00	329.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	A Companhia e a Simpar S.A. firmaram contrato com intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. [Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	31/12/2022	656.000,00	220.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	A Companhia e a Simpar S.A, celebraram um contrato de cunho operacional, que rege reembolso de despesas operacionais pela Companhia e suas controladas. Tais reembolsos incluem quaisquer despesas operacionais, sejam elas quanto aos serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Simpar S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	31/12/2022	872.000,00	43.000,00	Nã.o f.oi .pos.sív.el .afe.rir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a SIMPAR S.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	31/12/2023	3.864.373.000,00	135.000,00	Nã.o f.oi .pos.sív.el .afe.rir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	31/12/2023	3.136.136.000,00	3.636.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Controladora					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sinal Serv de Integ Indus	31/12/2022	88.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Sinal Serv de Intel Indu					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sinal Serv de Integ Indus	31/12/2023	16.423.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sinal Serv de Integ Indus	31/12/2023	16.419.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sul Import Veiculos	31/12/2022	9.074.000,00	4.248.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Sul Import Veiculo					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sul Import Veiculos	31/03/2022	4.817.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Locação Operacional de Veículo e Equipamentos, Compra de Ativos e Reembolso de Despesas com a JSL Arrendamento S.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa CS Brasil, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Sul Import Veículos	31/12/2023	49.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmoreno Transp Logist LTDA	31/12/2022	30.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado com a Transmoreno transp logist LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmoreno Transp Logist LTDA	31/12/2022	202.000,00	3.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado com a Transmoreno transp logist LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmoreno Transp Logist LTDA	31/12/2023	208.000,00	43.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transmoreno Transp Logist LTDA.	31/12/2023	15.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transport Rodomeu LTDA.	31/12/2023	0,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transporte Marvel LTDA.	31/12/2023	2.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transrio Caminhões Onibus	31/03/2022	51.000,00	8.000,00	Não foi possível aferir	31/03/2022	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado com a Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltd					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transrio Caminhões Onibus	31/12/2022	38.000,00	38.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado com a Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltd					
Garantia e seguros	Sociedade Coligada					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores LTDA.	31/12/2023	43.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores LTDA.	31/12/2023	418.000,00	38.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
TRANSRIO CAMINHÕES, ÔNIBUS, MÁQUINAS E MOTORES LTDA.	30/09/2021	30.000,00	6.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda. firmaram um contrato de locação de veículos, observando condições de mercado, e reembolso de despesas operacionais, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores LTDA. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Truckpad Tec e Log S.A.	31/12/2023	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro em condições de mercado Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Truckvan Indústria LTDA.	31/12/2023	80.000,00	10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Uab Motors LTDA	31/12/2022	30.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro em condições de mercado com a UAB Motors LTDA					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Uab Motors LTDA	31/12/2023	257.000,00	7.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Unit Auto Aricanduva	31/12/2022	20.323.000,00	7.546.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Unit Auto Aricanduv					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Unit Auto Aricanduva	31/12/2022	12.942.000,00	159.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Unit Auto Aricanduv					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Unit Auto Aricanduva LTDA	31/12/2023	1.000,00	20.390.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Unit Auto Aricanduva LTDA.	31/12/2023	2.000,00	13.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
United Auto Nagoya	31/12/2022	46.433.000,00	13.683.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a United Auto Nagoy					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Green yalla Mobility LTDA e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
United Auto Nagoya	31/12/2022	32.748.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a United Auto Nagoy					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Green Yalla Mobility LTDA e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
United Auto Nagoya	31/12/2023	16.505.000,00	8.025.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condição de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
United Auto Nagoya	31/12/2023	1.648.400,00	799.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Sociedade Coligada					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado com a United Auto Nagoya					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Com Cam Maq LA LTDA	31/12/2022	243.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Com Cam e Máquinas LA LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Com Cam Maq LA LTDA	31/12/2022	224.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Comercio de Caminhão e Máquinas Linha Amarela LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Com Maq Agric LTDA	31/12/2022	803.000,00	87.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Com Máq Agric LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Com Maq Agric LTDA.	31/12/2023	883.000,00	30.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Comércio de Caminhão e máquinas Linha Amarela LTDA.	31/12/2023	29.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA	30/09/2021	603.000,00	4.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Vamos Comércio de Caminhões, Maq. Linha Amarela Ltda. firmaram um contrato de aluguel de veículos e de reembolsos de despesas operacionais, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VAMOS COMÉRCIO DE CAMINHÕES E MÁQUINAS LINHA AMARELA LTDA	30/09/2021	-439.000,00	0,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Vamos Comércio de Caminhões e Máquinas Linha Amarela Ltda. firmaram contrato com intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.	30/09/2021	111.000,00	32.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. firmaram contrato de aluguel de veículo e reembolsos de despesas operacionais em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. [Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	31/12/2022	15.451.000,00	23.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Loc Cam Maq Equi S					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	31/12/2022	13.925.000,00	10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos locação de caminhões, máquinas e equipamentos S.A.	30/09/2021	464.000,00	103.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Vamos Máquinas e Equipamentos S.A. firmaram um contrato de locação de veículos e de reembolsos de despesas operacionais, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	31/12/2023	13.547.000,00	2.944.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	31/12/2023	8.174.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VAMOS MÁQUINAS	30/09/2021	147.000,00	0	Não foi possível aferir	31/03/2022	0,000000
Relação com o emissor	13.280.519/0001-12					
Objeto contrato	A Companhia e a Vamos Máquinas e Equipamentos S.A. firmaram um contrato de locação de veículos e de reembolsos de despesas operacionais, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Vamos Máquinas e Equipamentos S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	30/09/2021	0,00	3.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Empresa sob controle comum					
Objeto contrato	Ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo com a Vamos Máquinas e Equipamentos S.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VAMOS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS S.A.	31/12/2021	147.000,00	147.000,00	Não foi possível aferir	31/03/2022	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas com a Vamos Comércio de Caminhões, Máquinas e Equipamentos Ltda					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Maquinas Equip S.A.	31/12/2022	3.906.000,00	3.906.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Comércio maquinas Equip S.					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Seminovos	31/12/2022	5.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Seminovos					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Seminovos	31/12/2022	20.000,00	20.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Vamos Seminovos LTD					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
VAMOS SEMINOVOS LTDA	30/09/2021	0,00	22.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Vamos Seminovos Ltda. firmaram contrato com o intuito de ressarcir as despesas incorridas, sejam elas relacionadas a serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, transportes, dentre outros em favor da Companhia. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Seminovos S/A	31/12/2023	29.000,00	17.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.					
Posição contratual do emissor	Credor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vamos Seminovos S/A	31/12/2023	210.000,00	19.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada					
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/202					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato					
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vox Frotas Locadoras S.A	30/09/2021	38.000,00	54.000,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Movida Vox, celebraram um contrato de cunho operacional, que rege tanto a locação de veículos e máquinas quanto o reembolso de despesas operacionais pela Companhia. Tais reembolsos incluem quaisquer despesas operacionais, sejam elas quanto aos serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Movida Vox. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Vox Frotas Locadoras S.A	30/09/2021	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	31/12/2021	0,000000
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum					
Objeto contrato	A Companhia e a Vox Frotas Locadoras S.A firmaram o contrato de aluguel de veículos e reembolsos de despesas operacionais, em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Movida Locação de Veículos S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem					
Garantia e seguros	Não aplicável					
Rescisão ou extinção	Por descumprimento contratual das partes.					
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas operacionais.					
Posição contratual do emissor	Devedor					

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2 - Informações sobre as transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	31/12/2023	3.864.373.000,00	135.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	A Companhia e a Simpar S.A, celebraram um contrato de cunho operacional, que rege aluguel de carros em condições de mercado e reembolso de despesas operacionais pela Companhia e suas controladas. Tais reembolsos incluem quaisquer despesas operacionais, sejam elas quanto aos serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da Simpar S.A. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.						
Movida Participações	31/12/2023	390.000,00	4.217.044.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos entre empresas						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber com a Movida Participações. Referente a venda de ativos entre empresas						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

American Star	31/12/2023	2.957.000,00	1.573.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a American Star Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						
ATU12 Arrend port SPE SA	31/12/2023	268.000,00	88.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a ATU12 Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a atu12 referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Auto Green Veiculos LTDA	31/12/2023	9.914.000,00	5.312.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Auto Green Veiculos LTDA Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						
Autostar comercial S.A	31/12/2023	5.514.000,00	446.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber com a Autostar comercial S.A Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Autostar Sweden C I S.A.	31/12/2023	-	503.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber com a Autostar Sweden C I S A. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Avante Veículos Ltda	31/12/2023	1.902.000,00	99.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da campanhia com a Avante Veículos Ltda, referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	31/12/2023	6.792.000,00	813.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	A Companhia, em conjunto com a BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A. (“BBC Leasing”), celebrou contrato com intuito de aluguel de carro e reembolso das despesas diversas, incluindo despesas incorridas pela Companhia, pela companhia em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, em favor da BBC Leasing. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
BBC Pagamentos LTDA	31/12/2023	65.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	A Companhia celebrou com a BBC Pagamentos LTDA contrato de aluguel de carro e de reembolso de despesas operacionais incorridas pela Companhia, sejam elas, incorridas em serviços administrativos, folha de pagamentos, sublocações, peças, multas, avarias, transportes, dentre outros, em favor da BBC Pagamentos LTDA. O objetivo do contrato é otimizar as sinergias existentes entre os negócios das sociedades. Além disso, o reembolso das despesas operacionais é realizado pelo mesmo valor de pagamento sem margem.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Bikestar C Motocicl. S.A	31/12/2023	2.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Euro Import Comercio LTDA Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Bikestar C Motocicl. S.A referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Ciclus Ambient Brasil S.A	31/12/2023	47.000,00	50.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Ciclus Ambient Brasil S.A, referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

BMB MODE CENTER S/A	31/12/2023	20.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a BMB Mode Center S.A Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a BMB mode center S/A Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

CS Brasil Frotas S A	31/12/2023	168.541.000,00	130.196.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	sob controle comum						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a CS Brasil Frotas S A Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

CS Brasil Participações e Locações S.A.	31/12/2023	210.000,00	-	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	sob controle comum						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com aCS Brasil Participações e Locações S.A. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	31/12/2023	3.601.000,00	697.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	sob controle comum						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

CS Infra S.A	31/12/2023	94.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a CS Infra Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						
CS Mobi Cuiaba SPE SA	31/12/2023	45.000,00	13.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a CS Mobi Cuiaba SPE AS Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Consórcio Sorocaba	31/12/2023	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Euro Import Comerial LTDA, referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Euro Import Comercio LTDA	31/12/2023	99.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Euro Import Comerial LTDA, referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Fadel Transporte Ltda.	31/12/2023	3.662.000,00	29.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas em condições de mercado com a Fadel Transporte Ltda						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Fadel Transporte Ltda. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Green Ville Comercio LTDA	31/12/2023	55.000,00	156.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Green Ville Comercio LTDA e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Green Ville Comercio LTDA Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Grãos do Piaui Rod SPE SA	31/12/2023	80.000,00	14.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa Grãos do Piauí Com. Rod. e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Grãos do Piauí Com. Rod Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

HM COM MAN EMPILHADEIRAS	31/12/2023	81.000,00	6.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Locação de bens para a empresa HM COM MAN empilhadeiras e reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da campanhia com a HM COM MAN empilhadeiras Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Ic Transportes LTDA	31/12/2023	975.000,00	31.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a VIC Transportes LTDA Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						
JSL S.A.	31/12/2023	3.787.000,00	1.660.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a JSL S.A Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	31/12/2023	118.000,00	-	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Madre Corretora e Adminstradora de Seguros Ltda Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						
Original Veículos Ltda	31/12/2023	51.263.000,00	12.157.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Original Veículos Ltda. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Original Locad Veic	31/12/2023	2.007.000,00	595.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Original Locadora de Veículos Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						
Original N Veic semi LTDA	31/12/2023	2.291.000,00	20.370.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Original N Veic semi LTDA Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

United Auto Nagoya	31/12/2023	16.505.000,00	8.025.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condição de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a United Auto Nagoya Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						
QUATAI Transp. SPE Ltda	31/12/2023	1.000,00	-	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a QUATAI Transp. SPE Ltda Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Sul Import Veiculos	31/12/2023	49.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Sul Import Veiculos Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Cvk Auto Comercio	31/12/2023	31.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023 Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a CVK Auto Comercio Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Consórcio Sorocaba	31/12/2023	1.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com o Consórcio Sorocaba Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Unit Auto Aricanduva LTDA	31/12/2023	1.000,00	20.390.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a a Unit Auto Aricanduva Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Ponto Veículos Ltda	31/12/2023	22.956.000,00	5.842.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Ponto Veículos Ltda Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Pronto Express Logistica	31/12/2023	624.000,00	87.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Pronto Express Logistica Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Quick Logística Ltda.	31/12/2023	35.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Quick Logística Ltda. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	31/12/2023	88.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	31/12/2023	43.000,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Transmoreno Transp Logist LTDA	31/12/2023	15.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Transmoreno Transp Logist LTDA Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Transporte Marvel LTDA	31/12/2023	2.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Transporte Marvel LTDA Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Truckvan Industria LTDA	31/12/2023	80.000,00	10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Truckvan Industria LTDA Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Truckpad Tec e Log S.A.	31/12/2023	1.000,00	-	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro em condições de mercado Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Truckpad Tec e Log S.A. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Uab Motors LTDA	31/12/2023	257.000,00	7.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Uab Motors LTDA Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	31/12/2023	13.547.000,00	2.944.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Vamos Comércio de Caminhão e maquinas Linha Amarela Ltda.	31/12/2023	29.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da campanhia com a Vamos Comércio de Caminhão e maquinas Linha Amarela Ltda. Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Vamos Com Maq Agric LTDA	31/12/2023	883.000,00	30.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da campanhia com a Vamos Com Maq Agric LTDA Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Vamos Seminovos S/A	31/12/2023	29.000,00	17.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da campanhia com a Vamos seminovos Ltda. Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Saga Grand Tour CVP LTDA	31/12/2023	2.347.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Saga Grand Tour CVP LTDA Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Saga Indiana	31/12/2023	17.522.000,00	5.632.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Saga Indiana Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Saga Provence C V P LTDA	31/12/2023	1.443.000,00	195.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Saga Provence C V P LTDA Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Saga Turim	31/12/2023	1.177.000,00	178.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Saga Turim Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Sat Rastreamento	31/12/2023	0,00	10.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Sat Rastreamento Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Sinal Serv de Integ Indus	31/12/2023	16.423.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Sinal Serv de Integ Indus Referente a venda de ativos e reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Autostar Germany C I S.A.	31/12/2023	0,00	808.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Locação de veículos para a empresa Autostar, e reembolso de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Autostar Germany C I S.A. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Borgato Serviços Agriculas S.A.	31/12/2023	1.196.000,00	92.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Borgato Serviços Agriculas S.A. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Transport Rodomeu Ltda	31/12/2023	0,00	1.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Aluguel de carro e reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Credor						
Especificar	Contas a receber da companhia com a Transport Rodomeu Ltda Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido (Reais)	Saldo existente	Montante (Reais)	Duração	Empréstimo ou outro tipo de dívida	Taxa de juros cobrados
SIMPAR S.A.	31/12/2023	3.136.136.000,00	3.636.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a SIMPAR S.A						
Movida Participações	31/12/2023	5.992.000,00	4.514.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Controladora						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de ativos entre empresas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar com a Movida Participações referente a venda de ativos entre empresas						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Autostar comercial S.A	31/12/2023	5.589.000,00	339.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado para a empresa Autostar						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar com a Autostar comercial S.A Referente a Compra de peças e acessórios em condições de mercado						
Autostar Sweden C I S.A.	31/12/2023	157.000,00	23.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar com a Autostar Sweden C I S.A. Referente Compra de peças e acessórios em condições de mercado						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Auto Green Veiculos LTDA	31/12/2023	9.894.000,00	19.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar com a Auto Green Veiculos LTDA Referente Compra de peças e acessórios em condições de mercado						

Avante Veículos Ltda	31/12/2023	1.902.000,00	16.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da campanhia com a Avante Veículos Ltda. Referente Compra de peças e acessórios em condições de mercado						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

ATU12 Arrend port SPE SA	31/12/2023	1.000,00	-	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Ressarcimento de despesas pelo mesmo custo que foi pago, sem margem.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar com a ATU12 Arrend port SPE AS Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	31/12/2023	0,00	107.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

BBC Pagamentos LTDA	31/12/2023	996.000,00	143.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade sob controle comum						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a BBC Pagamentos LTDA						

CS Brasil Frotas S A	31/12/2023	7.784.000,00	60.376.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a CS Brasil Frotas S A						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	31/12/2023	2.280.000,00	14.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a CS Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais LTDA						

CS Infra S.A	31/12/2023	92.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento da cláusula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a CS Infra S.A						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Euro Import Comercio LTDA	31/12/2023	4.000,00	14.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado com a Euro Import Comercio LTDA						

Fadel Transporte Ltda.	31/12/2023	3.408.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Fadel Transporte Ltda.						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Green Ville Comercio LTDA	31/12/2023	79.000,00	18.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com a Green Ville Comercio LTDA Referente Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						

Ic Transportes LTDA	31/12/2023	836.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Ic Transportes LTDA						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

JSL S.A.	31/12/2023	4.344.000,00	1.534.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com a JSL S.A Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Original Veículos Ltda	31/12/2023	47.856.000,00	215.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com a Original Veículos Ltda. Referente Compra de peças e acessórios em condições de mercado						

Original Locad Veic	31/12/2023	17.425.000,00	45.286.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Otimização das sinergias existentes entre os negócios das sociedades.						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com a Original Locadora de Veículos						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

	Referente Compra de peças e acessórios em condições de mercado						
Original N C V P Serv S.A	31/12/2023	8.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Original N C V P Serv S.A						
Original Tokyo C. V. LTDA	31/12/2023	20.000,00	108.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Original Tokyo C. V. LTDA						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Original New Suecia SA	31/12/2023	3.000,00	3.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Original New Suecia SA						

Original New Berlim S.A	31/12/2023	12.000,00	12.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com a Original New Berlim S.A Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Original N Veic semi LTDA	31/12/2023	2.291.000,00	-	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com a Original N Veic semi LTDA Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Original Xangai SA	31/12/2023	3.000,00	3.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Descumprimento de clausula do contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Compra de peças e acessórios em condições de mercado e ressarcimento de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) e Centro de Atendimento Administrativo com a Original Xangai SA						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

United Auto Nagoya	31/12/2023	16.484.000,00	799.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado com a United Auto Nagoya						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com a United Auto Nagoya Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

Unit Auto Aricanduva LTDA	31/12/2023	2.000,00	13.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com a Unit Auto Aricanduva Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

American Star	31/12/2023	2.983.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado com a American Star						
Posição contratual do emissor	Devedor						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Especificar	Contas a pagar da companhia com a American Star referente a Compra de peças e acessórios em condições de mercado

Ponto Veículos Ltda	31/12/2023	12.044.000,00	158.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%

Relação com o emissor	Sociedade Coligada
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado
Posição contratual do emissor	Devedor
Especificar	Contas a pagar da companhia com a Ponto Veículos Ltda Referente a Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado

Quick Logística Ltda.	31/12/2023	562.000,00	55.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%

Relação com o emissor	Sociedade Coligada
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023
Garantia e seguros	Não aplicável
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem
Posição contratual do emissor	Devedor
Especificar	Contas a pagar da companhia com a Quick Logística Ltda. referente a reembolso de despesas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros) com a Quick Logística Ltda.

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	31/12/2023	418.000,00	38.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com a Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						
Transmoreno Transp Logist LTDA	31/12/2023	208.000,00	43.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com a Transmoreno Transp Logist LTDA Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	31/12/2023	8.174.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						
Vamos Seminovos S/A	31/12/2023	210.000,00	19.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Reembolso de despesas operacionais, realizadas pelo mesmo valor de pagamento sem margem						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com Vamos seminovos Ltda. Referente reembolsos de despesas diversas (CSA - Centro de Serviço Administrativo, Folha de Pagamentos, Sublocações, Peças, Multas, Avarias, Transportes, dentre outros)						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Saga Grand Tour CVP LTDA	31/12/2023	2.347.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com Saga Grand Tour CVP LTDA Referente Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Saga Indiana	31/12/2023	17.107.000,00	11.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com Saga Indiana Referente Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Saga Provence C V P LTDA	31/12/2023	16.000,00	2.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com Saga Provence C V P LTDA Referente reembolsos a Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

Saga Turim	31/12/2023	59.000,00	16.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com Saga Turim Referente Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Saga Xangai C V P S LTDA	31/12/2023	14.000,00	7.000,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com Saga Xangai C V P S LTDA Referente Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Sinal Serv de Integ Indus	31/12/2023	16.419.000,00	0,00	Não foi possível aferir	Indeterminado	NÃO	0,00%
Relação com o emissor	Sociedade Coligada						
Objeto contrato	Está sendo considerado no montante envolvido as movimentações do ano de 2023 e no saldo existente o saldo em aberto em dezembro/2023						
Garantia e seguros	Não aplicável						
Rescisão ou extinção	Em caso de descumprimento pelas partes de suas obrigações no contrato						
Natureza e razão para a operação	Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						
Posição contratual do emissor	Devedor						
Especificar	Contas a pagar da companhia com a Sinal Serv de Integ Indus Referente Compra de peças e acessórios em condições de mercado em condições de mercado						

11.3 Outras informações relevantes

11.3 – Outras informações relevantes transações com partes relacionadas

As informações que a Companhia julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Subscrito	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
25/07/2024		7.468.003.145,24
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
7.468.003.145	0	7.468.003.145

Tipo Capital	Capital Integralizado	
Data da autorização ou aprovação	**Prazo de integralização**	**Valor do capital**
25/07/2024		7.468.003.145,24
Quantidade de ações ordinárias	**Quantidade de ações preferenciais**	**Quantidade total de ações**
7.468.003.145	0	7.468.003.145

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	6° Emissão de Debênture
Data de emissão	16/04/2021
Data de vencimento	15/06/2028
Quantidade	700.000
Valor nominal global R$	700.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	921.307.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura de Emissão e/ou por instituições financeiras por eles designadas, no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações de que trata o artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo certo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir do dia 15 de junho de 2022 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures Primeira Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures Primeira Série), com o consequente cancelamento das Debêntures Primeira Série, de acordo com os termos e condições previstos abaixo (“Resgate Antecipado Facultativo Total Primeira Série”). Caso seja legalmente permitido à Emissora realizar o resgate antecipado das Debêntures Segunda Série, nos termos da Lei nº 12.431, observadas as regras expedidas pelo CMN e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures Segunda Série (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures Segunda Série), com o consequente cancelamento das Debêntures Segunda Série, de acordo com os termos econdições previstos abaixo (“Resgate Antecipado Facultativo Total Segunda Série”, e, em conjunto com o Resgate Antecipado Facultativo Total Primeira Série, “Resgate Antecipado Facultativo Total”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures Primeira Série no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total Primeira Série, será equivalente ao valor indicado no inciso (i) ou no inciso (ii) abaixo, dos dois o maior: (i) Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Primeira Série acrescido (a) da Remuneração das Debêntures Primeira Série, calculada, pro rata temporis, desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade até a data do efetivo resgate (exclusive); (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures Primeira Série; ou (ii) (a) valor presente das parcelas remanescentes de pagamento do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures Primeira Série e da Remuneração das Debêntures Primeira Série, utilizando como taxa de desconto 1,75% (um inteiro e setenta e cinco centésimos por cento) acrescido exponencialmente da taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com juros semestrais com vencimento em 2030 (“NTNB 2030”), ou na sua ausência, Tesouro IPCA+ com juros semestrais com duration aproximada equivalente à duration remanescente das Debêntures Primeira Série na data do Resgate Antecipado Facultativo Total Primeira Série, conforme cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (http://www.anbima.com.br) apurada no Dia Útil imediatamente anterior à data do Resgate Antecipado Facultativo Total Primeira Série, calculado conforme fórmula da escritura (item 5.1.4.1.) ; acrescido (b) dos Encargos Moratórios, se houver; e (c) de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures Primeira Série.
Características dos valores mobiliários de dívida	A 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, da Emissora (“Emissão”), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição, nos termos da Instrução CVM nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (“Oferta Restrita” e “Instrução CVM 476”, respectivamente), será realizada com observância dos requisitos especificados nas cláusulas a seguir, sendo certo que, para fins da Segunda Série (conforme definido abaixo), tais requisitos se enquadram nos termos do artigo 1º da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada (“Lei nº 12.431”).
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	7° Emissão de Debêntures
Data de emissão	30/11/2021
Data de vencimento	30/11/2026

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	400.000
Valor nominal global R$	400.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	401.102.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura de Emissão e/ou por instituições financeiras por eles designadas, no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações de que trata o artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo certo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A emissora poderá realizar o resgate antecipdo facultativo da totalidade das debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento das debêntures; mediante pagamento de prêmio.
Características dos valores mobiliários de dívida	Ativo: MVLV17 Emissor: MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S.A. Forma: Escritural Garantia/Espécie: Quirografária Classe: Simples Emissão: 30/11/2021 Vencimento: 30/11/2026 Data do Novo Vencimento: 30/11/2026 Início de Rentabilidade: 30/11/2021 Início de Distribuição: 30/11/2021
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	9° Emissão de Debêntures
Data de emissão	05/04/2022
Data de vencimento	05/04/2027
Quantidade	1.000.000
Valor nominal global R$	1.000.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.027.294.000,00
Restrição a circulação	Sim

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura de Emissão e/ou por instituições financeiras por eles designadas, no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações de que trata o artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo certo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	Sujeito ao atendimento das condições previstas na Escritura de Emissão, a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a partir de 06 de Abril de 2025, inclusive, o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial), com o consequente cancelamento de tais Debêntures. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures objeto do Resgate Antecipado Facultativo será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a data de início da rentabilidade ou a data de pagamento da remuneração imediatamente anterior, até a data do efetivo resgate antecipado facultativo total; de prêmio calculado de acordo com a fórmula prevista na cláusula 5.1.2.1 e dos encagos moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela emissora nos termos desta escritura. O cálculo do prêmio obedecerá a seguinte fórmula: PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture, sendo que: PUprêmio = prêmio de resgate antecipado facultativo total; PUdebênture = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido de Encargo Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; Prêmio = 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano; Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento das Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas e certificados. As Debêntures serão da espécie com garantia flutuante, o que assegura aos debenturistas privilégio geral sobre o ativo da emissora, mas não impede a negociação dos bens que compõem esse ativo pela emissora, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com garantia fidejussória representada pela Fiança.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	10° Emissão de Debêntures
Data de emissão	28/08/2022
Data de vencimento	28/08/2027

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Quantidade	750.000
Valor nominal global R$	750.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	781.299.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura de Emissão e/ou por instituições financeiras por eles designadas, no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações de que trata o artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo certo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir do dia 28 de agosto de 2025 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de prêmio calculado de acordo com a fórmula prevista na Cláusula 5.1.2.1; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão. O cálculo do prêmio obedecerá a seguinte fórmula: PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture, onde: PUprêmio = prêmio de Resgate Antecipado Facultativo Total; PUdebênture = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, das Debêntures, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total, acrescido de Encargo Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; Prêmio = 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano; Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total até a Data de Vencimento das Debêntures.
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas e certificados. As Debêntures serão da espécie quirográfica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com garantia fidejussória na forma de Fiança, nos termos da escritura de emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.
Outras características relevantes	N/A

Valor mobiliário	**Debêntures**

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Identificação do valor mobiliário	11° Emissão de Debêntures
Data de emissão	20/12/2022
Data de vencimento	22/12/2027
Quantidade	600.000
Valor nominal global R$	600.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	595.974.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	As Debêntures somente poderão ser negociadas em mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias contados de cada subscrição ou aquisição pelos investidores profissionais, salvo na hipótese de exercício da garantia firme pelos Coordenadores, conforme definido na Escritura de Emissão e/ou por instituições financeiras por eles designadas, no momento da subscrição, nos termos do artigo 13 da Instrução CVM 476, observado o disposto nos artigos 13 e 15 da Instrução CVM 476 e observado o cumprimento pela Emissora das obrigações de que trata o artigo 17 da Instrução CVM 476, sendo certo que a negociação das Debêntures deverá sempre respeitar as disposições legais e regulamentares aplicáveis.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	a Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, a partir do dia 22 de dezembro de 2025 (inclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures (sendo vedado o resgate antecipado facultativo parcial das Debêntures), com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão (“Resgate Antecipado Facultativo Total”). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo Total, será equivalente ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido (i) da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) de prêmio calculado de acordo com a fórmula a ser prevista na Escritura de Emissão, conforme o caso; e (iii) dos Encargos Moratórios, se houver, bem como de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Companhia nos termos da Escritura de Emissão;
Características dos valores mobiliários de dívida	As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, nominativas e escriturais, sem emissão de cautelas e certificados. As Debêntures serão da espécie quirográfica, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações. Adicionalmente, as Debêntures contarão com garantia fidejussória na forma de Fiança, nos termos da escritura de emissão.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	12a Emissão de Debêntures
Data de emissão	25/06/2024
Data de vencimento	25/06/2028
Quantidade	750.000
Valor nominal global R$	750.000.000,00

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Saldo Devedor em Aberto	750.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser colocadas junto aos Investidores Profissionais somente após a: (i) obtenção do registro automático da Oferta na CVM; e (ii) divulgação do anúncio de início da Oferta nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160 (“Anúncio de Início”), devendo ser observado o Plano de Distribuição (conforme definido abaixo), observado que a Oferta deverá permanecer a mercado por, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis, nos termos do artigo 57, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160. Serão dados a todos os Investidores Profissionais tratamento justo e equitativo nos termos da Resolução CVM 160. A Oferta deverá ser concluída em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160 e da regulamentação aplicável.
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures), endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão (“Oferta de Resgate Antecipado”).
Características dos valores mobiliários de dívida	A 12ª (décima segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, da Emissora (“Emissão”), para distribuição pública, com esforços restritos de distribuição.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.

Valor mobiliário	**Debêntures**
Identificação do valor mobiliário	13ª emissão pública de debêntures
Data de emissão	10/08/2024
Data de vencimento	10/08/2028
Quantidade	1.400.000
Valor nominal global R$	1.140.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	1.140.000.000,00
Restrição a circulação	Sim
Descrição da restrição	Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei do Mercado de Valores Mobiliários”), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), e das demais disposições legais aplicáveis (“Oferta”).
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Sim
Hipótese e cálculo do valor de resgate	A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, (i) a partir do dia 10 de agosto de 2026 (exclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Série; e (ii) a partir do dia 10 de agosto de 2026 (exclusive), realizar o resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Segunda Série, com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo (“Resgate Antecipado Facultativo”).

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Características dos valores mobiliários de dívida	A 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, da movida locação de veículos S.A.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	A eventual alteração de direitos assegurados por tal valor mobiliário só pode ser realizada mediante aprovação dos titulares de Debêntures por meio de votação em Assembleia Geral de Debenturistas, conforme condições previstas na Escritura.

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Valor Mobiliário	Pessoas Físicas	Pessoas Jurídicas	Investidores Institucionais
Debêntures	6668	987	552

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5 Mercados de negociação no Brasil

As debêntures da Companhia são admitidas à negociação na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão - Segmento Cetip UTVM. As ações da Companhia são admitidas à negociação no mercado de balcão da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão.

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Nãoaplicável,vistoqueaCompanhianãopossuitítulosemitidosnoexterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

De acordo com o Anexo 24 da Instrução CVM nº 480/09, este campo é facultativo para a Companhia, tendo em vista a mesma ser registrada na categoria B.

12.9 Outras informações relevantes

12.9 Outras informações relevantes

As informações que a empresa julga relevantes sobre este tópico foram apresentadas nos itens anteriores.

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável	Status	Justificativa
Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli	DiretorPresidente/RelaçõescomInvestidores	Registrado	

13.1 Declaração do diretor presidente/relações com investidores

DECLARAÇÃO

PARA FINS DO ITEM 13 DO FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA

Eu, **Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 33.546.713-1 SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Economia ("CPF/ME") sob o nº 353.651.228-36, na qualidade de Diretor Presidente e de Relações com Investidores da **Movida Participações S.A**., sociedade por ações, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o n° 21.314.559/0001-66, com sede e foro na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1017, Conjunto 91, CEP 04530-001 ("Companhia"), para fins do item 13 do formulário de referência da Companhia, declaro, na data deste formulário de referência, que: (i) revi esse Formulário de Referência ("Formulário"); (ii) todas as informações contidas no Formulário atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos 15 a 20; e (iii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades e dos valores mobiliários emitidos.

_____

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

ANEXO III

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2021, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

movida

aluguel de carros



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

Índice

Relatório da Diretoria	3
Balanços patrimoniais	20
Demonstrações dos resultados	21
Demonstrações dos resultados abrangentes	22
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	23
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	24
Demonstrações do valor adicionado	25
Notas explicativas às informações demonstrações financeiras	26
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	94
Acompanhamento das projeções e estimativas divulgadas pela Companhia	100
Parecer do Conselho Fiscal	101
Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	102
Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes	103



1) Mensagem da Administração

O ano de 2021 marcou o **fim de uma fase de adaptação e desenvolvimento** em função da pandemia, onde **solidificamos ainda mais nossas bases** com **fundamentos perenes**, nos deixando prontos para um **novo ciclo de expansão**. Seguimos servindo intensamente ao **nosso propósito, aos nossos clientes e à nossa gente**. Somos um time **apaixonado pelo que fazemos** e pelo impacto que podemos gerar. Seguimos construindo as avenidas de nosso crescimento futuro, com **segurança e maturidade**.

Este ano foi marcado por **recordes em todas as nossas linhas de negócios**. Expandimos nossa **frota em mais de 50%** *versus* 2020, um crescimento **acima da média do mercado** chegando a **187 mil carros** no final de 2021. A receita líquida no ano alcançou **R$5,3 bilhões**, sendo R$1,7 bilhão somente no 4T21 mostrando que há um **crescimento contratado** para os próximos trimestres. Nosso resultado operacional medido pelo EBITDA **evoluiu 190%** no período, superando a marca de R$2 bilhões em 2021. Nosso **lucro líquido foi 652% maior**, totalizando R$819 milhões no ano com uma margem líquida de 15,3% - expansão de 1,0 p.p. ano a ano, sendo que no 4T21 o lucro foi de R$ 277 milhões, **consolidando um novo patamar**.

Nossa **visão positiva** sobre as perspectivas e oportunidades não desvia o olhar do momento em que estamos. **O contexto é complexo**, com elevação de custos, pressão inflacionária e expectativas de um ano desafiador em função das incertezas da pandemia da Covid-19, do cenário político-econômico e das dificuldades de produção e oferta no setor automotivo. Sabemos desses aspectos e **temos um time de liderança 100% focado** em atravessar esse momento com segurança, precificar com inteligência, **conectar a empresa aos seus clientes e ser ainda mais eficiente** no giro e utilização de ativos.

Em Rent-a-Car (RAC) finalizamos o ano com 90.671 carros na frota e o destaque foi a **evolução de 27% na diária média**, que passou de R$75 em 2020 para R$96 em 2021, sendo R$119 no 4T21. Comparando o 4T21 ao 4T20, a expansão supera os 40%, indicando um patamar alto para o início de 2022. A taxa de ocupação superou a marca dos 80% no ano, evoluindo mais de 2 p.p. em relação a 2020, **atestando a nossa capacidade de gestão** e o fato de que a demanda seguiu aquecida, especialmente vinda de pessoas físicas para locações eventuais.

Começamos a **colher os frutos do que plantamos** ao longo de toda nossa história: o foco na experiência do cliente. Isso trouxe uma maior participação de pessoas físicas na composição da nossa receita de RAC, o que foi **essencial para nosso resultado** – combinada ao crescimento da frota de carros SUV's, da compra de versões mais completas e de precificação. Para seguir maximizando a experiência deste público investimos em produtos que otimizam o processo na loja, como o Web Check-In e a retirada e devolução via tablet. Nossa margem EBITDA atingiu no ano **51%**, sendo 24 p.p. maior que 2020 e, no 4T21, alcançamos a margem de 60%.

Fortalecemos nosso negócio de Gestão e Terceirização de Frotas (GTF), que finalizou o ano com 96.303 carros, sendo responsável por **52% da frota** da Companhia. Incorporamos a CS Frotas em uma operação **aprovada por unanimidade** por nossos acionistas minoritários, inserindo a Movida no atendimento a empresas públicas e organizações de economia mista. No ano, celebramos a aquisição de duas companhias – Vox e Marbor , essa última ainda não finalizada – que **incrementam nosso portfólio** e nossos contratos GTF. Temos mais de 10 mil carros em backlog nestes produtos, garantindo um crescimento futuro.

Boa parte das adições orgânicas nesta linha de negócios veio do **Movida Zero Km**, um produto que cresce rapidamente e vem demonstrando **rentabilidade acima da média** da Companhia. A margem EBITDA do segmento de GTF foi de 67% em 2021, em linha com o ano anterior devido à construção de uma estrutura dedicada para os novos produtos.

A **Seminovos Movida também passou por transformações** em 2021, com a expansão da rede de lojas, maior oferta de serviços agregados e a implantação do atendimento em **jornada 100% digital**. Expandimos o uso de *machine learning* para refinar os processos de precificação e distribuição de veículos entre as lojas. Estamos nos preparando para o **crescimento de volume futuro e garantindo o desempenho** para venda de um mix de carro superior. O comportamento deste setor durante a pandemia, especialmente devido à restrição de oferta de carros pelas montadoras, levou a **aumentos sequenciais de preços**, totalizando 30% em 2021 versus 2020. Ainda com um volume de vendas de perto de 45 mil carros no compilado do ano, o resultado foi uma evolução de 17 p.p. na margem EBITDA da Seminovos Movida, chegando a 20% - o que sabemos que é um efeito temporário da restrição de oferta. Seguimos acompanhando de perto a **regularização das cadeias de fornecimento** da indústria automobilística, o que deve ocorrer somente no **médio prazo**.



Nosso **balanço segue forte** e a expansão das receitas de locação e dos indicadores de rentabilidade têm permitido o **crescimento acelerado** da Companhia dentro de níveis de alavancagem estáveis abaixo de 3,0x dívida líquida/EBITDA - já considerando as novas captações significativas que fizemos ao longo do ano. Em janeiro de 2021, emitimos o nosso primeiro *bond,* um título de dívida estrangeira de US$500 milhões para 10 anos, vinculado à meta sustentável de redução de 30% na emissão de carbono até 2030 - **a primeira emissão no mercado dessa natureza feita por uma empresa de aluguel de carros**. Em setembro fizemos a reabertura do *bond* (*retap*), com US$300 milhões adicionais, comprovando nosso acesso a diferentes fontes de financiamento e permitindo o **alongamento de nosso perfil de amortização** de forma relevante. Adicionalmente, o mercado local também apoiou a estratégia da Companhia com captação total acima de R$4 bilhões com prazo médio de amortização **superior a 5 anos**.

Nossa posição de caixa de R$5,5 bilhões[1] é robusta, permite a **continuidade de nossa estratégia de crescimento** e nos protege durante um ano de incertezas do cenário macroeconômico. A **evolução da nossa estrutura de capital** tem sido reconhecida pelas agências de rating, como a S&P, que elevou o rating de 'B+' para 'BB-' na Escala Global e de 'brAA' para 'brAA+' na Escala Nacional, com perspectivas positivas para o final do ano, e tendo a Fitch mantido o rating de 'AA-' na Escala Nacional e 'BB-' na Escala Global. Adicionalmente, obtivemos o rating 'AA+.br' na Escala Nacional na primeira avaliação de rating realizada pela Moody´s. Ampliamos nossa cobertura com a avaliação das três principais agências de rating, **reforçando nosso comprometimento com as melhores práticas de governança** e com a transparência no relacionamento com acionistas e investidores.

Também tivemos elevações em ratings ASG (Ambiental, Social e de Governança) como o MSCI, onde passamos de 'A' para 'AA' em setembro de 2021. Seguimos presentes no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3, que foi **ainda mais seleto este ano** devido à nova metodologia adotada. Este ano foi extremamente importante para a **materialização de nossos planos de mitigação** de impactos e fomos convidados para participar da última edição da **COP26 sediada em Glasgow**, onde pudemos alinhar ainda mais nossos compromissos às **melhores práticas mundiais**, honrando nosso status como Empresa B Certificada.

Tivemos **diversos outros reconhecimentos** ao longo de 2021, figurando em publicações como os melhores do ESG da Exame, Prêmio Clientes S/A, Prêmio Mobilidade do Estadão, Valor Inovação e Anuário da Época. Nossos esforços em sempre manter a comunicação com o mercado próxima e transparente também foram notados, nos rendendo o 1º Lugar em melhor prática e iniciativa de RI do prêmio APIMEC/IBRI e **pódios em todas as categorias** do ranking da Institutional Investor.

Nosso principal **compromisso é com nossa gente, nossos clientes, fornecedores e investidores**, levando nossos valores e uma cultura organizacional **inovadora e única**. Acreditamos que a transformação digital e tecnológica, o respeito à diversidade e uma atuação proativa quanto ao **bem-estar de nossos públicos de interesse** são formas de amadurecermos nosso negócio e fazermos jus à nossa capacidade de impacto.

Estamos confiantes no potencial do negócio de atravessar esse período desafiador de curto prazo com **crescimento e rentabilidade**, com os fundamentos do nosso setor fortes e robustos para o médio e longo prazos. Seguimos **estreitando nossas alianças** e investindo para superar nossas metas e compromissos. Agradecemos muito a vocês que estiveram conosco em 2021 e são **essenciais para sermos uma Companhia em constante evolução**, e temos certeza de que o melhor ainda está por vir!

Muito obrigado!
Forte abraço,



Renato Franklin
CEO

[1]Caixa disponível, exclui saldo da 4131.

Sistema B
MOVI B3 LISTED NM
ISEB3



2) Movida: A vida é para ser Movida

Constituída em 01 de outubro de 2014, a Movida Participações S.A. consolida as operações de RAC – *Rent a car* – e GTF – gestão e terceirização de frotas, atuando com a cultura e princípios de encantar o cliente com tecnologia e inovação, a fim de perpetuar o relacionamento. Encerrou o ano de 2021 com 187,0 mil veículos, sendo 90,7 mil em RAC e 96,3 mil em GTF.

As operações da Movida são realizadas a partir de duas linhas de negócio – RAC e GTF – integradas pelo permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo e consequente venda desses veículos seminovos, por meio de pontos próprios, principalmente sob a marca Seminovos Movida.

RAC – *Rent a Car*

Realiza a prestação de serviços de locação de veículos leves, diário e mensal para pessoas físicas e jurídicas. Terminou o ano de 2021 com 207 pontos de atendimento, situados em todas as unidades de federação do país e principais aeroportos. Na realização de suas operações preza pela valorização da prestação de serviço e oferece a todos os clientes diferenciais como: diária de 27 horas, quilometragem livre, Movida Connect, serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar e locação jovem para aqueles com mais de 19 anos. Tem renovado constantemente o Programa de Fidelidade "Movida Move Você" – que conta com regras baseadas nas melhores práticas dos mais modernos programas de fidelidade, além de ser a pioneira no pagamento via PIX do setor em 2021.

É pioneira em iniciativas sustentáveis, como o *Carbon Free* – Programa de neutralização de CO_2 relativo à locação, por meio de aquisição de carros híbridos e elétricos, iniciativa totalmente alinhada com os valores da Companhia. Em 2021 incluiu nas lojas pontos de recarga para carros elétricos para clientes que alugam carros da Movida e também a proprietários de carros híbridos e elétricos da Nissan

Um passo à frente nas tendências do mercado, a Movida desenvolveu há mais de três anos, o Carro por Assinatura (Mensal Flex), uma plataforma de locação totalmente digital e flexível, com melhor valor agregado e benefício econômico. Em 2020 expandiu a linha de produtos com o lançamento do Movida Cargo, onde passou a ocupar um espaço promissor no segmento de e-commerce e seguiu em 2021 com perspectiva de crescimento com parcerias com grandes empresas.

Em termos de comercialização de produtos e serviços, a Movida investe na digitalização e na otimização da experiência do cliente, com lançamentos como a retirada por *QR Code* e o *Web Check-in* que diminuem o tempo de atendimento nas lojas e possibilitam uma eficiência ainda maior. Também oferece aplicativo para celular nas principais plataformas sistêmicas, com crescente presença nas redes sociais e atendimento via *ChatBot*, utilizando ferramentas de última geração de inteligência artificial, para otimizar a experiência ao alugar um carro. Em 2021 as lojas RAC passaram a fazer abertura e fechamento dos contratos via tablet, iniciativa pioneira da Movida no setor, e trouxe agilidade no atendimento e menor utilização de papel impresso.

Visando um atendimento ainda mais prático e econômico para os clientes, a operação de aluguel de carros possui parcerias com grandes empresas do país, tais como: o Km de Vantagens – programa de fidelidade da rede Ipiranga, o Latam Pass – programa de fidelidade da Latam e o Vai de Visa – programa de relacionamento para usuários do cartão com a bandeira Visa.

Além disso é a Companhia de locação de carros responsável por introduzir a categoria de carros Premium no mercado brasileiro de locação eventual, e que continuamente traz lançamentos de modelos e novas categorias para a sua base de clientes.

Preocupada em atender a necessidade de seus clientes, a Movida conta com a atuação da Gestão da Qualidade, uma área especializada em identificar oportunidades, melhorar as jornadas de atendimento e a experiência dos clientes com seus produtos e serviços. Disponibiliza um *call* center multifuncional, especializado e direcionado à excelência no atendimento, com funcionamento 24 horas por dia. Além disto, oferece

atendimento aos clientes via WhatsApp, além de um website de simples navegação, pensado para a melhor experiência dos clientes no momento da compra.

GTF – Gestão e Terceirização de Frotas

Realiza a prestação de serviços de locação de veículos, firmando contratos de longo prazo com clientes corporativos públicos e privados e pessoas físicas, que variam de 24 a 36 meses, sendo a duração média de 30 meses. A expansão é selecionada e focada em um perfil diferenciado de frota, alinhado com o padrão de compra da operação de RAC para otimização do ciclo do ativo. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, personalização e padronização da frota do cliente, locação, gestão da manutenção, disponibilização de veículos provisórios, carro reserva, gestão da documentação e desmobilização. Para o controle desses serviços, os clientes têm à disposição indicadores chaves – *dashboards* e relatórios gerenciais que oferecem transparência e agilidade na gestão de frotas. Os clientes contam com diversas modalidades contratuais, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneus, veículos substitutos para período de manutenção, além de diversas possibilidades de marcas e modelos de veículos.

Atenta à qualidade do serviço prestado a Movida disponibiliza, além das ferramentas de informações estratégicas, uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC voltada especificamente aos clientes de GTF, dando apoio contínuo e respostas às dúvidas e ocorrências, priorizando a agilidade na resolução de demandas. Esta linha de negócios representou 37% do faturamento de serviços em 2021, crescendo majoritariamente em clientes pequenos e médios que nunca haviam terceirizado suas frotas. O mercado endereçável continuará expandindo dado que a penetração de terceirização de frotas ainda é baixa no país e a cultura está sendo cada vez mais disseminada em empresas de diversos portes. Além do mais, está cada vez mais evidente a importância da alocação de capital no *core business* das empresas, especialmente em épocas de baixa visibilidade como foram os dois últimos anos.

O produto Movida Zero Km – serviço de locação por assinatura para pessoas físicas com contrato acima de 12 meses – segue revolucionando a relação de uso em oposição à posse de um carro novo, maximizando a experiência através da redução de burocracias relacionadas à compra de um carro. A proposta é inovadora pelo pacote completo oferecido, que inclui impostos, taxas, seguro e manutenção. Buscando oferecer os menores prazos de entrega, a Movida desenvolveu um e-commerce que possibilita uma contratação 100% online. A Movida acredita que os produtos mensais de longo prazo ganharão ainda mais relevância, visto que é um mercado subpenetrado no Brasil.

Em 2021 o GTF expandiu sua frota de maneira relevante para o segmento público por meio da incorporação da CS Frotas. Fruto de uma reorganização societária incluindo a CS Brasil Frotas, a Movida incorporou mais 25 mil veículos leves sem mão de obra destinados a clientes públicos e de economia mista, diversificando o portfólio de clientes corporativos da Companhia. As principais sinergias são:

- Maior rentabilidade na revenda de veículos, utilizando os canais de vendas de seminovos da Movida para a desmobilização de ativos relacionados aos contratos da CS Frotas;
- Maior previsibilidade de receita devido ao incremento da proporção de contratos de longo prazo de GTF Leves;
- Maior flexibilidade de alocação de frota, permitindo menor tempo de implementação e consequentemente maior competitividade em licitações e flexibilidade comercial perante fornecedores;
- Diluição de gastos fixos;
- Melhora geral do perfil de crédito da companhia combinada em função de maior previsibilidade de receitas e incremento de tamanho; e
- Aumento do poder de barganha junto aos fornecedores.

Além da incorporação da CS Frotas, a Companhia fez duas aquisições para o GTF: VOX Frotas e Marbor Frotas Corporativas (ainda não concluída). A VOX Frotas, empresa de GTF fundada em 2019, adicionou 1,8 mil carros com portfólio composto por veículos leves de luxo (incluindo blindados), e de passeio, e 57 clientes em sua

carteira. A Marbor Frotas Corporativas, fundada em 1996, irá contribuir com 1,8 mil veículos com portfólio de mais de 100 clientes.

Seminovos

No período de renovação da frota ou ao término dos contratos, os ativos utilizados na locação são encaminhados para venda. A venda dos ativos utilizados na prestação de serviço proporciona um valor residual relevante, característica do negócio. A idade, quilometragem e condição do veículo são fatores considerados na decisão de venda do veículo no varejo ou para revendedores.

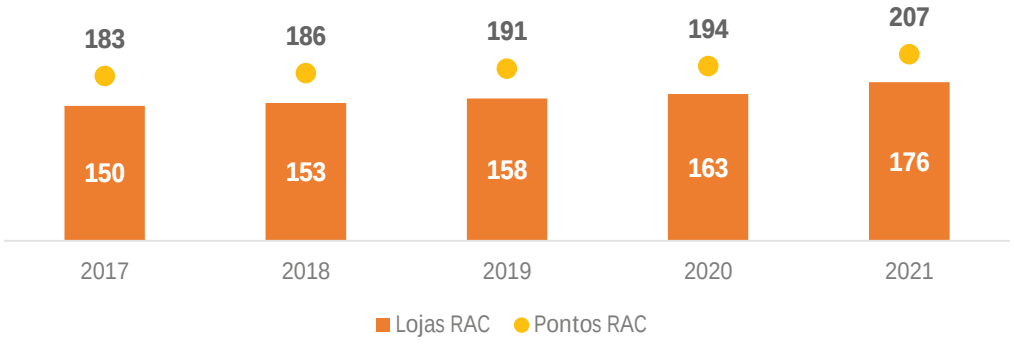
Além de impulsionar as vendas online, especialmente pelo website e WhatsApp, A Movida desenvolveu em 2021 um novo conceito de experiência de compra. Seguindo a tendência de ter carros mais premium e equipados na frota, agora a Seminovos Movida conta com um showroom mais sofisticado e um atendimento ao cliente diferenciado. O Programa C.A.C – Consultor de Atendimento ao Cliente – focará na satisfação com a compra, na rápida solução de possíveis questões e na venda de produtos e serviços agregados.

3) Evolução do número de lojas e pontos de atendimento RAC, e pontos de venda de Seminovos

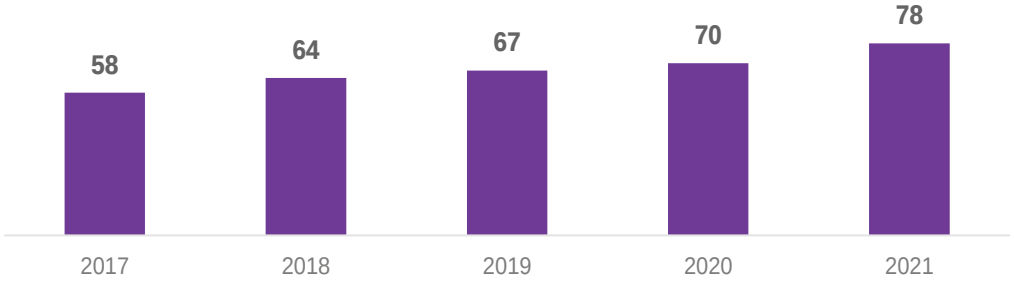
A companhia conquistou presença nacional em todos os estados do país, e segue focando no crescimento via expansão de lojas e pontos de atendimento em municípios promissores.

Em 31 de dezembro de 2021 a Movida contava com 176 lojas e 207 pontos de atendimento RAC e 78 lojas de Seminovos. Abaixo o crescimento ilustrado da expansão nos segmentos RAC e Seminovos:

Evolução do número de lojas e pontos de atendimento RAC (2017-2021)



Evolução do número de lojas de Seminovos (2017-2021)

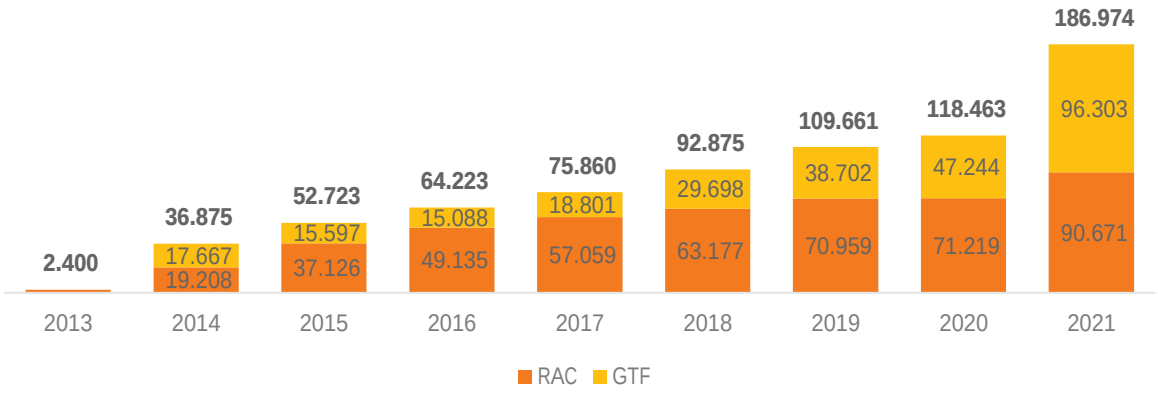


Sistema B
MOVI
B3 LISTED NM
ISEB3

4) Evolução da frota

A estratégia da Movida é pautada pelo compromisso de a cada dia melhorar a experiência de seus clientes e, para isso, preza pela renovação de sua frota para fornecer melhores experiências com veículos com baixa quilometragem e máximo de conforto. Além disso, demonstra crescimento constante para suportar a demanda aquecida em mercados subpenetrados.

Evolução da Frota Final (2013-2021)



5) Resultado

	2020		2021		Variação
	R$ milhões	% receita líquida	R$ milhões	% receita líquida	%
Receitas Líquidas:					
Locação	1.645,4	40,3%	2.730,9	51,2%	66,0%
Venda de Ativoss	2.439,9	59,7%	2.601,8	48,8%	6,6%
Receitas Líquidas Totais	**4.085,3**	**100,0%**	**5.332,6**	**100,0%**	**30,5%**
Custos Totais	**(3.219,8)**	**-78,8%**	**(2.946,1)**	**-55,2%**	**-8,5%**
Lucro Bruto	**865,5**	**21,2%**	**2.386,5**	**44,8%**	**175,7%**
Despesas Administrativas	**(561,2)**	**-13,7%**	**(719,8)**	**-13,5%**	**28,3%**
Resultado antes das Despesas Financeiras (EBIT)	**304,3**	**7,4%**	**1.666,7**	**31,3%**	**447,7%**
Despesas financeiras, líquidas	(165,3)	-4,0%	(485,0)	-9,1%	193,4%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**139,0**	**3,4%**	**1.181,8**	**22,2%**	**750,3%**
Imposto de renda e contribuição social	(30,0)	-0,7%	(362,3)	-6,8%	1109,5%
Lucro Líquido do Exercício	**109,0**	**2,7%**	**819,4**	**15,4%**	**651,6%**
Despesas financeiras líquidas	(165,3)	-4,0%	(485,0)	-9,1%	193,4%
Imposto de renda e contribuição social	(30,0)	-0,7%	(362,3)	-6,8%	1109,5%
EBIT	**304,3**	**7,4%**	**1.666,7**	**31,3%**	**447,7%**
Depreciação	(412,9)	-10,1%	(416,3)	-7,8%	0,8%
EBITDA	**717,1**	**17,6%**	**2.083,0**	**39,1%**	**190,4%**

Receita Líquida

A receita líquida totalizou R$5,3 bilhões em 2021, um aumento de 30,5% ou R$1,2 bilhão em comparação com o ano de 2020, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 66% do crescimento da receita líquida total. O crescimento residual de 6,6% está relacionado à venda de ativos no Seminovos.

Sistema B
MOVI
B3 LISTED NM
ISEB3



Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

i) *Locação (Aluguel de Carros)*

RAC: Crescimento de 51,5% ou R$581,3 milhões, atingindo R$1,7 bilhão em 2021. Esse crescimento refletiu o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 18,1% em comparação com 2020, e ao aumento da tarifa média decorrente do novo mix de carros e repasse de juros.

GTF: Crescimento de 97,5% ou R$504,1 milhões, totalizando R$1,0 bilhão em 2021. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram: a) a expansão da frota; b) a incorporação da CS Frotas ao segmento; e c) a relevância que o produto Movida Zero Km ganhou no ano.

ii) *Venda de Ativos (Seminovos)*

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R$2,6 bilhões em 2021, um crescimento de 6,6% ou R$161,9 milhões na comparação com o ano de 2020. Impulsionado pelo momento da indústria automotiva, o preço médio do carro vendido aumentou 30,9%, mais que compensando o menor volume de carros vendidos, que caiu de 56,8 mil em 2020 para 44,8 mil em 2021

Custos

Os custos consolidados somaram R$2,9 bilhões em 2021, uma redução de 8,5% ou R$273,7 milhões em relação a 2020. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 78,8% em 2020 para 55,2% em 2021. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

i) *Custos ex-depreciação:* totalizaram R$2,5 bilhões em 2021, com redução de 9,9% ou R$277,1 milhões em comparação com 2020, a contração é decorrente principalmente da redução de custos com renovação da frota nos Seminovos, que compensou o crescimento dos custos com depreciação;

ii) *Depreciação:* em 2021 a depreciação foi de R$416,3 milhões, 0,8% ou R$3,4 milhões maior em relação a 2020, em função principalmente da abertura de 13 novas lojas de RAC e 8 de Seminovos. O aumento foi parcialmente compensado pela redução da depreciação de carros de 15,6% ou R$51,3 milhões em decorrência do aumento dos preços dos carros vendidos no Seminovos.

Despesas

Em 2021 as despesas totalizaram R$719,8 milhões, um crescimento de 28,2% ou R$158,5 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas por inflação porém em contrapartida maior diluição. As despesas no RAC foram responsáveis por 68,1% do aumento, e as despesas que mais contribuíram foram as de pessoal e de terceiros, as quais incluem despesas com comissão de vendas e taxas de cartão de crédito. No GTF e Seminovos as despesas com pessoal foram as que mais contribuíram para o aumento em relação a 2020, em decorrência principalmente do crescimento da Companhia.

Despesas financeiras, líquidas

Em 2021 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R$485,0 milhões, representando um aumento de R$319,6 milhões ou 193,4% em relação a 2020. A variação foi decorrente principalmente: i) do aumento da dívida líquida em R$4,3 bilhões em 2021; e ii) dos aumentos sucessivos da taxa Selic ocorridos, passando de 4,50% no começo de 2020 para 9,25% no final de 2021.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2021, totalizou o montante de R$819,4 milhões, um aumento de R$710,4 milhões ou 652,3% em relação a 2020. O crescimento é decorrente, principalmente: i) da estratégia adotada pela

Companhia durante a pandemia de expandir e renovar sua frota; ii) da expansão da tarifa média ao longo do ano, especialmente no RAC; iii) da incorporação com a CS Frotas, gerando sinergias operacionais no segmento do GTF; iv) do crescimento do Movida Zero Km, também no GTF, diluindo custos e elevando as margens no curto prazo; e v) das melhorias operacionais.

EBIT e EBITDA

O EBIT atingiu R$1,7 bilhão, um crescimento de R$1,4 bilhão na comparação com 2020, com Margem EBIT alcançando 31,3% com expansão de 23,8 p.p. e o EBITDA alcançou R$2,1 bilhões, um crescimento de R$1,4 bilhão em relação a 2020, e Margem EBITDA atingindo 39,1% com expansão de 21,5 p.p. Como resultado, o EBITDA por carro alcançou o nível de R$1.364 por mês em 2021.

6) Balanço Patrimonial

	31/12/2020		31/12/2021		Variação
	R$ milhões	% ativo total	R$ milhões	% ativo total	%
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	68,6	0,8%	146,0	0,7%	112,8%
Aplicações financeiras	1.623,9	19,1%	7.640,4	35,2%	370,5%
Contas a receber	455,4	5,4%	879,9	4,1%	93,2%
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	136,7	1,6%	306,0	1,4%	123,8%
Outros ativos circulantes	95,5	1,1%	174,6	0,8%	82,7%
Total do Ativo Circulante	**2.380,2**	**28,0%**	**9.147,0**	**42,1%**	**284,3%**
Ativo Não Circulante					
Depósitos judiciais	6,5	0,1%	6,5	0,0%	-0,5%
Instrumentos financeiros derivativos	44,1	0,5%	38,8	0,2%	-12,1%
Outros ativos não circulantes	190,1	2,2%	207,4	1,0%	9,1%
Investimentos	1,2	0,0%	1,2	0,0%	-3,9%
Imobilizado	5.738,8	67,5%	12.140,0	55,9%	111,5%
Intangível	141,7	1,7%	175,0	0,8%	23,5%
Total do Ativo Não Circulante	**6.122,4**	**72,0%**	**12.568,9**	**57,9%**	**105,3%**
TOTAL DO ATIVO	**8.502,6**	**100,0%**	**21.715,9**	**100,0%**	**155,4%**

	31/12/2020		31/12/2021		Variação
	R$ milhões	% passivo total	R$ milhões	% passivo total	%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Fornecedores	1.172,7	13,8%	2.316,8	10,7%	97,6%
Obrigações sociais e trabalhistas	50,5	0,6%	67,0	0,3%	32,7%
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	1.052,6	12,4%	655,1	3,0%	-37,8%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	270,9	1,2%	n.a.
Dividendos e juros sobre capital próprio	37,4	0,4%	130,1	0,6%	247,9%
Outros passivos circulantes	135,1	1,6%	311,4	1,4%	130,6%
Total do Passivo Circulante	**2.448,2**	**28,8%**	**3.751,2**	**17,3%**	**53,2%**
Passivo não circulante					
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	3.330,8	39,2%	13.702,6	63,1%	311,4%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	102,1	0,5%	n.a.
Imposto de renda e contribuição social diferidos	231,0	2,7%	550,8	2,5%	138,4%

Outros passivos não circulantes	133,8	1,6%	324,7	1,5%	142,6%
Total do Passivo Não Circulante	**3.695,7**	**43,5%**	**14.680,2**	**67,6%**	**297,2%**
Patrimônio Líquido	**2.358,7**	**27,7%**	**3.284,5**	**15,1%**	**39,3%**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**8.502,6**	**100,0%**	**21.715,9**	**100,0%**	**155,4%**

Abaixo, as análises das principais variações nos ativos e passivos da Companhia:

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Em 2021 o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R$7,8 bilhões, um crescimento de R$6,1 bilhões em comparação com o ano de 2020, em função principalmente da aplicação de recursos captados ao longo do ano.

Outros ativos circulantes e não circulantes

Em 2021 a soma de outros ativos circulantes e não circulantes totalizou R$380,1 milhões, um aumento de R$94,4 milhões ou 33,0% em relação a 2020, em função principalmente i) do aumento em 41,0% ou R$44,9 milhões na linha de imposto de renda e contribuição social diferidos; e aumento nas linhas de tributos a recuperar e despesas antecipadas que, juntas, somam o montante de R$35,8 milhões.

Imobilizado

Em 2021 o saldo do imobilizado atingiu R$12,1 bilhões, representando um crescimento de R$6,4 bilhões ou 111,5% em relação a 2020, em decorrência, principalmente, de renovação e expansão da frota com mix de veículos de maior valor médio em relação aos anos anteriores.

Fornecedores

O saldo de fornecedores somou R$2,3 bilhões em 2021, com crescimento de R$1,1 bilhão ou 97,6% na comparação com 2020, em função do aumento do saldo a pagar às montadoras, decorrente do maior volume de carros comprados em 2021 e do preço médio mais elevado.

Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida

O saldo de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida somou, em 2021, R$14,7 bilhões, montante R$10,1 bilhões acima do saldo de 2020, em função de novas captações no mercado de capitais local e internacional, a destacar: i) *Bond* e *retap* do *Bond*, totalizando o montante de US$800 milhões; emissões de debêntures da Movida Participações (6ª e 7ª emissão) e Movida Locação (6ª e 7ª emissão), às quais somam o montante aproximado de R$3,8 bilhões. Vale ressaltar que o saldo inclui o empréstimo externo 4131 no montante de R$2,4 bilhões que é referente à parte os recursos captados e internalizados pelo Bond. A contrapartida nas aplicações financeiras liquida a posição na dívida líquida.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 2021 a linha de imposto de renda e contribuição social diferidos atingiu R$550,4 milhões, com aumento de R$319,4 milhões em comparação com o ano anterior em função do aumento do lucro líquido apurado no exercício de 2021 em comparação com 2020 (R$819,4 milhões em 2021 *versus* R$109,0 milhões em 2020).

Patrimônio Líquido

O saldo do patrimônio líquido ao final do ano de 2021 era de R$3,3 bilhões. Nesta mesma data, companhia possuía 362.302.086 ações, sendo que 986.406 ações estavam em tesouraria.



7) Eventos Societários Relevantes

Em 28 de janeiro de 2021 a subsidiária Movida Europe precificou sua primeira emissão de títulos de dívida no mercado internacional – Sustainability Linked Bonds, no valor total de US$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos), com vencimento em 2031, garantidos pela Movida, pela Movida Locação de Veículos S.A. e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda. Notes. A liquidação das Notes ocorreu no dia 8 de fevereiro de 2021. A Movida é a primeira empresa do setor de aluguel de carros no mundo a emitir um Sustainability Linked Bond, assumindo assim um compromisso de reduzir em 30% sua emissão de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030 (tCO²e por R$ milhões em receita líquida).

Em 19 de março de 2021 foi concluída a aquisição da totalidade das ações de emissão da VOX Frotas Locadora S.A. ("Vox") pela Movida Participações S.A., adicionando à sua frota 1,8 mil veículos.

Em 9 de abril de 2021 a Movida Participações concluiu sua 6ª (sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$550.000.000,00 (quinhentos e cinquenta milhões de reais).

Em 25 de junho de 2021 os Conselhos de Administração da Movida Participações e CS Frotas aprovaram a reorganização societária com o intuito de integrar os negócios da Movida e da CS Frotas.

Em 26 de julho de 2021 as Assembleias Gerais Extraordinárias da Movida e da CS Participações aprovaram todas as matérias relacionadas (i) à cisão parcial da CS Participações com versão da parcela cindida para a CS Brasil Holding e Locação S.A. ("Cisão Parcial"); e (ii) à incorporação da totalidade das ações de emissão da CS Participações pela Movida ("Incorporação de Ações" e, em conjunto com a Cisão Parcial ("Reorganização").

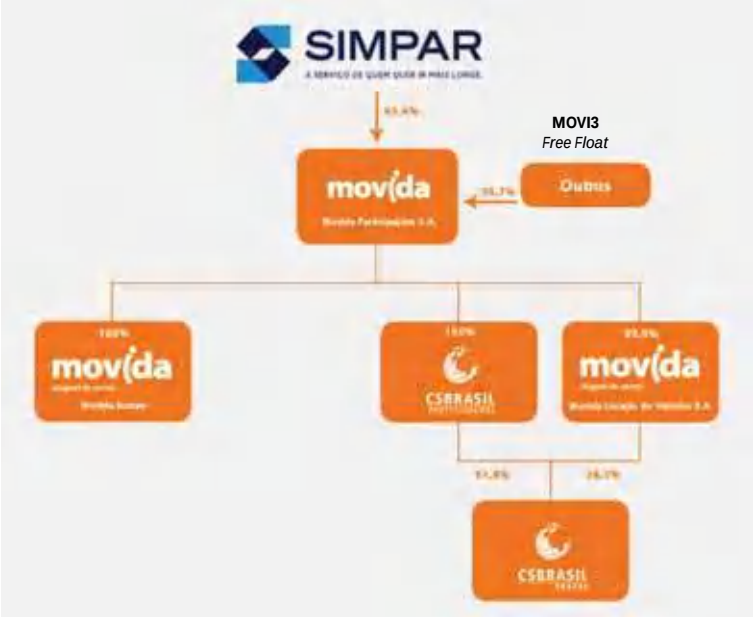
Em 8 de setembro de 2021 a subsidiária Movida Europe S.A. precificou sua nova emissão de títulos de dívida no mercado internacional – Sustainability Linked Bonds - no valor total de US$300.000.000,00 (trezentos milhões de dólares norte-americanos), remunerados à taxa de 5.250% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031 ("Notes"). Os Notes tem garantia da Movida Participações, Movida Locação de Veículos S.A. e Movida Locação de Veículos Premium Ltda. As Notes representam uma emissão adicional e são consolidadas e formaram uma única série fungível com a emissão anterior de 8 de fevereiro de 2021, no valor de US$500.000.000,00 (quinhentos milhões de dólares norte-americanos). A liquidação desta oferta ocorreu em 15 de setembro de 2021, e o valor principal total em aberto das notas de 5,250% da Movida Europe S.A. com vencimento em 2031 é de US$800.000.000,00 (oitocentos milhões de dólares norte-americanos).

Em 23 de setembro de 2021 a Movida Participações concluiu sua 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, no valor de R$1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais).

Em 16 de dezembro de 2021 foi celebrado contrato de compra e venda ("Contrato") visando à aquisição da Marbor Frotas Corporativas Ltda ("Marbor") pela Movida ("Transação"). A aquisição fortalece a Movida especialmente no segmento de Gestão e Terceirização de Frota ("GTF") com aumento de participação e carteira de clientes. A Transação irá contribuir com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação.

Em 31 de dezembro de 2021, foi aprovada em assembleia de acionistas da Movida Participações S.A, a incorporação da Movida Locação de Veículos Premium Ltda e da Vox Frotas Locadora S.A pela Companhia.

8) Estrutura Societária



9) Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos

Governança Corporativa

A Movida é uma companhia de capital aberto com 362.302.086 ações, cujo controle acionário é da SIMPAR. Desde julho de 2021, quando foi aprovada a incorporação da CS Frotas pela Movida, a holding passou a deter 63,4% do capital social da companhia, e o restante opera em regime de *free float* na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), listada sob o código MOVI3.

O modelo de governança se pauta pelas diretrizes da SIMPAR, pelos requisitos do Novo Mercado da B3 e pelas boas práticas nacionais e internacionais, e participação ativa de minoritários nos processos de tomada de decisão. As principais medidas adotadas foram:

- Políticas para transações com partes relacionadas;
- Segregação de funções de liderança (presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente);
- Inclusão de membros independentes no Conselho de Administração (2 conselheiros independentes, seguindo os critérios do Novo Mercado);
- Comunicação tempestiva e multicanais com os investidores e provedores de capital;
- Programa de Conformidade estruturado, com canal de denúncia gerido externamente;
- Política de Sustentabilidade;
- Política de Gerenciamento de Riscos.

A estrutura de governança é composta da Assembleia Geral de Acionistas; do Conselho de Administração e seus cinco comitês de assessoramento; da Diretoria Executiva; e do Conselho Fiscal e das áreas dedicadas à Conformidade e ao Gerenciamento de Riscos (confira organograma). No nível de gestão, logo abaixo de nosso Diretor-Presidente, temos diretorias dedicadas às operações e atividades corporativas de suporte e planejamento.

Sistema B
MOVI
B3 LISTED NM
ISEB3



Gerenciamento de Riscos

A Diretoria Corporativa de Controles Internos, Riscos e Conformidade do Grupo é responsável pelo monitoramento dos riscos e controles dos riscos e gerenciamento do Programa de Conformidade da Movida. Mantém sua necessária independência com o reporte direto ao Comitê de Auditoria, e tem apoio dos Comitês de Ética e Conformidade de Controles Internos e Riscos.

A atuação foi dividida em diferentes frentes de trabalho: (i) Conformidade ("*Compliance*"): tem por finalidade garantir eficácia e efetividade no Programa de Conformidade por meio dos seus pilares e do monitoramento dos riscos de conformidade; auxiliar na implementação de ações que mitigam e previnam riscos de conformidade; orientar os funcionários da empresa e os terceiros sobre as normas internas da Companhia e leis aplicáveis aos seus negócios; buscar um ambiente íntegro, ético e transparente para os negócios da Companhia; Investigar denúncias e/ ou indícios de fraudes ou descumprimentos das políticas internas da Companhia (ii) Controles Internos e Riscos: responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar tais riscos.

10) Cultura e Valores

No que acreditamos: nossas crenças

Na importância de conhecer bem o cliente para melhor atendê-lo com serviços que superem suas expectativas.
No poder de nosso negócio para geração de impactos socioambientais positivos.
Na busca legítima dos resultados econômico-financeiros e na sua fundamental importância para o desenvolvimento sustentável dos negócios, das pessoas e da sociedade.
Na ética, pautando os relacionamentos na verdade, na justiça e na honestidade.
No capitalismo consciente como uma força para o bem e no protagonismo do setor privado.
Na força da tradição familiar como referência, e na ousadia da inovação para construir o futuro.
No trabalho para dar dignidade às pessoas, realizar sonhos e construir uma sociedade para o bem.
No cumprimento dos compromissos assumidos e na competência profissional para consolidar a imagem positiva.
Na sabedoria da simplicidade para ser e fazer as coisas.
Na capacidade transformadora de nossas pessoas, que assumem responsabilidade para a concretização dos resultados.

Nossos valores

Devoção por Servir - Atendimento diferenciado assegurando o contínuo relacionamento com o cliente.
Inovação - Ousadia e simplicidade, com qualidade, para proporcionar o novo ao cliente.
Gente - Faz a diferença em nosso negócio.
Paixão - Energia, comprometimento e alegria com naturalidade!
Lucro - Indispensável ao crescimento e perpetuação do negócio.
Sustentabilidade - Atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

11) Capital Humano

A Movida valoriza o crescimento de seus colaboradores, sendo fundamental o seu desenvolvimento, assim como estimular a criatividade de sua equipe para apresentação de soluções diferenciadas, que contribuam para a dinâmica da prestação de serviço. No final de 2021, a Movida contava com 4.553 (4.379 + 174 aprendizes e estagiários) profissionais em sua estrutura, onde 38% deste quadro referem-se a posições administrativas, 12% comerciais e 50% operacionais, dos quais 41% se declaram como sexo feminino e 59% como masculino. A Companha segue aderindo ao programa Empresa Cidadã, oferecendo a extensão da licença maternidade para 6 meses e de paternidade para 20 dias.

A Movida compartilha a cultura de estar a serviço do cliente com sua equipe, e sabe que quanto mais capacitados seus profissionais são, melhor será o atendimento ao cliente. Assim, a Companhia criou a Academia Movida, que oferece cursos EAD com uso de tecnologia e vídeos, de forma interativa e engajadora. Além de treinamentos gerais, há módulos específicos para cada atividade da Companhia, como atendimento ao cliente, desde a abertura do contrato até a devolução do veículo, preparação dos veículos para locação e liderança, além da integração institucional realizada com os colaboradores recém contratados. Nos treinamentos obrigatórios disponibilizados na Academia Movida houve um total de mais de 35 mil horas de atividade no ano.

Em 2021 foi lançado o Programa Fórmula Movida – Programa de Aceleração de Carreira. O programa, tem como objetivo potencializar o colaborador na função atual, preparando-os para o próximo passo de carreira e capacitou 14 Gerentes de Loja sêniores RAC, ampliando as possibilidades e oportunidades de movimentações, contribuindo também para a retenção de talentos. O programa será ampliado para outros níveis de cargos e negócios.

A energia, simpatia e dedicação dos colaboradores são a principal vantagem competitiva da Movida e essenciais para que os objetivos continuem sendo alcançados. Tendo isto como um dos principais focos, houve uma aprimoração do programa de estagiários com profissionais distribuídos em diversas áreas da Companhia, além da continuidade do Programa de Trainee com focos diferenciadas para Operações e Corporativo, além do primeiro programa de Supervisores de Loja Trainee, desenvolvendo novas lideranças que contribuirá com o crescimento e expansão de lojas.

A Companhia segue as diretrizes de direitos humanos e do trabalho com base no Código de Conduta e na política de relações humanas. A política estabelece o posicionamento contrário da Companhia no que se refere ao trabalho infantil, forçado, discriminação, e assegura a liberdade de associação e negociação coletiva. Desta forma, a Companhia reforça seu compromisso com a Declaração dos Direitos Humanos e com as normas Internacionais do Trabalho. Adicionalmente, a Movida utiliza o mecanismo de controle chamado Canal Alerta, ferramenta que auxilia a prevenção de potenciais abusos contra esses direitos, e reforça essas premissas continuamente através dos canais de comunicação e treinamento.

A Movida mantém de forma contínua o acompanhamento e atuação no clima organizacional, engajamento e performance para impulsionar os resultados da sua empresa. Em 2021 foi implantada a Ferramenta Pulses que proporciona uma visão contínua e aprofundada da empresa com *dashboards* e recomendações para ação. O modelo permite identificar entender os fatores que mais impactam o engajamento, NPS, eNPS ou propensão à saída de colaboradores da empresa, ou seja, tudo aquilo que afeta o colaborador e sua relação como o ambiente de trabalho e com a empresa em geral.

Com isso a comunicação direta entre líderes e colaboradores é incentivada através de feedbacks e canais de sugestões, bem como o empoderamento os líderes a criarem seus próprios planos de ação e monitorar se as metas estão sendo atingidas.

A Companhia possui em seu DNA a inovaçãopara agilizar o processo de comunicação, tornando-o mais interativo e seguro e aproxima todos os colaboradores dos pontos de atendimento (RAC e Seminovos), melhorando a gestão e garantindo o alinhamento cultural. Desde 2019 divulga projetos institucionais da Companhia dentro da ferramenta, estendendo a capacidade de comunicação e engajamento.

A empresa aplica o processo de Avaliação de Desempenho e Potencial, que contempla todos os níveis da Companhia. A aderência foi garantida em 100% e em continuidade ao processo foram conduzidos comitês de calibragem com objetivo de garantir que as avaliações fossem justas e com pesos igualitários. A partir deste processo, foi possível identificar talentos e elaborar planos de desenvolvimento direcionado às necessidades estratégicas do negócio.

Em 2021, adotamos uma plataforma digital, um programa de gestão de indicadores e resultados, por onde, inicialmente, os funcionários elegíveis ao Programa de Bônus passaram acompanhar a evolução dos seus painéis. O programa trouxe maior visibilidade, alinhamento e padronização das informações gerenciais.



12) Responsabilidade Socioambiental

A Companhia tem consciência de que a ambição de crescer e ampliar lucros deve ser exercida de maneira virtuosa, criando valor para todas as partes com a qual se relaciona.

A Movida entende que impacto positivo é ir além de apenas reduzir ou neutralizar os impactos negativos decorrentes diretamente de suas atividades, é o dever de impulsionar mudanças culturais e educacional, contribuindo para o fortalecimento de uma conduta em favor do bem comum.

Com o propósito de ser uma empresa "para" o mundo em vez de apenas uma empresa "no" mundo, a Movida se aproximou de iniciativas externas de desenvolvimento que buscam um modelo de atuação mais responsável, a favor de um novo modelo para o capitalismo, como por exemplo, o Instituto Capitalismo Consciente Brasil (ICCB), o qual reflete um movimento científico originado nos Estados Unidos e explana sobre como as empresas lucram a partir da paixão e do propósito.

Em 2019 passos importantes foram dados nessa trajetória rumo à consolidação de uma trajetória de geração de impacto positivo, aprofundada com a criação da área de sustentabilidade. A Movida, por mais um ano, segue como signatária do Pacto Global, iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) que já mobiliza mais de 14 mil lideranças corporativas em 160 países.

Em adição, a Companhia impulsionou ainda mais seus esforços em relação aos dez princípios e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), na Rede Pacto Brasil, fortalecendo sua articulação em iniciativas empresariais importantes frente a esta agenda, como sua participação no movimento Equidade é Prioridade, que visa aumentar a quantidade de mulheres em cargos a partir de gerência-sênior. A Movida passou a integrar também, nesse sentido, a plataforma dos Princípios de Empoderamento das Mulheres da ONU Mulheres, que tem o intuito de orientar as empresas a empoderar as mulheres e promover a equidade de gênero em todas as instâncias do negócio. A Movida formalizou um compromisso de longo prazo para garantir que o quadro de colaboradores seja composto por 50% de mulheres na liderança até 2030.

O ano de 2021 foi o segundo ano da Companhia como Empresa B Certificada, seguindo como uma das duas empresas brasileiras de capital aberto e única do setor a deter essa certificação, cuja conquista depende de aprovação após longo processo de análise sobre aspectos abrangentes, relacionados aos impactos positivos e negativos de sua operação. O selo credencia, portanto, o potencial da companhia em contribuir com o progresso social, econômico e ambiental, com práticas concretas e um propósito orientado à geração de benefícios (por isso o "B", que faz referência a "benefícios") à humanidade e ao meio ambiente.

Pela terceira vez consecutiva e única do setor, integrou a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), compondo o ecossistema que reúne 46 ações de 46 companhias pertencentes a 27 setores, representado pelo valor de R$1,74 trilhão em valor de mercado, 38,26%% do total do valor de mercado das companhias com ações negociadas na B3.

Além disso, se manteve pela 2ª vez no Índice de Carbono Eficiente (ICO2 B3), demonstrando transparência em relação ao reporte de suas emissões de gases de efeito estufa em relação a geração de receita.

No âmbito de sua atuação em mudanças climáticas, tema prioritário dentro de seu pilar ambiental, a companhia segue com seu modelo de gestão climática, orientando sua atuação pautada em 3 principais pilares: Mitigação (ações para redução de emissões), Neutralização (compensação das emissões que não puderam ser evitadas) e Adaptação (Gerenciamento de riscos e oportunidades relacionadas a um novo cenário climático), com o objetivo de contribuir para a limitação do aumento da temperatura da Terra em 1,5º Celsius (limite de temperatura informado pelos cientistas do IPCC para evitar desequilíbrios ambientais maiores em um futuro cenário climático). A estruturação de sua gestão climática foi importante para orientar sua atuação frente as metas globais anunciadas no âmbito do Acordo de Paris. Dessa forma, a Companhia se prepara para construir metas alinhadas com a iniciativa Science Based Targets (SBTi), colaboração entre o Carbon Disclosure Project (CDP), o Pacto Global da ONU, o World Resources Institute e o WWF e a iniciativa Business Ambition for 1,5°C.

Sistema B
MOVI B3 LISTED NM
ISEB3

Seguindo sua evolução no tema de governança em clima, reportou sua estratégia climática pela 2ª vez no programa Carbon Disclosure Project- CDP, obtendo nota B, e, pela segunda vez, participou do programa CDP Supply Chain, convidando seus fornecedores a reportarem suas emissões, riscos e oportunidades climáticas identificados frente ao relacionamento comercial perante a companhia.

Ainda na frente climática, a Companhia atualizou em 2021 o mapeamento de todos os riscos climáticos que possam impactar nossos negócios, com base na metodologia Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (Task Force on Climate-related Financial Disclosures – TCFD). O resultado do trabalho integrou o portfólio de riscos corporativos monitorados pela área de gerenciamento de riscos.

13) Premiações e reconhecimentos

ISEB3 — Participação, desde 2020, no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3)

Selo Ouro no Programa GHG Protocol Brasil

Prêmio Mobilidade Estadão

1º lugar no Anuário Época, setor de serviços – Governança e Sustentabilidade

Destaque no Prêmio Valor Inovação 2021

Prêmio melhores do ESG (Revista Exame)

Destaque no Prêmio Cliente S.A 2021

1º Lugar APIMEC IBRI Melhor Prática e Iniciativa de RI – Small/Middle Cap

1º Lugar Índice Small Caps CEO e CFO

2º Lugar Índice Overall CEO e CFO

14) Cenário e Mercado

As expectativas sobre o desempenho macroeconômico do Brasil oscilaram de maneira significativa ao longo do ano de 2021 especialmente devido à evolução da pandemia provocada pelo COVID-19, iniciada em 2020. A aprovação das vacinas elevou as expectativas de recuperação da economia global. O relatório World Economic Outlook publicado em janeiro de 2021 projetou um crescimento de 5,5% no PIB mundial. O relatório Focus do

Banco Central publicado em janeiro de 2021 colocava as projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 3,5% para o ano.

O mesmo relatório, desta vez publicado em junho, melhorou as estimativas e projetava um crescimento de 5,05%.. A melhora no panorama brasileiro está associada ao acesso a vacinas e ao menor impacto da pandemia devido a medidas menos restritivas.

Alguns setores, assim como no ano de 2020, seguiram sendo considerados como essenciais, dentre eles o setor de locação de veículos, possibilitando a continuidade e retomada das operações da Movida. O comportamento do consumidor mudou, tornando a adaptação e a transformação digital essenciais para o negócio. As mudanças permitiram que as empresas de aluguel de carro ofertassem soluções 100% digitais, atuando como multiplicadoras do *mindset* de inovação.

A dinâmica competitiva permanece saudável, com alguns segmentos dentro do setor de locação sendo fundamentais para que o negócio continuasse em expansão, como as locações mensais e clientes pessoa física. Houve uma adaptação às restrições da pandemia possibilitando, por exemplo o prolongamento do tempo de locação em finais de semana devido à disseminação de práticas de *home office*. O ano de 2021 teve seu início afetado pela baixa capacidade de produção das montadoras, reflexo do ano anterior, com retomada relevante não linear, em linha com as expectativas da Movida para o ano. O novo patamar de tickets médios e de ocupação no setor de locação seguiram crescentes, elevando as margens tanto em aluguel de carros quanto em Seminovos.

Sobre o mercado de Gestão e Terceirização de Frotas, de acordo com a ABLA (Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis) apenas 20% das empresas privadas têm frotas terceirizadas, enquanto na Europa esse número fica próximo de 60%. O amplo e pulverizado mercado de GTF permite que o setor permaneça em plena expansão. A tendência também se aplica para o leasing, já amplamente difundido nos Estados Unidos e Europa, que ganhou maior atratividade neste ano, impulsionando o crescimento do Movida Zero Km. Este produto seguirá contribuindo para o crescimento da Companhia em 2022.

O mercado de Seminovos, de acordo com a FENAUTO (Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores), encerrou o ano de 2021 com 15.106.724 veículos usados comercializados, expandindo 17,8% *versus* 2020, explicada pela redução de produção de veículos novos. Essa escassez elevou o preço dos carros novos, em função dos custos elevados dos insumos e peças, pressionando como consequência os valores dos carros usados. De acordo com a FIPE no acumulado do ano de 2021 os usados subiram 19,4%.

Porém, esse crescimento deve ser temporário e, ainda de acordo com a FENAUTO, deve ocorrer um progressivo retorno à normalidade na medida em que a regularização das montadoras ocorra ao longo de 2022. A FENABRAVE (Federação Nacional dos Distribuidores de Veículos Automotores) registrou um aumento de venda de veículos de 10,5% em 2021 em comparação com 2020, e projeta um crescimento de 5,2% para 2022.

A Movida fez os movimentos estratégicos para seguir expandindo sua frota com rentabilidade em cenários desafiadores que a indústria e a conjuntura econômica viveram no ano de 2021, e seguirá mais forte para seguir sua rota de crescimento em 2022.

15) Auditoria Independente

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PricewaterhouseCoopers"), no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, a PricewaterhouseCoopers prestou serviços relacionados a auditoria para emissão de relatórios de procedimentos previamente acordados, com honorários de R$1,2 milhão que representou 63,2%

dos honorários dos serviços de auditoria externa. Entendemos que estes serviços não representam conflito de interesses, perda de independência ou objetividade de nossos auditores independentes.

16) Declaração da Diretoria

Em atendimento às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

http://ri.movida.com.br/

Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

Edmar Prado Lopes Neto
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Flávio Sales
Diretor

Jamyl Jarrus Júnior
Diretor



Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6.2	2.711	12.852	146.030	68.647
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7.2	2.030.259	782.296	7.640.423	1.623.860
Contas a receber	8.2	136.760	92.079	879.885	455.421
Tributos a recuperar	9.2	51	36	34.531	16.283
Imposto de renda e contribuição social antecipados	21.4	26.304	27.686	74.712	64.329
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	10.2	363	1.691	306.031	136.734
Dividendos a receber	-	31.924	25.543	-	-
Outros créditos	-	43.478	3.996	65.347	14.928
Total dos ativos circulantes		**2.271.850**	**946.179**	**9.146.959**	**2.380.202**
Não circulante					
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7.2	-	-	-	40.375
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	-	-	38.781	44.105
Contas a receber	8.2	5.439	2.262	7.182	3.211
Tributos a recuperar	10.2	7.612	8.131	26.436	37.029
Imposto de renda e contribuição social antecipados	21.4	-	-	4.851	-
Depósitos judiciais	20.3	4.858	4.856	6.460	6.495
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	146.393	108.924	154.427	109.502
Outros créditos	-	1.980	-	14.493	-
Total do ativo realizável a longo prazo		**166.282**	**124.173**	**252.630**	**240.717**
Investimentos	11.2	5.461.004	3.835.461	1.191	1.239
Imobilizado	12.2	151.453	341.305	12.140.029	5.738.753
Intangível	13.2	2.500	1.921	175.044	141.716
Total dos ativos não circulantes		**5.781.239**	**4.302.860**	**12.568.894**	**6.122.425**
Total do ativo		**8.053.089**	**5.249.039**	**21.715.853**	**8.502.627**

Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Circulante					
Fornecedores	15.2	36.421	44.005	2.316.752	1.172.715
Risco sacado a pagar - montadoras	-	-	-	-	149.252
Empréstimos e financiamentos	16.2	68.691	78.819	250.031	526.634
Debêntures	17.2	287.181	263.424	367.288	376.684
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	6.793	-	270.875	-
Arrendamento por direito de uso	18.2	72.645	193.371	103.044	44.244
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	18.3	-	-	37.731	-
Obrigações trabalhistas e sociais	19.2	9.475	8.814	66.977	50.475
Tributos a recolher	-	12.200	8.902	24.832	17.579
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a recolher	-	-	-	1.769	-
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio a pagar	22.9.2	127.773	37.400	130.121	37.400
Aquisição de empresas a pagar	-	9.473	-	9.473	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	13.545	11.415	172.300	73.253
Total dos passivos circulantes		**644.197**	**646.150**	**3.751.193**	**2.448.236**
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	16.2	249.514	24.780	7.717.093	540.043
Debêntures	17.2	3.739.288	2.068.026	5.978.107	2.790.801
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	-	-	102.146	-
Tributos a recolher	-	-	-	2.058	-
Arrendamento por direito de uso	18.2	80.811	151.180	304.983	128.552
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	28.2	-	-	7.390	-
Provisões para demandas judiciais e administrativas	20.3	304	184	4.712	4.724
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	-	-	550.758	231.043
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	54.503	39	12.941	548
Total dos passivos não circulantes		**4.124.420**	**2.244.209**	**14.680.188**	**3.695.711**
Patrimônio líquido					
Capital social	22.2	2.590.702	2.009.942	2.590.702	2.009.942
Ações em tesouraria	22.3	(12.639)	(23.306)	(12.639)	(23.306)
Reserva de capital	22.6	61.633	60.863	61.633	60.863
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(269.184)	(407)	(269.184)	(407)
Reservas de lucros	22.7	913.960	311.588	913.960	311.588
Total do patrimônio líquido		**3.284.472**	**2.358.680**	**3.284.472**	**2.358.680**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**8.053.089**	**5.249.039**	**21.715.853**	**8.502.627**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações	23	591.365	493.839	5.332.623	4.085.259
(-) Custo das locações, prestação de serviços e das vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	24	(327.515)	(343.719)	(2.946.075)	(3.219.781)
(=) Lucro bruto		**263.850**	**150.120**	**2.386.548**	**865.478**
Despesas comerciais	24	(5.562)	(5.730)	(297.143)	(216.627)
Despesas administrativas	24	(5.546)	(28.455)	(292.954)	(206.327)
(Provisão) reversão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(1.841)	(13.912)	(30.499)	(58.415)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	24	(11.905)	(3.107)	(99.216)	(79.808)
Resultado de equivalência patrimonial	11.2	751.428	104.818	-	-
Receitas (despesas) operacionais, líquidas		**726.574**	**53.614**	**(719.812)**	**(561.177)**
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos		**990.424**	**203.734**	**1.666.736**	**304.301**
Receitas financeiras	25	63.777	13.574	473.753	99.666
Despesas financeiras	25	(264.810)	(130.159)	(958.719)	(264.984)
Resultado financeiro, líquido		**(201.033)**	**(116.585)**	**(484.966)**	**(165.318)**
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**789.391**	**87.149**	**1.181.770**	**138.983**
Imposto de renda e contribuição social – corrente	21.2	-	-	(40.838)	(20.090)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	21.2	30.048	21.878	(321.493)	(9.866)
Imposto de renda e contribuição social, líquidos		**30.048**	**21.878**	**(362.331)**	**(29.956)**
Lucro líquido do exercício		**819.439**	**109.027**	**819.439**	**109.027**
(=) Lucro líquido por ação básico - em R$	28			2,5173	0,3655
(=) Lucro líquido por ação diluído - em R$	28			2,5126	0,3638

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício	**-**	**819.439**	**109.027**	**819.439**	**109.027**
Resultado com hedge de fluxo de caixa da Controladora	6.4 e 12.3	(17.706)	-	(17.706)	-
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa da Controladora	23.2	6.020	-	6.020	-
Resultado com hedge de fluxo de caixa de Controladas	6.4 e 12.3	(301.065)	(617)	(301.065)	(617)
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa de Controladas	23.2	102.362	210	102.362	210
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do período		**(210.389)**	**(407)**	**(210.389)**	**(407)**
Total do resultado abrangente do exercício		**609.050**	**108.620**	**609.050**	**108.620**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

						Reservas de lucros				
	Notas	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reservas de investimentos	Lucros retidos	Lucro acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019		2.009.942	(20.299)	64.795	-	28.278	108.924	109.359	-	2.300.999
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	109.027	109.027
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	-	-	-	-	(407)	-	-	-	-	(407)
Total resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		**2.009.942**	**(20.299)**	**64.795**	**(407)**	**28.278**	**108.924**	**109.359**	**109.027**	**2.409.619**
Recompra de ações	-	-	(3.007)	-	-	-	-	-	-	(3.007)
Transação de pagamentos baseados em ações	-	-	-	(3.932)	-	-	-	-	-	(3.932)
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	5.451	-	-	(5.451)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(44.000)	(44.000)
Constituição de reserva para investimento	-	-	-	-	-	-	59.576	-	(59.576)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**2.009.942**	**(23.306)**	**60.863**	**(407)**	**33.729**	**168.500**	**109.359**	**-**	**2.358.680**
Lucro líquido do exercício	26	-	-	-	-	-	-	-	819.439	819.439
Resultado de instrumentos financeiros, líquidos de impostos	4.3	-	-	-	(11.686)	-	-	-	-	(11.686)
Outros ajustes patrimoniais reflexos de controladas	-	-	-	-	(198.703)	-	-	-	-	(198.703)
Total resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		**2.009.942**	**(23.306)**	**60.863**	**(210.796)**	**33.729**	**168.500**	**109.359**	**819.439**	**2.967.730**
Aumento de capital com emissão de novas ações	22.1	583.480	-	-	-	-	-	-	-	583.480
Resultado apurado em reestruturação societária	1.1.1 (i)	-	-	-	(58.388)	-	-	-	-	(58.388)
Resultado na variação de participação societária	11.3	-	-	-	64.808	-	-	-	-	64.808
Resultado reflexo da variação de participações societária	-	-	-	-	(64.808)	-	-	-	-	(64.808)
Gastos com emissão de ações, líquida de impostos	-	(2.720)	-	-	-	-	-	-	-	(2.720)
Recompra de ações	20.2	-	(4.259)	-	-	-	-	-	-	(4.259)
Transferência de ações concedidas	20.6	-	14.926	(14.926)	-	-	-	-	-	-
Transação de pagamentos baseados em ações	20.6	-	-	15.696	-	-	-	-	(3.859)	11.837
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	40.972	-	-	(40.972)	-
Juros sobre capital próprio	19.6	-	-	-	-	-	-	-	(123.940)	(123.940)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	(89.268)	(89.268)
Constituição de reserva para investimento	-	-	-	-	-	-	561.400	-	(561.400)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**2.590.702**	**(12.639)**	**61.633**	**(269.184)**	**74.701**	**729.900**	**109.359**	**-**	**3.284.472**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	21.3	789.391	87.149	1.181.770	138.983
Amortização de mais valia de veículos de empresas adquiridas	11.3	50	300	-	-
Depreciação e amortização	24	158.417	193.645	416.251	412.880
Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	24	2.167	27.793	1.918.460	2.219.779
Perda esperada das contas a receber - (impairment)	8.2 e 24	1.841	13.912	30.499	58.415
Perda na desvalorização de ativos - (impairment)	14.2 e 24	-	-	-	145.249
Perdas baixa de ativos e passivos -Perdas decorrentes das baixas por sinistro	12.2 e 13.2	941	2.776	200.757	146.198
Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	20.3	120	93	-	(327)
Resultado de equivalência patrimonial	11.2	(751.428)	(104.818)	-	-
Transação com pagamentos baseados em ações	22.5	15.696	(3.932)	15.696	(3.932)
Ganhos com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	25	(10.914)	-	60.307	(41.764)
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direitos de uso e risco sacado a pagar - montadoras	25	268.359	126.572	872.821	248.121
		474.640	**343.490**	**4.696.561**	**3.323.602**
Decréscimo (acréscimo) em ativos e passivos operacionais					
Contas a receber	8.2	(49.699)	(11.459)	(327.818)	26.397
Fornecedores	15.2	(7.584)	6.753	(271.868)	14.851
Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar	-	(10.667)	(3.580)	39.738	(4.846)
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	-	(3.013)	78	(95.789)	(4.834)
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes		**(70.963))**	**(8.208)**	**(655.737)**	**31.568**
		403.677	**335.282**	**4.040.824**	**3.355.170**
Imposto de renda e contribuição social pagos	21.4	-	-	(80.773)	(18.974)
Pagamento de juros, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento direito de uso e risco sacado	16.2, 17.2 e 18.2	(189.394)	(155.618)	(488.019)	(229.420)
Compra de ativo imobilizado para locação, caixa desembolsado	29.1	(637)	(776)	(6.068.501)	(3.051.663)
Investimento em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7.2	(1.247.963)	(110.638)	(5.673.051)	(689.363)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		**(1.034.317)**	**68.250**	**(8.269.520)**	**(634.250)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de investimentos por compra de empresa	-	(16.096)	-	(16.398)	-
Investimentos em coligadas	-	(302)	-	-	-
Caixa assumido da adquirida	-	-	-	3.835	-
Caixa adquirido por combinação de negócio	-	-	-	16.161	-
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	-	992.554	43.193	-	-
Investimento em debêntures conversíveis em ações	11.3	(350.000)	-	48	-
Adiantamento para futuro aumento de capital e aumento de capital em investida	11.3	(1.156.408)	(196.300)	-	-
Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	12.2 e 13.2	(887)	-	(108.944)	(76.294)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(531.139)**	**(153.107)**	**(105.298)**	**(76.294)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Gastos com emissões de ações	-	(3.977)	-	(3.977)	-
Recompra de ações	22.3	(4.259)	(3.007)	(4.259)	(3.007)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	22.9.2	(106.614)	(56.736)	(106.614)	(56.736)
Resultado recebido de derivativos	-	-	-	(733)	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	16.2, 17.2 e 18.2	2.700.000	625.000	10.875.109	1.780.952
Amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, risco sacado e direito de uso	16.2, 17.2 e 18.2	(1.029.835)	(482.715)	(2.307.325)	(1.014.251)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento		**1.555.315**	**82.542**	**8.452.201**	**706.958**
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**(10.141)**	**(2.315)**	**77.383**	**(3.586)**
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício	-	12.852	15.167	68.647	72.233
No final do exercício	-	2.711	12.852	146.030	68.647
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**(10.141)**	**(2.315)**	**77.383**	**(3.586)**
Informações suplementares aos fluxos de caixa					
Aquisição de ativo imobilizado por linhas de financiamento:					
Por arrendamento de direitos de uso de imobilizado		(369.511)	(242.667)	(347.412)	(46.526)
Por risco sacado montadoras		-	-	-	(594.488)
Fornecedores em aberto		-	-	(1.092.411)	-



Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas geradas					
Vendas e prestação de serviços	23.3	654.276	545.847	5.682.240	4.319.696
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(1.841)	(13.912)	(30.499)	(58.415)
Outras receitas operacionais	-	30	2.546	113.874	80.226
		652.465	**534.481**	**5.765.615**	**4.341.507**
Insumos adquiridos de terceiros					
Custos das vendas e prestação de serviços	-	(204.701)	(185.674)	(2.644.699)	(2.782.912)
Materiais, energia, serv. de terceiros e outros	-	(8.606)	(12.835)	(525.598)	(279.246)
Perda na desvalorização de ativos - *(impairment)*	24	-	-	-	(145.249)
		(213.307)	**(198.509)**	**(3.170.297)**	**(3.207.407)**
Valor adicionado bruto		**439.158**	**335.972**	**2.595.318**	**1.134.100**
Retenções					
Depreciação e amortização	24	(158.417)	(193.645)	(416.251)	(412.880)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**280.741**	**142.327**	**2.179.067**	**721.220**
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	11.2	751.428	104.818	-	-
Receitas financeiras	-	63.045	14.171	473.753	100.868
		814.473	**118.989**	**473.753**	**100.868**
Valor adicionado total a distribuir		**1.095.214**	**261.316**	**2.652.820**	**822.088**
				-	
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal					
Remuneração direta	-	3.500	18.184	227.747	185.311
Benefícios	-	1.193	1.031	31.200	26.132
FGTS	-	902	913	20.946	14.217
Outros	-	4.647	5.998	15.737	18.825
		10.242	**26.126**	**295.630**	**244.485**
Impostos, taxas e contribuições	-				
Federais	-	4.589	(4.668)	437.994	74.937
Estaduais	-	223	615	112.715	85.622
Municipais	-	5	55	4.631	4.175
		4.817	**(3.998)**	**555.340**	**164.734**
Remuneração do capital de terceiros					
Juros e despesas financeiras	-	260.726	130.106	951.196	263.483
Aluguéis	-	(10)	55	31.215	40.359
		260.716	**130.161**	**982.411**	**303.842**
Remuneração do capital próprio					
Juros sobre o capital próprio	-	123.940	44.000	123.940	44.000
Distribuição de dividendos	-	89.268	-	89.268	-
Lucro retidos / (prejuízo) do exercício	-	606.231	65.027	606.231	65.027
		819.439	**109.027**	**819.439**	**109.027**
Valor adicionado distribuído		**1.095.214**	**261.316**	**2.652.820**	**822.088**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. 25/103



Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Movida Participações S.A. ("Companhia" ou "Controladora"), é uma sociedade anônima de capital aberto registrada no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o que caracteriza o mais alto nível de governança corporativa no mercado de capitais brasileiro, sob o código de negociação MOVI3, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 9º andar na cidade de São Paulo.

A Movida Participações S.A. e suas Controladas, aqui denominadas ("Movida" ou "Grupo"), atuam nos segmentos de locação de veículos leves ("*rent a car"* ou "RAC") e de gestão e terceirização de frotas de veículos leves ("GTF"). Como consequência e visando a consecução das atividades de locação, a Movida renova constantemente sua frota, vendendo os veículos no final ou próximo ao final de suas vidas econômicas para substituí-los por veículos novos.

A Movida conta ainda com a Movida Europe uma entidade situada no exterior utilizada como veículo de captação de recursos financeiros pela emissão de Senior Notes (*Bonds*), uma entidade jurídica com operações não alocadas em nenhum dos segmentos.

Em 31 de dezembro de 2021, a Movida contava com 285 lojas próprias, sendo 207 pontos de atendimento, e 78 lojas de venda de veículos seminovos (264 lojas próprias, sendo 194 lojas de locação de veículos e 70 lojas de venda de veículos seminovos em 31 de dezembro de 2020), distribuídas por 102 municípios no Brasil, instaladas em ruas e aeroportos, operando com uma frota de 186.974 veículos (118.284 veículos em 31 de dezembro de 2020 em 102 municípios no Brasil).

1.1. Principais eventos ocorridos no exercício

1.1.1. Aquisições de empresas e reorganizações societárias

i) Aquisição de empresa: Vox Frotas Locadora S.A

Em 19 de março de 2021, conforme fato relevante divulgado ao mercado, a Movida celebrou contrato de compra e venda visando a aquisição da Vox Frotas Locadora S.A. ("Vox"). A Vox é uma empresa que atua no segmento de gestão e terceirização de frota ("GTF") fundada em 1999 e com sede na cidade de São Paulo. Atua em todas as etapas do processo: aquisição, gestão e renovação do ativo. A frota da Vox é composta por veículos de luxo, incluindo blindados, veículos de carga e veículos leves de passeio que totalizam aproximadamente 1,8 mil ativos com idade média de 1,2 ano distribuídos entre seus 57 clientes.

A Movida adquiriu 100% das ações de emissão da Vox pelo preço de R$ 31.921, sendo metade pagamento à vista e a outra metade a partir do 1º aniversário da transação.

Não se espera que o ágio reconhecido seja dedutível para fins de imposto de renda.

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 - Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Aquisição Vox Frotas Locadora S.A.	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	16.096
Reserva de contingência (i)	6.352
Saldo a pagar	9.473
Total	**31.921**



	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	2.247	-	2.247
Contas a receber	1.813	-	1.813
Imobilizado	79.326	3.679	83.005
Intangível	-	10.322	10.322
Demais ativos	1.886	-	1.886
Total do ativo	**85.272**	**14.001**	**99.273**
Passivo			
Fornecedores	454	-	454
Empréstimos e financiamentos	55.125	-	55.125
Demais passivos	13.926	-	13.926
Total do passivo	**69.505**	**-**	**69.505**
Total do ativo líquido			29.769
Valor justo da contraprestação paga			

(i) O montante retido da parcela a pagar aos vendedores será utilizado para eventuais contingências ('Escrow")

Abaixo o cronograma de liberação da parcela retida para fins de contingências, no quinto aniversário da transação será efetuado o pagamento do saldo remanescente descontado das ocorrências que ocorreram ao longo dos 5 aniversários.

Aniversário	Valor a ser liberado
1º aniversário	520
2º aniversário	665
3º aniversário	873
4º aniversário	1.195
5º aniversário	3.098
Total	**6.351**

O laudo de alocação do preço de compra *("PPA – Purchase Price Allocation")* obteve como resultado a alocação de R$ 10.322 em carteira de clientes, R$ 3.679 em mais valia de imobilizado e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R$ 2.153.

Esta reestruturação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 da Companhia com R$ 48.135 de receita líquida e R$ 15.383 de lucro líquido gerado a partir de 19 de março de 2021, data em que a Companhia assumiu o controle. Se a aquisição da Vox tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2021, a receita líquida seria de R$ 59.684 e o lucro líquido do exercício de R$ 21.128 (valores não auditados).

A Movida incorreu em custos relacionados à aquisição no valor de R$ 74 referentes a honorários advocatícios e custos R$99 registrados como 'Despesas administrativas' na demonstração de resultado.

ii) Reestruturação societária – CS Participações e CS Frotas

Em 26 de julho de 2021 a Companhia celebrou contrato para a aquisição, naquela data, de 100% do capital da CS Brasil Participações S.A. e sua controlada direta CS Frotas Ltda. (empresas controladas pela sua controladora Simpar S.A.) A reestruturação foi efetuada mediante aumento de capital realizado pela Companhia, no valor total de R$ 583.480 com a emissão de 63.381.072 novas ações ordinárias pela aquisição do referido investimento com parte relacionada

Esta reestruturação societária contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2021 da Companhia com R$ 54.655 gerado a partir da data em que a Companhia assumiu o controle. Se a reestruturação tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2021, a receita líquida seria de aproximadamente R$ 599.997 e o lucro líquido do período de R$ 129.299.

Abaixo está demonstrado o valor contábil na data da reestruturação societária:

Ativo	Valor incorporado
Caixa e equivalente de caixa	353.776
Contas a receber	33.343
Ativo imobilizado disponível para venda	59.025
Veículos	1.188.108
Marcas e patentes	39.130
Carteira de clientes	115.056
Outros ativos	86.724
Total do ativo	**1.875.162**



Passivo	Valor incorporado
Fornecedores	152.008
Empréstimos e financiamentos	55.028
Debêntures	751.917
Arrendamentos a pagar	108.193
Imposto de renda diferido	122.717
Outros passivos	101.819
Total do passivo	**1.291.682**
Total do ativo liquido	**583.480**

Foi constituído uma reserva de deságio no valor de R$ 58.533 para equalizar a diferença do valor entre a data do evento e a data do laudo assumido da CS Brasil Participações, toda vez trata-se de uma operação entre partes relacionada

Reorganização societária de controladas: Movida Locações de Veículos S.A, CS Brasil Participações e Locações S. A

Em 28 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A aprovou a Cisão Parcial da CS Participações transferindo para a Movida Locações. Pertencentes ao mesmo grupo econômicos, entendem que a cisão parcial se insere no contexto da reorganização administrativa, financeira e jurídica dos negócios da CS Participações e será realizada tendo em vista a necessidade de segregação e redistribuição de determinados ativos e passivos da CS Participações em outra estrutura societária, visando otimizar sua estrutura e permitir que seus acionistas possam realocar tais ativos e passivos com maior eficiência.

A Parcela cindida é composta (i) pelo investimento na CS Brasil Frotas S.A. (“CS Frotas”), sociedade operacional, correspondente a 557.587.450 ações de sua emissão, representativas de, aproximadamente, 40,45% de seu capital social total avaliadas, segundo o Laudo de Avaliação, em R$ 620.339; e (ii) pelo saldo passivo referente aos débitos da totalidade das 600.000 debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única realizada pela CS Participações em 10 de dezembro de 2020 e avaliado, segundo o Laudo de Avaliação, em R$ 620.339.

A transação não gera impacto nas Demonstrações Consolidadas da Movida.

iii) Aliança estratégica com Avis Budget Car Rental, LLC

Em 30 de agosto de 2018, a Companhia assinou uma carta de intenção não vinculante com a AVIS BUDGET CAR RENTAL, LLC, que opera por meio de suas marcas Avis e Budget. No dia 15 de janeiro de 2019, a Superintendência Geral do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) aprovou, sem restrições, a aquisição pela Movida de ativos detidos pelo Grupo Avis Budget. Em 2021 as companhias em comum acordo decidiram cancelar a negociação.

iv) Aquisição de empresa Marbor Frotas Corporativas Ltda

Em 16 de dezembro de 2021, a Movida assinou contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das cotas da Marbor por R$ 130.000 (cento e trinta milhões de reais), valor que será ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes usuais a este tipo de transação, na data do fechamento da transação, a ocorrer após a conclusão de determinadas condições precedentes usuais.

Do preço combinado, R$ 65.000 (sessenta e cinco milhões de reais) serão pagos à vista na data de fechamento e o valor remanescente será pago no primeiro aniversário da transação.

A Marbor atua em Gestão e Terceirização de Frota desde 1996. A transação irá contribuir com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuem uma idade média de aproximadamente 1,4 ano e estão distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos.

Até o presente momento a transação continua em andamento, portanto não se trata de uma combinação de negócios do exercício. O controle ainda não foi assumido.



v) Incorporação da Movida Locação de Veículos Premium Ltda.

Em 30 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A aprovou a incorporação da sua Controlada Movida Locação de Veículos Premium Ltda, a incorporação tem como objetivo promover benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional no qual acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Sociedades.

Foi deliberado e aprovado a eficácia da incorporação a partir de 01 de janeiro de 2022.

vi) Incorporação da Vox Frotas Locadora S.A

Em 30 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A aprovou a incorporação da sua Controlada Vox Frotas Locadora S.A, a incorporação tem como objetivo promover benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional no qual acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Sociedades.

Foi deliberado e aprovado a eficácia da incorporação a partir de 01 de janeiro de 2022.

1.1.2. Transações financeiras

i) Emissão *sustainability linked bonds*

Em 28 de janeiro de 2021, por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. (“Movida Europe”), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo (“Emissora”) a Movida efetivou sua primeira emissão de títulos ‘Sustentáveis’ de dívida no mercado internacional (“*Notes*”), no valor total de US$ 500.000 (quinhentos milhões de dólares), remunerados à taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida Locação de Veículos S.A (“Movida Locação”) e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda (“Movida Premium”). A captação dos recursos foi concluída em 8 de fevereiro de 2021.

Em 23 de agosto de 2021, a Movida efetivou uma emissão complementar (‘*Retap*’) à oferta de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US$ 300.000 (trezentos milhões de dólares) nos mesmos termos da oferta original, consolidados em uma única série.

Foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido até 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos *Sustainability Linked Bonds* a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Companhia estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.

1.2. Situação da COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. Diante desse cenário as lojas da Movida, *rent a car* e seminovos, foram fechadas para atendimento ao público por períodos variados, a depender da localidade. A reabertura veio gradativamente, principalmente quando a atividade de locação de carros foi considerada como atividade essencial por vários governos, em diferentes níveis, municipal, estadual e federal.

Após um momento de forte retomada foram percebidos impactos, novamente, diante do surgimento de novas variantes do coronavírus e, com isso, alguns municípios adotaram medidas mais restritivas, impactando direta e indiretamente a atividade de locação de carros. Hoje, a realidade é de retomada, com a Movida tendo atingido em 2021 resultados em patamares de crescimento similares ao período pré-pandemia.



A Administração da Movida realizou análises sobre os impactos relacionados ao Covid-19, conforme nota explicativa 14.2, estendendo, para esta demonstração financeira e avaliou que não há, no momento, indicadores de que seja necessária constituição de provisão para perdas de crédito esperadas no recebimento de clientes e ativos.

As informações constantes nesta publicação contemplam todas as análises dos riscos realizadas pela Administração.

1.3. Sustentabilidade e meio ambiente

A Movida entende seu papel com a manutenção e implementação de iniciativas que visem a sustentabilidade do meio ambiente, social e governamental, e busca avaliar os riscos relacionados a esses aspectos, que possam impactar a sociedade e em particular, impactar em suas operações e negócios.

Por isso, foi instituído Comitê de Sustentabilidade ligado ao Conselho de Administração, para quem reportam trimestralmente as ações realizadas em busca das mitigações dos riscos identificados. Ele é liderado por um conselheiro e um membro independente, conta com executivos da sua controladora Grupo SIMPAR, que se reúnem bimestralmente, de forma a garantir que a sustentabilidade permeie a gestão e os processos decisórios.

Responsabilidade Socioambiental

Entre os impactos decorrentes das operações de seu portfólio, a Movida entende que o desenvolvimento de suas atividades está ligado diretamente ao um crescimento sustentável, através de medidas de preservação do nosso ecossistema.

Por isso, o tema consta da Política de Sustentabilidade, com foco em discussões estratégicas, promovidas mensalmente pelos comitês de sustentabilidade e trimestralmente apresentadas ao Conselho de Administração.

Entre as principais frentes da Companhia, está o Programa de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). O objetivo da companhia é mensurar o real impacto ambiental de seus negócios, por meio de inventário de emissões com base na metodologia internacional do GHG Protocol. Portanto neste sentido a Companhia, realiza continuamente a conscientização do uso racional de combustíveis, renovação contínua da frota com foco em veículos eficientes visando a redução da emissão de gases de efeito estufa.ao IAS

Gestão de riscos climáticos

O setor automobilístico, em função do impacto ambiental gerado pelo consumo de combustíveis e decorrentes emissões atmosféricas tem interferência nas mudanças climáticas. Nesse sentido, foi implantado o plano estratégico para a descarbonização da Movida, que inclui as seguintes metas:

- Potencial para aquisição de veículos elétricos;
- Migração do consumo de combustível da gasolina para o etanol;
- Implantação de mecanismos para incentivar e garantir o uso do etanol em substituição à gasolina;
- Implantação da tecnologia de telemetria na maior parte da frota, promovendo melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível;
- Ampliação da participação das fontes renováveis de energia na matriz energética, permitindo que as emissões sejam substancialmente reduzidas;
- Otimização de operações, tornando-as mais eficientes, investindo em melhores tecnologias e manutenção.

Engajamento em mudanças climáticas

A Movida considera imprescindível seu papel na disseminação e fomentação de boas práticas na sociedade. Buscando ser os propulsores de boas práticas em sustentabilidade, nesse contexto, a Companhia possui programas próprios que buscam auxiliar seus clientes no mapeamento de emissões e oferecer oportunidades de redução/neutralização de emissão de carbono.

A administração avaliou todas as informações e não tem impacto nas demonstrações financeiras.



2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS)

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro - International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Devido à diferença entre as práticas contábeis brasileiras e internacionais relativa a resultado não realizado, especificamente decorrente de operações envolvendo empresas de um mesmo grupo econômico, a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia passou a apresentar as suas demonstrações financeiras individuais apenas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP).

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo, incluindo as mudanças, estão divulgadas nas notas explicativas 3.

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 16 de fevereiro de 2022.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.
As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo da análise do conjunto das informações demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em R$ (Reais), que é a moeda funcional da Movida e das suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Transações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para o Real, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente do Real são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.



2.5. Participações societárias e base de consolidação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 incluem as operações da Controladora e das suas Controladas, cuja participação percentual nas datas dos balanços está assim resumida:

Razão social	Nome fantasia	País sede	% Participação Direta	
			31/12/2021	31/12/2020
Movida Locação de Veículos S.A.	"Movida RAC"	Brasil	100,00	99,99
Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	"Movida Premium"	Brasil	100,00	100,00
Movida Finance S. A	"Movida Finance"	Luxemburgo	100,00	-
Movida Europe S.A	"Movida Europe"	Luxemburgo	100,00	-
Vox Frotas Locadora S.A.	"Vox Frotas"	Brasil	100,00	-
CS Brasil Participações e Locações S. A	"CS Participações"	Brasil	100,00	-
CS Brasil Frotas S. A	"CS Frotas"	Brasil	20,25	-

Razão social	Nome fantasia	País sede	% Participação Indireta	
			31/12/2021	31/12/2020
CS Brasil Frotas Ltda.	"CS Frotas"	Brasil	79,75	-

2.6. Base de consolidação

As seguintes políticas são aplicadas de forma consistente na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Controladas:

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.7. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Movida tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Movida.

Quando disponível, a Movida mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Movida utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.



Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Movida mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.
A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Movida determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da Movida na nota explicativa 5.2.

2.8. Uso de estimativas, julgamento e premissas contábeis críticas

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.8.1. Julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a Movida classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional da Companhia.

2.8.2. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Aquisições de controlada: Mensuração do valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos - nota explicativa 1.1.1;
b) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 21.2;
c) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 12.2;
d) Ativo imobilizado disponibilizado para venda - definição do valor residual - nota explicativa 10.2;
e) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis - nota explicativa 14.2;
f) Perdas esperadas (“*impairment*”) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 8.2;



g) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 20.2;
h) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos - nota explicativa 5.3.

3. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

3.1. Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":

Em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1° de janeiro de 2022.

O grupo não espera impacto relevante

3.2. Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes"

Em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1° de janeiro de 2022.

O grupo não espera impacto relevante

3.3. Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":

Emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1° de janeiro de 2022.

O grupo não espera impacto relevante.

3.4. Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"

Emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant)*. As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

3.5. Alteração ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement*

Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas".

As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS *Practice Statement 2 Making Materiality Judgements*" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

3.6. Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas



políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

3.7. Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro

A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais haja informações financeiras individualizadas disponíveis.

Os segmentos operacionais foram definidos com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelos principais tomadores de decisões. Assim, a Movida possui dois segmentos de negócio operacionais sujeitos à divulgação de informações por segmento:

Aluguéis de veículos (“*Rent a car*” ou RAC): divisão responsável pelo aluguel de carros em agências localizadas dentro e fora de aeroportos. Os aluguéis são contratados por pessoas físicas e jurídicas, havendo também locações para companhias de seguros, que oferecem carros reserva a seus clientes em caso de sinistros.

Como parte do programa de renovação de frota, a Movida desmobiliza e vende os carros após um período que varia entre 15 e 18 meses de uso, sendo parte significativa vendida a consumidores finais através de pontos de vendas de seminovos espalhados pelo país.

Gestão e Terceirização de Frotas (“GTF”): divisão responsável pela gestão de frotas para pessoas jurídicas por períodos de longo prazo, que geralmente variam entre 24 e 36 meses. Os carros são adquiridos após assinatura dos contratos de acordo com a necessidade de cada cliente, e ao término desses contratos os veículos são desmobilizados. Esses veículos são vendidos em pontos de vendas e também para revendedores espalhados pelo país.

As informações gerenciais da Movida são avaliadas pela direção financeira mensalmente com base nessa estrutura de segmentos.

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional líquida para os períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.



4.1. Balanços patrimoniais por segmento operacional

A posição patrimonial e financeira individualizada por segmento operacional conciliada com a posição patrimonial e financeira consolidada está apresentada como segue:

Ativo	Rent a car		GTF		Não alocados (i)		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	146.030	68.647	146.030	68.647
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	-	-	-	-	7.640.423	1.623.860	7.640.423	1.623.860
Contas a receber	680.966	357.301	198.919	98.120	-	-	879.885	455.421
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	212.350	92.863	93.681	43.871	-	-	306.031	136.734
Outros ativos	100.072	36.886	74.517	58.654	-	-	174.589	95.540
	993.388	**487.050**	**367.117**	**200.645**	**7.786.453**	**1.692.507**	**9.146.958**	**2.380.202**
Ativo não circulante								
Títulos e valores mobiliários								
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	-	-	-	-	-	40.375	-	40.375
Imobilizado líquido	6.906.396	3.299.501	5.233.633	2.439.252	-	-	12.140.029	5.738.753
Intangível	152.890	139.795	22.154	1.921	-	-	175.044	141.716
Outros ativos	664.397	76.774	(410.576)	124.807	-	-	253.821	201.581
	7.723.683	**3.516.070**	**4.845.211**	**2.565.980**	**-**	**40.375**	**12.568.894**	**6.122.425**
Total do ativo	**8.717.072**	**4.003.120**	**5.212.328**	**2.766.625**	**7.786.453**	**1.732.882**	**21.715.853**	**8.502.627**

Passivo	Rent a car		GTF		Não alocados		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante								
Fornecedores	1.735.468	687.204	581.284	485.511	-	-	2.316.752	1.172.715
Risco sacado a pagar – montadoras	-	149.252	-	-	-	-	-	149.252
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	925.925	903.318	925.925	903.318
Outros passivos	279.365	(37.817)	229.151	260.768	-	-	508.516	222.951
	2.014.833	**798.639**	**810.435**	**746.279**	**925.925**	**903.318**	**3.751.193**	**2.448.236**
Passivo não circulante								
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	13.804.736	3.330.844	13.804.736	3.330.844
Provisões tributárias	-	-	-	-	550.758	231.043	550.758	231.043
Outros passivos	280.151	133.601	44.543	223	-	-	324.694	133.824
	280.151	**133.601**	**44.543**	**223**	**14.355.494**	**3.561.887**	**14.680.188**	**3.695.711**
Patrimônio líquido	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.284.472**	**2.358.680**	**3.284.472**	**2.358.680**
Total do passivo	**2.294.984**	**932.240**	**854.978**	**746.502**	**18.565.891**	**6.823.885**	**21.715.853**	**8.502.627**

(i) Reflete os valores que não podem ser alocados diretamente para um dos segmentos pois são administrados de forma centralizada.



4.2. Demonstrações do resultado por segmento operacional

	Rent a car		GTF		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida da locação, prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	3.973.003	3.172.207	1.359.620	913.052	5.332.623	4.085.259
(-) Custo das locações, serviços prestados e venda de ativos utilizados na prestação de serviços sem depreciação[(i)]	(2.082.629)	(2.320.217)	(496.456)	(523.854)	(2.579.085)	(2.844.071)
(-) Custos com depreciação e amortização	(202.594)	(242.010)	(164.396)	(133.700)	(366.990)	(375.710)
Lucro bruto	**1.687.780**	**609.980**	**698.768**	**255.498**	**2.386.548**	**865.478**
Despesas gerais e administrativas sem depreciação e amortização	(566.882)	(452.647)	(103.669)	(71.360)	(670.551)	(524.007)
Despesas com depreciação e amortização	(42.312)	(35.640)	(6.949)	(1.530)	(49.261)	(37.170)
Resultado operacional	**1.078.586**	**121.693**	**588.150**	**182.608**	**1.666.736**	**304.301**
Resultado financeiro					(484.966)	(165.318)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social					**1.181.770**	**138.983**
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido					(362.331)	(29.956)
Lucro líquido do exercício					**819.439**	**109.027**

(i) O montante acumulado até 31 de dezembro de 2020 contempla o *impairment* de aproximadamente, R$ 194.152 no segmento RAC.



5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Política contábil

5.1.1. Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis.

Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

i) Reconhecimento e mensuração

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Movida se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR, (seja por meio de outros resultados abrangentes (ORA) ou por meio do resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Movida mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Movida pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.



Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

iii) Desreconhecimento

A Movida desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Movida transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Movida nem transfere nem mantem substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

5.1.2. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Classificação e mensuração

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

A Movida desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Movida também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

5.1.3. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Movida tenha na data do balanço um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente

5.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:



	Controladora						
	31/12/2021				31/12/2020		
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	2.711	2.711	12.776	76	12.852
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.030.259	-	-	2.030.259	782.296	-	782.296
Contas a receber	-	-	142.199	142.199	-	94.341	94.341
Dividendos a receber	-	-	31.924	31.924	-	25.543	25.543
Outros créditos	-	-	43.478	43.478	-	863	863
Total	**2.030.259**	**-**	**220.312**	**2.250.571**	**795.072**	**120.823**	**915.895**
Passivos							
Fornecedores	-	-	36.421	36.421	-	44.005	44.005
Empréstimos e financiamento	-	-	318.205	318.205	-	103.599	103.599
Debêntures	-	-	4.026.469	4.026.469	-	2.331.450	2.331.450
Instrumentos financeiros derivativos	-	6.793	-	6.793	-	-	-
Aquisição de empresas a pagar	-	-	9.473	9.473	-	-	-
Arrendamentos de direito de uso a pagar	-	-	153.456	153.456	-	344.551	344.551
Dividendos a pagar	-	-	127.773	127.773	-	37.400	37.400
Outras contas a pagar	-	-	68.048	68.048	-	5.569	5.569
Total	**-**	**6.793**	**4.739.845**	**4.746.638**	**-**	**2.866.574**	**2.866.574**

	Consolidado							
	31/12/2021				31/12/2020			
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Custo amortizado	Total
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	146.030	146.030	67.329	-	1.318	68.647
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7.640.423	-	-	7.640.423	1.664.235	-	-	1.664.235
Contas a receber	-	-	887.067	887.067	-	-	458.632	458.632
Instrumentos financeiros derivativos	-	38.781	-	38.781	-	44.105	-	44.105
Dividendos a receber	-	-	31.924	31.924	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	65.347	65.347	-	-	4.448	4.448
Total	**7.640.423**	**38.781**	**1.130.368**	**8.809.572**	**1.731.564**	**44.105**	**464.398**	**2.240.067**
Passivos								
Fornecedores	-	-	2.316.752	2.316.752	-	-	1.172.715	1.172.715
Risco sacado a pagar - montadoras	-	-	-	-	-	-	149.252	149.252
Empréstimos e financiamento	-	-	7.967.124	7.967.124	-	-	1.066.677	1.066.677
Debêntures	-	-	6.345.395	6.345.395	-	-	3.167.485	3.167.485
Instrumentos financeiros derivativos	-	373.021	-	373.021	-	-	-	-
Aquisição de empresas a pagar	-	-	9.473	9.473	-	-	-	-
Arrendamentos de direito de uso a pagar	-	-	408.027	408.027	-	-	172.796	172.796
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	-	-	45.121	45.121	-	-	-	-
Dividendos a pagar	-	-	130.121	130.121	-	-	37.400	37.400
Outras contas a pagar	-	-	194.714	194.714	-	-	25.571	25.571
Total	**-**	**373.021**	**17.416.727**	**17.789.748**	**-**	**-**	**5.791.896**	**5.772.317**

5.3. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Movida está demonstrada a seguir:

	Controladora			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	2.711	2.711	12.852	12.852
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.067.210	2.067.210	782.296	782.296
Contas a receber	142.199	142.199	94.341	94.341
Dividendos a receber	31.924	31.924	25.543	25.543
Outros créditos	43.478	43.478	863	863
Total	**2.250.571**	**2.250.571**	**915.895**	**915.895**
Passivos financeiros				
Fornecedores	36.421	36.421	44.005	44.005
Empréstimos e financiamentos	318.205	299.978	103.599	92.063
Debêntures	4.026.469	3.975.742	2.331.450	2.317.205
Instrumentos financeiros derivativos	6.793	6.793	373.021	-
Arrendamento por direitos de uso	153.456	153.456	344.551	344.551
Aquisição de empresas a pagar	9.473	9.473	-	-
Dividendos a pagar	127.773	127.773	37.400	37.400
Outras contas a pagar	68.048	68.048	5.569	5.569
Total	**4.746.638**	**4.677.684**	**2.866.574**	**2.840.793**



	Consolidado			
	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	146.030	146.030	68.647	68.647
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7.640.423	7.640.423	1.664.235	1.664.235
Contas a receber	887.067	887.067	458.632	458.632
Instrumentos financeiros derivativos	38.781	38.781	44.105	44.105
Dividendos a receber	31.924	31.924	-	-
Outros créditos	65.347	65.347	4.448	4.448
Total	**8.809.571**	**8.809.571**	**2.240.067**	**2.2240.067**
Passivos financeiros				
Fornecedores	2.316.752	2.316.752	1.172.715	1.172.715
Risco sacado a pagar - montadoras	-	-	149.252	149.252
Empréstimos e financiamentos	7.967.124	8.298.966	1.066.677	1.062.511
Debêntures	6.345.395	5.245.118	3.167.485	3.152.072
Instrumentos financeiros derivativos	373.021	373.021	-	-
Arrendamento por direitos de uso	408.027	408.027	172.796	172.796
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	45.121	45.121	-	-
Aquisição de empresas a pagar	9.473	9.473	-	-
Dividendos a pagar	130.121	130.121	37.400	37.400
Outras contas a pagar	194.714	194.714	25.571	25.571
Total	**17.789.748**	**17.021.313**	**5.840.126**	**5.820.547**

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias a seguir:

- **Nível 1** - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e
- **Nível 2 -** Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis.

A tabela abaixo apresenta a classificação de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados em conformidade com a hierarquia de valorização:

	Controladora					
	31/12/2021			31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificados de depósito bancário	-	2.529	2.529	-	735	735
Operações compromissadas	-	88	88	-	-	-
Letras financeiras	-	-	-	-	12.041	12.041
Subtotal	**-**	**2.617**	**2.617**	**-**	**12.776**	**12.776**
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	841.359	-	841.359	386.000	-	386.000
LTN - Letras do Tesouro Nacional	1.188.900	-	1.188.900	396.296	-	396.296
Aplicação em debêntures	36.951	-	36.951	-	-	-
Subtotal	**2.030.259**	**-**	**2.067.210**	**782.296**	**-**	**782.296**
Valor justo de instrumentos de hedge						
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	6.793	6.793	-	-	-
Subtotal	**-**	**6.793**	**6.793**	**-**	**-**	**-**
Total	**2.030.259**	**9.410**	**2.076.620**	**782.296**	**12.776**	**795.072**
Valor justo dos ativos e passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	**-**	318.205	318.205	-	92.063	92.063
Debêntures	**-**	4.026.469	4.026.469	-	2.317.205	2.317.205
Total	**-**	**4.344.674**	**4.344.674**	**-**	**2.409.268**	**2.409.268**

	Consolidado					
	31/12/2021			31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificados de depósito bancário	-	104.776	104.776	-	44.662	44.662
Operações compromissadas	-	5.366	5.366	-	3.366	3.366
Letras financeiras	-	-	-	-	19.301	19.301
Subtotal	**-**	**110.142**	**110.142**	**-**	**67.329**	**67.329**
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.365.163	-	1.365.163	983.320	-	983.320
LTN - Letras do Tesouro Nacional	1.818.406	-	1.818.406	669.965	-	669.965
Letras Financeiras	3.162	-	3.162	-	-	-
Letras do Tesouro Americano	4.453.692	-	4.453.692	-	-	-
Cotas de fundos	-	-	-	10.950	-	10.950
Subtotal	**7.640.423**	**-**	**7.640.423**	**1.664.235**	**-**	**1.664.235**
Valor justo de instrumentos de *hedge*						
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	38.781	38.781	-	44.105	44.105
Subtotal	**-**	**38.781**	**38.781**	**-**	**44.105**	**44.105**
Total	**7.640.423**	**148.923**	**7.789.346**	**1.664.235**	**111.434**	**1.775.669**



Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos são classificados no nível 2 de hierarquia de valor justo.

As técnicas de avaliação especificas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e

- A análise dos fluxos de caixa descontados.

A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de dezembro de 2021 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil							
Vértice	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Taxa (a.a.) - %	9,2%	11,2%	11,8%	11,0%	10,6%	10,6%	10,7%

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) 31/12/2021

A Movida possui certas operações com derivativos (“swaps”) que requerem margem em garantia para variações de marcações a mercado que ultrapassarem limites pré-estabelecidos em cada contrato. A margem de garantia total do consolidado depositada em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 22.702 (zero em 31 de dezembro de 2020). Os valores são calculados em base diária e podem ser liberados ou complementados dependendo da variação ocorrida no dia.

5.4. Gerenciamento de riscos financeiros

A Movida usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez.

A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedge*) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo.

Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros.



• Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

As classificações decorrentes de escala local ("Br") e de escala global de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

Nomenclatura	Qualidade
Br AAA	Prime
Br AA+, Br AA, Br AA-	Grau de Investimento Elevado
Br A+, Br A, Br A-	Grau de Investimento Médio Elevado
Br BBB+, Br BBB, Br BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
Br BB+, Br BB, Br BB-	Grau Especulativo
Br B+, Br B, Br B-	Grau Altamente Especulativo
Br CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
Br CCC	Grau Extremamente Especulativo
Br CCC-, Br CC, Br C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
Br DDD, Br DD, Br D	Grau Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa fundo fixo	**-**	**-**	**529**	**1.016**
Valores depositados em conta corrente				
Br AAA	21	66	34.867	275
Br AA+	-	-	118	-
Br AA	73	10	310	27
Br BB-	-	-	64	-
Total depositados em conta corrente	**94**	**76**	**35.359**	**302**
Total de disponibilidades	**94**	**76**	**35.888**	**1.318**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos em aplicações financeiras				
Br AAA	2.602	12.762	106.726	52.473
Br AA	15	14	3.415	14.856
Total de aplicações financeiras	**2.617**	**12.776**	**110.142**	**67.329**
Total de caixa e equivalentes de caixa	**2.711**	**12.852**	**146.030**	**68.647**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras				
Br AAA	2.030.259	765.221	7.640.423	1.368.815
Br AA	-	17.075	-	295.420
Total de valores mobiliários	**2.030.259**	**782.296**	**7.640.423**	**1.664.235**

• Contas a receber

O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes.



A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% das receitas da Movida.

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para os saldos de contas a receber são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber - clientes	**159.089**	**127.437**	**654.387**	**388.372**
(-) Perdas esperadas *(impairment)* de contas a receber	(16.890)	(33.096)	(118.756)	(128.319)
Contas a receber - cartões de crédito				
AAA	-	-	351.436	198.579
Total do contas a receber	**142.199**	**94.341**	**887.067**	**458.632**

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam quatro tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "*commodities*", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como à variação cambial do Euro e do Dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures.

- **Risco de variação de taxa de juros**

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, o Grupo procura concentrar esse risco à variação do DI, e utilizar derivativos para esse fim.

Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo comitê financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições.

A Companhia possui contratos de swap de taxas de juros indexadas ao IPCA mais spread pré fixado, para percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.



- **Risco de variação da inflação**

A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse de variação da inflação risco foram contratados instrumentos de *swaps* que trocam a variação do IPCA pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Na nota 5.5 demonstramos a análise de sensibilidade para estes instrumentos.

- **Risco de variação de taxa de câmbio**

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“dólares”) e (“Euro”), que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.5.

- **Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Movida usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Movida utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

O valor justo dos *swaps* é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis.

- **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende, nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting), da natureza do item/objeto que está sendo protegido por hedge. A Movida adota a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designa certos derivativos como hedge de fluxo de caixa.

- **Hedge de fluxo de caixa**

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP", conforme demonstrado na nota 25.
Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado.
Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

- **Inefetividade do hedge**

A inefetividade de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação quantitativa entre o item protegido e o instrumento de *hedge*.

A Movida contrata *swaps* com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O item protegido pode ser



identificado integralmente ou como uma proporção dos empréstimos em aberto relacionados ao valor de referência dos *swaps*.

- **Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado**

Para gestão do risco de variação cambial, a Movida contratou instrumentos derivativos "*Swap*", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do Euro por CDI e do Dólar norte-americano por CDI, reduzindo a exposição da Movida a estas moedas.

Atualmente a Movida possui dois empréstimos CCB/4131 expostos a variação cambial.

A primeira contratação foi realizada em março de 2020, com a captação de 42.000 Euros, à taxa de 5,28 % a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através de sua subsidiária Movida Europe emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 ("*Notes*"), denominados em dólares norte-americanos no valor principal de USD 500.000. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando, um total de USD 800.000, mantendo o vencimento e a taxa da emissão anterior.

Parte dos recursos dos Notes foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela subsidiária brasileira Movida RAC, no valor de USD 425.000, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Notes. A Controladora Movida realizou a contratação de instrumentos de *swaps* para mitigar o risco cambial com *spread* de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000.

Adicionalmente para redução do risco de fluxo de caixa atrelado às debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R$ 1.750 e prazo de 10 anos, atreladas à variação do indexador IPCA sobre a despesa financeira futura de certos passivos financeiros a Companhia contratou instrumentos derivativos "Swap", convertendo-o a variação de IPCA + 7,64% para um percentual do CDI.

A primeira contratação refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua subsidiária Movida RAC no valor total de R$ 400.000 e R$300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7,2% por percentual do CDI. A segunda contratação refere-se à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures, no valor total de R$ 350.000, efetuada por igual período da dívida original e troca do percentual de IPCA+7,6% para percentual do CDI.

Essas operações de "*hedge*" de fluxo de caixa resultaram em variações efetivas em seu valor justo liquidas de impostos no montante de R$ 187.017 no período findo em 31 de dezembro de 2021 (R$ 407 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020) e foram registradas em "outros resultados abrangentes", conforme demonstrado no quadro abaixo.

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de *hedge*.

A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.5.

	Controladora		
	Patrimônio líquido	Variação	Patrimônio líquido
	31/12/2021		31/12/2020
Instrumentos financeiros derivativos designados como *hedge* de fluxo de caixa:			
Contratos de *swap*	17.706	18.323	(617)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	(6.020)	(6.230)	210
Perdas (ganhos) líquidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	**11.686**	**12.093**	**(407)**



	Consolidado		
	Patrimônio líquido 31/12/2021	Variação	Patrimônio líquido 31/12/2020
Instrumentos financeiros derivativos designados como *hedge* de fluxo de caixa:			
Contratos de *swap*	(318.771)	(318.154)	(617)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	108.382	108.172	210
Perdas (ganhos) líquidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	**(210.389)**	**(209.982)**	**(407)**

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Instrumentos financeiros derivativos designados como *hedge* de fluxo de caixa:	(1.549)	-	(60.307)	41.764
Ganhos reconhecidos no resultado do exercício (nota explicativa nº 24)	**(1.549)**	**-**	**(60.307)**	**41.764**

Nesse mesmo período não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva de "*hedge*". Os valores acumulados em "outros resultados abrangentes" são realizados na demonstração do resultado no período em que o item protegido por "*hedge*" afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de *hedge*).

A relação entre o instrumento e o objeto de *hedge*, bem como as políticas e objetivos da gestão de risco, foram documentadas no início da operação. Os testes de efetividade estão devidamente documentados confirmando assim a efetividade prospectiva da relação de *hedge* a partir da variação do valor de mercado dos itens objeto de "*hedge",* de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros e IFRS 9 - *Financial Instruments*.

Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2021 no consolidado são os seguintes:

Controladora

Instrumento	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	data de vencimento	Ponta	principal	moeda	taxa	taxa indexador	Pelo custo amortizado	Pelo valor justo
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Ativa	350.000	BRL	7,64%	100,00%	370.575	429.184
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Passiva	350.000	BRL	0,00%	135,94%	(359.661)	(435.977)
									10.914	**(6.793)**
								Ponta ativa	370.575	429.184
								Ponta Passiva	(359.661)	(435.977)
								Total líquido de SWAP	**10.914**	**(6.793)**

Consolidado

Instrumento	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	data de vencimento	Ponta	principal	moeda	taxa	taxa indexador	Pelo custo amortizado	Pelo valor justo
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Ativa	42.000	EUR	1,7000%	100,00%	266.811	275.746
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Passiva	221.949	BRL	CDI + 2,07%	100,00%	(227.879)	(236.965)
									38.932	**38.781**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	284.966	354.509
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	25.000	USD	5,25%	100,0%	142.524	178.194
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000	USD	5,25%	100,0%	570.095	712.777
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	285.047	356.388
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000	USD	5,25%	100,0%	569.932	709.019
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	425.000	USD	1,72%	100,0%	16.544	134.787
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	285.047	356.388
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	284.966	354.509
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	150,5%	(299.805)	(391.054)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	144.105	BRL	0,00%	147,0%	(149.763)	(192.142)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	576.420	BRL	0,00%	151,5%	(599.767)	(785.927)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	150,0%	(299.765)	(390.100)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	576.420	BRL	0,00%	150,5%	(599.609)	(782.109)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	2.449.785	BRL	0,00%	11,3%	(7.261)	(170.362)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	150,0%	(299.765)	(390.081)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	150,5%	(299.805)	(391.054)
									(116.419)	**(336.258)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Ativa	100.000	BRL	7,17%	100,0%	107.795	116.410
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Ativa	200.000	BRL	7,24%	100,0%	215.877	233.129
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Ativa	400.000	BRL	7,24%	100,0%	451.248	521.753
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Passiva	100.000	BRL	0,00%	152,0%	(100.636)	(118.282)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Passiva	200.000	BRL	0,00%	151,4%	(201.266)	(236.111)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Passiva	400.000	BRL	0,00%	140,0%	(421.297)	(546.869)
									51.721	**(29.970)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Ativa	350.000	BRL	7,64%	100,00%	370.575	429.184
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Passiva	350.000	BRL	0,00%	135,94%	(359.661)	(435.977)
									10.914	**(6.793)**
								Ponta ativa	3.851.427	4.732.793
								Ponta Passiva	(3.866.279)	(5.067.033)
								Total líquido de SWAP	**(14.852)**	**(334.240)**



A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de *swap* impactam o resultado e o respectivo valor contábil desse instrumento.

		Fluxo de caixa esperado				
Swap	Valor curva (MTM)	1-6 Meses	7-12 Meses	Até 2 nos	Até 3 anos	Mais de 3 anos
Ponta ativa	4.732.793	108.254	94.577	273.477	268.102	3.988.383
Ponta passiva	(5.067.033)	(194.417)	(279.289)	(550.129)	(435.121)	(3.608.077)
Total	**(334.240)**	**(86.163)**	**(184.712)**	**(276.652)**	**(167.019)**	**380.306**

(c) Risco de liquidez

A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente.

O objetivo da Movida é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

					Controladora
Passivos financeiros	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**Até 1 ano**	**De 1 a 2 anos**	**Acima de 3 anos**
Fornecedores	36.421	36.421	36.421	-	-
Empréstimos e financiamentos	318.205	405.040	54.023	60.472	290.545
Debêntures	4.026.469	5.742.695	617.377	1.046.805	4.078.513
Arrendamento por direitos de uso	153.456	186.493	88.284	49.201	49.008
Dividendos a pagar	127.773	127.773	127.773	-	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	64.483	68.048	13.545	54.503	-
Total	**4.726.807**	**6.566.470**	**937.423**	**1.210.981**	**4.418.066**

					Consolidado
Passivos financeiros	**Valor contábil**	**Fluxo de caixa contratual**	**Até 1 ano**	**De 1 a 2 anos**	**Acima de 3 anos**
Fornecedores	2.316.752	2.316.752	2.316.752	-	-
Empréstimos e financiamentos	7.967.124	10.966.978	499.206	583.691	9.884.081
Debêntures	6.345.992	8.966.617	857.828	1.780.678	6.328.111
Instrumentos financeiros derivativos	373.021	373.021	-	-	373.021
Arrendamento por direitos de uso	408.027	464.771	220.020	122.617	122.134
Dividendos a pagar	130.121	130.121	130.121	-	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	179.682	185.241	172.300	12.941	-
Total	**17.720.719**	**23.403.501**	**4.196.228**	**2.499.927**	**16.707.346**

5.5. Sensibilidade a taxas de juros e moeda

A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis.

Esse estudo tem como cenário provável a taxa do CDI em 11,79% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), SELIC de 11,79% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil), taxa do Euro de R$ 7,04 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), taxa do Dólar de R$ 6,16 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), IPCA de 5,20% a.a. (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão) impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras. Sobre a TJLP, o cenário considerado provável em 31 de dezembro de 2021 é de 9,83% a.a. conforme BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):



					Controladora		
Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) Potencial	Taxa provável	Cenário Provável - CDI/TJLP	Cenário I + deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário I + deterioração de 50% - CDI/TJLP
Risco de taxa de juros							
Instrumentos financeiros							
Aplicações financeiras	R$ 2.711	CDI	Ganho	12,08%	328	409	491
Títulos e valores mobiliários	R$ 2.067.210	SELIC	Ganho	11,79%	243.724	304.655	365.586
		Total do ativo			**244.052**	**305.064**	**366.077**
Empréstimos, financiamentos	R$ 318.205	CDI+2,69%	Perda	14,48%	(46.081)	(55.460)	(64.840)
Debentures (CDI)	R$ 3.663.951	CDI+2,58%	Perda	14,37%	(526.439)	(634.434)	(742.428)
		Total do passivo			**(572.520)**	**(689.894)**	**(807.268)**
Derivativos designados como hedge accounting							
Debentures (IPCA)	R$ 362.518	IPCA+7,64%	Perda	12,84%	(46.547)	(51.260)	(55.973)
Swap ponta ativa - Debentures (IPCA)	R$ 362.518	IPCA+ 7,64%	Ganho	12,84%	46.547	51.260	55.973
Swap ponta passiva - Debentures (IPCA)	R$ 362.518	135,94% do CDI	Perda	16,03%	(58.102)	(72.627)	(87.153)
		Efeito Líquido da Exposição			**(58.102)**	**(72.627)**	**(87.153)**
Exposição líquida e impacto no resultado financeiro - pós fixados					**(386.570)**	**(457.457)**	**(528.344)**
Total da exposição líquida e impacto no resultado financeiro de risco de taxa de juros					**(386.570)**	**(457.457)**	**(528.344)**
Variação no resultado com relação ao cenário provável					**-**	**(70.887)**	**(141.774)**

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Movida, e consequente aumento ou redução das despesas financeiras líquidas.

					Consolidado		
Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) Potencial	Taxa provável	Cenário Provável - CDI/TJLP	Cenário I + deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário I + deterioração de 50% - CDI/TJLP
Risco de taxa de juros							
Instrumentos financeiros							
Aplicações financeiras	R$ 102.377	CDI	Ganho	12,08%	12.367	15.458	18.551
Títulos e valores mobiliários	R$ 0	CDI	Ganho	12,08%	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	R$ 5.306.165	SELIC	Ganho	11,79%	336.740	420.925	505.110
		Total Ativo			**349.107**	**436.383**	**523.661**
Empréstimos, financiamentos	R$ 677.242	CDI+2,64%	Perda	14,43%	(97.746)	(117.708)	(137.671)
Debentures (CDI)	R$ 5.073.332	CDI+2,69%	Perda	14,48%	(734.453)	(883.990)	(1.033.525)
Empréstimos, financiamentos (TJLP)	R$ 30.094	TJLP	Perda	5,32%	(1.601)	(2.001)	(2.402)
		Total do passivo pós fixado			**(833.800)**	**(1.003.699)**	**(1.173.598)**
Derivativos designados como hedge accounting							
Debentures (IPCA)	R$ 1.122.757	IPCA+7,34%	Perda	12,54%	(140.819)	(155.415)	(170.011)
Swap ponta ativa - Debentures (IPCA)	R$ 1.122.757	IPCA+7,34%	Ganho	12,54%	140.819	155.415	170.011
Swap ponta passiva - Debentures (IPCA)	R$ 1.122.757	142,01% do CDI	Perda	16,74%	(187.978)	(234.971)	(281.966)
		Efeito líquido da exposição			**(187.978)**	**(234.971)**	**(281.966)**
Exposição líquida e impacto no resultado financeiro - pós fixados					**(672.671)**	**(802.287)**	**(931.903)**
Arrendamento por direito de uso							
Exposição líquida e impacto no resultado financeiro - pré fixado					**-**	**-**	**-**
Total da exposição líquida e impacto no resultado financeiro de risco de taxa de juros					**(672.671)**	**(802.287)**	**(931.903)**
Risco de câmbio							
Instrumentos financeiros							
Conta corrente	USD 362.852	USD + 0,03%	Ganho	10,47%	213.312	266.510	319.709
Aplicações financeiras	USD 436.160	USD + 5,35%	Ganho	15,79%	386.808	450.755	514.701
		Total do ativo			**600.120**	**717.265**	**834.410**
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (800.000)	USD + 5,25%	Perda	15,69%	(709.265)	(827.250)	(945.236)
					(709.265)	**(827.250)**	**(945.236)**
Derivativos designados como hedge accounting							
Operação em Euro							
Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR 42.000	EUR+1,7%	Perda	13,27%	(35.415)	(43.135)	(50.855)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR (42.000)	EUR+1,7%	Ganho	13,27%	35.415	43.135	50.855
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$ 266.811	CDI+2,07%	Perda	13,86%	(36.980)	(44.844)	(52.708)
		Efeito líquido da exposição operação em Euro			**(36.980)**	**(44.844)**	**(52.708)**
Operação em Dólar							
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (425.000)	USD+5,45%	Perda	15,89%	(396.787)	(460.435)	(524.082)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 425.000	USD+5,45%	Ganho	15,89%	396.787	460.435	524.082
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 2.438.559	150,41% do CDI	Perda	17,73%	(432.431)	(540.539)	(648.647)
		Efeito líquido da exposição operação em Dólar			**(432.431)**	**(540.539)**	**(648.647)**
Total da exposição líquida e impacto no resultado financeiro de risco de câmbio					**(578.556)**	**(695.368)**	**(812.181)**
Variação no resultado com relação ao cenário provável					**-**	**(246.428)**	**(492.857)**

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

6.1. Política contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez realizados no curso normal de suas operações em até 90 dias, prontamente conversíveis em caixa, e com risco insignificante de mudança de valor.

6.2. Composição de caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	-	-	529	1.016
Bancos	94	76	35.359	302
Total de disponibilidade	**94**	**76**	**35.888**	**1.318**
Letras financeiras	-	12.041	-	19.301
Operações compromissadas	88	-	5.366	3.366
CDB (Certificado de depósitos bancários)	2.529	735	104.776	44.662
Total das aplicações financeiras	**2.617**	**12.776**	**110.142**	**67.329**
Total	**2.711**	**12.852**	**146.030**	**68.647**



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o rendimento médio dos fundos locais nos quais estas operações estão alocadas foi de 4,55% a.a. atreladas 103% do CDI. (em 31 de dezembro de 2020 o rendimento médio foi de 2,59% a.a. atreladas 93,73% do CDI).

7. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. Política contábil

As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são aquelas sem garantias de recompra pelo emissor no mercado primário, apenas no mercado secundário (balcão), e são mensuradas a valor justo por meio do resultado.

7.2. Composição de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

Operações	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Títulos públicos – Fundos exclusivos				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	841.358	386.000	1.365.163	983.320
LTN - Letras do Tesouro Nacional	1.188.901	396.296	1.818.406	669.965
Letras Financeiras	-	-	3.162	-
Letras do Tesouro Americano	-	-	4.453.692	-
Cotas de fundos	-	-	-	10.950
Total	**2.030.259**	**782.296**	**7.640.423**	**1.664.235**
No ativo circulante	2.030.259	782.296	7.640.423	1.623.860
No ativo não circulante	-	-	-	40.375
Total	**2.030.259**	**782.296**	**7.640.423**	**1.664.235**

O rendimento médio dos títulos públicos que estão alocados em fundos exclusivos locais administrados pela controladora Simpar é definido por taxas pós-fixadas, LTN pré-fixada (lastro para uma operação compromissada pós-fixada) e LFT SELIC (pós-fixada). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o rendimento médio foi de 4,55% a.a. (2,59% a.a. no período findo em 31 de dezembro de 2020).

As informações sobre a mensuração ao valor justo, sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado e sobre sensibilidade a taxas de juros
e moeda estão incluídas nas notas explicativas 5.2, 5.3 e 5.4.

O montante de R$ 22.702 (zero em 31 de dezembro de 2020) está aplicado em CDB para cobertura de margem de garantia em função de operações com derivativos conforme mencionado na nota 5.3.

8. CONTAS A RECEBER

8.1. Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo aluguel de veículos, prestação de serviços de frotas e pela venda de veículos desmobilizados para renovação de frotas no curso normal das atividades da Movida. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo na data em que foram originadas e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão estimada para perdas esperadas (“PECLD” ou “*impairment*”).

Para contratos de alugueis de veículos cuja locação, ou prestação de serviços está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada por medidas conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber, até o momento em que os veículos são devolvidos e os contratos encerrados.



A Movida utiliza uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "ad hoc". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

8.2. Composição das contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber de clientes	135.499	117.729	445.072	357.944
Valores a receber com cartões de crédito	-	-	351.436	200.132
Receita de locação a faturar	13.921	9.599	178.667	22.513
Contas a receber - partes relacionadas (Nota 26.2)	9.669	109	30.648	6.362
(-) Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(16.890)	(33.096)	(118.756)	(128.319)
Subtotal	**142.199**	**94.341**	**887.067**	**458.632**
No ativo circulante	136.760	92.079	879.885	455.421
No ativo não circulante	5.439	2.262	7.182	3.211
Total	**142.199**	**94.341**	**887.067**	**458.632**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Movida não possuía saldo de contas a receber dado em garantia de dívidas. As informações sobre a mensuração ao valor justo e sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na nota explicativa 5.4.

8.3. A movimentação das perdas esperadas (*impairment*)

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(19.911)**	**(71.047)**
(-) Adição	(14.594)	(67.656)
(+) Reversões	682	9.241
(-) Baixas para perdas[(i)]	727	1.143
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(33.096)**	**(128.319)**
(-) Adição por reestruturação societária [(ii)]	-	(3.024)
(-) Adições	(3.015)	(39.257)
(+) Reversões	1.174	8.758
(+) Baixas para perdas[(i)]	18.047	43.086
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(16.890)**	**(118.756)**

(i) Refere-se a títulos baixados como perdas efetivas, que se encontravam vencidos há mais de 2 anos e estavam 100% provisionados, mas que, todavia, terão suas cobranças administrativas e judiciais mantidas. Não há impacto no saldo líquido de contas a receber e nos fluxos de caixa correspondentes.

(ii) Refere-se a reestruturação societária conforme nota explicativa 1.1.1. subitem ii)

8.4. Classificação por vencimentos e suas respectivas taxas de perdas esperadas

	Controladora							
	31/12/2021				31/12/2020			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido
Títulos a vencer	**133.150**	**(9.720)**	**7,30%**	**123.430**	**92.798**	**(6.768)**	**7,29%**	**86.030**
Vencidos em até 30 dias	8.216	(184)	2,23%	8.032	3.394	(184)	5,42%	3.210
Vencidos de 31 a 90 dias	1.882	(194)	10,29%	1.688	2.259	(328)	14,50%	1.931
Vencidos de 91 a 180 dias	9.014	(231)	2,56%	8.783	1.791	(464)	25,93%	1.327
Vencidos de 181 a 365 dias	625	(360)	57,55%	265	3.627	(1.784)	49,20%	1.843
Vencidos há mais de 365 dias	6.202	(6.202)	100,00%	-	23.568	(23.568)	100,00%	-
Total vencidos	**25.939**	**(7.170)**	**27,64%**	**18.769**	**34.639**	**(26.328)**	**76,01%**	**8.311**
Total	**159.089**	**(16.890)**	**10,62%**	**142.199**	**127.437**	**(33.096)**	**25,97%**	**94.341**

	Consolidado							
	31/12/2021				31/12/2020			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido
Títulos a vencer	**825.900**	**(30.003)**	**3,63%**	**795.897**	**440.489**	**(32.640)**	**7,41%**	**407.849**
Vencidos em até 30 dias	39.917	(2.983)	7,47%	36.934	16.068	(1.768)	11,00%	14.300
Vencidos de 31 a 90 dias	27.718	(4.380)	15,80%	23.339	17.033	(3.160)	18,55%	13.873
Vencidos de 91 a 180 dias	25.977	(6.321)	24,33%	19.656	18.764	(6.699)	35,70%	12.065
Vencidos de 181 a 365 dias	24.066	(12.823)	53,28%	11.243	19.675	(9.130)	46,40%	10.545
Vencidos há mais de 365 dias	62.245	(62.245)	100,00%	-	74.922	(74.922)	100,00%	-
Total vencidos	**179.924**	**(88.753)**	**49,33%**	**91.171**	**146.462**	**(95.678)**	**65,33%**	**50.784**
Total	**1.005.823**	**(118.756)**	**11,81%**	**887.067**	**586.951**	**(128.319)**	**21,86%**	**458.632**



9. TRIBUTOS A RECUPERAR

9.1. Política contábil

Os saldos de tributos a recuperar correspondem a créditos fiscais obtidos sobre insumos utilizados nas prestações de serviços, depreciação e serviços essenciais.

9.2. Composição dos tributos a recuperar

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
PIS e COFINS a compensar	7.454	7.452	46.853	39.110
INSS a compensar (i)	208	715	14.113	14.202
Total	**7.662**	**8.167**	**60.966**	**53.312**
No ativo circulante	50	36	34.530	16.283
No ativo não circulante	7.612	8.131	26.436	37.029
Total	**7.662**	**8.167**	**60.966**	**53.312**

(i) Decorre do crédito tributário reconhecido no período oriundo da não incidência da contribuição previdenciária sobre verbas indenizatórias, que já se encontra pacificada junto aos Tribunais Superiores, no que se refere a algumas verbas trabalhistas.

10. ATIVO IMOBILIZADO DISPONIBILIZADO PARA VENDA

10.1. Política contábil

Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como ativo imobilizado disponibilizados para venda, os ativos deixam de ser depreciados.

Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada.

10.2. Composição do ativo imobilizado disponibilizado para venda

	Controladora			Consolidado		
	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido	Custo	Depreciação acumulada	Valor líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**20.623**	**(6.507)**	**14.116**	**286.934**	**(24.603)**	**262.331**
Bens baixados por venda[(i)]	(42.896)	15.103	(27.793)	(2.399.517)	179.738	(2.219.779)
Bens transferidos do imobilizado	24.721	(9.353)	15.368	2.362.735	(170.699)	2.192.036
(-) Perdas esperadas (impairment)[(ii)]	-	-	-	(97.854)	-	(97.854)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.448**	**(757)**	**1.691**	**152.298**	**(15.564)**	**136.734**
Adição por reestruturação societária [(iii)]	-	-	-	109.765	(25.083)	84.682
Bens baixados por venda[(i)]	(3.655)	1.488	(2.167)	(2.094.233)	175.773	(1.918.460)
Bens transferidos do imobilizado	1.902	(1.063)	839	2.175.810	(172.735)	2.003.075
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**695**	**(332)**	**363**	**343.640**	**(37.609)**	**306.031**

(i) Os valores de baixa por venda refletem a totalidade do custo de vendas de ativos utilizados na prestação de serviços; e
(ii) Reconhecimento de perdas por recuperabilidade devido aos impactos da COVID-19 conforme nota explicativa 14.
(iii) Refere-se à reestruturação societária conforme nota explicativa 1.1.1 ii)

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Movida não tinha ativos mantidos para venda dados em garantia de dívidas.



11. INVESTIMENTOS

11.1. Política contábil

As informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. De acordo com esse método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos da investida. Ajustes no valor contábil do investimento também são necessários pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial da investida, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, ou seja, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido.

11.1.1. Combinação de negócio

i) Reconhecimento

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para a Movida. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a Movida avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável conforme nota explicativa 14.1. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensuradas e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se os planos de pagamento baseado em ações detidos pelos funcionários da adquirida precisam ser substituídos (substituição de planos), todo ou parte do novo montante do plano de substituição emitido pelo adquirente é incluído na mensuração da contraprestação transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o valor de mercado do plano de pagamento baseado em ações da adquirida e na medida em que esse plano de substituição se refere a serviços prestados antes da combinação.

ii) Ágio

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

O ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das UGCs da Movida que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.



11.2. Composição dos investimentos

a) Controladora

As participações em sociedades são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, tomando como base as informações contábeis das investidas, conforme a seguir:

Investimentos	Patrimônio Líquido em 31/12/2021	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2021
Movida Locação de Veículos S.A.	4.126.826	100,00%	724.801	4.126.826
CS Brasil Participações S. A	823.351	100,00%	53.836	823.351
CS Brasil Frotas S. A	1.873.476	20,25%	962	379.416
Vox Frotas Locadora de Veículos S.A.	80.774	100,00%	15.363	80.774
Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	27.946	100,00%	4.454	27.946
Movida Europe	(43.759)	100,00%	(43.951)	-
Movida Finance S.A.	109	100,00%	(1)	109
Ágio e mais valia[(i)]	-	-	-	20.226
Resultados não realizados de operações intragrupo	-	-	(4.036)	2.356
Total de investimentos permanentes			**751.428**	**5.461.004**

Investimentos	Patrimônio Líquido em 31/12/2020	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2020
Movida Locação de Veículos S.A.	3.800.627	99,99	105.019	3.800.627
Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	24.336	100,00	2.530	24.336
Ágio e mais valia	-	-	-	4.123
Resultados não realizados de operações intragrupo	-	-	(2.731)	6.375
Total de investimentos permanentes			**104.818**	**3.835.461**

b) Consolidado

Em 9 de setembro de 2018 a Companhia por meio de sua subsidiária Movida Locação de Veículos S.A. (“Movida Locação”) assinou o contrato de aliança estratégica com a E-moving, startup de locação e comercialização de bicicletas elétricas. Fundada em 2015, a E-moving atua em São Paulo, possui cerca de 400 bicicletas elétricas. O contrato prevê o apoio ao desenvolvimento do negócio e investimento para expansão com prazo de 5 anos e a Movida passa a ter uma opção de se tornar sócia ao final do período. Até 31 de dezembro de 2021 o valor total investido foi de R$ 1.191 (R$ 1.239 em 31 de dezembro de 2020).



11.3. Movimentação dos investimentos

	Movida Locação de Veículos S.A.	CS Brasil Participações S. A	CS Brasil Frotas S. A	Vox Frotas Locadora de Veículos S.A.	Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	Movida Europe S.A.	Movida Finance S.A.	Ágio e mais valia	Resultados não realizados de operações intragrupo (ii)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**3.524.664**	**-**	**-**	**-**	**22.398**	**-**	**-**	**4.423**	**9.105**	**3.560.590**
Resultado de equivalência patrimonial	105.019	-	-	-	2.530	-	-	-	(2.731)	104.818
Aumento e adiantamento para futuro aumento de capital	196.300	-	-	-	-	-	-	-	-	196.300
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(24.942)	-	-	-	(601)	-	-	-	-	(25.543)
(-) Amortização de ágio e mais valia	-	-	-	-	-	-	-	(300)	-	(300)
Outros resultados abrangentes	(407)	-	-	-	-	-	-	-	-	(407)
Outros	(7)	-	-	-	9	-	-	-	1	3
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**3.800.627**	**-**	**-**	**-**	**24.336**	**-**	**-**	**4.123**	**6.375**	**3.835.461**
Constituição de investimentos	-	-	-	-	-	192	110	-	-	302
Aquisição de investimentos	-	-	-	16.567	-	-	-	16.153	-	32.720
Aquisição de investimentos via organização societária	-	524.948	-	-	-	-	-	-	-	524.948
Aquisição de debêntures	-	-	350.000	-	-	-	-	-	-	350.000
Juros sobre debêntures	-	-	(36.354)	-	-	-	-	-	-	(36.354)
Aumento e adiantamento para futuro aumento de capital	791.659	315.144	-	49.605	-	-	-	-	-	1.156.408
Resultado de equivalência patrimonial	724.801	53.836	962	15.363	4.454	(43.951)	(1)	-	(4.036)	751.428
Resultado na variação de participação acionaria	(24.791)	(40.017)	64.808	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	(198.703)	-	-	-	-	-	-	-	-	(198.703)
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(966.770)	(30.560)	-	(761)	(844)	-	-	-	-	(998.935)
(-) Amortização de ágio e mais valia	-	-	-	-	-	-	-	(50)	-	(50)
Reclassificação passivo a descoberto (i)	-	-	-	-	-	43.759	-	-	-	43.759
Outros	3	-	-	-	-	-	-	-	17	20
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**4.126.826**	**823.351**	**379.416**	**80.774**	**27.946**	**-**	**109**	**20.226**	**2.356**	**5.461.004**

(i) Foi realizada reclassificação da parcela dos prejuízos da investida para o passivo conforme determinado no item 39 do CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto.

(ii) A movimentação refere-se ao resultado não realizado de contrato de arrendamento de direitos de uso entre a Companhia e sua Controlada.

11.4. Saldos patrimoniais e de resultado das investidas e controladas

Os saldos de ativos, passivos, receitas e despesas nas empresas Controladas em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão apresentados a seguir:

	Movida Locação de Veículos S.A.		CS Brasil Participações S. A		CS Brasil Frotas S. A		Vox Frotas Locadora de Veículos S.A.		Movida Locação de Veículos Premium Ltda.		Movida Europe S.A.		Movida Finance S.A.	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Ativo circulante	1.855.760	1.467.236	21.294	-	605.193	-	30.619	-	27.438	22.640	4.488.249	-	109	-
Ativo não circulante	10.933.501	5.983.332	1.083.609	-	1.770.642	-	67.415	-	2.360	5.746	-	-	-	-
Passivo circulante	2.738.028	2.047.263	110.283	-	399.376	-	2.300	-	1.851	4.047	99.954	-	-	-
Passivo não circulante	5.924.411	1.602.678	171.269	-	102.983	-	14.960	-	1	3	4.432.054	-	-	-
Patrimônio líquido	**4.126.822**	**3.800.627**	**823.351**	**-**	**1.873.476**	**-**	**80.774**	**-**	**27.946**	**24.336**	**(43.759)**	**-**	**109**	**-**
Receitas líquidas	4.649.242	3.849.497	13.509	-	258.013	-	48.135	-	38.487	42.164	-	-	-	-
Custos e despesas	(3.924.441)	(3.744.478)	40.327	-	(183.848)	-	(32.772)	-	(34.033)	(39.634)	(43.951)	-	(1)	-
Lucro (Prejuízo) líquido	**724.801**	**105.019**	**53.836**	**-**	**74.165**	**-**	**15.363**	**-**	**4.454**	**2.530**	**(43.951)**	**-**	**(1)**	**-**



12. IMOBILIZADO

12.1. Política contábil

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Movida. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii) Baixas

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil dos ativos) são incluídas na demonstração do resultado do exercício em que o ativo foi baixado.

iv) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Desta forma, as taxas de depreciação variam de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo do bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação de veículos, máquinas e equipamentos compõe o custo da prestação de serviços e a depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa.

A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de analises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos periodicamente e ajustados caso seja apropriado.

Taxas médias anuais ponderadas de depreciação aplicada:

Taxa média de depreciação (%)				
Itens do imobilizado	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Veículos	8,20%	6,06%	6,14%	6,06%
Máquinas e equipamentos	10,77%	10,00%	7,84%	10,00%
Computadores e periféricos	17,91%	20,00%	18,97%	20,00%
Móveis e utensílios	8,47%	10,00%	9,94%	10,00%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	-	-	24,12%	33,13%
Direito de uso (veículos)	33,20%	36,71%	66,72%	-
Direito de uso (imóveis)	19,08%	-	23,69%	23,26%



12.2. Composição do imobilizado

As movimentações na Controladora e no Consolidado relativas aos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão a seguir apresentadas:

	Controladora							
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em Andamento (i)	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:								
Em 31 de dezembro de 2019	**33.940**	**128**	**-**	**72**	**58**	**481.947**	**-**	**516.145**
Adições	776	-	-	-	-	242.667	-	243.443
Transferências de bens disponíveis para venda(i)	(24.721)	-	-	-	-	-	-	(24.721)
Baixas(ii)	(3.230)	(63)	-	(30)	-	(150.352)	-	(153.675)
Em 31 de dezembro de 2020	**6.765**	**65**	**-**	**42**	**58**	**574.262**	**-**	**581.192**
Adições	637	-	49	-	2	333.122	36.389	370.199
Transferências para disponíveis para venda(i)	(1.902)	-	-	-	-	-	-	(1.902)
Baixas(i)	(978)	-	-	(17)	-	(552.677)	-	(553.672)
Em 31 de dezembro de 2021	**4.522**	**65**	**49**	**25**	**60**	**354.707**	**36.389**	**395.817**
Depreciação:								
Em 31 de dezembro de 2019	**(12.161)**	**(107)**	**-**	**(48)**	**(21)**	**(128.492)**	**-**	**(140.829)**
Depreciação do exercício	(1.343)	(7)	-	(9)	(5)	(192.038)	-	(193.402)
Transferências de bens disponíveis para venda(i)	9.353	-	-	-	-	-	-	9.353
Baixas(ii)	455	62	-	30	-	84.444	-	84.991
Em 31 de dezembro de 2020	**(3.696)**	**(52)**	**-**	**(27)**	**(26)**	**(236.086)**	**-**	**(239.887)**
Depreciação do exercício	(463)	(7)	-	(6)	(5)	(154.208)	(3.471)	(158.160)
Transferências para disponíveis para venda(i)	1.063	-	-	-	-	-	-	1.063
Baixas(i)	37	-	-	17	-	152.566	-	152.620
Em 31 de dezembro de 2021	**(3.059)**	**(59)**	**-**	**(16)**	**(31)**	**(237.728)**	**(3.471)**	**(244.364)**
Valor residual líquido:								
Em 31 de dezembro de 2020	**3.069**	**13**	**-**	**15**	**32**	**338.176**	**-**	**341.305**
Em 31 de dezembro de 2021	**1.463**	**6**	**49**	**9**	**29**	**116.979**	**32.918**	**151.453**

(i) Refere-se à transferência do custo de aquisição e depreciação acumulada dos veículos que estão sendo desmobilizados para a conta ativo imobilizado disponível para venda. Ver nota explicativa 9; e
(ii) Das baixas de ativos imobilizados R$ 941 (R$ 2.775 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a veículos sinistrados, avariados ou roubados.



	Consolidado								
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:									
Em 31 de dezembro de 2019	**4.971.677**	**5.591**	**15.099**	**66.055**	**14.060**	**18.951**	**-**	**239.518**	**5.330.951**
Adições	3.399.546	48	22.595	1.929	5.125	7.558	-	46.526	3.483.327
Transferências para disponíveis para venda(i)	(2.362.735)	-	-	-	-	-	-	-	(2.362.735)
Transferências	(2)	-	(23.596)	23.596	7	(5)	-	-	-
Baixas(ii)	(152.930)	(95)	(39)	(24.308)	(1.964)	(118)	-	(17.349)	(196.803)
Perda na desvalorização de ativos - (impairment)	(45.340)	-	-	(2.055)	-	-	-	-	(47.395)
Em 31 de dezembro de 2020	**5.810.216**	**5.544**	**14.059**	**65.217**	**17.228**	**26.386**	**-**	**268.695**	**6.207.345**
Adições por reestruturação societária (iii)	1.472.239	5.826	-	958	488	548	-	2.223	1.482.282
Adição por aquisição de empresa (iv)	93.475	41	-	-	32	5	-	-	93.553
Adições	7.160.912	129	49.648	3.332	7.127	10.533	17.055	330.357	7.579.093
Transferências para disponíveis para venda(i)	(2.175.810)	-	-	-	-	-	-	-	(2.175.810)
Baixas (i)	(216.582)	(41)	-	(19.569)	(3.078)	(76)	(53)	(62.856)	(302.255)
Transferências	-	-	(37.074)	37.074	151	(151)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	**12.144.450**	**11.499**	**26.633**	**87.012**	**21.948**	**37.245**	**17.002**	**538.419**	**12.884.208**
Depreciação acumulada:									
Em 31 de dezembro de 2019	**(162.638)**	**(1.523)**	**-**	**(37.142)**	**(6.128)**	**(4.184)**	**-**	**(55.977)**	**(267.592)**
Depreciação do exercício	(327.915)	(554)	-	(17.051)	(2.936)	(2.317)	-	(58.450)	(409.223)
Transferências para disponíveis para venda(i)	170.699	-	-	-	-	-	-	-	170.699
Baixas(ii)	7.739	94	-	24.308	1.856	118	-	3.409	37.524
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2020	**(312.115)**	**(1.983)**	**-**	**(29.885)**	**(7.208)**	**(6.383)**	**-**	**(111.018)**	**(468.592)**
Adições por reestruturação societária	(123.958)	(995)	-	(379)	(156)	(217)	-	(810)	(126.515)
Depreciação decorrente de aquisição de empresas	(9.559)	(37)	-	-	-	(10)	-	-	(9.606)
Depreciação do exercício	(268.327)	(668)	-	(18.362)	(3.715)	(3.162)	(5.672)	(95.595)	(395.501)
Transferências para disponíveis para venda(i)	172.735	-	-	-	-	-	-	-	172.735
Baixas(i)	16.171	39	-	19.331	3.010	42	10	44.697	83.300
Transferências	-	-	-	-	(15)	15	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	**(525.053)**	**(3.644)**	**-**	**(29.295)**	**(8.084)**	**(9.715)**	**(5.662)**	**(162.726)**	**(744.179)**
Valor residual líquido:									
Em 31 de dezembro de 2020	**5.498.101**	**3.561**	**14.059**	**35.332**	**10.020**	**20.003**	**-**	**157.677**	**5.738.753**
Em 31 de dezembro de 2021	**11.619.397**	**7.855**	**26.633**	**57.717**	**13.864**	**27.530**	**11.340**	**375.693**	**12.140.029**

(i) Refere-se a transferência do custo de aquisição e depreciação acumulada dos veículos que estão sendo desmobilizados para a conta ativo imobilizado disponível para venda, ver na nota explicativa 10; e
(ii) Das baixas de ativos imobilizados R$200.411 (R$ 145.191 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a veículos sinistrados ou avariados.
(iii) Refere-se à reestruturação societária conforme nota explicativa 1.1.1. subitem ii)
(iv) Refere-se à aquisição de empresa conforme nota explicativa 1.1.1. subitem i)



12.3. Análise de impairment de ativo imobilizado

Dado aos impactos trazidos e conhecidos até o momento pela crise causada pela pandemia da COVID-19, a Movida fez avaliação sobre os indicativos de existência ou não de perda dos valores recuperáveis ("*impairment*") dos ativos imobilizados, principalmente quanto às frotas de veículos, máquinas e equipamentos.

A análise de indicativos considerou as seguintes premissas:

a. Comparação entre os saldos residuais dos ativos, individuais ou em conjunto por modelo, e os seus valores, estimados de venda, com base nos preços de mercado praticados e expectativas da Administração e especialistas quanto a precificações futuras; e

b. Para itens cujos valores de mercado estavam inferiores aos saldos residuais respectivos, foi acrescentada a estimativa de geração de caixa por esses ativos, durante o prazo dos contratos que esses ativos prestam serviço, até o limite da expectativa de suas desmobilizações, não foram identificadas de perda.

Com base nessa análise em 31 de dezembro de 2020, foi observado indicativos de perda, e por isso foram aplicados testes detalhados com cálculos para a frota de veículos da Movida, que resultou em reconhecimento de provisão no montante de R$ 95.485 durante o primeiro trimestre de 2020, esse impairment foi revertido no montante de R$ 50.145 em 31 de dezembro de 2020 e baixado diretamente como perda o montante de R$ 45.340. Não foram reconhecidas novas provisões para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, toda vez não foram identificados indicativos de perda.

13. INTANGÍVEL

13.1. Política contábil

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da Controlada adquirida, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, vinculados a combinação de negócios da Movida.

O ágio de aquisições de Controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas.

O ágio é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. Os testes de *impairment* são realizados anualmente e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não podem mais ser revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Para fins de teste de *impairment* o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), conforme nota explicativa 14. A alocação é feita para as UGCs ou para os grupos de UGCs que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

13.1.1. Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

13.1.2. Contrato com clientes

Quando adquiridos em combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. As cláusulas de relacionamento, carteira de clientes e acordos de não competição têm vida útil definida e os



valores são mensurados pelo custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada.

13.1.3. Marcas e patentes

As marcas quando adquiridas em combinação de negócios são reconhecidas como ativo intangível ao valor justo na data de aquisição. Por ter vida útil indefinida, esses ativos não são amortizados e anualmente é realizado teste para perda de seu valor recuperável (*impairment*).

13.1.4. Pontos comerciais

Compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, que são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota explicativa 13.1.6.

13.1.5. Ágio decorrente de combinação de negócios

O ágio decorrente de combinação de negócios é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos identificados da controlada adquirida. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*) por meio de estudo realizado. O ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de impairment. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento de negócio.

13.1.6. Amortização

A vida do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida útil definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo.

Os ativos sem prazo de vida útil definido não são amortizados, mas são testados anualmente para identificar eventual perda do respectivo valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Taxas médias anual ponderadas de amortização aplicada:

Taxa média de amortização (%)				
Itens do intangível	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Softwares	14,40%	20,00%	13,65%	20,00%
Marcas e patentes	-	20,00%	-	20,00%
Ponto comercial	-	-	2,33%	16,55%
Contratos com clientes	2,99%	-	2,99%	-



13.2. Composição do intangível

As movimentações na Controladora e no Consolidado relativas ao período findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão a seguir apresentadas:

	Controladora			Consolidado					
	Marcas e Patentes	Softwares	Total	Ágio(i)	Softwares	Marcas e Patentes	Ponto Comercial	Contratos com clientes	Total
Custo:									
Em 31 de dezembro de 2019	**1.117**	**2.061**	**3.178**	**11.399**	**93.484**	**1.173**	**4.578**	**505**	**111.139**
Adições	-	-	-	-	39.005	-	100	-	39.105
Baixas	-	(694)	(694)	-	(1.586)	-	-	-	(1.586)
Em 31 de dezembro de 2020	**1.117**	**1.367**	**2.484**	**11.399**	**130.903**	**1.173**	**4.678**	**505**	**148.658**
Adições por reestruturação societária (ii)	-	-	-	-	1.961	-	-	-	1.961
Adições	-	836	836	-	39.650	-	6	-	39.656
Adição por aquisição de empresa (iii)	-	-	-	2.152	-	-	-	10.322	12.474
Baixas	-	-	-	-	(912)	(5)	-	-	(917)
Transferências	-	-	-	-	-	5	(5)	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	**1.117**	**2.203**	**3.320**	**13.551**	**171.602**	**1.173**	**4.679**	**10.827**	**201.832**
Amortização:									
Em 31 de dezembro de 2019	**-**	**(1.014)**	**(1.014)**	**-**	**(4.259)**	**(28)**	**(84)**	**-**	**(4.371)**
Despesas de amortização	-	(243)	(243)	-	(3.558)	-	(99)	-	(3.657)
Baixas	-	694	694	-	1.086	-	-	-	1.086
Em 31 de dezembro de 2020	**-**	**(563)**	**(563)**	**-**	**(6.731)**	**(28)**	**(183)**	**-**	**(6.942)**
Adições por reestruturação societária (ii)	-	-	-	-	(9)	-	-	-	(9)
Adições	-	(257)	(257)	-	(20.641)	-	(109)	-	(20.750)
Amortização por aquisição de empresa (iii)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	913	-	-	-	913
Transferências	-	-	-	-	2	(2)	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	**-**	**(820)**	**(820)**	**-**	**(26.466)**	**(30)**	**(292)**	**-**	**(26.788)**
Valor residual líquido:									
Em 31 de dezembro de 2020	**1.117**	**804**	**1.921**	**11.399**	**124.172**	**1.145**	**4.495**	**505**	**141.716**
Em 31 de dezembro de 2021	**1.117**	**1.383**	**2.500**	**13.551**	**145.136**	**1.143**	**4.387**	**10.827**	**175.044**

(i) Ágio originado na combinação de negócios de locação de veículos
(ii) Refere-se à reestruturação societária conforme nota explicativa 1.1.1. subitem ii)
(iii) Refere-se à aquisição de empresa conforme nota explicativa 1.1.1. subitem i)



14. ANÁLISE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou quando há indicadores de redução do valor recuperável de alguma das unidades geradoras de caixa ("UGC") em que estão alocados. A Movida classifica as UGC's por seus segmentos, RAC e GTF conforme nota explicativa 4.1.

A Movida classifica as unidades geradoras de caixa ("UGC's") como o conjunto de ativos da frota de cada segmento operacional.

Em 30 de março de 2020, diante do cenário de pandemia da COVID-19 e devido ao isolamento social, a Movida foi impactada pela redução de clientes com fechamento de lojas "*rent a car*" e de seminovos. Considerando esse cenário, a Movida realizou a revisão das projeções utilizadas nos testes de redução ao valor recuperável (*impairment*) de seus ativos. A revisão resultou no reconhecimento de provisão para esses ativos.

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração atualizou seus estudos e os resultados estão detalhados abaixo.

14.1. Redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos financeiros

A Movida reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Movida mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, utiliza-se uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "*ad hoc*".

A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados.

Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios de que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

Para as perdas de crédito esperadas associadas aos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado, a metodologia de "*impairment*" aplicada depende do aumento significativo do risco de crédito da contraparte.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Movida não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Movida adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 24 meses com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Movida não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Movida para a recuperação dos valores devidos.



14.2. Teste da redução ao valor recuperável (impairment)

O valor recuperável de uma UGC foi determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros para um período de 5 anos e perpetuidade.
A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo dos setores no qual cada UGC atua.
A Movida realizou o seu teste de *impairment* em quatro grupos do ativo: contas a receber, ativo disponível para venda, ativo imobilizado operacional e ativos fiscais diferidos. Abaixo estão classificados os grupos que foram testados e as metodologias adotadas.

Grupo	Metodologia utilizada
Contas a receber	Análise de risco de crédito avaliados de forma individual ou coletiva
Ativo disponível para venda	Ativo individual: valor justo deduzido das despesas de venda
Ativo imobilizado operacional	Ativo individual: valor justo e fluxo de caixa descontado por UGC
Intangível	Fluxo de caixa descontado por entidade jurídica

a) Contas a receber

Para o grupo de contas a receber a Movida analisou a situação de inadimplência por cliente do período anterior à pandemia e comparou com a inadimplência no período imediatamente posterior. Adicionalmente às informações de inadimplência, outro fator levado em consideração foram os pedidos de postergação de prazos para pagamentos e de descontos feitos pelos clientes.

No final do 1° trimestre de 2020, o contas a receber sofreram uma provisão adicional de R$ 50.304 por conta da pandemia. Em 31 de dezembro de 2020, a Movida efetuou um novo estudo para recuperabilidade de seus ativos financeiros (“impairment”) e identificou a necessidade reversão de impairment no montante de R$ 17.872. Para o exercício de 2021 a Companhia atualizou os estudos de recuperabilidade e não identificou a necessidade de ajustes do montante provisionado.

b) Ativo imobilizado disponibilizado para venda

Conforme mencionado na nota explicativa 1.2, baseado nas avaliações da Administração frente as condições de mercado atuais, dado o impacto da COVID-19 no setor de venda de veículos seminovos, a Movida registrou provisão para redução ao valor de realização de parte de seus veículos disponíveis para venda no valor de R$ 97.854 em 31 de março de 2020. O saldo líquido após as baixas efetuadas até 31 de dezembro de 2021 é de R$ 7.380. A Movida atualizou seus estudos para 31 de dezembro de 2021, onde foi observado ao longo do exercício um gradual aumento no preço de venda de veículos seminovos decorrente basicamente da redução da oferta de veículos novos pelas montadoras no mercado. Sendo assim, baseado na melhor estimativa da Administração não foi identificada a necessidade de novos ajustes no valor de realização para esse período especificamente decorrentes dos impactos da COVID-19.

c) Ativo imobilizado operacional

Dado os impactos trazidos e conhecidos até o momento pelo surto da COVID-19, a Movida fez avaliação sobre a existência de indícios de perda dos valores recuperáveis (*impairment*) dos ativos imobilizados, principalmente quanto às frotas de veículos.

A análise de indicativos observou não somente os impactos econômico-financeiros causados ou esperados pela crise instaurada, mas também os valores atuais e esperados de mercado desses ativos e a geração de caixa pelos mesmos. A perda é calculada entre o maior valor recuperável entre o valor em uso e o valor justo menos despesas para vender o ativo.

Com base nessa análise, realizada em 31 de março de 2020, foram observados indicativos de perda e por isso foram aplicados testes detalhados com cálculos para a frota de veículos, que registrou provisão no montante de R$ 95.485. A Movida, com o apoio de especialistas contratados, reavaliou seus estudos de



recuperabilidade do valor de realização dos seus veículos em operação, cujo resultado revelou que o valor em uso dos mesmos supera o seu valor contábil naquela data e concluiu pela reversão do saldo remanescente de R$ 25.145, após as baixas efetuadas por venda durante o período, ainda no exercício de 2020. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possui perda esperadas sobre ativo imobilizado registrado no balanço.

Em adição, a Movida decidiu pelo fechamento de 15 lojas (3 de venda de seminovos e 12 *Rent a car*), cuja recuperação de seu fluxo de caixa ficará comprometido até a data de sua efetiva devolução ao proprietário. Sendo assim, registrou uma provisão para baixa de seu valor recuperável (*impairment*) relativo aos ativos relacionados no valor de R$ 2.055 em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 a Movida efetuou a baixa efetiva de parte dessas lojas no montante de R$ 1.344, o saldo em 31 de dezembro de 2021 é R$ 711. A Administração atualizou seus estudos, baseados em sua melhor estimativa e concluiu não serem necessários novos ajustes para esse período.

d) Ativos intangíveis

Conforme mencionado na nota explicativa 1.2, devido aos impactos econômico-financeiros causados até o momento pela crise da pandemia da COVID-19, a Movida reacessou seus testes de *impairment*, atualizando-os com as premissas e indicadores e expectativas mensuráveis atuais pós instauração da crise, e não identificou perdas sobre os valores contabilizados de seus ativos intangíveis de vida útil indefinida, ágio e fundo de comércio.

As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2021, seguem inalteradas e foram as que seguem:

Unidades Geradoras de Caixa	%
Taxas de desconto (*WACC*)	13,40%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,00%
Taxas de crescimento estimado para o *LAJIDA* (i) - média para os próximos 8 anos	5,25%

Sendo:

- Utilização do Custo Médio Ponderado do Capital (*WACC*) como parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa livres;

- Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração que compreendem o período de 6 anos, de janeiro de 2022 a dezembro de 2027;

- Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, considerando o efeito da inflação; e

- Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Os valores recuperáveis estimados para as UGCs foram superiores aos seus valores contábeis. A Administração identificou a premissa principal para a qual alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em *impairment*. De acordo com o estudo, para que valor recuperável dos ativos testados sejam iguais ao seu valor contábil na data-base desse relatório, a taxa *WACC* deveria sofrer uma variação na RAC de 0,97 p.p e na GTF uma variação de 3,50 p.p.



15. FORNECEDORES

15.1. Política contábil

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com base no método de taxa efetiva de juros.

15.2. Composição de fornecedores

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Montadoras e concessionárias de veículos[(i)]	-	-	2.144.533	1.052.123
Fornecedores de serviços e peças automotivos	9.211	7.431	26.071	20.222
Fornecedores de serviços exceto automotivos	8.461	8.530	44.135	54.052
Partes relacionadas (nota 26.1)	15.232	26.954	2.272	4.006
Outros	3.517	1.090	99.741	42.312
Total	**36.421**	**44.005**	**2.316.752**	**1.172.715**

(i) A variação no saldo da rubrica de montadoras e concessionárias de veículos é decorrente da retomada das compras de veículos novos e renegociação com as montadoras.

A informação sobre a exposição da Movida aos riscos de liquidez relacionados a fornecedores encontra-se divulgada na nota explicativa 5.3.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1. Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

16.2. Composição de empréstimos e financiamentos

	Controladora		
	Finame[(i)]	Notas promissórias[(ii)]	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**103.599**	**103.599**
Captação	-	400.000	400.000
Amortização	-	(193.000)	(193.000)
Juros pagos	-	(16.697)	(16.697)
Juros apropriados	-	26.681	26.681
Despesas apropriar	-	(2.378)	(2.378)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**318.205**	**318.205**
Circulante	-	68.691	68.691
Não circulante	-	249.514	249.514
Total	**-**	**318.205**	**318.205**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**981**	**345.288**	**346.269**
Captação	-	25.000	25.000
Amortização	(979)	(246.000)	(246.979)
Juros pagos	(4)	(30.992)	(30.996)
Juros apropriados	2	10.303	10.305
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**103.599**	**103.599**
Circulante	-	78.819	78.819
Não circulante	-	24.780	24.780
Total	**-**	**103.599**	**103.599**



	Consolidado								
	Finame[i]	Notas promissórias[ii]	FNE [iii]	CCB [iv]	FINEP[v]	Crédito internacional (4131) [vi]	Senior Notes "*BOND*"	Capital de giro	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**175.766**	**176.281**	**415.571**	**30.047**	**269.012**	**-**	**-**	**1.066.677**
Aquisição de empresa [i]	-	-	-	-	-	-	-	46.551	46.551
Adições por reestruturação societária [ii]	-	-	-	39.699	-		-	7.575	47.274
Captação	-	400.000	-	-	-	2.799.275	4.269.581	-	7.468.856
Encargos a apropriar	-	(895)	-	-	-	(3.135)	(36.413)	-	(40.443)
Amortização	-	(263.000)	(175.451)	(420.312)	-	-	-	(54.126)	(912.889)
Juros capitalizados	-	-	-	-	1.481	-	-	-	1.481
Juros pagos	-	(22.185)	(4.087)	(7.494)	(1.435)	(58.238)	(67.841)	(1.035)	(162.315)
Juros apropriados	-	28.519	3.257	6.517	-	137.446	151.196	1.035	327.970
Variação Cambial	-	-	-	-		(79.952)	203.914	-	123.962
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**318.205**	**-**	**33.981**	**30.093**	**3.064.408**	**4.520.437**	**-**	**7.967.124**
Circulante	-	68.691	-	11.575	1.910	79.473	88.383	-	250.031
Não circulante	-	249.514	-	22.406	28.183	2.984.935	4.432.054	-	7.717.093
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**318.205**	**-**	**33.981**	**30.093**	**3.064.408**	**4.520.437**	**-**	**7.967.124**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**981**	**345.288**	**134.272**	**116.224**	**30.024**	**-**	**-**	**-**	**626.789**
Captação	-	105.000	47.564	406.440	-	221.948	-	-	780.952
Amortização	(979)	(256.000)	(11.991)	(107.332)	-	-	-	-	(376.302)
Juros pagos	(4)	(31.622)	(2.934)	(12.953)	(1.484)	(1.907)	-	-	(50.904)
Juros provisionados	2	13.100	9.370	13.192	1.507	3.048	-	-	40.219
Variação Cambial	-	-	-	-	-	45.923	-	-	45.923
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**175.766**	**176.281**	**415.571**	**30.047**	**269.012**	**-**	**-**	**1.066.677**
Circulante	-	150.986	111.726	262.758	24	1.140	-	-	526.634
Não circulante	-	24.780	64.555	152.813	30.023	267.872	-	-	540.043
Total	**-**	**175.766**	**176.281**	**415.571**	**30.047**	**269.012**	**-**	**-**	**1.66.677**

(i) Refere-se à aquisição de empresa conforme nota explicativa 1.1.1. subitem i)
(ii) Refere-se a reestruturação societária conforme nota explicativa 1.1.1. subitem ii)

Cronograma	Taxa média a.a. (%)	Estrutura de taxa média	Vencimento
Notas promissórias	9,12%	CDI + 1,55%, CDI+1,6%, CDI+4,00%	Mar/22; Mar/23; Mar/24-Set/24
CCB		CDI360+2,9%, 118% do CDI, CDI+2,00%, CDI+3,659%, 118% do CDI	Dez/22-Mai/23
FINEP	5,32%	TLP	Jul/30
FNE		TFC+2,0766	Jul/22
Empréstimos 4131	6,85%	Eur+1,70% // USD+5,83 / 5,82 / 4,94 / 4,80 / 4,99 / 4,80 / 4,91/ 4,86 / 4,94 / 4,88 / 5,08	Mar/25; Fev/22-Ago/22; Fev/23-Ago/23; Fev/24-Ago/24; Fev/25-Ago/25; Fev/26
Senior Notes "Bond"	5,25%	5,25%	Fev-Ago/22-23-24, Fev/24, Ago/25



(i) **Finame** - Financiamentos para investimentos em veículos utilizados nas operações.

(ii) **Notas Promissórias ("NPs") -** Adquiridas junto a instituições financeiras destinadas ao reforço de liquidez e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos na gestão ordinária de seus negócios. Essas transações possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros, atrelados ao percentual de dívida em relação ao lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações (*EBITDA*), medido anualmente com base no desempenho do consolidado da Movida. Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado.

(iii) **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE")** - Financiamento para alongamento da estrutura de capital de terceiros.

(iv) **Cédulas de Crédito Bancário ("CCB") -** Adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações.

(v) **Financiadora de Estudos e Projetos ("FINEP")** - Refere-se a contratos de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, com o objetivo de investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas. Essa transação não possui cláusulas de compromissos. A amortização do principal será realizada no final do contrato.

(vi) **Crédito Internacional (4131)** - Refere-se à operação de empréstimo junto a instituições financeiras no exterior, com pagamentos de juros semestrais e amortizações de principal anual, sendo as parcelas a pagar em março dos anos de 2023, 2024 e 2025. Essa operação possui cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros, atrelados ao percentual de dívida em relação ao lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações (*EBITDA*), medido anualmente com base no desempenho da Movida e suas controladas. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de *swap*, conforme mencionado na nota explicativa 4.4 (b). Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado.

(vii) ***Senior Notes "Bond"*** - referem-se a títulos de dívida emitidos pela controlada Movida Europe no mercado internacional no valor de US$ 800.000 mil, com vencimento em 8 de fevereiro de 2031 e pagamentos semestrais de juros de 5,25% ao ano. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de *swap* e possui cláusula de compromisso de *sustainability* pelo qual a Movida deve observar e promover ações no sentido de atuar de maneira sustentável, como redução de emissão de gases de efeito estufa e manutenção de certificação como a de "Empresa B".

Para fins de leitura das referências acima, considera-se as seguintes definições:

(i) "Dívida Financeira Líquida" significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras;

(ii) "EBITDA" significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos, custo líquido de veículos avariados e sinistrados e equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora;

Despesas financeiras líquidas significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidos as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida líquida acima, calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 meses.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2021.



17. DEBÊNTURES

17.1. Política contábil

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

17.2. Composição de debêntures

	Controladora							
	1ª Emissão	2ª Emissão	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**12.044**	**416.160**	**595.054**	**707.213**	**600.980**	**-**	**-**	**2.331.451**
Amortização	(12.474)	(416.683)	-	(250.000)	-	-	-	(679.157)
Captação	-	-	-	-	-	550.000	1.750.000	2.300.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(6.671)	(14.275)	(20.946)
Juros pagos	(463)	(8.128)	(35.731)	(29.181)	(34.062)	(21.101)	(488)	(129.154)
Juros apropriados	893	8.651	40.961	36.949	43.427	33.621	59.773	224.275
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**	**600.284**	**464.981**	**610.345**	**555.849**	**1.795.010**	**4.026.469**
Circulante	-	-	202.245	15.923	12.388	11.269	45.356	287.181
Não circulante	-	-	398.039	449.058	597.957	544.580	1.749.654	3.739.288
Total	**-**	**-**	**600.284**	**464.981**	**610.345**	**555.849**	**1.795.010**	**4.026.469**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**20.404**	**449.692**	**592.326**	**718.353**	**-**	**-**	**-**	**1.780.775**
Amortização	(8.405)	(32.563)	-	-	-			(40.968)
Captação	-	-	-	-	600.000	-	-	600.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	(3.203)	-	-	(3.203)
Juros pagos	(2.055)	(22.434)	(28.445)	(42.758)	-	-	-	(95.692)
Juros apropriados	2.100	21.465	31.173	31.617	4.183,00	-	-	90.538
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**12.044**	**416.160**	**595.054**	**707.212**	**600.980**	**-**	**-**	**2.331.450**
Circulante	6.120	170.105	-	83.679	3.520	-	-	263.424
Não circulante	5.924	246.055	595.054	623.533	597.460	-	-	2.068.026
Total	**12.044**	**416.160**	**595.054**	**707.212**	**600.980**	**-**	**-**	**2.331.45**

	Consolidado																	
	1ª Emissão - Controladora	2ª Emissão - Controladora	3ª Emissão - Controladora	4ª Emissão - Controladora	5ª Emissão - Controladora	6ª Emissão - Controladora	7ª emissão - Controladora	1ª emissão - Movida RAC	2ª emissão - Movida RAC	3ª emissão - Movida RAC	4ª emissão - Movida RAC	5ª emissão - Movida RAC	6ª emissão - Movida RAC	7ª emissão - Movida RAC	8ª Emissão - Movida RAC	1ª Emissão-CSP	2ª Emissão-CSP	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**12.044**	**416.160**	**595.054**	**707.213**	**600.980**	**-**	**-**	**188.041**	**40.199**	**207.201**	**200.690**	**199.903**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.167.485**
Adições por reestruturação societária (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	599.630	149.670	749.300
Captação	-	-	-	-	-	550.000	1.750.000	-	-	-	-	-	700.000	400.000	-	-	-	3.400.000
Cisão e incorporação de debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	603.253	(597.000)	-	6.253
Amortização	(12.474)	(416.683)	-	(250.000)	-	-	-	(187.500)	(40.000)	-	(200.000)	-	-	-	-	-	-	(1.106.657)
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(6.671)	(14.275)	-	-	-	-	-	(14.265)	(5.559)	(6.253)	-	-	(47.023)
Juros pagos	(463)	(8.128)	(35.731)	(29.181)	(34.062)	(21.101)	(488)	(4.412)	(754)	(8.442)	(4.799)	(12.499)	(16.871)	-		(29.512)	(5.063)	(211.506)
Juros apropriados	893	8.651	40.961	36.949	43.427	33.621	59.773	3.871	555	12.362	4.109	14.583	91.375	3.645	1.187	26.882	4.699	387.543
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**	**600.284**	**464.981**	**610.345**	**555.849**	**1.795.010**	**-**	**-**	**211.121**	**-**	**201.987**	**760.239**	**398.086**	**598.187**	**-**	**149.306**	**6.345.395**
Circulante	-	-	202.245	15.923	12.388	11.269	45.356	-	-	51.399	-	2.316	20.545	2.495	2.909	-	443	367.288
Não circulante	-	-	398.039	449.058	597.957	544.580	1.749.654	-	-	159.722	-	199.671	739.694	395.591	595.278	-	148.863	5.978.107
Total	**-**	**-**	**600.284**	**464.981**	**610.345**	**555.849**	**1.795.010**	**-**	**-**	**211.121**	**-**	**201.987**	**760.239**	**398.086**	**598.187**	**-**	**149.306**	**6.345.395**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**20.404**	**449.692**	**592.326**	**718.353**	**-**	**-**	**-**	**253.280**	**80.912**	**206.283**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**2.321.250**
Amortização	(8.405)	(32.563)	-	-	-	-	-	(62.500)	(40.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	(143.468)
Captação	-	-	-	-	600.000	-	-	-	-	-	200.000	200.000	-	-	-	-	-	800.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.318)	(1.047)	-	-	-	-	-	(1.318)
Juros pagos	(2.055)	(22.434)	(28.445)	(42.757)	(3.203)	-	-	(15.510)	(4.247)	(8.130)	(6.495)	-	-	-	-	-	-	(133.276)
Juros apropriados	2.100	21.465	31.173	31.617	4.183	-	-	12.771	3.534	9.048	8.503	950	-	-	-	-	-	125.344
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**12.044**	**416.160**	**595.054**	**707.213**	**600.980**	**-**	**-**	**188.041**	**40.199**	**207.201**	**200.690**	**199.903**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.167.485**
Circulante	6.120	170.105	-	83.680	3.520	-	-	63.785	40.199	7.730	954	591	-	-	-	-	-	376.684
Não circulante	5.924	246.055	595.054	623.533	597.460	-	-	124.256	-	199.471	199.736	199.312	-	-	-	-	-	2.790.801
Total	**12.044**	**416.160**	**595.054**	**707.213**	**600.980**	**-**	**-**	**188.041**	**40.199**	**207.201**	**200.690**	**199.903**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.167.485**



(i) Refere-se a reestruturação societária conforme nota explicativa 1.1.1. subitem ii)

As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

Entidade emissora	Movida Participações							Movida Locação								CS Brasil Participações	
Descrição	**1ª Emissão**	**2ª Emissão**	**3ª Emissão**	**4ª Emissão**	**5ª Emissão**	**6ª Emissão**	**7ª Emissão**	**1ª Emissão**	**2ª Emissão**	**3ª Emissão**	**4ª Emissão**	**5ª Emissão**	**6ª Emissão**	**7ª Emissão**	**8ª Emissão**	**1ª Emissão**	**2ª Emissão**
a. Identificação do processo por natureza																	
Instituição financeira	*Bradesco*	*Bradesco*	*BTG Pactual*	*Itaú*	*Santander*	*BTG/ CAIXA*	*CAIXA/ ITAU/ SAFRA*	*Bradesco*	*BOCOM BBM*	*BOCOM BBM*	*BB*	*Santander*	*XP*	*BRAD BBI*	*BTG PACTUAL*	*BTG PACTUAL*	*UBS BRASIL*
Valor da 1ª Série	150.000	138.250	214.478	250.000	250.000	550.000	1.150.000	250.000	100.000	100.000	200.000	200.000	400.000	400.000	600.000	600.000	15.000
Valor da 2ª Série	250.000	181.500	138.112	166.000	350.000	-	250.000	-	-	-	-	-	300.000	-	-	-	-
Valor da 3ª Série	-	130.250	247.410	284.000	-	-	350.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituição financeira	-	-	-	Brasil	-	-	-	-	-	Brasil	Brasil	-	-	-	-	-	-
Valor da 1ª Série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	100.000	-	-	-	-	-	-	-
Valor da 2ª Série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor total	400.000	450.000	600.000	700.000	600.000	550.000	1.750.000	250.000	100.000	200.000	200.000	200.000	700.000	400	600	600.000	15.000
Emissão	04/07/2017	07/06/2018	04/01/2019	27/06/2019	06/11/2020	23/04/2021	15/09/2021	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2019	30/04/2020	24/11/2020	16/04/2021	30/11/2021	21/12/2020	10/12/2020	15/12/2020
Captação	27/07/2017	07/06/2018	04/01/2019	27/06/2019	06/11/2020	23/04/2021	15/09/2021	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2019	30/04/2020	24/11/2020	16/04/2021	30/11/2021	28/12/2021	21/12/2020	17/12/2020
Vencimento	15/07/2020 & 15/07/2022	07/06/2023	07/06/2024	27/07/2027	15/10/2025	15/04/2027	15/09/2031	29/03/2023	10/10/2021	24/01/2024	20/04/2022	18/11/2023	15/06/2028 - 15/12/2025	30/11/2026	1012/2025	10/12/2025	15/12/2025
Espécie	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias			Quirografárias	Flutuante
Identificação ativo na CETIP	MOVI 11/21	MOVI 12/22/32	MOVI 13/23/33	MOVI 14/24/34	MOVI 15/25	MOVI16	MOVI 17/27/37	MVLV11	MVLV12	MVLV13	MVLV14	MVLV15	MVLV26	MVLV17	CSBR11	CSBR 11	CSBR 12
b. Taxa de juros efetiva a.a. %																	
1ª Série	CDI+1,55%	CDI+1,60%	CDI+1,85%	CDI+1,25%	CDI+2,50%	CDI +3,20%	CDI + 2,70%	CDI+2,00 %	CDI+1,80%	CDI+1,60%	CDI+4,20%	CDI+2,75%	IPCA + 7,1702%a.a	CDI + 2,90%	CDI + 3.70%	CDI + 3,70%	CDI + 2,90%
2ª Série	CDI+2,70%	CDI+2,20%	CDI+2,05%	CDI+1,60%	CDI + 2,95%	-	CDI + 2,90%	-	-	-	-	-	IPCA + 7,2413%a.a			-	-
3ª Série	-	CDI+1,90%	CDI+2,05%	CDI+2,05%	-	-	IPCA + 7,64 %	-	-	-	-	-	-			-	-
c. Valor total da dívida	**-**	**-**	**600.284**	**464.981**	**610.345**	**555.849**	**1.795.010**	**-**	**-**	**211.121**	**-**	**201.987**	**760.239**	**398.086**	**598.187**	**-**	**149.306**
Custos a apropriar	**-**	**-**	**656**	**791**	**867**	**15.408**	**14.280**	**-**	**-**	**5.409**	**-**	**2.871**	**10.162**	**-**	**-**	**6.563**	**1.624**

As debêntures emitidas estão sujeitas a cláusulas de compromisso de manutenção de índices financeiros. A essas debêntures emitidas pela Movida e sua subsidiária Movida RAC não possuem garantias reais atreladas.

Adicionalmente a 2ª emissão de debentures da empresa CS Participações são de emissão simples, não conversíveis em ações, e de espécie com garantia flutuante (conforme os termos do artigo 58, §1º da Lei das Sociedades por Ações “Garantia Flutuante”) e com garantia fidejussória adicional da Controladora Simpar, e possui clausulas de compromissos de manutenção de índices financeiros, com base nas informações consolidadas da Simpar.

A Companhia não está em desacordo com qualquer cláusula de vencimento antecipado.



18. ARRENDAMENTOS

18.1. Política contábil

No início de um contrato, o Movida avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Movida utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Movida aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Movida optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Movida reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS/COFINS;
- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.



O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Movida alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.
Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Movida apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamento a pagar" no balanço patrimonial. Os ativos e passivos por direito de uso estão classificados por classe de ativos.

Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor

A Companhia se isenta de reconhecimento e opta por não aplicar os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 para os itens abaixo:

- não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- utiliza retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

(ii) Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Movida atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Movida é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que o Grupo, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Movida aplicará o CPC 47 / IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato.

A Movida aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento (veja notas explicativas 4.1.1.(ii) e 13.1). A Movida também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.



A Movida reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis ao Grupo como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

a) Subarrendamento

A Controlada Movida RAC (Rent a Car) arrenda veículos à Controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que não há opção da alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado.

Até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a CPC 06 (R1) / IAS 17, a Controladora reconheceu os passivos e despesa de arrendamento de veículos em contas específicas de operações intercompanias, pelo valor mensal do arrendamento.

A partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com a CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Controladora passou a reconhecer o ativo de direito de uso, o passivo de arrendamento, a amortização do direito de uso do ativo de forma linear ao prazo do contrato e os encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento como despesa financeira. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do período a medida em que são incorridos.

A movimentação dos veículos subarrendados está divulgada na NE 18.2 na classe de veículos da Controladora.

(iii) Como arrendador Análise de benefícios em contratos de arrendamento por direito de uso - CPC 06 (R2) - Arrendamentos e IFRS 16 – Leases

Em decorrência da crise instaurada pela pandemia, o Movida negociou descontos em 87 de seus contratos de alugueis de móveis representando 40% da totalidade dos contratos vigentes, no montante de R$ 2.178 no Consolidado, em 31 de dezembro de 2020 no Consolidado, além de certas prorrogações de vencimentos. Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2021 não houve descontos obtidos por negociação da crise.

Conforme a deliberação nº 859 de 07 de julho de 2020, emitida pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e com o parecer de Revisão de Pronunciamentos Técnicos n°16/2020, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC (alteração à IFRS 16 emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB), a Administração avaliou essas concessões, e optou por adotar o expediente prático e não tratar esses benefícios como modificação dos respectivos contratos de arrendamento.

Os descontos obtidos foram contabilizados diretamente no resultado do exercício.

A Administração continua permanentemente avaliando as evoluções da crise, e ainda considera: (i) o estágio de disseminação do vírus em evolução no Brasil; (ii) tratar-se de um evento novo, sem precedentes, nunca visto na história contemporânea mundial; e (iii) o fato de que todos os governos estatuais, municipais e federal ainda continuam anunciando e testando ações de combate, como plano de imunização da população aliado a restrição de circulação com fechamento e reabertura do comércio em geral, o que torna incerto quantas medidas serão adotadas e a extensão das mesmas.

Assim, eventuais ajustes poderão ser necessários no futuro para endereçamento de impactos que poderão vir a ocorrer.



18.2. Composição do arrendamento por direito de uso

A Companhia arrenda seus veículos, os quais foram classificados como arrendamentos operacionais.

A Companhia subarrendou veículos. De acordo com o CPC 06(R1) /IAS 17, os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. A Companhia avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente, e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R2) /IFRS 16.

A Companhia aplicou o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento.

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da companhia ("*spread*" de crédito). Os "*spreads*" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12, §33. A Companhia atualiza as taxas médias trimestralmente e abaixo são apresentadas as informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

Contratos por prazo e taxa de desconto Controladora e Consolidado	
Prazos contratados	Taxa média anual do período findo em 31 de dezembro de 2021
1	10,78%
2	11,51%
3	11,82%
5	12,12%
10	12,52%
15	12,87%
20	13,21%

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Movida é o arrendatário são apresentadas abaixo.

	Controladora			Consolidado		
	Veículos	Imóveis	Total	Veículos	Imóveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**344.551**	**-**	**344.551**	**-**	**172.796**	**172.796**
Adições por reestruturação societária (i)	-	-	-	-	1.468	1.468
Adições	333.122	36.389	369.511	17.055	330.357	347.412
Baixas	(400.111)	-	(400.111)	(43)	(18.159)	(18.202)
Pagamento de principal	(154.208)	(3.471)	(157.679)	(5.672)	(95.595)	(101.267)
Pagamento de juros	(18.440)	(1.779)	(20.219)	(357)	(23.499)	(23.856)
Juros apropriados	14.421	2.982	17.403	530	29.145	29.675
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**119.335**	**34.121**	**153.456**	**11.513**	**396.513**	**408.026**
Circulante	69.773	2.872	72.645	11.513	91.530	103.043
Não circulante	49.562	31.249	80.811	-	304.983	304.983
Total	**119.335**	**34.121**	**153.456**	**11.513**	**396.513**	**408.026**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**362.558**	**-**	**362.558**	**-**	**196.146**	**196.146**
Adição	242.667	-	242.667	-	46.526	46.526
Baixa	(65.908)	-	(65.908)	-	(17.349)	(17.349)
Pagamento de principal	(194.768)	-	(194.768)	-	(50.133)	(50.133)
Pagamento de juros	(25.727)	-	(25.727)	-	(17.571)	(17.571)
Juros apropriados	25.729	-	25.729	-	15.177	15.177
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**344.551**	**-**	**344.551**	**-**	**172.796**	**172.796**
Circulante	193.371	-	193.371	-	44.244	44.244
Não circulante	151.180	-	151.180	-	128.552	128.552
Total	**344.551**	**-**	**344.551**	**-**	**172.796**	**172.796**

(i) Refere-se a reestruturação societária conforme nota explicativa 1.1.1. subitem ii)



Cronograma de vencimentos dos arrendamentos:

	Controladora					Consolidado				
	Veículos	Imóveis	31/12/2021	Veículos	31/12/2020	Veículos	Imóveis	31/12/2021	Imóveis	31/12/2020
Passivo circulante	**69.773**	**2.872**	**72.645**	**193.371**	**193.371**	**11.514**	**91.530**	**103.044**	**44.244**	**44.244**
Após 1° ano	37.287	3.198	40.485	120.190	120.190	-	87.682	87.682	36.044	36.044
Após 2° ano	11.580	3.415	14.995	29.833	29.833	-	73.201	73.201	33.685	33.685
Após 3° ano	631	3.664	4.295	1.136	1.136	-	55.208	55.208	24.426	24.426
Após 4° ano	63	1.552	1.615	21	21	-	25.076	25.076	12.344	12.344
Mais de 5 anos	1	19.420	19.421	-	-	-	63.816	63.816	22.053	22.053
Passivo não circulante	**49.562**	**31.249**	**80.811**	**151.180**	**151.180**	**-**	**304.983**	**304.983**	**128.552**	**128.552**
Total	**119.335**	**34.121**	**153.456**	**344.551**	**344.551**	**11.514**	**396.513**	**408.027**	**172.796**	**172.796**

A seguir é apresentado quadro do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arredamento, conforme previstos para pagamento. Saldos descontado e não descontados a valor presente:

	Ajuste valor presente					
Fluxos de caixa	**Veículos**	**Imóveis**	**Controladora**	**Veículos**	**Imóveis**	**Consolidado**
Contraprestação do arrendamento	119.335	34.121	153.456	11.513	396.513	408.026
PIS / COFINS	11.038	3.156	14.195	1.065	36.677	37.742

Para o período findo de 31 de dezembro de 2021 foi reconhecido a título de crédito de PIS/COFINS o montante de R$ 14.195 na Controladora e 37.742 no Consolidado.

Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, que determina a apresentação dos saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento de direito de uso, depreciação e despesa financeira. A Companhia estima uma taxa de 17,78% de inflação projetada, considerando esta taxa teríamos os seguintes impactos no exercício findo de 31 de dezembro de 2021:

	Controladora		Consolidado	
	Valor contábil	**Inflação projetada**	**Valor contábil**	**Inflação projetada**
Ativo de direito de uso, líquido	391.096	460.633	555.421	654.175
Passivo de arrendamento	153.456	180.740	408.026	480.573
Despesa de depreciação	157.679	185.714	101.267	119.272
Despesas financeiras	17.403	20.497	29.675	34.951

18.2.1. Pagamentos de arrendamentos de aluguéis variáveis e de curto prazo

No período findo em 31 de dezembro de 2021, a Movida reconheceu o montante de R$ 31.397 (R$ 40.359 em 31 de dezembro de 2020), referente a gastos relacionadas ao pagamento de aluguéis variáveis de imóveis e aluguéis de curto prazo.

18.2.2. Grupo como arrendador

Quando a Companhia atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento se referia à maior parte da vida econômica do ativo.

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Locações a receber	138.298	330.049	328.192	40.628	1.071	239	838.476
Total	**138.298**	**330.049**	**328.192**	**40.628**	**1.071**	**239**	**838.476**



18.3. Composição de arrendamento mercantil a pagar

Contratos de arrendamentos na modalidade arrendamentos a pagar para a aquisição de veículos e bens da atividade operacional da Movida, que possuem encargos anuais pré-fixados e estão distribuídos da seguinte forma:

	Consolidado
Adições por combinação de negócio	81.586
Pagamento de principal	(35.337)
Pagamento de juros	(2.876)
Juros apropriados	1.748
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**45.121**
Circulante	37.731
Não circulante	7.390
Total	**45.121**

19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

19.1. Política contábil

i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Movida tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

ii) Participação nos lucros

A Movida reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após ajustes.

19.2. Composição de obrigações trabalhistas e sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Provisões férias, 13º salários e bônus	7.848	7.532	42.211	37.524
Salários	923	807	9.451	6.427
INSS	601	381	13.947	3.681
FGTS	91	86	1.075	652
Outras	12	8	293	2.191
Total	**9.475**	**8.814**	**66.977**	**50.475**

20. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

20.1. Política contábil

A Movida é parte em diversos processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhista e tributário. Provisões são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.



As naturezas das demandas judiciais são as seguintes:

Cíveis – Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, por suposta falha na prestação de serviços (principalmente problemas de cobrança no cartão de crédito relacionado à locação em geral, avarias nos veículos e multas de trânsito), rescisão de contrato de compra e venda de ativos (veículos), bem como ações envolvendo acidentes de trânsito ajuizadas por terceiros e ações regressivas de seguradoras.

Tributárias – Os processos de natureza tributária não envolvem valores relevantes e estão relacionados, principalmente, há autos de infração em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execução fiscal/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA, taxas de publicidade e outros.

Trabalhistas – As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia e suas Controladas não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária.

20.2. Depósitos judiciais e provisões para demandas judiciais e administrativas

No quadro a seguir estão demonstrados a composição por natureza dos depósitos judiciais e das provisões em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

	Depósitos judiciais				Provisões			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Cíveis	17	6	1.037	507	255	115	2.578	2.646
Tributárias	4.823	4.823	4.827	4.826	-	-	-	-
Trabalhistas	18	27	596	1.162	49	69	2.134	2.078
Total	**4.858**	**4.856**	**6.460**	**6.495**	**304**	**184**	**4.712**	**4.724**

Os depósitos judiciais referem-se a: (i) conta bancária judicial ou bloqueio de saldos bancários, para garantia de eventuais execuções exigidas em juízo; ou (ii) depósitos em conta judicial em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidos judicialmente.

20.3. Movimentação das provisões para demandas judiciais e administrativas

As movimentações das provisões para demandas judiciais e administrativas nos períodos findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 são demonstradas abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	Cíveis	Trabalhistas	Total	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**115**	**69**	**184**	**2.646**	**2.078**	**4.724**
Constituições	251	4	255	3.067	1.370	4.437
Reversões	(111)	(24)	(135)	(3.135)	(1.314)	(4.449)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**255**	**49**	**304**	**2.578**	**2.134**	**4.712**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**41**	**50**	**91**	**2.987**	**2.064**	**5.051**
Constituições	160	27	187	4.333	1.634	5.967
Reversões	(86)	(8)	(94)	(4.674)	(1.620)	(6.294)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**115**	**69**	**184**	**2.646**	**2.078**	**4.724**

20.4. Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Movida é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas judicial e administrativa, cuja probabilidade de perda é considerada pelos administradores e seus assessores jurídicos como possível, e para as quais, portanto, não são constituídas provisões.



Os valores totais em discussão são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Cíveis	1.617	1.360	23.477	17.983
Trabalhistas	305	83	14.486	13.697
Tributárias	766	616	20.031	3.866
Total	**2.688**	**2.059**	**57.994**	**35.546**

As causas possíveis na esfera cível referem-se basicamente a reclamações de consumidores por suposta falha na prestação de serviços e de natureza indenizatória por lucros cessantes e danos materiais e morais por acidentes de trânsito envolvendo veículos de sua frota, não envolvendo valores relevantes de forma individual.

Quanto às demandas trabalhistas, a Administração entende que não há nenhuma prática em particular que seja adotada e que dê ensejo aos pedidos reclamados, sendo que as reclamações ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de diferenças de horas extras e de comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas.

Para as demandas tributárias, há autos de infração em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execução fiscal/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA e PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros.

21. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

21.1. Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Movida nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal.

O imposto de renda e a contribuição social sobre lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Movida.



O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Em uma combinação de negócios, a legislação tributária permite a dedutibilidade do ágio e do valor justo do ativo líquido gerado na data de aquisição quando uma ação não-substancial é tomada após a aquisição, por exemplo, a Movida faz uma incorporação ou cisão dos negócios adquiridos e, portanto, as bases fiscais e contábeis dos ativos líquidos adquiridos são as mesmas da data de aquisição. Neste sentido, como a Movida incorporará a adquirida, haverá a dedutibilidade da amortização e depreciação dos ativos adquiridos.

21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos e débitos de IRPJ e CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. Suas origens estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Imposto diferido ativo:				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	135.628	104.442	204.582	177.352
Provisão para demandas judiciais e administrativas	103	2.208	1.602	12.422
Provisão para perdas esperadas (impairment)	5.742	4.380	40.376	32.838
Perda na desvalorização de ativos (impairment)	-	-	3.208	3.208
Reconhecidos em resultados abrangentes – Swap	6.020	-	108.592	-
Ajuste dos efeitos das alterações promovidas pelo IFRS 16 / CPC 06 (R2)	8.713	8.304	8.079	5.681
Outros	57	-	26.691	-
Total imposto diferido ativo	**156.263**	**119.334**	**393.130**	**231.501**
Imposto diferido passivo:				
Depreciação econômica vs. fiscal	(7.960)	(8.500)	(740.662)	(344.441)
Imobilização *leasing* financeiro	(1.910)	(1.910)	(41.792)	(8.811)
Reconhecidos em resultados – *Swap*	-	-	(3.153)	210
Receita Diferida de órgãos públicos	-	-	(5.460)	-
Outros	-	-	1.606	-
Total imposto diferido passivo	**(9.870)**	**(10.410)**	**(789.461)**	**(353.042)**
Total líquido	**146.393**	**108.924**	**(396.331)**	**(121.541)**
Classificados como:				
IR e CSLL diferidos ativos - não circulante	146.393	108.924	154.427	109.501
IR e CSLL diferidos passivos - não circulante	-	-	(550.758)	(231.042)
Total líquido	**146.393**	**108.924**	**(396.331)**	**(121.541)**

MOVIMENTAÇÃO	Controladora	Consolidado
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2019	**87.046**	**(111.885)**
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	21.878	(9.866)
IR/CS diferidos sobre outras resultado abrangentes - swap	-	210
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2020	**108.924**	**(121.541)**
IR/CS decorrente da aquisição da Vox Frotas	-	(8.396)
IR/CS decorrente da incorporação CS Participações e CS Frotas	-	(54.684)
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	30.048	(321.493)
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes Gastos com emissão de ações	1.401	1.401
IR/CS diferidos sobre outros resultados abrangentes	6.020	108.382
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2021	**146.393**	**(396.331)**



21.3. Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social

As despesas correntes de IRPJ e CSLL são calculadas com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL acrescido ou diminuído das respectivas adições, exclusões e compensações permitidas e exigidas pela legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição	**789.391**	**87.149**	**1.181.770**	**138.983**
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	**(268.393)**	**(29.631)**	**(401.802)**	**(47.254)**
(Adições) exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	256.858	36.567	(393)	-
Efeito de diferenças de alíquotas de imposto de entidades no exterior	-	-	(14.943)	-
Juros remuneração de capital - TJLP - Recebimento	(546)	-	(546)	-
Juros remuneração de capital - TJLP - Pagamento	42.140	14.960	42.685	14.960
PAT	-	-	780	-
Despesas indedutíveis	(11)	(18)	(1.519)	(588)
Adicional 10%	-	-	48	48
Lei do Bem	-	-	10.310	2.878
Outras exclusões	-	-	3.049	-
IRPJ e CSLL apurados	**30.048**	**21.878**	**(362.331)**	**(29.956)**
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	-	(40.838)	(20.090)
Diferido	30.048	21.878	(321.493)	(9.866)
IRPJ e CSLL no resultado	**30.048**	**21.878**	**(362.331)**	**(29.956)**
Alíquota efetiva	-3,81%	25,10%	30,66%	21,55%

A declaração de imposto de renda da Movida está sujeita à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades, os quais seriam sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.

21.4. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado e a pagar

	Controladora			Consolidado		
	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2020	**27.686**	**-**	**27.686**	**64.329**	**3.935**	**68.264**
Reversão/Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-	(3.935)	(3.935)
Adição por reestruturação societária	-	-	-	13.740	(167)	13.573
Adição por aquisição de empresa	-	-	-	317	(749)	(432)
Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-	(40.838)	(40.838)
Antecipação de IRPJ/CSLL	-	-	-	80.773	-	80.773
Compensação de IR/CS antecipado	13.913	-	13.913	(39.985)	39.985	-
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(15.295)	-	(15.295)	(39.611)	-	(39.611)
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2021	**26.304**	**-**	**26.304**	**79.563**	**(1.769)**	**77.794**
Circulante	26.304	-	26.304	74.712	(1.769)	72.943
Não circulante	-	-	-	4.851	-	4.851
Total	**26.304**	**-**	**26.304**	**79.563**	**(1.769)**	**77.794**
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2019	**31.505**	**-**	**31.505**	**71.277**	**-**	**71.277**
Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	3.978	(16.182)	(12.204)
Pagamento de IRPJ/CSLL	3.816	-	3.816	-	20.022	20.022
Antecipação de IRPJ/CSLL	(7.635)	-	(7.635)	(10.926)	95	(10.831)
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2020	**27.686**	**-**	**27.686**	**64.329**	**3.935**	**68.264**
Circulante	27.686	-	27.686	64.329	3.935	68.264
Não circulante	-	-	-	-	-	-
Total	**27.686**	**-**	**27.686**	**64.329**	**3.935**	**68.264**

21.5. Prazo estimado de realização

Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

Os prejuízos fiscais consolidados não prescrevem e em 31 de dezembro de 2021 estão contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.



Foi elaborado o seguinte cronograma para realização dos créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos:

Ano	Controladora	Consolidado
2022	7.620	8.038
2023	27.351	28.852
2024	19.229	20.285
2025	22.491	23.725
2026	37.214	39.256
2026 até 2029	32.488	34.271
Total	**146.393**	**154.427**

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Política contábil

i. Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

ii. Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria)

Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido. As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

iii. Reserva de capital

As reservas de capital são constituídas com valores recebidos pela Companhia e que não transitam pelo resultado. As respectivas reservas refletem, essencialmente, as contribuições feitas pelos acionistas que estão diretamente relacionados à formação ou ao incremento do capital social. As reservas de capital constituem-se em grupo de contas integrantes do patrimônio líquido.

22.2. Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 2.590.702 (R$ 2.009.942 em 31 de dezembro de 2020) dividido em 362.302.086 (298.921.014 em 31 de dezembro de 2020) ações ordinárias, sem valor nominal. A Companhia aumentou seu capital em R$ 583.480 em 26 de julho de 2021 com a emissão de 63.381.702 (sessenta e três milhões, trezentos e oitenta e um mil e setenta e duas) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

A composição do capital social em 31 de dezembro de 2021 é como segue:

	31/12/2021	
	Ações ordinárias	(%)
SIMPAR S. A	228.114.318	63,0%
Ações em Tesouraria	986.406	0,3%
Outros	133.201.362	36,8%
TOTAL	**362.302.086**	**100,0%**



22.3. Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia efetuou recompra de montante de R$ 10.667 (R$ 2.762 em 31 de dezembro de 2020). Assim, o saldo de ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 12.639 (R$ 23.306 em 31 de dezembro de 2020). As ações foram adquiridas para manutenção em tesouraria, para atender ao eventual exercício de opções no âmbito da remuneração baseada em ações.

22.4. Plano de remuneração baseado em ações - SIMPAR

A controladora da Companhia, Simpar S.A., através do Plano de Opções de Compra de Ações criado em 2010, anteriormente à abertura de capital da Movida outorgou opções de compra de ações (*stock options*) da Simpar para alguns membros de sua Diretoria.

O programa tem por objetivo permitir que os beneficiários recebam ações restritas com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Movida; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Movida aos dos beneficiários; e (c) possibilitar à Movida ou às Controladas atrair e manter a elas vinculados os beneficiários.

Os prêmios concedidos aos beneficiários, somados às opções ou outros direitos de recebimento de ações de emissão da Simpar no âmbito de programas de opção de compra de ações ou programas de remuneração baseada em ações de emissão da Simpar a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Movida em bases totalmente diluídas.

A tabela a seguir apresenta a quantidade e o preço de exercício médio ponderado e o movimento das opções de ações:

	Quantidade de opções de ações (Controladora)			
	Concedido	Cancelado	Exercido	Opções de ações em circulação
Posição em 31 de dezembro de 2019	**402.176**	**(30.144)**	**(52.560)**	**319.472**
Ocorrências de 2020	-	-	(65.771)	(65.771)
Posição em 31 de dezembro de 2020	**402.176**	**(30.144)**	**(118.331)**	**253.701**
Ocorrências de 2021	267.118	-	(164.663)	102.455
Posição em 31 de dezembro de 2021	**669.294**	**(30.144)**	**(282.994)**	**356.156**



22.5. Plano de ações restritas e "*matching*" - Movida

Em 13 de janeiro de 2017, por meio de ("AGE"), foi aprovada a criação do programa de ações restritas da Movida aos Administradores, empregados e prestadores de serviços da Movida. O plano de ações restritas consiste na entrega pela Movida (ações restritas) a seus colaboradores como parte do pagamento de remuneração variável dos beneficiários a título de bônus, em parcelas anuais por quatro anos. Adicionalmente, os colaboradores poderão, a seu exclusivo critério, optar pelo recebimento de uma parcela adicional do valor de remuneração variável a título de bônus em ações da Movida, e caso o colaborador opte por receber ações, a Movida entregará ao colaborador 1 (uma) ação de "*matching"* para cada 1(uma) ação própria recebida pelo colaborador, dentro dos limites estabelecidos no programa. A outorga de direito ao recebimento de ações restritas e ações "*matching"* é realizada mediante a celebração de Contrato de outorga entre a Movida e o colaborador. Assim o plano busca: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Movida e suas Controladas; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Movida e das suas Controladas aos dos colaboradores; e (c) possibilitar a Movida e as suas Controladas atraírem e manterem a elas vinculados os beneficiários.

Para cálculo do número de ações restritas a serem entregues ao colaborador, o valor líquido auferido pelo colaborador será dividido pela média da cotação das ações da Movida na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão), ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores à cada data de aquisição dos direitos relacionados às ações restritas.

As ações restritas e *matching* outorgadas serão resgatadas somente após os prazos mínimos estipulados pelo plano e conforme suas características indicadas nas tabelas a seguir:

Plano	Ano de outorga	Quantidade de ações	Tranche	Preço do período	Valor justo da ação na data da outorga	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
01/18	2018	47.565	1	6,99	7,900	33,92%	6,38%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2019	24/04/2019
01/18	2018	47.565	2	6,99	7,760	33,92%	7,25%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2020	24/04/2020
01/18	2018	47.565	3	6,99	7,620	33,92%	8,19%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2021	24/04/2021
01/18	2018	47.630	4	6,99	7,480	33,92%	8,89%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2022	24/04/2022
01/19	2019	213.081	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	02/05/2020
01/19	2019	213.081	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	02/05/2021
01/19	2019	213.081	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	02/05/2022
01/19	2019	213.267	4	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2023	02/05/2023
FOLLOW ON	2019	83.900	1	14,66	13,831	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	03/10/2019 a 30/07/2022	31/07/2022
RUMO	2019	23.354	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	29/04/2020
RUMO	2019	23.354	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	29/04/2021
RUMO	2019	23.354	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	29/04/2022
01/20	2020	42.046	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2021	04/05/2021
01/20	2020	42.046	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2022	04/05/2022
01/20	2020	42.046	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2023	04/05/2023
01/20	2020	42.004	4	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2024	04/05/2024
RUMO	2020	16.047	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2021	28/04/2021
RUMO	2020	16.047	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2022	28/04/2022
RUMO	2020	16.064	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2023	28/04/2023
01/21	2021	29.105	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2022	30/04/2022
01/21	2021	29.105	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2023	30/04/2023
01/21	2021	29.105	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2024	30/04/2024
01/21	2021	29.106	4	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2025	30/04/2025
RUMO	2021	2.776	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2022	30/04/2022
RUMO	2021	2.776	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2023	30/04/2023
RUMO	2021	2.776	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2024	30/04/2024



Quantidade de ações restritas:

	Quantidade de ações restritas (Controladora)			
	Outorgadas	Canceladas	Transferência	Ações restritas em circulação
Posição em 31 de dezembro de 2020	**1.413.098**	**(76.197)**	**(327.256)**	**1.009.645**
Ocorrências de 2021	124.749	(11.795)	(298.675)	(185.722)
Posição em 31 de dezembro de 2021	**1.537.847**	**(87.992)**	**(625.931)**	**823.923**
Posição em 31 de dezembro de 2019	**1.196.798**	**(13.303)**	**47.565**	**1.231.060**
Ocorrências de 2020	216.300	(62.894)	(374.821)	(221.415)
Posição em 31 de dezembro de 2020	**1.413.098**	**(76.197)**	**(327.256)**	**1.009.645**

22.6. Reserva de capital

A reserva de capital reflete o ganho com a alienação de ações a preço de mercado para concessão de usufruto a executivos da Movida.

Foi contabilizado no resultado do período findo em 31 de dezembro de 2021 o valor de R$ 2.227 (R$ 3.932 em 31 de dezembro de 2020) na rubrica de “Despesas administrativas” a título da remuneração pelos planos com pagamentos baseados em ações, e o saldo acumulado na conta de reserva de capital referente a esses planos no patrimônio líquido é de R$ 61.633 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 60.863 em 31 de dezembro de 2020).

22.7. Reservas de lucros

Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Movida, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital.

As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros são: reserva legal, no montante de R$ 74.701 em 31 de dezembro de 2021 (R$33.729 em 31 de dezembro de 2020); e reservas de investimento no montante de R$ 812.399 em 31 de dezembro de 2021 (R$168.500 em 31 de dezembro de 2020).

O saldo na reserva de lucros retidos refere-se à retenção de lucros com base em orçamento de capital, constituída nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, e aprovada na Assembleia Geral Ordinária de acionistas realizada em 26 de abril de 2019. Em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado inserir na proposta da Administração e apreciada na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) de acionistas, ocorrida em 30 de abril de 2020, deliberação para que esses lucros retidos sejam reclassificados para Reserva de Investimentos.

22.8. Reserva de investimentos

A Movida manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, R$ 729.900 em 31 de dezembro de 2021 (R$152.408 em 31 de dezembro de 2020), que terá por fim financiar a expansão das atividades da Movida e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Movida observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Movida.



22.9. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

22.9.1. Política contábil

Em conformidade com o Estatuto Social da Movida, os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- 5% destinados à constituição de reserva legal; e
- Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida para contribuição de uma reserva de lucros estatutária denominada "reserva de investimentos".

O montante a ser efetivamente distribuído deve ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

O Estatuto Social da Movida permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2021, está registrado na rubrica de "dividendos a pagar" o montante de R$ 127.773 (R$ 37.400 em 31 de dezembro de 2020) referente a dividendos e juros sobre capital próprio acumulado.

22.9.2. Composição de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

	Controladora		
	Juros sobre capital próprio	Dividendos a pagar	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**56.736**	**-**	**56.736**
Juros sobre o capital próprio pagos	(56.736)	-	(56.736)
Distribuição de lucros	44.000		44.000
Imposto de renda retido na fonte	(6.600)		(6.600)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**37.400**	**-**	**37.400**
Juros sobre o capital próprio pagos	(106.614)	-	(106.614)
Distribuição de lucros	123.940	89.268	213.208
Imposto de renda retido na fonte	(16.221)	-	(16.221)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**38.505**	**89.268**	**127.773**

No consolidado o saldo é de R$130.121, sendo R$2.348 da CS Brasil Participações a pagar para a sua antiga controladora SIMPAR.

23. RECEITA LÍQUIDA DAS LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE ATIVOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

23.1. Política contábil

As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Movida tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A receita bruta é apresentada deduzindo os abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste ao valor presente.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Movida e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços.



Os critérios específicos, a seguir, são satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

i) Receita de prestação de serviços (locação de veículos)

A receita de locação de veículos é reconhecida em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de administração de sinistros dos carros alugados, reconhecidas quando da prestação do serviço, assim como as receitas de intermediação da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes quando do aluguel dos carros, reconhecidas em bases mensais.

ii) Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços

A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

23.2. Composição da receita líquida das locações de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços por segmento

	Rent a car		GTF		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida						
Receita de locação	1.709.585	1.128.266	-	-	1.709.585	1.128.266
Receita com gestão e terceirização de frota	-	-	1.021.281	517.141	1.021.281	517.141
Receita com venda de ativos	2.263.418	2.047.480	338.339	392.372	2.601.757	2.439.852
Receita líquida total	**3.973.003**	**3.175.746**	**1.359.620**	**909.513**	**5.332.623**	**4.085.259**
Tempo de reconhecimento da receita						
Produtos e serviços transferidos em momento específico no tempo	2.263.418	2.047.480	338.339	392.372	2.601.757	2.439.852
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	1.709.585	1.128.266	1.021.281	517.141	2.730.866	1.645.407
Receita líquida total	**3.973.003**	**3.175.746**	**1.359.620**	**909.513**	**5.332.623**	**4.085.259**

23.3. Distribuição da receita de contratos com clientes

A tabela a seguir apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes das principais linhas de negócios e o momento do reconhecimento da receita. Inclui também a reconciliação da composição analítica da receita com os segmentos reportáveis da Movida.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receita de locação [i]	-	-	1.924.805	1.286.284
Receita com gestão e terceirização de frota [i]	651.656	517.263	1.131.266	572.545
Receita com venda de ativos [ii]	2.620	28.584	2.626.169	2.460.867
Receita bruta	**654.276**	**545.847**	**5.682.240**	**4.319.696**
(-) Deduções da receita				
Impostos incidentes sobre as receitas [iii]	(60.061)	(47.736)	(310.252)	(202.881)
Devoluções e abatimentos	(2.454)	(4.272)	(14.953)	(16.941)
Descontos concedidos	(396)	-	(24.412)	(14.615)
	(62.911)	**(52.008)**	**(349.617)**	**(234.437)**
Receita líquida total	**591.365**	**493.839**	**5.332.623**	**4.085.259**
Tempo de reconhecimento de receita				
Produtos transferidos em momento específico no tempo	2.224	28.584	2.601.757	2.439.852
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	589.141	465.255	2.730.866	1.645.407
Receita líquida total	**591.365**	**493.839**	**5.332.623**	**4.085.259**

(i) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.
(ii) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 47 (R2) / IFRS 15 – Receita de contrato com cliente.
(iii) Os impostos incidentes sobre vendas consistem principalmente em impostos municipais sobre serviços (alíquota de 2% a 5%) e contribuições relacionadas à PIS (alíquota de 1,65%) e COFINS (alíquota de 7,6%).



24. GASTOS POR NATUREZA

A demonstração do resultado da Movida é apresentada por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos gastos por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Custo de venda de ativos utilizados nas locações e prestação de serviços	(2.167)	(27.793)	(1.918.460)	(2.219.779)
Despesas com pessoal	(14.179)	(29.878)	(333.692)	(280.478)
Depreciações e amortizações	(158.417)	(193.645)	(416.251)	(412.880)
Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(1.841)	(13.912)	(30.499)	(58.415)
Perda na desvalorização de ativos - (impairment)	-	-	-	(145.249)
Comunicação e publicidade	(921)	(787)	(52.838)	(38.264)
Manutenção predial, água, energia e telefonia	(296)	(95)	(46.056)	(35.031)
Gastos e manutenções com veículos	(195.884)	(150.327)	(753.214)	(500.087)
Crédito de PIS COFINS sobre insumos	33.392	34.319	295.995	188.920
Custos na venda de veículos avariados (i)	(10.983)	(6.851)	(85.467)	(74.534)
Serviços contratados de terceiros	(4.070)	(8.439)	(221.336)	(134.510)
Aluguel de imóveis	10	(55)	(31.397)	(40.359)
Outras receitas (despesas)	2.987	2.540	(72.672)	(30.292)
	(352.369)	**(394.923)**	**(3.665.887)**	**(3.780.958)**
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(327.515)	(343.719)	(2.946.075)	(3.219.781)
Despesas comerciais	(5.562)	(5.730)	(297.143)	(216.627)
Despesas administrativas	(5.546)	(28.455)	(292.954)	(206.327)
Provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(1.841)	(13.912)	(30.499)	(58.415)
Outras receitas (despesas) operacionais	(11.905)	(3.107)	(99.216)	(79.808)
	(352.369)	**(394.923)**	**(3.665.887)**	**(3.780.958)**

(i) Referem-se ao custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R$ 85.467 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 74.534 em 31 de dezembro de 2020) no consolidado.

A Movida apresentou o seguinte valor de prejuízo com veículos avariados e roubados:

Período	Veículos avariados			Veículos (roubados) / recuperados	Total de avariados / roubados
	Receita	Custo	Total		
de 1 de janeiro de 2021 até 31 de março de 2021	29.902	(37.331)	(7.429)	(16.302)	(23.731)
de 1 de abril de 2021 até 30 de junho de 2021	25.499	(31.761)	(6.262)	(12.709)	(18.971)
de 1 de julho de 2021 até 30 de setembro de 2021	32.269	(38.699)	(6.430)	(13.621)	(20.051)
de 1 de outubro de 2021 até 31 de dezembro de 2021	27.274	(36.511)	(9.237)	(13.477)	(22.714)
Total acumulado	**114.944**	**(144.302)**	**(29.358)**	**(56.109)**	**(85.467)**

25. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	58.373	10.927	248.726	29.464
Receita de variação cambial sobre aplicações financeiras	-	-	205.208	-
Resultado nas operações de derivativos	-	-	-	41.764
Juros recebidos	3.596	1.949	9.712	6.296
Outras receitas financeiras	1.808	698	10.107	22.142
Receita financeira total	**63.777**	**13.574**	**473.753**	**99.666**
Total de juros e encargos, sobre empréstimos devidos				
Juros sobre debêntures	(224.275)	(90.538)	(387.544)	(125.344)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(26.684)	(10.305)	(327.970)	(40.219)
Variação cambial sobre empréstimos	(142)	-	(123.961)	(45.923)
Resultado nas operações de derivativos	10.914	-	(60.307)	-
Juros e encargos sobre arrendamentos	(17.403)	(25.729)	(32.302)	(15.177)
Juros de risco sacado - montadoras	-	-	(1.923)	(21.458)
Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP	**(257.590)**	**(126.572)**	**(934.007)**	**(248.121)**
Outras despesas financeiras				
Despesas com taxas e impostos financeiros	(3.458)	(1.418)	(18.347)	(9.972)
Juros de outros passivos	-	(297)	(529)	(784)
Outras despesas financeiras	(3.762)	(1.872)	(5.836)	(6.107)
Total outras despesas financeiras	**(7.220)**	**(3.587)**	**(24.712)**	**(16.863)**
Despesas financeiras totais	**(264.810)**	**(130.159)**	**(958.719)**	**(264.984)**
Resultado financeiro líquido	**(201.033)**	**(116.585)**	**(484.966)**	**(165.318)**



26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

26.1. Política contábil

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1) / IAS 24.

A Movida por meio de acordo comercial, poderá vender para o Grupo Simpar veículos utilizados em sua operação, limitando em 10% das vendas realizadas pela Movida nos últimos 12 meses, no entanto, o preço mínimo de venda pela Movida deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos (de acordo com a marca, modelo e quilometragem de cada veículo) praticado pela Movida nos 60 dias anteriores ao recebimento da intenção de venda.

26.2. Saldos ativos e passivos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são divulgados nas tabelas abaixo:

	Controladora					
	Cliente		Dividendos a receber		Outros créditos	
Ativo	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Transações com controladora						
SIMPAR S.A.	6	-	-	-	-	-
Subtotal	**6**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transações com controladas						
Movida Locação de Veículos S.A [i].	10	-	-	20.994	3.296	842
Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	-	-	718	601	36	-
Movida Europe	9.473	-	-	-	-	-
CS Brasil Participações S. A	-	-	30.560	-	-	-
Vox Frotas Locadoras S. A	-	-	647	-	285	-
Subtotal	**9.483**	**-**	**31.925**	**21.595**	**3.617**	**842**
Transações com partes relacionadas						
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	8	41	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	-	5	-	-	-	-
Fadel Transporte Ltda.	38	-	-	-	-	-
JSL S.A.	30	6	-	-	1	7
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	-	6	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	52	43	-	-	-	-
Vamos Maquinas Equipamentos S.A.	21	-	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	31	8	-	-	8	13
Subtotal	**180**	**109**	**-**	**-**	**9**	**20**
Total	**9.669**	**109**	**31.925**	**21.595**	**3.626**	**862**

	Controladora					
	Fornecedor		Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		Outras contas a pagar	
Passivo	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Transações com controladora						
SIMPAR S.A.	-	-	80.665	20.611	161	133
Subtotal	**-**	**-**	**80.665**	**20.611**	**161**	**133**
Transações com controladas						
Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	-	-	-	-	6	2
Movida Locação de Veículos S.A. [i]	15.200	26.745	-	-	39	30
Subtotal	**15.200**	**26.745**	**-**	**-**	**45**	**32**
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	10	9	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	-	1	-	-	-	-
JSL S.A.	-	181	-	-	75	144
Original Veículos Ltda.	17	17	-	-	-	-
Original Locad Veic	-	-	-	-	11	-
Ponto Veículos Ltda.	5	1	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	-	-	-	-	-	1
Subtotal	**32**	**209**	**-**	**-**	**86**	**145**
Total	**15.232**	**26.954**	**80.665**	**20.611**	**292**	**310**

(i) Refere-se a locação de subarrendamento conforme nota explicativa 18.1 item a).



	Consolidado			
	Clientes		Outros créditos	
Ativo	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Transações com controladora				
SIMPAR S.A.	8	-	6	-
Subtotal	**8**	**-**	**6**	**-**
Transações com controladas	**-**			
CS Brasil Frotas Ltda.	-	9		6
Subtotal	**-**	**9**	**-**	**6**
Transações com partes relacionadas				
Avante Veículos Ltda.	-	403	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	234	288	-	-
BBC Pagamentos LTDA	2	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	1.213	129	26	6
Fadel Transporte Ltda.	64	-	-	-
Grãos do Piauí Conc. Rod	10	-	-	-
JSL S.A.	439	388	10	13
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	-	6	-	-
Mobi Transporte Urbano Ltda.	-	1	-	-
Original Distribuidora Ltda	1	-	-	-
Original Veículos Ltda.	18.733	3.882	1	-
Original Locad Veic	-	-	1.153	-
Ponto Veículos Ltda.	9.243	979	-	-
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	7	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	57	44	-	-
Vamos Maquinas Equipamentos S.A.	168	1	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	359	117	8	23
Vamos Com Cam Maq LA LTDA	4	-	-	-
Vamos Com Maq Agric. LTDA	32	-	-	-
Subtotal	**30.566**	**6.238**	**1.198**	**42**
Total	**30.574**	**6.247**	**1.204**	**48**

	Consolidado					
	Fornecedores		Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		Outras contas a pagar	
Passivo	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Transações com controladora						
SIMPAR S.A.	-	-	80.665	20.611	508	-
Subtotal	**-**	**-**	**80.665**	**20.611**	**508**	**-**
Transações com controladas						
CS Brasil Frotas Ltda.	1	-	-	-	-	-
Subtotal	**1**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	19	10	-	-	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	123	2	-	-	-	-
CS Holding	-	-	-	-	32	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	2.145	39	-	-	32.617	54
Quick Logística	-	-	-	-	22	-
JSL S.A.	-	1.117	-	-	2.508	291
Original Distribuidora Ltda	-	234	-	-	1	-
Original Veículos Ltda.	39	1.397	-	-	141	76
Original Locad Veic	58	-	-	-	918	-
Ponto Veículos Ltda.	377	1.207	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	-	-	-	-	2	-
Vamos Maquinas Equipamentos S.A.	-	-	-	-	3	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	97	-	-	-	129	1
Vamos seminovos Ltda.	18	-	-	-	46	-
Subtotal	**2.876**	**4.006**	**-**	**-**	**36.419**	**422**
Total	**2.877**	**4.006**	**80.665**	**20.611**	**36.927**	**422**

26.3. Transações com a empresa controladora

26.3.1. Ativo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Clientes	Refere-se ao aluguel de carros em condições de mercado
	Outros créditos	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.5)

26.3.2. Passivo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Outras contas a pagar	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.5)



26.4. Outros saldos com partes relacionadas

26.4.1. Ativo

Ativo	Relação	Especificação
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Serviços Agrícolas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro em condições de mercado
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro em condições de mercado
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Com Maq Agric. LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas

26.4.2. Passivo

Passivo	Relação	Especificação
Avante Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Serviços Agrícolas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Frotas Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Original Locad Veic	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Seminovos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas

26.5. Transações com partes relacionadas com efeitos na demonstração do resultado

Resultado	Controladora							
	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de renovação de frota		Custo da renovação de frota	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Transações com controladora								
SIMPAR S.A.	6	-	(6)	-	-	-	-	-
Subtotal	6	-	(6)	-	-	-	-	-
Transações com controladas								
Movida Locação de Veículos S.A. (i)	-	-	(224.101)	(190.466)	238	1.439	(238)	(1.439)
Movida Europe	-	-	1.101	-	-	-	-	-
CS Brasil Participações S. A	-	-	(379)	-	-	-	-	-
Subtotal		-	(223.378)	(190.466)	238	1.439	(238)	(1.439)
Transações com partes relacionadas								
Avante Veículos Ltda.	-	-	(1)	-	-	-	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	45	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Serviços Agrícolas S.A.	211	-	-	-	-	-	-	-
Fadel Transporte Ltda.	125	-	-	-	-	-	-	-
JSL S.A.	113	-	(14)	-	-	-	-	-
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	31	-	-	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	-	-	(65)	-	-	-	-	-
Original Locad Veic	-	-	(38)	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	-	-	(10)	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	608	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	331	-	2	-	324	-	-	-
Subtotal	1.464	-	(126)	-	324	-	-	-
Total	**1.470**	**-**	**(223.510)**	**(190.466)**	**562**	**1.439**	**(238)**	**(1.439)**

(ii) Refere-se a locação de subarrendamento conforme nota explicativa 18.1 item a).



Resultado	Consolidado							
	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de Renovação de Frota		Custo da renovação de frota	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Transações com controladora								
SIMPAR S.A.	17	-	(16)	(471)	-	-	-	-
Total	**17**	**-**	**(16)**	**(471)**	**-**	**-**	**-**	**-**
Transações com controladas								
CS Brasil Frotas Ltda.	-	21	-	-	-	351	-	(351)
Subtotal	**-**	**21**	**-**	**-**	**-**	**351**	**-**	**(351)**
Transações com partes relacionadas								
Avante Veículos Ltda.	1	1	(5)	(12)	34	2.348	(34)	(2.348)
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	1.702	44	-	-	-	-	-	-
BBC Pagamentos	8	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Serviços Agrícolas S.A.	739	4	(1)	-	-	58	-	(58)
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	7.393	93	(1.343)	(237)	3.933	-	(3.933)	-
Fadel Transporte Ltda.	125	-	-	-	-	-	-	-
JSL Arrendamento S. A	-	-	-	-	367	-	(367)	-
JSL S.A.	3.900	536	(51)	(11.261)	48	708	(29)	(708)
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	16	9	-	-	-	-	-	-
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	31	1	-	-	-	-	-	-
Original Distribuidora Ltda	-	6	-	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	54	35	(5.085)	(513)	86.051	24.379	(71.549)	(24.379)
Original Locad Veic	-	-	(5.784)	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	4.002	-	(3.374)	(6.289)	21.933	4.808	(18.728)	(4.808)
Quick Logística Ltda.	-	-	(84)	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	639	5	(2)	-	-	76	-	(76)
Vamos Maquinas Equipamentos S.A.	-	-	-	(34)	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	795	518	(2)	-	9.847	5.332	(9.523)	(5.332)
Vamos Comércio de Caminhão e maquinas Linha Amarela Ltda.	6	51	-	-	597	-	(439)	-
Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.	111	1	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**19.522**	**1.304**	**(15.731)**	**(18.346)**	**122.809**	**37.709**	**(104.601)**	**(37.709)**
Total	**19.539**	**1.325**	**(15.747)**	**(18.817)**	**122.809**	**38.060**	**(104.601)**	**(38.060)**

26.6. Centro de serviços administrativos

O Grupo Simpar faz rateios, com base em critérios definidos em estudos técnicos adequados sobre gastos compartilhados dentro da mesma estrutura e “backoffice”. O Centro de Serviços Administrativos (CSA) não cobra taxa de administração nem aplica margem de rentabilidade sobre os serviços prestados, repassando apenas os custos. As despesas de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa com a Simpar totalizaram R$ 33.823 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ou 0,64% da receita líquida da Movida (R$ 16.875 em 31 de dezembro de 2020, ou 0,41% da receita líquida da Movida).

26.7. Transações ou relacionamentos com acionistas referentes a arrendamentos de imóveis

O Grupo mantém contratos de locação de imóveis operacionais e administrativos com Ribeira Imóveis Ltda., empresa sob controle comum. O valor dos aluguéis reconhecidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2021 foi de R$ 20 (R$ 117 Em 31 de dezembro de 2020). Os contratos têm condições alinhadas com as práticas do mercado e têm vencimentos até 2027.

26.8. Remuneração dos administradores

Para o período findo em 31 de dezembro de 2021, a remuneração paga ao pessoal chave da administração, incluindo encargos, foi de R$ 14.320 (R$ 16.745 em 31 de dezembro de 2020), no consolidado. A Administração não possui benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo, exceto pelo plano de opções e ações restritas divulgado na nota explicativa 22.5, conforme tabela abaixo:

Administradores	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração fixa	7.703	9.606
Remuneração variável	4.831	5.298
Benefícios	155	172
Remuneração Baseada em Ações	1.630	1.669
Total	**14.320**	**16.745**



27. COBERTURA DE SEGUROS

A Movida possui seguros contratados considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou e propriedades de terceiros. Para a frota de veículos, na sua maior parte, faz a autogestão de risco de sinistros, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

				Veículos / equipamentos		Importância		
Beneficiário	Garantia	Risco	Local	Quantidade	Tipo	segurada	Vigência	Cobertura contratada
Movida Locação de Veículos S.A.	Locação de veículos, incluindo gestão com manutenção.	Seguro de responsabilidade civil.	Brasil	Total da frota (i)	Veículos	27.000	19/11/2021 à 17/02/2022	200.000
Movida Locação de Veículos S.A.	Danos em Imóvel, danos morais, roubo ou furto qualificado e cobertura aluguel.	Seguro global empresas: explosão, raio e incêndio.	Brasil	Imóvel	Residencial	294	31/12/2020 à 31/12/2021	16.503

i) A Movida Locação de Veículos S.A., para atendimento específico de terceiros, contrata seguros para frota locada

28. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Movida, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias recompradas pela Movida e mantidas em tesouraria.

O cálculo do lucro por ação básico está demonstrado a seguir:

(Prejuízo) lucro das operações	31/12/2021	31/12/2020
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	819.439	109.027
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	325.516.539	298.256.791
Lucro líquido básico por ação - R$	**2,5173**	**0,3655**

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores.

A Movida tem uma categoria de ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores: opções de compra de ações. Para as opções de compra de ações, é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Movida), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em aberto. A quantidade de ações, assim calculadas conforme descrito anteriormente, é comparada com a quantidade de ações em circulação, pressupondo-se o período das opções de compra das ações.

O cálculo do lucro por ação diluído está demonstrado a seguir:

(Prejuízo) lucro das operações	31/12/2021	31/12/2020
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	819.439	109.027
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	326.136.965	299.669.889
Lucro líquido diluído por ação - R$	**2,5126**	**0,3638**



29. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IAS 07 - *Statement of Cash Flows*.

29.1. Aquisição de ativo imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Total das adições do imobilizado (nota 12.2)	370.199	243.443	7.579.093	3.483.327
Adições de direito de uso por arrendamento (nota 18.2)	(369.511)	(242.667)	(347.412)	(46.526)
Variação do saldo:				
Risco sacado a pagar	-	-	-	(594.488)
Fornecedores montadoras	-	-	(1.092.411)	246.605
Valor desembolsado em caixa pela aquisição	**688**	**776**	**6.139.270**	**3.088.918**
Caixa para compra de ativo imobilizado para operacional	637	776	6.068.501	3.051.663
Caixa para compra de ativo imobilizado para investimento	51	-	70.769	37.255
Total das adições no imobilizado	**688**	**776**	**6.139.270**	**3.088.918**

29.2. Aquisição e formação de ativo intangível

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Total das adições do intangível (nota 13.2)	836	-	39.656	61.894
Adições por capitalização de juros sobre empréstimos e financiamentos (nota 16.2)	-	-	(1.481)	(680)
Total das aquisições de intangível que afetaram fluxo de caixa	**836**	**-**	**38.175**	**61.214**
Caixa para compra de ativo intangível para investimento	836	-	38.175	-
Ágio aquisição de empresa	-	-	-	61.214
Total das adições no intangível	**836**	**-**	**38.175**	**61.214**

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Debêntures

Em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 05 de janeiro de 2022 foi aprovado ratificação da transferência, pela CS Participações, de todos e quaisquer direitos e obrigações por ela assumidos no âmbito das Debêntures, para a CS Holding, em decorrência de sucessão legal, nos termos do "Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da CS Brasil Participações e Locações S.A. e Incorporação da Parcela Cindida pela CS Brasil Holding e Locação S.A." celebrado em 24 de junho de 2021 entre CS Participações e CS Holding ("Protocolo de Cisão Parcial"), de modo que:

(a) a CS Holding passará a figurar como emissora das Debêntures; e
(b) a Emissão constituirá a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante e com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, da CS Holding ("Reorganização Societária Permitida");
(c)a alteração do Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CS Brasil Participações e Locações S.A. ("Escritura de Emissão") para alterar: (i) o título da Escritura de Emissão, que passará a ser denominada como "Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Flutuante e com Garantia Fidejussória Adicional, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da CS Brasil Holding e Locação S.A.";
(d) bem como as demais referências e/ou dados cadastrais ao longo da Escritura de Emissão, a fim de refletir o ingresso da Emissora Ingressante na qualidade de nova Emissora;
(e) a Cláusula 3.1 à Escritura de Emissão, a fim de refletir o objeto social da Emissora Ingressante como atual Emissora das Debêntures.



b) Deliberação de dividendos adicionais

Conforme previamente comunicado em ata no dia 22 de dezembro de 2021, no dia 16 de fevereiro de 2022 o Conselho de Administração da Companhia ratificou sua pretensão em levar para aprovação da Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que será realizada em abril de 2022, a distribuição de dividendos adicionais aos mínimos obrigatórios no valor de R$ 217.732 totalizando os R$ 307.000 de dividendos a serem pagos e que somam-se aos dividendos intermediários distribuídos ao longo de 2021, conforme demonstrado na nota explicativa 22.9.2.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Movida Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Movida Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Examinamos também as demonstrações financeiras consolidadas da Movida Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Movida S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Movida Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2021, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

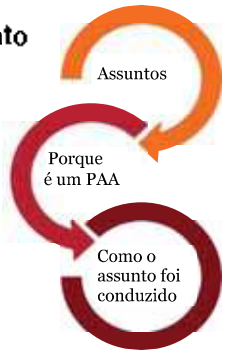
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

PricewaterhouseCoopers, Av. Francisco Matarazzo 1400, Torre Torino, São Paulo, SP, Brasil, 05001-903, Caixa Postal 60054, T: +55 (11) 3674 2000, www.pwc.com.br

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Estimativa do valor residual e vida útil dos veículos destinados a locação (Notas 2.8, 12)	
A Companhia e suas controladas revisam, no mínimo anualmente, as premissas utilizadas para determinar a vida útil econômica estimada, o valor residual, e consequentemente, a taxa de depreciação da sua frota (veículos destinados à locação). Essa estimativa foi considerada uma área de foco de auditoria porque a aplicação da mesma implica no uso de premissas que exigem julgamento e avaliação por parte da administração, principalmente a determinação do valor residual, quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar em ajustes a esses ativos, com impacto relevante no resultado do exercício, especialmente na despesa de depreciação e no resultado de sua alienação no futuro.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento dos critérios estabelecidos pela administração para a determinação do valor residual e da vida útil dos veículos destinados à locação. Realizamos também teste, com base em amostragem, dos valores estimados de venda, considerando transações históricas da Companhia, e quando aplicável, o preço de venda de veículos similares divulgados no mercado, para validação do valor residual. Testamos, com base em amostragem, a vida útil da frota, considerando a base histórica, determinada pelo tempo entre a data de aquisição e a data de venda. Realizamos o recálculo da depreciação reconhecida no exercício considerando a taxa de depreciação, vida útil estimada e valor residual estimado sobre o total da frota da Companhia e suas controladas. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação da taxa de depreciação dos veículos, bem como as divulgações feitas nas notas explicativas, são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (Notas 2.8, 21)	
Em 31 de dezembro de 2021, o balanço patrimonial consolidado apresenta imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no ativo não circulante, no montante de R$ 146.393 mil, provenientes, substancialmente, de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social apurados pela controladora Movida Participações S.A e suas controladas, considerados recuperáveis com base em projeção de geração de lucros tributáveis futuros. A estimativa de lucros tributáveis futuros requer julgamento e interpretação de leis tributárias, conforme divulgado na Nota 21 e Nota 2.8. O valor de realização dos ativos fiscais diferidos reconhecidos pode variar significativamente se forem aplicadas diferentes premissas de projeção dos lucros tributáveis futuros, o que pode impactar o valor do ativo fiscal diferido reconhecido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Por esse motivo, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo de revisão do plano de negócios que é utilizado para a análise da realização do imposto de renda e contribuição social diferidos. Realizamos a avaliação da razoabilidade das principais premissas utilizadas para suportar a projeção de lucros tributáveis futuros, incluindo expectativa de crescimento, taxa de inflação e comparação com dados históricos. Testamos a coerência lógica e aritmética dos cálculos apresentados nas projeções Realizamos a análise de sensibilidade sobre as projeções elaboradas pela administração Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidas.
Contabilidade de hedge de fluxo de caixa (Notas 5.4)	
Com o objetivo de proteção às oscilações de moeda estrangeira e de taxa de juros advindas da operação de emissão de títulos de dívida no exterior ("notes") realizada em 2021, a Companhia e sua controlada Movida Locações contrataram instrumentos financeiros derivativos “swaps” de proteção e os designaram para a contabilidade de hedge de fluxo de caixa, conforme estratégia de gestão de riscos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu R$ 11.686 mil, na controladora e R$ 198.703 mil no consolidado, líquido dos efeitos tributários, em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, referentes à contabilidade de hedge de fluxo de caixa. Devido à relevância dos instrumentos financeiros protegidos, à complexidade dos critérios requeridos para a adoção da contabilidade de hedge e às	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo de gerenciamento de riscos da Companhia e da política de proteção e estrutura da contabilidade de hedge. Avaliamos a aplicação da contabilidade de hedge pela Companhia vis-à-vis os requisitos estabelecidos pelo CPC 48/IFRS 9. Analisamos a metodologia utilizada pela Companhia para a valorização dos instrumentos financeiros derivativos, e, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos, em bases amostrais, a valorização do valor justo desses derivativos. Inspecionamos a documentação suporte da designação dos instrumentos financeiros e analisamos os testes de efetividade preparados pela administração da Companhia.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
premissas e julgamentos adotados na mensuração do valor justo dos derivativos utilizados na proteção, consideramos essa área como foco de auditoria.	Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas. Consideramos que as premissas e julgamentos adotados pela administração na aplicação da contabilidade de hedge são consistentes com as divulgações efetuadas e estão alinhadas com os dados e informações obtidas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 23 de fevereiro de 2021, sem ressalvas.

Demonstrações do valor adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das

demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras , a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Diogo Maros de Carvalho
Contador CRC 1SP248874/O-8



Acompanhamento das projeções e estimativas divulgadas pela Companhia

Em relação a projeção do item 11.1, mantemos a mesma inalterada. Ressaltamos que, a nossa frota no 4T21, já conta com 186.974 carros. Nosso Lucro Líquido de R$276 milhões aliado ao crescimento apresentado no 4T21, reforça a capacidade de execução e entrega da Companhia. Ademais, mantemos inalterada a projeção de CAPEX investido entre R$5.1 a R$6 bilhões para 2022, divulgada em 09 de dezembro de 2021.



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Movida Participações S.A. (“Companhia”), no exercício da competência prevista no artigo 163 da Lei 6.404/76, em reunião realizada nesta data, após o exame do Comentário de Desempenho e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, conclui, com base nos exames efetuados e considerando ainda o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, por unanimidade, que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

_____
Luciano Douglas Colauto

_____
Daniel Vinicius Alberini Schrickte

_____
Márcio Álvaro Moreira Caruso



Declaração da Diretoria sobre as informações demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Movida Participações S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, autorizando a emissão nesta data.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

_____

Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

_____

Edmar Prado Lopes Neto
Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

_____

João Paulo de Oliveira Lima
Contador – CRC SP259650/O-3



Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Movida Participações S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, emitido nesta data.

São Paulo, 21 de fevereiro de 2022.

_____
Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

_____
Edmar Prado Lopes Neto
Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

_____
João Paulo de Oliveira Lima
Contador - CRC SP259650/O-3

movida

aluguel de carros



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2021

Índice

Relatório da Diretoria	3
Balanços patrimoniais	15
Demonstrações dos resultados	16
Demonstrações dos resultados abrangentes	17
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	18
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	19
Demonstrações do valor adicionado	20
Notas explicativas às informações demonstrações financeiras	21
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	70
Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas	75
Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes	76



1) Mensagem da Administração

O ano de 2021 marcou o **fim de uma fase de adaptação e desenvolvimento** em função da pandemia, onde **solidificamos ainda mais nossas bases** com **fundamentos perenes**, nos deixando prontos para um **novo ciclo de expansão**. Seguimos servindo intensamente ao **nosso propósito, aos nossos clientes e à nossa gente**. Somos um time **apaixonado pelo que fazemos** e pelo impacto que podemos gerar. Seguimos construindo as avenidas de nosso crescimento futuro, com **segurança e maturidade**.

Nossa **visão positiva** sobre as perspectivas e oportunidades não desvia o olhar do momento em que estamos. **O contexto é complexo**, com elevação de custos, pressão inflacionária e expectativas de um ano desafiador em função das incertezas da pandemia da Covid-19, do cenário político-econômico e das dificuldades de produção e oferta no setor automotivo. Sabemos desses aspectos e **temos um time de liderança 100% focado** em atravessar esse momento com segurança, precificar com inteligência, **conectar a empresa aos seus clientes e ser ainda mais eficiente** no giro e utilização de ativos.

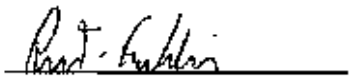
Finalizamos o ano com 90.671 carros na frota e o destaque foi a **evolução de 30% na diária média**, que passou de R$75 em 2020 para R$96 em 2021, sendo R$119 no 4T21. Comparando o 4T21 ao 4T20, a expansão supera os 40%, indicando um patamar alto para o início de 2022. A taxa de ocupação superou a marca dos 80% no ano, evoluindo mais de 2 p.p. em relação a 2020, **atestando a nossa capacidade de gestão** e o fato de que a demanda seguiu aquecida, especialmente vinda de pessoas físicas para locações eventuais.

Começamos a **colher os frutos do que plantamos** ao longo de toda nossa história: o foco na experiência do cliente. Isso trouxe uma maior participação de pessoas físicas na composição da nossa receita de RAC, o que foi **essencial para nosso resultado** – combinada ao crescimento da frota de carros SUV's, da compra de versões mais completas e de precificação. Para seguir maximizando a experiência deste público investimos em produtos que otimizam o processo na loja, como o Web Check-In e a retirada e devolução via tablet. Nossa margem EBITDA atingiu no ano **51%**, sendo 24 p.p. maior que 2020 e, no 4T21, alcançamos a margem de 60%.

Nosso principal **compromisso é com nossa gente, nossos clientes, fornecedores e investidores**, levando nossos valores e uma cultura organizacional **inovadora e única**. Acreditamos que a transformação digital e tecnológica, o respeito à diversidade e uma atuação proativa quanto ao **bem-estar de nossos públicos de interesse** são formas de amadurecermos nosso negócio e fazermos jus à nossa capacidade de impacto.

Estamos confiantes no potencial do negócio de atravessar esse período desafiador de curto prazo com **crescimento e rentabilidade**, com os fundamentos do nosso setor fortes e robustos para o médio e longo prazos. Seguimos **estreitando nossas alianças** e investindo para superar nossas metas e compromissos. Agradecemos muito a vocês que estiveram conosco em 2021 e são **essenciais para sermos uma Companhia em constante evolução**, e temos certeza de que o melhor ainda está por vir!

Muito obrigado!
Forte abraço,



Renato Franklin
CEO

[1]Caixa disponível, exclui saldo da 4131.



2) Movida: A vida é para ser Movida

RAC – *Rent a Car*

Realiza a prestação de serviços de locação de veículos leves, diário e mensal para pessoas físicas e jurídicas. Terminou o ano de 2021 com 207 pontos de atendimento, situados em todas as unidades de federação do país e principais aeroportos. Na realização de suas operações preza pela valorização da prestação de serviço e oferece a todos os clientes diferenciais como: diária de 27 horas, quilometragem livre, Movida Connect, serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar e locação jovem para aqueles com mais de 19 anos. Tem renovado constantemente o Programa de Fidelidade "Movida Move Você" – que conta com regras baseadas nas melhores práticas dos mais modernos programas de fidelidade, além de ser a pioneira no pagamento via PIX do setor em 2021.

É pioneira em iniciativas sustentáveis, como o *Carbon Free* – Programa de neutralização de CO_2 relativo à locação, por meio de aquisição de carros híbridos e elétricos, iniciativa totalmente alinhada com os valores da Companhia. Em 2021 incluiu nas lojas pontos de recarga para carros elétricos para clientes que alugam carros da Movida e também a proprietários de carros híbridos e elétricos da Nissan

Um passo à frente nas tendências do mercado, a Movida desenvolveu há mais de três anos, o Carro por Assinatura (Mensal Flex), uma plataforma de locação totalmente digital e flexível, com melhor valor agregado e benefício econômico. Em 2020 expandiu a linha de produtos com o lançamento do Movida Cargo, onde passou a ocupar um espaço promissor no segmento de e-commerce e seguiu em 2021 com perspectiva de crescimento com parcerias com grandes empresas.

Em termos de comercialização de produtos e serviços, a Movida investe na digitalização e na otimização da experiência do cliente, com lançamentos como a retirada por *QR Code* e o *Web Check-in* que diminuem o tempo de atendimento nas lojas e possibilitam uma eficiência ainda maior. Também oferece aplicativo para celular nas principais plataformas sistêmicas, com crescente presença nas redes sociais e atendimento via *ChatBot*, utilizando ferramentas de última geração de inteligência artificial, para otimizar a experiência ao alugar um carro. Em 2021 as lojas RAC passaram a fazer abertura e fechamento dos contratos via tablet, iniciativa pioneira da Movida no setor, e trouxe agilidade no atendimento e menor utilização de papel impresso.

Visando um atendimento ainda mais prático e econômico para os clientes, a operação de aluguel de carros possui parcerias com grandes empresas do país, tais como: o Km de Vantagens – programa de fidelidade da rede Ipiranga, o Latam Pass – programa de fidelidade da Latam e o Vai de Visa – programa de relacionamento para usuários do cartão com a bandeira Visa.

Além disso é a Companhia de locação de carros responsável por introduzir a categoria de carros Premium no mercado brasileiro de locação eventual, e que continuamente traz lançamentos de modelos e novas categorias para a sua base de clientes.

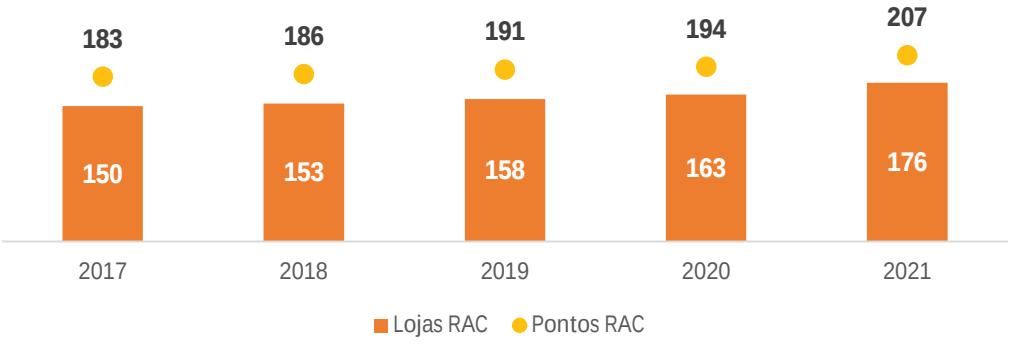
Preocupada em atender a necessidade de seus clientes, a Movida conta com a atuação da Gestão da Qualidade, uma área especializada em identificar oportunidades, melhorar as jornadas de atendimento e a experiência dos clientes com seus produtos e serviços. Disponibiliza um *call* center multifuncional, especializado e direcionado à excelência no atendimento, com funcionamento 24 horas por dia. Além disto, oferece atendimento aos clientes via WhatsApp, além de um website de simples navegação, pensado para a melhor experiência dos clientes no momento da compra.

3) Evolução do número de lojas e pontos de atendimento RAC

A companhia conquistou presença nacional em todos os estados do país, e segue focando no crescimento via expansão de lojas e pontos de atendimento em municípios promissores.

Em 31 de dezembro de 2021 a Movida contava com 176 lojas e 207 pontos de atendimento RAC e 78 lojas de Seminovos. Abaixo o crescimento ilustrado da expansão nos segmentos RAC e Seminovos:

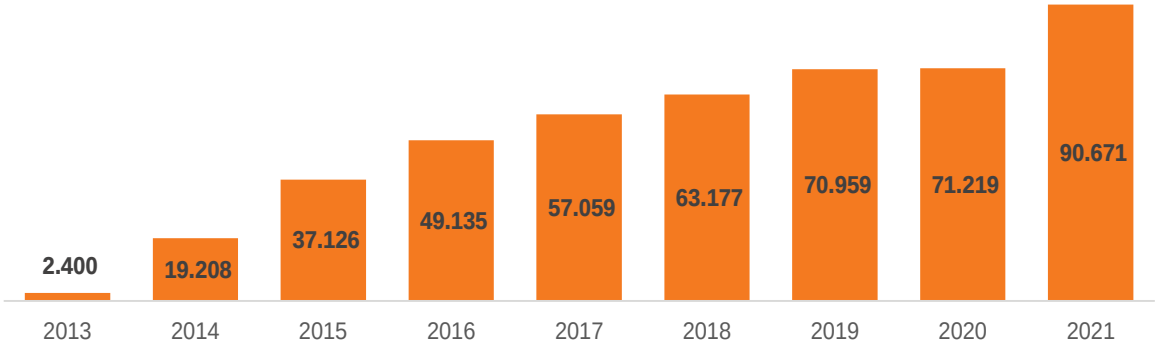
Evolução do número de lojas e pontos de atendimento RAC (2017-2021)



4) Evolução da frota

A estratégia da Movida é pautada pelo compromisso de a cada dia melhorar a experiência de seus clientes e, para isso, preza pela renovação de sua frota para fornecer melhores experiências com veículos com baixa quilometragem e máximo de conforto. Além disso, demonstra crescimento constante para suportar a demanda aquecida em mercados subpenetrados.

Evolução da Frota Final RAC (2013-2021)





5) Resultado

	2020		2021		Variação
	R$ milhões	% receita líquida	R$ milhões	% receita líquida	%
Locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	**3.849,5**	**100,0%**	**4.649,2**	**100,0%**	**20,8%**
Custos Totais	**(3.110,7)**	**-80,8%**	**(2.663,1)**	**-57,3%**	**-14,4%**
Lucro Bruto	**738,8**	**19,2%**	**1.986,1**	**42,7%**	**168,8%**
Despesas Administrativas	**(508,5)**	**-13,2%**	**(680,7)**	**-14,6%**	**33,9%**
Resultado antes das Despesas Financeiras (EBIT)	**230,3**	**6,0%**	**1.305,5**	**28,1%**	**466,9%**
Despesas financeiras, líquidas	(74,6)	-1,9%	(222,3)	-4,8%	197,8%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**155,6**	**4,0%**	**1.083,2**	**23,3%**	**596,1%**
Imposto de renda e contribuição social	(50,6)	-1,3%	(358,4)	-7,7%	608,3%
Lucro Líquido do Exercício	**105,0**	**2,7%**	**724,8**	**15,6%**	**590,2%**

Receita Líquida

A receita líquida totalizou R$4,6 bilhões em 2021, um aumento de 20,8% ou R$799,7 milhões em comparação com o ano de 2020, em função principalmente do crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 18,1% em comparação com 2020, e ao aumento da tarifa média decorrente do novo mix de carros e repasse de juros.

Custos

Os custos somaram R$2,7 bilhões em 2021, uma redução de 14,4% ou R$447,6 milhões em relação a 2020. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 80,8% em 2020 para 57,3% em 2021.

Despesas

Em 2021 as despesas totalizaram R$680,7 milhões, um crescimento de 33,9% ou R$172,1 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas por despesas de pessoal e de terceiros, as quais incluem despesas com comissão de vendas e taxas de cartão de crédito.

Despesas financeiras, líquidas

Em 2021 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R$222,3 milhões, representando um aumento de R$147,6 milhões ou 197,8% em relação a 2020. A variação foi decorrente principalmente: i) do aumento da dívida líquida; e ii) dos aumentos sucessivos da taxa Selic ocorridos, passando de 4,50% no começo de 2020 para 9,25% no final de 2021.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2021, totalizou o montante de R$724,8 milhões, um aumento de R$619,8 milhões ou 590,2% em relação a 2020. O crescimento é decorrente, principalmente: i) da estratégia adotada pela Companhia durante a pandemia de expandir e renovar sua frota; ii) da expansão da tarifa média ao longo do ano; e iii) das melhorias operacionais.



6) Balanço Patrimonial

	31/12/2020		31/12/2021		Variação
	R$ milhões	% ativo total	R$ milhões	% ativo total	%
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	55,5	0,7%	98,8	0,8%	78,0%
Aplicações financeiras	827,3	11,1%	741,4	5,8%	-10,4%
Contas a receber	386,7	5,2%	681,0	5,3%	76,1%
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	134,4	1,8%	234,5	1,8%	74,5%
Outros ativos circulantes	63,3	0,8%	100,1	0,8%	58,0%
Total do Ativo Circulante	**1.467,2**	**19,7%**	**1.855,7**	**14,5%**	**26,5%**
Ativo Não Circulante					
Títulos e valores mobiliários	40,4	0,5%	-	0,0%	-100,0%
Instrumentos financeiros derivativos	44,1	0,6%	38,8	0,3%	-12,1%
Outros ativos não circulantes	31,4	0,4%	28,2	0,2%	-10,4%
Investimentos	1,2	0,0%	572,5	4,5%	46108,2%
Imobilizado	5.730,9	76,9%	10.141,2	79,3%	77,0%
Intangível	135,2	1,8%	152,9	1,2%	13,0%
Total do Ativo Não Circulante	**5.983,3**	**80,3%**	**10.933,5**	**85,5%**	**82,7%**
TOTAL DO ATIVO	**7.450,6**	**100,0%**	**12.789,3**	**100,0%**	**71,7%**

	31/12/2020		31/12/2021		Variação
	R$ milhões	% passivo total	R$ milhões	% passivo total	%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Fornecedores	1.155,0	15,5%	2.026,7	15,8%	75,5%
Obrigações sociais e trabalhistas	41,5	0,6%	54,7	0,4%	31,8%
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	561,1	7,5%	161,0	1,3%	-71,3%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	264,1	2,1%	n/a
Dividendos e juros sobre capital próprio	24,9	0,3%	-	0,0%	-100,0%
Outros passivos circulantes	264,8	3,6%	224,7	1,8%	-15,1%
Total do Passivo Circulante	**2.047,3**	**27,5%**	**2.731,2**	**21,4%**	**33,4%**
Passivo não circulante					
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	1.238,0	16,6%	5.103,1	39,9%	312,2%
Instrumentos financeiros derivativos	-	0,0%	102,1	0,8%	n/a
Imposto de renda e contribuição social diferidos	231,0	3,1%	445,8	3,5%	93,0%
Outros passivos não circulantes	133,6	1,8%	280,2	2,2%	109,7%
Total do Passivo Não Circulante	**1.602,7**	**21,5%**	**5.931,2**	**46,4%**	**270,1%**
Patrimônio Líquido	**3.800,6**	**51,0%**	**4.126,8**	**32,3%**	**8,6%**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**7.450,6**	**100,0%**	**12.789,3**	**100,0%**	**71,7%**

Abaixo, as análises das principais variações nos ativos e passivos da Companhia:

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Em 2021 o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R$840,2 milhões, uma redução de R$83,0 milhões em comparação com o ano de 2020, em função principalmente da centralização do caixa e equivalentes na Movida Participações.

Outros ativos circulantes e não circulantes

Em 2021 a soma de outros ativos circulantes e não circulantes totalizou R$128,3 milhões, um aumento de R$33,6 milhões ou 35,4% em relação a 2020, em função principalmente i) do aumento em 99,1% ou R$15,9 milhões na linha tributos a recuperar; e ii) do aumento de R$6,6 milhões na linhas de outros créditos. Os aumentos foram parcialmente compensados por redução nas demais linhas de outros ativos circulantes e não circulantes.

Imobilizado

Em 2021 o saldo do imobilizado atingiu R$10,1 bilhões, representando um crescimento de R$4,4 bilhões ou 77,0% em relação a 2020, em decorrência, principalmente, de renovação e expansão da frota com mix de veículos de maior valor médio em relação aos anos anteriores.

Fornecedores

O saldo de fornecedores somou R$2,0 bilhões em 2021, com crescimento de R$871,8 milhões ou 75,5% na comparação com 2020, em função do aumento do saldo a pagar às montadoras, decorrente do maior volume de carros comprados em 2021 e do preço médio mais elevado.

Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida

O saldo de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida somou, em 2021, R$5,3 bilhões, montante R$3,5 bilhões acima do saldo de 2020, em função de novas captações no mercado de capitais local (6ª e 7ª emissão de debêntures).

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 2021 a linha de imposto de renda e contribuição social diferidos atingiu R$445,8 milhões, com aumento de R$214,8 milhões em comparação com o ano anterior em função do aumento do lucro líquido apurado no exercício de 2021 em comparação com 2020 (R$724,8 milhões em 2021 *versus* R$105,0 milhões em 2020).

Patrimônio Líquido

O saldo do patrimônio líquido ao final do ano de 2021 era de R$4,1 bilhões.

7) Eventos Societários Relevantes

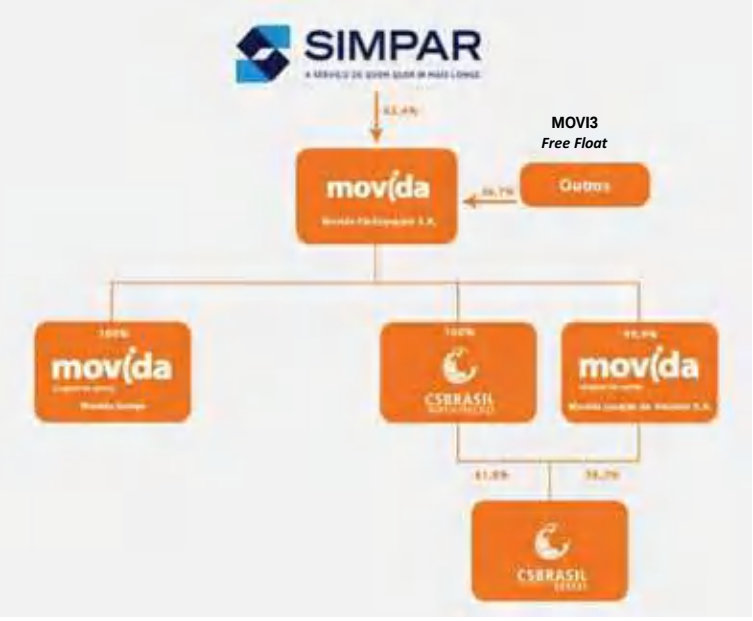
Em 31 de agosto de 2021 a Movida Locação aprovou a 7ª (sétima) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em 3 (três) séries, no valor de R$1.750.000.000,00 (um bilhão e setecentos e cinquenta milhões de reais).

Em 14 de setembro de 2021 a Companhia aprovou a distribuição de lucros no montante de R$510.000.000,00 (quinhentos e dez milhões de reais) à Movida Participações S.A. com pagamento em 30 de setembro de 2021.

Em 20 de outubro de 2021 a Companhia aprovou a distribuição de lucros no montante de R$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de reais), com base nos lucros apurados até 30 de setembro de 2021. O pagamento ocorreu em 31 de dezembro de 2021.

Em 28 de dezembro de 2021, a assembleia de acionista da Companhia aprovou os termos condições do Protocolo e Justificação que teve por objeto consubstanciar as justificativas, termos, cláusulas e condições da operação de cisão parcial da CS Participaçõescom a versão da Parcela Cindida representada por (i) participação societária correspondente a 557.587.450 ações de emissãoda CS Brasil Frotas S.A.; (ii) dívida representada pela 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única emitida pela CS Participações em 10 de dezembro de 2020 e avaliada em R$620.338.824,92; e(iii) demais saldos ativos e passivos descritos no Laudo de Avaliação.

8) Estrutura Societária



9) Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos

Governança Corporativa

A Movida é uma companhia de capital aberto com 362.302.086 ações, cujo controle acionário é da SIMPAR. Desde julho de 2021, quando foi aprovada a incorporação da CS Frotas pela Movida, a holding passou a deter 63,4% do capital social da companhia, e o restante opera em regime de *free float* na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), listada sob o código MOVI3.

O modelo de governança se pauta pelas diretrizes da SIMPAR, pelos requisitos do Novo Mercado da B3 e pelas boas práticas nacionais e internacionais, e participação ativa de minoritários nos processos de tomada de decisão. As principais medidas adotadas foram:

- Políticas para transações com partes relacionadas;
- Segregação de funções de liderança (presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente);
- Inclusão de membros independentes no Conselho de Administração (2 conselheiros independentes, seguindo os critérios do Novo Mercado);
- Comunicação tempestiva e multicanais com os investidores e provedores de capital;
- Programa de Conformidade estruturado, com canal de denúncia gerido externamente;



- Política de Sustentabilidade;
- Política de Gerenciamento de Riscos.

A estrutura de governança é composta da Assembleia Geral de Acionistas; do Conselho de Administração e seus cinco comitês de assessoramento; da Diretoria Executiva; e do Conselho Fiscal e das áreas dedicadas à Conformidade e ao Gerenciamento de Riscos (confira organograma). No nível de gestão, logo abaixo de nosso Diretor-Presidente, temos diretorias dedicadas às operações e atividades corporativas de suporte e planejamento.

Gerenciamento de Riscos

A Diretoria Corporativa de Controles Internos, Riscos e Conformidade do Grupo é responsável pelo monitoramento dos riscos e controles dos riscos e gerenciamento do Programa de Conformidade da Movida. Mantém sua necessária independência com o reporte direto ao Comitê de Auditoria, e tem apoio dos Comitês de Ética e Conformidade de Controles Internos e Riscos.

A atuação foi dividida em diferentes frentes de trabalho: (i) Conformidade ("*Compliance*"): tem por finalidade garantir eficácia e efetividade no Programa de Conformidade por meio dos seus pilares e do monitoramento dos riscos de conformidade; auxiliar na implementação de ações que mitigam e previnam riscos de conformidade; orientar os funcionários da empresa e os terceiros sobre as normas internas da Companhia e leis aplicáveis aos seus negócios; buscar um ambiente íntegro, ético e transparente para os negócios da Companhia; Investigar denúncias e/ ou indícios de fraudes ou descumprimentos das políticas internas da Companhia (ii) Controles Internos e Riscos: responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar tais riscos.

10) Cultura e Valores

No que acreditamos: nossas crenças

Na importância de conhecer bem o cliente para melhor atendê-lo com serviços que superem suas expectativas.
No poder de nosso negócio para geração de impactos socioambientais positivos.
Na busca legítima dos resultados econômico-financeiros e na sua fundamental importância para o desenvolvimento sustentável dos negócios, das pessoas e da sociedade.
Na ética, pautando os relacionamentos na verdade, na justiça e na honestidade.
No capitalismo consciente como uma força para o bem e no protagonismo do setor privado.
Na força da tradição familiar como referência, e na ousadia da inovação para construir o futuro.
No trabalho para dar dignidade às pessoas, realizar sonhos e construir uma sociedade para o bem.
No cumprimento dos compromissos assumidos e na competência profissional para consolidar a imagem positiva.
Na sabedoria da simplicidade para ser e fazer as coisas.
Na capacidade transformadora de nossas pessoas, que assumem responsabilidade para a concretização dos resultados.

Nossos valores

Devoção por Servir - Atendimento diferenciado assegurando o contínuo relacionamento com o cliente.
Inovação - Ousadia e simplicidade, com qualidade, para proporcionar o novo ao cliente.
Gente - Faz a diferença em nosso negócio.
Paixão - Energia, comprometimento e alegria com naturalidade!
Lucro - Indispensável ao crescimento e perpetuação do negócio.
Sustentabilidade - Atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.



11) Capital Humano

A Movida valoriza o crescimento de seus colaboradores, sendo fundamental o seu desenvolvimento, assim como estimular a criatividade de sua equipe para apresentação de soluções diferenciadas, que contribuam para a dinâmica da prestação de serviço. No final de 2021, a Movida contava com 4.553 (4.379 + 174 aprendizes e estagiários) profissionais em sua estrutura, onde 38% deste quadro referem-se a posições administrativas, 12% comerciais e 50% operacionais, dos quais 41% se declaram como sexo feminino e 59% como masculino. A Companha segue aderindo ao programa Empresa Cidadã, oferecendo a extensão da licença maternidade para 6 meses e de paternidade para 20 dias.

A Movida compartilha a cultura de estar a serviço do cliente com sua equipe, e sabe que quanto mais capacitados seus profissionais são, melhor será o atendimento ao cliente. Assim, a Companhia criou a Academia Movida, que oferece cursos EAD com uso de tecnologia e vídeos, de forma interativa e engajadora. Além de treinamentos gerais, há módulos específicos para cada atividade da Companhia, como atendimento ao cliente, desde a abertura do contrato até a devolução do veículo, preparação dos veículos para locação e liderança, além da integração institucional realizada com os colaboradores recém contratados. Nos treinamentos obrigatórios disponibilizados na Academia Movida houve um total de mais de 35 mil horas de atividade no ano.

Em 2021 foi lançado o Programa Fórmula Movida – Programa de Aceleração de Carreira. O programa, tem como objetivo potencializar o colaborador na função atual, preparando-os para o próximo passo de carreira e capacitou 14 Gerentes de Loja sêniores RAC, ampliando as possibilidades e oportunidades de movimentações, contribuindo também para a retenção de talentos. O programa será ampliado para outros níveis de cargos e negócios.

A energia, simpatia e dedicação dos colaboradores são a principal vantagem competitiva da Movida e essenciais para que os objetivos continuem sendo alcançados. Tendo isto como um dos principais focos, houve uma aprimoração do programa de estagiários com profissionais distribuídos em diversas áreas da Companhia, além da continuidade do Programa de Trainee com focos diferenciadas para Operações e Corporativo, além do primeiro programa de Supervisores de Loja Trainee, desenvolvendo novas lideranças que contribuirá com o crescimento e expansão de lojas.

A Companhia segue as diretrizes de direitos humanos e do trabalho com base no Código de Conduta e na política de relações humanas. A política estabelece o posicionamento contrário da Companhia no que se refere ao trabalho infantil, forçado, discriminação, e assegura a liberdade de associação e negociação coletiva. Desta forma, a Companhia reforça seu compromisso com a Declaração dos Direitos Humanos e com as normas Internacionais do Trabalho. Adicionalmente, a Movida utiliza o mecanismo de controle chamado Canal Alerta, ferramenta que auxilia a prevenção de potenciais abusos contra esses direitos, e reforça essas premissas continuamente através dos canais de comunicação e treinamento.

A Movida mantém de forma contínua o acompanhamento e atuação no clima organizacional, engajamento e performance para impulsionar os resultados da sua empresa. Em 2021 foi implantada a Ferramenta Pulses que proporciona uma visão contínua e aprofundada da empresa com *dashboards* e recomendações para ação. O modelo permite identificar entender os fatores que mais impactam o engajamento, NPS, eNPS ou propensão à saída de colaboradores da empresa, ou seja, tudo aquilo que afeta o colaborador e sua relação como o ambiente de trabalho e com a empresa em geral.

Com isso a comunicação direta entre líderes e colaboradores é incentivada através de feedbacks e canais de sugestões, bem como o empoderamento os líderes a criarem seus próprios planos de ação e monitorar se as metas estão sendo atingidas.

A Companhia possui em seu DNA a inovaçãopara agilizar o processo de comunicação, tornando-o mais interativo e seguro e aproxima todos os colaboradores dos pontos de atendimento (RAC e Seminovos), melhorando a gestão e garantindo o alinhamento cultural. Desde 2019 divulga projetos institucionais da Companhia dentro da ferramenta, estendendo a capacidade de comunicação e engajamento.

A empresa aplica o processo de Avaliação de Desempenho e Potencial, que contempla todos os níveis da Companhia. A aderência foi garantida em 100% e em continuidade ao processo foram conduzidos comitês de calibragem com objetivo de garantir que as avaliações fossem justas e com pesos igualitários. A partir deste processo, foi possível identificar talentos e elaborar planos de desenvolvimento direcionado às necessidades estratégicas do negócio.

Em 2021, adotamos uma plataforma digital, um programa de gestão de indicadores e resultados, por onde, inicialmente, os funcionários elegíveis ao Programa de Bônus passaram acompanhar a evolução dos seus painéis. O programa trouxe maior visibilidade, alinhamento e padronização das informações gerenciais.

12) Responsabilidade Socioambiental

A Companhia tem consciência de que a ambição de crescer e ampliar lucros deve ser exercida de maneira virtuosa, criando valor para todas as partes com a qual se relaciona.

A Movida entende que impacto positivo é ir além de apenas reduzir ou neutralizar os impactos negativos decorrentes diretamente de suas atividades, é o dever de impulsionar mudanças culturais e educacional, contribuindo para o fortalecimento de uma conduta em favor do bem comum.

Com o propósito de ser uma empresa “para” o mundo em vez de apenas uma empresa “no” mundo, a Movida se aproximou de iniciativas externas de desenvolvimento que buscam um modelo de atuação mais responsável, a favor de um novo modelo para o capitalismo, como por exemplo, o Instituto Capitalismo Consciente Brasil (ICCB), o qual reflete um movimento científico originado nos Estados Unidos e explana sobre como as empresas lucram a partir da paixão e do propósito.

Em 2019 passos importantes foram dados nessa trajetória rumo à consolidação de uma trajetória de geração de impacto positivo, aprofundada com a criação da área de sustentabilidade. A Movida, por mais um ano, segue como signatária do Pacto Global, iniciativa proposta pela Organização das Nações Unidas (ONU) que já mobiliza mais de 14 mil lideranças corporativas em 160 países.

Em adição, a Companhia impulsionou ainda mais seus esforços em relação aos dez princípios e aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), na Rede Pacto Brasil, fortalecendo sua articulação em iniciativas empresariais importantes frente a esta agenda, como sua participação no movimento Equidade é Prioridade, que visa aumentar a quantidade de mulheres em cargos a partir de gerência-sênior. A Movida passou a integrar também, nesse sentido, a plataforma dos Princípios de Empoderamento das Mulheres da ONU Mulheres, que tem o intuito de orientar as empresas a empoderar as mulheres e promover a equidade de gênero em todas as instâncias do negócio. A Movida formalizou um compromisso de longo prazo para garantir que o quadro de colaboradores seja composto por 50% de mulheres na liderança até 2030.

O ano de 2021 foi o segundo ano da Companhia como Empresa B Certificada, seguindo como uma das duas empresas brasileiras de capital aberto e única do setor a deter essa certificação, cuja conquista depende de aprovação após longo processo de análise sobre aspectos abrangentes, relacionados aos impactos positivos e negativos de sua operação. O selo credencia, portanto, o potencial da companhia em contribuir com o progresso social, econômico e ambiental, com práticas concretas e um propósito orientado à geração de benefícios (por isso o “B”, que faz referência a "benefícios") à humanidade e ao meio ambiente.

Pela terceira vez consecutiva e única do setor, integrou a carteira do Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE B3), compondo o ecossistema que reúne 46 ações de 46 companhias pertencentes a 27 setores, representado pelo valor de R$1,74 trilhão em valor de mercado, 38,26%% do total do valor de mercado das companhias com ações negociadas na B3.

Além disso, se manteve pela 2ª vez no Índice de Carbono Eficiente (ICO2 B3), demonstrando transparência em relação ao reporte de suas emissões de gases de efeito estufa em relação a geração de receita.

No âmbito de sua atuação em mudanças climáticas, tema prioritário dentro de seu pilar ambiental, a companhia segue com seu modelo de gestão climática, orientando sua atuação pautada em 3 principais pilares: Mitigação (ações para redução de emissões), Neutralização (compensação das emissões que não puderam ser evitadas) e Adaptação (Gerenciamento de riscos e oportunidades relacionadas a um novo cenário climático), com o objetivo de contribuir para a limitação do aumento da temperatura da Terra em 1,5º Celsius (limite de temperatura informado pelos cientistas do IPCC para evitar desequilíbrios ambientais maiores em um futuro cenário climático). A estruturação de sua gestão climática foi importante para orientar sua atuação frente as metas globais anunciadas no âmbito do Acordo de Paris. Dessa forma, a Companhia se prepara para construir metas alinhadas com a iniciativa Science Based Targets (SBTi), colaboração entre o Carbon Disclosure Project (CDP), o Pacto Global da ONU, o World Resources Institute e o WWF e a iniciativa Business Ambition for 1,5°C.

Seguindo sua evolução no tema de governança em clima, reportou sua estratégia climática pela 2ª vez no programa Carbon Disclosure Project- CDP, obtendo nota B, e, pela segunda vez, participou do programa CDP Supply Chain, convidando seus fornecedores a reportarem suas emissões, riscos e oportunidades climáticas identificados frente ao relacionamento comercial perante a companhia.

Ainda na frente climática, a Companhia atualizou em 2021 o mapeamento de todos os riscos climáticos que possam impactar nossos negócios, com base na metodologia Força-Tarefa sobre Divulgações Financeiras Relacionadas ao Clima (Task Force on Climate-related Financial Disclosures – TCFD). O resultado do trabalho integrou o portfólio de riscos corporativos monitorados pela área de gerenciamento de riscos.

13) Cenário e Mercado

As expectativas sobre o desempenho macroeconômico do Brasil oscilaram de maneira significativa ao longo do ano de 2021 especialmente devido à evolução da pandemia provocada pelo COVID-19, iniciada em 2020. A aprovação das vacinas elevou as expectativas de recuperação da economia global. O relatório World Economic Outlook publicado em janeiro de 2021 projetou um crescimento de 5,5% no PIB mundial. O relatório Focus do Banco Central publicado em janeiro de 2021 colocava as projeções de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 3,5% para o ano.

O mesmo relatório, desta vez publicado em junho, melhorou as estimativas e projetava um crescimento de 5,05%.. A melhora no panorama brasileiro está associada ao acesso a vacinas e ao menor impacto da pandemia devido a medidas menos restritivas.

Alguns setores, assim como no ano de 2020, seguiram sendo considerados como essenciais, dentre eles o setor de locação de veículos, possibilitando a continuidade e retomada das operações da Movida. O comportamento do consumidor mudou, tornando a adaptação e a transformação digital essenciais para o negócio. As mudanças permitiram que as empresas de aluguel de carro ofertassem soluções 100% digitais, atuando como multiplicadoras do *mindset* de inovação.

A dinâmica competitiva permanece saudável, com alguns segmentos dentro do setor de locação sendo fundamentais para que o negócio continuasse em expansão, como as locações mensais e clientes pessoa física. Houve uma adaptação às restrições da pandemia possibilitando, por exemplo o prolongamento do tempo de locação em finais de semana devido à disseminação de práticas de *home office*. O ano de 2021 teve seu início afetado pela baixa capacidade de produção das montadoras, reflexo do ano anterior, com retomada relevante não linear, em linha com as expectativas da Movida para o ano. O novo patamar de tickets médios e de ocupação no setor de locação seguiram crescentes, elevando as margens tanto em aluguel de carros quanto em Seminovos.

Sobre o mercado de Gestão e Terceirização de Frotas, de acordo com a ABLA (Associação Brasileira das Locadoras de Automóveis) apenas 20% das empresas privadas têm frotas terceirizadas, enquanto na Europa esse número fica próximo de 60%. O amplo e pulverizado mercado de GTF permite que o setor permaneça em plena expansão. A tendência também se aplica para o leasing, já amplamente difundido nos Estados Unidos e Europa, que ganhou maior atratividade neste ano, impulsionando o crescimento do Movida Zero Km. Este produto seguirá contribuindo para o crescimento da Companhia em 2022.



O mercado de Seminovos, de acordo com a FENAUTO (Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores), encerrou o ano de 2021 com 15.106.724 veículos usados comercializados, expandindo 17,8% *versus* 2020, explicada pela redução de produção de veículos novos. Essa escassez elevou o preço dos carros novos, em função dos custos elevados dos insumos e peças, pressionando como consequência os valores dos carros usados. De acordo com a FIPE no acumulado do ano de 2021 os usados subiram 19,4%.

Porém, esse crescimento deve ser temporário e, ainda de acordo com a FENAUTO, deve ocorrer um progressivo retorno à normalidade na medida em que a regularização das montadoras ocorra ao longo de 2022. A FENABRAVE (Federação Nacional dos Distribuidores de Veículos Automotores) registrou um aumento de venda de veículos de 10,5% em 2021 em comparação com 2020, e projeta um crescimento de 5,2% para 2022.

A Movida fez os movimentos estratégicos para seguir expandindo sua frota com rentabilidade em cenários desafiadores que a indústria e a conjuntura econômica viveram no ano de 2021, e seguirá mais forte para seguir sua rota de crescimento em 2022.

14) Auditoria Independente

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PricewaterhouseCoopers"), no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2021, a PricewaterhouseCoopers prestou serviços relacionados a auditoria para emissão de relatórios de procedimentos previamente acordados, com honorários de R$1,2 milhão que representou 63,2% dos honorários dos serviços de auditoria externa. Entendemos que estes serviços não representam conflito de interesses, perda de independência ou objetividade de nossos auditores independentes.

15) Declaração da Diretoria

Em atendimento às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

http://ri.movida.com.br/

Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

Edmar Prado Lopes Neto
Diretor Administrativo, Financeiro e de Relações com Investidores

Flávio Sales
Diretor

Jamyl Jarrus Júnior
Diretor



Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6.2	98.795	55.496
Títulos e valores mobiliários	7.2	741.404	827.321
Contas a receber	8.2	680.966	386.726
Tributos a recuperar	9.2	32.016	16.079
Imposto de renda e contribuição social antecipados	21.4	30.214	35.780
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	10.2	234.523	134.382
Dividendos a receber	-	1.364	-
Outros créditos	-	36.465	11.451
Total dos ativos circulantes		**1.855.747**	**1.467.235**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Títulos e valores mobiliários	7.2	-	40.375
Instrumentos financeiros derivativos	5.2	38.781	44.105
Contas a receber	8.2	1.737	949
Tributos a recuperar	9.2	18.745	28.841
Depósitos judiciais	20.2	1.098	1.640
Outros créditos		6.594	-
Total do ativo realizável a longo prazo	**-**	**66.955**	**115.910**
Investimentos	11.2	572.519	1.239
Imobilizado	12.2	10.141.150	5.730.940
Intangível	13.2	152.890	135.242
Total dos ativos não circulantes		**10.933.514**	**5.983.331**
Total do ativo		**12.789.261**	**7.450.566**

Passivo	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Circulante			
Fornecedores	15.2	2.026.740	1.154.954
Risco sacado a pagar - montadoras	-	-	149.252
Empréstimos e financiamentos	16.2	81.383	447.815
Debêntures	17.2	79.664	113.260
Instrumentos financeiros derivativos	5.2	264.082	-
Arrendamento por direitos de uso	18.2	99.447	44.244
Obrigações trabalhistas e sociais	19.2	54.705	41.519
Tributos a recolher	-	11.277	7.981
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a recolher	21.4	1.602	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	22.3.2	-	24.942
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	112.338	63.294
Total dos passivos circulantes		**2.731.238**	**2.047.261**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	16.2	3.013.118	515.261
Debêntures	17.2	2.089.956	722.775
Instrumentos financeiros derivativos	5.2	102.146	-
Arrendamento por direito de uso	18.2	273.547	128.552
Provisões para demandas judiciais e administrativas	20.2	4.408	4.540
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	445.833	231.042
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	2.196	508
Total dos passivos não circulantes		**5.931.204**	**1.602.678**
Patrimônio líquido			
Capital social	22.1	4.187.908	3.396.249
Reservas de lucros	22.2	162.812	404.785
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(223.901)	(407)
Total do patrimônio líquido		**4.126.819**	**3.800.627**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**12.789.261**	**7.450.566**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	23.2	4.649.242	3.849.497
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	24	(2.663.134)	(3.110.719)
(=) Lucro bruto		**1.986.108**	**738.778**
Despesas comerciais	24	(289.958)	(210.897)
Despesas administrativas	24	(271.248)	(176.633)
Provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(28.910)	(44.280)
Resultado de Equivalência Patrimonial	11.2	483	-
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	(91.017)	(76.704)
Despesas operacionais, líquidas		**(680.650)**	**(508.514)**
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras		**1.305.458**	**230.264**
Receitas financeiras	25	87.224	85.854
Despesas financeiras	25	(309.476)	(160.497)
Resultado financeiro, líquido		**(222.252)**	**(74.643)**
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**1.083.206**	**155.621**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	21.3	(41.252)	(18.895)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	21.3	(317.153)	(31.707)
Imposto de renda e contribuição social, líquidos		**(358.405)**	**(50.602)**
Lucro líquido do exercício		**724.801**	**105.019**
Lucro líquido por ação básico e diluído - em R$	28	0,1964	0,0325

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Lucro líquido do exercício		**724.801**	**105.019**
Resultado com hedge de fluxo de caixa	5.4	(301.065)	(617)
Imposto de renda e contribuição social sobre *hedge* de fluxo de caixa	21.2	102.362	210
Itens que serão subsequentemente reclassificados para o resultado do período		**(198.703)**	**(407)**
Total do resultado abrangente do exercício		**526.098**	**104.612**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

					Reservas de lucros			
	Notas	Capital social	Reserva de Capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Lucros retidos	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de dezembro de 2019		**2.751.124**	**448.825**		**22.183**	**302.525**	**-**	**3.524.657**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	105.019	105.019
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos	-	-	-	(407)	-	-	-	(407)
Total resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		**-**	**-**	**(407)**	**-**	**-**	**105.019**	**104.612**
Aumento de capital pela emissão inicial de ações	22.1	645.125	-	-	-		-	645.125
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	(448.825)	-	-	-	-	(448.825)
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	5.251	-	(5.251)	-
Dividendos de lucros - dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(24.942)	(24.942)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	74.826	(74.826)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2020		**3.396.249**	**-**	**(407)**	**27.434**	**377.351**	**-**	**3.800.627**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	724.801	724.801
Resultado de instrumentos financeiros, líquidos de impostos	-	-	-	(198.703)	-	-	-	(198.703)
Total resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		**3.396.249**	**-**	**(199.110)**	**27.434**	**377.351**	**724.801**	**4.326.725**
Aumento de capital com emissão de novas ações	22.1	791.659	-	-	-	-	-	791.659
Resultado na variação de participação societária	11.3	-	-	(24.791)	-	-	-	(24.791)
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	36.240	-	(36.240)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	22.4	-	-	-	-	-	(172.140)	(172.140)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	98.557	(98.557)	-
Dividendos adicionais distribuídos	-	-	-	-	-	(376.770)	(417.864)	(794.634)
Saldos em 31 de dezembro de 2021		**4.187.908**	**-**	**(223.901)**	**63.674**	**99.138**	**-**	**4.126.819**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-	1.083.206	155.621
Depreciação e amortização	24	374.170	410.650
Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	24	1.848.895	2.189.396
Perda esperada de contas a receber - *(impairment)*	8.2 e 24	28.910	44.280
Perda na desvalorização de ativos - *(impairment)*	14.2 e 24	-	145.249
Perdas baixa de ativos e passivos -Perdas decorrentes das baixas por sinistro	12.2 e 13.2	199.675	139.903
Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	16.3	(132)	-
Resultado de equivalência patrimonial	11.2	(483)	-
Ganhos com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	25	71.221	41.764
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direitos de uso e risco sacado a pagar - montadoras	25	226.816	147.278
		3.832.278	**3.274.141**
Decréscimo (acréscimo) em ativos e passivos operacionais			
Contas a receber	8.2	(323.938)	7.375
Fornecedores	15.2	34.308	(34.525)
Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar	19.2 e 20.2	40.735	(18.310)
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	-	13.327	(1.209)
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes		**(235.568)**	**(46.669)**
Imposto de renda e contribuição social pagos	21.4	(57.794)	(14.960)
Pagamento de juros, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direito de uso e risco sacado - montadoras	16.2, 17.2 e 18.2	(171.217)	(99.532)
Compra de ativo imobilizado para locação, caixa desembolsado	11.2 e 25	(5.870.378)	(3.052.437)
Investimento em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7.2	126.292	(568.303)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		**(2.376.387)**	**(507.760)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	11.2 e 12.2	(106.905)	(76.492)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(106.905)**	**(76.492)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Aumento de capital	-	791.659	196.300
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	22.3.2	(991.714)	(43.126)
Resultado recebido de derivativos	-	(734)	-
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	16.2 e 17.2	3.905.528	1.155.953
Amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, risco sacado - montadoras e arrendamento por direito de uso	16.2, 17.2 e 18.2	(1.178.148)	(726.304)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**2.526.591**	**582.823**
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**43.299**	**(1.429)**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	-	55.496	56.925
No final do exercício	-	98.795	55.496
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**43.299**	**(1.429)**
Informações suplementares aos fluxos de caixa			
Aquisição de ativo imobilizado por linhas de financiamento:			
Por arrendamento de direitos de uso de imobilizado		(304.323)	(46.526)
Fornecedores em aberto		(837.478)	246.605

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2021	31/12/2020
Receitas geradas			
Vendas e prestação de serviços	23.2	4.907.504	4.028.023
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(28.910)	(44.280)
Outras receitas operacionais	-	113.200	77.712
		4.991.794	**4.061.455**
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos das vendas e prestação de serviços	-	(2.366.939)	(2.637.487)
Materiais, energia, serv. de terceiros e outros	-	(509.275)	(266.315)
Perda na desvalorização de ativos - *(impairment)*	-	-	(145.249)
		(2.876.214)	**(3.049.051)**
Valor adicionado bruto		**2.115.580**	**1.012.404**
Retenções			
Depreciação e amortização	24	(374.168)	(410.650)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**1.741.412**	**601.754**
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	-	483	-
Receitas financeiras	25	87.224	86.460
		87.707	**86.460**
Valor adicionado total a distribuir		**1.829.119**	**688.214**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta	-	214.353	166.698
Benefícios	-	28.974	25.025
FGTS	-	19.501	13.241
Outros	-	10.223	12.326
		273.051	**217.290**
Impostos, taxas e contribuições	**-**		
Federais	-	394.292	77.729
Estaduais	-	96.122	84.733
Municipais	-	4.620	4.152
		495.034	**166.614**
Remuneração do capital de terceiros			
Juros e despesas financeiras	-	96.694	158.990
Juros sobre empréstimo	-	208.667	-
Aluguéis	-	30.872	40.301
		336.233	**199.291**
Remuneração do capital próprio			
Juros sobre o capital próprio	22.3.2	-	24.942
Distribuição de dividendos	-	688.561	-
Lucros retidos do exercício	-	36.240	80.077
		724.801	**105.019**
		1.829.119	**688.214**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia" ou "Movida"), é uma sociedade anônima de capital fechado, constituída no território nacional, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza, n° 23, Sala A, Campo Belo, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é controlada diretamente pela Movida Participações S.A ("Movida Participações"), a qual detém 99,99% de participação direta.

Atua no segmento de locação de veículos leves ('rent a car') e tem como objeto social principalmente a locação de veículos automotores, administração e licenciamento de marcas comerciais no ramo da locação de veículos sob o regime de franquia empresarial, assessoria de tecnologia aos franqueados, sistemas, treinamento, produto e materiais promocionais e intermediação da locação de veículos no Brasil. Também faz parte dos negócios da Movida, renovar constantemente sua frota, alienando veículos no final de suas vidas úteis econômicas para substituí-los por veículos novos.

Em 31 de dezembro de 2021, a Movida contava com 285 lojas próprias, sendo 207 pontos de atendimento, e 78 lojas de venda de veículos seminovos (264 lojas próprias, sendo 194 lojas de locação de veículos e 70 lojas de venda de veículos seminovos em 31 de dezembro de 2020), distribuídas por 102 municípios no Brasil, instaladas em ruas e aeroportos, operando com uma frota de 150.998 veículos (118.825 veículos em 31 de dezembro de 2020 em 102 municípios no Brasil).

1.1. Reorganização societária de controladas: Movida Locações de Veículos S.A, CS Brasil Participações e Locações S. A

Em 28 de dezembro de 2021 a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A aprovou a Cisão Parcial da CS Participações transferindo para a Movida Locações. Pertencentes ao mesmo grupo econômicos, entendem que a cisão parcial se insere no contexto da reorganização administrativa, financeira e jurídica dos negócios da CS Participações e será realizada tendo em vista a necessidade de segregação e redistribuição de determinados ativos e passivos da CS Participações em outra estrutura societária, visando otimizar sua estrutura e permitir que seus acionistas possam realocar tais ativos e passivos com maior eficiência.

A Parcela cindida é composta (i) pelo investimento na CS Brasil Frotas S.A. ("CS Frotas"), sociedade operacional, correspondente a 557.587.450 ações de sua emissão, representativas de, aproximadamente, 40,45% de seu capital social total avaliadas, segundo o Laudo de Avaliação, em R$ 620.339; e (ii) pelo saldo passivo referente aos débitos da totalidade das 600.000 debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia fidejussória adicional, em série única realizada pela CS Participações em 10 de dezembro de 2020 e avaliado, segundo o Laudo de Avaliação, em R$ 620.339.

1.2. Situação da COVID-19

Em março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) declarou a COVID-19 como uma pandemia. As autoridades governamentais de diversos países, incluindo o Brasil, impuseram restrições de contenção do vírus. Diante desse cenário as lojas da Movida, *rent a car* e seminovos, foram fechadas para atendimento ao público por períodos variados, a depender da localidade. A reabertura veio gradativamente, principalmente quando a atividade de locação de carros foi considerada como atividade essencial por vários governos, em diferentes níveis, municipal, estadual e federal.

Após um momento de forte retomada foram percebidos impactos, novamente, diante do surgimento de novas variantes do coronavírus e, com isso, alguns municípios adotaram medidas mais restritivas, impactando direta e indiretamente a atividade de locação de carros. Hoje, a realidade é de retomada, com a Movida tendo atingido em 2021 resultados em patamares de crescimento similares ao período pré-pandemia.



A Administração da Movida realizou análises sobre os impactos relacionados ao Covid-19, conforme já mencionado na publicação do primeiro trimestre de 2021, estendendo, para esta demonstração financeira e avaliou que não há, no momento, indicadores de que seja necessária constituição de provisão para perdas de crédito esperadas no recebimento de clientes e ativos.

As informações constantes nesta publicação contemplam todas as análises dos riscos realizadas pela Administração.

1.3. Sustentabilidade e meio ambiente

A Movida entende seu papel com a manutenção e implementação de iniciativas que visem a sustentabilidade do meio ambiente, social e governamental, e busca avaliar os riscos relacionados a esses aspectos, que possam impactar a sociedade e em particular, impactar em suas operações e negócios.

Por isso, foi instituído Comitê de Sustentabilidade ligado ao Conselho de Administração, para quem reportam trimestralmente as ações realizadas em busca das mitigações dos riscos identificados. Ele é liderado por um conselheiro e um membro independente, conta com executivos da sua controladora Grupo SIMPAR, que se reúnem bimestralmente, de forma a garantir que a sustentabilidade permeie a gestão e os processos decisórios.

Responsabilidade Socioambiental

Entre os impactos decorrentes das operações de seu portfólio, a Movida entende que o desenvolvimento de suas atividades está ligado diretamente ao um crescimento sustentável, através de medidas de preservação do nosso ecossistema.

Por isso, o tema consta da Política de Sustentabilidade, com foco em discussões estratégicas, promovidas mensalmente pelos comitês de sustentabilidade e trimestralmente apresentadas ao Conselho de Administração.

Entre as principais frentes da Companhia, está o Programa de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). O objetivo da companhia é mensurar o real impacto ambiental de seus negócios, por meio de inventário de emissões com base na metodologia internacional do GHG Protocol. Portanto neste sentido a Companhia, realiza continuamente a conscientização do uso racional de combustíveis, renovação contínua da frota com foco em veículos eficientes visando a redução da emissão de gases de efeito estufa.ao IAS

Gestão de riscos climáticos

O setor automobilístico, em função do impacto ambiental gerado pelo consumo de combustíveis e decorrentes emissões atmosféricas tem interferência nas mudanças climáticas. Nesse sentido, foi implantado o plano estratégico para a descarbonização da Movida, que inclui as seguintes metas:

- Potencial para aquisição de veículos elétricos;
- Migração do consumo de combustível da gasolina para o etanol;
- Implantação de mecanismos para incentivar e garantir o uso do etanol em substituição à gasolina;
- Implantação da tecnologia de telemetria na maior parte da frota, promovendo melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível;
- Ampliação da participação das fontes renováveis de energia na matriz energética, permitindo que as emissões sejam substancialmente reduzidas;
- Otimização de operações, tornando-as mais eficientes, investindo em melhores tecnologias e manutenção.

Engajamento em mudanças climáticas

A Movida considera imprescindível seu papel na disseminação e fomentação de boas práticas na sociedade. Buscando ser os propulsores de boas práticas em sustentabilidade, nesse contexto, a Companhia possui programas próprios que buscam auxiliar seus clientes no mapeamento de emissões e oferecer oportunidades de redução/neutralização de emissão de carbono.

A administração avaliou todas as informações e não tem impacto nas demonstrações financeiras.



2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro - International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 25 de março de 2022.

2.2. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo da análise do conjunto das informações demonstrações financeiras.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em R$ (Reais), que é a moeda funcional da Movida. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Transações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para o Real, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente do Real são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.5. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Movida tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Movida.

Quando disponível, a Movida mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Movida utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Movida mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.



A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Movida determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da Movida na nota explicativa 5.2.

2.6. Uso de estimativas, julgamento e premissas contábeis críticas

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.6.1. Julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a Movida classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional da Companhia.

2.6.2. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Movida faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 21.2;
b) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 12.2;
c) Ativo imobilizado disponibilizado para venda - definição do valor residual - nota explicativa 10.2;
d) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis - nota explicativa 14.2;
e) Perdas esperadas (“*impairment*”) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 8.2;
f) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 20.2;
g) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos - nota explicativa 5.3.



3. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2021. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

3.1. Alteração ao IAS 16 "Ativo Imobilizado":

Em maio de 2020, o IASB emitiu uma alteração que proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Tais receitas e custos relacionados devem ser reconhecidos no resultado do exercício. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1° de janeiro de 2022.

O grupo não espera impacto relevante.

3.2. Alteração ao IAS 37 "Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes"

Em maio de 2020, o IASB emitiu essa alteração para esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele. A data efetiva de aplicação dessa alteração é 1° de janeiro de 2022.

O grupo não espera impacto relevante

3.3. Alteração ao IFRS 3 "Combinação de Negócios":

Emitida em maio de 2020, com o objetivo de substituir as referências da versão antiga da estrutura conceitual para a mais recente. A alteração ao IFRS 3 tem vigência de aplicação a partir de 1° de janeiro de 2022.

O grupo não espera impacto relevante.

3.4. Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"

Emitida em maio de 2020, com o objetivo esclarecer que os passivos são classificados como circulantes ou não circulantes, dependendo dos direitos que existem no final do período. A classificação não é afetada pelas expectativas da entidade ou eventos após a data do relatório (por exemplo, o recebimento de um *waiver* ou quebra de *covenant)*. As alterações também esclarecem o que se refere "liquidação" de um passivo à luz do IAS 1. As alterações do IAS 1 tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

3.5. Alteração ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement*

Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas".

As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS *Practice Statement* 2 *Making Materiality Judgements*" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

3.6. Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.



3.7. Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro

A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais hajam informações financeiras individualizadas disponíveis.

Os segmentos operacionais foram definidos com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelos principais tomadores de decisões. Assim, a Movida possui apenas um segmento de negócio operacional sujeito a divulgação de informações por segmento:

Aluguéis de veículos (“Rent a car” ou RAC): divisão responsável pelo aluguel de carros em agências localizadas dentro e fora de aeroportos. Os aluguéis são contratados por pessoas físicas e jurídicas, havendo também locações para companhias de seguros, que oferecem carros reserva a seus clientes em caso de sinistros.

Como parte do programa de renovação de frota, a Movida desmobiliza e vende os carros após um período que varia entre 15 e 18 meses de uso, sendo parte significativa vendida a consumidores finais através de pontos de vendas de seminovos espalhados pelo país.

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita bruta operacional para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021.

O balanço patrimonial e a demonstração do resultado apresentados nesta Demonstração Financeira, reflete a operação por segmento da Companhia.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Política contábil

5.1.1. Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis.

Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

i) Reconhecimento e mensuração

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Movida se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.



Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR, (seja por meio de outros resultados abrangentes (ORA) ou por meio do resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Movida mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Movida pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

iii) Desreconhecimento

A Movida desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Movida transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Movida nem transfere nem mantem substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

5.1.1.1. Passivos financeiros - classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Classificação e mensuração

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.



Desreconhecimento

A Movida desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Movida também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

5.1.2. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Movida tenha na data do balanço um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente

5.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

	31/12/2021				31/12/2020			
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Custo amortizado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	98.795	98.795	54.314	-	1.182	55.496
Títulos e valores mobiliários	741.404	-	-	741.404	867.696	-	-	867.696
Contas a receber	-	-	682.703	682.703	-	-	387.675	387.675
Instrumentos financeiros derivativos	-	38.781	-	38.781	-	44.105	-	44.105
Dividendos a receber	-	-	1.364	1.376	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	43.059	43.059	-	-	4.194	4.194
Total	**741.404**	**38.781**	**825.921**	**1.606.106**	**922.010**	**44.105**	**393.051**	**1.359.166**
Passivos, conforme balanço patrimonial								
Fornecedores	-	-	2.026.740	2.026.740	-	-	1.154.954	1.154.954
Risco sacado a pagar – montadoras	-	-	-	-	-	-	149.252	149.252
Empréstimos e financiamentos	-	-	3.094.501	3.094.501	-	-	963.076	963.076
Debêntures	-	-	2.169.620	2.169.620	-	-	836.035	836.035
Instrumentos financeiros derivativos	-	366.228	-	366.228	-	-	-	-
Arrendamento por direito de uso	-	-	372.994	372.994	-	-	172.796	172.796
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	-	24.942	24.942
Outras contas a pagar	-	-	114.534	114.534	-	-	20.778	20.778
Total	**-**	**366.228**	**7.778.389**	**8.144.617**	**-**	**-**	**3.321.833**	**3.321.833**

5.3. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Movida está demonstrada a seguir:

	31/12/2021		31/12/2020	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	98.795	98.795	55.496	55.496
Títulos e valores mobiliários	741.404	741.404	867.696	867.696
Contas a receber	682.703	682.703	387.675	387.675
Instrumentos financeiros derivativos	38.781	38.781	44.105	44.105
Dividendos a receber	1.364	1.364	-	-
Outros créditos	43.059	43.059	10.640	10.640
Total	**1.606.106**	**1.606.106**	**1.365.612**	**1.365.612**
Passivos financeiros				
Fornecedores	2.026.740	2.026.740	1.154.954	1.154.954
Risco sacado a pagar – montadoras	-	-	149.252	149.252
Empréstimos e financiamentos	3.094.501	3.478.551	963.076	970.448
Debêntures	2.169.620	1.083.072	836.035	834.867
Instrumentos financeiros derivativos	366.228	366.228	-	-
Arrendamento por direitos de uso	372.994	372.994	172.796	172.796
Dividendos a pagar	-	-	24.942	24.942
Outras contas a pagar	114.534	114.534	20.778	20.778
Total	**8.144.617**	**7.442.119**	**3.321.833**	**3.328.037**



Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias a seguir:

- **Nível 1** - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e

- **Nível 2 -** Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis.

A tabela abaixo apresenta a classificação de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados em conformidade com a hierarquia de valorização:

	31/12/2021			31/12/2020		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificados de depósito bancário	-	94.043	94.043	-	43.818	43.818
Operações compromissadas	-	4.109	4.109	-	3.236	3.236
Letras financeiras	-	-	-	-	7.260	7.260
Subtotal	**-**	**98.152**	**98.152**	**-**	**54.314**	**54.314**
Títulos e valores mobiliários						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	353.115	-	353.115	585.229	-	585.229
LTN - Letras do Tesouro Nacional	388.289	-	388.289	271.517	-	271.517
Cotas de fundos	-	-	-	10.950	-	10.950
Subtotal	**741.404**	**-**	**741.404**	**867.696**	**-**	**867.696**
Valor justo de instrumentos de *hedge*						
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	38.781	38.781	**-**	44.105	**44.105**
Subtotal	**-**	**38.781**	**38.781**	**-**	**44.105**	**44.105**
Total	**741.404**	**136.933**	**878.337**	**867.696**	**44.105**	**966.115**
Valor justo dos ativos e passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	**-**	3.478.551	3.478.551	**-**	970.448	970.448
Debêntures	**-**	1.083.072	1.083.072	**-**	834.867	834.867
Arrendamento por direitos de uso	**-**	372.994	372.994	-	172.796	172.796
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	366.228	366.228	-	-	-
Total	**-**	**5.300.845**	**5.300.845**	**-**	**1.978.111**	**1.978.111**

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos são classificados no nível 2 de hierarquia de valor justo.

As técnicas de avaliação especificas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e

- A análise dos fluxos de caixa descontados.

A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de dezembro de 2021 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil							
Vértice	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Taxa (a.a.) - %	9,2%	11,2%	11,8%	11,0%	10,6%	10,6%	10,7%
Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) 31/12/2021							

A Movida possui certas operações com derivativos (“swaps”) que requerem margem em garantia para variações de marcações a mercado que ultrapassarem limites pré-estabelecidos em cada contrato. A margem de garantia total do consolidado depositada em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 22.702 (zero em 31 de dezembro de 2020). Os valores são calculados em base diária e podem ser liberados ou complementados dependendo da variação ocorrida no dia.



5.4. Gerenciamento de riscos financeiros

A Movida usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez.

A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedge*) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo.

Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros.

- **Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras**

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

As classificações decorrentes de escala local (“Br”) e de escala global de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

Nomenclatura	Qualidade
Br AAA	Prime
Br AA+, Br AA, Br AA-	Grau de Investimento Elevado
Br A+, Br A, Br A-	Grau de Investimento Médio Elevado
Br BBB+, Br BBB, Br BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
Br BB+, Br BB, Br BB-	Grau Especulativo
Br B+, Br B, Br B-	Grau Altamente Especulativo
Br CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
Br CCC	Grau Extremamente Especulativo
Br CCC-, Br CC, Br C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
Br DDD, Br DD, Br D	Grau Especulativo de Moratória



A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras são como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa fundo fixo	527	1.016
Valores depositados em conta corrente		
Br AAA	87	149
Br AA	30	17
Subtotal	**117**	**166**
Total de disponibilidades	**644**	**1.182**

	31/12/2021	31/12/2020
Depósitos em aplicações financeiras		
Br AAA	97.601	39.472
Br AA	550	14.842
Total de aplicações financeiras	**98.151**	**54.314**
Total de caixa e equivalentes de caixa	**98.795**	**55.496**

	31/12/2021	31/12/2020
Títulos e valores imobiliários		
Br AAA	741.404	589.351
Br AA	-	278.345
Total de valores imobiliários	**741.404**	**867.696**

- **Contas a receber**

O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% da receita bruta da Movida.

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para os saldos de contas a receber são como segue:

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber - clientes	429.852	283.809
(-) Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(98.585)	(94.713)
Contas a receber - cartões de crédito		
AAA	351.436	198.579
Total do contas a receber	**682.703**	**387.675**



(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam quatro tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "*commodities*", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como à variação cambial do Euro e do Dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures.

- **Risco de variação de taxa de juros**

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, a Movida procura concentrar esse risco à variação do CDI, e utilizar derivativos para esse fim.

Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo comitê financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições.

A Companhia possui contratos de swap de taxas de juros indexadas ao IPCA mais spread pré fixado, para percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

- **Risco de variação da inflação**

A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse de variação da inflação risco foram contratados instrumentos de *swaps* que trocam a variação do IPCA pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Na nota 4.5 demonstramos a análise de sensibilidade para estes instrumentos.

- **Risco de variação de taxa de câmbio**

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos ("dólares") e ("Euro"), que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.5.



- **Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Movida usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Movida utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

O valor justo dos *swaps* é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis.

- **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende, nos casos de adoção da contabilidade de hedge (hedge accounting), da natureza do item/objeto que está sendo protegido por hedge. A Movida adota a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designa certos derivativos como hedge de fluxo de caixa.

- **Hedge de fluxo de caixa**

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP".

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado.

Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

- **Inefetividade do hedge**

A inefetividade de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação quantitativa entre o item protegido e o instrumento de *hedge*.

A Movida contrata *swaps* com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O item protegido pode ser identificado integralmente ou como uma proporção dos empréstimos em aberto relacionados ao valor de referência dos *swaps*.

- **Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado**

Para gestão do risco de variação cambial, a Movida contratou instrumentos derivativos "*Swap*", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do Euro por CDI e do Dólar norte-americano por CDI, reduzindo a exposição da Movida a estas moedas.

Atualmente a Movida possui dois empréstimos CCB/4131 expostos a variação cambial.

A primeira contratação foi realizada em março de 2020, com a captação de 42.000 Euros, à taxa de 5,28 % a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através Movida Europe subsidiária controlada pelo seu controlador Movida Participações S.A emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 ("Notes"),



denominados em dólares norte-americanos no valor principal de USD 500.000. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando, um total de USD 800.000, mantendo o vencimento e a taxa da emissão anterior.

Parte dos recursos dos Notes foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela Companhia, no valor de USD 425.000, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Notes. A Companhia realizou a contratação de instrumentos de *swaps* para mitigar o risco cambial com *spread* de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000.

Adicionalmente para redução do risco de fluxo de caixa atrelado às debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R$ 1.750 e prazo de 10 anos, atreladas à variação do indexador IPCA sobre a despesa financeira futura de certos passivos financeiros a Companhia contratou instrumentos derivativos “Swap”, convertendo-o a variação de IPCA + 7,64% para um percentual do CDI.

A primeira contratação refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures no valor total de R$ 400.000 e R$300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7,2% por percentual do CDI. A segunda contratação refere-se à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures, no valor total de R$ 350.000, efetuada por igual período da dívida original e troca do percentual de IPCA+7,6% para percentual do CDI.

Essas operações de “*hedge*” de fluxo de caixa resultaram em variações efetivas em seu valor justo liquidas de impostos no montante de R$ 198.703 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021 (R$ 407 no exercício findo em 31 de dezembro de 2020) e foram registradas em “outros resultados abrangentes”, conforme demonstrado no quadro abaixo.

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de *hedge*.

A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.5.

	Patrimônio líquido 31/12/2021	Variação	Patrimônio líquido 31/12/2020
Instrumentos financeiros derivativos designados como *hedge* de fluxo de caixa:			
Contratos de *swap*	(301.682)	(301.065)	(617)
Impostos de renda e contribuição social diferidos	102.572	102.362	210
Perdas (ganhos) líquidos reconhecidos em outros resultados abrangentes	**(199.110)**	**(198.703)**	**(407)**

Nesse mesmo período não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva de “*hedge*”. Os valores acumulados em “outros resultados abrangentes” são realizados na demonstração do resultado no período em que o item protegido por “*hedge*” afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de *hedge*).

A relação entre o instrumento e o objeto de *hedge*, bem como as políticas e objetivos da gestão de risco, foram documentadas no início da operação. Os testes de efetividade estão devidamente documentados confirmando assim a efetividade prospectiva da relação de *hedge* a partir da variação do valor de mercado dos itens objeto de “*hedge”,* de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros e IFRS 9 - *Financial Instruments*.



Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2021 são os seguintes:

Instrumento	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	data de vencimento	Ponta	principal	moeda	taxa	taxa indexador	Pelo custo amortizado	Pelo valor justo
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Ativa	42.000	EUR	1,7000%	100,00%	266.811	275.746
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Passiva	221.949	BRL	CDI + 2,07%	100,00%	(227.879)	(236.965)
									38.932	**38.781**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	284.966	354.509
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	25.000	USD	5,25%	100,0%	142.524	178.194
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000	USD	5,25%	100,0%	570.095	712.777
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	285.047	356.388
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000	USD	5,25%	100,0%	569.932	709.019
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	425.000	USD	1,72%	100,0%	16.544	134.787
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	285.047	356.388
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	284.966	354.509
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	150,5%	(299.805)	(391.054)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	144.105	BRL	0,00%	147,0%	(149.763)	(192.142)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	576.420	BRL	0,00%	151,5%	(599.767)	(785.927)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	150,0%	(299.765)	(390.100)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	576.420	BRL	0,00%	150,5%	(599.609)	(782.109)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	2.449.785	BRL	0,00%	11,3%	(7.261)	(170.362)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	150,0%	(299.765)	(390.081)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	150,5%	(299.805)	(391.054)
									(116.419)	**(336.258)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Ativa	100.000	BRL	7,17%	100,0%	107.795	116.410
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Ativa	200.000	BRL	7,24%	100,0%	215.877	233.129
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Ativa	400.000	BRL	7,24%	100,0%	451.248	521.753
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Passiva	100.000	BRL	0,00%	152,0%	(100.636)	(118.282)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Passiva	200.000	BRL	0,00%	151,4%	(201.266)	(236.111)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Passiva	400.000	BRL	0,00%	140,0%	(421.297)	(546.869)
									51.721	**(29.970)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Ativa	350.000	BRL	7,64%	100,00%	370.575	429.184
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Passiva	350.000	BRL	0,00%	135,94%	(359.661)	(435.977)
									10.914	**(6.793)**
								Ponta ativa	3.851.427	4.732.793
								Ponta Passiva	(3.866.279)	(5.067.033)
								Total líquido de SWAP	**(14.852)**	**(334.240)**

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de *swap* impactam o resultado e o respectivo valor contábil desse instrumento.

		Fluxo de caixa esperado				
Swap	**Valor curva (MTM)**	**1-6 Meses**	**7-12 Meses**	**Até 2 nos**	**Até 3 anos**	**Mais de 3 anos**
Ponta ativa	4.732.793	108.254	94.577	273.477	268.102	3.988.383
Ponta passiva	(5.067.033)	(194.417)	(279.289)	(550.129)	(435.121)	(3.608.077)
Total	**(334.240)**	**(86.163)**	**(184.712)**	**(276.652)**	**(167.019)**	**380.306**

(c) Risco de liquidez

A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente.

O objetivo da Movida é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 3 a 5 anos
Fornecedores	2.026.740	2.026.740	2.026.740	-	-
Empréstimos e financiamentos	3.094.501	3.835.131	198.346	277.006	3.359.779
Debêntures	2.169.620	3.020.136	222.514	666.039	2.131.583
Instrumentos financeiros derivativos	366.228	366.228	-	366.228	-
Arrendamento por direitos de uso	372.994	372.994	99.447	273.547	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	114.534	114.534	112.338	2.196	-
Total	**8.144.617**	**9.735.763**	**2.659.385**	**1.585.016**	**5.491.362**



5.5. Sensibilidade a taxas de juros e moeda

A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis.

Esse estudo tem como cenário provável a taxa do CDI em 11,79% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), SELIC de 11,79% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil), taxa do Euro de R$ 7,04 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), taxa do Dólar de R$ 6,16 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), IPCA de 5,20% a.a. (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão) impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras. Sobre a TJLP, o cenário considerado provável em 31 de dezembro de 2021 é de 9,83% a.a. conforme BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) potencial	Taxa provável	Cenário Provável - CDI/TJLP	Cenário II deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário III deterioração de 50% - CDI/TJLP
Risco de taxa de juros							
Instrumentos financeiros							
Aplicações financeiras	R$98.795	CDI	Ganho	12,08%	11.934	14.918	17.902
Títulos e valores mobiliários	R$741.404	SELIC	Ganho	11,79%	87.412	109.264	131.117
		Total do ativo			**99.346**	**124.182**	**149.019**
Empréstimos, financiamentos	R$359.037	CDI+2,6%	Perda	14,39%	(51.665)	(62.248)	(72.831)
Debentures (CDI)	R$1.409.381	CDI+2,97%	Perda	14,76%	(208.014)	(249.556)	(291.097)
Empréstimos, financiamentos (TJLP)	R$30.094	TJLP	Perda	5,32%	(1.601)	(2.001)	(2.402)
		Total do passivo pós fixado			**(261.280)**	**(313.805)**	**(366.330)**
Derivativos designados como hedge accounting							
Debentures (IPCA)	R$760.239	IPCA+7,2%	Perda	12,40%	(94.272)	(104.155)	(114.038)
Swap ponta ativa - Debentures (IPCA)	R$760.239	IPCA+7,2%	Ganho	12,40%	94.272	104.155	114.038
Swap ponta passiva - Debentures (IPCA)	R$760.239	144,9% do CDI	Perda	17,08%	(129.876)	(162.344)	(194.813)
		Efeito líquido da exposição			**(129.876)**	**(162.344)**	**(194.813)**
Exposição líquida e impacto no resultado financeiro - pós fixado					**(291.810)**	**(351.967)**	**(412.124)**
Total da exposição líquida e impacto no resultado financeiro de risco de taxa de juros					**(291.810)**	**(351.967)**	**(412.124)**
Risco de câmbio							
Derivativos designados como hedge accounting							
Operação em Euro							
Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$266.811	EUR+1,7%	Perda	13,27%	(35.415)	(43.135)	(50.855)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$266.811	EUR+1,7%	Ganho	13,27%	35.415	43.135	50.855
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$266.811	CDI+2,07%	Perda	13,86%	(36.980)	(44.844)	(52.708)
		Efeito líquido da exposição operação em Euro			**(36.980)**	**(44.844)**	**(52.708)**
Operação em Dólar							
Empréstimos, financiamentos (USD)	R$2.438.559	USD+5,83%	Perda	16,27%	(396.787)	(460.435)	(524.082)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$2.438.559	USD+5,83%	Ganho	16,27%	396.787	460.435	524.082
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$2.438.559	150,41% do CDI	Perda	17,73%	(432.431)	(540.539)	(648.647)
		Efeito líquido da exposição operação em Euro			**(432.431)**	**(540.539)**	**(648.647)**
Total da exposição líquida e impacto no resultado financeiro de risco de câmbio					**(469.411)**	**(585.383)**	**(701.355)**
Variação no resultado com relação ao cenário provável					**-**	**(176.129)**	**(352.258)**

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Movida, e consequente aumento ou redução das despesas financeiras líquidas.

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

6.1. Política contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez realizados no curso normal de suas operações em até 90 dias, prontamente conversíveis em caixa, e com risco insignificante de mudança de valor.

6.2. Composição de caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2021	31/12/2020
Caixa	527	1.016
Bancos	116	166
Total de disponibilidade	**643**	**1.182**
Letras financeiras	-	7.260
Compromissadas	4.109	3.236
CDB (certificado de depósitos bancários)	94.043	43.818
Total das aplicações financeiras	**98.152**	**54.314**
Total de caixa e equivalentes de caixa	**98.795**	**55.496**



Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o rendimento médio dos fundos locais nos quais estas operações estão alocadas foi de 4,55% a.a. atreladas 103% do CDI. (em 31 de dezembro de 2020 o rendimento médio foi de 2,59% a.a. atreladas 93,73% do CDI).

7. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. Política contábil

As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são aquelas sem garantias de recompra pelo emissor no mercado primário, apenas no mercado secundário (balcão), e são mensuradas a valor justo por meio do resultado.

7.2. Composição de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

Operações	31/12/2021	31/12/2020
Títulos no país/fundos exclusivos		
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	353.115	585.229
LTN - Letras do Tesouro Nacional	388.289	271.517
Cotas de fundos	-	10.950
Total	**741.404**	**867.696**
No ativo circulante	741.404	827.321
No ativo não circulante	-	40.375
Total	**741.404**	**867.696**

O rendimento médio dos títulos públicos que estão alocados em fundos exclusivos administrados pela controladora Simpar é definido por taxas pós-fixadas e pré-fixadas (LTN pré-fixada e LFT SELIC). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 o rendimento médio foi de 3,48% a.a. (2,59% a.a. no período findo em 31 de dezembro de 2020).

As informações sobre a mensuração ao valor justo, sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado e sobre sensibilidade a taxas de juros e moeda estão incluídas nas notas explicativas 5.2, 5.3 e 5.4.

A Movida possui certas operações com derivativos (“swaps”) que requerem margem em garantia para variações de marcações a mercado que ultrapassem limites pré-estabelecidos em cada contrato. A margem de garantia total em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 22.702 (zero em 31 de dezembro de 2020). Os valores são calculados em bases diária e podem ser liberados ou complementados dependendo da variação ocorrida no dia.

8. CONTAS A RECEBER

8.1. Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo aluguel de veículos, prestação de serviços de frotas e pela venda de veículos desmobilizados para renovação de frotas no curso normal das atividades da Movida. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo na data em que foram originadas e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão estimada para perdas esperadas (“PECLD” ou “*impairment*”).

Para contratos de alugueis de veículos cuja locação, ou prestação de serviços está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada por medidas conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber, até o momento em que os veículos são devolvidos e os contratos encerrados.



A Movida utiliza uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "ad hoc". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

8.2. Composição das contas a receber

	31/12/2021	31/12/2020
Contas a receber de clientes	257.325	234.887
Valores a receber com cartões de crédito	351.436	200.132
Receita de locação a faturar	128.295	12.058
Contas a receber - partes relacionadas (Nota 26.2)	44.232	35.311
(-) Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(98.585)	(94.713)
Subtotal	**682.703**	**387.675**
No ativo circulante	680.966	386.726
No ativo não circulante	1.737	949
Total	**682.703**	**387.675**

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Movida não possuía saldo de contas a receber dado em garantia de dívidas. As informações sobre a mensuração ao valor justo e sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na nota explicativa 5.4.

8.3. A movimentação das perdas esperadas (*impairment*)

Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(50.849)**
(-) Adição	(52.808)
(+) Reversões	8.528
(+) Baixas para perdas [(i)]	416
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(94.713)**
(-) Adição	(35.537)
(+) Reversões	6.627
(-) Baixas para perdas(i)	25.038
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(98.585)**

(i) Refere-se a títulos baixados como perdas efetivas, que se encontravam vencidos há mais de 2 anos e estavam 100% provisionados, mas que, todavia, terão suas cobranças administrativas e judiciais mantidas. Não há impacto no saldo líquido de contas a receber e nos fluxos de caixa correspondentes.

8.4. Classificação por vencimentos e suas respectivas taxas de perdas esperadas

	31/12/2021				31/12/2021			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido
Títulos a vencer	**645.343**	**(13.005)**	**-2,02%**	**632.338**	**371.967**	**(12.277)**	**-3,30%**	**359.690**
Vencidos em até 30 dias	24.483	(3.604)	**-14,72%**	20.879	12.057	(2.446)	**-20,29%**	9.611
Vencidos de 31 a 90 dias	22.610	(6.400)	**-28,31%**	16.210	14.371	(4.750)	**-33,05%**	9.621
Vencidos de 91 a 180 dias	15.923	(8.717)	**-54,74%**	7.206	17.158	(8.542)	**-49,78%**	8.616
Vencidos de 181 a 365 dias	21.446	(14.886)	**-69,41%**	6.560	15.919	(9.994)	**-62,78%**	5.925
Vencidos há mais de 365 dias	51.483	(51.973)	**-100,95%**	(490)	50.916	(56.704)	**-111,37%**	(5.788)
Total Vencidos	**135.945**	**(85.580)**	**-62,95%**	**50.365**	**110.421**	**(82.436)**	**-74,66%**	**27.985**
Total	**781.288**	**(98.585)**		**682.703**	**482.388**	**(94.713)**		**387.675**



9. TRIBUTOS A RECUPERAR

9.1. Política contábil

Os saldos de tributos a recuperar correspondem a créditos fiscais obtidos sobre insumos utilizados nas prestações de serviços, depreciação e serviços essenciais.

9.2. Composição dos tributos a recuperar

	31/12/2021	31/12/2020
PIS e COFINS a compensar [i]	38.738	31.490
INSS a compensar	11.961	13.368
ISS a compensar	62	62
Total	**50.761**	**44.920**
No ativo circulante	32.016	16.079
No ativo não circulante	18.745	28.841
Total	**50.761**	**44.920**

(i) Decorre do crédito tributário reconhecido no período oriundo da não incidência da contribuição previdenciária sobre verbas indenizatórias, que já se encontra pacificada junto aos Tribunais Superiores, no que se refere a algumas verbas trabalhistas.

10. ATIVO IMOBILIZADO DISPONIBILIZADO PARA VENDA

10.1. Política contábil

Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como ativo imobilizado disponibilizados para venda, os ativos deixam de ser depreciados.

Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada.

10.2. Composição do ativo imobilizado disponibilizado para venda

	Custo	Depreciação Acumulada	Valor líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**262.626**	**(16.966)**	**245.660**
Bens baixados por venda[i]	(2.352.178)	162.782	(2.189.396)
Bens transferidos do imobilizado	2.336.252	(160.280)	2.175.972
(-) Perdas esperadas (*impairment*) [ii]	(97.854)	-	(97.854)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**148.846**	**(14.464)**	**134.382**
Bens baixados por venda[i]	(2.005.879)	156.984	(1.848.895)
Bens transferidos do imobilizado	2.104.420	(155.384)	1.949.036
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**247.387**	**(12.864)**	**234.523**

(i) Os valores de baixa por venda refletem a totalidade do custo de vendas de ativos utilizados na prestação de serviços; e

(ii) Reconhecimento de perdas por recuperabilidade devido aos impactos da COVID-19 conforme nota explicativa 14.

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020 a Movida não tinha ativos mantidos para venda dados em garantia de dívidas.



11. INVESTIMENTOS

11.1. Política contábil

As informações financeiras de coligadas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial e em alguns casos pelo custo amortizado, quando o instrumento financeiro dá direito a conversão em ações. De acordo com esse método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos da investida. Ajustes no valor contábil do investimento também são necessários pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial da investida, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, ou seja, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido.

11.2. Composição dos investimentos

Investimentos	Patrimônio Líquido em 31/12/2021	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2021
CS Brasil Frotas S. A [(i)]	1.873.476	30,50	483	571.328
E-Moving [(ii)]	-	-	-	1.192
Total de investimentos permanentes			**483**	**572.520**

(i) A Movida Locação de veículos S.A detém 30,5% de participação acionaria nos inventimentos da CS Brasil Frotas S.A (Coligada). Conforme estrutura societária atual, a CS Brasil Participações é a Controladora da CS Brasil Frotas S.A , detendo 69,5% da participação da CS Brasil Frotas S.A.

(ii) Contrato de aliança estratégia com a E-Moving, assinado em 09 de agosto de 2018. O contrato de R$1,0 milhão prevê apoio ao desenvolvimento do negócio e investimento para expansão com prazo de 5 anos. O contrato preve que, a Movida passa a ter uma opção de se tornar sócia ao final do período.

11.3. Movimentação dos investimentos

	CS Brasil Frotas S. A	E-Moving	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**	**1.107**	**1.107**
Outros	-	132	**132**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**1.239**	**1.239**
Aquisição de investimentos via organização societária	597.000	-	**597.000**
Resultado de equivalência patrimonial	483	-	**483**
Resultado na variação de participação acionaria [(i)]	(24.791)	-	**(24.791)**
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(1.364)	-	**(1.364)**
Outros	-	(47)	**(47)**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**571.328**	**1.192**	**572.520**

(iii) Impacto referente a captação de debêntures

12. IMOBILIZADO

12.1. Política contábil

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do



ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Movida. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii) Baixas

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil dos ativos) são incluídas na demonstração do resultado do exercício em que o ativo foi baixado.

iv) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Desta forma, as taxas de depreciação variam de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo do bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação de veículos, máquinas e equipamentos compõe o custo da prestação de serviços e a depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa.

A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de analises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos periodicamente e ajustados caso seja apropriado.

Taxas médias anuais ponderadas de depreciação aplicada:

Taxa média de depreciação (%)		
Itens do imobilizado	**2021**	**2020**
Veículos	5,00%	6,08%
Máquinas e equipamentos	9,97%	10,00%
Computadores e periféricos	19,12%	20,00%
Móveis e utensílios	10,01%	10,00%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	24,05%	33,13%
Direito de uso (veículos)	66,72%	23,26%
Direito de uso (imóveis)	22,27%	-



12.2. Composição do imobilizado

As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020, estão a seguir apresentadas:

	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso	Total
Custo ou avaliação:								
Em 31 de dezembro de 2019	**4.926.222**	**5.493**	**15.164**	**67.334**	**13.964**	**18.854**	**239.518**	**5.286.549**
Adições	3.400.320	48	22.595	1.929	5.125	7.558	46.526	3.484.101
Transferências para disponíveis para venda(i)	(2.336.252)	-	-	-	-	-	-	(2.336.252)
Baixas(ii)	(149.752)	(32)	(36)	(24.308)	(1.934)	(118)	(17.349)	(193.529)
Transferências	(2)	-	(23.596)	23.596	7	(5)	-	-
Perda na desvalorização de ativos - (impairment)	(45.340)	-	-	(2.055)	-	-	-	(47.395)
Em 31 de dezembro de 2020	**5.795.196**	**5.509**	**14.127**	**66.496**	**17.162**	**26.289**	**268.695**	**6.193.474**
Adições	6.557.714	-	49.534	2.053	7.046	10.145	304.323	6.930.815
Transferências para disponíveis para venda(i)	(2.104.420)	-	-	-	-	-	-	(2.104.420)
Baixas(ii)	(211.258)	(30)	-	(19.569)	(3.035)	(35)	(62.910)	(296.837)
Transferências	-	-	(37.074)	37.074	151	(151)	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	**10.037.232**	**5.479**	**26.587**	**86.054**	**21.324**	**36.248**	**510.108**	**10.723.032**
Depreciação acumulada:								
Em 31 de dezembro de 2019	**(147.999)**	**(1.472)**	**-**	**(37.143)**	**(6.050)**	**(4.137)**	**(55.977)**	**(252.778)**
Depreciação do exercício	(325.945)	(547)	-	(17.051)	(2.927)	(2.314)	(58.450)	(407.234)
Transferências para disponíveis para venda(i)	160.280	-	-	-	-	-	-	160.280
Baixas(ii)	7.505	32	-	24.308	1.826	118	3.409	37.198
Em 31 de dezembro de 2020	**(306.159)**	**(1.987)**	**-**	**(29.886)**	**(7.151)**	**(6.333)**	**(111.018)**	**(462.534)**
Depreciação do exercício	(237.484)	(548)	-	(18.345)	(3.679)	(3.130)	(90.511)	(353.697)
Transferências para disponíveis para venda(i)	155.384	-	-	-	-	-	-	155.384
Baixas(ii)	11.903	56	-	19.331	2.962	6	44.707	78.965
Em 31 de dezembro de 2021	**(376.356)**	**(2.479)**	**-**	**(28.900)**	**(7.868)**	**(9.457)**	**(156.822)**	**(581.882)**
Valor residual líquido:								
Em 31 de dezembro de 2020	**5.489.037**	**3.522**	**14.127**	**36.610**	**10.011**	**19.956**	**157.677**	**5.730.940**
Em 31 de dezembro de 2021	**9.660.876**	**3.000**	**26.587**	**57.154**	**13.456**	**26.791**	**353.286**	**10.141.150**

(i) Refere-se à transferência do custo de aquisição e depreciação acumulada dos veículos que estão sendo desmobilizados para a conta ativo imobilizado disponível para venda. Ver nota explicativa 10; e
(ii) Das baixas de ativos imobilizados R$ 199.355 (R$ 142.247 em 31 de dezembro de 2020) refere-se a veículos sinistrados, avariados ou roubados.



12.2. Análise de impairment de ativo imobilizado

Dado aos impactos trazidos e conhecidos até o momento pela crise causada pela pandemia da COVID-19, a Movida fez avaliação sobre os indicativos de existência ou não de perda dos valores recuperáveis ("*impairment*") dos ativos imobilizados, principalmente quanto às frotas de veículos, máquinas e equipamentos.

A análise de indicativos considerou as seguintes premissas:

a. Comparação entre os saldos residuais dos ativos, individuais ou em conjunto por modelo, e os seus valores, estimados de venda, com base nos preços de mercado praticados e expectativas da Administração e especialistas quanto a precificações futuras; e

b. Para itens cujos valores de mercado estavam inferiores aos saldos residuais respectivos, foi acrescentada a estimativa de geração de caixa por esses ativos, durante o prazo dos contratos que esses ativos prestam serviço, até o limite da expectativa de suas desmobilizações, não foram identificadas de perda.

13. INTANGÍVEL

13.1. Política contábil

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura.

O ágio é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por impairment. Os testes de *impairment* são realizados anualmente e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não podem mais ser revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Para fins de teste de *impairment* o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), conforme nota explicativa 14. A alocação é feita para as UGCs ou para os grupos de UGCs que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

13.1.1. Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

13.1.2. Pontos comerciais

Compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, que são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear.



13.1.3. Amortização

A vida do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida útil definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo.

Os ativos sem prazo de vida útil definido não são amortizados, mas são testados anualmente para identificar eventual perda do respectivo valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Taxas médias anual ponderadas de amortização aplicada:

Taxa média de amortização (%)		
Itens do intangível	2021	2020
Software	13,75%	20,00%
Ponto comercial	2,33%	16,55%



13.2. Composição do intangível

As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020 estão a seguir apresentadas:

	Ágio[(i)]	Softwares	Ponto Comercial	Outros	Total
Custo ou avaliação:					
Em 31 de dezembro de 2019	**2.777**	**91.427**	**4.573**	**4.634**	**103.411**
Adições	-	39.005	100	-	39.105
Baixas	-	(893)	-	-	(893)
Em 31 de dezembro de 2020	**2.777**	**129.539**	**4.673**	**4.634**	**141.623**
Adições	-	38.121	6	-	38.127
Baixas	-	(913)	-	(6)	(919)
Em 31 de dezembro de 2021	**2.777**	**166.747**	**4.679**	**4.628**	**178.831**
Amortização:					
Em 31 de dezembro de 2019	**-**	**(3.244)**	**-**	**(112)**	**(3.356)**
Despesas de amortização	-	(3.315)	(99)	(2)	(3.417)
Baixas	-	392	-	-	392
Em 31 de dezembro de 2020	**-**	**(6.167)**	**(99)**	**(114)**	**(6.381)**
Adições	-	(20.366)	(108)	-	(20.473)
Baixas	-	913	-	-	913
Transferências	-	-	(84)	84	-
Em 31 de dezembro de 2021	**-**	**(25.620)**	**(291)**	**(30)**	**(25.941)**
Valor residual líquido:					
Em 31 de dezembro de 2020	**2.777**	**123.372**	**4.574**	**4.519**	**135.242**
Em 31 de dezembro de 2021	**2.777**	**141.127**	**4.389**	**4.597**	**152.890**

(i) Ágio originado na combinação de negócios de locação de veículos



14. ANÁLISE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou quando há indicadores de redução do valor recuperável de alguma das unidades geradoras de caixa ("UGC") em que estão alocados.

Em 30 de março de 2020, diante do cenário de pandemia da COVID-19 e devido ao isolamento social, a Movida foi impactada pela redução de clientes com fechamento de lojas "*rent a car*" e de seminovos. Considerando esse cenário, a Movida realizou a revisão das projeções utilizadas nos testes de redução ao valor recuperável (*impairment*) de seus ativos. A revisão resultou no reconhecimento de provisão para esses ativos.

Em 31 de dezembro de 2021, a Administração atualizou seus estudos e os resultados estão detalhados abaixo.

14.1. Redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos financeiros

A Movida reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Movida mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, utiliza-se uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "*ad hoc*".

A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados.

Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios de que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

Para as perdas de crédito esperadas associadas aos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado, a metodologia de "*impairment*" aplicada depende do aumento significativo do risco de crédito da contraparte.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Movida não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Movida adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 24 meses com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Movida não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Movida para a recuperação dos valores devidos.



14.2. Teste da redução ao valor recuperável (impairment)

O valor recuperável de uma UGC foi determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros para um período de 5 anos e perpetuidade.

A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo dos setores no qual cada UGC atua.

A Movida realizou o seu teste de *impairment* em quatro grupos do ativo: contas a receber, ativo disponível para venda, ativo imobilizado operacional e ativos fiscais diferidos. Abaixo estão classificados os grupos que foram testados e as metodologias adotadas.

Grupo	Metodologia utilizada
Contas a receber	Análise de risco de crédito avaliados de forma individual ou coletiva
Ativo disponível para venda	Ativo individual: valor justo deduzido das despesas de venda
Ativo imobilizado operacional	Ativo individual: valor justo e fluxo de caixa descontado por UGC
Intangível	Fluxo de caixa descontado por entidade jurídica

a) Contas a receber

Para o grupo de contas a receber a Movida analisou a situação de inadimplência por cliente do período anterior à pandemia e comparou com a inadimplência no período imediatamente posterior. Adicionalmente às informações de inadimplência, outro fator levado em consideração foram os pedidos de postergação de prazos para pagamentos e de descontos feitos pelos clientes.

No final do 1° trimestre de 2020, o contas a receber sofreram uma provisão adicional de R$ 38.251 por conta da pandemia. Em 31 de dezembro de 2020, a Movida efetuou um novo estudo para recuperabilidade de seus ativos financeiros (“impairment”) e identificou a necessidade reversão de impairment no montante de R$ 15.340. Para o exercício de 2021 a Companhia atualizou os estudos de recuperabilidade e não identificou a necessidade de ajustes do montante provisionado.

b) Ativo imobilizado disponibilizado para venda

Conforme mencionado na nota explicativa 1.2, baseado nas avaliações da Administração frente as condições de mercado atuais, dado o impacto da COVID-19 no setor de venda de veículos seminovos, a Movida registrou provisão para redução ao valor de realização de parte de seus veículos disponíveis para venda no valor de R$ 97.854 em 31 de março de 2020. O saldo líquido após as baixas efetuadas até 31 de dezembro de 2021 é de R$ 7.380. A Movida atualizou seus estudos para 31 de dezembro de 2021, onde foi observado ao longo do exercício um gradual aumento no preço de venda de veículos seminovos decorrente basicamente da redução da oferta de veículos novos pelas montadoras no mercado. Sendo assim, baseado na melhor estimativa da Administração não foi identificada a necessidade de novos ajustes no valor de realização para esse período especificamente decorrentes dos impactos da COVID-19.

c) Ativo imobilizado operacional

Dado os impactos trazidos e conhecidos até o momento pelo surto da COVID-19, a Movida fez avaliação sobre a existência de indícios de perda dos valores recuperáveis (*impairment*) dos ativos imobilizados, principalmente quanto às frotas de veículos.

A análise de indicativos observou não somente os impactos econômico-financeiros causados ou esperados pela crise instaurada, mas também os valores atuais e esperados de mercado desses ativos e a geração de caixa pelos mesmos. A perda é calculada entre o maior valor recuperável entre o valor em uso e o valor justo menos despesas para vender o ativo.



Com base nessa análise, realizada em 31 de março de 2020, foram observados indicativos de perda e por isso foram aplicados testes detalhados com cálculos para a frota de veículos, que registrou provisão no montante de R$ 95.485. A Movida, com o apoio de especialistas contratados, reavaliou seus estudos de recuperabilidade do valor de realização dos seus veículos em operação, cujo resultado revelou que o valor em uso dos mesmos supera o seu valor contábil naquela data e concluiu pela reversão do saldo remanescente de R$ 25.145, após as baixas efetuadas por venda durante o período, ainda no exercício de 2020. Em 31 de dezembro de 2021 a Companhia não possui perda esperadas sobre ativo imobilizado registrado no balanço.

Em adição, a Movida decidiu pelo fechamento de 15 lojas (3 de venda de seminovos e 12 *Rent a car*), cuja recuperação de seu fluxo de caixa ficará comprometido até a data de sua efetiva devolução ao proprietário. Sendo assim, registrou uma provisão para baixa de seu valor recuperável (*impairment*) relativo aos ativos relacionados no valor de R$ 2.055 em 31 de dezembro de 2020. Em 31 de dezembro de 2020 a Movida efetuou a baixa efetiva de parte dessas lojas no montante de R$ 1.344, o saldo em 31 de dezembro de 2021 é R$ 711. A Administração atualizou seus estudos, baseados em sua melhor estimativa e concluiu não serem necessários novos ajustes para esse exercício.

d) Ativos intangíveis

Conforme mencionado na nota explicativa 1.2, devido aos impactos econômico-financeiros causados até o momento pela crise da pandemia da COVID-19, a Movida reacessou seus testes de *impairment*, atualizando-os com as premissas e indicadores e expectativas mensuráveis atuais pós instauração da crise, e não identificou perdas sobre os valores contabilizados de seus ativos intangíveis de vida útil indefinida, ágio e fundo de comércio.

As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2021, seguem inalteradas e foram as que seguem:

Unidades Geradoras de Caixa	Movida
Taxas de desconto (WACC)	13,40%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,00%
Taxas de crescimento estimado para o LAJIDA (i) - média para os próximos 5 anos	5,60%

Sendo:

- Utilização do Custo Médio Ponderado do Capital (*WACC*) como parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa livres;
- Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração que compreendem o período de 6 anos, de janeiro de 2022 a dezembro de 2027;
- Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, considerando o efeito da inflação; e
- Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

Os valores recuperáveis estimados para as UGCs foram superiores aos seus valores contábeis. A Administração identificou a premissa principal para a qual alterações razoavelmente possíveis podem acarretar em *impairment*. De acordo com o estudo, para que valor recuperável dos ativos testados sejam iguais ao seu valor contábil na data-base desse relatório, a taxa *WACC* deveria sofrer uma variação na RAC de 0,97 p.p.



15. FORNECEDORES

15.1. Política contábil

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com base no método de taxa efetiva de juros.

15.2. Composição de fornecedores

Descrição	31/12/2021	31/12/2020
Montadoras e concessionárias de veículos[(i)]	1.889.601	1.052.123
Fornecedores de serviços e peças automotivos	15.157	12.494
Fornecedores de serviços exceto automotivos	29.272	45.335
Partes relacionadas (nota 25.2)	693	3.853
Multas a pagar	50.766	31.761
Outros	41.251	9.388
Total	**2.026.740**	**1.154.954**

(i) A variação no saldo da rubrica de montadoras e concessionárias de veículos é decorrente da retomada das compras de veículos novos e renegociação com as montadoras.

A informação sobre a exposição da Movida aos riscos de liquidez relacionados a fornecedores encontra-se divulgada na nota explicativa 5.3.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1. Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

16.2. Composição de empréstimos e financiamentos

	Notas promissórias [(i)]	FNE [(ii)]	CCB [(iii)]	FINEP [(iv)]	Crédito internacional (4131) [(v)]	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**72.167**	**176.278**	**415.571**	**30.048**	**269.012**	**963.076**
Captação	-	-	-	-	2.799.275	2.799.275
Amortização	(70.000)	(175.448)	(414.690)	-	-	(660.138)
Juros capitalizados	-	-	-	1.481	-	1.481
Juros pagos	(4.005)	(4.087)	(5.900)	(1.436)	(58.238)	(73.666)
Juros apropriados	1.838	3.257	5.019	-	137.446	147.560
Despesas a apropriar	-	-	-	-	(3.135)	(3.135)
Variação Cambial	-	-	-	-	(79.952)	(79.952)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**	**-**	**30.093**	**3.064.408**	**3.094.501**
Circulante	-	-	-	1.910	79.473	81.383
Não circulante	-	-	-	28.183	2.984.935	3.013.118
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**	**-**	**30.093**	**3.064.408**	**3.094.501**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**	**134.272**	**116.224**	**30.024**	**-**	**280.520**
Captação	80.000	47.564	406.440	-	221.949	755.953
Amortização	(10.000)	(11.991)	(107.332)	-	-	(129.323)
Juros pagos	(630)	(2.937)	(12.953)	(1.483)	(1.908)	(19.911)
Juros apropriados	2.797	9.370	13.192	1.507	3.048	29.914
Variação Cambial	-	-	-	-	45.923	45.923
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**72.167**	**176.278**	**415.571**	**30.048**	**269.012**	**963.076**
Circulante	72.167	111.726	262.758	24	1.140	447.815
Não circulante	-	64.552	152.813	30.024	267.872	515.261
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**72.167**	**176.278**	**415.571**	**30.048**	**269.012**	**963.076**



Cronograma	Taxa média a.a. (%)	Estrutura de taxa média	Vencimento
FINEP	5,32%	TLP	Jul/30
Empréstimos 4131	6,85%	Eur+1,70% // USD+5,83 / 5,82 / 4,94 / 4,80 / 4,99 / 4,80 / 4,91/ 4,86 / 4,94 / 4,88 / 5,08	Fev/22 - Ago/22; Fev/23 - Ago/23; Fev/24 - Ago/24; Mar/25 - Ago/25 e Fev/26

(i) **Notas Promissórias ("NPs") –** Adquiridas junto a instituições financeiras destinadas ao reforço de liquidez e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos na gestão ordinária de seus negócios.

(ii) **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE")** – Financiamento para alongamento da estrutura de capital de terceiros.

(iii) **Cédulas de Crédito Bancário ("CCB") –** Adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações.

(iv) **Financiadora de Estudos e Projetos ("FINEP")** – Refere-se a contratos de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com o objetivo de investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas. Essa transação não possui cláusulas de compromissos. A amortização do principal será realizada no final do contrato.

(v) **Crédito Internacional (4131)** – Refere-se à operação de empréstimo junto a instituições financeiras no exterior, com pagamentos de juros semestrais e amortizações de principal anual, sendo as parcelas a pagar em março dos anos de 2023, 2024 e 2025. Essa operação possui cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros, atrelados ao percentual de dívida em relação ao lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações (*EBITDA*), medido anualmente com base no desempenho da Movida e suas controladas. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de *swap*, conforme mencionado na nota explicativa 5.4 (b). Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado.

Para fins de leitura das referências acima, considera-se as seguintes definições:

a) "Dívida Financeira Líquida" significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (hedge) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras;

b) "EBITDA" significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos, custo líquido de veículos avariados e sinistrados e equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora;

c) Despesas financeiras líquidas significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidos as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de Dívida líquida acima, calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 meses.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2021 e 2020.



17. DEBÊNTURES

17.1. Política contábil

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

17.2. Composição de debêntures

	1ª emissão	2ª emissão	3ª emissão	4ª emissão	5ª emissão	6ª emissão	7ª emissão	8ª emissão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**188.041**	**40.200**	**207.201**	**200.690**	**199.903**	**-**	**-**	**-**	**836.035**
Amortização	(187.500)	(40.000)	-	(200.000)	-	-	-	-	(427.500)
Captação	-	-	-	-	-	700.000	400.000	603.253	1.703.253
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(14.265)	(5.559)	(6.253)	(26.077)
Juros pagos	(4.412)	(755)	(8.442)	(4.799)	(12.499)	(16.871)	-	-	(47.778)
Juros apropriados	3.871	555	12.362	4.109	14.583	39.604	3.645	1.187	79.916
Variação monetária	-	-	-	-	-	51.771	-	-	51.771
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**	**211.121**	**-**	**201.987**	**760.239**	**398.086**	**598.187**	**2.169.620**
Circulante	-	-	51.399	-	2.316	20.545	2.495	2.909	79.664
Não circulante	-	-	159.722	-	199.671	739.694	395.591	595.278	2.089.956
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**	**211.121**	**-**	**201.987**	**760.239**	**398.086**	**598.187**	**2.169.620**
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**253.280**	**80.912**	**206.283**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**540.475**
Amortização	(62.500)	(40.000)	-	-	-	-	-	-	(102.500)
Captação	-	-	-	200.000	200.000	-	-	-	400.000
Encargos a apropriar	-	-	-	(1.318)	(1.047)	-	-	-	(2.365)
Juros pagos	(15.510)	(4.246)	(8.130)	(6.495)	-	-	-	-	(34.381)
Juros apropriados	12.771	3.534	9.048	8.503	950	-	-	-	34.806
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**188.041**	**40.200**	**207.201**	**200.690**	**199.903**	**-**	**-**	**-**	**836.035**
Circulante	63.785	40.200	7.730	954	591	-	-	-	113.260
Não circulante	124.256	-	199.471	199.736	199.312	-	-	-	722.775
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**188.041**	**40.200**	**207.201**	**200.690**	**199.903**	**-**	**-**	**-**	**836.035**



As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

Entidade emissora	Movida Locação							
Descrição	**1ª emissão**	**2ª emissão**	**3ª emissão**	**4ª emissão**	**5ª emissão**	**6ª emissão**	**7ª Emissão**	**8ª Emissão**
a. Identificação do processo por natureza								
Instituição financeira	*Bradesco*	*BOCOM BBM*	*BOCOM BBM*	*BB*	*Santander*	*XP*	*BRAD BBI*	*BTG PACTUAL*
Valor da 1ª Série	250.000	100.000	100.000	200.000	200.000	400	400.000	600.000
Valor da 2ª Série	-	-	-	-	-	300	-	-
Valor da 3ª Série	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituição financeira	-	-	BB	-	-	-	-	-
Valor da 1ª Série	-	-	100.000	-	-	-	-	-
Valor da 2ª Série	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor total	**250.000**	**100.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**700**	**400.000**	**600.000**
Emissão	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2020	30/04/2020	24/11/2020	16/04/2021	30/11/2021	21/12/2020
Captação	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2020	30/04/2020	24/11/2020	16/04/2021	30/11/2021	28/12/2021
Vencimento	29/03/2023	10/10/2021	24/01/2024	20/04/2022	18/11/2023	15/12/2025 15/06/2028	30/11/2026	1012/2025
Espécie	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	-	-
Identificação ativo na CETIP	MVL11	MVL12	MVL13	MVL14	MVL15	MVL26	MVLV17	CSBR11
b. Taxa de juros efetiva a.a. %								
1ª Série	CDI + 2,00%	CDI + 1,80%	CDI + 1,80%	CDI + 1,60%	CDI + 4,20%	IPCA +7,1702%	CDI + 2,90%	CDI + 3.70%
2ª Série	-	-	-	-	-	IPCA + 7,2413%	-	-
3ª Série	-	-	-	-	-	-	-	-
c. Valor total da dívida	**-**	**-**	**211.121**	**-**	**201.987**	**760.239**	**398.086**	**598.187**

As debêntures emitidas, estão sujeitas a cláusulas de compromisso de manutenção de índices financeiros. atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras em relação ao lucro antes dos impostos, depreciação, amortização, acrescido de custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses (EBITDA) da Movida. Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essas debêntures não possuem garantias atreladas.

A Companhia não está em desacordo com qualquer cláusula de vencimento antecipado.

18. ARRENDAMENTOS

18.1. Política contábil

No início de um contrato, a Movida avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Movida utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Movida aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Movida optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Movida reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arredamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao



arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo do ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS/COFINS;

- pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mesurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e

- o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Movida alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.
Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Movida apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamento a pagar" no balanço patrimonial. Os ativos e passivos por direito de uso estão classificados por classe de ativos.

Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor

A Companhia se isenta de reconhecimento e opta por não aplicar os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 para os itens abaixo:

- não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;

- não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);

- exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e

- utiliza retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.



(ii) Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Movida atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Movida é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Movida, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Movida aplicará o CPC 47 / IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato.

A Movida aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento (veja notas explicativas 4.1.1.(ii) e 13.1). A Movida também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Movida reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Movida como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

a) Subarrendamento

A Movida arrenda veículos à Controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que não há opção da alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado.

Até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a CPC 06 (R1) / IAS 17, a Controladora reconheceu os passivos e despesa de arrendamento de veículos em contas específicas de operações intercompanias, pelo valor mensal do arrendamento.

A partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com a CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Controladora passou a reconhecer o ativo de direito de uso, o passivo de arrendamento, a amortização do direito de uso do ativo de forma linear ao prazo do contrato e os encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento como despesa financeira. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do período a medida em que são incorridos.



18.2. Composição do arrendamento por direito de uso

A Companhia arrenda seus veículos, os quais foram classificados como arrendamentos operacionais.

A Companhia subarrendou veículos. De acordo com o CPC 06(R1) /IAS 17, os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. A Companhia avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente, e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R2) /IFRS 16.

A Companhia aplicou o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento.

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da companhia ("*spread*" de crédito). Os "*spreads*" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12, §33. A Companhia atualiza as taxas médias trimestralmente e abaixo são apresentadas as informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021:

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Prazos contratados	Taxa média anual do exercício findo em 31 de dezembro de 2021
1	10,78%
2	11,51%
3	11,82%
5	12,12%
10	12,52%
15	12,87%
20	13,21%

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Movida é o arrendatário são apresentadas abaixo.

	Veículos	Imóveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**172.796**	**172.796**
Adição	17.055	287.268	304.323
Baixa	(43)	(18.160)	(18.203)
Pagamento de principal	(5.672)	(84.839)	(90.511)
Pagamento de juros	(333)	(21.709)	(22.042)
Provisão de Juros	506	26.125	26.631
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**11.513**	**361.481**	**372.994**
Circulante	11.513	87.934	99.447
Não circulante	-	273.547	273.547
Total	**11.513**	**361.481**	**372.994**

	Veículos	Imóveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**-**	**196.146**	**196.146**
Adição	-	46.526	46.526
Baixa	-	(17.349)	(17.349)
Pagamento de principal	-	(50.133)	(50.133)
Pagamento de juros	-	(17.571)	(17.571)
Provisão de Juros	-	15.177	15.177
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**172.796**	**172.796**
Circulante	-	44.244	44.244
Não circulante	-	128.552	128.552
Total	**-**	**172.796**	**172.796**

Cronograma de vencimentos dos arrendamentos:

	31/12/2021	31/12/2020
Passivo circulante	**99.447**	**44.244**
Após 1º ano	84.310	36.044
Após 2º ano	69.772	33.685
Após 3º ano	51.544	24.426
Após 4º ano	23.524	12.344
Mais de 5 anos	44.396	22.053
Total do passivo não circulante	**273.546**	**128.552**
Total	**372.993**	**172.796**



A seguir é apresentado quadro do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arredamento, conforme previstos para pagamento. Saldos descontado e não descontados a valor presente:

Fluxos de caixa	Ajuste valor presente
Contraprestação do arrendamento	372.993
PIS / COFINS	34.502

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2021 foi reconhecido a título de crédito de PIS/COFINS o montante de R$ 34.502.

Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, que determina a apresentação dos saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento de direito de uso, depreciação e despesa financeira. A Companhia estima uma taxa de 17,78% de inflação projetada, considerando esta taxa teríamos os seguintes impactos no exercício findo de 31 de dezembro de 2021:

	Valor contábil	Inflação projetada
Ativo de direito de uso, líquido	510.109	600.806
Passivo de arrendamento	372.993	439.311
Despesa de depreciação	90.510	106.603
Despesas Financeiras	26.631	31.366

18.2.1. Pagamentos de arrendamentos de aluguéis variáveis e de curto prazo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a Movida reconheceu o montante de R$ 30.869 (R$ 40.301 em 31 de dezembro de 2020), referente a gastos relacionadas ao pagamento de aluguéis variáveis de imóveis e aluguéis de curto prazo.

18.2.2. Companhia como arrendadora

Quando a Companhia atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento se referia à maior parte da vida econômica do ativo.

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Locações a receber	28.573	54.211	64.457	8.682	124	35	156.082
Total	**28.573**	**54.211**	**64.457**	**8.682**	**124**	**35**	**156.082**



19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

19.1. Política contábil

i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Movida tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

ii) Participação nos lucros

A Movida reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após ajustes.

19.2. Composição de obrigações trabalhistas e sociais

	31/12/2021	31/12/2020
Provisões férias, 13º salários e bônus	32.373	29.899
Provisões de bônus	8.172	5.596
INSS	13.000	3.280
FGTS	887	560
Outros	273	2.184
Total	**54.705**	**41.519**

20. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

20.1. Política contábil

A Movida é parte em diversos processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhista e tributário. Provisões são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

As naturezas das demandas judiciais são as seguintes:

Cíveis – Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, por suposta falha na prestação de serviços (principalmente problemas de cobrança no cartão de crédito relacionado à locação em geral, avarias nos veículos e multas de trânsito), rescisão de contrato de compra e venda de ativos (veículos), bem como ações envolvendo acidentes de trânsito ajuizadas por terceiros e ações regressivas de seguradoras.

Tributárias – Os processos de natureza tributária não envolvem valores relevantes e estão relacionados, principalmente, há autos de infração em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execução fiscal/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA, taxas de publicidade e outros.

Trabalhistas – As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia e suas Controladas não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária.



20.2. Depósitos judiciais e provisões para demandas judiciais e administrativas

No quadro a seguir estão demonstrados a composição por natureza dos depósitos judiciais e das provisões em 31 de dezembro de 2021 e 2020.

	Depósitos judiciais		Provisões	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Cíveis	516	4	2.323	2.531
Tributárias	4	501	-	-
Trabalhistas	578	1.135	2.085	2.009
Total	**1.098**	**1.640**	**4.408**	**4.540**

Os depósitos judiciais referem-se a: (i) conta bancária judicial ou bloqueio de saldos bancários, para garantia de eventuais execuções exigidas em juízo; ou (ii) depósitos em conta judicial em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidos judicialmente.

20.3. Movimentação das provisões para demandas judiciais e administrativas

As movimentações das provisões para demandas judiciais e administrativas nos exercícios findos em 31 de dezembro 2021 e 2020 são demonstradas abaixo:

	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**2.946**	**2.014**	**4.960**
Constituições	4.173	1.607	5.780
Reversões	(4.588)	(1.612)	(6.200)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.531**	**2.009**	**4.540**
Constituições	2.817	1.366	4.183
Reversões	(3.025)	(1.290)	(4.315)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**2.323**	**2.085**	**4.408**

20.4. Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Movida é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas judicial e administrativa, cuja probabilidade de perda é considerada pelos administradores e seus assessores jurídicos como possível, e para as quais, portanto, não são constituídas provisões.

Os valores totais em discussão são os seguintes:

	31/12/2021	31/12/2020
Cíveis	21.441	16.623
Trabalhistas	14.146	13.614
Tributárias	19.209	3.250
Total	**54.796**	**33.487**

As causas possíveis na esfera cível referem-se basicamente a reclamações de consumidores por suposta falha na prestação de serviços e de natureza indenizatória por lucros cessantes e danos materiais e morais por acidentes de trânsito envolvendo veículos de sua frota, não envolvendo valores relevantes de forma individual.

Quanto às demandas trabalhistas, a Administração entende que não há nenhuma prática em particular que seja adotada e que dê ensejo aos pedidos reclamados, sendo que as reclamações ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de diferenças de horas extras e de comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas.

Para as demandas tributárias, há autos de infração em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execução fiscal/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA e PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros.



21. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

21.1. Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Movida nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal.

O imposto de renda e a contribuição social sobre lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Movida.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Em uma combinação de negócios, a legislação tributária permite a dedutibilidade do ágio e do valor justo do ativo líquido gerado na data de aquisição quando uma ação não-substancial é tomada após a aquisição, por exemplo, a Movida faz uma incorporação ou cisão dos negócios adquiridos e, portanto, as bases fiscais e contábeis dos ativos líquidos adquiridos são as mesmas da data de aquisição. Neste sentido, como a Movida incorporará a adquirida, haverá a dedutibilidade da amortização e depreciação dos ativos adquiridos.



21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos e débitos de IRPJ e CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. Suas origens estão apresentadas a seguir:

	31/12/2021	31/12/2020
Créditos fiscais:		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	45.792	64.725
Provisão para demandas judiciais e administrativas	1.499	10.448
Provisão para perdas esperadas (*impairment*)	33.518	21.144
Perda na desvalorização de ativos *(impairment)*	3.208	3.208
Reconhecidos em resultados abrangentes – Swap	102.362	-
Ajuste dos efeitos das alterações promovidas pelo IFRS 16 / CPC 06 (R2)	5.974	4.414
Outros	19.659	-
Total créditos fiscais	**212.012**	**103.939**
Débitos fiscais:		
Depreciação econômica vs. fiscal	(644.281)	(324.570)
Imobilização *leasing* financeiro	(10.621)	(10.621)
Reconhecidos em resultados abrangentes – Swap	(2.943)	210
Total débitos fiscais	**(657.845)**	**(334.981)**
Total líquido	**(445.833)**	**(231.042)**
Classificados como:		
IR e CSLL diferidos passivos - não circulante	(445.833)	(231.042)
Total débitos fiscais líquidos	**(445.833)**	**(231.042)**

MOVIMENTAÇÃO	
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2019	**(199.545)**
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	(31.707)
Reconhecidos em resultados abrangentes – Swap	210
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2020	**(231.042)**
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	(317.153)
Outras movimentações	102.362
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 30 de dezembro de 2021	**(445.833)**

21.3. Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social

As despesas correntes de IRPJ e CSLL são calculadas com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL acrescido ou diminuído das respectivas adições, exclusões e compensações permitidas e exigidas pela legislação vigente.

	31/12/2021	31/12/2020
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas	**1.083.206**	**155.621**
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(368.290)	(52.911)
(Adições) exclusões permanentes		
Equivalência patrimonial	165	-
PAT	780	-
Despesas indedutíveis	(1.386)	(554)
Adicional 10%	24	24
Lei do Bem	10.310	2.839
Outras (adições) exclusões	(8)	-
IRPJ e CSLL apurados	**(358.405)**	**(50.602)**
Imposto de renda e contribuição social das operações continuadas		
Corrente	(41.252)	(18.895)
Diferido	(317.153)	(31.707)
IRPJ e CSLL no resultado	**(358.405)**	**(50.602)**
Alíquota efetiva	33,1%	32,5%

A declaração de imposto de renda da Movida está sujeita à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades, os quais seriam sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.



21.4. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado e a pagar

	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2019	**39.071**	**-**	**39.071**
Provisão IRPJ/CSLL	-	(14.960)	(14.960)
Pagamento de IRPJ/CSLL	-	14.960	14.960
Antecipação de IRPJ/CSLL	(3.291)	-	(3.291)
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2020	**35.780**	**-**	**35.780**
Provisão IRPJ/CSLL	-	(41.252)	(41.252)
Pagamento de IRPJ/CSLL	11.195	39.650	50.845
Antecipação de IRPJ/CSLL	6.949	-	6.949
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(23.711)	-	(23.711)
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2021	**30.213**	**(1.602)**	**28.611**

21.5. Prazo estimado de realização

Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

Os prejuízos fiscais não prescrevem e em 31 de dezembro de 2021 estão contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2021 é de R$ 4.187.908 (R$ 3.396.249 em 31 de dezembro de 2020) dividido em 4.187.908.781 (3.396.249.655 em 31 de dezembro de 2020) ações ordinárias, sem valor nominal.

22.2. Reservas de lucros

Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Movida, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital.

As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros são: reserva legal, no montante de R$ 63.681 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 27.434 em 31 de dezembro de 2020); e reservas de lucros para expansão no montante de R$ 63.681 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 377.351 em 31 de dezembro de 2020).



22.3. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

22.3.1. Política contábil

Em conformidade com o Estatuto Social da Movida, os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- 5% destinados à constituição de reserva legal; e

- Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida para contribuição de uma reserva de lucros estatutária denominada “reserva de investimentos”.

O montante a ser efetivamente distribuído deve ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

O Estatuto Social da Movida permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2021, não há saldo registrado na rubrica de “dividendos e juros sobre capital próprio a pagar” (24.942 em 31 de dezembro de 2020) referente a dividendos e juros sobre capital próprio acumulado.

22.3.2. Composição de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

	Dividendos a pagar	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2019	**(43.126)**	**(43.126)**
Distribuição de lucros	24.942	24.942
Pagamento de dividendos intermediários - mínimos obrigatórios	(43.126)	(43.126)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**24.942**	**24.942**
Juros sobre o capital próprio a pagos	(991.714)	(991.712)
Dividendos intermediários	966.772	966.770
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**

22.3.3. Resultado na variação de participação societária

Em 28 de dezembro de 2021 foi realizada uma cisão de investimentos no qual a CS Participações repassa parte do investimento na CS Frotas no montante de 597.000.000 e uma dívida de debênture no mesmo montante para Movida Locações.

Em 22 de dezembro de 2021, a Movida Participações S.A adquiriu uma debênture conversível em ações emitida pela CS Frotas no montante de R$ 350.000.000. Em função dessa operação, em 22 de dezembro de 2021, para fins de consolidação/equivalência, a Movida Participações passa a ter uma participação CS Frotas, conforme quadro abaixo:

CS Participações	Capital Social	1.378.222	79,75%
Movida Participações	Debêntures conversiveis em ações	350.000	20,25%
		1.728.222	**100,00%**

Esse movimento causa um efeito diluidor na CS Participações gerando uma perda de participação acionária e um ganho na Movida Participações, como segue abaixo:

Investimento em 30 de novembro de 2021	**-**
Aquisição de debêntures	350.000
AVP de debêntures	(36.354)
Resultado de variação de participação	65.530
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**379.176**



23. RECEITA LÍQUIDA DAS LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE ATIVOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

23.1. Política contábil

As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Movida tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A receita bruta é apresentada deduzindo os abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste ao valor presente.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Movida e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços.

Os critérios específicos, a seguir, são satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

i) Receita de prestação de serviços (locação de veículos)

A receita de locação de veículos é reconhecida em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de administração de sinistros dos carros alugados, reconhecidas quando da prestação do serviço, assim como as receitas de intermediação da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes quando do aluguel dos carros, reconhecidas em bases mensais.

ii) Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços

A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

23.2. Composição da receita líquida das locações de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços

A tabela a seguir apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes das principais linhas de negócios e o momento do reconhecimento da receita. Inclui também a reconciliação da composição analítica da receita da Movida.

	31/12/2021	31/12/2020
Receita de locação [(i)]	2.373.742	1.597.649
Receita com venda de ativos	2.533.762	2.430.375
Receita bruta	**4.907.504**	**4.028.024**
(-) Deduções da receita		
Impostos incidentes sobre as receitas [(ii)]	(223.167)	(176.632)
Devoluções e abatimentos	(10.732)	12.719
Descontos concedidos	(24.363)	(14.614)
	(258.262)	**(178.527)**
Receita líquida total	**4.649.242**	**3.849.497**
Tempo de reconhecimento de receita		
Produtos transferidos em momento específico no tempo	4.649.242	3.849.497
Total da Receita Líquida	**4.649.242**	**3.849.497**

(i) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.
(ii) Os impostos incidentes sobre vendas consistem principalmente em impostos municipais sobre serviços (alíquota de 2% a 5%) e contribuições relacionadas à PIS (alíquota de 1,65%) e COFINS (alíquota de 7,6%).



24. GASTOS POR NATUREZA

A demonstração do resultado da Movida é apresentada por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos gastos por natureza:

	31/12/2021	31/12/2020
Custo de venda de ativos utilizados nas locações e prestação de serviços	(1.848.895)	(2.189.396)
Despesas com pessoal	(305.674)	(249.305)
Depreciações e amortizações	(374.168)	(410.650)
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(28.910)	(44.280)
Perda na desvalorização de ativos - (*impairment*)	-	(145.249)
Comunicação e publicidade	(51.811)	(37.477)
Manutenção predial, água, energia e telefonia	(45.281)	(34.936)
Gastos e manutenções com veículos	(540.709)	(392.324)
Crédito de PIS COFINS sobre insumos	239.189	151.137
Custos na venda de veículos avariados [(i)]	(74.735)	(67.683)
Serviços contratados de terceiros	(211.593)	(126.022)
Aluguel de imóveis	(30.869)	(40.301)
Outras receitas (despesas)	(70.811)	(32.747)
	(3.344.267)	**(3.619.233)**
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(2.663.134)	(3.110.719)
Despesas comerciais	(289.958)	(210.897)
Despesas administrativas	(271.248)	(176.633)
Provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(28.910)	(44.280)
Outras receitas (despesas) operacionais	(91.017)	(76.704)
	(3.344.267)	**(3.619.233)**

(i) Referem-se ao custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R$ 74.735 em 31 de dezembro de 2021 (R$ 67.683 em 31 de dezembro de 2020).

25. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2021	31/12/2020
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	73.488	18.315
Juros recebidos	5.885	4.339
Resultado nas operações de derivativos	-	41.764
Outras receitas financeiras	7.851	21.436
Receita financeira total	**87.224**	**85.854**
Total de juros e encargos, sobre empréstimos devidos		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(147.560)	(29.914)
Resultado nas operações de derivativos	(71.221)	-
Juros sobre debêntures	(131.688)	(34.806)
Juros de risco sacado - montadoras	(890)	(21.458)
Juros sobre arrendamento de direito de uso - IFRS 16	(26.631)	(15.177)
Variação cambial sobre empréstimos	79.952	(45.923)
Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP	**(298.038)**	**(147.278)**
Outras despesas financeiras		
Despesas com taxas e impostos financeiros	(7.472)	(8.533)
Juros de outros passivos	(259)	(467)
Outras despesas financeiras	(3.707)	(4.219)
Total outras despesas financeiras	**(11.438)**	**(13.219)**
Despesas financeiras totais	**(309.476)**	**(160.497)**
Resultado financeiro líquido	**(222.252)**	**(74.643)**



26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

26.1. Política contábil

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1) / IAS 24.

A Movida por meio de acordo comercial, poderá vender para o Grupo Simpar veículos utilizados em sua operação, limitando em 10% das vendas realizadas pela Movida nos últimos 12 meses, no entanto, o preço mínimo de venda pela Movida deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos (de acordo com a marca, modelo e quilometragem de cada veículo) praticado pela Movida nos 60 dias anteriores ao recebimento da intenção de venda.

26.2. Saldos ativos e passivos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são divulgados nas tabelas abaixo:

	Clientes		Outros créditos	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Transações com controladora				
Movida Participações (controladora direta)	15.199	26.745	39	30
SIMPAR S.A.	3	-	6	-
	15.202	**26.745**	**45**	**30**
Transações com partes relacionadas				
Movida Premium	132	2.680	11	1
Vox Frotas Locadoras S. A	38	-	16	-
JSL S.A.	410	375	9	6
CS Brasil Transportes	23	124	26	6
CS Brasil Frotas	10	9	26	6
Ponto Veículos Ltda	9.242	979	-	-
Avante Veículos Ltda	-	403	1	-
Original Veículos Ltda	18.733	3.882	1.153	-
Transrio Caminhões Onibus	6	1	-	-
Vamos Maquinas Equip S.A.	147	1	-	-
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	103	-	-	-
Vamos Com Maq LA LTDA	4	-	-	-
Vamos Com Maq Agric LTDA	32	-	-	-
Vamos Locação	-	108	-	10
BBC Leasing	112	284	-	-
BBC Pagamentos	2	-	-	-
Fadel Transporte	27	-	-	-
Mogi Mob Trans Pass LTDA	-	1	-	-
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	7	-	-	-
	29.028	**8.847**	**1.242**	**29**
Total	**44.230**	**35.592**	**1.287**	**59**

	Fornecedor		Outras contas a pagar		Dividendos a pagar	
Passivo	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Transações com controladora						
Movida Participações (controladora direta)	10	-	3.296	842	-	-
SIMPAR S.A.	-	-	329	463	-	24.942
	10	**-**	**3.625**	**1.305**	**-**	**24.942**
Transações com partes relacionadas						
Movida Premium	-	-	6	9	-	-
JSL S.A.	-	928	2.430	146	-	-
CS Brasil Transportes	48	38	45	54	-	-
CS Brasil Frotas	1	-	1	-	-	-
Ponto Veículos Ltda	372	1.206	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda	9	1	-	-	-	-
Original Veículos Ltda	168	1.379	140	76	-	-
Original Distribuid. Ltda	-	234	-	-	-	-
Original Locad Veic	58	-	907	-	-	-
Vamos Maquinas Equip S.A.	-	-	3	-	-	-
Vamos Seminovos S/A	18	-	4	-	-	-
BBC Leasing	9	2	-	-	-	-
Borgato Maquinas SA	-	-	-	-	-	24.942
Subtotal	**683**	**3.788**	**3.536**	**285**	**-**	**24.942**
Total	**693**	**3.788**	**7.161**	**1.590**	**-**	**49.884**



26.3. Transações com a empresa controladora

26.3.1. Ativo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Clientes	Refere-se ao aluguel de carros em condições de mercado
	Outros créditos	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.5)

26.3.2. Passivo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Outras contas a pagar	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.5)

26.4. Outros saldos com partes relacionadas

26.4.1. Ativo

Ativo	Relação	Especificação
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Serviços Agrícolas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Com Maq Agric. LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas

26.4.2. Passivo

Passivo	Relação	Especificação
Avante Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Serviços Agrícolas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Frotas Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Original Locad Veic	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Seminovos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas



26.5. Transações com partes relacionadas com efeitos na demonstração do resultado

Resultado	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de Renovação de Frota		Custo da renovação de frota	
	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020	31/12/2021	31/12/2020
Transações com controladora								
Movida Participações (controladora direta)	228.916	269.366	(4.602)	(6.946)	210	38	(210)	(38)
SIMPAR S.A.	-	-	(9)	-	-	-	-	-
Subtotal	**228.916**	**269.366**	**(4.611)**	**(6.946)**	**210**	**38**	**(210)**	**(38)**
Transações com partes relacionadas								
Movida Premium	22.608	29.774	(60)	(79)	-	-	-	-
JSL S.A.	3.753	2.415	(12)	-	48	626	(29)	(626)
CS Brasil Transportes	662	419	(4)	-	-	-	-	-
CS Brasil Frotas	84	71	(51)	-	-	351	-	(351)
Ponto Veículos Ltda	3.884	-	(3.337)	(8.401)	18.798	6.027	(15.593)	(6.027)
Avante Veículos Ltda	1	2	(4)	(13)	-	2.736	-	(2.736)
Original Veículos Ltda	54	42	(4.987)	(526)	75.257	29.963	(60.755)	(29.963)
Original Distribuid. Ltda	-	6	-	-	-	-	-	-
Original Locad Veic	-	-	(5.746)	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões Onibus	30	8	-	-	-	76	-	(76)
Vamos Com Cam Maq LA LTDA	6	60	-	-	597	-	(439)	-
Vamos Maquinas Equip S.A.	-	323	-	-	-	-	-	-
Vamos Com Maq Agric LTDA	111	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Locação	464	-	-	(19)	-	2.756	-	(2.756)
BBC Leasing	1.658	14	-	-	-	-	-	-
BBC Pagamentos	8	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Maquinas SA	529	6	-	-	-	58	-	(58)
Madre Corr. e Admin Seg.	16	9	-	-	-	-	-	-
Medlogística Pres Ser Log	-	1	-	-	-	-	-	-
Vox Locadora	38	-	1	-	-	-	-	-
Subtotal	**33.906**	**33.150**	**(14.200)**	**(9.038)**	**94.700**	**42.593**	**(76.816)**	**(42.593)**
Total	**262.822**	**302.516**	**(18.811)**	**(15.984)**	**94.910**	**42.631**	**(77.026)**	**(42.631)**

26.6. Centro de serviços administrativos

O Grupo Simpar faz rateios, com base em critérios definidos em estudos técnicos adequados sobre gastos compartilhados dentro da mesma estrutura e “backoffice”. O Centro de Serviços Administrativos (CSA) não cobra taxa de administração nem aplica margem de rentabilidade sobre os serviços prestados, repassando apenas os custos. As despesas de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa com a Simpar totalizaram R$ 33.823 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021, ou 0,64% da receita líquida da Movida (R$ 16.875 em 31 de dezembro de 2020, ou 0,41% da receita líquida da Movida).

26.7. Remuneração dos administradores

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, a remuneração paga ao pessoal chave da administração, incluindo encargos, foi de R$ 614 (R$ 1.493 em 31 de dezembro de 2020). A Administração não possui benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo, exceto pelo plano de opções e ações restritas, conforme tabela abaixo:

Administradores	31/12/2021	31/12/2020
Remuneração fixa	392	903
Remuneração variável	156	451
Benefícios	19	37
Remuneração Baseada em Ações	47	102
Total	**614**	**1.493**



27. COBERTURA DE SEGUROS

A Movida possui seguros contratados considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou e propriedades de terceiros. Para a frota de veículos, na sua maior parte, faz a autogestão de risco de sinistros, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

Beneficiário	Garantia	Risco	Local	Veículos / equipamentos		Importância		
				Quantidade	Tipo	segurada	Vigência	Cobertura contratada
Movida Locação de Veículos S.A.	Locação de veículos, incluindo gestão com manutenção.	Seguro de responsabilidade civil.	Brasil	Total da frota (i)	Veículos	27.000	19/11/2021 à 17/02/2022	200
Movida Locação de Veículos S.A.	Danos em Imóvel, danos morais, roubo ou furto qualificado e cobertura aluguel.	Seguro global empresas: explosão, raio e incêndio.	Brasil	Imóvel	Residencial	294	31/12/2020 à 31/12/2021	16.503

i) A Movida Locação de Veículos S.A., para atendimento específico de terceiros, contrata seguros para frota locada

28. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Movida, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias recompradas pela Movida e mantidas em tesouraria.

O cálculo do lucro por ação básico está demonstrado a seguir:

Lucro das operações	31/12/2021	31/12/2020
Numerador:		
Lucro líquido do período	724.801	105.019
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	3.691.222.781	3.235.848.848
Lucro líquido básico e diluído por ação	**0,1964**	**0,0325**

29. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IAS 07 - *Statement of Cash Flows*.

29.1. Aquisição de ativo imobilizado

	31/12/2021	31/12/2020
Total das adições do imobilizado (nota 12.2)	6.930.815	3.484.102
Adições de direito de uso por arrendamento (nota 18.2)	(304.323)	(46.526)
Variação do saldo:		
Risco sacado - Montadoras	150.142	(594.488)
Fornecedores montadoras	(837.478)	246.605
Valor desembolsado em caixa pela aquisição	**5.939.156**	**3.089.693**
Caixa para compra de ativo imobilizado para operacional	5.870.378	3.052.438
Caixa para compra de ativo imobilizado para investimento	68.778	37.255
Total das adições no imobilizado	**5.939.156**	**3.089.693**

29.2. Aquisição e formação de ativo intangível

	31/12/2021	31/12/2020
Total das adições do intangível (nota 13.2)	38.127	39.105
Total das aquisições de intangível que afetaram fluxo de caixa	**38.127**	**39.105**
Caixa para compra de ativo intangível para investimento	38.127	39.105
Total das adições no intangível	**38.127**	**39.105**



30. EVENTOS SUBSEQUENTES

a) Situação Ucrânia e Rússia

A Empresa tem acompanhado os desdobramentos do conflito entre a Ucrânia e a Rússia e entende que, considerando que não possui quaisquer tipos de relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores desses países, os principais impactos econômicos estão relacionados com a alta de preços de commodities, em especial aquelas relacionadas a gás natural e petróleo, em função das altas nos preços de combustíveis no Brasil. A administração não identificou impactos nas presentes demonstrações financeiras e não espera efeitos relevantes no desempenho de suas atividades e em sua posição patrimonial decorrentes do cenário descrito.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Movida Locação de Veículos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

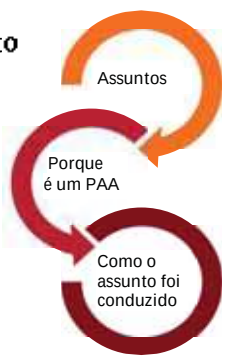
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Movida Locação de Veículos S.A. em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo ***International Accounting Standards Board*** (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Estimativa do valor residual e vida útil dos veículos destinados a locação (Notas 2.6, 12)	
A Companhia revisa, no mínimo anualmente, as premissas utilizadas para determinar a vida útil econômica estimada, o valor residual, e consequentemente, a taxa de depreciação da sua frota (veículos destinados à locação). Essa estimativa foi considerada uma área de foco de auditoria porque a aplicação da mesma implica no uso de premissas que exigem julgamento e avaliação por parte da administração, principalmente a determinação do valor residual, quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar em ajustes a esses ativos, com impacto relevante no resultado do exercício, especialmente na despesa de depreciação e no resultado de sua alienação no futuro.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento dos critérios estabelecidos pela administração para a determinação do valor residual e da vida útil dos veículos destinados à locação. Realizamos também teste, com base em amostragem, dos valores estimados de venda, considerando transações históricas da Companhia, e quando aplicável, o preço de venda de veículos similares divulgados no mercado, para validação do valor residual. Testamos, com base em amostragem, a vida útil da frota, considerando a base histórica, determinada pelo tempo entre a data de aquisição e a data de venda. Realizamos o recálculo da depreciação reconhecida no exercício considerando a taxa de depreciação, vida útil estimada e valor residual estimado sobre o total da frota da Companhia e sua coligada. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação da taxa de depreciação dos veículos, bem como as divulgações feitas nas notas explicativas, são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.
Contabilidade de hedge de fluxo de caixa (Notas 5.4)	
Com o objetivo de proteção às oscilações de moeda estrangeira e de taxa de juros advindas da operação de emissão de títulos de dívida no exterior ("notes") realizada em 2021, internalizados pelo empréstimo 4131, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos "***swaps***" de proteção e os designaram para a contabilidade de hedge de fluxo de caixa, conforme estratégia de gestão de riscos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2021, a Companhia reconheceu R$ 198.703 mil, líquido dos efeitos tributários, em outros resultados abrangentes, no	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo de gerenciamento de riscos da Companhia e da política de proteção e estrutura da contabilidade de ***hedge***. Avaliamos a aplicação da contabilidade de ***hedge*** pela Companhia vis-à-vis os requisitos estabelecidos pelo CPC 48/IFRS 9. Analisamos a metodologia utilizada pela Companhia para a valorização dos instrumentos financeiros derivativos, e, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros,

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
patrimônio líquido, referentes à contabilidade de ***hedge*** de fluxo de caixa. Devido à relevância dos instrumentos financeiros protegidos, à complexidade dos critérios requeridos para a adoção da contabilidade de ***hedge*** e às premissas e julgamentos adotados na mensuração do valor justo dos derivativos utilizados na proteção, consideramos essa área como foco de auditoria.	recalculamos, em bases amostrais, a valorização do valor justo desses derivativos. Inspecionamos a documentação-suporte da designação dos instrumentos financeiros e analisamos os testes de efetividade preparados pela administração da Companhia. Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas. Consideramos que as premissas e julgamentos adotados pela administração na aplicação da contabilidade de hedge são consistentes com as divulgações efetuadas e estão alinhadas com os dados e informações obtidas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Valores correspondentes ao exercício anterior

O exame das demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi conduzido sob a responsabilidade de outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, com data de 1 março de 2021, sem ressalvas.

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou,

de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo ***International Accounting Standards Board*** (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de

continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da coligada para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essa investida e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 28 de março de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Diogo Maros de Carvalho
Contador CRC 1SP248874/O-8



Declaração da Diretoria sobre as informações demonstrações financeiras individuais

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras Individuais da Movida Locação de Veículos S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, autorizando a emissão nesta data.

São Paulo, 28 de março de 2022.

_____

Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

_____

Edmar Prado Lopes Neto
Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

_____

João Paulo de Oliveira Lima
Contador – CRC SP259650/O-3



Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais da Movida Locação de Veículo S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021, emitido nesta data.

São Paulo, 28 de março de 2022.

Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

Edmar Prado Lopes Neto
Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

João Paulo de Oliveira Lima
Contador - CRC SP259650/O-3

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

ANEXO IV

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2022, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

movida
aluguel de carros



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022



UMA EMPRESA DO GRUPO
SIMPAR



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Índice

Relatório da Diretoria **3**
Balanços patrimoniais **22**
Demonstrações dos resultados **23**
Demonstrações dos resultados abrangentes **24**
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido **25**
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto **26**
Demonstrações do valor adicionado **27**
Notas explicativas ás demonstrações financeiras individuais e consolidadas **28**
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas ... **107**
Acompanhamento das projeções e estimativas divulgadas pela Companhia **113**
Parecer do Conselho Fiscal **114**
Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas **115**
Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes **116**



RECEITA BRUTA SUPERA A MARCA DOS R$10 BILHÕES E EBITDA ALCANÇA R$3,6 BILHÕES, CRESCIMENTO DE 70,5% VERSUS 2021

Consolidado



Nova escala atingida com frota total de 224 mil carros, adicionando 37 mil carros *versus* 2021;

Receita Líquida de **R$ 9,6 bilhões** em 2022, com crescimento de 80,0% em relação a 2021;

EBITDA de **R$ 3,6 bilhões** no ano, com expansão de 70,5% em comparação ao ano de 2021;

EBIT de **R$ 2,4 bilhões** no ano, aumento de 45,0% frente a 2021;

Rent-a-Car (RAC)



112 mil carros em RAC, adição de 21 mil carros ou 23,1% em relação a 2021;

Receita Líquida de **R$ 2,8 bilhões** em 2022, com crescimento de 61,0% *versus* 2021;

EBITDA de **R$ 1,6 bilhões** no ano, evolução de 86,4% em comparação ao ano de 2021;

241 lojas com abertura de 34 pontos no ano expandindo a cobertura geográfica;

Gestão e Terceirização de Frotas (GTF)



112 mil carros em GTF, adição de 16 mil carros ou 16,7% em relação a 2021;

Receita Líquida de **R$ 1,8 bilhões** em 2022, com crescimento de 79,2% *versus* 2021;

EBITDA de **R$ 1,3 bilhões** no ano, expandindo 85,9% em comparação ao ano de 2021;

Backlog de **R$2,6 bilhões** de receita contratada em clientes de longo prazo;

Seminovos



72 mil carros vendidos, superior em 28 mil carros ou 61,7% em relação a 2021;

Receita Líquida de **R$ 5,0 bilhões** em 2022, com crescimento de 92,8% *versus* 2021;

EBITDA de **R$ 655 milhões** no ano, expandindo 24,1% em comparação ao ano de 2021;

Preço médio de venda de **R$69,6 mil** evoluindo 18,7% frente ao ano anterior;

ESG



4° ano consecutivo na carteira ISE da B3;

Integrante do **Índice de Carbono Eficiente** da B3;

Liderança setorial em todas as avaliações de rating e entidades independentes.



1) MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Chegamos ao final do ano de 2022 consolidando importantes **transformações** na **Movida**. Superamos a marca dos **R$10 bilhões** de **receita bruta**, **expandindo 79%** *versus* 2021. Nossa frota **aumentou 20%** ano a ano chegando a **224 mil carros**. Adicionamos **45 novas lojas** no ano chegando a 330 pontos somando Rent-a-Car e Seminovos, com **expansão** de nossa **cobertura geográfica** para 109 municípios espalhados pelo Brasil.

A execução da nossa estratégia nos trouxe a **novos patamares** em Rent-a-Car (RAC), tanto em níveis de **satisfação** quanto de **precificação**, com **a frota mais nova do Brasil**, de **112 mil carros**. Expandimos em Gestão e Terceirização de Frotas (GTF) capturando o **reaquecimento do mercado corporativo** com uma frota também de **112 mil carros** no final do ano. **Em Seminovos transformamos o volume e os preços praticados**, com uma venda de **mais de 72 mil carros** em 2022 e o ticket médio superando os R$75 mil no 4T22.

O resultado operacional da Movida - medido por **EBITDA** - **evoluiu 71%** em 2022 versus 2021 chegando a **R$3,6 bilhões**. A **expansão** do **EBITDA de Locação** foi ainda maior, **crescendo 86%** ano a ano. O **lucro líquido** foi de **R$556,4 milhões** no ano, queda de 32% causada principalmente pelo aumento da taxa básica de juros que gerou uma despesa financeira líquida 251% maior ano a ano.

O ano de 2022 foi marcado pela continuidade das **tendências de crescimento de tarifa média** e de **volumes para RAC**. A **receita líquida** foi de **R$2,8 bilhões** no ano sendo R$788 milhões no 4T22, crescendo 41% ano a ano e 7,7% versus o 3T22, com **adição de mais de 20 mil carros à frota total**. Esta performance sinaliza que a demanda segue resiliente especialmente nos produtos eventuais. A **margem EBITDA** foi de **59% no ano**, **expansão de 8,1 p.p.** versus 2021 sustentando **novos patamares de rentabilidade**.

Em GTF a receita foi de **R$1,8 bilhão** em 2022, expandindo 79% ano a ano com destaque para a tarifa mensal que se **transformou chegando a R$2 mil na média mensal do 4T22** – **expansão de 17%** em relação ao 4T21. **A adição de 16 mil carros** ano a ano mostra a força deste mercado, especialmente em contratos com pequenas e médias empresas**.** Em 2022 a unidade de negócios teve **69% de margem EBITDA**, **2,0 p.p. maior** que 2021 devido à **contínua evolução na precificação.**

Vendemos os carros de maior valor **transformando o perfil de carros vendidos em Seminovos**, o que nos levou a um ticket médio de venda 19% maior em 2022 versus 2021. A nova estrutura de lojas que implementamos ao longo do ano tem sido eficiente no giro da frota em **novos patamares de preço**. Nossa receita foi de **R$5,0 bilhões** em 2022 **crescimento de 93%** ano a ano, com **volume expandindo 62%** ano a ano e **margem EBITDA de 13%** - sendo 8% no 4T22.

A **primarização de serviços e tecnologia** também é uma das novas avenidas de desenvolvimento, começando pelo lançamento da SAT – nosso braço de rastreadores e assistência 24H. A operação já demonstra conquistas importantes em preço e em qualidade de serviço, com a assistência de 100% da nossa frota já sendo atendida internamente.

Seguindo o plano traçado, chegamos a uma **escala robusta**, com uma **frota renovada** e diversos **mercados potenciais** onde podemos focar. **Compramos 108 mil carros** ao longo do ano, cujos **preços** médios **saíram de R$90 mil** no 1T22 **para R$79 mil** no 4T22, refletindo boas oportunidades de aquisição com modelos mais básicos à disposição.

Nosso investimento **(CAPEX) líquido** foi de **R$4,5 bilhões** em 2022, **abaixo do** *guidance* que previámos no começo do ano que **estimava um total de R$5,1 a R$6 bilhões**. A tendência é que haja uma **redução do investimento total**



para o ano que se inicia. Além do impacto do **menor preço de compra**, há também o efeito da **venda de um mix superior** de carros para os próximos meses, auxiliando na **dinâmica positiva de caixa**.

Temos trabalhado constantemente na **gestão de passivos** de modo a **otimizar os custos de dívida**. Nossa dívida líquida média de R$10 bilhões levou a uma despesa financeira de R$1,7 bilhão no ano, refletindo o aumento da taxa de juros no Brasil**. A cobertura do nosso caixa de R$6,8 bilhões** no 4T22 **é** superior a 3,3 anos de vencimentos de dívidas – inclusive, antecipamos no começo de 2023 um total de **R$1,1 bilhão de dívidas com vencimento em 2023 e 2024**. Tivemos em 2022 **a elevação do nosso rating pela Fitch para AAA local**, o que demonstra a **qualidade do perfil financeiro da Companhia**, bem como a **força do modelo de negócios**.

A depreciação foi de R$ 1,1 bilhão em 2022, crescimento de 173% versus 2021 explicado principalmente pelo cenário macroeconômico mais volátil que gerou restrições no poder de compra da população, na concessão de crédito e vem pressionando preços de carros usados, trazendo uma **regularização mais rápida** nas margens de Seminovos.

A priorização de projetos sustentáveis está construindo as **bases para a perpetuação da nossa Companhia**. Nossas iniciativas estão sendo **reconhecidas por diferentes agências e avaliações** na esfera ASG – Ambiental, Social e de Governança. Dentre os exemplos, pelo MSCI tivemos nota "AA", no CDP temos o score "B" e nossa nota no S&P foi de 63 – todas estas **são as melhores notas dentre as empresas de nosso setor**. Estamos, inclusive, pelo quarto ano consecutivo presente no ISE – Índice de Sustentabilidade Empresarial da B3, sendo a **única empresa de aluguel de carros** a compor o índice.

Como sempre relembramos, os **fundamentos** do nosso mercado seguem **fortes**: ganhamos **escala conquistando novos clientes** graças a nossa **proposta de valor diferenciada**. Como **reconhecimento** de nosso posicionamento, fomos **eleitos a marca que mais se valorizou em 2022** pela Brand Finance Brasil, subindo mais de 200% ano a ano. Tivemos diversos outros prêmios ao longo do ano, como do Innovative Workplaces do MIT Technology Review e da Época 360°, além do Estadão Empresas Mais e Design Award 2022.

Agradecemos o apoio de nossos clientes, colaboradores, fornecedores e investidores ao longo do ano que passou. Em especial, expressamos nossa gratidão e **reconhecimento ao Edmar**, nosso CFO que encerrou em fevereiro de 2023 sua trajetória de mais de 6 anos de Movida para cumprir novas missões no grupo Simpar. Damos as **boas-vindas ao Gustavo Moscatelli**, que também tem uma bonita e construtiva história no grupo com a Vamos. Iniciamos 2023 com a agenda de **geração de valor como prioridade total** através de uma gestão de **alocação de capital com muita disciplina**. **Temos certeza que o melhor ainda estar por vir**!

Muito obrigado.
Abraços,



Renato Franklin | CEO



2) Movida: A vida é para ser Movida

Constituída em 01 de outubro de 2014, a Movida Participações S.A. consolida as operações de RAC – *Rent a Car* – e GTF – Gestão e Terceirização de Frotas, atuando desde seu início para encantar o cliente com tecnologia e inovação, a fim de perpetuar o relacionamento.

As operações da Movida são realizadas a partir destas duas linhas de negócio – RAC e GTF – integradas pelo permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo e consequente venda desses veículos seminovos, por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida. Ao fim de 2022, a companhia possuía mais de 224 mil veículos, sendo 112 mil na divisão de RAC e 112 mil de GTF.

RAC – *Rent a Car*

A operação de RAC realiza a prestação de serviços de locação de veículos leves, na modalidade diária e mensal para pessoas físicas e jurídicas. No fim de 2022, contava com a frota mais jovem do mercado e com 237 pontos de atendimento, situados em todas as unidades de federação do país e principais aeroportos. Com o foco na valorização do serviço, são oferecidos aos clientes diferenciais como: diária de 27 horas, quilometragem livre, Movida Connect, serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar, locação jovem para aqueles com mais de 19 anos e pioneirismo no setor no pagamento via PIX em 2021. A operação também renova constantemente seu Programa de Fidelidade "Movida Move Você" – que conta com regras baseadas nas melhores práticas dos programas de fidelidade.

A Movida foi pioneira em iniciativas sustentáveis, como o *Carbon Free* – programa de neutralização de carbono relativo à locação por meio do plantio de árvores que foi criado em 2009. Além disso, a Companhia acredita ter a maior frota de carros elétricos do Brasil e possui pontos de recarga de carros elétricos para clientes, tendo inclusive montado parceria para o lançamento uma rota de eletropostos no sul do país em 2022.

Um passo à frente nas tendências do mercado, a empresa desenvolveu o Carro por Assinatura (Movida Mensal Flex), uma plataforma de locação totalmente digital e flexível, com serviço agregado e benefício econômico. Além disso, expandiu a linha de produtos com o lançamento do Movida Cargo, onde passou a ocupar um espaço promissor no segmento de e-commerce.

Em termos de comercialização de produtos e serviços, a Movida investe na digitalização e na otimização da experiência do cliente, com lançamentos como a retirada por *QR Code* e o *Web Check-in* que diminuem o tempo de atendimento nas lojas e possibilitam uma eficiência ainda maior. Também oferece aplicativo para celular nas principais plataformas sistêmicas, com crescente presença nas redes sociais e atendimento via *ChatBot*, utilizando ferramentas de última geração de inteligência artificial, para otimizar a experiência ao alugar um carro. No fim de 2022, cerca de 43% dos contratos já eram realizados via tablet – reduzindo o tempo médio de abertura para cerca de 4 minutos, demonstrando mais um sucesso da Movida em iniciativas pioneiras no setor.

Preocupada em atender a necessidade de seus clientes, a Movida conta com a atuação da Gestão da Qualidade, uma área especializada em identificar oportunidades, melhorar as jornadas de atendimento e a experiência dos clientes com seus produtos e serviços. Disponibiliza um *call* center multifuncional, especializado e direcionado à excelência no atendimento, com funcionamento 24 horas por dia. Além disto, oferece atendimento aos clientes via WhatsApp, além de um aplicativo constantemente atualizado com as melhores tendências de experiência do usuário e um website de simples navegação, pensado para a maior agilidade no momento da compra. O NPS – Net Promoter Score – que mede o índice de satisfação dos clientes segue em constante evolução, alcançando 83% em 2022.

Após aquisição em setembro de 2022, a divisão de RAC possui também um braço internacional: a Drive on Holidays, localizada em Portugal. Com foco em aluguel eventual para turismo e com lojas nas adjacências de aeroportos, a DoH somou à frota de RAC da Companhia 3 mil veículos em um mercado maduro e altamente pulverizado.



A Movida tem trabalhado fortemente a fim de capturar sinergias entre os negócios e reestruturar a marca DoH com a sua identidade visual, a fim de atender nossos clientes também em Portugal. Detalhes adicionais sobre a aquisição podem ser lidos no capítulo 7 deste relatório.

Além disso, durante o ano de 2022, a Movida lançou a SAT com o objetivo de primarizar o rastreamento de veículos e assistência 24h, gerarando receita através da venda da elevação do nível de serviço prestado aos clientes. A empresa atua com foco em tecnologia e inteligência de mercado para oferecer ainda mais eficiência operacional à Companhia como um todo.

GTF – Gestão e Terceirização de Frotas

Realiza a prestação de serviços de locação de veículos, firmando contratos de longo prazo com clientes corporativos públicos e privados, junto a pessoas físicas e jurídicas. A duração dos contratos variam de 24 a 36 meses, sendo uma média de 30 meses. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, personalização e padronização da frota do cliente, bem como a locação, gestão da manutenção, disponibilização de veículos provisórios, carro reserva, gestão da documentação e desmobilização. Para o controle desses serviços, os clientes têm à disposição indicadores chaves – *dashboards* e relatórios gerenciais que oferecem transparência e agilidade na gestão de frotas. Os clientes contam com diversas modalidades contratuais, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneus, veículos substitutos para período de manutenção, além de diversas possibilidades de marcas e modelos de veículos.

Atenta à qualidade do serviço prestado a Movida disponibiliza, além das ferramentas de informações estratégicas, uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, voltada especificamente aos clientes de GTF, dando apoio contínuo e respostas às dúvidas e ocorrências, priorizando a agilidade na resolução de demandas.

Essa linha de negócios representou 40% do faturamento de serviços em 2022, crescendo majoritariamente em clientes pequenos e médios. O mercado endereçável continua promissor, dado que a penetração de terceirização de frotas ainda é baixa no país e que a cultura está sendo disseminada progressivamente em empresas de diversos portes. Ademais, é evidente a importância da alocação de capital no *core business* das empresas, especialmente em épocas de baixa visibilidade como foram os últimos anos. Em 2022, a Companhia manteve seu foco na transformação dos preços dos contratos e adequação das estruturas operacionais, além de uma maior diversificação – ao final de 2022 a média era de 21 carros por contrato, frente a 23 no final de 2021, mostrando a pulverização da base de clientes.

Após a incorporação da CS Frotas em 2021, o GTF expandiu sua frota de maneira relevante diversificando o portfólio de clientes corporativos da Companhia. Tal transação possibilitou à Companhia entrar em um novo mercado, além de possibilitar a diluição de gastos fixos, a melhora geral do perfil de crédito da Companhia combinada em função de maior previsibilidade de receitas e o aumento do poder de barganha junto aos fornecedores. Em 2022, a CS Frotas ampliou sua taxa de sucesso em processos de licitações em 131,6% e cresceu sua frota operacional em cerca de 30% em relação a 2021.

O produto Movida Zero Km – serviço de locação por assinatura para pessoas físicas com contrato acima de 12 meses – seguiu em 2022 revolucionando a relação de uso em oposição à posse de um carro novo, maximizando a experiência através da redução de burocracias relacionadas à compra de um carro. A proposta é inovadora pelo pacote completo oferecido, que inclui impostos, taxas, seguro e manutenção. Buscando oferecer os menores prazos de entrega, a Movida desenvolveu um e-commerce que possibilita uma contratação 100% online. A Companhia acredita que os produtos mensais de longo prazo ganharão ainda mais relevância, visto que ainda há transformações culturais em curso no Brasil.

Seminovos

No período de renovação da frota ou ao término dos contratos, os ativos utilizados na locação são encaminhados para venda. A venda dos ativos utilizados na prestação de serviço proporciona um valor residual relevante, característica do negócio. A idade, quilometragem e condição do veículo são fatores considerados na decisão de venda do veículo no varejo ou para revendedores.

A Companhia tem focado em novos sistemas de precificação, bem como na melhoria da distribuição cada vez mais assertiva dos veículos, de acordo com seu perfil, a fim de maximizar a rentabilidade na venda dos ativos e elevar o sucesso nas interações com clientes. Para isso, as equipes dedicam-se em expandir a atuação em mercados potenciais e tornar a operação cada vez mais eficiente.

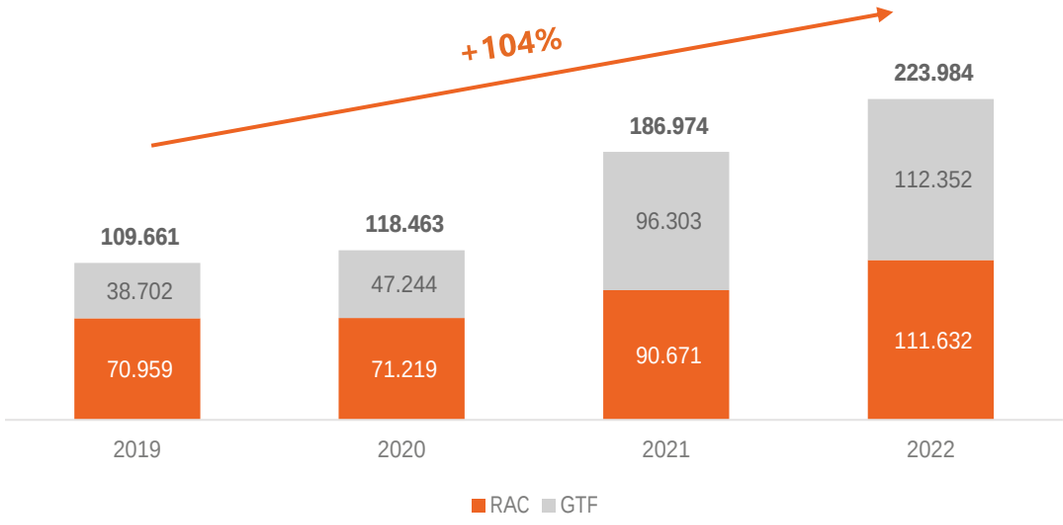
Em 2022 a marca Seminovos Movida avançou conquistando novos patamares de operação, aumentando o volume de vendas e de participação no mercado. Expandiu e padronizou as lojas, aumentando a exposição da marca. Como consequência do foco em canais digitais e da maior divulgação, o novo site da marca aumentou em mais de 190% os acessos e em mais de 318% das interações de venda via whatsapp, versus o ano anterior.

A Movida possui a frota mais jovem do mercado e oferece, para todos os seus carros vendidos no varejo, a garantia de 1 ano e laudo cautelar, proporcionando maior segurança aos seus clientes. Implementou centros dedicados a preparação dos carros para a venda, melhorando a qualidade e o giro do ativo.

3) Evolução da frota

A estratégia da Movida é pautada pelo compromisso de a cada dia melhorar a experiência de seus clientes e, para isso, preza pela renovação de sua frota para fornecer melhores experiências com veículos com baixa quilometragem e máximo de conforto. Além disso, demonstra crescimento constante para suportar a demanda aquecida em mercados subpenetrados.

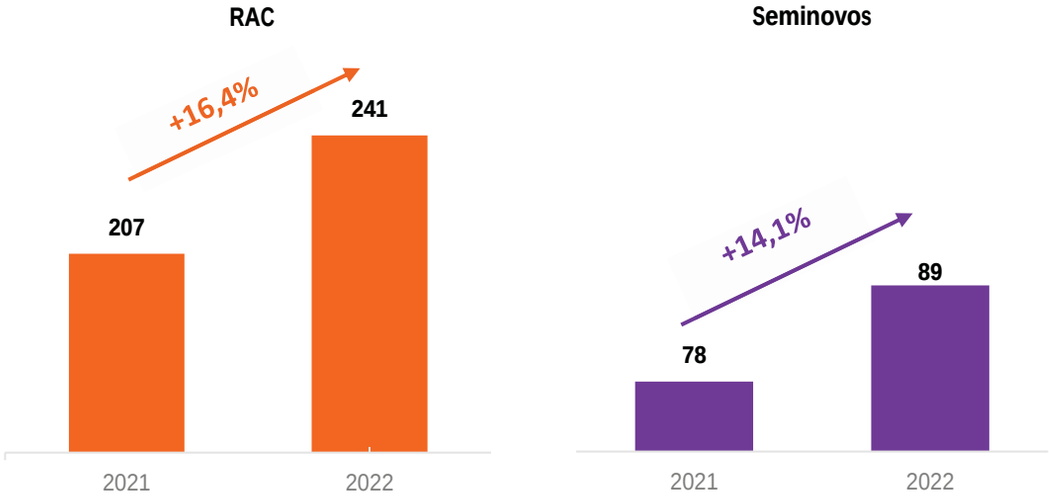
Evolução da Frota Final



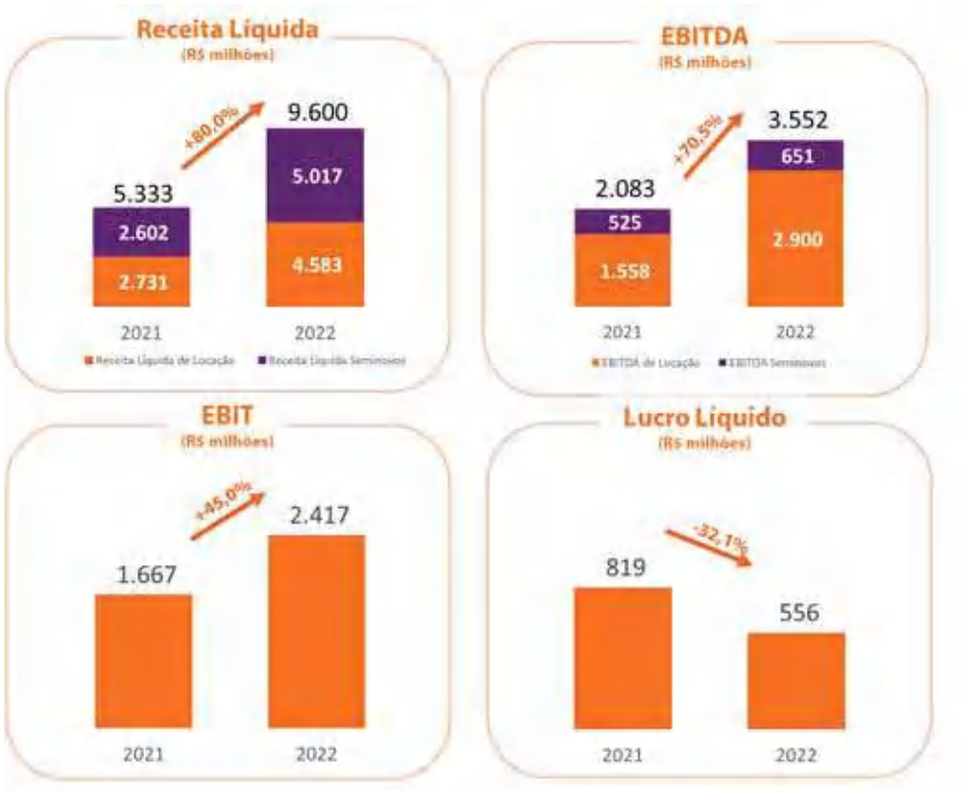
4) Evolução do número de pontos de atendimento RAC e pontos de venda de Seminovos

A Companhia conquistou presença nacional em todos os estados do país, e segue focando no crescimento via expansão de pontos de atendimento em localidades promissoras. Em 31 de dezembro de 2022 a Movida contava com 241 pontos de RAC e 89 de Seminovos. Abaixo o crescimento ilustrado da expansão nos segmentos RAC e Seminovos:

Evolução do número de pontos de atendimento e venda



5) Resultado



Receita Líquida

A receita líquida totalizou R$9,6 bilhões em 2022, um aumento de 80,0% ou R$4,3 bilhão em comparação com o ano de 2021, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por



52,3% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

i) *Locação (Aluguel de Carros)*

RAC: Crescimento de 61,0% ou R$1,0 milhão, atingindo R$2,8 bilhões em 2022. Esse crescimento refletiu o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 13,9% em comparação com 2021, e ao aumento da tarifa média e repasse de preços.

GTF: Crescimento de 79,2% ou R$808,8 milhões em relação a 2021, totalizando R$1,8 bilhão em 2022. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram a expansão da frota e a transformação de preços dos novos contratos.

ii) *Venda de Ativos (Seminovos)*

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R$5,0 bilhões em 2022, um crescimento de 92,8% ou R$2,4 bilhões na comparação com o ano de 2021. O preço médio do carro vendido aumentou 22,1% em relação a 2021 e alcançando, no acumulado do ano, mais de 72 mil carros vendidos.

Custos

Os custos consolidados somaram R$6,0 bilhões em 2022, um aumento 103,5% ou R$3,0 bilhões em relação a 2021. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 55,2% em 2021 para 62,4% em 2022. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

i) *Custos ex-depreciação:* totalizaram R$4,9 bilhões em 2022, um aumento de 92,1% ou R$2,3 bilhões em comparação com 2021, o aumento é reflexo, principalmente, da expansão da frota e, consequentemente, novas lojas, contratações e gastos com manutenção.

ii) *Depreciação:* em 2022 a depreciação foi de R$1,1 bilhão, 172,7% ou R$718,9 milhões maior em relação a 2021, em função, principalmente, da trajetória de normalização das margens de seminovos.

Despesas

Em 2022 as despesas totalizaram R$1,1 bilhão, um crescimento de 65,2% ou R$469,0 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia e inflação do período, pressionando despesas como preparação de veículos, gastos com pessoal, ações de marketing, entre outros. Adicionalmente, no último trimestre ocorreu o início do provisionamento para perdas de crédito de PIS/COFINS em excesso aos débitos.

Despesas financeiras, líquidas

Em 2022 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R$1,7 bilhão, representando um aumento de R$1,2 bilhão ou 250,8% em relação a 2021. A variação foi decorrente principalmente: i) dos aumentos sucessivos da taxa Selic, que saiu de 9,25% no começo de 2022 para 13,75% no final do ano; e ii) do aumento da dívida líquida que passou de R$6,5 bilhões em 2021 para R$10,7 bilhões em 2022. Houve um efeito positivo de R$ 35,1 milhões do reconhecimento da recompra parcial de bonds em dólares americanos, com vencimento em 2031.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2022, totalizou o montante de R$556,4 milhões, uma contração de R$ 263,0 milhões ou 32,1% em relação a 2021. A redução decorre, principalmente, do aumento da despesa financeira líquida da companhia ao longo do ano de 2022.



EBIT e EBITDA

O EBIT atingiu R$2,4 bilhões, um crescimento de R$750,0 milhões ou 45,0% na comparação com 2021, com Margem EBIT alcançando 25,2% com redução de 6,1 p.p. e o EBITDA alcançou R$3,6 bilhões, um crescimento de R$1,5 bilhão em relação a 2021, e Margem EBITDA atingindo 37,0% com redução de 2,1 p.p. Como resultado, a média de EBITDA por carro ao longo do ano foi de R$1.632 por mês.

6) Balanço Patrimonial

	31/12/2021		31/12/2022		Variação
	R$ milhões	% ativo total	R$ milhões	% ativo total	%
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	146,0	0,7%	551,8	2,1%	277,8%
Aplicações financeiras	**7.640,4**	**35,2%**	**6.275,8**	**23,9%**	**-17,9%**
Contas a receber	**879,9**	**4,1%**	**1.173,9**	**4,5%**	**33,4%**
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	**306,0**	**1,4%**	**1.195,5**	**4,6%**	**290,6%**
Outros ativos circulantes	**174,6**	**0,8%**	**243,4**	**0,9%**	**39,4%**
Total do Ativo Circulante	**9.147.0**	**42,1%**	**9.440,3**	**36,0%**	**3,2%**
Ativo Não Circulante					
Depósitos judiciais	6,5	0,0%	11,5	0,0%	77,9%
Instrumentos financeiros derivativos	**38,8**	**0,2%**	**85,4**	**0,3%**	**120,3%**
Outros ativos não circulantes	207,4	1,0%	580,6	2,2%	180,0%
Investimentos	1,2	0,0%	1,1	0,0%	-7,5%
Imobilizado	**12.140,0**	**55,9%**	**15.842,2**	**60,4%**	**30,5%**
Intangível	175,0	0,8%	287,8	1,1%	64,4%
Total do Ativo Não Circulante	**12.568,9**	**57,9%**	**16.808,6**	**64,0%**	**33,7%**
TOTAL DO ATIVO	**21.715,9**	**100,00%**	**26.248,9**	**100,0%**	**20,9%**

	31/12/2021		31/12/2022		Variação
	R$ milhões	% passivo total	R$ milhões	% passivo total	%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Fornecedores	2.316,80	10,7%	2.264,9	8,6%	-2,2%
Obrigações sociais e trabalhistas	67,0	0,3%	106,5	0,4%	58,9%
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	655,1	3,0%	1.905,8	7,3%	190,9%
Instrumentos financeiros derivativos	270,9	1,3%	547,1	2,1%	102,0%
Dividendos e juros sobre capital próprio	130,1	0,6%	138,2	0,5%	6,2%
Outros passivos circulantes	311,4	1,4%	403,6	1,5%	29,6%
Total do Passivo Circulante	**3.751,20**	**17,3%**	**5.896,0**	**22,5%**	**57,2%**
Passivo não circulante					



Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	13.702,60	63,1%	15.344,6	58,5%	12,0%
Instrumentos financeiros derivativos	102,1	0,5%	908,8	3,5%	790,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	550,8	2,5%	611,6	2,3%	11,0%
Outros passivos não circulantes	324,7	1,5%	359,1	1,4%	10,6%
Total do Passivo Não Circulante	**14.680,20**	**67,6%**	**17.584,2**	**67,0%**	**19,8%**
Patrimônio Líquido	**3.284,50**	**15,1%**	**2.768,7**	**10,6%**	**-15,7%**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**21.715,90**	**100,0%**	**26.248,9**	**100,0%**	**20,9%**

Abaixo, as análises das principais variações nos ativos e passivos da Companhia:

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Em 2022 o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R$6,8 bilhões, uma queda de R$958,9 milhões em comparação com o ano de 2021, em razão do resultado entre os gastos com renovação ao longo de 2022.

Outros ativos circulantes e não circulantes

Em 2022 a soma de outros ativos circulantes e não circulantes totalizou R$824,0 milhões, um aumento de R$442,0 milhões ou 115,7% em relação a 2021, em função principalmente do aumento na linha de imposto de renda e contribuição social antecipados e imposto de renda e contribuição social diferidos que variaram 102,8% e 101,5%, respectivamente.

Imobilizado

Em 2022 o saldo do imobilizado atingiu R$15,8 bilhões, representando um crescimento de R$3,7 bilhões ou 30,5% em relação a 2021, em decorrência, principalmente, de renovação e expansão da frota.

Fornecedores

O saldo de fornecedores se manteve estável em R$2,3 bilhões em 2022, reduzindo ligeiramente na comparação com 2021, a saber, R$51,8 milhões ou 2,2%.

Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida

O saldo de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida somou, em 2021, R$17,6 bilhões, montante R$2,9 bilhões acima do saldo de 2021, em função de novas captações no mercado de capitais, por meio de emissão de debêntures pela Movida Participações (8° e 9° emissão) e Movida Locação (9° e 10° emissão), às quais somaram o montante aproximado de R$3,8 bilhões.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 2022 a linha de imposto de renda e contribuição social diferidos atingiu R$611,6 milhões, com aumento de R$60,8 milhões em comparação com o ano anterior.

Patrimônio Líquido

O saldo do patrimônio líquido ao final do ano de 2022 era de R$2,8 bilhões. Nesta mesma data, companhia possuía 362.302.086 ações, sendo que 653.095 ações estavam em tesouraria.



7) Eventos Societários Relevantes

Na data de 10 de Março de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

No dia 28 de Março de 2022, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu a aprovação de USD 160 milhões em linhas de crédito do BID Invest, banco multilateral de desenvolvimento comprometido em promover o desenvolvimento econômico de seus países membros na América Latina e caribe através do setor privado. A aprovação reforça a solidez financeira e qualidade na estratégia de gestão da Companhia.

Em 04 de Abril de 2022, a Companhia declarou ter cumprido as obrigações e condições precendentes previstas em contrato de aquisição da Marbor Frotas Corporativas Ltda. concluindo, assim, a aquisição da totalidade das quotas.

Em 06 de Abril de 2022, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas sérias, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais). Aos 26 dias do mesmo mês, foi aprovado o pagamento de dividendos no valor bruto total de 307.000.000,00 (trezentos e sete milhões de reais), correspondente a R$0,848884241 por ação, com pagamento realizado em 16 de Maio de 2022.

Em 11 de Julho de 2022, a Fitch Ratings elevou os ratings da Movida e de suas emissões de 'AA-' para 'AAA' na escala nacional e de 'BB-' para 'BB' na escala global, colocando a Movida em um grupo seleto de empresas com rating acima do soberano no país. A Fitch destacou em sua avaliação, ainda, o contínuo fortalecimento de escala da companhia, EBITDA crescente com perfil financeiro adequado e portfólio diversificado de serviços e contratos de longo prazo como parcela significativa da receita do grupo.

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

No dia 19 de Setembro de 2022, o Conselho de Administração da Movida Participações aprovou a 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Aquisição Drive on Holidays

Em 21 de Setembro de 2022, a Movida Finance adquiriu a totalidade da Drive on Holidays - uma das principais locadoras de veículos leves de Portugal por € 66 milhões de Enterprise Value, o que, considerando a Dívida Líquida de € 11 milhões em agosto de 2022, resultou em um Equity Value de € 55 milhões (“Preço”). O valor foi pago da seguinte forma: (i) € 52,5 milhões pagos nesta data aos vendedores; e (ii) € 2,5 milhões retidos para eventuais indenizações. Todos os ativos da empresa compuseram a Transação, inclusive a sua frota (avaliada em, aproximadamente, € 60 milhões) e 2 imóveis operacionais (avaliados em € 3,5 milhões). A adquirida, com sede em Lisboa, atua há 11 anos possui 4 lojas nas adjacências dos principais aeroportos de Portugal. Conta com uma frota de 3,3 mil veículos, com idade média de 1,6 ano e cerca de 130 colaboradores no quadro de funcionários.

A Companhia enxerga a internacionalização como um passo para geração de receita em moeda forte e sinergias com o bussines de RAC no Brasil, com foco em produtos eventuais para a Pessoa Física. Para isso, Portugal fez-se um mercado promissor, visto que atualmente é o principal destino turístico internacional de brasileiros, além de possuir um mercado maduro e pulverizado.



Operação de compra e venda de veículos entre Movida Participacoes S.A. e Movida Locacao S.A.

No mês de dezembro de 2022, a Movida Participações S.A. (empresa operadora da Gestão e Terceirização de Frotas privadas) e a Movida Locação S.A. (empresa operadora do rent-a-car e detentora originalmente da frota de veículos junto ao setor privado) realizaram uma operação de compra e venda de cerca de 34 mil veículos, no objetivo de transferir a atividade de GTF para sua posição original, que é a empresa operadora do GTF (Movida Locação S.A.). Tal transação, aprovada em Comitê tributário da Companhia, permite, ainda, a otimização de créditos de prejuízo fiscal.

Recompra de *Senior notes "Bond"*

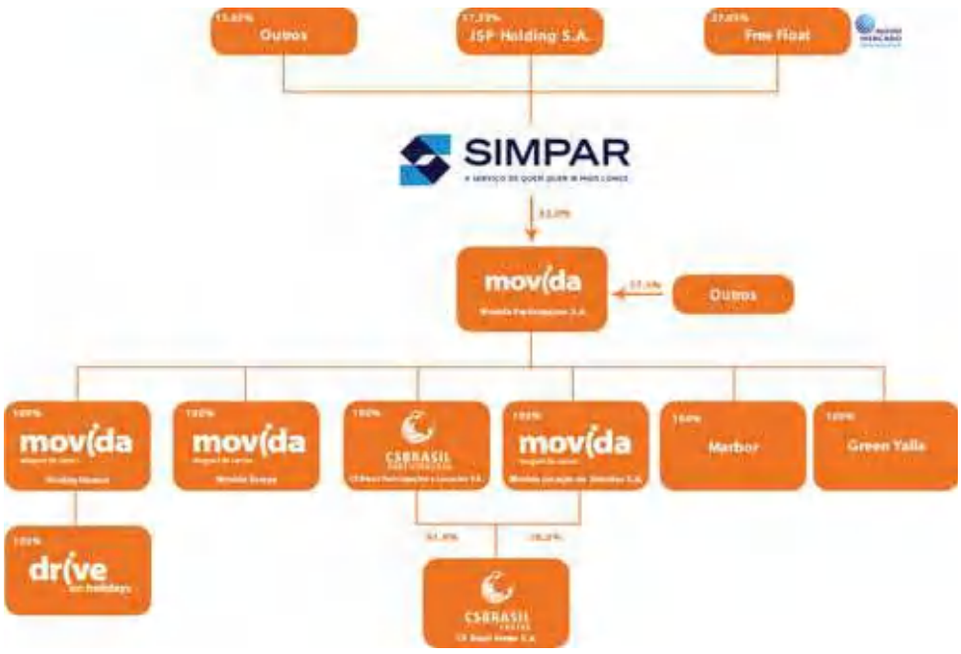
A Companhia recomprou US$ 25,1 milhões da emissão de *Senior notes "Bonds"* que tem valor total emitido de US$ 800 milhões com objetivo de fazer uma melhor gestão de passivos.

Distribuição de Dividendos

Em conformidade com o Estatuto Social da Companhia, os acionistas têm direito ao recebimento de dividendos obrigatórios anuais não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido de: i) 5% da reserva legal; ii) Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida com base em um orçamento de capital de uma reserva de lucros estatutária denominada "reserva de investimentos".

O montante a ser efetivamente distribuído é aprovado na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano. O Estatuto Social da Companhia permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo obrigatório.

8) Estrutura Societária





Governança Corporativa

A Movida é uma companhia de capital aberto. Em 31 de dezembro de 2022 possuía 362.302.086 ações, cujo controle acionário pertence à SIMPAR. A holding detêm 65,01% do capital social da companhia, e o restante opera em regime de *free float* na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), listada sob o código MOVI3.

O modelo de governança se pauta pelas diretrizes da SIMPAR, pelos requisitos do Novo Mercado da B3 e da CVM, pelas boas práticas nacionais e internacionais, e participação ativa de minoritários nos processos de tomada de decisão. As principais políticas são:

- Políticas para transações com partes relacionadas;
- Segregação de funções de liderança (presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente);
- Inclusão de membros independentes no Conselho de Administração (2 conselheiros independentes, seguindo os critérios do Novo Mercado);
- Comunicação tempestiva e multicanais com os investidores e provedores de capital;
- Programa de Conformidade estruturado, com canal de denúncia terceirizado;
- Política de Sustentabilidade;
- Políticas Anticorrupção;
- Política de Gerenciamento de Riscos.
- Política de Direitos Humanos;
- Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária;
- Política de Investimento Social;
- Política de Mudanças Climáticas;
- Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

A estrutura de governança é composta da Assembleia Geral de Acionistas; do Conselho de Administração e seus cinco comitês de assessoramento; da Diretoria Executiva; e do Conselho Fiscal e das áreas dedicadas à Conformidade e ao Gerenciamento de Riscos (confira organograma). No nível de gestão, logo abaixo de nosso Diretor-Presidente, temos diretorias dedicadas às operações e atividades corporativas de suporte e planejamento.

Gerenciamento de Riscos

A Diretoria Corporativa de Controles Internos, Riscos e Conformidade do Grupo é responsável pelo monitoramento dos riscos e controles dos riscos e gerenciamento do Programa de Conformidade da Movida. Mantém sua necessária independência com o reporte direto ao Comitê de Auditoria (composto por membros externos e independentes, tendo como coordenador um membro independente do Conselho de Administração), e tem apoio dos Comitês de Ética e Conformidade de Controles Internos e Riscos.

A atuação foi dividida em diferentes frentes de trabalho: (i) Conformidade ("*Compliance*"): tem por finalidade garantir eficácia e efetividade no Programa de Conformidade por meio dos seus pilares e do monitoramento dos riscos de conformidade; auxiliar na implementação de ações que mitigam e previnam riscos de conformidade; orientar os funcionários da empresa e os terceiros sobre as normas internas da Companhia e leis aplicáveis aos seus negócios; buscar um ambiente íntegro, ético e transparente para os negócios da Companhia; Investigar denúncias e/ ou indícios de fraudes ou descumprimentos das políticas internas da Companhia (ii) Controles Internos e Riscos: responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar tais riscos.



9) Cultura e Valores

No que acreditamos: nossas crenças

Na importância de conhecer bem o cliente para melhor atendê-lo com serviços que superem suas expectativas.
No poder de nosso negócio para geração de impactos socioambientais positivos.
Na busca legítima dos resultados econômico-financeiros e na sua fundamental importância para o desenvolvimento sustentável dos negócios, das pessoas e da sociedade.
Na ética, pautando os relacionamentos na verdade, na justiça e na honestidade.
No capitalismo consciente como uma força para o bem e no protagonismo do setor privado.
Na força da tradição familiar como referência, e na ousadia da inovação para construir o futuro.
No trabalho para dar dignidade às pessoas, realizar sonhos e construir uma sociedade para o bem.
No cumprimento dos compromissos assumidos e na competência profissional para consolidar a imagem positiva.
Na sabedoria da simplicidade para ser e fazer as coisas.
Na capacidade transformadora de nossas pessoas, que assumem responsabilidade para a concretização dos resultados.

Nossos valores

Devoção por Servir - Atendimento diferenciado assegurando o contínuo relacionamento com o cliente.
Inovação - Ousadia e simplicidade, com qualidade, para proporcionar o novo ao cliente.
Gente - Faz a diferença em nosso negócio.
Paixão - Energia, comprometimento e alegria com naturalidade!
Lucro - Indispensável ao crescimento e perpetuação do negócio.
Sustentabilidade - Atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

10) Capital Humano

A Movida valoriza o crescimento de seus colaboradores, sendo fundamental o seu desenvolvimento, assim como estimular a criatividade de sua equipe para apresentação de soluções diferenciadas, que contribuam para a dinâmica da prestação de serviço. Fechamos o ano de 2022 com 5.800 (163 + 23 aprendizes e estagiários, respectivamente) profissionais em sua estrutura, onde 34% deste quadro referem-se a posições administrativas, 6% comerciais e 60% operacionais, dos quais 43% se declaram como sexo feminino e 57% como masculino. A Companhia segue aderindo ao programa Empresa Cidadã, oferecendo a extensão da licença maternidade para 6 meses e de paternidade para 20 dias.

A Movida compartilha a cultura de estar a serviço do cliente com sua equipe, e sabe que quanto mais capacitados seus profissionais são, melhor será o atendimento ao cliente. A energia, simpatia e dedicação dos colaboradores são a principal vantagem competitiva da Movida e essenciais para que os objetivos continuem sendo alcançados. Assim, a Companhia realizou programas de desenvolvimento para todos os níveis de colaboradores. A liderança participou de treinamentos soft skills, como liderança situacional e exponencial, abordando as características esperadas para o Líder do futuro. Além disso, programas de capacitação técnica, como Gestão Financeira, em parceria com o Insper, dentre outras iniciativas.

Foi a realizada a segunda edição do Programa Fórmula Movida – Programa de Aceleração de Carreira. O programa tem como objetivo potencializar o colaborador na função atual, preparando-o para o próximo passo de carreira. Em 2022 foram capacitados 50 colaboradores do RAC e de Seminovos, ampliando as possibilidades e oportunidades de movimentações, contribuindo também para a retenção de talentos. O programa será ampliado para outros níveis de cargos e negócios. Ainda sobre as oportunidades de movimentações, foi realizada a primeira edição do Programa Movidos pela Tech, que possibilitou que colaboradores de outras áreas de negócios, sem experiência em TI, migrassem para a área.



O Programa de Estágio Movidas pela TECH, também para a área de TI, selecionou exclusivamente 18 mulheres negras para atuação em diferentes áreas da tecnologia. Ainda foram abertas 20 vagas para o Programa de Estágio para atuação em diversas áreas Corporativas.

Foi realizada a primeira edição do Programa de Trainees para atuação nas áreas Operacionais, desenvolvendo novas lideranças que contribuirão com o crescimento e expansão das nossas Operações. Focando na capacitação dos times de Loja, foi inaugurada a primeira Loja Escola de RAC, em São Paulo. Trata-se de um ambiente totalmente dedicado à integração e treinamento funcional de novos colaboradores, que aprendem neste ambiente simulado todos os procedimentos de atendimento ao cliente, com aulas teóricas e práticas sobre a rotina da loja. O projeto Loja Escola será expandido em 2023 também para outras cidades.

A Academia Movida, que oferece cursos EAD com uso de tecnologia e vídeos, evoluiu para Universidade Movida, com a implantação de uma nova plataforma com mais recursos, favorecendo uma melhor experiência do colaborador. Além de treinamentos gerais, há diversas trilhas de aprendizagem para cada atividade da Companhia, como atendimento ao cliente, desde a abertura do contrato até a devolução do veículo, preparação dos veículos para locação e liderança, além da integração institucional realizada com os colaboradores recém-contratados. Em 2022, tivemos mais de 302 mil participações na Universidade Movida.

A Companhia segue as diretrizes de direitos humanos e do trabalho com base no Código de Conduta e na política de relações humanas. A política estabelece o posicionamento contrário da Companhia no que se refere ao trabalho infantil, forçado, discriminação, e assegura a liberdade de associação e negociação coletiva. Desta forma, a Companhia reforça seu compromisso com a Declaração dos Direitos Humanos e com as normas Internacionais do Trabalho. Adicionalmente, a Movida utiliza o mecanismo de controle chamado Canal Alerta, ferramenta que auxilia a prevenção de potenciais abusos contra esses direitos, e reforça essas premissas continuamente através dos canais de comunicação e treinamento.

Alinhado ao compromisso social de desenvolvimento dos jovens em situações de vulnerabilidade, foi realizada a terceira edição do “Programa Você Quer? Você Pode!” idealizado pela holding SIMPAR, em parceria com a instituição Ser+, que apoia jovens em vulnerabilidade social por meio de capacitação profissional e suporte ao primeiro emprego. Após formação, os jovens são submetidos à processo seletivo e encaminhados para o Programa de Jovem Aprendiz. Em 2022, mais de 80 jovens foram selecionados para o Programa na Movida.

A Movida mantém de forma contínua o acompanhamento e atuação no clima organizacional, engajamento e performance para impulsionar os resultados da empresa. Em 2022 a Ferramenta Pulses foi utilizada para proporcionar uma visão contínua e aprofundada da empresa com *dashboards* e recomendações para ação. O modelo permite identificar e entender os fatores que mais impactam o engajamento , NPS, eNPS ou propensão à saída de colaboradores da empresa, ou seja, tudo aquilo que afeta o colaborador e sua relação com o ambiente de trabalho e com a empresa em geral. A companhia atingiu a marca de 85% dos colaboradores engajados, sendo um destaque para a dimensão “Orgulho em Pertencer”. Além da medição semanal de pulses, foi realizada a pesquisa anual de clima, por meio da ferramenta da Willis Tower Watson.

Com isso, a comunicação direta entre líderes e colaboradores é incentivada através de feedbacks e canais de sugestões, bem como o empoderamento dos líderes a criarem seus próprios planos de ação e monitorar se as metas estão sendo atingidas.

A Companhia possui em seu DNA a inovação para agilizar o processo de comunicação, através de uma ferramenta/rede social interna. Este processo de comunicação é interativo, seguro e aproxima todos os colaboradores das lojas (RAC e Seminovos) e sedes da empresa, melhorando a gestão e garantindo o alinhamento cultural. Desde 2019 divulgamos projetos da Companhia dentro da ferramenta, estendendo a capacidade de comunicação e engajamento. Todos os colaboradores têm acesso ao Conecta, seja pelo computador ou aplicativo.

A empresa aplica o processo de Avaliação de Desempenho e Potencial, que contempla todos os níveis da Companhia. A aderência na avaliação de competências foi garantida em 100%, e em continuidade ao processo foram conduzidos comitês de calibragem para todos os cargos, com objetivo de garantir que as avaliações fossem justas e com pesos igualitários: ao todo foram 5933 pessoas avaliadas em 2022. A partir deste processo,



foi possível identificar talentos e elaborar planos de desenvolvimento direcionado às necessidades estratégicas do negócio.

Em 2022, seguimos utilizando a plataforma digital, para o programa de gestão de indicadores e resultados, por onde, os funcionários elegíveis ao Programa de Bônus acompanham a evolução dos seus painéis. O programa garante maior visibilidade, alinhamento e padronização das informações gerenciais.

11) Responsabilidade Socioambiental

Os negócios da Companhia são pautados pelas melhores práticas ESG, atuando para que o sucesso empresarial seja um agente de melhoria para a vida em sociedade e a preservação do planeta. Isso por a Movida entende que seu papel deve ir além de reduzir ou neutralizar impactos ambientais.

De forma pioneira no setor, a companhia conquistou em 2020 a certificação B, ingressando no seleto grupo mundial de empresas reconhecidas por conduzirem um modelo de negócios que efetivamente conjuga propósito e rentabilidade. No final de 2022 iniciou o processo de avaliação para a obtenção da recertificação, prevista para ocorrer em 2023.

Em 2020 a Movida ingressou no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3), carteira que reúne empresas alinhadas aos índices ESG, permanecendo em 2022 e 2023. Além disso, está pela 3ª vez no Índice de Carbono Eficiente (ICO2 B3), demonstrando transparência em relação ao reporte de suas emissões de gases de efeito estufa em relação a geração de receita.

Em 2022, participou da 27ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas, a COP27, compondo dois painéis sobre tecnologia, inovação, mobilidade e esforços para reduzir as emissões de carbono. A Companhia teve a oportunidade de apresentar seus avanços na governança ambiental e se posicionar sobre o papel do setor privado brasileiro no cumprimento da Agenda 2030, proposta pelas Nações Unidas.

A Companhia busca impactar positivamente o entorno, a promoção da mobilidade inclusiva e a equidade social. No âmbito social, é uma das empresas apoiadoras do projeto piloto Viagens Corporativas, lançado em julho de 2022 pela Childhood Brasil, por meio do Programa “Na Mão Certa”. A iniciativa dedica-se à implementação de estratégias de impacto na prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes em toda a cadeia de serviços das viagens corporativas. No viés ambiental, a Movida é signatária desde 2019 do Movimento Ambição Net Zero, um dos principais projetos de 2022 da Plataforma de Ação pelo Clima, iniciativa do Pacto Global da ONU Brasil.

Na atuação em mudanças climáticas, tema prioritário dentro de seu pilar socioambiental, a companhia segue com seu modelo de gestão climática, orientando sua atuação pautada em 3 principais pilares: Mitigação (ações para redução de emissões), Neutralização (compensação das emissões que não puderam ser evitadas) e Adaptação (Gerenciamento de riscos e oportunidades relacionadas a um novo cenário climático), com o objetivo de contribuir para a limitação do aumento da temperatura da Terra em 1,5º Celsius (limite de temperatura informado pelos cientistas do IPCC para evitar desequilíbrios ambientais maiores em um futuro cenário climático). A estruturação de sua gestão climática foi importante para orientar sua atuação frente as metas globais anunciadas no âmbito do Acordo de Paris. Dessa forma, a Companhia se prepara para construir metas alinhadas com a iniciativa Science Based Targets (SBTi), colaboração entre o Carbon Disclosure Project (CDP), o Pacto Global da ONU, o World Resources Institute e o WWF e a iniciativa Business Ambition for 1,5°C. De forma a manter a transparência e constante evolução no tema, a Companhia obteve selo ouro pelo seu Inventário de Gases de Efeito Estufa, pelo terceiro ano consecutivo e segue melhorando o reporte, incluindo novas categorias em seu escopo 3 (emissões indiretas).

Seguindo sua evolução no tema de governança em clima, reportou sua estratégia climática pela 3ª vez no programa Carbon Disclosure Project- CDP, obtendo nota B, e, participou do programa CDP Supply Chain, convidando seus fornecedores a reportarem suas emissões, riscos e oportunidades climáticas identificados frente ao relacionamento comercial perante a companhia.

Sistema B

MOVI B3 LISTED NM

ISEB3



O resultado das iniciativas ESG foi refletido na pontuação do Corporate Sustainability Assessment (CSA) da S&P, questionário utilizado como base para vários índices ESG, como o Dow Jones Sustainability Index World. A Movida obteve a melhor pontuação (63) entre as empresas da América Latina. Em 2021, já havia alcançado posição de destaque no CSA (51), com a melhor nota do setor – uma demonstração da evolução no compromisso com critérios socioambientais e de governança nos negócios.

12) Premiações e reconhecimentos

SOMOS A MARCA QUE MAIS SE VALORIZOU EM 2022!
Com alta de 227,6% pela Brand Finance Brasil 100

Participação, desde 2020, no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3)

Selo Ouro no Programa GHG Protocol Brasil pelo quarto ano consecutivo

Presença na COP27 promovida pela ONU

MSCI ESG
Rating AA pelo segundo ano consecutivo, o melhor entre locadoras no país

Carbon Disclosure Project Mudanças Climáticas
Liderança no mercado de locadoras com a maior nota do país

Corporate Sustainability Assesment da S&P
Aumento da pontuação geral em 23%, de 51 para 63, mantendo o posto de melhor empresa do setor na região

Eleita a empresa de mobilidade mais sustentável do Brasil pelo prêmio Melhores do ESG da EXAME.

Entre as 20 vencedoras do prêmio Innovative Workplaces 2022 do MIT Technology Review



	1° Lugar em Sustentabilidade, na categoria serviços, e 2° Lugar geral na categoria Serviços – Época Negócios 360º
	1° Lugar em Executivo do Ano – Renato Franklin (CEO) pela Galeria de Notáveis do Money Report
	3° Lugar na categoria de Serviços – Estadão Empresas Mais 2022
	3° Lugar em Design de Serviço para Transporte/Logística

13) Cenário e Mercado

O ano de 2022 iniciou com trajetória ligeiramente positiva da atividade econômica, como reflexo do início da recuperação da Covid-19, apesar de perspectivas de postergação decorrentes, em suma, da nova variante Ômicron que apresentou-se mais transmissível que as demais. No aspecto monetário, a elevação dos patamares de inflação na economia global e maiores riscos de aperto monetário para diversos países geraram grandes incertezas. Em Fevereiro de 2022, tendo em vista tal conjuntura e a fim de convergir à meta de inflação, o Copom elevou em 1,50 ponto percentual a taxa de juros, atingindo 10,75% a.a. No primeiro trimestre, o choque de oferta e o aumento no preços das commodities agravaram preocupações acerca do cenário geopolítico na Europa, a saber, a Guerra entre Rússia e Ucrânia e os possíveis desdobramentos aos seus parceiros comerciais.

Do ponto de vista da conjuntura brasileira, após um crescimento de 4,6% do PIB brasileiro em 2021, o ano de 2022 iniciou com a mesma tendência positiva. O primeiro trimestre apresentou um crescimento acima do esperado pelo mercado (1% em relação ao último trimestre de 2021), segundo o relatório trimestral de inflação do Banco Central, o que fez o mercado revisar suas expectativas para cima apesar dos crescentes casos de Covid-19.

O Banco Central destacou, ainda, dados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) referentes à expansão no setor de serviços de transportes no 1T22, mesmo com o consumo médio das famílias situando-se abaixo de níveis pré-pandemia – reforçando a resiliência da demanda do setor. Ainda que distante dos patamares normalizados, o primeiro semestre apresentou maior disponibilidade de oferta de veículos novos, segundo dados da Anfavea. A trajetória dos preços de carros novos continuou em ritmo positivo, contudo mais lento do que observado no histórico recente. De acordo com dados divulgados pelo IBGE, a inflação acumulada do ano de 2021 sobre o preço do carro novo foi 14,3%, ao passo que em 2022 foi de 9,36%.

O primeiro semestre finalizou com alta expressiva no setor de serviços em geral, incluindo transportes, e com aumento no consumo das famílias pela primeria vez superior aos níveis pré-pandemia. No entanto, em Agosto de 2022, o Banco Central elevou pela quinta vez consecutiva a taxa básica de juros (SELIC), atingindo o patamar de 13,75% a.a., explicado pelo avanço dos níveis inflacionários.

No setor de automóveis, a FIPE apresentou nos primeiros meses do ano uma trajetória rumo à normalização no mercado de seminovos, decorrente do retorno gradativo na cadeia de suprimentos e, por consequência, na produção de veículos que havia sido altamente afetada pela pandemia. Segundo dados da Fenauto (Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores), o ano de 2022 encerrou com 2.132.801 veículos seminovos (de até 3 anos) comercializados, uma retração de 7% frente ao ano de 2021.



Embora ao longo do ano não se tenha observado queda no preço nominal dos carros novos, a partir do segundo semestre a oferta de modelos mais populares por parte das montadoras aumentou consideravelmente. Não obstante, uma piora no cenário de crédito fez-se percebida nos dados de financiamento no mercado de seminovos. Segundo dados da B3, o valor absoluto de veículos de 0 a 3 anos financiados no primeiro semestre de 2022 foi 21% menor que o mesmo período de 2021, e 20% menor no segundo semestre do ano. Do lado positivo, a ABLA,, ainda, que menos de 2,5% do total de veículos seminovos e usados comercializados são de vendas de locadoras, apontando para o potencial de crescimento do mercado.

Por fim, a Companhia segue confiante com as perspectivas positivas no mercado de aluguel de veículos que demonstra mudança significativa na mentalidade do consumidor quanto à mobilidade e a maneira de se relacionar com o veículo. Ainda segundo dados da ABLA, apenas entre Janeiro e Setembro de 2022, a frota destinada à locação de carros por assinatura no país cresceu 16,4%, representando uma importante avenida de crescimento para o setor.

14) Auditoria Independente

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PricewaterhouseCoopers"), no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a PricewaterhouseCoopers prestou serviços relacionados a auditoria para emissão de relatórios de procedimentos previamente acordados, com honorários de R$1,5 milhão que representou 66% dos honorários dos serviços de auditoria externa. Entendemos que estes serviços não representam conflito de interesses, perda de independência ou objetividade de nossos auditores independentes.

15) Declaração da Diretoria

Em atendimento às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

http://ri.movida.com.br/

Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

Gustavo Henrique Paganato Moscatelli
Diretor Administrativo,
Financeiro e de Relações
com Investidores

Flávio Sales
Diretor

Jamyl Jarrus Júnior
Diretor

Daniel Albino Morroni
Diretor

Lucas Zanon Arantes
Diretor



Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	7.617	2.711	551.765	146.030
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7	627.080	2.030.259	6.275.771	7.640.423
Contas a receber	8	164.686	136.760	1.173.853	879.885
Tributos a recuperar	-	74	51	22.581	34.531
Imposto de renda e contribuição social antecipados	21.2	56.596	26.304	151.503	74.712
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	9	4.059	363	1.195.478	306.031
Dividendos a receber	-	51.653	31.924	-	-
Outros créditos	-	26.404	43.478	69.301	65.347
Total dos ativos circulantes		938.169	2.271.850	9.440.252	9.146.959
Não circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	12.186	-	85.439	38.781
Contas a receber	8	703	5.439	1.879	7.182
Tributos a recuperar	-	7.724	7.612	243.041	26.436
Imposto de renda e contribuição social antecipados	21.4	-	-	4.851	4.851
Depósitos judiciais	19	7.006	4.858	11.491	6.460
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	307.690	146.393	311.237	154.427
Outros créditos	-	5.503	1.980	19.597	14.493
Investimentos	10	8.852.909	5.461.004	1.102	1.191
Imobilizado	11	2.276.310	151.453	15.842.199	12.140.029
Intangível	12	23.644	2.500	287.792	174.496
Total dos ativos não circulantes		11.493.675	5.781.239	16.808.628	12.568.346
Total do ativo		12.431.844	8.053.089	26.248.880	21.715.305

Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Circulante					
Fornecedores	14	2.069.921	36.421	2.264.907	2.316.752
Risco sacado a pagar - Confirming	14.3	-	-	41.601	-
Empréstimos e financiamentos	16	127.627	68.691	425.795	250.031
Debêntures	17	818.301	287.181	1.460.404	367.288
Cessão de direitos creditórios	15	229.886	-	426.364	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	31.919	6.793	547.115	270.875
Arrendamento por direito de uso	18	115.080	72.645	137.485	103.044
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	18.3	-	-	19.636	37.731
Obrigações trabalhistas e sociais	20	8.744	9.475	106.456	66.977
Tributos a recolher	-	12.883	12.200	64.333	24.832
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a recolher	21.4	-	-	-	1.769
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio a pagar	22.9	137.420	127.773	138.200	130.121
Aquisição de empresas a pagar	-	26.198	9.473	39.189	9.473
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	14.608	13.545	224.541	171.752
Total dos passivos circulantes		3.592.587	644.197	5.896.026	3.750.645
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	452.149	249.514	6.263.270	7.717.093
Debêntures	17	5.089.646	3.739.288	9.081.321	5.978.107
Cessão de direitos creditórios	15	194.359	-	348.107	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	-	-	908.807	102.146
Tributos a recolher	-	1.587	-	1.587	2.058
Arrendamento por direito de uso	18	139.174	80.811	336.068	304.983
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	18.3	-	-	-	7.390
Provisões para demandas judiciais e administrativas	19	4.026	304	9.527	4.712
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	-	-	611.603	550.758
Aquisição de empresas a pagar	-	10.413	-	10.413	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	179.220	54.503	13.468	12.941
Total dos passivos não circulantes		6.070.574	4.124.420	17.584.171	14.680.188
Capital social	22.2	2.590.776	2.590.702	2.590.776	2.590.702
Ações em tesouraria	22.3	(14.419)	(12.639)	(14.419)	(12.639)
Reserva de capital	22.6	61.633	61.633	61.633	61.633
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(861.810)	(269.184)	(861.810)	(269.184)
Reservas de lucros	22.7	992.503	913.960	992.503	913.960
Total do patrimônio líquido		2.768.683	3.284.472	2.768.683	3.284.472
Total do passivo e do patrimônio líquido		12.431.844	8.053.089	26.248.880	21.715.305

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações	23	900.559	591.365	9.600.029	5.332.623
(-) Custo das locações, prestação de serviços e das vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	24	(500.005)	(327.515)	(5.994.481)	(2.946.075)
(=) Lucro bruto		400.554	263.850	3.605.548	2.386.548
Despesas comerciais	24	(8.500)	(5.562)	(486.776)	(297.143)
Despesas administrativas	24	(11.099)	(5.546)	(471.686)	(292.954)
Reversão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(8.216)	(1.841)	(65.335)	(30.499)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	24	(4.970)	(11.905)	(165.003)	(99.216)
Resultado de equivalência patrimonial	10	652.840	751.428	-	-
Receitas (despesas) operacionais, líquidas		620.055	726.574	(1.188.800)	(719.812)
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos		1.020.609	990.424	2.416.748	1.666.736
Receitas financeiras	25	154.611	63.777	509.089	473.753
Despesas financeiras	25	(784.112)	(264.810)	(2.210.428)	(958.719)
Resultado financeiro, líquido		(629.501)	(201.033)	(1.701.339)	(484.966)
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		391.108	789.391	715.409	1.181.770
Imposto de renda e contribuição social – corrente	21	-	-	(10.008)	(40.838)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	21	165.298	30.048	(148.995)	(321.493)
Imposto de renda e contribuição social, líquidos		165.298	30.048	(159.003)	(362.331)
Lucro líquido do exercício		556.406	819.439	556.406	819.439
(=) Lucro líquido por ação básico - em R$	28			1,5389	2,5173
(=) Lucro líquido por ação diluído - em R$	28			1,5372	2,5126

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do exercício	-	556.406	819.439	556.406	819.439
Resultado com hedge de fluxo de caixa da Controladora	5.4	(25.640)	(17.706)	(25.640)	(17.706)
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa da Controladora	21	8.718	6.020	8.718	6.020
Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em controladas	4	(123.513)	-	(123.513)	-
Resultado com hedge de fluxo de caixa das Controladas	5.4	(695.530)	(301.065)	(695.530)	(301.065)
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa das Controladas	21	236.480	102.362	236.480	102.362
Ganhos ou perdas na conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior	-	6.859	-	6.859	-
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício		(592.626)	(210.389)	(592.626)	(210.389)
					-
Total do resultado abrangente do exercício		(36.220)	609.050	(36.220)	609.050

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

						Reservas de lucros				
	Notas	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reservas de investimentos	Lucros retidos	Lucro acumulados	Total do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2021		**2.590.702**	**(12.639)**	**61.633**	**(269.184)**	**74.701**	**729.900**	**109.359**	**-**	**3.284.472**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	556.406	556.406
Resultado de instrumentos financeiros, líquidos de impostos	5.4	-	-	-	(16.922)	-	-	-	-	(16.922)
Outros ajustes patrimoniais reflexos de controladas	5.4	-	-	-	(582.563)	-	-	-	-	(582.563)
Ajuste de conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior		-	-	-	6.859	-	-	-	-	6.859
Total resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		**2.590.702**	**(12.639)**	**61.633**	**(861.810)**	**74.701**	**729.900**	**109.359**	**556.406**	**3.248.252**
Recompra de ações	-	-	(1.780)	-	-	-	-	-	-	(1.780)
Resultado na variação de participação societária	10	-	-	-	(11.450)	-	-	-	-	(11.450)
Resultado reflexo da variação de participações societária	10	-	-	-	11.450	-	-	-	-	11.450
Constituição da reserva legal	-	-	-	-	-	27.820	-	-	(27.820)	-
Constituição da reserva para investimento	-	-	-	-	-	-	50.723	-	(50.723)	-
Juros sobre capital próprio	22.9	-	-	-	-	-	-	-	(216.901)	(216.901)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	(260.962)	(260.962)
Outras movimentações do período	-	74	-	-	-	-	-	-	-	74
31 de dezembro de 2022	**-**	**2.590.776**	**(14.419)**	**61.633**	**(861.810)**	**102.521**	**780.623**	**109.359**	**-**	**2.768.683**
31 de dezembro de 2020		**2.009.942**	**(23.306)**	**60.863**	**(407)**	**33.729**	**168.500**	**109.359**	**-**	**2.358.680**
Lucro liquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	819.439	819.439
Resultado de instrumentos financeiros, líquidos de impostos	-	-	-		(11.686)	-	-	-	-	(11.686)
Outros ajustes patrimoniais reflexos de controladas	5.4	-	-	-	(198.703)	-	-	-	-	(198.703)
Total resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		**2.009.942**	**(23.306)**	**60.863**	**(210.796)**	**33.729**	**168.500**	**109.359**	**819.439**	**2.967.730**
Aumento de capital com emissão de novas ações	-	583.480	-	-	-	-	-	-	-	583.480
Resultado apurado em reestruturação societária	-	-	-	-	(58.388)	-	-	-	-	(58.388)
Resultado na variação de participação societária	-	-	-	-	64.808	-	-	-	-	64.808
Resultado reflexo da variação de participações societária	-	-	-	-	(64.808)	-	-	-	-	(64.808)
Gastos com emissão de ações, líquida de impostos	-	(2.720)	-	-	-	-	-	-	-	(2.720)
Recompra de ações	-	-	(4.259)	-	-	-	-	-	-	(4.259)
Transferência de ações concedidas	-	-	14.926	(14.926)	-	-	-	-	-	-
Transação de pagamentos baseados em ações	22.9	-	-	15.696	-	-	-	-	(3.859)	11.837
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	40.972	-	-	(40.972)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(123.940)	(123.940)
Dividendos mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	(89.268)	(89.268)
Constituição de reserva para investimento	-	-	-	-	-	-	561.400	-	(561.400)	-
31 de dezembro de 2021	**-**	**2.590.702**	**(12.639)**	**61.633**	**(269.184)**	**74.701**	**729.900**	**109.359**	**-**	**3.284.472**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.



Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-	391.108	789.391	715.409	1.181.770
Amortização de mais valia de veículos de empresas adquiridas	10 e 11	1.631	50	-	-
Depreciações e amortizações	24	200.000	158.417	1.134.430	416.251
Custo de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	24	31.961	2.167	4.094.282	1.918.460
Perda esperada das contas a receber - (impairment)	-	8.216	1.841	65.335	30.499
Baixa de ativos	-	8.782	941	310.599	200.757
Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	-	3.722	120	4.790	-
Resultado de equivalência patrimonial	-	(652.794)	(751.428)	-	-
Transações de pagamentos baseados em ações	-	-	15.696	-	15.696
Ganhos com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	-	8.657	(10.914)	656.844	60.307
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direito de uso e risco sacado a pagar - Confirming	25	760.052	268.359	1.165.164	872.821
		761.335	474.640	8.146.853	4.696.561
Decréscimo (acréscimo) em ativos e passivos operacionais					
Contas a receber	8	(28.538)	(49.699)	(328.213)	(327.818)
Fornecedores	14	14.378	(7.584)	61.565	(271.868)
Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar	-	(30.952)	(10.667)	(184.535)	39.738
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	-	(27.028)	(3.013)	8.267	(95.789)
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes		(72.140)	(70.963)	(442.915)	(655.737)
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		689.195	403.677	7.703.938	4.040.824
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	(25.801)	-	(88.566)	(80.773)
Pagamento de juros, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento mercantil, direito de uso e risco sacado.	14.3, 16,17 e 18	(626.898)	(189.394)	(1.415.924)	(488.019)
Compra de ativo imobilizado para locação, caixa desembolsado	10	(5.323)	(637)	(9.346.899)	(6.068.501)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades operacionais antes dos investimentos em títulos e valores mobiliários		31.173	213.646	(3.147.451)	(2.596.469)
Investimento em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	-	1.450.712	(1.247.963)	(1.024.415)	(5.673.051)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		1.481.885	(1.034.317)	(4.171.865)	(8.269.520)
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	-				
Aquisição de investimentos por compra de empresa	-	(41.460)	(16.096)	(302.884)	(16.398)
Investimento em coligadas	-	-	(302)	-	-
Caixa assumido da adquirida	-	-	-	7.701	3.835
Caixa adquirido por reestruturação societária	-	871	-	-	16.161
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	-	298.099	992.554	-	-
Investimento em debêntures conversíveis em ações	-		(350.000)	-	48
Adiantamento para futuro aumento de capital e aumento de capital em investida	10	(3.538.824)	(1.156.408)	-	-
Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	11	24.234	(887)	(211.560)	(108.944)
Caixa líquido (utilizado nas) atividades de investimento		(3.257.080)	(531.139)	(506.743)	(105.298)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Gastos com emissões de ações	-	-	(3.977)	-	(3.977)
Recompra de ações	-	(1.780)	(4.259)	(1.780)	(4.259)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	22.9	(438.251)	(106.614)	(447.638)	(106.614)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	-	2.250.000	2.700.000	5.856.505	(733)
Captação de cessão de direitos creditórios	-	424.245	-	774.471	-
Resultado de operações com derivativos	-	(21.357)	-	(341.771)	10.875.109
Amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, risco sacado e direito de uso	-	(432.756)	(1.029.835)	(755.445)	(2.307.325)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		1.780.102	1.555.315	5.084.343	8.452.201
Aumento / (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		4.906	(10.141)	405.735	77.383
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício	-	2.711	12.852	146.030	68.647
No final do exercício	-	7.617	2.711	551.765	146.030
Aumento / (Redução) líquido em caixa e equivalentes de caixa		4.906	(10.141)	405.735	77.383
Informações suplementares aos fluxos de caixa					
Aquisição de ativo imobilizado por linhas de financiamento:					
Por arrendamento de direitos de uso de imobilizado		(701.189)	(369.511)	(208.500)	(347.412)
Por risco sacado confirming		-	-	(62.632)	-
Fornecedores em aberto		-	-	132.645	(1.092.411)



Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receitas geradas					
Vendas e prestação de serviços	23	993.911	654.276	10.168.770	5.682.240
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(8.216)	(1.841)	(65.335)	(30.499)
Outras receitas operacionais	-	95	30	138.667	113.874
		985.790	652.465	10.242.102	5.765.615
Insumos adquiridos de terceiros					
Custos das vendas e prestação de serviços	-	(356.288)	(204.701)	(5.241.254)	(2.644.699)
Materiais, energia, serv. de terceiros e outros	-	(2.665)	(8.606)	(890.716)	(525.598)
		(358.953)	(213.307)	(6.131.970)	(3.170.297)
Valor adicionado bruto		626.837	439.158	4.110.132	2.595.318
Retenções					
Depreciação e amortização	24	(200.000)	(158.417)	(1.135.224)	(416.251)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		426.837	280.741	2.974.909	2.179.067
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	10	652.840	751.428	-	-
Receitas financeiras	-	132.469	63.045	509.089	473.753
		785.309	814.473	509.089	473.753
Valor adicionado total a distribuir		1.212.146	1.095.214	3.483.998	2.652.820
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal					
Remuneração direta	-	8.350	3.500	334.072	227.747
Benefícios	-	2.071	1.193	48.760	31.200
FGTS	-	1.657	902	33.274	20.946
Outros	-	2.530	4.647	21.254	15.737
		14.608	10.242	437.361	295.630
Impostos, taxas e contribuições	-				
Federais	-	(115.848)	4.589	34.467	437.994
Estaduais	-	1.313	223	204.064	112.715
Municipais	-	5	5	7.524	4.631
		(114.530)	4.817	246.055	555.340
Remuneração do capital de terceiros					
Juros e despesas financeiras	-	755.372	260.726	2.190.329	951.196
Aluguéis	-	290	(10)	53.847	31.215
		755.662	260.716	2.244.176	982.411
Remuneração do capital próprio					
Juros sobre o capital próprio	-	216.901	123.940	216.901	123.940
Distribuição de dividendos	-	260.962	89.268	260.962	89.268
Lucro nas distribuições do exercício	-	78.543	606.231	78.543	606.231
		556.406	819.439	556.406	819.439
Valor adicionado distribuído		1.212.146	1.095.214	3.483.998	2.652.820



1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Movida Participações S.A. ("Movida Participações" ou "Controladora"), é uma sociedade anônima de capital aberto registrada no Novo Mercado da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o que caracteriza o mais alto nível de governança corporativa no mercado de capitais brasileiro, sob o código de negociação MOVI3, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 9º andar na cidade de São Paulo.

A Movida Participações S.A. e suas Controladas, aqui denominadas ("Movida" ou "Grupo"), atuam nos segmentos de locação de veículos leves ("*rent a car*" ou "RAC") e de gestão e terceirização de frotas de veículos leves ("GTF"). Como consequência e visando a consecução das atividades de locação, a Movida renova constantemente sua frota, alienando os veículos no final ou próximo ao final de suas vidas econômicas para substituí-los por veículos novos.

A Movida possui ainda a Movida Europe uma entidade situada no exterior utilizada como veículo de captação de recursos financeiros pela emissão de *Senior Notes* (*Bonds*), uma entidade jurídica com operações não alocadas em nenhum dos segmentos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Movida contava com 330 lojas próprias, sendo 241 lojas de locação de veículos e 89 lojas de venda de veículos seminovos (285 lojas próprias, sendo 207 lojas de locação de veículos e 78 lojas de venda de veículos seminovos em 31 de dezembro de 2021), distribuídas por 115 municípios no Brasil, instaladas em ruas e aeroportos, operando com uma frota de 223.984 veículos (186.974 veículos em 31 de dezembro de 2021 em 102 municípios no Brasil).

1.1. Principais eventos ocorridos no exercício

1.1.1. Aquisições de empresas

i) Aquisição de empresa: Marbor Frotas Corporativas Ltda.

Em 16 de dezembro de 2021, a Movida Participações assinou contrato de compra e venda para a aquisição de 100% das cotas da Marbor. Em 04 de abril de 2022, a transação foi concluída e o controle da Companhia assumido. O valor de compra foi ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes usuais nesse tipo de transação.

A aquisição fortalece a Movida em nichos específicos de mercado, além de aumentar ainda mais a participação e carteira de clientes da Companhia em um segmento resiliente como o de Gestão e Terceirização de Frota ("GTF"). A Transação está alinhada ao Planejamento Estratégico da Companhia, que tem por objetivo a disciplina e retorno sobre o capital empregado, crescimento e rentabilidade promovendo a geração de valor para a Companhia e seus acionistas.

A Marbor atua em Gestão e Terceirização de Frota desde 1996. A transação contribuiu com 1,8 mil veículos atrelados a contratos de locação, os quais possuem uma idade média de aproximadamente 1,4 ano e estão distribuídos entre mais de 100 clientes corporativos com contratos com prazo médio de 2,7 anos.



Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Preço da aquisição	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	28.766
Reserva de Contingência (i)	9.500
Saldo a pagar (ii)	24.882
Total	**63.148**

(i) *O montante será retido da parcela a pagar aos vendedores para garantia de eventuais contingências ("Escrow"), sendo liberado para os vendedores em 03 de abril de 2028, líquido de perdas materializadas;*

(ii) O valor remanescente será pago no primeiro aniversário da transação, acrescido da variação do CDI, desde a data de fechamento até a data do seu efetivo pagamento.

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Marbor Frotas Corporativas Ltda.	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	4.092	-	4.092
Contas a receber	2.521	-	2.521
Ativo de indenização	-	3.770	3.770
Imobilizado	74.352	41.256	115.608
Demais ativos	2.269	-	2.269
Total do ativo	**83.234**	**45.026**	**128.260**
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	59.970	-	59.970
Fornecedores	344	-	344
Passivo de indenização	-	3.770	3.770
Demais passivos	9.536	-	9.536
Total do passivo	**69.850**	**3.770**	**73.620**
Total do valor justo do ativo líquido dos passivos			**54.640**
Valor justo da contraprestação			**63.148**
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			**8.508**

O laudo de alocação do preço de compra ("*PPA – Purchase Price Allocation*") obteve como resultado a alocação de R$ 3.770 em ativo de indenização, R$ 41.256 em mais valia de imobilizado, R$ 3.770 em passivo de indenização e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R$ 8.508.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Carteira de clientes	*Income Approach – Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)*: o método *multi-period excess earnings* considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.



Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R$ 13.616 de receita líquida e R$ 3.389 de lucro líquido gerado a partir de 04 de abril de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da Companhia para este exercício seriam aumentados em R$ 6.933 e R$ 1.318, respectivamente.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R$ 859 referentes a honorários e custos de *due dilligence.*

ii) Aquisição de empresa: Green Yalla Mobility Ltda.

Em 15 de setembro de 2022, foi concluída a aquisição pela Movida Participações de 100% da empresa Green Yalla Mobility Ltda. A Green Yalla é uma empresa que atua no segmento de "Gestão de frotas - GTF", fundada em 16 de fevereiro de 2021 e com sede na cidade de São Paulo. A frota da Green é composta por 184 carros, com idade média de 1 ano, distribuídos entre seus 156 clientes. O valor da transação foi de R$ 2.632 (Dois milhões, seiscentos e trinta e dois reais), valor que será ajustado com base na dívida líquida e outros ajustes a este tipo de transação, na data do fechamento da transação, a ocorrer após a conclusão de determinadas condições precedentes usuais.

A Green Yalla, é uma empresa do Grupo Green que foi adquirido pela Automob (empresa do Grupo Simpar). A transação com o Grupo Green, está em linha com o planejamento estratégico da Automob. A Green Yalla é a única empresa de gestão de frotas do Grupo Green, e por esse motivo passou a compor as empresas do Grupo Movida.

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Aquisição Green Yalla Mobility	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	1.316
Saldo a pagar	1.316
Total	2.632

Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Green Yalla Mobility	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	2	-	2
Contas a receber	419	-	419
Tributos a recuperar	196	-	196
Adiantamento a terceiros	7	-	7
IR e CS antecipados	2	-	2
Despesas antecipadas	467	-	467
Imobilizado	23.662	852	24.514
Intangível	-	1.002	1.002
Outros ativos	495	-	495
Total do ativo	25.250	1.854	27.104
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	14.007	-	14.007
Fornecedores	40	-	40
Contas a pagar	10.425	-	10.425
Total do passivo e Patrimônio Líquido	24.472	-	24.472
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			2.632
Valor da contraprestação			2.632
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill) [1]			-



O laudo de alocação do preço de compra ("*PPA – Purchase Price Allocation*") obteve como resultado a alocação de relacionamento com clientes R$ 1.002 em ativo de indenização, R$ 852 em mais valia de imobilizado.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Carteira de clientes	*Income Approach – Multi-Period Excess Earnings Method (MPEEM)*: o método *multi-period excess earnings* considera o valor presente dos fluxos de caixa líquidos esperados pelas relações com clientes, excluindo qualquer fluxo de caixa relacionado com ativos contributórios.

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R$ 1.168 de receita líquida e R$ 803 de prejuízo líquido gerado a partir de R$ 15 de setembro de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da companhia para este período de doze meses seriam aumentados em R$ 7.272 e R$ 575, respectivamente.

Custos de aquisição

Considerando que a Green foi adquirida em conjunto com outras empresas do grupo, a Movida não incorreu em custos relacionadas à aquisição, até 31 de dezembro de 2022.

Aquisição de empresaOnline Travel Agents são plataformas de reserva online, como: Rentalcars, Cartrawler, Auto Europe, AurumCars, BSP Auto, Sunny Cars, Expedia e Rentcars

Mensuração de valor justo em bases provisórias

O valor justo de ativos e passivos foi determinado provisoriamente. Se novas informações obtidas dentro do prazo de um ano, a contar da data da aquisição, sobre fatos e circunstâncias que existiam na data da aquisição, indicarem ajustes nos valores mencionados acima, ou qualquer provisão adicional que existia na data de aquisição, a contabilização da aquisição será revista

Aquisição Drive on Holidays	
Parcela liquidada no fechamento da negociação	272.802
Saldo a pagar	12.991
Total	285.793



Em conformidade com o CPC 15 / IFRS 3 – Combinação de Negócios, o valor justo dos ativos adquiridos e dos passivos assumidos para efeito de determinação da alocação do preço pago na aquisição está demonstrado a seguir:

Drive on Holidays	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.608	-	3.608
Contas a receber	22.847	-	22.847
Demais ativos	3.147	-	3.147
Imobilizado	176.653	136.509	313.162
Intangível	-	47.286	47.286
Total do ativo	206.255	183.795	390.050
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	18.910	-	18.910
Fornecedores	18.851	-	18.851
Risco sacado	27.860	-	27.860
Arrendamento financeiro a pagar	18.034	-	18.034
Demais passivos	39.506	-	39.506
Total do passivo e Patrimônio Líquido	123.161		123.161
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			266.889
Valor da contraprestação			285.793
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			18.904

O laudo de alocação do preço de compra ("*PPA – Purchase Price Allocation*") obteve como resultado a alocação de R$ 136.509 em mais valia de imobilizado, R$ 12.991 em marca e R$ 34.295 referente à acordo de não competição e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R$ 18.904.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Marca	Método *Relief from Royalties* que captura as economias de royalties associadas a possuir as marcas, ao invés de obter licença para utilizá-la.
Acordo de não competição	Método *With and Without:* O valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo que o ativo intangível está em vigor, é comparado com o valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo a ausência do ativo intangível. Esse método isola o impacto do ativo intangível e fornece a base para uma recomendação de valor.

Resultado da combinação de negócios

Essa combinação de negócios contribuiu para o resultado do período findo em 31 de dezembro de 2022 da Companhia com R$ 64.775 de receita líquida e R$ 28.671 de lucro líquido gerado a partir de 21 de setembro de 2022, data em que assumiu o controle. Se a aquisição da empresa tivesse ocorrido em 01 de janeiro de 2022, a receita líquida e o lucro líquido consolidados da companhia para este período de três meses seriam aumentados em R$ 85.390 e R$ 32.054, respectivamente.

Custos de aquisição

A Movida incorreu em custos relacionadas à aquisição no valor de R$ 1.029 referentes a honorários e custos de *due dilligence.*



1.2 Situação da Companhia e planos da Administração

Em 31 de dezembro de 2022, a Movida Participações (controladora) apresentou capital circulante líquido negativo de R$ 2.654. De acordo com o CPC 26 – Apresentação das demonstrações financeiras, a Companhia é requerida a fazer a avaliação de sua capacidade operacional, contudo é de entendimento da Administração que a avaliação deve ser feita a luz dos números consolidados, que refletem a real capacidade operacional da Companhia, cujo capital circulante liquido é positivo em R$3.544

1.3 Decisão do STF sobre o fim da "coisa julgada"

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Administração da Movida efetuou levantamento dos casos (decisões judiciais transitadas em julgado) e consultou seus advogados externos (independentes), os quais não vislumbraram risco de a decisão do STF vir a impactá-las negativamente.

Tendo analisado o contexto fático, o mérito das decisões judiciais favoráveis às do Grupo Movida, a evolução da jurisprudência e considerando a opinião de seus advogados, a Administração concluiu não ser necessária constituição de provisões para fazer face a eventuais contingências relacionadas ao tema.

1.4 Situação Ucrânia e Rússia

O Grupo tem acompanhado os desdobramentos do conflito entre a Ucrânia e a Rússia e entende que, considerando que não possui quaisquer tipos de relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores desses países, os principais impactos econômicos estão relacionados com a alta de preços de commodities, em especial aquelas relacionadas a gás natural e petróleo, em função das altas nos preços de combustíveis no Brasil. A Administração não identificou impactos nas presentes demonstrações financeiras e não espera efeitos relevantes no desempenho de suas atividades e em sua posição patrimonial decorrentes do cenário descrito.

1.5 Sustentabilidade e meio ambiente

A Movida entende seu papel com a manutenção e implementação de iniciativas que visem a sustentabilidade do meio ambiente, social e governamental, e busca avaliar os riscos relacionados a esses aspectos, que possam impactar a sociedade e em particular, impactar em suas operações e negócios.

Por isso, foi instituído o Comitê de Sustentabilidade, órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração, que tem por objetivo assessorar o órgão no cumprimento das suas atribuições legais com relação à sustentabilidade dos negócios da Companhia e de suas controladas. Este Comitê foi constituído em reunião do Conselho de Administração realizada em 21 de junho de 2019. É composto por três membros, sendo um membro da Diretoria Estatutária, um membro do Conselho de Administração da Controladora e mais um membro.

Responsabilidade Socioambiental

Entre os impactos decorrentes das operações de seu portfólio, a Movida entende que o desenvolvimento de suas atividades está ligado diretamente a um crescimento sustentável, através de medidas de preservação do nosso ecossistema.

Por isso, o tema consta da Política de Sustentabilidade, com foco em discussões estratégicas, promovidas mensalmente pelos Comitês de Sustentabilidade e trimestralmente apresentadas ao Conselho de Administração.



Entre as principais frentes do Companhia está o Programa de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). O objetivo é mensurar o real impacto ambiental de seus negócios, por meio de inventário de emissões com base na metodologia internacional do GHG Protocol. Portanto neste sentido a Movida, realiza continuamente a conscientização do uso racional de combustíveis, renovação contínua da frota com foco em veículos eficientes visando a redução da emissão de gases de efeito estufa ao IAS.

Gestão de riscos climáticos

O setor automobilístico, em função do impacto ambiental gerado pelo consumo de combustíveis e decorrentes emissões atmosféricas tem interferência nas mudanças climáticas. Nesse sentido, foi implantado o plano estratégico para a descarbonização da Movida, que inclui as seguintes metas:

- **Potencial para aquisição de veículos elétricos;**
- **Migração do consumo de combustível da gasolina para o etanol;**
- **Implantação de mecanismos para incentivar e garantir o uso do etanol em substituição à gasolina;**
- **Implantação da tecnologia de telemetria na maior parte da frota, promovendo melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível;**
- **Ampliação da participação das fontes renováveis de energia na matriz energética, permitindo que as emissões sejam substancialmente reduzidas;**
- **Otimização de operações, tornando-as mais eficientes, investindo em melhores tecnologias e manutenção.**

Engajamento em mudanças climáticas

A Movida considera imprescindível seu papel na disseminação e fomentação de boas práticas na sociedade. Buscando ser os propulsores de boas práticas em sustentabilidade, nesse contexto, a Movida possui programas próprios que buscam auxiliar seus clientes no mapeamento de emissões e oferecer oportunidades de redução/neutralização de emissão de carbono.

A Administração avaliou todas as informações e não tem impacto nas demonstrações financeiras.

1.6 Emissão *sustainability linked bonds*

Em 28 de janeiro de 2021, por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora") a Movida efetivou sua primeira emissão de títulos 'Sustentáveis' de dívida no mercado internacional ("*Notes*"), no valor total de US$ 500.000 (quinhentos milhões de dólares), remunerados à taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida Locação de Veículos S.A ("Movida Locação") e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda ("Movida Premium"). A captação dos recursos foi concluída em 8 de fevereiro de 2021.

Em 23 de agosto de 2021, a Movida efetivou uma emissão complementar ('*Retap*') à oferta de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US$ 300.000 (trezentos milhões de dólares) nos mesmos termos da oferta original, consolidados em uma única série.

Foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido até 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos *Sustainability Linked Bonds* a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Companhia estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.



2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS)

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro – International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB").

Devido à diferença entre as práticas contábeis brasileiras e internacionais relativa a resultado não realizado, especificamente decorrente de operações envolvendo empresas de um mesmo grupo econômico, a partir de 1º de janeiro de 2019, a Companhia passou a apresentar as suas demonstrações financeiras individuais apenas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo, incluindo as mudanças, estão divulgadas nas notas explicativas 3.

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 6 de março de 2023.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo da análise do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais ("R$"), que é a moeda funcional da Movida e das suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Transações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para o real, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente do real são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.5. Controladas com moeda funcional diferente

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos das controladas no exterior, cuja moeda funcional não seja o Real, são convertidas para Reais à taxa de câmbio média mensal, que se aproxima da taxa de câmbio vigente na data das correspondentes transações.



O balanço patrimonial é convertido para Reais às taxas de câmbio do encerramento de cada exercício. Os efeitos das variações da taxa de câmbio resultantes dessas conversões são apresentados em "outros resultados abrangentes" nas demonstrações do resultado abrangente e no patrimônio líquido.

2.6. Participações societárias e base de consolidação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2022 e 2021 incluem as operações da Controladora e das suas Controladas, cuja participação percentual nas datas dos balanços está assim resumida:

Razão social	Nome fantasia	País sede	% Participação Direta	
			31/12/2022	31/12/2021
Movida Locação de Veículos S.A.	"Movida RAC"	Brasil	100,00	100,00
Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	"Movida Premium"	Brasil	-	100,00
Movida Finance	"Movida Finance"	Luxemburgo	100,00	100,00
Movida Europe	"Movida Europe"	Luxemburgo	100,00	100,00
Vox Frotas Locadora S.A.	"Vox Frotas"	Brasil	-	100,00
CS Brasil Participações	"CS Participações"	Brasil	100,00	100,00
CS Brasil Frotas S.A	"CS Frotas"	Brasil	13,31	20,25
Marbor Frotas Corporativas Ltda.	"Marbor"	Brasil	100,00	-
Green Yalla	"Green"	Brasil	100,00	-

Razão social	Nome fantasia	País sede	% Participação Indireta	
			31/12/2022	31/12/2021
CS Brasil Frotas Ltda.	"CS Frotas"	Brasil	86,69	79,75
Drive on Holidays	"DOH'	Portugal	100,00	-
Marbor Locadora	"Marbor"	Brasil	100,00	-

2.7. Base de consolidação

As seguintes políticas são aplicadas de forma consistente na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Controladas:

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.8. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Movida tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Movida.



Quando disponível, a Movida mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Movida utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Movida mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Movida determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da Movida na nota explicativa 5.2.

2.9. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade

A Movida acredita que a avaliação da exposição aos riscos relacionados ao clima, em cenários de curto, médio e longo prazo foram determinantes para que a Companhia delineasse sua estratégia climática alinhada com os desafios nacionais e globais sobre clima e em linha com a transição para economia de baixo carbono.

Em 2021, a Movida já possuía o mapeamento dos principais riscos e das oportunidades decorrentes de mudanças climáticas para os seus negócios, ativos, processos e políticas. Como evolução, realizou novo estudo em 2022 e lançou a Política de Mudanças Climáticas, com as ações de mitigação, compensação e adaptação incluindo formalmente o tema nas suas decisões e estratégias de negócios.

O estudo em 2022 englobou a qualificação e quantificação de custos e oportunidades financeiras relativos às mudanças climáticas, tema que está sendo acompanhado de forma estratégica, com apreciação do Comitê de Sustentabilidade e do Comitê de Auditoria. O assunto é considerado prioritário nas ações de todo o Grupo com soluções voltadas à mitigação do aquecimento da temperatura média global, tendo como referência os principais tratados e instituições do tema: Acordo de Paris, Science Based Targets (SBTi), Pacto Global da ONU, Programa Brasileiro GHG Protocol e Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas (IPCC).

As avaliações com horizontes de curto, médio e longos prazos estão em linha com a Política de Gerenciamento de Risco da Companhia e permite que a Movida possa se preparar frente aos possíveis impactos que as mudanças climáticas podem vir a ocasionar em suas operações. Essa avaliação, em diferentes horizontes de tempo, contribui para a construção de uma estratégia corporativa em linha com a transição para economia de baixo carbono (premissas do Acordo de Paris). Em 2020, nos comprometemos com o Science Based Targets Initiative, ação colaborativa de diversos movimentos e organizações cujo foco é aprimorar o gerenciamento de riscos e oportunidades climáticos nas organizações, com metas baseadas em ciência. O compromisso com essa iniciativa promove além de maior transparência, uma melhor avaliação das alternativas de mitigação e foi levado adiante em 2022, quando submetemos nossas metas para avaliação.



Reportamos anualmente, desde 2019, os riscos e as oportunidades climáticas na plataforma do CDP Climate Change, alinhados às recomendações da Força-tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD na sigla em inglês). Entre os riscos avaliados, estão:

Riscos de transição: são aqueles que surgem no processo de ajustamento para uma economia de baixo carbono e foram classificados em regulatórios, legais, tecnológicos, de mercado ou reputacionais. Se destacam: desuso de derivados de petróleo para fins energéticos; ampliação no uso de combustíveis renováveis; ampliação da frota elétrica de veículos; adoção de uma série de políticas visando a redução das emissões de gases de efeito estufa.

Riscos físicos: são riscos relacionados às alterações climáticas, foram mapeados riscos agudos (aumento da gravidade e frequência de eventos climáticos extremos, como ciclones e inundações) e crônicos (mudanças nos padrões de precipitação; extrema variabilidade nos padrões climáticos e; temperaturas médias crescentes).

Além do mapeamento dos riscos climáticos, a Movida elabora a matriz de riscos de sustentabilidade, incluindo demais aspectos ambientais, sociais e de governança, contemplando os impactos diretos e indiretos significativos inclusive na biodiversidade.

2.10. Uso de estimativas, julgamento e premissas contábeis críticas

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.10.1. Julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a Movida classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional do Grupo.

2.10.2. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Aquisições de controlada: Mensuração do valor justo da consideração transferida (incluindo contraprestação contingente) e o valor justo dos ativos adquiridos e passivos assumidos – nota explicativa 1.1.1;
b) Imposto de renda e contribuição social diferidos – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futura contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados – nota explicativa 21.2;
c) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) – nota explicativa 11
d) Ativo imobilizado disponibilizado para venda – definição do valor residual – nota explicativa 9
e) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis – teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis – nota explicativa 12;



f) Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda – nota explicativa 13;
g) Provisão para demandas judiciais e administrativas, reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos – nota explicativa 19.2;
h) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos – nota explicativa 5.3.

3. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

3.1. Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"

De acordo com o IAS 1 – "*Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "*Classification of liabilities as current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

3.2. Alteração ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2* - Divulgação de políticas contábeis:

Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas".

As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS *Practice Statement* 2 *Making Materiality Judgements*" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

3.3. Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.



3.4. Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro

A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.
Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais haja informações financeiras individualizadas disponíveis.

Os segmentos operacionais foram definidos com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelos principais tomadores de decisões. Assim, a Movida possui dois segmentos de negócio operacionais sujeitos à divulgação de informações por segmento:

Aluguéis de veículos ("*Rent a car*" ou RAC): divisão responsável pelo aluguel de carros em agências localizadas dentro e fora de aeroportos. Os aluguéis são contratados por pessoas físicas e jurídicas, havendo também locações para companhias de seguros, que oferecem carros reserva a seus clientes em caso de sinistros.

Como parte do programa de renovação de frota, a Movida desmobiliza e vende os carros após um período que varia entre 15 e 18 meses de uso, sendo parte significativa vendida a consumidores finais através de pontos de vendas de seminovos espalhados pelo país.

Gestão e Terceirização de Frotas ("GTF"): divisão responsável pela gestão de frotas para pessoas jurídicas por períodos de longo prazo, que geralmente variam entre 24 e 36 meses. Os carros são adquiridos após assinatura dos contratos de acordo com a necessidade de cada cliente, e ao término desses contratos os veículos são desmobilizados. Esses veículos são vendidos em pontos de vendas e também para revendedores espalhados pelo país.

As informações gerenciais da Movida são avaliadas pela direção financeira mensalmente com base nessa estrutura de segmentos.

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita operacional líquida para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021.



4.1. Balanços patrimoniais por segmento operacional

A posição patrimonial e financeira individualizada por segmento operacional conciliada com a posição patrimonial e financeira consolidada está apresentada como segue:

Ativo	Rent a car		GTF		Não alocados (i)		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	551.764	146.030	551.764	146.030
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	-	-	-	-	6.275.771	7.640.423	6.275.771	7.640.423
Contas a receber	932.044	680.966	241.811	198.919	-	-	1.173.855	879.885
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	920.954	212.350	274.524	93.681	-	-	1.195.478	306.031
Outros ativos	92.589	100.072	150.794	74.517	-	-	243.383	174.589
	1.945.587	993.388	667.129	367.117	6.827.535	7.786.453	9.440.251	9.146.958
Ativo não circulante								
Títulos e valores mobiliários								
Imobilizado líquido	8.874.186	6.906.396	6.968.014	5.233.633	-	-	15.842.200	12.140.029
Intangível	183.966	152.890	103.826	22.154	-	-	287.792	175.044
Outros ativos	1.809.913	664.397	(1.131.276)	(410.576)	-	-	678.637	253.821
	10.868.065	7.723.683	5.940.564	4.845.211	-	-	16.808.629	12.568.894
Total do ativo	12.813.652	8.717.072	6.607.693	5.212.328	6.827.535	7.786.453	26.248.880	21.715.853

Passivo	Rent a car		GTF		Não alocados (i)		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Passivo circulante								
Fornecedores	1.902.989	1.735.468	361.919	581.284	-	-	2.264.908	2.316.752
Risco sacado a pagar - confirming	41.601	-	-	-	-	-	41.601	-
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	2.433.314	925.925	2.433.314	925.925
Outros passivos	622.405	279.365	533.804	229.151	-	-	1.156.209	508.516
	2.566.995	2.014.833	895.723	810.435	2.433.314	925.925	5.896.032	3.751.193
Passivo não circulante								
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	16.253.399	13.804.736	16.253.399	13.804.736
Provisões tributárias	-	-	-	-	611.603	550.758	611.603	550.758
Outros passivos	463.084	280.151	245.675	44.543	10.413	-	719.172	324.694
	463.084	280.151	245.675	44.543	16.875.415	14.355.494	17.584.174	14.680.188
Patrimônio líquido	-	-	-	-	2.768.674	3.284.472	2.768.674	3.284.472
Total do passivo	3.030.079	2.294.984	1.141.398	854.978	22.077.403	18.565.891	26.248.880	21.715.853

(i) Reflete os valores que não podem ser alocados diretamente para um dos segmentos, pois são administrados de forma centralizada.



4.2. Demonstrações do resultado por segmento operacional

	Rent a car		GTF		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida da locação, prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	7.102.842	3.973.003	2.497.187	1.359.620	9.600.029	5.332.623
(-) Custo das locações, serviços prestados e venda de ativos utilizados na prestação de serviços sem depreciação	(4.160.792)	(2.082.629)	(790.109)	(496.456)	(4.950.901)	(2.579.085)
(-) Custos com depreciação e amortização	(703.086)	(202.594)	(340.494)	(164.396)	(1.043.580)	(366.990)
Lucro bruto	2.238.964	1.687.780	1.366.584	698.768	3.605.548	2.386.548
Despesas gerais e administrativas sem depreciação e amortização	(895.617)	(566.882)	(201.554)	(103.669)	(1.097.171)	(670.551)
Despesas com depreciação e amortização	(76.160)	(42.312)	(15.470)	(6.949)	(91.629)	(49.261)
Resultado operacional	1.267.188	1.078.586	1.149.560	588.150	2.416.748	1.666.736
Resultado financeiro					(1.701.339)	(484.966)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social					715.409	1.181.770
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido					(159.003)	(362.331)
Lucro líquido do exercício					556.406	819.439



5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Política contábil

5.1.1. Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis.

Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Reconhecimento e mensuração

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Movida se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. O contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR, (seja por meio de outros resultados abrangentes (ORA) ou por meio do resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Movida mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- **É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixas contratuais; e**

- **Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.**

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Movida pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.



Desreconhecimento

A Movida desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Movida transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Movida nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

5.1.2. Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Classificação e mensuração

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

A Movida desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Movida também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

5.1.3. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Movida tenha na data do balanço um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

5.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

	Controladora								
	31/12/2022					31/12/2021			
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Custo amortizado	Total
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	7.617	7.617	-	-	2.711	2.711
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	503.567	-	123.513	-	627.080	2.030.259	-	-	2.030.259
Contas a receber	-	-	-	165.389	165.389	-	-	142.199	142.199
Dividendos a receber	-	-	-	51.653	51.653	-	-	31.924	31.924
Instrumentos financeiros derivativos	-	12.186	-	-	12.186	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	-	31.907	31.907	-	-	43.478	43.478
Total	503.567	12.186	123.513	256.566	895.832	2.030.259	-	220.312	2.250.571
Passivos									
Fornecedores	-	-	-	2.069.921	2.069.921	-	-	36.421	36.421
Empréstimos e financiamento	-	-	-	579.776	579.776	-	-	318.205	318.205
Debêntures	-	-	-	5.907.947	5.907.947	-	-	4.026.469	4.026.469
Instrumentos financeiros derivativos	-	31.919	-	-	31.919	-	6.793	-	6.793
Aquisição de empresas a pagar	-	-	-	36.611	36.611	-	-	9.473	9.473
Arrendamentos de direito de uso a pagar	-	-	-	254.254	254.254	-	-	153.456	153.456
Dividendos a pagar	-	-	-	137.420	137.420	-	-	127.773	127.773
Cessão de direitos creditórios	-	-	-	424.245	424.245	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	193.828	193.828	-	-	68.048	68.048
Total	-	31.919	-	9.604.002	9.635.921	-	6.793	4.739.845	4.746.638



	Consolidado								
	31/12/2022					31/12/2021			
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Custo amortizado	Total
Ativos									
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	551.765	551.765	-	-	146.030	146.030
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	6.152.258	-	123.513	-	6.275.771	7.640.423	-	-	7.640.423
Contas a receber	-	-	-	1.175.732	1.175.732	-	-	887.067	887.067
Instrumentos financeiros derivativos	-	85.439	-	-	85.439	-	38.781	-	38.781
Dividendos a receber	-	-	-	-	-	-	-	31.924	31.924
Outros créditos	-	-	-	88.898	88.898	-	-	65.347	65.347
Total	6.152.258	85.439	123.513	1.816.395	8.177.605	7.640.423	38.781	1.130.368	8.809.572
Passivos									
Fornecedores	-	-	-	2.264.907	2.264.907	-	-	2.316.752	2.316.752
Risco sacado a pagar - Confirming	-	-	-	41.601	41.601	-	-	-	-
Empréstimos e financiamento	-	-	-	6.689.065	6.689.065	-	-	7.967.124	7.967.124
Debêntures	-	-	-	10.541.725	10.541.725	-	-	6.345.395	6.345.395
Instrumentos financeiros derivativos	-	1.455.922	-	-	1.455.922	-	373.021	-	373.021
Aquisição de empresas a pagar	-	-	-	49.602	49.602	-	-	9.473	9.473
Arrendamentos de direito de uso a pagar	-	-	-	473.553	473.553	-	-	408.027	408.027
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	-	-	-	19.636	19.636	-	-	45.121	45.121
Dividendos a pagar	-	-	-	138.200	138.200	-	-	130.121	130.121
Cessão de direitos creditórios	-	-	-	774.471	774.471	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	-	238.009	238.009	-	-	194.714	194.714
Total	-	1.455.922	-	21.230.769	22.686.691	-	373.021	17.416.727	17.789.748

5.3. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A Comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Movida está demonstrada a seguir:

	Controladora			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	7.617	7.617	2.711	2.711
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	627.080	627.080	2.067.210	2.067.210
Contas a receber	165.389	165.389	142.199	142.199
Instrumentos financeiros derivativos	12.186	12.186	-	-
Dividendos a receber	51.653	51.653	31.924	31.924
Outros créditos	31.907	31.907	43.478	43.478
Total	895.832	895.832	2.250.571	2.250.571
Passivos financeiros				
Fornecedores	2.069.921	2.069.921	36.421	36.421
Empréstimos e financiamentos	579.776	498.512	318.205	299.978
Debêntures	5.907.947	5.866.914	4.026.469	3.975.742
Instrumentos financeiros derivativos	31.919	31.919	6.793	6.793
Arrendamento por direitos de uso	254.254	254.254	153.456	153.456
Aquisição de empresas a pagar	36.611	36.611	9.473	9.473
Dividendos a pagar	137.420	137.420	127.773	127.773
Cessão de direitos creditórios	424.245	424.245	-	-
Outras contas a pagar	193.828	193.828	68.048	68.048
Total	9.635.921	9.513.624	4.746.638	4.677.684



	Consolidado			
	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	551.765	551.765	146.030	146.030
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	6.275.771	6.275.771	7.640.423	7.640.423
Contas a receber	1.175.732	1.175.732	887.067	887.067
Instrumentos financeiros derivativos	85.439	85.439	38.781	38.781
Dividendos a receber	-	-	31.924	31.924
Outros créditos	88.898	88.898	65.347	65.347
Total	8.177.605	8.177.605	8.809.571	8.809.571
Passivos financeiros				
Fornecedores	2.264.907	2.264.907	2.316.752	2.316.752
Risco sacado a pagar - Confirming	41.601	41.601	-	-
Empréstimos e financiamentos	6.689.065	5.146.939	7.967.124	8.298.966
Debêntures	10.541.725	10.341.775	6.345.395	5.245.118
Instrumentos financeiros derivativos	1.455.922	1.455.922	373.021	373.021
Arrendamento por direitos de uso	473.553	473.553	408.027	408.027
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	19.636	19.503	45.121	45.121
Aquisição de empresas a pagar	49.602	49.602	9.473	9.473
Dividendos a pagar	138.200	138.200	130.121	130.121
Cessão de direitos creditórios	774.471	774.471	-	-
Outras contas a pagar	238.009	238.009	194.714	194.714
Total	22.686.691	20.944.482	17.789.748	17.021.313

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias a seguir:

Nível 1 - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e

Nível 2 - Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis.

A tabela abaixo apresenta a classificação de instrumentos financeiros ativos e passivos que são mensurados em conformidade com a hierarquia de valorização:

	Controladora					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificados de depósito bancário	-	7.418	7.418	-	2.529	2.529
Operações compromissadas	-	-	-	-	88	88
Subtotal	-	7.418	7.418	-	2.617	2.617
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	272.879	-	272.879	841.359	-	841.359
LTN - Letras do Tesouro Nacional	349.627	-	349.627	1.188.900	-	1.188.900
Cotas de fundos	-	-	-	36.951	-	36.951
Letras financeiras	4.574	-	4.574	-	-	-
Subtotal	627.080	-	627.080	2.067.210	-	2.067.210
Valor justo de instrumentos de hedge						
Instrumentos financeiros derivativos	-	31.919	31.919	-	6.793	6.793
Subtotal	-	31.919	31.919	-	6.793	6.793
Total	627.080	39.337	666.417	2.067.210	9.410	2.076.620
Valor justo dos ativos e passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	-	498.512	498.512	-	318.205	318.205
Debêntures	-	5.866.914	5.866.914	-	4.026.469	4.026.469
Total	-	6.365.426	6.365.426	-	4.344.674	4.344.674



	Consolidado					
	31/12/2022			31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificados de depósito bancário	-	475.232	475.232	-	104.776	104.776
Operações compromissadas	-	10.444	10.444	-	5.366	5.366
Outros	-	102	102	-	-	-
Subtotal	-	485.778	485.778	-	110.142	110.142
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	2.439.026	-	2.439.026	1.365.163	-	1.365.163
LTN - Letras do Tesouro Nacional	2.419.594	-	2.419.594	1.818.406	-	1.818.406
Letras Financeiras	58.608	-	58.608	3.162	-	3.162
Letras do Tesouro Americano	-	-	-	4.453.692	-	4.453.692
Títulos soberanos	1.358.543		1.358.543	-	-	-
Subtotal	6.275.771	-	6.275.771	7.640.423	-	7.640.423
Valor justo de instrumentos de *hedge*						
Instrumentos financeiros derivativos	-	85.439	85.439	-	38.781	38.781
Subtotal	-	85.439	85.439	-	38.781	38.781
Total	6.275.771	571.217	6.846.988	7.640.423	148.923	7.789.346
Valor justo dos ativos e passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	-	5.146.939	5.146.939	-	-	-
Debêntures	-	10.341.775	10.341.775	-	-	-
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	-	19.503	19.503	-	-	-
Total	-	15.508.217	15.508.217	-	-	-

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos são classificados no nível 2 de hierarquia de valor justo.

As técnicas de avaliação especificas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem:

- **Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e**
- **A análise dos fluxos de caixa descontados.**

A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de dezembro de 2022 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil							
Vértice	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Taxa (a.a.) - %	13,65%	13,72%	13,67%	13,10%	12,65%	12,63%	12,64%

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão)

5.4. Gerenciamento de riscos financeiros

A Movida usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez.

A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedge*) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo.

Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização.



(a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros.

- **Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras**

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

As classificações decorrentes de escala local ("Br") de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

Nomenclatura	Qualidade
AAA	Prime
AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
BB+,BB, BB-	Grau Especulativo
B+, B, B-	Grau Altamente Especulativo
CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
CCC	Grau Extremamente Especulativo
CCC-, CC, C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
DDD, DD, D	Grau Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa fundo fixo	2	-	2.255	529
Valores depositados em conta corrente				
Br AAA	167	21	61.679	34.867
Br AA+	-	-	-	118
Br AA	30	73	2.053	310
Br BB-	-	-	-	64
Total depositados em conta corrente	197	94	63.732	35.359
Total de disponibilidades	199	94	65.987	35.888

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos em aplicações financeiras				
Br AAA	7.411	2.602	485.778	106.726
Br AA+	-	-	-	-
Br AA	7	15	-	3.415
Total de aplicações financeiras	7.418	2.617	485.778	110.142
Total de caixa e equivalentes de caixa	7.617	2.711	551.765	146.030

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras				
Br AAA	627.080	2.030.259	6.275.433	7.640.423
Br AA+	-	-	-	-
Br AA	-	-	338	-
Total de valores mobiliários	627.080	2.030.259	6.275.771	7.640.423



- **Contas a receber**

O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% das receitas da Movida.

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para o contas a receber são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber - clientes	191.456	159.089	1.124.490	654.387
(-) Perdas esperadas *(impairment)* de contas a receber	(26.067)	(16.890)	(185.777)	(118.756)
Contas a receber - cartões de crédito				
AAA	-	-	237.019	351.436
Total do contas a receber	165.389	142.199	1.175.732	887.067

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "*commodities*", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como a variação cambial do euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures.

- **Risco de variação de taxa de juros**

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, o Grupo procura concentrar esse risco à variação do DI, e utilizar derivativos para esse fim.

Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo Comitê Financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições.



A Companhia possui contratos de derivativos (swap), designados como instrumentos de hedge, convertendo a exposição do IPCA por percetual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

- **Risco de variação da inflação**

A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse risco de variação da inflação foram contratados instrumentos de *swaps* que trocam a variação do IPCA pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Na nota 5.5 demonstramos a análise de sensibilidade para estes instrumentos.

- **Risco de variação de taxa de câmbio**

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos ("dólares") e euro, que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.5.

- **Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. O Grupo usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. O Grupo utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

O valor justo dos *swaps* é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis.

- **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende, nos casos de adoção da contabilidade de hedge (*hedge accounting*), da natureza do item/objeto que está sendo protegido por hedge. O Grupo adota a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como hedge de fluxo de caixa.

- **Hedge de fluxo de caixa**

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de swap", conforme demonstrado na nota 25.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado.

Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.



- **Inefetividade do hedge**

A inefetividade de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*.

A Movida contrata *swaps* com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O item protegido pode ser identificado integralmente ou como uma proporção dos empréstimos em aberto relacionados ao valor de referência dos *swaps*.

- **Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado**

Para gestão do risco de variação cambial e de taxas de juros, a Movida contratou instrumentos derivativos "Swap", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI, do dólar norte-americano por CDI, do SOFR por CDI e do IPCA por CDI reduzindo a exposição da Movida a esta moeda e taxa de juros de IPCA.

Atualmente a Movida possui três empréstimos CCB/4131 expostos a variação cambial.

A primeira contratação foi realizada em março de 2020, com a captação de 42.000 euros, a taxa de 5,28% a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através de sua subsidiária Movida Europe emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 ("*Notes*"), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando um total de USD 800.000, mantendo o vencimento e a taxa de emissão anterior.

Parte dos recursos dos Notes foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela subsidiária brasileira, Movida Locação, no valor de USD 425.000, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Notes. A Controladora Movida realizou a contratação de instrumentos de *swaps* para mitigar o risco cambial com *spread* de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000.

Adicionalmente para redução do risco de fluxo de caixa atrelado às debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R$ 1.750.000 e prazo de 10 anos, atreladas à variação do indexador IPCA sobre a despesa financeira futura de certos passivos financeiros a Companhia contratou instrumentos derivativos "Swap", convertendo-o a variação de IPCA + 7.64% para um percentual do CDI.

A primeira contratação refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua subsidiária Movida RAC no valor total de R$ 400.000 e R$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. A segunda contratação refere-se à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures, no valor total de R$ 350.000, efetuada por igual período da dívida original e troca do percentual de IPCA+7.6¨% para percentual do CDI. A terceira contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se à um novo empréstimo CCB/ 4131 exposto a variação cambial, com a captação de U$D 50.000.000,00 a taxa de 100% SOFR + 1.28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial por 100% CDI + 2,60%.

Em 09 de fevereiro de 2022, a Movida Locação realizou a contratação de derivativos ("swap") para designação de *hedge accounting* de fluxo de caixa no valor de USD 50.000, com vencimento em fevereiro de 2027, atreladas a variação do dólar + 1,55%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo 4131. A taxa média contratada é CDI +2,60%.



Em 08 de setembro de 2022, a Movida Locação realizou três novas contratação de derivativos ("swap") para designação de hedge accounting de fluxo de caixa no valor de USD 160.000, com vencimento em dezembro de 2031, atreladas a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%.

Estas operações de "*hedge*" de fluxo de caixa resultaram em variações efetivas em seus valores justos liquidas de impostos no montante de R$ 475.972 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 (R$ 210.389 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021), e foram registradas em "outros resultados abrangentes".

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de *hedge*.

A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.5.

Controladora

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Vencimento	Indexador de proteção	Taxa média contratada	Saldo em 31/12/2022		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2022 reconhecidos:	
								Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 350.000	set-31	IPCA + Pré	135,94% do CDI	23.612	(19.734)	- 8.657	25.640
							Total	23.612	(19.734)	(8.657)	25.640

Consolidado

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Vencimento	Indexador de proteção	Taxa média contratada	Saldo em 31/12/2022		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2022 reconhecidos:	
								Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 850.000	fev-31	Pré-câmbio	CDI + 150,85%	3.613	(6.956)	(59.181)	10.417
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 350.000	set-31	IPCA + Pré	135,94% do CDI	(394.920)	(1.211.410)	(507.530)	596.649
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 700.000	jun-28	IPCA + Pré	148% do CDI	53.874	(114.791)	(28.460)	86.974
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	fev-27	USD + (100% SOFRUSD + 1,28%)	100% do CDI + 2,6%	(17.703)	(23.155)	(33.792)	5.452
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 160.000	dez-31	USD + 3,46%	CDI + 3,24%	1.600	5.562	(19.224)	(3.962)
							Total	(353.537)	(1.350.750)	(648.187)	695.530

Nesse mesmo período não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva de "*hedge*". Os valores acumulados em "outros resultados abrangentes" são realizados na demonstração do resultado do exercício em que o item protegido por "*hedge*" afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de *hedge*).

A relação entre o instrumento e o objeto de *hedge*, bem como as políticas e objetivos da gestão de risco, foram documentadas no início da operação. Os testes de efetividade estão devidamente documentados confirmando assim a efetividade prospectiva da relação de *hedge* a partir da variação do valor de mercado dos itens objeto de "*hedge*", de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros e IFRS 9 - *Financial Instruments*.



Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2022 no consolidado são os seguintes:

Controladora

Instrumento	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Data de vencimento	Ponta	Principal	Moeda	Pelo custo amortizado	Pelo valor justo
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Ativa	350.000	BRL	391.698	426.654
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Passiva	350.000	BRL	(368.086)	(446.387)
							23.612	(19.733)
						Ponta ativa	391.698	426.654
						Ponta Passiva	(368.086)	(446.387)
						Total líquido de SWAP	23.612	(19.733)

Consolidado

Instrumento	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Data de vencimento	Ponta	Principal	Moeda	Pelo custo amortizado	Pelo valor justo
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Ativa	42.000	EUR	235.041	229.596
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Passiva	221.949	BRL	(231.428)	(236.552)
							3.613	(6.956)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	266.440	276.576
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	25.000	USD	133.258	139.018
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000	USD	533.032	556.073
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	266.516	278.036
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000	USD	532.879	553.152
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	425.000	USD	5.364	93.768
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	266.516	278.036
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	266.440	276.576
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	(311.570)	(405.669)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	144.105	BRL	(155.499)	(199.194)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	576.420	BRL	(623.463)	(815.446)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	(311.489)	(404.643)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	576.420	BRL	(624.529)	(829.019)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	2.449.785	BRL	(14.369)	(180.704)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	(312.182)	(413.460)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	(312.264)	(414.510)
							(394.920)	(1.211.410)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Ativa	100.000	BRL	113.807	117.353
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Ativa	200.000	BRL	227.915	235.017
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Ativa	400.000	BRL	511.750	544.087
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Passiva	100.000	BRL	(100.852)	(116.940)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Passiva	200.000	BRL	(201.698)	(233.465)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Passiva	400.000	BRL	(497.048)	(660.843)
							53.874	(114.791)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Ativa	350.000	BRL	391.698	426.654
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Passiva	350.000	BRL	(368.086)	(446.387)
							23.612	(19.733)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Ativa	50.000.000	USD	265.376	278.106
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Passiva	266.500.000	BRL	(283.079)	(301.261)
							(17.703)	(23.155)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	15/12/2026	Ativa	110.000.000	USD	575.569	611.123
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	15/12/2028	Ativa	20.000.000	USD	104.663	113.864
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	15/12/2031	Ativa	30.000.000	USD	157.006	175.908
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	15/12/2026	Passiva	570.658.000	BRL	(574.449)	(606.301)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	15/12/2028	Passiva	103.756.000	BRL	(104.465)	(113.269)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	15/12/2031	Passiva	155.634.000	BRL	(156.724)	(175.763)
							1.600	5.562
						Total líquido de SWAP	(329.924)	(1.370.483)
						Ponta ativa	4.853.270	5.182.943
						Ponta Passiva	(5.183.194)	(6.553.426)
						Total líquido de SWAP	(329.924)	(1.370.483)

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de *swap* impactam o resultado e o respectivo valor contábil desse instrumento.

	Fluxo de caixa esperado						
Swap	Valor curva (MTM)	Total	1-6 Meses	7-12 Meses	Até 2 anos	Até 3 anos	Mais de 3 anos
Ponta ativa	5.182.943	5.182.943	210.652	129.712	527.756	844.792	3.470.031
Ponta passiva	(6.553.426)	(6.553.426)	(500.283)	(387.196)	(895.770)	(1.034.685)	(3.735.492)
Total	(1.370.483)	(1.370.483)	(289.631)	(257.484)	(368.014)	(189.893)	(265.461)



(c) Risco de liquidez

A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente.

O objetivo do Grupo é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

					Controladora
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	2.069.921	2.069.921	2.069.921	-	-
Empréstimos e financiamentos	579.776	869.946	62.710	146.922	660.314
Debêntures	5.907.947	8.927.831	1.424.012	1.256.899	6.246.920
Instrumentos financeiros derivativos	31.919	31.919	-	-	-
Arrendamento por direitos de uso	254.254	254.254	115.080	105.061	34.113
Aquisição de empresa	36.611	36.611	26.198	10.413	-
Dividendos a pagar	137.420	137.420	-	-	-
Cessão de direitos creditórios	424.245	424.245	229.886	194.359	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	193.828	193.828	14.608	179.220	-
Total	9.635.921	12.945.975	3.942.415	1.892.874	6.941.347

					Consolidado
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	2.264.907	2.264.907	2.264.907	-	-
Risco sacado a pagar - Confirming	41.601	41.601	41.601	-	-
Empréstimos e financiamentos	6.689.065	11.878.882	675.004	963.899	10.239.979
Debêntures	10.541.725	15.785.870	2.527.726	2.223.050	11.035.094
Instrumentos financeiros derivativos	1.455.922	1.455.922	547.115	908.807	-
Arrendamento por direitos de uso	473.553	473.553	137.485	192.494	143.574
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	19.636	19.636	19.636	-	-
Aquisição de empresa	49.602	49.602	39.189	10.413	-
Dividendos a pagar	138.200	138.200	138.200	-	-
Cessão de direitos creditórios	774.471	774.471	426.364	348.107	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	238.009	238.009	224.541	13.468	-
Total	22.686.691	33.120.653	7.041.768	4.660.238	21.418.647

5.5. Sensibilidade a taxas de juros e moeda

A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis.

Esse estudo tem como cenário provável a taxa do CDI em 13,67% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), SELIC de 13,43% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil), taxa do euro de R$ 5,57 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), IPCA de 6,11% a.a. (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão) impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras. Sobre a TJLP, o cenário considerado provável em 31 de dezembro de 2022 é de 7,20% a.a. conforme BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.



A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

31/12/2022						Controladora
Operação	**Exposição**	**Risco**	**Ganho / (Perda) Potencial**	**Cenário Provável - CDI/TJLP**	**Cenário I + deterioração de 25% - CDI/TJLP**	**Cenário I + deterioração de 50% - CDI/TJLP**
Aplicações financeiras	R$ 7.617	CDI	Ganho	1.070	1.338	1.605
Títulos e valores mobiliários	R$ 627.080	SELIC	Ganho	85.722	107.152	128.583
		Total do ativo		86.792	108.490	130.188
Empréstimos, financiamentos	R$ 579.776	CDI+2,81%	Perda	(95.566)	(115.380)	(135.194)
Debentures (CDI)	R$ 5.522.730	CDI+2,69%	Perda	(903.459)	(1.092.199)	(1.280.938)
Debentures (IPCA)	R$ 385.217	IPCA+8,06%	Perda	(55.521)	(61.644)	(67.766)
		Total do passivo		(1.054.547)	(1.269.223)	(1.483.898)
Swap ponta ativa - Debentures (IPCA)	R$ 385.217	IPCA+ 8,06%	Ganho	55.521	61.644	67.766
Swap ponta passiva - Debentures (IPCA)	R$ 385.217	135,94% do CDI	Perda	(71.585)	(89.481)	(107.377)
		Efeito Líquido da Exposição		(16.063)	(27.837)	(39.611)
Exposição líquida e impacto no resultado financeiro - pós fixado				(983.819)	(1.188.570)	(1.393.322)
		Total do ativo		86.792	108.490	130.188
		Total do passivo		(1.070.611)	(1.297.060)	(1.523.509)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós fixado				(983.819)	(1.188.570)	(1.393.322)
Variação no resultado com relação ao cenário provável				-	(204.751)	(409.503)

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Movida, e consequente aumento ou redução das despesas financeiras líquidas.

						Consolidado
Operação	**Exposição**	**Risco**	**Ganho / (Perda) Potencial**	**Cenário Provável - CDI/TJLP**	**Cenário I + deterioração de 25% - CDI/TJLP**	**Cenário I + deterioração de 50% - CDI/TJLP**
Risco de taxa de juros						
Instrumentos financeiros						
Aplicações financeiras	R$ 551.765	CDI	Ganho	71.986	89.982	107.979
Títulos e valores mobiliários	R$ 0	CDI	Ganho	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	R$ 6.275.771	SELIC	Ganho	672.185	840.231	1.008.278
		Total Ativo		744.171	930.214	1.116.256
Empréstimos, financiamentos	R$ 2.287.446	CDI+2,67%	Perda	(374.170)	(452.344)	(530.517)
Debentures (CDI)	R$ 9.335.674	CDI+2,81%	Perda	(1.537.133)	(1.856.180)	(2.175.227)
		Total CDI		(1.911.304)	(2.308.524)	(2.705.744)
Empréstimos, financiamentos	R$ 28.471	TJLP	Perda	(1.942)	(2.427)	(2.913)
Empréstimos, financiamentos	R$ 0			-	-	-
		Total TJLP+IPCA		(1.942)	(2.427)	(2.913)
		Total do Passivo		(1.913.245)	(2.310.951)	(2.708.656)
Derivativo designados como hedge						
Debentures (IPCA)	R$ 1.206.052	IPCA+7,73%	Perda	(166.796)	(185.964)	(205.132)
Swap ponta ativa - Debentures (IPCA)	R$ 1.206.052	IPCA+7,73%	Ganho	166.796	185.964	205.132
Swap ponta passiva - Debentures (IPCA)	R$ 1.206.052	141,96% do CDI	Perda	(234.052)	(292.565)	(351.077)
		Efeito Líquido da Exposição		(234.052)	(292.565)	(351.077)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós fixado				(1.403.126)	(1.673.302)	(1.943.477)
Risco de Cambio						
Instrumentos financeiros						
Aplicações financeiras	USD 2.599	USD + 0,03%	Ganho	482	603	724
Títulos e valores mobiliários	USD 693.115	USD + 5,35%	Ganho	486.686	608.358	730.029
		Total Ativo		487.169	608.961	730.753
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (800.000)	Pré 5,25%	Perda	(545.965)	(628.704)	(711.444)
		Total Passivo		(545.965)	(628.704)	(711.444)
Derivativo designados como hedge						
Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR 42.000	EUR+1,7%	Perda	(4.985)	(6.052)	(7.120)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR (42.000)	EUR+1,7%	Ganho	4.985	6.052	7.120
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$ 235.053	CDI+2,07%	Perda	(36.997)	(45.030)	(53.063)
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 425.000	USD+5,83%	Perda	(59.129)	(67.715)	(76.301)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (425.000)	USD+5,83%	Ganho	59.129	67.715	76.301
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 2.269.451	150,41% do CDI	Perda	(466.616)	(583.270)	(699.923)
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 50.000	USD+1,51%	Perda	(4.796)	(5.806)	(6.816)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (50.000)	USD+1,51%	Ganho	4.796	5.806	6.816
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 265.436	CDI +2,6%	Perda	(43.186)	(52.258)	(61.329)
		Efeito Líquido da Exposição		(546.799)	(680.557)	(814.315)
Total da exposição líquida e impacto no resultado financeiro de risco de câmbio				(605.595)	(700.301)	(795.007)
Variação no resultado com relação ao cenário provável				-	(270.176)	(540.351)

(*) Fonte dos índices: Relatório Focus – BACEN e BM&F



6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

6.1. Política contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez realizados no curso normal de suas operações em até 90 dias, prontamente conversíveis em caixa, e com risco insignificante de mudança de valor.

6.2. Composição de caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	2	-	2.255	529
Bancos	197	94	63.732	35.359
Total de disponibilidade	199	94	65.987	35.888
Operações compromissadas	-	88	10.444	5.366
CDB (Certificado de depósitos bancários)	7.418	2.529	475.232	104.776
Outros	-	-	102	-
Total das aplicações financeiras	7.418	2.617	485.778	110.142
Total	7.617	2.711	551.765	146.030

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 o rendimento médio dos fundos nos quais estas operações estão alocadas foi de 11,89% a.a. (em 31 de dezembro de 2021, o rendimento médio foi de 4,55% a.a.).

As informações sobre a mensuração ao valor justo, sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado e sobre sensibilidade a taxas de juros e moeda estão incluídas nas notas explicativas 5.2, 5,3 e 5.4.

O montante de R$ 423.069 (R$ 22.702 em 31 de dezembro de 2021) está aplicado em CDB para cobertura de margem de garantia em função de operações com derivativos conforme mencionado na nota 5.4.

7. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. Política contábil

As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são aquelas sem garantias de recompra pelo emissor no mercado primário, apenas no mercado secundário (balcão), e são mensuradas a valor justo por meio do resultado.

7.2. Composição de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

Operações	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Títulos públicos – Fundos exclusivos				
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	272.879	841.358	2.439.026	1.365.163
LTN - Letras do Tesouro Nacional	349.627	1.188.901	2.419.594	1.818.406
Letras Financeiras	4.574	-	58.608	3.162
Titulos Soberanos (i)	-	-	1.358.543	4.453.692
Total	627.080	2.030.259	6.275.771	7.640.423
No ativo circulante	627.080	2.030.259	6.275.771	7.640.423
Total	627.080	2.030.259	6.275.771	7.640.423

(i) Os títulos soberanos são títulos de dívidas emitidos pelos governos brasileiro ou americano. Estes títulos em moeda estrangeira (USD) estão disponíveis para serem vendidos de acordo com a necessidade da Administração para utilização desses recursos, e sua exposição cambial protegida por valor proporcional de dívida em USD. A remuneração desses títulos é definida com base no cupom de cada emissão e precificação no momento de sua aquisição.

(ii) Em dezembro de 2022, foram assinados aditivos aos contratos de ambos os instrumentos de modo a permitir a compensação entre eles. Desta forma, a partir de 31 de dezembro de 2022 a Companhia passou a apresentar a dívida pelo seu valor líquida da referida aplicação, vide referenciado na nota 16.2.



O rendimento médio dos títulos públicos que estão alocados em fundos exclusivos administrados pela controladora Simpar é definido por taxas pós-fixadas e pré-fixadas (LTN pré-fixada e LFT SELIC). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o rendimento médio foi de 11,89% a.a. (4,55% a.a. no exercício findo em 31 de dezembro de 2021).

As informações sobre a mensuração ao valor justo, sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado e sobre sensibilidade a taxas de juros e moeda estão incluídas nas notas explicativas 5.2 e 5.3.

8. CONTAS A RECEBER

8.1. Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo aluguel de veículos, prestação de serviços de frotas e pela venda de veículos desmobilizados para renovação de frotas no curso normal das atividades da Movida. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor justo na data em que foram originadas e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão estimada para perdas esperadas ("PECLD" ou "*impairment*").

Para contratos de alugueis de veículos cuja locação, ou prestação de serviços está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada por medidas conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber, até o momento que os veículos são devolvidos e os contratos encerrados.

A Movida utiliza uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "*ad hoc*". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitoradas. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

8.2. Composição das contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber de clientes	163.469	135.499	748.415	445.072
Valores a receber com cartões de crédito	-	-	237.019	351.436
Receita de locação a faturar	17.973	13.921	243.177	178.667
Contas a receber - partes relacionadas (Nota 26.2)	10.014	9.669	132.898	30.648
(-) Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(26.067)	(16.890)	(185.777)	(118.756)
Subtotal	165.389	142.199	1.175.732	887.067
No ativo circulante	164.686	136.760	1.173.853	879.885
No ativo não circulante	703	5.439	1.879	7.182
Total	165.389	142.199	1.175.732	887.067

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Movida não possuía saldo de contas a receber dado em garantia de dívidas. As informações sobre a mensuração ao valor justo e sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado estão incluídas nas notas explicativas 5.2 e 5.3.



8.3. A movimentação das perdas esperadas (*impairment*)

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(16.890)**	**(118.756)**
(-) Adição de aquisição de controladas	**(961)**	**(2.393)**
(-) Adição	**(8.666)**	**(78.301)**
(+) Reversões	**450**	**12.966**
(+) Baixas para perdas(i)	**-**	**707**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(26.067)**	**(185.777)**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(33.096)**	**(128.319)**
(-) Adição por reestruturação societária	**-**	**(3.024)**
(-) Adições	**(3.015)**	**(39.257)**
(+) Reversões	**1.174**	**8.758**
(+) Baixas para perdas(i)	**18.047**	**43.086**
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(16.890)**	**(118.756)**

(i) Refere-se a títulos baixados como perdas efetivas, que se encontravam vencidos há mais de 2 anos e estavam 100% provisionados, mas que, todavia, terão suas cobranças administrativas e judiciais mantidas. Não há impacto no saldo líquido de contas a receber e nos fluxos de caixa correspondentes.

8.4. Classificação por vencimentos e suas respectivas taxas de perdas esperadas

	Controladora							
	31/12/2022				31/12/2021			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido
Títulos a vencer	**133.538**	**(10.169)**	**7,62%**	**123.369**	**133.150**	**(9.720)**	**7,30%**	**123.430**
Vencidos em até 30 dias	**20.147**	**(889)**	**4,41%**	**19.258**	**8.216**	**(184)**	**2,23%**	**8.032**
Vencidos de 31 a 90 dias	**13.560**	**(1.991)**	**14,68%**	**11.569**	**1.882**	**(194)**	**10,29%**	**1.688**
Vencidos de 91 a 180 dias	**13.652**	**(4.110)**	**30,11%**	**9.542**	**9.014**	**(231)**	**2,56%**	**8.783**
Vencidos de 181 a 365 dias	**3.193**	**(1.758)**	**55,06%**	**1.435**	**625**	**(360)**	**57,55%**	**265**
Vencidos há mais de 365 dias	**7.366**	**(7.150)**	**97,07%**	**216**	**6.202**	**(6.202)**	**100,00%**	**-**
Total vencidos	**57.918**	**(15.898)**	**27,45%**	**42.020**	**25.939**	**(7.170)**	**27,64%**	**18.769**
Total	**191.456**	**(26.067)**	**13,62%**	**165.389**	**159.089**	**(16.890)**	**10,62%**	**142.199**

	Consolidado							
	31/12/2022				31/12/2021			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido
Títulos a vencer	**955.823**	**(36.611)**	**3,83%**	**919.212**	**825.900**	**(30.003)**	**3,63%**	**795.897**
Vencidos em até 30 dias	**123.067**	**(6.285)**	**5,11%**	**116.782**	**39.917**	**(2.983)**	**7,47%**	**36.934**
Vencidos de 31 a 90 dias	**107.046**	**(11.643)**	**10,88%**	**95.403**	**27.718**	**(4.380)**	**15,80%**	**23.339**
Vencidos de 91 a 180 dias	**38.547**	**(18.358)**	**47,62%**	**20.189**	**25.977**	**(6.321)**	**24,33%**	**19.656**
Vencidos de 181 a 365 dias	**39.985**	**(24.234)**	**60,61%**	**15.751**	**24.066**	**(12.823)**	**53,28%**	**11.243**
Vencidos há mais de 365 dias	**97.041**	**(88.646)**	**91,35%**	**8.395**	**62.245**	**(62.245)**	**100,00%**	**-**
Total vencidos	**405.686**	**(149.166)**	**36,77%**	**256.520**	**179.924**	**(88.753)**	**49,33%**	**91.171**
Total	**1.361.509**	**(185.777)**	**13,64%**	**1.175.732**	**1.005.823**	**(118.756)**	**11,81%**	**887.067**



9. ATIVO IMOBILIZADO DISPONIBILIZADO PARA VENDA

9.1. Política contábil

Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como ativo imobilizado disponibilizados para venda, os ativos deixam de ser depreciados.

Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada.

9.2. Composição do ativo imobilizado disponibilizado para venda

	Controladora			Consolidado		
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total
Custo:						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	695	-	695	343.640	-	343.640
Adição por aquisição de empresa	1.434	-	1.434	1.897	-	1.897
Bens baixados por venda (i)	(33.295)	-	(33.295)	(4.613.683)	-	(4.613.683)
Bens transferidos do imobilizado	35.623	-	35.623	5.583.751	147	5.583.898
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.457	-	4.457	1.315.605	147	1.315.752
Depreciação:						
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(332)	-	(332)	(37.609)	-	(37.609)
Adição por reestruturação societária	-	-	-	-	-	-
Bens baixados por venda(i)	1.334	-	1.334	519.401	-	519.401
Bens transferidos do imobilizado	(1.400)	-	(1.400)	(602.066)	-	(602.066)
(-) Perdas esperadas (impairment)(ii)	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(398)	-	(398)	(120.274)	-	(120.274)
Valor residual líquido						
Em 31 de dezembro de 2021	363	-	363	304.636	-	304.636
Em 31 de dezembro de 2022	4.059	-	4.059	1.195.331	147	1.195.478
Custo:						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	2.448	-	2.448	152.298	-	152.298
Adição por reestruturação societária	-	-	-	109.765	-	109.765
Bens baixados por venda(i)	(3.655)	-	(3.655)	(2.094.233)	-	(2.094.233)
Bens transferidos do imobilizado	1.902	-	1.902	2.175.810	-	2.175.810
Saldo em 31 de dezembro de 2021	695	-	695	343.640	-	343.640
Depreciação:						
Saldo em 31 de dezembro de 2020	(757)	-	(757)	(15.564)	-	(15.564)
Adição por reestruturação societária	-	-	-	(25.083)	-	(25.083)
Bens baixados por venda(i)	1.488	-	1.488	175.773	-	175.773
Bens transferidos do imobilizado	(1.063)	-	(1.063)	(172.735)	-	(172.735)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	(332)	-	(332)	(37.609)	-	(37.609)
Valor residual líquido						
Em 31 de dezembro de 2020	1.691	-	1.691	136.734	-	136.734
Em 31 de dezembro de 2021	363	-	363	306.031	-	306.031

(i) Os valores de baixa por venda refletem a totalidade do custo de vendas de ativos utilizados na prestação de serviços.

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a Movida não tinha ativos mantidos para venda dados em garantia de dívidas.



10. INVESTIMENTOS

10.1. Política contábil

As informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. De acordo com esse método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos da investida. Ajustes no valor contábil do investimento também são necessários pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial da investida, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, ou seja, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido.

10.1.1. Combinação de negócio

i) Reconhecimento

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para a Movida. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a Movida avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável conforme nota explicativa 13.1. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensuradas e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se os planos de pagamento baseado em ações detidos pelos funcionários da adquirida precisam ser substituídos (substituição de plano), todo ou parte do novo montante do plano de substituição emitido pelo adquirente é incluído na mensuração da contraprestação transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o valor de mercado do plano de pagamento baseado em ações da adquirida e na medida em que plano de substituição se refere a serviços prestados antes da combinação.

ii) Ágio

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

O ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das UGCs da Movida que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.



10.2. Composição dos investimentos

a) Controladora

As participações em sociedades são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, tomando como base as informações contábeis das investidas, conforme a seguir:

Participação Direta

Investimentos	Patrimônio Líquido em 31/12/2022	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2022
Movida Locação de Veículos S.A.	7.596.945	100,00%	804.681	7.596.945
CS Brasil Participações S.A	1.022.368	100,00%	76.771	1.022.368
CS Brasil Frotas S.A	2.831.915	13,31%	29.586	376.821
Marbor Frotas Corporativas Ltda.	40.362	100,00%	3.388	40.362
Movida Europe	(168.036)	100,00%	(764)	(168.036)
Movida Finance S.A.	28.717	100,00%	21.747	28.717
Green Yalla	18.133	100,00%	(803)	18.133
Ágio por expectativa de rentabilidade futura [(i)]	51.382	-	-	51.382
Resultados não realizados de operações intragrupo	-	-	-	(281.818)
Total de investimentos permanentes			934.606	8.684.874

Participação indireta

Investimentos - Participação Indireta	Patrimônio Líquido em 31/12/2022	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2022
Marbor Locadora	40.361	100,00%	3.388	40.361
Drive on Holidays	121.032	100,00%	28.671	121.032
Total de investimentos permanentes			32.059	161.393

Investimentos	Patrimônio Líquido em 31/12/2021	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2021
Movida Locação de Veículos S.A.	4.126.826	100,00%	724.801	4.126.826
CS Brasil Participações S.A	823.351	100,00%	53.836	823.351
CS Brasil Frotas S.A	1.873.476	20,25%	962	379.416
Vox Frotas Locadora de Veículos S.A.	80.774	100,00%	15.363	80.774
Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	27.946	100,00%	4.454	27.946
Movida Europe	(43.759)	100,00%	(43.951)	-
Movida Finance S.A.	109	100,00%	(1)	109
Ágio e mais valia[(i)]	-	-	-	20.226
Resultados não realizados de operações intragrupo	-	-	(4.036)	2.356
Total de investimentos permanentes			751.428	5.461.004

(i) Ágio gerado em aquisição de negócio está classificado como investimento na Controladora, conforme CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e IAS 28 - Investments in Associates and Joint Ventures; e como ativo intangível no Consolidado, conforme ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.

b) Consolidado

Em 9 de setembro de 2018 a Companhia por meio de sua subsidiária Movida Locação de Veículos S.A. ("Movida Locação") assinou o contrato de aliança estratégica com a E-moving, startup de locação e comercialização de bicicletas elétricas. Fundada em 2015, a E-moving atua em São Paulo, possui cerca de 400 bicicletas elétricas. O contrato prevê o apoio ao desenvolvimento do negócio e investimento para expansão com prazo de 5 anos e a Movida passa a ter uma opção de se tornar sócia ao final do período. Até 31 de dezembro de 2022 o valor total investido foi de R$ 1.112 (R$1.191 em 31 de dezembro de 2021).



10.3. Movimentação dos investimentos

	Movida Locação de Veículos S.A.	CS Brasil Participações S.A	CS Brasil Frotas S.A	Vox Frotas Locadora de Veículos S.A.	Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	Movida Europe S.A.	Movida Finance S.A.	Marbor Frotas Corporativas Ltda.	Green Yalla	Ágio e mais valia	Resultados não realizados de operações intragrupo (ii)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**4.126.826**	**823.351**	**379.416**	**80.774**	**27.946**	**-**	**109**	**-**	**-**	**20.226**	**2.356**	**5.461.004**
Aumento e adiantamento para futuro aumento de capital	3.280.095	217.299	-	-	-	-	-	23.590	17.840	-	-	3.538.824
Resultado de equivalência patrimonial	804.681	76.771	29.586	-	-	(764)	21.747	3.388	(803)	-	(281.812)	652.794
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(300.000)	(19.193)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(319.193)
(-) Amortização de mais valia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.631)	-	(1.631)
Reclassificação passivo a descoberto (i)	-	-	-	-	-	124.277	-	-	-	-	-	124.277
Aquisição de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	13.384	1.096	54.118	-	68.598
Ajuste ao valor presente de debêntures	-	-	36.354	-	-	-	-	-	-	-	-	36.354
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.331)	(2.362)	(23.693)
Incorporação de controladas	-	-	-	(80.774)	(27.946)	-	-	-	-	-	-	(108.720)
Outros resultados abrangentes	(459.050)	-	-	-	-	(123.513)	-	-	-	-	-	(582.563)
Resultado na variação de participação acionaria	144.397	(75.861)	(68.536)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste acumulado da conversão (CTA)	-	-	-	-	-	-	6.860	-	-	-	-	6.860
Outros	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**7.596.947**	**1.022.367**	**376.820**	**-**	**-**	**-**	**28.716**	**40.362**	**18.133**	**51.382**	**(281.818)**	**8.852.909**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**3.800.627**	**-**	**-**	**-**	**24.336**	**-**	**-**	**-**	**-**	**4.123**	**6.375**	**3.835.461**
Constituição de investimentos	-	-	-	-	-	192	110	-	-	-	-	302
Aquisição de investimentos	-	-	-	16.567	-	-	-	-	-	16.153	-	32.720
Aquisição de investimentos via organização societária	-	524.948	-	-	-	-	-	-	-	-	-	524.948
Aquisição de debêntures	-	-	350.000	-	-	-	-	-	-	-	-	350.000
Juros sobre debêntures	-	-	(36.354)	-	-	-	-	-	-	-	-	(36.354)
Aumento e adiantamento para futuro aumento de capital	791.659	315.144	-	49.605	-	-	-	-	-	-	-	1.156.408
Resultado de equivalência patrimonial	724.801	53.836	962	15.363	4.454	(43.951)	(1)	-	-	-	(4.036)	751.428
Resultado na variação de participação acionaria	(24.791)	(40.017)	64.808	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros resultados abrangentes	(198.703)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(198.703)
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(966.770)	(30.560)	-	(761)	(844)	-	-	-	-	-	-	(998.935)
(-) Amortização de mais valia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(50)	-	(50)
Reclassificação passivo a descoberto (i)	-	-	-	-	-	43.759	-	-	-	-	-	43.759
Outros	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	17	20
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**4.126.826**	**823.351**	**379.416**	**80.774**	**27.946**	**-**	**109**	**-**	**-**	**20.226**	**2.356**	**5.461.004**

(i) Foi realizada reclassificação da parcela dos prejuízos da investido para o passivo conforme determinado no item 39 do CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em conjunto.
(ii) A movimentação refere-se ao resultado não realizado de contrato de arrendamento de direitos de uso entre a Companhia e sua Controlada. Alem disso, consta nessa coluna o saldo de transferência de veículos das operações de venda intercompany RAC e GTF..



10.4. Saldos patrimoniais e de resultado das investidas e controladas

Os saldos de ativos, passivos, receitas e despesas nas empresas Controladas em 31 de dezembro de 2022 e de 31 de dezembro de 2021 estão apresentados a seguir:

	Movida Locação de Veículos S.A.		CS Brasil Participações S.A		Vox Frotas Locadora de Veículos S.A.		Movida Locação de Veículos Premium Ltda.		Movida Europe S.A.		Movida Finance S.A.		Marbor Frotas Corporativas Ltda.		Green Yalla	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Ativo circulante	8.518.936	1.855.760	985.476	626.487	-	30.619	-	27.438	3.630.046	4.488.249	73.317	109	13.062	-	717	-
Ativo não circulante	12.846.993	10.933.501	3.861.249	2.854.251	-	67.415	-	2.360	307.084	-	541.919	-	106.509	-	23.394	-
Passivo circulante	3.794.762	2.738.028	810.025	509.659	-	2.300	-	1.851	89.595	99.954	144.957	-	28.362	-	5.686	-
Passivo não circulante	9.974.222	5.924.411	182.419	274.252	-	14.960	-	1	4.015.572	4.432.054	320.31	-	10.486	-	291	-
Patrimônio líquido	7.596.945	4.126.822	3.854.281	2.696.827	-	80.774	-	27.946	(168.036)	(43.759)	149.749	109	80.723	-	18.134	-
																-
Receitas líquidas	10.164.910	4.649.242	810.688	271.522	-	48.135	-	38.487	-	-	64.775	-	13.616-	-	1.168	-
Custos e despesas	(9.360.229)	(3.924.441)	(573.950)	(143.521)	-	(32.772)	-	(34.033)	(764)	(43.951)	(14.357)	(1)	(9.137)	-	(1.971)	-
Lucro (Prejuízo) líquido	804.681	724.801	236.738	128.001	-	15.363	-	4.454	(764)	(43.951)	50.419	(1)	4.479	-	(803)	-



11. IMOBILIZADO

11.1. Política Contábil

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Movida. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii) Baixas

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil dos ativos) são incluídas na demonstração do resultado do exercício em que o ativo foi baixado.

iv) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Desta forma, as taxas de depreciação variam de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo de bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa.

A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos periodicamente e ajustados caso seja apropriado.



Taxas médias anuais ponderadas de depreciação aplicada:

Itens do imobilizado	Taxa média de depreciação (%)			
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Veículos	5,80%	8,20%	6,48%	6,14%
Máquinas e equipamentos	10,00%	10,77%	10,00%	7,84%
Computadores e periféricos	20,00%	17,91%	20,00%	18,97%
Móveis e utensílios	10,00%	8,47%	10,00%	9,94%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	-	-	25,68%	24,12%
Direito de uso (veículos)	60,24%	33,20%	15,45%	66,72%
Direito de uso (imóveis)	10,72%	19,08%	19,79%	23,69%
Edifícios	-	-	10,00%	-

11.2. Composição do imobilizado

Movimentações na Controladora e no Consolidado relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão a seguir apresentadas:

	Controladora							
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em Andamento	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:								
Em 31 de dezembro de 2021	4.522	65	49	25	60	354.707	36.389	395.817
Incorporação de controladas	70.720	-	-	34	5	-	-	70.759
Adições	1.992.948	-	-	-	-	698.256	2.933	2.694.137
Transferências para disponíveis para venda	(35.623)	-	-	-	-	-	-	(35.623)
Baixas [ii]	(180)	(64)	-	-	-	(765.990)	-	(766.234)
Em 30 de dezembro de 2022	2.032.387	1	49	59	65	286.973	39.322	2.358.856
Depreciação:								
Em 31 de dezembro de 2021	(3.059)	(59)	-	(16)	(31)	(237.728)	(3.471)	(244.364)
Depreciação do exercício	(12.911)	(5)	-	(11)	(5)	(179.641)	(4.154)	(196.727)
Incorporação de controladas	(1.172)	-	-	(3)	-	-	-	(1.175)
Transferências para disponíveis para venda	1.400	-	-	-	-	-	-	1.400
Baixas [ii]	6	64	-	-	-	358.250	-	358.320
Em 30 de dezembro de 2022	(15.736)	-	-	(30)	(36)	(59.119)	(7.625)	(82.546)
Valor residual líquido:								
Em 31 de dezembro de 2021	1.463	6	49	9	29	116.979	32.918	151.453
Em 30 de dezembro de 2022	2.016.651	1	49	29	29	227.854	31.697	2.276.310

	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em Andamento	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:								
Em 31 de dezembro de 2020	6.765	65	-	42	58	574.262	-	581.192
Adições	637	-	49	-	2	333.122	36.389	370.199
Transferências de bens disponíveis para venda[i]	(1.902)	-	-	-	-	-	-	(1.902)
Baixas[ii]	(978)	-	-	(17)	-	(552.677)	-	(553.672)
Em 30 de dezembro de 2021	4.522	65	49	25	60	354.707	36.389	395.817
Depreciação:								
Em 31 de dezembro de 2020	(3.696)	(52)	-	(27)	(26)	(236.086)	-	(239.887)
Depreciação do exercício	(463)	(7)	-	(6)	(5)	(154.208)	(3.471)	(158.160)
Transferências de bens disponíveis para venda[i]	1.063	-	-	-	-	-	-	1.063
Baixas[ii]	37	-	-	17	-	152.566	-	152.620
Em 30 de dezembro de 2021	(3.059)	(59)	-	(16)	(31)	(237.728)	(3.471)	(244.364)
Valor residual líquido:								
Em 31 de dezembro de 2020	3.069	13	-	15	32	338.176	-	341.305
Em 30 de dezembro de 2021	1.463	6	49	9	29	116.979	32.918	151.453

(i) ***Refere-se à transferência do custo de aquisição e depreciação acumulada dos veículos que estão sendo desmobilizados para a conta ativo imobilizado disponível para venda. Ver nota explicativa 10; e***

(ii) ***Das baixas de ativos imobilizados, a parcela de R$ 174 (R$ 941 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a veículos sinistrados, avariados ou roubados.***



	Consolidado										
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento [i]	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:											
Em 31 de dezembro de 2021	12.144.450	11.499	26.633	87.012	21.948	37.245	-	-	17.002	538.419	12.884.208
Adições por mais valia	21.330	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.330
Adição por aquisição de empresa	583.494	2.091	-	-	-	795	1.143	5.939	-	-	593.462
Adições	9.276.885	11.917	102.397	359	15.496	14.788	-	-	24.632	183.868	9.630.342
Transferências para disponíveis para venda	(5.583.751)	(147)	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.583.898)
Incorporação em controladas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Baixas	(327.021)	(534)	-	(9.066)	(1.662)	(596)	-	-	(9.300)	(14.717)	(362.896)
Variação cambial	1.024	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.024
Transferências	-	-	(47.451)	47.451	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	16.116.411	24.826	81.579	125.756	35.782	52.233	1.143	5.939	32.334	707.570	17.183.573
Depreciação acumulada:											
Em 31 de dezembro de 2021	(525.053)	(3.644)	-	(29.295)	(8.084)	(9.715)	-	-	(5.662)	(162.726)	(744.179)
Depreciação por aquisição de empresas	(137.589)	(585)	-	-	-	(662)	-	(1.343)	-	-	(140.178)
Depreciação do exercício	(915.925)	(1.716)	-	(28.310)	(5.849)	(4.510)	-	(70)	(25.938)	(123.422)	(1.105.740)
Transferências para disponíveis para venda	602.065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	602.065
Baixas (ii)	16.422	82	-	9.066	1.603	506	-	-	8.808	10.171	46.658
Em 31 de dezembro de 2022	(960.080)	(5.863)	-	(48.539)	(12.330)	(14.381)	-	(1.413)	(22.792)	(275.977)	(1.341.374)
Valor residual líquido:											
Em 31 de dezembro de 2021	11.619.397	7.855	26.633	57.717	13.864	27.530	-	-	11.340	375.693	12.140.029
Em 31 de dezembro de 2022	15.156.332	18.963	81.579	77.217	23.452	37.852	1.143	4.526	9.542	431.593	15.842.199

(i) ***Refere-se a projetos estratégicos de expansão, construções de lojas.***

	Consolidado										
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Direito de uso veículos	Direito de uso Imóveis	Total
Em 31 de dezembro de 2020	5.810.216	5.544	14.059	65.217	17.228	26.386	-	-	-	268.695	6.207.345
Adições por reestruturação societária	1.472.239	5.826	-	958	488	548	-	-	-	2.223	1.482.282
Adição por aquisição de empresa	93.475	41	-	-	32	5	-	-	-	-	93.553
Adições	7.160.912	129	49.648	3.332	7.127	10.533	-	-	17.055	330.357	7.579.093
Transferências para disponíveis para venda(i)	(2.175.810)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.175.810)
Baixas(i)	(216.582)	(41)	-	(19.569)	(3.078)	(76)	-	-	(53)	(62.856)	(302.255)
Transferências	-	-	(37.074)	37.074	151	(151)	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	12.144.450	11.499	26.633	87.012	21.948	37.245	-	-	17.002	538.419	12.884.208
Depreciação acumulada:											
Em 31 de dezembro de 2020	(312.115)	(1.983)	-	(29.885)	(7.208)	(6.383)	-	-	-	(111.018)	(468.592)
Adições por reestruturação societária	(123.958)	(995)	-	(379)	(156)	(217)	-	-	-	(810)	(126.515)
Depreciação decorrente de aquisição de empresas	(9.559)	(37)	-	-	-	(10)	-	-	-	-	(9.606)
Depreciação do período	(268.327)	(668)	-	(18.362)	(3.715)	(3.162)	-	-	(5.672)	(95.595)	(395.501)
Transferências para disponíveis para venda (i)	172.735	-	-	-	-	-	-	-	-	-	172.735
Baixas (ii)	16.171	39	-	19.331	3.010	42	-	-	10	44.697	83.300
Transferências	-	-	-	-	(15)	15	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	(525.053)	(3.644)	-	(29.295)	(8.084)	(9.715)	-	-	(5.662)	(162.726)	(744.179)
Valor residual líquido:											
Em 31 de dezembro de 2020	5.498.101	3.561	14.059	35.332	10.020	20.003	-	-	-	157.677	5.738.753
Em 31 de dezembro de 2021	11.619.397	7.855	26.633	57.717	13.864	27.530	-	-	11.340	375.693	12.140.029

(i) ***Refere-se a transferência do custo de aquisição e depreciação acumulada dos veículos que estão sendo desmobilizados para a conta ativo imobilizado disponível para venda, ver na nota explicativa 10; e***
(ii) ***Das baixas de ativos imobilizados, uma parcela de R$ 213.188 (R$ 145.191 em 31 de dezembro de 2021) refere-se a veículos sinistrados ou avariados.***



12. INTANGÍVEL

12.1. Política contábil

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da Controlada adquirida, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, vinculados a combinação de negócios da Movida.

O ágio de aquisições de Controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas.

O ágio é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Os testes de *impairment* são realizados anualmente e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não podem mais ser revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Para fins de teste de *impairment* o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), conforme nota explicativa 13. A alocação é feita para as UGCs ou para os grupos de UGCs que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

12.1.1. Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

12.1.2. Contrato com clientes

Quando adquiridos em combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. As cláusulas de relacionamento, carteira de clientes e acordos de não competição têm vida útil definida e os valores são mensurados pelo custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada.

12.1.3. Marcas e patentes

As marcas quando adquiridas em combinação de negócios são reconhecidas como ativo intangível ao valor justo na data de aquisição. Por ter vida útil indefinida, esses ativos não são amortizados e anualmente é realizado teste para perda de seu valor recuperável (*impairment*).

12.1.4. Pontos comerciais

Compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, que são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota explicativa 12.1.6.

12.1.5. Ágio decorrente de combinação de negócios

O ágio decorrente de combinação de negócios é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos identificados da controlada adquirida. O ágio é testado anualmente para verificar perdas (*impairment*) por meio de estudo realizado. O ágio é contabilizado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Perdas por *impairment* reconhecidas sobre o ágio não são revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

O ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) para fins de teste de *impairment*. A alocação é feita para as Unidades Geradoras de Caixa ou para os grupos de Unidades Geradoras de Caixa que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento de negócio.



12.1.6. Amortização

A vida do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida útil definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo.

Os ativos sem prazo de vida útil definido não são amortizados, mas são testados anualmente para identificar eventual perda do respectivo valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Taxas médias anual ponderadas de amortização aplicada:

Taxa média de amortização (%)				
Itens do intangível	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Softwares	20,00%	14,40%	20,00%	13,65%
Marcas e patentes	20,00%	-	20,00%	-
Ponto comercial	-	-	1,79%	2,33%
Contratos com clientes	2,99%	2,99%	2,99%	2,99%



12.2. Composição do intangível

As movimentações na Controladora e no Consolidado relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão a seguir apresentadas:

	Controladora					Consolidado						
	Ágio	Marcas e Patentes	Softwares	Contratos com clientes	Total	Ágio[(i)]	Softwares	Marcas e Patentes	Ponto Comercial	Contratos com clientes	Acordo de não competição	Total
Custo:												
Em 31 de dezembro de 2021	-	1.117	2.203	-	3.320	13.003	171.602	1.173	4.679	10.827	-	201.284
Adições por reestruturação societária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	6.320	-	6.320	-	66.336	5	262	-	-	66.603
Adição por aquisição de empresa	-	-	-	-	-	27.415	-	12.990	-	683	34.295	75.383
Incorporação de controladas	4.258	-	-	10.827	15.085	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	(422)	-	(150)	-	-	(572)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	4.258	1.117	8.523	10.827	24.725	40.418	237.516	14.168	4.791	11.510	34.295	342.698
Amortização:												
Em 31 de dezembro de 2021	-	-	(820)	-	(820)	-	(26.466)	(30)	(292)	-	-	(26.788)
Adições por reestruturação societária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adições	-	-	(261)	-	(261)	-	(28.444)	-	(131)	-	-	(28.575)
Amortização por aquisição de empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	307	-	150	-	-	457
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	-	-	(1.081)	-	(1.081)	-	(54.603)	(30)	(273)	-	-	(54.906)
Valor residual líquido:												
Em 31 de dezembro de 2021	-	1.117	1.383	-	2.500	13.003	145.136	1.143	4.387	10.827	-	174.496
Em 31 de dezembro de 2022	4.258	1.117	7.442	10.827	23.644	40.418	182.913	14.138	4.518	11.510	34.295	287.792
Custo:												
Em 31 de dezembro de 2020	-	1.117	1.367	-	2.484	11.399	130.903	1.173	4.678	505	-	148.658
Adições por reestruturação societária	-	-	-	-	-	-	1.961	-	-	-	-	1.961
Adições	-	-	836	-	836	-	39.650	-	6	-	-	39.656
Adições por aquisição de empresa	-	-	-	-	-	2.152	-	-	-	10.322	-	12.474
Baixas	-	-	-	-	-	-	(912)	(5)	-	-	-	(917)
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	5	- 5	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	-	1.117	20.203	-	3.320	13.003	171.602	1.173	4.679	10.827	-	201.284
Amortização:												
Em 31 de dezembro de 2020	-	-	(563)	-	(563)	-	(6.731)	(28)	(183)	-	-	(6.942)
Adiçoes por reestruturação societária	-	-	-	-	-	-	(9)	-	-	-	-	(9)
Adiçoes	-	-	(257)	-	(257)	-	(20.641)	-	(109)	-	-	(20.750)
Amortização por aquisição de empresa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	913	-	-	-	-	913
Transferências	-	-	-	-	-	-	2	(2)	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	-	-	(820)	-	(820)	-	(26.466)	(30)	(292)	-	-	(26.788)
Valor residual líquido:												
Em 31 de dezembro de 2020	-	1.117	804	-	1.921	11.399	137.634	1.201	4.861	505	-	155.600
Em 30 de dezembro de 2021	-	1.117	1.383	-	2.500	13.003	145.136	1.143	4.387	10.827	-	174.496

(i) *Ágio originado na combinação de negócios de locação de veículos.*



13. ANÁLISE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou quando há indicadores de redução do valor recuperável de alguma das unidades geradoras de caixa ("UGC") em que estão alocados. A Movida classifica as UGC's por seus segmentos, RAC e GTF conforme nota explicativa 4.

A Movida classifica as unidades geradoras de caixa ("UGC's") como o conjunto de ativos da frota de cada segmento operacional.

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração atualizou seus estudos seus estudos e os resultados estão detalhados abaixo.

13.1. Redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos financeiros

A Movida reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Movida mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, utiliza-se uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "*ad hoc*".

A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados.

Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios de que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

Para as perdas de crédito esperadas associadas aos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado, a metodologia de "*impairment*" aplicada depende do aumento significativo do risco de crédito da contraparte.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Movida não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Movida adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 24 meses com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Movida não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Movida para a recuperação dos valores devidos.

13.2. Teste da redução ao valor recuperável (impairment)

O valor recuperável de uma UGC foi determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros para um período de 5 anos e perpetuidade.

A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo dos setores no qual cada UGC atua.

As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2022, seguem inalteradas e foram as que seguem:



Unidades Geradoras de Caixa	%
Taxas de desconto (*WACC*)	12.86%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,30%
Taxas de crescimento estimado para o *LAJIDA* (i) - média para os próximos 8 anos	5,25%

(i) Lajida: Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

Sendo:

- **Utilização do Custo Médio Ponderado do Capital (*WACC*) como parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa livres;**
- **Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração que compreendem o período de 6 anos, de janeiro de 2022 a dezembro de 2027;**
- **Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, considerando o efeito da inflação;**
- **O valor residual após dezembro 2027 foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando premissa de continuidade das operações por prazo indeterminado assumindo um crescimento de 3,30%a.a, e**
- **Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou o teste anual de impairment das suas UGCs, conforme destacadas acima, e não apurou perdas sobre os valores contabilizados.

14. FORNECEDORES

14.1. Política contábil

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com base no método de taxa efetiva de juros.

14.2. Composição de fornecedores

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Montadoras e concessionárias de veículos[(i)]	-	-	2.011.888	2.144.533
Fornecedores de serviços e peças automotivos	11.584	9.211	35.653	26.071
Fornecedores de serviços exceto automotivos	10.519	8.461	68.562	44.135
Partes relacionadas (nota 26.2)	2.040.990	15.232	4.998	2.272
Outros	6.828	3.517	143.806	99.741
Total	2.069.921	36.421	2.264.907	2.316.752

(i) A variação do saldo de montadoras e concessionárias de veículos deve-se a redução do volume de compra de veículos novos e renegociação com montadoras.

A informação sobre a exposição da Movida aos riscos de liquidez relacionados a fornecedores encontra-se divulgada na nota explicativa 5.4.



14.3. Operações de risco sacado (Confirming)

A empresa Drive on Holidays negocia com os Bancos o pagamento a fornecedores através de uma captação de Confirming. Nesta operação os fornecedores transferem para os Bancos o direito de recebimento dos créditos que detêm sobre a Drive on Holidays. Os contratos firmados não são garantidos pelos ativos (veículos) vinculados às operações securitizadas. Abaixo, composição:

			Movimentação						31/12/2022
Em moeda estrangeira	Taxa média a.a.	Vencimento	Adição por aquisição de empresa	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	Total
Fornecedores - Risco sacado	1,75%	Junho/2023	27.860	62.632	(50.797)	(1.410)	1.410	1.906	41.601

15. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Em 28 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou a cessão de direitos creditórios decorrentes de contratos de locação de veículos firmados com seus clientes, em favor de terceiros, caráter definitivo e sem qualquer coobrigação, em contrapartida ao pagamento de R$ 774.471 e os descontos financeiros serão apropriados como despesa financeira no resultado pelo prazo do contrato. Essa operação tem prazo de até 48 meses com vencimentos entre janeiro de 2023 e dezembro de 2026.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1 Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

16.2. Composição de empréstimos e financiamentos

	Controladora	
	Em moeda local	Total
	Notas promissórias[i]	
Saldo em 31 de dezembro de 2021	318.205	318.205
Captação	250.000	250.000
Encargos a apropriar	(2.463)	(2.463)
Amortização	(50.000)	(50.000)
Juros pagos	(4.105)	(4.105)
Juros apropriados	68.139	68.139
Saldo em 31 de dezembro de 2022	579.776	579.776
Circulante	127.627	127.627
Não circulante	452.149	452.149
Total	579.776	579.776
Saldo em 31 de dezembro de 2020	103.599	103.599
Captação	400.000	400.000
Amortização	(193.000)	(193.000)
Juros pagos	(16.697)	(16.697)
Juros apropriados	26.681	26.681
Despesas apropriar	(2.378)	(2.378)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	318.205	318.205
Circulante	68.691	68.691
Não circulante	249.514	249.514
Total	318.205	318.205



	Consolidado												
	Em moeda local								Em moeda estrangeira				
	Finame[i]	Notas promissórias[i]	FNE[ii]	CCB [iii]	FINEP[iv]	Capital de giro	Notas Comerciais (vii)	CDC (viii)	BID (ix)	CCB [iii]	Crédito internacional (4131)[v]	Senior Notes "BOND"[vi]	Total
Saldo em 31 dezembro de 2021	-	318.205	-	33.981	30.093	-	-	-	-	-	3.064.408	4.520.437	7.967.124
Aquisição de empresa	-	-	-	29.644	-	-	-	44.333	-	18.910	-	-	92.887
Captação	-	250.000	-	-	-	-	200.000	-	866.304	-	266.500	(95.320)	1.487.484
Apresentação líquida (CPC 39) [x]	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.265.554)	-	(2.265.554)
Encargos a apropriar	-	(2.463)	-	-	-	-	(1.974)	-	(17.661)	-	-	-	(22.098)
Amortização	-	(50.000)	-	(21.143)	(1.885)	-	-	(24.279)	-	-	-	-	(97.307)
Juros capitalizados	-	-	-	-	1.984	-	-	-	-	-	-	-	1.984
Juros pagos	-	(4.105)	-	(5.699)	(1.721)	-	(14.233)	(3.628)	(18.994)	-	(195.026)	(221.443)	(464.849)
Juros apropriados	-	68.139	-	5.673	-	-	27.424	542	23.249	-	194.261	184756	504.043
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	(31.472)	1.294	(191.372)	(293.100)	(514.650)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	579.776	-	42.456	28.471	-	211.217	16.968	821.426	20.204	873.218	4.095.330	6.689.065
Circulante	-	127.627	-	21.744	3.819	-	12.436	15.987	264	8.354	155.806	79.758	425.795
Não circulante	-	452.149	-	20.712	24.652	-	198.781	981	821.162	11.850	717.412	4.015.572	6.263.270
Total	-	579.776	-	42.456	28.471	-	211.217	16.968	821.426	20.204	873.218	4.095.330	6.689.065
Saldo em 31 dezembro de 2020	-	175.766	176.281	415.571	30.047	-	-	-	-	-	269.012	-	1.066.677
Aquisição de empresa	-	-	-	-	-	46.551	-	-	-	-	-	-	46.551
Adição por reestruturação societária	-	-	-	39.699	-	-	-	-	-	-	-	-	47.274
Captação	-	400.000	-	-	-	-	-	-	-	-	2.799.275	4.269.581	7.468.856
Encargos a apropriar	-	(895)	-	-	-	-	-	-	-	-	(3.135)	(36.413)	(40.443)
Amortização	-	(263.000)	(175.451)	(420.312)	-	(54.126)	-	-	-	-	-	-	(912.889)
Juros capitalizado	-	-	-	-	1.481	-	-	-	-	-	-	-	1.481
Juros pagos	-	(22.185)	(4.087)	(7.494)	(1.435)	(1.035)	-	-	-	-	(58.238)	(67.841)	(16.2315)
Juros apropriados	-	28.519	3.257	6.517	-	1.035	-	-	-	-	137.446	151.196	327.970
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(79.952)	203.914	123.962)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	318.205	-	33.981	30.093	-	-	-	-	-	3.064.408	4.520.437	7.967.124
Circulante	-	68.691	-	11.575	1.910	-	-	-	-	-	79.473	88.383	250.031
Não circulante	-	249.514	-	22.406	28.183	-	-	-	-	-	2.984.935	4.432.054	7.717.093
Total	-	318.205	-	33.981	30.093	-	-	-	-	-	3.064.408	4.520.437	7.967.124

Produto	Moeda	Vencimento	Estrutura da taxa média	Taxa média a.a. (%)
Notas comerciais	Real	Fevereiro 2027	CDI + 3,50%	16,60%
Notas promissórias	Real	Maio 2027	CDI + 1,55%, CDI + 1,6% e CDI + 4,00%	16,87%
CCB	Real	Dezembro 2025	CDI + 2,90 e 9,2802%	16,63%
CCB	Euro	Novembro 2027	Euribor 6 meses + 125%, +1,50%, + 1,00%	2,72%
FINEP	Real	Julho 2030	TLP	7,01%
Empréstimos 4131	Euro	fevereiro 2027	Eur+1,70% / USD+5,83 / 5,82 / 4,94 / 4,80 / 4,99 / 4,80 / 4,91/ 4,86 / 4,94 / 4,88 / 5,08	4,79%
Senior Notes "Bond"	Dólar	Agosto 2031	5,25%	5,25%
CDC	Real	Novembro 2025	2,81%	2,81%
BID	Real	Dezembro 2031	SOFR+ 2,97 - 3,29 - 3,46	6,20%



(i) **Notas Promissórias ("NPs") - Adquiridas junto a instituições financeiras destinadas ao reforço de liquidez e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos na gestão ordinária de seus negócios. Essas transações possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros,**

(ii) **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE") – Financiamento para alongamento da estrutura de capital de terceiros.**

(iii) **Cédulas de Crédito Bancário ("CCB") - Adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais ou "*Bullet*" e algumas das CCBs possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros.**

(iv) **Financiadora de Estudos e Projetos ("FINEP") - Refere-se a contratos de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, com o objetivo de investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas. Essa transação não possui cláusulas de compromissos. A amortização do principal será realizada no final do contrato.**

(v) **Crédito Internacional (4131) - Refere-se à operação de empréstimo junto a instituições financeiras no exterior, com pagamentos de juros semestrais e amortizações de principal anuais. Essa operação possui cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de *swap*, conforme mencionado na nota explicativa 5.4 (b). Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado.**

(vi) ***Senior notes "Bond"* - referem-se a títulos de dívida emitidos pela controlada Movida Europe no mercado internacional no valor de US$ 800.000, com vencimento em 8 de fevereiro de 2031 e pagamentos semestrais de juros de 5,25% ao ano. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de *swap* e possui cláusula de compromisso de *Sustainability* pelo qual a Movida deve observar e promover ações no sentido de atuar de maneira sustentável, como redução de emissão de gases de efeito estufa e manutenção de certificação como a de "Empresa B".**
Conforme destacado acima foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido até 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos *Sustainability Linked Bonds* a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Companhia estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.
A Movida Europe efetuou a recompra das Senior Notes com remuneração de 5,25% a.a vencimento em 2031 ("Notes"), em circulação no mercado internacional, no montante de principal de US$ 25,1 milhões, sendo US$ 14,1 milhões em novembro de 2022 e US$ 11 milhões em dezembro de 2022 (que representam o montante de R$ 130.407) em conexão com a nova emissão de novos títulos de dívidas no Brasil com maior prazo para fins de gestão de passivos.

(vii) **Notas comerciais – Se referem a notas comerciais emitidas para reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios.**

(viii) **CDC (Crédito direto ao consumidor) – É uma modalidade de financiamento com a finalidade de subsidiar o capital de giro, para aquisição de produtos, aquisições de veículos, máquinas e equipamento em geral, inclusive serviços.**

(ix) **BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) – É uma modalidade de financiamento com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento econômico e social através de empréstimos às entidades públicas e privadas, em moeda Dólar, que possui vencimento até dezembro de 2031. Sendo R$ 110 milhões em 2026, R$ 20 milhões em 2028 e R$ 30 milhões em 2031.**



(x) Apresentação líquida (CPC 39) - Crédito Internacional (4131) - Foi captada como forma de internar parcela de USD 425.000 mil dos recursos captados pela emissão da *sênior notes* mencionada no item (vi) acima. Em contrapartida, a Movida Europe aplicou em garantia o valor equivalente em Credit Linked Notes - CLN em Branch da mesma instituição financeira no exterior. Em dezembro de 2022, foram assinados aditivos aos contratos de ambos os instrumentos de modo a permitir a compensação entre eles. Desta forma, a partir de 31 de dezembro de 2022 a Companhia passou a apresentar a dívida pelo seu valor líquida da referida aplicação.

16.3. Cláusulas contratuais restritivas – covenants

Sob os termos das principais linhas de crédito, o Grupo é obrigado a cumprir com as seguintes cláusulas financeiras:
(a) A dívida liquida sobre o EBITDA deve ser menor ou igual a 3,5.
(b) O EBITDA sobre a despesa financeira liquida deve ser maior ou igual a 1,5

O Grupo cumpriu com esses covenants durante o exercício de 2022.

Para fins de leitura das referências acima, considera-se as seguintes definições:

Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants*: significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial *(hedge)* e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*floor plan*).

a) EBITDA para fins de *covenants:* significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

b) EBITDA- Ajustado para fins de *covenants:* significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescentando o custo de venda dos veículos com sinistro/avarias, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

c) Despesas Financeiras Líquidas para fins de *covenants:* significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de dívida financeira líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2022.



17. DEBÊNTURES

17.1. Política contábil

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

17.2. Composição de debêntures

										Controladora
	1ª Emissão	2ª Emissão	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão	9ª Emissão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	-	600.284	464.981	610.345	555.849	1.795.010	-	-	4.026.469
Amortização	-	-	(200.000)	-	-	-	-	-	-	(200.000)
Captação	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	2.000.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	-	-	(36.029)	(8.600)	(44.629)
Juros pagos	-	-	(67.891)	(49.977)	(82.803)	(78.405)	(210.456)	(36.702)	-	(526.234)
Juros provisionados	-	-	69.646	63.186	89.942	85.533	258.605	44.945	40.484	652.341
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	5.907.947
Circulante	-	-	202.646	112.060	268.805	127.147	71.067	(1.715)	38.290	818.301
Não circulante	-	-	199.393	366.130	348.6798	435.830	1.772.092	973.929	993.594	5.089.646
Total	-	-	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	5.907.947

										Controladora
	1ª Emissão	2ª Emissão	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão	9ª Emissão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	12.044	416.160	595.054	707.213	600.980	-	-	-	-	2.331.451
Amortização	(12.474)	(416.683)	-	(250.000)	-	-	-	-	-	(679.157)
Captação	-	-	-	-	-	550.000	1.750.000	-	-	2.300.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(6.671)	(14.275)	-	-	(20.946)
Juros pagos	(463)	(8.128)	(35.731)	(29.181)	(34.062)	(21.101)	(488)	-	-	(129.154)
Juros apropriados	893	8.651	40.961	36.949	43.427	33.621	59.773	-	-	224.275
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	-	600.284	464.981	610.345	555.849	1.795.010	-	-	4.026.469
Circulante	-	-	202.245	15.923	12.388	11.269	45.356	-	-	287.181
Não circulante	-	-	398.039	449.058	597.957	544.580	1.749.654	-	-	3.739.288
Total	-	-	600.284	464.981	610.345	555.849	1.795.010	-	-	4.026.469



	Consolidado																
	3ª Emissão - Controladora	4ª Emissão - Controladora	5ª Emissão - Controladora	6ª Emissão - Controladora	7ª emissão - Controladora	8ª emissão - Controladora	9ª emissão - Controladora	3ª emissão - Movida RAC	5ª emissão - Movida RAC	6ª emissão - Movida RAC	7ª emissão - Movida RAC	8ª emissão - Movida RAC (i)	9ª emissão - Movida RAC	10ª emissão - Movida RAC	11ª emissão - Movida RAC	2ª Emissão- CSP	Total
Saldo em 31 dezembro de 2021	600.284	464.981	610.345	555.849	1.795.010	-	-	211.121	201.987	760.239	398.086	598.187	-	-	-	149.306	6.345.395
Amortização	(200.000)	-	-	-	-	-	-	(40.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	(240.000)
Captação	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	-	-	-	-	-	1.000.000	750.000	600.000	-	4.350.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(36.029)	(8.600)	-	-	-	-	-	(9.078)	(8.574)	(6.705)	-	(68.986)
Juros pagos	(67.891)	(49.977)	(82.803)	(78.405)	(210.456)	(36.702)	-	(13.028)	(28.694)	(24.158)	(57.495)	(94.187)	(79.056)	-	-	(1.740)	(824.592)
Juros provisionados	69.646	63.186	89.942	85.533	258.605	44.945	40.484	23.095	30.104	105.153	60.381	96.834	117.851	40.955	760	-	1.127.474
Cisão de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(147.566)	(147.566)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	181.188	203.397	841.234	400.972	600.834	1.029.717	782.381	594.055	-	10.541.725
Circulante	202.646	112.060	268.805	127.147	71.067	(1.715)	38.290	101.218	203.397	55.852	4.245	203.901	35.629	38.474	(613)	-	1.460.404
Não circulante	199.393	366.130	348.679	435.830	1.772.092	973.929	993.594	79.970	-	785.382	396.727	396.933	994.088	743.907	594.668	-	9.081.321
Total	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	181.188	203.397	841.234	400.972	600.834	1.029.717	782.381	594.055	-	10.541.725

	Consolidado																	
	1ª Emissão - Controladora	2ª Emissão - Controladora	3ª Emissão - Controladora	4ª Emissão - Controladora	5ª Emissão - Controladora	6ª Emissão - Controladora	7ª emissão - Controladora	1ª emissão - Movida RAC	2ª emissão - Movida RAC	3ª emissão - Movida RAC	4ª emissão - Movida RAC	5ª emissão - Movida RAC	6ª emissão - Movida RAC	7ª emissão - Movida RAC	8ª emissão - Movida RAC (i)	1ª Emissão- CSP	1ª Emissão- CSP	2ª Emissão- CSP	Total
Saldo em 31 dezembro de 2020	12.044	416.160	595.054	707.213	600.980	-	-	188.041	40.199	207.201	200.690	199.903	-	-	-	-	-	-	3.167.485
Adições por reestruturação societária (i)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	599.630	599.630	149.670	749.300
Captação	-	-	-	-	-	550.000	1.750.000	-	-	-	-	-	700.000	400.000	-	-	-	-	3.400.000
Cisão e incorporação de debêntures	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	603.253	(597.000)	(597.000)	-	6.253
Amortização	(12.474)	(416.683)	-	(250.000)	-	-	-	(187.500)	(40.000)	-	(200.000)	-	-	-	-	-	-	-	(1.106.657)
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(6.671)	(14.275)	-	-	-	-	-	(14.265)	(5.559)	(6.253)	-	-	-	(47.023)
Juros pagos	(463)	(8.128)	(35.731)	(29.181)	(34.062)	(21.101)	(488)	(4.412)	(754)	(8.442)	(4.799)	(12.499)	(16.871)	-	-	(29.512)	(29.512)	(5.063)	(211.506)
Juros apropriados	893	8.651	40.961	36.949	43.427	33.621	59.773	3.871	555	12.362	4.109	14.583	91.375	3.645	1.187	26.882	26.882	4.699	387.543
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	-	600.284	464.981	610.345	555.849	1.795.010	-	-	211.121	-	201.987	760.239	398.086	598.187	-	-	149.306	6.345.395
Circulante	-	-	202.245	15.923	12.388	11.269	45.356	-	-	51.399	-	2.316	20.545	2.495	2.909	-	-	443	367.228
Não circulante	-	-	398.039	449.058	597.957	544.580	1.749.654	-	-	159.722	-	199.671	739.694	395.591	595.278	-	-	148.863	5.978.107
Total	-	-	600.284	464.981	610.345	555.849	1.795.010	-	-	211.121	-	201.987	760.239	398.086	598.187	-	-	149.306	6.345.395

(i) 8ª Emissão da Movida RAC refere-se à migração das debêntures da CS, devido a reorganização societária.
(ii) Cisão de dívida referente a emissão da 2º debênture da CS Participações que foi transferida para a CS Holding, devido essa operação já ter nascido com autorização na reorganização societário



As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

Entidade emissora	Movida Participações									Movida Locação											CS Brasil Participações	
Descrição	1ª Emissão	2ª emissão	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª emissão	8ª Emissão	9ª Emissão	1ª emissão	2ª emissão	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão	9ª Emissão	10ª Emissão	11ª Emissão	1ª emissão	2ª emissão
a. Identificação do processo por natureza																						
Instituição financeira	*Bradesco*	*Bradesco*	*BTG Pactual*	*Itaú*	*Santander*	*BTG/ CAIXA*	*CAIXA/ ITAU/ SAFRA*	*Itau, UBS, XP*	*CEF*	*Bradesco*	*BOCOM BBM*	*BOCOM BBM*	*BB*	*Santander*	*XP*	*BRAD BBI*	*BTG PACTUAL*	*ITAU UBS*	*BRADESCO*	*BRAD BBI*	*BTG PACTUAL*	*UBS BRASIL*
Valor da 1ª Série	150.000	138.250	214.478	250.000	250.000	550.000	1.150.000	408.169	1.000.000	250.000	100.000	100.000	200.000	200.000	400.000	400.000	600.000	500.960	750.000	600.000	600.000	15.000
Valor da 2ª Série	250.000	181.500	138.112	166.000	350.000	-	250.000	591.831		-	-	-	-	-	300.000	-	-	499.040			-	-
Valor da 3ª Série	-	130.250	247.410	284.000	-	-	350.000			-	-	-	-	-	-	-	-	0			-	-
Instituição financeira	-	-	-	Brasil	-	-	-			-	-	Brasil	Brasil	-	-	-	-	0			-	-
Valor da 1ª Série	-	-	-	-	-	-	-			-	-	100.000	-	-	-	-	-	0			-	-
Valor da 2ª Série	-	-	-	-	-	-	-			-	-	-	-	-	-	-	-	0			-	-
Valor total	400.000	450.000	600.000	700.000	600.000	550.000	1.750.000	1.000.000	1.000.000	250.000	100.000	200.000	200.000	200.000	700.000	400.000	600.000	1.000.000	750.000	600.000	600.000	15.000
Emissão	04/07/2017	07/06/2018	04/01/2019	27/06/2019	06/11/2020	23/04/2021	15/09/2021	01/07/2022	29/09/2022	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2019	30/04/2020	24/11/2020	16/04/2021	30/11/2021	21/12/2020	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022	21/12/2020	15/12/2020
Captação	27/07/2017	07/06/2018	04/01/2019	27/06/2019	06/11/2020	23/04/2021	15/09/2021	01/07/2022	29/09/2022	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2019	30/04/2020	24/11/2020	15/06/2028	30/11/2021	28/12/2021	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022	28/12/2021	17/12/2020
Vencimento	15/07/2020 & 15/07/2022	07/06/2023	07/06/2024	27/07/2027	15/10/2025	15/04/2027	15/09/2031	15/06/2029 15/09/2032	15/09/2027	29/03/2023	10/10/2021	24/01/2024	20/04/2022	18/11/2023	15/12/2025	30/11/2026	1012/2025	05/04/2027	28/08/2022	22/12/2027	10/12/2025	15/12/2025
Espécie	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	ICVM400	ICVM476	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	-	-	ICVM476	ICVM476	ICVM476	-	Flutuante
Identificação ativo na CETIP	MOVI 11/21	MOVI 12/22/32	MOVI 13/23/33	MOVI 14/24/34	MOVI 15/25	MOVI16	MOVI 17/27/37	MOVI18/28	MOVI19	MVLV11	MVLV12	MVLV13	MVLV14	MVLV15	MVLV26	MVLV17	CSBR11	MVLV19	MVLVA0	MVLVA0	CSBR 11	CSBR 12
b. Custos a aproriar	-	-	656	791	867	15.408	14.280	-	-	-	-	5.409	-	2.817	10.162	-	7.887	-	-	-	7.887	1.624
c. Taxa de juros efetiva a.a. %																						
1ª Série	CDI+1,55%	CDI+1,60%	CDI+1,85%	CDI+1,25%	CDI+2,50%	CDI +3,20%	CDI + 2,70%	IPCA 8,0525	CDI + 2,95	CDI+2,00%	CDI+1,80%	CDI+1,60%	CDI+4,20%	CDI+2,75%	IPCA + 7,1702%a.a	CDI + 2,90%	CDI + 3.70%	CDI + 2,95%	CDI + 2,95%	CDI + 2,95%	CDI + 3,70%	CDI + 2,90%
2ª Série	CDI+2,70%	CDI+2,20%	CDI+2,05%	CDI+1,60%	CDI + 2,95%	-	CDI + 2,90%	IPCA 8,3368		-	-	-	-	-	IPCA + 7,2413%a.a			CDI + 2,95%			-	-
3ª Série	-	CDI+1,90%	CDI+2,05%	CDI+2,05%	-	-	IPCA + 7,64 %			-	-	-	-	-	-						-	-
c. Valor total da dívida	-	-	402.039	478.190	617.483	562.977	1.843.159	972.213	1.031.885	-	-	181.188	-	203.397	841.234	400.972	600.834	1.029.717	782.382	594.055	-	-

As debêntures emitidas estão sujeitas a cláusulas de compromisso de manutenção de índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras em relação ao lucro antes dos impostos, depreciação, amortização, acrescido de custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses (*EBITDA*) da Movida. Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essas debêntures não possuem garantias atreladas.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2022.



18. ARRENDAMENTO POR DIREITO DE USO

18.1. Política contábil

No início de um contrato, a Movida avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Movida utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Movida aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Movida optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Movida reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo de ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- **Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS/COFINS;**
- **Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;**
- **Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e**
- **o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.**



O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Movida alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.
Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Movida apresentado ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamentos a pagar" no balanço patrimonial. Os ativos e passivos por direito de uso estão classificados por classe de ativos.

Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor

A companhia se isenta de reconhecimento e opta por não aplicar os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 para os itens abaixo:

- **Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;**
- **Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);**
- **Exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e**
- **Utiliza retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.**

(ii) Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Movida atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a movida é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que o Grupo, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Movida aplicará o CPC 47 / IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato.

A Movida aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48/ IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento (veja notas explicativas 5.1.1. (ii) e 13 .1). A Movida também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.



A Movida reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis ao Grupo como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

a) Subarrendamento

A Controlada Movida RAC (Rent a Car) arrenda veículos à Controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que não há opção da alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado.

Até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a CPC 06 (R1) / IAS 17, a Controladora reconheceu os passivos e despesa de arrendamento de veículos em contas específicas de operações intercompanhias, pelo valor mensal de arrendamento.

A partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com a CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Controladora passou a reconhecer o ativo de direito de uso, o passivo de arrendamento, a amortização do direito de uso do ativo de forma linear ao prazo do contrato e os encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento como despesa financeira. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do período a medida em que são incorridos.

A movimentação dos veículos subarrendados está divulgada na NE 18.2 na classe de veículos da Controladora.

18.2. Composição do arrendamento por direito de uso

A Companhia arrenda seus veículos, os quais foram classificados como arrendamentos operacionais.

A Companhia subarrendou veículos. De acordo com o CPC 06(R2) /IFRS 16, os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. A Companhia avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente, e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R2) /IFRS 16.

A Companhia aplicou o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento.

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da companhia ("spread" de crédito). Os "*spreads*" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12, §33. A Companhia atualiza as taxas médias trimestralmente e abaixo são apresentadas as informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Controladora e consolidado	
Prazos contratados	Taxa média anual do período findo em 31 de dezembro de 2022
1	14,10%
2	13,28%
3	13,03%
5	13,90%
10	14,28%
15	14,37%
20	14,39%



As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Movida é o arrendatário são apresentadas abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	Veículos (i)	Imóveis	Total	Veículos	Imóveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	119.335	34.121	153.456	11.513	396.513	408.026
Adições	698.256	2.933	701.189	24.153	183.831	207.984
Baixas	(407.740)	-	(407.740)	(492)	(4.546)	(5.038)
Pagamento de principal	(178.602)	(4.154)	(182.756)	(25.938)	(123.422)	(149.360)
Pagamento de juros	(47.440)	(2.027)	(49.467)	(1.363)	(31.754)	(33.117)
Juros apropriados	36.417	3.155	39.572	1.835	43.222	45.057
Saldo em 31 de dezembro de 2022	220.226	34.028	254.254	9.709	463.844	473.553
Circulante	111.796	3.284	115.080	9.290	128.195	137.485
Não circulante	108.428	30.746	139.174	419	335.649	336.068
Total	220.224	34.030	254.254	9.709	463.844	473.553
Saldo em 31 de dezembro de 2020	344.551	-	344.551	-	172.796	172.796
Adições por reestruturação societária	-	-	-	-	1.468	1.468
Adições	333.122	36.389	369.511	17.055	330.357	347.412
Baixas	(400.111)	-	(400.111)	(43)	(18.159)	(18.202)
Pagamento de principal	(154.208)	(3.471)	(157.679)	(5.672)	(95.595)	(101.267)
Pagamento de juros	(18.440)	(1.779)	(20.219)	(357)	(23.499)	(23.856)
Juros apropriados	14.421	2.982	17.403	530	29.145	29.675
Saldo em 31 de dezembro de 2021	119.335	34.121	153.456	11.513	396.513	408.026
Circulante	69.773	2.872	72.645	11.513	91.530	103.043
Não circulante	49.562	31.249	80.811	-	304.983	304.983
Total	119.335	34.121	153.456	11.513	396.513	408.026

(i) Refere-se a movimentação dos veículos subarrendados.

Cronograma de vencimentos dos arrendamentos:

		Controladora						Consolidado					
		Veículos	Imóveis	31/12/2022	Veículos	Imóveis	31/12/2021	Veículos	Imóveis	31/12/2022	Veículos	Imóveis	31/12/2021
Passivo circulante		111.796	3.284	115.080	69.773	2.872	72.645	9.290	128.195	137.485	11.514	91.530	103.044
	Após 1° ano	66.344	3.556	69.900	37.287	3.198	40.485	654	108.224	108.878	-	87.682	87.682
	Após 2° ano	31.308	3.853	35.161	11.580	3.415	14.995	-	83.616	83.616	-	73.201	73.201
	Após 3° ano	9.265	1.711	10.976	631	3.664	4.295	-	47.916	47.916	-	55.208	55.208
	Após 4° ano	1.512	1.878	3.390	63	1.552	1.615	-	26.986	26.986	-	25.076	25.076
	Mais de 5 anos	-	19.747	19.747	1	19.420	19.421	-	68.672	68.672	-	63.816	63.816
Passivo não circulante		108.429	30.745	139.174	49.562	31.249	80.811	654	335.414	336.068	-	304.983	304.983
Total		220.225	34.029	254.254	119.335	34.121	153.456	9.944	463.609	473.553	11.514	396.513	408.027

A seguir é apresentado quadro do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme previstos para pagamento. Saldos descontados e não descontados a valor presente.

	Ajuste valor presente					
Fluxos de caixa	Veículos	Imóveis	Controladora	Veículos	Imóveis	Consolidado
Contraprestação do arrendamento	220.226	34.028	254.254	9.709	463.844	473.553
PIS / COFINS	20.371	3.148	23.518	898	42.906	43.804

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022, foi reconhecido a título de crédito de PIS/COFINS o montante de R$ 23.518 na Controladora e R$ 43.804 no Consolidado.

Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, que determina a apresentação dos saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento de direito de uso, depreciação e despesa financeira. A companhia estima uma taxa de 6,36% de inflação projetada, considerando esta taxa teríamos os seguintes impactos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022:

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa	Valor contábil	Inflação projetada	Valor contábil	Inflação projetada
Ativo de direito de uso, líquido	259.551	276.058	441.135	469.191
Passivo de arrendamento	254.254	270.425	473.553	503.671
Despesa de depreciação	200.000	212.720	1.135.224	1.207.424
Despesas financeiras	784.112	833.982	2.210.428	2.351.012



18.2.1. Pagamentos de arrendamentos de aluguéis variáveis e de curto prazo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Movida reconheceu o montante de R$ 56.157 (R$ 31.397 em 31 de dezembro de 2021), referente a gastos relacionados ao pagamento de aluguéis variáveis de imóveis e aluguéis de curto prazo.

18.2.2. Grupo como arrendador

Quando a Companhia atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento se referia à maior parte da vida econômica do ativo.

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Locações a receber	874.019	702.519	526.955	407.064	277.513	597.082	3.385.152
Total	874.019	702.519	526.955	407.064	277.513	597.082	3.385.152

18.3 Composição de arrendamento mercantil a pagar

Contratos de arrendamentos na modalidade arrendamentos a pagar para a aquisição de veículos e bens da atividade operacional da Movida, que possuem encargos anuais pré-fixados e estão distribuídos da seguinte forma:

	Arrendamentos a pagar
	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2021	45.121
Adição por aquisição de empresa	22.307
Adição	19.021
Pagamento de principal	(70.415)
Pagamento de juros	(872)
Juros apropriados	3.240
Variação Cambial	1.234
Saldo em 31 de dezembro de 2022	19.636
Circulante	19.636
Não circulante	-
Total	19.636
Taxa média a.a.	1,97%
Estrutura taxa média a.a.	CDI+1,97%
Vencimento	jun/23



19. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

19.1. Política contábil

A Movida é parte em diversos processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhista e tributário. Provisões são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

As naturezas das demandas judiciais são as seguintes:

Cíveis – Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, por suposta falha na prestação de serviços (principalmente problemas de cobrança no cartão de crédito relacionado à locação em geral, avarias nos veículos e multas de trânsito), rescisão de contrato de compra e venda de ativos (veículos), bem como ações envolvendo acidentes de trânsito ajuizadas por terceiros e ações regressivas de seguradoras.

Tributárias – Os processos de natureza tributária não envolvem valores relevantes e estão relacionados, principalmente, há autos de infração em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execução fiscal/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA, taxas de publicidade e outros.

Trabalhistas – As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia e suas Controladas não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária.

19.2. Depósitos judiciais e provisões para demandas judiciais e administrativas

No quadro a seguir estão demonstrados a composição por natureza dos depósitos judiciais e das provisões em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021.

	Depósitos judiciais				Provisões			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Cíveis	19	17	2.752	1.037	3.866	255	6.942	2.578
Tributárias	6.975	4.823	6.980	4.827	-	-	-	-
Trabalhistas	12	18	1.759	596	160	49	2.585	2.134
Total	7.006	4.858	11.491	6.460	4.026	304	9.527	4.712

Os depósitos judiciais referem-se a: (i) conta bancária judicial ou bloqueio de saldos bancários, para garantia de eventuais execuções exigidas em juízo; ou (ii) depósitos em conta judicial em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidos judicialmente.



19.3. Movimentação das provisões para demandas judiciais e administrativas

As movimentações das provisões para demandas judiciais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são demonstradas abaixo:

	Controladora				Consolidado			
	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Total	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	255	-	49	304	2.578	-	2.134	4.712
Aquisição de empresa	-	-	-	-	-	-	25	25
Constituições	3.826	-	120	3.946	8.213	-	2.032	10.245
Reversões	(215)	-	(9)	(224)	(3.849)	-	(1.606)	(5.455)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.866	-	160	4.026	6.942	-	2.585	9.527
Saldo em 31 de dezembro de 2020	115	-	69	184	2.646	-	2.078	4.724
Constituições	251	-	4	255	3.067	-	1.370	4.437
Reversões	(111)	-	(24)	(135)	(3.135)	-	(1.314)	(4.449)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	255	-	49	304	2.578	-	2.134	4.712

19.4. Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Movida é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas judicial e administrativa, cuja probabilidade de perda é considerada pelos administradores e seus assessores jurídicos como possível, e para as quais, portanto, não são constituídas provisões.

Os valores totais em discussão são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Cíveis	836	1.617	30.122	23.477
Trabalhistas	121	305	10.828	14.486
Tributárias [(i)]	36.494	766	191.298	20.031
Total	37.451	2.688	232.248	57.994

(i) *A Movida recebeu fiscais do Estado de Santa Catarina que lavraram autos de infração referente a cobrança de ICMS das operações relativas a venda de ativos imobilizados da companhia. Por não se tratar de operação mercantil, mas sim venda de ativos imobilizados, onde não há incidência do referido imposto (conforme Lei complementar federal 87/96, art 3º, Lei 6.374/89, art 4º, na redação da Lei 10.619/00, art 1º, III; Convênios ICM-12/75, ICMS -37/90, ICMS 124/93, cláusula primeira, V, 1 e ICMS -113/96, cláusula primeira, parágrafo único) e que tem como único objetivo a renovação de sua frota operacional de locação, a Companhia e seus assessores jurídicos entraram com ação de defesa contestando tais cobranças.*

As causas possíveis na esfera cível referem-se basicamente a reclamações de consumidores por suposta falha na prestação de serviços e de natureza indenizatória por lucros cessantes e danos materiais e morais por acidentes de trânsito envolvendo veículos de sua frota, não envolvendo valores relevantes de forma individual.

Quanto às demandas trabalhistas, a Administração entende que não há nenhuma prática em particular que seja adotada e que dê ensejo aos pedidos reclamados, sendo que as reclamações ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de diferenças de horas extras e de comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas.

Para as demandas tributárias, há autos de infração em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execução fiscal/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA e PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros.



20. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

20.1. Política contábil

i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Movida tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

iii) Participação nos lucros

A Movida reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após ajustes.

20.2. Composição de obrigações trabalhistas e sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Provisões férias, 13º salários e bônus	5.715	7.848	60.355	42.211
Salários	1.141	923	14.535	9.451
INSS	1.717	601	28.903	13.947
FGTS	132	91	1.840	1.075
Outras	39	12	823	293
Total	8.744	9.475	106.456	66.977

21. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

21.1. Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Movida nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal.

O imposto de renda e a contribuição sobre o lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros e são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Movida.



O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Em uma combinação de negócios, a legislação tributária permite a dedutibilidade do ágio e do valor justo do ativo líquido gerado na data de aquisição quando uma ação não-substancial é tomada após a aquisição, por exemplo, a Movida faz uma incorporação ou cisão dos negócios adquiridos e, portanto, as bases fiscais e contábeis dos ativos líquidos adquiridos são as mesmas da data de aquisição. Neste sentido, como a Movida incorporará a adquirida, haverá a dedutibilidade da amortização e depreciação dos ativos adquiridos.

21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos e débitos de IRPJ e CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. Suas origens estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Imposto diferido ativo:				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	311.590	135.628	388.689	204.582
Provisão para demandas judiciais e administrativas	87	103	1.960	1.602
Provisão para perdas esperadas (impairment)	8.862	5.742	63.164	40.376
Perda na desvalorização de ativos (impairment)	-	-	3.208	3.208
Resultados abrangentes – Swap	14.737	6.020	353.789	108.592
Reconhecidos em resultados abrangentes – Swap	-	-	145.488	-
Ajuste dos efeitos das alterações promovidas pelo IFRS 16 / CPC 06 (R2)	2.064	8.713	11.727	8.079
Outros	7.427	57	56.815	26.691
Total imposto diferido ativo	344.767	156.263	1.024.840	393.130
Imposto diferido passivo:				
Depreciação econômica vs. fiscal	(38.887)	(7.960)	(1.278.711)	(740.662)
Imobilização *leasing* financeiro	1.810	(1.910)	(36.500)	(41.792)
Reconhecidos em resultados – *Swap*	-	-	(3.153)	(3.153)
Aquisição Marbor		-		-
Receita Diferida de órgãos públicos	-	-	(5.778)	(5.460)
Outros	-	-	(1.064)	1.606
Total imposto diferido passivo	(30.077)	(9.870)	(1.325.206)	(789.461)
Total líquido	307.690	146.393	(300.366)	(396.331)
Classificados como:				
IR e CSLL diferidos ativos - não circulante	307.690	146.393	311.237	154.427
IR e CSLL diferidos passivos - não circulante	-	-	(611.603)	(550.758)
Total líquido	307.690	146.393	(300.366)	(396.331)

MOVIMENTAÇÃO	Controladora	Consolidado
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2021	146.393	(396.331)
IR/CS decorrente da aquisição da Marbor	-	65
IR/CS decorrente da aquisição da Vox Frotas	(12.901)	-
IR/CS pertencente Premium	163	-
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	165.298	(148.995)
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes Gastos com emissão de ações	20	20
IR/CS diferidos sobre outros resultados abrangentes	8.717	244.875
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2022	307.690	(300.366)

MOVIMENTAÇÃO	Controladora	Consolidado
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2020	108.924	(121.541)
IR/CS decorrente da aquisição da Vox Frotas	-	(8.396)
IR/CS decorrente da Incorporação CS Participações e CS Frotas	-	(54.684)
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	30.048	(321.493)
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes Gastos com emissão de ações	1.401	1.401
IR/CS diferidos sobre outros resultados abrangentes	6.020	108.382
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2021	146.393	(396.331)



21.3. Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social

As despesas correntes de IRPJ e CSLL são calculadas com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL acrescido ou diminuído das respectivas adições, exclusões e compensações permitidas e exigidas pela legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição	391.108	789.391	715.409	1.181.770
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(132.977)	(268.393)	(231.784)	(401.802)
(Adições) exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	224.547	256.858	-	(393)
Resultado das empresas não sujeitas á tributação nacional	-	-	-	(14.943)
Juros remuneração de capital - TJLP - Recebimento	-	(546)	(4.216)	(546)
Juros remuneração de capital - TJLP - Pagamento	73.746	42.140	77.962	42.685
PAT	-	-	-	780
Despesas indedutíveis	(18)	(11)	(1.247)	(1.519)
Adicional 10%	-	-	24	48
Lei do Bem	-	-	-	10.310
Outras exclusões	-	-	258	3.049
IRPJ e CSLL apurados	165.298	30.048	(159.003)	(362.331)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	-	(10.008)	(40.838)
Diferido	165.298	30.048	(148.995)	(321.493)
IRPJ e CSLL no resultado	165.298	30.048	(159.003)	(362.331)
Alíquota efetiva	*-42,26%*	*-3,81%*	*22,23%*	*30,66%*

(i) ***O IRPJ e CSLL são calculados excluindo o LAIR das empresas no exterior.***

A declaração de imposto de renda da Movida está sujeita à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades, os quais seriam sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.

21.4. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado e a pagar

	Controladora			Consolidado		
	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2021	26.304	-	26.304	79.563	(1.769)	77.794
Reversão/Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	1.746	166	1.912
Adição por reestruturação societária	4.491	-	4.491	-	(1)	(1)
Provisão IRPJ/CSLL	(1.981)	-	(1.981)	(1.981)	-	(1.981)
Pagamento de IRPJ/CSLL	2.696	-	2.696	7.924	-	7.924
Antecipação de IRPJ/CSLL	25.086	-	25.086	70.702	4	70.706
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2022	56.596	-	56.596	157.954	(1.600)	156.354
Circulante	56.596	-	56.596	151.503	-	151.503
Não circulante	-	-	-	4.851	-	4.851
Total	56.596	-	56.596	156.354	-	156.354
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2020	27.686	-	27.686	64.329	3.935	68.264
Reversão/Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-	(3.935)	(3.935)
Adição por reestruturação societária	-	-	-	13.740	(167)	13.573
Adição por aquisição de empresa	-	-	-	317	(749)	(432)
Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	-	(40.838)	(40.838)
Antecipação de IRPJ/CSLL	-	-	-	80.773	-	80.773
Compensação de IR/CS antecipado	13.913	-	13.913	(39.985)	39.985	-
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(15.295)	-	(15.295)	(39.611)	-	(39.611)
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2021	26.304	-	26.304	79.563	(1.769)	77.794
Circulante	26.304	-	26.304	74.712	(1.769)	72.943
Não circulante	-	-	-	4.851	-	4.851
Total	26.304	-	26.304	79.563	(1.769)	77.794



21.5. Prazo estimado de realização

Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

Os prejuízos fiscais consolidados não prescrevem e em 31 de dezembro de 2022 estão contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.

Foi elaborado o seguinte cronograma para realização dos créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos:

Ano	Controladora	Consolidado
2022	38.980	48.625
2023	44.339	55.310
2024	51.132	63.784
2025	56.522	70.509
2026	63.751	79.526
2026 até 2029	56.866	70.935
Total	311.590	388.689

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Política contábil

i. Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

ii. Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria)

Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido.

As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

iii. Reserva de capital

As reservas de capital são constituídas com valores recebidos pela Companhia e que não transitam pelo resultado. As respectivas reservas refletem, essencialmente, as contribuições feitas pelos acionistas que estão diretamente relacionados à formação ou ao incremento do capital social. As reservas de capital constituem-se em grupo de contas integrantes do patrimônio líquido.



22.2. Capital social

O capital social da companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 2.590.776 (R$ 2.590.702 em 31 de dezembro de 2021) dividido em 362.302.086 (362.302.086 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias, sem valor nominal.

A composição do capital social em 31 de dezembro de 2022 é como segue:

	31/12/2022	
	Ações ordinárias	(%)
SIMPAR S.A	228.356.317	63,03%
Ações em Tesouraria	653.095	0,18%
Outros	133.292.674	36,79%
Total	362.302.086	100%

22.3. Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou recompra de montante de R$ 1.780 (R$ 4.259 em 31 de dezembro de 2021). Assim, o saldo de ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 14.419 (R$ 12.639 em 31 de dezembro de 2021). As ações foram adquiridas para manutenção em tesouraria, para atender ao eventual exercício de opções no âmbito da remuneração baseada em ações.

22.4. Plano de remuneração baseado em ações

A controladora da Companhia, Simpar S.A., através do Plano de Opções de Compra de Ações criado em 2010, anteriormente à abertura de capital da Movida outorgou opções de compra de ações (*stock options*) para alguns membros de sua Diretoria.

O programa tem por objetivo permitir que os beneficiários recebam ações restritas com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Movida; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Movida aos dos beneficiários; e (c) possibilitar à Movida ou às Controladas atrair e manter a elas vinculados os beneficiários.

Os prêmios concedidos aos beneficiários, somados às opções ou outros direitos de recebimento de ações de emissão da Movida no âmbito de programas de opção de compra de ações ou programas de remuneração baseada em ações de emissão da Movida a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Movida em bases totalmente diluídas.
A tabela a seguir apresenta a quantidade e o preço de exercício médio ponderado e o movimento das opções de ações:

	Quantidade de opções de ações (Controladora)			
	Concedido	Cancelado	Exercido	Opções de ações em circulação
Posição em 31 de dezembro de 2021	669.294	(30.144)	(282.994)	356.156
Ocorrências de 2022	-	-	(356.156)	(356.156)
Posição em 31 de dezembro de 2022	669.294	(30.144)	(639.150)	-
Posição em 31 de dezembro de 2020	402.176	(30.144)	(118.331)	253.701
Ocorrências de 2021	267.118	-	(164.663)	102.455
Posição em 31 de dezembro de 2021	669.294	(30.144)	(282.994)	356.156



22.5. Plano de ações restritas e “matching” - Movida

Em 13 de janeiro de 2017, por meio de (“AGE”), foi aprovada a criação do programa de ações restritas da Movida aos Administradores, empregados e prestadores de serviços da Movida. O plano de ações restritas consiste na entrega pela Movida (ações restritas) a seus colaboradores como parte do pagamento de remuneração variável dos beneficiários a título de bônus, em parcelas anuais por quatro anos. Adicionalmente, os colaboradores poderão, a seu exclusivo critério, optar pelo recebimento de uma parcela adicional do valor de remuneração variável a título de bônus em ações da Movida, e caso o colaborador opte por receber ações, a Movida entregará ao colaborador 1 (uma) ação de “*matching*” para cada 1(uma) ação própria recebida pelo colaborador, dentro dos limites estabelecidos no programa. A outorga de direito ao recebimento de ações restritas e ações “*matching*” é realizada mediante a celebração de Contrato de outorga entre a Movida e o colaborador. Assim o plano busca: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Movida e suas Controladas; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Movida e das suas Controladas aos dos colaboradores; e (c) possibilitar a Movida e as suas Controladas atraírem e manterem a elas vinculados os beneficiários.

Para cálculo do número de ações restritas a serem entregues ao colaborador, o valor líquido auferido pelo colaborador será dividido pela média da cotação das ações da Movida na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão), ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores à cada data de aquisição dos direitos relacionados às ações restritas.



As ações restritas e *matching* outorgadas serão resgatadas somente após os prazos mínimos estipulados pelo plano e conforme suas características indicadas nas tabelas a seguir:

Plano	Ano de outorga	Qtde. de ações	Tranche	Preço do período	Valor justo da ação na data da outorga	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
01/18	2018	47.565	1	6,99	7,900	33,92%	6,38%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2019	24/04/2019
01/18	2018	47.565	2	6,99	7,760	33,92%	7,25%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2020	24/04/2020
01/18	2018	47.565	3	6,99	7,620	33,92%	8,19%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2021	24/04/2021
01/18	2018	47.630	4	6,99	7,480	33,92%	8,89%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2022	24/04/2022
01/19	2019	213.081	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	02/05/2020
01/19	2019	213.081	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	02/05/2021
01/19	2019	213.081	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	02/05/2022
01/19	2019	213.267	4	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2023	02/05/2023
FOLLOW ON	2019	83.900	1	14,66	13,831	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	03/10/2019 a 30/07/2022	31/07/2022
RUMO	2019	23.354	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	29/04/2020
RUMO	2019	23.354	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	29/04/2021
RUMO	2019	23.354	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	29/04/2022
01/20	2020	42.046	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2021	04/05/2021
01/20	2020	42.046	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2022	04/05/2022
01/20	2020	42.046	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2023	04/05/2023
01/20	2020	42.004	4	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2024	04/05/2024
RUMO	2020	16.047	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2021	28/04/2021
RUMO	2020	16.047	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2022	28/04/2022
RUMO	2020	16.064	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2023	28/04/2023
01/21	2021	29.105	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2022	30/04/2022
01/21	2021	29.105	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2023	30/04/2023
01/21	2021	29.105	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2024	30/04/2024
01/21	2021	29.106	4	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2025	30/04/2025
RUMO	2021	2.776	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2022	30/04/2022
RUMO	2021	2.776	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2023	30/04/2023
RUMO	2021	2.776	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2024	30/04/2024



Quantidade de ações restritas:

	Quantidade de ações restritas (Controladora)			
	Outorgadas	Canceladas	Transferência	Ações restritas em circulação
Posição em 31 de dezembro de 2021	1.537.847	(87.992)	(625.931)	823.923
Ocorrências de 2022	-	(12.167)	(402.855)	(415.022)
Posição em 31 de dezembro de 2022	1.537.847	(100.159)	(1.028.786)	408.901
Posição em 31 de dezembro de 2020	1.413.098	(76.197)	(327.256)	1.009.645
Ocorrências de 2021	124.749	(11.795)	(298.675)	(185.722)
Posição em 31 de dezembro de 2021	1.537.847	(87.992)	(625.931)	823.923

22.6. Reserva de capital

A reserva de capital reflete o ganho com a alienação de ações a preço de mercado para concessão de usufruto a executivos da Movida.

O saldo acumulado na conta de reserva de capital referente a esses planos no patrimônio líquido é de R$ 61.633 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 61.633 em 31 de dezembro de 2021).

22.7. Reservas de lucros

Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Movida, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital.

As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros são: reserva legal, no montante de R$ 102.5217 em 31 de dezembro de 2022 e R$ 74.701 em 31 de dezembro de 2021, reservas de investimento no montante de R$ 780.623 em 31 de dezembro de 2022 e R$ 729.900 em 31 de dezembro de 2021, lucros retidos no montante de R$ 109.359 em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021. Adicionalmente, compõem as reservas de lucros: reservas estatutárias; reservas para contingências; reserva de lucros a realizar; reserva de lucros para expansão; reservas de incentivos fiscais e reserva especial para dividendo obrigatório não distribuído; para as quais a Movida não possui saldo registrado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e em 31 de dezembro de 2021.

O saldo na reserva de lucros retidos refere-se à retenção de lucros com base em orçamento de capital, constituída nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, e aprovada na Assembleia Geral Ordinária de acionistas realizada em 26 de abril de 2019. Em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado inserir na proposta da Administração e apreciada na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de acionistas, ocorrida em 30 de abril de 2020, deliberação para que esses lucros retidos sejam reclassificados para Reserva de Investimentos. A reclassificação será refletida nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas subsequentes a aprovação da AGE.

22.8. Reserva de investimentos

A Movida manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", R$ 780.623 em 31 de dezembro de 2022 e R$ 729.900 em 31 de dezembro de 2021, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Movida e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Movida observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Movida.



22.9. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

22.9.1. Política contábil

Em conformidade com o Estatuto Social da Movida, os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- **5% destinados à constituição de reserva legal; e**
- **Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida para contribuição de uma reserva de lucros estatutária denominada "reserva de investimentos".**

O montante a ser efetivamente distribuído deve ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

O Estatuto Social da Movida permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2022, está registrado na rubrica de "dividendos a pagar" o montante de R$ 138.200 (R$ 130.121 em 31 de dezembro de 2021) referente a dividendos e juros sobre capital próprio acumulado.

	Controladora		
	Juros sobre capital próprio	Dividendos a pagar	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	47.108	80.665	127.773
Juros sobre o capital próprio pagos	(131.250)	(307.000)	(438.250)
Distribuição de lucros	216.900	260.962	477.862
Imposto de renda retido na fonte	(29.965)	-	(29.965)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	102.793	34.627	137.420
Saldo em 31 de dezembro de 2020	37.400	-	37.400
Juros sobre o capital próprio pagos	(106.614)	-	(106.614)
Distribuição de lucros	132.543	80.665	213.208
Imposto de renda retido na fonte	(16.221)	-	(16.221)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	47.108	80.665	127.773

	Consolidado		
	Juros sobre capital próprio	Dividendos a pagar	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	47.108	83.013	130.121
Juros sobre o capital próprio pagos	(131.428)	(309.348)	(440.776)
Distribuição de lucros	216.900	261.920	478.820
Imposto de renda retido na fonte	(29.965)	-	(29.965)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	102.615	35.585	138.200
Saldo em 31 de dezembro de 2020	37.400	-	37.400
Juros sobre o capital próprio pagos	(106.614)	-	(106.614)
Distribuição de lucros	132.543	83.013	215.556
Imposto de renda retido na fonte	(16.221)	-	(16.221)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	47.108	83.013	130.121



23. RECEITA LÍQUIDA DAS LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE ATIVOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

23.1. Política contábil

As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Movida tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A receita bruta é apresentada deduzindo os abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste ao valor presente.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Movida e quando possam ser mensurados de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços.

Os critérios específicos, a seguir, são satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

i) Receita de prestação de serviços (locação de veículos)

A receita de locação de veículos é reconhecida em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de administração de sinistros dos carros alugados, reconhecidas quando da prestação do serviço, assim como as receitas de intermediação da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes quando do aluguel dos carros, reconhecidas em bases mensais.

ii) Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços

A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

23.2. Composição da receita líquida das locações de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços por segmento

	Rent a car		GTF		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida						
Receita de locação	2.745.151	1.709.585	1.830.091	-	4.575.242	1.709.585
Receita com gestão e terceirização de frota	-	-	-	1.021.281	-	1.021.281
Receita com venda de ativos	4.357.691	2.263.418	667.096	338.339	5.024.787	2.601.757
Receita líquida total	7.102.842	3.973.003	2.497.187	1.359.620	9.600.029	5.332.623
Produtos e serviços transferidos em momento específico no tempo	4.357.691	2.263.418	667.096	338.339	5.024.787	2.601.757
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	2.745.151	1.709.585	1.830.091	1.021.281	4.575.242	2.730.866
Receita líquida total	7.102.842	3.973.003	2.497.187	1.359.620	9.600.029	5.332.623



23.3. Distribuição da receita de contratos com clientes

A tabela a seguir apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes das principais linhas de negócios e o momento do reconhecimento da receita. Inclui também a reconciliação da composição analítica da receita com os segmentos reportáveis da Movida.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receita de locação (a)	-	-	3.085.767	1.924.805
Receita com gestão e terceirização de frota (a)	952.840	651.656	2.045.375	1.131.266
Receita com venda de ativos (b)	41.071	2.620	5.037.628	2.626.169
Receita bruta	993.911	654.276	10.168.770	5.682.240
(-) Deduções da receita				
Impostos incidentes sobre as receitas (c)	(87.611)	(60.061)	(518.102)	(310.252)
Devoluções e abatimentos	(5.741)	(2.454)	(37.798)	(14.953)
Descontos concedidos	-	(396)	(12.841)	(24.412)
	(93.352)	(62.911)	(568.741)	(349.617)
Receita líquida total	900.559	591.365	9.600.029	5.332.623
Tempo de reconhecimento de receita				
Produtos transferidos em momento específico no tempo	41.071	2.224	5.037.628	2.601.757
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	859.488	589.141	4.562.401	2.730.866
Receita líquida total	900.559	591.365	9.600.029	5.332.623

(i) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.
(ii) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 47 (R2) / IFRS 15 – Receita de contrato com cliente.
(iii) Os impostos incidentes sobre vendas consistem principalmente em impostos municipais sobre serviços (alíquota de 2% a 5%) e contribuições relacionadas à PIS (alíquota de 1,65%) e COFINS (alíquota de 7,6%).

24. GASTOS POR NATUREZA

A demonstração do resultado da Movida é apresentada por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos gastos por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Custo de venda de ativos utilizados nas locações e prestação de serviços	(31.962)	(2.167)	(4.096.152)	(1.918.460)
Despesas com pessoal	(19.735)	(14.179)	(494.102)	(333.692)
Depreciações e amortizações	(200.000)	(158.417)	(1.135.224)	(416.251)
Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(8.216)	(1.841)	(65.335)	(30.499)
Comunicação e publicidade	(781)	(921)	(101.668)	(52.838)
Manutenção predial, água, energia e telefonia	(389)	(296)	(55.235)	(46.056)
Gastos e manutenções com veículos	(314.979)	(195.884)	(1.236.159)	(753.214)
Crédito de PIS COFINS sobre insumos, líquido de provisão para perda *(impairment)* [ii]	50.127	33.392	656.446	295.995
Resultado na venda de veículos avariados [i]	(4.838)	(10.983)	(167.923)	(85.467)
Serviços contratados de terceiros	(1.894)	(4.070)	(332.979)	(221.336)
Aluguel de imóveis	(283)	10	(56.157)	(31.397)
Outras receitas (despesas)	160	2.987	(98.793)	(72.672)
Total	(532.790)	(352.369)	(7.183.281)	(3.665.887)
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(500.005)	(327.515)	(5.994.481)	(2.946.075)
Despesas comerciais	(8.500)	(5.562)	(486.776)	(297.143)
Despesas administrativas	(11.099)	(5.546)	(471.686)	(292.954)
Provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(8.216)	(1.841)	(65.335)	(30.499)
Outras despesas (receitas) operacionais	(4.970)	(11.905)	(165.003)	(99.216)
Total	(532.790)	(352.369)	(7.183.281)	(3.665.887)

(i) Referem-se ao resultado de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R$ 4.838 (R$ 10.983 em 31 de dezembro de 2021) na controladora e R$ 167.923 (R$ 85.467 em 31 de dezembro de 2021 no consolidado, na demonstração de resultado está apresentado como outras (despesas) receitas operacionais.
(ii) Contém provisão para perdas esperadas (impairment) na realização de tributos no montante de R$ 59.563

A Movida apresentou o seguinte valor de prejuízo com veículos avariados e roubados:

Período	Veículos avariados			Veículos (roubados) / recuperados	Total de avariados / roubados
	Receita	Custo	Total		
de 1 de janeiro de 2022 até 31 de março de 2022	29.643	(43.333)	(13.690)	(13.762)	(27.452)
de 1 de abril de 2022 até 30 de junho de 2022	29.563	(45.129)	(15.566)	(22.275)	(37.841)
de 1 de julho de 2022 até 30 de setembro de 2022	46.813	(69.452)	(22.639)	(19.238)	(41.877)
de 1 de outubro de 2022 até 30 de dezembro de 2022	36.657	(67.471)	(30.814)	(29.939)	(60.753)
Total acumulado	142.676	(225.385)	(82.709)	(85.214)	(167.923)



25. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras	150.887	58.373	486.159	248.726
Receita de variação cambial sobre aplicações financeiras	-	-	-	205.208
Juros recebidos	1.756	3.596	12.415	-
Resultado nas operações de derivativos	-	-	-	9.712
Outras receitas financeiras	1.968	1.808	10.515	10.107
Receita financeira total	154.611	63.777	509.089	473.753
Total de juros e encargos, sobre empréstimos devidos				
Juros sobre debêntures	(652.341)	(224.275)	(1.127.474)	(387.544)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(68.139)	(26.684)	(504.043)	(327.970)
Variação cambial sobre empréstimos [i]	(88)	(142)	185.549	(123.961)
Resultado nas operações de derivativos	(8.657)	10.914	(656.844)	(60.307)
Juros e encargos sobre arrendamentos	(39.573)	(17.403)	(48.423)	(32.302)
Juros de risco sacado - confirming	(60)	-	(926)	(1.923)
Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP	(768.858)	(257.590)	(2.152.161)	(934.007)
Outras despesas financeiras				
Despesas com taxas e impostos financeiros	(9.804)	(3.458)	(27.407)	(18.347)
Juros de outros passivos	(193)	-	(5.506)	(529)
Outras despesas financeiras	(5.257)	(3.762)	(25.354)	(5.836)
Total outras despesas financeiras	(15.254)	(7.220)	(58.267)	(24.712)
Despesas financeiras totais	(784.112)	(264.810)	(2.210.428)	(958.719)
Resultado financeiro líquido	(629.501)	(201.033)	(1.701.339)	(484.966)

(i) Contempla ganho financeiro de R$ 35,1 milhões referente a recompra parcial dos bonds em dólares americanos, com vencimento em 2031.

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

26.1. Política contábil

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1) / IAS 24.

A Movida por meio de acordo comercial, poderá vender para o Grupo Simpar veículos utilizados em sua operação, limitando em 10% das vendas realizadas pela Movida nos últimos 12 meses, no entanto, o preço mínimo de venda pela Movida deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos (de acordo com a marca, modelo e quilometragem de cada veículo) praticado pela Movida nos 60 dias anteriores ao recebimento da intenção de venda.

26.2. Saldos ativos e passivos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são divulgados nas tabelas abaixo:

	Controladora					
	Clientes		Dividendos a receber		Outros créditos	
Ativo	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Transações com controladora						
SIMPAR S.A.	6	6	-	-	-	-
Subtotal	6	6	-	-	-	-
Transações com controladas						
Movida Locação de Veículos S.A.	112	10	1.900	-	3.324	3.296
Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	-	-	-	718	-	36
Movida Europe	9.473	9.473	-	-	-	-
CS Brasil Frotas Ltda.	-	-	-	-	14.664	-
CS Brasil Participações S.A	-	-	49.753	30.560	-	-
Green Yalla	-	-	-	-	4.780	-
Vox Frotas Locadoras S.A	-	-	-	647	-	285
Subtotal	9.585	9.483	51.653	31.925	22.768	3.617
Transações com partes relacionadas						
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.		8	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	1	-	-	-	-	-
Fadel Transporte Ltda.	56	38	-	-	-	-
JSL S.A.	-	30	-	-	2	1
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	50	-	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	105	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	127	52	-	-	-	-
Borgato Maquinas Equipamentos S.A.	4	-	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	80	31	-	-	-	8
Vamos Maquinas e quipamentos S.A	-	21	-	-	-	-
Subtotal	423	180	-	-	2	9
Total	10.014	9.669	51.653	31.925	22.770	3.626



	Controladora					
	Fornecedores		Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		Outras contas a pagar	
Passivo	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Transações com controladora						
SIMPAR S.A.	59	-	90.852	80.665	49	161
Subtotal	59	-	90.852	80.665	49	161
Transações com controladas						
Marbor Locadora	7.010	-	-	-	-	-
Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	-	-	-	-	-	6
Movida Locação de Veículos S.A. (i)	2.033.380	15.200	-	-	101	39
CS Brasil Frotas Ltda.	169	-	-	-	-	-
Subtotal	2.040.559	15.200	-	-	101	45
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	10	10	-	-		-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	1	-	-	-	1	-
JSL S.A.	5	-	-	-	159	75
Mogi Mob Trans Pass LTDA	-	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	32	17	-	-	-	-
Original Locad Veic	-	-	-	-	-	11
Ponto Veículos Ltda.	1	5	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	5	-	-	-	-	-
Auto Green	37	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	5	-	-	-	-	-
Green Yalla	274	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	2	-	-	-	-	-
Subtotal	372	32	-	-	160	86
Total	2.040.990	15.232	90.852	80.665	310	292

(i) A Movida Locação de Veículos Ltda., através de acordo comercial, realiza sublocação de veículos para a Movida Participações S.A.

	Consolidado					
	Clientes		Outros créditos		Dividendos a Receber	
Ativo	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Transações com controladora						
Movida Participações	-	-	101	-	-	-
SIMPAR S.A.	225	8	1	6	-	-
Subtotal	225	8	102	6	-	-
Transações com controladas						
Movida Locação de Veículos S.A.	-	-	3.326	-	1.900	-
Movida Finance	-	-	307.084	-	-	-
CS Brasil Frotas Ltda.	-	-	286.058	-	11.916	-
CS Brasil Participações S.A	-	-	11.836	-	49.753	-
Subtotal	-	-	608.304	-	63.569	-
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	6.098	-		-	-	-
ATU12	42	-	10	-	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	771	234	-	-	-	-
BBC Pagamentos LTDA	7	2	-	-	-	-
Borgato Serviços Agriculas S.A.	181	-	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	2	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	22.741	1.213	313	26	-	-
CS Holding	-	-	3.691	-	-	-
Fadel Transporte Ltda.	83	64	-	-	-	-
Green Yalla	-	-	4.780	-	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	12	-	-	-	-	-
Graos do Piaui Conc Rod	144	10	15	-	-	-
JSL S.A.	572	439	2	10	-	-
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	11	-	-	-	-	-
Marbor Frotas Corporativa	1	-	-	-	-	-
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	1	-	-	-	-	-
Mogipasses Com. de Billhe	5	-	-	-	-	-
Original Distribuidora Ltda	-	1	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	32.162	18.733	4	1	-	-
Original Locad Veic	99	-	-	1.153	-	-
United Auto Nagoya	13.683	-	-	-	-	-
Sul Import Veiculos	4.248	-	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	2.865	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	7.546	-	-	-	-	-
American Star	155	-	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	4.547	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	17.885	9.243	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	2.031	-	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	4.919	-	-	-	-	-
Quick Logística Ltda.	-	-	18	-	-	-
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	-	7	-	-	-	-
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	141	-	-	-	-	-
Saga Indiana	221	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	118	-	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	7.057	-	-	-	-	-
Saga Turim	114	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	135	57	-	-	-	-
Transmoreno Transp Logist LTDA	2	-	-	-	-	-
Vamos Maquinas Equipamentos S.A.	-	168	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	3.986	359	23	8	-	-
Vamos Com Cam Maq LA LTDA	1	4	-	-	-	-
Vamos Com Maq Agric LTDA	87	32	-	-	-	-
Subtotal	132.673	30.566	8.856	1.198	-	-
Total	132.898	30.574	617.262	1.204	63.569	-



	Consolidado					
	Fornecedores		Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		Outras contas a pagar	
Passivo	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Transações com controladora						
Movida Participações	-	-	51.653	-	32.241	-
SIMPAR S.A.	59	-	90.852	80.665	110	508
Subtotal	59	-	142.505	80.665	32.351	508
Transações com controladas						
Movida Locação de Veículos S.A.	-	-	5.407	-	269.585	-
Movida Europe	-	-	-	-	307.084	-
CS Brasil Frotas Ltda.	-	1	-	-	13.806	-
CS Brasil Participações S.A	-	-	6.510	-	2.272	-
Subtotal	-	1	11.917	-	592.747	-
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	24	19	-	-	-	-
Auto Green	48	-	-	-	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	4	123	-	-	-	-
BBC Pagamentos LTDA	14	-	-	-	10	-
Borgato Serviços Agriculas S.A.	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	3.375	2.145	-	-	30.719	32.617
Euro Import Comercio LTDA	8	-	-	-	-	-
CS Holding	-	-	-	-	76	32
JSL S.A.	237	-	-	-	1.046	2.508
Original Distribuidora Ltda	-	-	-	-	-	1
Original Veículos Ltda.	459	39	-	-	114	141
Original Locad Veic	42	58	-	-	2.596	918
Ponto Veículos Ltda.	163	377	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	22	-	-	-	-	-
Saga Turim	10	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	2	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	164	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	13	-	-	-	-	-
Green Yalla	274	-	-	-	-	-
Quick Logística Ltda.	10	-	-	-		22
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	38	-	-	-	35	2
Transmoreno Transp Logist LTDA	-	-	-	-	64	-
Vamos Maquinas Equipamentos S.A.	-	-	-	-	-	3
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	12	97	-	-	28	129
Vamos seminovos Ltda.	20	18		-	-	46
Subtotal	4.939	2.876	-	-	34.688	36.419
Total	4.998	2.877	154.422	80.665	659.786	36.927

26.3. Transações com a empresa controladora

26.3.1. Ativo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Clientes	Refere-se ao aluguel de carros em condições de mercado
	Outros créditos	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.6)

26.3.2. Passivo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Outras contas a pagar	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.6)



26.4. Outros saldos com partes relacionadas

26.4.1. Ativo

Ativo	Relação	Especificação
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Serviços Agrícolas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro em condições de mercado
Instituto Júlio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro em condições de mercado
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transmoreno Transp Logist LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Máquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Com Máq Agric LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas



26.4.2. Passivo

Passivo	Relação	Especificação
Avante Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Serviços Agrícolas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Frotas Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CLICCA LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Instituto Júlio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mogipasses Com. de Billhe	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Original Locad Veic	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Seminovos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Máquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas



26.5. Transações com partes relacionadas com efeitos na demonstração do resultado

Resultado	Controladora											
	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de renovação de frota		Custo da renovação de frota		Despesas administrativas		Receitas financeiras	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Transações com controladora												
SIMPAR S.A.	45	6	(1)	(6)	-	-	-	-	(70.944)	-	70.517	-
Subtotal	45	6	(1)	(6)	-	-	-	-	(70.944)	-	70.517	
Transações com controladas												
Movida Locação de Veículos S.A.	-	-	(325.559)	(224.101)	-	238	-	(238)	(1.452)	-	10.991	-
Movida Europe	-	-	-	1.101	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Frotas Ltda.	-	-	(339)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Participações S.A	-	-	-	(379)	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	(325.898)	(223.378)	-	238	-	(238)	(1.452)	-	10.991	-
Transações com partes relacionadas												
Auto Green Veiculos LTDA	-	-	(37)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda.	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	4	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Maquinas SA	162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Serviços Agricolas S.A.	-	211	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-		-	48.597	-
Fadel Transporte Ltda.	337	125	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GREEN YALLA MOBILITY LTDA	-	-	(274)	-	-	-	-	-	-	-	64	-
JSL S.A.	102	113	(27)	(14)	-	-	-	-	(52)	-	-	-
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	-	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	-	-	(166)	(65)	523	-	(523)	-	-	-	-	-
Original Locad Veic	-	-	(12)	(38)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	-	-	(1)	(10)	214	-	(214)	-	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	900	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Indiana	-	-	(11)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	-	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Marbor Locadora	-	-	(7.010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	647	608	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transmoreno	-	-	(5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya LTDA	-	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva LTDA	-	-	(6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	349	331	(4)	2	-	324	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2.501	1.464	(7.557)	(126)	737	324	(737)	-	(52)	-	48.661	
Total	2.546	1.470	(333.456)	(223.510)	737	562	(737)	(238)	(72.448)	-	130.169	-



Consolidado

Resultado	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de Renovação de Frota		Custo da renovação de frota		Receitas administrativas		Despesas administrativas		Receitas financeiras		Despesas financeiras	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Transações com controladora																
Movida Participações	335.782	-	(2.602)	-	1.987.625	-	-1.987.625	-	1.452	-	-	-		-	(59.652)	-
SIMPAR S.A.	481	17	(35)	(16)		-		-		-	(71.743)	-	70.517	-		-
Total	336.263	17	(2.637)	(16)	1.987.625	-	(1.987.625)	-	1.452	-	(71.743)	-	70.517	-	(59.652)	-
Transações com controladas																
Marbor Locadora	-	-	(7.010)													
Movida Locação de Veículos S.A.	2.355	-	(326.734)	-		-		-	-	-	(5.234)	-	14.773	-	(23.296)	-
CS Brasil Frotas Ltda.	27.659	-	(2.686)	-	2.265	-	(2.265)	-	-	-		-	71.893	-		-
CS Brasil Participações S.A	-	-	(26.491)	-		-		-	-	-	(6.107)	-	6.107	-		-
Subtotal	30.014	-	(362.921)	-	2.265	-	(2.265)	-	-	-	(11.341)	-	92.773	-	(23.296)	-
Transações com partes relacionadas																
Autostar comercial S.A	-	-		-	7.988	-	(7.988)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auto Green Veiculos LTDA	-	-	(45)	-	7.783	-	(7.783)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda.	-	1	-	(5)	6.098	34	(6.098)	(34)	-	-	-	-	-	-	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	4.415	1.702	-	-	653	-	(653)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BBC Pagamentos	55	8	(975)	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Serviços Agricolas S.A.	1.535	739	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	8.825	7.393	(1.576)	(1.343)	23.972	3.933	(23.972)	(3.933)	6	-	(26)	-	-	-	-	-
CS Holding	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.534	-	(832)	-
Euro Import Comercio LTDA	2	-	(10)	-	6.344	-	(6.344)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fadel Transporte Ltda.	537	125	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	-	-	(4)	-	3.022	-	(3.022)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
GREEN YALLA MOBILITY LTDA	-	-	(274)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64	-	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Julio Simões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JSL Arrendamento S.A	-	-	-	-	-	367	-	(367)	-	-	-	-	-	-	-	-
JSL S.A.	3.778	3.900	(342)	(51)	366	48	(366)	(29)	-	-	(1.587)	-	-	-	-	-
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	83	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	-	31	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobi Transporte Urbano Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mogi Mob Trans Pass LTDA	-	-	(79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	2.138	54	(1.749)	(5.085)	88.837	86.051	(88.837)	(71.549)	-	-	(1.026)	-	-	-	-	-
Original Locad Veic	-	-	(35.080)	(5.784)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Germania	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	4	-	(2)	-	32.746	-	(32.746)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul Import Veiculos	9	-	-	-	4.817	-	(4.817)	-	-	-		-	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	-	-	-	-	4.982	-	(4.982)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	-	-	(12)	-	12.777	-	(12.777)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
American Star	-	-	-	-	3.430	-	(3.430)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	20.012	4.002	(58)	(3.374)	31.056	21.933	(31.056)	(18.728)	3.854	-	(1)	-	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	1.295	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quick Armazéns Ltda.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quick Logística Ltda.	36	-	(726)	(84)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	690	639	(14)	(2)	-	9.847	-	(9.523)	-	-	(418)	-	-	-	-	-
Transmoreno	28	-	(265)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uab Motors LTDA	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Maquinas Equipamentos S.A.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	2.055	795	(137)	(2)	13.722	-	(13.722)	-	13	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Comércio de Caminhão e maquinas Linha Amarela Ltda.	18	6	-	-	224	597	(224)	(439)	-	-		-	-	-	-	-
Vamos Comércio de Máquinas Agríolas Ltda.	703	111	-	-	-	-	-	-	-	-	--	-	-	-	-	-
Vamos seminovos Ltda.	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(193)	-	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	-	-	-	-	7.057	-	(7.057)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Indiana	439	-	(26)	-	-	-	-	-	-	-	(7)	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	444	-	(32)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Turim	793	-	(16)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Xangai C V P S LTDA	-	-	(25)	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-
Saga Pacific	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinal Serv de Integ Indus	88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	48.153	19.522	(41.450)	(15.731)	255.874	122.810	(255.874)	(104.601)	3.875	-	(3.259)	-	1.598	-	(832)	-
Total	414.430	19.539	(407.008)	(15.747)	2.245.764	122.809	(2.245.764)	(104.601)	5.327	-	(86.343)	-	164.888	-	(83.780)	-



26.6. Centro de serviços administrativos

O Grupo Simpar faz rateios, com base em critérios definidos em estudos técnicos adequados sobre gastos compartilhados dentro da mesma estrutura e "backoffice". O Centro de Serviços Administrativos (CSA) não cobra taxa de administração nem aplica margem de rentabilidade sobre os serviços prestados, repassando apenas os custos. As despesas de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa com a Simpar totalizaram R$ 44.666 em 31 de dezembro de 2022, ou 0,47% da receita líquida da Movida (R$ 33.823 em 31 de dezembro de 2021, ou 0,64% da receita líquida da Movida

26.7. Transações ou relacionamentos com acionistas referentes a arrendamentos de imóveis

O Grupo mantém contratos de locação de imóveis operacionais e administrativos com Ribeira Imóveis Ltda., empresa sob controle comum. O valor dos aluguéis reconhecidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 foi de R$ 68 (R$ 20 em 31 de dezembro de 2021). Os contratos têm condições alinhadas com as práticas do mercado e têm vencimentos até 2027.

26.8. Remuneração dos administradores

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a remuneração com encargos paga ao pessoal chave da administração foi de R$ 23.587 (R$ 14.320 em 31 de dezembro de 2021), no consolidado. A Administração não possui benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo, exceto pelo plano de opções e ações restritas divulgado na nota explicativa 22.4, conforme tabela abaixo:

Administradores	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração fixa	11.217	7.703
Remuneração variável	8.541	4.831
Benefícios	261	155
Remuneração baseada em ações	3.568	1.630
Total	23.587	14.320

27. COBERTURA DE SEGUROS

A Movida possui seguros contratados considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou propriedades de terceiros. Para a frota de veículos, na sua maior parte, faz a autogestão de risco de sinistros de sua frota, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

Beneficiário	Garantia	Risco	Local	Veículos / equipamentos		Importância		
				Quantidade	Tipo	segurada	Vigência	Cobertura contratada
Movida Locação de Veículos S.A.	Locação de veículos, incluindo gestão com manutenção.	Seguro de responsabilidade civil.	Brasil	Total da frota (i)	Veículos	27.000	14/11/2022 à 12/02/2023	550
Movida Locação de Veículos S.A.	Danos em Imóvel, danos morais, roubo ou furto qualificado e cobertura aluguel.	Seguro global empresas: explosão, raio e incêndio.	Brasil	Imóvel	Residencial	346	31/12/2021 à 31/12/2022	26.400
Drive on Holidays	Acidentes de Trabalho	Colaboradores	Portugal	N/A	Colaboradores	120	Trimestral	19.460
Drive on Holidays	Multiriscos	Imóveis, lojas e pátios	Portugal	Imóvel	Residencial	3	Mensal	48.694
Drive on Holidays	Multiriscos	Imóvel	Portugal	Imóvel	Residencial	1	Trimestral	4.087
Drive on Holidays	Automóvel	Frota	Portugal	Total da frota (i)	Residencial	3.507	Mensal	278.000



28. LUCRO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro ou prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas em tesouraria.

O cálculo do lucro por ação básico está demonstrado a seguir:

(Prejuízo) lucro das operações	31/12/2022	31/12/2021
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	556.406	819.439
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	361.553.033	325.516.539
Lucro líquido básico por ação - R$	1,5389	2,5173

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores.

A Movida tem uma categoria de ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores: opções de compra de ações. Para as opções de compra de ações, é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Movida), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em aberto. A quantidade de ações, assim calculadas conforme descrito anteriormente, é comparada com a quantidade de ações em circulação, pressupondo-se o período das opções de compra das ações.
O cálculo do lucro por ação diluído está demonstrado a seguir:

(Prejuízo) lucro das operações	31/12/2022	31/12/2021
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	556.406	819.439
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	361.961.934	326.136.965
Lucro líquido diluído por ação - R$	1,5372	2,5126

29. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IAS 07 - *Statement of Cash Flows*.

29.1. Aquisição de ativo imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Total das adições do imobilizado (nota 11)	2.694.137	370.199	9.630.342	7.579.093
Adições de direito de uso por arrendamento (nota 18)	(701.189)	(369.511)	(208.500)	(347.412)
Variação do saldo:				
Operações com risco sacado (nota 14.3)	-	-	(41.601)	(594.488)
Fornecedores montadoras	-	-	132.645	246.605
Valor desembolsado em caixa pela aquisição	1.992.948	688	9.512.887	3.088.918
Caixa para compra de ativo imobilizado para operacional	1.992.948	637	9.346.899	3.051.663
Caixa para compra de ativo imobilizado para investimento	-	51	144.957	37.225
Total das adições no imobilizado	1.992.948	688	9.491.586	3.088.918

29.2. Aquisição e formação de ativo intangível

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Total das adições do intangível (nota 12)	6.320	836	66.603	39.656
Adições por capitalização de juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 16)	-	-	-	(1.481)
Total das aquisições de intangível que afetaram fluxo de caixa	6.320	836	66.603	38.175
Caixa para compra de ativo intangível investimento	6.320	836	66.603	38.175
Ágio aquisição de empresa	-	-	27.415	-
Total das adições no intangível	6.320	836	94.018	38.175



30. EVENTOS SUBSEQUENTES

30.1. Recompra de ações

Em 23 de agosto de 2021, a Movida informou, através de Fato Relevante, que seu Conselho de Administração aprovou, em reunião realizada na mesma data, Plano de Recompra de Ações. O Plano prevê a aquisição de até de 12.335.379 (doze milhões, trezentos e trinta e três mil e trezentas e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, de sua própria emissão, representativas de aproximadamente 9,11% do total de ações da Movida em circulação no mercado, respeitando, a manutenção de um percentual mínimo de Ações em Circulação de 25% (vinte e cinco por cento), conforme definido no Regulamento de Listagem do Novo Mercado.

Entre os dias 07 e 17 de fevereiro de 2023, a Movida efetuou a recompra de 2.246.800 (dois milhões, duzentos e quarenta e seis mil e oitocentos) ações ao preço médio ponderado de R$ 6,91, sendo seu custo de aquisição mínimo de R$ 6,69 e máximo de R$ 7,05, totalizando R$ 15.515 (quinze milhões, quinhentos e quinze mil). Conforme anteriormente divulgado, as ações foram adquiridas para manutenção em tesouraria, cancelamento, alienação e/ou para atender o eventual exercício de opções no âmbito da remuneração baseada em ações.

30.2. Antecipação de dívidas

Em 26 de janeiro de 2023 e 6 de fevereiro de 2023, a Movida efetuou a liquidação antecipada de R$ 1.124.420 (um bilhão, cento e vinte quatro milhões e quatrocentos e vinte mil) das dívidas 3º, 4º e 5º emissão de debêntures da Movida Participações e 3º e 5ª emissão de debêntures da Movida Locação de Veículos, dos quais R$ 761.195 (setecentos e sessenta e um milhões e cento e noventa e cinco mil) com vencimentos durante o exercício de 2023 e R$ 363.225 (trezentos e sessenta e três milhões e duzentos de vinte cinco mil) a serem liquidados em 2024.

/

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Movida Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Movida Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Examinamos também as demonstrações financeiras consolidadas da Movida Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Movida S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Movida Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo ***International Accounting Standards Board*** (IASB).

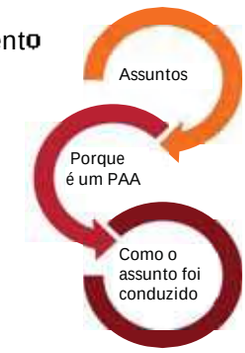
Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Movida Participações S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Estimativa do valor residual e vida útil dos veículos destinados a locação (Notas 2.10, 11)	
A Companhia e suas controladas revisam, no mínimo anualmente, as premissas utilizadas para determinar a vida útil econômica estimada, o valor residual, e consequentemente, a taxa de depreciação da sua frota (veículos destinados à locação). Essa estimativa foi considerada uma área de foco de auditoria porque a aplicação da mesma implica no uso de premissas que exigem julgamento e avaliação por parte da administração, principalmente a determinação do valor residual, quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar em ajustes a esses ativos, com impacto relevante no resultado do exercício, especialmente na despesa de depreciação e no resultado de sua alienação no futuro.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento dos critérios estabelecidos pela administração para a determinação do valor residual e da vida útil dos veículos destinados à locação. Realizamos também teste, com base em amostragem, dos valores estimados de venda, considerando transações históricas da Companhia, e quando aplicável, o preço de venda de veículos similares divulgados no mercado, para validação do valor residual. Testamos, com base em amostragem, a vida útil da frota, considerando a base histórica, determinada pelo tempo entre a data de aquisição e a data de venda. Realizamos o recálculo da depreciação reconhecida no exercício considerando a taxa de depreciação, vida útil estimada e valor residual estimado sobre o total da frota da Companhia e suas controladas. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação da taxa de depreciação dos veículos, bem como as divulgações feitas nas notas explicativas, são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (Notas 2.10, 21)	
Em 31 de dezembro de 2022, o balanço patrimonial consolidado apresenta imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no ativo não circulante, no montante de R$ 311.237 mil, provenientes, substancialmente, de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social apurados pela controladora Movida Participações S.A e suas controladas, considerados recuperáveis com base em projeção de geração de lucros tributáveis futuros. A estimativa de lucros tributáveis futuros requer julgamento e interpretação de leis tributárias, conforme divulgado na Nota 21 e Nota 2.10. O valor de realização dos ativos fiscais diferidos reconhecidos pode variar significativamente se forem aplicadas diferentes premissas de projeção dos lucros tributáveis futuros, o que pode impactar o valor do ativo fiscal diferido reconhecido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Por esse motivo, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo de revisão do plano de negócios que é utilizado para a análise da realização do imposto de renda e contribuição social diferidos. Realizamos a avaliação da razoabilidade das principais premissas utilizadas para suportar a projeção de lucros tributáveis futuros, incluindo expectativa de crescimento, taxa de inflação e comparação com dados históricos. Testamos a coerência lógica e aritmética dos cálculos apresentados nas projeções. Realizamos a análise de sensibilidade sobre as projeções elaboradas pela administração. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidas.
Contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa (Notas 5.4)	
Com o objetivo de proteção às oscilações de moeda estrangeira e de taxa de juros advindas da operação de emissão de títulos de dívida no exterior ("notes") e de outras dívidas também indexadas a moeda estrangeira e variações de taxas, a Companhia e suas controladas Movida Locação de Veículos S.A. contrataram instrumentos financeiros derivativos ***swaps*** de proteção e os designaram para a contabilidade de ***hedge*** de fluxo de caixa, conforme estratégia de gestão de riscos da Companhia. Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu R$ 16.922 mil, na controladora e R$ 459.050 mil no consolidado, líquido dos efeitos tributários, em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, referentes à contabilidade de ***hedge*** de fluxo de caixa.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo de gerenciamento de riscos da Companhia e da política de proteção e estrutura da contabilidade de ***hedge***. Avaliamos a aplicação da contabilidade de ***hedge*** pela Companhia vis-à-vis os requisitos estabelecidos pelo CPC 48/IFRS 9. Analisamos a metodologia utilizada pela Companhia para a valorização dos instrumentos financeiros derivativos, e, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos, em bases amostrais, a valorização do valor justo desses derivativos.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Devido à relevância dos instrumentos financeiros protegidos, à complexidade dos critérios requeridos para a adoção da contabilidade de ***hedge*** e às premissas e julgamentos adotados na mensuração do valor justo dos derivativos utilizados na proteção, consideramos essa área como foco de auditoria.	Inspecionamos a documentação suporte da designação dos instrumentos financeiros e analisamos os testes de efetividade preparados pela administração da Companhia. Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas. Consideramos que as premissas e julgamentos adotados pela administração na aplicação da contabilidade de ***hedge*** são consistentes com as divulgações efetuadas e estão alinhadas com os dados e informações obtidas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e

as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo ***International Accounting Standards Board*** (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras , a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

Movida Participações S.A.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 6 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-4



Acompanhamento das projeções e estimativas divulgadas pela Companhia

As projeções e estimativas divulgadas pela Companhia para 2025 se mantém inalteradas. Informamos que a frota no 4T22 conta com 223.984 carros e o lucro de 2022 foi de R$556 milhões.
Quanto à projeção de CAPEX investido entre R$5,1 a R$6 bilhões para 2022, divulgada em 09 de dezembro de 2021, o valor realizado foi de R$4,5 bilhões em 2022. O valor realizado foi abaixo da projeção inicial devido ao menor ticket de compra de carros combinado ao menor crescimento no segmento de Gestão e Terceirização de Frotas efetivamente conquistados pela Companhia frente ao estimado à época da divulgação da projeção.



Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Movida Participações S.A. ("Companhia"), no exercício da competência prevista no artigo 163 da Lei 6.404/76, em reunião realizada nesta data, após o exame do Comentário de Desempenho e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conclui, com base nos exames efetuados e considerando ainda o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, por unanimidade, que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia.

São Paulo, 06 de março de 2023.

_____
Luciano Douglas Colauto

_____
Aguinaldo Barbieri

_____
Márcio Álvaro Moreira Caruso



Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Movida Participações S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, autorizando a emissão nesta data.

São Paulo, 06 de março de 2023.

_____

Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

_____

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

_____

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria
Contador – CRC SP259650/O-3



Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Movida Participações S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, emitido nesta data.

São Paulo, 06 de março de 2023.

_____

Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

_____

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

_____

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria
Contador - CRC SP259650/O-3

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66 - NIRE 35.300.472.101

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA NÃO ESTATUTÁRIO EXERCÍCIO 2022

1. APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Auditoria não estatutário da Movida Participações S.A. ("Movida" ou "Companhia") é órgão de assessoramento vinculado diretamente ao Conselho de Administração da Companhia, de caráter permanente e sujeito ao seu Regimento Interno, aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de maio de 2019.

Atualmente, o Comitê é composto por 3 (três) membros, todos eleitos pelo Conselho de Administração, sendo que no exercício financeiro de 2022 integraram o Comitê **(i)** Sr. **Ricardo Florence dos Santos**, coordenador do Comitê, também conselheiro independente da Companhia, **(ii)** Sr. **José Mauro Depes Lorga** e **(iii)** Sr. **Álvaro Pereira Novis**, como membros independentes.

A composição do Comitê atende aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Novo Mercado, de forma que pelo menos um dos membros possui reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária.

2. ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA

Ao longo do exercício de 2022, o Comitê de Auditoria realizou 11 (onze) reuniões, com a presença de todos os seus membros, nas quais seus membros tiveram a oportunidade de apreciar as informações trimestrais referentes aos períodos findos em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro, bem como as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022.

3. TEMAS DISCUTIDOS PELO COMITÊ DE AUDITORIA

O Comitê de Auditoria reuniu-se com diretores, empregados e auditores no âmbito da atribuição de suas funções, sendo os principais assuntos discutidos aqueles relacionados à/ao:

(i) Avaliação das informações trimestrais e das demonstrações financeiras da Companhia;
(ii) Acompanhamento da evolução e atualização do mapeamento de riscos da Companhia;
(iii) Acompanhamento de relatórios apresentados pela área de controles internos, riscos e conformidade;
(iv) Acompanhamento dos indicadores do canal de denúncias, comprovando o seu bom funcionamento com independência, sigilo e confidencialidade;
(v) Acompanhamento de relatórios apresentados pela auditoria interna, que foi realizada por empresa terceirizada;

(vi) Acompanhamento e monitoramento de eventos apontados pela empresa ou trazidos pelos membros que pudessem colocar em risco os controles internos e/ou a conformidade da Companhia;

(vii) Avaliação e recomendação à Companhia em relação às transações entre partes relacionadas;

(viii) Apreciação e recomendação em acompanhamento periódico sobre a implementação dos planos de ação referentes à Tecnologia da Informação e Segurança da Informação, especialmente, mas não limitados a segregação de função, concessão e revogação de acessos aos sistemas da Companhia, migração de servidor, entre outros.

4. PRINCIPAIS RECOMENDAÇÕES

Os membros do Comitê, a partir da execução de suas atribuições e responsabilidades no exercício de 2022: (i) recomendaram o aprimoramento contínuo das estruturas e processos de auditoria interna, conformidade, assim como aos desdobramentos da Lei Geral de Proteção de Dados; (ii) avaliaram a proposta de contratação de empresa para realização das atividades de auditoria interna e fizeram recomendações sobre o escopo de trabalho e cronograma de Auditoria Interna para o ano de 2022; (iii) recomendaram constante monitoramento e aprimoramento dos controles de segurança da informação, notadamente nos aspectos referentes à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e nos processos que envolvem gestão de riscos, principalmente na garantia de continuidade de funcionamento de todas as instalações da empresa; (iv) obtiveram informações para assegurar as independências dos auditores e as inexistências de conflitos de interesses em outros trabalhos que não os de auditorias das demonstrações financeiras, entre outras recomendações.

São Paulo, 06 de abril de 2023.

_____

Ricardo Florence dos Santos
Coordenador do Comitê de Auditoria

_____

José Mauro Depes Lorga
Membro do Comitê de Auditoria

_____

Álvaro Pereira Novis
Membro do Comitê de Auditoria

movida
aluguel de carros



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022



UMA EMPRESA DO GRUPO
SIMPAR



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2022

Índice

Relatório da Diretoria	3
Balanços patrimoniais	16
Demonstrações dos resultados	17
Demonstrações dos resultados abrangentes	18
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	19
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	20
Demonstrações do valor adicionado	21
Notas explicativas às informações demonstrações financeiras	22
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais	68
Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras individuais	73
Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes	74



1) Mensagem da Administração

Chegamos ao final do ano de 2022 consolidando importantes **transformações** na **Movida**. Nossa frota **aumentou 19,5%** ano a ano chegando ao patamar de **108 mil carros**. Adicionamos **30 novas lojas** no ano chegando a um total de **237 pontos de atendimento**, com **expansão** de nossa **cobertura geográfica** por todo o Brasil.

A execução da nossa estratégia nos trouxe a **novos patamares** em Rent-a-Car (RAC), tanto em níveis de **satisfação** dos nosso clientes quanto de **precificação**, com **a frota mais nova do Brasil**. O ano de 2022 foi marcado pela continuidade das **tendências de crescimento de tarifa média** e de **volumes para RAC**. A diária média cresceu em 22,0% ao longo do ano, passando de R$ 118,6 para R$144,7 ao final de 2022. Esta performance sinaliza que a demanda segue resiliente especialmente nos produtos eventuais.

Seguimos nos destacando em **inovação** e **constante elevação** nos níveis dos serviços prestados. Atualmente, mais de 43% dos nossos contratos são realizados via tablet, **reduzindo o tempo médio** de abertura para 4 minutos. Demos continuidade a iniciativas como *Web Chek-in* e a retirada por *QR Code*, aumentando a **agilidade no atendimento** aos nossos clientes.

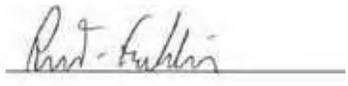
A **primarização de serviços e tecnologia** também é uma das novas avenidas de desenvolvimento, começando pelo lançamento da **SAT** – nosso braço de rastreadores e assistência 24H. A operação já demonstra conquistas importantes em **preço** e em **qualidade de serviço**, com a assistência de 100% da nossa frota já sendo atendida internamente.

Seguindo o plano traçado, chegamos a uma **escala robusta**, com uma **frota renovada** e diversos **mercados potenciais** onde podemos focar. A priorização de projetos sustentáveis está construindo as **bases para a perpetuação da nossa Companhia**. Nossas iniciativas estão sendo **reconhecidas por diferentes agências e avaliações** na esfera ASG – Ambiental, Social e de Governança.

Como sempre relembramos, os **fundamentos** do nosso mercado seguem **fortes**: ganhamos **escala conquistando novos clientes** graças a nossa **proposta de valor diferenciada**.

Agradecemos o apoio de nossos clientes, colaboradores, fornecedores e investidores ao longo do ano que passou. Em especial, expressamos nossa gratidão e **reconhecimento ao Edmar**, nosso CFO que encerrou em fevereiro de 2023 sua trajetória de mais de 6 anos de Movida para cumprir novas missões no grupo Simpar. Damos as **boas-vindas ao Gustavo Moscatelli**, que também tem uma bonita e construtiva história no grupo com a Vamos. Iniciamos 2023 com a agenda de **geração de valor como prioridade total** através de uma gestão de **alocação de capital com muita disciplina**. **Temos certeza que o melhor ainda estar por vir**!

Muito obrigado!
Forte abraço,



Renato Franklin
CEO



2) Movida: A vida é para ser Movida

RAC – *Rent a Car*

Realiza a prestação de serviços de locação de veículos leves, na modalidade diária e mensal para pessoas físicas e jurídicas. No fim de 2022, contava com a frota mais jovem do mercado e com 237 pontos de atendimento, situados em todas as unidades de federação do país e principais aeroportos. Com o foco na valorização do serviço, são oferecidos aos clientes diferenciais como: diária de 27 horas, quilometragem livre, Movida Connect, serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar, locação jovem para aqueles com mais de 19 anos e pioneirismo no setor no pagamento via PIX em 2021. A operação também renova constantemente seu Programa de Fidelidade "Movida Move Você" – que conta com regras baseadas nas melhores práticas dos programas de fidelidade.

A Movida foi pioneira em iniciativas sustentáveis, como o *Carbon Free* – programa de neutralização de carbono relativo à locação por meio do plantio de árvores que foi criado em 2009. Além disso, a Companhia acredita ter a maior frota de carros elétricos do Brasil e possui pontos de recarga de carros elétricos para clientes, tendo inclusive montado parceria para o lançamento uma rota de eletropostos no sul do país em 2022.

Um passo à frente nas tendências do mercado, a empresa desenvolveu o Carro por Assinatura (Movida Mensal Flex), uma plataforma de locação totalmente digital e flexível, com serviço agregado e benefício econômico. Além disso, expandiu a linha de produtos com o lançamento do Movida Cargo, onde passou a ocupar um espaço promissor no segmento de e-commerce.

Em termos de comercialização de produtos e serviços, a Movida investe na digitalização e na otimização da experiência do cliente, com lançamentos como a retirada por *QR Code* e o *Web Check-in* que diminuem o tempo de atendimento nas lojas e possibilitam uma eficiência ainda maior. Também oferece aplicativo para celular nas principais plataformas sistêmicas, com crescente presença nas redes sociais e atendimento via *ChatBot*, utilizando ferramentas de última geração de inteligência artificial, para otimizar a experiência ao alugar um carro. No fim de 2022, cerca de 43% dos contratos já eram realizados via tablet – reduzindo o tempo médio de abertura para cerca de 4 minutos, demonstrando mais um sucesso da Movida em iniciativas pioneiras no setor.

Preocupada em atender a necessidade de seus clientes, a Movida conta com a atuação da Gestão da Qualidade, uma área especializada em identificar oportunidades, melhorar as jornadas de atendimento e a experiência dos clientes com seus produtos e serviços. Disponibiliza um *call* center multifuncional, especializado e direcionado à excelência no atendimento, com funcionamento 24 horas por dia. Além disto, oferece atendimento aos clientes via WhatsApp, além de um aplicativo constantemente atualizado com as melhores tendências de experiência do usuário e um website de simples navegação, pensado para a maior agilidade no momento da compra. O NPS – Net Promoter Score – que mede o índice de satisfação dos clientes segue em constante evolução, alcançando 83% em 2022.

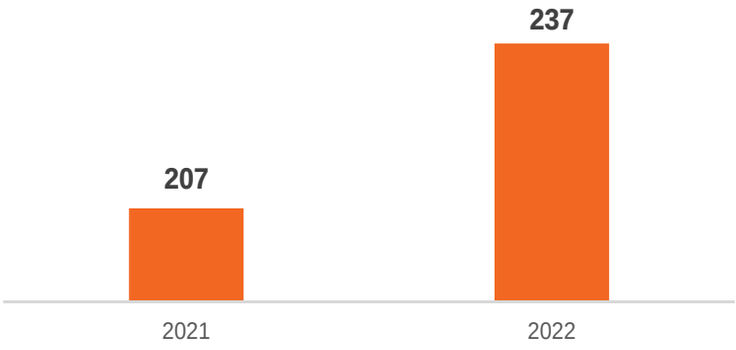
Além disso, durante o ano de 2022, a Movida lançou a SAT com o objetivo de primarizar o rastreamento de veículos e assistência 24h, gerarando receita através da venda da elevação do nível de serviço prestado aos clientes. A empresa atua com foco em tecnologia e inteligência de mercado para oferecer ainda mais eficiência operacional à Companhia como um todo.

3) Evolução do número de lojas e pontos de atendimento RAC

A companhia conquistou presença nacional em todos os estados do país e segue focando no crescimento via expansão de lojas e pontos de atendimento em municípios promissores.

Em 31 de dezembro de 2022 a Movida contava com 241 pontos de atendimento RAC e 89 lojas de Seminovos. Abaixo o crescimento ilustrado da expansão nos segmentos RAC e Seminovos:

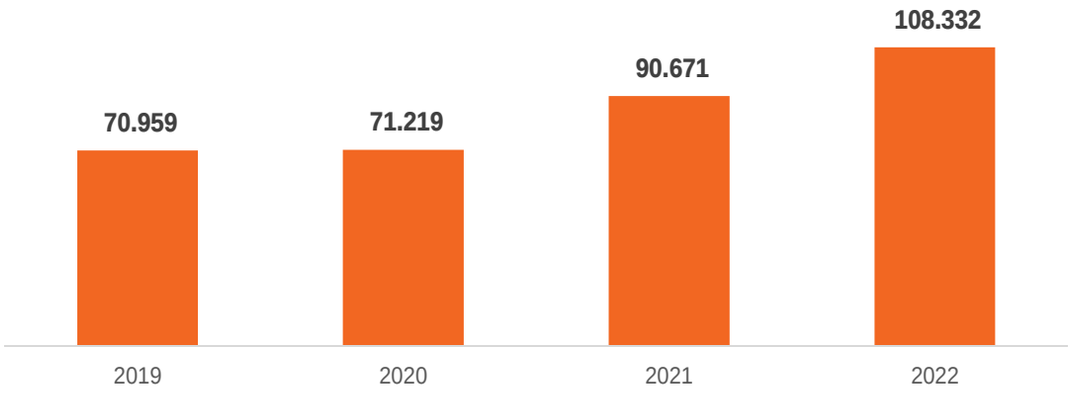
Evolução do número de pontos de atendimento RAC (2021-2022)



4) Evolução da frota

A estratégia da Movida é pautada pelo compromisso de a cada dia melhorar a experiência de seus clientes e, para isso, preza pela renovação de sua frota para fornecer melhores experiências com veículos com baixa quilometragem e máximo de conforto. Além disso, demonstra crescimento constante para suportar a demanda aquecida em mercados subpenetrados.

Evolução da Frota Final RAC (2019-2022)





5) Resultado

	2021		2022		Variação
	R$ milhões	% receita líquida	R$ milhões	% receita líquida	%
Locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	**4.649,2**	**100,0%**	**10.164,9**	**100,0%**	**118,6%**
Custos Totais	**(2.663,1)**	**-57,3%**	**-6.891,7**	**-67,8%**	**158,8%**
Lucro Bruto	**1.986,1**	**42,7%**	**3.273,2**	**32,2%**	**64,8%**
Despesas Administrativas	**(680,7)**	**-14,6%**	**-1.065,7**	**-10,5%**	**56,6%**
Resultado antes das Despesas Financeiras (EBIT)	**1.305,5**	**28,1%**	**2.207,5**	**21,7%**	**69,1%**
Despesas financeiras, líquidas	(222,3)	-4,8%	**-1.029,1**	-10,1%	**362,9%**
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	**1.083,2**	**23,3%**	**1.178,5**	**11,6%**	**8,8%**
Imposto de renda e contribuição social	(358,4)	-7,7%	**-373,8**	-3,7%	**4,3%**
Lucro Líquido do Exercício	**724,8**	**15,6%**	**804,7**	**7,9%**	**11,0%**

Receita Líquida

A receita líquida totalizou R$10,2 bilhões em 2022, um aumento de 118,6% ou R$5,5 milhões em comparação com o ano de 2021, em função principalmente do crescimento de 28,8% da frota, combinada com o aumento de 41,0% na diária média do ano em comparação com 2021, decorrente principalmente do repasse de juros.

Custos

Os custos somaram R$6,9 bilhões em 2022, um aumento de 158,8% ou R$4,2 bilhões em relação a 2021, devido à nova escala da companhia e pressão inflacionária.

Despesas

Em 2022 as despesas totalizaram R$1,1 bilhões, um crescimento de 56,6% ou R$385,0 milhões na comparação com o ano anterior. Em relação à receita total, as depesas saíram de 14,6% em 2021 para 10,5% em 2022.

Despesas financeiras, líquidas

Em 2022 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R$1,0 bilhões, representando um aumento de R$806,8 milhões ou 362,9% em relação a 2021. A variação foi decorrente principalmente: i) do aumento da dívida líquida; e ii) dos aumentos sucessivos da taxa Selic ocorridos, passando de 9,25% no começo de 2021 para 13,75% no final de 2022.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2022, totalizou o montante de R$804,7 milhões, um aumento de R$79,9 milhões ou 11,0% em relação a 2021. O crescimento é decorrente, principalmente: i) do crescimento das tarifas médias ao longo do ano e; ii) do crescimento do número de diárias em 14% em relação a 2021.



6) Balanço Patrimonial

	31/12/2021		31/12/2022		Variação
	R$ milhões	% ativo total	R$ milhões	% ativo total	%
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	98,8	0,8%	472,3	2,2%	378,0%
Aplicações financeiras	741,4	5,8%	3.684,1	17,2%	396,9%
Contas a receber	681,0	5,3%	2.907,5	13,6%	326,9%
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	234,5	1,8%	1.070,8	5,0%	356,7%
Outros ativos circulantes	100,1	0,8%	384,2	1,8%	283,9%
Total do Ativo Circulante	**1.855,7**	**14,5%**	**8.518,9**	**39,9%**	**359,1%**
Ativo Não Circulante					
Títulos e valores mobiliários	-	0,0%	-	0,0%	0,0%
Instrumentos financeiros derivativos	38,8	0,3%	73,3	**0,3%**	88,8%
Outros ativos não circulantes	28,2	0,2%	253,7	0,2%	799,5%
Investimentos	572,5	4,5%	1.482,8	4,5%	159,0%
Imobilizado	10.141,2	79,3%	10.853,3	**79,3%**	7,0%
Intangível	152,9	1,2%	184,0	1,2%	20,3%
Total do Ativo Não Circulante	**10.933,5**	**85,5%**	**12.847,0**	**85,5%**	**17,5%**
TOTAL DO ATIVO	**12.789,3**	**100,0%**	**21.365,9**	**100,0%**	**67,1%**

	31/12/2021		31/12/2022		Variação
	R$ milhões	% passivo total	R$ milhões	% passivo total	%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Fornecedores	2.026,7	15,8%	1.894,0	8,9%	-6,5%
Obrigações sociais e trabalhistas	54,7	0,4%	92,7	0,4%	69,6%
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	161,0	1,3%	814,4	3,8%	405,9%
Instrumentos financeiros derivativos	264,1	2,1%	515,2	2,4%	95,1%
Dividendos e juros sobre capital próprio	-	0,0%	1,9	0,0%	n.a.
Outros passivos circulantes	224,7	1,8%	476,5	2,2%	112,1%
Total do Passivo Circulante	**2.731,2**	**21,4%**	**3.794,8**	**17,8%**	**38,9%**
Passivo não circulante					
Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	5.103,1	39,9%	8.019,2	37,5%	57,1%
Instrumentos financeiros derivativos	102,1	0,8%	908,8	4,3%	790,1%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	445,8	3,5%	583,1	2,7%	30,8%
Outros passivos não circulantes	280,2	2,2%	463,1	2,2%	65,3%
Total do Passivo Não Circulante	**5.931,2**	**46,4%**	**9.974,2**	**46,7%**	**68,2%**
Patrimônio Líquido	**4.126,8**	**32,3%**	**7.596,9**	**35,6%**	**84,1%**
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**12.789,3**	**100,0%**	**21.365,9**	**100,0%**	**67,1%**

Abaixo, as análises das principais variações nos ativos e passivos da Companhia:



Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Em 2022 o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R$4,2 bilhões, um aumento de R$3,3 bilhões em comparação com o ano de 2021 (+394,7%).

Outros ativos circulantes e não circulantes

Em 2022 a soma de outros ativos circulantes e não circulantes totalizou R$637,9 milhões, um aumento de R$509,6 milhões ou 397,2% em relação a 2021, em função principalmente i) do aumento de R$185,0 milhões na linha tributos a recuperar; e ii) do aumento de R$277,0 milhões na linhas de outros créditos.

Imobilizado

Em 2022 o saldo do imobilizado atingiu R$10,9 bilhões, representando um crescimento de R$712,1 milhões ou 7,0% em relação a 2021, em decorrência, principalmente, de renovação e expansão da frota.

Fornecedores

O saldo de fornecedores somou R$1,9 bilhões em 2022, com crescimento de R$132,7 milhões ou 6,5% na comparação com 2021.

Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida

O saldo de empréstimos, financiamentos e títulos de dívida somou, em 2022, R$8,8 bilhões, montante R$3,6 bilhões acima do saldo de 2021, em função de novas captações no mercado de capitais local (9ª e 10ª emissão de debêntures).

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Em 2022 a linha de imposto de renda e contribuição social diferidos atingiu R$583,1 milhões, com aumento de R$137,3 milhões em comparação com o ano anterior em função do aumento do lucro líquido apurado no exercício de 2022 em comparação com 2022 (R$804,7 milhões em 2022 *versus* R$724,8 milhões em 2021).

Patrimônio Líquido

O saldo do patrimônio líquido ao final do ano de 2022 era de R$7,6 bilhões.

7) Eventos Societários Relevantes

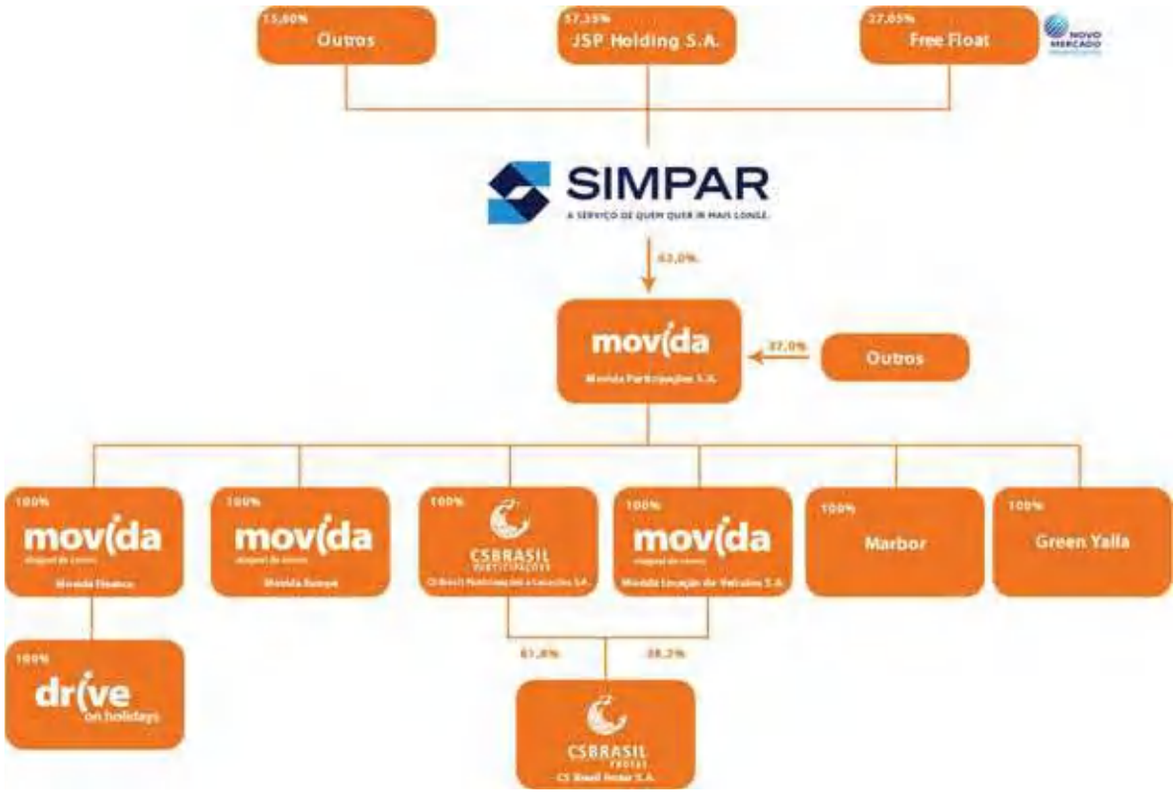
Na data de 10 de Março de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a emissão da 9ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

Aos 22 dias do mês de Agosto de 2022, a Movida Locação de Veículos S.A. aprovou a 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor de R$ 750.000.000,00 (setecentos e cinquenta milhões de reais).

Operação de compra e venda de veículos entre Movida Participacoes S.A. e Movida Locacao S.A.

No mês de dezembro de 2022, a Movida Participações S.A. (empresa operadora da Gestão e Terceirização de Frotas privadas) e a Movida Locação S.A. (empresa operadora do rent-a-car e detentora originalmente da frota de veículos junto ao setor privado) realizaram uma operação de compra e venda de cerca de 34 mil veículos, no objetivo de transferir a atividade de GTF para sua posição original, que é a empresa operadora do GTF (Movida Locação S.A.). Tal transação, aprovada em Comitê tributário da Companhia, permite, ainda, a otimização de créditos de prejuízo fiscal.

8) Estrutura Societária



9) Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos

Governança Corporativa

O modelo de governança se pauta pelas diretrizes da SIMPAR, pelos requisitos do Novo Mercado da B3 e da CVM, pelas boas práticas nacionais e internacionais, e participação ativa de minoritários nos processos de tomada de decisão. As principais políticas são:

- Políticas para transações com partes relacionadas;
- Segregação de funções de liderança (presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente);
- Inclusão de membros independentes no Conselho de Administração (2 conselheiros independentes, seguindo os critérios do Novo Mercado);
- Comunicação tempestiva e multicanais com os investidores e provedores de capital;
- Programa de Conformidade estruturado, com canal de denúncia terceirizado;
- Política de Sustentabilidade;
- Políticas Anticorrupção;
- Política de Gerenciamento de Riscos.
- Política de Direitos Humanos;
- Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária;



- Política de Investimento Social;
- Política de Mudanças Climáticas;
- Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

A estrutura de governança é composta da Assembleia Geral de Acionistas; do Conselho de Administração e seus cinco comitês de assessoramento; da Diretoria Executiva; e do Conselho Fiscal e das áreas dedicadas à Conformidade e ao Gerenciamento de Riscos (confira organograma). No nível de gestão, logo abaixo de nosso Diretor-Presidente, temos diretorias dedicadas às operações e atividades corporativas de suporte e planejamento.

Gerenciamento de Riscos

A Diretoria Corporativa de Controles Internos, Riscos e Conformidade do Grupo é responsável pelo monitoramento dos riscos e controles dos riscos e gerenciamento do Programa de Conformidade da Movida. Mantém sua necessária independência com o reporte direto ao Comitê de Auditoria (composto por membros externos e independentes, tendo como coordenador um membro independente do Conselho de Administração), e tem apoio dos Comitês de Ética e Conformidade de Controles Internos e Riscos.

A atuação foi dividida em diferentes frentes de trabalho: (i) Conformidade ("*Compliance*"): tem por finalidade garantir eficácia e efetividade no Programa de Conformidade por meio dos seus pilares e do monitoramento dos riscos de conformidade; auxiliar na implementação de ações que mitigam e previnam riscos de conformidade; orientar os funcionários da empresa e os terceiros sobre as normas internas da Companhia e leis aplicáveis aos seus negócios; buscar um ambiente íntegro, ético e transparente para os negócios da Companhia; Investigar denúncias e/ ou indícios de fraudes ou descumprimentos das políticas internas da Companhia (ii) Controles Internos e Riscos: responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar tais riscos.

10) Cultura e Valores

No que acreditamos: nossas crenças

Na importância de conhecer bem o cliente para melhor atendê-lo com serviços que superem suas expectativas.
No poder de nosso negócio para geração de impactos socioambientais positivos.
Na busca legítima dos resultados econômico-financeiros e na sua fundamental importância para o desenvolvimento sustentável dos negócios, das pessoas e da sociedade.
Na ética, pautando os relacionamentos na verdade, na justiça e na honestidade.
No capitalismo consciente como uma força para o bem e no protagonismo do setor privado.
Na força da tradição familiar como referência, e na ousadia da inovação para construir o futuro.
No trabalho para dar dignidade às pessoas, realizar sonhos e construir uma sociedade para o bem.
No cumprimento dos compromissos assumidos e na competência profissional para consolidar a imagem positiva.
Na sabedoria da simplicidade para ser e fazer as coisas.
Na capacidade transformadora de nossas pessoas, que assumem responsabilidade para a concretização dos resultados.

Nossos valores

Devoção por Servir - Atendimento diferenciado assegurando o contínuo relacionamento com o cliente.
Inovação - Ousadia e simplicidade, com qualidade, para proporcionar o novo ao cliente.
Gente - Faz a diferença em nosso negócio.
Paixão - Energia, comprometimento e alegria com naturalidade!
Lucro - Indispensável ao crescimento e perpetuação do negócio.



Sustentabilidade - Atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

11) Capital Humano

A Movida valoriza o crescimento de seus colaboradores, sendo fundamental o seu desenvolvimento, assim como estimular a criatividade de sua equipe para apresentação de soluções diferenciadas, que contribuam para a dinâmica da prestação de serviço. Fechamos o ano de 2022 com 5.479 profissionais em nossa estrutura. A Companhia segue aderindo ao programa Empresa Cidadã, oferecendo a extensão da licença maternidade para 6 meses e de paternidade para 20 dias.

A Movida compartilha a cultura de estar a serviço do cliente com sua equipe, e sabe que quanto mais capacitados seus profissionais são, melhor será o atendimento ao cliente. A energia, simpatia e dedicação dos colaboradores são a principal vantagem competitiva da Movida e essenciais para que os objetivos continuem sendo alcançados. Assim, a Companhia realizou programas de desenvolvimento para todos os níveis de colaboradores. A liderança participou de treinamentos soft skills, como liderança situacional e exponencial, abordando as características esperadas para o Líder do futuro. Além disso, programas de capacitação técnica, como Gestão Financeira, em parceria com o Insper, dentre outras iniciativas.

Foi a realizada a segunda edição do Programa Fórmula Movida – Programa de Aceleração de Carreira. O programa tem como objetivo potencializar o colaborador na função atual, preparando-o para o próximo passo de carreira. Em 2022 foram capacitados 50 colaboradores do RAC e de Seminovos, ampliando as possibilidades e oportunidades de movimentações, contribuindo também para a retenção de talentos. O programa será ampliado para outros níveis de cargos e negócios. Ainda sobre as oportunidades de movimentações, foi realizada a primeira edição do Programa Movidos pela Tech, que possibilitou que colaboradores de outras áreas de negócios, sem experiência em TI, migrassem para a área.

O Programa de Estágio Movidas pela TECH, também para a área de TI, selecionou exclusivamente mulheres negras para atuação em diferentes áreas da tecnologia. Ainda foram abertas vagas para o Programa de Estágio para atuação em diversas áreas Corporativas.

Foi realizada a primeira edição do Programa de Trainees para atuação nas áreas Operacionais, desenvolvendo novas lideranças que contribuirão com o crescimento e expansão das nossas Operações. Focando na capacitação dos times de Loja, foi inaugurada a primeira Loja Escola de RAC, em São Paulo. Trata-se de um ambiente totalmente dedicado à integração e treinamento funcional de novos colaboradores, que aprendem neste ambiente simulado todos os procedimentos de atendimento ao cliente, com aulas teóricas e práticas sobre a rotina da loja. O projeto Loja Escola será expandido em 2023 também para outras cidades.

A Academia Movida, que oferece cursos EAD com uso de tecnologia e vídeos, evoluiu para Universidade Movida, com a implantação de uma nova plataforma com mais recursos, favorecendo uma melhor experiência do colaborador. Além de treinamentos gerais, há diversas trilhas de aprendizagem para cada atividade da Companhia, como atendimento ao cliente, desde a abertura do contrato até a devolução do veículo, preparação dos veículos para locação e liderança, além da integração institucional realizada com os colaboradores recém-contratados.

A Companhia segue as diretrizes de direitos humanos e do trabalho com base no Código de Conduta e na política de relações humanas. A política estabelece o posicionamento contrário da Companhia no que se refere ao trabalho infantil, forçado, discriminação, e assegura a liberdade de associação e negociação coletiva. Desta forma, a Companhia reforça seu compromisso com a Declaração dos Direitos Humanos e com as normas Internacionais do Trabalho. Adicionalmente, a Movida utiliza o mecanismo de controle chamado Canal Alerta, ferramenta que auxilia a prevenção de potenciais abusos contra esses direitos, e reforça essas premissas continuamente através dos canais de comunicação e treinamento.



Alinhado ao compromisso social de desenvolvimento dos jovens em situações de vulnerabilidade, foi realizada a terceira edição do "Programa Você Quer? Você Pode!" idealizado pela holding SIMPAR, em parceria com a instituição Ser+, que apoia jovens em vulnerabilidade social por meio de capacitação profissional e suporte ao primeiro emprego. Após formação, os jovens são submetidos à processo seletivo e encaminhados para o Programa de Jovem Aprendiz.

A Movida mantém de forma contínua o acompanhamento e atuação no clima organizacional, engajamento e performance para impulsionar os resultados da empresa. Em 2022 a Ferramenta Pulses foi utilizada para proporcionar uma visão contínua e aprofundada da empresa com *dashboards* e recomendações para ação. O modelo permite identificar e entender os fatores que mais impactam o engajamento , NPS, eNPS ou propensão à saída de colaboradores da empresa, ou seja, tudo aquilo que afeta o colaborador e sua relação com o ambiente de trabalho e com a empresa em geral. A companhia atingiu uma marca relevante de colaboradores engajados, sendo um destaque para a dimensão "Orgulho em Pertencer". Além da medição semanal de pulses, foi realizada a pesquisa anual de clima, por meio da ferramenta da Willis Tower Watson.

Com isso, a comunicação direta entre líderes e colaboradores é incentivada através de feedbacks e canais de sugestões, bem como o empoderamento dos líderes a criarem seus próprios planos de ação e monitorar se as metas estão sendo atingidas.

A Companhia possui em seu DNA a inovação para agilizar o processo de comunicação, através de uma ferramenta/rede social interna. Este processo de comunicação é interativo, seguro e aproxima todos os colaboradores das lojas (RAC e Seminovos) e sedes da empresa, melhorando a gestão e garantindo o alinhamento cultural. Desde 2019 divulgamos projetos da Companhia dentro da ferramenta, estendendo a capacidade de comunicação e engajamento. Todos os colaboradores têm acesso ao Conecta, seja pelo computador ou aplicativo.

A empresa aplica o processo de Avaliação de Desempenho e Potencial, que contempla todos os níveis da Companhia. A aderência na avaliação de competências foi garantida em 100%, e em continuidade ao processo foram conduzidos comitês de calibragem para todos os cargos, com objetivo de garantir que as avaliações fossem justas e com pesos igualitários. A partir deste processo, foi possível identificar talentos e elaborar planos de desenvolvimento direcionado às necessidades estratégicas do negócio.

Em 2022, seguimos utilizando a plataforma digital, para o programa de gestão de indicadores e resultados, por onde, os funcionários elegíveis ao Programa de Bônus acompanham a evolução dos seus painéis. O programa garante maior visibilidade, alinhamento e padronização das informações gerenciais.

12) Responsabilidade Socioambiental

Os negócios da Companhia são pautados pelas melhores práticas ESG, atuando para que o sucesso empresarial seja um agente de melhoria para a vida em sociedade e a preservação do planeta. Isso por a Movida entende que seu papel deve ir além de reduzir ou neutralizar impactos ambientais.

De forma pioneira no setor, a companhia conquistou em 2020 a certificação B, ingressando no seleto grupo mundial de empresas reconhecidas por conduzirem um modelo de negócios que efetivamente conjuga propósito e rentabilidade. No final de 2022 iniciou o processo de avaliação para a obtenção da recertificação, prevista para ocorrer em 2023.

Em 2020 a Movida ingressou no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3), carteira que reúne empresas alinhadas aos índices ESG, permanecendo em 2022 e 2023. Além disso, está pela 3ª vez no Índice de Carbono Eficiente (ICO2 B3), demonstrando transparência em relação ao reporte de suas emissões de gases de efeito estufa em relação a geração de receita.

Em 2022, participou da 27ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas, a COP27, compondo dois painéis sobre tecnologia, inovação, mobilidade e esforços para reduzir as emissões de carbono. A Companhia teve a



oportunidade de apresentar seus avanços na governança ambiental e se posicionar sobre o papel do setor privado brasileiro no cumprimento da Agenda 2030, proposta pelas Nações Unidas.

A Companhia busca impactar positivamente o entorno, a promoção da mobilidade inclusiva e a equidade social. No âmbito social, é uma das empresas apoiadoras do projeto piloto Viagens Corporativas, lançado em julho de 2022 pela Childhood Brasil, por meio do Programa "Na Mão Certa". A iniciativa dedica-se à implementação de estratégias de impacto na prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes em toda a cadeia de serviços das viagens corporativas. No viés ambiental, a Movida é signatária desde 2019 do Movimento Ambição Net Zero, um dos principais projetos de 2022 da Plataforma de Ação pelo Clima, iniciativa do Pacto Global da ONU Brasil.

Na atuação em mudanças climáticas, tema prioritário dentro de seu pilar socioambiental, a companhia segue com seu modelo de gestão climática, orientando sua atuação pautada em 3 principais pilares: Mitigação (ações para redução de emissões), Neutralização (compensação das emissões que não puderam ser evitadas) e Adaptação (Gerenciamento de riscos e oportunidades relacionadas a um novo cenário climático), com o objetivo de contribuir para a limitação do aumento da temperatura da Terra em 1,5º Celsius (limite de temperatura informado pelos cientistas do IPCC para evitar desequilíbrios ambientais maiores em um futuro cenário climático). A estruturação de sua gestão climática foi importante para orientar sua atuação frente as metas globais anunciadas no âmbito do Acordo de Paris. Dessa forma, a Companhia se prepara para construir metas alinhadas com a iniciativa Science Based Targets (SBTi), colaboração entre o Carbon Disclosure Project (CDP), o Pacto Global da ONU, o World Resources Institute e o WWF e a iniciativa Business Ambition for 1,5°C. De forma a manter a transparência e constante evolução no tema, a Companhia obteve selo ouro pelo seu Inventário de Gases de Efeito Estufa, pelo terceiro ano consecutivo e segue melhorando o reporte, incluindo novas categorias em seu escopo 3 (emissões indiretas).

Seguindo sua evolução no tema de governança em clima, reportou sua estratégia climática pela 3ª vez no programa Carbon Disclosure Project- CDP, obtendo nota B, e, participou do programa CDP Supply Chain, convidando seus fornecedores a reportarem suas emissões, riscos e oportunidades climáticas identificados frente ao relacionamento comercial perante a companhia.

O resultado das iniciativas ESG foi refletido na pontuação do Corporate Sustainability Assessment (CSA) da S&P, questionário utilizado como base para vários índices ESG, como o Dow Jones Sustainability Index World. A Movida obteve a melhor pontuação (63) entre as empresas da América Latina. Em 2021, já havia alcançado posição de destaque no CSA (51), com a melhor nota do setor – uma demonstração da evolução no compromisso com critérios socioambientais e de governança nos negócios.

13) Cenário e Mercado

O ano de 2022 iniciou com trajetória ligeiramente positiva da atividade econômica, como reflexo do início da recuperação da Covid-19, apesar de perspectivas de postergação decorrentes, em suma, da nova variante Ômicron que apresentou-se mais transmissível que as demais. No aspecto monetário, a elevação dos patamares de inflação na economia global e maiores riscos de aperto monetário para diversos países geraram grandes incertezas. Em Fevereiro de 2022, tendo em vista tal conjuntura e a fim de convergir à meta de inflação, o Copom elevou em 1,50 ponto percentual a taxa de juros, atingindo 10,75% a.a. No primeiro trimestre, o choque de oferta e o aumento no preços das commodities agravaram preocupações acerca do cenário geopolítico na Europa, a saber, a Guerra entre Rússia e Ucrânia e os possíveis desdobramentos aos seus parceiros comerciais.

Do ponto de vista da conjuntura brasileira, após um crescimento de 4,6% do PIB brasileiro em 2021, o ano de 2022 iniciou com a mesma tendência positiva. O primeiro trimestre apresentou um crescimento acima do esperado pelo mercado (1% em relação ao último trimestre de 2021), segundo o relatório trimestral de inflação do Banco Central, o que fez o mercado revisar suas expectativas para cima apesar dos crescentes casos de Covid-19.



O Banco Central destacou, ainda, dados da Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) referentes à expansão no setor de serviços de transportes no 1T22, mesmo com o consumo médio das famílias situando-se abaixo de níveis pré-pandemia – reforçando a resiliência da demanda do setor. Ainda que distante dos patamares normalizados, o primeiro semestre apresentou maior disponibilidade de oferta de veículos novos, segundo dados da Anfavea. A trajetória dos preços de carros novos continuou em ritmo positivo, contudo mais lento do que observado no histórico recente. De acordo com dados divulgados pelo IBGE, a inflação acumulada do ano de 2021 sobre o preço do carro novo foi 14,3%, ao passo que em 2022 foi de 9,36%.

O primeiro semestre finalizou com alta expressiva no setor de serviços em geral, incluindo transportes, e com aumento no consumo das famílias pela primeria vez superior aos níveis pré-pandemia. No entanto, em Agosto de 2022, o Banco Central elevou pela quinta vez consecutiva a taxa básica de juros (SELIC), atingindo o patamar de 13,75% a.a., explicado pelo avanço dos níveis inflacionários.

No setor de automóveis, a FIPE apresentou nos primeiros meses do ano uma trajetória rumo à normalização no mercado de seminovos, decorrente do retorno gradativo na cadeia de suprimentos e, por consequência, na produção de veículos que havia sido altamente afetada pela pandemia. Segundo dados da Fenauto (Federação Nacional das Associações dos Revendedores de Veículos Automotores), o ano de 2022 encerrou com 2.132.801 veículos seminovos (de até 3 anos) comercializados, uma retração de 7% frente ao ano de 2021.

Embora ao longo do ano não se tenha observado queda no preço nominal dos carros novos, a partir do segundo semestre a oferta de modelos mais populares por parte das montadoras aumentou consideravelmente. Não obstante, uma piora no cenário de crédito fez-se percebida nos dados de financiamento no mercado de seminovos. Segundo dados da B3, o valor absoluto de veículos de 0 a 3 anos financiados no primeiro semestre de 2022 foi 21% menor que o mesmo período de 2021, e 20% menor no segundo semestre do ano. Do lado positivo, a ABLA,, ainda, que menos de 2,5% do total de veículos seminovos e usados comercializados são de vendas de locadoras, apontando para o potencial de crescimento do mercado.

Por fim, a Companhia segue confiante com as perspectivas positivas no mercado de aluguel de veículos que demonstra mudança significativa na mentalidade do consumidor quanto à mobilidade e a maneira de se relacionar com o veículo. Ainda segundo dados da ABLA, apenas entre Janeiro e Setembro de 2022, a frota destinada à locação de carros por assinatura no país cresceu 16,4%, representando uma importante avenida de crescimento para o setor.

14) Auditoria Independente

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PricewaterhouseCoopers"), no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2022, a PricewaterhouseCoopers prestou serviços relacionados a auditoria para emissão de relatórios de procedimentos previamente acordados, com honorários de R$ 207,7 mil que representou 9,1% dos honorários dos serviços de auditoria externa. Entendemos que estes serviços não representam conflito de interesses, perda de independência ou objetividade de nossos auditores independentes.



15) Declaração da Diretoria

Em atendimento às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

http://ri.movida.com.br/

Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

Gustavo Henrique Paganato Moscatelli
Diretor Administrativo,
Financeiro e de Relações
com Investidores

Jamyl Jarrus Júnior
Diretor



Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	472.294	98.795
Títulos e valores mobiliários	7	3.684.058	741.404
Contas a receber	8	2.907.484	680.966
Tributos a recuperar	-	491	32.016
Imposto de renda e contribuição social antecipados	21.4	71.714	30.214
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	9	1.070.849	234.523
Dividendos a receber	-	5.407	1.364
Outros créditos	-	298.342	36.465
Total dos ativos circulantes		**8.510.639**	**1.855.747**
Não circulante			
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	73.253	38.781
Contas a receber	8	990	1.737
Tributos a recuperar	-	235.258	18.745
Depósitos judiciais	20.2	3.957	1.098
Outros créditos	-	21.758	6.594
Total do ativo realizável a longo prazo		**335.216**	**66.955**
Investimentos	10	1.482.814	572.519
Imobilizado	11	10.853.292	10.141.150
Intangível	12	183.966	152.890
Total dos ativos não circulantes		**12.855.288**	**10.933.514**
Total do ativo		**21.365.927**	**12.789.261**

Passivo	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Circulante			
Fornecedores	14	1.894.011	2.026.740
Empréstimos e financiamentos	16	172.325	81.383
Debêntures	17	642.103	79.664
Cessão de direitos creditórios	15	196.478	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	515.196	264.082
Arrendamento por direitos de uso	18	131.975	99.447
Obrigações trabalhistas e sociais	19	92.747	54.705
Tributos a recolher	-	12.013	11.277
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	22.3.2	1.900	-
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a recolher	21.4	-	1.602
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	136.012	112.338
Total dos passivos circulantes		**3.794.760**	**2.731.238**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	4.027.559	3.013.118
Debêntures	17	3.991.676	2.089.956
Cessão de direitos creditórios		153.748	-
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	908.807	102.146
Arrendamento por direito de uso	18	301.842	273.547
Provisões para demandas judiciais e administrativas	20.2	5.475	4.408
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	583.122	445.833
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	1.993	2.196
Total dos passivos não circulantes		**9.974.222**	**5.931.204**
Patrimônio líquido			
Capital social	22.1	4.187.907	4.187.908
Reservas de lucros	22.2	667.497	162.812
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(538.554)	(223.901)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	3.280.095	-
Total do patrimônio líquido		**7.596.945**	**4.126.819**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**21.365.927**	**12.789.261**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	23.2	10.164.910	4.649.242
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	24	(6.891.706)	(2.663.134)
(=) Lucro bruto		**3.273.204**	**1.986.108**
Despesas comerciais	24	(473.402)	(289.958)
Despesas administrativas	24	(429.604)	(271.248)
Provisão para perdas esperadas (***impairment***) de contas a receber	24	(55.464)	(28.910)
Resultado de Equivalência Patrimonial	10.3	56.215	483
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	(163.438)	(91.017)
Despesas operacionais, líquidas		**(1.065.693)**	**(680.650)**
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras		**2.207.511**	**1.305.458**
Receitas financeiras	25	231.664	87.224
Despesas financeiras	25	(1.260.725)	(309.476)
Resultado financeiro, líquido		**(1.029.061)**	**(222.252)**
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**1.178.450**	**1.083.206**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	21.2	-	(41.252)
Imposto de renda e contribuição social - diferido	21.2	(373.770)	(317.153)
Imposto de renda e contribuição social, líquidos		**(373.770)**	**(358.405)**
Lucro líquido do exercício		**804.680**	**724.801**
Lucro líquido por ação básico e diluído - em R$	28	0,1921	0,1964

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Lucro líquido do período		**804.680**	**724.801**
Resultado com hedge de fluxo de caixa	5.4	(695.530)	(301.065)
Imposto de renda e contribuição social sobre ***hedge*** de fluxo de caixa	21.2	236.480	102.362
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício		**(459.050)**	**(198.703)**
Total do resultado abrangente do exercício		**345.630**	**526.098**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Lucros retidos	Lucros acumulados	Total do patrimônio líquido
31 de dezembro de 2021		**4.187.907**	**-**	**(223.901)**	**63.674**	**99.138**	**-**	**4.126.819**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	804.680	804.680
Resultado de instrumentos financeiros, líquidos de impostos	-		-	(459.050)	-	-	-	(459.050)
Total resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		**-**	**-**	**(459.050)**	**-**	**-**	**804.680**	**345.630**
Adiantamento para futuro aumento de capital	22.2	-	3.280.095	-	-	-	-	3.280.095
Resultado na variação de participação acionária	-	-	-	144.397	-	-	-	144.397
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	40.234	-	(40.234)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	22.3.2	-	-	-	-	-	(191.112)	(191.112)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	464.450	(464.450)	-
Dividendos adicionais distribuídos	22.3.2	-	-	-	-	-	(108.884)	(108.884)
31 de dezembro de 2022		**4.187.907**	**3.280.095**	**- 538.554**	**103.908**	**563.588**	**-**	**7.596.945**
31 de dezembro de 2020		**3.396.249**	**-**	**(407)**	**27.434**	**377.351**	**-**	**3.800.627**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	724.801	724.801
Resultado de instrumentos financeiros, líquidos de impostos	-		-	(198.703)	-	-	-	(198.703)
Total resultados abrangentes do exercício, líquido de impostos		**3.396.249**	**-**	**(199.110)**	**27.434**	**377.351**	**724.801**	**4.326.725**
Aumento de capital pela emissão inicial de ações	-	791.659	-	-	-	-	-	791.659
Resultado na variação de participação societária	-	-	-	(24.791)	-	-	-	(24.791)
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	36.240	-	(36.240)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(172.140)	(172.140)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	98.557	(98.557)	-
Dividendos adicionais distribuídos	-	-	-	-	-	(376.770)	(417.864)	(794.634)
31 de dezembro de 2021		**4.187.908**	**-**	**(223.901)**	**63.674**	**99.138**	**-**	**4.126.819**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	-	1.178.450	1.083.206
Depreciação e amortização	24	974.230	374.170
Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	24	5.493.973	1.848.895
Perda esperada de contas a receber - ***(impairment)***	8.3 e 24	55.464	28.910
Baixa de ativos	11.2 e 12.2	309.312	199.675
Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	20.2	1.067	(132)
Resultado de equivalência patrimonial	10.3	(56.215)	(483)
Perdas (ganhos) com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	25	648.186	71.221
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direitos de uso e cessão de direito creditório.	16, 17 e 18	519.122	226.816
		9.123.590	**3.832.278**
Decréscimo (acréscimo) em ativos e passivos operacionais			
Contas a receber	8	(2.281.235)	(323.938)
Fornecedores	14	56.786	34.308
Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar	19.2 e 21.2	35.919	40.735
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	-	(192.899)	13.327
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes		**(22.381.419)**	**(235.568)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**6.742.170**	**3.596.710**
Imposto de renda e contribuição social pagos	21.4	(43.101)	(57.794)
Pagamento de juros, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direito de uso e cessão de direito creditório.	15, 16 e 17	(582.242)	(171.217)
Compra de ativo imobilizado para locação, caixa desembolsado	11	(8.151.782)	(5.870.378)
Caixa (utilizado nas) atividades operacionais antes dos investimentos em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras		**(2.034.955)**	**(2.502.679)**
Investimento em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7.2	(2.942.654)	126.292
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		**(4.977.609)**	**(2.376.387)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	-	(2.503)	-
Investimento em debêntures conversíveis em ações	-	(960.000)	-
Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	11.2 e 12.2	(198.718)	(106.905)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(1.156.215)**	**(106.905)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	3.280.095	791.659
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	22.3.2	(299.996)	(991.714)
Resultado com operações de derivativos	-	(320.414)	(734)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	16.2 e 17.2	4.033.030	3.905.528
Amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, cessão de direito creditório e arrendamento por direito de uso	16.2, 17.2 e 18.2	(185.393)	(1.178.148)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**6.507.322**	**2.526.591**
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**373.499**	**43.299**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	-	98.795	55.496
No final do exercício	-	472.294	98.795
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**373.499**	**43.299**
Informações suplementares aos fluxos de caixa			
Aquisição de ativo imobilizado por linhas de financiamento:			
Por arrendamento de direitos de uso de imobilizado		(199.130)	(304.323)
Fornecedores em aberto		189.515	(837.478)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2022	31/12/2021
Receitas geradas			
Vendas e prestação de serviços	23	10.568.162	4.907.504
Perdas esperadas (***impairment***) de contas a receber	24	(55.464)	(28.910)
Outras receitas operacionais	-	138.331	113.200
		10.651.029	**4.991.794**
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos das vendas e prestação de serviços	-	(6.253.085)	(2.366.939)
Materiais, energia, serv. de terceiros e outros	-	(810.353)	(509.275)
Perda na desvalorização de ativos - ***(impairment)***	-	(59.563)	-
		(7.123.001)	**(2.876.214)**
Valor adicionado bruto		**3.528.028**	**2.115.580**
Retenções			
Depreciação e amortização	24	(974.230)	(374.168)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**2.553.798**	**1.741.412**
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	-	56.215	483
Receitas financeiras	25	231.664	87.224
		287.879	**87.707**
Valor adicionado total a distribuir		**2.841.677**	**1.829.119**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta	-	297.066	214.353
Benefícios	-	43.421	28.974
FGTS	-	30.353	19.501
Outros	-	18.506	10.223
		389.346	**273.051**
Impostos, taxas e contribuições	**-**		
Federais	-	188.617	394.292
Estaduais	-	151.381	96.122
Municipais	-	7.520	4.620
		347.518	**495.034**
Remuneração do capital de terceiros			
Juros e despesas financeiras	-	407.027	96.694
Juros sobre empréstimo	-	841.793	208.667
Aluguéis	-	51.313	30.872
		1.300.133	**336.233**
Remuneração do capital próprio			
Distribuição de dividendos	-	764.446	688.561
Lucros retidos do exercício	-	40.234	36.240
		804.680	**724.801**
		2.841.677	**1.829.119**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.



Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021
(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Movida Locação de Veículos S.A. (“Companhia” ou “Movida”), é uma sociedade anônima registrada na CVM de capital aberto, tipo B, constituída no território nacional, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza, n° 23, Sala A, Campo Belo, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é controlada diretamente pela Movida Participações S.A (“Movida Participações”), a qual detém 100% de participação direta.

Atua no segmento de locação de veículos leves (‘rent a car’) e tem como objeto social principalmente a locação de veículos automotores, administração e licenciamento de marcas comerciais no ramo da locação de veículos sob o regime de franquia empresarial, assessoria de tecnologia aos franqueados, sistemas, treinamento, produto e materiais promocionais e intermediação da locação de veículos no Brasil. Também faz parte dos negócios da Movida, renovar constantemente sua frota, alienando veículos no final de suas vidas úteis econômicas para substituí-los por veículos novos.

Em 31 de dezembro de 2022, a Movida contava com 330 lojas próprias, sendo 241 lojas de locação de veículos e 89 lojas de venda de veículos seminovos (285 lojas próprias, sendo 207 lojas de locação de veículos e 78 lojas de venda de veículos seminovos em 31 de dezembro de 2021), distribuídas por 115 municípios no Brasil, instaladas em ruas e aeroportos, operando com uma frota de 148.308 veículos (150.998 veículos em 31 de dezembro de 2021 em 102 municípios no Brasil).

1.1. Situação Ucrânia e Rússia

A empresa tem acompanhado os desdobramentos do conflito entre a Ucrânia e a Rússia e entende que, considerando que não possui quaisquer tipos de relacionamentos diretos com clientes ou fornecedores desses países, os principais impactos econômicos estão relacionados com a alta de preços de commodities, em especial aquelas relacionadas a gás natural e petróleo, em função das altas nos preços de combustíveis no Brasil. A Administração não identificou impactos nas presentes demonstrações financeiras e não espera efeitos relevantes no desempenho de suas atividades e em sua posição patrimonial decorrentes do cenário descrito.

1.2. Decisão do STF sobre o fim da “coisa julgada”

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Administração da Movida efetuou levantamento dos casos (decisões judiciais transitadas em julgado) e consultou seus advogados externos (independentes), os quais não vislumbraram risco de a decisão do STF vir a impactá-las negativamente.

Tendo analisado o contexto fático, o mérito das decisões judiciais favoráveis à Movida, a evolução da jurisprudência e considerando a opinião de seus advogados, a Administração concluiu não ser necessária constituição de provisões para fazer face a eventuais contingências relacionadas ao tema

1.3. Sustentabilidade e meio ambiente

A Movida entende seu papel com a manutenção e implementação de iniciativas que visem a sustentabilidade do meio ambiente, social e governamental, e busca avaliar os riscos relacionados a esses aspectos, que possam impactar a sociedade e em particular, impactar em suas operações e negócios.



Por isso, foi instituído Comitê de Sustentabilidade ligado ao Conselho de Administração, para quem reportam trimestralmente as ações realizadas em busca das mitigações dos riscos identificados. Ele é liderado por um conselheiro e um membro independente, conta com executivos da sua controladora Grupo Simpar, que se reúnem bimestralmente, de forma a garantir que a sustentabilidade permeie a gestão e os processos decisórios.

Responsabilidade Socioambiental

Entre os impactos decorrentes das operações de seu portfólio, a Movida entende que o desenvolvimento de suas atividades está ligado diretamente ao um crescimento sustentável, através de medidas de preservação do nosso ecossistema.

Por isso, o tema consta da Política de Sustentabilidade, com foco em discussões estratégicas, promovidas mensalmente pelos comitês de sustentabilidade e trimestralmente apresentadas ao Conselho de Administração.

Entre as principais frentes da Companhia, está o Programa de Emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE). O objetivo da companhia é mensurar o real impacto ambiental de seus negócios, por meio de inventário de emissões com base na metodologia internacional do GHG Protocol. Portanto, neste sentido a Companhia realiza continuamente a conscientização do uso racional de combustíveis, renovação contínua da frota com foco em veículos eficientes visando a redução da emissão de gases de efeito estufa ao IAS.

Gestão de riscos climáticos

O setor automobilístico, em função do impacto ambiental gerado pelo consumo de combustíveis e decorrentes emissões atmosféricas tem interferência nas mudanças climáticas. Nesse sentido, foi implantado o plano estratégico para a descarbonização da Movida, que inclui as seguintes metas:

- Potencial para aquisição de veículos elétricos;
- Migração do consumo de combustível da gasolina para o etanol;
- Implantação de mecanismos para incentivar e garantir o uso do etanol em substituição à gasolina;
- Implantação da tecnologia de telemetria na maior parte da frota, promovendo melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível;
- Ampliação da participação das fontes renováveis de energia na matriz energética, permitindo que as emissões sejam substancialmente reduzidas;
- Otimização de operações, tornando-as mais eficientes, investindo em melhores tecnologias e manutenção.

Engajamento em mudanças climáticas

A Movida considera imprescindível seu papel na disseminação e fomentação de boas práticas na sociedade. Buscando ser os propulsores de boas práticas em sustentabilidade, nesse contexto, a Companhia possui programas próprios que buscam auxiliar seus clientes no mapeamento de emissões e oferecer oportunidades de redução/neutralização de emissão de carbono.

A administração avaliou todas as informações e não tem impacto nas demonstrações financeiras.



2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP"), que compreendem as práticas incluídas na legislação societária Brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis ("CPC"), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade ("CFC") e pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), e de acordo com as normas internacionais de relatório financeiro - International Financial Reporting Standards ("IFRS"), emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"). As demonstrações financeiras individuais foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil ("BR GAAP").

Estas demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 29 de março de 2023.

2.2. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo da análise do conjunto das informações demonstrações financeiras.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em R$ (reais), que é a moeda funcional da Movida. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Transações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para o real, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente do real são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.5. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Movida tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (***non-performance***). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Movida.

Quando disponível, a Movida mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Movida utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Movida mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.



A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Movida determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da Movida na nota explicativa 5.

2.6. Uso de estimativas, julgamento e premissas contábeis críticas

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.6.1. Julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a Movida classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional da Companhia.

2.6.2. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Movida faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 21.1;
b) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 11;
c) Ativo imobilizado disponibilizado para venda - definição do valor residual - nota explicativa 9;
d) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis - nota explicativa 12;
e) Perdas esperadas (“***impairment***”) de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 7.1;
f) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 20;
g) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos - nota explicativa 5.2.



3. NOVAS NORMAS E INTERPRETAÇÕES AINDA NÃO EFETIVAS

As seguintes alterações de normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2022. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida, no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamento Contábeis (CPC).

3.1. Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"

De acordo com o IAS 1 – "***Presentation of financial statements***", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "***Classification of liabilities as current or non-current***", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: ***covenants***), mesmo que a mensuração contratual do ***covenant*** somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob ***covenants*** somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente ***covenants*** com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

3.2. Alteração ao IAS 1 e IFRS *Practice Statement 2* - Divulgação de políticas contábeis:

Em fevereiro de 2021 o IASB emitiu nova alteração ao IAS 1 sobre divulgação de políticas contábeis "materiais" ao invés de políticas contábeis "significativas".

As alterações definem o que é "informação de política contábil material" e explicam como identificá-las. Também esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. Para apoiar esta alteração, o IASB também alterou a "IFRS ***Practice Statement*** 2 ***Making Materiality Judgements***" para fornecer orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

3.3. Alteração ao IAS 8 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro

A alteração emitida em fevereiro de 2021 esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.

3.4. Alteração ao IAS 12 - Tributos sobre o Lucro

A alteração emitida em maio de 2021 requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exigirá o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais. A referida alteração tem vigência a partir de 1° de janeiro de 2023.
Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Movida
Não há outras normas IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Movida.



4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais hajam informações financeiras individualizadas disponíveis.

Os segmentos operacionais foram definidos com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelos principais tomadores de decisões. Assim, a Movida possui apenas um segmento de negócio operacional sujeito a divulgação de informações por segmento:

Aluguéis de veículos (“Rent a car” ou RAC): divisão responsável pelo aluguel de carros em agências localizadas dentro e fora de aeroportos. Os aluguéis são contratados por pessoas físicas e jurídicas, havendo também locações para companhias de seguros, que oferecem carros reserva a seus clientes em caso de sinistros.

Como parte do programa de renovação de frota, a Movida desmobiliza e vende os carros após um período que varia entre 15 e 18 meses de uso, sendo parte significativa vendida a consumidores finais através de pontos de vendas de seminovos espalhados pelo país.

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita bruta operacional para o período findo em 31 de dezembro de 2022.

O balanço patrimonial e a demonstração do resultado apresentados nesta Demonstração Financeira, reflete a operação por segmento da Companhia.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Política contábil

5.1.1. Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis.

Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

i) Reconhecimento e mensuração

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Movida se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (“VJR”), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.



ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR, (seja por meio de outros resultados abrangentes (ORA) ou por meio do resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Movida mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Movida pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

iii) Desreconhecimento

A Movida desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Movida transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Movida nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

5.1.2. Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Classificação e mensuração

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

A Movida desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Movida também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.



5.1.3. Compensação

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Movida tenha na data do balanço um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

5.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

	31/12/2022				31/12/2021			
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Custo amortizado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	472.294	472.294	-	-	98.795	98.795
Títulos e valores mobiliários	3.684.058	-	-	3.684.058	741.404	-	-	741.404
Contas a receber	-	-	2.908.474	2.908.474	-	-	682.703	682.703
Instrumentos financeiros derivativos	-	73.253	-	73.253	-	38.781	-	38.781
Dividendos a receber	-	-	5.407	5.407	-	-	1.364	1.364
Outros créditos	-	-	320.100	320.100	-	-	43.059	43.059
Total	**3.684.058**	**73.253**	**3.706.275**	**7.463.586**	**741.404**	**38.781**	**825.921**	**1.606.106**
Passivos, conforme balanço patrimonial								
Fornecedores	-	-	1.894.011	1.894.011	-	-	2.026.740	2.026.740
Empréstimos e financiamento	-	-	4.199.884	4.199.884	-	-	3.094.501	3.094.501
Debêntures	-	-	4.633.779	4.633.779	-	-	2.169.620	2.169.620
Instrumentos financeiros derivativos	-	1.424.003	-	1.424.003	-	366.228	-	366.228
Arrendamento por direito de uso	-	-	433.817	433.817	-	-	372.994	372.994
Dividendos a pagar	-	-	1.900	1.900	-	-	-	-
Outras contas a pagar	-	-	138.005	138.005	-	-	114.534	114.534
Total	**-**	**1.424.003**	**11.301.396**	**12.725.399**	**-**	**366.228**	**7.778.389**	**8.144.617**

5.3. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Movida está demonstrada a seguir:

	31/12/2022		31/12/2021	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	472.294	472.294	98.795	98.795
Títulos e valores mobiliários	3.684.058	3.684.058	741.404	741.404
Contas a receber	2.908.474	2.908.474	682.703	682.703
Instrumentos financeiros derivativos	73.253	73.253	38.781	38.781
Dividendos a receber	5.407	5.407	1.364	1.364
Outros créditos	320.100	320.100	43.059	43.059
Total	**7.463.586**	**7.463.586**	**1.606.106**	**1.606.106**
Passivos financeiros				
Fornecedores	1.894.011	1.894.011	2.026.740	2.026.740
Empréstimos e financiamento	4.199.884	4.625.929	3.094.501	3.478.551
Debêntures	4.633.779	4.474.861	2.169.620	1.083.072
Instrumentos financeiros derivativos	1.424.003	1.424.003	366.228	366.228
Arrendamento por direitos de uso	433.817	433.817	372.994	372.994
Dividendos a pagar	1.900	1.900	-	-
Outras contas a pagar	138.005	138.005	114.534	114.534
Total	**12.725.399**	**12.992.526**	**8.144.617**	**7.442.119**

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias a seguir:

- **Nível 1** - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e
- **Nível 2 -** Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais ***inputs*** são observáveis.



A tabela abaixo apresenta a classificação de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados em conformidade com a hierarquia de valorização:

	31/12/2022			31/12/2021		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificados de depósito bancário	-	463.619	463.619	-	94.043	94.043
Operações compromissadas	-	7.690	7.690	-	4.109	4.109
Subtotal	**-**	**471.309**	**471.309**	**-**	**98.152**	**98.152**
Títulos e valores mobiliários						
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.905.276	-	1.905.276	353.115	-	353.115
LTN - Letras do Tesouro Nacional	1.728.953	-	1.728.953	388.289	-	388.289
Letras financeiras	49.829	-	49.829	-	-	-
Subtotal	**3.684.058**	**-**	**3.684.058**	**741.404**	**-**	**741.404**
Valor justo de instrumentos de *hedge*						
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	73.253	73.253	**-**	38.781	38.781
Subtotal	**-**	**73.253**	**73.253**	**-**	**38.781**	**38.781**
Total	**3.684.058**	**544.562**	**4.228.620**	**741.404**	**136.933**	**878.337**
Valor justo dos ativos e passivos financeiros						
Empréstimos e financiamentos	**-**	4.625.929	4.625.929	**-**	3.478.551	3.478.551
Debêntures	**-**	4.474.861	4.474.861	**-**	1.083.072	1.083.072
Arrendamento por direitos de uso	**-**	433.817	433.817	-	372.994	372.994
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	1.424.003	1.424.003	-	366.228	366.228
Total	**-**	**10.958.610**	**10.958.610**	**-**	**5.300.845**	**5.300.845**

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos são classificados no nível 2 de hierarquia de valor justo.

As técnicas de avaliação especificas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e

- A análise dos fluxos de caixa descontados.

A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de dezembro de 2022 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil							
Vértice	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Taxa (a.a.) - %	13,65%	13,72%	13,67%	13,10%	12,65%	12,63%	12,64%
Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) 31/12/2022							

5.4. Gerenciamento de riscos financeiros

A Movida usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez.

A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (***hedge***) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo.

Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização.



(a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros.

- **Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras**

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

As classificações decorrentes de escala local ("Br") e de escala global de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

Nomenclatura	Qualidade
AAA	Prime
AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
BB+,BB, BB-	Grau Especulativo
B+, B, B-	Grau Altamente Especulativo
CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
CCC	Grau Extremamente Especulativo
CCC-, CC, C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
DDD, DD, D	Grau Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras são como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa fundo fixo	543	527
Valores depositados em conta corrente		
Br AAA	367	87
Br AA	75	30
Subtotal	**442**	**117**
Total de disponibilidades	**985**	**644**

	31/12/2022	31/12/2021
Depósitos em aplicações financeiras		
Br AAA	471.209	97.601
Br AA	100	550
Total de aplicações financeiras	**471.309**	**98.151**
Total de caixa e equivalentes de caixa	**472.294**	**98.795**

	31/12/2022	31/12/2021
Títulos e valores imobiliários		
Br AAA	3.684.058	741.404
Total de valores imobiliários	**3.684.058**	**741.404**

- **Contas a receber**

O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (***impairment***) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes.



A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em ***ranking*** de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% da receita bruta da Movida.

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para os saldos de contas a receber são como segue:

	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber - clientes	2.825.241	429.852
(-) Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(153.788)	(98.585)
Contas a receber - cartões de crédito		
AAA	237.021	351.436
Total do contas a receber	**2.908.474**	**682.703**

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam quatro tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "***commodities***", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como à variação cambial do euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures.

• Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, a Movida procura concentrar esse risco à variação do CDI, e utilizar derivativos para esse fim.

Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo comitê financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de ***hedge*** para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições.

A Companhia possui contratos de swap de taxas de juros indexadas ao IPCA mais spread pré-fixado, para percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

• Risco de variação da inflação

A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse de variação da inflação risco foram contratados instrumentos de ***swaps*** que trocam a variação do IPCA pela taxa do CDI - Certificado de Depósito Interbancário. Na nota explicativa 5.4 demonstramos a análise de sensibilidade para estes instrumentos.



- **Risco de variação de taxa de câmbio**

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais, principalmente em reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“dólares”) e (“euro”), que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.4.

- **Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Movida usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Movida utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

O valor justo dos ***swaps*** é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis.

- **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende, nos casos de adoção da contabilidade de ***hedge (hedge accounting)***, da natureza do item/objeto que está sendo protegido por hedge. A Movida adota a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designa certos derivativos como hedge de fluxo de caixa.

- **Hedge de fluxo de caixa**

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de ***swap***”.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado.

Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

- **Inefetividade do hedge**

A inefetividade de ***hedge*** é determinada no surgimento da relação de ***hedge*** e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação quantitativa entre o item protegido e o instrumento de ***hedge***.

A Movida contrata ***swaps*** com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O item protegido pode ser identificado integralmente ou como uma proporção dos empréstimos em aberto relacionados ao valor de referência dos ***swaps***.



- **Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado**

Para gestão do risco de variação cambial, a Movida contratou instrumentos derivativos "***Swap***", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI e do dólar norte-americano por CDI, reduzindo a exposição da Movida a estas moedas.

Atualmente a Movida possui três empréstimos CCB/4131 expostos a variação cambial.

A primeira contratação foi realizada em março de 2020, com a captação de 42.000 Euros, à taxa de 5,28 % a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através Movida Europe subsidiária controlada pelo seu controlador Movida Participações S.A emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 ("Notes"), denominados em dólares norte-americanos no valor principal de USD 500.000. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando, um total de USD 800.000, mantendo o vencimento e a taxa da emissão anterior.

Parte dos recursos dos Notes foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela Companhia, no valor de USD 425.000, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Notes. A Companhia realizou a contratação de instrumentos de ***swaps*** para mitigar o risco cambial com ***spread*** de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000.

Adicionalmente para redução do risco de fluxo de caixa atrelado às debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R$ 1.750 e prazo de 10 anos, atreladas à variação do indexador IPCA sobre a despesa financeira futura de certos passivos financeiros a Companhia contratou instrumentos derivativos "Swap", convertendo-o a variação de IPCA + 7,64% para um percentual do CDI.

A primeira contratação refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures no valor total de R$ 400.000 e R$300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7,2% por percentual do CDI. A segunda contratação refere-se à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures, no valor total de R$ 350.000, efetuada por igual período da dívida original e troca do percentual de IPCA+7,6% para percentual do CDI. A terceira contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se à um novo empréstimo CCB/4131 exposto a variação cambial, com a captação de U$D 50.000.000,00 a taxa de 100% SOFR + 1,28, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando o risco de variação cambial por 100% CDI + 2,60%.

Em 09 de fevereiro de 2022, a Movida Locação realizou a contratação de derivativos ("swap") para designação de hedge accounting de fluxo de caixa no valor de USD 50.000, com vencimento em fevereiro de 2027, atreladas a variação do dólar + 1,55%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo 4131. A taxa média contratada é CDI +2,60%.

Em 08 de setembro de 2022, a companhia realizou três novas contratação de derivativos (***"swap"***) para designação de ***hedge accounting*** de fluxo de caixa no valor de USD 160.000, com vencimento em dezembro de 2031, atreladas a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%.

Essas operações de "***hedge***" de fluxo de caixa resultaram em variações efetivas em seu valor justo liquidas de impostos no montante de R$ 459.050 no período findo em 31 de dezembro de 2022 (R$ 198.703 no exercício findo em 31 de dezembro de 2021) e foram registradas em "outros resultados abrangentes", conforme demonstrado no quadro abaixo.

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de ***hedge***.

A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.4.



Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Vencimento	Indexador de proteção	Taxa média contratada	Saldo em 31/12/2022		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2022 reconhecidos:	
								Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	EUR 42.000	mar-25	Pré-câmbio	CDI + 2,07%	3.613	(6.956)	(59.181)	10.417
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 425.000	fev-31	Pré-câmbio	CDI + 150,85%	(394.922)	(1.211.409)	(507.530)	596.649
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 700.000	jun-28	IPCA + Pré	148% do CDI	53.874	(114.793)	(28.460)	86.974
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	fev-27	USD + (100% SOFRUSD + 1,28%)	100% do CDI + 2,6%	(17.703)	(23.155)	(33.792)	5.452
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	USD 160.000	dez-31	USD + 3,46%	CDI + 3,24%	1.600	5.563	(19.224)	(3.962)
							Total	(353.537)	(1.350.750)	(648.187)	695.530

Nesse mesmo período não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva de "***hedge***". Os valores acumulados em "outros resultados abrangentes" são realizados na demonstração do resultado no período em que o item protegido por "***hedge***" afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de ***hedge***).

A relação entre o instrumento e o objeto de ***hedge***, bem como as políticas e objetivos da gestão de risco, foram documentadas no início da operação. Os testes de efetividade estão devidamente documentados confirmando assim a efetividade prospectiva da relação de ***hedge*** a partir da variação do valor de mercado dos itens objeto de "***hedge",*** de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros e IFRS 9 - ***Financial Instruments***.

Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2022 são os seguintes:

Instrumento	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	data de vencimento	Ponta	principal	moeda	taxa	tx. indexador	Pelo custo amortiado	Pelo valor justo
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Ativa	42.000	EUR	1,7000%	100,00%	235.041	229.596
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Passiva	221.949	BRL	CDI + 2,07%	100,00%	(231.428)	(236.552)
									3.613	**(6.956)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	266.440	276.576
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	25.000	USD	5,25%	100,0%	133.258	139.018
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000	USD	5,25%	100,0%	533.032	556.073
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	266.516	278.036
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000	USD	5,25%	100,0%	532.879	553.152
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	425.000	USD	1,72%	100,0%	5.364	93.768
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	266.516	278.036
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	50.000	USD	5,25%	100,0%	266.440	276.576
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	150,5%	(311.570)	(405.669)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	144.105	BRL	0,00%	147,0%	(155.499)	(199.194)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	576.420	BRL	0,00%	151,5%	(623.463)	(815.446)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	150,0%	(311.489)	(404.643)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	576.420	BRL	0,00%	154,8%	(624.529)	(829.019)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	2.449.785	BRL	0,00%	11,3%	(14.369)	(180.704)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	154,3%	(312.182)	(413.460)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	288.210	BRL	0,00%	154,8%	(312.264)	(414.510)
									(394.922)	**(1.211.409)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Ativa	100.000	BRL	7,24%	100,0%	113.807	117.353
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Ativa	200.000	BRL	7,24%	100,0%	227.915	235.017
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Ativa	400.000	BRL	7,17%	100,0%	511.750	544.087
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Passiva	100.000	BRL	0,00%	152,0%	(100.852)	(116.940)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/12/2025	Passiva	200.000	BRL	0,00%	151,4%	(201.698)	(233.465)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Passiva	400.000	BRL	0,00%	144,0%	(497.048)	(660.843)
									53.874	**(114.793)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Ativa	50.000.000	USD	1,55%	0,00%	265.376	278.106
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Passiva	266.500.000	BRL	2,60%	100,00%	(283.079)	(301.261)
									(17.703)	**(23.155)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2026	Ativa	110.000.000	USD	2,97%	100,0%	575.569	611.123
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2028	Ativa	20.000.000	USD	3,29%	100,0%	104.663	113.864
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2031	Ativa	30.000.000	USD	3,46%	100,0%	157.006	175.908
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2026	Passiva	570.658.000	BRL	0,00%	CDI + 2,4%	(574.449)	(606.301)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2028	Passiva	103.756.000	BRL	0,00%	CDI + 2,855%	(104.465)	(113.269)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2031	Passiva	155.634.000	BRL	0,00%	CDI + 3,24%	(156.724)	(175.763)
									1.600	**5.563**
								Total líquido de SWAP	**(353.537)**	**(1.350.750)**
								Ponta ativa	4.461.571	4.756.290
								Ponta Passiva	(4.815.109)	(6.107.040)
								Total líquido de SWAP	**(353.537)**	**(1.350.750)**

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de ***swap*** impactam o resultado e o respectivo valor contábil desse instrumento.

Fluxo de caixa esperado							
Swap	**Valor curva (MTM)**	**Total**	**1-6 Meses**	**7-12 Meses**	**Até 2 anos**	**Até 3 anos**	**Mais de 3 anos**
Ponta ativa	4.756.290	4.756.290	196.679	115.840	501.630	820.090	3.122.051
Ponta passiva	(6.107.040)	(6.107.040)	(469.786)	(357.928)	(847.962)	(992.385)	(3.438.979)
Total	**(1.350.750)**	**(1.350.750)**	**(273.107)**	**(242.088)**	**(346.332)**	**(172.295)**	**(316.928)**



(c) Risco de liquidez

A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente.

O objetivo da Movida é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	1.894.011	1.894.011	1.894.011	-	-
Empréstimos e financiamentos	4.199.884	5.139.252	376.972	604.827	4.157.453
Debêntures	4.633.779	6.858.039	1.103.713	966.151	4.788.174
Instrumentos financeiros derivativos	1.424.003	1.424.003	515.196	908.807	-
Arrendamento por direitos de uso	433.817	433.817	131.975	181.530	120.312
Dividendos a pagar	1.900	1.900	1.900	-	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	138.005	138.005	136.012	1.993	-
Total	**12.725.399**	**15.172.986**	**4.159.779**	**2.663.308**	**9.065.939**

5.5. Sensibilidade a taxas de juros e moeda

A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis.

Esse estudo tem como cenário provável a taxa do CDI em 13,67% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), SELIC de 13,43% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil), taxa do euro de R$ 5,57 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), IPCA de 6,11% a.a. (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão) impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras. Sobre a TJLP, o cenário considerado provável em 31 de dezembro de 2022 é de 7,20% a.a. conforme BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social.

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) Potencial	Taxa provável	Cenário Provável - CDI/TJLP	Cenário I + deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário I + deterioração de 50% - CDI/TJLP
Aplicações financeiras	R$ 472.294.423	CDI	Ganho	14,05%	66.357.366	82.946.708	99.536.050
Títulos e valores mobiliários		CDI	Ganho	14,05%	-	-	-
Títulos e valores mobiliários	R$ 3.684.057.760	SELIC	Ganho	13,67%	503.610.696	629.513.370	755.416.044
		Total do ativo			**569.968.062**	**712.460.078**	**854.952.094**
Empréstimos, financiamentos	R$ 1.401.473.593	CDI+2,61%	Perda	16,28%	(228.132.633)	(276.027.993)	(323.923.353)
Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR 42.000.000	EUR+1,7%	Perda	11,87%	(4.984.744)	(6.052.430)	(7.120.116)
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 425.000.000	USD+5,83%	Perda	13,91%	(59.128.532)	(67.715.015)	(76.301.498)
Empréstimos, financiamentos (EUR)	USD 50.000.000	USD+1,51%	Perda	9,59%	(4.795.898)	(5.806.072)	(6.816.247)
Debentures (CDI)	R$ 3.812.943.838	CDI+2,95%	Perda	16,62%	(633.673.869)	(763.981.224)	(894.288.580)
Debentures (IPCA)	R$ 820.834.940	IPCA+7,2%	Perda	13,56%	(111.274.431)	(124.320.049)	(137.365.668)
		Total do passivo			**(1.041.990.107)**	**(1.243.902.783)**	**(1.445.815.462)**
Swap ponta ativa - Debentures (IPCA)	R$ 820.834.940	IPCA+7,2%	Ganho	13,56%	111.274.431	124.320.049	137.365.668
Swap ponta passiva - Debentures (IPCA)	R$ 820.834.940	144,79% do CDI	Perda	19,79%	(162.466.861)	(203.083.576)	(243.700.291)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR (42.000.000)	EUR+1,7%	Ganho	11,87%	4.984.744	6.052.430	7.120.116
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$ 235.052.536	CDI+2,07%	Perda	15,74%	(36.997.269)	(45.030.190)	(53.063.110)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (425.000.000)	USD+5,83%	Ganho	13,91%	59.128.532	67.715.015	76.301.498
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 2.269.451.184	150,41% do CDI	Perda	20,56%	(466.615.625)	(583.269.531)	(699.923.437)
		Efeito Líquido da Exposição			**(529.082.551)**	**(679.747.399)**	**(830.412.245)**
Empréstimos, financiamentos	R$ 28.470.925	TJLP	Perda	6,82%	(1.941.717)	(2.427.146)	(2.912.576)
Empréstimos, financiamentos	R$ 0				-	-	-
		Total TJLP+IPCA			**(1.941.717)**	**(2.427.146)**	**(2.912.576)**
Arrendamento por direito de uso					-		
Empréstimos, financiamentos					-		
		Total Pré-fixado			**-**	**-**	**-**
		Total do Passivo			**(1.573.014.375)**	**(1.926.077.328)**	**(2.279.140.283)**
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós fixado					**(1.003.046.313)**	**(1.213.617.250)**	**(1.424.188.189)**
Variação no resultado com relação ao cenário provável					**-**	**(210.570.937)**	**(421.141.876)**

(*) Fonte dos índices: Relatório Focus – BACEN e BM&F

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Movida, e consequente aumento ou redução das despesas financeiras líquidas.



6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

6.1. Política contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez realizados no curso normal de suas operações em até 90 dias, prontamente conversíveis em caixa, e com risco insignificante de mudança de valor.

6.2. Composição de caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2022	31/12/2021
Caixa	543	527
Bancos	442	116
Total de disponibilidade	**985**	**643**
Operações compromissadas	7.690	4.109
CDB (certificado de depósitos bancários)	463.619	94.043
Total das aplicações financeiras	**471.309**	**98.152**
Total de caixa e equivalentes de caixa	**472.294**	**98.795**

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, o rendimento médio dos fundos nos quais estas operações estão alocadas foi de 11,89% a.a. (em 31 de dezembro de 2021, o rendimento médio foi de 4,55% a.a.).

As informações sobre a mensuração ao valor justo, sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado e sobre a sensibilidade a taxas de juros e moeda estão incluídas nas notas explicativas 5.2, 5.3 e 5.4.

O montante de R$ 423.069 (R$ 22.702 em 31 de dezembro de 2021) está aplicado em CDB para cobertura de margem de garantia em função de operações com derivativos conforme mencionado na nota explicativa 5.4.

7. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. Política contábil

As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são aquelas sem garantias de recompra pelo emissor no mercado primário, apenas no mercado secundário (balcão), e são mensuradas a valor justo por meio do resultado.

7.2. Composição de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

Operações	31/12/2022	31/12/2021
Títulos no país/fundos exclusivos		
LFT - Letras Financeiras do Tesouro	1.905.276	353.115
LTN - Letras do Tesouro Nacional	1.728.953	388.289
Letras financeiras	49.829	-
Total	**3.684.058**	**741.404**
No ativo circulante	3.684.058	741.404
Total	**3.684.058**	**741.404**

(i) ***Os títulos soberanos são títulos de dívidas emitidos pelos governos brasileiro ou americano. Estes títulos em moeda estrangeira (USD) estão disponíveis para serem vendidos de acordo com a necessidade da Administração para utilização desses recursos, e sua exposição cambial protegida por valor proporcional de dívida em USD. A remuneração desses títulos é definida com base no cupom de cada emissão e precificação no momento de sua aquisição.***

(ii) ***Em dezembro de 2022, foram assinados aditivos aos contratos de ambos os instrumentos de modo a permitir a compensação entre eles. Desta forma, a partir de 31 de dezembro de 2022 a Companhia passou a apresentar a dívida pelo seu valor líquida da referida aplicação, vide referenciado na nota 16.2.***

Durante o período findo em 31 de dezembro de 2022, o rendimento médio dos fundos nos quais estas operações estão alocadas foi de 11,89% a.a (em 31 de dezembro de 2021, o rendimento médio foi de 4,55% a.a.).

As informações sobre a mensuração ao valor justo, sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado e sobre sensibilidade a taxas de juros e moeda estão incluídas nas notas explicativas 5.3 e 5.4.



8. CONTAS A RECEBER

8.1. Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo aluguel de veículos, prestação de serviços de frotas e pela venda de veículos desmobilizados para renovação de frotas no curso normal das atividades da Movida. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo na data em que foram originadas e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão estimada para perdas esperadas ("PECLD" ou "***impairment***").

Para contratos de alugueis de veículos cuja locação, ou prestação de serviços está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada por medidas conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber, até o momento em que os veículos são devolvidos e os contratos encerrados.

A Movida utiliza uma "matriz" de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "ad hoc". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativas, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

8.2. Composição das contas a receber

	31/12/2022	31/12/2021
Contas a receber de clientes	499.883	257.325
Valores a receber com cartões de crédito	237.021	351.436
Receita de locação a faturar	165.998	128.295
Contas a receber - partes relacionadas (nota 26.2)	2.159.360	44.232
(-) Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(153.788)	(98.585)
Subtotal	**2.908.474**	**682.703**
No ativo circulante	2.907.484	680.966
No ativo não circulante	990	1.737
Total	**2.908.474**	**682.703**

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, a Movida não possuía saldo de contas a receber dado em garantia de dívidas. As informações sobre a mensuração ao valor justo e sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na nota explicativa 5.3.

8.3. A movimentação das perdas esperadas (*impairment*)

Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(98.583)**
(-) Adição	(67.569)
(+) Reversões	12.364
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(153.788)**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**(94.713)**
(-) Adição	(35.537)
(+) Reversões	6.627
(+) Baixas para perdas[(i)]	25.038
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**(98.585)**

(i) Refere-se a títulos baixados como perdas efetivas, que se encontravam vencidos há mais de 2 anos e estavam 100% provisionados, mas que, todavia, terão suas cobranças administrativas e judiciais mantidas. Não há impacto no saldo líquido de contas a receber e nos fluxos de caixa correspondentes.



8.4. Classificação por vencimentos e suas respectivas taxas de perdas esperadas

	31/12/2022				31/12/2021			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total liquído	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total liquído
Títulos a vencer	**2.763.076**	**(25.918)**	**0,94%**	**2.737.158**	**645.343**	**(13.005)**	**2,02%**	**632.338**
Vencidos em até 30 dias	83.366	(5.220)	6,26%	78.146	24.483	(3.604)	**14,72%**	20.879
Vencidos de 31 a 90 dias	82.415	(9.406)	11,41%	73.009	22.610	(6.400)	**28,31%**	16.210
Vencidos de 91 a 180 dias	19.805	(13.808)	69,72%	5.997	15.923	(8.717)	**54,74%**	7.206
Vencidos de 181 a 365 dias	34.433	(21.648)	62,87%	12.785	21.446	(14.886)	**69,41%**	6.560
Vencidos há mais de 365 dias	79.167	(77.788)	98,26%	1.379	51.483	(51.973)	**100,95%**	(490)
Total Vencidos	**299.186**	**(127.870)**	**42,74%**	**171.316**	**135.945**	**(85.580)**	**62,95%**	**50.365**
Total	**3.062.262**	**(153.788)**		**2.908.474**	**781.288**	**(98.585)**		**682.703**

9. ATIVO IMOBILIZADO DISPONIBILIZADO PARA VENDA

9.1. Política contábil

Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como ativo imobilizado disponibilizados para venda, os ativos deixam de ser depreciados.

Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada.

9.2. Composição do ativo imobilizado disponibilizado para venda

	Custo	Depreciação Acumulada	Valor líquido
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**247.387**	**(12.864)**	**234.523**
Bens baixados por venda[(i)]	(5.973.032)	479.059	(5.493.973)
Bens transferidos do imobilizado	6.883.125	(552.826)	6.330.299
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.157.480**	**(86.631)**	**1.070.849**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**148.846**	**(14.464)**	**134.382**
Bens baixados por venda[(i)]	(2.005.879)	156.984	(1.848.895)
Bens transferidos do imobilizado	2.104.420	(155.384)	1.949.036
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**247.387**	**(12.864)**	**234.523**

(i) Os valores de baixa por venda refletem a totalidade do custo de vendas de ativos utilizados na prestação de serviços;

Em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021 a Movida não tinha ativos mantidos para venda dados em garantia de dívidas.



10. INVESTIMENTOS

10.1. Política contábil

As informações financeiras de coligadas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial e em alguns casos pelo custo amortizado, quando o instrumento financeiro dá direito a conversão em ações.

De acordo com esse método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos da investida. Ajustes no valor contábil do investimento também são necessários pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial da investida, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, ou seja, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido.

10.2. Composição dos investimentos

Investimentos	Patrimônio Líquido em 31/12/2022	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2022
CS Brasil Frotas S.A [(i)]	2.831.915	52,32	56.215	1.481.701
E-Moving [(ii)]	-	-	-	1.113
Total de investimentos permanentes			**56.215**	**1.482.814**

(i) ***A Movida Locação de veículos S.A detém 52,32% de participação acionária nos investimentos da CS Brasil Frotas S.A (Coligada). Conforme estrutura societária atual, a CS Brasil Participações é a Controladora da CS Brasil Frotas S.A, detendo 47,68% da participação da CS Brasil Frotas S.A.***

(ii) ***Contrato de aliança estratégia com a E-Moving, assinado em 09 de agosto de 2018. O contrato de R$1,1 milhão prevê apoio ao desenvolvimento do negócio e investimento para expansão com prazo de 5 anos. O contrato prevê que, a Movida passa a ter uma opção de se tornar sócia ao final do período.***

10.3. Movimentação dos investimentos

	CS Brasil Frotas S.A	E-Moving	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**571.328**	**1.192**	**572.519**
Juros sobre debêntures	(245482)	-	(245.482)
Resultado de equivalência patrimonial	56.215	-	56.215
Resultado na variação de participação acionária [(i)]	144.397	-	144.397
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(1.540)	-	(1.540)
Investimento em debêntures conversíveis em ações	960.000	-	960.000
Outros	(3.217)	(79)	(3.296)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.481.701**	**1.113**	**1.482.814**

Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**1.239**	**1.239**
Aquisição de investimentos via organização societária	597.000	-	597.000
Resultado de equivalência patrimonial	483	-	483
Resultado na variação de participação acionaria	(24.791)	-	(24.791)
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(1.364)	-	(1.364)
Outros	-	(47)	(47)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**571.328**	**1.192**	**572.520**

(i) ***Impacto referente a captação de debêntures.***



11. IMOBILIZADO

11.1. Política contábil

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (***impairment***), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Movida. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii) Baixas

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil dos ativos) são incluídas na demonstração do resultado do exercício em que o ativo foi baixado.

iv) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Desta forma, as taxas de depreciação variam de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo do bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação de veículos, máquinas e equipamentos compõe o custo da prestação de serviços e a depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa.

A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos periodicamente e ajustados caso seja apropriado.

Taxas médias anuais ponderadas de depreciação aplicada:

Taxa média de depreciação (%)		
Itens do imobilizado	2022	2021
Veículos	6,79%	5,00%
Máquinas e equipamentos	10,00%	9,97%
Computadores e periféricos	20,00%	19,12%
Móveis e utensílios	10,00%	10,01%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	43,74%	24,05%
Direito de uso (Veículos)	100,00%	66,72%
Direito de uso (Imóveis)	20,53%	22,27%



11.2. Composição do imobilizado

As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021, estão a seguir apresentadas:

	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso Veículos	Direito de uso Imóveis	Total
Custo ou avaliação:									
Em 31 de dezembro de 2021	**10.037.232**	**5.479**	**26.587**	**86.054**	**21.324**	**36.248**	**17.001**	**493.107**	**10.723.032**
Adições	7.962.267	11.455	102.052	356	12.995	14.421	24.157	174.973	8.302.676
Transferências para disponíveis para venda[i]	(6.883.125)	-	-	-	-	-	-	-	(6.883.125)
Baixas[ii]	(324.730)	(470)	-	(9.066)	(1.553)	(586)	(9.300)	(14.717)	(360.422)
Transferências	-	-	(47.451)	47.451	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	**10.791.644**	**16.464**	**81.188**	**124.795**	**32.766**	**50.083**	**31.858**	**653.363**	**11.782.161**
Depreciação acumulada:									
Em 31 de dezembro de 2021	**(376.356)**	**(2.479)**	**-**	**(28.900)**	**(7.868)**	**(9.457)**	**(5.662)**	**(151.160)**	**(581.882)**
Depreciação do exercício	(762.861)	(1.341)	-	(28.269)	(5.636)	(4.384)	(25.938)	(117.571)	(946.000)
Transferências para disponíveis para venda[i]	552.826	-	-	-	-	-	-	-	552.826
Baixas[ii]	16.134	18	-	9.066	1.494	496	8.808	10.171	46.187
Transferências	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2022	**(570.257)**	**(3.802)**	**-**	**(48.103)**	**(12.010)**	**(13.345)**	**(22.792)**	**(258.560)**	**(928.869)**
Valor residual líquido:									
Em 31 de dezembro de 2021	**9.660.876**	**3.000**	**26.587**	**57.154**	**13.456**	**26.791**	**11.339**	**341.947**	**10.141.150**
Em 31 de dezembro de 2022	**10.221.387**	**12.662**	**81.188**	**76.692**	**20.756**	**36.738**	**9.066**	**394.803**	**10.853.292**

	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso	Total
Custo ou avaliação:								
Em 31 de dezembro de 2020	**5.795.196**	**5.509**	**14.127**	**66.496**	**17.162**	**26.289**	**268.695**	**6.193.474**
Adições	6.557.714	-	49.534	2.053	7.046	10.145	304.323	6.930.815
Transferências para disponíveis para venda[i]	(2.104.420)	-	-	-	-	-	-	(2.104.420)
Baixas	(211.258)	(30)	-	(19.569)	(3.035)	(35)	(62.910)	(296.837)
Transferências	-	-	(37.074)	37.074	151	(151)	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	**10.037.232**	**5.479**	**26.587**	**86.054**	**21.324**	**36.248**	**510.108**	**10.723.032**
Depreciação acumulada:								
Em 31 de dezembro de 2020	**(306.159)**	**(1.987)**	**-**	**(29.886)**	**(7.151)**	**(6.333)**	**(111.018)**	**(462.534)**
Depreciação do exercício	(237.484)	(548)	-	(18.345)	(3.679)	(3.130)	(90.511)	(353.697)
Transferências para disponíveis para venda[i]	155.384	-	-	-	-	-	-	155.384
Baixas	11.903	56	-	19.331	2.962	6	44.707	78.965
Em 31 de dezembro de 2021	**(376.356)**	**(2.479)**	**-**	**(28.900)**	**(7.868)**	**(9.457)**	**(156.822)**	**(581.882)**
Valor residual líquido:								
Em 31 de dezembro de 2020	**5.489.037**	**3.522**	**14.127**	**36.610**	**10.011**	**19.956**	**157.677**	**5.730.940**
Em 31 de dezembro de 2021	**9.660.876**	**3.000**	**26.587**	**57.154**	**13.456**	**26.791**	**353.286**	**10.141.150**

(i) Refere-se à transferência do custo de aquisição e depreciação acumulada dos veículos que estão sendo desmobilizados para a conta ativo imobilizado disponível para venda. Ver nota explicativa 8.



12. INTANGÍVEL

12.1. Política contábil

O ágio (***goodwill***) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura.

O ágio é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por ***impairment***. Os testes de ***impairment*** são realizados anualmente e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não podem mais ser revertidas. Os ganhos e perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Para fins de teste de ***impairment*** o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), conforme nota explicativa 14. A alocação é feita para as UGCs ou para os grupos de UGCs que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou.

12.1.1. Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

12.1.2. Pontos comerciais

Compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, que são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear.

12.1.3. Amortização

A vida útil do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida útil definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo.

Os ativos sem prazo de vida útil definido não são amortizados, mas são testados anualmente para identificar eventual perda do respectivo valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Taxas médias anual ponderadas de amortização aplicada:

Taxa média de amortização (%)		
Itens do intangível	**2022**	**2021**
Software	20,00%	13,75%
Ponto comercial	1,79%	2,33%



12.2. Composição do Intangível

As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 estão a seguir apresentadas:

	Ágio[i]	Softwares	Ponto Comercial	Outros	Total
Custo ou avaliação:					
Em 31 de dezembro de 2021	**2.777**	**166.747**	**4.679**	**4.628**	**178.831**
Adições	-	59.154	262	6	59.422
Baixas	-	(417)	(150)	-	(567)
Em 31 de dezembro de 2022	**2.777**	**225.484**	**4.791**	**4.634**	**237.686**
Amortização:					
Em 31 de dezembro de 2021	**-**	**(25.620)**	**(291)**	**(30)**	**(25.941)**
Adições	-	(28.100)	(131)	-	(28.231)
Baixas	-	302	150	-	452
Em 31 de dezembro de 2022	**-**	**(53.418)**	**(272)**	**(30)**	**(53.720)**
Valor residual líquido:					
Em 31 de dezembro de 2021	**2.777**	**141.127**	**4.389**	**4.597**	**152.890**
Em 31 de dezembro de 2022	**2.777**	**172.066**	**4.519**	**4.604**	**183.966**

	Ágio(i)	Softwares	Ponto Comercial	Outros	Total
Custo ou avaliação:					
Em 31 de dezembro de 2020	**2.777**	**129.539**	**4.673**	**4.634**	**141.623**
Adições	-	38.121	6	-	38.127
Baixas	-	(913)	-	(6)	(919)
Em 31 de dezembro de 2021	**2.777**	**166.747**	**4.679**	**4.628**	**178.831**
Amortização:					
Em 31 de dezembro de 2020	**-**	**(6.167)**	**(99)**	**(114)**	**(6.381)**
Adições	-	(20.366)	(108)	-	(20.473)
Baixas	-	913	-	-	913
Transferências	-	-	(84)	84	-
Em 31 de dezembro de 2021	**-**	**(25.620)**	**(291)**	**(30)**	**(25.941)**
Valor residual líquido:					
Em 31 de dezembro de 2020	**2.777**	**123.372**	**4.574**	**4.520**	**135.242**
Em 31 de dezembro de 2021	**2.777**	**141.127**	**4.388**	**4.520**	**152.890**

(i) Ágio originado na combinação de negócios de locação de veículos

13. ANÁLISE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou quando há indicadores de redução do valor recuperável de alguma das unidades geradoras de caixa (“UGC”) em que estão alocados.

Em 31 de dezembro de 2022, a Administração atualizou seus estudos seus estudos e os resultados estão detalhados abaixo.

13.1. Redução ao valor recuperável (“impairment”) de ativos financeiros

A Movida reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Movida mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, utiliza-se uma “matriz de provisão” simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo “***ad hoc***”.

A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados.

Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios de que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.



Para as perdas de crédito esperadas associadas aos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado, a metodologia de "***impairment***" aplicada depende do aumento significativo do risco de crédito da contraparte.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Movida não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Movida adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 24 meses com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Movida não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Movida para a recuperação dos valores devidos.

13.2. Teste da redução ao valor recuperável (impairment)

O valor recuperável de uma UGC foi determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros para um período de 5 anos e perpetuidade.

A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo dos setores no qual cada UGC atua.

As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2022, seguem inalteradas e foram as que seguem:

Unidades Geradoras de Caixa	%
Taxas de desconto (***WACC***)	12.86%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,30%
Taxas de crescimento estimado para o ***LAJIDA*** (i) - média para os próximos 8 anos	5,25%

(i) Lajida: Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

Sendo:

- Utilização do Custo Médio Ponderado do Capital (***WACC***) como parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa livres;
- Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração que compreendem o período de 6 anos, de janeiro de 2022 a dezembro de 2027;
- Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, considerando o efeito da inflação;
- O valor residual após dezembro 2027 foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando premissa de continuidade das operações por prazo indeterminado assumindo um crescimento de 3,30%a.a, e
- Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("***mid period***"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Companhia realizou o teste anual de impairment, conforme destacadas acima, e não apurou perdas sobre os valores contabilizados.



14. FORNECEDORES

14.1. Política contábil

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizados com base no método de taxa efetiva de juros.

14.2. Composição dos fornecedores

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Montadoras e concessionárias de veículos	1.700.086	1.889.601
Fornecedores de serviços e peças automotivos	16.906	15.157
Fornecedores de serviços exceto automotivos	45.738	29.272
Partes relacionadas	1.187	693
Multas a pagar	39.453	50.766
Outros	90.641	41.251
Total	**1.894.011**	**2.026.740**

A informação sobre a exposição da Movida aos riscos de liquidez relacionados a fornecedores encontra-se divulgada na nota explicativa 5.4.

15. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

Em 28 de dezembro de 2022, a Companhia efetuou a cessão de direitos creditórios decorrentes de contratos de locação de veículos firmados com seus clientes, em favor de terceiros, caráter definitivo e sem qualquer coobrigação, em contrapartida ao pagamento de R$ 350.226 e os descontos financeiros serão apropriados como despesa financeira no resultado pelo prazo do contrato. Essa operação tem prazo de até 48 meses com vencimentos entre janeiro de 2023 e dezembro de 2026.

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1. Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

16.2. Composição de empréstimos e financiamentos

	FINEP[iv]	Crédito internacional (4131)[v]	Notas Comerciais	BID	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**30.093**	**3.064.408**	**-**	**-**	**3.094.501**
Captação	-	266.500	200.000	866.304	1.332.804
Despesas a apropriar	-	-	(1.975)	(17.660)	(19.635)
Amortização	(1.885)	-	-	-	(1.885)
Juros capitalizados	1.984	-	-	-	1.984
Juros pagos	(1.721)	(195.024)	(14.234)	(18.994)	(229.973)
Juros apropriados	-	194.261	27.423	23.249	244.933
Variação Cambial	-	(191.374)	-	(31.471)	(222.845)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**28.471**	**3.138.771**	**211.214**	**821.428**	**4.199.884**
Circulante	3.819	155.806	12.435	265	172.325
Não circulante	24.652	2.982.965	198.779	821.163	4.027.559
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**28.471**	**3.138.771**	**211.214**	**821.428**	**4.199.884**



	Notas promissórias[ii]	FNE[iii]	CCB [iv]	FINEP[v]	Crédito internacional (4131)[vi]	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**72.167**	**176.278**	**415.571**	**30.048**	**269.012**	**963.076**
Captação	-	-	-	-	2.799.275	2.799.275
Amortização	(70.000)	(175.448)	(414.690)	-	-	(660.138)
Juros capitalizados	-	-	-	1.481	-	1.481
Juros pagos	(4.005)	(4.087)	(5.900)	(1.436)	(58.238)	(73.666)
Juros apropriados	1.838	3.257	5.019	-	137.446	147.560
Despesas a apropriar	-	-	-	-	(3.135)	(3.135)
Variação Cambial	-	-	-	-	(79.952)	(79.952)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**	**-**	**30.093**	**3.064.408**	**3.094.501**
Circulante	-	-	-	1.910	79.473	81.383
Não circulante	-	-	-	28.183	2.984.935	3.013.118
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**	**-**	**30.093**	**3.064.408**	**3.094.501**

Produto	Moeda	Vencimento	Estrutura da taxa média	Taxa média a.a. (%)
Notas comerciais	Real	Fevereiro 2027	CDI + 3,50%	16,60%
FINEP	Real	Julho 2030	TLP	7,01%
Empréstimos 4131	Euro	fevereiro 2027	Eur+1,70% / USD+5,83 / 5,82 / 4,94 / 4,80 / 4,99 / 4,80 / 4,91/ 4,86 / 4,94 / 4,88 / 5,08	4,79%
BID	Real	Dezembro 2031	SOFR+ 2,97% - 3,29% - 3,46%	6,20%

(iii) **Notas Promissórias ("NPs") –** Adquiridas junto a instituições financeiras destinadas ao reforço de liquidez e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos na gestão ordinária de seus negócios. Essas transações possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros.

(iv) **Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste ("FNE")** – Financiamento para alongamento da estrutura de capital de terceiros.

(v) **Cédulas de Crédito Bancário ("CCB") –** Adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais ou "Bullet" e algumas das CCBs possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros.

(vi) **Financiadora de Estudos e Projetos ("FINEP")** – Refere-se a contratos de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com o objetivo de investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas. Essa transação não possui cláusulas de compromissos. A amortização do principal será realizada no final do contrato.

(vii) **Crédito Internacional (4131)** – Refere-se à operação de empréstimo junto a instituições financeiras no exterior, com pagamentos de juros semestrais e amortizações de principal anuais. Essa operação possui cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de swap, conforme mencionado na nota explicativa 4.4 (b). Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado.

(viii) **Notas Comerciais** – Se referem a notas comerciais emitida para reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios.

(ix) **BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento)** – É uma modalidade de financiamento com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento econômico e social através de empréstimos às entidades públicas e privadas, em moeda Dólar, que possui vencimento até dezembro de 2031. Sendo R$ 110 milhões em 2026, R$ 20 milhões em 2028 e R$ 30 milhões em 2031.



16.3. Cláusulas contratuais restritivas - covenants

Sob os termos das principais linhas de crédito, a Movida é obrigada a cumprir com as seguintes cláusulas financeiras:

(a) A dívida liquida sobre o EBITDA deve ser menor ou igual a 3,5.
(b) O EBITDA sobre a despesa financeira liquida deve ser maior ou igual a 1,5

A Movida cumpriu com esses covenants durante o exercício de 2022.

Para fins de leitura das referências acima, considera-se as seguintes definições:

a) **Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants*:** significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial ***(hedge)*** e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (***floor plan).***

b) **EBITDA para fins de *covenants:*** significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, ***impairment*** dos ativos e equivalências patrimoniais apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

c) **EBITDA - Ajustado para fins de *covenants:*** significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, ***impairment*** dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescentando o custo de venda dos veículos com sinistro/avarias, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

Despesas Financeiras Líquidas para fins de *covenants:* significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de dívida financeira líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2022.



17. DEBÊNTURES

17.1. Política contábil

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

	3ª emissão	5ª emissão	6ª emissão	7ª emissão	8ª emissão	9ª emissão	10ª emissão	11ª emissão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**211.121**	**201.987**	**760.239**	**398.086**	**598.187**	**-**	**-**		**2.169.620**
Amortização	(40.000)	-	-	-	-	-	-		(40.000)
Captação	-	-	-	-	-	1.000.000	750.000	600.000	2.350.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(9.079)	(8.573)	(6.709)	(24.361)
Juros pagos	(13.028)	(28.693)	(24.157)	(57.495)	(94.187)	(79.049)	-		(296.609)
Juros apropriados	23.095	30.103	105.152	60.381	96.834	117.845	40.955	764	475.129
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**181.188**	**203.397**	**841.234**	**400.972**	**600.834**	**1.029.717**	**782.382**	**594.055**	**4.633.779**
Circulante	101.218	203.397	55.852	4.245	203.901	35.629	38.474	(613)	642.103
Não circulante	79.970	-	785.382	396.727	396.933	994.088	743.908	594.668	3.991.676
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**181.188**	**203.397**	**841.234**	**400.972**	**600.834**	**1.029.717**	**782.382**	**594.055**	**4.633.779**

	1ª emissão	2ª emissão	3ª emissão	4ª emissão	5ª emissão	6ª emissão	7ª emissão	8ª emissão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**188.041**	**40.200**	**207.201**	**200.690**	**199.903**	**-**	**-**	**-**	**836.035**
Amortização	(187.500)	(40.000)	-	(200.000)	-	-	-	-	(427.500)
Captação	-	-	-	-	-	700.000	400.000	603.253	1.703.253
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(14.265)	(5.559)	(6.253)	(26.077)
Juros pagos	(4.412)	(755)	(8.442)	(4.799)	(12.499)	(16.871)	-	-	(47.778)
Juros apropriados	3.871	555	12.362	4.109	14.583	39.604	3.645	1.187	79.916
Variação monetária	-	-	-	-	-	51.771	-	-	51.771
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**	**211.121**	**-**	**201.987**	**760.239**	**398.086**	**598.187**	**2.169.620**
Circulante	-	-	51.399	-	2.316	20.545	2.495	2.909	79.664
Não circulante	-	-	159.722	-	199.671	739.694	395.591	595.278	2.089.956
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**	**211.121**	**-**	**201.987**	**760.239**	**398.086**	**598.187**	**2.169.620**



As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

Entidade emissora	Movida Locação										
Descrição	**1ª emissão**	**2ª emissão**	**3ª Emissão**	**4ª Emissão**	**5ª Emissão**	**6ª Emissão**	**7ª Emissão**	**8ª Emissão**	**9ª Emissão**	**10ª Emissão**	**11ª Emissão**
a. Identificação do processo por natureza											
Instituição financeira	***Bradesco***	***BOCOM BBM***	***BOCOM BBM***	***BB***	***Santander***	***XP***	***BRAD BBI***	***BTG PACTUAL***	***ITAU UBS***	***BRADESCO***	BRAD BBI
Valor da 1ª Série	250.000	100.000	100.000	200.000	200.000	400.000	400.000	600.000	500.960	750.000	600.000
Valor da 2ª Série	-	-	-	-	-	300.000	-	-	499.040	-	-
Valor da 3ª Série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituição financeira	-	-	Brasil	Brasil	-	-	-	-	-	-	-
Valor da 1ª Série	-	-	100000	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor da 2ª Série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor total	**250.000**	**100.000**	**200.000**	**200.000**	**200.000**	**700.000**	**400.000**	**600.000**	**1.000.000**	**750.000**	**600.000**
Emissão	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2019	30/04/2020	24/11/2020	16/04/2021	30/11/2021	21/12/2020	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022
Captação	13/04/2018	31/10/2018	27/06/2019	30/04/2020	24/11/2020	15/06/2028	30/11/2021	28/12/2021	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022
Vencimento	29/03/2023	10/10/2021	24/01/2024	20/04/2022	18/11/2023	-	30/11/2026	10/12/2025	05/04/2027	28/08/2022	22/12/2027
	-	-	-	-	-	15/12/2025	-	-	-	-	-
Espécie	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias			ICVM476	ICVM476	ICVM476
Identificação ativo na CETIP	MVLV11	MVLV12	MVLV13	MVLV14	MVLV15	MVLV26	MVLV17	CSBR11	MVLV19	MVLVA0	MVLVA1
b. Taxa de juros efetiva a.a. %											
1ª Série	CDI+2,00%	CDI+1,80%	CDI+1,60%	CDI+4,20%	CDI+2,75%	IPCA + 7,1702%	CDI + 2,90%	CDI + 3,70%	CDI + 2,95%	CDI + 2,95%	CDI + 2,90%
2ª Série	-	-	-	-	-	IPCA + 7,2413%	-	-	CDI + 2,95%	-	-
3ª Série	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
c. Valor total da dívida											

As debêntures emitidas, estão sujeitas a cláusulas de compromisso de manutenção de índices financeiros. atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras em relação ao lucro antes dos impostos, depreciação, amortização, acrescido de custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses (EBITDA) da Movida. Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essas debêntures não possuem garantias atreladas.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2022.

18. ARRENDAMENTOS

18.1. Política contábil

No início de um contrato, a Movida avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Movida utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2) IFRS 16.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Movida aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Movida optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Movida reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.



O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos de contrato e o tipo de ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS/COFINS;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Movida alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.
Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Movida apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em “ativo imobilizado” e passivos de arrendamento em “arrendamentos a pagar” no balanço patrimonial. Os ativos e passivos por direito de uso estão classificados por classe de ativos.

Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor

A Companhia se isenta de reconhecimento e opta por não aplicar os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 para os itens abaixo:

- Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- Exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- Utiliza retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.



(ii) Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Movida atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Movida é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Movida, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Movida aplicará o CPC 47 / IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato.

A Movida aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento. A Movida também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Movida reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Movida como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

a) Subarrendamento

A Movida arrenda veículos à Controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que não há opção da alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado.

Até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a CPC 06 (R1) / IAS 17, a Controladora reconheceu os passivos e despesa de arrendamento de veículos em contas especificas de operações entre empresas, pelo valor mensal do arrendamento.

A partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com a CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Controladora passou a reconhecer o ativo de direito de uso, o passivo de arrendamento, a amortização do direito de uso do ativo de forma linear ao prazo do contrato e os encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento como despesa financeiro. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do período a medida em que são incorridos.



18.2. Composição do arrendamento por direito de uso

A Companhia arrenda seus veículos, os quais foram classificados como arrendamentos operacionais.

A Companhia subarrendou veículos. De acordo com o CPC 06(R1) / IAS 17, os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. A Companhia avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente, e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R2) / IFRS 16.

A Companhia aplicou o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento.

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da companhia ("***spread***" de crédito). Os "***spreads***" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12, §33. A Companhia atualiza as taxas médias trimestralmente e abaixo são apresentadas as informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Prazos contratados	Taxa média anual do período findo em 31 de dezembro de 2022
1	14,84%
2	14,24%
3	13,70%
5	14,52%
10	14,61%
15	14,66 %
20	14,70 %

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Movida é o arrendatário são apresentadas abaixo.

	Veículos	Imóveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**11.513**	**361.481**	**372.994**
Adição	24.157	174.973	199.130
Baixa	(493)	(4.545)	(5.038)
Pagamento de principal	(25.937)	(117.571)	(143.508)
Pagamento de juros	(1.843)	(29.459)	(31.302)
Provisão de Juros	1.835	39.706	41.541
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**9.232**	**424.585**	**433.817**
Circulante	9.232	122.743	131.975
Não circulante	-	301.842	301.842
Total	**9.232**	**424.585**	**433.817**

	Veículos	Imóveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**-**	**172.796**	**172.796**
Adição	17.055	287.268	304.323
Baixa	(43)	(18.160)	(18.203)
Pagamento de principal	(5.672)	(84.839)	(90.511)
Pagamento de juros	(333)	(21.709)	(22.042)
Provisão de Juros	506	26.125	26.631
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**11.513**	**361.481**	**372.994**
Circulante	11.513	87.934	99.447
Não circulante	-	273.547	273.547
Total	**11.513**	**361.481**	**372.994**

Cronograma de vencimentos dos arrendamentos:

	31/12/2022	31/12/2021
Passivo circulante	**131.975**	**99.447**
Após 1º ano	102.905	84.310
Após 2º ano	78.624	69.772
Após 3º ano	46.044	51.544
Após 4º ano	25.108	23.524
Mais de 5 anos	49.161	44.397
Total do passivo não circulante	**301.842**	**273.547**
Total	**433.817**	**372.994**



A seguir é apresentado quadro do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arredamento, conforme previstos para pagamento. Saldos descontado e não descontados a valor presente:

Fluxos de caixa	Ajuste valor presente
Contraprestação do arrendamento	433.817
PIS / COFINS	40.128

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2022 foi reconhecido a título de crédito de PIS/COFINS o montante de R$ 40.128.

Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, que determina a apresentação dos saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento de direito de uso, depreciação e despesa financeira. A Companhia estima uma taxa de 6,36% de inflação projetada, considerando esta taxa teríamos os seguintes impactos no exercício findo de 31 de dezembro de 2022:

	Valor contábil	Inflação projetada
Ativo de direito de uso, líquido	403.869	429.555
Passivo de arrendamento	433.817	461.408
Despesa de depreciação	974.230	1.036.191
Despesas Financeiras	1.260.725	1.340.907

18.2.1. Pagamentos de arrendamentos de aluguéis variáveis e de curto prazo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a Movida reconheceu o montante de R$ 53.176 (R$ 30.869 em 31 de dezembro de 2021), referente a gastos relacionadas ao pagamento de aluguéis variáveis de imóveis e aluguéis de curto prazo.

18.2.2. Companhia como arrendadora

Quando a Companhia atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento se referia à maior parte da vida econômica do ativo.

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Locações a receber	177.150	156.890	81.753	100.617	11.512	-	527.923
Total	**177.150**	**156.890**	**81.753**	**100.617**	**11.512**	**-**	**527.923**

19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

19.1. Política contábil

i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Movida tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.



ii) Participação nos lucros

A Movida reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após ajustes.

19.2. Composição de obrigações trabalhistas e sociais

	31/12/2022	31/12/2021
Provisões férias, 13º salários e bônus	52.225	32.373
Provisões de bônus	11.853	8.172
INSS	26.684	13.000
FGTS	1.575	887
Outros	410	273
Total	**92.747**	**54.705**

20. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

20.1. Política contábil

A Movida é parte em diversos processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhista e tributário. Provisões são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidencias disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

As naturezas das demandas judiciais são as seguintes:

Cíveis – Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, por suposta falha na prestação de serviços (principalmente problemas de cobrança no cartão de crédito relacionado à locação em geral, avarias nos veículos e multas de trânsito), rescisão de contrato de compra e venda de ativos (veículos), bem como ações envolvendo acidentes de trânsito ajuizadas por terceiros e ações regressivas de seguradoras.

Tributárias – Os processos de natureza tributária não envolvem valores relevantes e estão relacionados, principalmente, há autos de infração em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execução fiscal/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA, taxas de publicidade e outros.

Trabalhistas – As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia e suas controladas não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizados devido à responsabilidade subsidiária.

20.2. Depósitos judiciais e provisões para demandas judiciais e administrativas

No quadro a seguir estão demonstrados a composição por natureza dos depósitos judiciais e das provisões em 31 de dezembro de 2022 e 2021.

	Depósitos judiciais		Provisões	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Cíveis	2.210	516	3.076	2.323
Tributárias	5	4	-	-
Trabalhistas	1.742	578	2.399	2.085
Total	**3.957**	**1.098**	**5.475**	**4.408**



Os depósitos judiciais referem-se a: (i) conta bancária judicial ou bloqueio de saldos bancários, para garantia de eventuais execuções exigidas em juízo; ou (ii) depósitos em conta judicial em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidos judicialmente.

20.5. Movimentação das provisões para demandas judiciais e administrativas

As movimentações das provisões para demandas judiciais e administrativas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 são demonstradas abaixo:

	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**2.323**	**2.085**	**4.408**
Constituições	4.387	1.911	6.298
Reversões	(3.634)	(1.597)	(5.231)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**3.076**	**2.399**	**5.475**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**2.531**	**2.009**	**4.540**
Constituições	2.817	1.366	4.183
Reversões	(3.025)	(1.290)	(4.315)
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**2.323**	**2.085**	**4.408**

20.6. Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Movida é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas judicial e administrativa, cuja probabilidade de perda é considerada pelos administradores e seus assessores jurídicos como possível, e para as quais, portanto, não são constituídas provisões.

Os valores totais em discussão são os seguintes:

	31/12/2022	31/12/2021
Cíveis	28.983	21.441
Trabalhistas	10.707	14.146
Tributárias [(i)]	154.729	19.209
Total	**194.419**	**54.796**

(i) ***A Movida recebeu fiscais do Estado de Santa Catarina que lavraram autos de infração referente a cobrança de ICMS das operações relativas a venda de ativos imobilizados da companhia. Por não se tratar de operação mercantil, mas sim venda de ativos imobilizados, onde não há incidência do referido imposto (conforme Lei complementar federal 87/96, art 3º, Lei 6.374/89, art 4º, na redação da Lei 10.619/00, art 1º, III; Convênios ICM-12/75, ICMS -37/90, ICMS 124/93, cláusula primeira, V, 1 e ICMS -113/96, cláusula primeira, parágrafo único) e que tem como único objetivo a renovação de sua frota operacional de locação, a Companhia e seus assessores jurídicos entraram com ação de defesa contestando tais cobranças.***

As causas possíveis na esfera cível referem-se basicamente a reclamações de consumidores por suposta falha na prestação de serviços e de natureza indenizatória por lucros cessantes e danos materiais e morais por acidentes de trânsito envolvendo veículos de sua frota, não envolvendo valores relevantes de forma individual.

Quanto às demandas trabalhistas, a Administração entende que não há nenhuma prática em particular que seja adotada e que dê ensejo aos pedidos reclamados, sendo que as reclamações ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de diferenças de horas extras e de comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas.

Para as demandas tributárias, há autos de infração em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execução fiscal/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA e PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros.



21. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

21.1. Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Movida nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição fiscal sobre o lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Movida.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Em uma combinação de negócios, a legislação tributária permite a dedutibilidade do ágio e do valor justo do ativo líquido gerado na data de aquisição quando uma ação não-substancial é tomada após a aquisição, por exemplo, a Movida faz uma incorporação ou cisão dos negócios adquiridos e, portanto, as bases fiscais e contábeis dos ativos líquidos adquiridos são as mesas da data de aquisição. Neste sentido, como a Movida incorporará a adquirida, haverá a dedutibilidade da amortização e depreciação dos ativos adquiridos.



21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos e débitos de IRPJ e CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. Suas origens estão apresentadas a seguir:

	31/12/2022	31/12/2021
Créditos fiscais:		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	46.430	45.792
Provisão para demandas judiciais e administrativas	1.862	1.499
Provisão para perdas esperadas (***impairment***)	52.287	33.518
Perda na desvalorização de ativos ***(impairment)***	3.208	3.208
Imposto de renda e contribuição social sobre ***hedge*** de fluxo de caixa	339.052	102.362
Variação cambial não realizada– Swap	145.488	-
Ajuste dos efeitos das alterações promovidas pelo IFRS 16 / CPC 06 (R2)	9.456	5.974
Outros	49.343	19.659
Total créditos fiscais	**647.126**	**212.012**
Débitos fiscais:		
Depreciação econômica vs. fiscal	(1.227.095)	(644.281)
Imobilização ***leasing*** financeiro	-	(10.621)
Variação cambial não realizada	(3.153)	(2.943)
Total débitos fiscais	**(1.230.248)**	**(657.845)**
Total líquido	**(583.122)**	**(445.833)**
Classificados como:		
IR e CSLL diferidos passivos - não circulante	(583.122)	(445.833)
Total débitos fiscais líquidos	**(583.122)**	**(445.833)**

MOVIMENTAÇÃO	
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2021	**(445.833)**
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	(373.770)
IR/CS diferidos sobre outros resultados abrangentes	236.481
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2022	**(583.122)**

MOVIMENTAÇÃO	
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2020	**(231.042)**
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	(317.153)
Reconhecidos em resultados abrangentes – ***Swap***	102.362
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 30 de dezembro de 2021	**(445.833)**

21.3. Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social

As despesas correntes de IRPJ e CSLL são calculadas com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL acrescido ou diminuído das respectivas adições, exclusões e compensações permitidas e exigidas pela legislação vigente.

	31/12/2022	31/12/2021
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas	**1.178.450**	**1.083.206**
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	**(400.673)**	**(368.290)**
(Adições) exclusões permanentes		
Equivalência patrimonial	19.112	165
Juros remuneração de capital - TJLP - Recebimento	(1.612)	-
PAT	-	780
Despesas indedutíveis	(1.218)	(1.386)
Adicional 10%	-	24
Lei do Bem	-	10.310
Outras (adições) exclusões	10.621	(8)
IRPJ e CSLL apurados	**(373.770)**	**(358.405)**
Imposto de renda e contribuição social das operações continuadas		
Corrente	-	(41.252)
Diferido	(373.770)	(317.153)
IRPJ e CSLL no resultado	**(373.770)**	**(358.405)**
Alíquota efetiva	31,7%	33,1%

A declaração de imposto de renda da Movida está sujeita à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades, os quais seriam sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.



21.4. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado e a pagar

	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2021	**30.214**	**(1.602)**	**28.611**
Reversão/Provisão IRPJ/CSLL	-	1.602	1.602
Pagamento de IRPJ/CSLL	1.818	-	1.818
Antecipação de IRPJ/CSLL	39.682	-	39.682
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2022	**71.714**	**-**	**71.714**
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2020	**35.780**	**-**	**35.780**
Provisão IRPJ/CSLL	-	(41.252)	(41.252)
Pagamento de IRPJ/CSLL	11.195	39.650	50.845
Antecipação de IRPJ/CSLL	6.949	-	6.949
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(23.711)	-	(23.711)
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2021	**30.213**	**(1.602)**	**28.611**

21.5. Prazo estimado de realização

Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

Os prejuízos fiscais não prescrevem e em 31 de dezembro de 2022 estão contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2022 é de R$ 4.187.907 (R$ 4.187.908 em 31 de dezembro de 2021) dividido em 4.187.907.155 (4.187.907.781 em 31 de dezembro de 2021) ações ordinárias, sem valor nominal.

22.2. Reservas de lucros

Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Movida, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital.

As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros são: reserva legal, no montante de R$ 103.908 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 63.674 em 31 de dezembro de 2021); Lucros retidos, no montante de R$ 563.588 (R$ 99.138 em 31 de dezembro de 2021); AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) no montante de R$ 3.280.095 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 0 em dezembro de 2021).



22.3. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

22.3.1. Política contábil

Em conformidade com o Estatuto Social da Movida, os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- 5% destinados à constituição de reserva legal; e
- Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida para contribuição de uma reserva de lucros estatutária denominada “reserva de investimentos”.

O montante a ser efetivamente distribuído deve ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

O Estatuto Social da Movida permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2022, está registrado na rubrica de “dividendos e juros sobre capital próprio a pagar” o montante de R$ 1.900 (não há saldo em 31 de dezembro de 2021) referente a dividendos e juros sobre capital próprio acumulado.

22.3.2. Composição de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

	Dividendos a pagar	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**
Juros sobre o capital próprio pagos	(298.100)	(298.100)
Distribuição de lucros	300.000	300.000
Imposto de renda retido na fonte	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.900**	**1.900**
Saldo em 31 de dezembro de 2020	**24.942**	**24.942**
Juros sobre o capital próprios pagos	(991.714)	(991.714)
Dividendos intermediários	966.772	966.772
Saldo em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**

23. RECEITA LÍQUIDA DAS LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE ATIVOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

23.1. Política contábil

As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Movida tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A receita bruta é apresentada deduzido dos abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste ao valor presente.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Movida e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços.



Os critérios específicos, a seguir, são satisfeitos antes de haver reconhecimento da receita:

i) Receita de prestação de serviços (locação de veículos)

A receita de locação de veículos é reconhecida em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de administração de sinistros dos carros alugados, reconhecidas quando da prestação do serviço, assim como as receitas de intermediação da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes quando do aluguel dos carros, reconhecidas em bases mensais.

ii) Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços

A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

23.2. Composição da receita líquida das locações de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços

A tabela a seguir apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes das principais linhas de negócio e o momento do reconhecimento da receita. Inclui também a reconciliação da composição analítica da receita da Movida.

	31/12/2022	31/12/2021
Receita de locação [(i)]	3.773.809	2.373.742
Receita com venda de ativos	6.794.353	2.533.762
Receita bruta	**10.568.162**	**4.907.504**
Impostos incidentes sobre as receitas [(ii)]	(355.154)	(223.167)
Devoluções e abatimentos	(27.701)	(10.732)
Descontos concedidos	(20.397)	(24.363)
(-) Deduções da receita	**(403.252)**	**(258.262)**
Receita líquida total	**10.164.910**	**4.649.242**
Tempo de reconhecimento de receita		
Produtos transferidos em momento específico no tempo	10.164.910	4.649.242
Total da Receita Líquida	**10.164.910**	**4.649.242**

(i) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.

(ii) Os impostos incidentes sobre vendas consistem principalmente em impostos municipais sobre serviços (alíquota de 2% a 5%) e contribuições relacionadas à PIS (alíquota de 1,65%) e COFINS (alíquota de 7,6%).

24. GASTOS POR NATUREZA

A demonstração do resultado da Movida é apresentada por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos gastos por natureza:

	31/12/2022	31/12/2021
Custo de venda de ativos utilizados nas locações e prestação de serviços	(5.493.973)	(1.848.895)
Despesas com pessoal	(436.232)	(305.674)
Depreciações e amortizações	(974.230)	(374.168)
Perdas esperadas (***impairment***) de contas a receber	(55.464)	(28.910)
Comunicação e publicidade	(100.208)	(51.811)
Manutenção predial, água, energia e telefonia	(53.032)	(45.281)
Gastos e manutenções com veículos	(823.922)	(540.709)
Crédito de PIS COFINS sobre insumos, líquido de provisão para perda (impairment) [(ii)]	543.784	239.189
Resultado na venda de veículos avariados [(i)]	(161.691)	(74.735)
Serviços contratados de terceiros	(318.983)	(211.593)
Aluguel de imóveis	(53.176)	(30.869)
Outras receitas (despesas)	(86.487)	(70.811)
	(8.013.614)	**(3.344.267)**
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(6.891.706)	(2.663.134)
Despesas comerciais	(473.402)	(289.958)
Despesas administrativas	(429.604)	(271.248)
Provisão para perdas esperadas (***impairment***) de contas a receber	(55.464)	(28.910)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(163.438)	(91.017)
	(8.013.614)	**(3.344.267)**

(i) Referem-se ao custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R$ 161.691 em 31 de dezembro de 2022 (R$ 74.735 em 30 de dezembro de 2021), na demonstração de resultado está apresentado como outras (despesas) receitas operacionais.

(ii) Contém provisão para perdas esperadas (impairment) na realização de tributos no montante de R$ 59.563



25. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2022	31/12/2021
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	212.785	73.488
Juros recebidos	10.608	5.885
Outras receitas financeiras	8.271	7.851
Receita financeira total	**231.664**	**87.224**
Total de juros e encargos, sobre empréstimos devidos		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(244.933)	(147.560)
Resultado nas operações de derivativos	(648.186)	(71.221)
Juros sobre debêntures	(475.128)	(131.688)
Juros sobre arrendamento de direito de uso - IFRS 16	(41.541)	(26.631)
Variação cambial sobre empréstimos	185.388	79.952
Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP	**(1.224.400)**	**(298.038)**
Despesas com taxas e impostos financeiros	(15.099)	(7.472)
Juros de outros passivos	(1.019)	(259)
Outras despesas financeiras	(20.207)	(4.597)
Total outras despesas financeiras	**(36.325)**	**(12.328)**
Despesas financeiras totais	**(1.260.725)**	**(310.366)**
Resultado financeiro líquido	**(1.029.061)**	**(222.252)**

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

26.1. Política contábil

A administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1) / IAS 24.

A Movida por meio de acordo comercial, poderá vender para o Grupo Simpar veículos utilizados em sua operação, limitando em 10% das vendas realizadas pela Movida nos últimos 12 meses, no entanto, o preço mínimo de venda pela Movida deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos (de acordo com a marca, modelo e quilometragem de cada veículo) praticado pela Movida nos 60 dias anteriores ao recebimento da intenção de venda.



26.2. Saldos ativos e passivos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são divulgados nas tabelas abaixo:

	Clientes		Outros créditos		Dividendos a Receber	
Ativo	**31/12/2022**	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**	**31/12/2022**	**31/12/2021**
Transações com controladora						
Movida Participações (controladora direta)	2.033.339	15.199	101	39	-	-
SIMPAR S.A.	219	3	1	6	-	-
	2.033.558	**15.202**	**102**	**45**	**-**	**-**
Transações com partes relacionadas						
Movida Premium	-	132	-	11	-	-
Vox Frotas Locadoras S.A	-	38	-	16	-	-
JSL S.A.	496	410	-	9	-	-
BMB MODE CENTER S/A	2	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes	16.114	23	210	26	-	-
CS Brasil Frotas	442	10	269.484	26	5.407	-
Pronto Express Logistica	36	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda	17.885	9.242	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda	6.098	-	-	1	-	-
Original Veículos Ltda	32.112	18.733	4	1.153	-	-
Original Locad Veic	99	-	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	2.031	-	-	-	-	-
Auto Green	4.919	-	-	-	-	-
Borgato Maquinas SA	177	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	13.683	-	-	-	-	-
Sul Import Veiculos	4.248	-	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	2.865	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	7.546	-	-	-	-	-
American Star	155	-	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	4.547	-	-	-	-	-
Quick Logística Ltda	-	-	18	-	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	12	-	-	-	-	-
Transmoreno Transp Logist LTDA	2	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões Onibus	8	6	-	-	-	-
Vamos Maquinas Equip S.A.	3.906	147	-	-	-	-
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	-	103	23	-	-	-
Vamos Com Maq LA LTDA	1	4	-	-	-	-
Vamos Com Maq Agric LTDA	87	32	-	-	-	-
Vamos Seminovos	1	-	-	-	-	-
BBC Leasing	769	112	-	-	-	-
BBC Pagamentos	7	2	-	-	-	-
Fadel Transporte	27	27	-	-	-	-
Madre Corr. e Admin Seg.	11	-	-	-	-	-
Mogipasses Com. de Billhe	5	-	-	-	-	-
Saga Indiana	221	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	118	-	-	-	-	-
Saga Turim	115	-	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	7.057	-	-	-	-	-
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	-	7	-	-	-	-
	125.802	**29.028**	**269.739**	**1.242**	**5.407**	**-**
Total	**2.159.360**	**44.230**	**269.841**	**1.287**	**5.407**	**-**



	Fornecedores		Dividendos a pagar		Outras contas a pagar	
Passivo	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Transações com controladora						
Movida Participações (controladora direta)	65	10	3.324	3.296	1.900	-
SIMPAR S.A.	-	-	43	329	-	-
	65	**10**	**3.367**	**3.625**	**1.900**	**-**
Transações com partes relacionadas						
Movida Premium	-	-	-	6	-	-
Auto Green	11	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	9	-	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	8	-	-	-	-	-
JSL S.A.	7	-	869	2.430	-	-
CS Brasil Transportes	44	48	42	45	-	-
CS Brasil Frotas	178	1	12	1	-	-
Ponto Veículos Ltda	160	372	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda	14	9	-	-	-	-
Original Veículos Ltda	368	168	114	140	-	-
Original Locad Veic	42	58	2.596	907	-	-
Transmoreno Transp Logist LTDA	-	-	3	-	-	-
Transrio Caminhões Onibus	38	-	-	-	-	-
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	10	-	-	3	-	-
Vamos Locação	-	-	4	-	-	-
Vamos Seminovos S/A	20	18	-	4	-	-
BBC Leasing	3	9	-	-	-	-
BBC Pagamentos	14	-	10	-	-	-
Quick Logística	5	-	-	-	-	-
Saga Indiana	1	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	20	-	-	-	-	-
Saga Turim	10	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	2	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	159	-	-	-	-	-
	1.123	**683**	**3.650**	**3.536**	**-**	**-**
Total	**1.188**	**693**	**7.017**	**7.161**	**1.900**	**-**

26.3. Transações com a empresa controladora

26.3.1. Ativo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Clientes	Refere-se ao aluguel de carros em condições de mercado
	Outros créditos	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.5)

26.3.2. Passivo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Outras contas a pagar	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.5)



26.4. Saldos com partes relacionadas

26.4.1. Ativo

Ativo	Relação	Especificação
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Serviços Agriculas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro em condições de mercado
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro em condições de mercado
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transmoreno Transp Logist LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vamos Com Maq Agric LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas

26.4.2. Passivo

Passivo	Relação	Especificação
Avante Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Serviços Agriculas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Frotas Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CLICCA LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mogipasses Com. de Billhe	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Original Locad Veic	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Seminovos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas



26.5. Transações com partes relacionadas com efeitos na demonstração do resultado

Resultado	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de Renovação de Frota		Custo da renovação de frota		Receitas administrativas		Despesas administrativas		Receitas financeiras		Despesas financeiras	
	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021	31/12/2022	31/12/2021
Transações com controladora																
Movida Participações (controladora direta)	328.160	228.916	(2.602)	(4.602)	1.987.625	210	(1.987.625)	(210)	1.452	-	-	-	-	-	(10.991)	-
SIMPAR S.A.	436	-	(33)	(9)	-	-	-	-	-	-	(796)	-	-	-	-	-
Subtotal	**328.596**	**228.916**	**(2.635)**	**(4.611)**	**1.987.625**	**210**	**(1.987.625)**	**(210)**	**1.452**	**-**	**(796)**	**-**	**-**	**-**	**(10.991)**	**-**
Transações com partes relacionadas																
Autostar comercial S.A.	-	-	-	-	7.988	-	(7988)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auto Green Veículos LTDA	-	-	(8)	-	7.783	-	(7.783)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	-	-	(4)	-	3.022	-	(3.022)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movida Premium	-	22.608	-	(60)	-	-	-	-	-	-	(1.525)	-	-	-	-	-
JSL S.A.	3.676	3.753	(154)	(12)	366	48	(366)	(29)	-	-	(25)	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes	158	662	-	(4)	16.012	-	(16.012)	-	-	-	-	-	23.296	-	-	-
CS Brasil Frotas	1.168	84	(2.347)	(51)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	2	-	(10)	-	6.344	-	(6.344)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fadel Transporte	201	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Julio Simões	-	-	-	-	-	-	-	-	3.854	-	(1)	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda	19.935	3.884	(54)	(3.337)	30.742	18.798	(30.742)	(15.593)	-	-	-	-	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda	-	1	-	(4)	6.098	-	(6.098)	-	-	-	(1.023)	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda	2.138	54	(626)	(4.987)	87.182	75.257	(87.182)	(60.755)	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Locad Veic	-	-	(35.068)	(5.746)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	4	-	-	-	32.746	-	(32.746)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul Import Veículos	9	-	-	-	4.817	-	(4.817)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	-	-	-	-	4.982	-	(4.982)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	-	-	(6)	-	12.777	-	(12.777)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
American Star	-	-	-	-	3.430	-	(3.430)	-	-	-	(418)	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões Onibus	43	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transmoreno	28	-	(199)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Com Cam Maq LA LTDA	18	6	-	-	224	597	(224)	(439)	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Com Maq Agric LTDA	703	111	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	1.706	464	-	-	13.722	-	(13.722)	-	-	-	(193)	-	-	-	-	-
Vamos Seminovos	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BBC Leasing	4.409	1.658	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
BBC Pagamentos	55	8	(921)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Maquinas SA	1.372	529	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quick Logistica	36	-	(393)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madre Corr. e Admin Seg.	83	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7)	-	-	-	-	-
Saga Indiana	439	-	(16)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	-	-	-	-	7.057	-	(7.057)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	444	-	(30)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Turim	793	-	(16)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Pacific	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-
Saga Xangai C V P S LTDA	-	-	(25)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinal Serv de Integ Indus	88	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	395	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uab Motors LTDA	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vox Locadora	-	38	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	**38.074**	**33.906**	**(39.880)**	**(14.200)**	**245.292**	**94.700**	**(245.292)**	**(76.816)**	**3.869**	**-**	**(3.193)**	**-**	**23.296**	**-**	**-**	**-**
Total	**366.670**	**262.822**	**(42.515)**	**(18.811)**	**2.232.917**	**94.910**	**(2.232.917)**	**(77.026)**	**5.321**	**-**	**(3.989)**	**-**	**23.296**	**-**	**(10.991)**	**-**

26.6 Centro de serviços administrativos

O Grupo Simpar faz rateios, com base em critérios definidos em estudos técnicos adequados sobre gastos compartilhados dentro da mesma estrutura e "***BackOffice***". O Centro de Serviços Administrativos (CSA) não cobra taxa de administração nem aplica margem de rentabilidade sobre os serviços prestados, repassando apenas os custos. As despesas de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa com a Simpar totalizaram R$ 26.400 no período findo em 31 de dezembro de 2022, ou 0,26% da receita líquida da Movida (R$ 33.823 em 31 de dezembro de 2021, ou 0,64% da receita líquida da Movida).

26.7 Remuneração dos administradores

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, a remuneração paga ao pessoal chave da administração, incluindo encargos, foi de R$ 1.143 (R$ 614 em 31 de dezembro de 2021). A Administração não possui benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo, exceto pelo plano de opções e ações restritas, conforme tabela abaixo:

Administradores	31/12/2022	31/12/2021
Remuneração fixa	912	392
Remuneração variável	81	156
Benefícios	33	19
Remuneração baseada em ações	117	47
Total	**1.143**	**614**

27. COBERTURA DE SEGUROS

A Movida possui seguros contratados considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou e propriedades de terceiros. Para a frota de veículos, na sua maior parte, faz a autogestão de risco de sinistros, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

Beneficiário	Garantia	Risco	Local	Veículos / equipamentos		Importância		
				Quantidade	Tipo	segurada	Vigência	Cobertura contratada
Movida Locação de Veículos S.A.	Locação de veículos, incluindo gestão com manutenção.	Seguro de responsabilidade civil.	Brasil	Total da frota (i)	Veículos	27.000	16/08/2022 à 14/11/2022	550
Movida Locação de Veículos S.A.	Danos em Imóvel, danos morais, roubo ou furto qualificado e cobertura aluguel.	Seguro global empresas: explosão, raio e incêndio.	Brasil	Imóvel	Residencial	346	31/12/2021 à 31/12/2022	26.400

i) A Movida Locação de Veículos S.A., para atendimento específico de terceiros, contrata seguros para frota locada



28. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Movida, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias recompradas pela Movida e mantidas em tesouraria.

O cálculo do lucro por ação básico está demonstrado a seguir:

Lucro das operações	31/12/2022	31/12/2021
Numerador:		
Lucro líquido do exercício	804.680	724.801
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	4.187.907.155	3.691.222.781
Lucro líquido básico e diluído por ação - R$ (i)	**0,1921**	**0,1964**

29. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IAS 07 - ***Statement of Cash Flows***.

29.1. Aquisição de ativo imobilizado

	31/12/2022	31/12/2021
Total das adições do imobilizado (nota 9)	8.302.676	6.930.815
Adições de direito de uso por arrendamento (nota 9)	(199.130)	(304.323)
Variação do saldo:		
Risco sacado - Montadoras		150.142
Fornecedores montadoras	189.515	(837.478)
Valor desembolsado em caixa pela aquisição	**8.293.061**	**5.939.156**

Caixa para compra de ativo imobilizado para operacional	8.151.782	5.870.378
Caixa para compra de ativo imobilizado para investimento	141.279	68.778
Total das adições no imobilizado	**8.293.061**	**5.939.156**

29.2. Aquisição e formação de ativo intangível

	31/12/2022	31/12/2021
Total das adições do intangível (nota 10)	57.439	38.127
Total das aquisições de intangível que afetaram fluxo de caixa	**57.439**	**38.127**

Caixa para compra de ativo intangível para investimento	57.439	38.127
Total das adições no intangível	**57.439**	**38.127**

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

30.1. Antecipação de dívidas

Em 26 de janeiro de 2023, a Movida Locação de Veículos efetuou a liquidação antecipada de R$ 286.214 (duzentos e oitenta e seis milhões e duzentos e quatorze mil) das dívidas 3º e 5ª emissão de debêntures, dos quais R$ 206.214 (duzentos e seis milhões e duzentos e quatorze mil) com vencimentos durante o exercício de 2023 e R$ 80.000 (oitenta milhões) a serem liquidados em 2024.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Movida Locação de Veículos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

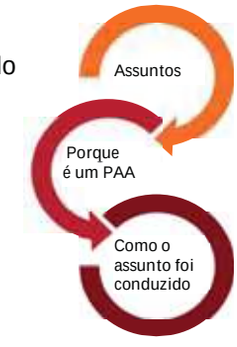
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Movida Locação de Veículos S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo ***International Accounting Standards Board*** (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Estimativa do valor residual e vida útil dos veículos destinados a locação (Notas 2.6, 11)	
A Companhia revisa, no mínimo anualmente, as premissas utilizadas para determinar a vida útil econômica estimada, o valor residual, e consequentemente, a taxa de depreciação da sua frota (veículos destinados à locação). Essa estimativa foi considerada uma área de foco de auditoria porque a aplicação da mesma implica no uso de premissas que exigem julgamento e avaliação por parte da administração, principalmente a determinação do valor residual, quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar em ajustes a esses ativos, com impacto relevante no resultado do exercício, especialmente na despesa de depreciação e no resultado de sua alienação no futuro.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento dos critérios estabelecidos pela administração para a determinação do valor residual e da vida útil dos veículos destinados à locação. Realizamos também teste, com base em amostragem, dos valores estimados de venda, considerando transações históricas da Companhia, e quando aplicável, o preço de venda de veículos similares divulgados no mercado, para validação do valor residual. Testamos, com base em amostragem, a vida útil da frota, considerando a base histórica, determinada pelo tempo entre a data de aquisição e a data de venda. Realizamos o recálculo da depreciação reconhecida no exercício considerando a taxa de depreciação, vida útil estimada e valor residual estimado sobre o total da frota da Companhia e suas controladas. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação da taxa de depreciação dos veículos, bem como as divulgações feitas nas notas explicativas, são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.
Contabilidade de hedge de fluxo de caixa (Notas 5.4)	
Com o objetivo de proteção às oscilações de moeda estrangeira e de taxa de juros advindas da operação de emissão de títulos de dívida no exterior ("notes") e de outras dívidas também indexadas a moeda estrangeira e variações de taxas, a Companhia contratou instrumentos financeiros derivativos "swaps" de proteção e os designaram para a contabilidade de hedge de fluxo de caixa, conforme estratégia de gestão de riscos da Companhia.	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo de gerenciamento de riscos da Companhia e da política de proteção e estrutura da contabilidade de hedge. Avaliamos a aplicação da contabilidade de hedge pela Companhia vis-à-vis os requisitos estabelecidos pelo CPC 48/IFRS 9.

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Em 31 de dezembro de 2022, a Companhia reconheceu R$ 459.050 mil, líquido dos efeitos tributários, em outros resultados abrangentes, no patrimônio líquido, referentes à contabilidade de hedge de fluxo de caixa. Devido à relevância dos instrumentos financeiros protegidos, à complexidade dos critérios requeridos para a adoção da contabilidade de hedge e às premissas e julgamentos adotados na mensuração do valor justo dos derivativos utilizados na proteção, consideramos essa área como foco de auditoria.	Analisamos a metodologia utilizada pela Companhia para a valorização dos instrumentos financeiros derivativos, e, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos, em bases amostrais, a valorização do valor justo desses derivativos. Inspecionamos a documentação suporte da designação dos instrumentos financeiros e analisamos os testes de efetividade preparados pela administração da Companhia. Por fim, efetuamos leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas. Consideramos que as premissas e julgamentos adotados pela administração na aplicação da contabilidade de hedge são consistentes com as divulgações efetuadas e estão alinhadas com os dados e informações obtidas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta

estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo ***International Accounting Standards Board*** (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2023

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-4



Declaração da Diretoria sobre as informações demonstrações financeiras individuais

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações Financeiras Individuais da Movida Locação de Veículos S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, autorizando a emissão nesta data.

São Paulo, 29 de março de 2023.

_____

Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

_____

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

_____

João Paulo de Oliveira Lima
Contador – CRC SP259650/O-3



Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras Individuais da Movida Locação de Veículo S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, emitido nesta data.

São Paulo, 29 de março de 2023.

_____

Renato Horta Franklin
Diretor Presidente

_____

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Administrativo e Financeiro e de Relações com Investidores

_____

João Paulo de Oliveira Lima
Contador - CRC SP259650/O-3

ANEXO V

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos exercícios sociais findos em 31 de dezembro de 2023, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

www.pwc.com.br

Movida Participações S.A.

Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 e relatório do auditor independente

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Movida Participações S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Movida Participações S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Examinamos também as demonstrações financeiras consolidadas da Movida Participações S.A. e suas controladas ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Movida S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Movida Participações S.A. e suas controladas em 31 de dezembro de 2023, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas". Somos independentes em relação à Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

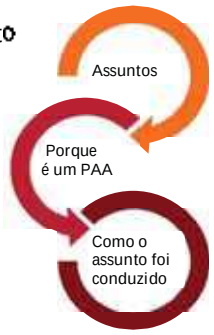
PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Movida Participações S.A.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Estimativas de valor residual e vida útil dos veículos destinados a locação (Nota 11)

A Companhia e suas controladas revisam, no mínimo anualmente, as premissas utilizadas para determinar vida útil econômica estimada, valor residual, e consequentemente, taxa de depreciação da sua frota de veículos destinados à locação.

Essas estimativas foram consideradas área de foco de auditoria porque a aplicação das mesmas implica no uso de premissas que exigem julgamento e avaliação por parte da administração. Quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar em ajustes a esses ativos, com impacto relevante no resultado do exercício, especialmente na despesa de depreciação e no resultado de sua alienação.

Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento dos critérios estabelecidos pela administração para a determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos veículos destinados à locação.

Realizamos também teste, com base em amostragem, dos valores estimados de venda, considerando transações históricas da Companhia, e quando aplicável, o preço de venda de veículos similares divulgados no mercado, para validação do valor residual.

Testamos, com base em amostragem, a vida útil da frota, considerando a base histórica, determinada pelo tempo entre a data de aquisição e a data de venda.

Realizamos o recálculo da depreciação reconhecida no exercício considerando a taxa de depreciação, vida útil estimada e valor residual estimado sobre o total da frota da Companhia e suas controladas.

Entendemos o racional da administração para o ajuste no cálculo do valor residual estimado dos veículos, realizado no último trimestre de 2023, conforme divulgado na Nota 11.

Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação da taxa de depreciação dos veículos, bem como as divulgações feitas nas notas explicativas, são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Realização do imposto de renda e contribuição social diferidos ativos (Nota 21)	
Em 31 de dezembro de 2023, o balanço patrimonial consolidado apresenta imposto de renda e contribuição social diferidos registrados no ativo não circulante, no montante de R$ 513.945 mil, provenientes, substancialmente, de diferenças temporárias, prejuízos fiscais e bases negativas de contribuição social apurados pela controladora Movida Participações S.A e suas controladas, considerados realizáveis pela Companhia, com base em projeção de geração de lucros tributáveis futuros. A estimativa de lucros tributáveis futuros pela administração, requer julgamento e interpretação de leis tributárias, conforme divulgado na Nota 21. O valor de realização dos ativos fiscais diferidos reconhecidos pode variar significativamente se forem aplicadas diferentes premissas de projeção dos lucros tributáveis futuros, o que pode impactar o valor do ativo fiscal diferido reconhecido nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Por esse motivo, consideramos este assunto significativo para a nossa auditoria.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento do processo de revisão e aprovação do plano de negócios que é utilizado para a análise da realização do imposto de renda e contribuição social diferidos. Realizamos a avaliação da razoabilidade das principais premissas utilizadas para suportar a projeção de lucros tributáveis futuros, incluindo expectativa de crescimento, taxa de inflação e comparação com dados históricos. Testamos a coerência lógica e aritmética dos cálculos apresentados nas projeções. Realizamos a análise de sensibilidade sobre as projeções elaboradas pela administração. Nossos procedimentos de auditoria demonstraram que os julgamentos e premissas utilizados pela administração são razoáveis e as divulgações consistentes com dados e informações obtidas.
Instrumentos financeiros designados como contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa (Nota 5.4)	
A Companhia e suas controladas possuem empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e local, e contrata instrumentos financeiros derivativos em moeda nacional (reais), para proteção contra as variações cambiais e de taxa de juros. A Companhia e suas controladas adotam contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa, e consequentemente, contabilizam as variações cambiais mensais dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e local em "Outros resultados abrangentes", reconhecendo os efeitos destas no resultado do exercício à medida que o objeto de *hedge* for afetando o resultado. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 5.4, durante o exercício de 2023, a Companhia antecipou a liquidação, parcial e total de	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo de gerenciamento de riscos da Companhia e da política de proteção e estrutura da contabilidade de hedge levando-se em consideração os requisitos estabelecidos pelo CPC 48/IFRS 9. Analisamos a metodologia utilizada pela Companhia para a valorização dos instrumentos financeiros derivativos, e, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos, em bases amostrais, a valorização do valor justo desses derivativos. Inspecionamos a documentação suporte da designação dos instrumentos financeiros e analisamos os testes de efetividade preparados pela administração da Companhia.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
determinados empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, bem como antecipou, de forma parcial ou total, a liquidação de determinados instrumentos financeiros derivativos associados empréstimos e financiamentos. Trata-se de uma avaliação criteriosa quanto aos impactos contábeis a serem registrados no resultado do exercício, segregados daqueles que devem ser mantidos em "Outros resultados abrangentes" até a data de liquidação do item objeto de *hedge*. Consideramos este assunto como área de foco em nossa auditoria, dada à relevância dos instrumentos financeiros contratados à complexidade dos critérios requeridos nos ajustes destas mensurações, contabilização, avaliação e impactos na efetividade, além das premissas e julgamentos adotados na mensuração do valor justo dos derivativos utilizados para proteção.	Adicionalmente, avaliamos o rebalanceamento do *hedge accounting* ocorrido durante o exercício de 2023 (Nota 5.4). Efetuamos a leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas. Consideramos que as premissas e julgamentos adotados pela administração na aplicação da contabilidade de *hedge* são consistentes com as divulgações efetuadas e estão alinhadas com os dados e informações obtidas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Movida Participações S.A.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e das demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia e suas controladas, em seu conjunto, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras , a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

continuidade operacional da Companhia e suas controladas, em seu conjunto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas, em seu conjunto, a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 25 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-4

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833











DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2023

movida



UMA EMPRESA DO GRUPO

SIMPAR

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 2023

Índice

Relatório da Diretoria 3
Balanços patrimoniais 31
Demonstrações dos resultados 32
Demonstrações dos resultados abrangentes 33
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 34
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto 35
Demonstrações do valor adicionado 36
Notas explicativas ás demonstrações financeiras individuais e consolidadas 37
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 121
Acompanhamento das projeções e estimativas divulgadas pela Companhia 127
Parecer do Conselho Fiscal 128
Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 129
Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes 130
Relatório anual do comitê de auditoria estatutário 131

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

AÇÕES REALIZADAS AO LONGO DO ANO DE 2023 TRAZEM GANHOS OPERACIONAIS, DE PRODUTIVIDADE E RESULTADOS POSITIVOS EM 2024

Lucro líquido de R$21,0 milhões no 1º bimestre de 2024 reflete assertividade na implantação de melhorias operacionais e financeiras

Consolidado



Receita Líquida Total de **R$ 10,3 bilhões**, evolução de 11,2% *vs. 2022*;

- **Receita Líquida de Locação de R$ 5,1 bilhão**, evolução de 19,3% *vs.* 2022;

EBITDA Ajustado Total de **R$ 3,5 bilhões**, crescimento de 5,1%[1] vs. 2022;

- **EBITDA Ajustado de Locação de R$3,3 bilhões**, expansão de 20,7%[1] vs. 2022;

Frota Total de 244 mil carros, com **crescimento de 8,9%** vs. 2022.

Resultado líquido ajustado (prejuízo) de **R$167 milhões** em 2023 é **revertido em lucro Líquido** de **R$ 21 milhões** no 1º bimestre de 2024 *(prévia não auditada);*

Gestão e Terceirização de Frotas (GTF)



Crescimento expressivo e expansão de margem EBITDA

Receita Líquida de **R$ 2,3 bilhões**, com **crescimento de 32,7%** vs. 2022;

EBITDA Ajustado de **R$ 1,7 bilhões**, **expandindo 38,1%[1]** frente o 2022;

Margem EBITDA Ajustada de **72,1%**, crescimento de 2,8 p.p.[1] vs. 2022

Frota Total de 131 mil carros em GTF, com **crescimento de 16,4%** vs. 2022.

Rent-a-Car (RAC)



Melhora na utilização do capital investido (aumento na taxa de ocupação)

Receita Líquida de **R$ 2,8 bilhões**, com **crescimento de 10,1%** vs. 2022;

EBITDA Ajustado de **R$ 1,6 bilhões**, **aumento** de **6,6%[1]** frente o 2022;

Frota Total de 113 mil carros no RAC, com **crescimento de 1,4%** vs. 2022;

Taxa de ocupação total[2] de 70,0%, expansão de 7,0 p.p. vs. 2022.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Seminovos



Aumento do volume de vendas demonstra capacidade de execução e estrutura de lojas adequada

Receita Líquida de **R$ 5,2 bilhões**, com **aumento de 4,3%** vs. 2022;

76 mil carros vendidos, crescendo **5,2%** em relação ao 2022;

Margem EBITDA Ajustada de **5,1%**, com queda de 7,9 p.p. vs. 2022.

[1]Considera EBITDA sem excedente de crédito de PIS/COFINS em 2022 para fins de bases comparáveis e desconsidera efeitos não recorrentes realizados no 4T23 e 2023
[2]Frota Alugada/Frota Total (média diária)

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

1) MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

É **com confiança** que reportamos os resultados do ano de 2023 e a **prévia do primeiro bimestre de 2024**. **Agradeço** aos nossos **Clientes, Fornecedores, Acionistas** e, de forma especial à **nossa Gente, mais de 6 mil colaboradores** que, com **comprometimento e determinação** permitiram as entregas desse ano – período em que registramos **importantes avanços** e que irão nos permitir **seguir evoluindo de forma positiva em 2024**, conforme apresentado pelos **resultados do primeiro bimestre desse ano**.

Com **determinação,** garantimos que os **principais pilares do nosso planejamento estratégico** norteassem nossas ações e, com **disciplina e agilidade na execução**, implantamos as **ações necessárias** para **assegurar ganhos de produtividade**, **mais eficiência** nas nossas **operações** e **contínua evolução em todos segmentos de negócios**. Adicionalmente, **adequamos o perfil da nossa dívida**, conseguindo **reduzir o custo financeiro** que trará **grande benefício em 2024**. Essas medidas, **implantadas concomitantemente**, foram as bases para seguirmos avançando em várias frentes com **foco na geração de valor aos nossos acionistas** – um dos **objetivos prioritários** da nossa estratégia.

Como reflexo da implantação de todas as melhorias operacionais, registramos **lucro líquido de R$21 milhões no primeiro bimestre de 2024**, revertendo o resultado de 2023 e demostrando uma **tendência de aumentos sequenciais** nos resultados neste ano. Este resultado reflete a **evolução das margens operacionais dos negócios**, com (i) crescimento da margem **EBITDA do RAC de 56,8% em 2023 para 62,3% no 1ºbim24**; (ii) manutenção das **elevadas margens de gestão e terceirização de frotas de 72**% e (iii) aumento na **produtividade de Seminovos**, com aumento da quantidade de carros vendidos por loja, **de 28 em 2023 para 35 no 1ºbim24** com **redução dos descontos aplicados** frente à tabela FIPE tanto no varejo quanto no atacado.

Transformamos nossos indicadores de **eficiência e produtividade** e seguiremos evoluindo nestas frentes para **avanços ainda maiores na nossa rentabilidade.** Entre as prioridades para 2024 temos os **ajustes e adequação do valor da tarifa no** RAC para que atenda à **necessidade do negócio,** além de trabalhar para **garantir a taxa de ocupação ideal e o contínuo avanço da satisfação de nossos clientes**.

Em 2023 tivemos **receita líquida** de **R$10,3 bilhões** com crescimento de **11,2%** frente a 2022, com **EBITDA ajustado de R$3,5 bilhões -** expansão de 5,1% no mesmo período. Os **resultados de locação tiveram uma expansão maior**, com receita líquida de **R$5,1 bilhões, crescimento de 19,3%** frente a 2022 e um **EBITDA ajustado de R$3,3 bilhões expandindo 20,7%** no mesmo período. Encerramos o ano com uma frota total de **244 mil carros com crescimento** principalmente no **segmento de GTF, que passou de 45% de participação do capital investido em 2022, para 56% em 2023 – ano que verificamos alta expressiva na margem em GTF**.

Gostaria de destacar os resultados em Gestão e Terceirização de Frotas **(GTF)** onde tivemos um crescimento expressivo com assinatura de novos contratos, demonstrando a tendência de **alta demanda do mercado**. Fechamos 2023 com **131 mil carros na frota total**, representando um **crescimento de 16,4%** no ano. A **receita líquida** de GTF foi de **R$2,3 bilhões** com **EBITDA ajustado de R$1,7 bilhão**, expansões ano a ano de **32,7%** e **38,1%**, respectivamente, gerando uma expansão da **margem EBITDA ajustada** para **72,1%** no ano. O EBIT do GTF **representou 66% do resultado do EBIT de locação** em 2023 e esperamos continuar **aumentando a representatividade** dos produtos de longo prazo, trazendo mais **previsibilidade e resiliência** aos resultados consolidados.

Ao longo de 2023 realizamos diversas ações para ganho de eficiência operacional e evolução na rentabilidade do RAC. Essas medidas resultaram em **ganho de produtividade** - **redução de 25% nos prazos de implantação e desmobilização,** melhorando significativamente o **giro do ativo,** além do **aumento da produtividade do capital investido** - **elevação da taxa de ocupação total** em 7,0 p.p. que alcançou patamar de **70,0%**. A **receita líquida** de 2023 foi de **R$2,8 bilhões crescendo 10,1% frente a 2022** com

diária média de **R$126** e **EBITDA ajustado** totalizando **R$1,6 bilhão** com crescimento de 6,6% no mesmo período.

Em 2023, **a frota total do RAC** atingiu 113 mil carros, praticamente estável frente a 2022, e promovemos uma mudança estrutural de mix da nossa frota. Concluímos a mudança no mix da frota do RAC, com **redução do valor por veículo de R$85,0 mil, em dez/22, para R$79,9 mil, em dez/23**, otimização de **6% no valor médio de aquisição** dos carros, **impulsionando a rentabilidade**. Como resultado, o ***yield*** operacional de RAC **evoluiu de 3,3% a.m. em 2022 para 3,9% a.m. em 2023**.

Comprovamos nossa capacidade de execução em Seminovos com a venda de **76 mil carros** no ano gerando **R$5,2 bilhões de receita**. A **margem EBITDA ajustada** foi de **5,1%** em 2023, seguindo a trajetória de **normalização entre os trimestres**. No 4T23 promovemos o **fechamento de 6 lojas** e fizemos uma **reavaliação profunda** do **quadro de vendas e da política de remuneração** desse segmento de negócios onde já verificamos evoluções operacionais relevantes neste início de 2024, incluindo o aumento das vendas no varejo com menores descontos para venda.

Fizemos uma análise detalhada do valor residual de nossa frota diante de um **mercado de Seminovos mais desafiador** e realizamos em dezembro de 2023 uma **depreciação adicional de R$390,9 milhões** nos carros do RAC**.** A melhora no mix de carros e nas condições comerciais com as montadoras, além deste impacto não recorrente em nosso imobilizado, fizeram com que as taxas de depreciação marginais fossem preservadas. Isso levou toda nossa frota do segmento a **depreciar entre 8% e 9% ao ano a partir de janeiro de 2024,** estabilizando as margens e possibilitando melhor leitura da rentabilidade do negócio.

Um dos focos do nosso planejamento em 2023 foi **redução do custo médio da dívida**, onde tivemos uma enorme evolução a partir da **liquidação antecipada** de dívidas no montante de **R$4,4 bilhões** com um custo aproximado de **140% do CDI** (~CDI+3,90% a.a.) e realização de **novas captações** no montante de **R$3,0 bilhões** com um custo médio de **CDI + 1,8% a.a**.

Todas as medidas de gestão financeira realizadas em 2023 permitiram uma **redução no *spread* médio** ponderado de nossa dívida, saindo de **CDI+3,2% a.a. em dez/22 para CDI+2,2% a.a. em dez/23**, **redução de 1,0 p.p.** ao ano no custo da dívida, o que representa uma **economia anual de ~R$120 milhões de despesa financeira** sobre a dívida líquida de dez/23. Com isso, estabelecemos um **novo patamar de custo de *funding*** para a Companhia, contribuindo para a geração de valor com **aumento do *spread* em relação aos nossos retornos (ROIC)**.

Encerramos 2023 com uma **posição robusta de caixa de R$3,0 bilhões**, que nos coloca numa posição confortável para continuarmos executando nosso planejamento estratégico. As **melhores condições de prazos de pagamento** junto às montadoras auxiliaram na melhora do capital e giro e na **dinâmica de fluxo de caixa** da Companhia em 2023. A alavancagem encerrou o ano estável em **3,1x dívida liquida/EBITDA**, nível que consideramos saudável.

Esses indicadores nos dão confiança para continuarmos trabalhando com muita disciplina na execução do nosso planejamento estratégico e foco para seguirmos evoluindo em excelência operacional ao mesmo tempo em que, **extraímos o máximo de valor dos nossos ativos e promovemos a geração de valor adequada** aos nossos acionistas com a satisfação dos nossos clientes numa equação que garante o desenvolvimento sustentável e perene dos nossos negócios.

Agradeço aos nossos **colaboradores pelas entregas e por tudo que ainda vamos construir juntos. Aos nossos acionistas, fornecedores e clientes, nosso muito obrigado pela confiança**.

Gustavo Moscatelli

CEO

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

2) Movida: A vida é para ser Movida

Constituída em 01 de outubro de 2014, a Movida Participações S.A. consolida as operações de RAC – ***Rent a Car*** – e GTF – Gestão e Terceirização de Frotas, atuando desde seu início para encantar o cliente com tecnologia e inovação, a fim de perpetuar o relacionamento.

As operações da Movida são realizadas a partir destas duas linhas de negócio – RAC e GTF – integradas pelo permanente processo de renovação de sua frota operacional, com a desmobilização de seu ativo e consequente venda desses veículos seminovos, por meio de pontos próprios, sob a marca Seminovos Movida e outros canais de venda. Ao fim de 2023, a companhia possuía mais de 244 mil veículos, sendo 113 mil na divisão de RAC e 131 mil de GTF.

RAC – *Rent a Car*

A operação de RAC realiza a prestação de serviços de locação de veículos leves, na modalidade diária e mensal até 12 meses para pessoas físicas e jurídicas. No fim de 2023, contava com 253 pontos de atendimento, situados em todas as unidades da federação do país e principais aeroportos. Com o foco na valorização do serviço, são oferecidos aos clientes diferenciais como: diária de 27 horas, quilometragem livre, serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar, locação jovem para aqueles com mais de 19 anos e pioneirismo no setor com a possibilidade de pagamento via PIX desde 2021.

A Movida foi pioneira em iniciativas sustentáveis, como o ***Carbon Free*** – programa criado em 2009 de neutralização de carbono por meio do plantio de árvores podendo ser contratado no momento da locação.

Um passo à frente nas tendências do mercado, a empresa desenvolveu o Movida Aluguel Mensal, uma plataforma de locação totalmente digital e flexível, com serviço agregado e benefício econômico. Além disso, expandiu a linha de produtos com o Movida Cargo, onde passou a ocupar um espaço promissor no segmento de e-commerce.

Em termos de comercialização de produtos e serviços, a Movida investe na digitalização e na otimização da experiência do cliente, com lançamentos como a retirada por ***QR Code*** e o ***Web Check-in*** que diminuem o tempo de atendimento nas lojas e possibilitam uma eficiência ainda maior. Também oferece aplicativo para celular nas principais plataformas sistêmicas, com crescente presença nas redes sociais e atendimento via ***ChatBot***, utilizando ferramentas de última geração de inteligência artificial, para otimizar a experiência ao alugar um carro. Em 2023, a Movida expandiu para todo o Brasil o uso de tablet na entrega e devolução do veículo, reduzindo o tempo dessa operação de 15 para 4 minutos em os pontos de atendimento.

Preocupada em atender a necessidade de seus clientes, a Movida conta com a atuação da Gestão da Qualidade, uma área especializada em identificar oportunidades, melhorar as jornadas de atendimento e a experiência dos clientes com seus produtos e serviços. Disponibiliza um ***call center*** multifuncional, especializado e direcionado à excelência no atendimento, com funcionamento 24 horas por dia. Além disto, oferece atendimento aos clientes via WhatsApp, além de um aplicativo constantemente atualizado com as melhores tendências de experiência do usuário e um website de simples navegação, pensado para a maior agilidade no momento da compra. O NPS – ***Net Promoter Score*** – que mede o índice de satisfação dos clientes segue em constante evolução, alcançando 82% em 2023.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Após aquisição em setembro de 2022, a divisão de RAC possui também um braço internacional: a ***Drive on Holidays*** - DoH, localizada em Portugal. Com foco em aluguel eventual para turismo e com lojas nas adjacências de aeroportos e no centro de Lisboa, a DoH atualmente soma à frota de RAC da Companhia mais de 5 mil veículos em um mercado maduro e altamente pulverizado. A Movida tem trabalhado fortemente a fim de capturar sinergias entre os negócios e reestruturar a marca DoH com a sua identidade visual, a fim de atender nossos clientes também em Portugal.

Além disso, durante o ano de 2022, a Movida lançou a SAT com o objetivo de verticalizar o rastreamento de veículos e assistência 24h, gerando receita através da prestação de serviço prestado com elevado nível aos clientes. A empresa atua com foco em tecnologia e inteligência de mercado para oferecer ainda mais eficiência operacional à Companhia como um todo.

GTF – Gestão e Terceirização de Frotas

Realiza a prestação de serviços de locação de veículos, firmando contratos de longo prazo com clientes corporativos públicos e privados, junto a pessoas físicas e jurídicas. A duração dos contratos variam de 12 a 60 meses, sendo uma média de 30 meses. A oferta de serviço engloba o estudo de dimensionamento de frota de veículos, incluindo aquisição, personalização e padronização da frota do cliente, bem como a locação, gestão da manutenção, disponibilização de veículos provisórios, carro reserva, gestão da documentação e desmobilização. Para o controle desses serviços, os clientes têm à disposição indicadores chaves **–** ***dashboards*** e relatórios gerenciais que oferecem transparência e agilidade na gestão de frotas. Os clientes contam com diversas modalidades contratuais, que incluem serviços agregados como manutenção corretiva e preventiva, seguro, substituição de pneus, veículos substitutos para período de manutenção, além de diversas possibilidades de marcas e modelos de veículos.

Atenta à qualidade do serviço prestado a Movida disponibiliza, além das ferramentas de informações estratégicas, uma equipe de Serviço de Atendimento ao Consumidor – SAC, voltada especificamente aos clientes de GTF, dando apoio contínuo e respostas às dúvidas e ocorrências, priorizando a agilidade na resolução de demandas.

Essa linha de negócios representou 48% do faturamento de serviços em 2023, crescendo majoritariamente em clientes pequenos e médios. O mercado endereçável continua promissor, dado que a penetração de terceirização de frotas ainda é baixa no país e que a cultura está sendo disseminada progressivamente em empresas de diversos portes. Ademais, é evidente a importância da alocação de capital no ***core business*** das empresas, especialmente em épocas de baixa visibilidade como foram os últimos anos. Em 2023, a Companhia manteve seu foco na transformação dos preços dos contratos e adequação das estruturas operacionais, além de uma maior diversificação – ao final de 2023 a média era de 25 carros por contrato com pessoa juridica, mostrando a pulverização da base de clientes.

Após a incorporação da CS Frotas em 2021, empresa dedicada a locação de veículos especiais, o GTF expandiu sua frota de maneira relevante diversificando o portfólio de clientes corporativos da Companhia. Tal transação possibilitou à Companhia entrar em um novo mercado, além de potencializar a diluição de gastos fixos e o poder de barganha junto aos fornecedores. Em 2023, a CS Frotas atingiu uma taxa de sucesso em processos de licitações de 69,54% (taxa de 39,97% em 2022) e cresceu sua frota operacional em cerca de 29% em relação a 2022.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

O produto Movida Carro por Assinatura – serviço de locação por assinatura para pessoas físicas com contrato acima de 12 meses – seguiu em 2023 revolucionando a relação de uso em oposição à posse de um carro novo, maximizando a experiência através da redução de burocracias relacionadas à compra de um carro. A proposta é inovadora pelo pacote completo oferecido, que inclui impostos, taxas, seguro e manutenção. Buscando oferecer os menores prazos de entrega, a Movida desenvolveu um e-commerce que possibilita uma contratação 100% online. A Companhia acredita que os produtos mensais de longo prazo ganharão ainda mais relevância, visto que ainda há transformações culturais em curso no Brasil que se traduzem em um grande potencial de mercado para os próximos anos.

Seminovos

No período de renovação da frota ou ao término dos contratos, os ativos utilizados na locação são encaminhados para venda. A venda dos ativos utilizados na prestação de serviço proporciona um valor residual relevante, característica do negócio. A idade, quilometragem e condição do veículo são fatores considerados na decisão de venda do veículo no varejo ou para revendedores.

A Companhia tem focado em novos sistemas de precificação, bem como na melhoria da distribuição cada vez mais assertiva dos veículos, de acordo com seu perfil, em projeto com consultorias especializadas, a fim de maximizar a rentabilidade na venda dos ativos e elevar o sucesso nas interações com clientes. Para isso, as equipes dedicam-se em expandir a atuação em mercados potenciais e tornar a operação cada vez mais eficiente.

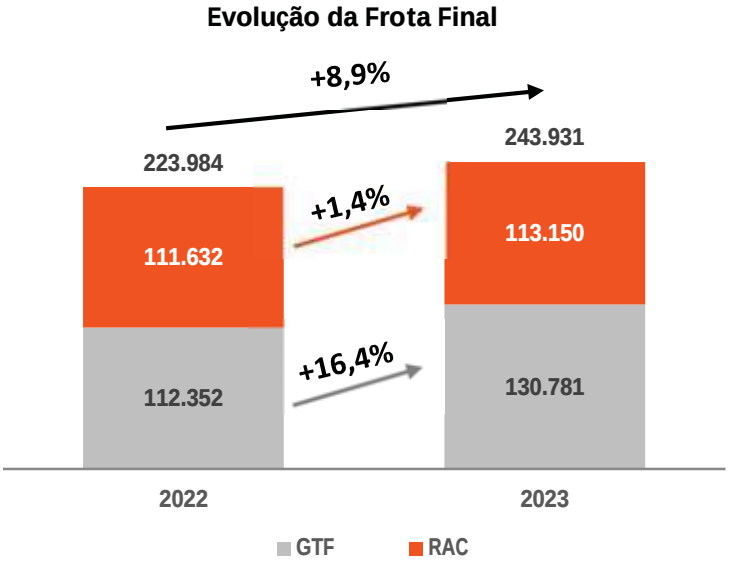
Em 2023 a marca Seminovos Movida avançou conquistando novos patamares de operação, aumentando o volume de vendas com expressiva participação nas vendas do mercado de Seminovos de 1 a 3 anos. No mesmo período houve a expansão e padronização das lojas, aumentando a exposição da marca. Como consequência do foco em canais digitais e da maior divulgação, os clientes contam com a opção de fazer a compra na modalidade 100% on-line, por meio de site ou aplicativo, bastando buscar o carro na loja mais próxima assim que o veículo estiver disponível. Há casos, como aquisições realizadas fora dos horários de atendimento ou por meio de financiamento – que necessitam de tempo para confirmar a compra –, que impedem a liberação imediata do veículo.

Ao fim do ciclo, a Movida vende seus ativos no mercado de varejo (por meio de pontos de seminovos “lojas varejo”, distribuídos por todo o país) e para grandes grupos no atacado (grandes volumes, principalmente para veículos vindos do GTF), além de fechar negócios de menor volume para pequenos lojistas (atacarejo), sempre focando na maximização do valor de venda e, consequentemente, gerando mais capital para a retroalimentação do processo. A Companhia oferece, para todos os seus carros vendidos no varejo, a garantia de 1 ano e laudo cautelar, proporcionando maior segurança aos seus clientes. Com o foco de melhorar a qualidade e o giro do ativo, foram inaugurados em 2023 centros dedicados a preparação dos carros para a venda.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

3) Evolução da frota

A estratégia da Movida é pautada pelo compromisso de a cada dia melhorar a experiência de seus clientes e, para isso, preza pela qualidade do atendimento e pela oferta de veículos tecnológicos, com baixa quilometragem e máximo de conforto. Além disso, demonstra crescimento constante focando em rentabilidade para suportar a demanda aquecida em mercados subpenetrados.



4) Evolução do número de pontos de atendimento RAC e pontos de venda de Seminovos

A Companhia conquistou presença nacional em todos os estados do país, e segue focando no crescimento via expansão de pontos de atendimento em localidades promissoras no RAC. Já em Seminovos, o fechamento de 1 loja no período reflete a estratégia de sempre otimizar a estrutura dado o volume de carros a serem vendidos e eficiência por loja. Em 31 de dezembro de 2023 a Movida contava com 253 pontos de RAC e 88 de Seminovos.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

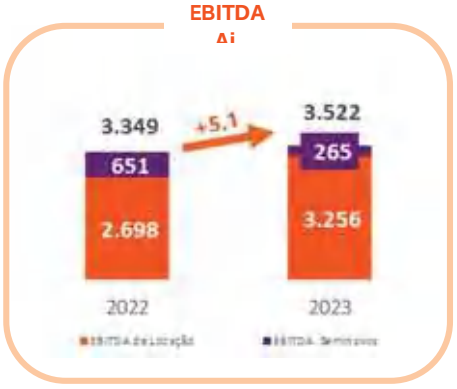
Evolução do número de pontos de atendimento e venda

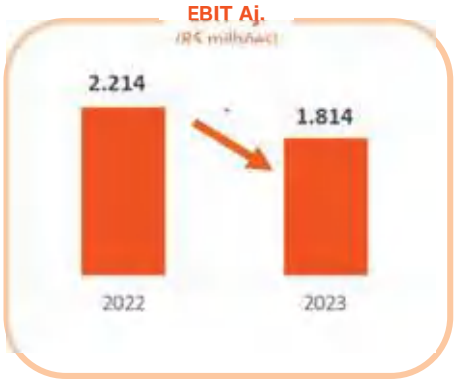


5) Resultado

Para fins de comparabilidade, ao longo do relatório de administração, usaremos os números ajustados de acordo com a conciliação de efeitos não recorrentes realizados em 2023, assim como os números de 2022 serão apresentados sem excedentes de créditos de PIS/COFINS, conforme tabela de reconcilição dos ajustes não recorrente ao final desta seção.









DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Receita Líquida

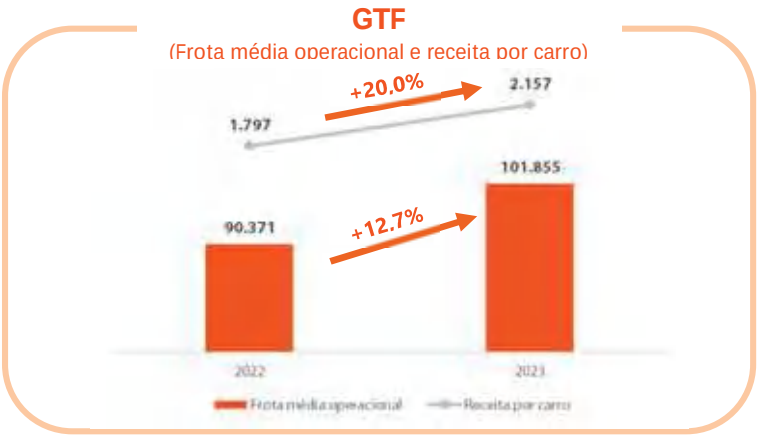
A receita líquida totalizou R$10,3 bilhões em 2023, um aumento de 11,2% ou R$1,0 bilhão em comparação com o ano de 2022, em função principalmente do aumento das receitas de locação (RAC e GTF), responsáveis por 49,4% da receita líquida total. A receita líquida residual está relacionada à venda de ativos no Seminovos.

Dentre os principais fatores que explicam o aumento da receita líquida estão:

i) Locação (Aluguel de Carros)

RAC: Crescimento de 10,1% ou R$257,3 milhões, atingindo R$2,8 bilhões em 2023. Esse crescimento refletiu o crescimento da frota, combinada ao aumento do volume de diárias de 4,0% em comparação com 2022, e ao aumento da tarifa média e repasse de preços de 1,8% no mesmo período e aumento de 2,4 p.p. na taxa de ocupação operacional que atingiu 79,7% em 2023.

GTF: Crescimento de 32,7% ou R$570,2 milhões em relação a 2022, totalizando R$2,3 bilhões em 2023. Os principais fatores que contribuíram para o crescimento foram a expansão da frota e a transformação de preços dos novos contratos.



ii) Venda de Ativos (Seminovos)

Seminovos: A receita líquida atingiu o montante de R$5,2 bilhões em 2023, um crescimento de 4,3% ou R$214,3 milhões na comparação com o ano de 2022. O preço médio do carro vendido ficou estável frente a 2022 e o volume de vendas do ano superou a marca de 76 mil carros vendidos, um aumento de 5,2% no mesmo período.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Custos ajustados

Os custos consolidados ajustados somaram R$7,2 bilhões em 2023, um aumento 20,5% ou R$1,2 bilhões em relação a 2022. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 64,0% em 2022 para 69,4% em 2023. Abaixo, os principais impactos das linhas de custos:

i) ***Custos ex-depreciação ajustados:*** totalizaram R$5,5 bilhões em 2023, um aumento de 13,4% ou R$655,14 milhões em comparação com 2022, o aumento é reflexo, principalmente, do aumento da idade média da frota e, consequentemente, aumento com os gastos com manutenção; e

ii) ***Depreciação, impairment e mais valia ajustados:*** em 2023 a depreciação foi de R$1,7 bilhão, 50,4% ou R$572,5 milhões maior em relação a 2022, em função, principalmente, da trajetória de normalização do comportamento de preços de carros usados frente aos novos e adequação ao mix de vendas da Companhia.

Despesas ajustadas

Em 2023 as despesas totalizaram R$1,4 bilhão, um crescimento de 19,7% ou R$221,9 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia, pressionando despesas como preparação de veículos, gastos com pessoal, ações de marketing, entre outros.

Despesas financeiras, líquidas ajustadas

Em 2023 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R$2,1 bilhão, representando um aumento de R$350,2 milhões ou 20,6% em relação a 2022. A variação foi decorrente principalmente: i) do aumento do CDI médio no período que saiu de 12,45% a.a. em 2022 para 13,21% a.a. em 2023; e ii) do aumento da dívida líquida que passou de R$10,8 bilhões em 2022 para R$12,0 bilhões em 2023. Houve um efeito positivo líquido de R$ 110,0 milhões do reconhecimento da recompra parcial de bonds em dólares americanos, com vencimento em 2031, sendo: i) Aumento da taxa SELIC, que foi de um CDI médio de 12,45% a.a. em 2022 para um CDI médio de 13,21% a.a. em 2023; ii) Aumento da dívida líquida de R$ 10,8 bilhões em dezembro de 2022 para R$11,9 bilhões em dezembro de 2023; e iii) Efeitos das recompras e cancelamentos de operações de ***swap*** ligado aos ***bonds***.

EBITDA ajustado e EBIT ajustado

O EBITDA ajustado alcançou R$3,5 bilhões, uma queda de R$172,2 milhões em relação a 2022, e a Margem EBITDA consolidada ajustada teve uma redução de 1,9 p.p. atingindo 34,1%. Como resultado, a média de EBITDA por carro ao longo do ano foi de R$1.589 por mês e o EBIT ajustado atingiu R$1,8 bilhão, uma queda de R$400,2 milhões ou -18,1% na comparação com 2022, com Margem EBIT ajustada alcançando 35,5% com redução de 16,2 p.p. por conta do aumento da depreciação no período.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Lucro líquido ajustado

O lucro líquido ajustado, em 2023, totalizou o prejuízo de -R$167,1 milhões, uma contração de R$589,8 milhões ou -139,5% em relação a 2022. A redução decorre, principalmente, do aumento da despesa de depreciação e financeira líquida da companhia ao longo do ano de 2023, além dos não recorrentes realizados no período conforme tabelas abaixo:

	Descrição	Impacto no 4T23	Reflexo para 2024	Objetivo
1	Ajuste no **valor residual** da frota do **RAC** com base na safra de compra com **maior ticket médio** e **piores condições de compra** (não caixa)	-R$ 391 milhões depreciação adicional no 4T23 (2,0% do imobilizado de carros)	**Normalização** da **taxa de depreciação** do **RAC** por volta de 8% a.a. desde o 1T24	• **Estabilização das margens** do RAC e de Seminovos • Adequação e **transparência** na **avaliação** da **rentabilidade**
2	**Incorporação** das **empresas adquiridas** nos últimos anos levou ao reconhecimento de "**mais valia**" e **IR diferido** (não caixa)	-R$ 191 milhões, sendo -R$ 139 milhões de mais valia das aquisições em outras depreciações -R$ 52 milhões da baixa do imposto de renda diferido (não caixa)	**Simplificação** da estrutura **societária** com **redução** da **carga fiscal** de R$ 32 milhões por ano	• **Incorporação** das **empresas adquiridas** para **melhorar** a **eficiência fiscal** • **Impacto positivo** no **fluxo de caixa**
3	Eventos não recorrentes relacionados a **fechamento de lojas, redução** do quadro de **pessoal, projetos estratégicos** e **liquidação** antecipada de **dívidas** (efeito caixa)	-R$ 69 milhões rubricas de custos, despesas operacionais e resultado financeiro	**Redução de custos e despesas** (operacionais e financeiros) e implantação de **novas ferramentas** de **precificação** e **giro do ativo**	• **Otimização** da estrutura de **custos fixos** • **Redução** de **despesas** • **Maximização** do **capital investido** • **Redução** do **custo da dívida**
	IR (imposto de renda) dos itens acima	+R$167 milhões		
	Total dos efeitos no lucro líquido	**-R$484 milhões**		

Conciliação do Lucro Líquido Ajustado (R$ milhões)[1]	2022	Ajustes	2022 Ajustado	4T23	Ajustes	4T23 Ajustado	2023	Ajustes	2023 Ajustado
Receita líquida	9.300,1	-	9.300,1	2.493,4	-	2.493,4	10.342,0	-	10.342,0
Excedente de crédito de PIS/COFINS		(202,5)			-			-	
Implantação de projetos estratégicos		-			19,9			19,9	
Reestruturação de RAC e Seminovos		-			2,3			2,3	
Impacto em custos e despesas		-			22,3			22,3	
EBITDA	3.551,9	(202,5)	3.349,4	866,0	22,3	888,3	3.499,2	22,3	3.521,5
Depreciação		-			390,9			390,9	
Intangível mais valia (incorporação das empresas adquiridas)		-			139,2			139,2	
Impacto em depreciação e intangível		-			530,1			530,1	
EBIT	2.416,7	(202,5)	2.214,2	(179,9)	552,4	372,5	1.261,6	552,4	1.814,0
Liquidação antecipada de dívidas		-			46,8			46,8	
EBT	715,4	(202,5)	512,8	(735,3)	599,2	(136,1)	(836,8)	599,2	(237,6)
Efeito do IR (Imposto de Renda) dos itens não recorrentes		68,9			(167,4)			(167,4)	
IR (Imposto de Renda) diferido (incorporação das empresas adquiridas)		-			52,0			52,0	
Lucro líquido Ajustado	556,4	(133,7)	422,7	(588,3)	483,8	(104,5)	(650,9)	483,8	(167,1)

Conciliação EBITDA (R$ milhões)	2022	2023
Lucro Líquido Contábil	556,4	(650,9)
(+) IR e Contribuição Social	159,0	(186,0)
(+) Resultado Financeiro	1.701,3	2.098,4
(+) Depreciação	989,9	2.072,4
(+) Amortização de direito de uso (IFRS 16)	145,3	165,2
EBITDA sem reclassificação dos carros vendidos	3.551,9	3.499,2
(-) Excedente de crédito de PIS/COFINS	(202,5)	-
(+) Implantação de projetos estratégicos	-	19,9
(+) Reestruturação de RAC e Seminovos	-	2,3
EBITDA Ajustado	3.349,4	3.521,5

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Prévia 1º bimestre de 2024 (não auditado)

O lucro líquido primeiro bimestre de 2024 foi de R$21 milhões, revertendo o resultado de 2023 e demostrando uma tendência de aumentos sequenciais nos resultados neste ano. Este resultado reflete a evolução das margens operacionais dos negócios, com (i) crescimento da margem EBITDA do RAC de 56,8% em 2023 para 62,3% no 1ºbim24; (ii) manutenção das elevadas margens de gestão e terceirização de frotas de 72% e (iii) aumento na produtividade de Seminovos, com aumento da quantidade de carros vendidos por loja, de 28 em 2023 para 35 no 1ºbim24 com redução dos descontos aplicados frente à tabela FIPE tanto no varejo quanto no atacado.

	1ºbimestre 2024	1ºbimestre 2023	Variação %
Lucro Líquido	R$21 milhões	-R$24 milhões	⬆⬆⬆
Receita líquida	R$1.935 milhões	R$1.662 milhões	⬆ +16,4%
EBITDA	R$680 milhões	R$569 milhões	⬆ +20,0%
Mg. EBITDA	Total: 35,1%	Total: 34,2%	⬆ +0,9 p.p.
	Locação: 66,6% (RAC[1]: 62,3%; GTF: 72,6%)	Locação: 62,7%	⬆ +3,9 p.p.
	Seminovos: 2,4% (Vendas por loja: 35; Desconto FIPE: Varejo: 5,5%, Atacado: 16,2%)	Seminovos: 6,2%	⬇ -3,8 p.p.
EBIT	R$386 milhões	R$279 milhões	⬆ +38,4%

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

6) Balanço Patrimonial

	31/12/2022		31/12/2023		Variação
	R$ milhões	% ativo total	R$ milhões	% ativo total	%
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	551,8	2,1%	133,4	0,5%	-75,8%
Aplicações financeiras	6.275,8	23,9%	2865,4	11,4%	-54,3%
Contas a receber	1.173,9	4,5%	1343,7	5,3%	14,5%
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	1.195,5	4,6%	617,4	2,5%	-48,4%
Outros ativos circulantes	243,4	0,9%	469,5	1,9%	92,9%
Total do Ativo Circulante	9.440,4	36,0%	5.429,3	21,6%	-42,5%
Ativo Não Circulante					
Depósitos judiciais	11,5	0,0%	16,9	0,1%	46,6%
Instrumentos financeiros derivativos	85,4	0,3%	2,4	0,0%	-97,1%
Outros ativos não circulantes	580,5	2,2%	696,1	2,8%	19,9%
Investimentos	1,1	0,0%	1,1	0,0%	3,8%
Imobilizado	15.842,2	60,4%	18.637,3	74,2%	17,6%
Intangível	287,8	1,1%	336,3	1,3%	16,9%
Total do Ativo Não Circulante	16.808,5	64,0%	19.690,2	78,4%	17,1%
TOTAL DO ATIVO	26.248,9	100,0%	25.119,5	100,0%	-4,3%

	31/12/2022		31/12/2023		Variação
	R$ milhões	% passivo total	R$ milhões	% passivo total	%
Passivo Circulante					
Fornecedores	2.264,9	8,6%	4.751,3	18,9%	109,8%
Obrigações sociais e trabalhistas	106,5	0,4%	155,7	0,6%	46,2%
Empréstimos, financiamentos, debêntures e	1.905,8	7,3%	1.125,8	4,5%	-40,9%
Instrumentos financeiros derivativos	547,1	2,1%	83,2	0,3%	-84,8%
Cessão de direitos creditórios	426,4	1,6%	810,0	3,2%	
Dividendos e juros sobre capital próprio	138,2	0,5%	0	0,0%	-100,0%
Outros passivos circulantes	507,2	1,9%	529,0	2,1%	4,3%
Total do Passivo Circulante	5.896,0	22,5%	7.455,0	29,7%	26,4%
Passivo não circulante					
Empréstimos, financiamentos e debêntures	15.344,6	58,5%	13.681,6	54,5%	-10,8%
Instrumentos financeiros derivativos	908,8	3,5%	134,9	0,5%	-85,2%
Cessão de direitos creditórios	348,1	1,3%	171,5	0,7%	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	611,6	2,3%	780,2	3,1%	27,6%
Outros passivos não circulantes	371,1	1,4%	374,214	1,5%	0,8%
Total do Passivo Não Circulante	17.584,2	67,0%	15.142,3	60,3%	-13,9%
Patrimônio Líquido	2.768,7	10,5%	2.522,13	10,0%	-8,9%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	26.248,9	100,0%	25.119,5	100,0%	-4,3%

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Abaixo, as análises das principais variações nos ativos e passivos da Companhia:

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Em 2023 o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R$3,0 bilhões, uma queda de R$3,8 bilhões em comparação com o ano de 2022, como resultado gestão financeira conduzida, que teve com um dos focos a redução do custo de carrego do caixa via liquidação antecipada de dívidas, alem do consumo com renovação e expansão da frota ao longo de 2023.

Imobilizado

Em 2023 o saldo do imobilizado atingiu R$18,6 bilhões, representando um crescimento de R$2,8 bilhões ou 17,6% em relação a 2022, em decorrência, principalmente, de renovação e expansão da frota.

Fornecedores

O saldo de fornecedores totalizou em R$4,8 bilhões em 2023, aumento de R$2,5 bilhões na comparação com 2022, como resultado da aquisição de frota no periodo e de maiores prazos de pagamento junto a montadoras.

Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida

O saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil a pagar somou, em 2023, R$14,8 bilhões, montante R$2,4 bilhões inferior ao saldo de 2022, em função principalmente da liquidação antecipada de dívidas realizada ao longo de 2023 no montante de R$4,4 bilhões.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

7) Eventos Societários Relevantes

No dia 16 de fevereiro de 2023, o Conselho de Administração da Movida aprovou o i) o pedido de renúncia apresentado pelo Sr. Edmar Prado Lopes Neto dos cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia; e ii) a investidura do Sr. Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli, nos cargos de Diretor Administrativo Financeiro e de Diretor de Relações com Investidores da Companhia.

No dia 31 de março de 2023, o Conselho de Administração da Movida aprovou: i) a renúncia apresentada pelo Sr. Renato Horta Franklin, do cargo de Diretor Presidente, e pelo Sr. Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro, conforme cartas arquivadas na sede da Companhia; ii) a eleição do Sr. Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli como Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e iii) a eleição do Sr. Pedro Roque de Pinho de Almeida como Diretor Administrativo Financeiro.

No dia 06 de abril de 2023, o Conselho de Administração da Companhia nomeou o Sr. Augusto Marques da Cruz Filho para o cargo de membro independente do Conselho de Administração, em substituição ao Sr. Ricardo Florence dos Santos, até o término do mandato em curso.

No dia 29 de maio de 2023, a Movida informou aos seus acionistas e ao mercado em geral a decisão pela descontinuidade das projeções. No dia 31 de maio de 2023, o Conselho de Administração da Companhia elegeu os membros do Comitê de Auditoria da Movida.

No dia 12 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 159ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R$ 625.000.000,00 (seiscentos e vinte e cinco milhões de reais) em três séries.

No dia 04 de setembro, a Fitch Ratings afirmou o rating da Movida e de suas emissões em 'AAA' na escala nacional e em 'BB' na escala global. No dia 26 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a emissão da 193ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R$ 875.000.000,00 (oitocentos e setenta e cinco milhões de reais) em quatro séries.

No dia 30 de outubro de 2023, a Movida Participações S.A. informou ao mercado a oferta pública da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, de até 1.000.000 (um milhão) de Debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), totalizando o montante inicial de R$1.000.000.000,00 (um bilhão de reais).

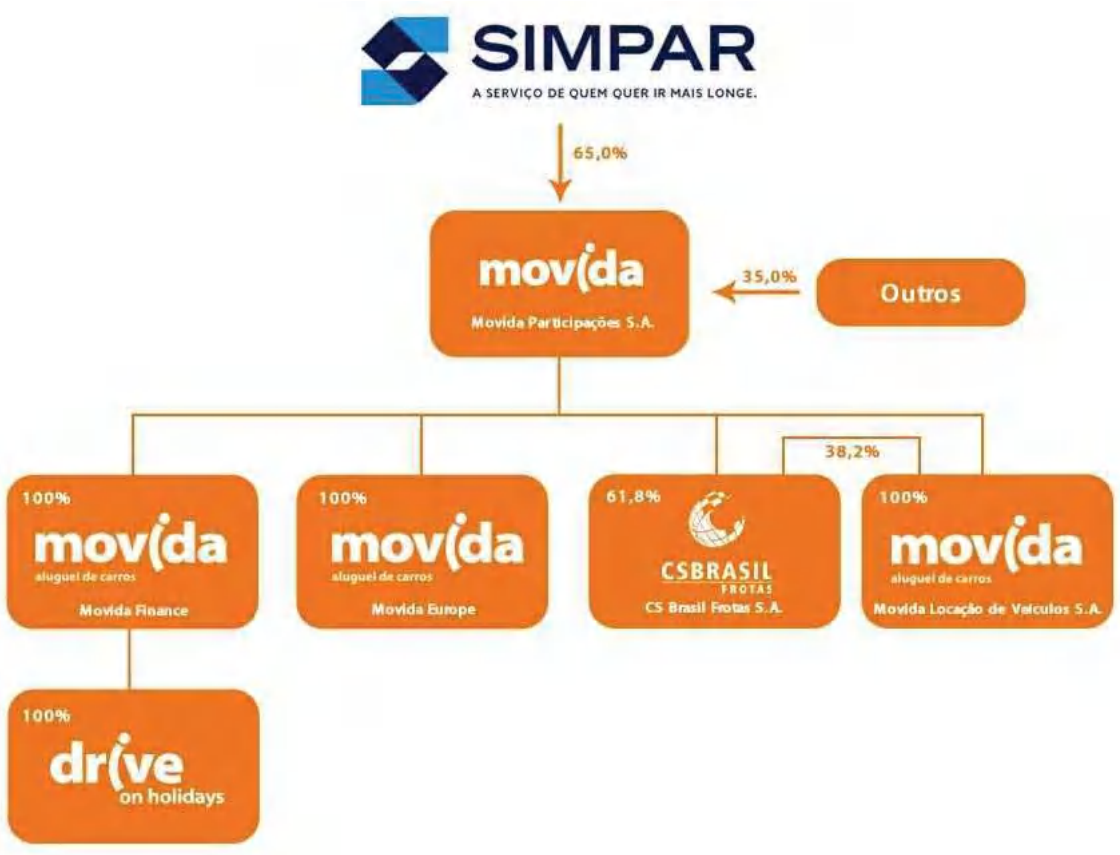
No dia 29 de dezembro de 2023, foi aprovado em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) as incorporações da CS Brasil Participações e Locações S.A., YRC Participações Ltda. e Green Yalla Mobility Ltda. e incorporação e cisão parcial da Marbor Frotas Corporativas Ltda., incorporações de empresas adquiridas nos últimos anos para simplificação da estrutura societária com redução da carga fiscal aproximada de R$32 milhões por ano.

A Movida realizou as seguintes recompras da emissão de Senior notes “Bonds” que tem valor total emitido de US$ 800 milhões: i) no dia 22 de junho a Companhia informou a recompra de US$ 213,7 milhões dos ***sustainability linked notes***; e ii) no dia 15 de agosto informou a recompra de US$ 172,0 milhões dos ***sustainability linked notes***. Tais recompras tem como objetivo de fazer uma melhor gestão de passivos financeiros da Companhia.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

8) Estrutura Societária

Estrutura societária da Movida em 31/12/2023:



DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

9) Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos

Governança Corporativa

A Movida é uma companhia de capital aberto. Em 31 de dezembro de 2022 possuía 362.302.086 ações, cujo controle acionário pertence à SIMPAR. A holding detêm 65,0% do capital social da companhia, e o restante opera em regime de ***free float*** na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), listada sob o código MOVI3.

O modelo de governança se pauta pelas diretrizes da SIMPAR, pelos requisitos do Novo Mercado da B3 e da CVM, pelas boas práticas nacionais e internacionais, e participação ativa de minoritários nos processos de tomada de decisão. As principais políticas são:

- Políticas para transações com partes relacionadas;
- Segregação de funções de liderança (presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente);
- Inclusão de membros independentes no Conselho de Administração (2 conselheiros independentes, seguindo os critérios do Novo Mercado);
- Comunicação tempestiva e multicanais com os investidores e provedores de capital;
- Programa de Conformidade estruturado, com canal de denúncia terceirizado;
- Política de Sustentabilidade;
- Políticas Anticorrupção;
- Política de Gerenciamento de Riscos.
- Política de Direitos Humanos;
- Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária;
- Política de Investimento Social;
- Política de Mudanças Climáticas;
- Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.

A estrutura de governança é composta da Assembleia Geral de Acionistas; do Conselho de Administração e seus cinco comitês de assessoramento; da Diretoria Executiva; e do Conselho Fiscal e das áreas dedicadas à Conformidade e ao Gerenciamento de Riscos. No nível de gestão, logo abaixo de nosso Diretor-Presidente, temos diretorias dedicadas às operações e atividades corporativas de suporte e planejamento.

Gerenciamento de Riscos

A Diretoria Corporativa de Controles Internos, Riscos e Conformidade do Grupo é responsável pelo monitoramento dos riscos e controles dos riscos e gerenciamento do Programa de Conformidade da Movida. Mantém sua necessária independência com o reporte direto ao Comitê de Auditoria (composto por membros externos e independentes, tendo como coordenador um membro independente do Conselho de Administração) e tem apoio dos Comitês de Ética.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

A atuação foi dividida em diferentes frentes de trabalho: (i) Conformidade ("***Compliance***"): tem por finalidade garantir eficácia e efetividade no Programa de Conformidade por meio dos seus pilares e do monitoramento dos riscos de conformidade; auxiliar na implementação de ações que mitigam e previnam riscos de conformidade; orientar os funcionários da empresa e os terceiros sobre as normas internas da Companhia e leis aplicáveis aos seus negócios; buscar um ambiente íntegro, ético e transparente para os negócios da Companhia; Investigar denúncias e/ ou indícios de fraudes ou descumprimentos das políticas internas da

Companhia (ii) Controles Internos e Riscos: responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar tais riscos.

10) Cultura e Valores

No que acreditamos: nossas crenças

Na importância de conhecer bem o cliente para melhor atendê-lo com serviços que superem suas expectativas, bem como em se antecipar às necessidades dos nossos clientes, buscando atende-lo cada vez melhor.
Em relacionamentos de longo prazo pautados na verdade e na transparências;
No poder de nosso negócio para geração de impactos socioambientais positivos.
Na busca legítima dos resultados econômico-financeiros e na sua fundamental importância para o desenvolvimento sustentável dos negócios, das pessoas e da sociedade.
Na ética, pautando os relacionamentos na verdade, na justiça e na honestidade.
No capitalismo consciente como uma força para o bem e no protagonismo do setor privado.
Na força da tradição familiar como referência, e na ousadia da inovação para construir o futuro.
No trabalho para dar dignidade às pessoas, realizar sonhos e construir uma sociedade para o bem.
No cumprimento dos compromissos assumidos e na competência profissional para consolidar a imagem positiva.
Na sabedoria da simplicidade para ser e fazer as coisas.
Na capacidade transformadora de nossas pessoas, que assumem responsabilidade para a concretização dos resultados.

Não abrimos mão de pontos inegociáveis

Segurança: nada é mais importante para nós do que o trabalho realizado com segurança.
Ética e Conformidade: Lei, regras e políticas foram feitas para serem cumpridas.
Respeito às pessoas: respeitamos e valorizamos todas as pessoas. Contribuimos com o próximo e não toleramos desrespeito.

Nossos valores

Cliente – É a razão da nossa existência empresarial.
Simplicidade – Ser simples para ser ágil, buscamos um jeito descomplicado de ser e agir.
Gente - Faz a diferença em nosso negócio e é nosso grande diferencial!
Atitude de Dono – Se fosse meu e para mim, eu faria desse jeito?
Lucro - Indispensável ao crescimento e perpetuação do negócio.
Sustentabilidade – Cada atitude conta! Atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

11) Capital Humano

A Movida valoriza o crescimento de seus colaboradores, sendo fundamental o seu desenvolvimento, assim como estimular a criatividade de sua equipe para apresentação de soluções diferenciadas, que contribuam para a dinâmica da prestação de serviço. Fechamos o ano de 2023 com 5.740 profissionais ativos em sua estrutura, onde 36% deste quadro referem-se a posições administrativas, 7% comerciais e 57% operacionais, dos quais 42% se declaram como sexo feminino e 58% como masculino. A Companhia segue aderindo ao programa Empresa Cidadã, oferecendo a extensão da licença maternidade para 6 meses e de paternidade para 20 dias.

A Movida compartilha a cultura de estar a serviço do cliente com sua equipe, e sabe que quanto mais capacitados seus profissionais são, melhor será o atendimento ao cliente. A energia, simpatia e dedicação dos colaboradores são a principal vantagem competitiva da Movida e essenciais para que os objetivos continuem sendo alcançados. Desta forma, realizamos em 2023 programas de desenvolvimento e capacitação para todas os níveis de colaboradores.

A Companhia segue as diretrizes de direitos humanos e do trabalho com base no Código de Conduta e na política de relações humanas. A política estabelece o posicionamento contrário da Companhia no que se refere ao trabalho infantil, forçado, discriminação, e assegura a liberdade de associação e negociação coletiva. Desta forma, a Companhia reforça seu compromisso com a Declaração dos Direitos Humanos e com as normas Internacionais do Trabalho. Adicionalmente, a Movida utiliza o mecanismo de controle chamado Canal Alerta, ferramenta que auxilia a prevenção de potenciais abusos contra esses direitos, e reforça essas premissas continuamente através dos canais de comunicação e treinamento.

Alinhado ao compromisso social de desenvolvimento dos jovens em situações de vulnerabilidade, foi realizada mais uma edição do “Programa Você Quer? Você Pode!” idealizado pela holding SIMPAR, em parceria com a instituição Ser+, que apoia jovens em vulnerabilidade social por meio de capacitação profissional e suporte ao primeiro emprego. Após formação, os jovens são submetidos à processo seletivo e encaminhados para o Programa de Jovem Aprendiz. Em 2023, capacitamos 100 jovens, sendo que 35 foram contratados como Aprendizes na Movida. (E das mulheres negras em TI?)

A Movida mantém de forma contínua o acompanhamento e atuação no clima organizacional, engajamento e performance para impulsionar os resultados da empresa. Em 2023 foi implementada uma nova ferramenta de medição do e-NPS de toda a jornada do colaborador. Do processo seletivo até final o primeiro ano de empresa do(a) colaborador(a) são realizadas seis pesquisas (5 dias, 15 dias, 45 dias, 6 meses e 1 ano) além de pesquisar também o(a) gestor(a) do(a) novo(a) colaborador(a). Os dados destas pesquisas são consolidados, analisados e discutidos no time de gente para garantir a manutenção ou melhorias da experiência do(a) colaborador(a) durante sua jornada na Movida.

Além disso, a comunicação direta entre líderes e colaboradores é incentivada através de feedbacks e canais de sugestões, bem como o empoderamento dos líderes a criarem seus próprios planos de ação e monitorar se as metas estão sendo atingidas.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

A Companhia possui em seu DNA a inovação para agilizar o processo de comunicação, através de uma ferramenta/rede social interna. Este processo de comunicação é interativo, seguro e aproxima todos os colaboradores das lojas (RAC e Seminovos) e sedes da empresa, melhorando a gestão e garantindo o alinhamento cultural. Desde 2019 são divulgados projetos da Companhia dentro da ferramenta, estendendo a capacidade de comunicação e engajamento. Todos os colaboradores têm acesso ao Conecta, seja pelo computador ou aplicativo.

A empresa aplica o processo de Avaliação de Desempenho e Potencial, que contempla todos os níveis da Companhia. A aderência na avaliação de competências foi garantida em 100%, e em continuidade ao processo foram conduzidos comitês de calibragem para todos os cargos, com objetivo de garantir que as avaliações fossem justas e com pesos igualitários: ao todo foram 3.817 pessoas avaliadas em 2023 (2.944 pessoas avaliadas em 2022). A partir deste processo, foi possível identificar talentos e elaborar planos de desenvolvimento direcionado às necessidades estratégicas do negócio.

Em 2023, seguimos utilizando a plataforma digital, para o programa de gestão de indicadores e resultados, por onde, os funcionários elegíveis ao Programa de Bônus acompanham a evolução dos seus painéis. O programa garante maior visibilidade, alinhamento e padronização das informações gerenciais.

12) Responsabilidade Socioambiental

A Movida reitera seu compromisso inabalável com as melhores práticas ESG e acredito que o papel da Companhia vai além da mera redução ou neutralização de impactos ambientais. Por isto, aprimora constantemente os processos e investe no desenvolvimento e valorização do principal ativo que são as pessoas.

Em 2023, a Movida celebrou conquistas importantes em seu compromisso contínuo com a sustentabilidade, abraçando os pilares ambiental, social e de governança. Os padrões ambientais foram elevados ao abastecer 45 lojas com energia solar (gerando e recebendo créditos), um compromisso com fontes limpas e renováveis. Além disso, a Companhia recebeu a aprovação do SBTi para metas climáticas, sendo a 1° locadora na América e a segunda mundo a ter metas aprovadas pela ciência.

Na esfera social, foram realizados investimentos no desenvolvimento de jovens ao formar 35 aprendizes e capacitar 14 jovens em situação de vulnerabilidade social através da parceria com o FGV FIS, reforçando o compromisso com a formação de jovens em situações de vulnerabilidade social. Ainda na dimensão social, foi finalizado o primeiro censo de inclusão produtiva e diversidade, em parceria com o Grupo Simpar, um destaque no compromisso com ambientes mais inclusivos.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Em termos de governança, a Movida foi reconhecida por sua governança e sustentabilidade em 2023. A empresa recebeu o prêmio AGFE ESG por seu Programa Carbon Free, que oferece um mecanismo de compensação das emissões de escopo 3 para clientes no RAC e GTF. Adicionalmente, a Movida concluiu o processo de recertificação B, reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade e a melhoria continua de seus processos e serviços na geração de impacto positivo para a sociedade e o meio ambiente. Outros destaques da Movida em termos de governança e sustentabilidade em 2023 incluem: Renovação do selo ouro no GHG Protocol, por quarto ano consecutivo e a obtenção do selo prata Ecovadis, pelo primeiro ano.

Em termos de governança, a Movida foi reconhecida por sua governança e sustentabilidade em 2023. A empresa recebeu o prêmio AGFE ESG por seu Programa Carbon Free, que oferece um mecanismo de compensação das emissões de escopo 3 para clientes no RAC e GTF. A Movida teve a honra de receber o prestigiado prêmio ESG AGFE 2023 em reconhecimento na categoria Ambiental, no evento realizado essa semana no Teatro da Universidade de Mogi das Cruzes. Agradecemos à AGFE Agencia de Fomento Empresarial pelo reconhecimento.

Este prêmio é uma celebração do impacto positivo que a Movida tem tido no meio ambiente através do Programa hashtag#CarbonFree, que compensa a emissão de dióxido de carbono (CO2) emitido pelos veículos por meio do plantio de árvores para a recuperação ambiental em regiões da mata atlântica e cerrado desde 2009.

Além dos avanços mencionados anteriormente, gostaríamos de ressaltar outras iniciativas relevantes que evidenciam nosso compromisso com a sustentabilidade, excelência operacional e a liderança em nosso setor de atuação.



Parcerias relevantes: Celebramos parcerias importantes e colaboramos no Projeto SOMA — Sistema Organizado de Moradia Acessível — o programa prevê a construção de 10 prédios residenciais para locação, voltados para famílias de baixa renda, ao longo dos próximos cinco anos; e o projeto CIDADES+B – uma iniciativa global do movimento do Sistema B – que estabelece parcerias entre primeiro, segundo e terceiro setor a fim de criar soluções que benefiziem a sociedade e o meuio ambiente. A ideia do programa é construir em conjunto a

criação de pesquisas orientadoras de planos de mobilidade urbana para pautar políticas públicas e iniciativas privadas.

Índices ESG e Transparência: A Movida manteve sua presença no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3) pelo quinto ano consecutivo, destacando nosso contínuo alinhamento com os índices ESG. Também permanecemos no Índice de Carbono Eficiente (ICO2 B3) e pelo , reforçando nossa transparência no reporte de emissões de gases de efeito estufa em relação à geração de receita.

Movimento Ambição Net Zero e Metas Climáticas Aprovadas pelo SBTi: Nossa atuação em mudanças climáticas é guiada pelo modelo de gestão climática, focado em Mitigação (ações para redução de emissões), Neutralização (compensação das emissões inevitáveis) e Adaptação (gerenciamento de riscos e oportunidades relacionadas a um novo cenário climático). Buscamos contribuir para a limitação do aumento da temperatura da Terra em 1,5º Celsius, conforme orientação dos cientistas do IPCC. Comprometidos desde 2019 com o Movimento Ambição Net Zero, um dos principais projetos de 2022 da Plataforma de Ação pelo Clima do Pacto Global da ONU Brasil, em 2023, tivemos nossas metas climáticas aprovadas pelo SBTi (Science Based Targets initiative).

Participação na COP28 e Reconhecimento Pacto Global: Participamos da 28ª Conferência da ONU sobre Mudanças Climáticas, onde a estratégia climática da Movida foi reconhecida como case de sucesso no setor de transporte pelo Pacto Global. Esta participação na COP 28, realizada nos Emirados, proporcionou uma valiosa oportunidade de aprender com as melhores soluções em sustentabilidade, inovação e tecnologia, além de nos posicionar sobre o papel do setor privado brasileiro na realização da Agenda 2030 proposta pelas Nações Unidas.

Os resultados de sustentabilidade da Movida em 2023 refletem nosso compromisso contínuo com a excelência ESG e nosso papel ativo na construção de um futuro mais sustentável. Estamos confiantes para enfrentar novos desafios e oportunidades em 2024, mantendo-nos na vanguarda das práticas sustentáveis no setor de transporte em impulsionar uma mudança positiva, não apenas nos negócios, mas na sociedade como um todo.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

13) Premiações e reconhecimentos

Reconhecimento pelo case da jornada da descarbonização do Movimento Ambição Net Zero do Pacto Global da ONU

Segunda marca que mais se valorizou em 2023
Com alta de 121% pela Brand Finance Brasil 100

Participação, desde 2020, no Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE-B3)

Selo Ouro no Programa GHG Protocol Brasil pelo quinto ano consecutivo

MSCI ESG
Rating AA pelo terceiro ano consecutivo, o melhor entre locadoras no país

Carbon Disclosure Project Mudanças Climáticas
Liderança no mercado de locadoras com a maior nota do país

Ingresso no ranking das empresas mais sustentáveis do mundo

Corporate Sustainability Assesment da S&P
Pontuação geral de 63, mantendo o posto de melhor empresa do setor na região

Prêmio ESG AGFE 2023 com reconhecimento na categoria Ambiental

Prêmio TOP-SP de Melhores Parceiros na categoria Locadora de Veículos organizado pela ABAV-SP

Primeiro lugar no prêmio BYD Mobilidade Estadão 2024 na categoria Carros por Assinatura

Primeiro lugar no Prêmio Personalidade do Turismo Skål 2023

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

14) Cenário e Mercado

O cenário no fim de 2022 era de bastante incerteza, o mercado internacional ainda se reerguia da crise econômica causa pela pandemia do COVID-19 e o Brasil apresentava um cenário de altas taxas de juros e com eleições presidenciais. As estimativas para 2023 do último Boletim Focus do Banco Central de 30/12/2022 era de um IPCA no patamar de 5,3%, crescimento do PIB de 0,8%, câmbio do dólar de R$/US$ 5,27 e Selic de 12,25% a.a., ou seja, baixo crescimento, inflação moderada e alto patamar de juros.

A queda das cotações internacionais das ***commodities*** impactaram positivamente na queda da inflação. Adicionalmente, a fragilidade financeira das famílias começou a melhorar no segundo semestre de 2023. A ampliação do poder de compra das famílias foi canalizada para serviços, o que ajuda a compreender o papel desempenhado pelo setor no crescimento do PIB em 2023. Por sua vez, a expansão do setor de serviços, geralmente intensivo em mão de obra, ajudou a taxa de desemprego fechar o ano de 2023 no nível de 7,8%, menor patamar registrado desde 2014 e uma queda de 1,8 ponto percentual em relação a 2022 (9,6%), mesmo com os resultados negativos da indústria de transformação.

A indústria de transformação apresentou quadro estagnação em 2023 mesmo com cenário de crescimento econômico nos demais setores. O PIB de 2023 foi liderado pelo crescimento de serviços e agropecuária e deterioração da indústria. Assim, é esperado um crescimento do PIB no patamar de 3,2% para 2023, acima do projetado pelo Boletim Focus para o ano.

Para 2024, segundo o Boletim Focus mais recente de 15 de março de 2024, é esperado um crescimento do PIB de 1,8%, IPCA no patamar de 3,8%, câmbio do dólar de R$/US$ 4,95 e Selic de 9% a.a., ou seja, um ligeiro crescimento do PIB com IPCA dentro da meta de inflação mas com uma Selic em patamares inferiores em 2024.

A Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do Banco Central de novembro de 2023 destacou que das 22 atividades que compõem o índice de turismo, o transporte aéreo de passageiros teve o maior impacto negativo influenciado pelo aumento do preço das passagens. Isso gerou uma pressão negativa para o setor de transportes, para as atividades turísticas e para os serviços como um todo. Outro fator a impactar o turismo no mês foi a menor receita real vinda da locação de automóveis, pelo mesmo motivo, já que o aluguel de veículos, mensurado pelo IPCA, subiu 8,27% em novembro de 2023.

A produção de automóveis e comerciais leves cresceu 1,3% no comparativo de 2023 com 2022, segundo dados da Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), atingindo a produção de 2,2 milhões de veículos no período.

De acordo com dados divulgados pelo IBGE, a inflação acumulada do ano de 2023 sobre o preço do carro novo foi de 2,37%, ao passo que em 2022 foi de 9,36%. Já em 2024, segundo a consultoria automotiva KBB, o valor médio dos carros novos ano-modelo 2024 no Brasil subiu 0,54% em janeiro de 2024 que, se a tendência seguir, seria um repasse de preço perto da inflação. Já para o mercado de Seminovos é esperado uma queda em 2024, conforme projeção da SINDIVEL, justificada pela perspectiva da queda da inadimplência, na redução das taxas de juros e na oferta um pouco maior de veículos em 2024.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Em junho de 2023, governo federal anunciou a Medida Provisória 1.175/23 que estabeleceu mecanismos de desconto nos preços dos veículos, patrocinado pelo governo, para facilitar a compra de veículos mais sustentáveis por pessoas físicas e jurídicas. O programa previa a redução do preço de automóveis, caminhões, ônibus e vans como incentivo à renovação da frota. No total, o governo destinaria R$ 1,5 bilhão em créditos tributários – R$ 500 milhões para estímulo à troca por carros menos poluentes, R$ 700 milhões para caminhões e R$ 300 milhões para ônibus e vans. Para viabilizar a redução nos preços dos veículos, as montadoras receberam do governo créditos tributários para oferecer um desconto patrocinado, abatido diretamente do valor final, entre i) R$ 2 mil a R$ 8 mil nos carros; ii) R$ 33,6 mil a R$ 80,3 mil nos caminhões; e iii) R$ 38 mil a R$ 99,4 mil nos ônibus e vans. O programa foi temporário com duração de quatro meses.

Em 2023 foram vendidos quase 14,5 milhões de automóveis, comerciais leves, pesados e motos seminovos e usados vendidos no Brasil, um aumento de 8,7% em relação a 2022, quando foram vendidos 13,3 milhões de veículos, segundo dados da FENAUTO. Foi o terceiro melhor resultado do setor na série histórica, ficando atrás apenas de 2021, quando foram comercializados mais de 15 milhões de veículos seminovos e usados, e 2019, com 14,6 milhões. Considerando apenas as vendas por dias úteis, 2023 foi melhor até do que 2019, com 9,1 mil veículos negociados diariamente. O acumulado de vendas de veículos com 13 anos, ou mais, foi o mais expressivo, com um crescimento de 13,5% em relação a 2022, chegando a um total de 5,0 milhões unidades no ano. A projeção da Fenauto é que 2024 consiga registrar a melhor marca da história do mercado de seminovos e usados. No entanto, considerando somente o mercado de Seminovos de 1 a 3 anos divulgado pela FENAUTO em 2023 tivemos a venda de 1,0 milhão de veículos frente 1,1 milhão de veículos em 2022.

Segundo dados da ABLA, as locadoras de veículos bateram recorde de frota em 2023 com uma frota de 1,6 milhão de automóveis e comerciais leves (52% em GTF, 32% em Turismo de Lazer – RAC e 16% em Turismo de Negócios – RAC), a maior frota já registrada na história do setor no país, com um aumento de 9,5% frente a 2022. O faturamento bruto das locadoras no período atingiu R$44,9 bilhões (crescimento de 22,0% frente a 2022), com o total de 75,8 milhões de usuários (crescimento de 9,4% frente a 2022), gera 98 mil empregos diretos (crescimento de 9,7% frente a 2022), um investimento total em veículos de R$66,0 bihões (crescimento de 19,3% frente a 2022) com um valor médio por carro de R$93,6 mil (R$112,6 mil em 2022) e idade média da frota de 18,3 meses (23,4 meses em 2022). Ainda, de acordo com a Associação, terceirização de frotas e carro por assinatura serão os principais responsáveis pelo crescimento do setor em 2024, para o RAC enxergam o crescimento pautado pelo elevado custos das passagens aéreas e elevado patamar do câmbio.

Por fim, a Companhia segue confiante com as perspectivas positivas no mercado de aluguel de veículos que demonstra mudança significativa na mentalidade do consumidor quanto à mobilidade e a maneira de se relacionar com o veículo e das empresas quanto a terceirização de suas frotas. No ponto de vista de Seminovos, a Companhia acredita na tendência de melhora no final do ano de 2024 que, conforme já mencionado, possui a projeção de uma Selic em patamares inferiores que poderia beneficiar a oferta de crédito de financiamento de veículos.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

15) Auditoria Independente

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PricewaterhouseCoopers"), no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a PricewaterhouseCoopers prestou serviços relacionados a auditoria para emissão de relatórios de procedimentos previamente acordados, com honorários de R$1,0 milhão que representou 70% dos honorários dos serviços de auditoria externa. Entendemos que estes serviços não representam conflito de interesses, perda de independência ou objetividade de nossos auditores independentes.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

16) Declaração da Diretoria

Em atendimento às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

http://ri.movida.com.br/

Gustavo Henrique Paganato Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

Jamyl Jarrus Júnior
Diretor

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	6	16.657	7.617	133.394	551.765
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7	587.791	627.080	2.865.358	6.275.771
Contas a receber	8	328.611	164.686	1.343.672	1.173.853
Tributos a recuperar	-	76	74	157.114	22.581
Imposto de renda e contribuição social antecipados	21.4	66.571	56.596	228.626	151.503
Veículos desativados para renovação da frota	9	95.808	4.059	617.403	1.195.478
Dividendos a receber	-	77.437	51.653	-	-
Outros ativos	-	27.130	26.404	83.758	69.301
Total dos ativos circulantes		1.200.081	938.169	5.429.325	9.440.252
Não circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	-	12.186	2.440	85.439
Contas a receber	8	658	703	1.741	1.879
Tributos a recuperar	-	7.836	7.724	150.633	243.041
Imposto de renda e contribuição social antecipados	21	-	-	4.851	4.851
Depósitos judiciais	19	7.743	7.006	16.860	11.491
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	512.350	307.690	513.945	311.237
Outros ativos	-	4.941	5.503	24.964	19.597
Investimentos	10	9.494.709	8.852.909	1.142	1.102
Imobilizado	11	5.406.166	2.276.310	18.637.281	15.842.199
Intangível	12	14.526	23.644	336.311	287.792
Total dos ativos não circulantes		15.448.929	11.493.675	19.690.168	16.808.628
Total do ativo		16.649.010	12.431.844	25.119.493	26.248.880

Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Circulante					
Fornecedores	14	4.276.361	2.069.921	4.751.328	2.264.907
Risco sacado a pagar - Confirming	14.3	-	-	62.293	41.601
Empréstimos e financiamentos	16	6.520	127.627	431.962	425.795
Debêntures	17	439.794	818.301	642.130	1.460.404
Cessão de direitos creditórios	15	539.253	229.886	810.009	426.364
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	-	31.919	83.247	547.115
Arrendamento a pagar - direito de uso	18	653.607	115.080	155.635	137.485
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	18.3	-	-	51.732	19.636
Obrigações trabalhistas e sociais	20	22.026	8.744	155.655	106.456
Tributos a recolher	-	3.363	12.883	71.372	64.333
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a recolher	21	-	-	489	-
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio a pagar	22.9	-	137.420	-	138.200
Aquisição de empresas a pagar	-	-	26.198	12.991	39.189
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	22.685	14.608	226.182	224.541
Total dos passivos circulantes		5.963.609	3.592.587	7.455.025	5.896.026
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	16	1.707.631	452.149	4.565.716	6.263.270
Debêntures	17	5.591.232	5.089.646	9.115.871	9.081.321
Cessão de direitos creditórios	15	106.367	194.359	171.452	348.107
Instrumentos financeiros derivativos	5.4	-	-	134.859	908.807
Tributos a recolher	-	1.142	1.587	1.142	1.587
Arrendamentos a pagar - direito de uso	18	693.001	139.174	336.400	336.068
Provisões para demandas judiciais e administrativas	19	4.068	4.026	12.165	9.527
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21	-	-	780.220	611.603
Aquisição de empresas a pagar	-	11.783	10.413	11.783	10.413
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	48.040	179.220	12.723	13.468
Total dos passivos não circulantes		8.163.264	6.070.574	15.142.331	17.584.171
Capital social	22.2	2.590.776	2.590.776	2.590.776	2.590.776
Ações em tesouraria	22.3	(50.667)	(14.419)	(50.667)	(14.419)
Reserva de capital	22.6	61.633	61.633	61.633	61.633
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(421.259)	(861.810)	(421.259)	(861.810)
Reservas de lucros	22.7	341.654	992.503	341.654	992.503
Total do patrimônio líquido		2.522.137	2.768.683	2.522.137	2.768.683
Total do passivo e do patrimônio líquido		16.649.010	12.431.844	25.119.493	26.248.880

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
			Reapresentado nota explicativa 2.13		Reapresentado nota explicativa 2.13
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações	23	1.881.197	830.031	10.342.015	9.300.119
(-) Custo das locações, prestação de serviços e das vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	24	(1.697.748)	(429.477)	(7.573.494)	(5.694.571)
(=) Lucro bruto		183.449	400.554	2.768.521	3.605.548
Despesas comerciais	24	(12.562)	(8.500)	(555.464)	(486.776)
Despesas administrativas	24	(107.644)	(11.099)	(657.835)	(471.686)
Provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(32.186)	(8.216)	(88.325)	(65.335)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	24	(31.564)	(4.970)	(205.330)	(165.003)
Resultado de equivalência patrimonial	10	288.570	652.840	-	-
Receitas (despesas) operacionais, líquidas		104.614	620.055	(1.506.954)	(1.188.800)
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos		288.063	1.020.609	1.261.567	2.416.748
Receitas financeiras	25	106.503	154.611	273.074	509.089
Despesas financeiras	25	(1.119.619)	(784.112)	(2.371.450)	(2.210.428)
Resultado financeiro, líquido		(1.013.116)	(629.501)	(2.098.376)	(1.701.339)
(=) Lucro / (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		(725.053)	391.108	(836.809)	715.409
Imposto de renda e contribuição social – corrente	21	-	-	(16.935)	(10.008)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	21	74.202	165.298	202.893	(148.995)
Imposto de renda e contribuição social, líquidos		74.202	165.298	185.958	(159.003)
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício		(650.851)	556.406	(650.851)	556.406
(=) Lucro/(Prejuízo) líquido por ação básico - em R$	28			(1,8241)	1,5389
(=) Lucro/(Prejuízo) líquido por ação diluído - em R$	28			(1,8241)	1,5372

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício	-	(650.851)	556.406	(650.851)	556.406
Resultado com hedge de fluxo de caixa da Controladora	5.4	31.715	(25.640)	31.715	(25.640)
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa da Controladora	21	(10.783)	8.718	(10.783)	8.718
Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em controladas no exterior		120.957	(123.513)	120.957	(123.513)
Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em empresas nacionais		64.441	-	64.441	-
Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo	21	(21.910)	-	(21.910)	-
Resultado com hedge de fluxo de caixa das Controladas	5.4	400.259	(695.530)	400.259	(695.530)
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa das Controladas	21	(136.109)	236.480	(136.109)	236.480
Ganhos ou perdas na conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior		(8.019)	6.859	(8.019)	6.859
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do exercício		440.551	(592.626)	440.551	(592.626)
Total do resultado abrangente do exercício		(210.300)	(36.220)	(210.300)	(36.220)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

						Reservas de lucros				
	Notas	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva legal	Reservas de investimentos	Lucros retidos	Lucro /(Prejuízos) acumulados	Total do patrimônio líquido
Em 31 de dezembro de 2022		2.590.776	(14.419)	61.633	(861.810)	102.521	780.624	109.359	-	2.768.684
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	(650.851)	(650.851)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	440.551	-	-	-	-	440.551
Recompra de ações	-	-	(36.248)	-	-	-	-	-	-	(36.248)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	2.590.776	(50.667)	61.633	(421.259)	102.521	780.624	109.359	(650.851)	2.522.136
Em 31 de dezembro de 2021		2.590.702	(12.639)	61.633	(269.184)	74.701	729.900	109.359	-	3.284.472
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	556.406	556.406
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	-	(592.626)	-	-	-	-	(592.626)
Recompra de ações	-	-	(1.780)	-	-	-	-	-	-	(1.780)
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	-	27.820	-	-	(27.820)	-
Constituição de reserva para investimento		-	-	-	-	-	50.723		(50.723)	-
Juros sobre capital próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	(216.901)	(216.901)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	-	-	(260.962)	(260.962)
Outras movimentações do período	-	74	-	-	-	-	-	-	-	74
31 de dezembro de 2022	-	2.590.776	(14.419)	61.633	(861.810)	102.521	780.623	109.359	-	2.768.683

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto

Exercícios findos em 31de dezembro 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	-	(725.053)	391.108	(836.809)	715.409
Depreciação, amortização e *impairment* de ativos	24 (i)	593.084	201.631	2.237.679	1.134.430
Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	24	891.118	31.961	4.643.840	4.094.282
Perda esperada das contas a receber - (impairment)	8.3	32.186	8.216	88.325	65.335
Perdas (Ganhos) e baixa de ativos	11 e 12	5.459	8.782	210.743	310.599
Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	19.3	42	3.722	2.638	4.790
Resultado de equivalência patrimonial	10	(288.570)	(652.794)	-	-
Operações com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	25	7.362	8.657	923.191	656.844
Juros e variações monetárias sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento a pagar - direitos de uso e risco sacado a pagar - Confirming	14.3, 15, 16, 17, e 18	1.076.679	760.052	1.185.627	1.165.164
		1.592.307	761.335	8.455.234	8.146.853
Decréscimo (acréscimo) em ativos e passivos operacionais					
Contas a receber	8	(195.773)	(28.538)	(258.882)	(328.213)
Fornecedores	14	2.206.440	14.378	2.486.421	61.565
Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar	-	(6.772)	(30.952)	(66.453)	(184.535)
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	-	16.893	(27.028)	(12.260)	8.267
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes		2.020.788	(72.140)	2.148.826	(442.915)
		3.613.095	689.195	10.604.060	7.703.938
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(25.801)	(160.131)	(88.566)
Pagamento de juros, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento e risco sacado a pagar - Confirming	14.3. 15, 16, 17 e 18.3	(878.601)	(626.898)	(1.711.752)	(1.415.924)
Compra de ativo imobilizado para locação	11	(3.129.793)	(5.323)	(8.915.438)	(9.346.899)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais antes dos investimentos em títulos e valores mobiliários		(395.299)	31.173	(183.261)	(3.147.451)
Ttítulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7	39.289	1.450.712	3.410.413	(1.024.415)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		(356.010)	1.481.885	3.227.152	(4.171.865)
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de controlada, líquida do caixa da adquirida	-	-	(41.460)	-	(295.183)
Caixa assumido por incorporação de controladas	-	-	871	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	10.3	30.283	298.099	-	-
Adiantamento para futuro aumento de capital e aumento de capital em investida	10.3	(102.317)	(3.538.824)	(40)	-
Investimento de debentures conversíveis em ações	10.3	(190.000)	-	-	-
Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	11 e 12	(2.001)	24.234	(271.998)	(211.560)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		(264.035)	(3.257.080)	(272.038)	(506.743)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Recompra de ações	-	(36.248)	(1.780)	(36.248)	(1.780)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	22.9	(137.420)	(438.251)	(138.200)	(447.638)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, risco sacado e cessão de crédito	14.3, 15, 16, 17 e 18.3	2.703.858	2.674.245	3.268.074	6.630.977
Recompra de bond	16.2	-	-	(536.168)	
Resultado de operação de derivativos	-	-	(21.357)	(813.008)	(341.771)
Amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, risco sacado, direito de uso e cessão de crédito	14.3, 15, 16, 17 e 18.3	(1.901.105)	(432.756)	(5.117.935)	(755.445)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento		629.085	1.780.102	(3.373.485)	5.084.343
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		9.040	4.906	(418.371)	405.735
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do exercício	-	7.617	2.711	551.765	146.030
No final do exercício	-	16.657	7.617	133.394	551.765
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		9.040	4.906	(418.371)	405.735
Informações suplementares aos fluxos de caixa					
Aquisição de ativo imobilizado por linhas de financiamento:					
Por arrendamento a pagar - de direitos de uso de imobilizado		(1.648.201)	(701.189)	(206.871)	(208.500)
Por risco sacado montadoras		-	-	119.440	(62.632)
Fornecedores em aberto		-	-	4.449.448	132.645

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Demonstração do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
			Reclassificado nota explicativa 2.13		Reclassificado nota explicativa 2.13
Receitas geradas					
Vendas e prestação de serviços	23	1.996.580	916.194	11.051.578	9.838.291
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(32.186)	(8.216)	(88.325)	(65.335)
Outras receitas operacionais	24	17.930	95	184.549	138.667
		1.982.324	908.073	11.147.802	9.911.623
Insumos adquiridos de terceiros					
Custos das vendas e prestação de serviços	24	(1.225.900)	(278.571)	(5.660.329)	(4.910.775)
Materiais, energia, serv. de terceiros e outros	-	(68.083)	(2.665)	(1.027.843)	(890.716)
		(1.293.983)	(281.236)	(6.688.172)	(5.801.491)
Valor adicionado bruto		688.341	626.837	4.459.630	4.110.132
Retenções					
Depreciação, amortização e *impairment* de ativos	24 (i)	(593.084)	(200.000)	(2.237.679)	(1.135.224)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		95.257	426.837	2.221.951	2.974.909
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	10	288.570	652.840	-	-
Receitas financeiras	25	106.503	132.469	273.074	509.089
		395.073	785.309	273.074	509.089
Valor adicionado total a distribuir		490.330	1.212.146	2.495.025	3.483.998
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal					
Remuneração direta	-	41.428	8.350	405.871	334.072
Benefícios	-	1.950	2.071	58.420	48.760
FGTS	-	2.056	1.657	39.931	33.274
Outros	-	(1.851)	2.530	15.054	21.254
		43.583	14.608	519.276	437.361
Impostos, taxas e contribuições	-				
Federais	-	(39.335)	(115.848)	(42.526)	34.467
Estaduais	-	20.599	1.313	276.995	204.064
Municipais	-	5	5	8.103	7.524
		(18.731)	(114.530)	242.572	246.055
Remuneração do capital de terceiros					
Juros e despesas financeiras	25	1.112.805	755.372	2.339.483	2.190.329
Aluguéis	-	3.524	290	44.545	53.847
		1.116.329	755.662	2.384.028	2.244.176
Remuneração do capital próprio					
Juros sobre o capital próprio	-	-	216.901	-	216.901
Distribuição de dividendos	-	-	260.962	-	260.962
Lucro (prejuízo) nas distribuições do exercício	-	(650.851)	78.543	(650.851)	78.543
		(650.851)	556.406	(650.851)	556.406
Valor adicionado distribuído		490.330	1.212.146	2.495.025	3.483.998

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Notas explicativas às demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Exercícios findos em 31 de dezembro 2023 e 2022

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Movida Participações S.A. (”Movida Participações” ou “Controladora”), é uma sociedade anônima de capital aberto registrada no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), o que caracteriza o mais alto nível de governança corporativa no mercado de capitais brasileiro, sob o código de negociação MOVI3, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 9º andar na cidade de São Paulo.

A Movida Participações S.A. e suas Controladas, aqui denominadas (“Movida” ou “Grupo”), atuam nos segmentos de locação de veículos leves (“*rent a car*” ou “RAC”) e de gestão e terceirização de frotas de veículos leves (“GTF”). Como consequência e visando a consecução das atividades de locação, a Movida renova constantemente sua frota, alienando os veículos no final ou próximo ao final de suas vidas econômicas para substituí-los por veículos novos.

A Movida possui ainda a Movida Europe uma entidade situada no exterior utilizada como veículo de captação de recursos financeiros pela emissão de *Senior Notes* (*Bonds*), uma entidade jurídica com operações não alocadas em nenhum dos segmentos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Movida contava com 347 lojas próprias, sendo 253 lojas de locação de veículos e 94 lojas de venda de veículos seminovos (330 lojas próprias, sendo 241 lojas de locação de veículos e 89 lojas de venda de veículos seminovos em 31 de dezembro de 2022), distribuídas por 121 municípios no Brasil, instaladas em ruas e aeroportos, operando com uma frota de 243.931 veículos (223.984 veículos em 31 de dezembro de 2022 em 115 municípios no Brasil).

Em dezembro de 2023 a controlada Movida Locação de Veículos S.A., vendeu parte de sua frota para a controladora Movida Participações S.A para manutenção de sua operação de gestão de frotas. O valor de venda foi de R$ 3.130.293 e tal transação é eliminada no resultado consolidado.

1.1. Principais eventos ocorridos no exercício

1.1.1. Decisão Supremo Tribunal Federal (“STF) sobre coisa julgada e matéria tributária o fim da “coisa julgada”

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Movida não identificou efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023, em decorrência desta decisão.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

1.1.2. Emissão sustainability linked bonds

Em 28 de janeiro de 2021, por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora") a Movida efetivou sua primeira emissão de títulos 'Sustentáveis' de dívida no mercado internacional ("*Notes*"), no valor total de US$ 500.000 mil, remunerados à taxa de 5,25% ao ano e com vencimento em 8 de fevereiro de 2031, garantidos pela Movida Locação de Veículos S.A ("Movida Locação") e pela Movida Locação de Veículos Premium Ltda ("Movida Premium"). A captação dos recursos foi concluída em 8 de fevereiro de 2021.

Em 23 de agosto de 2021, a Movida efetivou uma emissão complementar ('*Retap*') à oferta de títulos de dívida no mercado internacional, no valor total de US$ 300.000 mil nos mesmos termos da oferta original, consolidados em uma única série.

Em 22 de junho de 2023 a companhia fez uma oferta de recompra e amortização do Sustainability Linked Bonds no valor US$213.692 mil conforme nota explicativa 16.2.

Em 01 de Agosto de 2023 a Movida Participações anunciou uma nova oferta de Tender Offer no montante de US$ 175.000 mil conforme nota explicativa 16.2.

Foram assumidos determinados compromissos de emissão sustentável, sendo o principal deles reduzir em 15% sua intensidade de Gases de Efeito Estufa (GEE) até 2030. O desempenho da sustentabilidade deverá ser medido a partir 31 de dezembro de 2025. O não atingimento dessas metas, pode gerar incremento futuro no custo das referidas dívidas, sendo um ajuste de spread de 0,25%, na taxa de juros dos *Sustainability Linked Bonds* a partir de 08 de agosto de 2026, passando a remuneração de 5,25% para 5,50% dos títulos da Movida Europe. A Movida estabeleceu mecanismos de monitoramento para o atendimento desses compromissos.

1.2. Estrutura de capital da Companhia e planos da Administração

O modelo de negócios da Movida consiste na aquisição de veículos, substancialmente financiados com recursos captados de médio e longo prazos renovando essa frota continuamente. Consequentemente, sua posição financeira conta com parte relevante do capital aplicado na frota de veículos no ativo imobilizado, cuja característica é gerar receita e fluxo de caixa com alto giro suficientes para manter as operações e serviço da dívida. Assim, em função do seu ciclo operacional, que inclui a compra, locação e venda dos veículos de sua frota em média entre 16 e 22 meses do uso, e sua ampla expansão nos últimos anos, a Movida apresentou capital circulante líquido negativo consolidado de R$ 2.025.700 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 3.544.226 positivo em 31 de dezembro de 2022). A Administração vem implementando seu plano de alongamento do endividamento e entende que as ações implementadas de captação de recursos sejam através de capital próprio ou de terceiros para renovação de frota e alongamento do perfil do endividamento em bases cíclicas garantem o crescimento do negócio, renovação continua de sua frota e o cumprimento de obrigações assumidas no curso normal de suas operações. A Administração entende ainda que a frota é valorizada e apresentada pelo seu valor realizável, e é considerada de boa liquidez.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e às normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards – IFRS)

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas "normas contábeis IFRS® "), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.

Demonstrações financeiras individuais

Devido à diferença entre as práticas contábeis brasileiras e internacionais relativa a resultado não realizado, especificamente decorrente de operações envolvendo empresas de um mesmo grupo econômico, a partir de 1º de janeiro de 2019, as demonstrações financeiras individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas demonstrações individuais são divulgadas em conjunto com as demonstrações financeiras consolidadas.

Demonstrações financeiras consolidadas

As demonstrações financeiras consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo, incluindo as mudanças, estão divulgadas nas notas explicativas 2.

Estas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 25 de março de 2024.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado".

As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo da análise do conjunto das demonstrações contábeis.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais ("R$"), que é a moeda funcional da Movida e das suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Transações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para o real, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente do real são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.5. Controladas com moeda funcional diferente do real

Na elaboração das demonstrações financeiras consolidadas, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos das controladas Movida Europe, Movida Finance e Drive on Holidays, cuja moeda funcional não seja o Real, são convertidas para Reais à taxa de câmbio média mensal, que se aproxima da taxa de câmbio vigente na data das correspondentes transações.

O balanço patrimonial é convertido para Reais às taxas de câmbio do encerramento de cada período. Os efeitos das variações da taxa de câmbio resultantes dessas conversões são apresentados em "outros resultados abrangentes" nas demonstrações do resultado abrangente e no patrimônio líquido.

2.6. Participações societárias e base de consolidação

As demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2023 e 2022 incluem as operações da Controladora e das suas Controladas, cuja participação percentual nas datas dos balanços está assim resumida:

Razão social	Nome fantasia	País sede	% Participação Direta	
			31/12/2023	31/12/2022
Movida Locação de Veículos S.A.	"Movida RAC"	Brasil	100,00	100,00
Movida Finance	"Movida Finance"	Luxemburgo	100,00	100,00
Movida Europe	"Movida Europe"	Luxemburgo	100,00	100,00
CS Brasil Participações	"CS Participações"	Brasil	100,00	100,00
CS Brasil Frotas S.A	"CS Frotas"	Brasil	13,64	13,31
Marbor Frotas Corporativas Ltda.	"Marbor"	Brasil	100,00	100,00
Green Yalla	"Green"	Brasil	100,00	100,00
Sat Rastreamento	"Sat"	Brasil	100,00	-

Razão social	Nome fantasia	País sede	% Participação Indireta	
			31/12/2023	31/12/2022
CS Brasil Frotas S.A.	"CS Frotas"	Brasil	86,36	86,69
Drive on Holidays	"DOH'	Portugal	100,00	100,00
Marbor Locadora	"Marbor"	Brasil	100,00	100,00

2.7. Base de consolidação

As seguintes políticas são aplicadas de forma consistente na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:

Controladas:

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.

Nas demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.8. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Movida tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Movida.

Quando disponível, a Movida mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Movida utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Movida mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Movida determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da Movida na nota explicativa 5.2.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

2.9. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade

O setor de logística e transportes é bastante relevante no que se refere às emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e, consequentemente, para as mudanças climáticas, e seus impactos para a sociedade.

Por isso, a Movida busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas.

A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora"), de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Conforme mencionado na nota explicativa 16, essa meta está comprometida às emissões dos Sustainability-Linked Bond (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (Tank-to-Wheel) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (upstream) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida no tema no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR.

A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores:

• Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes;

• Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano;

• Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores;

• Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;

• Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.

O inventário de emissões é compilado pela Companhia. O relatório de sustentabilidade é assegurado por auditores independentes, e divulgados anualmente. Além disso, o programa de controles é constantemente aprimorado em busca do objetivo traçado, engloba os escopos 1, 2 e 3 e, desde 2019, é reconhecido com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol – um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

2.10. Uso de estimativas, julgamento e premissas contábeis críticas

Na preparação destas demonstrações financeiras, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.11. Julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.
Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a Movida classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional do Grupo.

2.12. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados – nota explicativa 21.1;
b) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) – nota explicativa 11;
c) Veículos desativados para renovação da frota – valor realizável líquido – nota explicativa 9
d) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis – teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis – nota explicativa 12;
e) Perdas esperadas ("impairment") de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda – nota explicativa 13;
f) Provisão para demandas judiciais e administrativas, reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos – nota explicativa 19.2;
g) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos – nota explicativa 5.3.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

2.13. Reclassificação dos saldos comparativos

Durante o período de locação dos veículos, o cliente assume compromissos de forma contratual, como a devolução do veículo no estado em que retirou, ou seja, sem avarias, com o tanque cheio, limpo e sem multas de trânsito, e em caso de descumprimento desses requerimentos previstos em contrato, o valor respectivo é cobrado do cliente, adicionalmente ao valor de locação do veículo.

Até 31 de dezembro de 2022, estes valores eram contabilizados como "Receita de locação de veículos, máquinas e equipamentos" pela Movida. A partir de 01 de janeiro de 2023, a Movida passou a apresentar os saldos de reembolsos de avarias, multas, combustível e limpeza como redutores do custo correlato, classificados como custos dos produtos e serviços vendidos, para melhor refletir as naturezas das respectivas transações.

A mudança de prática contábil foi adotada visando melhorar a divulgação dos saldos referentes a receitas e custos, e assim traz ao leitor melhor interpretação sobre as transações, bem como estar alinhada com as práticas de mercado.

Os valores correspondentes a esses reembolsos no exercício findo em 31 de dezembro de 2022 nos montantes de R$ 70.528 e R$ 299.910 controladora e consolidado, respectivamente, foram reclassificados na demonstração de resultado, da rubrica de "Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações" para a rubrica de "Custo das locações, prestação de serviços e das vendas de ativos utilizados na prestação de serviços".

Conforme demonstrados no quadro abaixo:

	Notas	Controladora			Consolidado		
		31/12/2022			31/12/2022		
		Divulgado	Ajuste	Reapresentado	Divulgado	Ajuste	Reapresentado
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações	23	900.559	(70.528)	830.031	9.600.029	(299.910)	9.300.119
(-) Custo das locações, prestação de serviços e das vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	24	(500.005)	70.528	(429.477)	(5.994.481)	299.910	(5.694.571)
(=) Lucro bruto		400.554	-	400.554	3.605.548	-	3.605.548
Despesas comerciais	24	(8.500)	-	(8.500)	(486.776)	-	(486.776)
Despesas administrativas	24	(11.099)	-	(11.099)	(471.686)	-	(471.686)
(Reversão) provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(8.216)	-	(8.216)	(65.335)	-	(65.335)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	24	(4.970)	-	(4.970)	(165.003)	-	(165.003)
Resultado de equivalência patrimonial	10	652.840	-	652.840	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais, líquidas		620.055	-	620.055	(1.188.800)	-	(1.188.800)
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos		1.020.609	-	1.020.609	2.416.748	-	2.416.748
Receitas financeiras	25	154.611	-	154.611	509.089	-	509.089
Despesas financeiras	25	(784.112)	-	(784.112)	(2.210.428)	-	(2.210.428)
Resultado financeiro, líquido		(629.501)	-	(629.501)	(1.701.339)	-	(1.701.339)
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		391.108	-	391.108	715.409	-	715.409
Imposto de renda e contribuição social – corrente	21	-	-	-	(10.008)	-	(10.008)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	21	165.298	-	165.298	(148.995)	-	(148.995)
Imposto de renda e contribuição social, líquidos		165.298	-	165.298	(159.003)	-	(159.0036)
Lucro líquido do exercício		556.406	-	556.406	556.406	-	556.406
(=) Lucro líquido por ação básico - em R$	28						
(=) Lucro líquido por ação diluído - em R$	28			2,0000			

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Os valores correspondentes a esses reembolsos relativos ao exercício comparativo findo em 31 de dezembro de 2022 nos montantes brutos de R$ 77.717 e R$ 330.479 controladora e consolidado, respectivamente, foram reclassificados na demonstração do valor adicionado, da rubrica de "Vendas e prestação de serviços" para a rubrica de "Custos das vendas e prestação de serviços".

Conforme demonstrados no quadro abaixo:

	Notas	Controladora			Consolidado		
		31/12/2022			31/12/2022		
		Divulgado	Ajuste	Reapresentado	Divulgado	Ajuste	Reapresentado
Receitas geradas							
Vendas e prestação de serviços	23	993.911	(77.717)	916.194	10.168.770	(330.479)	9.838.291
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(8.216)	-	(8.216)	(65.335)	-	(65.335)
Outras receitas operacionais	24	95	-	95	138.667	-	138.667
		985.790	(77.717)	908.073	10.242.102	(330.479)	9.911.623
Insumos adquiridos de terceiros							
Custos das vendas e prestação de serviços	24	(356.288)	77.717	(278.571)	(5.241.254)	330.479	(4.910.775)
Materiais, energia, serv. de terceiros e outros	-	(2.665)	-	(2.665)	(890.716)	-	(890.716)
		(358.953)	77.717	(281.236)	(6.131.970)	330.479	(5.801.491)
Valor adicionado bruto		626.837	-	626.837	4.110.132	-	4.110.132
Retenções							
Depreciação e amortização	24	(200.000)	-	(200.000)	(1.135.224)	-	(1.135.224)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		426.837	-	426.837	2.974.908	-	2.974.908
Valor adicionado recebido em transferência							
Resultado de equivalência patrimonial	10	652.840	-	652.840	-	-	-
Receitas financeiras	25	132.469	-	132.469	509.089	-	509.089
		785.309	-	785.309	509.089	-	509.089
Valor adicionado total a distribuir		1.212.146	-	1.212.146	3.483.997	-	3.483.997
Distribuição do valor adicionado							
Pessoal							
Remuneração direta	-	8.350	-	8.350	334.072	-	334.072
Benefícios	-	2.071	-	2.071	48.760	-	48.760
FGTS	-	1.657	-	1.657	33.274	-	33.274
Outros	-	2.530	-	2.530	21.254	-	21.254
		14.608	-	14.608	437.361	-	437.361
Impostos, taxas e contribuições	-						
Federais	-	(115.848)	-	(115.848)	34.467	-	34.467
Estaduais	-	1.313	-	1.313	204.064	-	204.064
Municipais	-	5	-	5	7.524	-	7.524
		(114.530)	-	(114.530)	246.055	-	246.055
Remuneração do capital de terceiros							-
Juros e despesas financeiras	25	755.372	-	755.372	2.190.329	-	2.190.329
Aluguéis	-	290	-	290	53.847	-	53.847
		755.662	-	755.662	2.244.176	-	2.244.176
Remuneração do capital próprio							
Dividendos e Juros sobre o capital próprio	-	216.901	-	216.901	216.901	-	216.901
Distribuição de dividendos	-	260.962	-	260.962	260.962	-	260.962
Lucro nas distribuições do exercício	-	78.543	-	78.543	78.543	-	78.543
		556.406	-	556.406	556.406	-	556.406
Valor adicionado distribuído		1.212.146	-	1.212.146	3.483.998	-	3.483.998

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

3. Novas normas e alterações em normas vigentes

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1o de janeiro de 2023:

3.1 Alterações e normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023

3.1.1 Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements", também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil.

3.1.2. Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.

3.1.3. Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.

3.1.4. Alteração ao IAS 12/CPC 32 – Tributos sobre o Lucro: em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada "GloBE effective tax rate" ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação.

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações de escopo ao IAS 12, "Tributos sobre o Lucro" para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE, isenção essa que foi adotada pelo Grupo. No entanto, as entidades são requeridas a apresentar divulgações adicionais em suas demonstrações financeiras anuais de exercícios iniciados em ou após 1º. de janeiro de 2023, não havendo requisito de divulgação para períodos intermediários anteriores a 31 de dezembro. 2023. As alterações ao IAS 12 são aplicáveis imediatamente e retrospectivamente de acordo com a IAS 8 "Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro", incluindo a exigência de divulgar se a exceção foi aplicada e se os tributos sobre o lucro da entidade foram afetados em decorrência da implementação das regras do Pilar Dois.

A adoção destas alterações não causou nenhum impacto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas no exercício de adoção (1º de janeiro de 2023).

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

3.2. Alterações e novas normas que ainda não estão em vigor

3.2.1. Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"

De acordo com o IAS 1 – "*Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "*Classification of liabilities as current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

3.2.2. Alteração ao IFRS 16 - "Arrendamentos"

A alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (sale and leaseback). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor- -arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2024.

3.2.3. Alterações ao IAS 7 "Demonstração dos Fluxos de Caixa" e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: Evidenciação"

A alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (Supplier Finance Arrangements (SFAs)) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas do Grupo. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras do Grupo.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais haja informações financeiras individualizadas disponíveis.

Os segmentos operacionais foram definidos com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelos principais tomadores de decisões. Assim, a Movida possui dois segmentos de negócio operacionais sujeitos à divulgação de informações por segmento:

Aluguéis de veículos ("*Rent a car*" ou RAC): divisão responsável pelo aluguel de carros em agências localizadas dentro e fora de aeroportos. Os aluguéis são contratados por pessoas físicas e jurídicas, havendo também locações para companhias de seguros, que oferecem carros reserva a seus clientes em caso de sinistros.

Como parte do programa de renovação de frota, a Movida desmobiliza e vende os carros com uma idade média dos carros vendidos entre 15 e 24 meses de uso, sendo parte significativa vendida a consumidores finais através de pontos de vendas de seminovos espalhados pelo país.

Gestão e Terceirização de Frotas ("GTF"): divisão responsável pela gestão de frotas para pessoas jurídicas por períodos de longo prazo, que geralmente variam entre 24 e 36 meses, nessa divisão também temos o carro por assinatura que é um produto voltado para a pessoa física. Os carros são adquiridos após assinatura dos contratos de acordo com a necessidade de cada cliente, e ao término desses contratos os veículos são desmobilizados. Esses veículos são vendidos em pontos de vendas e também para revendedores espalhados pelo país.

As informações gerenciais da Movida são avaliadas pela direção financeira mensalmente com base nessa estrutura de segmentos.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

4.1. Balanços patrimoniais por segmento operacional

A posição patrimonial e financeira individualizada por segmento operacional conciliada com a posição patrimonial e financeira consolidada está apresentada como segue:

Ativo	*Rent a car*		*GTF*		*Não alocados (i)*		*Consolidado*	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	133.394	551.764	133.394	551.764
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	-	-	-	-	2.865.358	6.275.771	2.865.358	6.275.771
Contas a receber	762.195	932.044	581.477	241.811	-	-	1.343.672	1.173.855
Veículos desativados para renovação da frota	284.051	920.954	333.352	274.524	-	-	617.403	1.195.478
Outros ativos	314.799	92.589	154.699	150.794	-	-	469.498	243.383
	1.361.045	1.945.587	1.069.528	667.129	2.998.752	6.827.535	5.429.325	9.440.251
Ativo não circulante								
Títulos e valores mobiliários								
Imobilizado líquido	8.164.531	8.874.186	10.472.750	6.968.014	-	-	18.637.281	15.842.200
Intangível	202.121	183.966	134.190	103.826	-	-	336.311	287.792
Outros ativos	306.393	1.809.913	410.183	(1.131.276)	-	-	716.576	678.637
	8.673.045	10.868.065	11.017.123	5.940.564	-	-	19.690.168	16.808.629
Total do ativo	10.034.090	12.813.652	12.086.651	6.607.693	2.998.752	6.827.535	25.119.493	26.248.880

Passivo	*Rent a car*		*GTF*		*Não alocados*		*Consolidado*	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante								
Fornecedores	4.093.009	1.902.989	658.319	361.919	-	-	4.751.328	2.264.908
Risco sacado a pagar - confirming	62.293	41.601	-	-	-	-	62.293	41.601
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	1.157.339	2.433.314	1.157.339	2.433.314
Outros passivos	830.737	622.405	653.328	533.804	-	-	1.484.065	1.156.209
	4.986.039	2.566.995	1.311.647	895.723	1.157.339	2.433.314	7.455.025	5.896.032
Passivo não circulante								
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	13.816.446	16.253.399	13.816.446	16.253.399
Provisões tributárias	-	-	-	-	780.220	611.603	780.220	611.603
Outros passivos	485.134	463.084	48.748	245.675	11.783	10.413	545.665	719.172
	485.134	463.084	48.748	245.675	14.608.449	16.875.415	15.142.331	17.584.174
Patrimônio líquido	-	-	-	-	2.522.135	2.768.674	2.522.137	2.768.674
Total do passivo	5.471.173	3.030.079	1.360.395	1.141.398	18.287.923	22.077.403	25.119.493	26.248.880

(i) Reflete os valores que não podem ser alocados diretamente para um dos segmentos, pois são administrados de forma centralizada.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

4.2. Demonstrações do resultado por segmento operacional

	Rent a car		GTF		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
		Reclassificado nota explicativa 2.13		Reclassificado nota explicativa 2.13		Reclassificado nota explicativa 2.13
Receita líquida da locação, prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	6.106.333	6.890.604	4.235.682	2.409.515	10.342.015	9.300.119
(-) Custo das locações, serviços prestados e venda de ativos utilizados na prestação de serviços sem depreciação, amortização e *impairment* de ativos	(3.259.958)	(3.948.554)	(2.316.147)	(702.437)	(5.576.105)	(4.650.991)
(-) Custos com depreciação, amortização e *impairment* de ativos	(1.408.942)	(703.086)	(588.446)	(340.494)	(1.997.388)	(1.043.580)
Lucro bruto	1.437.433	2.238.964	1.331.089	1.366.584	2.768.522	3.605.548
Despesas gerais e administrativas sem depreciação, amortização e *impairment* de ativos	(993.208)	(895.617)	(273.455)	(201.554)	(1.266.663)	(1.097.171)
Despesas com depreciação e amortização	(177.772)	(76.159)	(62.519)	(15.470)	(240.291)	(91.629)
Resultado operacional	266.453	1.267.188	995.115	1.149.560	1.261.568	2.416.748
Resultado financeiro					(2.098.376)	(1.701.339)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social					(836.808)	715.409
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido					185.958	(159.003)
Lucro/(Prejuízo) líquido do exercício					(650.850)	556.406

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Política contábil

5.1.1. Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis.

Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

Reconhecimento e mensuração

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Movida se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. O contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR, (seja por meio de outros resultados abrangentes (ORA) ou por meio do resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Movida mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- **É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixas contratuais; e**

- **Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.**

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR ou VJORA. No reconhecimento inicial, a Movida pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos financeiros a VJORA	Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por impairment, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativos que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/(perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de impairment são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Desreconhecimento

A Movida desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Movida transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Movida nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

5.1.2. Passivos financeiros – classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Classificação e mensuração

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidas no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

A Movida desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Movida também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

5.1.3. Compensação

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Movida tenha na data do balanço um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Como mencionado na nota explicativa 16.2, foi captado, via operação de crédito pela controlada Movida Locação de Veículos S.A. através da aplicação da Lei 4131/62, o valor de USD 425.000 mil. Por sua vez, a Movida Europe aplicou em garantia o valor equivalente em Credit Linked Notes - CLN em Branch da mesma instituição financeira no exterior. Desta forma, a Companhia apresenta a dívida pelo seu valor líquido da referida aplicação. Durante o exercício de 2023 foi liquidado o total de USD 150.000 mil referente a essa operação. Em 31 de dezembro de 2023, os saldos compensados entre ativos e passivos financeiros nessa transação somam USD 275.000 mil equivalentes a R$ 1.331.358 mil (USD 425.000 mil, equivalentes a R$ 2.217.523 em 31 de dezembro de 2022).

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

5.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

	Controladora						
	31/12/2023			31/12/2022			
	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Custo amortizado	Total
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	16.657	16.657	-	-	7.617	7.617
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	587.791	-	587.791	503.567	123.513	-	627.080
Contas a receber	-	329.269	329.269	-	-	165.389	165.389
Dividendos a receber	-	77.437	77.437	-	-	51.653	51.653
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	12.186	-	12.186
Outros créditos	-	32.071	32.071	-	-	31.907	31.907
Total	587.791	455.434	1.043.225	503.567	135.699	256.566	895.832
Passivos							
Fornecedores	-	4.276.361	4.276.361	-	-	2.069.921	2.069.921
Empréstimos e financiamento	-	1.714.151	1.714.151	-	-	579.776	579.776
Debêntures	-	6.031.026	6.031.026	-	-	5.907.947	5.907.947
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	31.919	-	31.919
Aquisição de empresas a pagar	-	11.783	11.783	-	-	36.611	36.611
Arrendamentos de direito de uso a pagar	-	1.346.608	1.346.608	-	-	254.254	254.254
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	137.420	137.420
Cessão de direitos creditórios	-	645.620	645.620	-	-	424.245	424.245
Outras contas a pagar	-	70.725	70.725	-	-	193.828	193.828
Total	-	14.096.274	14.096.274	-	31.919	9.604.002	9.635.921

	Consolidado							
	31/12/2023				31/12/2022			
	Valor justo por meio do resultado	Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Custo amortizado	Total
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	133.394	133.394	-	-	551.765	551.765
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.406.342	1.459.016	-	2.865.358	4.924.858	1.350.913	-	6.275.771
Contas a receber	-	-	1.345.413	1.345.413	-	-	1.175.732	1.175.732
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.440	-	2.440	-	85.439	-	85.439
Dividendos a receber	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	108.722	108.722	-	-	88.898	88.898
Total	1.406.342	1.461.456	1.587.529	4.455.327	4.924.858	1.436.352	1.816.395	8.177.605
Passivos								
Fornecedores	-	-	4.751.328	4.751.328	-	-	2.264.907	2.264.907
Risco sacado a pagar - Confirming	-	-	62.293	62.293	-	-	41.601	41.601
Empréstimos e financiamento	-	-	4.997.678	4.997.678	-	-	6.689.065	6.689.065
Debêntures	-	-	9.758.001	9.758.001	-	-	10.541.725	10.541.725
Instrumentos financeiros derivativos	-	218.106	-	218.106	-	1.455.922	-	1.455.922
Aquisição de empresas a pagar	-	-	24.774	24.774	-	-	49.602	49.602
Arrendamentos de direito de uso a pagar	-	-	492.035	492.035	-	-	473.553	473.553
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	-	-	51.732	51.732	-	-	19.636	19.636
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	-	-	-	-	138.200	138.200
Cessão de direitos creditórios	-	-	981.461	981.461	-	-	774.471	774.471
Outras contas a pagar e adiantamento	-	-	238.905	238.905	-	-	238.009	238.009
Total	-	218.106	21.358.207	21.576.313	-	1.455.922	21.230.769	22.686.691

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

5.3. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A Comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Movida está demonstrada a seguir:

	Controladora			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	16.657	16.657	7.617	7.617
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	587.791	587.791	627.080	627.080
Contas a receber	329.269	329.269	165.389	165.389
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	12.186	12.186
Dividendos a receber	77.437	77.437	51.653	51.653
Outros ativos	32.071	32.071	31.907	31.907
Total	1.043.225	1.043.225	895.832	895.832
Passivos financeiros				
Fornecedores	4.276.361	4.276.361	2.069.921	2.069.921
Empréstimos e financiamentos	1.714.151	1.566.087	579.776	498.512
Debêntures	6.031.026	6.062.185	5.907.947	5.866.914
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	31.919	31.919
Arrendamentos a pagar - direitos de uso	1.346.608	1.346.608	254.254	254.254
Aquisição de empresas a pagar	11.783	11.783	36.611	36.611
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	137.420	137.420
Cessão de direitos creditórios	645.620	645.620	424.245	424.245
Outras contas a pagar e adiantamento	32.982	32.982	193.828	193.828
Total	14.058.531	13.941.626	9.635.921	9.513.624

	Consolidado			
	31/12/2023		31/12/2022	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	133.394	133.394	551.764	551.764
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.865.358	2.865.358	6.275.771	6.275.771
Contas a receber	1.345.413	1.345.413	1.175.732	1.175.732
Instrumentos financeiros derivativos	2.440	2.440	85.439	85.439
Dividendos a receber	-	-	-	-
Outros ativos	108.722	108.722	88.898	88.898
Total	4.455.327	4.455.327	8.177.604	8.177.604
Passivos financeiros				
Fornecedores	4.751.328	4.751.328	2.264.907	2.264.907
Risco sacado a pagar - Confirming	62.293	62.293	41.601	41.601
Empréstimos e financiamentos	4.997.678	4.810.740	6.689.065	5.146.939
Debêntures	9.758.001	9.519.379	10.541.725	10.341.775
Instrumentos financeiros derivativos	218.106	218.106	1.455.922	1.455.922
Arrendamentos a pagar - direitos de uso	492.035	492.035	473.553	473.553
Arrendamentos a pagar - Instituições financeiras	51.732	51.732	19.636	19.503
Aquisição de empresas a pagar	24.774	24.774	49.602	49.602
Dividendos a pagar e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	138.200	138.200
Cessão de direitos creditórios	981.461	981.461	774.471	774.471
Outras contas a pagar e adiantamento	238.905	238.905	238.009	238.009
Total	21.576.313	21.150.753	22.686.691	20.944.482

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias a seguir:

Nível 1 - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e

Nível 2 - Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

A tabela abaixo apresenta a classificação de instrumentos financeiros ativos e passivos que são mensurados ao valor justo em conformidade com a hierarquia de valorização:

	Controladora					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
Fundo exclusivo SIMPAR	-	587.791	587.791	-	627.080	627.080
Subtotal	-	587.791	587.791	-	627.080	627.080
Valor justo de instrumentos de hedge						
Instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	12.186	12.186
Subtotal	-	-	-	-	12.186	12.186
Total	-	587.791	587.791	-	639.266	639.266

	Consolidado					
	31/12/2023			31/12/2022		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
Fundo exclusivo SIMPAR	-	1.406.342	1.406.342	-	4.917.228	4.917.228
CLN - Credit linked notes	-	1.385.238	1.385.238	-	-	-
Títulos soberanos	73.778	-	73.778	1.358.543	-	1.358.543
Subtotal	73.778	2.791.580	2.865.358	1.358.543	4.917.228	6.275.771
Valor justo de instrumentos de *hedge*						
Instrumentos financeiros derivativos	-	2.440	2.440	-	85.439	85.439
Subtotal	-	2.440	2.440	-	85.439	85.439
Total	73.778	2.794.020	2.867.798	1.358.543	5.002.667	6.361.210

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos são classificados no nível 2 de hierarquia de valor justo.

As técnicas de avaliação especificas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem:

- **Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e**
- **A análise dos fluxos de caixa descontados.**

A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de dezembro de 2023 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil							
Vértice	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Taxa (a.a.) - %	11,65%	11,12%	10,46%	9,77%	9,60%	9,79%	10,27%

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão)

5.4. Gerenciamento de riscos financeiros

A Movida usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez.

A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedge*) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo.

Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

(a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros.

- **Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras**

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

As classificações decorrentes de escala local ("Br") de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

Nomenclatura	Qualidade
AAA	Prime
AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
BB+,BB, BB-	Grau Especulativo
B+, B, B-	Grau Altamente Especulativo
CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
CCC	Grau Extremamente Especulativo
CCC-, CC, C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
DDD, DD, D	Grau Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa fundo fixo	2	2	1.945	2.255
Valores depositados em conta corrente				
Br AAA	4.150	167	51.318	61.679
Br AA	4	30	4	2.053
Total depositados em conta corrente	4.154	197	51.322	63.732
Total de disponibilidades	4.156	199	53.267	65.987

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos em aplicações financeiras				
Br AAA	12.501	7.411	80.127	485.778
Br AA	-	7	-	-
Total de aplicações financeiras	12.501	7.418	80.127	485.778
Total de caixa e equivalentes de caixa	16.657	7.617	133.394	551.765

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras				
Br AAA	587.791	627.080	2.865.358	6.275.433
Br AA	-	-	-	338
Total de valores mobiliários	587.791	627.080	2.865.358	6.275.771

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

- **Contas a receber**

O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% das receitas da Movida.

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para o contas a receber são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber - clientes	383.854	191.456	1.573.312	1.124.490
(-) Perdas esperadas *(impairment)* de contas a receber	(57.960)	(26.067)	(274.978)	(185.777)
Contas a receber - cartões de crédito				
AAA	3.375	-	47.079	237.019
Total do contas a receber	329.269	165.389	1.345.413	1.175.732

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "*commodities*", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como a variação cambial do euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures.

- **Risco de variação de taxa de juros**

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, o Grupo procura concentrar esse risco à variação do DI, e utilizar derivativos para esse fim.

Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo Comitê Financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

A Movida possui contratos de derivativos (swap), designados como instrumentos de hedge, convertendo a exposição do IPCA por percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

- **Risco de variação da inflação**

A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse risco de variação da inflação foram contratados instrumentos de *swaps* que trocam a variação do IPCA pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Na nota 5.5 demonstramos a análise de sensibilidade para estes instrumentos.

- **Risco de variação de taxa de câmbio**

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos ("dólares") e euro, que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.5.

- **Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Movida usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. O Grupo utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

O valor justo dos *swaps* é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis.

- **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende, nos casos de adoção da contabilidade de hedge (*hedge accounting*), da natureza do item/objeto que está sendo protegido por hedge. O Grupo adota a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como hedge de fluxo de caixa.

- **Hedge de fluxo de caixa**

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de swap", conforme demonstrado na nota 25.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado.

Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

- **Inefetividade do hedge**

A inefetividade de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*.

A Movida contrata *swaps* com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O item protegido pode ser identificado integralmente ou como uma proporção dos empréstimos em aberto relacionados ao valor de referência dos *swaps*.

- **Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado**

Para gestão do risco de variação cambial e de taxas de juros, a Movida contratou instrumentos derivativos "Swap", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI, do dólar norte-americano por CDI, do SOFR por CDI e do IPCA por CDI reduzindo a exposição da Movida a estas moedas e taxa de juros.

A primeira contratação de swap foi realizada em março de 2020, para proteção de uma captação de 42.000 mil euros, a taxa de 5,28% a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através de sua subsidiária Movida Europe emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 ("*Senior Notes*"), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000 mil. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando um total de USD 800.000 mil, mantendo o vencimento e a taxa de emissão anterior.

O segundo derivativo foi contratado para proteger uma parte dos recursos do Senior Notes, que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela subsidiária brasileira, Movida Locação, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Senior Notes. A Movida realizou a contratação de instrumentos de *swaps* para mitigar o risco cambial com *spread* de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000 mil.

Ao longo do exercício de 2023, a controlada Movida Locação de Veículos S.A. liquidou parte da dívida indexada em dólares americanos (Lei 4.131/62) no montante de USD 150.000 mil. O evento resultou em uma redesignação parcial da relação de hedge por terminação do instrumento de hedge. A designação original foi preservada sobre o saldo remanescente de USD 275.000 mil, que não teve nenhuma de suas características alteradas.

O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua controlada Movida Locação no valor total de R$ 400.000 e R$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o swap da 2º serie no valor de R$ 300.000 foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

Houve ainda uma captação em IPCA referente à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R$ 1.750.000 e prazo de 10 anos, onde R$ 350.000 são atreladas à variação desse indexador. A Companhia contratou seu quarto instrumento derivativo, convertendo a variação de IPCA + 7.64% para um percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023 este derivativo foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

A quinta contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se à um novo empréstimo CCB/4131 exposto a variação cambial, com a captação de U$D 50.000 mil a taxa de 100% SOFR + 1.28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial e SOFR por 100% CDI + 2,60%.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Em 08 de setembro de 2022, a Movida Locação realizou a sexta contratação de derivativos ("swap") no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atrelados a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%.

Estas operações de "*hedge*" de fluxo de caixa resultaram em variações efetivas em seus valores justos liquidas de impostos no montante de R$ 285.082 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R$ 475.972 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022), e foram registradas em "outros resultados abrangentes". Os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de *hedge*.

A variação efetiva dos instrumentos de hedge para as dívidas efetivamente liquidadas foram contabilizadas no resultado do exercício no momento da liquidação, no montante de R$923.190 (detalhado na nota explicativa 25.iii). A variação relativa as dívidas ainda vigentes, no valor de R$431.942 foi alocada ao patrimônio líquido, na rubrica de outros resultados abrangentes e será reconhecida mensalmente ao resultado financeiro até a data de liquidação.
A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.5.

Controladora

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Vencimento	Indexador de proteção	Taxa média contratada	Saldo em 31/12/2023		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2023 reconhecidos:		
								Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA	ORA Acumulado
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 350.000	set-31	IPCA + Pré	135,94% do CDI	0	0	(7.362)	31.747	(11.631)
							Total	0	0	(7.362)	31.715	(11.631)

Consolidado

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Vencimento	Indexador de proteção	Taxa média contratada	Saldo em 31/12/2023		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2023 reconhecidos:		
								Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA	ORA Acumulado
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	EUR 42.000	mar-25	Pré-câmbio	CDI + 2,07%	(3.127)	(7.556)	(27.097)	6.141	(4.428)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 425.000	fev-31	Pré-câmbio	151,34% do CDI	(5.236)	(45.365)	(675.844)	294.804	(521.684)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 400.000	jun-28	IPCA + Pré	144% do CDI	(19.260)	(57.390)	(33.962)	93.329	(38.130)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 200.000	dez-25	IPCA + Pré	151,35% do CDI	0	0	(8.693)	12.720	(11.946)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 100.000	dez-25	IPCA + Pré	152% do CDI	0	0	(4.402)	6.579	(5.963)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 350.000	15/09/2031	IPCA + Pré	135,94% do CDI	0	0	(7.362)	31.747	(11.631)
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	fev-27	USD + (100% SOFRUSD + 1,28%)	100% do CDI + 2,6%	(33.401)	(39.704)	(41.751)	(883)	(6.393)
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	USD 160.000	dez-31	USD + 3,46%	CDI + 3,24%	(57.118)	(65.651)	(124.079)	(12.495)	(8.533)
							Total	(118.142)	(215.666)	(923.190)	431.942	(608.618)

Controladora

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Vencimento	Indexador de proteção	Taxa média contratada	Saldo em 31/12/2022		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2022 reconhecidos:	
								Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 350.000	set-31	IPCA + Pré	135,94% do CDI	23.612	(19.734)	- 8.657	25.640
							Total	23.612	(19.734)	(8.657)	25.640

Consolidado

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Vencimento	Indexador de proteção	Taxa média contratada	Saldo em 31/12/2022		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2022 reconhecidos:	
								Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 850.000	fev-31	Pré-câmbio	CDI + 150,85%	3.613	(6.956)	(59.181)	10.417
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 350.000	set-31	IPCA + Pré	135,94% do CDI	(394.920)	(1.211.410)	(507.530)	596.649
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 700.000	jun-28	IPCA + Pré	148% do CDI	53.874	(114.791)	(28.460)	86.974
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	fev-27	USD + (100% SOFRUSD + 1,28%)	100% do CDI + 2,6%	(17.703)	(23.155)	(33.792)	5.452
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 160.000	dez-31	USD + 3,46%	CDI + 3,24%	1.600	5.562	(19.224)	(3.962)
							Total	(353.537)	(1.350.750)	(648.187)	695.530

Nesse mesmo período não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva de "*hedge*". Os valores acumulados em "outros resultados abrangentes" são realizados na demonstração do resultado do exercício em que o item protegido por "*hedge*" afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de *hedge*).

A relação entre o instrumento e o objeto de *hedge*, bem como as políticas e objetivos da gestão de risco, foram documentadas no início da operação. Os testes de efetividade estão devidamente documentados confirmando assim a efetividade prospectiva da relação de *hedge* a partir da variação do valor de mercado dos itens objeto de "*hedge*", de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros e IFRS 9 - *Financial Instruments*.
Conforme mencionada acima não há mais contratos vigentes para a controladora em 31 de dezembro de 2023. Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2023 no consolidado são os seguintes:

Consolidado

Instrumento	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Data de vencimento	Ponta	Principal	Moeda	taxa	tx. indexador	Pelo custo amortizado	Pelo valor justo
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Ativa	42.000	EUR	1,7000%	100,00%	150.567	148.257
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Passiva	221.949	BRL	CDI + 2,07%	100,00%	(153.694)	(155.813)
									(3.127)	(7.556)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	425.000	USD	1,72%	100,0%	3.199	50.613
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	2.449.785	BRL	0,00%	11,3%	(8.435)	(95.979)
									(5.236)	(45.366)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Ativa	400.000	BRL	7,17%	100,0%	573.782	657.620
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Passiva	400.000	BRL	0,00%	144,0%	(593.042)	(715.010)
									(19.260)	(57.390)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Ativa	50.000.000	USD	1,55%	0,00%	248.282	255.292
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Passiva	266.500.000	BRL	2,60%	100,00%	(281.683)	(294.996)
									(33.401)	(39.704)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2026	Ativa	110.000.000	USD	2,97%	100,00%	534.143	551.893
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2028	Ativa	20.000.000	USD	3,29%	100,00%	97.128	102.800
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2031	Ativa	30.000.000	USD	3,46%	100,00%	145.701	159.223
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2026	Passiva	570.658.000	BRL	0,00%	CDI + 2,4%	(573.394)	(595.009)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2028	Passiva	103.756.000	BRL	0,00%	CDI + 2,855%	(104.270)	(111.245)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2031	Passiva	155.634.000	BRL	0,00%	CDI + 3,24%	(156.426)	(173.312)
									(57.118)	(65.650)
				Total líquido de SWAP					(118.142)	(215.666)
				Ponta ativa					1.752.802	1.925.698
				Ponta Passiva					(1.870.944)	(2.141.364)
				Total líquido de SWAP					(118.142)	(215.666)

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de *swap* impactam o resultado e o respectivo valor contábil desse instrumento.

Fluxo de caixa esperado							
Swap	Valor curva (MTM)	Total	1-6 Meses	7-12 Meses	Até 2 anos	Até 3 anos	Mais de 3 anos
Ponta ativa	1.925.698	1.925.698	225.371	138.166	393.421	291.144	877.596
Ponta passiva	(2.141.364)	(2.141.364)	(273.671)	(173.114)	(437.270)	(309.327)	(947.982)
Total	(215.666)	(215.666)	(48.300)	(34.948)	(43.849)	(18.183)	(70.386)

(c) Risco de liquidez

A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente.

O objetivo do Grupo é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

Controladora					
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	4.276.361	4.276.361	4.276.361	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.714.151	2.559.560	127.179	405.293	2.027.088
Debêntures	6.031.026	9.056.510	1.009.566	2.108.850	5.938.094
Arrendamento a pagar - direitos de uso	1.346.608	1.346.608	653.607	628.364	64.637
Aquisição de empresa	11.783	11.783	-	11.783	-
Cessão de direitos creditórios	645.620	645.620	539.253	106.367	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	32.982	32.982	22.685	10.297	-
Total	14.058.531	17.929.424	6.628.651	3.270.954	8.029.819

Consolidado					
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	4.751.328	4.751.328	4.751.328	-	-
Risco sacado a pagar - Confirming	62.293	62.293	62.293	-	-
Empréstimos e financiamentos	4.997.678	6.776.582	1.074.053	1.379.462	4.323.067
Debêntures	9.758.001	14.308.044	1.589.459	3.425.681	9.292.904
Instrumentos financeiros derivativos	218.106	218.106	83.247	134.859	-
Arrendamento a pagar - direitos de uso	492.035	492.035	155.635	131.765	204.635
Arrendamento a pagar - Instituições financeiras	51.732	51.732	51.732	-	-
Aquisição de empresa	24.774	24.774	12.991	11.783	-
Cessão de direitos creditórios	981.461	981.461	810.009	171.452	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	238.905	238.905	226.182	12.723	-
Total	21.576.313	27.905.260	8.816.929	5.267.725	13.820.606

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

5.5. Sensibilidade a taxas de juros e moeda

A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis.

Esse estudo tem como cenário provável a taxa do CDI em 10,46% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), SELIC de 10,55% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil), taxa do euro de R$ 5,65 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), IPCA de 6,32% a.a. (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão) impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras. Sobre a TJLP, o cenário considerado provável em 31 de dezembro de 2023 é de 5,56% a.a. conforme BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. A taxa SOFR projetada para um ano foi de 5,38% (fonte: Federal Reserve New York Bank).

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

31/12/2023							Controladora
Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) Potencial	Taxa provável	Cenário I - Provável - CDI/TJLP	Cenário II - deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário III - deterioração de 50% - CDI/TJLP
Aplicações financeiras	R$ 16.657	CDI	Ganho	10,54%	1.755	2.194	2.633
Títulos e valores mobiliários	R$ 587.791	SELIC	Ganho	10,46%	61.483	76.854	92.224
		Total do ativo			63.238	79.048	94.857
Empréstimos, financiamentos	R$ 1.714.151	CDI+1,45%	Perda	11,91%	(204.082)	(248.907)	(293.733)
Debentures (CDI)	R$ 4.603.363	CDI+2,66%	Perda	13,12%	(604.056)	(724.434)	(844.812)
Debentures (IPCA)	R$ 1.427.663	IPCA+8,06%	Perda	14,38%	(205.233)	(227.786)	(250.338)
		Total do passivo			(1.013.371)	(1.201.127)	(1.388.883)
Exposição líquida e impacto no resultado financeiro - pós fixado					(950.133)	(1.122.079)	(1.294.026)
		Total do ativo			63.238	79.048	94.857
		Total do passivo			(1.013.371)	(1.201.127)	(1.388.883)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós fixado					(950.133)	(1.122.079)	(1.294.026)
Variação no resultado com relação ao cenário provável					-	(171.946)	(343.893)

(*) Fonte dos índices: Relatório Focus – BACEN e BM&F

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Movida, e consequente aumento ou redução das despesas financeiras líquidas.

31/12/2023							Consolidado
Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) Potencial	Taxa provável	Cenário I - Provável - CDI/TJLP	Cenário II - deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário III - deterioração de 50% - CDI/TJLP
Risco de taxa de juros							
Instrumentos financeiros							
Aplicações financeiras	R$ 131.344	CDI	Ganho	10,54%	13.843	17.303	20.764
Títulos e valores mobiliários	R$ 2.793.145	SELIC	Ganho	10,46%	292.163	365.204	438.244
		Total Ativo			306.006	382.557	459.008
Empréstimos, financiamentos	R$ 2.522.800	CDI+1,77%	Perda	12,23%	(300.911)	(375.885)	(441.856)
Debentures (CDI)	R$ 7.539.326	CDI+2,75%	Perda	13,21%	(996.104)	(1.193.257)	(1.390.410)
		Total CDI			(1.297.015)	(1.569.142)	(1.832.266)
Empréstimos, financiamentos	R$ 24.966	TLP +0,5%	Perda	6,53%	(1.630)	(2.038)	(2.445)
Debentures (IPCA)	R$ 1.784.728	IPCA+7,89%	Perda	14,21%	(253.651)	(281.845)	(310.038)
		Total TJLP+IPCA			(255.281)	(283.883)	(312.483)
		Total do Passivo			(1.552.296)	(1.853.025)	(2.144.749)
Derivativo designados como hedge							
Debentures (IPCA)	R$ 564.243	IPCA+7,17%	Perda	13,49%	(76.111)	(85.024)	(93.938)
Swap ponta ativa - Debentures (IPCA)	R$ 564.243	IPCA+7,17%	Ganho	13,49%	76.111	85.024	93.938
Swap ponta passiva - Debentures (IPCA)	R$ 564.243	140% do CDI	Perda	14,64%	(82.628)	(103.285)	(123.942)
					-		
		Efeito Líquido da Exposição			(82.628)	(103.285)	(123.942)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós fixado					(1.328.918)	(1.573.803)	(1.809.683)
Risco de Cambio							
Instrumentos financeiros							
Aplicações financeiras	EUR 211	EUR + 3,35%	Ganho	9,14%	103	129	155
Aplicações financeiras	USD 183	USD + 0,0%	Ganho	3,92%	35	43	52
Títulos e valores mobiliários	USD 14.916	USD + 4,00%	Ganho	7,89%	112.943	141.178	169.414
		Total Ativo			113.081	141.350	169.621
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (265.849)	Pré 5,25%	Perda	9,14%	(117.685)	(130.214)	(142.743)
		Total Passivo			(117.685)	(130.214)	(142.743)
Derivativo designados como hedge							
Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR 28.178	EUR+1,7%	Perda	7,49%	(2.110)	(2.518)	(2.926)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR 28.178	EUR+1,7%	Ganho	7,49%	2.110	2.518	2.926
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$ 150.581	CDI+2,07%	Perda	12,53%	(18.868)	(22.805)	(26.743)
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 1.357.003	USD+5,83%	Perda	9,72%	(131.968)	(145.178)	(158.388)
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 50.000	USD+7,86%	Perda	11,75%	(5.876)	(6.363)	(6.850)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (50.000)	USD+7,86%	Ganho	11,75%	5.876	6.363	6.850
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 248.449	CDI +2,6%	Perda	13,06%	(32.447)	(38.944)	(45.441)
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 160.000	USD+8,48%	Perda	12,37%	(19.798)	(21.356)	(22.913)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (160.000)	USD+8,48%	Ganho	12,37%	19.798	21.356	22.913
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 763.828	CDI +2,61%	Perda	13,07%	(99.832)	(119.806)	(139.781)
		Efeito Líquido da Exposição			(283.115)	(326.733)	(370.353)
Total da exposição líquida e impacto no resultado financeiro de risco de câmbio					(287.719)	(315.597)	(343.475)
Variação no resultado com relação ao cenário provável					-	(244.885)	(480.765)

(*) Fonte dos índices: Relatório Focus – BACEN e BM&F

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

6.1. Política contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez realizados no curso normal de suas operações em até 90 dias, prontamente conversíveis em caixa, e com risco insignificante de mudança de valor.

6.2. Composição de caixa e equivalentes de caixa

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	2	2	1.945	2.255
Bancos	4.154	197	51.322	63.732
Total de disponibilidade	4.156	199	53.267	65.987
Operações compromissadas	1.581	-	37.601	10.444
CDB (Certificado de depósitos bancários)	-	7.418	2.077	475.232
Aplicações automáticas	10.920	-	40.351	-
Outros	-	-	98	102
Total das aplicações financeiras	12.501	7.418	80.127	485.778
Total	16.657	7.617	133.394	551.765

7. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. Política contábil

As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são aquelas sem garantias de recompra pelo emissor no mercado primário, apenas no mercado secundário (balcão), e são mensuradas a valor justo por meio do resultado ou outros resultados abrangentes.

7.2. Composição de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

Operações	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Títulos públicos – Fundos exclusivos				
Fundo exclusivo SIMPAR	587.791	627.080	1.406.342	4.917.228
CLN - Credit linked note	-	-	1.385.238	-
Títulos Soberanos (i)	-	-	73.778	1.358.543
Total	587.791	627.080	2.865.358	6.275.771
No ativo circulante	587.791	627.080	2.865.358	6.275.771
Total	587.791	627.080	2.865.358	6.275.771

(i) Os títulos soberanos são títulos de dívidas emitidos pelos governos brasileiro ou americano. Estes títulos em moeda estrangeira (USD) estão disponíveis para serem vendidos de acordo com a necessidade da Administração para utilização desses recursos, e sua exposição cambial protegida por valor proporcional de dívida em USD. A remuneração desses títulos é definida com base no cupom de cada emissão e precificação no momento de sua aquisição.

A redução do saldo representa pagamentos para liquidações e antecipações de empréstimos, financiamentos e montadoras.

O rendimento médio dos títulos públicos que estão alocados em fundos exclusivos administrados pela controladora Simpar é definido por taxas pós-fixadas e pré-fixadas (LTN pré-fixada e LFT SELIC). Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o rendimento médio foi de 13,15% a.a. (11,89% a.a. no exercicio findo em 31 de dezembro de 2022).

Durante o exercicio findo em 31 de dezembro de 2023 o rendimento médio dos fundos nos quais estas operações estão alocadas foi de 13,15% a.a. (em 31 de dezembro de 2022, o rendimento médio foi de 11,89% a.a.).

As informações sobre a mensuração ao valor justo, sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado e sobre sensibilidade a taxas de juros e moeda estão incluídas nas notas explicativas 5.2, 5.3 e 5.4.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

8. CONTAS A RECEBER

8.1. Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo aluguel de veículos, prestação de serviços de frotas e pela venda de veículos desmobilizados para renovação de frotas no curso normal das atividades da Movida. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são inicialmente, reconhecidas pelo valor justo na data em que foram originadas e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão estimada para perdas esperadas ("PECLD" ou "*impairment*").

Para contratos de alugueis de veículos cuja locação, ou prestação de serviços está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada por medidas conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber, até o momento que os veículos são devolvidos e os contratos encerrados.

A Movida utiliza uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "*ad hoc*". A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitoradas. Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

8.2. Composição das contas a receber

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber de clientes	337.866	163.469	1.118.984	748.415
Valores a receber com cartões de crédito	3.375	-	47.079	237.019
Receita de locação a faturar	23.269	17.973	331.167	243.177
Contas a receber - partes relacionadas (Nota 26.2)	22.719	10.014	123.161	132.898
(-) Perdas esperadas (impairment) de contas a receber	(57.960)	(26.067)	(274.978)	(185.777)
Subtotal	329.269	165.389	1.345.413	1.175.732
No ativo circulante	328.611	164.686	1.343.672	1.173.853
No ativo não circulante	658	703	1.741	1.879
Total	329.269	165.389	1.345.413	1.175.732

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Movida não possuía saldo de contas a receber dado em garantia de dívidas. As informações sobre a mensuração ao valor justo e sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado estão incluídas nas notas explicativas 5.2 e 5.3.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

8.3. A movimentação das perdas esperadas (impairment)

	Controladora	Consolidado
Em 31 de dezembro de 2022	**(26.067)**	**(185.777)**
(-) Adição	**(33.584)**	**(116.200)**
(+) Reversões	**1.398**	**27.875**
(-/+) Reversões e baixas para perdas[(i)]	**293**	**(930)**
(+) Variação Cambial	**-**	**54**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(57.960)**	**(274.978)**
Em 31 de dezembro de 2021	**(16.890)**	**(118.756)**
(-) Adição de aquisição de controladas	**(961)**	**(2.393)**
(-) Adições	**(8.666)**	**(78.301)**
(+) Reversões	**450**	**12.966**
(-/+) Reclassificações e baixas para perdas[(i)]	**-**	**707**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(26.067)**	**(185.777)**

(i) ***Refere-se a títulos baixados como perdas efetivas, que se encontravam vencidos há mais de 2 anos e estavam 100% provisionados, mas que, todavia, terão suas cobranças administrativas e judiciais mantidas. Não há impacto no saldo líquido de contas a receber e nos fluxos de caixa correspondentes.***

8.4. Classificação por vencimentos e suas respectivas taxas de perdas esperadas

	Controladora							
	31/12/2023				31/12/2022			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido
Títulos a vencer	**278.926**	**(2.273)**	**0,81%**	**276.653**	**133.538**	**(10.169)**	**7,62%**	**123.369**
Vencidos em até 30 dias	**41.173**	**(2.416)**	**5,87%**	**38.757**	**20.147**	**(889)**	**4,41%**	**19.258**
Vencidos de 31 a 90 dias	**17.878**	**(8.512)**	**47,61%**	**9.366**	**13.560**	**(1.991)**	**14,68%**	**11.569**
Vencidos de 91 a 180 dias	**8.154**	**(5.545)**	**68,00%**	**2.609**	**13.652**	**(4.110)**	**30,11%**	**9.542**
Vencidos de 181 a 365 dias	**35.750**	**(34.082)**	**95,33%**	**1.668**	**3.193**	**(1.758)**	**55,06%**	**1.435**
Vencidos há mais de 365 dias	**5.348**	**(5.132)**	**95,96%**	**216**	**7.366**	**(7.150)**	**97,07%**	**215**
Total vencidos	**108.303**	**(55.687)**	**51,42%**	**52.616**	**57.918**	**(15.898)**	**27,45%**	**42.020**
Total	**387.229**	**(57.960)**	**14,97%**	**329.269**	**191.456**	**(26.067)**	**13,62%**	**165.389**

	Consolidado							
	31/12/2023				31/12/2022			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido
Títulos a vencer	**838.707**	**(35.339)**	**4,21%**	**803.368**	**955.823**	**(36.611)**	**3,83%**	**919.212**
Vencidos em até 30 dias	**329.133**	**(14.825)**	**4,50%**	**314.308**	**123.067**	**(6.285)**	**5,11%**	**116.782**
Vencidos de 31 a 90 dias	**145.782**	**(26.046)**	**17,87%**	**119.736**	**107.046**	**(11.643)**	**10,88%**	**95.403**
Vencidos de 91 a 180 dias	**68.297**	**(20.081)**	**29,40%**	**48.216**	**38.547**	**(18.358)**	**47,62%**	**20.189**
Vencidos de 181 a 365 dias	**121.606**	**(78.826)**	**64,82%**	**42.780**	**39.985**	**(24.234)**	**60,61%**	**15.751**
Vencidos há mais de 365 dias	**116.866**	**(99.861)**	**85,45%**	**17.005**	**97.041**	**(88.646)**	**91,35%**	**8.395**
Total vencidos	**781.684**	**(239.639)**	**30,66%**	**542.045**	**405.686**	**(149.166)**	**36,77%**	**256.520**
Total	**1.620.391**	**(274.978)**	**16,97%**	**1.345.413**	**1.361.509**	**(185.777)**	**13,64%**	**1.175.732**

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

9. VEÍCULOS DESATIVADOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA

9.1. Política contábil

Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como veículos desativados para renovação de frota, os ativos deixam de ser depreciados.

Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada.

Os veículos desativados para renovação de frota são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

9.2. Desvalorização de ativos

A Companhia analisa periodicamente a situação de mercado de seus veículos desativados para renovação de frota , que consideram variáveis como: i) preço do carro novo: expectativa de menor aumento de preços nos carros zero km; ii) condições comerciais de compras: reflexo de menores descontos junto às montadoras no período; e iii) mix de carros: safra de compra de carros e ticket médio

9.3. Composição dos veículos desativados para renovação da frota

	Controladora			Consolidado		
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total
Custo:						
Em 31 de dezembro de 2022	4.457	-	4.457	1.315.605	147	1.315.752
Bens baixados por venda	(912.058)	-	(912.058)	(5.638.962)	-	(5.638.962)
Bens transferidos do imobilizado	1.019.846	-	1.019.846	5.514.093	147	5.514.240
Perdas por desvalorização (*impairment*) (i)	(12.342)	-	(12.342)	(404.332)	-	(404.332)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	99.903	-	99.903	786.404	294	786.698
Depreciação:						
Em 31 de dezembro de 2022	(398)	-	(398)	(120.274)	-	(120.274)
Bens baixados por venda	20.940	-	20.940	995.122	-	995.122
Bens transferidos do imobilizado	(24.637)	-	(24.637)	(1.044.143)	-	(1.044.143)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(4.095)	-	(4.095)	(169.295)	-	(169.295)
Valor residual líquido						
Em 31 de dezembro de 2023	95.808	-	95.808	617.109	294	617.403
Custo:						
Em 31 de dezembro de 2021	695	-	695	343.640	-	343.640
Adição por incorporação de controladas	1.434	-	1.434	1.897	-	1.897
Bens baixados por venda	(33.295)	-	(33.295)	(4.613.683)	-	(4.613.683)
Bens transferidos do imobilizado	35.623	-	35.623	5.583.751	147	5.583.898
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.457	-	4.457	1.315.605	147	1.315.752
Depreciação:						
Em 31 de dezembro de 2021	(332)	-	(332)	(37.609)	-	(37.609)
Bens baixados por venda	1.334	-	1.334	519.401	-	519.401
Bens transferidos do imobilizado	(1.400)	-	(1.400)	(602.066)	-	(602.066)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(398)	-	(398)	(120.274)	-	(120.274)
Valor residual líquido						
Em 31 de dezembro de 2022	4.059	-	4.059	1.195.331	147	1.195.478

(i) Refere-se a provisão para perda ("impairment") na venda do veiculo destinado para renovação da frota, vide detalhe na nota explicativa 24 (i).

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a Movida não tinha veículos desativados para renovação da frota dados em garantia de dívidas financeiras.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

10. INVESTIMENTOS

10.1. Política contábil

Nas demonstrações financeiras individuais, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. De acordo com esse método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos da investida. Ajustes no valor contábil do investimento também são necessários pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial da investida, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, ou seja, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido.

10.1.1. Combinação de negócio

i) Reconhecimento

Combinações de negócio são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende à definição de um negócio e o controle é transferido para a Movida. Ao determinar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a Movida avalia se o conjunto de ativos e atividades adquiridos inclui, no mínimo, um input e um processo substantivo que juntos contribuam, significativamente, para a capacidade de gerar output.

A contraprestação transferida é mensurada ao valor justo, assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável conforme nota explicativa 13.1. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos, exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio.

A contraprestação transferida não inclui montantes referentes ao pagamento de relações pré-existentes. Esses montantes são geralmente reconhecidos no resultado do exercício.

Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data de aquisição. Se a contraprestação contingente é classificada como instrumento patrimonial, então ela não é remensuradas e a liquidação é registrada dentro do patrimônio líquido. As demais contraprestações contingentes são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório e as alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício.

Se os planos de pagamento baseado em ações detidos pelos funcionários da adquirida precisam ser substituídos (substituição de plano), todo ou parte do novo montante do plano de substituição emitido pelo adquirente é incluído na mensuração da contraprestação transferida na combinação de negócios. Essa determinação é baseada no valor de mercado do plano de substituição comparado com o valor de mercado do plano de pagamento baseado em ações da adquirida e na medida em que plano de substituição se refere a serviços prestados antes da combinação.

ii) Ágio

Inicialmente, o ágio é mensurado como sendo o excedente da contraprestação transferida em relação aos ativos líquidos adquiridos (ativos identificáveis adquiridos líquidos e os passivos assumidos). Se a contraprestação for menor do que o valor justo dos ativos líquidos adquiridos, a diferença é reconhecida como ganho na demonstração do resultado.

O ágio adquirido em uma combinação de negócios é, a partir da data de aquisição, alocado a cada uma das UGCs da Movida que se espera sejam beneficiadas pelas sinergias da combinação, independentemente de outros ativos ou passivos da adquirida serem atribuídos a essas unidades.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

10.1.2 Aquisição de empresa: Drive on Holidays ("DOH")

Em 21 de setembro de 2022, a Movida adquiriu 100% do capital social da Drive on Holydays, uma das principais locadoras de veículos leves de Portugal e que possui uma grande aliança comercial com as principais OTA's (Online travel Agents), sendo estas grandes geradoras de negócios e clientes. O seu alto nível de qualidade de serviço, atrelado a um baixo custo operacional - conduzido pelos seus 130 colaboradores altamente capacitados - são os responsáveis pelo grande desenvolvimento da DOH.

Sediada em Lisboa, com atuação no setor de RAC há 11 anos, a DOH possui 4 lojas adjacentes aos principais aeroportos de Portugal (Lisboa, Porto, Faro e Ponta Delgada - região dos Açores)

A Companhia acredita que, além de ampliar a atuação no segmento de RAC, a transação também marca a entrada da Movida na Europa, um dos maiores mercados do mundo, possibilitando uma diversificação geográfica e financeira importante em seu processo de crescimento, e fortalecendo o relacionamento com montadoras e fornecedores. Esses benefícios não são reconhecidos separadamente do ágio porque não atendem aos critérios de reconhecimento de ativos intangíveis identificáveis de acordo com o CPC 04 (R1) / IAS 38

O ágio de R$ 89.550 que surge da aquisição é atribuído à forte posição de mercado e à futura rentabilidade esperada da DOH.

Não se espera que o ágio reconhecido seja dedutível para fins de imposto de renda.

A tabela a seguir, resume a alocação do preço de compra final, na data da aquisição, com base no laudo de avaliação elaborado por empresa especializada e independente:

Drive on Holidays	Valor contábil	Ajuste de valor justo	Valor justo na data da aquisição
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.608	-	3.608
Contas a receber	22.847	-	22.847
Demais ativos	3.147	-	3.147
Imobilizado	176.653	96.909	273.562
Intangível	-	16.628	16.628
Total do ativo	206.255	113.537	319.792
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	18.910	-	18.910
Fornecedores	18.851	-	18.851
Risco sacado	27.860	-	27.860
Arrendamento financeiro a pagar	18.034	-	18.034
Demais passivos	39.506	-	39.506
Total do passivo e Patrimônio Líquido	123.161		123.161
Total do valor de ativos líquidos dos passivos			196.631
Valor da contraprestação			286.181
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)			89.550

O laudo de alocação do preço de compra ("*PPA – Purchase Price Allocation*") obteve como resultado a alocação de R$ 96.909 em mais valia de imobilizado, R$ 13.510 em marca e R$ 3.118 referente à acordo de não competição e esta operação gerou um *goodwill* no montante de R$ 89.550.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

O laudo de alocação do preço de compra final apresentou alterações em relação ao laudo preliminar de alocação do preço de aquisição, divulgado nas demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, conforme demonstrado abaixo:

	Divulgado em 31 de dezembro de 2022	Ajustes	Em 31 de dezembro de 2023
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras	3.608	-	3.608
Contas a receber	22.847	-	22.847
Demais ativos	3.147	-	3.147
Imobilizado	313.162	(39.600)	273.562
Acordo de não competição	34.295	(31.177)	3.118
Marca	12.991	519	13.510
Total do ativo	390.050	(70.258)	319.792
Passivo			
Empréstimos e Financiamentos	18.910	-	18.910
Fornecedores	18.851	-	18.851
Risco sacado	27.860	-	27.860
Arrendamento financeiro a pagar	18.034	-	18.034
Demais passivos	39.506	-	39.506
Total do passivo e Patrimônio Líquido	123.161	-	123.161
Total do valor de ativos líquidos dos passivos	266.889	(70.258)	196.631
Valor da contraprestação	285.793	388	286.181
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (goodwill)	18.904	70.646	89.550

As alterações consideraram revisões da Administração nas premissas utilizadas para determinação do valor a ser atribuído no acordo de não competição, bem como nos preços de venda de ativos no mercado em que a DOH atua.

Técnicas para a mensuração do valor justo

As técnicas de avaliação utilizadas para mensurar o valor justo dos ativos significativos adquiridos foram as seguintes:

Ativos adquiridos	Técnica de avaliação
Imobilizado	Técnica de comparação de mercado e técnica de custo: o modelo de avaliação considera os preços de mercado para itens semelhantes, quando disponível, e o custo de reposição depreciado, quando apropriado. O custo de reposição depreciado reflete ajustes de deterioração física, bem como a obsolescência funcional e econômica
Marca	Método *Relief from Royalties* que captura as economias de royalties associadas a possuir as marcas, ao invés de obter licença para utilizá-la.
Acordo de não competição	Método *With and Without:* O valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo que o ativo intangível está em vigor, é comparado com o valor presente dos fluxos de caixa após os impostos do negócio, assumindo a ausência do ativo intangível. Esse método isola o impacto do ativo intangível e fornece a base para uma recomendação de valor.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

10.2. Composição dos investimentos

a) Controladora

As participações em sociedades são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, tomando como base as informações contábeis das investidas, conforme a seguir:

Participação Direta

Investimentos	Patrimônio Líquido em 31/12/2023	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2023
Movida Locação de Veículos S.A.	7.342.971	100,00%	(465.053)	7.342.971
CS Brasil Participações S.A	1.106.914	100,00%	51.795	1.106.914
CS Brasil Frotas S.A	4.405.944	13,64%	18.963	601.041
Marbor Frotas	73.731	100,00%	21.497	73.731
Movida Europe S.A.	446.436	100,00%	405.461	446.436
Movida Finance S.A.	(37.743)	100,00%	(58.442)	-
Green Yalla	20.449	100,00%	2.256	20.449
SAT Rastreamento	2.267	100,00%	(65)	2.267
Ágio por expectativa de rentabilidade futura(i)	12.120	0,00%	-	12.120
Resultados não realizados de operações intragrupo (ii)	-	0,00%	312.158	(111.220)
Total de investimentos permanentes			288.570	9.494.709

Investimentos	Patrimônio Líquido em 31/12/2022	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2022
Movida Locação de Veículos S.A.	7.596.945	100,00%	804.681	7.596.945
CS Brasil Participações S.A	1.022.368	100,00%	76.771	1.022.368
CS Brasil Frotas S.A	2.831.915	13,31%	29.586	376.821
Marbor Frotas Corporativas Ltda.	40.362	100,00%	3.388	40.362
Movida Europe	(168.036)	100,00%	(764)	(168.036)
Movida Finance S.A.	28.717	100,00%	21.747	28.717
Green Yalla	18.133	100,00%	(803)	18.133
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (i)	51.382	-	-	51.382
Resultados não realizados de operações intragrupo (ii)	-	-	-	(281.818)
Total de investimentos permanentes			934.606	8.684.874

(i) *Ágio gerado em aquisição de negócio está classificado como investimento na Controladora, conforme CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e IAS 28 - Investments in Associates and Joint Ventures; e como ativo intangível no Consolidado, conforme ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.*

(ii) Refere-se ao resultado não realizado referente a baixa do ganho das operações da venda intercompany..

Participação indireta

Investimentos - Participação Indireta	Patrimônio Líquido em 31/12/2023	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2023
Marbor Locadora	73.728	100,00%	21.497	73.728
Drive on Holidays	173.643	100,00%	27.194	173.643
CS Brasil Frotas S.A	4.405.944	86,36%	119.871	3.804.903
Total de investimentos permanentes			168.562	4.052.274

Investimentos - Participação Indireta	Patrimônio Líquido em 31/12/2022	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2022
Marbor Locadora	40.361	100,00%	3.388	40.361
Drive on Holidays	121.032	100,00%	28.671	121.032
Total de investimentos permanentes			32.059	161.393

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

10.3. Movimentação dos investimentos

	Movida Locação de Veículos S.A.	CS Brasil Participações S.A	CS Brasil Frotas S.A	Vox Frotas Locadora de Veículos S.A.	SAT Rastreamento	Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	Movida Europe S.A.	Movida Finance S.A.	Marbor Frotas Corporativas Ltda.	Green Yalla	Ágio e mais valia	Resultados não realizados de operações intragrupo [ii]	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**7.596.947**	**1.022.367**	**376.820**	**-**	**-**	**-**	**-**	**28.716**	**40.362**	**18.133**	**51.382**	**(281.818)**	**8.852.909**
Aumento e adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	2.332	-	88.054	-	11.872	60	-	-	102.318
Resultado de equivalência patrimonial	(465.053)	51.795	18.963	-	(65)	-	405.461	(58.442)	21.497	2.256	-	312.158	288.570
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	-	(30.283)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(30.283)
(-) Amortização de mais valia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(39.261)	-	(39.261)
Reclassificação passivo a descoberto (i)	-	-	-	-	-	-	(168.036)	37.743	-	-	-	-	(130.293)
Ajuste ao valor presente de debêntures	6.690	(15.233)	(8.765)	-	-	-		-	-	-	-	-	(17.308)
Outros resultados abrangentes	306.680	-	1	-	-	-	120.957	-	-	-	-	-	427.639
Resultado na variação de participação acionaria	(102.292)	78.269	24.023	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Investimento de debêntures conversíveis em ações	-	-	190.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-	190.000
Ajuste acumulado da conversão (CTA)	-	-	-	-	-	-	-	(8.017)	-	-	-	-	(8.017)
Imposto decorrente de transação intercompany	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-	(141.560)	(141.560)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**7.342.971**	**1.106.914**	**601.041**	**-**	**2.267**	**-**	**446.436**	**-**	**73.731**	**20.449**	**12.121**	**(111.220)**	**9.494.709**
Em 31 de dezembro de 2021	**4.126.826**	**823.351**	**379.416**	**80.774**	**-**	**27.946**	**-**	**109**	**-**	**-**	**20.226**	**2.356**	**5.461.004**
Aumento e adiantamento para futuro aumento de capital	3.280.095	217.299	-	-	-	-	-	-	23.590	17.840	-	-	3.538.824
Resultado de equivalência patrimonial	804.681	76.771	29.586	-	-	-	(764)	21.747	3.388	(803)	-	(281.812)	652.794
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(300.000)	(19.193)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(319.193)
(-) Amortização de mais valia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.631)	-	(1.631)
Reclassificação passivo a descoberto (i)	-	-	-	-	-	-	124.277	-	-	-	-	-	124.277
Aquisição de investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	13.384	1.096	54.118	-	68.598
Ajuste ao valor presente de debêntures	-	-	36.354	-	-	-	-	-	-	-	-	-	36.354
Baixas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(21.331)	(2.362)	(23.693)
Incorporação de controladas	-	-	-	(80.774)	-	(27.946)	-	-	-	-	-	-	(108.720)
Outros resultados abrangentes	(459.050)	-	-	-	-	-	(123.513)	-	-	-	-	-	(582.563)
Resultado na variação de participação acionaria	144.397	(75.861)	(68.536)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste acumulado da conversão (CTA)	-	-	-	-	-	-	-	6.860	-	-	-	-	6.860
Outros	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**7.596.947**	**1.022.367**	**376.820**	**-**	**-**	**-**	**-**	**28.716**	**40.362**	**18.133**	**51.382**	**(281.818)**	**8.852.909**

(i) Foi realizada reclassificação da parcela dos prejuízos da investida para o passivo conforme determinado no item 39 do CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em conjunto.

(ii) A movimentação refere-se ao resultado não realizado de contrato de arrendamento de direitos de uso entre a Companhia e sua Controlada. Adicionalmente, consta nessa coluna o saldo de transferência de veículos das operações de venda intercompany.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

10.4. Saldos patrimoniais e de resultado das investidas e controladas

Os saldos de ativos, passivos, receitas e despesas nas empresas Controladas em 31 de dezembro de 2023 e de 31 de dezembro de 2022 estão apresentados a seguir:

	Movida Locação de Veículos S.A.		CS Brasil Participações S.A (i)		SAT Rastreamento		Movida Europe S.A.		Movida Finance S.A. (i)		Marbor Frotas Corporativas Ltda. (i)		Green Yalla	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Ativo circulante	7.441.000	8.518.936	1.170.014	985.476	1.057	-	1.431.676	3.630.046	66.118	73.317	63.833	13.062	13.974	717
Ativo não circulante	12.756.379	12.846.993	5.613.963	3.861.249	1.919	-	311.637	307.084	833.314	541.919	94.046	106.509	12.864	23.394
Passivo circulante	5.466.485	3.794.762	1.016.046	810.025	709	-	34.972	89.595	211.863	144.957	7.005	28.362	5.622	5.686
Passivo não circulante	7.387.923	9.974.222	255.072	182.419	-	-	1.261.905	4.015.572	551.669	320.531	3.416	10.486	767	291
Patrimônio líquido	7.342.971	7.596.945	5.512.858	3.854.281	2.267	-	446.436	(168.036)	135.900	149.749	147.459	80.723	20.449	18.134
Receitas líquidas	10.788.560	10.164.910	1.352.534	810.688	335	-	-	-	198.454	64.775	76.543	13.616	11.785	1.168
Custos e despesas	(11.253.613)	(9.360.229)	(1.161.934)	(573.950)	(400)	-	405.461	(764)	(229.702)	(14.357)	(33.549)	(9.137)	(9.529)	(1.971)
Lucro (Prejuízo) líquido	(465.053)	804.681	190.599	236.738	(65)	-	405.461	(764)	(31.248)	50.419	42.994	4.479	2.256	(803)

(i) Está sendo considerado os saldos das empresas com a participação indireta agrupado com os saldos das empresas de participação direta.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

11. IMOBILIZADO

11.1. Política Contábil

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.
Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Movida. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii) Baixas

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil dos ativos) são incluídas na demonstração do resultado do exercício em que o ativo foi baixado.

iv) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Desta forma, as taxas de depreciação variam de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo de bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa.

A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE e/ou outras plataformas de comercialização) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos periodicamente e ajustados caso seja apropriado. No último trimestre de 2023, uma avaliação foi efetuada e as taxas foram então ajustadas para refletir o cenário atual de mercado.

v) Teste de perda de valor recuperável (Impairment)

Os ativos que estão sujeitos à depreciação são revisados para a verificação de impairment sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Taxas médias anuais ponderadas de depreciação aplicada:

Itens do imobilizado	Taxa média de depreciação (%)			
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Veículos	2,31%	5,80%	11,07%	6,48%
Máquinas e equipamentos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Computadores e periféricos	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Móveis e utensílios	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	-	-	20,52%	25,68%
Direito de uso (veículos)	38,88%	60,24%	68,46%	44,15%
Direito de uso (imóveis)	10,75%	10,72%	19,27%	19,79%
Edifícios	-	-	10,00%	10,00%

11.2. Composição do imobilizado

Movimentações na Controladora e no Consolidado relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, estão a seguir apresentadas:

	Controladora							
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em andamento	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:								
Em 31 de dezembro de 2022	2.032.387	1	49	59	65	286.973	39.322	2.358.856
Adições	3.129.793	-	450	-	168	1.645.906	2.297	4.778.614
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	(1.019.846)	-	-	-	-	-	-	(1.019.846)
Baixas	(45.913)	-	-	-	(3)	(167.487)	-	(213.403)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.096.421	1	499	59	230	1.765.392	41.619	5.904.221
Depreciação:								
Em 31 de dezembro de 2022	(15.736)	-	-	(30)	(36)	(59.119)	(7.625)	(82.546)
Depreciação do exercício	(57.047)	-	-	(11)	(2)	(508.732)	(4.449)	(570.241)
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	24.637	-	-	-	-	-	-	24.637
Baixas	40.457	-	-	-	-	89.638	-	130.095
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(7.689)	-	-	(41)	(38)	(478.213)	(12.074)	(498.055)
Valor residual líquido:								
Em 31 de dezembro de 2022	2.016.651	1	49	29	29	227.854	31.697	2.276.310
Em 31 de dezembro de 2023	4.088.732	1	499	18	192	1.287.179	29.545	5.406.166

	Controladora							
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em andamento	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:								
Em 31 de dezembro de 2021	4.522	65	49	25	60	354.707	36.389	395.817
Incorporação de controladas	70.720	-	-	34	5	-	-	70.759
Adições	1.992.948	-	-	-	-	698.256	2.933	2.694.137
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	(35.623)	-	-	-	-	-	-	(35.623)
Baixas	(180)	(64)	-	-	-	(765.990)	-	(766.234)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.032.387	1	49	59	65	286.973	39.322	2.358.856
Depreciação:								
Em 31 de dezembro de 2021	(3.059)	(59)	-	(16)	(31)	(237.728)	(3.471)	(244.364)
Depreciação do exercício	(12.911)	(5)	-	(11)	(5)	(179.641)	(4.154)	(196.727)
Incorporação de controladas	(1.172)	-	-	(3)	-	-	-	(1.175)
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	1.400	-	-	-	-	-	-	1.400
Baixas	6	64	-	-	-	358.250	-	358.320
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(15.736)	-	-	(30)	(36)	(59.119)	(7.625)	(82.546)
Valor residual líquido:								
Em 31 de dezembro de 2021	1.463	6	49	9	29	116.979	32.918	151.453
Em 31 de dezembro de 2022	2.016.651	1	49	29	29	227.854	31.697	2.276.310

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

	Consolidado										
	Veículos	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edifícios e outras construções	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:											
31 de dezembro de 2022	16.116.411	81.579	24.826	125.756	35.782	52.233	1.143	5.939	32.334	707.570	17.183.573
Adições	8.915.438	187.798	2.099	-	3.944	8.357	13.045	-	44.575	162.296	9.337.552
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	(5.514.092)	-	(147)	-	-	-	-	-	-	-	(5.514.239)
Baixas	(335.103)	(119)	(9)	(15.665)	(618)	(957)	-	-	(22.627)	(48.703)	(423.801)
Transferências	13.054	(189.188)	9	115.476	(96)	909	-	59.836	-	-	-
Variação Cambial	(12.123)	-	-	-	-	(31)	(45)	(232)	-	-	(12.431)
Ajuste de mais valia	(39.599)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(39.599)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	19.143.985	80.070	26.778	225.567	39.012	60.511	14.143	65.543	54.282	821.163	20.531.054
Depreciação acumulada:											
31 de dezembro de 2022	(960.080)	-	(5.863)	(48.539)	(12.330)	(14.381)	-	(1.413)	(22.792)	(275.977)	(1.341.375)
Depreciação do exercício (i)	(1.570.197)	-	(1.917)	(36.434)	(6.395)	(5.481)	-	(842)	(19.372)	(147.658)	(1.788.296)
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	1.044.142	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.044.142
Baixas	134.651	-	-	8.307	524	172	-	338	22.575	20.702	187.268
Transferências	516	-	(7)	(314)	(10)	(185)	-	-	-	-	-
Variação Cambial	4.407	-	-	-	-	26	-	55	-	-	4.488
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.346.561)	-	(7.787)	(76.980)	(18.211)	(19.850)	-	(1.863)	(19.589)	(402.933)	(1.893.773)
Valor residual líquido:											
31 de dezembro de 2022	15.156.331	81.579	18.963	77.217	23.452	37.852	1.143	4.526	9.542	431.593	15.842.198
Saldo em 31 de dezembro de 2023	17.797.425	80.070	18.991	148.587	20.801	40.661	14.143	63.680	34.693	418.230	18.637.281

	Veículos	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:											
31 de dezembro de 2021	12.144.450	26.633	11.499	87.012	21.948	37.245	-	-	17.002	538.419	12.884.208
Adições por mais valia	21.330	-	-	-	-	-	-	-	-	-	21.330
Adição por aquisição de empresa	583.494	-	2.091	-	-	795	1.143	5.939	-	-	593.462
Adições	9.276.885	102.397	11.917	359	15.496	14.788	-	-	24.632	183.868	9.630.342
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	(5.583.751)	-	(147)	-	-	-	-	-	-	-	(5.583.898)
Incorporação em controladas	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
Baixas	(327.021)	-	(534)	(9.066)	(1.662)	(596)	-	-	(9.300)	(14.717)	(362.896)
Variação cambial	1.024	-									1.024
Transferências	-	(47.451)	-	47.451	-	-	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	16.116.411	81.579	24.826	125.756	35.782	52.233	1.143	5.939	32.334	707.570	17.183.573
Depreciação acumulada:											
31 de dezembro de 2021	(525.053)	-	(3.644)	(29.295)	(8.084)	(9.715)	-	-	(5.662)	(162.726)	(744.179)
Depreciação por aquisição de empresa	(137.589)	-	(585)	-	-	(662)	-	(1.343)	-	-	(140.178)
Depreciação do exercício	(915.925)	-	(1.716)	(28.310)	(5.849)	(4.510)	-	(70)	(25.938)	(123.422)	(1.105.740)
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	602.065	-	-	-	-	-	-	-	-	-	602.065
Baixas	16.422	-	82	9.066	1.603	506	-	-	8.808	10.171	46.658
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(960.080)	-	(5.863)	(48.539)	(12.330)	(14.381)	-	(1.413)	(22.792)	(275.977)	(1.341.374)
Valor residual líquido:											
Em 31 de dezembro de 2021	11.619.397	26.633	7.855	57.717	13.864	27.530	-	-	11.340	375.693	12.140.029
Em 31 de dezembro de 2022	15.156.332	81.579	18.963	77.217	23.452	37.852	1.143	4.526	9.542	431.593	15.842.199

(i) O valor total de R$ (1.788.296) é composto da seguinte forma:

(a) R$ (326.315) referentes a depreciação acelerada pontual realizada em dezembro de 2023 de ativos imobilizados para ajuste do valor residual à atual condição de mercado;
(b) R$ (139.162) referentes a amortização de mais valia de empresas adquiridas em anos anteriores e que foi reconhecido no 4T23 devido à realização dos ativos no âmbito da incorporação destas empresas na Movida Participações S.A. para otimização da carga tributária nos períodos subsequentes;
(c) R$ (1.322.819) referentes a depreciações e amortizações correntes.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

12. INTANGÍVEL

12.1. Política contábil

12.1.1. Ágio decorrente de combinação de negócios

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos da Controlada adquirida, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura, vinculados a combinação de negócios da Movida.

O ágio de aquisições de Controladas é registrado como "Ativo intangível" nas demonstrações financeiras consolidadas.

O ágio é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Os testes de *impairment* são realizados anualmente e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não podem mais ser revertidas. Os ganhos e as perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

Para fins de teste de *impairment* o ágio é alocado a Unidades Geradoras de Caixa (UGCs), conforme nota explicativa 13. A alocação é feita para as UGCs ou para os grupos de UGCs que devem se beneficiar da combinação de negócios da qual o ágio se originou, e são identificadas de acordo com o segmento de negócio.

12.1.2. Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

12.1.3. Contrato com clientes e não competição

Quando adquiridos em combinação de negócios são reconhecidos pelo valor justo na data de aquisição. As cláusulas de relacionamento, carteira de clientes e acordos de não competição têm vida útil definida e os valores são mensurados pelo custo, menos a amortização acumulada. A amortização é calculada pelo método linear sobre a vida útil estimada.

12.1.4. Marcas e patentes

As marcas quando adquiridas em combinação de negócios são reconhecidas como ativo intangível ao valor justo na data de aquisição. Por ter vida útil indefinida, esses ativos não são amortizados e anualmente é realizado teste para perda de seu valor recuperável (*impairment*).

12.1.5. Pontos comerciais

Compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, que são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear às taxas anuais mencionadas na nota explicativa 12.1.5.

12.1.6. Amortização

A vida do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida útil definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo.

Os ativos sem prazo de vida útil definido não são amortizados, mas são testados anualmente para identificar eventual perda do respectivo valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Taxas médias anual ponderadas de amortização aplicada:

Itens do intangível	Taxa média de amortização (%)			
	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Softwares	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Ponto comercial	0,00%	0,00%	1,47%	1,79%
Contratos com clientes	2,99%	2,99%	0,00%	2,99%
Acordo de não competição	-	-	33,3%	33,3%

12.2. Composição do intangível

As movimentações na Controladora e no Consolidado relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 estão a seguir apresentadas:

	Controladora					Consolidado						
	Ágio	Marcas e Patentes	Softwares	Contratos com clientes	Total	Ágio	Softwares	Marcas e Patentes	Ponto Comercial	Contratos com clientes	Acordo de não competição	Total
Custo:												
Em 31 de dezembro de 2022	4.258	1.117	8.523	10.827	24.725	40.418	237.516	14.168	4.791	11.510	34.295	342.698
Adições	-	-	1.383	-	1.383	-	55.587	549	300	319	-	56.755
Ajuste na alocação de mais valia	-	-	-	-	-	70.258	-	-	-	-	(31.177)	39.081
Baixas	-	-	-	-	-	-	(2.390)	-	-	-	-	(2.390)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.258	1.117	9.906	10.827	26.108	110.674	290.713	14.717	5.091	11.829	3.118	436.144
Amortização:												
Em 31 de dezembro de 2022	-	-	(1.081)	-	(1.081)	-	(54.603)	(30)	(273)	-	-	(54.906)
Adições	-	-	(179)	(10.322)	(10.501)	-	(33.260)	-	(170)	(10.322)	(1.299)	(45.051)
Baixas	-	-	-	-	-	-	126	-	-	-	-	126
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	(1.260)	(10.322)	(11.582)	-	(87.737)	(30)	(443)	(10.322)	(1.299)	(99.831)
Valor residual líquido:												
Em 31 de dezembro de 2022	4.258	1.117	7.442	10.827	23.644	40.418	182.913	14.138	4.518	11.510	34.295	287.792
Em 31 de dezembro de 2023	4.258	1.117	8.646	505	14.526	110.674	202.976	14.687	4.648	1.507	1.819	336.311
Custo:												
Em 31 de dezembro de 2021	-	1.117	2.203	-	3.320	13.003	171.602	1.173	4.679	10.827	-	201.284
Adições	-	-	6.320	-	6.320	27.415	66.336	12.995	262	683	34.295	141.986
Incorporação de controladas	4.258	-	-	10.827	15.085	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	-	-	-	-	(422)	-	(150)	-	-	- 572
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.258	1.117	8.523	10.827	24.725	40.418	237.516	14.168	4.791	11.510	34.295	342.698
Amortização:												
Em 31 de dezembro de 2021	-	-	- 820	-	- 820	-	(26.466)	(30)	(292)	-	-	(26.788)
Adiçoes	-	-	(261)	-	(261)	-	(28.444)	-	(131)	-	-	(28.575)
Baixas	-	-	-	-	-	-	307	-	150	-	-	457
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	(1.081)	-	(1.081)	-	(54.603)	(30)	(273)	-	-	(54.906)
Valor residual líquido:												
Em 31 de dezembro de 2021	-	1.117	1.383	-	2.500	13.003	145.136	1.143	4.387	10.827	-	174.496
Em 31 de dezembro de 2022	4.258	1.117	7.442	10.827	23.644	40.418	182.913	14.138	4.518	11.510	34.295	287.792

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

13. ANÁLISE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou com maior frequência quando há indicadores de redução do valor recuperável de alguma das unidades geradoras de caixa ("UGC") em que estão alocados. A Movida classifica as UGC's por seus segmentos, RAC e GTF conforme nota explicativa 4.

A Movida classifica as unidades geradoras de caixa ("UGC's") como o conjunto de ativos da frota de cada segmento operacional.
Em 31 de dezembro de 2023, a Administração atualizou seus estudos, e os resultados estão detalhados abaixo.

13.1. Redução ao valor recuperável ("impairment") de ativos financeiros

A Movida reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Movida mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, utiliza-se uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "*ad hoc*".

A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados.

Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado comitê de crédito e cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios de que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

Para as perdas de crédito esperadas associadas aos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado, a metodologia de "*impairment*" aplicada depende do aumento significativo do risco de crédito da contraparte.
A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Movida não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Movida adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 24 meses com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Movida não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Movida para a recuperação dos valores devidos.

13.2. Teste da redução ao valor recuperável (impairment) de ágio

O valor recuperável de uma UGC foi determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros para um período de 5 anos e perpetuidade.
A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo dos setores no qual cada UGC atua.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2023, seguem inalteradas e foram as que seguem:

Unidades Geradoras de Caixa	2023 - %
Taxas de desconto (*WACC*)	11,08%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,50%
Taxas de crescimento estimado para o *LAJIDA* (i) - média para os próximos 5 anos	6,33%

Unidades Geradoras de Caixa	2022 - %
Taxas de desconto (*WACC*)	12,86%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,30%
Taxas de crescimento estimado para o *LAJIDA* (i) - média para os próximos 8 anos	5,25%

(i) Lajida: Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

Sendo:

- **Utilização do Custo Médio Ponderado do Capital (*WACC*) como parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa livres;**
- **Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração que compreendem o período de 5 anos, de janeiro de 2024 a dezembro de 2028;**
- **Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, considerando o efeito da inflação;**
- **O valor residual após dezembro 2028 foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando premissa de continuidade das operações por prazo indeterminado assumindo um crescimento de 3,50%a.a, e**
- **Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.**

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou o teste anual de impairment das suas UGCs, conforme destacadas acima, e não apurou perdas sobre os valores contabilizados.

14. FORNECEDORES

14.1. Politica contábil

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com base no método de taxa efetiva de juros.

14.2. Composição de fornecedores

Descrição	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Montadoras e concessionárias de veículos[(i)]	9.599	-	4.449.448	2.011.888
Fornecedores de serviços e peças automotivos	10.681	11.584	41.510	35.653
Fornecedores de serviços exceto automotivos	11.103	10.519	157.917	68.562
Partes relacionadas (nota 26.2)	4.244.965	2.040.990	98.701	4.998
Outros	13	6.828	3.752	143.806
Total	4.276.361	2.069.921	4.751.328	2.264.907

(i) A variação do saldo de montadoras e concessionárias de veículos deve-se a redução do volume de compra de veículos novos e renegociação com montadoras

A informação sobre a exposição da Movida aos riscos de liquidez relacionados a fornecedores encontra-se divulgada na nota explicativa 5.4 (c).

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

14.3. Operações de risco sacado (Confirming)

A subsidiária Drive on Holidays negocia com os bancos o pagamento a fornecedores através de uma captação de Risco Sacado/Confirming, para gerir os valores a serem pagos de compras de fornecedores e veículos. Nesta operação os fornecedores transferem para os bancos o direito de recebimento dos créditos que detêm sobre a Drive on Holidays e o prazo de pagamento para os bancos é de até 180 dias, enquanto o prazo médio de pagamento original dos títulos é de 30 dias. Os contratos firmados não são garantidos pelos ativos (veículos) vinculados às operações securitizadas. A movimentação para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 está demonstrada a seguir:

			Total	Movimentação					Total
Em moeda estrangeira	Taxa média a.a.	Vencimento	31/12/2022	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	31/12/2023
Fornecedores - Risco sacado	5,54%	dez/23	41.601	119.214	(98.114)	(2.261)	226	1.627	62.293

			Total	Movimentação					Total
Em moeda estrangeira	Taxa média a.a.	Vencimento	31/12/2021	Adição por aquisição de empresa	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	31/12/2022
Fornecedores - Risco sacado	1,75 %	jun/23	-	27.860	62.632	(50.797)	(1.410)	1.410	1.906	41.601

15. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Passivo de cessão de direitos creditórios no início do exercício	424.245	-	774.471	-
Novos contratos	424.847	424.245	587.888	774.471
Liquidação de contratos	(311.477)	-	(578.709)	-
Juros apropriados	108.005	-	197.811	-
Passivo de cessão de direitos creditórios no encerramento do exercício	645.620	424.245	981.461	774.471
Circulante	539.253	229.886	810.009	426.364
Não circulante	106.367	194.359	171.452	348.107
Total	645.620	424.245	981.461	774.471

A Movida efetuou cessões de direitos creditórios futuros decorrentes de contratos de locação de veículos firmados com seus clientes, em favor de instituições financeiras, em caráter definitivo e sem qualquer coobrigação em caso de inadimplência. O valor recebido foi reconhecido inicialmente a valor justo e a despesa financeira é reconhecida no resultado até a data da liquidação com base na taxa efetiva de juros do contrato.

A movimentação dos saldos a pagar de cessão de direitos creditórios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentada a seguir:

			Controladora		Consolidado	
Data operação	Valor da transação	Prazo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
23/dez/22	623.595	56	220.774	424.245	220.774	424.245
23/dez/22	510.309	47	-	-	172.799	350.226
08/dez/23	547.310	12	424.847	-	424.847	-
08/dez/23	208.387	13	-	-	163.041	-
Total			645.621	424.245	981.461	774.471

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1 Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

16.2 Composição de empréstimos e financiamentos

	Controladora		
	Em moeda local		Total
	Notas promissórias[(i)]	CRI [(ii)]	
31 de dezembro de 2022	579.776	-	579.776
Captação	-	1.279.011	1.279.011
Encargos a apropriar	-	(51.319)	(51.319)
Amortização	(150.000)	-	(150.000)
Variação cambial	-	5.983	5.983
Juros pagos	(39.165)	(24.512)	(63.677)
Juros apropriados	70.879	39.896	110.775
Despesa com captações	663	2.939	3.602
Saldo em 31 de dezembro de 2023	462.153	1.251.998	1.714.151
Circulante	(825)	7.345	6.520
Não circulante	462.978	1.244.653	1.707.631
Total	462.153	1.251.998	1.714.151
31 de dezembro de 2021	318.205	-	318.205
Captação	250.000	-	250.000
Encargos a apropriar	(2.463)	-	(2.463)
Amortização	(50.000)	-	(50.000)
Juros pagos	(4.105)	-	(4.105)
Juros apropriados	68.139	-	68.139
Saldo em 31 de dezembro de 2022	579.776	-	579.776
Circulante	127.627	-	127.627
Não circulante	452.149	-	452.149
Total	579.776	-	579.776

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

	Consolidado											
	Em moeda local							Em moeda estrangeira				Total
	Notas promissórias[i]	CRI [ii]	CCB [iii]	FINEP[iv]	Notas Comerciais [v]	CDC [vi]	NCE [vii]	BID [viii]	CCB [iii]	Crédito internacional (4131)[x]	Senior Notes "BOND"[xi]	
31 de dezembro de 2022	579.776	-	42.456	28.471	211.217	16.968	-	821.426	20.203	873.218	4.095.330	6.689.065
Captação	-	1.279.011	6.000	-	-	-	70.000	-	162.599	-	-	1.517.610
Encargos a apropriar	-	(51.319)	(68)	-	-	-	(700)	-	(592)	-	-	(52.679)
Amortização	(150.000)	-	(22.500)	(3.803)	-	-	-	-	(43.040)	(129.936)	(2.027.139)	(2.376.418)
Juros capitalizados	-	-	-	1.866	-	-	-	-	-	-	-	1.866
Juros pagos	(39.165)	(24.512)	(10.255)	(1.568)	(31.804)	(16.919)	-	(63.905)	(2.981)	(32.096)	(186.052)	(409.257)
Juros apropriados	70.879	39.896	276	-	30.740	-	4.281	63.770	5.052	80.998	(396.891)	(100.999)
Despesa com captações	663	2.939	162	-	395	-	103	2.761	85	876	21.555	29.539
Variação Cambial	-	5.983	-	-	-	-	-	(60.224)	(3.997)	(23.063)	(219.748)	(301.049)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	462.153	1.251.998	16.071	24.966	210.548	49	73.684	763.828	137.329	769.997	1.287.055	4.997.678
Circulante	(825)	7.345	12.705	3.848	11.374	-	4.042	215.159	24.000	129.164	25.150	431.962
Não circulante	462.978	1.244.653	3.366	21.118	199.174	49	69.642	548.669	113.329	640.833	1.261.905	4.565.716
Total	462.153	1.251.998	16.071	24.966	210.548	49	73.684	763.828	137.329	769.997	1.287.055	4.997.678
31 de dezembro de 2021	318.205	-	33.981	30.093	-	-	-	-	-	3.064.408	4.520.437	7.967.124
Aquisição de empresa	-	-	29.644	-	-	44.333		-	18.910	-	-	92.887
Captação	250.000	-	-	-	200.000	-		866.304	-	266.500	(95.320)	1.487.484
CLN (xi)	-		-	-	-	-		-	-	(2.265.554)	-	(2.265.554)
Encargos a apropriar	(2.463)	-	-	-	(1.974)	-		(17.661)	-	-	-	(22.098)
Amortização	(50.000)	-	(21.143)	(1.885)	-	(24.279)		-	-	-	-	(97.307)
Juros capitalizado	-	-	-	1.984	-	-		-	-	-	-	1.984
Juros pagos	(4.105)	-	(5.699)	(1.721)	(14.233)	(3.628)		(18.994)	-	(195.026)	(221.443)	(464.849)
Juros apropriados	68.139	-	5.673	-	27.424	542		23.249	-	194.261	184.756	504.043
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-		(31.472)	1.294	(191.372)	(293.100)	(514.650)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	579.776	-	42.456	28.471	211.217	16.968	-	821.426	20.204	873.218	4.095.330	6.689.065
Circulante	127.627	-	21.744	3.819	12.436	15.987		264	8.354	155.806	79.758	425.795
Não circulante	452.149	-	20.712	24.652	198.781	981		821.162	11.850	717.412	4.015.572	6.263.270
Total	579.776	-	42.456	28.471	211.217	16.968	-	821.426	20.204	873.218	4.095.330	6.689.065

Produto	Moeda	Vencimento	Estrutura da taxa média	Taxa média a.a. (%)
Notas promissórias	Real	Maio 2027	CDI + 1,55%, CDI + 1,6% e CDI + 4,00%	14,96%
CRI	Real	Junho 2028	CDI + 1,30/ 1,50 // IPCA + 7,00	10,74%
CCB	Real	Dezembro 2025	9,71%	9,71%
FINEP	Real	Julho 2030	TLP	6,53%
Notas comerciais	Real	Fevereiro 2027	CDI + 2,6%	14,55%
CDC	Real	Novembro 2025	9,28%	9,28%
NCE	Real	Dezembro 2026	CDI+2,10%	13,99%
BID	Real	Dezembro 2031	SOFR+ 2,97 - 3,29 - 3,46	8,57%
CCB	Euro	Agosto 2026	2,90+EURIBOR/2,86+EURIBOR	6,79%
Empréstimos 4131	Euro	Fevereiro 2027	Eur+1,70% / USD+5,83 / 5,82 / 4,94 / 4,80 / 4,99 / 4,80 / 4,91/ 4,86 / 4,94 / 4,88 / 5,08	6,22%
Senior Notes "Bond"	Dólar	Agosto 2031	5,25%	5,25%

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

(i) ("NPs") - Notas Promissórias - Adquiridas junto a instituições financeiras destinadas ao reforço de liquidez e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos na gestão ordinária de seus negócios. Essas transações possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros.

(ii) ("CRI") - Certificados de Recebíveis Imobiliários – Refere-se aos recursos obtidos pela Movida com a integralização das Debêntures, que serão destinados para pagamento de aluguéis, já incorridos ou a serem incorridos, de determinados contratos de locação de acordo com o disposto na Escritura de Emissão, bem como pagamento e reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos ou a serem incorridos pela Movida e/ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou expansão e/ou desenvolvimento e/ou reforma e/ou benfeitorias de unidades de negócios.

(iii) ("CCB") - Cédulas de Crédito Bancário - Adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais ou "*Bullet*" e algumas das CCBs possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros.

(iv) ("FINEP") - Financiadora de Estudos e Projetos - Refere-se a contratos de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, com o objetivo de investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas. Essa transação não possui cláusulas de compromissos.

(v) Notas comerciais – Se referem a notas comerciais emitidas para reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios.

(vi) ("CDC") - Crédito direto ao consumidor – É uma modalidade de financiamento com a finalidade de subsidiar o capital de giro, para aquisição de produtos, aquisições de veículos, máquinas e equipamento em geral, inclusive serviços.

(vii) ("NCE") - Nota de Crédito à Exportação – Refere-se a financiamento a atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação (cliente fornecedor), destinados a Insumo ou serviço fornecido ao Exportador: aluguel de frota de veículos que serão utilizados nas unidades produtivas de clientes exportadores.

(viii) ("BID") - Banco Interamericano de Desenvolvimento – É uma modalidade de financiamento com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento econômico e social através de empréstimos às entidades públicas e privadas, em moeda Dólar, que possui vencimento até dezembro de 2031. Sendo USD 110.000 mil em 2026, USD 20.000 mil em 2028 e USD 30.000 mil em 2031.

(ix) ("4131") - Crédito Internacional - Refere-se à operação de empréstimo junto a instituições financeiras no exterior, com pagamentos de juros semestrais e amortizações de principal anuais. Essa operação possui cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros, caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de *swap*, conforme mencionado na nota explicativa 5.4 (b).

(x) *Senior notes "Bond"* - Referem-se a títulos de dívida emitidos pela controlada Movida Europe no mercado internacional no valor de US$ 800.000 mil, com vencimento em 8 de fevereiro de 2031 e pagamentos semestrais de juros de 5,25% ao ano. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de *swap* e possui cláusula de compromisso de *Sustainability* pelo qual a Movida deve observar e promover ações no sentido de atuar de maneira sustentável, como redução de emissão de gases de efeito estufa e manutenção de certificação como a de "Empresa B".

Em 17 de maio de 2023 a Movida anunciou, uma oferta de aquisição, no valor de até US$375.000 mil de principal, de *sustainability linked notes* de sua emissão, com remuneração de 5,250% ao ano e vencimento em 2031, garantidas pela Movida e Movida Locação de Veículos S.A. ("Notas" e "Tender Offer", respectivamente). A oferta de aquisição teve demanda de US$ 213.692 mil. Adicionalmente, foram recomprados US$ 134.707 mil no mercado secundário até junho de 2023.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Em 01 de Agosto de 2023 a Movida Participações anunciou uma nova Tender Offer no montante de US$ 175.000 mil. A integralidade da nova Tender Offer foi aceita para recompra pelo titulares. Estas movimentações resultaram em um saldo de US$ 276.601 mil do bond remanescente no mercado.

Na execução das duas recompras, a Movida auferiu um ganho de R$ 511.484, o qual foi reconhecidos no resultado financeiro. Vide nota explicativa 25.(ii).

Na recompra parcial do Bond, a Movida determinou que não houve mudança substancial nos termos dos bonds existentes, portanto, essa transação foi contabilizada como uma modificação do passivo financeiro.

(xi) CLN – A Movida Europe aplicou o valor de USD 425.000 mil em Credit Linked Notes – CLN, em garantia a operação de crédito internacional (item x) pela controlada Movida Locação de Veículos S.A. através da aplicação da Lei 4131/62, também no valor de USD 425.000 mil. A operação de crédito internacional e a aplicação em CLN foram feitas na mesma instituição financeira no exterior, estão sujeitas a compensações contratuais e a Movida tem intenção de fazer a liquidação do ativo e passivo em base líquida. Desta forma, a Companhia apresenta a dívida pelo seu valor líquido da referida aplicação. Durante o exercício de 2023 foi liquidado o total de USD 150.000 mil referente a essa operação. Em 31 de dezembro de 2023, o valor bruto do ativo e passivo financeiros compensados somam USD 275.000 mil equivalentes a R$ 1.331.358 (USD 425.000 mil, equivalentes a R$ 2.217.523 em 31 de dezembro de 2022).

Para fins de leitura das referências acima, considera-se as seguintes definições:

Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants*: significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial *(hedge)* e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*floor plan).*

a) EBITDA para fins de *covenants:* significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

b) EBITDA- Ajustado para fins de *covenants:* significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescentando o custo de venda dos veículos com sinistro/avarias, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

c) Despesas Financeiras Líquidas para fins de *covenants:* significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de dívida financeira líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2023.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

17. DEBÊNTURES

17.1. Política contábil

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

17.2. Composição de debêntures

									Controladora
	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão	9ª Emissão	12ª Emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2022	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	-	5.907.947
Amortização	(400.000)	(166.448)	(250.000)	(110.000)	-	-	-	-	(926.448)
Captação	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	-	-	(10.052)	(10.052)
Juros pagos	(12.363)	(57.441)	(67.986)	(80.932)	(253.226)	(83.569)	(155.406)	-	(710.923)
Juros provisionados	10.324	46.351	60.189	76.915	266.192	130.227	157.191	17.180	764.569
Despesa com captações	-	-	30	104	122	3.768	1.733	176	5.933
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	300.652	359.717	449.064	1.856.247	1.022.640	1.035.402	1.007.304	6.031.026
Circulante	-	17.102	184.989	121.983	64.646	(2.472)	40.073	13.473	439.794
Não circulante	-	283.550	174.728	327.081	1.791.601	1.025.112	995.329	993.831	5.591.232
Total	-	300.652	359.717	449.064	1.856.247	1.022.640	1.035.402	1.007.304	6.031.026

								Controladora
	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão	9ª Emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2021	600.284	464.981	610.345	555.849	1.795.010	-	-	4.026.469
Amortização	(200.000)	-	-	-	-	-	-	(200.000)
Captação	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	2.000.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(36.029)	(8.600)	(44.629)
Juros pagos	(67.891)	(49.977)	(82.803)	(78.405)	(210.456)	(36.702)	-	(526.234)
Juros apropriados	69.646	63.186	89.942	85.533	258.605	44.945	40.484	652.341
Saldo 31 de dezembro de 2022	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	5.907.947
Circulante	202.646	112.060	268.805	127.147	71.067	(1.715)	38.290	818.301
Não circulante	199.393	366.130	348.679	435.830	1.772.092	973.929	993.594	5.089.646
Total	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	5.907.947

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

	Consolidado																
	3ª Emissão - Controladora	4ª Emissão - Controladora	5ª Emissão - Controladora	6ª Emissão - Controladora	7ª emissão - Controladora	8ª emissão - Controladora	9ª emissão - Controladora	12ª emissão Controladora	3ª emissão - Movida RAC	5ª emissão - Movida RAC	6ª emissão - Movida RAC	7ª emissão - Movida RAC	8ª emissão - Movida RAC (i)	9ª emissão - Movida RAC	10ª emissão - Movida RAC	11ª emissão - Movida RAC	Total
Em 31 de dezembro de 2022	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	-	181.188	203.397	841.234	400.972	600.834	1.029.717	782.381	594.055	10.541.725
Amortização	(400.000)	(166.448)	(250.000)	(110.000)	-	-	-	-	(160.000)	(200.000)	-	-	(600.000)	-	-	-	(1.886.448)
Captação	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000	-	-	-	-	-	-	-	-	1.000.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	-	-	(10.052)	-	-	-	-	-	-	-	-	(10.052)
Juros pagos	(12.363)	(57.441)	(67.986)	(80.932)	(253.226)	(83.569)	(155.406)	-	(23.647)	(6.781)	(25.099)	(62.502)	(39.749)	(161.637)	(120.371)	(93.409)	(1.244.118)
Juros provisionados	10.324	46.351	60.189	76.915	266.192	130.227	157.191	17.180	2.459	3.384	104.990	61.510	33.295	157.421	117.615	93.982	1.339.225
Despesa com captações	-	-	30	104	122	3.768	1.733	176	-	-	182	1.122	5.620	1.793	1.673	1.346	17.669
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	300.652	359.717	449.064	1.856.247	1.022.640	1.035.402	1.007.304	-	-	921.307	401.102	-	1.027.294	781.298	595.974	9.758.001
Circulante	-	17.102	184.989	121.983	64.646	(2.472)	40.073	13.473	-	-	(1.296)	136.575	-	31.390	35.710	(43)	642.130
Não circulante	-	283.550	174.728	327.081	1.791.601	1.025.112	995.329	993.831	-	-	922.603	264.527	-	995.904	745.588	596.017	9.115.871
Total	-	300.652	359.717	449.064	1.856.247	1.022.640	1.035.402	1.007.304	-	-	921.307	401.102	-	1.027.294	781.298	595.974	9.758.001

	Consolidado																
	3ª Emissão - Controladora	4ª Emissão - Controladora	5ª Emissão - Controladora	6ª Emissão - Controladora	7ª emissão - Controladora	8ª emissão - Controladora	9ª emissão - Controladora	3ª emissão - Movida RAC	5ª emissão - Movida RAC	6ª emissão - Movida RAC	7ª emissão - Movida RAC	8ª emissão - Movida RAC (i)	9ª emissão - Movida RAC	10ª emissão - Movida RAC	11ª emissão - Movida RAC	2ª Emissão-CSP	Total
Saldo em 31 dezembro de 2021	600.284	464.981	610.345	555.849	1.795.010	-	-	211.121	201.987	760.239	398.086	598.187	-	-	-	149.306	6.345.395
Amortização	(200.000)	-	-	-	-	-	-	(40.000)	-	-	-	-	-	-	-	-	(240.000)
Captação	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	-	-	-	-	-	1.000.000	750.000	600.000	-	4.350.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(36.029)	(8.600)	-	-	-	-	-	(9.078)	(8.574)	(6.705)	-	(68.986)
Juros pagos	(67.891)	(49.977)	(82.803)	(78.405)	(210.456)	(36.702)	-	(13.028)	(28.694)	(24.158)	(57.495)	(94.187)	(79.056)	-	-	(1.740)	(824.592)
Juros provisionados	69.646	63.186	89.942	85.533	258.605	44.945	40.484	23.095	30.104	105.153	60.381	96.834	117.851	40.955	760	-	1.127.474
Cisão de dívida (ii)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(147.566)	(147.566)
Saldo 31 de dezembro de 2022	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	181.188	203.397	841.234	400.972	600.834	1.029.717	782.381	594.055	-	10.541.725
Circulante	202.646	112.060	268.805	127.147	71.067	(1.715)	38.290	101.218	203.397	55.852	4.245	203.901	35.629	38.474	(613)	-	1.460.404
Não circulante	199.393	366.130	348.679	435.830	1.772.092	973.929	993.594	79.970	-	785.382	396.727	396.933	994.088	743.907	594.668	-	9.081.321
Total	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	181.188	203.397	841.234	400.972	600.834	1.029.717	782.381	594.055	-	10.541.725

(i) 8ª Emissão da Movida RAC refere-se à migração das debêntures da CS, devido a reorganização societária.
(ii) Cisão de dívida referente a emissão da 2º debênture da CS Participações que foi transferida para a CS Holding, devido essa operação já ter nascido com autorização na reorganização societária

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

As debêntures emitidas estão sujeitas a cláusulas de compromisso de manutenção de índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras em relação ao lucro antes dos impostos, depreciação, amortização, acrescido de custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses (*EBITDA*) da Movida. Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essas debêntures não possuem garantias atreladas.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2023.

Entidade emissora	Movida Participações							Movida Locação					CS Brasil Frotas							
Descrição	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª emissão	8ª Emissão	9ª Emissão	12ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	9ª Emissão	10ª Emissão	11ª Emissão	1ª Emissão	2ª Emissão	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão
a. Identificação do processo por natureza																				
Instituição financeira	*Itaú*	*Santander*	*BTG/ CAIXA*	*CAIXA/ ITAU/ SAFRA*	*Itau, UBS, XP*	*CEF*	*ITAU / UBS / BRAD.BBI*	*XP*	*BRAD BBI*	*ITAU UBS*	*BRADESCO*	*BRAD BBI*	*Movida Participações*	*Movida Participações*	*Movida Locação*	*Movida Locação*	*Movida Locação*	*Movida Participações*	*Movida Locação*	*Movida Locação*
Valor da 1ª Série	250.000	250.000	550.000	1.150.000	408.169	1.000.000	1.000.000	400.000	400.000	500.960	750.000	600.000	350.000	250.000	250.000	460.000	102.500	190.000	330.000	575.000
Valor da 2ª Série	166.000	350.000	-	250.000	591.831			300.000	-	499.040			-	-	-	-	-	-	-	60.000
Valor da 3ª Série	284.000	-	-	350.000				-	-	0			-	-	-	-	-	-	-	-
Instituição financeira	Brasil	-	-	-				-	-	0			-	-	-	-	-	-	-	-
Valor da 1ª Série	-	-	-	-				-	-	0			-	-	-	-	-	-	-	-
Valor da 2ª Série	-	-	-	-				-	-	0			-	-	-	-	-	-	-	-
Valor total	700.000	600.000	550.000	1.750.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	700.000	400.000	1.000.000	750.000	600.000	350.000	250.000	250.000	460.000	102.500	190.000	330.000	635.000
Emissão	27/06/2019	06/11/2020	23/04/2021	20/09/2021	01/07/2022	29/09/2022	13/11/2023	16/04/2021	30/11/2021	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022	20/01/2023	29/07/2022	03/11/2022	27/12/2022	31/07/2023	31/10/2023	14/11/2023	26/12/2023
Captação	27/06/2019	06/11/2020	23/04/2021	20/09/2021	01/07/2022	29/09/2022		15/06/2028	30/11/2021	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022	20/01/2024	29/07/2022	03/11/2022	27/12/2022	31/07/2023	31/10/2023	14/11/2023	26/12/2023
Vencimento	27/07/2027	15/10/2025	15/04/2027	15/09/2031	15/06/2029 15/09/2032	15/09/2027	15/10/2026	15/12/2025	30/11/2026	05/04/2027	28/08/2027	22/12/2027	20/01/2024	29/01/2024	03/05/2024	27/06/2024	31/07/2024	31/10/2024	14/11/2024	26/12/2024
Espécie	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	ICVM400	ICVM476	Quirografárias	Quirografárias		ICVM476	ICVM476	ICVM476	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária
Identificação ativo na CETIP	MOVI 34	MOVI 25	MOVI16	MOVI 17/27/37	MOVI18/28	MOVI19	MOVIA2	MVLV 16/26	MVLV17	MVLV19	MVLVA0	MVLVA1								
b. Custos a aproriar	791	867	15.408	14.280	0	0		10.162	-	0			0			0	0	0	0	0
c. Taxa de juros efetiva a.a. %																				
1ª Série	CDI+1,25%	CDI+2,50%	CDI +3,20%	CDI + 2,70%	IPCA 8,0525	CDI + 2,95	CDI + 2,10	IPCA + 7,1702%a.a	CDI + 2,60%	CDI + 2,95%	CDI + 2,90%	CDI + 2,90%	CDI + 2,00%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%
2ª Série	CDI+1,60%	CDI + 2,95%	-	CDI + 2,90%	IPCA 8,3368			IPCA + 7,2413%a.a					-			-	-	-	-	-
3ª Série	CDI+2,05%	-	-	IPCA + 7,63 %				-					-			-	-	-	-	-
c. Valor total da dívida	290.922	374.975	468.348	1.795.755	1.034.386	999.109		909.932	417.609	1.071.742	753.866	620.473	-							
Custos a apropriar	791	867	15.408	14.280				10.162	-	-	-	-								

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

18. ARRENDAMENTO A PAGAR - DIREITO DE USO

18.1. Política contábil

No início de um contrato, a Movida avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Movida utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Movida aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Movida optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Movida reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a da data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos do contrato e o tipo de ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- **Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS/COFINS;**
- **Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;**
- **Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e**
- **o preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.**

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Movida alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.
Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Movida apresentado ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em "ativo imobilizado" e passivos de arrendamento em "arrendamentos a pagar" no balanço patrimonial. Os ativos e passivos por direito de uso estão classificados por classe de ativos.

Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor

A companhia se isenta de reconhecimento e opta por não aplicar os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 para os itens abaixo:

- **Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;**
- **Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);**
- **Exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e**
- **Utiliza retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.**

(ii) Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Movida atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a movida é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que o Grupo, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Movida aplicará o CPC 47 / IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato.

A Movida aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48/ IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento (veja notas explicativas 5.1.1 e 13.1). A Movida também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Movida reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis ao Grupo como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

a) Subarrendamento

A Controlada Movida RAC (Rent a Car) arrenda veículos à Controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que não há opção da alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado.

Até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a CPC 06 (R1) / IAS 17, a Controladora reconheceu os passivos e despesa de arrendamento de veículos em contas específicas de operações intercompanhias, pelo valor mensal de arrendamento.

A partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com a CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Controladora passou a reconhecer o ativo de direito de uso, o passivo de arrendamento, a amortização do direito de uso do ativo de forma linear ao prazo do contrato e os encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento como despesa financeira. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do período a medida em que são incorridos.

A movimentação dos veículos subarrendados está divulgada na NE 18.2 na classe de veículos da Controladora.

18.2. Composição do arrendamento a pagar - direito de uso

A Companhia arrenda seus veículos, os quais foram classificados como arrendamentos operacionais.

A Companhia subarrendou veículos. De acordo com o CPC 06(R2) /IFRS 16, os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. A Movida avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente, e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R2) /IFRS 16.
A Companhia aplicou o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento.

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da companhia ("spread" de crédito). Os "*spreads*" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12, §33. A Movida atualiza as taxas médias trimestralmente e abaixo são apresentadas as informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Controladora e consolidado	
Prazos contratados	Taxa média anual do exercício findo em 31 de dezembro de 2023
1	11,60%
2	11,24%
3	11,59%
5	11,85%
10	12,56%
15	12,66%
20	12,69%

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Movida é o arrendatário são apresentadas abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	Veículos (i)	Imóveis	Total	Veículos	Imóveis	Total
Em 31 de dezembro de 2022	220.224	34.030	254.254	9.710	463.844	473.554
Adições	1.645.905	2.296	1.648.201	44.575	162.296	206.871
Cancelamento de contratos	(77.848)	-	(77.848)	(53)	(28.001)	(28.054)
Pagamento de principal	(508.732)	(4.449)	(513.181)	(19.119)	(147.905)	(167.024)
Pagamento de juros	(91.902)	(2.047)	(93.949)	(3.960)	(42.034)	(45.994)
Juros apropriados	126.067	3.064	129.131	4.059	48.624	52.683
Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.313.714	32.894	1.346.608	35.212	456.823	492.035
Circulante	649.812	3.795	653.607	26.767	128.868	155.635
Não circulante	663.902	29.099	693.001	8.445	327.955	336.400
Total	1.313.714	32.894	1.346.608	35.212	456.823	492.035
Em 31 de dezembro de 2021	119.335	34.121	153.456	11.513	396.513	408.026
Adições	698.256	2.933	701.189	24.153	183.831	207.984
Cancelamento de contratos	(407.740)	-	(407.740)	(492)	(4.546)	(5.038)
Pagamento de principal	(178.602)	(4.154)	(182.756)	(25.938)	(123.422)	(149.360)
Pagamento de juros	(47.440)	(2.027)	(49.467)	(1.363)	(31.754)	(33.117)
Juros apropriados	36.417	3.155	39.572	1.836	43.222	45.057
Saldo em 31 de dezembro de 2022	220.226	34.028	254.254	9.709	463.844	473.553
Circulante	111.796	3.284	115.080	9.290	128.195	137.485
Não circulante	108.428	30.746	139.174	419	335.649	336.068
Total	220.224	34.030	254.254	9.709	463.844	473.553

(i) Refere-se a movimentação dos veículos subarrendados.

Cronograma de vencimentos dos arrendamentos:

	Controladora						Consolidado					
	Veículos	Imóveis	31/12/2023	Veículos	Imóveis	31/12/2022	Veículos	Imóveis	31/12/2023	Veículos	Imóveis	31/12/2022
Passivo circulante	649.812	3.795	653.607	111.796	3.284	115.080	26.767	128.868	155.635	9.290	128.195	137.485
Após 1° ano	450.475	6.655	457.130	66.344	3.556	69.900	7.967	34.218	42.185	654	108.224	108.878
Após 2° ano	167.184	4.050	171.234	31.308	3.853	35.161	-	89.580	89.580	-	83.616	83.616
Após 3° ano	43.817	4.050	47.867	9.265	1.711	10.976	-	62.419	62.419	-	47.916	47.916
Após 4° ano	2.426	4.050	6.476	1.512	1.878	3.390	478	42.904	43.382	-	26.986	26.986
Mais de 5 anos	-	10.294	10.294	-	19.747	19.747	-	98.834	98.834	-	68.672	68.672
Passivo não circulante	663.902	29.099	693.001	108.429	30.745	139.174	8.445	327.955	336.400	654	335.414	336.068
Total	1.313.714	32.894	1.346.608	220.225	34.029	254.254	35.212	456.823	492.035	9.944	463.609	473.553

A seguir é apresentado quadro do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme previstos para pagamento. Saldos descontados e não descontados a valor presente.

	Ajuste valor presente					
Fluxos de caixa	Veículos	Imóveis	Controladora	Veículos	Imóveis	Consolidado
Contraprestação do arrendamento	1.313.714	32.894	1.346.608	35.212	456.823	492.035
PIS / COFINS	121.519	3.043	124.561	3.257	42.256	45.513

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2023, foi reconhecido a título de crédito de PIS/COFINS o montante de R$ 124.561 na Controladora e R$ 45.513 no Consolidado.

Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, que determina a apresentação dos saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento de direito de uso, depreciação e despesa financeira. A Movida estima uma taxa de 3,93% de inflação projetada, considerando esta taxa teríamos os seguintes impactos no exercicio findo em 31 de dezembro de 2023:

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa	Valor contábil	Inflação projetada	Valor contábil	Inflação projetada
Ativo de direito de uso, líquido	1.316.724	1.368.471	452.923	470.723
Passivo de arrendamento	1.346.608	1.399.530	492.035	511.372
Despesa de depreciação	580.742	603.565	1.833.347	1.905.398
Despesas financeiras	1.119.619	1.163.620	2.371.450	2.464.648

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

18.2.1. Pagamentos de arrendamentos de aluguéis variáveis e de curto prazo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Movida reconheceu o montante de R$ 48.705 (R$ 56.157 em 31 de dezembro de 2022), referente a gastos relacionados ao pagamento de aluguéis variáveis de imóveis e aluguéis de curto prazo.

18.2.2. Grupo como arrendador

Quando o Grupo atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, o Grupo fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, o Grupo considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento se referia à maior parte da vida econômica do ativo.

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Locações a receber	1.037.703	600.539	235.842	55.771	4.035	9	1.933.899

18.3. Composição de arrendamento a pagar – Instituições financeiras

Contratos de arrendamentos na modalidade arrendamentos a pagar para a aquisição de veículos e bens da atividade operacional da Movida, que possuem encargos anuais pré-fixados e estão distribuídos da seguinte forma:

	Arrendamentos a pagar Consolidado
Em 31 de dezembro de 2022	19.636
Adição	43.136
Pagamento de principal	(11.222)
Pagamento de juros	(70)
Juros apropriados	252
Saldo em 31 de dezembro de 2023	51.732
Circulante	51.732
Não circulante	-
Total	51.732
Taxa média a.a. (veículos)	3,07%
Estrutura taxa média a.a. (veículos)	Euribor
Vencimento (veículos)	jul/26
Taxa média a.a. (imóveis)	5,20%
Estrutura taxa média a.a. (imóveis)	5,20%
Vencimento (imóveis)	fev/34

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

19. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

19.1. Política contábil

A Movida é parte em diversos processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhista e tributário. Provisões são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

As naturezas das demandas judiciais são as seguintes:

Cíveis – Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, por suposta falha na prestação de serviços (principalmente problemas de cobrança no cartão de crédito relacionado à locação em geral, avarias nos veículos e multas de trânsito), rescisão de contrato de compra e venda de veículos, bem como ações envolvendo acidentes de trânsito ajuizadas por terceiros e ações regressivas de seguradoras.

Tributárias – Os processos de natureza tributária não envolvem valores relevantes e estão relacionados principalmente a autos de infração e ações anulatórias em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execuções fiscas/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA, PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros.

Trabalhistas – As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária.

19.2. Depósitos judiciais e provisões para demandas judiciais e administrativas

No quadro a seguir estão demonstrados a composição por natureza dos depósitos judiciais e das provisões em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022.

	Depósitos judiciais				Provisões			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis	28	19	6.497	2.752	3.908	3.866	8.945	6.942
Tributárias	7.702	6.975	7.708	6.980	-	-	-	-
Trabalhistas	13	12	2.655	1.759	160	160	3.220	2.585
Total	7.743	7.006	16.860	11.491	4.068	4.026	12.165	9.527

Os depósitos judiciais referem-se a: (i) conta bancária judicial ou bloqueio de saldos bancários, para garantia de eventuais execuções exigidas em juízo; ou (ii) depósitos em conta judicial em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidos judicialmente.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

19.3. Movimentação das provisões para demandas judiciais e administrativas

As movimentações das provisões para demandas judiciais e administrativas no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 e 2022 são demonstradas abaixo:

	Controladora				Consolidado			
	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Total	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Total
Em 31 de dezembro de 2022	3.866	-	160	4.026	6.942	-	2.585	9.527
Constituições	244	-	-	244	7.106	-	2.610	9.716
Reversões	(202)	-	-	(202)	(5.103)	-	(1.975)	(7.078)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	3.908	-	160	4.068	8.945	-	3.220	12.165
Em 31 de dezembro de 2021	255	-	49	304	2.578	-	2.134	4.712
Aquisição de empresa	-	-	-	-	-	-	25	25
Constituições	3.826	-	120	3.946	8.213	-	2.032	10.245
Reversões	(215)	-	(9)	(224)	(3.849)	-	(1.606)	(5.455)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.866	-	160	4.026	6.942	-	2.585	9.527

19.4. Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Movida também é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas judicial e administrativa, cuja probabilidade de perda é considerada pelos administradores e seus assessores jurídicos como possível, e para as quais, portanto, não são constituídas provisões.

Os valores totais em discussão são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis	1.939	836	48.943	30.122
Trabalhistas	-	121	7.975	10.828
Tributárias [(i)]	39.471	36.494	209.568	191.298
Total	41.410	37.451	266.486	232.248

(ii) *A Movida recebeu fiscais do Estado de Santa Catarina que lavraram autos de infração referente a cobrança de ICMS das operações relativas a venda de veículos desativados para renovação da frota da companhia. Por não se tratar de operação mercantil, mas sim venda de ativos imobilizados, onde não há incidência do referido imposto (conforme Lei complementar federal 87/96, art 3º, Lei 6.374/89, art 4º, na redação da Lei 10.619/00, art 1º, III; Convênios ICM-12/75, ICMS -37/90, ICMS 124/93, cláusula primeira, V, 1 e ICMS -113/96, cláusula primeira, parágrafo único) e que tem como único objetivo a renovação de sua frota operacional de locação, a Companhia e seus assessores jurídicos entraram com ação de defesa contestando tais cobranças.*

As causas possíveis na esfera cível referem-se basicamente a reclamações de consumidores por suposta falha na prestação de serviços e de natureza indenizatória por lucros cessantes e danos materiais e morais por acidentes de trânsito envolvendo veículos de sua frota, não envolvendo valores relevantes de forma individual.

Quanto às demandas trabalhistas, a Administração entende que não há nenhuma prática em particular que seja adotada e que dê ensejo aos pedidos reclamados, sendo que as reclamações ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de diferenças de horas extras e de comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas.

Para as demandas tributárias, há autos de infração e ações anulatórias em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execuções fiscais/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA e PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

20. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

20.1. Política contábil

i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Movida tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

iii) Participação nos lucros

A Movida reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após ajustes.

20.2. Composição de obrigações trabalhistas e sociais

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Provisões férias, 13º salários e bônus	17.931	5.715	97.407	60.355
Salários	1.050	1.141	13.874	14.535
INSS	2.869	1.717	41.712	28.903
FGTS	147	132	1.955	1.840
Outras	29	39	707	823
Total	22.026	8.744	155.655	106.456

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

21. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

21.1. Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Movida nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro são apresentados líquidos, por entidade contribuinte, no passivo quando houver montantes a pagar, ou no ativo quando os montantes antecipadamente pagos excedem o total devido na data do relatório, e se existir um direito legal e exequível de compensar os passivos com os ativos fiscais, e se estiverem relacionados aos impostos lançados pela mesma autoridade fiscal.

O imposto de renda e a contribuição sobre o lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações financeiras. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros e são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Movida.
O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

Em uma combinação de negócios, a legislação tributária permite a dedutibilidade do ágio e do valor justo do ativo líquido gerado na data de aquisição quando uma ação não-substancial é tomada após a aquisição, por exemplo, a Movida faz uma incorporação ou cisão dos negócios adquiridos e, portanto, as bases fiscais e contábeis dos ativos líquidos adquiridos são as mesmas da data de aquisição. Neste sentido, como a Movida incorporará a adquirida, haverá a dedutibilidade da amortização e depreciação dos ativos adquiridos.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos e débitos de IRPJ e CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. Suas origens estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Imposto diferido ativo:				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	425.088	311.590	1.028.111	388.689
Provisão para demandas judiciais e administrativas	512	87	19.915	1.960
Provisão para perdas esperadas (impairment)	19.705	8.862	95.276	63.164
Perda na desvalorização de ativos (impairment)	4.196	-	138.344	3.208
Derivativos de hedge (swap) e variação cambial em regime tributário de caixa	3.954	14.737	48.075	499.277
Ajuste dos efeitos das alterações promovidas pelo IFRS 16 / CPC 06 (R2)	(18.457)	2.064	(7.180)	11.727
Operações intercompanhia	67.699		67.699	
Outros	12.173	7.427	85.616	56.815
Total imposto diferido ativo	514.870	344.767	1.475.856	1.024.840
Imposto diferido passivo:				
Depreciação econômica vs. fiscal	(4.331)	(38.887)	(1.681.651)	(1.278.711)
Imobilização *leasing* financeiro	1.812	1.810	(37.542)	(36.500)
Reconhecidos em resultados – *Swap*	-	-	(3.153)	(3.153)
Receita Diferida de órgãos públicos	-		(11.639)	(5.778)
Outros	(1)	-	(8.146)	(1.064)
Total imposto diferido passivo	(2.520)	(37.077)	(1.742.131)	(1.325.206)
Total líquido	512.350	307.690	(266.275)	(300.366)
Classificados como:				
IR e CSLL diferidos ativos - não circulante	512.350	307.690	513.945	311.237
IR e CSLL diferidos passivos - não circulante	-	-	(780.220)	(611.603)
Total líquido	512.350	307.690	(266.275)	(300.366)

MOVIMENTAÇÃO	Controladora	Consolidado
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2022	307.690	(300.366)
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	74.202	202.893
IR/CS operações Intecompanhia	141.241	-
IR/CS diferidos sobre outros resultados abrangentes	(10.783)	(168.802)
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2023	512.350	(266.275)

MOVIMENTAÇÃO	Controladora	Consolidado
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2021	146.393	(396.331)
IR/CS decorrente da aquisição da Marbor	-	65
IR/CS decorrente da aquisição da Vox Frotas	(12.901)	-
IR/CS decorrente da Incorporação da Premium	163	-
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	165.298	(148.995)
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes Gastos com emissão de ações	20	20
IR/CS diferidos sobre outros resultados abrangentes	8.717	244.875
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2022	307.690	(300.366)

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

21.3. Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social

As despesas correntes de IRPJ e CSLL são calculadas com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL acrescido ou diminuído das respectivas adições, exclusões e compensações permitidas e exigidas pela legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição	(725.052)	391.108	(836.808)	715.409
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	246.518	(132.977)	284.515	(231.784)
(Adições) exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	(8.020)	224.547	-	-
Empresa controlada no exterior	(159.033)	-	(13.678)	-
Créditos diferidos reconhecidos sobre diferenças temporarias e prejuizos fiscais de exercicios anteriores	16.731		16.731	
Efeito da diferença de variação cambial na conversão de resultados tributáveis de empresas no exterior	-		3.451	
Prejuizos auferidos no exercício em empresas no exterior sem constituição de Imposto sobre a Renda diferidos	-		(36.771)	
Juros remuneração de capital - TJLP - Recebimento	(5.890)	-	-	(4.216)
Juros remuneração de capital - TJLP - Pagamento	-	73.746	-	77.962
Despesas indedutíveis	(16.104)	(18)	(17.459)	(1.247)
Adicional 10%	-	-	72	24
Outras exclusões (i)	-	-	(50.903)	258
IRPJ e CSLL apurados	74.202	165.298	185.958	(159.003)
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	-	(16.935)	(10.008)
Diferido	74.202	165.298	202.893	(148.995)
IRPJ e CSLL no resultado	74.202	165.298	185.958	(159.003)
Alíquota efetiva	10,23%	-42,26%	22,22%	22,23%

(i) *Contém baixa para perda de prejuízo fiscal, no montante de R$ 52.000*

A declaração de imposto de renda da Movida está sujeita à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades, os quais seriam sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.

21.4. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado e a pagar

	Controladora			Consolidado		
	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2022	56.596	-	56.596	157.954	(1.600)	156.354
Reversão/Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	(4.114)	621	(3.493)
Pagamento de IRPJ/CSLL	-	-	-	-	6	6
Antecipação de IRPJ/CSLL	19.354	-	19.354	112.921	484	113.405
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(9.379)	-	(9.379)	(33.284)	-	(33.284)
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2023	66.571	-	66.571	233.477	(489)	232.988
Circulante	66.571	-	66.571	228.626	(489)	228.137
Não circulante	-	-	-	4.851		4.851
Total	66.571	-	66.571	233.477	(489)	232.988
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2021	26.304	-	26.304	79.563	(1.769)	77.794
Reversão/Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	1.746	166	1.912
Adição por reestruturação societária	4.491	-	4.491	-	(1)	(1)
Provisão IRPJ/CSLL	(1.981)	-	(1.981)	(1.981)	-	(1.981)
Pagamento de IRPJ/CSLL	2.696	-	2.696	7.924	-	7.924
Antecipação de IRPJ/CSLL	25.086	-	25.086	70.702	4	70.706
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2022	56.596	-	56.596	157.954	(1.600)	156.354
Circulante	56.596	-	56.596	151.503	-	151.503
Não circulante	-	-	-	4.851	-	4.851
Total	56.596	-	56.596	156.354	-	156.354

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

21.5. Prazo estimado de realização

Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

Os prejuízos fiscais consolidados não prescrevem e em 31 de dezembro de 2023 estão contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.
Foi elaborado o seguinte cronograma para realização dos créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre base prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social:

Ano	Controladora	Consolidado
2024	182.441	43.539
2025	1.334	225.615
2026	62.433	85.992
2027	64.623	84.464
2028	79.951	19.080
2029 até 2032	34.306	8.187
Total	425.088	466.877

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Política contábil

i. Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

ii. Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria)

Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido.

As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

iii. Reserva de capital

As reservas de capital são constituídas com valores recebidos pela Companhia e que não transitam pelo resultado. As respectivas reservas refletem, essencialmente, as contribuições feitas pelos acionistas que estão diretamente relacionados à formação ou ao incremento do capital social. As reservas de capital constituem-se em grupo de contas integrantes do patrimônio líquido.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

22.2. Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 2.590.776 (R$ 2.590.776 em 31 de dezembro de 2022) dividido em 362.302.086 (362.302.086 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias, sem valor nominal.

A composição do capital social em 31 de dezembro de 2023 é como segue:

	31/12/2023	
	Ações ordinárias	(%)
SIMPAR S.A	206.654.817	57,04%
Ações em Tesouraria	4.521.816	1,25%
Outros	151.125.453	41,71%
Total	362.302.086	100%

22.3. Ações em tesouraria

Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia efetuou recompra de montante de R$ 36.248 (R$ 1.780 em 31 de dezembro de 2022). Assim, o saldo de ações em tesouraria em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 50.667 (R$ 14.419 em 31 de dezembro de 2022). As ações foram adquiridas para manutenção em tesouraria, para atender ao eventual exercício de opções no âmbito da remuneração baseada em ações.

22.4. Plano de remuneração baseado em ações

A controladora da Movida, Simpar S.A., através do Plano de Opções de Compra de Ações criado em 2010, anteriormente à abertura de capital da Movida outorgou opções de compra de ações (*stock options*) para alguns membros de sua Diretoria.

O programa tem por objetivo permitir que os beneficiários recebam ações restritas com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Movida; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Movida aos dos beneficiários; e (c) possibilitar à Movida ou às Controladas atrair e manter a elas vinculados os beneficiários.

Os prêmios concedidos aos beneficiários, somados às opções ou outros direitos de recebimento de ações de emissão da Movida no âmbito de programas de opção de compra de ações ou programas de remuneração baseada em ações de emissão da Movida a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Movida em bases totalmente diluídas.

A tabela a seguir apresenta a quantidade e o preço de exercício médio ponderado e o movimento das opções de ações:

	Quantidade de opções de ações (Controladora)			
	Concedido	Cancelado	Exercido	Opções de ações em circulação
Posição em 31 de dezembro de 2022	669.294	(30.144)	(639.150)	-
Ocorrências de 2023	-	-	-	-
Posição em 31 de dezembro de 2023	669.294	(30.144)	(639.150)	-
Posição em 31 de dezembro de 2021	669.294	(30.144)	(282.994)	356.156
Ocorrências de 2022	-	-	(356.156)	(356.156)
Posição em 31 de dezembro de 2022	669.294	(30.144)	(639.150)	-

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

22.5. Plano de ações restritas e "matching" - Movida

Em 13 de janeiro de 2017, por meio de ("AGE"), foi aprovada a criação do programa de ações restritas da Movida aos Administradores, empregados e prestadores de serviços da Movida. O plano de ações restritas consiste na entrega pela Movida (ações restritas) a seus colaboradores como parte do pagamento de remuneração variável dos beneficiários a título de bônus, em parcelas anuais por quatro anos. Adicionalmente, os colaboradores poderão, a seu exclusivo critério, optar pelo recebimento de uma parcela adicional do valor de remuneração variável a título de bônus em ações da Movida, e caso o colaborador opte por receber ações, a Movida entregará ao colaborador 1 (uma) ação de "*matching*" para cada 1(uma) ação própria recebida pelo colaborador, dentro dos limites estabelecidos no programa. A outorga de direito ao recebimento de ações restritas e ações "*matching*" é realizada mediante a celebração de Contrato de outorga entre a Movida e o colaborador. Assim o plano busca: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Movida e suas Controladas; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Movida e das suas Controladas aos dos colaboradores; e (c) possibilitar a Movida e as suas Controladas atraírem e manterem a elas vinculados os beneficiários.

Para cálculo do número de ações restritas a serem entregues ao colaborador, o valor líquido auferido pelo colaborador será dividido pela média da cotação das ações da Movida na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão), ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores à cada data de aquisição dos direitos relacionados às ações restritas.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

As ações restritas e *matching* outorgadas serão resgatadas somente após os prazos mínimos estipulados pelo plano e conforme suas características indicadas nas tabelas a seguir:

Plano	Ano de outorga	Qtde. de ações	Tranche	Preço do período	Valor justo da ação na data da outorga	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
01/18	2018	47.565	1	6,99	7,900	33,92%	6,38%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2019	24/04/2019
01/18	2018	47.565	2	6,99	7,760	33,92%	7,25%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2020	24/04/2020
01/18	2018	47.565	3	6,99	7,620	33,92%	8,19%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2021	24/04/2021
01/18	2018	47.630	4	6,99	7,480	33,92%	8,89%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2022	24/04/2022
01/19	2019	213.081	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	02/05/2020
01/19	2019	213.081	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	02/05/2021
01/19	2019	213.081	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	02/05/2022
01/19	2019	213.267	4	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2023	02/05/2023
FOLLOW ON	2019	83.900	1	14,66	13,831	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	03/10/2019 a 30/07/2022	31/07/2022
RUMO	2019	23.354	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	29/04/2020
RUMO	2019	23.354	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	29/04/2021
RUMO	2019	23.354	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	29/04/2022
01/20	2020	42.046	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2021	04/05/2021
01/20	2020	42.046	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2022	04/05/2022
01/20	2020	42.046	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2023	04/05/2023
01/20	2020	42.004	4	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2024	04/05/2024
RUMO	2020	16.047	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2021	28/04/2021
RUMO	2020	16.047	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2022	28/04/2022
RUMO	2020	16.064	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2023	28/04/2023
01/21	2021	29.105	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2022	30/04/2022
01/21	2021	29.105	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2023	30/04/2023
01/21	2021	29.105	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2024	30/04/2024
01/21	2021	29.106	4	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2025	30/04/2025
RUMO	2021	2.776	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2022	30/04/2022
RUMO	2021	2.776	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2023	30/04/2023
RUMO	2021	2.776	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2024	30/04/2024

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Quantidade de ações restritas:

	Quantidade de ações restritas (Controladora)			
	Outorgadas	Canceladas	Transferência	Ações restritas em circulação
Posição em 31 de dezembro de 2022	1.537.847	(100.160)	(1.028.786)	408.901
Ocorrências de 2023	-	(64.189)	(229.343)	(293.532)
Posição em 31 de dezembro de 2023	1.537.847	(164.349)	(1.258.129)	115.369
Posição em 31 de dezembro de 2021	1.537.847	(87.992)	(625.931)	823.923
Ocorrências de 2022	-	(12.167)	(402.855)	(415.022)
Posição em 31 de dezembro de 2022	1.537.847	(100.159)	(1.028.786)	408.901

22.6. Reserva de capital

A reserva de capital reflete o ganho com a alienação de ações a preço de mercado para concessão de usufruto a executivos da Movida.

O saldo acumulado na conta de reserva de capital referente a esses planos no patrimônio líquido é de R$ 61.633 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 61.633 em 31 de dezembro de 2022).

22.7. Reservas de lucros

Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Movida, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital.

As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros são: reserva legal, no montante de R$ 102.521 em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022, reservas de investimento no montante de R$ 780.624 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 780.621 em 31 de dezembro de 2022), lucros retidos no montante de R$ 109.359 em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022; e prejuízo acumulados no montante de R$ 650.850 em 31 de dezembro de 2023. Adicionalmente, compõem as reservas de lucros: reservas estatutárias; reservas para contingências; reserva de lucros a realizar; reserva de lucros para expansão; reservas de incentivos fiscais e reserva especial para dividendo obrigatório não distribuído; para as quais a Movida não possui saldo registrado nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022.

O saldo na reserva de lucros retidos refere-se à retenção de lucros com base em orçamento de capital, constituída nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, e aprovada na Assembleia Geral Ordinária de acionistas realizada em 26 de abril de 2019. Em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado inserir na proposta da Administração e apreciada na Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”) de acionistas, ocorrida em 30 de abril de 2020, deliberação para que esses lucros retidos sejam reclassificados para Reserva de Investimentos.

22.8. Reserva de investimentos

A Movida manterá a reserva de lucros estatutária denominada “Reserva de Investimentos”, que terá por fim financiar a expansão das atividades da Movida e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Movida observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Movida.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

22.9. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

22.9.1. Política contábil

Em conformidade com o Estatuto Social da Movida, os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- **5% destinados à constituição de reserva legal; e**
- **Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida para contribuição de uma reserva de lucros estatutária denominada "reserva de investimentos".**

O montante a ser efetivamente distribuído deve ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

O Estatuto Social da Movida permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2023, na rubrica de "dividendos a pagar" não existia valor a ser pago (R$ 138.200 em 31 de dezembro de 2022) referente a dividendos e juros sobre capital próprio acumulado.

	Controladora		
	Juros sobre capital próprio	Dividendos a pagar	Total
Em 31 de dezembro de 2022	102.793	34.627	137.420
Juros sobre o capital próprio pagos	(102.793)	(34.627)	(137.420)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	47.108	80.665	127.773
Juros sobre o capital próprio pagos	(131.250)	(307.000)	(438.250)
Distribuição de lucros	216.900	260.962	477.862
Imposto de renda retido na fonte	(29.965)	-	(29.965)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	102.793	34.627	137.420

	Consolidado		
	Juros sobre capital próprio	Dividendos a pagar	Total
Em 31 de dezembro de 2022	102.615	35.585	138.200
Juros sobre o capital próprio pagos	(102.615)	(34.805)	(137.420)
Distribuição de lucros	-	(780)	(780)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	-
Em 31 de dezembro de 2021	47.108	83.013	130.121
Juros sobre o capital próprio pagos	(131.428)	(309.348)	(440.776)
Distribuição de lucros	216.900	261.920	478.820
Imposto de renda retido na fonte	(29.965)	-	(29.965)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	102.615	35.585	138.200

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

23. RECEITA LÍQUIDA DAS LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE ATIVOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

23.1. Política contábil

As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Movida tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A receita bruta é apresentada deduzindo os abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste ao valor presente.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Movida e quando possam ser mensurados de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços.

Os critérios específicos, a seguir, são satisfeitos antes de haver reconhecimento de receita:

i) Receita de prestação de serviços (locação de veículos)

A receita de locação de veículos é reconhecida em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de administração de sinistros dos carros alugados, reconhecidas quando da prestação do serviço, assim como as receitas de intermediação da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes quando do aluguel dos carros, reconhecidas em bases mensais.

ii) Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços

A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

23.2. Composição da receita líquida das locações de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços por segmento

	Rent a car		GTF		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
		Reclassificado nota explicativa 2.13		Reclassificado nota explicativa 2.13		Reclassificado nota explicativa 2.13
Receita líquida						
Receita de locação	2.797.966	2.532.913	-	1.742.419	2.797.966	4.275.332
Receita com gestão e terceirização de frota	-	-	2.313.110	-	2.313.110	-
Receita com venda de ativos	3.308.367	4.357.691	1.922.572	667.096	5.230.939	5.024.787
Receita líquida total	6.106.333	6.890.604	4.235.682	2.409.515	10.342.015	9.300.119
Produtos transferidos em momento específico no tempo	3.308.367	4.357.691	1.922.572	667.096	5.230.939	5.024.787
Serviços transferidos ao longo do tempo	2.797.966	2.532.913	2.313.110	1.742.419	5.111.076	4.275.332
Receita líquida total	6.106.333	6.890.604	4.235.682	2.409.515	10.342.015	9.300.119

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

23.3. Distribuição da receita de contratos com clientes

A tabela a seguir apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes das principais linhas de negócios e o momento do reconhecimento da receita. Inclui também a reconciliação da composição analítica da receita com os segmentos reportáveis da Movida.

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
		Reclassificado nota explicativa 2.13		Reclassificado nota explicativa 2.13
Receita de locação [i]	-	-	3.116.641	2.851.896
Receita com gestão e terceirização de frota [i]	1.151.652	875.123	2.636.628	1.948.767
Receita com venda de ativos [ii]	844.928	41.071	5.298.309	5.037.628
Receita bruta	1.996.580	916.194	11.051.578	9.838.291
(-) Deduções da receita				
Impostos incidentes sobre as receitas [iii]	(105.927)	(80.422)	(602.197)	(487.533)
Devoluções e abatimentos	(1.870)	(5.741)	(43.169)	(37.798)
Descontos concedidos	(7.586)	-	(64.197)	(12.841)
	(115.383)	(86.163)	(709.563)	(538.172)
Receita líquida total	1.881.197	830.031	10.342.015	9.300.119
Tempo de reconhecimento de receita				
Produtos transferidos em momento específico no tempo	844.928	41.071	5.230.939	5.037.628
Serviços transferidos ao longo do tempo	1.036.269	788.960	5.111.076	4.262.491
Receita líquida total	1.881.197	830.031	10.342.015	9.300.119

(i) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.
(ii) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 47 (R2) / IFRS 15 – Receita de contrato com cliente.
(iii) Os impostos incidentes sobre vendas consistem principalmente em impostos municipais sobre serviços (alíquota de 2% a 5%) e contribuições relacionadas à PIS (alíquota de 1,65%) e COFINS (alíquota de 7,6%).

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

24. GASTOS POR NATUREZA

A demonstração do resultado da Movida é apresentada por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos gastos por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022 Reclassificado nota explicativa 2.13	31/12/2023	31/12/2022 Reclassificado nota explicativa 2.13
Custo de venda de ativos utilizados nas locações e prestação de serviços	(891.118)	(31.962)	(4.643.840)	(4.096.152)
Despesas com pessoal	(49.382)	(19.735)	(587.998)	(494.102)
Depreciação, amortização e *impairment* de ativos [i]	(593.084)	(200.000)	(2.237.679)	(1.135.224)
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(32.186)	(8.216)	(88.325)	(65.335)
Comunicação e publicidade	(1.246)	(781)	(130.158)	(101.668)
Manutenção predial, água, energia e telefonia	(279)	(389)	(59.395)	(55.235)
Gastos e manutenções com veículos	(342.686)	(244.451)	(1.117.917)	(936.249)
Crédito de PIS COFINS sobre insumos [ii]	83.915	50.127	557.903	656.446
Custos na venda de veículos avariados [iii]	(33.274)	(4.838)	(210.341)	(167.923)
Serviços contratados de terceiros	(19.264)	(1.894)	(383.672)	(332.979)
Aluguel de imóveis	(3.514)	(283)	(48.705)	(56.157)
Outras receitas (despesas)	414	160	(130.321)	(98.793)
Total	(1.881.704)	(462.262)	(9.080.448)	(6.883.371)
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(1.697.748)	(429.477)	(7.573.494)	(5.694.571)
Despesas comerciais	(12.562)	(8.500)	(555.464)	(486.776)
Despesas administrativas	(107.644)	(11.099)	(657.835)	(471.686)
Provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(32.186)	(8.216)	(88.325)	(65.335)
Outras despesas (receitas) operacionais	(31.564)	(4.970)	(205.330)	(165.003)
Total	(1.881.704)	(462.262)	(9.080.448)	(6.883.371)

(i) O valor total de R$ (2.237.679) é composto da seguinte forma:

- *(a) R$ (326.315) referentes a depreciação acelerada pontual realizada em dezembro de 2023 de ativos imobilizados para ajuste do valor residual à atual condição de mercado;*
- *(b) R$ (404.332) referentes a desvalorização (impairment) de veículos para renovação da frota ao final de dezembro de 2023 para ajuste do valor residual à atual condição de mercado, dos quais R$ (339.714) referente a reclassificação da linha de depreciação de veículos no mapa de ativo imobilizado (nota 11) para veículos desativados para renovação da frota (nota 9) e R$ (64.618) de impairment complementar de veículos desativados para renovação da frota;;*
- *(c) R$ (139.162) referentes a amortização de mais valia de empresas adquiridas em anos anteriores e que foi reconhecido no 4T23 devido à realização dos ativos no âmbito da incorporação destas empresas na Movida Participações S.A. para otimização da carga tributária nos períodos subsequentes;*
- *(d) R$ (1.367.870) referentes a depreciações e amortizações correntes..*

(ii) Contém provisão para perdas esperadas (impairment) na realização de tributos no montante de R$ 94.024

(iii) Referem-se ao resultado de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R$ 33.274 (R$ 4.838 em 31 de dezembro de 2022) na controladora e R$ 210.341 (R$ 167.923 em 31 de dezembro de 2022 no consolidado), na demonstração de resultado está apresentado como outras (despesas) receitas operacionais.

A Movida apresentou o seguinte valor de prejuízo com veículos avariados e roubados:

Período	Veículos avariados			Veículos (roubados) / recuperados	Total de avariados / roubados
	Receita	Custo	Total		
de 1 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023	42.994	(70.109)	(27.115)	(17.587)	(44.702)
de 1 de abril de 2023 até 30 de junho de 2023	58.298	(92.847)	(34.549)	(27.283)	(61.832)
de 1 de julho de 2023 até 30 de setembro de 2023	39.517	(77.563)	(38.046)	(13.022)	(51.068)
de 1 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023	40.371	(78.625)	(38.254)	(14.485)	(52.739)
Total acumulado	181.180	(319.144)	(137.964)	(72.377)	(210.341)

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

25. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras [i]	98.704	150.887	235.400	486.159
Juros recebidos	2.307	1.756	11.836	12.415
Outras receitas financeiras	5.492	1.968	25.838	10.515
Receita financeira total	106.503	154.611	273.074	509.089
Total de juros e encargos, sobre empréstimos devidos				
Juros sobre debêntures	(770.502)	(652.341)	(1.356.894)	(1.127.474)
Juros sobre empréstimos e financiamentos [ii]	(114.377)	(68.139)	71.461	(504.043)
Variação cambial sobre empréstimos	(6.020)	(88)	186.947	185.549
Resultado nas operações de derivativos [iii]	(7.362)	(8.657)	(923.191)	(656.844)
Juros e encargos sobre arrendamentos	(129.131)	(39.573)	(52.935)	(48.423)
Juros de risco sacado - montadoras	-	(60)	-	(926)
Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP	(1.027.392)	(768.858)	(2.074.612)	(2.152.161)
Outras despesas financeiras				
Despesas com taxas e impostos financeiros	(9.764)	(9.804)	(60.051)	(27.407)
Juros de outros passivos	(225)	(193)	(8.115)	(5.506)
Outras despesas financeiras	(82.238)	(5.257)	(228.672)	(25.354)
Total outras despesas financeiras	(92.227)	(15.254)	(296.838)	(58.267)
Despesas financeiras totais	(1.119.619)	(784.112)	(2.371.450)	(2.210.428)
Resultado financeiro líquido	(1.013.116)	(629.501)	(2.098.376)	(1.701.339)

(i) Considera o efeito negativo de R$ 1.500 da venda de títulos soberanos abaixo do valor para recompra do bond no 4T23, R$ 32.801 no 3T23 R$ 30.052 no 2T23, e R$ 23.518 no 1T23, totalizando R$87.871 no acumulado.

(ii) Considera o efeito positivo de R$ 8.361 da recompra dos bonds, que foi liquidada a valores abaixo do valor da emissão no 4T23, R$ 119.470 no 3T23 R$ 234.569 no 2T23 e R$ 149.083 no 1T23, totalizando R$511.484 no acumulado.

(iii) Considera o efeito negativo de R$ 13.910 da liquidação parcial do swap relacionado à internalização dos recursos do bond no 4T23, R$ 89.804 no 3T23 e R$ 208.107 no 2T23 totalizando R$ 311.821 no acumulado. Considera também no 3T23 o efeito de R$ 1.808 de apropriação de outros resultados abrangentes referentes a liquidação de swap que encerrou operação de hedge accounting. ..

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

26.1. Política contábil

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1) / IAS 24.

A Movida por meio de acordo comercial, poderá vender para o Grupo Simpar veículos utilizados em sua operação, limitando em 10% das vendas realizadas pela Movida nos últimos 12 meses, no entanto, de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração, o preço mínimo de venda pela Movida deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos (de acordo com a marca, modelo e quilometragem de cada veículo) praticado pela Movida nos 60 dias anteriores ao recebimento da intenção de venda.

26.2. Saldos ativos e passivos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são divulgados nas tabelas abaixo:

	Controladora					
	Clientes		Dividendos a receber		Outros créditos	
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transações com controladora						
SIMPAR S.A.	5	6	-	-	5	-
Subtotal	5	6	-	-	5	-
Transações com controladas						
Movida Locação de Veículos S.A.	940	112	-	1.900	1.464	3.324
Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	-	-	-	-	-	-
Movida Europe	9.473	9.473	-	-	-	-
Movida Finance	-	-	-	-	404	-
CS Brasil Frotas Ltda.	1.889	-	-	-	22.581	14.664
CS Brasil Participações S.A	-	-	77.437	49.753	-	-
Green Yalla	-	-	-	-	4.780	4.780
Vox Frotas Locadoras S.A	-	-	-	-	-	-
Subtotal	12.302	9.585	77.437	51.653	29.229	22.768
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	87	-	-	-	-	-
American Star Veic. S.A	76	-	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	265	-	-	-	-	-
Autostar Germany C I S.A.	76	-	-	-	-	-
Auto Green Veiculos LTDA	555	-	-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A	7	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	68	1	-	-	-	-
Fadel Transporte Ltda.	104	56	-	-	-	-
Grãos do Piaui Rod SPE SA	-	-	-	-	32	-
JSL S.A.	50	-	-	-	-	2
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	-	50	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	916	-	-	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	2.162	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	545	-	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	154	105	-	-	-	-
Saga Indiana	1.689	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	78	127	-	-	-	-
United Auto Nagoya LTDA	1.251	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva LTDA	1.665	-	-	-	-	-
Borgato Maquinas Equipamentos S.A.	-	4	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	664	80	-	-	-	-
Subtotal	10.412	423	-	-	32	2
Total	22.719	10.014	77.437	51.653	29.266	22.770

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

	Controladora					
	Fornecedores		Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		Outras contas a pagar	
Passivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transações com controladora						
SIMPAR S.A.	31	59	-	90.852	8	49
Subtotal	31	59	-	90.852	8	49
Transações com controladas						
Marbor Locadora	24.277	7.010	-	-	-	-
Movida Locação de Veículos Premium Ltda.	-	-	-	-	-	-
Movida Locação de Veículos S.A. (i)	4.214.883	2.033.380	-	-	51	101
CS Brasil Frotas Ltda.	-	169	-	-	-	-
Green Yalla	5.557	274	-	-	-	-
Subtotal	4.244.717	2.040.559	-	-	51	101
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	10	10	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	28	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	6	-	-	-	-	-
Autostar Germany C I S.A.	9	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	-	1	-	-	2	-
JSL S.A.	56	5	-	-	22	1
Original Veículos Ltda.	8	32	-	-	-	159
Original Tokyo C. V. LTDA	14	-	-	-	-	-
Original Locad Veic	-	-	-	-	-	-
Original Provence C V LTD	2	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	1	1	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	6	5	-	-	-	-
Auto Green	65	37	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	7	5	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	-	2	-	-	-	-
Sat Rastreamento	-	-	-	-	1.000	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	5	-	-	-	5	-
Subtotal	217	98	-	-	1.029	160
Total	4.244.965	2.040.990	-	90.852	1.088	310

(i) A Movida Locação de Veículos Ltda., através de acordo comercial, realiza sublocação de veículos para a Movida Participações S.A.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

	Consolidado					
	Clientes		Outros créditos		Dividendos a Receber	
Ativo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transações com controladora						
Movida Participações	-	-	-	101	-	-
SIMPAR S.A.	139	225	9	1	-	-
Subtotal	139	225	9	102	-	-
Transações com controladas						
Movida Locação de Veículos S.A.	-	-	-	3.326	-	1.900
Movida Finance	-	-	-	307.084	-	-
CS Brasil Frotas Ltda.	-	-	-	286.058	-	11.916
CS Brasil Participações S.A	-	-	-	11.836	-	49.753
Subtotal	-	-	-	608.304	-	63.569
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	186	6.098	-	-	-	-
ATU12	182	42	2	10	-	-
Autostar Germany C I S.A.	884	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	503	-	-	-	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	814	771	2	-	-	-
BBC Pagamentos LTDA	2	7	-	-	-	-
Borgato Serviços Agriculas S.A.	92	181	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	-	2	-	-	-	-
Bikestar C Motocicl. S.A	1	-	-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A	58	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	21.156	22.741	290	313	-	-
CS Infra S.A	1	-	-		-	-
CS Holding	3.560	-	-	3.691	-	-
Fadel Transporte Ltda.	132	83	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	156	-	-	-	-	-
Green Yalla	-	-	4.780	4.780	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	6	12	-	-	-	-
Ic Transportes LTDA	31	-	-	-	-	-
Graos do Piaui Conc Rod	265	144	32	15	-	-
JSL S.A.	1.741	572	534	2	-	-
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	-	11	-	-	-	-
Marbor Frotas Corporativa	1	1	-	-	-	-
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	-	1	-	-	-	-
Mogipasses Com. de Billhe	-	5	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	13.072	32.162	1	4	-	-
Original Locad Veic	-	99	595	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	22.532	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	9.276	13.683	-	-	-	-
Sul Import Veiculos	2	4.248	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	2	2.865	-	-	-	-
CS MOBI CUIABA SPE SA	13	-	-	-	-	-
DRIVE ON HOLIDAYS C. A. V	-	-	110.025	-	-	-
Uab Motors LTDA	7	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	22.054	7.546	-	-	-	-
American Star	1.650	155	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	2	4.547	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	6.387	17.885	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	-	2.031	-	-	-	
Autostar comercial S.A	712	4.919	-	-	-	-
Auto Green	5.867	-	-	-	-	-
Quick Logística Ltda.	-	-	-	18	-	-
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	241	141	-	-	-	-
Saga Indiana	7.321	221	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	195	118	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	-	7.057	-	-	-	-
Saga Turim	178	114	-	-	-	-
Sat Rastreamento	-	-	10	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	79	135	-	-	-	-
Transport Rodomeu Ltda	1	-	-	-	-	-
Truckvan Industria LTDA	10	-	-	-	-	-
Transmoreno Transp Logist LTDA	-	2	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	3.602	3.986	9	23	-	-
Vamos Com Cam Maq LA LTDA	2	1	-	-	-	-
Vamos Com Maq Agric LTDA	29	87	1	-	-	-
Vamos seminovos Ltda.	17	-	-	-	-	-
Subtotal	123.022	132.673	116.281	8.856	-	-
Total	123.161	132.898	116.290	617.262	-	63.569

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

	Consolidado					
	Fornecedores		Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar		Outras contas a pagar	
Passivo	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transações com controladora						
Movida Participações	-	-	-	51.653		32.241
SIMPAR S.A.	3.232	59	-	90.852	444	110
Subtotal	3.232	59	-	142.505	444	32.351
Transações com controladas						
Movida Locação de Veículos S.A.	-	-	-	5.407	-	269.585
Movida Europe	-	-	-	-	-	307.084
Green Yalla	-	274	-	-	-	
CS Brasil Frotas Ltda.	-	-	-	-	-	13.806
CS Brasil Participações S.A	-	-	-	6.510	-	2.272
Subtotal	-	274	-	11.917	-	592.747
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	26	24	-	-	-	-
Auto Green	82	48	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	367	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	30	-	-	-	-	-
Autostar Germany C I S.A	9	-	-	-	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	103	4	-	-	4	-
BBC Pagamentos LTDA	151	14	-	-	-	10
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	975	3.375	-	-	11.469	30.719
Euro Import Comercio LTDA	14	8	-	-	-	-
Fundo Inv Dir Cred Simpar	44.467	-	-	-	-	-
CS Holding	-	-	-	-	(56)	76
JSL S.A.	1.747	237	-	-	228	1.046
Mogi Mob Trans Pass LTDA	19	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	119	459	-	-	179	114
Original Tokyo C. V. LTDA	122	-	-	-	-	-
Original Xangai SA	3	-	-	-	-	-
Original New Berlim S.A	12	-	-	-	-	-
Original New Suecia SA	3	-	-	-	-	-
Original Provence C V LTD	2	-	-	-	-	-
Original Locad Veic	45.286	42	-	-	-	2.596
Ponto Veículos Ltda.	130	163	-	-	29	-
Saga Indiana	11	-	-	-	-	-
Saga Xangai C V P S LTDA	7	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	2	22	-	-	-	-
Saga Turim	16	10	-	-	-	-
United Auto Nagoya	799	2	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	20	164	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	25	13	-	-	-	-
Quick Logística Ltda.	83	10	-	-	-	-
Sat Rastreamento	-	-	-	-	1.018	-
SIMPAR Empreend Imob.	-	-	-	-	65	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	38	38	-	-	29	35
Transmoreno Transp Logist LTDA	763	-	-	-	84	64
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	19	12	-	-	12	28
Vamos seminovos Ltda.	19	20	-	-	-	-
Subtotal	95.469	4.665	-	-	13.061	34.688
Total	98.701	4.998	-	154.422	13.505	659.786

26.3. Transações com a empresa controladora

26.3.1. Ativo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Clientes	Refere-se ao aluguel de carros em condições de mercado
	Outros créditos	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.6)

26.3.2. Passivo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Outras contas a pagar	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.6)

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

26.4. Outros saldos com partes relacionadas

26.4.1. Ativo

Ativo	Relação	Especificação
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
American Star Veic. S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Autostar comercial S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Autostar Sweden C I S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Auto Green	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Serviços Agriculas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Maquinas Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Infra S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Holding	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ciclus Ambient Brasil S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Cvk Auto Comercio	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS MOBI CUIABA SPE SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
DRIVE ON HOLIDAYS C. A. V	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Euro Import Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Green Ville Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Graos do Piaui Conc Rod	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Ic Transportes LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transmoreno Transp Logist LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transport Rodomeu Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Truckvan Industria LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Uab Motors LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Unit Auto Aricanduva	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
United Auto Nagoya	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Com Maq Agric LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Grand Tour CVP LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Xangai C V P S LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Sul Import Veiculos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas

26.4.2. Passivo

Passivo	Relação	Especificação
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
American Star Veic. S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Autostar comercial S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Autostar Sweden C I S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Auto Green	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Serviços Agriculas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Maquinas Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Infra S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Holding	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ciclus Ambient Brasil S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Cvk Auto Comercio	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS MOBI CUIABA SPE SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
DRIVE ON HOLIDAYS C. A. V	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Euro Import Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Green Ville Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Graos do Piaui Conc Rod	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Ic Transportes LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transmoreno Transp Logist LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transport Rodomeu Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Truckvan Industria LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Uab Motors LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Unit Auto Aricanduva	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
United Auto Nagoya	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Com Maq Agric LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Grand Tour CVP LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Xangai C V P S LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Sul Import Veiculos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

26.5. Transações com partes relacionadas com efeitos na demonstração do resultado

Resultado	Controladora											
	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de renovação de frota		Custo da renovação de frota		Despesas administrativas		Receitas financeiras	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transações com controladora												
SIMPAR S.A.	6	45	(104)	(1)	-	-	-	-	(408)	(70.944)	-	70.517
Subtotal	6	45	(104)	(1)	-	-	-	-	(408)	(70.944)	-	70.517
Transações com controladas												
Marbor Locadora	-	-	(15.318)	(7.010)	-	-	-	-	-	-	-	-
Movida Locação de Veículos S.A.	-	-	(735.427)	(325.559)	-	-	-	-	(514)	(1.452)	-	10.991
Movida Finance	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	404	-
GREEN YALLA MOBILITY LTDA	-	-	(4.790)	(274)	-	-	-	-	-	-	-	64
CS Brasil Frotas Ltda.	8.091	-	(669)	(339)	696	-	(696)	-	-	-	54.868	-
Subtotal	8.091	-	(756.204)	(333.182)	696	-	(696)	-	(514)	(1.452)	55.272	11.055
Transações com partes relacionadas												
Auto Green Veiculos LTDA	-	-	(79)	(37)	1.353	-	(1.353)	-	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda.	-	-	-	-	333	-	(333)	-	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	-	-	(86)	-	575	-	(575)	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	-	-	(45)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
American Star Veic. S.A	-	-	(98)	-	76	-	(76)	-	-	-	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	-	4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Maquinas SA	16	162	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	-	-	-	-	68	-	(68)	-	-	-	-	48.597
Ciclus Ambient Brasil S.A	161	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fadel Transporte Ltda.	629	337	-	-	202	-	(202)	-	-	-	-	-
Grãos do Piaui Rod SPE SA	32	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	-	-	(55)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JSL S.A.	150	102	(111)	(27)	-	-	-	-	(68)	(52)	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA	-	-	(20)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	-	-	(84)	(166)	7.955	523	(7.955)	(523)	-	-	-	-
Original Locad Veic	-	-	-	(12)	89	-	(89)	-	-	-	-	-
Original Provence C V LTD	-	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	-	-	(3)	(1)	1.640	214	(1.640)	(214)	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	1.455	900	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Indiana	-	-	(1)	(11)	3.621	-	(3.621)	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	-	-	(11)	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	772	647	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transmoreno	-	-	-	(5)	-	-	-	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya LTDA	-	-	(3)	(2)	2.856	-	(2.856)	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva LTDA	-	-	(4)	(6)	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	345	349	-	(4)	627	-	(627)	-	-	-	-	-
Subtotal	3.560	2.501	(605)	(273)	19.395	737	(19.395)	(737)	(68)	(52)	-	48.597
Total	11.657	2.546	(756.913)	(333.456)	20.091	737	(20.091)	(737)	(990)	(72.448)	55.272	130.169

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Resultado	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de Renovação de Frota		Custo da renovação de frota		Receitas administrativas		Despesas administrativas		Receitas financeiras		Despesas financeiras	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transações com controladora																
Movida Participações	-	335.782	-	(2.602)	-	1.987.625	-	(1.987.625)	-	1.452	-	-	-	-	-	(59.652)
SIMPAR S.A.	280	481	(122)	(35)	-	-	-	-	116	-	(1.237)	(71.743)	-	70.517	(5.174)	-
Total	280	336.263	(122)	(2.637)	-	1.987.625	-	(1.987.625)	116	1.452	(1.237)	(71.743)	-	70.517	(5.174)	(59.652)
Transações com controladas																
Marbor Locadora	-	-	-	(7.010)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movida Locação de Veículos S.A.	-	2.355	-	(326.734)	-	-	-	-	-	-	-	(5.234)	-	14.773	-	(23.296)
CS Brasil Frotas Ltda.	-	27.659	-	(2.686)	-	2.265	-	(2.265)	-	-	-	-	-	71.893	-	-
CS Brasil Participações S.A	-	-	-	(26.491)	-	-	-	-	-	-	-	(6.107)	-	6.107	-	-
Subtotal	-	30.014	-	(362.921)	-	2.265	-	(2.265)	-	-	-	(11.341)	-	92.773	-	(23.296)
Transações com partes relacionadas																
Autostar comercial S.A	14	-	(175)	-	6.074	7.988	(6.074)	(7.988)	-	-	-	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	-	-	(202)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auto Green Veiculos LTDA	41	-	(100)	(45)	11.225	7.783	(11.225)	(7.783)	-	-	-	-	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda.	-	-	-	-	2.236	6.098	(2.236)	(6.098)	-	-	-	-	-	-	-	-
ATU12 Arrend port SPE SA	267	-	(1)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	6.790	4.415	-	-	-	653	-	(653)	2	-	-	-	-	-	-	-
BBC Pagamentos	60	55	(1.046)	(975)	-	-	-	-	5	2	-	-	-	-	-	-
Bikestar C Motocicl. S.A	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Maquinas SA	1.212	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Serviços Agrícolas S.A.	-	1.535	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	20	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	8.282	8.825	(2.100)	(1.576)	44.627	23.972	(44.627)	(23.972)	18	6	(43)	(26)	-	-	-	-
CS Holding	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.534	-	(832)
CS Infra S.A	-	-	-	-	92	-	(92)	-	2	-	-	-	-	-	-	-
CS MOBI CUIABA SPE SA	45	-	-	-	53	-	(53)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A	208	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	99	2	(4)	(10)	-	6.344	-	(6.344)	-	-	-	-	-	-	-	-
Fadel Transporte Ltda.	883	537	-	-	3.610	-	(3.610)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	-	-	(78)	(4)	55	3.022	(55)	(3.022)	-	-	(1)	-	-	-	-	-
GREEN YALLA MOBILITY LTDA	-	-	(4.790)	(274)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	64	-	-
Grãos do Piaui Rod SPE SA	111	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	81	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Julio Simões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ic Transportes LTDA	139	-	-	-	836	-	(836)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JSL S.A.	2.899	3.778	(2.465)	(342)	1.540	366	(1.540)	(366)	89	-	(1.001)	(1.587)	-	-	-	-
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	118	83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mogi Mob Trans Pass LTDA	-	-	(63)	(79)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	3.851	2.138	(288)	(1.749)	55.349	88.837	(55.349)	(88.837)	18	-	(343)	(1.026)	-	-	-	-
Original Locad Veic	1.686	-	(17.104)	(35.080)	409	-	(409)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original N C V P Serv S.A	-	-	(8)	-	2.291	-	(2.291)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA	-	-	(41)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Suecia SA	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Berlim S.A	-	-	(12)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Provence C V LTD	-	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Xangai SA	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	22	4	(3)	(2)	19.339	32.746	(19.339)	(32.746)	-	-	-	-	-	-	-	-
QUATAI Transp. SPE Ltda	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul Import Veiculos	49	9	-	-	-	4.817	-	(4.817)	-	-	-	-	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	31	-	-	-	-	4.982	-	(4.982)	-	-	-	-	-	-	-	-
Consórcio Sorocaba	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	1	-	(6)	(12)	-	12.777	-	(12.777)	-	-	-	-	-	-	-	-
American Star	-	-	(123)	-	3.033	3.430	(3.033)	(3.430)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	10.948	20.012	(39)	(58)	13.648	31.056	(13.648)	(31.056)	-	3.854	-	(1)	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	2.080	1.295	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quick Logística Ltda.	35	36	(842)	(726)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	88	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SIMPAR Empreend Imob.	-	-	(65)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	815	690	(18)	(14)	-	-	-	-	-	-	(418)	(418)	-	-	-	-
Transmoreno	15	28	(534)	(265)	-	-	-	-	-	-	(208)	-	-	-	-	-
Transporte Marvel LTDA	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Truckvan Industria LTDA	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Truckpad Tec e Log S.A.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TPG Transp Passageiros	-	-	(22)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uab Motors LTDA	257	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	6.155	2.055	(180)	(137)	8.894	13.722	(8.894)	(13.722)	30	13	(8)	-	-	-	-	-
Vamos Comércio de Caminhão e maquinas Linha Amarela Ltda.	29	18	-	-	-	224	-	(224)	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Comércio de Máquinas Agrícolas Ltda.	883	703	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos seminovos Ltda.	29	4	(3)	-	-	-	-	-	-	-	(210)	(193)	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	-	-	-	-	2.347	7.057	(2.347)	(7.057)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Indiana	434	439	(20)	(26)	20.709	-	(20.709)	-	-	-	-	(7)	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	1.443	444	(27)	(32)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Turim	1.182	793	(59)	(16)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Xangai C V P S LTDA	-	-	(14)	(25)	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-
Saga Pacific	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinal Serv de Integ Indus	-	88	-	-	16.419	-	(16.419)	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	51.389	48.153	(30.443)	(41.450)	212.786	255.874	(212.786)	(255.874)	170	3.875	(2.232)	(3.259)	-	1.598	-	(832)
Total	51.669	414.430	(30.565)	(407.008)	212.786	2.245.764	(212.786)	(2.245.764)	286	5.327	(3.469)	(86.343)	-	164.888	(5.174)	(83.780)

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

26.6. Centro de serviços administrativos

O Grupo Simpar faz rateios, com base em critérios definidos em estudos técnicos adequados sobre gastos compartilhados dentro da mesma estrutura e "backoffice". O Centro de Serviços Administrativos (CSA) não cobra taxa de administração nem aplica margem de rentabilidade sobre os serviços prestados, repassando apenas os custos. As despesas de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa com a Simpar totalizaram R$ 50.471 em 31 de dezembro de 2023, ou 0,49% da receita líquida da Movida (R$ 44.666 em 31 de dezembro de 2022, ou 0,47% da receita líquida da Movida

26.7. Transações ou relacionamentos com acionistas referentes a arrendamentos de imóveis

O Grupo mantém contratos de locação de imóveis operacionais e administrativos com Ribeira Imóveis Ltda., empresa sob controle comum. O valor dos aluguéis reconhecidos no resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 foi de R$ 1.286 (R$ 68 em 31 de dezembro de 2022). Os contratos têm condições alinhadas com as práticas do mercado e têm vencimentos até 2027.

26.8. Remuneração dos administradores

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 a remuneração com encargos paga ao pessoal chave da administração foi de R$ 14.696 (R$ 23.587 em 31 de dezembro de 2022), no consolidado. A Administração não possui benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo, exceto pelo plano de opções e ações restritas divulgado na nota explicativa 22.5, conforme tabela abaixo:

Administradores	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração fixa	9.602	11.217
Remuneração variável	2.796	8.541
Benefícios	163	261
Remuneração baseada em ações	2.135	3.568
Total	14.696	23.587

27. COBERTURA DE SEGUROS

A Movida possui seguros contratados considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou propriedades de terceiros. Para a frota de veículos, na sua maior parte, faz a autogestão de risco de sinistros de sua frota, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

Beneficiário	Garantia	Risco	Local	Veículos / equipamentos		Importância		
				Quantidade	Tipo	segurada	Vigência	Cobertura contratada
Movida Locação de Veículos S.A.	Locação de veículos, incluindo gestão com manutenção.	Seguro de responsabilidade civil.	Brasil	Total da frota [i]	Veículos	220	31/12/2023 à 31/12/2024	52.828.826
Movida Locação de Veículos S.A.	Danos em Imóvel, danos morais, roubo ou furto qualificado e cobertura aluguel.	Seguro global empresas: explosão, raio e incêndio.	Brasil	Imóvel	Residencial	347	31/12/2022 à 31/12/2023	926.511
Drive on Holidays	Acidentes de Trabalho	Colaboradores	Portugal	N/A	Colaboradores	120	Trimestral	20.650
Drive on Holidays	Multiriscos	Imóveis, lojas e pátios	Portugal	Imóvel	Residencial	3	Mensal	46.953
Drive on Holidays	Multiriscos	Imóvel	Portugal	Imóvel	Residencial	1	Trimestral	5.793
Drive on Holidays	Automóvel	Frota	Portugal	Total da frota (i)	Residencial	27	Mensal	99.187

i) A Movida Locação de Veículos S.A., para atendimento específico de terceiros, contrata seguros para frota locada

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

28. LUCRO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro ou prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas em tesouraria.

O cálculo do lucro por ação básico está demonstrado a seguir:

(Prejuízo) lucro das operações	31/12/2023	31/12/2022
Numerador:		
(Prejuízo) / Lucro líquido do exercício	(650.851)	556.406
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	356.798.313	361.553.033
(Prejuízo) Lucro líquido básico por ação - R$	(1,8241)	1,5389

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores.

A Movida tem uma categoria de ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores: opções de compra de ações. Para as opções de compra de ações, é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Movida), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em aberto. A quantidade de ações, assim calculadas conforme descrito anteriormente, é comparada com a quantidade de ações em circulação, pressupondo-se o período das opções de compra das ações.

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 o número de ações utilizado para calcular o prejuízo líquido diluído por ação é o mesmo que o número de ações utilizado para calcular o prejuízo líquido básico, pois as ações potencialmente diluidoras teriam sido anti-dilutivas se incluídas no cálculo.

29. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IAS 07 - *Statement of Cash Flows*.

29.1. Aquisição de ativo imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Total das adições do imobilizado (nota 11)		2.694.137		9.630.342
Adições de direito de uso por arrendamento (nota 18)		(701.189)		(208.500)
Variação do saldo:				
Risco sacado a pagar (nota 14.3)	-	-		(41.601)
Fornecedores montadoras	-	-		132.645
Valor desembolsado em caixa pela aquisição		1.992.948		9.512.887
Caixa para compra de ativo imobilizado para operacional	-	1.992.948		9.346.899
Caixa para compra de ativo imobilizado para investimento	-	-		144.957
Total das adições no imobilizado	-	1.992.948		9.491.856

29.2 Aquisição e formação de ativo intangível

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Total das adições do intangível (nota 12)	1.382	6.320	45.568	66.603
Adições por capitalização de juros sobre empréstimos e financiamentos (Nota 16)	-	-	-	-
Total das aquisições de intangível que afetaram fluxo de caixa	1.382	6.320	45.568	66.603
Caixa para compra de ativo intangível investimento	1.382	6.320	45.568	66.603
Ágio aquisição de empresa	-	-	-	27.415
Total das adições no intangível	1.382	6.320	45.568	94.018

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

30.1. Incorporação de empresas

Em 29 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A. aprovou a incorporação de suas Controladas CS Brasil Participações e Locações S.A., Marbor Frotas Corporativas Ltda., YRC Participações Ltda., Green Yalla Mobility Ltda. e a cisão parcial da Marbor Locadora Ltda., com incorporação da parcela cindida para a Movida Participações S.A. A incorporação tem como objetivo promover benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional no qual acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Sociedades. Foi deliberado e aprovado a eficácia da incorporação a partir de 01 de janeiro de 2024.

30.2. Emissão de debêntures

Em 23 de fevereiro de 2024 o Conselho de Administração da Movida aprovou a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, no valor total de R$800.000. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 3 anos e remuneração de CDI + 2,50% e as debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 5 anos e remuneração de CDI + 2,65%. Os recursos obtidos pela Companhia com a emissão serão integralmente destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Companhia e/ou das suas controladas.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Acompanhamento das projeções e estimativas divulgadas pela Companhia

A Companhia não divulgou nenhuma projeção que esteja atualmente vigente.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Parecer do Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Movida Participações S.A. ("Companhia"), no exercício da competência prevista no artigo 163 da Lei 6.404/76, em reunião realizada nesta data, após o exame do Comentário de Desempenho e das Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023 conclui, com base nos exames efetuados e considerando ainda o Relatório de Revisão dos Auditores Independentes, por unanimidade, que os referidos documentos refletem adequadamente a situação financeira e patrimonial da Companhia.

São Paulo, 25 de março de 2024.

_____
Luciano Douglas Colauto

_____
Mario Roberto Perrone Lopes

_____
Márcio Álvaro Moreira Caruso

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as informações trimestrais Individuais e Consolidadas da Movida Participações S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, autorizando a emissão nesta data.

São Paulo, 25 de março de 2024.

_____
Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

_____
Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

_____
João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria
Contador – CRC SP259650/O-3

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as informações anuais Individuais e Consolidadas da Movida Participações S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, emitido nesta data.

São Paulo, 25 de março de 2024.

_____

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

_____

Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

_____

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria
Contador - CRC SP259650/O-3

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

RELATÓRIO ANUAL DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO EXERCÍCIO 2023

1. APRESENTAÇÃO E INFORMAÇÕES GERAIS

O Comitê de Auditoria da Movida Participações S.A. ("Movida" ou "Companhia") foi criado em 22 de maio de 2019, passando a ser estatutário passando a ser estatutário, conforme aprovação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 27 de abril de 2023, tem caráter permanente de assessoramento ao Conselho de Administração cujos objetivos, entre outros, incluem supervisionar a qualidade e integridade dos relatórios financeiros, a aderência às normas legais, estatutárias e regulatórias, a adequação dos processos relativos à gestão de riscos e as atividades dos auditores independentes.

A atual composição do Comitê de Auditoria Estatutário ("CAE") foi eleita em reunião do Conselho de Administração realizada no dia 31 de maio de 2023, com mandato pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos, sendo composto por 3 (três) membros independentes, do qual um deles é também conselheiro de administração independente (i) Sr. Augusto Marques da Cruz Filho, coordenador, e dois membros externos independentes (ii) Sr. José Mauro Depes Lorga e (iii) Sr. Ricardo Florence dos Santos.

A composição do CAE atende aos requisitos de independência e de manutenção de um membro com experiencia em assuntos de contabilidade societária, conforme requerido pela Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

2. ATIVIDADES DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO

No período de 01 de janeiro até 31 de dezembro de 2023, o CAE reuniu-se 7 (sete) vezes, considerando reuniões ordinárias e extraordinárias, com diretores, colaboradores e especialistas externos. Entre os diversos temas e assuntos acompanhados e discutidos pelo CAE, os principais que merecem destaque são: (i) Auditoria Independente: conhecimento do escopo de trabalho, das principais conclusões obtidas nas revisões trimestrais (ITRs), discussão das fragilidades, deficiências e recomendações de melhoria apontadas na Carta de Controles Internos efetuadas em relação ao exercício social de 2022, discussões e monitoramento sobre os apontamentos de controles gerais de tecnologia da informação (ITGC), perfis de acesso e segregação de funções; (ii) Auditoria Interna: conduzida por auditores terceirizados, o CAE reuniu-se para avaliar e discutir os relatórios dos trabalhos de auditoria interna emitidos para os principais processos, incluindo as deficiências identificadas, justificativas e ações corretivas recomendadas para aprimoramento dos processos de trabalho das áreas submetidas à auditoria; (iii) Conformidade: acompanhamento dos trabalhos executados, dos indicadores e relatos relevantes do Canal de Denúncias, das investigações realizadas e providências adotadas pela Companhia, acompanhamento dos indicadores de treinamentos do Programa de Integridade, revisão da Política de Gerenciamento de Riscos, acompanhamento dos indicadores regulatórios das unidades da Companhia, acompanhamento e discussão sobre a Lei Geral de Proteção de Dados e aderência aos requisitos da lei; (iv) Controladoria: avaliação e opinião para aprovação pelo Conselho de Administração das Demonstrações Financeiras trimestral e anual, discussão e acompanhamento de transações com partes relacionadas; (v) Controles Internos e Riscos: acompanhamento dos planos de ação para mitigação dos riscos, acompanhamento do ciclo de monitoramento da gestão de riscos, sugerindo melhorias nos processos, discussão da Carta de Controles Internos emitida pelos auditores independentes e monitoramento dos planos de ação correspondentes; e (vii) com outras áreas da Companhia para discussão de temas específicos.

Os auditores independentes confirmaram ao CAE sua avaliação de independência em relação à Companhia. Adicionalmente, não veio ao conhecimento do CAE nenhum evento ou situação que pudesse afetar a independência ou a objetividade dos auditores independentes, tampouco de quaisquer divergências relevantes entre o posicionamento da administração e dos auditores independentes com respeito às demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

3. RECOMENDAÇÕES REFERENTES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS DA COMPANHIA – EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

Os membros do CAE, a partir da execução de suas atribuições e responsabilidades legais no exercício de 2023, procederam ao exame e análise das demonstrações financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do relatório anual da Administração relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 ("Demonstrações Financeiras Anuais de 2023") e, considerando as informações prestadas pela Administração da Companhia e pela PwC – PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. ("PwC"), por unanimidade recomendaram a aprovação das referidas demonstrações financeiras pelo Conselho de Administração para seu encaminhamento à Assembleia Geral Ordinária de Acionistas, nos termos da Lei das Sociedades por Ações.

São Paulo, 25 de março de 2024.

_____

Augusto Marques da Cruz Filho
Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário e
Membro Independente do Conselho de Administração

_____

José Mauro Depes Lorga
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

_____

Ricardo Florence dos Santos
Membro do Comitê de Auditoria Estatutário

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

Índice

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 1

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 5

Demonstração do Resultado Abrangente 6

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023 9

DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022 10

DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021 11

Demonstração de Valor Adicionado 12

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 14

Balanço Patrimonial Passivo 16

Demonstração do Resultado 18

Demonstração do Resultado Abrangente 19

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 20

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023 22

DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022 23

DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021 24

Demonstração de Valor Adicionado 25

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
1	Ativo Total	16.649.010	12.431.844	8.053.089
1.01	Ativo Circulante	1.200.081	938.169	2.271.850
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	16.657	7.617	2.711
1.01.02	Aplicações Financeiras	587.791	627.080	2.030.259
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	587.791	627.080	2.030.259
1.01.02.01.03	Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	587.791	627.080	2.030.259
1.01.03	Contas a Receber	328.611	164.686	136.760
1.01.03.01	Clientes	328.611	164.686	136.760
1.01.06	Tributos a Recuperar	66.647	56.670	26.355
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	66.647	56.670	26.355
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	76	74	51
1.01.06.01.02	Imposto de renda e contribuição social antecipados	66.571	56.596	26.304
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	200.375	82.116	75.765
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	95.808	4.059	363
1.01.08.01.01	Veículos desativados para renovação da frota	95.808	4.059	363
1.01.08.03	Outros	104.567	78.057	75.402
1.01.08.03.02	Outros ativos	27.130	26.404	43.478
1.01.08.03.03	Dividendos a Receber	77.437	51.653	31.924
1.02	Ativo Não Circulante	15.448.929	11.493.675	5.781.239
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	533.528	340.812	166.282
1.02.01.04	Contas a Receber	5.599	6.206	7.419
1.02.01.04.01	Clientes	658	703	5.439
1.02.01.04.02	Outros ativos	4.941	5.503	1.980
1.02.01.07	Tributos Diferidos	512.350	307.690	146.393
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	512.350	307.690	146.393
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	15.579	26.916	12.470
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	7.743	7.006	4.858
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	7.836	7.724	7.612

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
1.02.01.10.05	Instrumentos financeiros derivativos	0	12.186	0
1.02.02	Investimentos	9.494.709	8.852.909	5.461.004
1.02.02.01	Participações Societárias	9.494.709	8.852.909	5.461.004
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	9.494.709	8.852.909	5.461.004
1.02.03	Imobilizado	5.406.166	2.276.310	151.453
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	5.406.166	2.276.310	151.453
1.02.04	Intangível	14.526	23.644	2.500
1.02.04.01	Intangíveis	14.526	23.644	2.500
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	14.526	23.644	2.500

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
2	Passivo Total	16.649.010	12.431.844	8.053.089
2.01	Passivo Circulante	5.963.609	3.592.587	644.197
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	22.026	8.744	9.475
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	22.026	8.744	9.475
2.01.02	Fornecedores	4.276.361	2.069.921	36.421
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.276.361	2.069.921	36.421
2.01.02.01.01	Fornecedores	4.276.361	2.069.921	36.421
2.01.03	Obrigações Fiscais	3.363	12.883	12.200
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3.363	12.883	12.200
2.01.03.01.02	Tributos a Recolher	3.363	12.883	12.200
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.099.921	1.061.008	428.517
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	6.520	127.627	68.691
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	6.520	127.627	68.691
2.01.04.02	Debêntures	439.794	818.301	287.181
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	653.607	115.080	72.645
2.01.04.03.02	Arrendamento a pagar - direito de uso	653.607	115.080	72.645
2.01.05	Outras Obrigações	561.938	440.031	157.584
2.01.05.02	Outros	561.938	440.031	157.584
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	137.420	127.773
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar e Adiantamentos	22.685	14.608	13.545
2.01.05.02.05	Aquisição de empresas a pagar	0	26.198	9.473
2.01.05.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	0	31.919	6.793
2.01.05.02.07	Cessão de direitos creditórios	539.253	229.886	0
2.02	Passivo Não Circulante	8.163.264	6.070.574	4.124.420
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	7.991.864	5.680.969	4.069.613
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.707.631	452.149	249.514
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.707.631	452.149	249.514
2.02.01.02	Debêntures	5.591.232	5.089.646	3.739.288

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	693.001	139.174	80.811
2.02.01.03.02	Arrendamento a pagar - direito de uso	693.001	139.174	80.811
2.02.02	Outras Obrigações	167.332	385.579	54.503
2.02.02.02	Outros	167.332	385.579	54.503
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar e Adiantamentos	48.040	179.220	54.503
2.02.02.02.05	Tributos a recolher	1.142	1.587	0
2.02.02.02.06	Aquisição de empresas a pagar	11.783	10.413	0
2.02.02.02.07	Cessão de direitos creditórios	106.367	194.359	0
2.02.04	Provisões	4.068	4.026	304
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.068	4.026	304
2.02.04.01.05	Provisões para Demandas Judiciais e Administrativas	4.068	4.026	304
2.03	Patrimônio Líquido	2.522.137	2.768.683	3.284.472
2.03.01	Capital Social Realizado	2.590.776	2.590.776	2.590.702
2.03.02	Reservas de Capital	10.966	47.214	48.994
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-50.667	-14.419	-12.639
2.03.02.07	Reserva de Capital	61.633	61.633	61.633
2.03.04	Reservas de Lucros	341.654	992.503	913.960
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	341.654	992.503	913.960
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-421.259	-861.810	-269.184

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	1.881.197	830.031	591.365
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-1.697.748	-429.477	-327.515
3.03	Resultado Bruto	183.449	400.554	263.850
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	104.614	620.055	726.574
3.04.01	Despesas com Vendas	-12.562	-8.500	-5.562
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-107.644	-11.099	-5.546
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-32.186	-8.216	-1.841
3.04.03.01	Provisão para Perdas Esperadas (Impairment) de Contas a Receber	-32.186	-8.216	-1.841
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-31.564	-4.970	-11.905
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	288.570	652.840	751.428
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	288.063	1.020.609	990.424
3.06	Resultado Financeiro	-1.013.116	-629.501	-201.033
3.06.01	Receitas Financeiras	106.503	154.611	63.777
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.119.619	-784.112	-264.810
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-725.053	391.108	789.391
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	74.202	165.298	30.048
3.08.02	Diferido	74.202	165.298	30.048
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-650.851	556.406	819.439
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-650.851	556.406	819.439
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	-1,82414	1,5389	2,5173
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	-1,82414	1,5372	2,5126

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	-650.851	556.406	819.439
4.02	Outros Resultados Abrangentes	440.551	-592.626	-210.389
4.02.01	Resultado com hedge de fluxo de caixa da Controladora	31.715	-25.640	-17.706
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa	-168.802	245.198	108.382
4.02.03	Resultado com hedge de fluxo de caixa da Controlada	400.259	-695.530	-301.065
4.02.04	Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em controladas	185.398	-123.513	0
4.02.05	Ganhos ou perdas na conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior	-8.019	6.859	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	-210.300	-36.220	609.050

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-356.010	1.481.885	-1.034.317
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	1.592.307	761.335	474.640
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-725.053	391.108	789.391
6.01.01.03	Depreciação, amortização e desvalorização de ativos ("impairment")	593.084	201.631	158.467
6.01.01.04	Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	891.118	31.961	2.167
6.01.01.05	Perda Esperada das Contas a Receber - (Impairment)	32.186	8.216	1.841
6.01.01.07	Perdas (Ganhos) e baixa de ativos e passivos	5.459	8.782	941
6.01.01.08	Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	42	3.722	120
6.01.01.09	Resultado de equivalência Patrimonial	-288.570	-652.794	-751.428
6.01.01.10	Transações de pagamentos baseados em ações	0	0	15.696
6.01.01.11	Ganhos com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	7.362	8.657	-10.914
6.01.01.12	Juros e Variações Monetárias sobre Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	1.076.679	760.052	268.359
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.020.788	-72.140	-70.963
6.01.02.01	Contas a Receber	-195.773	-28.538	-49.699
6.01.02.02	Fornecedores	2.206.440	14.378	-7.584
6.01.02.03	Obrigações Trabalhistas, Tributos a Recolher e Tributos a Recuperar	-6.772	-30.952	-10.667
6.01.02.04	Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes	16.893	-27.028	-3.013
6.01.03	Outros	-3.969.105	792.690	-1.437.994
6.01.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	0	-25.801	0
6.01.03.02	Pagamento de Juros, Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-878.601	-626.898	-189.394
6.01.03.03	Compra de Ativo Imobilizado para Locação, Caixa Desembolsado	-3.129.793	-5.323	-637
6.01.03.04	Investimento em Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras	39.289	1.450.712	-1.247.963
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-264.035	-3.257.080	-531.139
6.02.01	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	30.283	298.099	992.554
6.02.02	Adiantamento para futuro aumento de capital e aumento de capital em investida	-102.317	-3.538.824	-1.156.408
6.02.04	Aquisição de investimentos por compra de empresa	0	-41.460	-16.096
6.02.05	Caixa assumido da adquirida	0	871	0
6.02.06	Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	-2.001	24.234	-887

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
6.02.07	Investimento em debêntures conversíveis em ações	-190.000	0	-350.000
6.02.08	Investimentos em coligadas	0	0	-302
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	629.085	1.780.102	1.555.315
6.03.01	Recompra de Ações	-36.248	-1.780	-4.259
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-137.420	-438.251	-106.614
6.03.03	Captação de Empréstimo, Financiamentos e Debêntures, Risco sacado, Direito de uso e Cessão de crédito	2.703.858	2.674.245	2.700.000
6.03.04	Amortização de Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.901.105	-432.756	-1.029.835
6.03.06	Gastos com emissões de ações	0	0	-3.977
6.03.07	Resultado de derivativos	0	-21.357	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	9.040	4.906	-10.141
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	7.617	2.711	12.852
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	16.657	7.617	2.711

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.590.776	-814.596	992.503	0	0	2.768.683
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.590.776	-814.596	992.503	0	0	2.768.683
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	404.303	0	-650.851	0	-246.548
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-650.851	0	-650.851
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-36.248	0	0	0	-36.248
5.05.02.08	Recompra de ações	0	-36.248	0	0	0	-36.248
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	440.551	0	0	0	440.551
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.590.776	-410.293	992.503	-650.851	0	2.522.135

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.590.702	-220.190	913.960	0	0	3.284.472
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.590.702	-220.190	913.960	0	0	3.284.472
5.04	Transações de Capital com os Sócios	74	-1.780	0	-477.863	0	-479.569
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-1.780	0	0	0	-1.780
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-260.962	0	-260.962
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-216.901	0	-216.901
5.04.08	Outras movimentações do Exercício	74	0	0	0	0	74
5.05	Resultado Abrangente Total	0	-592.626	0	556.406	0	-36.220
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	556.406	0	556.406
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-592.626	0	0	0	-592.626
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	-592.626	0	0	0	-592.626
5.05.02.06	Resultado na variação de participação societária	0	-11.450	0	0	0	-11.450
5.05.02.07	Resultado reflexo da variação de participações societária	0	11.450	0	0	0	11.450
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	78.543	-78.543	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	27.820	-27.820	0	0
5.06.04	Constituição de reserva para investimento	0	0	50.723	-50.723	0	0
5.07	Saldos Finais	2.590.776	-814.596	992.503	0	0	2.768.683

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.009.942	37.150	311.588	0	0	2.358.680
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.009.942	37.150	311.588	0	0	2.358.680
5.04	Transações de Capital com os Sócios	580.760	-46.951	602.372	-819.439	0	316.742
5.04.01	Aumentos de Capital	583.480	0	0	0	0	583.480
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	-2.720	-4.259	0	0	0	-6.979
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-123.940	0	-123.940
5.04.08	Resultado apurado em reestruturação societária	0	-58.388	0	0	0	-58.388
5.04.09	Transações de Pagamentos Baseados em Ações	0	15.696	0	-3.859	0	11.837
5.04.10	Constituição de reserva para investimento	0	0	561.400	-561.400	0	0
5.04.11	Constituição de reserva legal	0	0	40.972	-40.972	0	0
5.04.12	Dividendos mínimo obrigatório	0	0	0	-89.268	0	-89.268
5.04.13	Resultado na variação de participação societária	0	64.808	0	0	0	64.808
5.04.14	Resultado reflexo de variação de participações societária	0	-64.808	0	0	0	-64.808
5.05	Resultado Abrangente Total	0	-210.389	0	819.439	0	609.050
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	819.439	0	819.439
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-210.389	0	0	0	-210.389
5.05.02.07	Resultado de instrumentos financeiros, líquidos de impostos	0	-11.686	0	0	0	-11.686
5.05.02.08	Outros ajustes patrimoniais reflexos de controladas	0	-198.703	0	0	0	-198.703
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.590.702	-220.190	913.960	0	0	3.284.472

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
7.01	Receitas	1.982.324	908.073	652.465
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.996.580	916.194	654.276
7.01.02	Outras Receitas	17.930	95	30
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-32.186	-8.216	-1.841
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.293.983	-281.236	-213.307
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-1.225.900	-278.571	-204.701
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-68.083	-2.665	-8.606
7.03	Valor Adicionado Bruto	688.341	626.837	439.158
7.04	Retenções	-593.084	-200.000	-158.417
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-593.084	-200.000	-158.417
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	95.257	426.837	280.741
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	395.073	785.309	814.473
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	288.570	652.840	751.428
7.06.02	Receitas Financeiras	106.503	132.469	63.045
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	490.330	1.212.146	1.095.214
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	490.330	1.212.146	1.095.214
7.08.01	Pessoal	43.583	14.608	10.242
7.08.01.01	Remuneração Direta	41.428	8.350	3.500
7.08.01.02	Benefícios	1.950	2.071	1.193
7.08.01.03	F.G.T.S.	2.056	1.657	902
7.08.01.04	Outros	-1.851	2.530	4.647
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-18.731	-114.530	4.817
7.08.02.01	Federais	-39.335	-115.848	4.589
7.08.02.02	Estaduais	20.599	1.313	223
7.08.02.03	Municipais	5	5	5
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.116.329	755.662	260.716
7.08.03.01	Juros	1.112.805	755.372	260.726
7.08.03.02	Aluguéis	3.524	290	-10

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-650.851	556.406	819.439
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	0	216.901	123.940
7.08.04.02	Dividendos	0	260.962	89.268
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-650.851	78.543	606.231

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
1	Ativo Total	25.119.493	26.248.880	21.715.853
1.01	Ativo Circulante	5.429.325	9.440.252	9.146.959
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	133.394	551.765	146.030
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.865.358	6.275.771	7.640.423
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.865.358	6.275.771	7.640.423
1.01.02.01.03	Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.865.358	6.275.771	7.640.423
1.01.03	Contas a Receber	1.343.672	1.173.853	879.885
1.01.03.01	Clientes	1.343.672	1.173.853	879.885
1.01.06	Tributos a Recuperar	385.740	174.084	109.243
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	385.740	174.084	109.243
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	157.114	22.581	34.531
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Antecipados	228.626	151.503	74.712
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	701.161	1.264.779	371.378
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	617.403	1.195.478	306.031
1.01.08.01.01	Veículos desativados para renovação da frota	617.403	1.195.478	306.031
1.01.08.03	Outros	83.758	69.301	65.347
1.01.08.03.02	Outros ativos	83.758	69.301	65.347
1.02	Ativo Não Circulante	19.690.168	16.808.628	12.568.894
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	715.434	677.535	252.630
1.02.01.04	Contas a Receber	26.705	21.476	21.675
1.02.01.04.01	Clientes	1.741	1.879	7.182
1.02.01.04.02	Outros Ativos	24.964	19.597	14.493
1.02.01.07	Tributos Diferidos	513.945	311.237	154.427
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	513.945	311.237	154.427
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	174.784	344.822	76.528
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	16.860	11.491	6.460
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	150.633	243.041	26.436
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.440	85.439	38.781

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
1.02.01.10.07	Imposto de renda e contribuição social antecipados	4.851	4.851	4.851
1.02.02	Investimentos	1.142	1.102	1.191
1.02.02.01	Participações Societárias	1.142	1.102	1.191
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	1.142	1.102	1.191
1.02.03	Imobilizado	18.637.281	15.842.199	12.140.029
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	18.637.281	15.842.199	12.140.029
1.02.04	Intangível	336.311	287.792	175.044
1.02.04.01	Intangíveis	336.311	287.792	175.044
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	0	287.792	175.044
1.02.04.01.02	Intangível	336.311	0	0

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
2	Passivo Total	25.119.493	26.248.880	21.715.853
2.01	Passivo Circulante	7.455.025	5.896.026	3.751.193
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	155.655	106.456	66.977
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	155.655	106.456	66.977
2.01.02	Fornecedores	4.813.621	2.306.508	2.316.752
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.813.621	2.306.508	2.316.752
2.01.02.01.01	Fornecedores	4.751.328	2.264.907	2.316.752
2.01.02.01.02	Risco Sacado a Pagar - Montadoras	62.293	41.601	0
2.01.03	Obrigações Fiscais	71.861	64.333	26.601
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	71.861	64.333	26.601
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	489	0	1.769
2.01.03.01.02	Tributos a Recolher	71.372	64.333	24.832
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.281.459	2.043.320	758.094
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	431.962	425.795	250.031
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	431.962	425.795	250.031
2.01.04.02	Debêntures	642.130	1.460.404	367.288
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	207.367	157.121	140.775
2.01.04.03.01	Arrendamento Mercantil a Pagar	51.732	19.636	37.731
2.01.04.03.02	Arrendamento a pagar - direito de uso	155.635	137.485	103.044
2.01.05	Outras Obrigações	1.132.429	1.375.409	582.769
2.01.05.02	Outros	1.132.429	1.375.409	582.769
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	138.200	130.121
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar e Adiantamentos	226.182	224.541	172.300
2.01.05.02.05	Aquisição de empresas a pagar	12.991	39.189	9.473
2.01.05.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	83.247	547.115	270.875
2.01.05.02.07	Cessão de direitos creditórios	810.009	426.364	0
2.02	Passivo Não Circulante	15.142.331	17.584.171	14.680.188
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	14.017.987	15.680.659	14.007.573

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	4.565.716	6.263.270	7.717.093
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	4.565.716	6.263.270	7.717.093
2.02.01.02	Debêntures	9.115.871	9.081.321	5.978.107
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	336.400	336.068	312.373
2.02.01.03.01	Arrendamento Mercantil a Pagar	0	0	7.390
2.02.01.03.02	Arrendamento a pagar - direito de uso	336.400	336.068	304.983
2.02.02	Outras Obrigações	331.959	1.282.382	117.145
2.02.02.02	Outros	331.959	1.282.382	117.145
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar e Adiantamentos	12.723	13.468	12.941
2.02.02.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	134.859	908.807	102.146
2.02.02.02.05	Tributos a recolher	1.142	1.587	2.058
2.02.02.02.06	Aquisição de empresas a pagar	11.783	10.413	0
2.02.02.02.07	Cessão de direitos creditórios	171.452	348.107	0
2.02.03	Tributos Diferidos	780.220	611.603	550.758
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	780.220	611.603	550.758
2.02.04	Provisões	12.165	9.527	4.712
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	12.165	9.527	4.712
2.02.04.01.05	Provisões para Demandas Judiciais e Administrativas	12.165	9.527	4.712
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.522.137	2.768.683	3.284.472
2.03.01	Capital Social Realizado	2.590.776	2.590.776	2.590.702
2.03.02	Reservas de Capital	10.966	47.214	48.994
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-50.667	-14.419	-12.639
2.03.02.07	Reserva de Capital	61.633	61.633	61.633
2.03.04	Reservas de Lucros	341.654	992.503	913.960
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	341.654	992.503	913.960
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-421.259	-861.810	-269.184

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	10.342.015	9.300.119	5.332.623
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-7.573.494	-5.694.571	-2.946.075
3.03	Resultado Bruto	2.768.521	3.605.548	2.386.548
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.506.954	-1.188.800	-719.812
3.04.01	Despesas com Vendas	-555.464	-486.776	-297.143
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-657.835	-471.686	-292.954
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-88.325	-65.335	-30.499
3.04.03.01	Provisão para Perdas Esperadas (Impairment) de Contas a Receber	-88.325	-65.335	-30.499
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-205.330	-165.003	-99.216
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	1.261.567	2.416.748	1.666.736
3.06	Resultado Financeiro	-2.098.376	-1.701.339	-484.966
3.06.01	Receitas Financeiras	273.074	509.089	473.753
3.06.02	Despesas Financeiras	-2.371.450	-2.210.428	-958.719
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-836.809	715.409	1.181.770
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	185.958	-159.003	-362.331
3.08.01	Corrente	-16.935	-10.008	-40.838
3.08.02	Diferido	202.893	-148.995	-321.493
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-650.851	556.406	819.439
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	-650.851	556.406	819.439
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-650.851	0	0
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	-1,82414	1,5389	2,5173
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	-1,82414	1,5372	2,5126

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	-650.851	556.406	819.439
4.02	Outros Resultados Abrangentes	440.551	-592.626	-210.389
4.02.01	Resultado com hedge de fluxo de caixa da Controladora	31.715	-25.640	-17.706
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa da Controladora	-168.802	245.198	108.382
4.02.03	Resultado com hedge de fluxo de caixa da Controlada	400.259	-695.530	-301.065
4.02.04	Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a val	185.398	-123.513	0
4.02.05	Ganhos ou perdas na conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior	-8.019	6.859	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-210.300	-36.220	609.050
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-210.300	-36.220	609.050

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	3.227.152	-4.171.865	-8.269.520
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	8.455.234	8.146.853	4.696.561
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-836.809	715.409	1.181.770
6.01.01.03	Depreciações, amortizações e desvalorização impairment de ativos	2.237.679	1.134.430	416.251
6.01.01.04	Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	4.643.840	4.094.282	1.918.460
6.01.01.05	Perda Esperada das Contas a Receber - (Impaiment)	88.325	65.335	30.499
6.01.01.07	Perdas (Ganhos) e baixa de ativos e passivos	210.743	310.599	200.757
6.01.01.08	Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	2.638	4.790	0
6.01.01.10	Transações de pagamentos baseados em ações	0	0	15.696
6.01.01.11	Ganhos com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	923.191	656.844	60.307
6.01.01.12	Juros e Variações Monetárias sobre Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	1.185.627	1.165.164	872.821
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.148.826	-442.914	-655.737
6.01.02.01	Contas a Receber	-258.882	-328.213	-327.818
6.01.02.02	Fornecedores	2.486.421	61.565	-271.868
6.01.02.03	Obrigações Trabalhistas, Tributos a Recolher e Tributos a Recuperar	-66.453	-184.535	39.738
6.01.02.04	Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes	-12.260	8.269	-95.789
6.01.03	Outros	-7.376.908	-11.875.804	-12.310.344
6.01.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-160.131	-88.566	-80.773
6.01.03.02	Pagamento de Juros, Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.711.752	-1.415.924	-488.019
6.01.03.03	Compra de Ativo Imobilizado para Locação, Caixa Desembolsado	-8.915.438	-9.346.899	-6.068.501
6.01.03.04	Resgate (Investimento) em Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras	3.410.413	-1.024.415	-5.673.051
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-272.038	-506.743	-105.298
6.02.02	Adiantamento para futuro aumento de capital e aumento de capital em investida	-40	0	0
6.02.03	Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	-271.998	-211.560	-108.944
6.02.04	Aquisição de investimentos por compra de empresa	0	-295.183	-12.563
6.02.06	Caixa adquirido por combinação de negócio	0	0	16.161
6.02.07	Investimento em debêntures conversíveis em ações	0	0	48
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-3.373.485	5.084.343	8.452.201

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
6.03.01	Recompra de Ações	-36.248	-1.780	-4.259
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-138.200	-447.638	-106.614
6.03.03	Captação de Empréstimo, Financiamentos e Debêntures, Risco sacado, Direito de uso e cessão de crédito	3.268.074	6.630.977	-733
6.03.04	Amortização de Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-5.117.935	-755.445	-2.307.325
6.03.07	Resultado recebido de derivativos	-813.008	-341.771	10.875.109
6.03.08	Gastos com emissões de ações	0	0	-3.977
6.03.15	Recompra de bond	-536.168	0	0
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-418.371	405.735	77.383
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	551.765	146.030	68.647
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	133.394	551.765	146.030

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.590.776	-814.596	992.503	0	0	2.768.683	0	2.768.683
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.590.776	-814.596	992.503	0	0	2.768.683	0	2.768.683
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	404.303	0	-650.851	0	-246.548	0	-246.548
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-650.851	0	-650.851	0	-650.851
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-36.248	0	0	0	-36.248	0	-36.248
5.05.02.08	Recompra de ações	0	-36.248	0	0	0	-36.248	0	-36.248
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	440.551	0	0	0	440.551	0	440.551
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.590.776	-410.293	992.503	-650.851	0	2.522.135	0	2.522.135

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.590.702	-220.190	913.960	0	0	3.284.472	0	3.284.472
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.590.702	-220.190	913.960	0	0	3.284.472	0	3.284.472
5.04	Transações de Capital com os Sócios	74	-1.780	0	-477.863	0	-479.569	0	-479.569
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-1.780	0	0	0	-1.780	0	-1.780
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-260.962	0	-260.962	0	-260.962
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-216.901	0	-216.901	0	-216.901
5.04.08	Outras movimentações do Exercício	74	0	0	0	0	74	0	74
5.05	Resultado Abrangente Total	0	-592.626	0	0	0	-592.626	0	-592.626
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-592.626	0	0	0	-592.626	0	-592.626
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	-592.626	0	0	0	-592.626	0	-592.626
5.05.02.06	Resultado na variação de participação societária	0	-11.450	0	0	0	0	0	-11.450
5.05.02.07	Resultado reflexo da variação de participações societária	0	11.450	0	0	0	0	0	11.450
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	78.543	-78.543	0	0	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	27.820	-27.820	0	0	0	0
5.06.04	Constituição de reserva para investimento	0	0	50.723	-50.723	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.590.776	-814.596	992.503	-556.406	0	2.212.277	0	2.212.277

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.009.942	37.150	311.588	0	0	2.358.680	0	2.358.680
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.009.942	37.150	311.588	0	0	2.358.680	0	2.358.680
5.04	Transações de Capital com os Sócios	580.760	-46.951	602.372	-819.439	0	316.742	0	316.742
5.04.01	Aumentos de Capital	583.480	0	0	0	0	583.480	0	583.480
5.04.02	Gastos com Emissão de Ações	-2.720	-4.259	0	0	0	-6.979	0	-6.979
5.04.07	Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	-123.940	0	-123.940	0	-123.940
5.04.08	Resultado apurado em reestruturação societária	0	-58.388	0	0	0	-58.388	0	-58.388
5.04.09	Transações de Pagamentos Baseados em Ações	0	15.696	0	-3.859	0	11.837	0	11.837
5.04.10	Constituição de reserva para investimento	0	0	561.400	-561.400	0	0	0	0
5.04.11	Constituição de reserva legal	0	0	40.972	-40.972	0	0	0	0
5.04.12	Dividendos mínimo obrigatório	0	0	0	-89.268	0	-89.268	0	-89.268
5.04.13	Resultado na variação de participação societária	0	64.808	0	0	0	64.808	0	64.808
5.04.14	Resultado reflexo de variação de participações societária	0	-64.808	0	0	0	-64.808	0	-64.808
5.05	Resultado Abrangente Total	0	-210.389	0	819.439	0	609.050	0	609.050
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	819.439	0	819.439	0	819.439
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-210.389	0	0	0	-210.389	0	-210.389
5.05.02.07	Resultado de instrumentos financeiros, líquidos de impostos	0	-11.686	0	0	0	-11.686	0	-11.686
5.05.02.08	Outros ajustes patrimoniais reflexos de controladas	0	-198.703	0	0	0	-198.703	0	-198.703
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.590.702	-220.190	913.960	0	0	3.284.472	0	3.284.472

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
7.01	Receitas	11.147.802	9.911.623	5.765.615
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	11.051.578	9.838.291	5.682.240
7.01.02	Outras Receitas	184.549	138.667	113.874
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-88.325	-65.335	-30.499
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.688.172	-5.801.491	-3.170.297
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-5.660.329	-4.910.775	-2.644.699
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-1.027.843	-890.716	-525.598
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.459.630	4.110.132	2.595.318
7.04	Retenções	-2.237.679	-1.135.224	-416.251
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-2.237.679	-1.135.224	-416.251
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	2.221.951	2.974.908	2.179.067
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	273.074	509.089	473.753
7.06.02	Receitas Financeiras	273.074	509.089	473.753
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	2.495.025	3.483.997	2.652.820
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	2.495.025	3.483.997	2.652.820
7.08.01	Pessoal	519.276	437.360	295.630
7.08.01.01	Remuneração Direta	405.871	334.072	227.747
7.08.01.02	Benefícios	58.420	48.760	31.200
7.08.01.03	F.G.T.S.	39.931	33.274	20.946
7.08.01.04	Outros	15.054	21.254	15.737
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	242.572	246.055	555.340
7.08.02.01	Federais	-42.526	34.467	437.994
7.08.02.02	Estaduais	276.995	204.064	112.715
7.08.02.03	Municipais	8.103	7.524	4.631
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	2.384.028	2.244.176	982.411
7.08.03.01	Juros	2.339.483	2.190.329	951.196
7.08.03.02	Aluguéis	44.545	53.847	31.215
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-650.851	556.406	819.439

DocuSign Envelope ID: 4571ED40-3003-40FA-BC95-07EB041B9833

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
7.08.04.01	Juros sobre o Capital Próprio	0	216.901	123.940
7.08.04.02	Dividendos	0	260.962	89.268
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-650.851	78.543	606.231

DocuSign

Certificate Of Completion

Envelope Id: 4571ED40300340FABC9507EB041B9833 Status: Completed
Subject: Complete with DocuSign: MOVIDAPART23.DEZ.docx, DF Movida Participações 4TRI2023 (1).pdf
LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)
Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables
Source Envelope:
Document Pages: 162 Signatures: 1 Envelope Originator:
Certificate Pages: 2 Initials: 0 William Sukys
AutoNav: Enabled Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º
EnvelopeId Stamping: Enabled andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia São Paulo, São Paulo 04538-132
william.sukys@pwc.com
IP Address: 201.56.5.228

Record Tracking

Status: Original Holder: William Sukys Location: DocuSign
25 March 2024 | 22:04 william.sukys@pwc.com
Status: Original Holder: CEDOC Brasil Location: DocuSign
25 March 2024 | 22:10 BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team @pwc.com

Signer Events	Signature	Timestamp
Lia Marcela Rusinque Fonseca lia.fonseca@pwc.com Socia PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate **Signature Provider Details:** Signature Type: ICP Smart Card Signature Issuer: AC SERASA RFB v5 **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	 Signature Adoption: Pre-selected Style Using IP Address: 201.56.5.228	Sent: 25 March 2024 | 22:08 Viewed: 25 March 2024 | 22:08 Signed: 25 March 2024 | 22:09

In Person Signer Events	Signature	Timestamp

Editor Delivery Events	Status	Timestamp

Agent Delivery Events	Status	Timestamp

Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp

Certified Delivery Events	Status	Timestamp

Carbon Copy Events	Status	Timestamp
William Sukys william.sukys@pwc.com PwC BR Security Level: Email, Account Authentication (None) **Electronic Record and Signature Disclosure:** Not Offered via DocuSign	COPIED	Sent: 25 March 2024 | 22:10 Viewed: 25 March 2024 | 22:10 Signed: 25 March 2024 | 22:10

Witness Events	Signature	Timestamp

Notary Events	Signature	Timestamp

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	25 March 2024 | 22:08
Certified Delivered	Security Checked	25 March 2024 | 22:08
Signing Complete	Security Checked	25 March 2024 | 22:09
Completed	Security Checked	25 March 2024 | 22:09

Payment Events	Status	Timestamps



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

2023

movida











UMA EMPRESA DO GRUPO

SIMPAR

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2023

Índice

Relatório da Diretoria	3
Balanços patrimoniais	17
Demonstrações dos resultados	18
Demonstrações dos resultados abrangentes	19
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	20
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto	21
Demonstrações do valor adicionado	22
Notas explicativas às informações demonstrações contábeis	23
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações contábeis individuais	79
Declaração da Diretoria sobre as demonstrações contábeis individuais	85
Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes	86

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

É com confiança que reportamos os resultados do ano de 2023. Agradeço aos nossos Clientes, Fornecedores, Acionistas e, de forma especial à nossa Gente, que, com comprometimento e determinação permitiram as entregas desse ano – período em que registramos importantes avanços e que irão nos permitir seguir evoluindo de forma positiva em 2024.

Transformamos nossos indicadores de eficiência e produtividade e seguiremos evoluindo nestas frentes para avanços ainda maiores na nossa rentabilidade. Entre as prioridades para 2024 temos os ajustes e adequação do valor da tarifa no RAC para que atenda à necessidade do negócio, além de trabalhar para garantir a taxa de ocupação ideal e o contínuo avanço da satisfação de nossos clientes.

Em 2023 tivemos receita líquida de R$10,8 bilhões com crescimento de 8,6% frente a 2022 com diária média de R$126. Ao longo de 2023 realizamos diversas ações para ganho de eficiência operacional e evolução na rentabilidade do RAC. Essas medidas resultaram em ganho de produtividade - redução de 25% nos prazos de implantação e desmobilização, melhorando significativamente o giro do ativo, além do aumento da produtividade do capital investido - elevação da taxa de ocupação total em 7,0 p.p. que alcançou patamar de 70,0%.

Em 2023, a frota total do RAC atingiu 108 mil carros, praticamente estável frente a 2022, e promovemos uma mudança estrutural de mix da nossa frota. Concluímos a mudança no mix da frota do RAC, com redução do valor por veículo de R$85,0 mil, em dez/22, para R$79,9 mil, em dez/23, otimização de 6% no valor médio de aquisição dos carros, impulsionando a rentabilidade.

Fizemos uma análise detalhada do valor residual de nossa frota diante de um mercado de Seminovos mais desafiador e realizamos em dezembro de 2023 uma depreciação adicional de R$390,9 milhões nos carros do RAC. A melhora no mix de carros e nas condições comerciais com as montadoras, além deste impacto não recorrente em nosso imobilizado, fizeram com que as taxas de depreciação marginais fossem preservadas. Isso levou toda nossa frota do segmento a depreciar entre 8% e 9% ao ano a partir de janeiro de 2024, estabilizando as margens e possibilitando melhor leitura da rentabilidade do negócio.

Esses indicadores nos dão confiança para continuarmos trabalhando com muita disciplina na execução do nosso planejamento estratégico e foco para seguirmos evoluindo em excelência operacional ao mesmo tempo em que, extraímos o máximo de valor dos nossos ativos e promovemos a geração de valor adequada aos nossos acionistas com a satisfação dos nossos clientes numa equação que garante o desenvolvimento sustentável e perene dos nossos negócios.

Agradeço aos nossos colaboradores pelas entregas e por tudo que ainda vamos construir juntos. Aos nossos acionistas, fornecedores e clientes, nosso muito obrigado pela confiança.

Gustavo Moscatelli

CEO

1) Movida: A vida é para ser Movida

RAC – *Rent a Car*

A operação de RAC realiza a prestação de serviços de locação de veículos leves, na modalidade diária e mensal até 12 meses para pessoas físicas e jurídicas. No fim de 2023, contava com 253 pontos de atendimento, situados em todas as unidades da federação do país e principais aeroportos. Com o foco na valorização do serviço, são oferecidos aos clientes diferenciais como: diária de 27 horas, quilometragem livre, serviço de pedágio automático para reduzir o tempo dos clientes em filas – parceria com o Sem Parar, locação jovem para aqueles com mais de 19 anos e pioneirismo no setor com a possibilidade de pagamento via PIX desde 2021.

A Movida foi pioneira em iniciativas sustentáveis, como o *Carbon Free* – programa criado em 2009 de neutralização de carbono por meio do plantio de árvores podendo ser contratado no momento da locação.

Um passo à frente nas tendências do mercado, a empresa desenvolveu o Movida Aluguel Mensal, uma plataforma de locação totalmente digital e flexível, com serviço agregado e benefício econômico. Além disso, expandiu a linha de produtos com o Movida Cargo, onde passou a ocupar um espaço promissor no segmento de e-commerce.

Em termos de comercialização de produtos e serviços, a Movida investe na digitalização e na otimização da experiência do cliente, com lançamentos como a retirada por *QR Code* e o *Web Check-in* que diminuem o tempo de atendimento nas lojas e possibilitam uma eficiência ainda maior. Também oferece aplicativo para celular nas principais plataformas sistêmicas, com crescente presença nas redes sociais e atendimento via *ChatBot*, utilizando ferramentas de última geração de inteligência artificial, para otimizar a experiência ao alugar um carro. Em 2023, a Movida expandiu para todo o Brasil o uso de tablet na entrega e devolução do veículo, reduzindo o tempo dessa operação de 15 para 4 minutos em os pontos de atendimento.

Preocupada em atender a necessidade de seus clientes, a Movida conta com a atuação da Gestão da Qualidade, uma área especializada em identificar oportunidades, melhorar as jornadas de atendimento e a experiência dos clientes com seus produtos e serviços. Disponibiliza um *call center* multifuncional, especializado e direcionado à excelência no atendimento, com funcionamento 24 horas por dia. Além disto, oferece atendimento aos clientes via WhatsApp, além de um aplicativo constantemente atualizado com as melhores tendências de experiência do usuário e um website de simples navegação, pensado para a maior agilidade no momento da compra. O NPS – *Net Promoter Score* – que mede o índice de satisfação dos clientes segue em constante evolução, alcançando 82% em 2023.

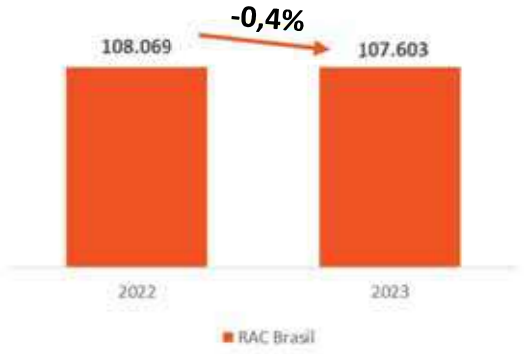
Após aquisição em setembro de 2022, a divisão de RAC possui também um braço internacional: a *Drive on Holidays* - DoH, localizada em Portugal. Com foco em aluguel eventual para turismo e com lojas nas adjacências de aeroportos e no centro de Lisboa, a DoH atualmente soma à frota de RAC da Companhia mais de 5 mil veículos em um mercado maduro e altamente pulverizado. A Movida tem trabalhado fortemente a fim de capturar sinergias entre os negócios e reestruturar a marca DoH com a sua identidade visual, a fim de atender nossos clientes também em Portugal.

Além disso, durante o ano de 2022, a Movida lançou a SAT com o objetivo de verticalizar o rastreamento de veículos e assistência 24h, gerando receita através da prestação de serviço prestado com elevado nível aos clientes. A empresa atua com foco em tecnologia e inteligência de mercado para oferecer ainda mais eficiência operacional à Companhia como um todo.

2) Evolução da frota

A estratégia da Movida é pautada pelo compromisso de a cada dia melhorar a experiência de seus clientes e, para isso, preza pela qualidade do atendimento e pela oferta de veículos tecnológicos, com baixa quilometragem e máximo de conforto. Além disso, demonstra patamar da frota adequado focando em rentabilidade para suportar a demanda aquecida em mercados subpenetrados.

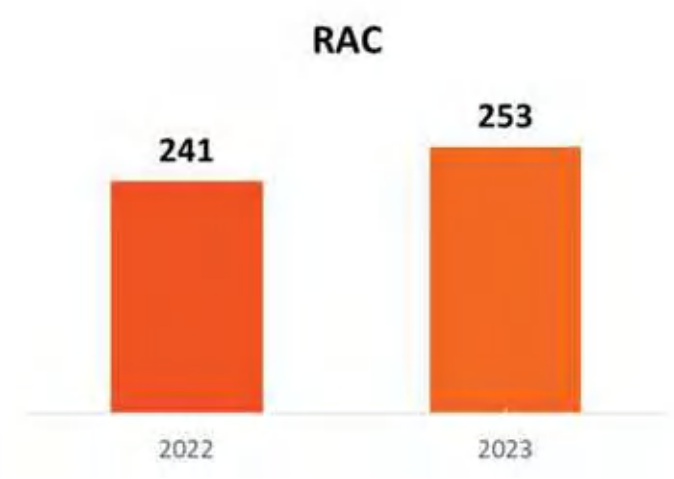
Evolução da Frota Final



3) Evolução do número de pontos de atendimento RAC e pontos de venda de Seminovos

A Companhia conquistou presença nacional em todos os estados do país, e segue focando no crescimento via expansão de pontos de atendimento em localidades promissoras no RAC. Em 31 de dezembro de 2023 a Movida contava com 253 pontos de RAC.

Evolução do número de pontos de atendimento e venda



5) Resultado

	2022		2023		Variação
	R$ milhões	% receita líquida	R$ milhões	% receita líquida	%
Locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	9.933,0	100,0%	10.788,6	100,0%	8,6%
Custos Totais	(6.659,8)	-67,0%	(8.954,5)	-83,0%	34,5%
Lucro Bruto	3.273,2	33,0%	1.834,1	17,0%	-44,0%
Despesas Administrativas	(1.065,7)	-10,7%	(1.097,1)	-10,2%	2,9%
Resultado antes das Despesas Financeiras (EBIT)	2.207,5	22,2%	737,0	6,8%	-66,6%
Despesas financeiras, líquidas	(1.029,1)	-10,4%	(1.418,0)	-13,1%	37,8%
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social	1.178,5	11,9%	- 681,0	-6,3%	-157,8%
Imposto de renda e contribuição social	(373,8)	-3,8%	216,0	2,0%	-157,8%
Lucro Líquido do Exercício	804,7	8,1%	- 465,1	-4,3%	-157,8%

Receita Líquida

A receita líquida totalizou R$10,8 bilhões em 2023, um aumento de 8,6% ou R$855,6 milhões em comparação com o ano de 2022, em função principalmente do aumento da taxa de ocupação no período.

Custos

Os custos consolidados somaram R$9,0 bilhões em 2023, um aumento 34,5% ou R$2,3 bilhões em relação a 2022. Em relação à receita líquida total, os custos passaram de 67,0% em 2022 para 83,0% em 2023, devido ao aumento da depreciação e da idade média da frota no período.

Despesas

Em 2023 as despesas totalizaram R$1,1 bilhão, um crescimento de 2,9% ou R$31,4 milhões na comparação com o ano anterior, impactadas principalmente pelo crescimento da escala da Companhia, pressionando despesas como preparação de veículos, gastos com pessoal, ações de marketing, entre outros.

Despesas financeiras, líquidas

Em 2023 o resultado financeiro totalizou uma despesa líquida de R$1,4 bilhão, representando um aumento de R$388,9 milhões ou 37,8% em relação a 2022. A variação foi decorrente principalmente do aumento do CDI médio no período que saiu de 12,45% a.a. em 2022 para 13,21% a.a. em 2023.

Lucro líquido

O lucro líquido, em 2023, totalizou o prejuízo de -R$465,1 milhões, uma contração de R$1,3 bilhões milhões em relação a 2022. A redução decorre, principalmente, do aumento da despesa de depreciação e financeira líquida da companhia ao longo do ano de 2023.

6) Balanço Patrimonial

	31/12/2022		31/12/2023		Variação
	R$ milhões	% ativo total	R$ milhões	% ativo total	%
ATIVO					
Ativo Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	472.294	2,2%	63.040	0,3%	-86,7%
Aplicações financeiras	3.684.058	17,2%	1.621.760	8,0%	-56,0%
Contas a receber	2.907.484	13,6%	4.952.423	24,5%	70,3%
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	1.070.849	5,0%	384.751	1,9%	-64,1%
Outros ativos circulantes	375.954	1,8%	419.025	2,1%	11,5%
Total do Ativo Circulante	8.510.639	39,8%	7.440.999,0	36,8%	-12,6%
Ativo Não Circulante					
Títulos e valores mobiliários	-	0,0%	1.565	0,0%	0,0%
Instrumentos financeiros derivativos	73.253	0,3%	2.440	0,0%	-96,7%
Outros ativos não circulantes	261.963	1,2%	165.083	0,8%	-37,0%
Investimentos	1.482.814	6,9%	2.686.894	13,3%	81,2%
Imobilizado	10.853.292	50,8%	9.698.277	48,0%	-10,6%
Intangível	183.966	0,9%	202.120	1,0%	9,9%
Total do Ativo Não Circulante	12.855.288	60,2%	12.756.379	63,2%	-0,8%
TOTAL DO ATIVO	21.365.927	100,0%	20.197.378	100,0%	-5,5%

	31/12/2022		31/12/2023		Variação
	R$ milhões	% passivo total	R$ milhões	% passivo total	%
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
Passivo Circulante					
Fornecedores	1.894.011	8,9%	4.060.998	20,1%	114,4%
Obrigações sociais e trabalhistas	92.747	0,4%	125.344	0,6%	35,1%
Debêntures, Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	814.428	3,8%	571.928	2,8%	-29,8%
Instrumentos financeiros derivativos	515.196	2,4%	83.247	0,4%	-83,8%
Dividendos e juros sobre capital próprio	1.900	0,0%	-	0,0%	-100,0%
Outros passivos circulantes	476.478	2,2%	624.997	3,1%	31,2%
Total do Passivo Circulante	3.794.760	17,8%	5.466.514	27,1%	44,1%
Passivo não circulante					
Debêntures, Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida	8.019.235	37,5%	6.361.077	31,5%	-20,7%
Instrumentos financeiros derivativos	908.807	4,3%	134.859	0,7%	-85,2%
Imposto de renda e contribuição social diferidos	583.122	2,7%	525.153	2,6%	-9,9%
Outros passivos não circulantes	463.058	2,2%	366.834	1,8%	-20,8%
Total do Passivo Não Circulante	9.974.222	46,7%	7.387.923	36,6%	-25,9%
Patrimônio Líquido	7.596.945	35,6%	7.342.941	36,4%	-3,3%
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	21.365.927	100,0%	20.197.378	100,0%	-5,5%

Abaixo, as análises das principais variações nos ativos e passivos da Companhia:

Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Em 2023 o saldo de caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras totalizou R$1,7 bilhões, uma queda de R$2,5 bilhões em comparação com o ano de 2022, como resultado gestão financeira conduzida, que teve com um dos focos a redução do custo de carrego do caixa via liquidação antecipada de dívidas, alem do consumo com renovação e expansão da frota ao longo de 2023.

Imobilizado

Em 2023 o saldo do imobilizado atingiu R$9,7 bilhões, representando uma redução de R$1,2 bilhões ou 10,6% em relação a 2022, em decorrência, principalmente, da otimização da frota.

Fornecedores

O saldo de fornecedores totalizou em R$4,1 bilhões em 2023, aumento de R$2,2 bilhões na comparação com 2022, como resultado da aquisição de frota ao final de 2023 e de maiores prazos de pagamento junto a montadoras.

Empréstimos, financiamentos e títulos de dívida

O saldo de empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil a pagar somou, em 2023, R$6,9 bilhões, montante R$1,9 bilhão inferior ao saldo de 2022, em função principalmente da liquidação antecipada de dívidas realizada ao longo de 2023.

7) Eventos Societários Relevantes

No dia 10 de abril de 2023, o Conselho de Administração da Movida aprovou: i) a renúncia apresentada pelo Sr. Renato Horta Franklin, do cargo de Diretor Presidente, renúncia pelo Sr. Edmar Prado Lopes Neto, do cargo de Diretor Administrativo Financeiro e consignar o desligamento do Sr. José Bruno Vieira Filho, conforme cartas arquivadas na sede da Companhia; e ii) a eleição do Sr. Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli como Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores da Companhia; e iii) a eleição do Sr. Pedro Roque de Pinho de Almeida como Diretor Administrativo Financeiro.

No dia 12 de junho de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a a prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), assumidas pela MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. da emissão da 159ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R$ 625.000.000,00 em três séries.

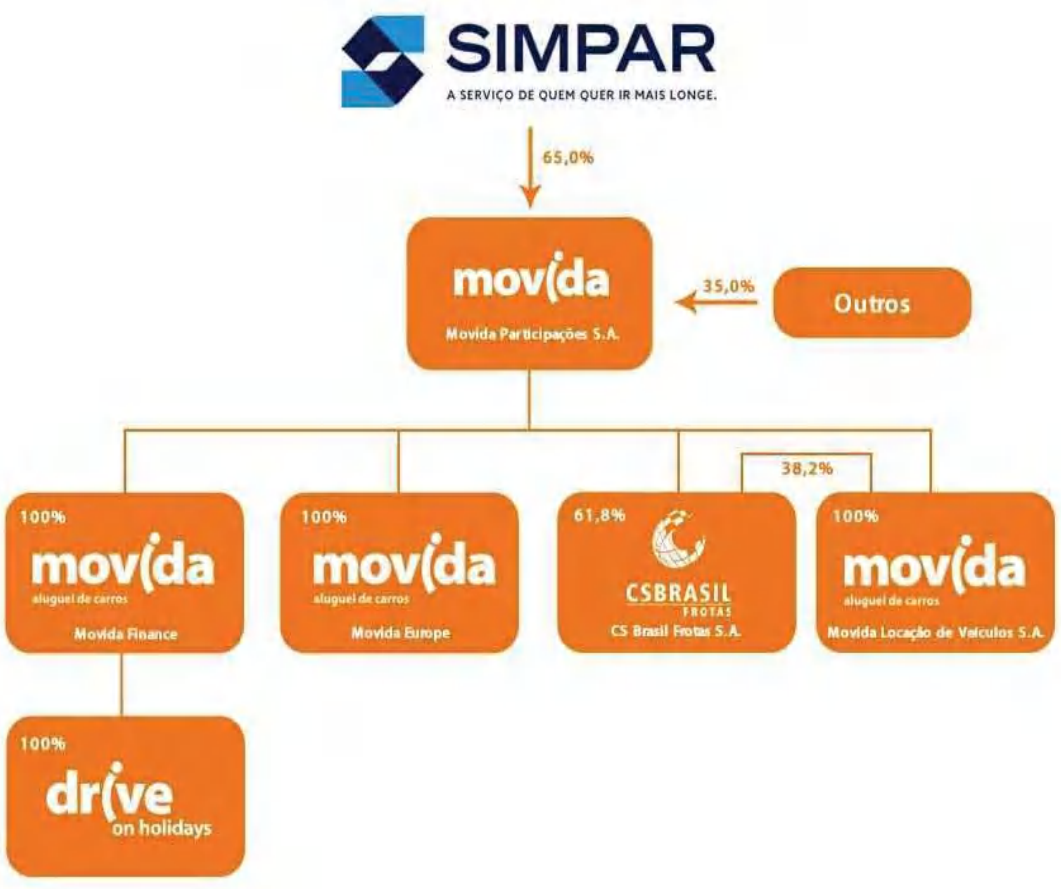
No dia 26 de setembro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), assumidas pela MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., da emissão da 193ª emissão de certificados de recebíveis imobiliários (CRI) com o valor inicial de R$ 875.000.000,00 em quatro séries.

No dia 30 de outubro de 2023, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), assumidas pela MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. da 12ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, de até 1.000.000 de Debêntures, com valor nominal unitário de R$1.000,00, totalizando o montante inicial de R$1.000.000.000,00.

No dia 23 de outubro de 2023, o Conselho de Administração da Movida aprovou: i) eleição do Sr. Guilherme Lourenço Delaroli como diretor sem designação específica.

8) Estrutura Societária

Estrutura societária da Movida em 31/12/2023:



9) Governança Corporativa e Gerenciamento de Riscos

Governança Corporativa

A Movida é uma companhia de capital aberto. Em 31 de dezembro de 2022 possuía 362.302.086 ações, cujo controle acionário pertence à SIMPAR. A holding detêm 65,0% do capital social da companhia, e o restante opera em regime de *free float* na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), listada sob o código MOVI3.

O modelo de governança se pauta pelas diretrizes da SIMPAR, pelos requisitos do Novo Mercado da B3 e da CVM, pelas boas práticas nacionais e internacionais, e participação ativa de minoritários nos processos de tomada de decisão. As principais políticas são:

- **Políticas para transações com partes relacionadas;**
- **Segregação de funções de liderança (presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente);**
- **Inclusão de membros independentes no Conselho de Administração (2 conselheiros independentes, seguindo os critérios do Novo Mercado);**
- **Comunicação tempestiva e multicanais com os investidores e provedores de capital;**
- **Programa de Conformidade estruturado, com canal de denúncia terceirizado;**
- **Política de Sustentabilidade;**
- **Políticas Anticorrupção;**
- **Política de Gerenciamento de Riscos.**
- **Política de Direitos Humanos;**
- **Política de Indicação de Membros do Conselho de Administração, Comitês e Diretoria Estatutária;**
- **Política de Investimento Social;**
- **Política de Mudanças Climáticas;**
- **Política de Saúde, Segurança e Meio Ambiente.**

A estrutura de governança é composta da Assembleia Geral de Acionistas; do Conselho de Administração e seus cinco comitês de assessoramento; da Diretoria Executiva; e do Conselho Fiscal e das áreas dedicadas à Conformidade e ao Gerenciamento de Riscos. No nível de gestão, logo abaixo de nosso Diretor-Presidente, temos diretorias dedicadas às operações e atividades corporativas de suporte e planejamento.

Gerenciamento de Riscos

A Diretoria Corporativa de Controles Internos, Riscos e Conformidade do Grupo é responsável pelo monitoramento dos riscos e controles dos riscos e gerenciamento do Programa de Conformidade da Movida. Mantém sua necessária independência com o reporte direto ao Comitê de Auditoria (composto por membros externos e independentes, tendo como coordenador um membro independente do Conselho de Administração) e tem apoio dos Comitês de Ética.

A atuação foi dividida em diferentes frentes de trabalho: (i) Conformidade ("*Compliance*"): tem por finalidade garantir eficácia e efetividade no Programa de Conformidade por meio dos seus pilares e do monitoramento dos riscos de conformidade; auxiliar na implementação de ações que mitigam e previnam riscos de conformidade; orientar os funcionários da empresa e os terceiros sobre as normas internas da Companhia e leis aplicáveis aos seus negócios; buscar um ambiente íntegro, ético e transparente para os negócios da Companhia; Investigar denúncias e/ ou indícios de fraudes ou descumprimentos das políticas internas da

Companhia (ii) Controles Internos e Riscos: responsável por liderar os trabalhos de monitoramento de riscos e eficácia dos controles internos com o objetivo de mitigar tais riscos.

10) Cultura e Valores

No que acreditamos: nossas crenças

Na importância de conhecer bem o cliente para melhor atendê-lo com serviços que superem suas expectativas, bem como em se antecipar às necessidades dos nossos clientes, buscando atende-lo cada vez melhor.
Em relacionamentos de longo prazo pautados na verdade e na transparências;
No poder de nosso negócio para geração de impactos socioambientais positivos.
Na busca legítima dos resultados econômico-financeiros e na sua fundamental importância para o desenvolvimento sustentável dos negócios, das pessoas e da sociedade.
Na ética, pautando os relacionamentos na verdade, na justiça e na honestidade.
No capitalismo consciente como uma força para o bem e no protagonismo do setor privado.
Na força da tradição familiar como referência, e na ousadia da inovação para construir o futuro.
No trabalho para dar dignidade às pessoas, realizar sonhos e construir uma sociedade para o bem.
No cumprimento dos compromissos assumidos e na competência profissional para consolidar a imagem positiva.
Na sabedoria da simplicidade para ser e fazer as coisas.
Na capacidade transformadora de nossas pessoas, que assumem responsabilidade para a concretização dos resultados.

Não abrimos mão de pontos inegociáveis

Segurança: nada é mais importante para nós do que o trabalho realizado com segurança.
Ética e Conformidade: Lei, regras e políticas foram feitas para serem cumpridas.
Respeito às pessoas: respeitamos e valorizamos todas as pessoas. Contribuimos com o próximo e não toleramos desrespeito.

Nossos valores

Cliente – É a razão da nossa existência empresarial.
Simplicidade – Ser simples para ser ágil, buscamos um jeito descomplicado de ser e agir.
Gente - Faz a diferença em nosso negócio e é nosso grande diferencial!
Atitude de Dono – Se fosse meu e para mim, eu faria desse jeito?
Lucro - Indispensável ao crescimento e perpetuação do negócio.
Sustentabilidade – Cada atitude conta! Atitudes ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas.

11) Capital Humano

A Movida valoriza o crescimento de seus colaboradores, sendo fundamental o seu desenvolvimento, assim como estimular a criatividade de sua equipe para apresentação de soluções diferenciadas, que contribuam para a dinâmica da prestação de serviço. Fechamos o ano de 2023 com 5.740 profissionais ativos em sua estrutura, onde 36% deste quadro referem-se a posições administrativas, 7% comerciais e 57% operacionais, dos quais 42% se declaram como sexo feminino e 58% como masculino. A Companhia segue aderindo ao programa Empresa Cidadã, oferecendo a extensão da licença maternidade para 6 meses e de paternidade para 20 dias.

A Movida compartilha a cultura de estar a serviço do cliente com sua equipe, e sabe que quanto mais capacitados seus profissionais são, melhor será o atendimento ao cliente. A energia, simpatia e dedicação dos colaboradores são a principal vantagem competitiva da Movida e essenciais para que os objetivos continuem sendo alcançados. Desta forma, realizamos em 2023 programas de desenvolvimento e capacitação para todas os níveis de colaboradores.

A Companhia segue as diretrizes de direitos humanos e do trabalho com base no Código de Conduta e na política de relações humanas. A política estabelece o posicionamento contrário da Companhia no que se refere ao trabalho infantil, forçado, discriminação, e assegura a liberdade de associação e negociação coletiva. Desta forma, a Companhia reforça seu compromisso com a Declaração dos Direitos Humanos e com as normas Internacionais do Trabalho. Adicionalmente, a Movida utiliza o mecanismo de controle chamado Canal Alerta, ferramenta que auxilia a prevenção de potenciais abusos contra esses direitos, e reforça essas premissas continuamente através dos canais de comunicação e treinamento.

Alinhado ao compromisso social de desenvolvimento dos jovens em situações de vulnerabilidade, foi realizada mais uma edição do "Programa Você Quer? Você Pode!" idealizado pela holding SIMPAR, em parceria com a instituição Ser+, que apoia jovens em vulnerabilidade social por meio de capacitação profissional e suporte ao primeiro emprego. Após formação, os jovens são submetidos à processo seletivo e encaminhados para o Programa de Jovem Aprendiz. Em 2023, capacitamos 100 jovens, sendo que 35 foram contratados como Aprendizes na Movida. (E das mulheres negras em TI?)

A Movida mantém de forma contínua o acompanhamento e atuação no clima organizacional, engajamento e performance para impulsionar os resultados da empresa. Em 2023 foi implementada uma nova ferramenta de medição do e-NPS de toda a jornada do colaborador. Do processo seletivo até final o primeiro ano de empresa do(a) colaborador(a) são realizadas seis pesquisas (5 dias, 15 dias, 45 dias, 6 meses e 1 ano) além de pesquisar também o(a) gestor(a) do(a) novo(a) colaborador(a). Os dados destas pesquisas são consolidados, analisados e discutidos no time de gente para garantir a manutenção ou melhorias da experiência do(a) colaborador(a) durante sua jornada na Movida.

Além disso, a comunicação direta entre líderes e colaboradores é incentivada através de feedbacks e canais de sugestões, bem como o empoderamento dos líderes a criarem seus próprios planos de ação e monitorar se as metas estão sendo atingidas.

A Companhia possui em seu DNA a inovação para agilizar o processo de comunicação, através de uma ferramenta/rede social interna. Este processo de comunicação é interativo, seguro e aproxima todos os colaboradores das lojas (RAC e Seminovos) e sedes da empresa, melhorando a gestão e garantindo o alinhamento cultural. Desde 2019 são divulgados projetos da Companhia dentro da ferramenta, estendendo a capacidade de comunicação e engajamento. Todos os colaboradores têm acesso ao Conecta, seja pelo computador ou aplicativo.

A empresa aplica o processo de Avaliação de Desempenho e Potencial, que contempla todos os níveis da Companhia. A aderência na avaliação de competências foi garantida em 100%, e em continuidade ao processo foram conduzidos comitês de calibragem para todos os cargos, com objetivo de garantir que as avaliações fossem justas e com pesos igualitários: ao todo foram 3.817 pessoas avaliadas em 2023 (2.944 pessoas avaliadas em 2022). A partir deste processo, foi possível identificar talentos e elaborar planos de desenvolvimento direcionado às necessidades estratégicas do negócio.

Em 2023, seguimos utilizando a plataforma digital, para o programa de gestão de indicadores e resultados, por onde, os funcionários elegíveis ao Programa de Bônus acompanham a evolução dos seus painéis. O programa garante maior visibilidade, alinhamento e padronização das informações gerenciais.

12) Responsabilidade Socioambiental

A Movida reitera seu compromisso inabalável com as melhores práticas ESG e acredito que o papel da Companhia vai além da mera redução ou neutralização de impactos ambientais. Por isto, aprimora constantemente os processos e investe no desenvolvimento e valorização do principal ativo que são as pessoas.

Em 2023, a Movida celebrou conquistas importantes em seu compromisso contínuo com a sustentabilidade, abraçando os pilares ambiental, social e de governança. Os padrões ambientais foram elevados ao abastecer 45 lojas com energia solar (gerando e recebendo créditos), um compromisso com fontes limpas e renováveis. Além disso, a Companhia recebeu a aprovação do SBTi para metas climáticas, sendo a 1° locadora na América e a segunda mundo a ter metas aprovadas pela ciência.

Na esfera social, foram realizados investimentos no desenvolvimento de jovens ao formar 35 aprendizes e capacitar 14 jovens em situação de vulnerabilidade social através da parceria com o FGV FIS, reforçando o compromisso com a formação de jovens em situações de vulnerabilidade social. Ainda na dimensão social, foi finalizado o primeiro censo de inclusão produtiva e diversidade, em parceria com o Grupo Simpar, um destaque no compromisso com ambientes mais inclusivos.

Em termos de governança, a Movida foi reconhecida por sua governança e sustentabilidade em 2023. A empresa recebeu o prêmio AGFE ESG por seu Programa Carbon Free, que oferece um mecanismo de compensação das emissões de escopo 3 para clientes no RAC e GTF. Adicionalmente, a Movida concluiu o processo de recertificação B, reforçando o seu compromisso com a sustentabilidade e a melhoria continua de seus processos e serviços na geração de impacto positivo para a sociedade e o meio ambiente. Outros destaques da Movida em termos de governança e sustentabilidade em 2023 incluem: Renovação do selo ouro no GHG Protocol, por quarto ano consecutivo e a obtenção do selo prata Ecovadis, pelo primeiro ano.

Em termos de governança, a Movida foi reconhecida por sua governança e sustentabilidade em 2023. A empresa recebeu o prêmio AGFE ESG por seu Programa Carbon Free, que oferece um mecanismo de compensação das emissões de escopo 3 para clientes no RAC e GTF. A Movida teve a honra de receber o prestigiado prêmio ESG AGFE 2023 em reconhecimento na categoria Ambiental, no evento realizado essa semana no Teatro da Universidade de Mogi das Cruzes. Agradecemos à AGFE Agencia de Fomento Empresarial pelo reconhecimento.

Este prêmio é uma celebração do impacto positivo que a Movida tem tido no meio ambiente através do Programa hashtag#CarbonFree, que compensa a emissão de dióxido de carbono (CO2) emitido pelos veículos por meio do plantio de árvores para a recuperação ambiental em regiões da mata atlântica e cerrado desde 2009.

Além dos avanços mencionados anteriormente, gostaríamos de ressaltar outras iniciativas relevantes que evidenciam nosso compromisso com a sustentabilidade, excelência operacional e a liderança em nosso setor de atuação.

13) Cenário e Mercado

O cenário no fim de 2022 era de bastante incerteza, o mercado internacional ainda se reerguia da crise econômica causa pela pandemia do COVID-19 e o Brasil apresentava um cenário de altas taxas de juros e com eleições presidenciais. As estimativas para 2023 do último Boletim Focus do Banco Central de 30/12/2022 era de um IPCA no patamar de 5,3%, crescimento do PIB de 0,8%, câmbio do dólar de R$/US$ 5,27 e Selic de 12,25% a.a., ou seja, baixo crescimento, inflação moderada e alto patamar de juros.

A queda das cotações internacionais das *commodities* impactaram positivamente na queda da inflação. Adicionalmente, a fragilidade financeira das famílias começou a melhorar no segundo semestre de 2023. A ampliação do poder de compra das famílias foi canalizada para serviços, o que ajuda a compreender o papel desempenhado pelo setor no crescimento do PIB em 2023. Por sua vez, a expansão do setor de serviços, geralmente intensivo em mão de obra, ajudou a taxa de desemprego fechar o ano de 2023 no nível de 7,8%, menor patamar registrado desde 2014 e uma queda de 1,8 ponto percentual em relação a 2022 (9,6%), mesmo com os resultados negativos da indústria de transformação.

A indústria de transformação apresentou quadro estagnação em 2023 mesmo com cenário de crescimento econômico nos demais setores. O PIB de 2023 foi liderado pelo crescimento de serviços e agropecuária e deterioração da indústria. Assim, é esperado um crescimento do PIB no patamar de 3,2% para 2023, acima do projetado pelo Boletim Focus para o ano.

Para 2024, segundo o Boletim Focus mais recente de 15 de março de 2024, é esperado um crescimento do PIB de 1,8%, IPCA no patamar de 3,8%, câmbio do dólar de R$/US$ 4,95 e Selic de 9% a.a., ou seja, um ligeiro crescimento do PIB com IPCA dentro da meta de inflação mas com uma Selic em patamares inferiores em 2024.

A Pesquisa Mensal de Serviços (PMS) do Banco Central de novembro de 2023 destacou que das 22 atividades que compõem o índice de turismo, o transporte aéreo de passageiros teve o maior impacto negativo influenciado pelo aumento do preço das passagens. Isso gerou uma pressão negativa para o setor de transportes, para as atividades turísticas e para os serviços como um todo. Outro fator a impactar o turismo no mês foi a menor receita real vinda da locação de automóveis, pelo mesmo motivo, já que o aluguel de veículos, mensurado pelo IPCA, subiu 8,27% em novembro de 2023.

A produção de automóveis e comerciais leves cresceu 1,3% no comparativo de 2023 com 2022, segundo dados da Anfavea (Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores), atingindo a produção de 2,2 milhões de veículos no período.

De acordo com dados divulgados pelo IBGE, a inflação acumulada do ano de 2023 sobre o preço do carro novo foi de 2,37%, ao passo que em 2022 foi de 9,36%. Já em 2024, segundo a consultoria automotiva KBB, o valor médio dos carros novos ano-modelo 2024 no Brasil subiu 0,54% em janeiro de 2024 que, se a tendência seguir, seria um repasse de preço perto da inflação. Já para o mercado de Seminovos é esperado uma queda em 2024, conforme projeção da SINDIVEL, justificada pela perspectiva da queda da inadimplência, na redução das taxas de juros e na oferta um pouco maior de veículos em 2024.

Em junho de 2023, governo federal anunciou a Medida Provisória 1.175/23 que estabeleceu mecanismos de desconto nos preços dos veículos, patrocinado pelo governo, para facilitar a compra de veículos mais sustentáveis por pessoas físicas e jurídicas. O programa previa a redução do preço de automóveis, caminhões, ônibus e vans como incentivo à renovação da frota. No total, o governo destinaria R$ 1,5 bilhão em créditos tributários – R$ 500 milhões para estímulo à troca por carros menos poluentes, R$ 700 milhões para caminhões e R$ 300 milhões para ônibus e vans. Para viabilizar a redução nos preços dos veículos, as montadoras receberam do governo créditos tributários para oferecer um desconto patrocinado, abatido diretamente do valor final, entre i) R$ 2 mil a R$ 8 mil nos carros; ii) R$ 33,6 mil a R$ 80,3 mil nos caminhões; e iii) R$ 38 mil a R$ 99,4 mil nos ônibus e vans. O programa foi temporário com duração de quatro meses.

Em 2023 foram vendidos quase 14,5 milhões de automóveis, comerciais leves, pesados e motos seminovos e usados vendidos no Brasil, um aumento de 8,7% em relação a 2022, quando foram vendidos 13,3 milhões de veículos, segundo dados da FENAUTO. Foi o terceiro melhor resultado do setor na série histórica, ficando atrás apenas de 2021, quando foram comercializados mais de 15 milhões de veículos seminovos e usados, e 2019, com 14,6 milhões. Considerando apenas as vendas por dias úteis, 2023 foi melhor até do que 2019, com 9,1 mil veículos negociados diariamente. O acumulado de vendas de veículos com 13 anos, ou mais, foi o mais expressivo, com um crescimento de 13,5% em relação a 2022, chegando a um total de 5,0 milhões unidades no ano. A projeção da Fenauto é que 2024 consiga registrar a melhor marca da história do mercado de seminovos e usados. No entanto, considerando somente o mercado de Seminovos de 1 a 3 anos divulgado pela FENAUTO em 2023 tivemos a venda de 1,0 milhão de veículos frente 1,1 milhão de veículos em 2022.

Segundo dados da ABLA, as locadoras de veículos bateram recorde de frota em 2023 com uma frota de 1,6 milhão de automóveis e comerciais leves (52% em GTF, 32% em Turismo de Lazer – RAC e 16% em Turismo de Negócios – RAC), a maior frota já registrada na história do setor no país, com um aumento de 9,5% frente a 2022. O faturamento bruto das locadoras no período atingiu R$44,9 bilhões (crescimento de 22,0% frente a 2022), com o total de 75,8 milhões de usuários (crescimento de 9,4% frente a 2022), gera 98 mil empregos diretos (crescimento de 9,7% frente a 2022), um investimento total em veículos de R$66,0 bihões (crescimento de 19,3% frente a 2022) com um valor médio por carro de R$93,6 mil (R$112,6 mil em 2022) e idade média da frota de 18,3 meses (23,4 meses em 2022). Ainda, de acordo com a Associação, terceirização de frotas e carro por assinatura serão os principais responsáveis pelo crescimento do setor em 2024, para o RAC enxergam o crescimento pautado pelo elevado custos das passagens aéreas e elevado patamar do câmbio.

Por fim, a Companhia segue confiante com as perspectivas positivas no mercado de aluguel de veículos que demonstra mudança significativa na mentalidade do consumidor quanto à mobilidade e a maneira de se relacionar com o veículo e das empresas quanto a terceirização de suas frotas. No ponto de vista de Seminovos, a Companhia acredita na tendência de melhora no final do ano de 2024 que, conforme já mencionado, possui a projeção de uma Selic em patamares inferiores que poderia beneficiar a oferta de crédito de financiamento de veículos.

14) Auditoria Independente

Em conformidade com a Instrução CVM nº 381/03, informamos que a Companhia adota como procedimento formal consultar os auditores independentes PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ("PricewaterhouseCoopers"), no sentido de assegurar-se de que a realização da prestação de outros serviços não venha afetar sua independência e objetividade necessária ao desempenho dos serviços de auditoria independente. A política da Companhia na contratação de serviços de auditores independentes assegura que não haja conflito de interesses, perda de independência ou objetividade. No exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, a PricewaterhouseCoopers prestou serviços relacionados a auditoria para emissão de relatórios de procedimentos previamente acordados, com honorários de R$217,5 mil que representou 14,4% dos honorários dos serviços de auditoria externa. Entendemos que estes serviços não representam conflito de interesses, perda de independência ou objetividade de nossos auditores independentes.

15) Declaração da Diretoria

Em atendimento às disposições constantes da Instrução CVM nº 480/09, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de auditoria dos auditores independentes e com as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

http://ri.movida.com.br/

Gustavo Henrique Paganato Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

Jamyl Jarrus Júnior
Diretor

Balanços patrimoniais

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

Ativo	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	6	63.040	472.294
Títulos e valores mobiliários	7	1.621.760	3.684.058
Contas a receber	8	4.952.423	2.907.484
Tributos a recuperar	-	135.854	491
Imposto de renda e contribuição social antecipados	21.3	113.175	71.714
Veículos desativados para renovação de frota	9	384.751	1.070.849
Dividendos a receber	-	17.400	5.407
Partes Relacionadas	-	1.325	-
Outros ativos	-	151.271	298.342
Total dos ativos circulantes		**7.440.999**	**8.510.639**
Não circulante			
Realizável a longo prazo			
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	2.440	73.253
Contas a receber	8	1.066	990
Tributos a recuperar	-	142.739	235.258
Depósitos judiciais	20	7.402	3.957
Outros ativos	-	15.441	21.758
Total do ativo realizável a longo prazo		**169.088**	**335.216**
Investimentos	10	2.686.894	1.482.814
Imobilizado	11	9.698.277	10.853.292
Intangível	12	202.120	183.966
Total dos ativos não circulantes		**12.756.379**	**12.855.288**
Total do ativo		**20.197.378**	**21.365.927**

Passivo	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Circulante			
Fornecedores	14	4.060.998	1.894.011
Empréstimos e financiamentos	16	369.592	172.325
Debêntures	17	202.336	642.103
Cessão de direitos creditórios	15	270.755	196.478
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	83.247	515.196
Arrendamento a pagar - Direito de uso	18	121.946	131.975
Obrigações trabalhistas e sociais	19	125.344	92.747
Tributos a recolher	-	55.701	12.013
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	-	-	1.900
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	176.595	136.012
Total dos passivos circulantes		**5.466.514**	**3.794.760**
Não circulante			
Empréstimos e financiamentos	16	2.836.437	4.027.559
Debêntures	17	3.524.640	3.991.676
Cessão de direitos creditórios	15	65.085	153.748
Instrumentos financeiros derivativos	5.3	134.859	908.807
Arrendamento a pagar - Direito de uso	18	291.785	301.842
Provisões para demandas judiciais e administrativas	20	7.971	5.475
Imposto de renda e contribuição social diferidos	21.2	525.153	583.122
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	1.993	1.993
Total dos passivos não circulantes		**7.387.923**	**9.974.222**
Patrimônio líquido			
Capital social	22.1	7.468.002	4.187.907
Reservas de lucros	22.2	202.425	667.497
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(327.486)	(538.554)
Adiantamento para futuro aumento de capital	22.2	-	3.280.095
Total do patrimônio líquido		**7.342.941**	**7.596.945**
Total do passivo e do patrimônio líquido		**20.197.378**	**21.365.927**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentada nota explicativa 2.8
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	23.2	10.788.561	9.932.967
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	24	(8.954.503)	(6.659.763)
(=) Lucro bruto		**1.834.058**	**3.273.204**
Despesas comerciais	24	(530.561)	(473.402)
Despesas administrativas	24	(406.966)	(429.604)
Provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(50.821)	(55.464)
Resultado de Equivalência Patrimonial	10	72.907	56.215
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	24	(181.666)	(163.438)
Despesas operacionais, líquidas		**(1.097.107)**	**(1.065.693)**
Lucro (prejuízo) operacional antes das receitas e despesas financeiras		**736.951**	**2.207.511**
Receitas financeiras	25	408.020	231.664
Despesas financeiras	25	(1.826.007)	(1.260.725)
Resultado financeiro, líquido		**(1.417.987)**	**(1.029.061)**
(=) Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social		**(681.036)**	**1.178.450**
Imposto de renda e contribuição social - corrente	21.2	(3)	-
Imposto de renda e contribuição social - diferido	21.2	215.956	(373.770)
Imposto de renda e contribuição social, líquidos		**215.953**	**(373.770)**
Lucro (prejuízo) líquido do exercício		**(465.083)**	**804.680**
Lucro (prejuízo) líquido por ação básico e diluído - em R$	28	(0,0623)	0,1921

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Lucro/ (prejuízo) líquido do período		**(465.083)**	**804.680**
Resultado com hedge de fluxo de caixa	5.4	400.226	(695.530)
Imposto de renda e contribuição social sobre *hedge* de fluxo de caixa	21.2	(136.077)	236.480
Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em empresas nacionais	-	64.441	-
Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo	21.2	(21.910)	-
Total de outros resultados abrangentes do exercício		**306.680**	**(459.050)**
Total do resultado abrangente do exercício		**(158.403)**	**345.630**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Notas	Capital social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de lucros			Total do patrimônio líquido
					Reserva legal	Lucros retidos	Lucros acumulados	
Em 31 de dezembro de 2022		**4.187.907**	**3.280.095**	**(538.554)**	**103.908**	**563.588**	**-**	**7.596.945**
Prejuízo líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	(465.083)	(465.083)
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	306.680	-	-	-	306.680
Integralização de capital	-	3.280.095	(3.280.095)	-	-	-	-	-
Resultado na variação de participação acionária	-	-	-	(95.600)	-	-	-	(95.600)
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**7.468.002**	**-**	**(327.474)**	**103.908**	**563.588**	**(465.083)**	**7.342.941**
Em 31 de dezembro de 2021		**4.187.907**	**-**	**(223.901)**	**63.674**	**99.138**	**-**	**4.126.819**
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	804.680	804.680
Resultado abrangente do exercício	-	-	-	(459.050)	-	-	-	(459.050)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	3.280.095	-	-	-	-	3.280.095
Resultado na variação de participação acionária	-	-	-	144.397	-	-	-	144.397
Constituição de reserva legal	-	-	-	-	40.234	-	(40.234)	-
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(191.112)	(191.112)
Retenção de lucros	-	-	-	-	-	464.450	(464.450)	-
Dividendos adicionais distribuídos	-	-	-	-	-	-	(108.884)	(108.884)
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**4.187.907**	**3.280.095**	**(538.554)**	**103.908**	**563.588**	**-**	**7.596.945**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Lucro/ (prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	-	(681.036)	1.178.450
Depreciação, amortização e desvalorização impairment de ativos	24	1.727.946	974.231
Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	24	6.756.474	5.493.973
Perda esperada de contas a receber - *(impairment)*	8.3 e 24	50.821	55.464
Perdas e baixa de ativos e passivos	11 e 12	362.726	309.312
Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	20	2.496	1.067
Resultado de equivalência patrimonial	10.3	(72.907)	(56.215)
Perda com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	25	915.828	648.186
Juros, rendimentos e variações monetárias sobre aplicações, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direitos de uso e cessão de crédito	15, 16, 17 e 18	777.415	519.122
		9.839.763	**9.123.590**
Decréscimo (acréscimo) em ativos e passivos operacionais			
Contas a receber	8	(2.095.836)	(2.281.235)
Fornecedores	14	69.586	56.786
Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar	19	29.996	35.919
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	-	22.942	(192.899)
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes		**(1.973.312)**	**(2.381.419)**
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais		**7.866.451**	**6.742.170**
Imposto de renda e contribuição social pagos	21.4	(41.461)	(43.101)
Pagamento de juros, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direito de uso e risco sacado - montadoras	16,17 e 18	(870.475)	(582.242)
Compra de ativo imobilizado para locação, caixa desembolsado	11	(4.624.882)	(8.151.782)
Caixa (utilizado nas) gerado pelas atividades operacionais antes dos investimentos em títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras		**2.329.633**	**(2.034.955)**
Investimento e resgate em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	7	2.055.749	(2.942.654)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais		**4.385.382**	**(4.977.609)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	-	-	(2.503)
Investimento em debêntures conversíveis em ações	10.3	(1.067.500)	(960.000)
Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	11 e 12	(177.362)	(198.718)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		**(1.244.862)**	**(1.156.215)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	3.280.095
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	22.3	(1.900)	(299.996)
Resultado de operação de derivativos	-	(1.586.246)	(320.414)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	16 e 17	239.041	4.033.030
Amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamento por direito de uso e e cessão de crédito	15, 16, 17 e 18	(2.200.669)	(185.393)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento		**(3.549.774)**	**6.507.322**
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**(409.254)**	**373.499**
Caixa e equivalentes de caixa			
No início do exercício	-	472.294	98.795
No final do exercício	-	63.040	472.294
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		**(409.254)**	**373.499**
Informações suplementares aos fluxos de caixa			
Aquisição de ativo imobilizado por linhas de financiamento:			
Por arrendamento de direitos de uso de imobilizado		(152.596)	(199.130)
Fornecedores em aberto		(2.097.401)	189.515

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Demonstrações do valor adicionado

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/12/2023	31/12/2022
			Reapresentada nota explicativa 2.8
Receitas geradas			
Vendas e prestação de serviços	23	11.279.646	10.312.577
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(50.821)	(55.464)
Outras receitas operacionais	-	160.717	138.331
		11.389.542	**10.395.444**
Insumos adquiridos de terceiros			
Custos das vendas e prestação de serviços	-	(7.381.221)	(5.997.500)
Materiais, energia, serv. de terceiros e outros	-	(925.965)	(810.353)
Perda na desvalorização de ativos - *(impairment)*	-	-	(59.563)
		(8.307.186)	**(6.867.416)**
Valor adicionado bruto		**3.082.356**	**3.528.028**
Retenções			
Depreciação, amortização e *impairment* de ativos	24	(1.727.946)	(974.230)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**1.354.410**	**2.553.798**
Valor adicionado recebido em transferência			
Resultado de equivalência patrimonial	10.3	72.907	56.215
Receitas financeiras	25	408.019	231.664
		480.926	**287.879**
Valor adicionado total a distribuir		**1.835.336**	**2.841.677**
Distribuição do valor adicionado			
Pessoal			
Remuneração direta	-	311.275	297.066
Benefícios	-	51.667	43.421
FGTS	-	35.596	30.353
Outros	-	15.733	18.506
		414.271	**389.346**
Impostos, taxas e contribuições	**-**		
Federais	-	(138.178)	188.617
Estaduais	-	176.488	151.381
Municipais	-	8.080	7.520
		46.390	**347.518**
Remuneração do capital de terceiros			
Juros e despesas financeiras	-	710.917	407.027
Juros sobre empréstimo	-	1.092.251	841.793
Aluguéis	-	36.590	51.313
		1.839.758	**1.300.133**
Remuneração do capital próprio			
Distribuição de dividendos	-	-	764.446
Lucros/ (prejuízos) retidos do exercício	-	(465.083)	40.234
		(465.083)	**804.680**
		1.835.336	**2.841.677**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às demonstrações contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Movida Locação de Veículos S.A. (“Companhia” ou “Movida”), é uma sociedade anônima registrada na CVM de capital aberto, tipo B, constituída no território nacional, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza, n° 23, Sala A, Campo Belo, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é controlada diretamente pela Movida Participações S.A (“Movida Participações”), a qual detém 100% de participação direta.

Atua no segmento de locação de veículos leves (‘rent a car’) e tem como objeto social principalmente a locação de veículos automotores, administração e licenciamento de marcas comerciais no ramo da locação de veículos sob o regime de franquia empresarial e participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. Também faz parte dos negócios da Movida, renovar constantemente sua frota, alienando veículos no final de suas vidas úteis econômicas para substituí-los por veículos novos.

Em 31 de dezembro de 2023, a Movida contava com 347 lojas próprias, sendo 253 lojas de locação de veículos e 94 lojas de venda de veículos seminovos (330 lojas próprias, sendo 241 lojas de locação de veículos e 89 lojas de venda de veículos seminovos em 31 de dezembro de 2022), distribuídas por 121 municípios no Brasil, instaladas em ruas e aeroportos, operando com uma frota de 161.327 veículos (148.308 veículos em 31 de dezembro de 2022 em 115 municípios no Brasil).

Em dezembro de 2023 a Movida Locação, adquiriu parte da frota da controladora Movida Participações para manutenção de sua operação de gestão de frotas. O valor de aquisição foi de R$ 3.130.293.

1.1. Principais eventos ocorridos no exercício

1.1.1. Decisão Supremo Tribunal Federal (“STF) sobre coisa julgada e matéria tributária o fim da “coisa julgada

Em 08 de fevereiro de 2023, o Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, por unanimidade, que julgamentos individuais tidos como definitivos (decisões transitadas em julgado), favoráveis aos contribuintes, perderão suas eficácias caso o Tribunal venha, posteriormente, a se pronunciar contrariamente às teses defendidas pelos contribuintes. Por maioria de votos, foi decidido que a perda dos efeitos das decisões individuais será imediata, sem necessidade de propositura de ações rescisórias, e que os tributos e/ou contribuições em questão passarão a ser devidos a partir da data da publicação da decisão do STF (contrária ao contribuinte), respeitadas as regras constitucionais de irretroatividade e anterioridade.

A Companhia não identificou efeitos a serem reconhecidos nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2023, em decorrência desta decisão.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS)

As demonstrações financeiras foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil incluindo os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas “normas contábeis IFRS® ”), incluindo as interpretações emitidas pelo IFRS Interpretations Committee (IFRIC® Interpretations) ou pelo seu órgão antecessor, Standing Interpretations Committee (SIC® Interpretations) e evidenciam todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão.
As demonstrações contábeis foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

Estas demonstrações contábeis foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 29 de março de 2024.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

2.2. Demonstração do valor adicionado (“DVA”)

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado".

As normas internacionais de relatório financeiro (“IFRS”) não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo da análise do conjunto das informações demonstrações contábeis.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de reais (“R$”), que é a moeda funcional da Movida. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Transações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para o real, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente do real são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.5. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Movida tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Movida.

Quando disponível, a Movida mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Movida utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Movida mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Movida determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da Movida na nota explicativa 5.

2.6. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade

O setor de logística e transportes é bastante relevante no que se refere às emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e, consequentemente, para as mudanças climáticas e seus impactos para a sociedade.

Por isso, a Movida busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas.

A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua coligada Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora"), de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Essa meta está comprometida às emissões dos Sustainability-Linked Bond (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (Tank-to-Wheel) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (upstream) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida no tema no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR.

A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores:

• Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes;
• Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano;
• Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores;
• Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;
• Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.

O inventário de emissões é compilado pela companhia. O relatório de sustentabilidade é assegurado por auditores independentes, e divulgados anualmente. Além disso, o programa de controles é constantemente aprimorado em busca do objetivo traçado, engloba os escopos 1, 2 e 3 e, desde 2019, é reconhecido com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol – um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística global.

2.7. Uso de estimativas, julgamento e premissas contábeis críticas

Na preparação destas demonstrações contábeis, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.7.1. Julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a Movida classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional da Companhia.

2.7.2. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Movida faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 21.1;
b) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 11;
c) Veículos desativados para renovação de frota – valor residual líquido - nota explicativa 9;
d) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis - nota explicativa 13;
e) Perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda - nota explicativa 8.1;
f) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 20;
g) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos - nota explicativa 5.3.

2.8. Reclassificação dos saldos comparativos

Durante o período de locação dos veículos, o cliente assume compromissos de forma contratual, como a devolução do veículo no estado em que retirou, ou seja, sem avarias, com o tanque cheio, limpo e sem multas de trânsito, e em caso de descumprimento desses requerimentos previstos em contrato, o valor respectivo é cobrado do cliente, adicionalmente ao valor de locação do veículo.

Até 31 de dezembro de 2022, estes valores eram contabilizados como "Receita de locação de veículos, máquinas e equipamentos" pela Movida. A partir de 01 de janeiro de 2023, a Movida passou a apresentar os saldos de reembolsos de avarias, multas, combustível e limpeza como redutores do custo correlato classificados como custos dos produtos e serviços vendidos, para melhor refletir as naturezas das respectivas transações.

A mudança de prática contábil foi adotada visando melhorar a divulgação dos saldos referentes às receitas e custos, e assim traz ao leitor melhor interpretação sobre as transações, bem como estar alinhada com as práticas de mercado.

Além disso, a mudança da prática traz ao leitor melhor interpretação sobre as transações, bem como está alinhada com as práticas de mercado.

Os valores correspondentes a esses reembolsos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022 no montante de R$ 231.943 respectivamente, foram reclassificados na demonstração de resultado, da rubrica de "Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações" para a rubrica de "Custo das locações, prestação de serviços e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços".

Conforme demonstrados no quadro abaixo:

	Notas	31/12/2022		
		Divulgado	Ajuste	Reapresentado
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações	23	10.164.910	(231.943)	9.932.967
(-) Custo das locações, prestação de serviços e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	24	(6.891.706)	231.943	(6.659.763)
(=) Lucro bruto		**3.273.204**	**-**	**3.273.204**
Despesas comerciais	24	(473.402)	-	(473.402)
Despesas administrativas	24	(429.604)	-	(429.604)
(Reversão) provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(55.464)	-	(55.464)
Resultado de equivalência patrimonial	10.3	56.215	-	56.215
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	24	(163.438)	-	(163.438)
Receitas (despesas) operacionais, líquidas		**(1.065.693)**	**-**	**(1.065.693)**
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos		**2.207.511**	**-**	**2.207.511**
Receitas financeiras	25	231.664	-	231.664
Despesas financeiras	25	(1.260.725)	-	(1.260.725)
Resultado financeiro, líquido		**(1.029.061)**	**-**	**(1.029.061)**
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		**1.178.450**	**-**	**1.178.450**
Imposto de renda e contribuição social – corrente	21	-	-	-
Imposto de renda e contribuição social – diferido	21	(373.770)	-	(373.770)
Imposto de renda e contribuição social, líquidos		**(373.770)**	**-**	**(373.770)**
Lucro líquido do exercício		**804.680**	**-**	**804.680**
(=) Lucro líquido por ação básico - em R$	28	0,1921		

Os valores correspondentes a esses reembolsos relativos ao exercício comparativo findo em 31 de dezembro de 2022 no montante bruto de R$ 255.585 respectivamente, foram reclassificados na demonstração do valor adicionado, da rubrica de “Vendas e prestação de serviços” para a rubrica de “Custos das vendas e prestação de serviços”.

Conforme demonstrados no quadro abaixo:

	Notas	31/12/2022		
		Divulgado	Ajuste	Reapresentado
Receitas geradas				
Vendas e prestação de serviços	23	10.568.162	(255.585)	10.312.577
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	24	(55.464)	-	(55.464)
Outras receitas operacionais	24	138.331	-	138.331
		10.651.029	**(255.585)**	**10.395.444**
Insumos adquiridos de terceiros				
Custos das vendas e prestação de serviços	24	(6.253.085)	255.585	(5.997.500)
Materiais, energia, serv. de terceiros e outros	-	(810.353)	-	(810.353)
Perda na desvalorização de ativos - *(impairment)*	24	(59.563)	-	(59.563)
		(7.123.001)	**255.585**	**(6.867.416)**
Valor adicionado bruto		**3.528.028**	**-**	**3.528.028**
Retenções				
Depreciação e amortização	24	(974.230)	-	(974.230)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		**2.553.798**	**-**	**2.553.798**
Valor adicionado recebido em transferência				
Resultado de equivalência patrimonial	10.3	56.215	-	56.215
Receitas financeiras	25	231.664	-	231.664
		287.879	**-**	**287.879**
Valor adicionado total a distribuir		**2.841.677**	**-**	**2.841.677**
Distribuição do valor adicionado				
Pessoal				
Remuneração direta	-	297.066	-	297.066
Benefícios	-	43.421	-	43.421
FGTS	-	30.353	-	30.353
Outros	-	18.506	-	18.506
		389.346	**-**	**389.346**
				-
Impostos, taxas e contribuições	**-**			**-**
Federais	-	188.617	-	188.617
Estaduais	-	151.381	-	151.381
Municipais	-	7.520	-	7.520
		347.518	**-**	**347.518**
Remuneração do capital de terceiros				
Juros e despesas financeiras	25	407.027	-	407.027
Juros sobre empréstimo		841.793	-	841.793
Aluguéis	-	51.313	-	51.313
		1.300.133	**-**	**1.300.133**
Remuneração do capital próprio				
Distribuição de dividendos	-	764.446	-	764.446
Lucro nas distribuições do exercício	-	40.234	-	40.234
		804.680	**-**	**804.680**
Valor adicionado distribuído		**2.841.677**	**-**	**2.841.677**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

3. NOVAS NORMAS E ALTERAÇÕES EM NORMAS VIGENTES

As seguintes alterações de normas foram adotadas pela primeira vez para o exercício iniciado em 1o de janeiro de 2023:

3.1 Alterações e normas vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023

3.1.1 Alteração ao IAS 1/CPC 26(R1) e IFRS Practice Statement 2 - Divulgação de políticas contábeis: alteração do termo “políticas contábeis significativas” para “políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas, mas caso o sejam, que não devem obscurecer as informações contábeis relevantes. O "IFRS Practice Statement 2 Making Materiality Judgements", também alterado, fornece orientação sobre como aplicar o conceito de materialidade às divulgações de política contábil.

3.1.2. Alteração ao IAS 8/CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro: a alteração esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis de mudanças nas estimativas contábeis, uma vez que mudanças nas estimativas contábeis são aplicadas prospectivamente a transações futuras e outros eventos futuros, mas mudanças nas políticas contábeis são geralmente aplicadas retrospectivamente a transações anteriores e outros eventos anteriores, bem como ao período atual.

3.1.3. Alteração ao IAS 12/CPC 32 - Tributos sobre o Lucro: a alteração requer que as entidades reconheçam o imposto diferido sobre as transações que, no reconhecimento inicial, dão origem a montantes iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis. Isso normalmente se aplica a transações de arrendamentos (ativos de direito de uso e passivos de arrendamento) e obrigações de descomissionamento e restauração, como exemplo, e exige o reconhecimento de ativos e passivos fiscais diferidos adicionais.

3.1.4. Alteração ao IAS 12/CPC 32 – Tributos sobre o Lucro: em dezembro de 2021, a Organização de Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) divulgou as regras do modelo Pilar Dois objetivando uma reforma da tributação corporativa internacional de forma a garantir que grupos econômicos multinacionais dentro do escopo dessas regras paguem imposto sobre o lucro mínimo efetivo à taxa de 15%. A alíquota efetiva de impostos sobre o lucro de cada país, calculada nesse modelo, foi denominada “GloBE effective tax rate” ou alíquota efetiva GloBE. Essas regras deverão ser aprovadas pela legislação local de cada país, sendo que alguns já promulgaram novas leis ou estão em processo de discussão e aprovação.

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações de escopo ao IAS 12, “Tributos sobre o Lucro” para permitir isenção temporária na contabilização de impostos diferidos decorrentes de legislação promulgada ou substancialmente promulgada da implementação do Pilar Dois da OCDE, isenção essa que foi adotada pelo Grupo. No entanto, as entidades são requeridas a apresentar divulgações adicionais em suas demonstrações contábeis anuais de exercícios iniciados em ou após 1º. de janeiro de 2023, não havendo requisito de divulgação para períodos intermediários anteriores a 31 de dezembro. 2023. As alterações ao IAS 12 são aplicáveis imediatamente e retrospectivamente de acordo com a IAS 8 “Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro”, incluindo a exigência de divulgar se a exceção foi aplicada e se os tributos sobre o lucro da entidade foram afetados em decorrência da implementação das regras do Pilar Dois.

A adoção destas alterações não causou nenhum impacto nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas no exercício de adoção (1º de janeiro de 2023).

3.2. Alterações e novas normas que ainda não estão em vigor

3.2.1. Alteração ao IAS 1 "Apresentação das Demonstrações Contábeis"

De acordo com o IAS 1 – "*Presentation of financial statements*", para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações contábeis, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo doze meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu a alteração ao IAS 1 "*Classification of liabilities as current or non-current*", cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos doze meses, caso, na data do balanço, não tivesse cumprido com índices previstos em cláusulas restritivas (ex.: *covenants*), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até doze meses.

Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contém cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data.

A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações contábeis compreender o risco do passivo ser liquidado em até doze meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024.

3.2.2. Alteração ao IFRS 16 - "Arrendamentos"

A alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e relocação (sale and leaseback). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e relocação, o vendedor- -arrendatário determina os "pagamentos da locação" e os "pagamentos da locação revistos" de forma que não resulte no reconhecimento pelo vendedor-locatário de qualquer quantia do ganho ou perda relacionada ao direito de uso que retém. Isto poderia afetar particularmente as transações de venda e relocação em que os pagamentos do arrendamento incluem pagamentos variáveis que não dependem de um índice ou taxa. A referida alteração tem vigência a partir de 1o de janeiro de 2024.

3.2.3. Alterações ao IAS 7 "Demonstração dos Fluxos de Caixa" e IFRS 7 "Instrumentos Financeiros: Evidenciação"

A alteração emitida pelo IASB em maio de 2023, traz novos requisitos de divulgação sobre acordos de financiamento de fornecedores (Supplier Finance Arrangements (SFAs)) com o objetivo de permitir aos investidores avaliar os efeitos sobre os passivos de uma entidade, os fluxos de caixa e a exposição ao risco de liquidez. Acordos de financiamento de fornecedores são descritos, nessa alteração, como sendo acordos em que um ou mais provedores de financiamento se oferecem para pagar valores que uma entidade deve aos seus fornecedores, e a entidade concorda em pagar de acordo com os termos e condições do acordo na mesma data, ou em uma data posterior, que os fornecedores são pagos. Os acordos normalmente proporcionam à entidade condições de pagamento estendidas, ou aos fornecedores da entidade condições de recebimento antecipado, em comparação com a data de vencimento original da fatura relacionada.

Não se espera que essas alterações tenham impacto significativo sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas do Grupo. Não há outras normas contábeis IFRS ou interpretações IFRIC que ainda não entraram em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações contábeis do Grupo.

4. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais hajam informações financeiras individualizadas disponíveis.

Os segmentos operacionais foram definidos com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelos principais tomadores de decisões. Assim, a Movida possui apenas um segmento de negócio operacional sujeito a divulgação de informações por segmento:

Aluguéis de veículos (“Rent a car” ou RAC): divisão responsável pelo aluguel de carros em agências localizadas dentro e fora de aeroportos. Os aluguéis são contratados por pessoas físicas e jurídicas, havendo também locações para companhias de seguros, que oferecem carros reserva a seus clientes em caso de sinistros.

Como parte do programa de renovação de frota, a Movida desmobiliza e vende os carros após um período que varia entre 15 e 24 meses de uso, sendo parte significativa vendida a consumidores finais através de pontos de vendas de seminovos espalhados pelo país.

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita bruta operacional para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

O balanço patrimonial e a demonstração do resultado apresentados nesta Demonstração Contábil, reflete a operação por segmento da Companhia.

5. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

5.1. Política contábil

5.1.1. Ativos financeiros

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis.

Estes instrumentos são administrados por meio de estratégias operacionais, visando a liquidez, rentabilidade e minimização de riscos.

i) Reconhecimento e mensuração

O contas a receber de clientes são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Movida se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao valor justo por meio do resultado (“VJR”), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes é mensurado inicialmente ao preço da operação.

Os custos de transação de ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são registrados como despesas no resultado.

ii) Classificação e mensuração subsequente

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado; ou ao VJR, (seja por meio de outros resultados abrangentes (ORA) ou por meio do resultado).

Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Movida mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios.

Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR:

- É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e

- Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto.

Todos os ativos financeiros não classificados como mensurados ao custo amortizado, conforme descrito acima, são classificados como ao VJR. No reconhecimento inicial, a Movida pode designar de forma irrevogável um ativo financeiro que de outra forma atenda aos requisitos para ser mensurado ao custo amortizado como ao VJR se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma surgiria.

Ativos financeiros a VJR	Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado.
Ativos financeiros a custo amortizado	Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por *impairment*. A receita de juros e o *impairment* são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.
Instrumentos financeiros a VJORA	Mudanças no valor contábil são registradas em outros resultados abrangentes, exceto pelo reconhecimento dos ganhos ou perdas por *impairment*, receita com juros e ganhos e perdas cambiais, os quais são reconhecidos na demonstração do resultado. Quando o ativo financeiro é baixado, os ganhos ou perdas cumulativos que haviam sido reconhecidos em outros resultados abrangentes são reclassificados do patrimônio líquido para o resultado e reconhecidos em outros ganhos/(perdas). As receitas com juros provenientes desses ativos financeiros são registradas em receitas financeiras usando o método da taxa efetiva de juros. Os ganhos e as perdas cambiais são apresentados em outros ganhos/(perdas) e as despesas de *impairment* são apresentadas em uma conta separada na demonstração do resultado.

iii) Desreconhecimento

A Movida desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Movida transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios de titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Movida nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro.

5.1.2. Passivos financeiros – Classificação, mensuração subsequente e ganhos e perdas

Classificação e mensuração

Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado. Passivos a custo amortizado são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos.

A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado.

Desreconhecimento

A Movida desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Movida também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

5.1.3. Compensação

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Movida tenha na data do balanço um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

5.2. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

	31/12/2023				31/12/2022			
	Valor justo por meio do resultado	Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Custo amortizado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	63.040	63.040	-	-	472.294	472.294
Títulos e valores mobiliários	1.621.760	-	-	1.621.760	3.684.058	-	-	3.684.058
Contas a receber	-	-	4.953.489	4.953.489	-	-	2.908.474	2.908.474
Instrumentos financeiros derivativos		2.440	-	2.440	-	73.253	-	73.253
Dividendos a receber	-	-	17.400	17.400	-	-	5.407	5.407
Outros créditos	-	-	166.712	166.712	-	-	320.100	320.100
Total	**1.621.760**	**2.440**	**5.200.641**	**6.824.841**	**3.684.058**	**73.253**	**3.706.275**	**7.463.586**
Passivos, conforme balanço patrimonial								
Fornecedores	-	-	4.060.998	4.060.998	-	-	1.894.011	1.894.011
Empréstimos e financiamento	-	-	3.206.029	3.206.029	-	-	4.199.884	4.199.884
Debêntures	-	-	3.726.976	3.726.976	-	-	4.633.779	4.633.779
Instrumentos financeiros derivativos	-	218.106	-	218.106	-	1.424.003	-	1.424.003
Arrendamento por direito de uso	-	-	413.731	413.731	-	-	433.817	433.817
Dividendos a pagar	-	-	-	-	-	-	1.900	1.900
Outras contas a pagar	-	-	178.588	178.588	-	-	138.005	138.005
Total	**-**	**218.106**	**11.586.322**	**11.804.428**	**-**	**1.424.003**	**11.301.396**	**12.725.399**

5.3. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Movida está demonstrada a seguir:

	31/12/2023		31/12/2022	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	63.040	63.040	472.294	472.294
Títulos e valores mobiliários	1.621.760	1.621.760	3.684.058	3.684.058
Contas a receber	4.953.489	4.953.489	2.908.474	2.908.474
Instrumentos financeiros derivativos	2.440	2.440	73.253	73.253
Dividendos a receber	17.400	17.400	5.407	5.407
Outros créditos	166.712	166.712	320.100	320.100
Total	**6.824.841**	**6.824.841**	**7.463.586**	**7.463.586**
Passivos financeiros				
Fornecedores	4.060.998	4.060.998	1.894.011	1.894.011
Empréstimos e financiamento	3.206.029	3.385.726	4.199.884	4.625.929
Debêntures	3.726.976	3.457.194	4.633.779	4.474.861
Instrumentos financeiros derivativos	218.106	218.106	1.424.003	1.424.003
Arrendamento por direitos de uso	413.731	413.731	433.817	433.817
Dividendos a pagar	-	-	1.900	1.900
Outras contas a pagar	178.588	178.588	138.005	138.005
Total	**11.804.428**	**11.714.343**	**12.725.399**	**12.992.526**

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias a seguir:

- **Nível 1** - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e
- **Nível 2 -** Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis.

A tabela abaixo apresenta a classificação de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados em conformidade com a hierarquia de valorização:

	31/12/2023			31/12/2022		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificados de depósito bancário	-	8	8	-	463.619	463.619
Operações compromissadas	-	7.820	7.820	-	7.690	7.690
Total das aplicações financeiras	-	23.603	23.603			
Subtotal	**-**	**31.431**	**31.431**	**-**	**471.309**	**471.309**
Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras						
Fundo exclusivo SIMPAR	-	236.522	236.522	3.684.058	-	3.684.058
CLN - Credit linked note	-	1.385.238	1.385.238	-	-	-
Subtotal	**-**	**1.621.760**	**1.623.325**	**3.684.058**	**-**	**3.684.058**
Valor justo de instrumentos de *hedge*						
Instrumentos financeiros derivativos	**-**	2.440	2.440	**-**	73.253	73.253
Subtotal	**-**	**2.440**	**2.440**	**-**	**73.253**	**73.253**
Total	**-**	**1.655.631**	**1.655.631**	**3.684.058**	**544.562**	**3.757.311**

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos são classificados no nível 2 de hierarquia de valor justo.

As técnicas de avaliação especificas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem:

- Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e

- A análise dos fluxos de caixa descontados.

A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 31 de dezembro de 2023 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil							
Vértice	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Taxa (a.a.) - %	11,65%	11,12%	10,46%	9,77%	9,60%	9,79%	10,27%

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) 31/12/2023

5.4. Gerenciamento de riscos financeiros

A Movida usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez.

A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedge*) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo.

Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros.

- **Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras**

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

As classificações decorrentes de escala local (“Br”) e de escala global de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

Nomenclatura	Qualidade
AAA	Prime
AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
BB+,BB, BB-	Grau Especulativo
B+, B, B-	Grau Altamente Especulativo
CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
CCC	Grau Extremamente Especulativo
CCC-, CC, C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
DDD, DD, D	Grau Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras são como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa fundo fixo	**627**	**543**
Valores depositados em conta corrente		
Br AAA	30.982	367
Br AA	-	75
Subtotal	**30.982**	**442**
Total de disponibilidades	**31.609**	**985**

	31/12/2023	31/12/2022
Depósitos em aplicações financeiras		
Br AAA	31.423	471.209
Br AA	-	100
Br A	8	-
Total de aplicações financeiras	**31.431**	**471.309**
Total de caixa e equivalentes de caixa	**63.040**	**472.294**

	31/12/2023	31/12/2022
Títulos e valores imobiliários		
Br AAA	1.621.760	3.684.058
Total de valores imobiliários	**1.621.760**	**3.684.058**

- **Contas a receber**

O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% da receita bruta da Movida.

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para os saldos de contas a receber são como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber - clientes	**5.115.293**	**2.825.241**
(-) Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(205.512)	(153.788)
Contas a receber - cartões de crédito		
AAA	43.708	237.021
Total do contas a receber	**4.953.489**	**2.908.474**

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam quatro tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "*commodities*", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como à variação cambial do euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures.

- **Risco de variação de taxa de juros**

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, a Movida procura concentrar esse risco à variação do CDI, e utilizar derivativos para esse fim.

Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo comitê financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições.

A Movida possui contratos de derivativos (swap), designados como instrumentos de hedge, convertendo a exposição do IPCA por percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

- **Risco de variação da inflação**

A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse de variação da inflação risco foram contratados instrumentos de *swaps* que trocam a variação do IPCA pela taxa do CDI - Certificado de Depósito Interbancário. Nessa mesma nota explicativa (5.4) demonstramos a análise de sensibilidade para estes instrumentos, na seção "Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado", mais a frente.

- **Risco de variação de taxa de câmbio**

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais, principalmente em reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“dólares”) e (“euro”), que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa (5.4), na seção “Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado”, mais a frente.

- **Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros**

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Movida usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Movida utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

O valor justo dos *swaps* é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis.

- **Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge**

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende, nos casos de adoção da contabilidade de *hedge (hedge accounting)*, da natureza do item/objeto que está sendo protegido por hedge. A Movida adota a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designa certos derivativos como hedge de fluxo de caixa.

- **Hedge de fluxo de caixa**

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de *swap*”, conforme demonstrado na nota 25.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado.

Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

- **Inefetividade do hedge**

A inefetividade de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação quantitativa entre o item protegido e o instrumento de *hedge*.

A Movida contrata *swaps* com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O item protegido pode ser identificado integralmente ou como uma proporção dos empréstimos em aberto relacionados ao valor de referência dos *swaps*.

- **Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado**

Para gestão do risco de variação cambial, a Movida contratou instrumentos derivativos "*Swap*", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI e do dólar norte-americano por CDI, reduzindo a exposição da Movida a estas moedas.

A primeira contratação de swap foi realizada em março de 2020, para a proteção de uma captação de 42.000 mil Euros, à taxa de 5,28 % a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através da Movida Europe, também subsidiária da Movida Participações S.A., emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 ("Notes"), denominados em dólares norte-americanos no valor principal de USD 500.000 mil. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000 mil. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando, um total de USD 800.000 mil, mantendo o vencimento e a taxa da emissão anterior.

O segundo derivativo foi contratado para proteger parte dos recursos dos Senior Notes que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela Companhia, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos Senior Notes. A Companhia realizou a contratação de instrumentos de *swaps* para mitigar o risco cambial com *spread* de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000 mil.

Ao longo do exercício de 2023, a controlada Movida Locação de Veículos S.A. liquidou parte da dívida indexada em dólares americanos (Lei 4.131/62) no montante de USD 150.000 mil. O evento resultou em uma redesignação parcial da relação de hedge por terminação do instrumento de hedge. A designação original foi preservada sobre o saldo remanescente de USD 275.000 mil, que não teve nenhuma de suas características alteradas.

O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua controlada Movida Locação no valor total de R$ 400.000 e R$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o swap da 2º serie no valor de R$ 300.000 foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

A quarta contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se à um novo empréstimo CCB/ 4131 exposto a variação cambial, com a captação de U$D 50.000 mil a taxa de 100% SOFR + 1.28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial por 100% CDI + 2,60%.

Em 08 de setembro de 2022, a Companhia realizou três novas contratações de derivativos (*"swap"*) para designação de *hedge accounting* de fluxo de caixa no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atreladas a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%.

Essas operações de "*hedge*" de fluxo de caixa resultaram em variações efetivas em seu valor justo liquidas de impostos no montante de R$ 264.149 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (R$ 459.050 no exercício findo em 31 de dezembro de 2022) e foram registradas em "outros resultados abrangentes", conforme demonstrado no quadro abaixo.

A variação efetiva dos instrumentos de hedge para as dívidas efetivamente liquidadas foram contabilizadas no resultado do exercício no momento da liquidação, no montante de R$915.829 (detalhado na nota explicativa 25.iii). A variação relativa as dívidas ainda vigentes, no valor de R$400.225 foi alocada ao patrimônio líquido, na rubrica de outros resultados abrangentes e será reconhecida mensalmente ao resultado financeiro até a data de liquidação.

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de *hedge*.

A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 5.5.

Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Vencimento	Indexador de proteção	Taxa média contratada	Saldo em 31/12/2023		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2023 reconhecidos:	
								Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	EUR 42.000	mar-25	Pré-câmbio	CDI + 2,07%	(3.128)	(7.556)	(27.097)	6.141
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 425.000	fev-31	Pré-câmbio	CDI + 150,85%	(5.237)	(45.366)	(675.844)	294.803
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	R$ 700.000	jun-28	IPCA + Pré	148% do CDI	(19.260)	(57.390)	(47.057)	112.628
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	fev-27	USD + (100% SOFRUSD + 1,28%)	100% do CDI + 2,6%	(33.401)	(39.704)	(41.751)	(851)
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	USD 160.000	dez-31	USD + 3,46%	CDI + 3,24%	(57.118)	(65.651)	(124.080)	(12.496)
							Total	(118.144)	(215.667)	(915.829)	400.225

Nesse mesmo período não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva de "*hedge*". Os valores acumulados em "outros resultados abrangentes" são realizados na demonstração do resultado no período em que o item protegido por "*hedge*" afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de *hedge*).

A relação entre o instrumento e o objeto de *hedge*, bem como as políticas e objetivos da gestão de risco, foram documentadas no início da operação. Os testes de efetividade estão devidamente documentados confirmando assim a efetividade prospectiva da relação de *hedge* a partir da variação do valor de mercado dos itens objeto de "*hedge",* de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros e IFRS 9 - *Financial Instruments*.

Os contratos vigentes em 31 de dezembro de 2023 são os seguintes:

Instrumento	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	data de vencimento	Ponta	principal	moeda	taxa	tx. indexador	Pelo custo amortiado	Pelo valor justo
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Ativa	42.000	EUR	1,7000%	100,00%	150.566	148.257
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Passiva	221.949	BRL	CDI + 2,07%	100,00%	(153.694)	(155.813)
									(3.128)	**(7.556)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	425.000	USD	1,72%	100,0%	3.199	50.613
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	2.449.785	BRL	0,00%	11,3%	(8.435)	(95.979)
									(5.236)	**(45.366)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Ativa	400.000	BRL	7,17%	100,0%	573.782	657.620
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Passiva	400.000	BRL	0,00%	144,0%	(593.042)	(715.010)
									(19.260)	**(57.390)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Ativa	50.000.000	USD	1,55%	0,00%	248.282	255.292
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Passiva	266.500.000	BRL	2,60%	100,00%	(281.683)	(294.996)
									(33.401)	**(39.704)**
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2026	Ativa	110.000.000	USD	2,97%	100,0%	534.143	551.893
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2028	Ativa	20.000.000	USD	3,29%	100,0%	97.128	102.800
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2031	Ativa	30.000.000	USD	3,46%	100,0%	145.701	159.223
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2026	Passiva	570.658.000	BRL	0,00%	CDI + 2,4%	(573.394)	(595.009)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2028	Passiva	103.756.000	BRL	0,00%	CDI + 2,855%	(104.270)	(111.245)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2031	Passiva	155.634.000	BRL	0,00%	CDI + 3,24%	(156.426)	(173.312)
									(57.118)	**(65.650)**
								Total líquido de SWAP	**(118.143)**	**(215.666)**
								Ponta ativa	1.752.801	1.925.698
								Ponta Passiva	(1.870.944)	(2.141.364)
								Total líquido de SWAP	**(118.143)**	**(215.666)**

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de *swap* impactam o resultado e o respectivo valor contábil desse instrumento.

Fluxo de caixa esperado						
Swap	**Valor curva (MTM)**	**1-6 Meses**	**7-12 Meses**	**Até 2 anos**	**Até 3 anos**	**Mais de 3 anos**
Ponta ativa	1.925.698	225.372	138.166	393.421	291.144	877.595
Ponta passiva	(2.141.364)	(273.672)	(173.113)	(437.270)	(309.328)	(947.981)
Total	**(215.666)**	**(48.300)**	**(34.947)**	**(43.849)**	**(18.184)**	**(70.386)**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

(c) Risco de liquidez

A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente.

O objetivo da Movida é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	4.060.998	4.060.998	4.060.998	-	-
Empréstimos e financiamentos	3.206.029	4.062.125	904.661	971.088	2.186.376
Debêntures	3.726.976	5.251.534	579.893	1.316.831	3.354.810
Instrumentos financeiros derivativos	218.106	218.106	83.247	134.859	-
Arrendamento por direitos de uso	413.731	413.731	121.946	108.473	183.312
Outras contas a pagar e adiantamentos	178.588	178.588	176.595	1.993	-
Total	**11.804.428**	**14.185.082**	**5.927.340**	**2.533.244**	**5.724.498**

5.5. Sensibilidade a taxas de juros e moeda

A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis.

Esse estudo tem como cenário provável a taxa do CDI em 10,46% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), SELIC de 10,55% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil), taxa do euro de R$ 5,65 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), IPCA de 6,32% a.a. (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão) impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras. Sobre a TJLP, o cenário considerado provável em 31 de dezembro de 2023 é de 5,56% a.a. conforme BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. A taxa SOFR projetada para um ano foi de 5,38% (fonte: Federal Reserve New York Bank).

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Movida, e consequente aumento ou redução das despesas financeiras líquidas.

Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) Potencial	Taxa provável	Cenário Provável I - CDI/TJLP	Cenário II - deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário III - deterioração de 50% - CDI/TJLP
Aplicações financeiras	R$ 63.040	CDI	Ganho	10,54%	6.644	8.306	9.967
Títulos e valores mobiliários	R$ 1.621.760	SELIC	Ganho	10,46%	169.636	212.045	254.454
		Total do ativo			**176.281**	**220.351**	**264.421**
Empréstimos, financiamentos	R$ 661.203	CDI+2,63%	Perda	13,09%	(86.543)	(103.832)	(121.123)
Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$ 28.178	EUR+1,7%	Perda	7,49%	(2.110)	(2.518)	(2.926)
Empréstimos, financiamentos	R$ 1.357.003	USD+5,83%	Perda	9,72%	(131.968)	(145.178)	(158.388)
Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 50.000	USD+7,86%	Perda	11,75%	(5.876)	(6.363)	(6.850)
Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 160.000	USD+8,48%	Perda	12,37%	(19.798)	(21.356)	(22.913)
Debentures (CDI)	R$ 2.805.668	CDI+2,89%	Perda	13,35%	(374.549)	(447.917)	(521.285)
Debentures (IPCA)	R$ 921.308	IPCA+7,2%	Perda	13,52%	(124.529)	(139.083)	(153.637)
		Total do passivo			**(745.374)**	**(866.248)**	**(987.123)**
Swap ponta ativa - Debentures (IPCA)	R$ 564.243	IPCA+7,17%	Ganho	13,49%	76.111	85.023	93.938
Swap ponta passiva - Debentures (IPCA)	R$ 564.243	140% do CDI	Perda	14,64%	(82.628)	(103.285)	(123.942)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR (28.178)	EUR+1,7%	Ganho	7,49%	2.110	2.518	2.926
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$ 150.581	CDI+2,07%	Perda	12,53%	(18.868)	(22.805)	(26.743)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (50.000)	USD+7,86%	Ganho	11,75%	5.876	6.363	6.850
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 248.449	CDI +2,6%	Perda	13,06%	(32.447)	(38.944)	(45.441)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (160.000)	USD+8,48%	Ganho	12,37%	19.798	21.356	22.913
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 763.828	CDI +2,61%	Perda	13,07%	(99.832)	(119.806)	(139.781)
		Efeito Líquido da Exposição			**(129.880)**	**(169.580)**	**(209.280)**
Empréstimos, financiamentos	R$ 24.966	TLP +0,5%	Perda	6,53%	(1.630)	(2.038)	(2.445)
		Total TJLP+IPCA			**(1.630)**	**(2.038)**	**(2.445)**
		Total do Passivo			**(876.884)**	**(1.037.866)**	**(1.198.848)**
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós fixado					**(700.603)**	**(817.515)**	**(934.427)**
Variação no resultado com relação ao cenário provável					**-**	**(116.912)**	**(233.824)**

(*) Fonte dos índices: Relatório Focus – BACEN e BM&F

6. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

6.1. Política contábil

Caixa e equivalentes de caixa incluem o caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez realizados no curso normal de suas operações em até 90 dias, prontamente conversíveis em caixa, e com risco insignificante de mudança de valor.

6.2. Composição de caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa	627	543
Bancos	30.982	442
Total de disponibilidade	**31.609**	**985**
Operações compromissadas	7.820	7.690
CDB (certificado de depósitos bancários)	8	463.619
Aplicação automática	23.603	-
Total das aplicações financeiras	**31.431**	**471.309**
Total de caixa e equivalentes de caixa	**63.040**	**472.294**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

7. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

7.1. Política contábil

As aplicações financeiras não enquadradas como equivalentes de caixa são aquelas sem garantias de recompra pelo emissor no mercado primário, apenas no mercado secundário (balcão), e são mensuradas a valor justo por meio do resultado.

7.2. Composição de títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

Operações	31/12/2023	31/12/2022
Títulos no país/fundos exclusivos		
Fundo exclusivo SIMPAR	236.522	3.684.058
CLN - Credit linked note	1.385.238	-
Total	**1.621.760**	**3.684.058**
No ativo circulante	1.621.760	3.684.058
Total	**1.621.760**	**3.684.058**

A redução do saldo representa pagamentos para liquidações e antecipações de empréstimos, financiamentos e montadoras.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o rendimento médio dos fundos nos quais estas operações estão alocadas foi de 10,03% a.a (em 31 de dezembro de 2022, o rendimento médio foi de 11,89% a.a.).

As informações sobre a mensuração ao valor justo, sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado e sobre sensibilidade a taxas de juros e moeda estão incluídas nas notas explicativas 5.2, 5.3, 5.4 e 5.5.

8. CONTAS A RECEBER

8.1. Política contábil

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pelo aluguel de veículos, prestação de serviços de frotas e pela venda de veículos desmobilizados para renovação de frotas no curso normal das atividades da Movida. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo na data em que foram originadas e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão estimada para perdas esperadas (“PECLD” ou “*impairment*”).

Para contratos de alugueis de veículos cuja locação, ou prestação de serviços está em andamento no encerramento do mês e serão faturadas em período subsequente, a receita é apurada por medidas conforme os respectivos dias incorridos e contabilizada como receita a faturar no contas a receber, até o momento em que os veículos são devolvidos e os contratos encerrados.

A Movida utiliza uma “matriz” de provisão” simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo “ad hoc”. A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados mensalmente por um comitê, denominado Comitê de Crédito e Cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

8.2. Composição das contas a receber

	31/12/2023	31/12/2022
Contas a receber de clientes	621.666	499.883
Valores a receber com cartões de crédito	43.708	237.021
Receita de locação a faturar	183.797	165.998
Contas a receber - partes relacionadas	4.309.830	2.159.360
(-) Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(205.512)	(153.788)
Subtotal	**4.953.489**	**2.908.474**
No ativo circulante	4.952.423	2.907.484
No ativo não circulante	1.066	990
Total	**4.953.489**	**2.908.474**

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, a Movida não possuía saldo de contas a receber dado em garantia de dívidas. As informações sobre a mensuração ao valor justo e sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na nota explicativa 5.2, 5.3 e 5.4.

8.3. A movimentação das perdas esperadas (*impairment*)

Em 31 de dezembro de 2022	**(153.788)**
(-) Adição	(76.667)
(+) Reversões	25.846
(-/+) Reversões e baixas para perdas[(i)]	(903)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(205.512)**
Em 31 de dezembro de 2021	**(98.583)**
(-) Adição	(67.569)
(+) Reversões	12.364
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(153.788)**

(i) Refere-se a títulos baixados como perdas efetivas, que se encontravam vencidos há mais de 2 anos e estavam 100% provisionados, mas que, todavia, terão suas cobranças administrativas e judiciais mantidas. Não há impacto no saldo líquido de contas a receber e nos fluxos de caixa correspondentes.

8.4. Classificação por vencimentos e suas respectivas taxas de perdas esperadas

	31/12/2023				31/12/2022			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total liquído	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total liquído
Títulos a vencer	**4.659.328**	**(31.842)**	**0,68%**	**4.627.486**	**2.763.076**	**(25.918)**	**0,94%**	**2.737.158**
Vencidos em até 30 dias	230.862	(12.079)	5,23%	218.783	83.366	(5.220)	**6,26%**	78.146
Vencidos de 31 a 90 dias	86.260	(16.867)	19,55%	69.393	82.415	(9.406)	**11,41%**	73.009
Vencidos de 91 a 180 dias	28.982	(12.972)	44,76%	16.010	19.805	(13.808)	**69,72%**	5.997
Vencidos de 181 a 365 dias	60.684	(43.334)	71,41%	17.350	34.433	(21.648)	**62,87%**	12.785
Vencidos há mais de 365 dias	92.885	(88.418)	95,19%	4.467	79.167	(77.788)	**98,26%**	1.379
Total Vencidos	**499.673**	**(173.670)**	**34,76%**	**326.003**	**299.186**	**(127.870)**	**42,74%**	**171.316**
Total	**5.159.001**	**(205.512)**		**4.953.489**	**3.062.262**	**(153.788)**		**2.908.474**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

9. VEÍCULOS DESATIVADOS PARA RENOVAÇÃO DE FROTA

9.1. Política contábil

Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como veículos desativados para renovação da frota, os ativos deixam de ser depreciados.

Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada.

Os veículos desativados para renovação de frota são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

9.2. Desvalorização de ativos

A Companhia analisa periodicamente a situação de mercado de seus veículos desativados para renovação de frota , que consideram variáveis como: i) preço do carro novo: expectativa de menor aumento de preços nos carros zero km; ii) condições comerciais de compras: reflexo de menores descontos junto às montadoras no período; e iii) mix de carros: safra de compra de carros e ticket médio

9.3. Composição dos veículos desativados para renovação de frota

	Custo	Depreciação Acumulada	Valor líquido
Em 31 de dezembro de 2021	**247.387**	**(12.864)**	**234.523**
Bens baixados por venda	(5.973.032)	479.059	(5.493.973)
Bens transferidos do imobilizado	6.883.125	(552.826)	6.330.299
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.157.480**	**(86.631)**	**1.070.849**
			-
Em 31 de dezembro de 2022	**1.157.480**	**(86.631)**	**1.070.849**
Bens baixados por venda	(7.661.653)	905.179	(6.756.474)
Bens transferidos do imobilizado	7.370.553	(955.617)	6.414.936
(-) Perdas esperadas (*impairment*)	(344.560)	-	(344.560)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**521.820**	**(137.069)**	**384.751**

Em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 a Movida não tinha ativos mantidos para venda dados em garantia de dívidas.

10. INVESTIMENTOS

10.1. Política contábil

As demonstrações financeiras de coligadas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial e em alguns casos pelo custo amortizado, quando o instrumento financeiro dá direito a conversão em ações.

De acordo com esse método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos da investida. Ajustes no valor contábil do investimento também são necessários pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial da investida, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, ou seja, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido.

10.2. Composição dos investimentos

Investimentos	Patrimônio Líquido em 31/12/2023	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2023
CS Brasil Frotas S.A (i)	4.405.944	60,96	72.907	2.685.740
E-Moving (ii)		-	-	1.154
Total de investimentos permanentes			**72.907**	**2.686.894**

(i) *A Movida Locação de veículos S.A detém 60,96% de participação acionária nos investimentos da CS Brasil Frotas S.A (Coligada). Conforme estrutura societária atual, a CS Brasil Participações é a Controladora da CS Brasil Frotas S.A, detendo 39,04% da participação da CS Brasil Frotas S.A.*

(ii) *Contrato de aliança estratégia com a E-Moving, assinado em 09 de agosto de 2018. O contrato de R$1.100 prevê apoio ao desenvolvimento do negócio e investimento para expansão com prazo de 5 anos. O contrato prevê que, a Movida passa a ter uma opção de se tornar sócia ao final do período.*

10.3. Movimentação dos investimentos

	CS Brasil Frotas S.A	E-Moving	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**1.481.701**	**1.113**	**1.482.814**
Juros sobre debêntures	171.237	-	171.237
Resultado de equivalência patrimonial	72.907	-	72.907
Resultado na variação de participação acionária	(95.600)	-	(95.600)
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(12.005)	-	(12.005)
Investimento em debêntures conversíveis em ações	1.067.500	-	1.067.500
Atualização de investimento	-	41	41
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2.685.740**	**1.154**	**2.686.894**
Em 31 de dezembro de 2021	**571.328**	**1.192**	**572.520**
Juros sobre debêntures	(245.482)	-	(245.482)
Resultado de equivalência patrimonial	56.215	-	56.215
Resultado na variação de participação acionária (i)	144.397		144.397
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	(1.540)	-	(1.540)
Investimento em debêntures conversíveis em ações	960.000		960.000
Outros	(3.217)	(79)	(3.296)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.481.701**	**1.113**	**1.482.814**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

11. IMOBILIZADO

11.1. Política contábil

i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzido de depreciação acumulada e quaisquer perdas acumuladas por redução ao valor recuperável (*impairment*), quando aplicável. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Quaisquer ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são reconhecidos no resultado do exercício.

Os custos de empréstimos e financiamentos que são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável, que é um ativo que, necessariamente, demanda um período de tempo substancial para ficar pronto para seu uso ou venda pretendidos, são capitalizados como parte do custo do ativo quando for provável que eles irão resultar em benefícios econômicos futuros para a entidade e que tais custos possam ser mensurados com confiança. Demais custos de empréstimos e financiamentos são reconhecidos como despesa no exercício em que são incorridos.

ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados apenas quando é provável que benefícios econômicos futuros associados com os gastos sejam auferidos pela Movida. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são reconhecidos no resultado quando incorridos.

iii) Baixas

Um item do imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo (calculado como sendo a diferença entre o valor líquido de venda e o valor contábil dos ativos) são incluídas na demonstração do resultado do exercício em que o ativo foi baixado.

iv) Depreciação

A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, líquido de seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens. Desta forma, as taxas de depreciação variam de acordo com a data em que o bem foi comprado, o tipo de bem comprado, o valor pago e a data e valor estimado de venda (método de depreciação por uso e venda). A depreciação de veículos, máquinas e equipamentos compõe o custo da prestação de serviços e a depreciação dos demais itens do ativo imobilizado está registrada como despesa.

A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE e/ou outras plataformas de comercialização) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos periodicamente e ajustados caso seja apropriado. No último trimestre de 2023, uma avaliação foi efetuada e as taxas foram então ajustadas para refletir o cenário atual de mercado.

v) Teste de perda de valor recuperável (*Impairment*)

Os ativos que estão sujeitos à depreciação são revisados para a verificação de *impairment* sempre que eventos ou mudanças nas circunstâncias indicarem que o valor contábil pode não ser recuperável. Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de alienação e o seu valor em uso

Taxas médias anuais ponderadas de depreciação aplicada:

Itens do imobilizado	2023	2022
Veículos	8,76%	6,79%
Máquinas e equipamentos	10,00%	10,00%
Computadores e periféricos	20,00%	20,00%
Móveis e utensílios	10,00%	10,00%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	17,53%	43,74%
Direito de uso (Veículos)	100,00%	100,00%
Direito de uso (Imóveis)	16,14%	20,53%

11.2. Composição do imobilizado

As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022, estão a seguir apresentadas:

	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso Veículos	Direito de uso Imóveis	Total
Custo ou avaliação:									
Em 31 de dezembro de 2022	**10.791.644**	**16.464**	**81.188**	**124.795**	**32.766**	**50.083**	**31.858**	**653.363**	**11.782.161**
Adições	6.722.283	1.723	111.754	-	3.297	7.015	-	152.596	6.998.668
Transferências para desativados para renovação de frota	(7.370.553)	-	-	-	-	-	-	-	(7.370.553)
Baixas	(388.358)	(9)	(119)	(15.665)	(617)	(932)	(22.627)	(48.455)	(476.782)
Transferências	-	-	(115.634)	115.634	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**9.755.016**	**18.178**	**77.189**	**224.764**	**35.446**	**56.166**	**9.231**	**757.504**	**10.933.494**
Depreciação acumulada:									
Em 31 de dezembro de 2022	**(570.257)**	**(3.802)**	**-**	**(48.103)**	**(12.010)**	**(13.345)**	**(22.792)**	**(258.560)**	**(928.869)**
Depreciação do exercício (i)	(1.151.724)	(1.540)	-	(36.393)	(5.796)	(5.187)	(9.015)	(140.576)	(1.350.231)
Transferências para desativados para renovação de frota	955.617	-	-	-	-	-	-	-	955.617
Baixas	36.277	-	-	8.308	523	130	22.576	20.452	88.266
Transferências	516	(7)	-	(314)	(10)	(185)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**(729.571)**	**(5.349)**	**-**	**(76.502)**	**(17.293)**	**(18.587)**	**(9.231)**	**(378.684)**	**(1.235.217)**
Valor residual líquido:									
Em 31 de dezembro de 2022	**10.221.387**	**12.662**	**81.188**	**76.692**	**20.756**	**36.738**	**9.066**	**394.803**	**10.853.292**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**9.023.812**	**12.838**	**78.918**	**147.343**	**18.057**	**38.489**	**-**	**378.820**	**9.698.277**

	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso Veículos	Direito de uso Imóveis	Total
Custo ou avaliação:									
Em 31 de dezembro de 2021	**10.037.232**	**5.479**	**26.587**	**86.054**	**21.324**	**36.248**	**17.001**	**493.107**	**10.723.032**
Adições	7.962.267	11.455	102.052	356	12.995	14.421	24.157	174.973	8.302.676
Transferências para desativados para renovação de frota	(6.883.125)	-	-	-	-	-	-	-	(6.883.125)
Baixas	(324.730)	(470)	-	(9.066)	(1.553)	(586)	(9.300)	(14.717)	(360.422)
Transferências	-	-	(47.451)	47.451	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**10.791.644**	**16.464**	**81.188**	**124.795**	**32.766**	**50.083**	**31.858**	**653.363**	**11.782.161**
Depreciação acumulada:									
Em 31 de dezembro de 2021	**(376.356)**	**(2.479)**	**-**	**(28.900)**	**(7.868)**	**(9.457)**	**(5.662)**	**(151.160)**	**(581.882)**
Depreciação do exercício	(762.861)	(1.341)	-	(28.269)	(5.636)	(4.384)	(25.938)	(117.571)	(946.000)
Transferências para desativados para renovação de frota	552.826	-	-	-	-	-	-	-	552.826
Baixas	16.134	18	-	9.066	1.494	496	8.808	10.171	46.187
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**(570.257)**	**(3.802)**	**-**	**(48.103)**	**(12.010)**	**(13.345)**	**(22.792)**	**(258.560)**	**(928.869)**
Valor residual líquido:									
Em 31 de dezembro de 2021	**9.660.876**	**3.000**	**26.587**	**57.154**	**13.456**	**26.791**	**11.339**	**341.947**	**10.141.150**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**10.221.387**	**12.662**	**81.188**	**76.692**	**20.756**	**36.738**	**9.066**	**394.803**	**10.853.292**

(i) O valor total de R$ (1.350.231) é composto da seguinte forma:

(a) R$ (326.315) referentes a depreciação acelerada pontual realizada em dezembro de 2023 de ativos imobilizados para ajuste do valor residual à atual condição de mercado;
(b) R$ (1.023.916) referentes a depreciações e amortizações correntes..

12. INTANGÍVEL

12.1. Política contábil

O ágio (*goodwill*) é representado pela diferença positiva entre o valor pago e/ou a pagar pela aquisição de um negócio e o montante líquido do valor justo dos ativos e passivos, fundamentados em expectativa de rentabilidade futura.

O ágio é mensurado pelo seu valor de custo menos as perdas acumuladas por *impairment*. Os testes de *impairment* são realizados anualmente e as eventuais perdas identificadas são reconhecidas no resultado do exercício e não podem mais ser revertidas. Os ganhos e perdas da alienação de uma entidade incluem o valor contábil do ágio relacionado com a entidade vendida.

12.1.1. Softwares

As licenças de softwares são capitalizadas com base nos custos incorridos para sua aquisição e implantação. Esses custos são amortizados durante a vida útil estimada dos softwares.

Os custos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

12.1.2. Pontos comerciais

Compreende cessão de pontos comerciais adquiridos na contratação de locação de lojas, que são demonstrados a valor de custo de aquisição e amortizados pelo método linear.

12.1.3. Amortização

A vida útil do ativo intangível pode ser definida ou indefinida, quando se trata de vida útil definida o valor do ativo é amortizado conforme prazos estimados da vida do ativo.

Os ativos sem prazo de vida útil definido não são amortizados, mas são testados anualmente para identificar eventual perda do respectivo valor recuperável individualmente ou no nível da unidade geradora de caixa.

Taxas médias anual ponderadas de amortização aplicada:

Taxa média de amortização (%)		
Itens do intangível	2023	2022
Ágio	0,00%	0,00%
Softwares	20,00%	20,00%
Marcas e patentes	0,00%	20,00%
Ponto comercial	1,47%	1,79%

12.2. Composição do Intangível

As movimentações relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 31 de dezembro de 2022 estão a seguir apresentadas:

	Ágio	Softwares	Marcas e patentes	Ponto Comercial	Contratos com clientes	Total
Custo ou avaliação:						
Em 31 de dezembro de 2022	**2.777**	**225.484**	**61**	**4.791**	**4.573**	**237.686**
Adições	-	53.244	29	300	-	53.573
Baixas	-	(2.390)	-	-	-	(2.390)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2.777**	**276.338**	**90**	**5.091**	**4.573**	**288.869**
Amortização:						
Em 31 de dezembro de 2022	**-**	**(53.418)**	**(30)**	**(272)**	**-**	**(53.720)**
Adições	-	(32.985)	-	(170)	-	(33.155)
Baixas	-	126	-	-	-	126
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**(86.277)**	**(30)**	**(442)**	**-**	**(86.749)**
Valor residual líquido:						
Em 31 de dezembro de 2022	**2.777**	**172.066**	**31**	**4.519**	**4.573**	**183.966**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2.777**	**190.061**	**60**	**4.649**	**4.573**	**202.120**

	Ágio	Softwares	Marcas e patentes	Ponto Comercial	Contratos com clientes	Total
Custo ou avaliação:						
Em 31 de dezembro de 2021	**2.777**	**166.747**	**56**	**4.679**	**4.572**	**178.831**
Adições	-	59.154	5	262	1	59.422
Baixas	-	(417)	-	(150)	-	(567)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**2.777**	**225.484**	**61**	**4.791**	**4.573**	**237.686**
Amortização:						
Em 31 de dezembro de 2021	**-**	**(25.620)**	**(30)**	**(291)**	**-**	**(25.941)**
Despesas de amortização	-	(28.100)	-	(131)	-	(28.231)
Baixas	-	302	-	150	-	452
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**-**	**(53.418)**	**(30)**	**(272)**	**-**	**(53.720)**
Valor residual líquido:						
Em 31 de dezembro de 2021	**2.777**	**141.127**	**26**	**4.388**	**4.572**	**152.890**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**2.777**	**172.066**	**31**	**4.519**	**4.573**	**183.966**

13. ANÁLISE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou quando há indicadores de redução do valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração atualizou seus estudos e os resultados estão detalhados abaixo.

13.1. Redução ao valor recuperável (*"impairment"*) de ativos financeiros

A Movida reconhece provisões para perdas esperadas de créditos sobre ativos financeiros mensurados ao custo amortizado.

A Movida mensura a provisão para perda em um montante igual à perda de crédito esperada para a vida inteira, utiliza-se uma "matriz de provisão" simplificada para calcular as perdas esperadas para seus recebíveis comerciais, segundo a qual o montante das perdas esperadas é definido de modo "*ad hoc*".

A matriz de provisão é baseada nos percentuais de perda histórica observadas ao longo da vida esperada dos recebíveis e é ajustada para clientes específicos de acordo com as estimativas futuras e fatores qualitativos, tais como, capacidade financeira do devedor, garantias prestadas, renegociações em curso, entre outros que são monitorados.

Esses fatores qualitativos são monitorados mensalmente por um comitê, denominado Comitê de Crédito e Cobrança. Os percentuais de perda histórica e as mudanças nas estimativas futuras são revistos a cada período de divulgação ou sempre que algum evento significativo ocorra com indícios de que pode haver uma mudança significativa nesses percentuais.

Para as perdas de crédito esperadas associadas aos títulos e valores mobiliários classificados ao custo amortizado, a metodologia de "*impairment*" aplicada depende do aumento significativo do risco de crédito da contraparte.

A provisão para perdas para ativos financeiros mensurados pelo custo amortizado é deduzida do valor contábil bruto dos ativos.

O valor contábil bruto de um ativo financeiro é baixado quando a Movida não tem expectativa razoável de recuperar o ativo financeiro em sua totalidade ou em parte. Com relação a clientes individuais, a Movida adota a política de baixar o valor contábil bruto quando o ativo financeiro está vencido após 24 meses com base na experiência histórica de recuperação de ativos similares. A Movida não espera nenhuma recuperação significativa do valor baixado. No entanto, os ativos financeiros baixados podem ainda estar sujeitos à execução de crédito para o cumprimento dos procedimentos da Movida para a recuperação dos valores devidos.

13.2. Teste da redução ao valor recuperável (impairment) de ágio

O valor recuperável de uma UGC foi determinado com base em cálculos do valor em uso. Esses cálculos usam projeções de fluxo de caixa, antes do imposto de renda e da contribuição social, baseadas em orçamentos financeiros para um período de 5 anos e perpetuidade.

A taxa de crescimento não excede a taxa de crescimento média de longo prazo dos setores no qual cada UGC atua.

As premissas-chave utilizadas nos cálculos do valor em uso em 31 de dezembro de 2023, seguem inalteradas e foram as que seguem:

Unidades Geradoras de Caixa	2023 - %
Taxas de desconto (*WACC*)	11.08%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,50%
Taxas de crescimento estimado para o *LAJIDA* (i) - média para os próximos 5 anos	6,33%

Unidades Geradoras de Caixa	2022 - %
Taxas de desconto (*WACC*)	12,86%
Taxas de crescimento na perpetuidade	3,30%
Taxas de crescimento estimado para o *LAJIDA* (i) - média para os próximos 8 anos	5,25%

(i) Lajida: Lucro antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.

Sendo:

- Utilização do Custo Médio Ponderado do Capital (*WACC*) como parâmetro apropriado para determinar a taxa de desconto a ser aplicada aos fluxos de caixa livres;
- Projeções de fluxo de caixa preparadas pela Administração que compreendem o período de 5 anos, de janeiro de 2024 a dezembro de 2028;
- Todas as projeções foram realizadas em termos nominais, ou seja, considerando o efeito da inflação;
- O valor residual após dezembro 2028 foi calculado com base na perpetuidade do fluxo de caixa, considerando premissa de continuidade das operações por prazo indeterminado assumindo um crescimento de 3,50%a.a, e
- Os fluxos de caixa foram descontados considerando a convenção de meio período ("*mid period*"), assumindo a premissa de que os fluxos de caixa são gerados ao longo do ano.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Companhia realizou o teste anual de *impairment*, conforme destacadas acima, e não apurou perdas sobre os valores contabilizados.

14. FORNECEDORES

14.1. Política contábil

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com base no método de taxa efetiva de juros.

14.2. Composição de fornecedores

Descrição	31/12/2023	31/12/2022
Montadoras e concessionárias de veículos	3.797.487	1.700.086
Fornecedores de serviços e peças automotivos	18.950	16.906
Fornecedores de serviços exceto automotivos	94.665	45.738
Partes relacionadas (26.2)	115.243	1.187
Multas a pagar	32.865	39.453
Outros	1.788	90.641
Total	**4.060.998**	**1.894.011**

A informação sobre a exposição da Movida aos riscos de liquidez relacionados a fornecedores encontra-se divulgada na nota explicativa 5.4.

15. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

A Companhia efetuou cessões de direitos creditórios futuros decorrentes de contratos de locação de veículos firmados com seus clientes, em favor de instituições financeiras, em caráter definitivo e sem qualquer coobrigação em caso de inadimplência. O valor recebido foi reconhecido inicialmente a valor justo e a despesa financeira é reconhecida no resultado até a data da liquidação com base na taxa efetiva de juros do contrato.

	31/12/2023	31/12/2022
Passivo de cessão de direitos creditórios no início do período	**350.226**	**-**
Adições por combinação de negócios	-	350.226
Novos contratos	163.041	-
Liquidação de contratos	(267.233)	-
Juros apropriados	89.806	-
Passivo de cessão de direitos creditórios no encerramento do período	**335.840**	**350.226**
Circulante	270.755	196.478
Não circulante	65.085	153.748
Total	**335.840**	**350.226**

A movimentação dos saldos a pagar de cessão de direitos creditórios para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022 é apresentada a seguir:

Data operação	Valor da transação	Prazo	31/12/2023	31/12/2022
23/dez/22	510.309	47	172.799	350.226
08/dez/23	208.387	13	163.041	-
Total			**335.840**	**350.226**

16. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

16.1. Política contábil

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

16.2. Composição de empréstimos e financiamentos

	FINEP[i]	Crédito internacional (4131)[ii]	Notas Comerciais [iii]	NCE [iv]	BID [v]	CCB [vi]	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**28.471**	**3.138.771**	**211.214**	**-**	**821.428**	**-**	**4.199.884**
Captação	-	-	-	70.000	-	6.000	76.000
Amortização	(3.803)	(819.795)	-	-	-	-	(823.598)
Juros capitalizados	1.866	-	-	-	-	-	1.866
Juros pagos	(1.568)	(200.015)	(31.802)	-	(63.905)	-	(297.290)
Juros apropriados	-	176.423	30.740	4.281	63.768	4	275.216
Despesas com captações	-	876	395	103	2.761	68	4.203
Despesas apropriadas	-	-	-	(700)	-	(68)	(768)
Variação Cambial	-	(169.260)	-	-	(60.224)	-	(229.484)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**24.966**	**2.127.000**	**210.547**	**73.684**	**763.828**	**6.004**	**3.206.029**
Circulante	3.848	129.166	11.373	4.042	215.159	6.004	369.592
Não circulante	21.118	1.997.834	199.174	69.642	548.669	-	2.836.437
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**24.966**	**2.127.000**	**210.547**	**73.684**	**763.828**	**6.004**	**3.206.029**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

	FINEP(i)	Crédito internacional (4131)(ii)	Notas Comerciais (iii)	NCE (iv)	BID (v)	CCB (vi)	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**30.093**	**3.064.408**	**-**	**-**	**-**	**-**	**3.094.501**
Captação	-	266.500	200.000	-	866.304	-	1.332.804
Amortização	(1.885)	-	-	-	-	-	(1.885)
Juros capitalizados	1.984	-	-	-	-	-	1.984
Juros pagos	(1.721)	(195.024)	(14.234)	-	(18.994)	-	(229.973)
Juros apropriados	-	194.261	27.423	-	23.249	-	244.933
Despesas apropriadas	-	-	(1.975)	-	(17.660)	-	(19.635)
Variação Cambial	-	(191.374)	-	-	(31.471)	-	(222.845)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**28.471**	**3.138.771**	**211.214**	**-**	**821.428**	**-**	**4.199.884**
Circulante	3.819	155.806	12.435	-	265	-	172.325
Não circulante	24.652	2.982.965	198.779	-	821.163	-	4.027.559
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**28.471**	**3.138.771**	**211.214**	**-**	**821.429**	**-**	**4.199.885**

Produto	Moeda	Vencimento	Estrutura da taxa média	Taxa média a.a. (%)
FINEP	Real	Julho 2030	TLP	6,53%
Empréstimos 4131	Euro	Fevereiro 2027	Eur+1,70% / USD+5,83 / 5,82 / 4,94 / 4,80 / 4,99 / 4,80 / 4,91/ 4,86 / 4,94 / 4,88 / 5,08	6,22%
Notas comerciais	Real	Fevereiro 2027	CDI + 2,6%	14,55%
NCE	Real	Dezembro 2026	CDI+2,10%	13,99%
BID	Real	Dezembro 2031	SOFR+ 2,97 - 3,29 - 3,46	8,57%
CCB	Real	Dezembro 2025	9,71%	9,71%

(i) **(“FINEP”) - Financiadora de Estudos e Projetos** – Refere-se a contratos de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com o objetivo de investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas. Essa transação não possui cláusulas de compromissos. A amortização do principal será realizada no final do contrato.

(ii) **(“4131”) - Crédito Internacional**– Refere-se à operação de empréstimo junto a instituições financeiras no exterior, com pagamentos de juros semestrais e amortizações de principal anuais. Essa operação possui cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros, caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de swap, conforme mencionado na nota explicativa 5.4 (b).

(iii) **Notas Comerciais** – Se referem a notas comerciais emitida para reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios.

(iv) **(“NCE”) - Nota de Crédito à Exportação –** Refere-se a financiamento a atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação (cliente fornecedor), destinados a Insumo ou serviço fornecido ao Exportador: aluguel de frota de veículos que serão utilizados nas unidades produtivas de clientes exportadores.

(v) **(“BID’) - Banco Interamericano de Desenvolvimento** – É uma modalidade de financiamento com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento econômico e social através de empréstimos às entidades públicas e privadas, em moeda Dólar, que possui vencimento até dezembro de 2031. Sendo R$ 110 milhões em 2026, R$ 20 milhões em 2028 e R$ 30 milhões em 2031.

(vi) **(“CCB”) - Cédulas de Crédito Bancário -** Adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais ou “*Bullet*” e algumas das CCBs possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Para fins de leitura das referências acima, considera-se as seguintes definições:

a) **Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants*:** significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial *(hedge)* e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*floor plan).*

b) **EBITDA para fins de *covenants:*** significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

c) **EBITDA - Ajustado para fins de *covenants:*** significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescentando o custo de venda dos veículos com sinistro/avarias, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

Despesas Financeiras Líquidas para fins de *covenants:* significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de dívida financeira líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2023.

17. DEBÊNTURES

17.1. Política contábil

As debêntures são reconhecidas, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e, subsequentemente, demonstrado pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor total a pagar é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

	3ª emissão	5ª emissão	6ª emissão	7ª emissão	8ª emissão	9ª emissão	10ª emissão	11ª emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**181.188**	**203.397**	**841.234**	**400.972**	**600.834**	**1.029.717**	**782.382**	**594.055**	**4.633.779**
Amortização	(160.000)	(200.000)	-	-	(600.000)	-	-	-	(960.000)
Juros pagos	(23.646)	(6.780)	(25.098)	(62.501)	(39.748)	(161.636)	(120.370)	(93.416)	(533.195)
Juros apropriados	2.458	3.383	67.561	61.509	33.294	157.420	117.614	93.989	537.228
Despesa com captações			182	1.122	5.620	1.793	1.673	1.346	11.736
Variação cambial	-	-	37.428	-	-	-	-	-	37.428
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**-**	**921.307**	**401.102**	**-**	**1.027.294**	**781.299**	**595.974**	**3.726.976**
Circulante	-	-	- 1.296	136.575	-	31.390	35.710	- 43	202.336
Não circulante	-	-	922.603	264.527	-	995.904	745.589	596.017	3.524.640
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**-**	**921.307**	**401.102**	**-**	**1.027.294**	**781.299**	**595.974**	**3.726.976**

	3ª emissão	5ª emissão	6ª emissão	7ª emissão	8ª emissão	9ª emissão	10ª emissão	11ª emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**211.121**	**201.987**	**760.239**	**398.086**	**598.187**	**-**	**-**	**-**	**2.169.620**
Amortização	(40.000)	-	-	-	-	-	-	-	(40.000)
Captação	-	-	-	-	-	1.000.000	750.000	600.000	2.350.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	(9.079)	(8.573)	(6.709)	(24.361)
Juros pagos	(13.028)	(28.693)	(24.157)	(57.495)	(94.187)	(79.049)	-	-	(296.609)
Juros apropriados	23.095	30.103	105.152	60.381	96.834	117.845	40.955	764	475.129
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**181.188**	**203.397**	**841.234**	**400.972**	**600.834**	**1.029.717**	**782.382**	**594.055**	**4.633.779**
Circulante	101.218	203.397	55.852	4.245	203.901	35.629	38.474	(613)	642.103
Não circulante	79.970	-	785.382	396.727	396.933	994.088	743.908	594.668	3.991.676
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**181.188**	**203.397**	**841.234**	**400.972**	**600.834**	**1.029.717**	**782.382**	**594.055**	**4.633.779**

As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

Entidade emissora	Movida Locação						
Descrição	**3ª Emissão**	**5ª Emissão**	**6ª Emissão**	**7ª Emissão**	**9ª Emissão**	**10ª Emissão**	**11ª Emissão**
a. Identificação do processo por natureza							
Instituição financeira	*BOCOM BBM*	*Santander*	*XP*	*BRAD BBI*	*ITAU UBS*	*BRADESCO*	*BRAD BBI*
Valor da 1ª Série	100.000	200.000	400.000	400.000	500.960	750.000	600.000
Valor da 2ª Série	-		300.000	-	499.040		
Valor da 3ª Série	-		-	-			
Instituição financeira	Brasil		-	-			
Valor da 1ª Série	100000		-	-			
Valor da 2ª Série	-		-	-			
Valor total	**200.000**	**200.000**	**700.000**	**400.000**	**1.000.000**	**750.000**	**600.000**
Emissão	27/06/2019	24/11/2020	16/04/2021	30/11/2021	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022
Captação	27/06/2019	24/11/2020	15/06/2028	30/11/2021	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022
Vencimento	24/01/2024	18/11/2023	- 15/12/2025	30/11/2026	05/04/2027	28/08/2027	22/12/2027
Espécie	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias		ICVM476	ICVM476	ICVM476
Identificação ativo na CETIP	MVLV13	MVLV15	MVLV 16/26	MVLV17	MVLV19	MVLVA0	MVLVA1
b. Taxa de juros efetiva a.a. %							
1ª Série	CDI+1,60%	CDI+2,75%	IPCA + 7,1702%	CDI + 2,60%	CDI + 2,95%	CDI + 2,90%	CDI + 2,90%
2ª Série	-		IPCA + 7,2413%				
3ª Série	-		-				
c. Valor total da dívida							

As debêntures emitidas, estão sujeitas a cláusulas de compromisso de manutenção de índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras em relação ao lucro antes dos impostos, depreciação, amortização, acrescido de custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses (EBITDA) da Movida. Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essas debêntures não possuem garantias atreladas.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 31 de dezembro de 2023.

18. ARRENDAMENTO POR DIREITO DE USO

18.1. Política contábil

No início de um contrato, a Movida avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período de tempo em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Movida utiliza a definição de arrendamento do CPC 06 (R2) IFRS 16.

(i) Como arrendatário

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, a Movida aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços individuais.

No entanto, para os arrendamentos de propriedades, a Movida optou por não separar os componentes que não sejam de arrendamento e contabilizam os componentes de arrendamento e não arrendamento como um único componente.

A Movida reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamento na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao custo, que compreende o valor da mensuração inicial do passivo de arrendamento, ajustado para quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, mais quaisquer custos diretos iniciais incorridos pelo arrendatário e uma estimativa dos custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente à condição requerida pelos termos e condições do arrendamento, menos quaisquer incentivos de arrendamentos recebidos.

O ativo de direito de uso é subsequentemente depreciado pelo método linear desde a data de início até o final do prazo do arrendamento, a menos que o arrendamento transfira a propriedade do ativo subjacente ao arrendatário ao fim do prazo do arrendamento, ou se o custo do ativo de direito de uso refletir que o arrendatário exercerá a opção de compra. Nesse caso, o ativo de direito de uso será depreciado durante a vida útil do ativo subjacente, que é determinada na mesma base que a do ativo imobilizado. Além disso, o ativo de direito de uso é periodicamente reduzido por perdas por redução ao valor recuperável, se houver, e ajustado para determinadas remensurações do passivo de arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento que não são efetuados na data de início, descontados pela taxa de juros nominal implícita no arrendamento ou, se essa taxa não puder ser determinada imediatamente, pela taxa de empréstimo incremental do Grupo. O Grupo usa sua taxa incremental sobre empréstimo como taxa de desconto, que é calculada obtendo taxas de juros de várias fontes externas de financiamento e fazendo alguns ajustes para refletir os termos de contrato e o tipo de ativo arrendado.

Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte:

- Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência e os créditos de PIS/COFINS;
- Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início;
- Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; e
- O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento.

O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Movida alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência.
Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero.

A Movida apresenta ativos de direito de uso que não atendem à definição de propriedade para investimento em “ativo imobilizado” e passivos de arrendamento em “arrendamentos a pagar” no balanço patrimonial. Os ativos e passivos por direito de uso estão classificados por classe de ativos.

Arrendamentos de ativos de curto prazo e baixo valor

A Companhia se isenta de reconhecimento e opta por não aplicar os requisitos do CPC 06 (R2) / IFRS 16 para os itens abaixo:

- Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos cujo prazo de arrendamento se encerra dentro de 12 meses da data da aplicação inicial;
- Não reconhece ativos e passivos de direito de uso para arrendamentos de ativos de baixo valor (por exemplo, equipamentos de TI);
- Exclui os custos diretos iniciais da mensuração do ativo de direito de uso na data da aplicação inicial; e
- Utiliza retrospectivamente ao determinar o prazo do arrendamento.

(ii) Como arrendador

No início ou na modificação de um contrato que contém um componente de arrendamento, o Grupo aloca a contraprestação no contrato a cada componente de arrendamento com base em seus preços independentes.

Quando a Movida atua como arrendador, determina, no início da locação, se cada arrendamento é um arrendamento financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida faz uma avaliação geral se o arrendamento transfere substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se for esse o caso, o arrendamento é um arrendamento financeiro; caso contrário, é um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considera certos indicadores, como se o prazo do arrendamento é equivalente à maior parte da vida econômica do ativo subjacente.

Quando a Movida é um arrendador intermediário, ele contabiliza seus interesses no arrendamento principal e no subarrendamento separadamente. Ele avalia a classificação do subarrendamento com base no ativo de direito de uso resultante do arrendamento principal e não com base no ativo subjacente. Se o arrendamento principal é um arrendamento de curto prazo que a Movida, como arrendatário, contabiliza aplicando a isenção descrita acima, ele classifica o subarrendamento como um arrendamento operacional.

Se um acordo contiver componentes de arrendamento e não arrendamento, a Movida aplicará o CPC 47 / IFRS 15 para alocar a contraprestação no contrato.

A Movida aplica os requisitos de desreconhecimento e redução ao valor recuperável do CPC 48 / IFRS 9 ao investimento líquido no arrendamento. A Movida também revisa regularmente os valores residuais não garantidos estimados, utilizados no cálculo do investimento bruto no arrendamento.

A Movida reconhece os recebimentos de arrendamento decorrentes de arrendamentos operacionais como receita pelo método linear ao longo do prazo do arrendamento como parte de suas receitas operacionais.

De forma geral, as políticas contábeis aplicáveis a Movida como arrendador no período comparativo não foram diferentes do CPC 06 (R2) / IFRS 16.

a) Subarrendamento

A Movida arrenda veículos à Controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que não há opção da alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado.

Até 31 de dezembro de 2018, de acordo com a CPC 06 (R1) / IAS 17, a Controladora reconheceu os passivos e despesa de arrendamento de veículos em contas especificas de operações entre empresas, pelo valor mensal do arrendamento.

A partir de 1º de janeiro de 2019, de acordo com a CPC 06 (R2) / IFRS 16, a Controladora passou a reconhecer o ativo de direito de uso, o passivo de arrendamento, a amortização do direito de uso do ativo de forma linear ao prazo do contrato e os encargos financeiros decorrentes dos contratos de arrendamento como despesa financeiro. Os pagamentos contingentes são registrados como despesa no resultado do período a medida em que são incorridos.

18.2. Composição do arrendamento por direito de uso

A Companhia arrenda veículos a controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que há opção de alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado.

A Companhia aplicou o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento.

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da companhia ("*spread*" de crédito). Os "*spreads*" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12, §33. A Companhia atualiza as taxas médias trimestralmente e abaixo são apresentadas as informações relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Prazos contratados	Taxa média anual do exercício findo em 31 de Dezembro 2023
1	11,60%
2	11,24%
3	11,59%
5	11,85%
10	12,56%
15	12,66%
20	12,69%

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Movida é o arrendatário são apresentadas abaixo.

	Veículos	Imóveis	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**9.232**	**424.585**	**433.817**
Adições	-	152.596	152.596
Cancelamento de contrato	(53)	(28.001)	(28.054)
Pagamento de principal	(9.015)	(140.823)	(149.838)
Pagamento de juros	(506)	(39.484)	(39.990)
Provisão de Juros	342	44.858	45.200
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**413.731**	**413.731**
Circulante	-	121.946	121.946
Não circulante		291.785	291.785
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**413.731**	**413.731**

	Veículos	Imóveis	Total
Em 31 de dezembro de 2021	**11.513**	**361.481**	**372.994**
Adição	24.157	174.973	199.130
Baixa	(493)	(4.545)	(5.038)
Pagamento de principal	(25.937)	(117.571)	(143.508)
Pagamento de juros	(1.843)	(29.459)	(31.302)
Provisão de Juros	1.835	39.706	41.541
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**9.232**	**424.585**	**433.817**
Circulante	9.232	122.743	131.975
Não circulante	-	301.842	301.842
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**9.232**	**424.585**	**433.817**

Cronograma de vencimentos dos arrendamentos:

	Imóveis	
	31/12/2023	31/12/2022
Passivo circulante	**121.946**	**131.975**
Após 1º ano	25.031	102.905
Após 2º ano	83.442	78.624
Após 3º ano	56.935	46.044
Após 4º ano	37.836	25.108
Mais de 5 anos	88.541	49.161
Total do passivo não circulante	**291.785**	**301.842**
Total	**413.731**	**433.817**

A seguir é apresentado quadro do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arredamento, conforme previstos para pagamento. Saldos descontado e não descontados a valor presente:

Fluxos de caixa	Ajuste valor presente
Contraprestação do arrendamento	413.731
PIS / COFINS	38.270

Para o exercício findo de 31 de dezembro de 2023 foi reconhecido a título de crédito de PIS/COFINS o montante de R$ 38.270.

Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, que determina a apresentação dos saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento de direito de uso, depreciação e despesa financeira. A Companhia estima uma taxa de 3,93% de inflação projetada, considerando esta taxa teríamos os seguintes impactos no exercício findo de 31 de dezembro de 2023:

	Valor contábil	Inflação projetada
Ativo de direito de uso, líquido	378.820	393.708
Passivo de arrendamento	413.731	429.991
Despesa de depreciação	1.674.724	1.740.541
Despesas Financeiras	1.816.007	1.897.769

18.2.1. Pagamentos de arrendamentos de aluguéis variáveis e de curto prazo

No exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a Movida reconheceu o montante de R$ 40.411 (R$ 53.176 em 31 de dezembro de 2022), referente a gastos relacionadas ao pagamento de aluguéis variáveis de imóveis e aluguéis de curto prazo.

18.2.2. Companhia como arrendadora

Quando a Companhia atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento se referia à maior parte da vida econômica do ativo.

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Locações a receber	438.622	589.570	350.363	198.197	11.289	-	1.588.041
Total	**438.622**	**589.570**	**350.363**	**198.197**	**11.289**	**-**	**1.588.041**

19. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

19.1. Política contábil

i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Movida tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

ii) Participação nos lucros

A Movida reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após ajustes.

19.2. Composição de obrigações trabalhistas e sociais

	31/12/2023	31/12/2022
Provisões férias, 13º salários e bônus	73.053	52.225
Provisões de bônus	12.011	11.853
INSS	38.091	26.684
FGTS	1.587	1.575
Outros	602	410
Total	**125.344**	**92.747**

20. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

20.1. Política contábil

A Movida é parte em diversos processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhista e tributário. Provisões são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidencias disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

As naturezas das demandas judiciais são as seguintes:

Cíveis – Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, por suposta falha na prestação de serviços (principalmente problemas de cobrança no cartão de crédito relacionado à locação em geral, avarias nos veículos e multas de trânsito), rescisão de contrato de compra e venda de ativos (veículos), bem como ações envolvendo acidentes de trânsito ajuizadas por terceiros e ações regressivas de seguradoras.

Tributárias – Os processos de natureza tributária não envolvem valores relevantes e estão relacionados, principalmente, há autos de infração em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execuções fiscais/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA, taxas de publicidade e outros.

Trabalhistas – As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Companhia e suas controladas não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizados devido à responsabilidade subsidiária.

20.2. Depósitos judiciais e provisões para demandas judiciais e administrativas

No quadro a seguir estão demonstrados a composição por natureza dos depósitos judiciais e das provisões em 31 de dezembro de 2023 e 2022.

	Depósitos judiciais		Provisões	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis	4.761	2.210	4.935	3.076
Tributárias	5	5	-	-
Trabalhistas	2.636	1.742	3.036	2.399
Total	**7.402**	**3.957**	**7.971**	**5.475**

Os depósitos judiciais referem-se a: (i) conta bancária judicial ou bloqueio de saldos bancários, para garantia de eventuais execuções exigidas em juízo; ou (ii) depósitos em conta judicial em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidos judicialmente.

20.3. Movimentação das provisões para demandas judiciais e administrativas

As movimentações das provisões para demandas judiciais e administrativas nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022:

	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**3.076**	**2.399**	**-**	**5.475**
Constituições	6.760	2.610	-	9.370
Reversões	(4.901)	(1.973)	-	(6.874)
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**4.935**	**3.036**	**-**	**7.971**
Em 31 de dezembro de 2021	**2.323**	**2.085**	**-**	**4.408**
Constituições	4.387	1.911	-	6.298
Reversões	(3.634)	(1.597)	-	(5.231)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**3.076**	**2.399**	**-**	**5.475**

20.4. Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Movida é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas judicial e administrativa, cuja probabilidade de perda é considerada pelos administradores e seus assessores jurídicos como possível, e para as quais, portanto, não são constituídas provisões.

Os valores totais em discussão são os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
Cíveis	47.005	28.983
Trabalhistas	7.975	10.707
Tributárias [(i)]	170.097	154.729
Total	**225.077**	**194.419**

(i) *A Movida recebeu fiscais do Estado de Santa Catarina que lavraram autos de infração referente a cobrança de ICMS das operações relativas a venda de ativos imobilizados da companhia. Por não se tratar de operação mercantil, mas sim venda de ativos imobilizados, onde não há incidência do referido imposto (conforme Lei complementar federal 87/96, art 3º, Lei 6.374/89, art 4º, na redação da Lei 10.619/00, art 1º, III; Convênios ICM-12/75, ICMS -37/90, ICMS 124/93, cláusula primeira, V, 1 e ICMS -113/96, cláusula primeira, parágrafo único) e que tem como único objetivo a renovação de sua frota operacional de locação, a Companhia e seus assessores jurídicos entraram com ação de defesa contestando tais cobranças.*

As causas possíveis na esfera cível referem-se basicamente a reclamações de consumidores por suposta falha na prestação de serviços e de natureza indenizatória por lucros cessantes e danos materiais e morais por acidentes de trânsito envolvendo veículos de sua frota, não envolvendo valores relevantes de forma individual.

Quanto às demandas trabalhistas, a Administração entende que não há nenhuma prática em particular que seja adotada e que dê ensejo aos pedidos reclamados, sendo que as reclamações ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de diferenças de horas extras e de comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas.

Para as demandas tributárias, há autos de infração e ações anulatórias em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execuções fiscais/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA e PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros.

21. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

21.1. Política contábil

As despesas de imposto de renda e contribuição social do exercício compreendem os impostos corrente e diferido. Os impostos sobre a renda são reconhecidos na demonstração do resultado.

O encargo de imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido é calculado com base nas leis tributárias promulgadas, ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. A administração avalia, periodicamente, as posições assumidas pela Movida nas apurações de impostos sobre a renda com relação às situações em que a regulamentação fiscal aplicável dá margem a interpretações, e estabelece provisões, quando apropriado, com base nos valores estimados de pagamento às autoridades fiscais.

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro diferidos são reconhecidos sobre as diferenças temporárias entre as bases fiscais dos ativos e passivos e seus valores contábeis nas demonstrações contábeis. Entretanto, o imposto de renda e a contribuição social diferidos não são contabilizados se resultar do reconhecimento inicial de um ativo ou passivo em uma operação que não seja uma combinação de negócios, a qual, na época da transação, não afeta o resultado contábil, nem o lucro tributável (prejuízo fiscal).

Um ativo fiscal diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Os lucros tributáveis futuros são determinados com base na reversão de diferenças temporárias tributáveis relevantes. Se o montante das diferenças temporárias tributáveis for insuficiente para reconhecer integralmente um ativo fiscal diferido, serão considerados os lucros tributáveis futuros, ajustados para as reversões das diferenças temporárias existentes, com base nos planos de negócios da Movida.

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$ 240 anual para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

21.2. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos e débitos de IRPJ e CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. Suas origens estão apresentadas a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Créditos fiscais:		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	561.234	46.430
Provisão para demandas judiciais e administrativas	16.909	1.862
Provisão para perdas esperadas (*impairment*)	72.210	52.287
Perda na desvalorização de ativos *(impairment)*	118.022	3.208
Derivativos de hedge (swap) e variação cambial em regime tributário de caixa	44.120	484.540
Ajuste dos efeitos das alterações promovidas pelo IFRS 16 / CPC 06 (R2)	11.093	9.456
Outros	73.436	49.343
Total créditos fiscais	**897.024**	**647.126**
Débitos fiscais:		
Depreciação econômica vs. fiscal	(1.419.027)	(1.227.095)
Imobilização *leasing* financeiro	-	-
Reconhecidos em resultados abrangentes – Swap	(3.153)	(3.153)
Outros	3	
Total débitos fiscais	**(1.422.177)**	**(1.230.248)**
Total líquido	**(525.153)**	**(583.122)**
Classificados como:		
IR e CSLL diferidos ativos - não circulante	-	-
IR e CSLL diferidos passivos - não circulante	(525.153)	(583.122)
Total débitos fiscais líquidos	**(525.153)**	**(583.122)**

MOVIMENTAÇÃO	
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2022	**(583.122)**
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	215.956
IR/CS diferidos sobre outros resultados abrangentes	(157.987)
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2023	**(525.153)**

MOVIMENTAÇÃO	
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2022	**(445.833)**
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	(373.770)
Reconhecidos em resultados abrangentes – *Swap*	236.481
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2022	**(583.122)**

21.3. Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social

As despesas correntes de IRPJ e CSLL são calculadas com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL acrescido ou diminuído das respectivas adições, exclusões e compensações permitidas e exigidas pela legislação vigente.

A declaração de imposto de renda da Movida está sujeita à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades, os quais seriam sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas	**(681.036)**	**1.178.450**
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	**231.552**	**(400.673)**
(Adições) exclusões permanentes		
Equivalência patrimonial	24.788	19.112
Juros remuneração de capital - TJLP - Recebimento	-	(1.612)
Despesas indedutíveis	(1.310)	(1.218)
Outras (adições) exclusões	(39.077)	10.621
IRPJ e CSLL apurados	**215.953**	**(373.770)**
Imposto de renda e contribuição social das operações continuadas		
Corrente	(3)	-
Diferido	215.956	(373.770)
IRPJ e CSLL no resultado	**215.953**	**(373.770)**
Alíquota efetiva	31,7%	31,7%

21.4. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado e a pagar

	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido
IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2022	**71.714**	**-**	**71.714**
Reversão/Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-
Pagamento de IRPJ/CSLL	-	-	-
Antecipação de IRPJ/CSLL	65.366	-	65.366
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(23.905)	-	(23.905)
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2023	**113.175**	**-**	**113.175**
IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2021	**30.214**	**(1.602)**	**28.612**
Reversão/Provisão IRPJ/CSLL	-	1.602	1.602
Pagamento de IRPJ/CSLL	1.818	-	1.818
Antecipação de IRPJ/CSLL	39.682	-	39.682
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2022	**71.714**	**-**	**71.714**

21.5. Prazo estimado de realização

Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

Os prejuízos fiscais não prescrevem e em 31 de dezembro de 2023 estão contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.

Ano	R$ Mil
2024	-
2025	346.013
2026	109.186
2027	106.035
Total	**561.234**

22. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

22.1. Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2023 é de R$ 7.468.002 (R$ 4.187.907 em 31 de dezembro de 2022) dividido em 7.468.002.145 (4.187.907.155 em 31 de dezembro de 2022) ações ordinárias, sem valor nominal.

22.2. Reservas de lucro

Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Movida, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital.

As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros são: reserva legal, no montante de R$ 103.919 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 103.908 em 31 de dezembro de 2022); Lucros retidos, no montante de R$ 563.588 em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2022; Prejuízo acumulado, no montante de R$ 465.083 (R$ 0 em 31 de dezembro de 2022); não há saldo de AFAC (Adiantamento para futuro aumento de capital) em 31 de dezembro de 2023 (R$ 3.280.095 em 31 de dezembro de 2022).

22.3. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

22.3.1. Política contábil

Em conformidade com o Estatuto Social da Movida, os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- 5% destinados à constituição de reserva legal; e
- Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida para contribuição de uma reserva de lucros estatutária denominada “reserva de investimentos”.

O montante a ser efetivamente distribuído deve ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

O Estatuto Social da Movida permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 31 de dezembro de 2023, na rubrica de “dividendos a pagar” não existia valor a ser pago (R$ 1.900 em 31 de dezembro de 2022) referente a dividendos e juros sobre capital próprio acumulado.

22.3.2. Composição de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

	JCP	Dividendos a pagar	Total
Em 31 de dezembro de 2022	**-**	**1.900**	**1.900**
Juros sobre o capital próprio pagos	-	-	-
Distribuição de lucros	-	(1.900)	(1.900)
Imposto de renda retido na fonte	-	-	**-**
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**-**	**-**
Em 31 de dezembro de 2021	**-**	**-**	**-**
Juros sobre o capital próprio pagos	-	(298.100)	(298.100)
Distribuição de lucros	-	300.000	300.000
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**-**	**1.900**	**1.900**

23. RECEITA LÍQUIDA DAS LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE ATIVOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

23.1. Política contábil

As receitas são registradas pelo valor que reflete a expectativa que a Movida tem de receber pela contrapartida dos produtos e serviços financeiros oferecidos aos clientes.

A receita bruta é apresentada deduzindo os abatimentos e dos descontos, bem como das eliminações de receitas entre partes relacionadas e do ajuste ao valor presente.

As receitas são reconhecidas na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Movida e quando possam ser mensuradas de forma confiável. As receitas são mensuradas com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo-se descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre vendas e prestação de serviços.

Os critérios específicos, a seguir, são satisfeitos antes de haver reconhecimento da receita:

i) Receita de prestação de serviços (locação de veículos)

A receita de locação de veículos é reconhecida em bases diárias de acordo com os contratos de aluguel com clientes. As receitas de administração de sinistros dos carros alugados, reconhecidas quando da prestação do serviço, assim como as receitas de intermediação da contratação de seguros junto à seguradora, por conta e opção dos clientes quando do aluguel dos carros, reconhecidas em bases mensais.

ii) Receita de venda de ativos utilizados na prestação de serviços

A receita de venda de ativo é reconhecida quando os riscos e benefícios significativos da propriedade do ativo são transferidos ao comprador, o que geralmente ocorre na sua entrega.

23.2. Composição da receita líquida das locações de serviços e vendas de ativos utilizados na prestação de serviços

A tabela a seguir apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes das principais linhas de negócio e o momento do reconhecimento da receita. Inclui também a reconciliação da composição analítica da receita da Movida.

	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentada nota explicativa 2.8
Receita de locação [(i)]	4.202.502	3.518.224
Receita com venda de ativos [(ii)]	7.077.144	6.794.353
Receita bruta	**11.279.646**	**10.312.577**
Impostos incidentes sobre as receitas [(iii)]	(393.953)	(331.512)
Devoluções e abatimentos	(37.381)	(27.701)
Descontos concedidos	(59.751)	(20.397)
(-) Deduções da receita	**(491.085)**	**(379.610)**
Receita líquida total	**10.788.561**	**9.932.967**
Tempo de reconhecimento de receita		
Produtos transferidos em momento específico no tempo	3.771.168	3.159.011
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	7.017.393	6.773.956
Total da Receita Líquida	**10.788.561**	**9.932.967**

(i) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.
(ii) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 47 (R2) / IFRS 15 – Receita de contrato com cliente.
(iii) Os impostos incidentes sobre vendas consistem principalmente em impostos municipais sobre serviços (alíquota de 2% a 5%) e contribuições relacionadas à PIS (alíquota de 1,65%) e COFINS (alíquota de 7,6%).

24. GASTOS POR NATUREZA

A demonstração do resultado da Movida é apresentada por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos gastos por natureza:

	31/12/2023	31/12/2022 Reapresentada nota explicativa 2.8
Custo de venda de ativos utilizados nas locações e prestação de serviços	(6.756.474)	(5.493.973)
Despesas com pessoal	(467.009)	(436.232)
Depreciação, amortização e desvalorização impairment de ativos (i)	(1.727.946)	(974.230)
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(50.821)	(55.464)
Comunicação e publicidade	(127.662)	(100.208)
Manutenção predial, água, energia e telefonia	(55.934)	(53.032)
Gastos e manutenções com veículos	(674.019)	(591.979)
Crédito de PIS COFINS sobre insumos (ii)	391.946	543.784
Custos na venda de veículos avariados (iii)	(181.939)	(161.691)
Serviços contratados de terceiros	(345.494)	(318.983)
Aluguel de imóveis	(40.411)	(53.176)
Outras receitas (despesas)	(88.754)	(86.487)
	(10.124.517)	**(7.781.671)**
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(8.954.503)	(6.659.763)
Despesas comerciais	(530.561)	(473.402)
Despesas administrativas	(406.966)	(429.604)
Provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(50.821)	(55.464)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(181.666)	(163.438)
	(10.124.517)	**(7.781.671)**

(i) O valor total de R$ (1.727.946) é composto da seguinte forma:

- *(c) R$ (326.315) referentes a depreciação acelerada pontual realizada em dezembro de 2023 de ativos imobilizados para ajuste do valor residual à atual condição de mercado;*
- *(d) R$ (344.560) referentes a desvalorização (impairment) de veículos para renovação da frota ao final de dezembro de 2023 para ajuste do valor residual à atual condição de mercado. (nota 9);*
- *(e) R$ (1.057.071) referentes a depreciações e amortizações correntes..*

(ii)Contém provisão para perdas esperadas (impairment) na realização de tributos no montante de R$ 94.024.

(iii) Referem-se ao custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R$ 181.939 em 31 de dezembro de 2023 (R$ 161.691 em 31 de dezembro de 2022), na demonstração de resultado está apresentado como outras (despesas) receitas operacionais

25. RESULTADO FINANCEIRO

	31/12/2023	31/12/2022
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	379.519	212.785
Juros recebidos	9.456	10.608
Outras receitas financeiras	19.045	8.271
Receita financeira total	**408.020**	**231.664**
Total de juros e encargos, sobre empréstimos devidos		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(279.419)	(244.933)
Resultado nas operações de derivativos (i)	(915.828)	(648.186)
Juros sobre debêntures	(586.392)	(475.128)
Juros sobre arrendamento de direito de uso - IFRS 16	(45.200)	(41.541)
Variação cambial sobre empréstimos	181.064	185.388
Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP	**(1.645.775)**	**(1.224.400)**
Despesas com taxas e impostos financeiros	(38.099)	(15.099)
Juros de outros passivos	(117)	(1.019)
Outras despesas financeiras	(142.016)	(20.207)
Total outras despesas financeiras	**(180.232)**	**(36.325)**
Despesas financeiras totais	**(1.826.007)**	**(1.260.725)**
Resultado financeiro líquido	**(1.417.987)**	**(1.029.061)**

(i) Considera o efeito negativo de R$ 13.910 da liquidação parcial do swap relacionado à internalização dos recursos do bond no 4T23, R$ 89.804 no 3T23 e R$ 208.107 no 2T23 totalizando R$ 311.821 no acumulado. Considera também no 3T23 o efeito de R$ 1.808 de apropriação de outros resultados abrangentes referentes a liquidação de swap que encerrou operação de hedge accounting.

26. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

26.1. Política contábil

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1) / IAS 24.

A Movida por meio de acordo comercial, poderá vender para o Grupo Simpar veículos utilizados em sua operação, limitando em 10% das vendas realizadas pela Movida nos últimos 12 meses, no entanto, de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração o preço mínimo de venda pela Movida deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos (de acordo com a marca, modelo e quilometragem de cada veículo) praticado pela Movida nos 60 dias anteriores ao recebimento da intenção de venda.

26.2. Saldos ativos e passivos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são divulgados nas tabelas abaixo:

	Clientes		Outros créditos		Dividendos a Receber	
Ativo	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Transações com controladora						
Movida Participações (controladora direta)	4.216.993	2.033.339	51	101	-	-
SIMPAR S.A.	132	219	3	1	-	-
	4.217.125	**2.033.558**	**54**	**102**	**-**	**-**
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda	99	6.098	-	-	-	-
American Star	1.573	155	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	446	2.031	-	-	-	-
Autostar Germany C I S.A.	808	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	503	-	-	-	-	-
Auto Green	5.312	4.919	-	-	-	-
ATU12 Arrend port SPE SA	88	-	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	-	2	-	-	-	-
Borgato Maquinas SA	92	177	-	-	-	-
BBC Leasing	811	769	2	-	-	-
BBC Pagamentos	2	7	-	-	-	-
Bikestar C Motocicl. S.A	1	-	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	2	2.865	-	-	-	-
CS Brasil Transportes	689	16.114	8	210	-	-
CS Brasil Frotas	4.451	442	108.345	269.484	17.400	5.407
CS Infra S.A	1		-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A	50	-	-	-	-	-
CS MOBI CUIABA SPE SA	13	-	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	2	4.547	-	-	-	-
Fadel Transporte	29	27	-	-	-	-
Graos do Piaui Rod SPE	14	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	156	-	-	-	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	6	12	-	-	-	-
Ic Transportes LTDA	31	-	-	-	-	-
JSL S.A.	1.647	496	13	-	-	-
Madre Corr. e Admin Seg.	-	11	-	-	-	-
Mogipasses Com. de Billhe	-	5	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	-	7.546	-	-	-	-
Original Veículos Ltda	12.156	32.112	1	4	-	-
Original Locad Veic	-	99	595	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	20.370	-	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	87	36	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda	5.842	17.885	-	-	-	-
Quick Logística Ltda	-	-	-	18	-	-
Transmoreno Transp Logist LTDA	-	2	-	-	-	-
Transrio Caminhões Onibus	1	8	-	-	-	-
Transport Rodomeu Ltda	1	-	-	-	-	-
Truckvan Industria LTDA	10	-	-	-	-	-
Truckpad Tec e Log S.A.	-	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	8.025	13.683	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva LTDA	20.390	-	-	-	-	-
Uab Motors LTDA	7	-	-	-	-	-
Vamos Maquinas Equip S.A.	-	3.906	-	-	-	-
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	2.935	-	9	23	-	-
Vamos Com Maq LA LTDA	2	1	-	-	-	-
Vamos Com Maq Agric LTDA	29	87	1	-	-	-
Vamos Seminovos	17	1	-	-	-	-
Sat Rastreamento	-	-	10	-	-	-
Saga Indiana	5.632	221	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	195	118	-	-	-	-
Saga Turim	178	115	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	-	7.057	-	-	-	-
Sul Import Veiculos	2	4.248	-	-	-	-
	92.705	**125.802**	**108.984**	**269.739**	**17.400**	**5.407**
Total	**4.309.830**	**2.159.360**	**109.038**	**269.841**	**17.400**	**5.407**

	Fornecedores		Dividendos a pagar		Outras contas a pagar	
Passivo	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Transações com controladora						
Movida Participações (controladora direta)	3.050	65	1.464	3.324	-	1.900
SIMPAR S.A.	3.201	-	435	43	-	-
	6.251	**65**	**1.899**	**3.367**	**-**	**1.900**
Transações com partes relacionadas						
Auto Green	19	11	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	18	9	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	14	8	-	-	-	-
JSL S.A.	1.370	7	164	869	-	-
CS Brasil Transportes	11	44	3	42	-	-
CS Brasil Frotas	60.376	178	-	12	-	-
Ponto Veículos Ltda	129	160	29	-	-	-
Avante Veículos Ltda	16	14	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	339	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	23	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda	36	368	179	114	-	-
Original Locad Veic	45.286	42	-	2.596	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA	108	-	-	-	-	-
Original New Berlim S.A	12	-	-	-	-	-
Original Xangai SA	3	-	-	-	-	-
Original New Suecia SA	3	-	-	-	-	-
Transmoreno Transp Logist LTDA	22	-	21	3	-	-
Transrio Caminhões Onibus	38	38	-	-	-	-
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	1	10	-	-	-	-
Vamos Locação	-	-	-	4	-	-
Vamos Seminovos S/A	19	20	-	-	-	-
BBC Leasing	103	3	4	-	-	-
BBC Pagamentos	143	14	-	10	-	-
Quick Logística	55	5	-	-	-	-
Saga Indiana	11	1	-	-	-	-
Saga Xangai C V P S LTDA	7	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	2	20	-	-	-	-
Saga Turim	16	10	-	-	-	-
United Auto Nagoya	799	2	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	13	159	-	-	-	-
	108.992	**1.123**	**400**	**3.650**	**-**	**-**
Total	**115.243**	**1.188**	**2.299**	**7.017**	**-**	**1.900**

26.3. Transações com a empresa controladora

26.3.1. Ativo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Clientes	Refere-se ao aluguel de carros em condições de mercado
	Outros créditos	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.6)
MOVIDA PART	Clientes	Refere-se a venda de ativos entre as empresas

26.3.2. Passivo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Outras contas a pagar	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 26.6)

26.4. Saldos com partes relacionadas

26.4.1. Ativo

Ativo	Relação	Especificação
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
American Star Veic. S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Autostar comercial S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Autostar Sweden C I S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Auto Green	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Serviços Agricolas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Maquinas Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Infra S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Holding	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ciclus Ambient Brasil S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Cvk Auto Comercio	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS MOBI CUIABA SPE SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
DRIVE ON HOLIDAYS C. A. V	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Euro Import Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Green Ville Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Graos do Piaui Conc Rod	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Ic Transportes LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transmoreno Transp Logist LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transport Rodomeu Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Truckvan Industria LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Uab Motors LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Unit Auto Aricanduva	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
United Auto Nagoya	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Com Maq Agric LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Grand Tour CVP LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Xangai C V P S LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Sul Import Veiculos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas

26.4.2. Passivo

Passivo	Relação	Especificação
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
American Star Veic. S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Autostar comercial S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Autostar Sweden C I S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Auto Green	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Serviços Agriculas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Maquinas Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Infra S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Holding	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ciclus Ambient Brasil S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Cvk Auto Comercio	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS MOBI CUIABA SPE SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
DRIVE ON HOLIDAYS C. A. V	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Euro Import Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Green Ville Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Graos do Piaui Conc Rod	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ic Transportes LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transmoreno Transp Logist LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transport Rodomeu Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Truckvan Industria LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Uab Motors LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Unit Auto Aricanduva	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
United Auto Nagoya	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Com Maq Agric LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Grand Tour CVP LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Xangai C V P S LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Sul Import Veiculos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado

26.5. Transações com partes relacionadas com efeitos na demonstração do resultado

Resultado	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de renovação de frota/Devolução		Custo da renovação de frota		Receitas administrativas		Despesas administrativas		Receitas financeiras		Despesas financeiras	
	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022	31/12/2023	31/12/2022
Transações com controladora																
Movida Participações (controladora direta)	733.566	328.160	(5.843)	(2.602)	3.130.293	1.987.625	(3.130.293)	(1.987.625)	514	1.452	-	-	-	-	-	(10.991)
SIMPAR S.A.	274	436	(8)	(33)	-	-	-	-	116	-	(810)	(796)	-	-	(5.174)	-
Subtotal	**733.840**	**328.596**	**(5.851)**	**(2.635)**	**3.130.293**	**1.987.625**	**(3.130.293)**	**(1.987.625)**	**630**	**1.452**	**(810)**	**(796)**	**-**	**-**	**(5.174)**	**(10.991)**
Transações com partes relacionadas																
Autostar comercial S.A	14	-	(89)	-	5.500	7.988	(5.500)	(7.988)	-	-	-	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	-	-	(157)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Auto Green Veiculos LTDA	41	-	(21)	(8)	9.873	7.783	(9.873)	(7.783)	-	-	-	-	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda	-	-	-	-	1.902	6.098	(1.902)	(6.098)	-	-	-	(1.023)	-	-	-	-
American Star	-	-	(26)	-	2.957	3.430	(2.957)	(3.430)	-	-	-	(418)	-	-	-	-
ATU12 Arrend port SPE SA	267	-	(1)	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
BBC Leasing	6.790	4.409	-	-	-	-	-	-	2	2	-	-	-	-	-	-
BBC Pagamentos	60	55	(996)	(921)	-	-	-	-	5	-	-	-	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	20	17	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bikestar C Motocicl. S.A	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Maquinas AS	1.196	1.372	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes	1.357	158	-	-	2.242	16.012	(2.242)	(16.012)	2	-	(38)	-	-	23.296	-	-
CS Brasil Frotas	6.376	1.168	(3.337)	(2.347)	4.399	-	(4.399)	-	13	-	(48)	-	157.753	-	-	-
CS Participações	210	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Infra S.A	-	-	-	-	92	-	(92)	-	2	-	-	-	-	-	-	-
CS MOBI CUIABA SPE SA	45	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Consórcio Sorocaba	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	31	-	-	-	-	4.982	-	(4.982)	-	-	-	-	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	99	2	(4)	(10)	-	6.344	-	(6.344)	-	-	-	-	-	-	-	-
Euro Import Motos LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fadel Transporte	254	201	-	-	3.408	-	(3.408)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grãos do Piaui Rod SPE SA	79	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	-	-	(23)	(4)	55	3.022	(55)	(3.022)	-	-	-	-	-	-	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	81	51	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto Julio Simões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	3.854	-	(1)	-	-	-	-
Ic Transportes LTDA	139	-	-	-	836	-	(836)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
JSL S.A.	2.248	3.676	(2.079)	(154)	1.450	366	(1.450)	(366)	89	-	(815)	(25)	-	-	-	-
JSL Empreendimentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madre Corr. e Admin Seg.	118	83	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Medlogística Pres Ser Log	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mogi Mob Trans Pass LTDA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mogipasses Com. de Billhe	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movda Premiu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.525)	-	-	-	-
Original Veículos Ltda	3.851	2.138	(120)	(626)	47.394	87.182	(47.394)	(87.182)	18	-	(342)	-	-	-	-	-
Original Distribuid. Ltda	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Locad Veic	1.686	-	(17.104)	(35.068)	321	-	(321)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Germania	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	-	-	-	-	2.291	-	(2.291)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original N C V P Serv S.A	-	-	(8)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA	-	-	(20)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Suecia SA	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Berlim S.A	-	-	(12)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Xangai SA	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda	10.948	19.935	(36)	(54)	12.008	30.742	(12.008)	(30.742)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	624	395	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quick Logística	35	36	(562)	(393)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUATAI Transp. SPE Ltda	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	88	69	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7)	-	-	-	-
Sul Import Veiculos	49	9	-	-	-	4.817	-	(4.817)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Indiana	434	439	(19)	(16)	17.088	-	(17.088)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	-	-	-	-	2.347	7.057	(2.347)	(7.057)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	1.443	444	(16)	(30)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Turim	1.177	793	(59)	(16)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Pacific	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-
Saga Xangai C V P S LTDA	-	-	(14)	(25)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinal Serv de Integ Indus	-	88	-	-	16.419	-	(16.419)	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões Onibus	43	43	-	-	-	-	-	-	-	-	(418)	-	-	-	-	-
Transmoreno	15	28	-	(199)	-	-	-	-	-	-	(208)	-	-	-	-	-
Truckvan Industria LTDA	80	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Truckpad Tec e Log S.A.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Marvel LTDA	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	1	-	(2)	(6)	-	12.777	-	(12.777)	-	-	-	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	22	4	(1)	-	16.483	32.746	(16.483)	(32.746)	-	-	-	-	-	-	-	-
Uab Motors LTDA	257	30	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Com Cam Maq LA LTDA	29	18	-	-	-	224	-	(224)	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Com Maq Agric LTDA	883	703	-	-	-	-	-	-	-	13	-	-	-	-	-	-
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	5.352	1.706	(3)	-	8.166	13.722	(8.166)	(13.722)	29	-	(5)	(193)	-	-	-	-
Vamos Seminovos	29	4	-	-	-	-	-	-	-	-	(210)	-	-	-	-	-
Subtotal	**46.525**	**38.074**	**(24.715)**	**(39.880)**	**155.231**	**245.292**	**(155.231)**	**(245.292)**	**166**	**3.869**	**(2.085)**	**(3.193)**	**157.753**	**23.296**	**-**	**-**
Total	**780.365**	**366.670**	**(30.566)**	**(42.515)**	**3.285.524**	**2.232.917**	**(3.285.524)**	**(2.232.917)**	**796**	**5.321**	**(2.895)**	**(3.989)**	**157.753**	**23.296**	**(5.174)**	**(10.991)**

26.6 Centro de serviços administrativos

O Grupo Simpar faz rateios, com base em critérios definidos em estudos técnicos adequados sobre gastos compartilhados dentro da mesma estrutura e "*BackOffice*". O Centro de Serviços Administrativos (CSA) não cobra taxa de administração nem aplica margem de rentabilidade sobre os serviços prestados, repassando apenas os custos. As despesas de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa com a Simpar totalizaram R$ 32.023 no exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ou 0,36% da receita líquida da Movida (R$ 26.400 em 31 de dezembro de 2022, ou 0,26% da receita líquida da Movida).

26.7 Remuneração dos administradores

Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, a remuneração paga ao pessoal chave da administração, incluindo encargos, foi de R$ 953 (R$ 1.143 em 31 de dezembro de 2022). A Administração não possui benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo, exceto pelo plano de opções e ações restritas, conforme tabela abaixo:

Administradores	31/12/2023	31/12/2022
Remuneração fixa	925	912
Remuneração variável	-	81
Benefícios	28	33
Remuneração baseada em ações	-	117
Total	**953**	**1.143**

27. COBERTURA DE SEGUROS

A Movida possui seguros contratados considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou e propriedades de terceiros. Para a frota de veículos, na sua maior parte, faz a autogestão de risco de sinistros, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

Beneficiário	Garantia	Risco	Local	Veículos / equipamentos		Importância		
				Quantidade	Tipo	segurada	Vigência	Cobertura contratada
Movida Locação de Veículos S.A.	Locação de veículos, incluindo gestão com manutenção.	Seguro de responsabilidade civil.	Brasil	Total da frota (i)	Veículos	220	31/12/2023 à 31/12/2024	52.828.826
Movida Locação de Veículos S.A.	Danos em Imóvel, danos morais, roubo ou furto qualificado e cobertura aluguel.	Seguro global empresas: explosão, raio e incêndio.	Brasil	Imóvel	Residencial	347	31/12/2022 à 31/12/2023	926.511

28. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Movida, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias recompradas pela Movida e mantidas em tesouraria.

O cálculo do lucro por ação básico está demonstrado a seguir:

Lucro das operações	31/12/2023	31/12/2022
Numerador:		
Lucro (prejuízo) líquido do exercício	(465.083)	804.680
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	7.468.002.145	4.187.907.155
Lucro/ (prejuízo) líquido básico e diluído por ação - R$	**-0,0623**	**0,1921**

29. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IAS 07 - *Statement of Cash Flows*.

29.1. Aquisição de ativo imobilizado

	31/12/2023	31/12/2022
Total das adições do imobilizado (nota 11)	6.998.668	8.302.676
Adições de direito de uso por arrendamento (nota 11)	(152.596)	(199.130)
Variação do saldo:		
Fornecedores montadoras	(2.097.401)	189.515
Valor desembolsado em caixa pela aquisição	**4.748.671**	**8.293.061**
Caixa para compra de ativo imobilizado para operacional	4.624.882	8.151.782
Caixa para compra de ativo imobilizado para investimento	123.789	141.279
Total das adições no imobilizado	**4.748.671**	**8.293.061**

29.2. Aquisição e formação de ativo intangível

	31/12/2023	31/12/2022
Total das adições do intangível	53.573	57.439
Total das aquisições de intangível que afetaram fluxo de caixa	**53.573**	**57.439**
Caixa para compra de ativo intangível para investimento	53.573	57.439
Total das adições no intangível	**53.573**	**57.439**

30. EVENTOS SUBSEQUENTES

30.1 Emissão de debêntures

Em 23 de fevereiro de 2024 o Conselho de Administração da Movida aprovou a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, no valor total de R$800.000. As debêntures da primeira série terão prazo de vencimento de 3 anos e remuneração de CDI + 2,50% e as debêntures da segunda série terão prazo de vencimento de 5 anos e remuneração de CDI + 2,65%. Os recursos obtidos pela Companhia com a emissão serão integralmente destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Companhia e/ou das suas controladas.

DocuSign Envelope ID: 56FBEFA4-A11B-4460-BCC3-7231DE38E257

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Movida Locação de Veículos S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

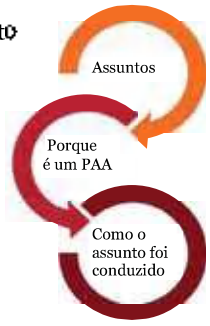
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Movida Locação de Veículos S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.



PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br

DocuSign Envelope ID: 56FBEFA4-A11B-4460-BCC3-7231DE38E257

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
Estimativas de valor residual e vida útil dos veículos destinados a locação (Nota 11)	
A Companhia revisa, no mínimo anualmente, as premissas utilizadas para determinar vida útil econômica estimada, valor residual, e consequentemente, taxa de depreciação da sua frota de veículos destinados à locação. Essas estimativas foram consideradas área de foco de auditoria porque a aplicação das mesmas implica no uso de premissas que exigem julgamento e avaliação por parte da administração. Quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar em ajustes a esses ativos, com impacto relevante no resultado do exercício, especialmente na despesa de depreciação e no resultado de sua alienação.	Nossos procedimentos de auditoria consideraram, entre outros, o entendimento dos critérios estabelecidos pela administração para a determinação dos valores residuais e das vidas úteis dos veículos destinados à locação. Realizamos também teste, com base em amostragem, dos valores estimados de venda, considerando transações históricas da Companhia, e quando aplicável, o preço de venda de veículos similares divulgados no mercado, para validação do valor residual. Testamos, com base em amostragem, a vida útil da frota, considerando a base histórica, determinada pelo tempo entre a data de aquisição e a data de venda. Realizamos o recálculo da depreciação reconhecida no exercício considerando a taxa de depreciação, vida útil estimada e valor residual estimado sobre o total da frota da Companhia. Entendemos o racional da administração para o ajuste no cálculo do valor residual estimado dos veículos, realizado no último trimestre de 2023, conforme divulgado na Nota 11. Consideramos que os critérios e premissas adotados pela administração para determinação da taxa de depreciação dos veículos, bem como as divulgações feitas nas notas explicativas, são consistentes e alinhadas com as informações analisadas em nossa auditoria.
Instrumentos financeiros designados como contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa (Nota 5.4)	
A Companhia possui empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e local, e contrata instrumentos financeiros derivativos em moeda nacional (reais), para proteção contra as variações cambiais e de taxa de juros. A Companhia adota contabilidade de *hedge* de fluxo de caixa, e consequentemente, contabiliza as	Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, o entendimento do processo de gerenciamento de riscos da Companhia e da política de proteção e estrutura da contabilidade de hedge levando-se em consideração os requisitos estabelecidos pelo CPC 48/IFRS 9. Analisamos a metodologia utilizada pela

DocuSign Envelope ID: 56FBEFA4-A11B-4460-BCC3-7231DE38E257

Porque é um PAA	Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria
variações cambiais mensais dos empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira e local em "Outros resultados abrangentes", reconhecendo os efeitos destas no resultado do exercício à medida que o objeto de *hedge* for afetando o resultado. Adicionalmente, conforme descrito na Nota 5.4, durante o exercício de 2023, a Companhia antecipou a liquidação, parcial e total de determinados empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira, bem como antecipou, de forma parcial ou total, a liquidação de determinados instrumentos financeiros derivativos associados empréstimos e financiamentos. Trata-se de uma avaliação criteriosa quanto aos impactos contábeis a serem registrados no resultado do exercício, segregados daqueles que devem ser mantidos em "Outros resultados abrangentes" até a data de liquidação do item objeto de *hedge*. Consideramos este assunto como área de foco em nossa auditoria, dada à relevância dos instrumentos financeiros contratados à complexidade dos critérios requeridos nos ajustes destas mensurações, contabilização, avaliação e impactos na efetividade, além das premissas e julgamentos adotados na mensuração do valor justo dos derivativos utilizados para proteção.	Companhia para a valorização dos instrumentos financeiros derivativos, e, com o auxílio de nossos especialistas em instrumentos financeiros, recalculamos, em bases amostrais, a valorização do valor justo desses derivativos. Inspecionamos a documentação suporte da designação dos instrumentos financeiros e analisamos os testes de efetividade preparados pela administração da Companhia. Adicionalmente, avaliamos o rebalanceamento do *hedge accounting* ocorrido durante o exercício de 2023 (Nota 5.4). Efetuamos a leitura das divulgações efetuadas nas notas explicativas. Consideramos que as premissas e julgamentos adotados pela administração na aplicação da contabilidade de *hedge* são consistentes com as divulgações efetuadas e estão alinhadas com os dados e informações obtidas em nossa auditoria.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As Demonstrações do Valor Adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de normas contábeis IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não

DocuSign Envelope ID: 56FBEFA4-A11B-4460-BCC3-7231DE38E257

expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS"), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

DocuSign Envelope ID: 56FBEFA4-A11B-4460-BCC3-7231DE38E257

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das coligadas para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras da Companhia. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria considerando essas investidas e, consequentemente, pela opinião de auditoria da Companhia.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as ações tomadas para eliminar ameaças à nossa independência ou salvaguardas aplicadas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 29 de março de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-

Declaração da Diretoria sobre as informações demonstrações contábeis individuais

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Demonstrações contábeis Individuais e Consolidadas da Movida Locação de Veículos S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, autorizando a emissão nesta data.

São Paulo, 29 de março de 2024.

_____

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

_____

Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

_____

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria
Contador – CRC SP259650/O-3

Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações contábeis Individuais da Movida Locação de Veículo S.A., referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, emitido nesta data.

São Paulo, 29 de março de 2024.

_____
Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

_____
Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

_____
João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria
Contador – CRC SP259650/O-3

Índice

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 1

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 5

Demonstração do Resultado Abrangente 6

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 7

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023 9

DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022 10

DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021 11

Demonstração de Valor Adicionado 12

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
1	Ativo Total	20.197.378	21.365.927	12.789.262
1.01	Ativo Circulante	7.440.999	8.518.934	1.855.747
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	63.040	472.294	98.795
1.01.02	Aplicações Financeiras	1.621.760	3.684.058	741.404
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	1.621.760	3.684.058	741.404
1.01.02.01.03	Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	1.621.760	3.684.058	741.404
1.01.03	Contas a Receber	4.952.423	2.907.484	680.966
1.01.03.01	Clientes	4.952.423	2.907.484	680.966
1.01.06	Tributos a Recuperar	249.029	72.205	62.230
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	249.029	72.205	62.230
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	135.854	491	32.016
1.01.06.01.02	Imposto de renda e contribuição social antecipados	113.175	71.714	30.214
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	554.747	1.382.893	272.352
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	384.751	1.070.849	234.523
1.01.08.01.01	Veículos desativados para renovação da frota	384.751	1.070.849	234.523
1.01.08.03	Outros	169.996	312.044	37.829
1.01.08.03.03	Outros ativos	151.271	306.637	36.465
1.01.08.03.04	Dividendos a receber	17.400	5.407	1.364
1.01.08.03.05	Partes relacionadas	1.325	0	0
1.02	Ativo Não Circulante	12.756.379	12.846.993	10.933.515
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	169.088	326.921	66.955
1.02.01.04	Contas a Receber	1.066	990	1.737
1.02.01.04.01	Clientes	1.066	990	1.737
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	168.022	325.931	65.218
1.02.01.10.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	2.440	73.253	38.781
1.02.01.10.05	Tributos a Recuperar	142.739	235.258	18.745
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais	7.402	3.957	1.098
1.02.01.10.07	Outros ativos	15.441	13.463	6.594

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
1.02.02	Investimentos	2.686.894	1.482.814	572.520
1.02.02.01	Participações Societárias	2.686.894	1.482.814	572.520
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	2.686.894	1.482.814	572.520
1.02.03	Imobilizado	9.698.277	10.853.292	10.141.150
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	9.698.277	10.853.292	10.141.150
1.02.04	Intangível	202.120	183.966	152.890
1.02.04.01	Intangíveis	202.120	183.966	152.890
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	202.120	183.966	152.890

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
2	Passivo Total	20.197.378	21.365.927	12.789.262
2.01	Passivo Circulante	5.466.514	3.794.760	2.731.239
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	125.344	92.747	54.705
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	125.344	92.747	54.705
2.01.01.02.01	Obrigações trabalhistas e sociais	125.344	92.747	54.705
2.01.02	Fornecedores	4.060.998	1.894.011	2.026.740
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	4.060.998	1.894.011	2.026.740
2.01.02.01.01	Fornecedores	4.060.998	1.894.011	2.026.740
2.01.03	Obrigações Fiscais	55.701	12.013	12.879
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	55.701	12.013	12.879
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	0	0	1.602
2.01.03.01.02	Tributos a recolher	55.701	12.013	11.277
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	777.121	1.461.599	524.576
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	369.592	172.325	81.383
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	369.592	172.325	81.383
2.01.04.02	Debêntures	202.336	642.103	79.664
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	205.193	647.171	363.529
2.01.04.03.01	Arrendamento a pagar - Direito de uso	121.946	131.975	99.447
2.01.04.03.02	Instrumentos financeiros derivativos	83.247	515.196	264.082
2.01.05	Outras Obrigações	447.350	334.390	112.339
2.01.05.02	Outros	447.350	334.390	112.339
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	1.900	0
2.01.05.02.04	Outras contas a pagar e adiantamentos	176.595	136.012	112.339
2.01.05.02.05	Cessão de direitos creditórios	270.755	196.478	0
2.02	Passivo Não Circulante	7.387.923	9.974.222	5.931.204
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.787.721	9.229.884	5.478.767
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.836.437	4.027.559	3.013.118
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.836.437	4.027.559	3.013.118

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 31/12/2023	Penúltimo Exercício 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 31/12/2021
2.02.01.02	Debêntures	3.524.640	3.991.676	2.089.956
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	426.644	1.210.649	375.693
2.02.01.03.01	Arrendamento a pagar - Direito de uso	291.785	301.842	273.547
2.02.01.03.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	134.859	908.807	102.146
2.02.02	Outras Obrigações	67.078	155.741	2.196
2.02.02.02	Outros	67.078	155.741	2.196
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar e Adiantamentos	1.993	1.993	2.196
2.02.02.02.05	Cessão de direitos creditórios	65.085	153.748	0
2.02.03	Tributos Diferidos	525.153	583.122	445.833
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	525.153	583.122	445.833
2.02.04	Provisões	7.971	5.475	4.408
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	7.971	5.475	4.408
2.02.04.01.05	Provisões para Demandas Judiciais e Administrativas	7.971	5.475	4.408
2.03	Patrimônio Líquido	7.342.941	7.596.945	4.126.819
2.03.01	Capital Social Realizado	7.468.002	4.187.907	4.187.908
2.03.02	Reservas de Capital	0	3.280.095	0
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	3.280.095	0
2.03.04	Reservas de Lucros	202.425	667.497	162.812
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	202.425	667.497	162.812
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-327.486	-538.554	-223.901

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	10.788.561	9.932.967	4.649.242
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-8.954.503	-6.659.763	-2.663.134
3.03	Resultado Bruto	1.834.058	3.273.204	1.986.108
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-1.097.107	-1.065.693	-680.650
3.04.01	Despesas com Vendas	-530.561	-473.402	-289.958
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-406.966	-429.604	-271.248
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-50.821	-55.464	-28.910
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-181.666	-163.438	-91.017
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	72.907	56.215	483
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	736.951	2.207.511	1.305.458
3.06	Resultado Financeiro	-1.417.987	-1.029.061	-222.252
3.06.01	Receitas Financeiras	408.020	231.664	87.224
3.06.02	Despesas Financeiras	-1.826.007	-1.260.725	-309.476
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-681.036	1.178.450	1.083.206
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	215.953	-373.770	-358.405
3.08.01	Corrente	-3	0	-41.252
3.08.02	Diferido	215.956	-373.770	-317.153
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-465.083	804.680	724.801
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-465.083	804.680	724.801
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)			
3.99.01	Lucro Básico por Ação			
3.99.01.01	ON	-0,06228	0,19214	0,19636
3.99.02	Lucro Diluído por Ação			
3.99.02.01	ON	-0,06228	0,19214	0,19636

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
4.01	Lucro Líquido do Período	-465.083	804.680	724.801
4.02	Outros Resultados Abrangentes	306.680	-459.050	-198.703
4.02.01	Resultado com hedge de fluxo	464.667	-695.530	-301.065
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa	-157.987	236.480	102.362
4.03	Resultado Abrangente do Período	-158.403	345.630	526.098

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	4.385.382	-4.977.609	-2.376.387
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	9.839.763	9.123.589	3.832.278
6.01.01.01	Lucro (prejuízo) antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-681.036	1.178.450	1.083.206
6.01.01.02	Depreciação, amortização e desvalorização impairment de ativos	1.727.946	974.230	374.170
6.01.01.03	Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	6.756.474	5.493.973	1.848.895
6.01.01.04	Perda Esperada das Contas a Receber - (Impairment)	50.821	55.464	28.910
6.01.01.07	Juros e variações monetárias sobre empréstimos e finan., debêntures, arrendamentos e risco sacado	777.415	519.122	226.816
6.01.01.11	Ganhos com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	915.828	648.186	71.221
6.01.01.13	Perdas e baixa de ativos e passivos	362.726	309.312	199.675
6.01.01.14	Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	2.496	1.067	-132
6.01.01.15	Resultado de equivalência patrimonial	-72.907	-56.215	-483
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-1.973.312	-2.381.419	-235.568
6.01.02.02	Contas a receber	-2.095.836	-2.281.235	-323.938
6.01.02.03	Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar	29.996	35.919	40.735
6.01.02.04	Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	22.942	-192.889	13.327
6.01.02.07	Fornecedores	69.586	56.786	34.308
6.01.03	Outros	-3.481.069	-11.719.779	-5.973.097
6.01.03.01	Investimento em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.055.749	-2.942.654	126.292
6.01.03.02	Imposto de renda e contribuição social pagos	-41.461	-43.101	-57.794
6.01.03.03	Pagto de juros, empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e risco sacado	-870.475	-582.242	-171.217
6.01.03.04	Compra de ativo imobilizado para locação, caixa desembolsado	-4.624.882	-8.151.782	-5.870.378
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-1.244.862	-1.156.214	-106.905
6.02.03	Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	-177.362	-198.718	-106.905
6.02.04	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	0	2.504	0
6.02.05	Investimento em debêntures conversíveis em ações	-1.067.500	-960.000	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-3.549.774	6.507.322	2.526.591
6.03.02	Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	-1.900	-299.996	-991.714
6.03.03	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures	239.041	4.033.030	3.905.528

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
6.03.04	Amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos e risco sacado	-2.200.669	-185.393	-1.178.148
6.03.06	Adiantamento para futuro aumento de capital	0	3.280.095	791.659
6.03.09	Resultado recebido de derivativos	-1.586.246	-320.414	-734
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-409.254	373.499	43.299
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	472.294	98.795	55.496
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	63.040	472.294	98.795

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 31/12/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.187.907	2.741.541	667.496	0	0	7.596.944
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.187.907	2.741.541	667.496	0	0	7.596.944
5.04	Transações de Capital com os Sócios	3.280.095	-3.280.095	0	0	0	0
5.04.01	Aumentos de Capital	3.280.095	-3.280.095	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	211.080	0	-465.083	0	-254.003
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-465.083	0	-465.083
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	211.080	0	0	0	211.080
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	306.680	0	0	0	306.680
5.05.02.06	Resultado na variação de participação acionária	0	-95.600	0	0	0	-95.600
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	7.468.002	-327.474	667.496	-465.083	0	7.342.941

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2022 à 31/12/2022

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.187.907	-223.901	162.812	0	0	4.126.818
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.187.907	-223.901	162.812	0	0	4.126.818
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	3.424.492	0	-299.996	0	3.124.496
5.04.01	Aumentos de Capital	0	3.280.095	0	0	0	3.280.095
5.04.06	Dividendos	0	0	0	-191.112	0	-191.112
5.04.08	Resultado na variação de participação acionária	0	144.397	0	0	0	144.397
5.04.09	Dividendos adicionais distrubuídos	0	0	0	-108.884	0	-108.884
5.05	Resultado Abrangente Total	0	-459.050	0	804.680	0	345.630
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	804.680	0	804.680
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-459.050	0	0	0	-459.050
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	-459.050	0	0	0	-459.050
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	504.684	-504.684	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	40.234	-40.234	0	0
5.06.04	Retenção de lucros	0	0	464.450	-464.450	0	0
5.07	Saldos Finais	4.187.907	2.741.541	667.496	0	0	7.596.944

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/12/2021

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	3.396.249	0	404.785	0	-407	3.800.627
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	3.396.249	0	404.785	0	-407	3.800.627
5.04	Transações de Capital com os Sócios	791.659	0	-278.213	-688.561	0	-175.115
5.04.01	Aumentos de Capital	791.659	0	0	0	0	791.659
5.04.06	Dividendos	0	0	-376.770	-590.004	0	-966.774
5.04.09	Retenção de lucros	0	0	98.557	-98.557	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	724.801	-223.494	501.307
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	724.801	0	724.801
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	0	0	0	-24.791	-24.791
5.05.02.06	Outros Resultados Abrangentes do Período	0	0	0	0	-24.791	-24.791
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	0	0	0	-198.703	-198.703
5.05.03.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	0	0	0	-198.703	-198.703
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	36.240	-36.240	0	0
5.06.01	Constituição de Reservas	0	0	36.240	-36.240	0	0
5.07	Saldos Finais	4.187.908	0	162.812	0	-223.901	4.126.819

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
7.01	Receitas	11.389.542	10.395.444	4.991.794
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	11.279.646	10.312.577	4.907.504
7.01.02	Outras Receitas	160.717	138.331	113.200
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-50.821	-55.464	-28.910
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-8.307.186	-6.867.416	-2.876.214
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-7.381.221	-5.997.500	-2.366.939
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-925.965	-810.353	-509.275
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	0	-59.563	0
7.03	Valor Adicionado Bruto	3.082.356	3.528.028	2.115.580
7.04	Retenções	-1.727.946	-974.230	-374.168
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-1.727.946	-974.230	-374.168
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.354.410	2.553.798	1.741.412
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	480.926	287.879	87.707
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	72.907	56.215	483
7.06.02	Receitas Financeiras	408.019	231.664	87.224
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.835.336	2.841.677	1.829.119
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.835.336	2.841.677	1.829.119
7.08.01	Pessoal	414.271	389.346	273.051
7.08.01.01	Remuneração Direta	311.275	297.066	214.353
7.08.01.02	Benefícios	51.667	43.421	28.974
7.08.01.03	F.G.T.S.	35.596	30.353	19.501
7.08.01.04	Outros	15.733	18.506	10.223
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	46.390	347.518	495.034
7.08.02.01	Federais	-138.178	188.617	394.292
7.08.02.02	Estaduais	176.488	151.381	96.122
7.08.02.03	Municipais	8.080	7.520	4.620
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.839.758	1.300.133	336.233
7.08.03.01	Juros	710.917	407.027	96.694

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Último Exercício 01/01/2023 à 31/12/2023	Penúltimo Exercício 01/01/2022 à 31/12/2022	Antepenúltimo Exercício 01/01/2021 à 31/12/2021
7.08.03.02	Aluguéis	36.590	51.313	30.872
7.08.03.03	Outras	1.092.251	841.793	208.667
7.08.03.03.01	Juros sobre empréstimo	1.092.251	841.793	208.667
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-465.083	804.680	724.801
7.08.04.02	Dividendos	0	764.446	688.561
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-465.083	40.234	36.240

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

ANEXO VI

Informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas da Emissora e da Fiadora relativas aos períodos de 6 (seis) meses findos em 30 de junho de 2024, bem como suas respectivas notas explicativas acompanhadas dos relatórios dos auditores independentes

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)











INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS

2T24

movida



UMA EMPRESA DO GRUPO
SIMPAR

INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS 2T24

Índice

Relatório da Diretoria 3
Balanços patrimoniais 29
Demonstrações dos resultados 30
Demonstrações dos resultados abrangentes 31
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 32
Demonstrações dos fluxos de caixa - Método indireto 33
Demonstrações do valor adicionado 34
Notas explicativas ás demonstrações financeiras individuais e consolidadas 35
Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 106
Acompanhamento das projeções e estimativas divulgadas pela Companhia 108
Declaração da Diretoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas 110
Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes 111

LUCRO LÍQUIDO aj.[1] DE R$ 80 MM NO 2T24 e de R$142 MILHÕES NO 1S24

ROIC DE 11,7% e EXPANSÃO NA GERAÇÃO DE VALOR

Variações 2T24 vs 2T23

Receita Líquida

Consolidada

Recorde!

R$ 3,436 bi

Locação
R$1,608 bi
+30,3%

EBITDA

Consolidada

Recorde!

R$ 1,149 bi

Locação
R$1,125 bi
+41,8%

EBIT[2]

Consolidada

Recorde!

R$ 654 mm

Locação
R$648 mm
+53,8%

Frota Média

Total

246 mil

Operacional
213 mil
+14,0%

Lucro Líquido aj.[1]

R$ 80 mm

+R$96mm

Lucro Líquido
R$ 43 mm
+R$60mm

ROIC

11,7%

+3,7 p.p.
vs. 2023

[1]Lucro líquido ajustado por: a) No 2T24, desconsidera os efeitos negativos após IR: i) R$20 mm do impacto da catástrofe climática no Rio Grande do Sul; ii) R$15mm após do término dos contratos de swap, relacionados a operação de bond no exterior, que estão sendo reconhecidos mensalmente no resultado até o final do contrato do bond. O efeito caixa desta operação ocorreu em nov/23, e o reconhecimento na DRE deste valor, registrado na rubrica "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, está sendo feito nas despesas financeiras; iii) R$3 mm do pré pagamento e recompra de títulos de dívida; e b) No 2T23, desconsidera o efeito líquido negativo de operações de recompra dos bonds na despesa financeira do período (R$2mm após IR).
[2]EBIT ajustado pelo efeito negativo de R$27 mm do impacto da catástrofe climática no Rio Grande do Sul.













DESTAQUES POR LINHA DE NEGÓCIOS

Gestão e Terceirização de Frotas (GTF)



Priorização na alocação de capital em GTF

Receita Líquida de R$ 816 milhões, alta de 46,2% vs. 2T23;

EBITDA de R$ 620 milhões, expansão de 50,6% frente o 2T23;

Margem EBITDA de 76,0%, crescimento de 2,2 p.p. vs. 2T23; e

Frota Total de 138 mil carros em GTF, alta de 5,3% vs. 4T23.

Mais previsibilidade e estabilidade nos resultados com 61% do imobilizado bruto da Companhia em GTF frente a 56% de 2023.

Rent-a-Car (RAC)[1]



RAC: Evolução na recomposição do preço da diária e do *yield*

Receita Líquida de R$ 749 milhões, crescimento de 15,8% vs. 2T23;

EBITDA de R$ 484 milhões, aumento de 31,0% frente o 2T23;

Margem EBITDA de 64,7%, crescimento de 7,5 p.p. vs. 2T23;

Frota Total de 103 mil carros no RAC, redução de 4,1% vs. 4T23;

Yield de 4,0% a.m. estabelece maior patamar de preços e que irá refletir nos resultados dos próximos trimestres.

Seminovos



Ganho de produtividade em Seminovos

Receita Líquida de R$ 1,8 bilhão, aumento de 46,7% vs. 2T23;

28,0 mil carros vendidos, alta de 48,6% em relação ao 2T23;

Margem EBITDA de 1,4% mostrando assertividade nas taxas de depreciação e normalização dos resultados;

Evolução na precificação frente à tabela FIPE com maior produtividade por loja, com 41 carros por loja vendidos no varejo/mês no 2T24, alta de 46% frente a 2023.

[1]*Considera somente operação Brasil*

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Estamos **muito animados** com os **resultados alcançados no 2T24 com recordes de receita, EBITDA e das margens operacionais**. **Agradecemos** aos nossos **Clientes, Fornecedores, Acionistas** e, de forma especial à **nossa Gente, mais de 6 mil colaboradores** que, com **comprometimento e determinação,** são os responsáveis por essas **conquistas e por muito mais que ainda está por vir** nos próximos trimestres**.**

No 2T24, o **lucro líquido ajustado** foi de **R$80 milhões**, revertendo o prejuízo do ano passado e **ROIC anualizado** de **11,7%**, alta de **3,7 p.p.** frente a 2023 e **3,3 p.p. superior ao custo médio de dívida** da empresa. Estes resultados, combinados com o **novo nível de eficiência operacional, demonstram** a **relevante mudança** de patamar frente a 2023 e o **novo ciclo de geração de valor aos acionistas.**

Encerramos o trimestre com uma frota total de **246 mil carros** e **receita líquida** de **R$3,4 bilhões**, alta de **39%** frente ao 2T23. Evoluímos sequencialmente e apresentamos **R$1,1 bilhão de EBITDA no 2T24**, uma expansão de 29% no período em comparação com o ano passado. Os **resultados de locação tiveram uma expansão superior**, com receita líquida de **R$1,6 bilhão, crescimento de 30%** frente ao 2T23 e um **EBITDA de R$1,1 bilhão, expansão de 42%** no mesmo período, enquanto a nossa frota operacional cresceu apenas 14%. Isso mostra a **força do ganho de eficiência** e otimização **da geração de resultado frente ao capital investido**. O EBIT de locação evoluiu ainda mais, **54%** frente ao ano passado e chegou a **R$648 milhões** no 2T24, **impulsionando os níveis de rentabilidade.** Importante destacar também a evolução frente ao 1T24, que, mesmo sendo um trimestre sazonalmente mais forte, teve **todas as suas métricas financeiras superadas pelo desempenho do 2T24**.

Como demonstração do **compromisso com** a **geração de valor** aos acionistas, evoluímos continuamente **em todos os indicadores operacionais** e seguimos focados na execução do **planejamento estratégico** para o ano, tendo como frentes de trabalho prioritárias: i) a **recomposição do preço da diária do RAC**; ii) **maximização da produtividade** em **Seminovos;** e iii) aumento da previsibilidade e estabilidade dos resultados com o **aumento da representatividade do segmento de GTF. Antes mesmo do final da metade do ano, alcançamos** as metas definidas em Seminovos e GTF. Em RAC nosso *yield* aumentou de 3,5% a.m. no 2T23 para 4,0% a.m. no 2T24 e, com as ações de recomposição dos preços em andamento, estamos **confiantes em atingir o *guidance* do ano** de 4,2% a.m. de *yield*.

Destacamos os resultados em Gestão e Terceirização de Frotas **(GTF)** com expressivo crescimento de novos contratos, demonstrando a contínua tendência de **forte demanda do mercado**. Fechamos o 2T24 com **138 mil carros na frota total**, alta de **21%** frente ao 2T23. Os **contratos** representam um *backlog* de receita futura de R$6,4 bilhões, e ao final do trimestre tínhamos mais de **15 mil carros a implantar** e que irão contribuir com o crescimento dos resultados nos próximos trimestres. A receita mensal média por carro foi de R$ 2.582 no 2T24, expansão de mais de 22% frente a 2T23, refletindo a **disciplina na precificação** e na **captura de novos contratos** no segmento.

A **receita líquida** de GTF foi de **R$816 milhões** no 2T24 (+46,2% *vs* 2T23) com **EBITDA de R$620 milhões** (+50,6% *vs* 2T23), gerando expansão da **margem EBITDA** de 73,8% para **76,0%** no mesmo período. O EBIT do GTF **representou 54% do resultado do EBIT de locação consolidado** no 2T24 e esperamos continuar **aumentando a representatividade** dos produtos de longo prazo, trazendo mais **previsibilidade e resiliência** aos resultados consolidados, que serão impulsionados pelos **novos movimentos de repasse de preços** que fizemos ao longo do 2T24.

No 2T24 realizamos diversas ações para **ganho** de **eficiência operacional** e evolução na **rentabilidade** do RAC. Considerando somente os resultados da operação Brasil, a **receita líquida** no 2T24 foi de **R$748,5 milhões, alta de 15,8% frente ao 2T23.** O **EBITDA** totalizou **R$484,1 milhões** com crescimento de **31,0%** no mesmo período e **margem EBITDA recorde de 64,7%**. A **frota total do RAC** foi de 103 mil carros e mantivemos a disciplina na gestão da frota com **redução de 4,4 mil carros** frente ao 4T23, após fim da alta sazonalidade.

Continuamos o processo de **recomposição de preço** e registramos um **aumento de 8% na tarifa mensal e 13% na tarifa eventual**, que combinados, geraram **uma evolução de 9%** na tarifa consolidada *versus* o 2T23. Esta evolução estabelece um novo patamar de preços que chegou a **R$135 de diária média** no 2T24 (**R$138 em junho**), trazendo níveis **extremamente saudáveis** de margem operacional. A sustentação desta performance nos produtos mensais e eventuais **impulsionará ainda mais os resultados nos próximos trimestres**, com **sazonalidade mais forte** e aumentando a representatividade dos produtos de maior tarifa. Desta forma, registramos um **avanço importante na rentabilidade,** demonstrado pelo crescimento do ***yield* de 3,5% no 2T23 para 4,0% no 2T24**.

Em **Seminovos** atingimos mais um **volume recorde de 28 mil carros vendidos** no trimestre com uma média mensal de 41 carros vendidos por loja (frente a 28 em 2023), gerando **R$1,8 bilhão de receita líquida no 2T24**. A **margem EBITDA** foi de **1,4%** no 2T24, comprovando também a assertividade do valor residual de nossos carros. Continuamos a redução sequencial no **desconto** praticado frente à **tabela FIPE** na venda dos carros seminovos no 2T24, sendo de **5,1% no varejo** (6,3% em 2023) e de **15,3% no atacado** (17,5% em 2023), já superando os níveis de **nossos compromissos** (*guidances*) do planejamento estratégico de 2024.

A **taxa de depreciação** da nossa frota entra em uma **trajetória normalizada**, com o valor anualizado por carro de R$6.407 em RAC devido à melhoria do *mix* da frota; e de R$8.898 em GTF, refletindo a renovação da frota com a venda de carros de cerca de 3 anos de idade. Temos conforto de que estes níveis trazem **estabilidade para as margens** e possibilitam **melhor leitura da rentabilidade** dos negócios.

O **ROIC anualizado do 2T24 atingiu 11,7%,** um **aumento de 3,7 p.p.** frente ao ROIC do 2023 **supera em 3,3 p.p. o custo de dívidas**. Continuamos nossa agenda de gestão de dívidas no 2T24 com a **emissão do bond no mercado externo de US$500 milhões** (R$2,5 bilhões) e as iniciativas financeiras **somaram R$5 bilhões** em 2024 até o momento, trazendo alongamento do *duration* das dívidas e redução das despesas financeiras (novas captações a CDI+2,3% a.a. com pré-pagamento de dívidas a CDI+2,8%a.a. na média). Assim, seguimos com o foco de estabelecer um **novo patamar de custo de *funding***, que atingiu o **menor nível já registrado** pela Companhia no 2T24, média de **CDI+2,1% a.a.**, contribuindo para a geração de valor com **aumento do *spread* em relação aos nossos retornos (ROIC)**.

Encerramos o 2T24 com uma **posição robusta de caixa de R$3,7 bilhões**, que nos coloca numa posição confortável para continuarmos executando nosso planejamento estratégico. A alavancagem encerrou o trimestre estável em **3,2x dívida liquida/EBITDA**, nível que consideramos saudável frente ao atual cenário – caso anualizássemos o EBITDA do 2T24, a **alavancagem seria de 2,8x**.

Esses indicadores nos dão **confiança** para continuarmos trabalhando com muita **disciplina na execução** do nosso planejamento estratégico e foco para seguirmos evoluindo em excelência operacional ao mesmo tempo em que **extraímos o máximo de valor dos nossos ativos e promovemos a geração de valor adequada** aos nossos acionistas e a satisfação dos nossos clientes numa equação que garante o desenvolvimento sustentável e perene dos negócios.

Agradeço aos nossos **colaboradores pelas entregas e por tudo que ainda vamos construir juntos. Aos nossos acionistas, fornecedores e clientes, nosso muito obrigado pela confiança**.

Gustavo Moscatelli | CEO

PRINCIPAIS INDICADORES

Destaques Financeiros (R$ milhões)	2T24A	2T23A	Var% T/T	1T24A	Var% A/A	1S24A	1S23A	Var% A/A
Receita Bruta	3.657,5	2.647,1	38,2%	3.219,9	14%	6.877,5	5.518,7	24,6%
Receita Líquida	3.435,6	2.479,1	38,6%	3.021,6	13,7%	6.457,2	5.182,4	24,6%
Receita Líquida de Locação	1.608,1	1.233,8	30,3%	1.495,2	7,6%	3.103,3	2.473,5	25,5%
Receita Líquida de Venda de Ativos	1.827,5	1.245,4	46,7%	1.526,4	19,7%	3.354,0	2.708,8	23,8%
Lucro Bruto	**970,0**	**831,0**	**16,7%**	**932,1**	**4,1%**	**1.902,1**	**1.649,1**	**15,3%**
Margem Bruta[1]	*60,3%*	*67,4%*	*-7,0 p.p*	*62,3%*	*-2,0 p.p*	*61,3%*	*66,7%*	*-5,4 p.p*
Margem Bruta[2]	*28,2%*	*33,5%*	*-5,3 p.p*	*30,8%*	*-2,6 p.p*	*29,5%*	*31,8%*	*-2,4 p.p*
EBITDA	1.149,4	890,0	29,1%	1.059,4	8,5%	2.208,8	1.765,3	25,1%
Margem EBITDA[1]	*69,9%*	*64,3%*	*+5,6 p.p*	*68,3%*	*+1,7 p.p*	*71,2%*	*71,4%*	*-0,2 p.p*
Margem EBITDA[2]	*33,5%*	*35,9%*	*-2,4 p.p*	*35,1%*	*-1,6 p.p*	*34,2%*	*34,1%*	*+0,1 p.p*
EBIT	654,2	501,0	30,6%	611,6	7,0%	1.265,8	986,4	28,3%
Margem EBIT[1]	*40,7%*	*40,6%*	*+0,1 p.p*	*40,9%*	*-0,2 p.p*	*40,8%*	*39,9%*	*+0,9 p.p*
Margem EBIT[2]	*19,0%*	*20,2%*	*-1,2 p.p*	*20,2%*	*-1,2 p.p*	*19,6%*	*19,0%*	*+0,6 p.p*
Lucro Líquido	42,5	(17,9)	-337,4%	48,6	-12,6%	91,1	3,2	2746,9%
Margem Líquida[1]	*2,6%*	*-1,4%*	*+4,1 p.p*	*3,3%*	*-0,6 p.p*	*2,9%*	*0,1%*	*+2,8 p.p*
Margem Líquida[2]	*1,2%*	*-0,7%*	*+2,0 p.p*	*1,6%*	*-0,4 p.p*	*1,4%*	*0,1%*	*+1,3 p.p*
Lucro Líquido ajustado	80,1	(15,5)	n.a.	61,7	29,8%	141,8	(77,4)	n.a.
Margem Líquida ajustada[1]	*5,0%*	*-1,3%*	*n.a.*	*4,1%*	*+0,9 p.p*	*4,6%*	*-3,1%*	*n.a.*
Margem Líquida ajustada[2]	*2,3%*	*-0,6%*	*n.a.*	*2,0%*	*+0,3 p.p*	*2,2%*	*-1,5%*	*n.a.*

[2]Lucro líquido ajustado por: a) No 2T24, desconsidera os efeitos negativos após IR: i) R$20 mm do impacto da catástrofe climática no Rio Grande do Sul; ii) R$15mm após do término dos contratos de swap, relacionados a operação de bond no exterior, que estão sendo reconhecidos mensalmente no resultado até o final do contrato do bond. O efeito caixa desta operação ocorreu em nov/23, e o reconhecimento na DRE deste valor, registrado na rubrica "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, está sendo feito nas despesas financeiras; iii) R$3 mm do pré pagamento e recompra de títulos de dívida; e b) No 2T23, desconsidera o efeito líquido negativo de operações de recompra dos bonds na despesa financeira do período (R$2mm após IR).

Destaques Operacionais	2T24	2T23	Var% T/T	1T24	Var% A/A	1S24	1S23	Var% A/A
Dados Operacionais RAC								
Frota total no final do período	108.716	91.632	18,6%	110.091	-1,2%	108.716	91.632	18,6%
Número de pontos de atendimento	258	250	3,2%	254	1,6%	258	250	3,2%
Taxa de Ocupação (%)	78,1%	78,3%	*-0,1 p.p*	80,2%	*-2,1 p.p*	79,2%	78,3%	*+0,8 p.p*
Diária Média (R$)	135	123	9,0%	130	3,2%	132	125	6,2%
Número de Diárias (em milhares)	6.200	5.837	6,2%	6.414	-3,3%	12.615	12.056	4,6%
Receita bruta média mensal por frota média operacional (R$)	3.087	2.910	6,1%	3.106	-0,6%	3.096	2.925	5,9%
Dados Operacionais GTF								
Frota total no final do período	137.648	113.678	21,1%	135.628	1,5%	137.648	113.678	21,1%
Número de Diárias (em milhares)	10.785	9.163	17,7%	10.257	5,1%	21.041	17.986	17,0%
Receita bruta média mensal por frota média operacional (R$)	2.582	2.110	22,4%	2.380	8,5%	2.484	2.076	19,6%
Dados Operacionais Seminovos								
Número de pontos de venda	89	94	-5,3%	89	-	89	94	-5,3%
Número de Carros Vendidos	27.954	18.806	48,6%	23.249	20,2%	51.203	38.416	33,3%
Preço Médio do Carro Vendido (R$)	66.599	67.010	-0,6%	66.943	-0,5%	66.755	71.156	-6,2%







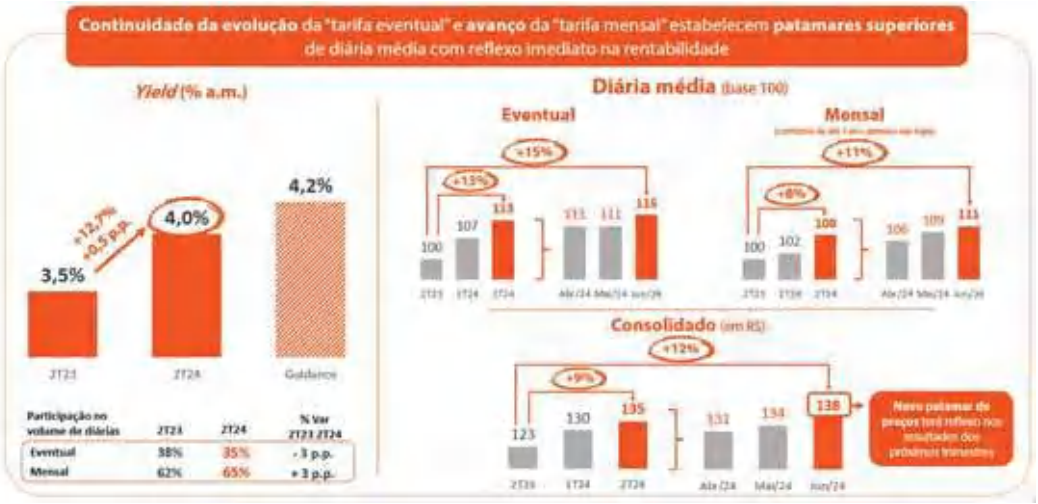




1. Prioridades Estratégicas 2024

Rent-a-Car (RAC) – Início da recomposição do preço da diária e yield

- Como **principal estratégia de melhoria da rentabilidade** do segmento, a Companhia tem como foco a **recomposição do preço da diária *(yield)*** e acredita ser possível expandir o ***yield* médio mensal da frota operacional** de RAC para **4,2% ao mês** em 2024, já tendo alcançado **4,0% ao mês** no 2T24.

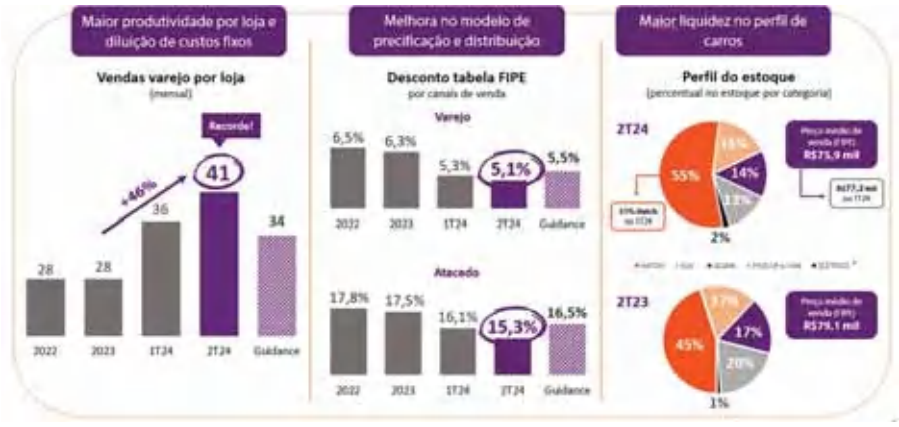


[1] Indicadores consideram ticket médio de aquisição da frota média operacional. OBS: Guidances para 2024 divulgados pela Companhia via Fato Relevante de 12/04/2024.

Seminovos – Ganho de Produtividade

- Com foco em **maximizar a produtividade** no segmento de Seminovos e **potencializar as margens praticadas**, a Companhia acredita ser possível:

  - Aumentar as **vendas de veículos seminovos no varejo** para uma média de **34 carros por loja por mês,** o que representaria um aumento de 21% frente à média de 2023, já tendo alcançado **41 carros** por loja no 2T24; e
  - Reduzir o **desconto praticado frente à tabela** FIPE na venda dos carros seminovos para **5,5% no varejo e 16,5% no atacado** em 2024, já tendo alcançado **5,1% no varejo e 15,3% no atacado** no 2T24.



* Temos 249 carros elétricos no estoque e 49 carros elétricos na frota operacional da companhia. OBS: Guidances para 2024 divulgados pela Companhia via Fato Relevante de 12/04/2024.

Gestão e Terceirização de Frotas (GTF) – Priorização na alocação de capital

- De maneira a aumentar a **previsibilidade e estabilidade dos resultados e impulsionar a rentabilidade consolidada** da Companhia, a Movida acredita ser possível aumentar **a representatividade do segmento de GTF para 60%** do capital investido até o final de 2024, priorizando a alocação de capital neste segmento, já tendo alcançado **61%** no 2T24.



¹ Não considera operação de Portugal. OBS: Guidance para 2024 divulgados pela Companhia via Fato Relevante de 12/04/2024.



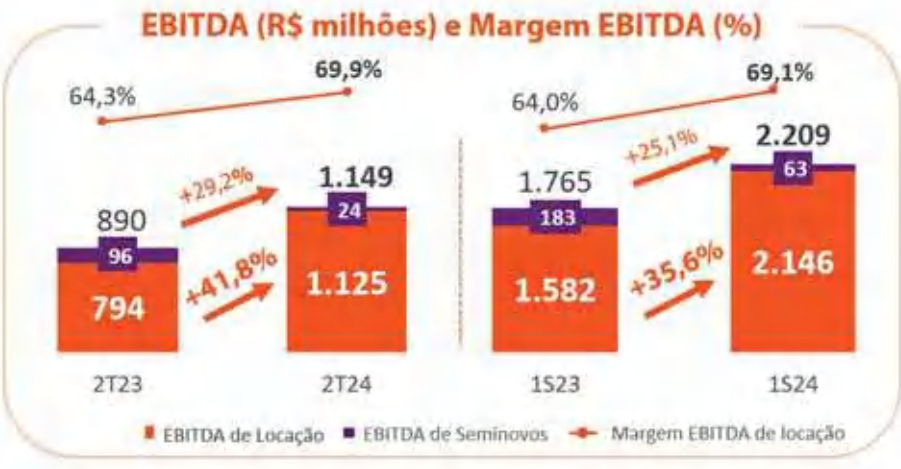


2. Movida Consolidado

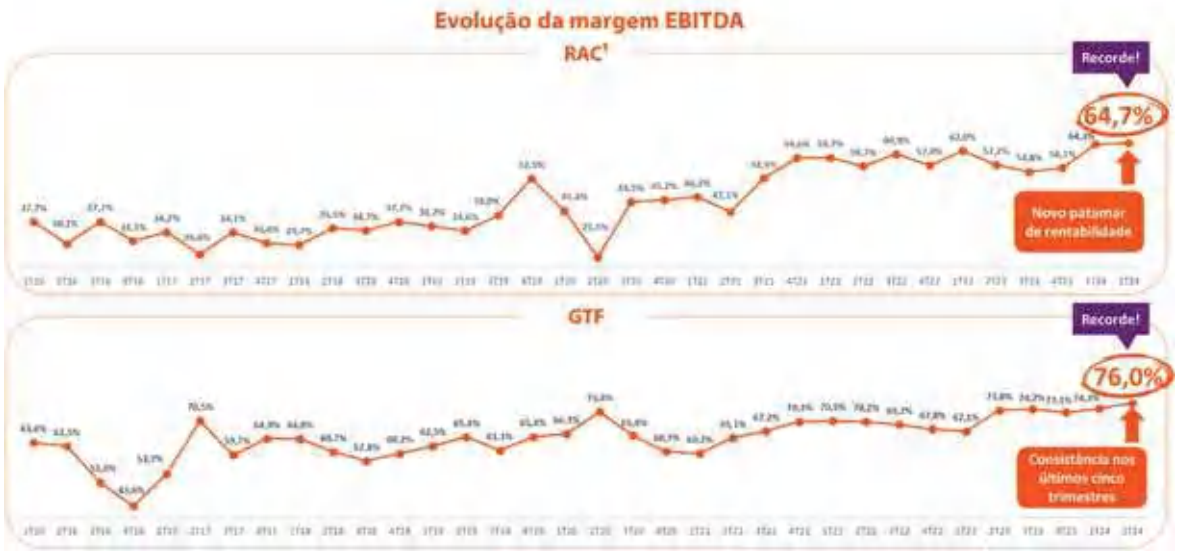
A receita líquida cresceu 38,6% no 2T24 em relação ao mesmo período do ano anterior, atingindo R$ 3,436 bilhões em decorrência principalmente da adição líquida de frota e da expansão dos tickets médios dos contratos de Gestão e Terceirização de Frotas (GTF) e Rent-A-Car (RAC). No 1S24 a expansão da receita foi de 24,6% frente ao 1S23, totalizando R$ 6,457 bilhões. Importante destacar o crescimento da receita em patamar superior ao crescimento da frota média operacional do período, resultado da estratégia de geração de valor da Companhia.



O gráfico a seguir apresenta a evolução do EBITDA consolidado da Movida, que no 2T24 foi de R$1,149 bilhão – crescimento de 29,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. Já o EBITDA de Locação (GTF+RAC) apresentou o crescimento de 41,8% frente ao resultado do 2T23, sendo este o principal indicador para sustentação dos resultados operacionais da Companhia.
A margem EBITDA de locação, calculada pelo EBITDA de locação dividido pela Receita Líquida de Locação foi de 69,9% no 2T24, um aumento de 5,6 p.p. em relação ao mesmo período do ano anterior. No 1S24 a expansão do EBITDA foi de 25,1% frente ao 1S23, totalizando R$ 2,209 bilhões com crescimento de 5,1 p.p. na margem.



O gráfico a seguir apresenta a evolução das margens EBITDA das atividades de locação desde 2016. No 2T24 a Companhia registrou novo recordes nos resultados operacionais desde o IPO. Este patamar de margens reitera a assertividade das ações implementadas para ganho de eficiência e refletem uma melhora significativa na utilização de capital investido e das ações de redução de custos e despesas que foram conduzidas ao longo do último ano.



¹Considera apenas operação no Brasil

O EBIT no 2T24 foi de R$ 654 milhões, expandindo 30,6% frente ao mesmo período do ano anterior e 53,8% se analisado apenas o EBIT de locação (GTF+RAC). No 1S24 a expansão foi de 28,3% frente ao 1S23, totalizando R$ 1,266 bilhão de EBIT consolidado.

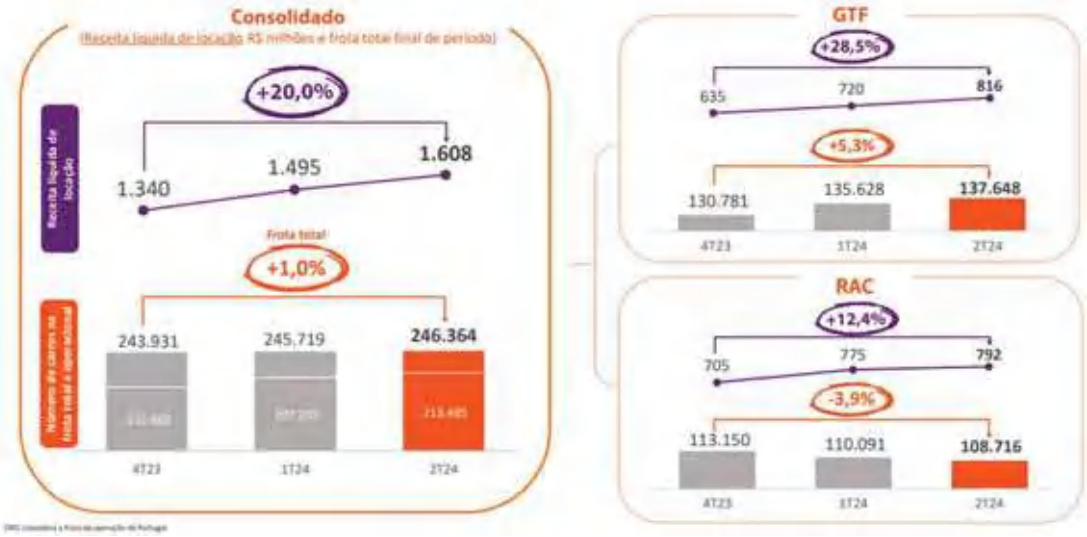


O lucro líquido ajustado atingiu R$80 milhões no 2T24 e R$142 milhões no 1S24, além de lucro líquido contábil de R$43 milhões no trimestre atual e R$91 milhões no semestre. A reversão de prejuízo em lucro nos períodos comparados demonstra assertividade das ações realizadas no semestre com reflexo positivo nos resultados.



[1]EBIT ajustado pelo efeito negativo de R$27 mm do impacto da catástrofe climática no Rio Grande do Sul.
[2]Lucro líquido ajustado por: a) No 2T24, desconsidera os efeitos negativos após IR: i) R$20 mm do impacto da catástrofe climática no Rio Grande do Sul; ii) R$15mm após do término dos contratos de swap, relacionados a operação de bond no exterior, que estão sendo reconhecidos mensalmente no resultado até o final do contrato do bond. O efeito caixa desta operação ocorreu em nov/23, e o reconhecimento na DRE deste valor, registrado na rubrica "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, está sendo feito nas despesas financeiras; iii) R$3 mm do pré pagamento e recompra de títulos de dívida; e b) No 2T23, desconsidera o efeito líquido negativo de operações de recompra dos bonds na despesa financeira do período (R$2mm após IR).

O aumento da produtividade e eficiência dos ativos possibilitou que o crescimento da receita fosse muito superior ao da quantidade de carros na frota, comprovado pela expansão de 20% na receita de locação frente a 1% de adição de frota total no acumulado do ano de 2024 (2T24 vs 4T23).



3. Gestão e Terceirização de Frotas (GTF)

GTF B2B, CS Frotas e Carro por Assinatura

a. Dados Operacionais

No 2T24 a frota total cresceu 21,1%, frente ao 2T23, chegando a 138 mil carros e passando a representar 56% da frota total da Companhia.

A aceleração da assinatura e o novo ticket médio dos contratos de longo prazo gerou um montante de receita futura contratada em GTF *(backlog)* de R$ 6,4 bilhões, que teve um crescimento de 92,2% na comparação anual e assegura crescimento e mais estabilidade para os próximos trimestres. A Implantação de carros aumentou 39% do 2T23 para o 2T24, sendo 3.373 carros de renovação (clientes antigos) e 12.245 de expansão (novos clientes e expansão de contratos).



b. Receita

No 2T24 a receita líquida de GTF atingiu R$816 milhões, alta de 46,2% em relação ao mesmo período do ano anterior. A representatividade desta unidade de negócios expandiu para 51% frente a receita líquida total de locação no 2T24, em linha com a estratégia da Companhia de alocação em GTF. Na comparação semestral a receita líquida apresentou expansão de 40,1% totalizando R$1,5 bilhão no 1S24. Já em relação a frota média operacional, houve um crescimento de 17,7% do 2T23 para 2T24, e 16,4% do 1S23 para o 1S24, reforçando maior eficiência na estratégia.

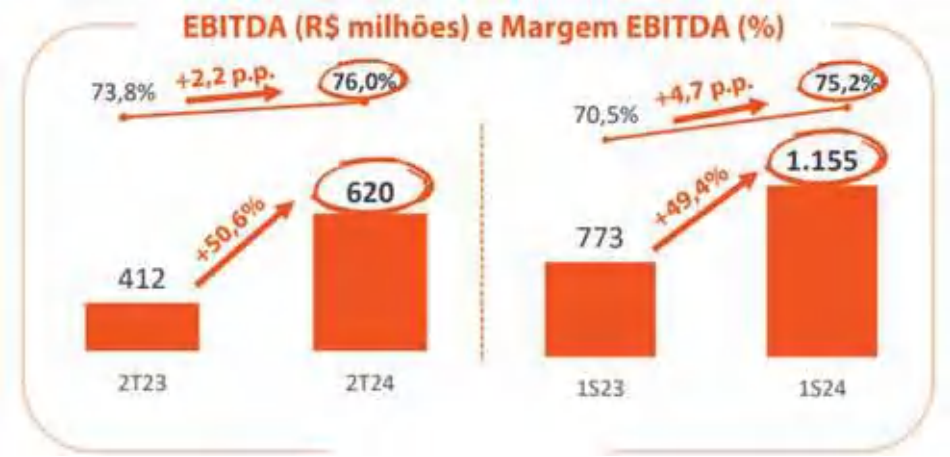


A receita por carro no trimestre cresceu 22,4% em relação ao mesmo período de 2023, chegando a média de R$ 2.582 por mês no 2T24 em razão da mudança de *yields* praticados e da renovação da frota. Na comparação semestral a receita por carro obteve um crescimento de 19,6%.



c. Resultado Operacional

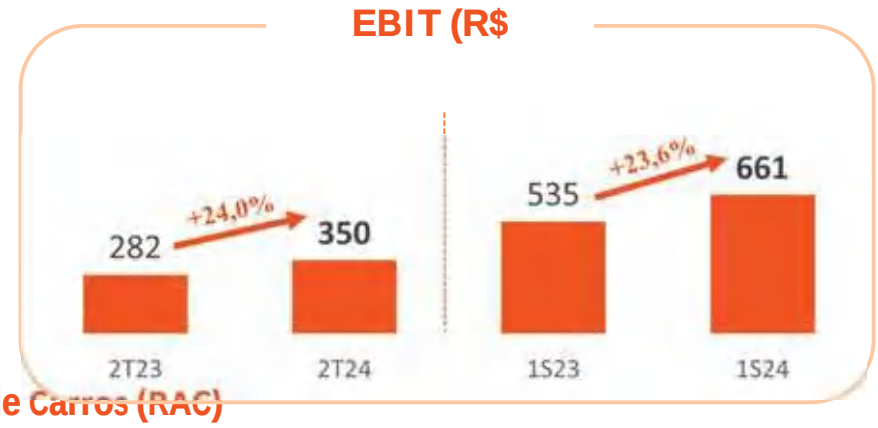
O EBITDA alcançou R$620 milhões no 2T24, um aumento de 50,6% em relação ao 2T23 com margem de 76,0% que expandiu 2,2 p.p. frente ao 2T23.



O EBITDA por carro apresentou crescimentos no 2T24 de 28,0% frente o 2T23 alcançando uma média mensal de R$1.744 refletindo a precificação e escala operacional do segmento. No 1S24 a expansão do indicador foi de 28,4% frente ao 1S23, totalizando R$1.666 de EBITDA por carro operacional na média mensal.



O EBIT atingiu o montante de R$350 milhões no 2T24, com crescimento de 24,0% versus o mesmo período do ano anterior. Na comparação semestral o crescimento foi de 23,6%.



4. Aluguel de Carros (RAC)

a. Dados Operacionais

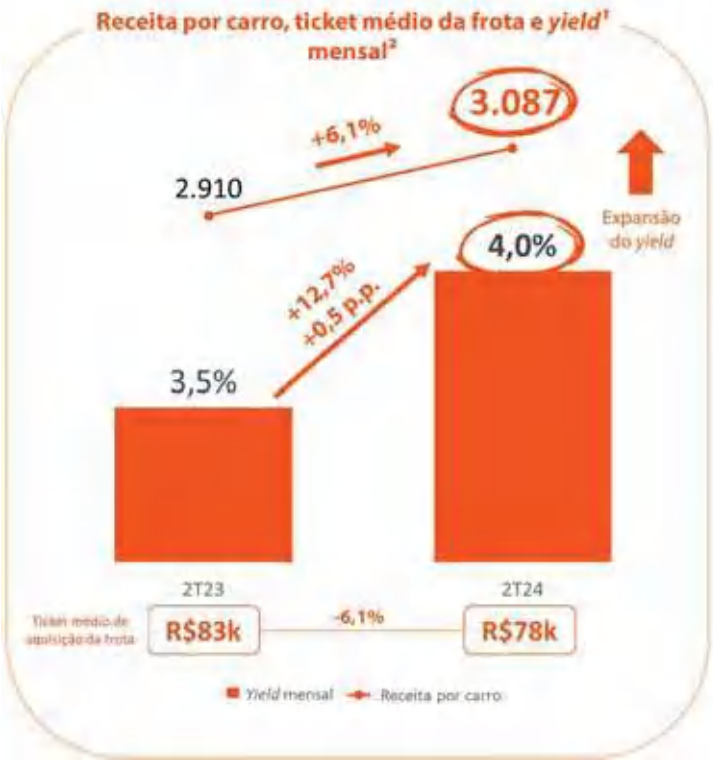
A taxa de ocupação medida pela frota alugada em relação à frota média operacional totalizou 78,1% no 2T24, sendo 79,2% no acumulado do semestre. A Companhia destaca o elevado patamar da taxa de ocupação combinada aos movimentos de aumento de preços, comprovando os ganhos de eficiência e a maximização da utilização dos ativos. A participação de produtos mensais em RAC em volume de diárias também aumentou de 62% no 2T23 para 65% no 2T24, trazendo mais estabilidade para a ocupação e demanda.



A diária média no 2T24 foi de R$135 representando um crescimento de 9,1% em relação ao mesmo período do ano anterior (não considera Portugal). Os repasses de 13% na tarifa eventual e de 8% na tarifa mensal demonstram o foco da Companhia na recomposição de preços. Na comparação semestral a evolução foi de 6,1% no 1S24 frente ao 1S23.



A receita por carro no 2T24 foi de R$3.087, representando um crescimento de 6,1% versus o mesmo período do ano anterior. Ademais, o ticket médio de aquisição da frota no trimestre foi de R$78 mil, diminuição de 6,1% em relação ao 2T23. O yield também teve um crescimento de 0,5 p.p. no 2T24 comparando com o 2T23, registrando um avanço importante na rentabilidade do RAC.



²*Yield* calculado pela divisão da receita mensal por carro operacional pelo ticket médio de aquisição da frota no RAC

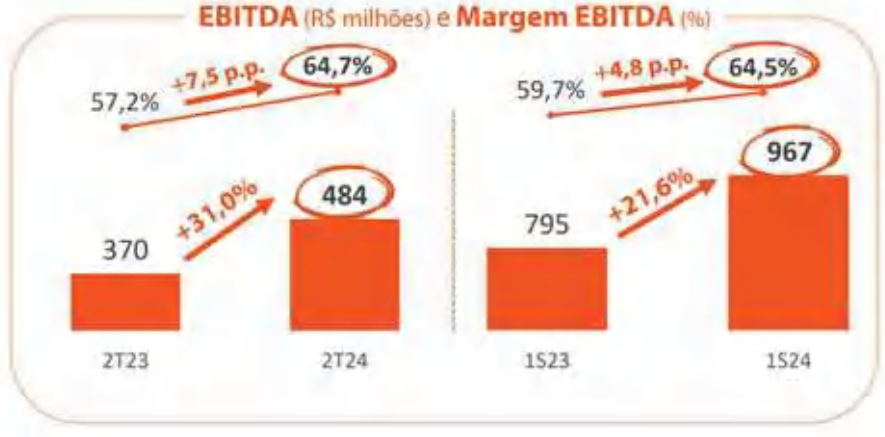
b. Receita (operação Brasil)

A receita líquida atingiu R$749 milhões, um aumento de 15,8% em relação ao 2T23, decorrente da expansão da receita média mensal por carro e da frota média operacional – que se deu em menor escala, crescendo 9,2% no mesmo período. No 1S24 a evolução foi de 12,6% chegando a R$1,5 bilhão. Os números refletem a escala da Companhia, a transformação da taxa de ocupação e a otimização da precificação entre segmentos.



c. Resultado Operacional (operação Brasil)

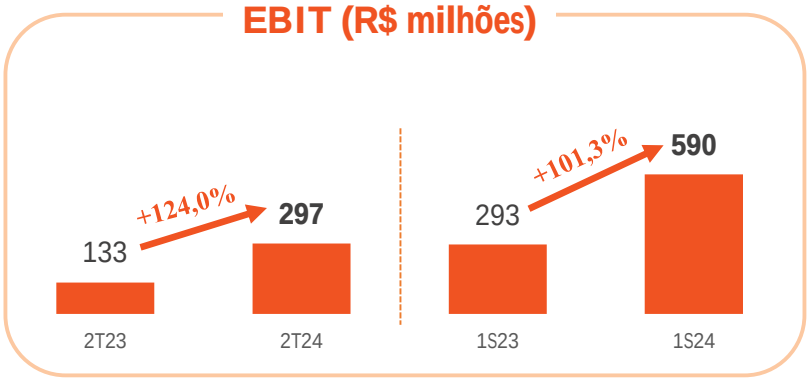
O EBITDA de R$484 milhões no 2T24 apresentou um crescimento de 31,0% frente ao 2T23. No 1S24 comparado ao 1S23 o crescimento foi de 21,6%. Já a margem EBITDA apresentou um crescimento de 7,5 p.p. entre os segundos trimestres, alcançando o patamar de 64,7% no 2T24 – sendo essa a melhor margem reportada pela Companhia desde o IPO.



O EBITDA por carro apresentou crescimento de 20,0% no 2T24 frente ao 2T23 para uma média mensal de R$1.792 refletindo a precificação e escala operacional do segmento. Na comparação trimestral, o aumento foi de 15,9% para o patamar de R$1.794 por carro operacional na média mensal.



O EBIT atingiu o montante de R$297 milhões no 2T24, um crescimento de 124,0% em relação ao ano anterior, devido à evolução operacional e à mudança do patamar da depreciação praticada no período. O EBIT também mais que dobrou no 1S24 versus o 1S23, totalizando R$590 milhões.



5. Seminovos

a. Dados Operacionais

No 2T24 foram vendidos 27.954 carros, um novo recorde de volume que representa aumento de 48,6% em relação ao mesmo período de 2023. Na comparação semestral, o crescimento foi de 33,0%, demonstrando a capacidade da estrutura instalada do segmento. No 2T24 também foi atingido o maior patamar de vendas por loja já reportado, com uma média de 41 carros vendios por mês no varejo. O resultado mostra um crescimento de 41,4% no desempenho do 2T24 frente ao 2T23, e aumento de 34,5% entre o 1S23 e 1S24.





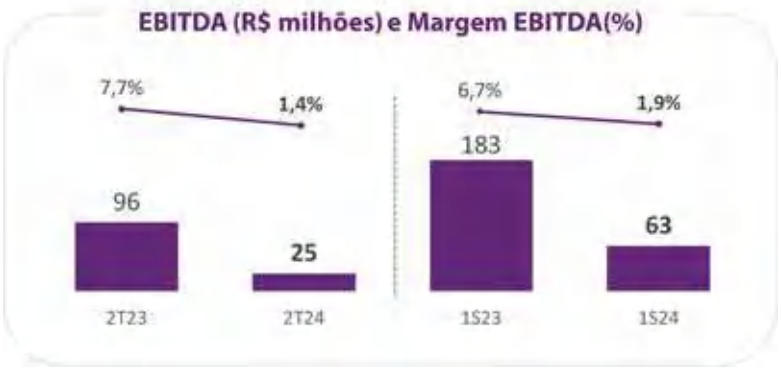
b. Receita

A receita líquida foi de R$1,8 bilhão no 2T24, um crescimento de 46,7% versus o 2T23. Na comparação semestral o crescimento foi de 23,8% totalizando R$3,4 bilhões no 1S24.



c. Resultado Operacional

O EBITDA alcançou R$25 milhões no 2T24 demonstrando níveis recorrentes para a linha de negócios tanto no trimestre quanto na comparação semestral. A margem EBITDA foi de 1,4% no 2T24, retornando à normalização das margens de seminovos.



6. Depreciação

a. Depreciação de RAC

A depreciação anualizada por carro operacional no 2T24 reflete o mix de compra de carros, com o preço médio de aquisição da frota sendo implantada de R$75,7 mil por carro frente a R$81,4 mil por carro sendo desmobilizada, sendo a combinação de um ticket médio mais baixo e melhores condições comerciais com as montadoras. Isso fez com que a média de depreciação fosse de R$6,4 mil por carro ao ano, com uma depreciação dos novos carros entre 8,0% e 9,0% ao ano. Esse valor está em linha ao do trimestre anterior, atingindo um patamar saudável de taxa de depreciação no RAC.



b. Depreciação de GTF

A depreciação anualizada por carro operacional no 2T24 foi de R$8,9 mil e é resultado da 1) implantação de carros de R$95,0 mil de valor médio de aquisição e que entram com depreciação média de 9,0% a.a. devido ao perfil dos novos contratos; combinada à 2) desmobilização de carros de R$ 73,0 mil de valor médio de aquisição e que estavam rodando a uma depreciação de 3,9% a.a. por terem passado por períodos de apreciação do valor residual entre 2021 e 2022. As taxas de depreciação recorrentes dos novos contratos, considerando as operações de GTF B2B, CS Frotas e Carro por Assinatura, estão na média entre 8,0% e 10,0% ao ano.



¹Depreciação por frota operacional = depreciação frota no trimestre * 4 / frota média operacional. ² Considera o imobilizado bruto.

7. Resultado Financeiro

Resultado financeiro (R$ milhões)	2T24A	1T24A	Var% T/T	2T23A	Var% A/A
Resultado financeiro	**(547,6)**	**(518,9)**	**5,5%**	**(522,0)**	**4,9%**
Receitas financeiras	93,5	91,0	2,7%	56,5	65,5%
Despesas financeiras	(628,8)	(597,1)	5,3%	(566,2)	11,1%
Juros sobre direito de uso (IFRS 16)	(12,3)	(12,8)	-4,0%	(12,3)	0,3%

No 2T24, o resultado financeiro ajustado foi uma despesa no montante de R$547,6 milhões, que desconsidera os efeitos extraordinários de R$23,1 milhões no 2T24 (conforme explicado abaixo). Assim o resultado apresentou um crescimento de 5,5% no comparativo com o 1T24 e de 4,9% no comparativo com o 2T23. As variações ocorreram em função principalmente de:

i. Aumento da dívida bruta em 8,0% contra o 1T24 e aumento de 22,2% contra o 2T23; e

ii. Queda da taxa SELIC, que foi de um CDI médio de 13,65% a.a. no 2T23 para um CDI médio de 10,51% a.a. no 2T24.

Abaixo está a descrição dos efeitos extraordinários:

a) **Efeito negativo de R$19,5 milhões** no 2T24 do término dos contratos de swap, relacionados majoritariamente a operação de bond no exterior, que estão sendo reconhecidos mensalmente no resultado até o final do contrato do bond. O efeito caixa desta operação ocorreu em 2023, e o reconhecimento na DRE deste valor, registrado na rubrica "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, está sendo feito nas despesas financeiras.

b) **Efeito negativo de R$ 11,5 milhões** referente ao pagamento de *fee* e prêmio das debêntures no 2T24;

c) **Efeito negativo de R$ 2,1 milhões** da venda de títulos soberanos abaixo do valor para recompra do *bond* no 2T24 (R$ 23,5 milhões no 2T23); e

d) **Efeito positivo de R$ 10,0 milhões da recompra dos *bonds***, que foi liquidada a valores abaixo do valor da emissão no 2T24 (R$ 149,1 milhões no 2T23).

8. Investimento em frota

CAPEX (R$ milhões)	2T24	2T23	Var% T/T	1T24	Var% A/A	1S24	1S23	Var% 2023 x 2022
RAC								
Frota	**1.050,4**	**218,7**	**380,3%**	**887,3**	**18,4%**	**1.937,8**	**249,5**	**321,0%**
Renovação	1.050,4	218,7	380,3%	816,5	28,6%	1.866,9	249,5	321,0%
Expansão	-	-	n.a.	70,9	-100,0%	70,9	-	n.a.
Receita Bruta de Venda de Ativos	**(1.128,2)**	**(745,4)**	**51,4%**	**(966,5)**	**16,7%**	**(2.094,6)**	**(1.801,0)**	**-37,4%**
CAPEX líquido total	**(77,8)**	**(526,7)**	**-85,2%**	**(79,1)**	**-1,6%**	**(156,8)**	**(1.551,5)**	**-95,0%**
GTF								
Frota	**1.498,9**	**919,6**	**63,0%**	**1.394,2**	**7,5%**	**2.893,2**	**1.679,9**	**-10,8%**
Renovação	1.098,2	806,9	36,1%	734,5	49,5%	1.832,7	1.223,0	-10,2%
Expansão	400,7	112,7	255,5%	659,7	-39,3%	1.060,5	456,9	-12,3%
Receita Bruta de Venda de Ativos	**(733,5)**	**(514,7)**	**42,5%**	**(589,9)**	**24,3%**	**(1.323,4)**	**(932,5)**	**-21,3%**
CAPEX líquido total	**765,4**	**404,9**	**89,0%**	**804,3**	**-4,8%**	**1569,8**	**747,4**	**2,4%**
TOTAL BRUTO (RAC+GTF)	**2.549,3**	**1.138,3**	**124,0%**	**2.281,6**	**11,7%**	**4.905,2**	**2.021,0**	**26,1%**
Receita Bruta de Vendas de Ativos	**(1861,7)**	**(1.260,1)**	**47,7%**	**(1.556,3)**	**19,6%**	**(3418,0)**	**(2733,5)**	**-31,9%**
TOTAL LÍQUIDO	**687,6**	**(121,8)**	**-664,5%**	**725,2**	**-5,2%**	**1.412,9**	**(804,1)**	**-185,5%**

No 2T24, o RAC apresentou um capex líquido negativo de R$77,8 milhões, reflexo da disciplina na alocação de capital em diminuir a frota após o período de alta sazonalidade. Já o GTF apresentou um capex líquido positivo de R$765,4 milhões, resultado da renovação da frota e de novos contratos implantados no período.

Já no 1S24, o RAC apresentou um capex líquido negativo de R$156,8 milhões, enquanto o GTF apresentou um capex líquido positivo de R$1569,8 milhões.

No consolidado, o capex líquido totalizou R$687,6 milhões no 2T24. Os tickets médios de compra de R$ 73,6 mil no trimestre no RAC e de R$97,5 mil em GTF representam quedas de 8,8% e 1,8% frente o 2T23, respectivamente, devido ao ajuste do mix de frota no RAC e aumento do valor do perfil dos carros comprados para GTF.

9. Estrutura de Capital





Gestão Financeira | (R$ milhões)

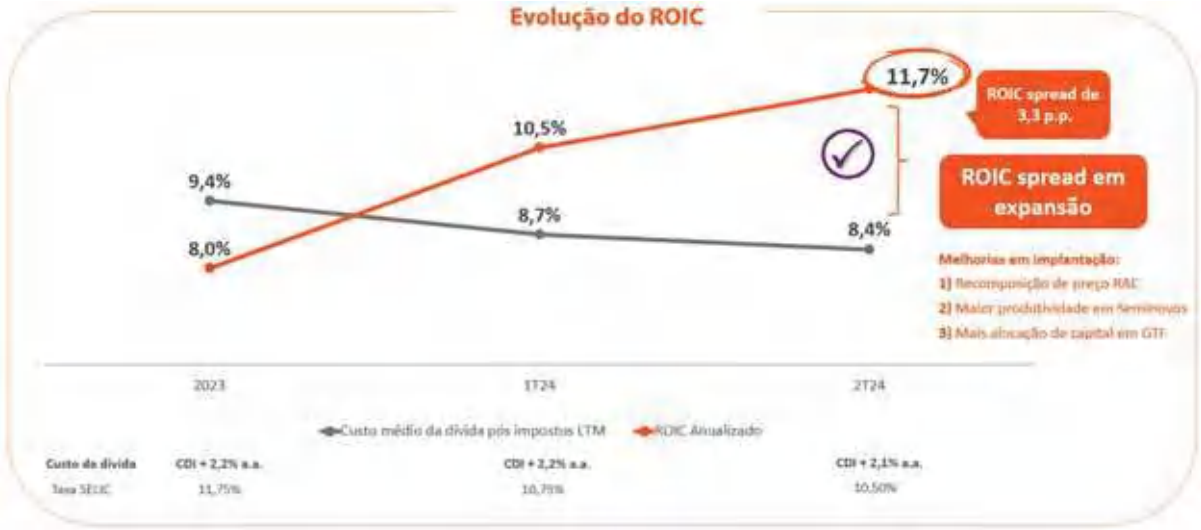
Dívida (R$ milhões)	4T23	1T24	2T24	Var% vs. 4T23	Var% vs. 1T24
Dívida bruta	14.988	15.838	17.104	14,1%	8,0%
Caixa	2.999	3.210	3.685	22,9%	14,8%
Dívida Líquida	**11.989**	**12.628**	**13.419**	**11,9%**	**6,3%**
Fornecedores	4.751	4.073	3.642	-23,3%	-10,6%
Dívida Líquida + Fornecedores	**16.740**	**16.701**	**17.061**	**1,9%**	**2,2%**

*Dívida líquida 2T24 dividida pelo EBITDA 2T24 anualizado (*4).
¹Proforma considera gestão de passivos realizada em julho de 2024.

A dívida líquida finalizou o trimestre em R$13,4 bilhões, com uma posição de caixa atual de R$3,7. Já indicador dívida líquida/EBITDA (*covenant*) foi de 3,2x em 2T24, com a manutenção de patamar saudável para o perfil da Companhia – ao anualizar o EBITDA recorrente do 2T24, a alavancagem seria de 2,8x. Após as captações realizadas em 2024, a Companhia melhorou significativamente o cronograma de vencimento da dívida com alongamento do prazo e redução do custo médio, em linha com a estratégia de geração de valor chegando ao menor nível já reportado de CDI+2,1% a.a. na média no 2T24, com prazo médio da dívida de 4,2 anos.

10.Rentabilidade

O retorno sobre capital investido (ROIC) do 2T24 foi de 11,7% (+3,7 p.p. versus 2023). Esta evolução significa um ponto de inflexão, dado que o ROIC passou a superar em 3,3 p.p. o custo médio da dívida no período, que foi de 8,4%. O indicador do segundo trimestre de 2024 reflete a assertividade das iniciativas conduzidas desde 2023 que, combinada à implantação das ações em andamento, possibilitarão uma geração de valor sustentável.



OBS: Não anualiza efeito não recorrente de reversão da provisão de bônus no 1T24 e desconsidera efeito não recorrente na margem de Seminovos em 2022. Cálculo do ROIC considera alíquota efetiva acumulada no período.

Conciliação ROIC (R$ milhões)	2T24
EBIT 2T24 ajustado	654,2
EBIT 2T24 ajustado anualizado	**2.616,8**
(-) Impostos (alíquota efetiva 29,6%)	(774,6)
NOPAT	**1.842,2**
Dívida líquida média[1]	13.215,4
Patrimônio Líquido médio[2]	2.508,5
Capital investido médio	**15.723,9**
ROIC 2T24 anualizado	**11,7%**

[1] Considera a média do 1T24 e do 4T23 e não considera o hedge na dívida líquida, visto que já é contabilizado no ORA do patrimônio líquido.
[2] Considera a média do 1T24 e do 4T23.

11. Anexos

Histórico da Demonstração de Resultados

Demonstração de Resultados RAC - Brasil (R$ milhões)	2T24A	2T23A	Var% T/T	1T24A	Var% A/A	1S24A	1S23A	Var% A/A
Receita Bruta	**834,2**	**720,1**	**15,8%**	**835,8**	**-0,2%**	**1.670,0**	**1.503,8**	**11,1%**
Deduções	(85,7)	(73,9)	16,0%	(84,0)	2,0%	(169,7)	(171,0)	-0,8%
Receita Líquida	**748,5**	**646,2**	**15,8%**	**751,8**	**-0,4%**	**1.500,3**	**1.332,8**	**12,6%**
Custo	**(298,3)**	**(347,9)**	**-14,3%**	**(310,3)**	**-3,9%**	**(608,6)**	**(705,0)**	**-13,7%**
Custo Ex-depreciação	(111,2)	(110,9)	0,3%	(120,3)	-7,6%	(231,4)	(202,9)	14,0%
Depreciação e Amortização	**(187,1)**	**(237,0)**	**-21,1%**	**(190,0)**	**-1,5%**	**(377,1)**	**(502,1)**	**-24,9%**
Depreciação Frota	(144,3)	(196,7)	-26,6%	(143,1)	0,8%	(287,4)	(422,8)	-32,0%
Depreciação Outros	(26,3)	(25,1)	4,8%	(26,7)	-1,5%	(53,0)	(51,5)	2,9%
Amortização de direito de uso (IFRS 16)	(16,5)	(15,1)	9,3%	(20,2)	-18,3%	(36,7)	(27,8)	32,0%
Lucro Bruto	**450,2**	**298,3**	**50,9%**	**441,5**	**2,0%**	**891,8**	**627,8**	**42,1%**
Margem Bruta	*60,1%*	*46,2%*	*+14,0 p.p*	*58,7%*	*+1,4 p.p*	*53,4%*	*41,7%*	*+11,6 p.p*
Despesas Gerais e Administrativas	(153,3)	(165,7)	-7,5%	(148,4)	3,3%	(301,7)	(334,7)	-9,9%
EBITDA	**484,1**	**369,5**	**31,0%**	**483,1**	**0,2%**	**967,2**	**795,2**	**21,6%**
Margem EBITDA	*64,7%*	*57,2%*	*+7,5 p.p*	*64,3%*	*+0,4 p.p*	*64,5%*	*59,7%*	*+4,8 p.p*
EBIT	**296,9**	**132,6**	**123,9%**	**293,1**	**1,3%**	**590,0**	**293,1**	**101,3%**
Margem EBIT	*39,7%*	*20,5%*	*+19,2 p.p*	*39,0%*	*+0,7 p.p*	*39,3%*	*22,0%*	*+17,3 p.p*

Demonstração de Resultados RAC - Portugal	2T24A	2T23A	Var% T/T	1T24A	Var% A/A	1S24A	1S23A	Var% A/A
Receita Bruta	**43,5**	**29,5**	**47,5%**	**23,0**	**89,1%**	**66,6**	**43,9**	**51,7%**
Deduções	-	-	n.a.	-	n.a.	-	-	n.a.
Receita Líquida	**43,5**	**29,5**	**47,5%**	**23,0**	**89,1%**	**66,6**	**43,9**	**51,7%**
Custo	**(37,0)**	**(15,9)**	**132,7%**	**(29,9)**	**23,7%**	**(67,0)**	**(24,2)**	**176,9%**
Custo Ex-depreciação	(17,2)	(10,1)	70,3%	(14,1)	22,0%	(31,3)	(17,3)	80,9%
Depreciação e Amortização	**(19,9)**	**(5,8)**	**243,1%**	**(15,8)**	**25,9%**	**(35,7)**	**(7,0)**	**410,0%**
Depreciação Frota	(9,9)	(5,7)	73,7%	(8,0)	23,8%	(17,9)	(6,8)	163,2%
Depreciação Outros	(9,5)	-	n.a.	(6,4)	48,4%	(15,9)	-	n.a.
Amortização de direito de uso (IFRS 16)	(0,5)	(0,1)	400,0%	(1,4)	-64,3%	(1,9)	(0,2)	850,0%
Lucro Bruto	**6,5**	**13,6**	**-52,2%**	**(6,9)**	**n.a.**	**(0,4)**	**19,6**	**-102,0%**
Margem Bruta	*14,9%*	*46,1%*	*-31,2 p.p*	*-29,8%*	*n.a.*	*-0,6%*	*44,7%*	*-45,3 p.p*
Despesas Gerais e Administrativas	(5,7)	(7,1)	-19,7%	(6,5)	-12,3%	(12,3)	(12,6)	-2,4%
EBITDA	**20,6**	**12,3**	**67,5%**	**2,4**	**758,3%**	**23,0**	**14,0**	**64,3%**
Margem EBITDA	*47,4%*	*41,7%*	*+5,6 p.p*	*10,5%*	*+36,9 p.p*	*34,6%*	*31,9%*	*+2,7 p.p*
EBIT	**0,8**	**6,5**	**-87,7%**	**(13,4)**	**n.a.**	**(12,6)**	**7,0**	**n.a.**
Margem EBIT	*1,8%*	*22,0%*	*-20,3 p.p*	*-58,2%*	*n.a.*	*-19,0%*	*16,0%*	*n.a.*

Demonstração de Resultados RAC - Consolidado	2T24A	2T23A	Var% T/T	1T24A	Var% A/A	1S24A	1S23A	Var% A/A
Receita Bruta	**877,8**	**749,6**	**17,1%**	**858,8**	**2,2%**	**1.736,6**	**1.547,6**	**12,2%**
Deduções	(85,7)	(73,9)	16,0%	(84,0)	2,0%	(169,7)	(171,0)	-0,8%
Receita Líquida	**792,1**	**675,6**	**17,2%**	**774,8**	**2,2%**	**1.566,9**	**1.376,7**	**13,8%**
Custo	**(335,3)**	**(363,8)**	**-7,8%**	**(340,2)**	**-1,4%**	**(675,5)**	**(729,2)**	**-7,4%**
Custo Ex-depreciação	(128,3)	(121,0)	6,0%	(134,4)	-4,5%	(262,7)	(220,2)	19,3%
Depreciação e Amortização	**(207,0)**	**(242,8)**	**-14,7%**	**(205,8)**	**0,6%**	**(412,8)**	**(509,1)**	**-18,9%**
Depreciação Frota	(154,1)	(202,5)	-23,9%	(151,1)	2,0%	(305,3)	(429,6)	-28,9%
Depreciação Outros	(35,8)	(25,1)	42,6%	(33,1)	8,2%	(69,0)	(51,5)	34,0%
Amortização de direito de uso (IFRS 16)	(17,0)	(15,2)	11,8%	(21,5)	-20,9%	(38,6)	(28,0)	37,9%
Lucro Bruto	**456,7**	**311,9**	**46,4%**	**434,6**	**5,1%**	**891,4**	**647,4**	**37,7%**
Margem Bruta	*57,7%*	*46,2%*	*+11,5 p.p*	*56,1%*	*+1,6 p.p*	*51,3%*	*41,8%*	*+9,5 p.p*
Despesas Gerais e Administrativas	(159,0)	(172,8)	-8,0%	(155,0)	2,6%	(314,0)	(347,3)	-9,6%
EBITDA	**504,7**	**381,8**	**32,2%**	**485,5**	**4,0%**	**990,2**	**809,2**	**22,4%**
Margem EBITDA	*63,7%*	*56,5%*	*+7,2 p.p*	*62,7%*	*+1,1 p.p*	*63,2%*	*58,8%*	*+4,4 p.p*
EBIT	**297,7**	**139,0**	**114,2%**	**279,7**	**6,4%**	**577,4**	**300,1**	**92,4%**
Margem EBIT	*37,6%*	*20,6%*	*+17,0 p.p*	*36,1%*	*+1,5 p.p*	*36,8%*	*21,8%*	*+15,0 p.p*

Demonstração de Resultados GTF (R$ milhões)	2T24A	2T23A	Var% T/T	1T24A	Var% A/A	1S24A	1S23A	Var% A/A
Receita Bruta	**918,1**	**637,5**	**44,0%**	**804,8**	**14,1%**	**1.722,9**	**1.237,7**	**39,2%**
Deduções	(102,1)	(79,3)	28,8%	(84,4)	21,0%	(186,5)	(140,8)	32,5%
Receita Líquida	**816,0**	**558,1**	**46,2%**	**720,4**	**13,3%**	**1.536,4**	**1.096,9**	**40,1%**
Custo	**(390,2)**	**(208,7)**	**87,0%**	**(338,6)**	**15,2%**	**(728,8)**	**(431,2)**	**69,0%**
Custo Ex-depreciação	(120,3)	(80,0)	50,4%	(116,5)	3,3%	(236,9)	(195,1)	21,4%
Depreciação	**(269,8)**	**(128,7)**	**109,6%**	**(222,1)**	**21,5%**	**(491,9)**	**(236,1)**	**108,3%**
Depreciação Frota	(263,6)	(124,3)	112,1%	(217,0)	21,5%	(480,6)	(227,9)	110,9%
Depreciação Outros	(6,2)	(4,4)	40,9%	(5,1)	21,6%	(11,3)	(8,2)	37,8%
Lucro Bruto	**425,8**	**349,4**	**21,9%**	**381,8**	**11,5%**	**807,6**	**665,7**	**21,3%**
Margem Bruta	*52,2%*	*62,6%*	*-10,4 p.p*	*53,0%*	*-0,8 p.p*	*105,2%*	*121,3%*	*-16,1 p.p*
Despesas Gerais e Administrativas	(77,1)	(67,4)	14,4%	(70,1)	10,0%	(147,2)	(130,4)	12,9%
EBITDA	**620,0**	**411,7**	**50,6%**	**535,3**	**15,8%**	**1.155,2**	**773,3**	**49,4%**
Margem EBITDA	*76,0%*	*73,8%*	*+2,2 p.p*	*74,3%*	*+1,7 p.p*	*75,2%*	*70,5%*	*+4,7 p.p*
EBIT	**348,7**	**282,0**	**23,7%**	**311,7**	**11,9%**	**660,5**	**535,3**	**23,4%**
Margem EBIT	*42,7%*	*50,5%*	*-7,8 p.p*	*43,3%*	*-0,5 p.p*	*43,0%*	*48,8%*	*-5,8 p.p*

Demonstração de Resultados Seminovos (R$ milhões)	2T24A	2T23A	Var% T/T	1T24A	Var% A/A	1S24A	1S23A	Var% A/A
Receita Bruta	**1.861,7**	**1.260,1**	**47,7%**	**1.556,3**	**19,6%**	**3.418,0**	**2.733,4**	**25,0%**
Deduções	(34,2)	(14,7)	132,7%	(29,8)	14,8%	(64,0)	(24,6)	160,2%
Receita Líquida	**1.827,5**	**1.245,4**	**46,7%**	**1.526,4**	**19,7%**	**3.354,0**	**2.708,8**	**23,8%**
Custo	**(1.735,4)**	**(1.075,7)**	**61,3%**	**(1.410,8)**	**23,0%**	**(3.146,2)**	**(2.372,9)**	**32,6%**
Lucro Bruto	**92,1**	**169,7**	**-45,7%**	**115,6**	**-20,3%**	**207,7**	**335,9**	**-38,2%**
Margem Bruta	*5,0%*	*13,6%*	*-8,6 p.p*	*7,6%*	*-2,5 p.p*	*6,1%*	*12,3%*	*-6,2 p.p*
Despesas Administrativas	(84,3)	(89,7)	**-6,0%**	(95,4)	**-11,6%**	(179,7)	(185,0)	**-2,9%**
Depreciação e Amortização	**(16,9)**	**(16,4)**	**3,0%**	**(18,4)**	**-8,2%**	**(35,4)**	**(31,9)**	**11,0%**
Depreciação Outros	(6,6)	(5,1)	29,4%	(7,8)	-15,4%	(14,5)	(9,7)	49,5%
Amortização de direito de uso (IFRS 16)	(10,3)	(11,3)	-8,8%	(10,6)	-2,8%	(20,9)	(22,2)	-5,9%
EBITDA	**24,7**	**96,5**	**-74,4%**	**38,7**	**-36,2%**	**63,4**	**182,8**	**-65,3%**
Margem EBITDA	*1,4%*	*7,7%*	*-6,4 p.p*	*2,5%*	*-1,2 p.p*	*1,9%*	*6,7%*	*-4,9 p.p*
EBIT	**7,8**	**80,0**	**-90,3%**	**20,2**	**-61,4%**	**28,0**	**151,0**	**-81,5%**
Margem EBIT	*0,4%*	*6,4%*	*-6,0 p.p*	*1,3%*	*-0,9 p.p*	*0,8%*	*5,6%*	*-4,7 p.p*

Demonstração de Resultados Consolidados (R$ milhões)	2T24A	2T23A	Var% T/T	1T24A	Var% A/A	1S24A	1S23A	Var% A/A
Receita Bruta	**3.657,5**	**2.647,1**	**38,2%**	**3.219,9**	**13,6%**	**6.877,5**	**5.518,7**	**24,6%**
Deduções	(221,9)	(168,0)	32,1%	(198,3)	11,9%	(420,2)	(336,4)	24,9%
Receita Líquida	**3.435,6**	**2.479,1**	**38,6%**	**3.021,6**	**13,7%**	**6.457,2**	**5.182,4**	**24,6%**
Receita Líquida de Serviços	1.608,1	1.233,8	30,3%	1.495,2	7,6%	3.103,3	2.473,5	25,5%
Custo	**(2.465,6)**	**(1.648,2)**	**49,6%**	**(2.089,6)**	**18,0%**	**(4.555,2)**	**(3.533,3)**	**28,9%**
Custo Ex-depreciação	(1.943,5)	(1.276,7)	52,2%	(1.641,8)	18,4%	(3.585,3)	(2.788,2)	28,6%
Depreciação e Amortização	**(522,1)**	**(389,0)**	**34,2%**	**(447,8)**	**16,6%**	**(969,9)**	**(779,0)**	**24,5%**
Depreciação Carros	(417,8)	(326,7)	27,9%	(368,1)	13,5%	(785,9)	(657,5)	19,5%
Depreciação Outros	(56,8)	(24,7)	130,0%	(34,5)	64,6%	(91,2)	(45,8)	99,1%
Amortização de direito de uso (IFRS 16)	(47,5)	(37,5)	26,7%	(45,2)	5,1%	(92,8)	(75,7)	22,6%
Lucro Bruto	**970,0**	**831,0**	**16,7%**	**932,1**	**4,1%**	**1.902,1**	**1.649,1**	**15,3%**
Margem Bruta[1]	*60,3%*	*67,4%*	*-7,0 p.p*	*62,3%*	*-2,0 p.p*	*61,3%*	*66,7%*	*-6,3 p.p*
Margem Bruta[2]	*28,2%*	*33,5%*	*-5,3 p.p*	*30,8%*	*-2,6 p.p*	*29,5%*	*31,8%*	*-3,6 p.p*
Despesas Gerais e Administrativas	(342,7)	(329,9)	3,9%	(320,4)	7,0%	(663,2)	(662,7)	0,1%
EBITDA	**1.149,4**	**890,0**	**29,1%**	**1.059,4**	**8,5%**	**2.208,8**	**1.765,3**	**25,1%**
Margem EBITDA[1]	*69,9%*	*64,3%*	*+5,6 p.p*	*68,3%*	*+1,7 p.p*	*71,2%*	*71,4%*	*-1,4 p.p*
Margem EBITDA[2]	*33,5%*	*35,9%*	*-2,4 p.p*	*35,1%*	*-1,6 p.p*	*34,2%*	*34,1%*	*-0,6 p.p*
EBIT	**654,2**	**501,0**	**30,6%**	**611,6**	**7,0%**	**1.265,8**	**986,4**	**28,3%**
Margem EBIT[1]	*40,7%*	*40,6%*	*+0,1 p.p*	*40,9%*	*-0,2 p.p*	*40,8%*	*39,9%*	*+0,8 p.p*
Margem EBIT[2]	*19,0%*	*20,2%*	*-1,2 p.p*	*20,2%*	*-1,2 p.p*	*19,6%*	*19,0%*	*+0,0 p.p*
Resultado Financeiro	**(547,7)**	**(522,0)**	**4,9%**	**(518,9)**	**5,6%**	**(1.066,6)**	**(1.122,3)**	**-5,0%**
Despesas Financeiras	(639,1)	(578,1)	10,6%	(610,0)	4,8%	(1.249,1)	(1.318,4)	-5,3%
Receitas Financeiras	91,4	56,1	62,9%	91,0	0,4%	182,4	196,1	-7,0%
EBT	**106,5**	**(21,0)**	**n.a.**	**92,7**	**14,9%**	**199,2**	**(135,9)**	**n.a.**
Margem EBT[1]	*6,6%*	*-1,7%*	*n.a.*	*6,2%*	*+0,4 p.p*	*6,4%*	*-5,5%*	*n.a.*
Margem EBT[2]	*3,1%*	*-0,8%*	*n.a.*	*3,1%*	*+0,0 p.p*	*3,1%*	*-2,6%*	*n.a.*
Lucro Líquido	**42,5**	**(17,9)**	**n.a.**	**48,6**	**-12,6%**	**91,1**	**3,2**	**2746,9%**
Margem Líquida[1]	*2,6%*	*-1,4%*	*n.a.*	*3,3%*	*-0,6 p.p*	*2,9%*	*0,1%*	*+2,5 p.p*
Margem Líquida[2]	*1,2%*	*-0,7%*	*n.a.*	*1,6%*	*-0,4 p.p*	*1,4%*	*0,1%*	*+1,2 p.p*
Lucro Líquido ajustado	**80,1**	**(15,5)**	**n.a.**	**61,7**	**29,8%**	141,8	(77,4)	n.a.

[1] Sobre Receita Líquida de Locação
[2] Sobre Receita Líquida Total

[2]Lucro líquido ajustado por: a) No 2T24, desconsidera os efeitos negativos após IR: i) R$20 mm do impacto da catástrofe climática no Rio Grande do Sul; ii) R$15mm após do término dos contratos de swap, relacionados a operação de bond no exterior, que estão sendo reconhecidos mensalmente no resultado até o final do contrato do bond. O efeito caixa desta operação ocorreu em nov/23, e o reconhecimento na DRE deste valor, registrado na rubrica "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, está sendo feito nas despesas financeiras; iii) R$3 mm do pré pagamento e recompra de títulos de dívida; e b) No 2T23, desconsidera o efeito líquido negativo de operações de recompra dos bonds na despesa financeira do período (R$2mm após IR).

Histórico do Balanço Patrimonial

Balanço Patrimonial - Proforma (R$ milhões)	2T24	4T23	2T23
ATIVO			
Caixa e equivalentes de caixa	674,8	133,4	487,4
Títulos e valores mobiliários	3.010,2	2.865,4	2.090,5
Contas a receber	1.684,0	1.343,7	1.099,1
Tributos a recuperar	146,9	157,1	85,9
Imposto de renda e contribuição social antecipados	208,5	228,6	170,6
Outros créditos	48,2	27,9	96,0
Adiantamento a terceiros	24,5	22,0	9,6
Despesas antecipadas	211,0	33,9	156,0
Partes relacionadas	-	-	-
Ativo imobilizado disponibilizado para venda	858,7	617,4	782,1
Total dos Ativos Circulantes	**6.866,8**	**5.429,3**	**4.977,2**
Tributos a recuperar	185,9	150,6	177,9
Imposto de renda e contribuição social a recuperar	-	4,9	4,9
Imposto de renda e contribuição social diferidos	605,7	513,9	437,4
Partes relacionadas	-	-	-
Depósitos judiciais	18,5	16,9	13,3
Outros Créditos	34,7	25,0	17,5
Instrumentos financeiros derivativos	467,9	2,4	56,4
Contas a receber	0,0	1,7	1,8
Total do Realizável a Longo Prazo	**1.312,7**	**715,4**	**709,3**
Investimentos	0,6	1,1	1,1
Imobilizado	19.168,4	18.637,3	15.083,1
Intangível	335,7	336,3	299,3
Total dos Ativos não Circulantes	**20.817,4**	**19.690,2**	**16.092,8**
Total do Ativo	**27.684,2**	**25.119,5**	**21.070,0**

Balanço Patrimonial - Proforma (R$ milhões)	2T24	4T23	2T23
PASSIVO			
Empréstimos e Financiamentos	771,9	432,0	389,2
Debêntures	339,8	642,1	421,7
Risco Sacado	24,9	62,3	23,8
Fornecedores	3.642,0	4.751,3	928,6
Obrigações trabalhistas	120,1	155,7	136,4
Tributos a recolher	71,1	71,4	34,3
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a recolher	1,2	0,5	0,5
Dividendos a pagar	-	-	-
Aquisição de empresas a pagar	13,0	13,0	14,3
Outras contas a pagar	370,8	226,2	201,2
Arrendamento mercantil a pagar	52,4	51,7	55,3
Arrendamento por direito de uso	171,9	155,6	132,5
Cessão de direitos creditórios	1.432,3	810,0	293,7
Instrumentos financeiros derivativos	187,6	83,2	420,8
Total dos Passivos Circulantes	**7.199,1**	**7.455,0**	**3.052,3**
Empréstimos e Financiamentos	7.033,1	4.565,7	4.153,7
Debêntures	9.232,6	9.115,9	8.514,1
Instrumentos financeiros derivativos	172,0	134,9	772,7
Tributos a recolher	1,0	1,1	1,3
Provisões para demandas judiciais e administrativas	13,0	12,2	12,4
Outras contas a pagar e adiantamentos	4,4	12,7	10,1
Cessão de direitos creditórios	320,2	171,5	334,3
Arrendamento mercantil a pagar	-	-	-
Arrendamento por direito de uso	325,9	336,4	306,1
Imposto de renda e contribuição social diferidos	861,5	780,2	829,7
Aquisição de Empresas a pagar	18,4	11,8	11,1
Total dos Passivos não Circulantes	**17.982,0**	**15.142,3**	**14.945,6**
Capital Social	2.590,8	2.590,8	2.590,8
Reserva de Capital	61,6	61,6	61,6
Ações em tesouraria	(50,8)	(50,7)	(30,0)
Reservas de Lucros	432,8	341,7	995,7
Outros Resultados Abrangentes	(531,2)	(421,3)	(546,0)
Total do Patrimônio Líquido	**2.503,2**	**2.522,1**	**3.072,1**
Total do Passivo e Patrimônio Liquido	**27.684,2**	**25.119,5**	**21.070,0**

Conciliação da alavancagem

Conciliação Dívida Líquida (R$ milhões)	2T24
Dívida Bruta	**17.104,4**
(+) Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento mercantil a pagar	17.454,7
(+) Instrumentos financeiros derivativos	(108,3)
(+) Instrumentos financeiros de Hedge - Nota explicativa das DFs - 4.3 (b) Total líquido do SWAP*	(242,1)
(-) Caixa e equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	**3.685,0**
DÍVIDA LÍQUIDA	**13.419,4**

*Diferença entre o custo amortizado e o valor justo

Conciliação EBITDA (R$ milhões)	2T24 LTM
EBITDA	**3.943,0**
(+) Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	63,7
(+) Custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda	148,5
(+) EBITDA LTM Empresas Adquiridas	-
(+) Impairment na Realização de tributos	28,1
EBITDA para cálculo dos Covenants	**4.183,3**

Balanços patrimoniais

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023

(Em milhares de reais)

Ativo	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Circulante					
Caixa e equivalentes de caixa	5	13.815	16.657	674.841	133.394
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	6	2.240.614	587.791	3.010.162	2.865.358
Contas a receber	7	422.309	328.611	1.684.002	1.343.672
Tributos a recuperar	-	488	76	146.941	157.114
Imposto de renda e contribuição social antecipados	19.3	75.364	66.571	208.491	228.626
Veículos desativados para renovação de frota	8	123.138	95.808	858.674	617.403
Dividendos a receber	-	878	77.437	-	-
Partes relacionadas	-	405.002	6.685	-	-
Outros créditos e adiantamentos	-	76.049	20.445	283.737	83.758
Total dos ativos circulantes		3.357.657	1.200.081	6.866.848	5.429.325
Não circulante					
Instrumentos financeiros derivativos	4.3	290.697	-	467.871	2.440
Contas a receber	7	4	658	29	1.741
Tributos a recuperar	-	6.965	7.836	185.881	150.633
Imposto de renda e contribuição social antecipados	19	-	-	-	4.851
Depósitos judiciais	17	8.069	7.743	18.511	16.860
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	605.603	512.350	605.660	513.945
Outros créditos e adiantamentos	-	6.271	4.941	34.747	24.964
		917.609	533.528	1.312.699	715.434
Investimentos	9	9.752.466	9.494.709	589	1.142
Imobilizado	10	3.323.149	5.406.166	19.168.400	18.637.281
Intangível	11	14.448	14.526	335.703	336.311
Total dos ativos não circulantes		14.007.672	15.448.929	20.817.391	19.690.168
Total do ativo		17.365.329	16.649.010	27.684.239	25.119.493

Passivo	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Circulante					
Fornecedores	12	1.655.639	4.276.361	3.641.977	4.751.328
Risco sacado a pagar - *Confirming*	12.1	-	-	24.946	62.293
Empréstimos e financiamentos	14	154.379	6.520	771.895	431.962
Debêntures	15	183.401	439.794	339.809	642.130
Cessão de direitos creditórios	13	745.273	539.253	1.432.311	810.009
Instrumentos financeiros derivativos	4.3	98.792	-	187.616	83.247
Arrendamentos por direito de uso	16	637.495	653.607	171.944	155.635
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	16.3	-	-	52.432	51.732
Obrigações trabalhistas e sociais	18	14.188	22.026	120.107	155.655
Tributos a recolher	-	11.139	3.363	71.063	71.372
Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro a recolher	19	-	-	1.204	489
Aquisição de empresas a pagar	-	-	-	12.991	12.991
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	98.113	22.685	370.778	226.182
Total dos passivos circulantes		3.598.419	5.963.609	7.199.073	7.455.025
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	14	1.464.769	1.707.631	7.033.059	4.565.716
Debêntures	15	8.568.501	5.591.232	9.232.583	9.115.871
Cessão de direitos creditórios	13	211.510	106.367	320.192	171.452
Instrumentos financeiros derivativos	4.3	17.585	-	171.977	134.859
Tributos a recolher	-	957	1.142	957	1.142
Arrendamento por direito de uso	16	872.131	693.001	325.940	336.400
Provisões para demandas judiciais e administrativas	17	4.035	4.068	13.011	12.165
Imposto de renda e contribuição social diferidos	19	-	-	861.486	780.220
Aquisição de empresas a pagar	-	18.396	11.783	18.396	11.783
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	105.840	48.040	4.379	12.723
Total dos passivos não circulantes		11.263.724	8.163.264	17.981.980	15.142.331
Capital social	20.1	2.590.776	2.590.776	2.590.776	2.590.776
Ações em tesouraria	20.2	(50.763)	(50.667)	(50.763)	(50.667)
Reserva de capital	20.5	61.633	61.633	61.633	61.633
Ajuste de avaliação patrimonial	-	(531.210)	(421.259)	(531.210)	(421.259)
Reservas de lucros	20.6	432.750	341.654	432.750	341.654
Total do patrimônio líquido		2.503.186	2.522.137	2.503.186	2.522.137
Total do passivo e do patrimônio líquido		17.365.329	16.649.010	27.684.239	25.119.493

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Notas	Controladora				Consolidado			
		01/04/2024 à 30/06/2024	01/04/2023 à 30/06/2023	01/01/2024 à 30/06/2024	01/01/2023 à 30/06/2023	01/04/2024 à 30/06/2024	01/04/2023 à 30/06/2023	01/01/2024 à 30/06/2024	01/01/2023 à 30/06/2023
Receita líquida das locações, prestação de serviços e vendas de ativos utilizados nas locações	21	649.720	562.685	1.222.671	928.861	3.435.603	2.479.144	6.457.249	5.182.351
(-) Custo das locações, prestação de serviços e das vendas de ativos utilizados na prestação de serviços	22	(501.324)	(510.361)	(885.460)	(794.446)	(2.465.595)	(1.621.144)	(4.555.157)	(3.467.329)
(=) Lucro bruto		148.396	52.324	337.211	134.415	970.008	858.000	1.902.092	1.715.022
Despesas comerciais	22	(2.945)	(2.509)	(5.736)	(4.618)	(142.164)	(127.062)	(296.336)	(268.418)
Despesas administrativas	22	(21.895)	(16.117)	(31.941)	(23.466)	(165.537)	(150.210)	(268.074)	(301.951)
Provisão (reversão) para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	22	3.531	(4.902)	(127)	(27.828)	(12.427)	(19.870)	(28.235)	(52.830)
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	22	(4.375)	(12.670)	(19.789)	(19.436)	(22.586)	(59.821)	(70.506)	(105.478)
Resultado de equivalência patrimonial	9	184.460	228.626	331.029	433.298	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais, líquidas		158.776	192.428	273.436	357.950	(342.714)	(356.963)	(663.151)	(728.677)
Lucro operacional antes das receitas e despesas financeiras e impostos		307.172	244.752	610.647	492.365	627.294	501.037	1.238.941	986.345
Receitas financeiras	23	69.587	20.017	116.883	45.811	91.415	25.985	180.280	166.581
Despesas financeiras	23	(389.218)	(244.259)	(729.116)	(529.125)	(662.137)	(551.559)	(1.289.762)	(1.166.837)
Resultado financeiro, líquido		(319.631)	(224.242)	(612.233)	(483.314)	(570.722)	(525.574)	(1.109.482)	(1.000.256)
(=) Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		(12.459)	20.510	(1.586)	9.051	56.572	(24.537)	129.459	(13.911)
Imposto de renda e contribuição social – corrente	19	-	-	-	-	9.287	(1.663)	(13.470)	(8.308)
Imposto de renda e contribuição social – diferido	19	55.005	(38.374)	92.682	(5.873)	(23.313)	8.336	(24.893)	25.397
Imposto de renda e contribuição social, líquidos		55.005	(38.374)	92.682	(5.873)	(14.026)	6.673	(38.363)	17.089
Lucro líquido do período		42.546	(17.864)	91.096	3.178	42.546	(17.864)	91.096	3.178
(=) Lucro líquido por ação básico - em R$	26							0,2532	0,0088
(=) Lucro líquido por ação diluído - em R$	26							0,2532	0,0088

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos resultados abrangentes

Períodos de três e seis meses findos em 30 de junho 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora				Consolidado			
		01/04/2024 à 30/06/2024	01/04/2023 à 30/06/2023	01/01/2024 à 30/06/2024	01/01/2023 à 30/06/2023	01/04/2024 à 30/06/2024	01/04/2023 à 30/06/2023	01/01/2024 à 30/06/2024	01/01/2023 à 30/06/2023
Lucro líquido do período	-	42.546	(17.864)	91.096	3.178	42.546	(17.864)	91.096	3.178
Resultado com hedge de fluxo de caixa da Controladora	4.3	(17.761)	29.304	(17.385)	33.409	(17.761)	29.304	(17.385)	33.409
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa da Controladora	19	6.039	(9.963)	5.911	(11.359)	6.039	(9.963)	5.911	(11.359)
Ganhos realizados sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em controladas no exterior	4.3	1.566	25.976	2.557	87.783	1.566	25.976	2.557	87.783
Perdas realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em empresas nacionais		-	-	(64.441)	-	-	-	(64.441)	-
Imposto de renda e contribuição social sobre perdas realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo		-	-	21.910	-	-	-	21.910	-
Resultado com hedge de fluxo de caixa das Controladas	4.3	(62.514)	323.334	(88.149)	311.598	(62.514)	323.334	(88.149)	311.598
Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa das Controladas	19	21.255	(109.933)	29.971	(105.943)	21.255	(109.933)	29.971	(105.943)
Ganhos ou perdas na conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior		(1.763)	397	(325)	298	(1.763)	397	(325)	298
Itens que serão reclassificados subsequentemente para o resultado do período		(53.178)	259.115	(109.951)	315.786	(53.178)	259.115	(109.951)	315.786
Total do resultado abrangente do período		(10.632)	241.251	(18.855)	318.964	(10.632)	241.251	(18.855)	318.964

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido

Períodos de seis meses findos em 30 de junho 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	Capital social	Ações em tesouraria	Reserva de capital	Ajuste de avaliação patrimonial	Reservas de lucros				Total do patrimônio líquido
						Reserva legal	Reservas de investimentos	Lucros retidos	Lucro acumulados	
Saldo em 31 de dezembro de 2023		**2.590.776**	**(50.667)**	**61.633**	**(421.259)**	**102.521**	**239.133**	**-**	**-**	**2.522.137**
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	91.096	91.096
Resultado abrangente do período	-	-	-	-	(109.951)	-	-	-	-	(109.951)
Recompra de ações	-	-	(96)	-	-	-	-	-	-	(96)
Saldo em 30 de junho de 2024		**2.590.776**	**(50.763)**	**61.633**	**(531.210)**	**102.521**	**239.133**	**-**	**91.096**	**2.503.186**
Saldo em 31 de dezembro de 2022		**2.590.776**	**(14.419)**	**61.633**	**(861.810)**	**102.521**	**780.624**	**109.359**	**-**	**2.768.684**
Lucro líquido do período	-	-	-	-	-	-	-	-	3.178	3.178
Resultado abrangente do período	-	-	-	-	315.786	-	-	-	-	315.786
Recompra de ações	-	-	(15.551)	-	-	-	-	-	-	(15.551)
Saldo em 30 de junho de 2023		**2.590.776**	**(29.970)**	**61.633**	**(546.024)**	**102.521**	**780.624**	**109.359**	**3.178**	**3.072.097**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto

Períodos de seis meses findos em 30 de junho 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais					
Lucro (Prejuízo) antes do imposto de renda e contribuição social	-	(1.586)	9.051	129.459	(13.911)
Amortização de mais valia de veículos de empresas adquiridas	9	941	1.477	-	-
Depreciação, amortização e *impairment* de ativos	22	302.329	219.232	969.863	778.988
Perda na desvalorização de ativos - (*impairment*)	-	-	-	-	(7.419)
Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	22	617.193	445.655	3.146.175	2.372.887
Perda esperada das contas a receber - (*impairment*)	22	127	27.704	28.235	52.809
Perdas (Ganhos), variação cambial e baixa de ativos	10 e 11	1.685.307	25.801	140.200	250.641
Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	17.2	(33)	67	846	2.876
Resultado de equivalência patrimonial	9	(331.029)	(433.088)	-	-
Operações com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	23	(191.705)	3.865	(392.196)	719.746
Juros apropriados e capitalizados, custos de captação e variações monetárias e cambiais sobre empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos por direitos de uso, cessão de direitos creditórios e risco sacado a pagar - *confirming*	12.1, 13, 14, 15, e 16	959.341	531.585	1.752.929	359.116
		3.040.885	831.349	5.775.511	4.515.733
Decréscimo (acréscimo) em ativos e passivos operacionais					
Contas a receber	7	(94.347)	(174.289)	(366.853)	21.956
Fornecedores	12	(2.616.744)	142.160	(2.317.768)	(75.053)
Obrigações trabalhistas, tributos a recolher e tributos a recuperar	-	212	9.892	(62.682)	34.838
Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes	-	(431.142)	1.014.434	(92.932)	(218.361)
Variações nos ativos e passivos circulantes e não circulantes		(3.142.021)	992.197	(2.840.235)	(236.620)
		(101.136)	1.823.546	2.935.276	4.279.113
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(6.028)	(1.565)	(60.198)
Pagamento de juros, encargos de empréstimos e financiamentos, debêntures, arrendamentos por direito de uso e risco sacado - *confirming*	12.1, 14, 15 e 16	(588.047)	(448.908)	(868.133)	(1.133.124)
Compra de ativo imobilizado para locação	11	(2.242)	(306)	(3.630.294)	(3.295.463)
Caixa gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais antes dos investimentos em títulos e valores mobiliários		(691.425)	1.368.304	(1.564.716)	(209.672)
Investimento em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	6	(1.652.823)	303.938	(144.804)	4.938.177
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades operacionais		(2.344.248)	1.672.242	(1.709.520)	4.728.505
Fluxo de caixa das atividades de investimento					
Aquisição de investimentos por compra de empresa	-	-	(24.200)	-	(24.200)
Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	-	76.559	1.861	-	-
Recebimento mútuo de investida	-	-	-	553	-
Adiantamento para futuro aumento de capital e aumento de capital em investida	9	(51.201)	(88.375)	-	(11)
Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	10 e 11	-	(1.382)	(98.948)	(160.728)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimento		25.358	(112.096)	(98.395)	(184.939)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento					
Recompra de ações	-	(96)	(15.551)	(96)	(15.551)
Dividendos e juros sobre capital próprio pagos	20.8	-	(137.420)	-	(138.201)
Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, risco sacado, arrendamentos por direito de uso e cessão de direitos creditórios	12.1,13, 14, 15, e 16	3.992.540	-	4.767.468	182.641
Recompra de bond	-	-	-	-	(401.190)
Recompra de debêntures	-	-	-	-	(373.740)
Contratação e pagamento de derivativos Swap	-	-	(16.881)	(37.281)	(608.156)
Amortização de empréstimos e financiamentos, debêntures, risco sacado, direito de uso e cessão de crédito	12.1, 13, 14, 15, e 16.3	(1.676.396)	(1.388.516)	(2.380.729)	(3.253.759)
Caixa líquido gerado pelas (utilizado nas) atividades de financiamento		2.316.048	(1.558.368)	2.349.362	(4.607.956)
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		(2.842)	1.778	541.447	(64.390)
Caixa e equivalentes de caixa					
No início do período	-	16.657	7.617	133.394	551.765
No final do período	-	13.815	9.395	674.841	487.375
Aumento (Redução) líquida em caixa e equivalentes de caixa		(2.842)	1.778	541.447	(64.390)
Informações suplementares aos fluxos de caixa					
Aquisição de ativo imobilizado por linhas de financiamento:					
Por arrendamento de direitos de uso de imobilizado		(1.625.926)	(903.651)	(110.041)	(49.333)
Por risco sacado montadoras		-	-	(37.347)	(32.179)
Fornecedores em aberto		(3.978)	-	(1.171.070)	1.261.276

Demonstração do valor adicionado

Períodos de seis meses findos em 30 de junho 2024 e 2023

(Em milhares de reais)

	Notas	Controladora		Consolidado	
		30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Receitas geradas					
Vendas e prestação de serviços	21.1	1.294.795	983.367	6.877.489	5.518.701
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	22	(127)	(27.828)	(28.235)	(52.830)
Outras receitas operacionais	-	18.790	8.589	108.132	100.709
		1.313.458	964.128	6.957.386	5.566.580
Insumos adquiridos de terceiros					
Custos das vendas e prestação de serviços	-	(583.192)	(602.304)	(3.735.725)	(2.843.819)
Materiais, energia, serv. de terceiros e outros	-	(57.184)	(33.276)	(537.974)	(568.184)
		(640.376)	(635.580)	(4.273.699)	(3.412.003)
Valor adicionado bruto		673.082	328.548	2.683.687	2.154.577
Retenções					
Depreciação, amortização e *impairment* de ativos	22	(303.270)	(219.232)	(969.863)	(778.988)
Valor adicionado líquido produzido pela Companhia		369.812	109.316	1.713.824	1.375.589
Valor adicionado recebido em transferência					
Resultado de equivalência patrimonial	9	331.029	433.298	-	-
Receitas financeiras	23	116.883	45.811	180.280	166.581
		447.912	479.109	180.280	166.581
Valor adicionado total a distribuir		817.724	588.425	1.894.104	1.542.171
Distribuição do valor adicionado					
Pessoal					
Remuneração direta	-	10.907	17.943	188.047	200.287
Benefícios	-	1.022	1.083	30.983	29.452
FGTS	-	1.018	959	20.283	19.443
Outros	-	2.000	(1.814)	15.309	4.555
		14.947	18.171	254.622	253.736
Impostos, taxas e contribuições	-				
Federais	-	(43.266)	27.866	85.188	(12.521)
Estaduais	-	30.006	11.852	176.319	117.640
Municipais	-	-	2	1.886	4.032
		(13.260)	39.720	263.393	109.151
Remuneração do capital de terceiros					
Juros e despesas financeiras	-	723.993	524.922	1.263.193	1.148.789
Aluguéis	-	948	2.434	21.800	27.316
		724.941	527.356	1.284.993	1.176.105
Remuneração do capital próprio					
Lucro nas distribuições do período	-	91.096	3.178	91.096	3.178
		91.096	3.178	91.096	3.178
Valor adicionado distribuído		817.724	588.425	1.894.104	1.542.171

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Movida Participações S.A. ("Movida Participações" ou "Controladora"), é uma sociedade anônima de capital aberto registrada no Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), o que caracteriza o mais alto nível de governança corporativa no mercado de capitais brasileiro, sob o código de negociação MOVI3, com sede na Rua Dr. Renato Paes de Barros nº 1.017, 9º andar na cidade de São Paulo.

A Movida Participações S.A. e suas Controladas, aqui denominadas ("Movida" ou "Grupo"), atuam nos segmentos de locação de veículos leves ("*rent a car*" ou "RAC") e de gestão e terceirização de frotas de veículos leves ("GTF"). Como consequência e visando a consecução das atividades de locação, a Movida renova constantemente sua frota, alienando os veículos no final ou próximo ao final de suas vidas econômicas para substituí-los por veículos novos.

A Movida possui ainda a Movida Europe uma entidade situada no exterior utilizada como veículo de captação de recursos financeiros pela emissão de *Senior Notes* (*Bonds*), uma entidade jurídica com operações não alocadas em nenhum dos segmentos.

Em 30 de junho de 2024, a Movida contava com 347 lojas próprias, sendo 258 lojas de locação de veículos e 89 lojas de venda de veículos seminovos (347 lojas próprias, sendo 253 lojas de locação de veículos e 94 lojas de venda de veículos seminovos em 31 de dezembro de 2023), distribuídas por 121 municípios no Brasil, instaladas em ruas e aeroportos, operando com uma frota de 246.364 veículos (243.931 veículos em 31 de dezembro de 2023 em 121 municípios no Brasil).

Em dezembro de 2023 a controlada Movida Locação de Veículos S.A., vendeu parte de sua frota para a controladora Movida Participações S.A para manutenção de sua operação de gestão de frotas. O valor de venda foi de R$ 3.130.293 e tal transação é eliminada no resultado consolidado. Em abril de 2024 a controladora e sua controlada acordaram efetuar o distrato de parte da frota negociada em função de dificuldades operacionais para concluir a transação. O valor do distrato foi de R$ 1.644.020 e essa transação de cancelamento também é eliminada no resultado consolidado.

1.1. Principais eventos ocorridos no período findo em 30 de junho de 2024

1.1.1. Incorporação

Em 29 de dezembro de 2023, a Assembleia Geral Extraordinária da Movida Participações S.A. aprovou a incorporação de suas Controladas CS Brasil Participações e Locações S.A., Marbor Frotas Corporativas Ltda., YRC Participações Ltda., Green Yalla Mobility Ltda. e a cisão parcial da Marbor Locadora Ltda., com incorporação da parcela cindida para a Movida Participações S.A. A incorporação tem como objetivo promover benefícios de ordem administrativa e econômica, assim como a consequente simplificação operacional no qual acarretará a redução dos custos incidentes sobre as operações e atividades desenvolvidas pelas Sociedades. Essa aprovação, conforme consta nos atos societários, passa a ter eficácia a partir de 01 de janeiro de 2024. Abaixo, demonstramos os saldos contábeis das controladas em 01 de janeiro de 2024, e o saldo da controladora após incorporação:

Incorporação dos saldos em 01/01/2024	Movida Participações em 01/01/2024	CS Brasil Participações e Locações em 01/01/2024	YRC Participações em 01/01/2024	Green Yalla Mobility em 01/01/2024	Marbor Frotas Corporativas em 01/01/2024	Marbor Locadora (Parcela cindida) em 01/01/2024	Eliminação em 01/01/2024	Movida Participações após incorporação
Ativo								
Caixa e equivalentes de caixa	16.657	2.333	-	4.880	-	23.469	-	47.339
Títulos, valores imobiliários e aplicações financeiras	587.791	51.940	-	-	-	-	-	639.731
Contas a receber	329.269	16.359	-	7.788	-	32.401	-	385.817
Imobilizado	5.406.166	93.410	-	12.864	-	17.161	-	5.529.601
Investimentos	9.494.709	1.119.369	20.449	-	73.728	-	(1.201.079)	9.507.176
Dividendos a receber	77.437	878	-	-	-	-	-	78.315
Imposto de renda e contribuição social diferidos	512.350	-	-	-	-	1.594	-	513.944
Demais ativos	224.631	16.711	836	1.306	4	9.709	-	253.197
Total do ativo	16.649.010	1.301.000	21.285	26.838	73.732	84.334	(1.201.079)	16.955.120
Passivo e Patrimônio Liquído								
Fornecedores	4.276.361	72.928	-	92	1	2	-	4.349.384
Empréstimos e financiamentos	1.714.151	-	-	-	-	10.067	-	1.724.218
Debêntures	6.031.026	-	-	-	-	-	-	6.031.026
Dividendos a pagar e JCP	-	77.437	-	-	-	-	-	77.437
IR/CS Diferido	-	6.459	-	475	-	-	-	6.934
Demais passivos	2.105.335	37.262	836	5.822	-	547	-	2.149.801
Patrimônio líquido	2.522.137	1.106.914	20.449	20.449	73.731	73.718	(1.201.079)	2.616.319
Total do passivo e patrimônio liquído	16.649.010	1.301.000	21.285	26.838	73.732	84.334	(1.201.079)	16.955.120

1.1.2. Aspectos relevantes sobre o impacto da catástrofe climática no Estado do Rio Grande do Sul

A partir de 27 de abril de 2024, o estado do Rio Grande do Sul sofreu com fortes chuvas, que geraram inúmeras inundações para a região. Mais de 300 municípios declararam calamidade pública, e algumas operações da Companhia foram diretamente afetadas com as restrições de circulação, especialmente a locação de veículos.

A Movida avaliou os efeitos econômicos nos seus negócios, e identificou uma perda de ativos em aproximadamente R$ 26.963 considerando valor líquido de recuperação de 590 carros e perdas com as lojas. O valor líquido dos veículos dados como perda totalizou R$ 22.313, os quais foram vendidos na sua totalidade a 50% do valor de tabela Fipe, diminuindo o impacto negativo nos resultados da Companhia. Além dessas perdas com veículos, a Movida identificou perdas incorridas em aproximadamente R$ 4.650 com reconstrução das lojas e mobílias. Estes valores foram contabilizados na rubrica de despesas com depreciação de outros ativos.

Os fluxos de receitas RAC no estado do Rio Grande do Sul, sofreram migração de uma loja para outra, ou seja, o cliente que não conseguia naturalmente utilizar o veículo em uma loja devido a indisponibilidade, migrava para outra mais próxima que estava em funcionamento para garantir sua locação de veículo. Isso fez com que a Movida pudesse honrar os contratos de longo prazo e locações eventuais.

Foram realizadas análises de acordo com a expectativa de recebimento dos clientes no Estado do Rio Grande do Sul, aos quais não foram possíveis identificar valores materiais em atraso, não havendo necessidade ou expectativa de reconhecimento de perdas estimadas em crédito de liquidação duvidosa. Além disso, a Movida analisou os riscos e incertezas para contingenciamento tributário, cível ou trabalhista, aos quais foram verificadas e não foram necessárias quaisquer provisões, sem riscos identificados até o presente momento.

A Companhia avalia que seus negócios não foram afetados de maneira significativa e que foram tomadas as devidas providências para mitigar os impactos desse desastre em seus resultados. A Movida está monitorando constantemente qualquer evento que possa ter afetado significativamente seus negócios e sua continuidade, aos quais serão devidamente esclarecidos em atendimento à CVM e normas vigentes.

1.1.3. Estrutura de capital da Companhia e planos da Administração

O modelo de negócios da Movida consiste na aquisição de veículos, substancialmente financiados com recursos captados de médio e longo prazos renovando essa frota continuamente. Consequentemente, sua posição financeira conta com parte relevante do capital aplicado na frota de veículos no ativo imobilizado, cuja característica é gerar receita e fluxo de caixa com alto giro suficientes para manter as operações e serviço da dívida. Assim, em função do seu ciclo operacional, que inclui a compra, locação e venda dos veículos de sua frota em média entre 16 e 22 meses do uso, e sua expansão e renovação da frota, a Movida apresentou capital circulante líquido negativo consolidado de R$ 233.433 em 30 de junho de 2024 (R$ 2.025.700 negativo em 31 de dezembro de 2023). A Administração vem implementando seu plano de alongamento do endividamento e entende que as ações implementadas de captação de recursos sejam através de capital próprio ou de terceiros para renovação de frota e alongamento do perfil do endividamento em bases cíclicas garantem a renovação continua de sua frota e o cumprimento de obrigações assumidas no curso normal de suas operações. A Administração entende ainda que a frota é valorizada e apresentada pelo seu valor realizável, e é considerada de boa liquidez.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e às normas internacionais de contabilidade (*International Financial Reporting Standards* – IFRS)

As informações contábeis intermediárias individuais, nesse caso, informações trimestrais, foram preparadas conforme o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e IAS 34 - "*Interim Financial Reporting*" as informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e apresentadas de forma condizente com as normas aprovadas e expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR

Informações contábeis intermediárias individuais

Devido à diferença entre as práticas contábeis brasileiras e internacionais relativa a resultado não realizado, especificamente decorrente de operações envolvendo empresas de um mesmo grupo econômico, a partir de 1º de janeiro de 2019, as informações contábeis intermediárias individuais da Controladora foram preparadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). Essas informações contábeis intermediárias individuais são divulgadas em conjunto com as informações contábeis intermediárias consolidadas.

Informações contábeis intermediárias consolidadas

As informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas e estão sendo apresentadas conforme as práticas contábeis adotadas no Brasil, incluindo os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e conforme as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB)) (atualmente denominadas pela Fundação IFRS como "normas contábeis IFRS").

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

Detalhes sobre as políticas contábeis do Grupo, incluindo as mudanças, estão divulgadas nas notas explicativas 2.

Estas informações trimestrais individuais e consolidadas contêm notas explicativas selecionadas contendo as informações societárias relevantes e materiais que permitam o entendimento das mudanças ocorridas na posição patrimonial, financeira e performance da Movida desde as suas últimas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Portanto, estas informações trimestrais devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Movida do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, publicadas em 25 de março de 2024.

Estas informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 06 de agosto de 2024.

Todas as informações relevantes próprias das informações trimestrais individuais e consolidadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Base de mensuração

As informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

2.2. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), individual e consolidada, é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado".

As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo da análise do conjunto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações financeiras individuais e consolidadas estão apresentadas em milhares de Reais ("R$"), que é a moeda funcional da Movida e das suas controladas. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Transações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para o real, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente do real são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.5. Controladas com moeda funcional diferente do real

Na elaboração das informações trimestrais consolidadas, as demonstrações do resultado e dos fluxos de caixa e todas as outras movimentações de ativos e passivos das controladas Movida Europe, Movida

Finance e Drive on Holidays, cuja moeda funcional não seja o Real, são convertidas para Reais à taxa de câmbio média mensal, que se aproxima da taxa de câmbio vigente na data das correspondentes transações.

O balanço patrimonial é convertido para Reais às taxas de câmbio do encerramento de cada período. Os efeitos das variações da taxa de câmbio resultantes dessas conversões são apresentados em "outros resultados abrangentes" nas demonstrações do resultado abrangente e no patrimônio líquido.

2.6. Participações societárias e base de consolidação

As informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 incluem as operações da Controladora e das suas Controladas, cuja participação percentual nas datas dos balanços está assim resumida:

Razão social	Nome fantasia	País sede	% Participação Direta	
			30/06/2024	31/12/2023
Movida Locação de Veículos S.A.	"Movida RAC"	Brasil	100,00	100,00
Movida Finance	"Movida Finance"	Luxemburgo	100,00	100,00
Movida Europe	"Movida Europe"	Luxemburgo	100,00	100,00
CS Brasil Participações	"CS Participações" (i)	Brasil	-	100,00
CS Brasil Frotas S.A	"CS Frotas"	Brasil	39,04	13,64
Marbor Frotas Corporativas Ltda.	"Marbor" (i)	Brasil	100,00	100,00
Green Yalla	"Green" (i)	Brasil	-	100,00
Sat Rastreamento	"Sat"	Brasil	100,00	-

Razão social	Nome fantasia	País sede	% Participação Indireta	
			30/06/2024	31/12/2023
CS Brasil Frotas S.A.	"CS Frotas"	Brasil	60,96	86,36
Drive on Holidays	"DOH'	Portugal	100,00	100,00
Marbor Locadora	"Marbor"	Brasil	-	100,00

(i) Refere-se a incorporação de controlada, conforme explicado na nota explicativa 1.1

2.7. Base de consolidação

As seguintes políticas são aplicadas de forma consistente na elaboração das informações trimestrais individuais e consolidadas:

Controladas:

O Grupo controla uma entidade quando está exposto a, ou tem direito sobre, os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Grupo obtiver o controle até a data em que o controle deixa de existir.
Nas informações trimestrais individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial.

Transações eliminadas na consolidação

Saldos e transações intragrupo, e quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações intragrupo, são eliminados. Ganhos não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação do Grupo na investida. Perdas não realizadas são eliminadas da mesma maneira que os ganhos não realizados, mas somente na extensão em que não haja evidência de perda por redução ao valor recuperável.

2.8. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Movida tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Movida.

Quando disponível, a Movida mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Movida utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Movida mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação – ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Movida determinar que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da Movida na nota explicativa 4.1.

2.9. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade

O setor de logística e transportes é bastante relevante no que se refere às emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e, consequentemente, para as mudanças climáticas, e seus impactos para a sociedade.

Por isso, a Movida busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas.

A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua subsidiária Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora"), de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Conforme mencionado na nota explicativa 14, essa meta está comprometida às emissões dos *Sustainability-Linked Bond* (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (*Tank-to-Wheel*) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (*upstream*) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida

no tema no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR.

A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores:

- **Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes**;
- **Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano;**
- **Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores;**
- **Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;**
- **Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.**

O inventário de emissões é compilado pela Companhia. O relatório de sustentabilidade é assegurado por auditores independentes, e divulgados anualmente. Além disso, o programa de controles é constantemente aprimorado em busca do objetivo traçado, engloba os escopos 1, 2 e 3 e, desde 2019, é reconhecido com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol – um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. A Companhia manteve em 2023 a nota B no *Carbon Disclosure Project* (CDP), avaliação que a posiciona acima da média global entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística.

2.10. Uso de estimativas, julgamento e premissas contábeis críticas

Na preparação destas informações trimestrais, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua, e alterações são reconhecidas prospectivamente.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a Movida classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional do Grupo.

2.11. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, o Grupo faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos – reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados – nota explicativa 19.1;
b) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) – nota explicativa 10;
c) Veículos desativados para renovação da frota – valor realizável líquido – nota explicativa 8
d) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis – teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis – nota explicativa 11.1;
e) Perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda – nota explicativa 7;
f) Provisão para demandas judiciais e administrativas, reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos – nota explicativa 17.2;
g) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos – nota explicativa 4.2.

3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais haja informações financeiras individualizadas disponíveis.

Os segmentos operacionais foram definidos com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelos principais tomadores de decisões. Assim, a Movida possui dois segmentos de negócio operacionais sujeitos à divulgação de informações por segmento:

Aluguéis de veículos ("*Rent a car*" ou RAC): divisão responsável pelo aluguel de carros em agências localizadas dentro e fora de aeroportos. Os aluguéis são contratados por pessoas físicas e jurídicas, havendo também locações para companhias de seguros, que oferecem carros reserva a seus clientes em caso de sinistros.

Como parte do programa de renovação de frota, a Movida desmobiliza e vende os carros com uma idade média dos carros vendidos entre 15 e 24 meses de uso, sendo parte significativa vendida a consumidores finais através de pontos de vendas de seminovos espalhados pelo país.

Gestão e Terceirização de Frotas ("GTF"): divisão responsável pela gestão de frotas para pessoas jurídicas por períodos de longo prazo, que geralmente variam entre 24 e 36 meses, nessa divisão também temos o carro por assinatura que é um produto voltado para a pessoa física. Os carros são adquiridos após assinatura dos contratos de acordo com a necessidade de cada cliente, e ao término desses contratos os veículos são desmobilizados. Esses veículos são vendidos em pontos de vendas e também para revendedores espalhados pelo país.

As informações gerenciais da Movida são avaliadas pela direção financeira mensalmente com base nessa estrutura de segmentos.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.1. Balanços patrimoniais por segmento operacional

A posição patrimonial e financeira individualizada por segmento operacional conciliada com a posição patrimonial e financeira consolidada está apresentada como segue:

Ativo	*Rent a car*		*GTF*		*Não alocados (i)*		*Consolidado*	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Ativo circulante								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	-	674.841	133.394	674.841	133.394
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	-	-	-	-	3.010.162	2.865.358	3.010.162	2.865.358
Contas a receber	887.166	762.195	796.836	581.477	-	-	1.684.002	1.343.672
Veículos desativados para renovação de frota	447.116	284.051	411.558	333.352	-	-	858.674	617.403
Outros ativos	401.181	314.799	237.988	154.699	-	-	639.169	469.498
	1.735.463	1.361.045	1.446.382	1.069.528	3.685.003	2.998.752	6.866.848	5.429.325
Ativo não circulante								
Imobilizado líquido	8.006.234	8.164.531	11.162.166	10.472.750	-	-	19.168.400	18.637.281
Intangível	198.107	202.121	137.596	134.190	-	-	335.703	336.311
Outros ativos	421.910	306.393	891.378	410.183		-	1.313.288	716.576
	8.626.251	8.673.045	12.191.140	11.017.123	-	-	20.817.391	19.690.168
Total do ativo	10.361.714	10.034.090	13.637.522	12.086.651	3.685.003	2.998.752	27.684.239	25.119.493

Passivo	*Rent a car*		*GTF*		*Não alocados*		*Consolidado*	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Passivo circulante								
Fornecedores	3.261.784	4.093.009	380.193	658.319	-	-	3.641.977	4.751.328
Risco sacado a pagar - *confirming*	24.946	62.293	-	-	-	-	24.946	62.293
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	1.299.320	1.157.339	1.299.320	1.157.339
Outros passivos	1.339.839	830.737	892.991	653.328	-	-	2.232.830	1.484.065
	4.626.569	4.986.039	1.273.184	1.311.647	1.299.320	1.157.339	7.199.073	7.455.025
Passivo não circulante								
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	-	-	-	16.437.619	13.816.446	16.437.619	13.816.446
Provisões tributárias	-	-	-	-	861.486	780.220	861.486	780.220
Outros passivos	520.551	485.134	143.928	48.748	18.396	11.783	682.875	545.665
	520.551	485.134	143.928	48.748	17.317.501	14.608.449	17.981.980	15.142.331
Patrimônio líquido	-	-	-	-	2.503.186	2.522.137	2.503.186	2.522.137
Total do passivo	5.147.120	5.471.173	1.417.112	1.360.395	21.120.007	18.287.925	27.684.239	25.119.493

(i) Reflete os valores que não podem ser alocados diretamente para um dos segmentos, pois são administrados de forma centralizada.

3.2. Demonstrações do resultado por segmento operacional

	Rent a car		GTF		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Receita líquida da locação, prestação de serviços e de venda de ativos utilizados na prestação de serviços	3.607.526	2.866.026	2.849.723	2.316.325	6.457.249	5.182.351
(-) Custo das locações, serviços prestados e venda de ativos utilizados na prestação de serviços sem depreciação[0]	(2.182.894)	(1.467.877)	(1.495.613)	(1.273.234)	(3.678.507)	(2.741.111)
(-) Custos com depreciação, amortização e desvalorização de ativos ("*impairment*")	(392.661)	(495.756)	(483.989)	(230.462)	(876.650)	(726.218)
Lucro bruto	1.031.971	902.393	870.121	812.629	1.902.092	1.715.022
Despesas gerais e administrativas sem depreciação e amortização	(390.377)	(528.323)	(189.192)	(147.584)	(579.569)	(675.907)
Despesas com depreciação e amortização	(51.353)	(44.633)	(32.229)	(8.138)	(83.582)	(52.771)
Resultado operacional	590.241	329.437	648.700	656.907	1.238.941	986.344
Resultado financeiro					(1.109.482)	(1.000.256)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social					129.459	(13.912)
Imposto de renda e contribuição social corrente e diferido					(38.363)	17.090
Lucro líquido do período					91.096	3.178

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

	Controladora						
	30/06/2024				31/12/2023		
	Valor justo por meio do resultado	Valor justo de instrumentos de *hedge*	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Custo amortizado	Total
Ativos							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	13.815	13.815	-	16.657	16.657
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.240.614	-	-	2.240.614	587.791	-	587.791
Contas a receber	-	-	422.313	422.313	-	329.269	329.269
Dividendos a receber	-	-	878	878	-	77.437	77.437
Instrumentos financeiros derivativos	-	290.697	-	290.697	-	-	-
Partes relacionadas	-	-	405.002	405.002	-	6.685	6.685
Outros créditos e adiantamentos	-	-	82.320	82.320	-	25.386	25.386
Total	2.240.614	290.697	924.328	3.455.639	587.791	455.434	1.043.225
Passivos							
Fornecedores	-	-	1.655.639	1.655.639	-	4.276.361	4.276.361
Empréstimos e financiamento	-	-	1.619.148	1.619.148	-	1.714.151	1.714.151
Debêntures	-	-	8.751.902	8.751.902	-	6.031.026	6.031.026
Instrumentos financeiros derivativos	-	116.377	-	116.377	-	-	-
Aquisição de empresas a pagar	-	-	18.396	18.396	-	11.783	11.783
Arrendamentos por direito de uso	-	-	1.509.626	1.509.626	-	1.346.608	1.346.608
Cessão de direitos creditórios	-	-	956.783	956.783	-	645.620	645.620
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	-	203.953	203.953	-	70.725	70.725
Total	-	116.377	14.715.447	14.831.824	-	14.096.274	14.096.274

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado							
	30/06/2024				31/12/2023			
	Valor justo por meio do resultado	Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Custo amortizado	Total
Ativos								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	674.841	674.841	-	-	133.394	133.394
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	3.010.162	-	-	3.010.162	1.406.342	1.459.016	-	2.865.358
Contas a receber	-	-	1.684.031	1.684.031	-	-	1.345.413	1.345.413
Instrumentos financeiros derivativos	-	467.871	-	467.871	-	2.440	-	2.440
Outros créditos e adiantamentos	-	-	318.484	318.484	-	-	108.722	108.722
Total	3.010.162	467.871	2.677.356	6.155.389	1.406.342	1.461.456	1.587.529	4.455.327
Passivos								
Fornecedores	-	-	3.641.977	3.641.977	-	-	4.751.328	4.751.328
Risco sacado a pagar - Confirming	-	-	24.946	24.946	-	-	62.293	62.293
Empréstimos e financiamento	-	-	7.804.954	7.804.954	-	-	4.997.678	4.997.678
Debêntures	-	-	9.572.392	9.572.392	-	-	9.758.001	9.758.001
Instrumentos financeiros derivativos	-	359.593	-	359.593	-	218.106	-	218.106
Aquisição de empresas a pagar	-	-	31.387	31.387	-	-	24.774	24.774
Arrendamentos por direito de uso	-	-	497.884	497.884	-	-	492.035	492.035
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	-	-	52.432	52.432	-	-	51.732	51.732
Cessão de direitos creditórios	-	-	1.752.503	1.752.503	-	-	981.461	981.461
Outras contas a pagar e adiantamentos	-	-	375.157	375.157	-	-	238.905	238.905
Total	-	359.593	23.753.633	24.113.225	-	218.106	21.358.207	21.576.313

4.2. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A Comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Movida está demonstrada a seguir:

	Controladora			
	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	13.815	13.815	16.657	16.657
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.240.614	2.240.614	587.791	587.791
Contas a receber	422.313	422.313	329.269	329.269
Instrumentos financeiros derivativos	290.697	290.697	-	-
Dividendos a receber	878	878	77.437	77.437
Partes relacionadas	405.002	405.002	6.685	6.685
Outros créditos e adiantamentos	82.320	82.320	25.386	25.386
Total	3.455.639	3.455.639	1.043.225	1.043.225
Passivos financeiros				
Fornecedores	1.655.639	1.655.639	4.276.361	4.276.361
Empréstimos e financiamentos	1.619.148	1.597.622	1.714.151	1.566.087
Debêntures	8.751.902	8.750.210	6.031.026	6.062.185
Instrumentos financeiros derivativos	116.377	116.37	-	-
Arrendamento por direito de uso	1.509.626	1.509.626	1.346.608	1.346.608
Aquisição de empresas a pagar	18.396	18.396	11.783	11.783
Cessão de direitos creditórios	956.783	956.783	645.620	645.620
Outras contas a pagar e adiantamentos	203.953	203.953	70.725	32.982
Total	14.831.824	14.808.606	14.096.274	13.941.626

	Consolidado			
	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	674.841	674.841	133.394	133.394
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	3.010.162	3.010.162	2.865.358	2.865.358
Contas a receber	1.684.031	1.684.031	1.345.413	1.345.413
Instrumentos financeiros derivativos	467.871	467.871	2.440	2.440
Outros créditos e adiantamentos	318.484	318.484	108.722	108.722
Total	6.155.389	6.155.389	4.455.327	4.455.327
Passivos financeiros				
Fornecedores	3.641.977	3.641.977	4.751.328	4.751.328
Risco sacado a pagar - *Confirming*	24.946	24.946	62.293	62.293
Empréstimos e financiamentos	7.804.954	7.780.994	4.997.678	4.810.740
Debêntures	9.572.392	9.463.297	9.758.001	9.519.379
Instrumentos financeiros derivativos	359.593	359.593	218.106	218.106
Arrendamentos por direitos de uso	497.884	497.884	492.035	492.035
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	52.432	52.432	51.732	51.732
Aquisição de empresas a pagar	31.387	31.387	24.774	24.774
Cessão de direitos creditórios	1.752.503	1.752.503	981.461	981.461
Outras contas a pagar e adiantamentos	375.158	375.158	238.905	238.905
Total	24.113.225	23.980.170	21.576.313	21.150.753

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias a seguir:

Nível 1 - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e

Nível 2 - Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela abaixo apresenta a classificação de instrumentos financeiros ativos e passivos que são mensurados ao valor justo em conformidade com a hierarquia de valorização:

	Controladora					
	30/06/2024			31/12/2023		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
Fundo exclusivo SIMPAR	-	2.240.614	2.240.614	-	587.791	587.791
Subtotal	-	2.240.614	2.240.614	-	587.791	587.791
Valor justo de instrumentos de hedge						
Instrumentos financeiros derivativos	-	116.377	116.377	-	-	-
Subtotal	-	116.377	116.377	-	-	-
Total	-	2.356.991	2.356.991	-	587.791	587.791

	Consolidado					
	30/06/2024			31/12/2023		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras						
Fundo exclusivo SIMPAR	-	3.010.162	3.010.162	-	1.406.342	1.406.342
CLN - Credit linked notes	-	-	-	-	1.385.238	1.385.238
Títulos soberanos	-	-	-	73.778	-	73.778
Subtotal	-	3.010.162	3.010.162	73.778	2.791.580	2.865.358
Valor justo de instrumentos de *hedge*						
Instrumentos financeiros derivativos	-	467.871	467.871	-	2.440	2.440
Subtotal	-	369.079	467.871	-	2.440	2.440
Total	-	3.478.033	3.478.033	73.778	2.794.020	2.867.798

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos são classificados no nível 2 de hierarquia de valor justo.

As técnicas de avaliação especificas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem:

- **Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e**
- **A análise dos fluxos de caixa descontados.**

A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 30 de junho de 2024 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil							
Vértice	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Taxa (a.a.) - %	10,42%	10,72%	11,19%	11,77%	12,05%	12,34%	12,36%

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão)

4.3. Gerenciamento de riscos financeiros

A Movida usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros derivativos e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez.

A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedge*) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos que seja de risco especulativo.

Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação às contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros.

(i) Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

As classificações decorrentes de escala local ("Br") de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

Nomenclatura	Qualidade
AAA	Prime
AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
BB+,BB, BB-	Grau Especulativo
B+, B, B-	Grau Altamente Especulativo
CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
CCC	Grau Extremamente Especulativo
CCC-, CC, C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
DDD, DD, D	Grau Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Caixa fundo fixo	3	2	4.074	1.945
Valores depositados em conta corrente				
Br AAA	12.852	4.150	117.972	51.318
Br AA	-	4	10	4
Br A	-	-	154	-
Total depositados em conta corrente	12.852	4.154	118.136	51.322
Total de disponibilidades	12.855	4.156	122.210	53.267

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos em aplicações financeiras				
Br AAA	960	12.501	552.631	80.127
Total de aplicações financeiras	960	12.501	552.631	80.127
Total de caixa e equivalentes de caixa	13.815	16.657	674.841	133.394

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras				
Br AAA	2.240.614	587.791	3.010.162	2.865.358
Total de valores mobiliários	2.240.614	587.791	3.010.162	2.865.358

(ii) Contas a receber

O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% das receitas da Movida.

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para o contas a receber são como segue:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Contas a receber - clientes	479.507	383.854	1.827.958	1.573.312
(-) Perdas esperadas *(impairment)* de contas a receber	(59.263)	(57.960)	(197.785)	(274.978)
Contas a receber - cartões de crédito				
AAA	2.069	3.375	53.858	47.079
Total do contas a receber	422.313	329.269	1.684.031	1.345.413

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam três tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "*commodities*", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como a variação cambial do euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures.

(i) Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, o Grupo procura concentrar esse risco à variação do DI, e utilizar derivativos para esse fim.

Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo Comitê Financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de hedge para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições.

A Movida possui contratos de derivativos (swap), designados como instrumentos de hedge, convertendo a exposição do IPCA por percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

(ii) Risco de variação da inflação

A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse risco de variação da inflação foram contratados instrumentos de *swaps* que trocam a variação do IPCA pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário – CDI. Na nota 4.4 demonstramos a análise de sensibilidade para estes instrumentos.

(iii) Risco de variação de taxa de câmbio

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerado pelas operações comerciais, principalmente em Reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos (“dólares”) e euro, que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do Certificado de Depósito Interbancário - CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 4.4.

(iv) Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Movida usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Movida utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.

O valor justo dos *swaps* é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis.

(v) Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende, nos casos de adoção da contabilidade de hedge (*hedge accounting*), da natureza do item/objeto que está sendo protegido por hedge. A Movida adota a contabilidade de hedge (*hedge accounting*) e designa certos derivativos como hedge de fluxo de caixa.

(vi) Hedge de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de swap", conforme demonstrado na nota 23.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado.

Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

(vii) Inefetividade do hedge

A inefetividade de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação econômica entre o item protegido e o instrumento de *hedge*.

A Movida contrata *swaps* com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O item protegido pode ser identificado integralmente ou como uma proporção dos empréstimos em aberto relacionados ao valor de referência dos *swaps*.

(viii) Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado

Para gestão do risco de variação cambial e de taxas de juros, a Movida contratou instrumentos derivativos "*Swap*", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI, do dólar norte-americano por CDI, do SOFR por CDI e do IPCA por CDI reduzindo a exposição da Movida a estas moedas e taxa de juros.

A primeira contratação de *swap* foi realizada em março de 2020, para proteção de uma captação de 42.000 mil euros, a taxa de 5,28% a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através de sua subsidiária Movida Europe emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 ("*Senior Notes*"), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. Em setembro de 2021 houve a

captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000 mil. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando um total de USD 800.000 mil, mantendo o vencimento e a taxa de emissão anterior.

O segundo derivativo foi contratado para proteger uma parte dos recursos do *Senior Notes*, que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela subsidiária brasileira, Movida Locação, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos *Senior Notes*. A Movida realizou a contratação de instrumentos de *swaps* para mitigar o risco cambial com *spread* de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000 mil.

Ao longo do exercício de 2023, a controlada Movida Locação de Veículos S.A. liquidou parte da dívida indexada em dólares americanos (Lei 4.131/62). O evento resultou em uma redesignação parcial da relação de hedge por terminação do instrumento de hedge. A designação original foi preservada sobre o saldo remanescente de USD 262.000 mil, que não teve nenhuma de suas características alteradas.

O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures de sua controlada Movida Locação no valor total de R$ 400.000 e R$ 300.000, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o swap da 2º serie no valor de R$ 300.000 foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

Houve ainda uma captação em IPCA referente à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R$ 1.750.000 e prazo de 10 anos, onde R$ 350.000 são atreladas à variação desse indexador. A Companhia contratou seu quarto instrumento derivativo, convertendo a variação de IPCA + 7.64% para um percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023 este derivativo foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

A quinta contratação realizada em fevereiro de 2022 refere-se à um novo empréstimo CCB/4131 exposto a variação cambial, com a captação de U$D 50.000 mil a taxa de 100% SOFR + 1.28%, com pagamento de juros semestrais e com vencimento em 5 anos (2027). Para esta dívida foi contratado um instrumento swap, com termos críticos coincidentes com os termos e condições do item protegido (montante, taxa, indexador, datas de vencimento e de pagamento e cronograma de amortização), trocando risco de variação cambial e SOFR por 100% CDI + 2,60%.

Em 08 de setembro de 2022, a Movida Locação realizou a sexta contratação de derivativos ("swap") no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atrelados a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%.

Em 26 de janeiro de 2024, foram realizadas novas contratações de derivativos ("swap"), no montante de USD 262.000 mil, para proteção da 4131 de internalização do bond, após liquidação dos contratos anteriores que faziam esta proteção, com taxa média de CDI + 0,84%.

Em 04 de abril de 2024, a Movida contratou três *swaps* com designação inicial em 13 de maio de 2024, totalizando USD 500.000 mil. Essa contratação está alinhada com a estratégia da Companhia em proteger os riscos cambiais dos fluxos de caixa das debêntures em dólar, ingressando em operações de *swap* pré-fixado em USD para percentual do CDI. Esses *swaps* recebem os mesmos termos contratuais dos *Notes* para taxa de juros em reais atrelados do CDI.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 12 de abril de 2024, a Movida contratou um novo SWAP com valor nominal em BRL 358.025 mil, para realizar proteção de uma emissão de CRI feita em 2023, com vencimento para 2030, e taxa IPCA + 13,2030%, trocando para CDI + 1,8325%.

Ainda em abril de 2024, através de sua subsidiária Movida Europe foram emitidos novos títulos de dívida no exterior, com taxa de 7,85% ao ano e com vencimento em 2029 ("*Senior Notes*"), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. O montante foi internalizado no Brasil em 13 maio de 2024, por meio de debentures cambiais, firmado pela Movida Participações, por igual período da dívida original. Para realizar a proteção da dívida a Movida contratou três swaps com designação inicial na mesma data do objeto protegido, totalizando USD 500.000 mil. Essa contratação está alinhada com a estratégia da Companhia em proteger os riscos cambiais dos fluxos de caixa das debêntures em dólar, para uma taxa média de CDI + 2,28%.

Estas operações de "*hedge*" de fluxo de caixa resultaram em variações efetivas em seus valores justos liquidas de impostos no montante de R$ 69.652 no período findo em 30 de junho de 2024 (R$ 227.705 no período findo em 30 de junho de 2023), e foram registradas em "outros resultados abrangentes". Os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de *hedge*.

A variação negativa relativa as dívidas ainda vigentes, no valor de R$105.534 foi alocada ao patrimônio líquido, na rubrica de outros resultados abrangentes e será reconhecida mensalmente ao resultado financeiro até a data de liquidação.

A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 4.4.

Controladora

						Saldo em 30/06/2024		Ganho (perda) do período findo em 30/06/2024 reconhecidos:		
Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Moeda	Instrumento na curva	Valor justo na curva a receber (pagar)	Resultado	ORA	ORA Acumulado
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 350.000	BRL	-	-	(750)	750	(10.881)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	USD 500.000	USD	191.977	191.015	191.977	(962)	(962)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - CRI	RS 358.025	BRL	478	(16.695)	478	(17.173)	(17.173)
						192.455	174.320	191.705	(17.385)	(29.016)

Consolidado

						Saldo em 30/06/2024		Ganho (perda) do período findo em 30/06/2024 reconhecidos:		
Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Moeda	Instrumento na curva	Valor justo na curva a receber (pagar)	Resultado	ORA	ORA Acumulado
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	EUR 42.000	EUR	7.195	4.360	3.848	1.593	(2.835)
Contrato de Swap (i)	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 262.000	USD	122.773	37.771	119.324	(44.873)	(85.002)
Contrato de Swap (ii)	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 262.000	USD	-	-	(33.597)	33.597	(447.958)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	USD 500.000	USD	191.977	191.015	191.977	(962)	(962)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 400.000	BRL	(28.344)	(154.393)	(9.084)	(87.919)	(126.049)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 200.000	BRL	-	-	(3.116)	3.116	(8.830)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 100.000	BRL	-	-	(1.555)	1.556	(4.407)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 350.000	BRL	-	-	(750)	750	(10.881)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA X CDI - CRI	RS 358.025	BRL	478	(16.695)	478	(17.173)	(17.173)
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	USD	5.634	1.495	29.427	2.165	(4.138)
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID	USD 160.000	USD	50.641	44.726	95.244	2.616	(5.917)
						350.354	108.279	392.196	(105.534)	(714.152)

(i) Refere-se à nova proteção cambial vigente à 4131 de internalização do bond, com vencimento em 2031.

(ii) Refere-se à contabilização da antiga proteção cambial relativa à 4131 de internalização do bond que tem vencimento em 2031, que foi liquidada em 2023 e cujo impacto será reconhecido até o vencimento da dívida original.

Controladora

						Saldo em 31/12/2023		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2023 reconhecidos:	
Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Moeda	Instrumento na curva	Valor justo na curva a receber (pagar)	Resultado	ORA
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 350.000	BRL	-	-	(7.362)	31.715
						-	-	(7.362)	31.715

Consolidado

						Saldo em 31/12/2023		Ganho (perda) do período findo em 31/12/2023 reconhecidos:	
Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Moeda	Instrumento na curva	Valor justo na curva a receber (pagar)	Resultado	ORA
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	EUR 42.000	EUR	(3.127)	(7.556)	(27.097)	6.141
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 700.000	USD	(5.236)	(45.365)	(675.844)	294.804
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 400.000	BRL	(19.260)	(57.390)	(33.962)	93.329
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 200.000	BRL	-	-	(8.693)	12.720
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 100.000	BRL	-	-	(4.402)	6.579
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 350.000	BRL	-	-	(7.362)	31.715
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	USD	(33.401)	(39.704)	(41.751)	(851)
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	USD 160.000	USD	(57.118)	(65.651)	(124.079)	(12.495)
						(118.142)	(215.666)	(923.190)	431.942

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Nesse mesmo período não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva de "*hedge*". Os valores acumulados em "outros resultados abrangentes" são realizados na demonstração do resultado do exercício em que o item protegido por "*hedge*" afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de *hedge*).

A relação entre o instrumento e o objeto de *hedge*, bem como as políticas e objetivos da gestão de risco, foram documentadas no início da operação. Os testes de efetividade estão devidamente documentados confirmando assim a efetividade prospectiva da relação de *hedge* a partir da variação do valor de mercado dos itens objeto de "*hedge*", de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros e IFRS 9 - *Financial Instruments*.

Os contratos vigentes em 30 de junho de 2024 na controladora e consolidado são os seguintes:

Controladora

Instrumento	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Data de vencimento	Ponta	Principal	Moeda	taxa	tx. indexador	Pelo custo amortizado	Pelo valor justo
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Ativa	350.000	BRL	7,64%	100,00%	-	-
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	15/09/2031	Passiva	350.000	BRL	0,00%	135,94%	-	-
									-	-
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Ativa	50.000.000	USD	7,85%	100,00%	280.760	321.586
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Ativa	300.000.000	USD	7,85%	100,00%	1.684.559	1.929.515
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Ativa	150.000.000	USD	7,85%	100,00%	842.279	964.758
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Passiva	257.320.000	BRL	0,00%	100,00%	(261.563)	(302.515)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Passiva	1.543.920.000	BRL	0,00%	100,00%	(1.569.389)	(1.815.394)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Passiva	771.960.000	BRL	0,00%	100,00%	(784.669)	(906.935)
									191.977	191.015
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - CRI BRADESCO	15/10/2030	Ativa	358.025.000	BRL	13,20%	100,00%	367.486	380.442
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - CRI BRADESCO	15/10/2030	Passiva	358.025.000	BRL	CDI + 1,8325%	100,00%	(367.008)	(397.137)
									478	(16.695)
					Total líquido de SWAP				192.455	174.320
						Ponta ativa			3.175.084	3.596.301
						Ponta Passiva			(2.982.629)	(3.421.981)
					Total líquido de SWAP				192.455	174.320

Consolidado

Instrumento	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Data de vencimento	Ponta	Principal	Moeda	taxa	tx. indexador	Pelo custo amortizado	Pelo valor justo
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Ativa	42.000	EUR	1,7000%	100,00%	83.775	82.023
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Passiva	221.949	BRL	CDI + 2,07%	100,00%	(76.580)	(77.663)
									7.195	4.360
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000.000	USD	5,25%	100,0%	567.645	571.748
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	62.000.000	USD	5,25%	100,0%	351.940	354.484
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000.000	USD	5,25%	100,0%	567.645	571.748
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	425.000	USD	1,72%	100,0%	3.673	53.980
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	497.190.000	BRL	0,00%	150,5%	(519.250)	(540.048)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	309.163.000	BRL	0,00%	147,0%	(322.818)	(335.017)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	496.880.000	BRL	0,00%	151,5%	(518.816)	(538.134)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	2.449.785	BRL	0,00%	11,3%	(7.246)	(100.991)
									122.773	37.770
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Ativa	50.000.000	BRL	7,85%	100,0%	280.760	321.586
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Ativa	300.000.000	BRL	7,85%	100,0%	1.684.559	1.929.515
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Ativa	150.000.000	BRL	7,85%	100,0%	842.279	964.758
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Passiva	257.320.000	BRL	0,00%	100,0%	(261.563)	(302.515)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Passiva	1.543.920.000	BRL	0,00%	100,0%	(1.569.389)	(1.815.394)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - BOND	11/04/2029	Passiva	771.960.000	BRL	0,00%	100,0%	(784.669)	(906.936)
									191.977	191.014
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Ativa	400.000	BRL	7,17%	100,0%	610.150	625.598
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Passiva	400.000	BRL	0,00%	144,0%	(638.494)	(779.991)
									(28.344)	(154.393)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - CRI BRADESCO	15/10/2030	Ativa	358.025.000	BRL	13,20%	100,0%	367.486	380.442
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD X CDI - CRI BRADESCO	15/10/2030	Passiva	358.025.000	BRL	CDI + 1,8325%	100,0%	(367.008)	(397.137)
									478	(16.695)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Ativa	50.000.000	USD	1,55%	0,0%	285.375	291.552
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Passiva	266.500.000	BRL	2,60%	100,0%	(279.741)	(290.057)
									5.634	1.495
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2026	Ativa	110.000.000	USD	2,97%	100,0%	511.566	524.629
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2028	Ativa	20.000.000	USD	3,29%	100,0%	100.468	105.189
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2031	Ativa	30.000.000	USD	3,46%	100,0%	156.994	169.082
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2026	Passiva	570.658.000	BRL	0,00%	CDI + 2,4%	(477.869)	(493.419)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2028	Passiva	103.756.000	BRL	0,00%	CDI + 2,855%	(93.853)	(99.528)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID - GOLDMAN	15/12/2031	Passiva	155.634.000	BRL	0,00%	CDI + 3,24%	(146.666)	(161.226)
									50.640	44.727
					Total líquido de SWAP				350.354	108.279
						Ponta ativa			6.414.315	6.946.334
						Ponta Passiva			(6.063.962)	(6.838.059)
					Total líquido de SWAP				350.354	108.279

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de *swap* impactam o resultado e o respectivo valor contábil desse instrumento.

		Fluxo de caixa esperado					
Swap	Valor curva (MTM)	Total	1-6 Meses	7-12 Meses	Até 2 anos	Até 3 anos	Mais de 3 anos
Ponta ativa	6.946.334	6.946.334	318.992	487.339	669.659	524.871	4.945.473
Ponta passiva	(6.838.055)	(6.838.055)	(413.891)	(574.809)	(852.362)	(663.735)	(4.333.258)
Total	108.279	108.279	(94.899)	(87.470)	(182.703)	(138.864)	612.215

(c) Risco de liquidez

A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente.

O objetivo do Grupo é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

				Controladora	
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	1.655.639	1.655.639	1.655.639	-	-
Empréstimos e financiamentos	1.619.148	2.472.581	222.463	632.580	1.617.538
Debêntures	8.751.902	11.607.806	1.360.459	2.411.215	7.836.132
Instrumentos financeiros derivativos	116.377	116.377		116.377	-
Arrendamentos por direitos de uso	1.509.626	1.509.626	637.495	762.644	109.487
Aquisição de empresa	18.396	18.396	-	18.396	-
Cessão de direitos creditórios	956.783	956.783	745.273	211.510	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	203.953	203.953	98.113	105.840	-
Total	14.831.824	18.541.161	4.719.442	4.258.562	9.563.157

				Consolidado	
Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	3.641.977	3.641.977	3.641.977	-	-
Risco sacado a pagar - *Confirming*	24.946	24.946	24.946	-	-
Empréstimos e financiamentos	7.804.954	11.998.150	1.781.678	2.028.747	8.187.725
Debêntures	9.572.392	11.863.743	1.755.213	3.699.948	6.408.582
Instrumentos financeiros derivativos	359.593	359.593	187.616	171.977	-
Arrendamentos por direitos de uso	497.884	497.884	171.944	171.367	154.573
Arrendamentos a pagar a instituições financeiras	52.432	52.432	52.432	-	-
Aquisição de empresa	31.387	31.387	12.991	18.396	-
Cessão de direitos creditórios	1.752.503	1.752.503	1.432.311	320.192	-
Outras contas a pagar e adiantamentos	375.157	375.157	370.778	4.379	-
Total	24.113.225	30.597.772	9.431.886	6.415.006	14.750.880

4.4. Sensibilidade a taxas de juros e moeda

A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis.

Esse estudo tem como cenário provável a taxa do CDI em 11,19% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), SELIC de 11,19% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil), taxa do euro de R$ 6,34 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), IPCA de 6,22% a.a. (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão) impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras. Sobre a TJLP, o cenário considerado provável em 30 de junho de 2024 é de 5,91% a.a. conforme BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. A taxa SOFR projetada para um ano foi de 5,33% (fonte: Federal Reserve New York Bank).

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

30/06/2024							Controladora
Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) Potencial	Taxa provável	Cenário I - Provável - CDI/TJLP	Cenário II - deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário III - deterioração de 50% - CDI/TJLP
Aplicações financeiras	R$ 13.815	CDI	Ganho	11,31%	1.563	1.954	2.345
Títulos e valores mobiliários	R$ 2.240.614	SELIC	Ganho	11,19%	250.725	313.406	376.087
		Total do ativo			252.288	315.360	378.432
Empréstimos, financiamentos	R$ 1.619.147	CDI+1,32%	Perda	12,51%	(202.566)	(247.862)	(293.157)
Debentures (CDI)	R$ 7.279.527	CDI+2,39%	Perda	13,58%	(988.919)	(1.192.563)	(1.396.208)
Debentures (IPCA)	R$ 1.472.375	IPCA+8,06%	Perda	14,28%	(210.182)	(233.074)	(255.965)
		Total do passivo			(1.401.667)	(1.673.499)	(1.945.330)
Exposição líquida e impacto no resultado financeiro - pós fixado					(1.149.379)	(1.358.139)	(1.566.898)
		Total do ativo			252.288	315.360	378.432
		Total do passivo			(1.401.667)	(1.673.499)	(1.945.330)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós fixado					(1.149.379)	(1.358.139)	(1.566.898)
Variação no resultado com relação ao cenário provável					-	(208.760)	(417.519)

Fonte dos índices: Relatório Focus – BACEN e BM&F

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Movida, e consequente aumento ou redução das despesas financeiras líquidas.

30/06/2024							Consolidado
Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) Potencial	Taxa provável	Cenário I - Provável - CDI/TJLP	Cenário II - deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário III - deterioração de 50% - CDI/TJLP
Risco de taxa de juros							
Instrumentos financeiros							
Aplicações financeiras	R$ 661.806	CDI	Ganho	11,31%	74.855	93.568	112.282
Títulos e valores mobiliários	R$ 3.051.474	SELIC	Ganho	11,19%	345.036	431.295	517.554
		Total Ativo			419.891	524.864	629.836
Empréstimos, financiamentos	R$ 4.033.523	CDI+1,38%	Perda	12,57%	(496.365)	(621.818)	(734.656)
Debentures (CDI)	R$ 7.131.758	CDI+2,5%	Perda	13,69%	(1.143.392)	(1.366.404)	(1.589.415)
		Total CDI			(1.639.758)	(1.988.222)	(2.324.071)
Empréstimos, financiamentos	R$ 23.132	TLP +0,5%	Perda	6,41%	(1.483)	(1.825)	(2.166)
Debentures (IPCA)	R$ 1.838.150	IPCA+7,89%	Perda	14,11%	(259.416)	(287.995)	(316.573)
		Total TJLP+IPCA			(260.899)	(289.819)	(318.739)
		Total do Passivo			(1.900.657)	(2.278.041)	(2.642.811)
Derivativo designados como hedge							
Debentures (IPCA)	R$ 602.485	IPCA+7,17%	Perda	13,39%	(80.668)	(90.035)	(99.402)
Swap ponta ativa - Debentures (IPCA)	R$ 602.485	IPCA+7,17%	Ganho	13,39%	80.668	90.035	99.402
Swap ponta passiva - Debentures (IPCA)	R$ 602.485	144% do CDI	Perda	16,11%	(97.082)	(121.352)	(145.623)
		Efeito Líquido da Exposição			(97.082)	(121.352)	(145.623)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós fixado					(1.577.848)	(1.874.530)	(2.158.597)
Risco de Cambio							
Instrumentos financeiros							
Aplicações financeiras	EUR 308	EUR + 3,35%	Ganho	9,89%	181	226	272
Aplicações financeiras	USD 1.905	USD + 0,0%	Ganho	4,68%	496	620	744
Títulos e valores mobiliários	-USD (7.432)	USD + 4,00%	Ganho	8,66%	(3.576)	(4.470)	(5.364)
		Total Ativo			(2.899)	(3.624)	(4.349)
	USD			6,98%	(291.969)	(364.961)	(437.953)
Empréstimos, financiamentos (USD)	(752.815)	Pré 6,98%	Perda				
		Total Passivo			(291.969)	(364.961)	(437.953)
Derivativo designados como hedge							
Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR 14.059	EUR+1,7%	Perda	8,24%	(1.158)	(1.388)	(1.618)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR (14.059)	EUR+1,7%	Ganho	8,24%	1.158	1.388	1.618
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$ 83.716	CDI+2,07%	Perda	13,26%	(11.101)	(13.443)	(15.785)
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 50.000	USD+7,8%	Perda	12,46%	(6.228)	(6.810)	(7.392)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (50.000)	USD+7,8%	Ganho	12,46%	6.228	6.810	7.392
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 285.176	CDI +2,6%	Perda	13,79%	(39.326)	(47.304)	(55.281)
Empréstimos, financiamentos (USD)	USD 160.000	USD+8,43%	Perda	13,09%	(20.938)	(22.801)	(24.663)
	USD			13,09%	20.938	22.801	24.663
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	(160.000)	USD+8,43%	Ganho				
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 755.993	CDI +2,61%	Perda	13,80%	(104.327)	(125.476)	(146.625)
		Efeito Líquido da Exposição			(154.754)	(186.222)	(217.691)
Total da exposição líquida e impacto no resultado financeiro de risco de câmbio					(449.622)	(554.807)	(659.993)
Variação no resultado com relação ao cenário provável					-	(401.868)	(791.121)

Fonte dos índices: Relatório Focus – BACEN e BM&F

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Caixa	3	2	4.074	1.945
Bancos	12.852	4.154	118.136	51.322
Total de disponibilidade	12.855	4.156	122.210	53.267
Operações compromissadas	-	1.581	511.867	37.601
CDB (Certificado de depósitos bancários)	-	-	32.010	2.077
Aplicações automáticas	960	10.920	8.644	40.351
Outros	-	-	110	98
Total das aplicações financeiras	960	12.501	552.631	80.127
Total	13.815	16.657	674.841	133.394

6. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Operações	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Títulos públicos – Fundos exclusivos				
Fundo exclusivo SIMPAR	2.240.614	587.791	3.010.162	1.406.342
CLN - Credit linked note	-	-	-	1.385.238
Títulos Soberanos (i)	-	-	-	73.778
Total	2.240.614	587.791	3.010.162	2.865.358
Ativo circulante	2.240.614	587.791	3.010.162	2.865.358
Total	2.240.614	587.791	3.010.162	2.865.358

(i) Os títulos soberanos são títulos de dívidas emitidos pelos governos brasileiro ou americano. Estes títulos em moeda estrangeira (USD) estão disponíveis para serem vendidos de acordo com a necessidade da Administração para utilização desses recursos, e sua exposição cambial protegida por valor proporcional de dívida em USD. A remuneração desses títulos é definida com base no cupom de cada emissão e precificação no momento de sua aquisição.

O rendimento médio dos títulos públicos que estão alocados em fundos exclusivos administrados pela controladora Simpar é definido por taxas pós-fixadas e pré-fixadas (LTN pré-fixada e LFT SELIC). Durante o semestre findo em 30 de junho de 2024, o rendimento médio foi de 10,84% a.a. (13,15% a.a. no período findo em 31 de dezembro de 2023).

As informações sobre a mensuração ao valor justo, sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado e sobre sensibilidade a taxas de juros e moeda estão incluídas nas notas explicativas 4.2, 4.3 e 4.4.

7. CONTAS A RECEBER

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Movida não possuía saldo de contas a receber dado em garantia de dívidas. As informações sobre a mensuração ao valor justo e sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado estão incluídas nas notas explicativas 4.2 e 4.3

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Contas a receber de clientes	415.902	337.866	1.268.546	1.118.984
Valores a receber com cartões de crédito	2.069	3.375	53.858	47.079
Receita de locação a faturar	19.528	23.269	384.095	331.167
Contas a receber - partes relacionadas (Nota 24.1)	44.077	22.719	175.317	123.161
(-) Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(59.263)	(57.960)	(197.785)	(274.978)
Subtotal	422.313	329.269	1.684.031	1.345.413
No ativo circulante	422.309	328.611	1.684.002	1.343.672
No ativo não circulante	4	658	29	1.741
Total	422.313	329.269	1.684.031	1.345.413

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

7.1. A movimentação das perdas esperadas (*impairment*)

	Controladora	Consolidado
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(57.960)	(274.978)
(-) Adição	(3.029)	(50.537)
(+) Reversões	2.902	22.616
(+) Redução por incorporação	-	323
(-) Adição por incorporação	(323)	(323)
(-/+) Reversões e baixas para perdas [i]	(853)	105.428
(+) Variação Cambial	-	(314)
Saldo em 30 de junho de 2024	(59.263)	(197.785)
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(26.068)	(185.776)
(-) Adições	(28.216)	(64.946)
(+) Reversões	388	12.116
(-/+) Reversões e baixas para perdas [i]	124	21
Saldo em 30 de junho de 2023	(53.772)	(238.585)

(i) Refere-se a títulos baixados como perdas efetivas, que se encontravam vencidos há mais de 2 anos e estavam 100% provisionados, mas que, todavia, terão suas cobranças administrativas e judiciais mantidas. Não há impacto no saldo líquido de contas a receber e nos fluxos de caixa correspondentes.

7.2 Classificação por vencimentos e suas respectivas taxas de perdas esperadas

	Controladora							
	30/06/2024				31/12/2023			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido
Títulos a vencer	327.512	(1.381)	0,42%	326.131	278.926	(2.273)	0,81%	276.653
Vencidos em até 30 dias	60.524	(607)	1,00%	59.917	41.173	(2.416)	5,87%	38.757
Vencidos de 31 a 90 dias	16.398	(868)	5,29%	15.530	17.878	(8.512)	47,61%	9.366
Vencidos de 91 a 180 dias	13.568	(2.059)	15,18%	11.509	8.154	(5.545)	68,00%	2.609
Vencidos de 181 a 365 dias	11.893	(4.994)	41,99%	6.899	35.750	(34.082)	95,33%	1.668
Vencidos há mais de 365 dias	51.681	(49.354)	95,50%	2.327	5.348	(5.132)	95,96%	216
Total vencidos	154.064	(57.882)	37,57%	96.182	108.303	(55.687)	51,42%	52.616
Total	481.576	(59.263)	12,31%	422.313	387.229	(57.960)	14,97%	329.269

	Consolidado							
	30/06/2024				31/12/2023			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total líquido
Títulos a vencer	1.186.274	(10.257)	0,86%	1.176.017	838.707	(35.339)	4,21%	803.368
Vencidos em até 30 dias	280.727	(7.348)	2,62%	273.379	329.133	(14.825)	4,50%	314.308
Vencidos de 31 a 90 dias	118.494	(13.666)	11,53%	104.828	145.782	(26.046)	17,87%	119.736
Vencidos de 91 a 180 dias	87.107	(22.858)	26,24%	64.249	68.297	(20.081)	29,40%	48.216
Vencidos de 181 a 365 dias	81.285	(39.853)	49,03%	41.432	121.606	(78.826)	64,82%	42.780
Vencidos há mais de 365 dias	127.929	(103.803)	81,14%	24.126	116.866	(99.861)	85,45%	17.005
Total vencidos	695.542	(187.528)	26,96%	508.014	781.684	(239.639)	30,66%	542.045
Total	1.881.816	(197.785)	10,51%	1.684.031	1.620.391	(274.978)	16,97%	1.345.413

8. VEÍCULOS DESATIVADOS PARA RENOVAÇÃO DA FROTA

Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como veículos desativados para renovação de frota, os ativos deixam de ser depreciados.

Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada.

Os veículos desativados para renovação de frota são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

As movimentações nos períodos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 estão apresentadas a seguir:

	Controladora			Consolidado		
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	95.808	-	95.808	617.109	294	617.403
Adição por reestruturação societária	9.259	-	9.259	-	-	-
Bens baixados por venda	(617.193)	-	(617.193)	(3.146.175)	-	(3.146.175)
Bens transferidos do imobilizado	639.042	-	639.042	3.407.507	147	3.407.654
Perdas por desvalorização (*impairment*) [i]	(3.778)	-	(3.778)	(20.208)	-	(20.208)
Saldo em 30 de junho de 2024	123.138	-	123.138	858.233	441	858.674

	Controladora			Consolidado		
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total	Veículos	Máquinas e equipamentos	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.059	-	4.059	1.195.331	147	1.195.478
Bens baixados por venda	(445.655)	-	(445.655)	(2.372.241)	-	(2.372.241)
Bens transferidos do imobilizado	637.585	-	637.585	1.951.293	147	1.951.440
Perdas por desvalorização (*impairment*) [ii]	-	-	-	7.419	-	7.419
Saldo em 30 de junho de 2023	195.989	-	195.989	781.802	294	782.096

(i) Refere-se ao impairment reconhecido dos veículos afetados pela catástrofe climática ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul
(ii) Refere-se à reversão de impairment decorrente de provisão realizada durante a pandemia.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a Movida não tinha veículos desativados para renovação da frota dados em garantia de dívidas financeiras.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9. INVESTIMENTOS

As participações em sociedades são avaliadas pelo método de equivalência patrimonial, tomando como base as informações contábeis das investidas, conforme a seguir:

Participação Direta

Investimentos	Patrimônio Líquido em 30/06/2024	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	30/06/2024
Movida Locação de Veículos S.A.	7.481.048	100,00%	254.447	7.481.048
CS Brasil Frotas S.A	4.437.784	39,04%	2.063	1.732.622
Movida Europe S.A.	580.807	100,00%	83.146	580.807
Movida Finance S.A.	(100.206)	100,00%	(62.139)	-
SAT Rastreamento	4.728	100,00%	(69)	4.728
Marbor Locadora	10	100,00%	-	10
Ágio por expectativa de rentabilidade futura (ii)	11.179	-	-	11.179
Resultados não realizados de operações intragrupo (ii)	-	-	53.581	(57.928)
Total de investimentos permanentes			331.029	9.752.466

Investimentos	Patrimônio Líquido em 31/12/2023	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2023
Movida Locação de Veículos S.A.	7.342.971	100,00%	(465.053)	7.342.971
CS Brasil Participações S.A	1.106.914	100,00%	51.795	1.106.914
CS Brasil Frotas S.A	4.405.944	13,64%	18.963	601.041
Marbor Frotas	73.731	100,00%	21.497	73.731
Movida Europe S.A.	446.436	100,00%	405.461	446.436
Movida Finance S.A.	(37.743)	100,00%	(58.442)	-
Green Yalla	20.449	100,00%	2.256	20.449
SAT Rastreamento	2.267	100,00%	(65)	2.267
Ágio por expectativa de rentabilidade futura(i)	12.120	-	-	12.120
Resultados não realizados de operações intragrupo (ii)	-	-	312.158	(111.220)
Total de investimentos permanentes			288.570	9.494.709

(i) *Ágio gerado em aquisição de negócio está classificado como investimento na Controladora, conforme CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto e IAS 28 - Investments in Associates and Joint Ventures; e como ativo intangível no Consolidado, conforme ICPC 09 (R2) - Demonstrações Contábeis Individuais, Demonstrações Separadas, Demonstrações Consolidadas e Aplicação do Método da Equivalência Patrimonial.*

(ii) Refere-se ao resultado não realizado decorrente das operações da venda intercompany.

Participação indireta

Investimentos - Participação Indireta	Patrimônio Líquido em 30/06/2024	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	30/06/2024
Drive on Holidays	173.310	100,00%	(8)	173.310
Total de investimentos permanentes			(8)	173.310

Investimentos - Participação Indireta	Patrimônio Líquido em 31/12/2023	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	31/12/2023
Marbor Locadora	73.728	100,00%	21.497	73.728
Drive on Holidays	173.643	100,00%	27.194	173.643
CS Brasil Frotas S.A	4.405.944	86,36%	119.871	3.804.903
Total de investimentos permanentes			168.562	4.052.274

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.1. Movimentação dos investimentos

	Movida Locação de Veículos S.A.	CS Brasil Participações S.A	CS Brasil Frotas S.A	SAT Rastreamento	Marbor Locadora	Movida Europe S.A.	Movida Finance S.A.	Marbor Frotas Corporativas Ltda.	Green Yalla	Ágio e mais valia	Resultados não realizados de operações intragrupo (ii)	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**7.342.971**	**1.106.914**	**601.041**	**2.267**	**-**	**446.436**	**-**	**73.731**	**20.449**	**12.120**	**(111.220)**	**9.494.709**
Aumento e adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	2.530	-	48.671	-	-	-	-	-	51.201
Resultado de equivalência patrimonial	254.447	-	2.063	(69)	-	83.146	(62.139)	-	-	-	53.581	331.029
(-) Amortização de mais valia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(941)	-	(941)
Reclassificação passivo a descoberto (i)	-	-	-	-	-	-	62.464	-	-	-	-	62.464
Ajuste ao valor presente de debêntures	-	-	(5.294)	-	-	-	-	-	-	-	-	(5.294)
Incorporação de controladas	-	(1.106.914)	-	-	-	-	-	(73.731)	(20.449)	-	(289)	(1.201.383)
Outros resultados abrangentes	(100.709)	-	-	-	-	2.554	-	-	-	-	-	(98.155)
Resultado na variação de participação acionaria	(15.661)	-	15.661	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste acumulado da conversão (CTA)	-	-	-	-	-	-	(325)	-	-	-	-	(325)
Aquisição de investimento por incorporação de controlada	-	-	1.119.151	-	-	-	-	-	-	-	-	1.119.151
Outros	-	-	-	-	10	-	-	-	-	-	-	10
Saldo em 30 de junho de 2024	**7.481.048**	**-**	**1.732.622**	**4.728**	**10**	**580.807**	**-**	**-**	**-**	**11.179**	**(57.928)**	**9.752.466**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**7.596.944**	**1.022.367**	**376.820**	**-**	**-**	**-**	**28.716**	**40.362**	**18.133**	**51.382**	**(281.818)**	**8.852.906**
Aumento e adiantamento para futuro aumento de capital	-	-	-	-	-	76.545	-	11.770	60	-	-	88.375
Resultado de equivalência patrimonial	(106.449)	39.992	10.941	-	-	303.305	42.814	8.777	1.294	-	132.414	433.088
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	-	(12.425)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(12.425)
(-) Amortização de mais valia	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1.477)	-	(1.477)
Reclassificação passivo a descoberto (i)	-	-	-	-	-	(168.036)	-	-	-	-	-	(168.036)
Ajuste ao valor presente de debêntures	-	-	(4.547)	-	-	-	-	-	-	-	-	(4.547)
Imposto decorrente de transação intercompany	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(141.244)	(141.244)
Outros resultados abrangentes	205.655	-	-	-	-	87.783	-	-	-	-	-	293.438
Resultado na variação de participação acionaria	(90.225)	66.927	23.298	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste acumulado da conversão (CTA)	-	-	-	-	-	-	298	-	-	-	-	298
Outros	-	2	2	-	-	-	-	-	-	-	-	4
Saldo em 30 de junho de 2023	**7.605.925**	**1.116.863**	**406.514**	**-**	**-**	**299.597**	**71.828**	**60.909**	**19.487**	**49.905**	**(290.648)**	**9.340.380**

(i) Foi realizada reclassificação da parcela dos prejuízos da investida para o passivo conforme determinado no item 39 do CPC 18 (R2) – Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em conjunto.
(ii) A movimentação refere-se ao resultado não realizado de contrato de arrendamento de direitos de uso entre a Companhia e sua controlada do saldo de venda intercompany.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.2. Saldos patrimoniais e de resultado das investidas e controladas

Os saldos de ativos, passivos, receitas e despesas nas empresas Controladas em 30 de junho de 2024 e de 31 de dezembro de 2023 estão apresentados a seguir:

	Movida Locação de Veículos S.A.		CS Brasil Frotas S.A		CS Brasil Participações S.A		SAT Rastreamento		Marbor Locadora		Movida Europe S.A.		Movida Finance S.A.		Marbor Frotas Corporativas Ltda.		Green Yalla	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Ativo circulante	4.529.000	7.441.000	1.064.159	1.086.650	-	1.170.014	4.634	1.057	1.250	2	4.386.450	1.431.676	108.060	66.118	-	63.833	-	13.974
Ativo não circulante	15.653.551	12.756.379	4.609.584	4.396.327	-	5.613.963	1.531	1.919	57	73.728	397.876	311.637	893.903	833.314	-	94.046	-	12.864
Passivo circulante	5.275.805	5.466.485	919.788	828.419	-	1.016.046	1.437	709	1.297	1	84.406	34.972	196.065	211.863	-	7.005	-	5.622
Passivo não circulante	7.425.698	7.387.923	316.171	248.613	-	255.072	-	-	-	-	4.119.113	1.261.905	732.794	551.669	-	3.416	-	767
Patrimônio líquido	7.481.048	7.342.971	4.437.784	4.405.944	-	5.512.858	4.728	2.267	10	73.729	580.807	446.436	73.104	135.900	-	147.459	-	20.449
Receitas líquidas	2.575.385	10.788.560	1.086.483	1.293.053	-	1.352.534	4.352	335	-	76.543	-	-	133.935	198.454	-	76.543	-	11.785
Custos e despesas	(2.320.938)	(11.253.613)	(1.081.197)	(1.154.248)	-	(1.161.934)	(4.421)	(400)	-	(55.046)	83.146	405.461	(196.082)	(229.702)	-	(33.549)	-	(9.529)
Lucro (Prejuízo) líquido	254.447	(465.053)	5.286	138.804	-	190.599	(69)	(65)	-	21.497	83.146	405.461	(62.147)	(31.248)	-	42.994	-	2.256

(i) Está sendo considerado o saldo das empresas com a participação indireta agrupado com os saldos das empresas de participação direta.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.2 IMOBILIZADO

Movimentações na Controladora e no Consolidado relativas aos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023, estão a seguir apresentadas:

	Controladora							
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em andamento	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.096.421	1	499	59	230	1.765.392	41.619	5.904.221
Adição por aquisição de controlada	154.793	1.505	-	-	-	-	-	156.298
Adições	2.242	-	-	-	-	1.624.547	1.379	1.628.168
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	(661.934)	-	-	-	-	-	-	(661.934)
Baixas (i)	(1.686.125)	(79)	-	(25)	(3)	(1.760.096)	(18)	(3.446.346)
Saldo em 30 de junho de 2024	1.905.397	1.427	499	34	227	1.629.843	42.980	3.580.407
Depreciação:								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(7.689)	-	-	(41)	(38)	(478.213)	(12.074)	(498.055)
Adição por aquisição de controlada	(31.115)	(241)	-	-	-	-	-	(31.356)
Depreciação do período	(74.565)	(74)	-	(3)	(12)	(221.472)	(2.346)	(298.472)
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	22.892	-	-	-	-	-	-	22.892
Baixas	886	11	-	25	3	546.790	18	547.733
Saldo em 30 de junho de 2024	(89.591)	(304)	-	(19)	(47)	(152.895)	(14.402)	(257.258)
Valor residual líquido:								
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.088.732	1	499	18	192	1.287.179	29.545	5.406.166
Saldo em 30 de junho de 2024	1.815.806	1.123	499	15	180	1.476.948	28.578	3.323.149

	Controladora							
	Veículos	Máquinas e equipamentos	Imobilizado em andamento	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.032.387	1	49	59	65	286.973	39.322	2.358.856
Adições	30	-	108	-	168	901.539	2.112	903.957
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	(647.176)	-	-	-	-	-	-	(647.176)
Baixas	(27.724)	-	-	-	(3)	(55.304)	-	(83.031)
Saldo em 30 de junho de 2023	1.357.517	1	157	59	230	1.133.208	41.434	2.532.606
Depreciação:								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(15.736)	-	-	(30)	(36)	(59.119)	(7.625)	(82.546)
Depreciação do período	(14.224)	-	-	(6)	-	(202.687)	(2.185)	(219.102)
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	9.591	-	-	-	-	-	-	9.591
Baixas	1.926	-	-	-	-	12.471	-	14.397
Saldo em 30 de junho de 2023	(18.443)	-	-	(36)	(36)	(249.335)	(9.810)	(277.660)
Valor residual líquido:								
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.016.651	1	49	29	29	227.854	31.697	2.276.310
Saldo em 30 de junho de 2023	1.339.074	1	157	23	194	883.873	31.624	2.254.946

(i) A Movida Locação de Veículos S.A.., através de acordo comercial, realiza sublocação e venda de veículos para a Movida Participações S.A. Em abril de 2024 houve um distrato assinado entre as partes relativa a operação de venda de veículos ocorrido em dezembro de 2023, conforme informada em nota explicativa 1. Essa operação não trouxe qualquer efeito sobre os saldos patrimoniais e resultados consolidados.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado										
	Veículos	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Terrenos	Edifícios e outras construções	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:											
Saldo em 31 de dezembro de 2023	19.143.985	80.070	26.778	225.567	39.012	60.511	14.143	65.543	54.282	821.163	20.531.054
Adições	4.838.711	63.494	1.403	-	5.764	5.419	-	5.824	30.017	80.024	5.030.656
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	(4.022.039)	-	(147)	-	-	-	-	-	-	-	(4.022.186)
Baixas	(257.016)	(5.040)	(79)	(13.352)	(3.684)	(856)	-	-	(13.824)	(21.943)	(315.794)
Transferências	860	(24.904)	(2.488)	25.705	(96)	923	-	-	-	-	-
Variação Cambial	45.458	54	-	-	-	202	1.594	7.386	-	-	54.694
Saldo em 30 de junho de 2024	19.749.959	113.674	25.467	237.920	40.996	66.199	15.737	78.753	70.475	879.244	21.278.424
Depreciação acumulada:											
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(1.346.561)	-	(7.787)	(76.980)	(18.211)	(19.850)	-	(1.862)	(19.589)	(402.933)	(1.893.773)
Depreciação do período [(i)]	(788.071)	(814)	(1.000)	(31.165)	(3.912)	(4.267)	-	(879)	(18.625)	(76.139)	(924.872)
Amortização de mais valia do período	(7.146)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.146)
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	614.532	-	-	-	-	-	-	-	-	-	614.532
Baixas	77.485	-	16	13.010	3.526	354	-	-	1.591	14.511	110.493
Transferências	(474)	-	474	-	-	-	-	-	-	-	-
Variação Cambial	(8.961)	-	-	-	-	(88)	-	(209)	-	-	(9.258)
Saldo em 30 de junho de 2024	(1.459.196)	(814)	(8.297)	(95.135)	(18.597)	(23.851)	-	(2.950)	(36.623)	(464.561)	(2.110.024)
Valor residual líquido:											
Saldo em 31 de dezembro de 2023	17.797.425	80.070	18.991	148.587	20.801	40.661	14.143	63.681	34.693	418.230	18.637.281
Saldo em 30 de junho de 2024	18.290.763	112.860	17.170	142.785	22.399	42.348	15.737	75.803	33.852	414.683	19.168.400

	Veículos	Imobilizado em andamento	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Terrenos e recursos naturais	Edifícios e outras construções	Direito de uso veículos	Direito de uso imóveis	Total
Custo:												
Saldo em 31 de dezembro de 2022	16.116.411	-	24.826	81.579	125.756	35.782	52.233	1.143	5.939	32.334	707.570	17.183.573
Adições	2.034.187	66.895	1.319	54.331	-	2.761	4.201	-	37	418	48.915	2.213.064
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	(2.233.507)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.233.507)
Baixas	(268.515)	-	-	(119)	(8.307)	(615)	(137)	-	-	(13.006)	(19.535)	(310.234)
Variação cambial	(16.781)	-	-	-	-	-	(44)	(63)	(327)	-	-	(17.215)
Saldo em 30 de junho de 2023	15.631.795	66.895	26.145	135.791	117.449	37.928	56.253	1.080	5.649	19.746	736.950	16.835.681
Depreciação acumulada:												
31 de dezembro de 2022	(960.080)	-	(5.863)	-	(48.539)	(12.330)	(14.381)	-	(1.413)	(22.792)	(275.977)	(1.341.375)
Depreciação do exercício	(658.877)	-	(937)	-	(18.148)	(3.703)	(2.702)	-	(143)	(6.779)	(70.729)	(762.018)
Transferências para veículos desativados para renovação de frota	281.421	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	281.421
Baixas	32.362	-	-	-	8.307	524	131	-	-	12.940	9.927	64.191
Transferências	-	-	-	-	-	5	(5)	-	-	-	-	-
Variação cambial	5.091		-	-	-		37		78	-	-	5.206
Saldo em 30 de junho de 2023	(1.300.083)	-	(6.800)	-	(58.380)	(15.504)	(16.920)	-	(1.478)	(16.631)	(336.779)	(1.752.575)
Valor residual líquido:												
Saldo em 31 de dezembro de 2022	15.156.331	-	18.963	81.579	77.217	23.452	37.852	1.143	4.526	9.542	431.593	15.842.198
Saldo em 30 de junho de 2023	14.331.712	66.895	19.345	135.791	59.069	22.424	39.333	1.080	4.171	3.115	400.171	15.083.106

(i) Do montante de R$ 924.872representado pela depreciação e amortização do período, R$ 918.147 refere-se à depreciação e amortização corrente e R$ 6.725 refere-se ao impairment reconhecido dos veículos afetados pela catástrofe climática ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE e/ou outras plataformas de comercialização) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos periodicamente e ajustados caso seja apropriado. No último trimestre de 2023, uma avaliação foi efetuada e as taxas foram então ajustadas para refletir o cenário atual de mercado.

Taxas médias anuais ponderadas de depreciação aplicada:

Taxa média de depreciação (%)				
Itens do imobilizado	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Veículos	5,41%	2,31%	8,44%	11,07%
Máquinas e equipamentos	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Computadores e periféricos	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Móveis e utensílios	10,00%	10,00%	10,00%	10,00%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	-	-	24,38%	20,52%
Direito de uso (veículos)	32,11%	38,88%	37,71%	68,46%
Direito de uso (imóveis)	11,10%	10,75%	18,27%	19,27%
Edifícios	-	-	10,00%	10,00%

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

11. INTANGÍVEL

As movimentações na Controladora e no Consolidado relativas ao período findo em 30 de junho de 2024 e 2023 estão a seguir apresentadas:

	Controladora					Consolidado						
	Ágio	Marcas e Patentes	Softwares	Contratos com clientes	Total	Ágio	Softwares	Marcas e Patentes	Ponto Comercial	Contratos com clientes	Acordo de não competição	Total
Custo:												
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.258	1.117	9.906	10.827	26.108	110.674	290.713	14.717	5.091	11.829	3.118	436.142
Adições	-	-	-	-	-	-	17.041	3	-	-	-	17.044
Adições por reestruturação societária	-	-	4	-	4	-	-	-	-	-	-	-
Baixas	-	-	(1.210)	-	(1.210)	-	(1.299)	-	-	-	-	(1.299)
Transferências	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	(1)
Saldo em 30 de junho de 2024	4.258	1.117	8.700	10.827	24.902	110.674	306.454	14.720	5.091	11.829	3.118	451.886
Amortização:												
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	-	(1.260)	(10.322)	(11.582)	-	(87.737)	(30)	(443)	(10.322)	(1.299)	(99.831)
Adições	-	-	(79)	-	(79)	-	(17.026)	-	(95)	-	(516)	(17.637)
Baixas	-	-	1.207	-	1.207	-	1.285	-	-	-	-	1.285
Saldo em 30 de junho de 2024	-	-	(132)	(10.322)	(10.454)	-	(103.478)	(30)	(538)	(10.322)	(1.815)	(116.183)
Valor residual líquido:												
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.258	1.117	8.646	505	14.526	110.674	202.976	14.687	4.648	1.507	1.819	336.311
Saldo em 30 de junho de 2024	4.258	1.117	8.568	505	14.448	110.674	202.976	14.690	4.553	1.507	1.303	335.703

	Controladora					Consolidado						
	Ágio	Marcas e Patentes	Softwares	Contratos com clientes	Total	Ágio	Softwares	Marcas e Patentes	Ponto Comercial	Contratos com clientes	Acordo de não competição	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.258	1.117	8.523	10.827	24.725	40.418	237.516	14.168	4.791	11.510	34.295	342.698
Adições	-	-	1.383	-	1.383	-	30.423	24	-	319	-	30.766
Baixas	-	-	-	-	-	-	(2.389)	-	-	-	-	(2.389)
Saldo em 30 de junho de 2023	4.258	1.117	9.906	10.827	26.108	40.418	265.550	14.192	4.791	11.829	34.295	371.075
Amortização:												
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	(1.081)	-	(1.081)	-	(54.603)	(30)	(273)	-	-	(54.906)
Adições	-	-	(130)	-	(130)	-	(16.886)	-	(84)	-	-	(16.970)
Baixas	-	-	-	-	-	-	126	-	-	-	-	126
Saldo em 30 de junho de 2023	-	-	(1.211)	-	(1.211)	-	(71.363)	(30)	(357)	-	-	(71.750)
Valor residual líquido:												
Saldo em 31 de dezembro de 2022	4.258	1.117	7.442	10.827	23.644	40.418	182.913	14.138	4.518	11.510	34.295	287.792
Saldo em 30 de junho de 2023	4.258	1.117	8.695	10.827	24.897	40.418	194.187	14.162	4.434	11.829	34.295	299.325

Taxas médias anual ponderadas de amortização aplicada:

Taxa média de amortização (%)				
Itens do intangível	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Softwares	20,00%	20,00%	20,00%	20,00%
Ponto comercial	-	-	1,47%	1,47%
Contratos com clientes	2,99%	2,99%	2,99%	2,99%
Acordo de não competição	-	-	33,30%	33,30%

11.1 Análise de redução ao valor recuperável dos ativos (*impairment*)

O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou com maior frequência quando há indicadores de redução do valor recuperável de alguma das unidades geradoras de caixa ("UGC") em que estão alocados. A Movida classifica as UGC's por seus segmentos, RAC e GTF conforme nota explicativa 3.

A Movida classifica as unidades geradoras de caixa ("UGC's") como o conjunto de ativos da frota de cada segmento operacional.

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração atualizou seus estudos e não identificou nenhum ajuste sobre. No período de seis meses findos em 30 de junho de 2024, a Companhia revisitou os estudos e não identificou ajustes.

12. FORNECEDORES

Descrição	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Montadoras e concessionárias de veículos[(i)]	5.621	9.599	3.278.378	4.449.448
Fornecedores de serviços e peças automotivos	11.575	10.681	52.210	41.510
Fornecedores de serviços exceto automotivos	18.140	11.103	198.921	157.917
Partes relacionadas (nota 24.1)	1.620.229	4.244.965	109.868	98.701
Outros	74	13	2.600	3.752
Total	1.655.639	4.276.361	3.641.977	4.751.328

(i) A variação do saldo de montadoras e concessionárias de veículos deve-se a pagamentos de compras efetivadas em períodos anteriores.

A informação sobre a exposição da Movida aos riscos de liquidez relacionados a fornecedores encontra-se divulgada na nota explicativa 4.3 (c).

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

12.1 Operações de risco sacado (*Confirming*)

A subsidiária Drive on Holidays negocia com os bancos o pagamento a fornecedores através de uma captação de Risco Sacado/*Confirming*, para gerir os valores a serem pagos de compras de fornecedores e veículos. Nesta operação os fornecedores transferem para os bancos o direito de recebimento dos créditos que detêm sobre a Drive on Holidays e o prazo de pagamento para os bancos é de até 180 dias, enquanto o prazo médio de pagamento original dos títulos é de 30 dias. Os contratos firmados não são garantidos pelos ativos (veículos) vinculados às operações securitizadas. A movimentação para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 está demonstrada a seguir:

			Total	Movimentação					Total
Em moeda estrangeira	Taxa média a.a.	Vencimento	31/12/2023	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	30/06/2024
Fornecedores - Risco sacado	4,99%	dez/24	62.293	33.822	(76.656)	(1.781)	248	7.020	24.946

			Total	Movimentação					Total
Em moeda estrangeira	Taxa média a.a.	Vencimento	31/12/2022	Novos contratos	Amortização	Juros pagos	Juros apropriados	Variação cambial	31/12/2023
Fornecedores - Risco sacado	5,54%	dez/23	41.601	119.214	(98.114)	(2.261)	226	1.627	62.293

13. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Passivo de cessão de direitos creditórios no início do período / exercício	645.620	424.245	981.461	774.471
Novos contratos	609.224	424.847	1.340.725	587.888
Liquidação de contratos	(410.548)	(311.477)	(765.548)	(578.709)
Juros apropriados	112.487	108.005	195.865	197.811
Passivo de cessão de direitos creditórios no encerramento do período / exercício	956.783	645.620	1.752.503	981.461
Circulante	745.273	539.253	1.432.311	810.009
Não circulante	211.510	106.367	320.192	171.452
Total	956.783	645.620	1.752.503	981.461

A Movida efetuou cessões de direitos creditórios futuros decorrentes de contratos de locação de veículos firmados com seus clientes, em favor de instituições financeiras, em caráter definitivo e sem qualquer coobrigação em caso de inadimplência. O valor recebido foi reconhecido inicialmente a valor justo e a despesa financeira é reconhecida no resultado até a data da liquidação com base na taxa efetiva de juros do contrato.

A movimentação dos saldos a pagar de cessão de direitos creditórios para os períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é apresentada a seguir:

			Controladora		Consolidado	
Data operação	Valor da transação	Prazo em meses	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
23/dez/22	623.595	56	127.034	220.774	127.034	220.774
23/dez/22	510.309	47	-	-	103.021	172.799
08/dez/23	547.310	12	250.428	424.847	250.428	424.847
08/dez/23	208.387	13	-	-	82.572	163.041
07/fev/24	279.599	18	180.464	-	180.464	-
07/fev/24	143.982	18	-	-	87.077	-
07/fev/24	347.761	18	-	-	193.189	-
27/mar/24	164.234	12	121.696	-	121.696	-
27/mar/24	118.949	13	-	-	75.346	-
27/mar/24	45.501	12	-	-	25.360	-
28/jun/24	130.054	18	-	-	98.985	-
28/jun/24	376.129	18	277.161	-	277.161	-
28/jun/24	82.322	18	-	-	63.569	-
25/jun/24	70.104	18	-	-	66.601	-
Total			956.783	645.620	1.752.503	981.461

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	Controladora			
			Em moeda local	Total
	Notas promissórias[i]	CRI [ii]	CCB [iii]	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	462.153	1.251.998	-	1.714.151
Incorporação de empresas	-	-	10.116	10.116
Amortização	(100.000)	-	(3.334)	(103.334)
Variação cambial	-	13.850	-	13.850
Juros pagos	(52.361)	(62.165)	-	(114.526)
Juros apropriados	30.356	64.540	281	95.177
Despesa com captações	530	3.184	-	3.714
Saldo em 30 de junho de 2024	340.678	1.271.407	7.063	1.619.148
Circulante	141.160	9.523	3.696	154.379
Não circulante	199.518	1.261.884	3.367	1.464.769
Total	340.678	1.271.407	7.063	1.619.148
Saldo em 31 de dezembro de 2022	579.776	-	-	579.776
Amortização	(150.000)	-	-	(150.000)
Juros pagos	(39.166)	-	-	(39.166)
Juros apropriados	37.562	-	-	37.562
Despesas com captação	318	-	-	318
Saldo em 30 de junho de 2023	428.490	-	-	428.490
Circulante	28.824	-	-	28.824
Não circulante	399.666	-	-	399.666
Total	428.490	-	-	428.490

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado											
	Em moeda local							Em moeda estrangeira				Total
	Notas promissórias[i]	CRI (ii)	CCB[iii]	FINEP[iv]	Notas Comerciais (v)	CDC (vi)	NCE (vii)	BID (viii)	CCB[iii]	Crédito internacional (4131)[ix]	Senior Notes "BOND"[x]	
Saldo em 31 de dezembro de 2023	462.153	1.251.998	16.071	24.966	210.548	49	73.684	763.828	137.329	769.997	1.287.055	4.997.678
Captação	-	-	54.000	-	-	-	-	-	42.874	-	2.478.404	2.575.278
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(47.252)	(47.252)
Amortização	(100.000)	-	(63.393)	(1.912)	-	(49)	-	(119.103)	(27.143)	(42.426)	-	(354.026)
Juros capitalizados	-	-	-	349	-	-	-	-	-	-	-	349
Juros pagos	(52.361)	(62.165)	(1.710)	(271)	(14.637)	-	-	(37.451)	(3.738)	(47.855)	(33.739)	(253.927)
Juros apropriados	30.356	64.540	923	-	13.138	-	4.682	36.879	3.884	39.711	73.249	267.362
Despesa com captações	530	3.184	1.171	-	197	-	118	1.375	72	359	2.953	9.959
Variação Cambial	-	13.850	-	-	-	-	-	110.465	15.349	45.717	424.152	609.533
Saldo em 30 de junho de 2024	340.678	1.271.407	7.062	23.132	209.246	-	78.484	755.993	168.627	765.503	4.184.822	7.804.954
Circulante	141.160	9.523	3.696	3.849	9.875	-	8.723	246.456	19.989	262.916	65.708	771.895
Não circulante	199.518	1.261.884	3.366	19.283	199.371	-	69.761	509.537	148.638	502.587	4.119.114	7.033.059
Total	340.678	1.271.407	7.062	23.132	209.246	-	78.484	755.993	168.627	765.503	4.184.822	7.804.954
Saldo em 31 de dezembro de 2022	579.776	-	42.456	28.471	211.217	16.968	-	821.426	20.204	873.218	4.095.330	6.689.066
Captação	-	-	-	-	-	-	-	-	89.338	-	-	89.338
Amortização	(150.000)	-	(26.294)	(1.897)	-	(12.926)	-	-	(13.747)	(9.787)	(1.254.283)	(1.468.934)
Juros pagos	(39.166)	-	(621)	(848)	(15.252)	-	-	(30.060)	(1.035)	(80.124)	(267.495)	(434.602)
Juros apropriados	37.562	-	367	775	14.917	-	-	29.405	2.341	40.306	(300.007)	(174.334)
Despesa com captações	318	-	-	257	196	-	-	1.368	9	-	-	2.148
Variação Cambial	-	-	-	-	-	-	-	(63.760)	(4.077)	(27.678)	(64.249)	(159.764)
Saldo em 30 de junho de 2023	428.490	-	15.908	26.758	211.078	4.042	-	758.379	93.032	795.936	2.209.296	4.542.919
Circulante	28.824	-	12.727	3.834	12.103	3.972	-	106.630	6.532	166.398	48.207	389.227
Não circulante	399.666	-	3.181	22.924	198.975	70	-	651.749	86.500	629.538	2.161.089	4.153.692
Total	428.490	-	15.908	26.758	211.078	4.042	-	758.379	93.032	795.936	2.209.296	4.542.919

Produto	Moeda	Vencimento	Estrutura da taxa média	Taxa média a.a. (%)
Notas promissórias	Real	Maio 2027	CDI + 1,55%, CDI + 1,6% e CDI + 4,00%	13,66%
CRI	Real	Outubro 2033	CDI + 1,30/ 1,50 // IPCA + 7,00	10,20%
CCB	Real	Junho 2026	4,50%	4,50%
FINEP	Real	Julho 2030	TLP	6,91%
Notas comerciais	Real	Fevereiro 2027	CDI + 2,6%	13,27%
CDC	Real	Novembro 2025	9,28%	9,28%
NCE	Real	Dezembro 2026	CDI+2,10%	12,72%
BID	Dólar	Dezembro 2031	SOFR+ 2,97 - 3,29 - 3,46	8,58%
CCB	Euro	Agosto 2026	2,90+EURIBOR/2,86+EURIBOR	6,77%
Empréstimos 4131	Euro	Fevereiro 2027	Eur+1,70% / USD+5,83 / 5,82 / 4,94 / 4,80 / 4,99 / 4,80 / 4,91/ 4,86 / 4,94 / 4,88 / 5,08	5,86%
Senior Notes "Bond"	Dólar	Agosto 2031	5,25%	5,25%

(i) **("NPs") - Notas Promissórias - Adquiridas junto a instituições financeiras destinadas ao reforço de liquidez e gestão do caixa para financiar a renovação e expansão da frota dos veículos na gestão ordinária de seus negócios. Essas transações possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros.**

(ii) **("CRI") - Certificados de Recebíveis Imobiliários – Refere-se aos recursos obtidos pela Movida com a integralização das Debêntures, que serão destinados para pagamento de aluguéis, já incorridos ou a serem incorridos, de determinados contratos de locação de acordo com o disposto na Escritura de Emissão, bem como pagamento e reembolso de gastos, custos e despesas, de natureza imobiliária e predeterminadas, já incorridos ou a serem incorridos pela Movida e/ou pelas suas Controladas, diretamente atinentes à aquisição e/ou construção e/ou expansão e/ou desenvolvimento e/ou reforma e/ou benfeitorias de unidades de negócios.**

(iii) **("CCB") - Cédulas de Crédito Bancário - Adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais ou "*Bullet*" e algumas das CCBs possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros.**

(iv) **("FINEP") - Financiadora de Estudos e Projetos - Refere-se a contratos de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, com o objetivo de investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas. Essa transação não possui cláusulas de compromissos.**

(v) **Notas comerciais – Se referem a notas comerciais emitidas para reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios.**

(vi) **("CDC") - Crédito direto ao consumidor – É uma modalidade de financiamento com a finalidade de subsidiar o capital de giro, para aquisição de produtos, aquisições de veículos, máquinas e equipamento em geral, inclusive serviços.**

(vii) **("NCE") - Nota de Crédito à Exportação – Refere-se a financiamento a atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação (cliente fornecedor), destinados a Insumo ou serviço fornecido ao Exportador: aluguel de frota de veículos que serão utilizados nas unidades produtivas de clientes exportadores.**

(viii) **("BID") - Banco Interamericano de Desenvolvimento – É uma modalidade de financiamento com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento econômico e social através de empréstimos às entidades públicas e privadas, em moeda Dólar, que possui vencimento até dezembro de 2031. Sendo USD 110.000 mil em 2026, USD 20.000 mil em 2028 e USD 30.000 mil em 2031.**

(ix) **("4131") - Crédito Internacional - Refere-se à operação de empréstimo junto a instituições financeiras no exterior, com pagamentos de juros semestrais e amortizações de principal anuais. Essa operação possui cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros, caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de *swap*, conforme mencionado na nota explicativa 4.2 (b).**

(x) ***Senior notes "Bond"* - Referem-se a títulos de dívida emitidos pela controlada Movida Europe no mercado internacional no valor de USD 800.000 mil, com vencimento em 8 de fevereiro de 2031 e pagamentos semestrais de juros de 5,25% ao ano. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de *swap* e possui cláusula de compromisso de *Sustainability* pelo qual a Movida deve observar e promover ações no sentido de atuar de maneira sustentável, como redução de emissão de gases de efeito estufa e manutenção de certificação como a de "Empresa B".**

Em 17 de maio de 2023 a Movida anunciou, uma oferta de aquisição, no valor de até USD375.000 mil de principal, de *sustainability linked notes* de sua emissão, com remuneração de 5,250% ao ano e vencimento em 2031, garantidas pela Movida e Movida Locação de Veículos S.A. ("Notas" e "Tender

Offer", respectivamente). A oferta de aquisição teve demanda de USD 213.692 mil. Adicionalmente, foram recomprados USD 134.707 mil no mercado secundário até junho de 2023.

Em 01 de Agosto de 2023 a Movida Participações anunciou uma nova *Tender Offer* no montante de USD 175.000 mil. A integralidade da nova *Tender Offer* foi aceita para recompra pelos titulares. Estas movimentações resultaram em um saldo de USD 276.601 mil do bond remanescente no mercado.

Na execução das duas recompras, a Movida auferiu um ganho de R$ 11.890, o qual foi reconhecido no resultado financeiro. Vide nota explicativa 23 (ii).

Na recompra parcial do Bond, a Movida determinou que não houve mudança substancial nos termos dos bonds existentes, portanto, essa transação foi contabilizada como uma modificação do passivo financeiro.

Em 11 de abril de 2024 foram emitidos novos títulos no montante de USD 500.000 mil, com vencimento para 11 de abril de 2029 e pagamento de juros semestrais, a taxa de juros da dívida de 7,85%. Essa operação está 100% protegida, através da contratação de *swap* designados a *hedge accounting*.

(xi) CLN – A Movida Europe aplicou o valor de USD 425.000 mil em Credit Linked Notes – CLN, em garantia a operação de crédito internacional (item x) pela controlada Movida Locação de Veículos S.A. através da aplicação da Lei 4131/62, também no valor de USD 425.000 mil. A operação de crédito internacional e a aplicação em CLN foram feitas na mesma instituição financeira no exterior, estão sujeitas a compensações contratuais e a Movida tem intenção de fazer a liquidação do ativo e passivo em base líquida. Desta forma, a Companhia apresenta a dívida pelo seu valor líquido da referida aplicação. Durante o exercício de 2023 foi liquidado o total de USD 150.000 mil referente a essa operação. Em 30 de junho de 2024, o valor bruto do ativo e passivo financeiros compensados somam USD 275.000 mil equivalentes a R$ 1.331.358 (USD 275.000 mil, equivalentes a R$ 1.331.358 em 31 de dezembro de 2023).

Para fins de leitura das referências acima, considera-se as seguintes definições:

Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants*: significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial *(hedge)* e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*floor plan).*

a) EBITDA para fins de *covenants:* significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

b) EBITDA- Ajustado para fins de *covenants:* significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescentando o custo de venda dos veículos com sinistro/avarias, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.

c) Despesas Financeiras Líquidas para fins de *covenants:* significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de dívida financeira líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.
Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 30 de junho de 2024.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. DEBÊNTURES

										Controladora
	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão	9ª Emissão	12ª Emissão	13ª Emissão	14ª Emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2023	300.652	359.717	449.064	1.856.247	1.022.640	1.035.402	1.007.304	-	-	6.031.026
Amortização	-	(350.000)	(440.000)	(148.727)	-		-			(938.727)
Captação	-	-	-	-	-	-	-	800.000	2.573.200	3.373.200
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	-	-	(8.014)	(1.138)	(9.152)
Juros pagos	(20.232)	(32.477)	(44.333)	(113.695)	(42.666)	(71.645)	(54.729)	-	-	(379.777)
Juros provisionados	17.824	22.127	31.094	117.743	71.420	67.492	62.732	29.099	242.351	661.882
Despesa com captações	-	633	4.175	3.031	1.999	864	1.940	782	30	13.454
Saldo 30 de junho de 2024	298.244	-	-	1.714.599	1.053.393	1.032.113	1.017.247	821.867	2.814.443	8.751.906
Circulante	14.694	-	-	51.423	(2.537)	35.916	21.648	26.390	35.868	183.402
Não circulante	283.550	-	-	1.663.176	1.055.930	996.197	995.599	795.477	2.778.575	8.568.504
Total	298.244	-	-	1.714.599	1.053.393	1.032.113	1.017.247	821.867	2.814.443	8.751.906

								Controladora
	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão	9ª Emissão	Total
Em 31 de dezembro de 2022	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	5.907.947
Amortização	(400.000)	(166.450)	(250.000)	(110.000)	-	-	-	(926.450)
Juros pagos	(10.399)	(35.221)	(38.845)	(44.642)	(125.304)	(46.673)	(72.763)	(373.847)
Juros apropriados	8.070	24.638	31.496	40.899	138.634	80.968	80.121	404.826
Despesa com captações	290	282	353	402	418	584	-	2.329
Saldo 30 de junho de 2023	-	301.439	360.488	449.636	1.856.907	1.007.093	1.039.242	5.014.805
Circulante	-	17.889	10.941	123.180	71.342	(1.789)	44.787	266.350
Não circulante	-	283.550	349.547	326.456	1.785.565	1.008.882	994.455	4.748.455
Total	-	301.439	360.488	449.636	1.856.907	1.007.093	1.039.242	5.014.805

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado													
	4ª Emissão - Controladora	5ª Emissão - Controladora	6ª Emissão - Controladora	7ª emissão - Controladora	8ª emissão - Controladora	9ª emissão - Controladora	12ª emissão - Controladora	13ª emissão - Controladora	6ª emissão - Movida RAC	7ª emissão - Movida RAC	9ª emissão - Movida RAC	10ª emissão - Movida RAC	11ª emissão - Movida RAC	Total
Em 31 de dezembro de 2023	300.652	359.717	449.064	1.856.247	1.022.640	1.035.402	1.007.304	-	921.307	401.102	1.027.294	781.298	595.974	9.758.001
Amortização	-	(350.000)	(440.000)	(148.727)	-	-	-	-	-	-	(75.265)	-	(61.472)	(1.075.464)
Captação	-	-	-	-	-	-	-	800.000	-	-	-	-	-	800.000
Encargos a apropriar	-	-	-	-	-	-	-	(8.014)	-	-	-	-	-	(8.014)
Juros pagos	(20.232)	(32.477)	(44.333)	(113.695)	(42.666)	(71.645)	(54.729)	-	(12.815)	(26.692)	(70.581)	(54.712)	(36.437)	(581.014)
Juros provisionados	17.824	22.127	31.094	117.743	71.420	67.492	62.732	29.099	58.684	26.259	68.570	50.432	37.098	660.574
Despesa com captações	-	633	4.175	3.031	1.999	864	1.940	782	1.083	558	1.275	834	1.135	18.309
Saldo 30 de junho de 2024	298.244	-	-	1.714.599	1.053.393	1.032.113	1.017.247	821.867	968.259	401.227	951.293	777.852	536.298	9.572.392
Circulante	14.694	-	-	51.423	(2.537)	35.916	21.648	26.390	(1.332)	136.131	28.033	31.424	(1.981)	339.809
Não circulante	283.550	-	-	1.663.176	1.055.930	996.197	995.599	795.477	969.591	265.096	923.260	746.428	538.279	9.232.583
Total	298.244	-	-	1.714.599	1.053.393	1.032.113	1.017.247	821.867	968.259	401.227	951.293	777.852	536.298	9.572.392

	Consolidado														
	3ª Emissão - Controladora	4ª Emissão - Controladora	5ª Emissão - Controladora	6ª Emissão - Controladora	7ª emissão - Controladora	8ª emissão - Controladora	9ª emissão - Controladora	3ª emissão - Movida RAC	5ª emissão - Movida RAC	6ª emissão - Movida RAC	7ª emissão - Movida RAC	8ª emissão - Movida RAC (i)	9ª emissão - Movida RAC	10ª emissão - Movida RAC	11ª emissão - Movida RAC	Total
Saldo em 31 dezembro de 2022	402.039	478.190	617.484	562.977	1.843.159	972.214	1.031.884	181.188	203.397	841.234	400.972	600.834	1.029.717	782.381	594.055	10.541.725
Amortização	(400.000)	(166.450)	(250.000)	(110.000)	-	-	-	(160.000)	(200.000)	-	-	(373.740)	-	-	-	(1.660.190)
Juros pagos	(10.399)	(35.221)	(38.845)	(44.642)	(125.304)	(46.673)	(72.763)	(23.369)	(6.450)	(11.236)	(30.850)	(49.732)	(75.678)	(59.224)	(45.771)	(676.157)
Juros provisionados	8.070	24.638	31.496	40.899	138.634	80.968	80.121	2.181	3.053	58.380	30.765	43.163	75.284	59.446	47.307	724.405
Despesa com captações	290	282	353	402	418	584	-	-	-	622	644	573	648	608	622	6.046
Saldo 30 de junho de 2023	-	301.439	360.488	449.636	1.856.907	1.007.093	1.039.242	-	-	889.000	401.531	221.098	1.029.971	783.212	596.213	8.935.830
Circulante	-	17.889	10.941	123.180	71.342	(1.789)	44.787	-	-	2.026	4.240	74.750	34.980	38.469	876	421.691
Não circulante	-	283.550	349.547	326.456	1.785.565	1.008.882	994.455	-	-	886.974	397.291	146.348	994.991	744.743	595.337	8.514.139
Total	-	301.439	360.488	449.636	1.856.907	1.007.093	1.039.242	-	-	889.000	401.531	221.098	1.029.971	783.212	596.213	8.935.830

(i) 8ª Emissão da Movida RAC refere-se à migração das debêntures da CS, devido a reorganização societária.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

Entidade emissora	Movida Participações									Movida Locação					CS Brasil Frotas							
Descrição	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª emissão	8ª Emissão	9ª Emissão	12ª Emissão	13ª Emissão	14ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	9ª Emissão	10ª Emissão	11ª Emissão	1ª Emissão	2ª Emissão	3ª Emissão	4ª Emissão	5ª Emissão	6ª Emissão	7ª Emissão	8ª Emissão
a. Identificação do processo por natureza																						
Instituição financeira	*Itaú*	*Santander*	*BTG/ CAIXA*	*CAIXA/ ITAU/ SAFRA*	*Itau, UBS, XP*	*CEF*	*ITAU / UBS / BRAD.BBI*	*ITAU / UBS / SANTI/ XP*	*Santander*	*XP*	*BRAD BBI*	*ITAU UBS*	*BRADESCO*	*BRAD BBI*	*Movida Participações*	*Movida Participações*	*Movida Locação*	*Movida Locação*	*Movida Locação*	*Movida Participações*	*Movida Locação*	*Movida Locação*
Valor da 1ª Série	250.000	250.000	550.000	1.150.000	408.169	1.000.000	1.000.000	183.702	2.573.200	400.000	400.000	500.960	750.000	600.000	350.000	250.000	250.000	460.000	102.500	190.000	330.000	575.000
Valor da 2ª Série	166.000	350.000	-	250.000	591.831			209.982		300.000	-	499.040			-	-	-	-	-	-	-	60.000
Valor da 3ª Série	284.000	-	-	350.000				193.333		-	-	-			-	-	-	-	-	-	-	-
Valor da 4ª Série								212.983														
Instituição financeira	Brasil	-	-	-						-	-	-			-	-	-	-	-	-	-	-
Valor da 1ª Série	-	-	-	-						-	-	-			-	-	-	-	-	-	-	-
Valor da 2ª Série	-	-	-	-						-	-	-			-	-	-	-	-	-	-	-
Valor total	700.000	600.000	550.000	1.750.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	800.000	2.573.200	700.000	400.000	1.000.000	750.000	600.000	350.000	250.000	250.000	460.000	102.500	190.000	330.000	635.000
Emissão	27/06/2019	06/11/2020	23/04/2021	20/09/2021	01/07/2022	29/09/2022	13/11/2023	15/03/2024	14/05/2024	16/04/2021	30/11/2021	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022	20/01/2023	29/07/2022	03/11/2022	27/12/2022	31/07/2023	31/10/2023	14/11/2023	26/12/2023
Captação	27/06/2019	06/11/2020	23/04/2021	20/09/2021	01/07/2022	29/09/2022	13/11/2023	15/03/2024	14/05/2024	15/06/2028	30/11/2021	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022	20/01/2024	29/07/2022	03/11/2022	27/12/2022	31/07/2023	31/10/2023	14/11/2023	26/12/2023
Vencimento	27/07/2027	15/10/2025	15/04/2027	15/09/2031	15/06/2029 15/09/2032	15/09/2027	15/10/2026	05/03/2027	09/04/2029	15/12/2025	30/11/2026	05/04/2027	28/08/2027	22/12/2027	20/01/2024	29/01/2024	03/05/2024	27/06/2024	31/07/2024	31/10/2024	14/11/2024	26/12/2024
Espécie	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	ICVM400	ICVM476	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias	Quirografárias		ICVM476	ICVM476	ICVM476	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária	Quirografária
Identificação ativo na CETIP	MOVI 34	MOVI 25	MOVI16	MOVI 17/27/37	MOVI18/28	MOVI19	MOVIA2	MOVIA3	MOVIA4	MVLV 16/26	MVLV17	MVLV19	MVLVA0	MVLVA1								
b. Custos a aproriar	791	867	15.408	14.280	0	0		0	0	10.162	-	0			0			0	0	0	0	0
c. Taxa de juros efetiva a.a. %																						
1ª Série	CDI+1,25%	CDI+2,50%	CDI +3,20%	CDI + 2,70%	IPCA 8,0525	CDI + 2,95	CDI + 2,10	CDI + 2,50	10	IPCA + 7,1702%a.a	CDI + 2,60%	CDI + 2,95%	CDI + 2,90%	CDI + 2,90%	CDI + 2,00%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%	CDI + 2,35%
2ª Série	CDI+1,60%	CDI + 2,95%	-	CDI + 2,90%	IPCA 8,3368				após 09/04/2025 - 8,20	IPCA + 7,2413%a.a					-			-	-	-	-	-
3ª Série	CDI+2,05%	-	-	IPCA + 7,63 %						-					-			-	-	-	-	-
c. Valor total da dívida	290.922	374.975	468.348	1.795.755	1.034.386	999.109				909.932	417.609	1.071.742	753.866	620.473	-							
Custos a aproriar	791	867	15.408	14.280						10.162	-	-	-	-								

As debêntures emitidas estão sujeitas a cláusulas de compromisso de manutenção de índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras em relação ao lucro antes dos impostos, depreciação, amortização, acrescido de custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses (*EBITDA*) da Movida. Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essas debêntures não possuem garantias atreladas.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 30 de junho de 2024.

16. ARRENDAMENTOS POR DIREITO DE USO

A Companhia arrenda seus veículos, os quais foram classificados como arrendamentos operacionais.

A Companhia subarrendou veículos. De acordo com o CPC 06(R2) /IFRS 16, os contratos de arrendamento e subarrendamento foram classificados como arrendamentos operacionais. A Movida avaliou a classificação dos contratos de subarrendamento com referência ao ativo de direito de uso, e não ao ativo subjacente, e concluiu que eles são arrendamentos operacionais de acordo com o CPC 06(R2) /IFRS 16.

A Companhia aplicou o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento.

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da companhia ("spread" de crédito). Os "*spreads*" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12, §33. A Movida atualiza as taxas médias trimestralmente e abaixo são apresentadas as informações relativas ao trimestre findo em 30 de junho de 2024.

Contratos por prazo e taxa de desconto Controladora e consolidado	
Prazos contratados	Taxa média anual do período findo em 30 de junho de 2024
1	13,16%
2	13,82%
3	14,19%
5	14,62%
10	14,64%
15	14,64%
20	14,64%

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Movida é o arrendatário são apresentadas abaixo:

	Controladora			Consolidado		
	Veículos (i)	Imóveis	Total	Veículos	Imóveis	Total
Em 31 de dezembro de 2023	1.313.714	32.894	1.346.608	35.212	456.823	492.035
Adições	1.624.547	1.379	1.625.926	30.017	80.024	110.041
Baixas	(1.213.306)	-	(1.213.306)	(12.233)	(7.432)	(19.665)
Pagamento de principal	(221.440)	(2.347)	(223.787)	(5.374)	(80.887)	(86.261)
Pagamento de juros	(83.499)	(1.093)	(84.592)	(36)	(23.361)	(23.397)
Juros apropriados	57.280	1.497	58.777	360	24.771	25.131
Saldo em 30 de junho de 2024	1.477.296	32.330	1.509.626	47.946	449.938	497.884
Circulante	633.392	4.103	637.495	39.493	132.451	171.944
Não circulante	843.904	28.227	872.131	8.453	317.487	325.940
Total	1.477.296	32.330	1.509.626	47.946	449.938	497.884
Em 31 de dezembro de 2022	220.224	34.030	254.254	9.710	463.844	473.553
Adições	901.539	2.111	903.650	-	48.914	48.914
Baixas	(42.833)	-	(42.833)	(66)	(9.608)	(9.674)
Pagamento de principal	(202.687)	(2.186)	(204.873)	(6.255)	(70.730)	(76.985)
Pagamento de juros	(34.855)	(1.040)	(35.895)	(479)	(20.331)	(20.810)
Juros apropriados	51.789	1.551	53.340	315	23.290	23.605
Saldo em 30 de junho de 2023	893.177	34.466	927.643	3.225	435.379	438.604
Circulante	416.642	3.550	420.192	2.564	129.902	132.466
Não circulante	476.535	30.916	507.451	661	305.477	306.138
Total	893.177	34.466	927.643	3.225	435.379	438.604

(i) Refere-se a movimentação dos veículos subarrendados, cujas movimentações são eliminadas para fins de consolidado.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Cronograma de vencimentos dos arrendamentos:

	Controladora						Consolidado					
	Veículos	Imóveis	30/06/2024	Veículos	Imóveis	31/12/2023	Veículos	Imóveis	30/06/2024	Veículos	Imóveis	31/12/2023
Passivo circulante	633.392	4.103	637.495	649.812	3.795	653.607	39.492	132.452	171.944	26.767	128.868	155.635
Após 1° ano	516.129	3.066	519.195	450.475	6.655	457.130	8.453	95.973	104.426	7.967	34.218	42.185
Após 2° ano	241.254	2.195	243.449	167.184	4.050	171.234	-	66.941	66.941	-	89.580	89.580
Após 3° ano	84.414	2.429	86.843	43.817	4.050	47.867	-	47.189	47.189	-	62.419	62.419
Após 4° ano	2.107	2.687	4.794	2.426	4.050	6.476	-	28.461	28.461	478	42.904	43.382
Mais de 5 anos	-	17.850	17.850	-	10.294	10.294	-	78.923	78.923	-	98.834	98.834
Passivo não circulante	843.904	28.227	872.131	663.902	29.099	693.001	8.453	317.487	325.940	8.445	327.955	336.400
Total	1.477.296	32.330	1.509.626	1.313.714	32.894	1.346.608	47.945	449.939	497.884	35.212	456.823	492.035

A seguir é apresentado quadro do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arrendamento, conforme previstos para pagamento. Saldos descontados e não descontados a valor presente.

	Ajuste valor presente					
Fluxos de caixa	Veículos	Imóveis	Controladora	Veículos	Imóveis	Consolidado
Contraprestação do arrendamento	1.477.295	32.331	1.509.626	47.946	449.938	497.884
PIS / COFINS	136.650	2.991	139.640	4.435	41.619	46.063

Para o período de 30 de junho de 2024, foi reconhecido a título de crédito de PIS/COFINS o montante de R$ 139.640 na Controladora e R$ 46.063 no Consolidado.

Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, que determina a apresentação dos saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento de direito de uso, depreciação e despesa financeira. A Movida estima uma taxa de 3,96% de inflação projetada, considerando esta taxa teríamos os seguintes impactos no trimestre findo em 30 de junho de 2024:

	Controladora		Consolidado	
Fluxos de caixa	Valor contábil	Inflação projetada	Valor contábil	Inflação projetada
Ativo de direito de uso, líquido	1.505.526	1.565.145	457.246	475.353
Passivo de arrendamento	1.509.626	1.569.407	497.884	517.600
Despesa de depreciação	299.492	311.352	942.930	980.270
Despesas financeiras	729.116	757.989	1.289.762	1.340.837

16.1 Pagamentos de arrendamentos de aluguéis variáveis e de curto prazo

No período em 30 de junho de 2024, a Movida reconheceu o montante de R$ 23.440 (R$ 29.643 em 30 de junho de 2023), referente a gastos relacionados ao pagamento de aluguéis variáveis de imóveis e aluguéis de curto prazo.

16.2 Grupo como arrendador

Quando o Grupo atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, o Grupo fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional.

Como parte dessa avaliação, o Grupo considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento se referia à maior parte da vida econômica do ativo.

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Locações a receber	1.288.902	792.012	331.975	121.010	8.928	36	2.542.863

16.3 Composição de arrendamentos a pagar a instituições financeiras

Contratos de arrendamentos na modalidade arrendamentos a pagar para a aquisição de veículos e bens da atividade operacional da Movida, que possuem encargos anuais pré-fixados e estão distribuídos da seguinte forma:

	Arrendamentos a pagar Consolidado
Em 31 de dezembro de 2023	51.732
Adição	17.643
Pagamento de principal	(22.774)
Variação cambial	5.831
Saldo em 30 de junho de 2024	52.432
Circulante	52.432
Total	52.432

	Veículos	Imoveis
Taxa média a.a.	5,40%	5,20%
Estrutura taxa média a.a.	Euribor	5,20%
Vencimento	abr/35	abr/35

	Arrendamentos a pagar Consolidado
Em 31 de dezembro de 2022	19.636
Adição	61.124
Pagamento de principal	(24.659)
Pagamento de juros	(870)
Juros apropriados	913
Variação cambial	(885)
Saldo em 30 de junho de 2023	55.259
Circulante	55.259
Não circulante	-
Total	55.259

17. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

A Movida é parte em diversos processos judiciais e administrativos de caráter cível, trabalhista e tributário. Provisões são constituídas para todas as demandas decorrentes de processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja efetuada para suprir uma contingência e ou liquidar uma obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

As naturezas das demandas judiciais são as seguintes:

Cíveis – Os processos de natureza cível não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionados, principalmente, por suposta falha na prestação de serviços (principalmente problemas de cobrança no cartão de crédito relacionado à locação em geral, avarias nos veículos e multas de trânsito), rescisão de contrato de compra e venda de veículos, bem como ações envolvendo acidentes de trânsito ajuizadas por terceiros e ações regressivas de seguradoras.

Tributárias – Os processos de natureza tributária não envolvem valores relevantes e estão relacionados principalmente a autos de infração e ações anulatórias em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execuções fiscas/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA, PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros.

Trabalhistas – As reclamações trabalhistas ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de horas extras, comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade, acidentes de trabalho e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas devido à responsabilidade subsidiária.

17.1 Depósitos judiciais e provisões para demandas judiciais e administrativas

No quadro a seguir estão demonstrados a composição por natureza dos depósitos judiciais e das provisões em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

	Depósitos judiciais				Provisões			
	Controladora		Consolidado		Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Cíveis	46	28	6.816	6.497	3.924	3.908	8.872	8.945
Tributárias	8.004	7.702	8.012	7.708	-	-	-	-
Trabalhistas	19	13	3.683	2.655	111	160	4.139	3.220
Total	8.069	7.743	18.511	16.860	4.035	4.068	13.011	12.165

Os depósitos judiciais referem-se a: (i) conta bancária judicial ou bloqueio de saldos bancários, para garantia de eventuais execuções exigidas em juízo; ou (ii) depósitos em conta judicial em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidos judicialmente.

17.2 Movimentação das provisões para demandas judiciais e administrativas

As movimentações das provisões para demandas judiciais e administrativas no período em 30 de junho de 2024 e 2023 são demonstradas abaixo:

	Controladora				Consolidado			
	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Total	Cíveis	Tributárias	Trabalhistas	Total
Em 31 de dezembro de 2023	3.908	-	160	4.068	8.945	-	3.220	12.165
Constituições	334	-	8	342	3.865	-	1.374	5.239
Reversões	(318)	-	(57)	(375)	(3.938)	-	(455)	(4.393)
Saldo em 30 de junho de 2024	3.924	-	111	4.035	8.872	-	4.139	13.011
Em 31 de dezembro de 2022	3.866	-	160	4.026	6.942	-	2.585	9.527
Constituições	102	-	1	103	3.509	-	1.675	5.184
Reversões	(36)	-	-	(36)	(1.738)	-	(570)	(2.308)
Saldo em 30 de junho de 2023	3.932	-	161	4.093	8.713	-	3.690	12.403

17.3 Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Movida também é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas judicial e administrativa, cuja probabilidade de perda é considerada pelos administradores e seus assessores jurídicos como possível, e para as quais, portanto, não são constituídas provisões.
Os valores totais em discussão são os seguintes:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Cíveis	1.937	1.939	60.232	48.943
Trabalhistas	456	-	13.854	7.975
Tributárias [(i)]	40.899	39.471	226.111	209.568
Total	43.292	41.410	300.197	266.486

(i) *A Movida recebeu fiscais do Estado de Santa Catarina que lavraram autos de infração referente a cobrança de ICMS das operações relativas a venda de veículos desativados para renovação da frota da companhia. Por não se tratar de operação mercantil, mas sim venda de ativos imobilizados, onde não há incidência do referido imposto (conforme Lei complementar federal 87/96, art 3º, Lei 6.374/89, art 4º, na redação da Lei 10.619/00, art 1º, III; Convênios ICM-12/75, ICMS -37/90, ICMS 124/93, cláusula primeira, V, 1 e ICMS -113/96, cláusula primeira, parágrafo único) e que tem como único objetivo a renovação de sua frota operacional de locação, a Companhia e seus assessores jurídicos entraram com ação de defesa contestando tais cobranças.*

As causas possíveis na esfera cível referem-se basicamente a reclamações de consumidores por suposta falha na prestação de serviços e de natureza indenizatória por lucros cessantes e danos materiais e morais por acidentes de trânsito envolvendo veículos de sua frota, não envolvendo valores relevantes de forma individual.

Quanto às demandas trabalhistas, a Administração entende que não há nenhuma prática em particular que seja adotada e que dê ensejo aos pedidos reclamados, sendo que as reclamações ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de diferenças de horas extras e de comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas.

Para as demandas tributárias, há autos de infração e ações anulatórias em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execuções fiscais/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA e PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros.

18. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

(i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Movida tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

(ii) Participação nos lucros

A Movida reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após ajustes.

18.1. Composição de obrigações trabalhistas e sociais

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Provisões férias, 13º salários e bônus	11.893	17.931	89.871	97.407
Salários	1.143	1.050	14.935	13.874
INSS	987	2.869	12.944	41.712
FGTS	117	147	1.326	1.955
Outras	48	29	1.031	707
Total	14.188	22.026	120.107	155.655

19. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

19.1 Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos e débitos de IRPJ e CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. Suas origens estão apresentadas a seguir:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Imposto diferido ativo:				
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	485.973	425.088	580.317	1.028.111
Provisão para demandas judiciais e administrativas	615	512	20.197	19.915
Provisão para perdas esperadas (*impairment*)	20.064	19.705	69.176	95.276
Perda na desvalorização de ativos (*impairment*)	1.285	4.196	136.943	138.344
Derivativos de hedge (swap) e variação cambial em regime tributário de caixa	9.864	3.954	373.709	48.075
Ajuste dos efeitos das alterações promovidas pelo IFRS 16 / CPC 06 (R2)	(18.483)	(18.457)	(6.831)	(7.180)
Ajuste a valor presente de debêntures conversíveis em ações	(245)	-	-	-
Operações intercompanhia	40.910	67.699	40.910	67.699
Outros	10.331	12.173	43.074	85.616
Total imposto diferido ativo	550.314	514.870	1.257.495	1.475.856
Imposto diferido passivo:				
Depreciação econômica vs. fiscal	49.137	(4.331)	(1.432.454)	(1.681.651)
Imobilização *leasing* financeiro	2.207	1.812	(37.542)	(37.542)
Reconhecidos em resultados – *Swap*	-	-	(3.153)	(3.153)
Receita Diferida de órgãos públicos	-	-	(15.636)	(11.639)
Outros	3.945	(1)	(24.536)	(8.146)
Total imposto diferido passivo	55.289	(2.520)	(1.513.321)	(1.742.131)
Total líquido	605.603	512.350	(255.826)	(266.275)
Classificados como:				
IR e CSLL diferidos ativos - não circulante	605.603	512.350	605.660	513.945
IR e CSLL diferidos passivos - não circulante	-	-	(861.486)	(780.220)
Total líquido	605.603	512.350	(255.826)	(266.275)

MOVIMENTAÇÃO	Controladora	Consolidado
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2023	512.350	(266.275)
IR/CS decorrente da aquisição da Marbor	1.594	-
IR/CS decorrente da Incorporação da CS Participações	(6.458)	-
IR/CS decorrente da Incorporação da GREEN	(475)	-
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	92.682	(24.893)
IR/CS diferidos sobre outros resultados abrangentes	5.910	35.342
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 30 de junho de 2024	605.603	(255.826)

MOVIMENTAÇÃO	Controladora	Consolidado
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2022	307.690	(300.366)
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	(5.873)	25.397
IR/CS operações Intercompanhia	141.241	-
IR/CS diferidos sobre outros resultados abrangentes	(11.359)	(117.302)
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 30 de junho de 2023	431.699	(392.271)

19.2 Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social

As despesas correntes de IRPJ e CSLL são calculadas com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL acrescido ou diminuído das respectivas adições, exclusões e compensações permitidas e exigidas pela legislação vigente.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição	(1.586)	9.051	129.459	(13.911)
Alíquotas nominais	34%	34%	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	539	(3.077)	(44.016)	4.730
(Adições) exclusões permanentes				
Equivalência patrimonial	94.332	102.229	-	-
Empresa controlada no exterior	(6.331)	(100.800)	-	-
Efeito da diferença de variação cambial na conversão de resultados tributáveis de empresas no exterior	-	-	5.225	-
Prejuizos auferidos no período em empresas no exterior sem constituição de Imposto sobre a Renda diferidos	-	-	(5.029)	-
Juros remuneração de capital - TJLP - Recebimento	-	(4.224)	-	(4.224)
Juros remuneração de capital - TJLP - Pagamento	-	-	-	4.224
Despesas indedutíveis	(107)	(1)	(617)	(658)
Outras exclusões	4.249	-	6.074	13.017
IRPJ e CSLL apurados	92.682	(5.873)	(38.363)	17.089
Imposto de renda e contribuição social				
Corrente	-	-	(13.470)	(8.308)
Diferido	92.682	(5.873)	(24.893)	25.397
IRPJ e CSLL no resultado	92.682	(5.873)	(38.363)	17.089
Alíquota efetiva	5.843,76%	64,89%	29,63%	122,85%

A declaração de imposto de renda da Movida está sujeita à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades, os quais seriam sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.

19.3 Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado e a pagar

	Controladora			Consolidado		
	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2023	66.571	-	66.571	233.477	(489)	232.988
Adição por reestruturação societária	19.335	-	19.335	2.487	173	2.660
Reversão/Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	(13.498)	(869)	(14.367)
Antecipação de IRPJ/CSLL	15.991	-	15.991	53.769	(19)	53.750
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(26.533)	-	(26.533)	(67.744)	-	(67.744)
Saldo de IRPJ e CSLL em 30 de junho de 2024	75.364	-	75.364	208.491	(1.204)	207.287
Circulante	75.364	-	75.364	208.491	(1.204)	207.287
Não circulante	-	-	-	-	-	-
Total	75.364	-	75.364	208.491	(1.204)	207.287
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2022	56.596	-	56.596	157.954	(1.600)	156.354
Provisão IRPJ/CSLL	-	-	-	(4.539)	893	(3.646)
Antecipação de IRPJ/CSLL	6.028	-	6.028	55.361	174	55.535
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(9.380)	-	(9.380)	(33.287)	-	(33.287)
Saldo de IRPJ e CSLL em 30 de junho de 2023	53.244	-	53.244	175.489	(533)	174.956
Circulante	53.244	-	53.244	170.638	(533)	170.105
Não circulante	-	-	-	4.851	-	4.851
Total	53.244	-	53.244	175.489	(533)	174.956

19.4 Prazo estimado de realização

Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

Os prejuízos fiscais consolidados não prescrevem e em 30 de junho de 2024 estão contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.

Foi elaborado o seguinte cronograma para realização dos créditos de imposto de renda e contribuição social diferidos sobre base prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social:

Ano	Controladora	Consolidado
2024	208.572	54.118
2025	1.525	280.434
2026	71.375	106.886
2027	73.879	104.987
2028	91.402	23.716
2029 até 2032	39.220	10.176
Total	485.973	580.317

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

(i) Ações ordinárias

As ações ordinárias são classificadas no patrimônio líquido. Os custos incrementais diretamente atribuíveis à emissão de novas ações são demonstrados no patrimônio líquido como uma dedução do valor captado, líquida de impostos.

(ii) Recompra e reemissão de ações (ações em tesouraria)

Quando ações reconhecidas como patrimônio líquido são recompradas, o valor da contraprestação paga, o qual inclui quaisquer custos diretamente atribuíveis é reconhecido como uma dedução do patrimônio líquido.

As ações recompradas são classificadas como ações em tesouraria e são apresentadas como dedução do patrimônio líquido. Quando as ações em tesouraria são vendidas ou reemitidas subsequentemente, o valor recebido é reconhecido como um aumento no patrimônio líquido, e o ganho ou perda resultantes da transação é apresentado como reserva de capital.

(iii) Reserva de capital

As reservas de capital são constituídas com valores recebidos pela Companhia e que não transitam pelo resultado. As respectivas reservas refletem, essencialmente, as contribuições feitas pelos acionistas que estão diretamente relacionados à formação ou ao incremento do capital social. As reservas de capital constituem-se em grupo de contas integrantes do patrimônio líquido.

20.1 Capital social

O capital social, totalmente subscrito e integralizado em 30 de junho de 2024 é de R$ 2.590.776 (R$ 2.590.776 em 31 de dezembro de 2023) dividido em 362.302.086 (362.302.086 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, sem valor nominal.

A composição do capital social em 30 de junho de 2024 é como segue:

	30/06/2024	
	Ações ordinárias	(%)
SIMPAR S.A	206.654.817	57,04%
Ações em Tesouraria	4.428.456	1,22%
Outros	151.218.813	41,74%
Total	362.302.086	100%

20.2 Ações em tesouraria

Em 30 de junho de 2024, a Companhia efetuou recompra de montante de R$ 96 (R$ 36.248 em 31 de dezembro de 2023). Assim, o saldo de ações em tesouraria em 30 de junho de 2024 é de R$ 50.763 (R$ 50.667 em 31 de dezembro de 2023). As ações foram adquiridas para manutenção em tesouraria, para atender ao eventual exercício de opções no âmbito da remuneração baseada em ações.

20.3 Plano de remuneração baseado em ações

A controladora da Movida, Simpar S.A., através do Plano de Opções de Compra de Ações criado em 2010, anteriormente à abertura de capital da Movida outorgou opções de compra de ações (*stock options*) para alguns membros de sua Diretoria.

O programa tem por objetivo permitir que os beneficiários recebam ações restritas com vistas a: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Movida; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Movida aos dos beneficiários; e (c) possibilitar à Movida ou às Controladas atrair e manter a elas vinculados os beneficiários.

Os prêmios concedidos aos beneficiários, somados às opções ou outros direitos de recebimento de ações de emissão da Movida no âmbito de programas de opção de compra de ações ou programas de remuneração baseada em ações de emissão da Movida a serem futuramente aprovados, poderão conferir direitos sobre um número de ações que não exceda, a qualquer tempo, 5% (cinco por cento) do capital social total e votante da Movida em bases totalmente diluídas.

A tabela a seguir apresenta a quantidade e o preço de exercício médio ponderado e o movimento das opções de ações:

	Quantidade de opções de ações (Controladora)			
	Concedido	Cancelado	Exercido	Opções de ações em circulação
Posição em 31 de dezembro de 2023	669.294	(30.144)	(639.150)	-
Ocorrências de 2024	-	-	-	-
Posição em 30 de junho de 2024	669.294	(30.144)	(639.150)	-
Posição em 31 de dezembro de 2022	669.294	(30.144)	(639.150)	-
Ocorrências de 2023	-	-	-	-
Posição em 30 de junho de 2023	669.294	(30.144)	(639.150)	-

20.4 Plano de ações restritas e "*matching*" - Movida

Em 13 de janeiro de 2017, por meio de ("AGE"), foi aprovada a criação do programa de ações restritas da Movida aos Administradores, empregados e prestadores de serviços da Movida. O plano de ações restritas consiste na entrega pela Movida (ações restritas) a seus colaboradores como parte do pagamento de remuneração variável dos beneficiários a título de bônus, em parcelas anuais por quatro anos. Adicionalmente, os colaboradores poderão, a seu exclusivo critério, optar pelo recebimento de uma parcela adicional do valor de remuneração variável a título de bônus em ações da Movida, e caso o colaborador opte por receber ações, a Movida entregará ao colaborador 1 (uma) ação de "*matching*" para cada 1(uma) ação própria recebida pelo colaborador, dentro dos limites estabelecidos no programa. A outorga de direito ao recebimento de ações restritas e ações "*matching*" é realizada mediante a celebração de Contrato de outorga entre a Movida e o colaborador. Assim o plano busca: (a) estimular a expansão, o êxito e a consecução dos objetivos sociais da Movida e suas Controladas; (b) alinhar os interesses dos acionistas da Movida e das suas Controladas aos dos colaboradores; e (c) possibilitar a Movida e as suas Controladas atraírem e manterem a elas vinculados os beneficiários.

Para cálculo do número de ações restritas a serem entregues ao colaborador, o valor líquido auferido pelo colaborador será dividido pela média da cotação das ações da Movida na B3 (Brasil, Bolsa e Balcão), ponderada pelo volume de negociação nos 30 (trinta) últimos pregões anteriores à cada data de aquisição dos direitos relacionados às ações restritas.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As ações restritas e *matching* outorgadas serão resgatadas somente após os prazos mínimos estipulados pelo plano e conforme suas características indicadas nas tabelas a seguir:

Plano	Ano de outorga	Qtde. de ações	Tranche	Preço do período	Valor justo da ação na data da outorga	Volatilidade	Taxa de juros livre de risco	Dividendos esperados	Vida do plano de ações restritas	Período de aquisição	Data de transferência
01/18	2018	47.565	1	6,99	7,900	33,92%	6,38%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2019	24/04/2019
01/18	2018	47.565	2	6,99	7,760	33,92%	7,25%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2020	24/04/2020
01/18	2018	47.565	3	6,99	7,620	33,92%	8,19%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2021	24/04/2021
01/18	2018	47.630	4	6,99	7,480	33,92%	8,89%	2,22%	5 anos	23/04/2018 a 24/04/2022	24/04/2022
01/19	2019	213.081	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	02/05/2020
01/19	2019	213.081	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	02/05/2021
01/19	2019	213.081	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	02/05/2022
01/19	2019	213.267	4	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	5 anos	02/05/2019 a 01/05/2023	02/05/2023
FOLLOW ON	2019	83.900	1	14,66	13,831	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	03/10/2019 a 30/07/2022	31/07/2022
RUMO	2019	23.354	1	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2020	29/04/2020
RUMO	2019	23.354	2	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2021	29/04/2021
RUMO	2019	23.354	3	7,87	7,425	41,74%	6,42%	2,22%	3 anos	02/05/2019 a 01/05/2022	29/04/2022
01/20	2020	42.046	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2021	04/05/2021
01/20	2020	42.046	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2022	04/05/2022
01/20	2020	42.046	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2023	04/05/2023
01/20	2020	42.004	4	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	5 anos	04/05/2020 a 03/05/2024	04/05/2024
RUMO	2020	16.047	1	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2021	28/04/2021
RUMO	2020	16.047	2	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2022	28/04/2022
RUMO	2020	16.064	3	17,4	16,698	40,44%	2,15%	2,82%	3 anos	28/04/2020 a 27/04/2023	28/04/2023
01/21	2021	29.105	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2022	30/04/2022
01/21	2021	29.105	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2023	30/04/2023
01/21	2021	29.105	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2024	30/04/2024
01/21	2021	29.106	4	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	5 anos	04/05/2021 a 03/05/2025	30/04/2025
RUMO	2021	2.776	1	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2022	30/04/2022
RUMO	2021	2.776	2	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2023	30/04/2023
RUMO	2021	2.776	3	20,03	19,038	53,24%	6,15%	2,31%	3 anos	28/04/2021 a 27/04/2024	30/04/2024

Quantidade de ações restritas:

	Quantidade de ações restritas (Controladora)			
	Outorgadas	Canceladas	Transferência	Ações restritas em circulação
Posição em 31 de dezembro de 2023	1.537.847	(164.349)	(1.258.129)	115.369
Ocorrências de 2024	-	-	(94.483)	(94.483)
Posição em 30 de junho de 2024	1.537.847	(164.349)	(1.352.612)	20.886
Posição em 31 de dezembro de 2022	1.537.847	(100.159)	(1.028.786)	408.901
Ocorrências de 2023	-	(50.918)	(229.343)	(280.261)
Posição em 30 de junho de 2023	1.537.847	(151.077)	(1.258.129)	128.640

20.5 Reserva de capital

A reserva de capital reflete o ganho com a alienação de ações a preço de mercado para concessão de usufruto a executivos da Movida.

O saldo acumulado na conta de reserva de capital referente a esses planos no patrimônio líquido é de R$ 61.633 em 30 de junho de 2024 (R$ 61.633 em 31 de dezembro de 2023).

20.6 Reservas de lucros

Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Movida, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital.

As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros são: reserva legal, no montante de R$ 102.521 em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, reservas de investimento no montante de R$ 780.624 em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023, lucros retidos no montante de R$ 109.359 em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023; e prejuízo acumulados no montante de R$ 559.754 em 30 de junho de 2024 (R$ 650.850 em 31 de dezembro de 2023). Adicionalmente, compõem as reservas de lucros: reservas estatutárias; reservas para contingências; reserva de lucros a realizar; reserva de lucros para expansão; reservas de incentivos fiscais e reserva especial para dividendo obrigatório não distribuído; para as quais a Movida não possui saldo registrado nos períodos em 30 de junho de 2024 e em 31 de dezembro de 2023.

O saldo na reserva de lucros retidos refere-se à retenção de lucros com base em orçamento de capital, constituída nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações, e aprovada na Assembleia Geral Ordinária de acionistas realizada em 26 de abril de 2019. Em reunião do Conselho de Administração, foi aprovado inserir na proposta da Administração e apreciada na Assembleia Geral Extraordinária ("AGE") de acionistas, ocorrida em 30 de abril de 2020, deliberação para que esses lucros retidos sejam reclassificados para Reserva de Investimentos.

20.7 Reserva de investimentos

A Movida manterá a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Movida e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, a qual será formada com até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Movida observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Movida.

20.8 Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Em conformidade com o Estatuto Social da Movida, os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- 5% destinados à constituição de reserva legal; e
- Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida para contribuição de uma reserva de lucros estatutária denominada "reserva de investimentos".

O montante a ser efetivamente distribuído deve ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária ("AGO") que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

O Estatuto Social da Movida permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, não existia valor a ser pago referente a dividendos e juros sobre capital próprio provisionados de períodos anteriores.

	Controladora		
	Juros sobre capital próprio	Dividendos a pagar	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	102.793	34.627	137.420
Juros sobre o capital próprio pagos	(102.793)	(34.627)	(137.420)
Saldo em 30 de junho de 2023	-	-	-

	Consolidado		
	Juros sobre capital próprio	Dividendos a pagar	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	102.615	35.585	138.200
Juros sobre o capital próprio pagos	(102.793)	(34.627)	(137.420)
Distribuição de lucros	(1)	(780)	(781)
Saldo em 30 de junho de 2023	(179)	178	(1)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. RECEITA LÍQUIDA DAS LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE ATIVOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

	Rent a car		GTF		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Receita líquida						
Receita de locação	1.566.889	1.377.387	-	-	1.566.889	1.377.387
Receita com gestão e terceirização de frota	-	-	1.536.396	1.096.821	1.536.396	1.096.821
Receita com venda de ativos	2.040.637	1.488.639	1.313.327	1.219.504	3.353.964	2.708.143
Receita líquida total	3.607.526	2.866.026	2.849.723	2.316.325	6.457.249	5.182.351
Produtos transferidos em momento específico no tempo	2.040.637	1.488.639	1.313.327	1.219.504	3.353.964	2.708.143
Serviços transferidos ao longo do tempo	1.566.889	1.377.387	1.536.396	1.096.821	3.103.285	2.474.208
Receita líquida total	3.607.526	2.866.026	2.849.723	2.316.325	6.457.249	5.182.351

21.1 Distribuição da receita de contratos com clientes

A tabela a seguir apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes das principais linhas de negócios e o momento do reconhecimento da receita. Inclui também a reconciliação da composição analítica da receita com os segmentos reportáveis da Movida.

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Receita de locação [(i)]	8.012	-	1.736.602	1.547.632
Receita com gestão e terceirização de frota [(i)]	705.360	553.105	1.722.891	1.237.685
Receita com venda de ativos [(ii)]	581.423	430.262	3.417.996	2.733.384
Receita bruta	1.294.795	983.367	6.877.489	5.518.701
(-) Deduções da receita				
Impostos incidentes sobre as receitas [(iii)]	(65.082)	(50.788)	(334.732)	(285.680)
Devoluções e abatimentos	(960)	(61)	(24.149)	(25.428)
Descontos concedidos	(6.082)	(3.657)	(61.359)	(25.242)
	(72.124)	(54.506)	(420.240)	(336.350)
Receita líquida total	1.222.671	928.861	6.457.249	5.182.351
Tempo de reconhecimento de receita				
Produtos transferidos em momento específico no tempo	581.423	430.262	3.353.964	2.733.384
Serviços transferidos ao longo do tempo	641.248	498.599	3.103.285	2.448.967
Receita líquida total	1.222.671	928.861	6.457.249	5.182.351

(i) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.
(ii) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 47 (R2) / IFRS 15 – Receita de contrato com cliente.
(iii) Os impostos incidentes sobre vendas consistem principalmente em impostos municipais sobre serviços (alíquota de 2% a 5%) e contribuições relacionadas à PIS (alíquota de 1,65%) e COFINS (alíquota de 7,6%).

22. GASTOS POR NATUREZA

A demonstração do resultado da Movida é apresentada por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos gastos por natureza:

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Custo de venda de ativos utilizados nas locações e prestação de serviços	(617.193)	(445.655)	(3.146.175)	(2.372.849)
Despesas com pessoal	(18.220)	(21.098)	(296.655)	(286.351)
Depreciação, amortização e *impairment* de ativos [i]	(303.270)	(219.232)	(969.863)	(778.988)
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(127)	(27.828)	(28.235)	(52.830)
Comunicação e publicidade	(1.992)	(279)	(57.049)	(51.691)
Manutenção predial, água, energia e telefonia	(226)	(113)	(36.806)	(27.358)
Gastos e manutenções com veículos	11.579	(162.971)	(638.876)	(506.320)
Crédito de PIS COFINS sobre insumos [ii]	22.541	36.058	321.487	266.437
Custos na venda de veículos avariados [iii]	(23.796)	(19.657)	(108.783)	(106.534)
Serviços contratados de terceiros	(14.057)	(6.048)	(204.249)	(183.264)
Aluguel de imóveis	(944)	(2.430)	(23.440)	(29.643)
Outras receitas (despesas)	2.652	(541)	(29.664)	(66.615)
Total	(943.053)	(869.794)	(5.218.308)	(4.196.006)
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	(885.460)	(794.446)	(4.555.157)	(3.467.329)
Despesas comerciais	(5.736)	(4.618)	(296.336)	(268.418)
Despesas administrativas	(31.941)	(23.466)	(268.074)	(301.951)
Provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(127)	(27.828)	(28.235)	(52.830)
Outras despesas (receitas) operacionais	(19.789)	(19.436)	(70.506)	(105.478)
Total	(943.053)	(869.794)	(5.218.308)	(4.196.006)

(i) Além das depreciações e amortizações, nesta rubrica é apresentada com impairment reconhecido dos veículos afetados pela catástrofe climática ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul R$ 3.778 na controladora e R$ 26.963 no consolidado.

(ii) Contém provisão para perdas esperadas (impairment) na realização de tributos no montante de R$ 16.313.

(iii) Referem-se ao resultado de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R$ 15.443 (R$ 19.657 em 30 de junho de 2023) na controladora e R$ 102.642 (R$ 106.534 em 30 de junho de 2023) no consolidado, na demonstração de resultado está apresentado como outras (despesas) receitas operacionais.

A Movida apresentou o seguinte valor de prejuízo com veículos avariados e roubados:

Período	Veículos avariados			Veículos (roubados) / recuperados	Total de avariados / roubados
	Receita	Custo	Total		
de 1 de julho de 2023 até 30 de setembro de 2023	39.517	(77.563)	(38.046)	(13.022)	(51.068)
de 1 de outubro de 2023 até 31 de dezembro de 2023	40.371	(78.625)	(38.254)	(14.485)	(52.739)
de 1 de janeiro de 2024 até 31 de março de 2024	44.540	(76.690)	(32.150)	(17.608)	(49.758)
de 1 de abril de 2024 até 30 de junho de 2024	58.102	(98.140)	(40.038)	(18.987)	(59.025)
Total acumulado	182.530	(331.018)	(148.488)	(64.102)	(212.590)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. RESULTADO FINANCEIRO

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Receitas financeiras				
Aplicações financeiras [i]	103.547	43.532	149.091	153.510
Juros recebidos	2.239	1.148	6.755	6.387
Outras receitas financeiras	11.097	1.131	24.434	6.684
Receita financeira total	116.883	45.811	180.280	166.581
Total de juros e encargos, sobre empréstimos devidos				
Juros e despesas com captações sobre debêntures [iv]	(675.336)	(407.155)	(678.883)	(730.451)
Juros e despesas com captações sobre empréstimos e financiamentos [ii]	(98.891)	(37.880)	(277.321)	172.185
Variação cambial sobre empréstimos	(6.592)	(36)	(514.467)	264.859
Resultado nas operações de derivativos [iii]	191.705	(3.865)	392.196	(719.746)
Juros e encargos sobre arrendamentos	(58.777)	(53.340)	(25.131)	(23.919)
Juros de risco sacado - montadoras	-	-	(248)	-
Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP	(647.891)	(502.276)	(1.103.854)	(1.037.072)
Outras despesas financeiras				
Despesas com taxas e impostos financeiros	(7.199)	(5.629)	(39.135)	(38.987)
Juros de outros passivos	(87)	(133)	656	(2.765)
Outras despesas financeiras	(73.939)	(21.087)	(147.429)	(88.013)
Total outras despesas financeiras	(81.225)	(26.849)	(185.908)	(129.765)
Despesas financeiras totais	(729.116)	(529.125)	(1.289.762)	(1.166.837)
Resultado financeiro líquido	(612.233)	(483.314)	(1.109.482)	(1.000.256)

(i) Considera o efeito negativo de R$ 2.073 da venda de títulos soberanos abaixo do valor para recompra do bond no segundo trimestre de 2024, R$ 2.168 no primeiro trimestre de 2024, totalizando R$ 4.241 em 30 de junho de 2024 (R$ 53.570 em 30 de junho de 2023);

(ii) Considera o efeito positivo de R$ 9.945 da recompra dos bonds, que foi liquidada a valores abaixo do valor da emissão no segundo trimestre de 2024, R$ 1.945 no primeiro trimestre de 2024, totalizando R$ 11.890 em 30 de junho de 2024 (R$ 383.652 em 30 de junho de 2023);

(iii) Considera o efeito negativo de R$ 19.510 no 2T24 do término dos contratos de swap, relacionados majoritariamente a operação de bond no exterior, que estão sendo reconhecidos mensalmente no resultado até o final do contrato do bond. O efeito caixa desta operação ocorreu em 2023, e o reconhecimento na DRE deste valor, registrado na rubrica "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, está sendo feito nas despesas financeiras (R$ 208.107 em 30 de junho de 2023);

(iv) Considera pagamento de fee e prêmio das debêntures no valor de R$ 11.500 em 30 de junho de 2024...

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Administração identificou como partes relacionadas seus acionistas, outras empresas ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores e demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 5 (R1) / IAS 24.

A Movida por meio de acordo comercial, poderá vender para o Grupo Simpar veículos utilizados em sua operação, limitando em 10% das vendas realizadas pela Movida nos últimos 12 meses, no entanto, de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração, o preço mínimo de venda pela Movida deverá corresponder ao preço médio de venda de veículos usados a grandes grupos (de acordo com a marca, modelo e quilometragem de cada veículo) praticado pela Movida nos 60 dias anteriores ao recebimento da intenção de venda.

24.1 Saldos ativos e passivos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são divulgados nas tabelas abaixo:

	Controladora					
	Contas a receber (nota 7)		Dividendos a receber		Partes relacionadas e outros créditos	
Ativo	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Transações com controladora						
SIMPAR S.A.	7	5	-	-	-	5
Subtotal	7	5	-	-	-	5
Transações com controladas						
Movida Locação de Veículos S.A.	551	940	-	-	400.851	1.464
Movida Europe	15.503	9.473	-	-	-	-
Movida Finance	-	-	-	-	404	404
CS Brasil Frotas Ltda.	1.951	1.889	878	-	41.090	22.581
CS Brasil Participações S.A	-	-	-	77.437	-	-
Green Yalla	-	-	-	-	-	4.780
Subtotal	18.005	12.302	878	77.437	442.345	29.229
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	-	87	-	-	-	-
American Star Veic. S.A	111	76	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	551	265	-	-	-	-
Autostar Germany C I S.A.	-	76	-	-	-	-
AUTOMOB S.A.	-	-	-	-	7	-
Auto Green Veiculos LTDA	2.547	555	-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A	55	7	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	4.844	68	-	-	179	-
CS MOBI CUIABA SPE AS	72	-	-	-	-	-
CS BRASIL HOLD E LOC S.A.	-	-	-	-	3.560	-
Fadel Transporte Ltda.	68	104	-	-	-	-
Grãos do Piaui Rod SPE SA	49	-	-	-	-	32
JSL S.A.	191	50	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	7.442	916	-	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	4.199	2.162	-	-	-	-
Original Grand Tour SA..	340		-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	4.130	545	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	154	154	-	-	-	-
Saga Indiana	569	1.689	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	114	78	-	-	-	-
United Auto Nagoya LTDA	-	1.251	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva LTDA	-	1.665	-	-	-	-
Yolanda Logistica,Armazem	3	-	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	626	664	-	-	1	-
Subtotal	26.065	10.412	-	-	3.747	32
Total	44.077	22.719	878	77.437	446.092	29.266

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Controladora			
	Fornecedores (nota 12)		Outras contas a pagar	
Passivo	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Transações com controladora				
SIMPAR S.A. (nota 24.2.3)	43	31	13	8
Subtotal	43	31	13	8
Transações com controladas				
Marbor Locadora	-	24.277	-	-
Movida Locação de Veículos S.A. (i)	1.543.352	4.214.883	46	51
CS Brasil Frotas Ltda.	28.460	-	13.384	-
Green Yalla	-	5.557	-	-
Sat Rastreamento	-	-	1.000	1.000
Subtotal	1.571.812	4.244.717	14.430	1.051
Transações com partes relacionadas				
Avante Veículos Ltda.	-	10	-	-
American Star Veic. S.A	19	-	-	-
Autostar comercial S.A	21	28	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	70	6	-	-
Autostar Germany C I S.A.	-	9	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	-	-	11.130	2
JSL S.A.	68	56	48	22
Fundo Inv Dir Cred Simpar	48.069	-	-	-
Original Veículos Ltda.	34	8	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA	13	14	-	-
Original Provence C V LTD	2	2	-	-
Ponto Veículos Ltda.	1	1	-	-
Unit Auto Aricanduva	-	6	-	-
Auto Green	40	65	-	-
Green Ville Comercio LTDA	16	7	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	21	5	-	5
Subtotal	48.374	217	11.178	29
Total	1.620.229	4.244.965	25.621	1.088

(ii) A Movida Locação de Veículos S.A.., através de acordo comercial, realiza sublocação e venda de veículos para a Movida Participações S.A. Em abril de 2024 houve um distrato assinado entre as partes relativa a operação de venda de veículos ocorrido em dezembro de 2023, conforme informada em nota explicativa 1. Essa operação não trouxe qualquer efeito sobre os saldos patrimoniais e resultados consolidados.

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado					
	Contas a receber (nota 7)		Outros créditos		Dividendos a Receber	
Ativo	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Transações com controladora						
SIMPAR S.A.	237	139	2	9	-	-
Subtotal	237	139	2	9	-	-
Transações com controladas						
DRIVE ON HOLIDAYS C. A. V	-	-	-	110.025	-	-
Green Yalla	-	-	-	4.780	-	-
Sat Rastreamento	-	-	-	10	-	-
Subtotal	-	-	-	114.815	-	-
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda.	-	186	-	-	-	-
ATU12	43	182	2	2	-	-
Autostar Germany C I S.A.	-	884	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	-	503	-	-	-	-
AUTOMOB S.A.	2	-	22		-	
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	974	814	-	2	-	-
BBC Pagamentos LTDA	-	2	-	-	-	-
Borgato Serviços Agriculas S.A.	-	92	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	6	-	-	-	-	-
Bikestar C Motocicl. S.A	-	1	-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A	58	58	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	24.523	21.156	247	290	-	-
CS Infra S.A	1	1	-	-	-	-
CS Holding	-	3.560	3.560	-	-	-
Fadel Transporte Ltda.	79	132	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	5.591	156	-	-	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	8	6	-	-	-	-
Ic Transportes LTDA	44	31	-	-	-	-
Graos do Piaui Conc Rod	57	265	6	32	-	-
JSL S.A.	723	1.741	969	534	-	-
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	33	-	-	-	-	-
Marbor Frotas Corporativa	-	1	-	-	-	-
Mogi Mob Trans Pass LTDA	1	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	34.642	13.072	5	1	-	-
Original Locad Veic	6.592	-	207	595	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA	12.111	-	-	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	24.898	22.532	-	-	-	-
ORIGINAL NICE S.A.	2	-	-	-	-	-
Original Seminovos S/A	1	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	12.713	9.276	-	-	-	-
Sul Import Veiculos	2	2	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	5	2	-	-	-	-
CS MOBI CUIABA SPE SA	154	13	-	-	-	-
Uab Motors LTDA	8	7	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	-	22.054	-	-	-	-
American Star	440	1.650	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	249	2	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	27.349	6.387	2	-	-	-
Autostar comercial S.A	554	712	-	-	-	-
Auto Green	9.778	5.867	-	-	-	-
Alta Com de Veículos LTDA	6	-	-	-	-	-
Quick Logística Ltda.	12	-	-	-	-	-
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	236	241	-	-	-	-
Saga Indiana	5.426	7.321	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	22	195	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	3.526	-	-	-	-	-
Saga Turim	89	178	-	-	-	-
Sinal Serv de Integ Indus	1	-	1	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	119	79	2	-	-	-
Transport Rodomeu Ltda	-	1	-	-	-	-
Truckvan Industria LTDA	23	10	-	-	-	-
Transmoreno Transp Logist LTDA	6	-	-	-	-	-
Yolanda Logistica,Armazem	3	-	-	-	-	-
Vamos Maquinas Equipamentos S.A.	97	-	8	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	3.799	3.602	11	9	-	-
Vamos Com Cam Maq LA LTDA	9	2	-	-	-	-
Vamos Com Maq Agric LTDA	64	29	12	1	-	-
Vamos seminovos Ltda.	1	17	-	-	-	-
Subtotal	175.080	123.022	5.054	1.466	-	-
Total	175.317	123.161	5.056	116.290	-	-

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado			
	Fornecedores (nota 12)		Outras contas a pagar	
Passivo	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Transações com controladora				
SIMPAR S.A.	3.278	3.232	421	444
Subtotal	3.278	3.232	421	444
Transações com controladas				
Sat Rastreamento	-	-	-	1.018
Subtotal	-	-	-	1.018
Transações com partes relacionadas				
Avante Veículos Ltda.	-	26	-	-
Auto Green	68	82	-	-
American Star Veic. S.A	33	-	-	-
Autostar comercial S.A	89	367	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	93	30	-	-
Autostar Germany C I S.A.	-	9	-	-
AUTOMOB S.A.	-	-	81	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	-	103	4	4
BBC Pagamentos LTDA	176	151	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	2.830	975	11.459	11.469
Euro Import Comercio LTDA	9	14	-	-
Fundo Inv Dir Cred Simpar	48.069	44.467	-	-
CS Holding	-	-	-	- 56
JSL S.A.	1.045	1.747	351	228
Mogi Mob Trans Pass LTDA	1	19	-	-
Original Veículos Ltda.	401	119	105	179
Original Tokyo C. V. LTDA	256	122	-	-
Original Xangai SA	-	3	-	-
Original New Berlim S.A	-	12	-	-
Original New Suecia SA	-	3	-	-
Original Provence C V LTD	-	2	-	-
Original Locad Veic	52.832	45.286	-	-
Original Seminovos S/A	2	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	228	-	-	
Ponto Veículos Ltda.	-	130	29	29
Saga Indiana	-	11	-	-
Saga Xangai C V P S LTDA	8	7	-	-
Saga Provence C V P LTDA	5	2	-	-
Saga Turim	-	16	-	-
United Auto Nagoya	93	799	-	-
Unit Auto Aricanduva	-	20	-	-
Green Ville Comercio LTDA	145	25	-	-
Quick Logística Ltda.	57	83	-	-
R Point Comercial LTDA	3	-	-	-
SIMPAR Empreend Imob.	12	-	-	65
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	38	38	41	29
Transmoreno Transp Logist LTDA	43	763	377	84
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	34	19	1	12
Vamos seminovos Ltda.	20	19	-	-
Subtotal	106.590	95.469	12.448	12.043
Total	109.868	98.701	12.869	13.505

24.2. Transações com a empresa controladora

24.2.1 Ativo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Clientes	Refere-se ao aluguel de carros em condições de mercado
	Outros créditos	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 24.5)

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.2.2 Passivo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Outras contas a pagar	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 24.5)

24.3 Outros saldos com partes relacionadas

24.3.1 Ativo

Ativo	Relação	Especificação
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
American Star Veic. S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Autostar comercial S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Autostar Sweden C I S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Auto Green	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Serviços Agriculas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Maquinas Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Infra S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Holding	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ciclus Ambient Brasil S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Cvk Auto Comercio	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS MOBI CUIABA SPE SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
DRIVE ON HOLIDAYS C. A. V	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Euro Import Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Green Ville Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Graos do Piaui Conc Rod	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Ic Transportes LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transmoreno Transp Logist LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transport Rodomeu Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Truckvan Industria LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Uab Motors LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Unit Auto Aricanduva	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
United Auto Nagoya	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Com Maq Agric LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Grand Tour CVP LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Xangai C V P S LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Sul Import Veiculos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.3.2 Passivo

Passivo	Relação	Especificação
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
American Star Veic. S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Autostar comercial S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Autostar Sweden C I S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Auto Green	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Serviços Agricolas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Maquinas Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Infra S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Holding	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ciclus Ambient Brasil S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Cvk Auto Comercio	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS MOBI CUIABA SPE SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
DRIVE ON HOLIDAYS C. A. V	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Euro Import Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Green Ville Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Graos do Piaui Conc Rod	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ic Transportes LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transmoreno Transp Logist LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transport Rodomeu Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Truckvan Industria LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Uab Motors LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Unit Auto Aricanduva	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
United Auto Nagoya	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Com Maq Agric LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Grand Tour CVP LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Xangai C V P S LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Sul Import Veiculos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.4 Transações com partes relacionadas com efeitos na demonstração do resultado

	Controladora													
Resultado	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de renovação de frota		Custo da renovação de frota		Receitas administrativas		Despesas administrativas		Receitas financeiras	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transações com controladora														
SIMPAR S.A.	-	6	-	(334)	-	-	-	-	31	-	(266)	-	-	-
Subtotal	-	6	-	(334)	-	-	-	-	31	-	(266)	-	-	-
Transações com controladas														
Marbor Locadora	-	-	-	(11.689)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Movida Locação de Veículos S.A.	-	-	(205.877)	(314.793)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Frotas Ltda.	10.838	892	-	(669)	56	189	(56)	(189)	-	-	-	-	34.371	25.920
GREEN YALLA MOBILITY LTDA	-	-	-	(3.093)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	10.838	892	(205.877)	(330.244)	56	189	(56)	(189)	-	-	-	-	34.371	25.920
Transações com partes relacionadas														
Auto Green Veiculos LTDA	-	-	(22)	(37)	4.158	550	(4.158)	(550)	-	-	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda.	-	-	-	-	-	333	-	(333)	-	-	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	-	-	(21)	(29)	820	309	(820)	(309)	-	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	-	-	(109)	(18)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
American Star Veic. S.A	-	-	(20)	(48)	259	-	(259)	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Serviços Agriculas S.A.	-	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	-	-	-	-	27	-	(27)	-	-	-	-	-	-	-
CS MOBI CUIABA SPE AS	-	-	-	-	72		(72)		-		-		-	
Ciclus Ambient Brasil S.A	152	139	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fadel Transporte Ltda.	410	303	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grãos do Piaui Rod SPE SA	149	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	-	-	(17)	(49)	1.517	-	(1.517)	-	-	-	-	-	-	-
JSL S.A.	499	69	(28)	(58)	-	-	-	-	-	-	(58)	-	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA	-	-	(11)	(4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda.	-	-	(60)	(49)	10.380	6.438	(10.380)	(6.438)	-	-	-	-	-	-
Original Locad Veic	-	-	-	-	52	-	(52)	-	-	-	-	-	-	-
Original Seminovos S/A	-	-	-	-	196	-	(196)	-	-	-	-	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	-	-	-	-	2.871	-	(2.871)	-	-	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	-	-	(6)	(1)	5.129	894	(5.129)	(894)	-	-	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	939	664	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Indiana	-	-	-	(1)	503	2.271	(503)	(2.271)	-	-	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	-	-	-	-	340		(340)		-		-		-	
Saga Provence C V P LTDA	-	-	(1)	(9)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	30	366	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transmoreno	-	-	(41)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya LTDA	-	-	-	(1)	2.061	1.097	(2.061)	(1.097)	-	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva LTDA	-	-	-	(4)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Yolanda Logistica,Armazem	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	100	184	-	(1)	-	626	-	(626)	-	-	-	-	-	-
Subtotal	2.294	1.741	(337)	(309)	28.385	12.518	(28.385)	(12.518)	-	-	(58)	-	-	-
Total	13.132	2.639	(206.212)	(330.887)	28.441	12.707	(28.441)	(12.707)	31	-	(324)	-	34.371	25.920

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Consolidado															
Resultado	**Receita de prestação de serviços**		**Custo da prestação de serviços**		**Receita de Renovação de Frota**		**Custo da renovação de frota**		**Receitas administrativas**		**Despesas administrativas**		**Receitas financeiras**		**Despesas financeiras**	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transações com controladora																
SIMPAR S.A.	110	115	(23)	(720)	-	-	-	-	33	-	(547)	-	17.110	-	(21.489)	-
Total	110	115	(23)	(720)	-	-	-	-	33	-	(547)	-	17.110	-	(21.489)	-
Transações com controladas																
GREEN YALLA MOBILITY LTDA	-	-	-	(3.093)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	-	-	-	(3.093)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transações com partes relacionadas																
Alta Com de Veículos LTDA	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	-	13	(89)	(44)	1.335	4.641	(1.335)	(4.641)	-	-	-	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	-	-	(139)	(81)	-	-	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-
Auto Green Veiculos LTDA	17	37	(63)	(51)	18.672	2.872	(18.672)	(2.872)	-	-	(4)	-	-	-	-	-
AVANTE SEMINOVOS LTDA.	-	-	-	-	52	-	(52)	-	-	-	-	-	-	-	-	
Avante Veículos Ltda.	-	-	-	-	-	1.916	-	(1.916)	-	-	-	-	-	-	-	-
ATU12 Arrend port SPE SA	307	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	5.800	3.102	-	-	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-
BBC Pagamentos	7	38	(629)	(501)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Maquinas SA	-	756	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	14	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	3.507	4.452	(771)	(1.135)	1.466	33.130	(1.466)	(33.130)	15	-	(22)	-	-	-	-	-
CS Infra S.A	38	-	-	-	-	92	-	(92)	-	-	-	-	-	-	-	-
CS MOBI CUIABA SPE SA	71	1	-	-	143	-	(143)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A	209	179	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Amazonia S.A.	1		-		-		-		-	-	-		-		-	
DHL-Distrib pec serv LTDA	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	61	77	(16)	(14)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fadel Transporte Ltda.	513	456	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	2	-	(136)	(63)	8.015	55	(8.015)	(55)	-	-	-	-	-	-	-	-
Grãos do Piaui Rod SPE SA	192	47	-	-	-	-	-	-	2	-	-	-	-	-	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	75	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
H Point Comercial LTDA	7		-		-		-		-	-	-		-		-	
Ic Transportes LTDA	309	6	-	-	-	673	-	(673)	-	-	-	-	-	-	-	-
JSL S.A.	2.792	1.093	(1.046)	(1.454)	-	1.442	-	(1.442)	1	-	(1.452)	-	-	-	-	-
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	45	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mogi Mob Trans Pass LTDA	-	-	(19)	(9)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Quality Veiculo LTDA	3		-		-		-		-	-	-		-		-	
Original Veículos Ltda.	9.251	1.134	(129)	(552)	42.591	32.156	(42.591)	(32.156)	-	-	(154)	-	-	-	-	-
Original Locad Veic	1.266	-	(3.626)	(13.382)	797	-	(797)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original N C V P Serv S.A	-	-	-	(1)	18.545	-	(18.545)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA	6	-	(11)	(5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Suecia SA	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Provence C V LTD	-	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Xangai SA	-	-	(6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	39		-		-		-		-	-	-		-		-	
Original Seminovos S/A	-	-	-	-	519	-	(519)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	32	7	-	(1)	24.364	6.111	(24.364)	(6.111)	-	-	-	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva LTDA	-	1	-	(6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUATAI Transp. SPE Ltda	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul Import Veiculos	13	155	(23)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	22	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
American Star	-	-	(36)	(62)	772	1.582	(772)	(1.582)	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda.	13.048	6.085	(13)	(19)	24.608	5.761	(24.608)	(5.761)	-	-	-	-	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	1.464	835	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quick Logística Ltda.	12	35	(505)	(545)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Notas explicativas às informações trimestrais individuais e consolidadas em 30 de junho de 2024

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	43	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R Point Comercial LTDA	12		(3)		-		-		-	-	-		-		-	
SIMPAR Empreend Imob.	-	-	(70)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões, Ônibus, Máquinas e Motores Ltda.	68	400	(12)	(242)	-	-	-	-	-	-	(228)	-	-	-	-	-
Transmoreno	20	13	(1.159)	(421)	-	-	-	-	20	-	(154)	-	-	-	-	-
Transporte Marvel LTDA	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Truckvan Industria LTDA	102	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Truckpad Tec e Log S.A.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TPG Transp Passageiros	-	-	-	(13)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Uab Motors LTDA	43	234	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Maquinas Equipamentos S.A.	374	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.	5.453	2.014	(35)	(86)	328	6.836	(328)	(6.836)	52	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Comércio de Caminhão e maquinas Linha Amarela Ltda.	41	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Comércio de Máquinas Agríolas Ltda.	355	588	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos seminovos Ltda.	17	11	-	(119)	-	-	-	-	-	-	(119)	-	-	-	-	-
Yolanda Logistica,Armazem	15	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	-	-	-	-	3.521	548	(3.521)	(548)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Indiana	681	247	(4)	(6)	5.374	12.040	(5.374)	(12.040)	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	557	550	(2)	(23)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Turim	827	333	(10)	(31)	-	-	-	-	-	-	(5)	-	-	-	-	-
Saga Xangai C V P S LTDA	-	-	(15)	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinal Serv de Integ Indus	-	-	-	-	-	16.419	-	(16.419)	-	-	-	-	-	-	-	-
Sonnervig Auto LTDA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	47.757	23.092	(8.570)	(18.870)	151.102	126.274	(151.102)	(126.274)	90	-	(2.142)	-	-	-	-	-
Total	47.867	23.207	(8.591)	(22.683)	151.102	126.274	(151.102)	(126.274)	123	-	(2.689)	-	17.110	-	(21.489)	-

24.5 Centro de serviços administrativos

O Grupo Simpar faz rateios, com base em critérios definidos em estudos técnicos adequados sobre gastos compartilhados dentro da mesma estrutura e "backoffice". O Centro de Serviços Administrativos (CSA) não cobra taxa de administração nem aplica margem de rentabilidade sobre os serviços prestados, repassando apenas os custos. As despesas de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa com a Simpar totalizaram R$ 23.695 em 30 de junho de 2024, ou 0,37% da receita líquida da Movida (R$ 26.751 em 30 de junho de 2023, ou 0,52% da receita líquida da Movida).

24.6 Remuneração dos administradores

Para o período em 30 de junho de 2024 a remuneração com encargos paga ao pessoal chave da administração foi de R$ 7.843 (R$ 8.944 em 30 de junho de 2023), no consolidado. A Administração não possui benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo, exceto pelo plano de opções e ações restritas divulgado nas notas explicativas 20.3 e 20.4 conforme tabela abaixo:

Administradores	30/06/2024	30/06/2023
Remuneração fixa	4.240	4.901
Remuneração variável	3.547	1.796
Benefícios	56	112
Remuneração baseada em ações	-	2.135
Total	7.843	8.944

25. COBERTURA DE SEGUROS

A Movida possui seguros contratados considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou propriedades de terceiros. Para a frota de veículos, na sua maior parte, faz a autogestão de risco de sinistros de sua frota, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

Beneficiário	Garantia	Risco	Local	Veículos / equipamentos		Importância			
				Quantidade	Tipo	Segurada	Vigência	Cobertura Contratada REAIS	Cobertura Contratada EURO
Movida Locação de Veículos S.A.	Locação de veículos, incluindo gestão com manutenção	Seguro de responsabilidade civil	Brasil	Total da frota (i)	Veículos	Chubb Seguros	Mensal	34.826,09	-
Movida Locação de Veículos S.A.	Danos em Imóvel, danos morais, roubo ou furto qualificado e cobertura aluguel.	Seguro global empresas: explosão, raio e incêndio	Brasil	Imóvel	Geral	Axa	Anual	1.650.981,49	-
Drive on Holidays	Multiriscos	Imóvel	Portugal	Imóvel	Residencial	Caravela	Anual	13.676,75	2.296,80
Drive on Holidays	Multiriscos	Prior Velho	Portugal	Imovel	Residencial	Allianz / BPI	Anual	79.862,89	13.411,74
Drive on Holidays	Multiriscos	Imovel Maia/Porto	Portugal	Imovel	Residencial	Zurich	Anual	4.379.177,73	735.415,34
Drive on Holidays	Automóvel	Frota	Portugal	Total da frota (i)	Veículos	Caravela	Anual	9.823.458,17	1.649.698,25
Drive on Holidays	Automóvel	Frota	Portugal		Veículos	Caravela	Anual	15.085,88	2.533,44
Drive on Holidays	Multiriscos	Imóvel	Portugal	Imóvel	Residencial	Millennium Bcp	Anual	7.432.656,54	1.248.200,00

26. LUCRO POR AÇÃO

O resultado básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro ou prejuízo atribuível aos acionistas da Companhia pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias compradas pela Companhia e mantidas em tesouraria.

O cálculo do lucro por ação básico está demonstrado a seguir:

(Prejuízo) lucro das operações	30/06/2024	30/06/2023
Numerador:		
Lucro líquido do período	91.096	3.178
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	359.775.009	359.775.009
Lucro líquido básico por ação - R$	0,2532	0,0088

O lucro diluído por ação é calculado mediante o ajuste da quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação, para presumir a conversão de todas as ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores.

A Movida tem uma categoria de ações ordinárias potenciais com efeitos diluidores: opções de compra de ações. Para as opções de compra de ações, é feito um cálculo para determinar a quantidade de ações que poderiam ter sido adquiridas pelo valor justo (determinado como o preço médio anual de mercado da ação da Movida), com base no valor monetário dos direitos de subscrição vinculados às opções de compra de ações em aberto. A quantidade de ações, assim calculadas conforme descrito anteriormente, é comparada com a quantidade de ações em circulação, pressupondo-se o período das opções de compra das ações.

O cálculo do lucro por ação diluído está demonstrado a seguir:

(Prejuízo) lucro das operações	30/06/2024	30/06/2023
Numerador:		
Lucro líquido do período	91.096	3.178
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	359.775.009	359.775.009
Lucro líquido diluído por ação - R$	0,2532	0,0088

27. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IAS 07 - *Statement of Cash Flows*.

27.1 Aquisição de ativo imobilizado

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Total das adições do imobilizado (nota 10)	1.628.168	903.651	5.030.656	2.213.064
Adições de arrendamentos por direito de uso (nota 16)	(1.625.926)	(903.651)	(110.041)	(49.333)
Variação do saldo:				
Risco sacado a pagar	-	-	(37.347)	-
Fornecedores montadoras	(3.978)	-	(1.171.070)	1.261.276
Valor desembolsado em caixa para imobilizado de locação	(1.736)	-	3.712.198	3.425.007
Caixa para compra de ativo imobilizado operacional	(1.736)	-	3.667.641	3.295.463
Caixa para compra de ativo imobilizado para investimento	-	-	44.557	129.544
Total das adições no imobilizado	(1.736)	-	3.712.198	3.425.007

27.2 Aquisição e formação de ativo intangível

	Controladora		Consolidado	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Total das adições do intangível (nota 11)	-	1.383	17.040	30.766
Total das aquisições de intangível que afetaram fluxo de caixa	-	1.383	17.040	30.766
Caixa para compra de ativo intangível investimento	-	1.383	17.040	30.766
Ágio aquisição de empresa	-	-	-	-
Total das adições no intangível	-	1.383	17.040	30.766

28. EVENTOS SUBSEQUENTES

28.1 Emissão de debêntures (Movida Participações)

Em 31 de julho de 2024 o Conselho de Administração da Movida Participações aprovou a 15ª (décima quinta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública, no valor total de R$340.000. As debêntures terão prazo de vencimento de 4 anos e remuneração de CDI + 2,30%. Os recursos obtidos pela Companhia com a emissão serão integralmente destinados para o resgate antecipado da 1ª (primeira), 2ª (segunda) e 3ª (terceira) Séries da 5ª (quinta) emissão de Notas Promissórias Comerciais da Movida Participações S.A., o que deverá ocorrer em até 5 (cinco) Dias Úteis da primeira data de integralização, sendo o valor residual utilizado para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Companhia (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral).

DocuSign Envelope ID: 5CE7BEFD-CED8-4BA5-B9A0-2C532CF085AE

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Movida Participações S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias, individuais e consolidadas, da Movida Participações S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias individuais de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e das informações contábeis intermediárias consolidadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias individuais

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias individuais incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 aplicável à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda., Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, Edifício B32, 16º
São Paulo, SP, Brasil, 04538-132
T: +55 (11) 4004-8000, www.pwc.com.br

DocuSign Envelope ID: 5CE7BEFD-CED8-4BA5-B9A0-2C532CF085AE

Movida Participações S.A.

Conclusão sobre as informações intermediárias consolidadas

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias consolidadas incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

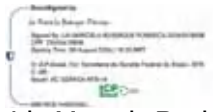
Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem as demonstrações do valor adicionado (DVA), individuais e consolidadas, referentes ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins do IAS 34. Essas demonstrações foram submetidas a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se elas estão conciliadas com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essas demonstrações do valor adicionado não foram elaboradas, em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

São Paulo, 6 de agosto de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5



Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-4

Acompanhamento das projeções e estimativas divulgadas pela Companhia

Como demonstração do compromisso com a geração de valor aos acionistas, a Companhia divulga os indicadores do 2T24 referente as projeções operacionais ("*guidances*") que fazem parte de seu foco na execução do planejamento estratégico para o ano de 2024.

Rent-a-Car (RAC) – Início da recomposição do preço da diária e yield

- **Como principal estratégia de melhoria da rentabilidade do segmento, a Companhia tem como foco a recomposição do preço da diária *(yield)* e acredita ser possível expandir o *yield* médio mensal da frota operacional de RAC para 4,2% ao mês em 2024, já tendo alcançado 4,0% ao mês no 2T24.**

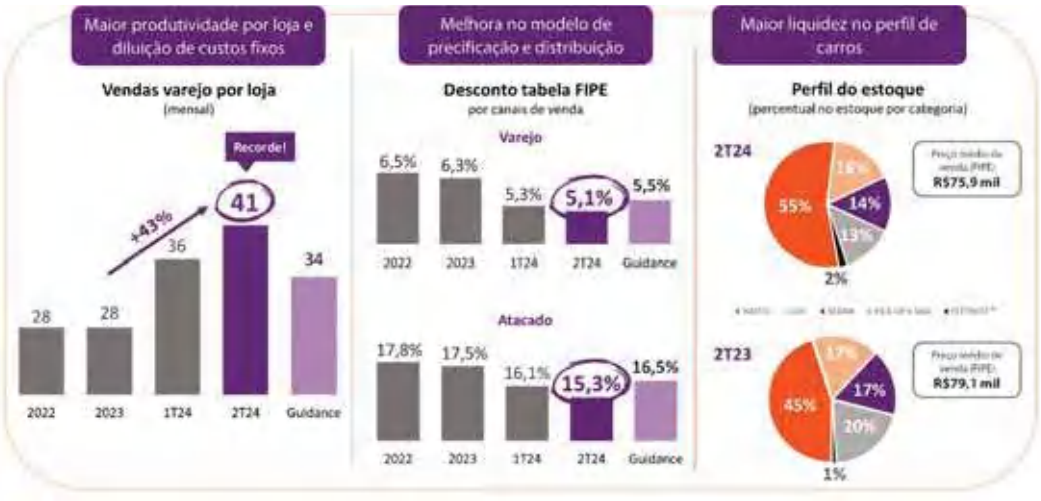


[1] Indicadores consideram ticket médio de aquisição da frota média operacional. OBS: Guidances para 2024 divulgados pela Companhia via Fato Relevante de 12/04/2024.

Seminovos – Ganho de Produtividade

- **Com foco em maximizar a produtividade no segmento de Seminovos e potencializar as margens praticadas, a Companhia acredita ser possível:**

○ **Aumentar as vendas de veículos seminovos no varejo para uma média de 34 carros por loja por mês, o que representaria um aumento de 21% frente à média de 2023, já tendo alcançado 41 carros por loja no 2T24; e**
○ **Reduzir o desconto praticado frente à tabela FIPE na venda dos carros seminovos para 5,5% no varejo e 16,5% no atacado em 2024, já tendo alcançado 5,1% no varejo e 15,3% no atacado no 2T24.**



*** Temos 64 carros elétricos no estoque e 362 carros elétricos na frota operacional da companhia. OBS: Guidances para 2024 divulgados pela Companhia via Fato Relevante de 12/04/2024.**

Gestão e Terceirização de Frotas (GTF) – Priorização na alocação de capital

- **De maneira a aumentar a previsibilidade e estabilidade dos resultados e impulsionar a rentabilidade consolidada da Companhia, a Movida acredita ser possível aumentar a representatividade do segmento de GTF para 60% do capital investido até o final de 2024, priorizando a alocação de capital neste segmento, já tendo alcançado 61% no 2T24.**



OBS: Guidances para 2024 divulgados pela Companhia via Fato Relevante de 12/04/2024.

Declaração da Diretoria sobre as Demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as informações semestrais Individuais e Consolidadas da Movida Participações S.A., referentes ao período findo em 30 de junho de 2024, autorizando a emissão nesta data.

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

_____

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

_____

Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

_____

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria
Contador – CRC SP259650/O-3

Declaração da Diretoria sobre o relatório dos auditores independentes

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as informações semestrais Individuais e Consolidadas da Movida Participações S.A., referentes ao período findo em 30 de junho de 2024, emitido nesta data.

São Paulo, 06 de agosto de 2024.

_____

Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

_____

Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

_____

João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria
Contador - CRC SP259650/O-3

Índice

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 1

Balanço Patrimonial Passivo 2

Demonstração do Resultado 4

Demonstração do Resultado Abrangente 5

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024 7

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023 8

Demonstração de Valor Adicionado 9

DFs Consolidadas

Balanço Patrimonial Ativo 10

Balanço Patrimonial Passivo 11

Demonstração do Resultado 13

Demonstração do Resultado Abrangente 14

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 15

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024 17

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023 18

Demonstração de Valor Adicionado 19

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	17.365.329	16.649.010
1.01	Ativo Circulante	3.357.657	1.200.081
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	13.815	16.657
1.01.02	Aplicações Financeiras	2.240.614	587.791
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	2.240.614	587.791
1.01.02.01.03	Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	2.240.614	587.791
1.01.03	Contas a Receber	422.309	328.611
1.01.03.01	Clientes	422.309	328.611
1.01.06	Tributos a Recuperar	75.852	66.647
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	75.852	66.647
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	488	76
1.01.06.01.02	Imposto de renda e contribuição social antecipados	75.364	66.571
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	605.067	200.375
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	123.138	95.808
1.01.08.01.01	Veículos desativados para renovação da frota	123.138	95.808
1.01.08.03	Outros	481.929	104.567
1.01.08.03.02	Outros ativos e adiantamentos	76.049	20.445
1.01.08.03.03	Dividendos a Receber	878	77.437
1.01.08.03.04	Partes relacionadas	405.002	6.685
1.02	Ativo Não Circulante	14.007.672	15.448.929
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	917.609	533.528
1.02.01.04	Contas a Receber	4	658
1.02.01.04.01	Clientes	4	658
1.02.01.07	Tributos Diferidos	605.603	512.350
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	605.603	512.350
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	312.002	20.520
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	8.069	7.743
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	6.965	7.836
1.02.01.10.05	Instrumentos financeiros derivativos	290.697	0
1.02.01.10.06	Outros ativos e adiantamentos	6.271	4.941
1.02.02	Investimentos	9.752.466	9.494.709
1.02.02.01	Participações Societárias	9.752.466	9.494.709
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	9.752.466	9.494.709
1.02.03	Imobilizado	3.323.149	5.406.166
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	3.323.149	5.406.166
1.02.04	Intangível	14.448	14.526
1.02.04.01	Intangíveis	14.448	14.526
1.02.04.01.02	Intangível	14.448	14.526

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	17.365.329	16.649.010
2.01	Passivo Circulante	3.598.419	5.963.609
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	14.188	22.026
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	14.188	22.026
2.01.02	Fornecedores	1.655.639	4.276.361
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.655.639	4.276.361
2.01.02.01.01	Fornecedores	1.655.639	4.276.361
2.01.03	Obrigações Fiscais	11.139	3.363
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	11.139	3.363
2.01.03.01.02	Tributos a Recolher	11.139	3.363
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	975.275	1.099.921
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	154.379	6.520
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	154.379	6.520
2.01.04.02	Debêntures	183.401	439.794
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	637.495	653.607
2.01.04.03.02	Arrendamento por direito de uso	637.495	653.607
2.01.05	Outras Obrigações	942.178	561.938
2.01.05.02	Outros	942.178	561.938
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar e Adiantamentos	98.113	22.685
2.01.05.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	98.792	0
2.01.05.02.07	Cessão de direitos creditórios	745.273	539.253
2.02	Passivo Não Circulante	11.263.724	8.163.264
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	10.905.401	7.991.864
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.464.769	1.707.631
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	1.464.769	1.707.631
2.02.01.02	Debêntures	8.568.501	5.591.232
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	872.131	693.001
2.02.01.03.02	Arrendamento por direito de uso	872.131	693.001
2.02.02	Outras Obrigações	354.288	167.332
2.02.02.02	Outros	354.288	167.332
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar e Adiantamentos	105.840	48.040
2.02.02.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	17.585	0
2.02.02.02.05	Tributos a recolher	957	1.142
2.02.02.02.06	Aquisição de empresas a pagar	18.396	11.783
2.02.02.02.07	Cessão de direitos creditórios	211.510	106.367
2.02.04	Provisões	4.035	4.068
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	4.035	4.068
2.02.04.01.05	Provisões para Demandas Judiciais e Administrativas	4.035	4.068
2.03	Patrimônio Líquido	2.503.186	2.522.137
2.03.01	Capital Social Realizado	2.590.776	2.590.776
2.03.02	Reservas de Capital	10.870	10.966
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-50.763	-50.667
2.03.02.07	Reserva de Capital	61.633	61.633
2.03.04	Reservas de Lucros	432.750	341.654
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	432.750	341.654

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-531.210	-421.259

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	649.720	1.222.671	562.685	928.861
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-501.324	-885.460	-510.361	-794.446
3.03	Resultado Bruto	148.396	337.211	52.324	134.415
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	158.776	273.436	192.428	357.950
3.04.01	Despesas com Vendas	-2.945	-5.736	-2.509	-4.618
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-21.895	-31.941	-16.117	-23.466
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	3.531	-127	-4.902	-27.828
3.04.03.01	(Reversão) provisão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber	3.531	-127	-4.902	-27.828
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-4.375	-19.789	-12.670	-19.436
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	184.460	331.029	228.626	433.298
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	307.172	610.647	244.752	492.365
3.06	Resultado Financeiro	-319.631	-612.233	-224.242	-483.314
3.06.01	Receitas Financeiras	69.587	116.883	20.017	45.811
3.06.02	Despesas Financeiras	-389.218	-729.116	-244.259	-529.125
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-12.459	-1.586	20.510	9.051
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	55.005	92.682	-38.374	-5.873
3.08.02	Diferido	55.005	92.682	-38.374	-5.873
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	42.546	91.096	-17.864	3.178
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	42.546	91.096	-17.864	3.178

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	42.546	91.096	-17.864	3.178
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-53.178	-109.951	259.115	315.786
4.02.01	Resultado com hedge de fluxo de caixa da Controladora	-17.761	-17.385	29.304	33.409
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa da Controladora	6.039	5.911	-9.963	-11.359
4.02.03	Resultado com hedge de fluxo de caixa das Controladas	-62.514	-88.149	323.334	311.598
4.02.04	Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em controladas no exterior	1.566	2.557	25.976	87.783
4.02.05	Ganhos ou perdas na conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior	-1.763	-325	397	298
4.02.06	Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos ou Perdas não realizadas	0	21.910	0	0
4.02.07	Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa das Controladas	21.255	29.971	-109.933	-105.943
4.02.08	Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários nacionais	0	-64.441	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	-10.632	-18.855	241.251	318.964

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-2.344.248	1.672.242
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	3.040.885	831.349
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	-1.586	9.051
6.01.01.02	Amortização de mais valia de veículos de empresas adquiridas	941	1.477
6.01.01.03	Depreciação, amortização e impairment de ativos	302.329	219.232
6.01.01.04	Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	617.193	445.655
6.01.01.05	Perda Esperada das Contas a Receber - (Impairment)	127	27.704
6.01.01.07	Perdas (Ganhos) e baixa de ativos e passivos	1.685.307	25.801
6.01.01.08	Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	-33	67
6.01.01.09	Resultado de equivalência patrimonial	-331.029	-433.088
6.01.01.11	Ganhos com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	-191.705	3.865
6.01.01.12	Juros e Variações Monetárias sobre Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	959.341	531.585
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-3.142.021	992.197
6.01.02.01	Contas a Receber	-94.347	-174.289
6.01.02.02	Fornecedores	-2.616.744	142.160
6.01.02.03	Obrigações Trabalhistas, Tributos a Recolher e Tributos a Recuperar	212	9.892
6.01.02.04	Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes	-431.142	1.014.434
6.01.03	Outros	-2.243.112	-151.304
6.01.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	0	-6.028
6.01.03.02	Pagamento de Juros, Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-588.047	-448.908
6.01.03.03	Compra de Ativo Imobilizado para Locação, Caixa Desembolsado	-2.242	-306
6.01.03.04	Investimento em títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	-1.652.823	303.938
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	25.358	-112.096
6.02.01	Dividendos e juros sobre capital próprio recebidos	76.559	1.861
6.02.02	Adiantamento para futuro aumento de capital e aumento de capital em investida	-51.201	-88.375
6.02.03	Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	0	-24.200
6.02.06	Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	0	-1.382
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.316.048	-1.558.368
6.03.01	Recompra de Ações	-96	-15.551
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	0	-137.420
6.03.03	Captação de Empréstimo, Financiamentos e Debêntures	3.992.540	0
6.03.04	Amortização de Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-1.676.396	-1.388.516
6.03.07	Resultado recebido de derivativos	0	-16.881
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-2.842	1.778
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	16.657	7.617
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	13.815	9.395

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.590.776	10.966	992.504	-650.850	-421.259	2.522.137
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.590.776	10.966	992.504	-650.850	-421.259	2.522.137
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	-96	0	91.096	-109.951	-18.951
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	91.096	0	91.096
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-96	0	0	-109.951	-110.047
5.05.02.08	Recompra de ações	0	-96	0	0	0	-96
5.05.02.10	Resultado abrangente do exercício	0	0	0	0	-109.951	-109.951
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.590.776	10.870	992.504	-559.754	-531.210	2.503.186

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	2.590.776	-814.596	992.504	0	0	2.768.684
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.590.776	-814.596	992.504	0	0	2.768.684
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-15.551	0	0	0	-15.551
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-15.551	0	0	0	-15.551
5.05	Resultado Abrangente Total	0	315.786	0	3.178	0	318.964
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.178	0	3.178
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	293.736	0	0	0	293.736
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	298	0	0	0	298
5.05.02.06	Resultado na variação de participação societária	0	-66.927	0	0	0	-66.927
5.05.02.07	Resultado reflexo da variação de participações societária	0	66.927	0	0	0	66.927
5.05.02.09	Outros ajustes patrimoniais reflexos de controladas	0	293.438	0	0	0	293.438
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	22.050	0	0	0	22.050
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.590.776	-514.361	992.504	3.178	0	3.072.097

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	1.313.458	964.128
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	1.294.795	983.367
7.01.02	Outras Receitas	18.790	8.589
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-127	-27.828
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-640.376	-635.580
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-583.192	-602.304
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-57.184	-33.276
7.03	Valor Adicionado Bruto	673.082	328.548
7.04	Retenções	-303.270	-219.232
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-303.270	-219.232
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	369.812	109.316
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	447.912	479.109
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	331.029	433.298
7.06.02	Receitas Financeiras	116.883	45.811
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	817.724	588.425
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	817.724	588.425
7.08.01	Pessoal	14.947	18.171
7.08.01.01	Remuneração Direta	10.907	17.943
7.08.01.02	Benefícios	1.022	1.083
7.08.01.03	F.G.T.S.	1.018	959
7.08.01.04	Outros	2.000	-1.814
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	-13.260	39.720
7.08.02.01	Federais	-43.266	27.866
7.08.02.02	Estaduais	30.006	11.852
7.08.02.03	Municipais	0	2
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	724.941	527.356
7.08.03.01	Juros	723.993	524.922
7.08.03.02	Aluguéis	948	2.434
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	91.096	3.178
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	91.096	3.178

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	27.684.239	25.119.493
1.01	Ativo Circulante	6.866.848	5.429.325
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	674.841	133.394
1.01.02	Aplicações Financeiras	3.010.162	2.865.358
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	3.010.162	2.865.358
1.01.02.01.03	Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	3.010.162	2.865.358
1.01.03	Contas a Receber	1.684.002	1.343.672
1.01.03.01	Clientes	1.684.002	1.343.672
1.01.06	Tributos a Recuperar	355.432	385.740
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	355.432	385.740
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	146.941	157.114
1.01.06.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Antecipados	208.491	228.626
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	1.142.411	701.161
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	858.674	617.403
1.01.08.01.01	Veículos desativados para renovação da frota	858.674	617.403
1.01.08.03	Outros	283.737	83.758
1.01.08.03.02	Outros ativos e adiantamentos	283.737	83.758
1.02	Ativo Não Circulante	20.817.391	19.690.168
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.312.699	715.434
1.02.01.04	Contas a Receber	29	1.741
1.02.01.04.01	Clientes	29	1.741
1.02.01.07	Tributos Diferidos	605.660	513.945
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	605.660	513.945
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	707.010	199.748
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	18.511	16.860
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	185.881	150.633
1.02.01.10.06	Instrumentos Financeiros Derivativos	467.871	2.440
1.02.01.10.07	Imposto de renda e contribuição social antecipados	0	4.851
1.02.01.10.08	Outros ativos e adiantamentos	34.747	24.964
1.02.02	Investimentos	589	1.142
1.02.02.01	Participações Societárias	589	1.142
1.02.02.01.04	Participações em Controladas em Conjunto	589	1.142
1.02.03	Imobilizado	19.168.400	18.637.281
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	19.168.400	18.637.281
1.02.04	Intangível	335.703	336.311
1.02.04.01	Intangíveis	335.703	336.311
1.02.04.01.02	Intangível	335.703	336.311

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	27.684.239	25.119.493
2.01	Passivo Circulante	7.199.073	7.455.025
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	120.107	155.655
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	120.107	155.655
2.01.02	Fornecedores	3.666.923	4.813.621
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.666.923	4.813.621
2.01.02.01.01	Fornecedores	3.641.977	4.751.328
2.01.02.01.02	Risco Sacado a Pagar - Montadoras	24.946	62.293
2.01.03	Obrigações Fiscais	72.267	71.861
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	72.267	71.861
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.204	489
2.01.03.01.02	Tributos a Recolher	71.063	71.372
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.336.080	1.281.459
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	771.895	431.962
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	771.895	431.962
2.01.04.02	Debêntures	339.809	642.130
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	224.376	207.367
2.01.04.03.01	Arrendamentos a pagar a Instituições financeiras	52.432	51.732
2.01.04.03.02	Arrendamentos por direito de uso	171.944	155.635
2.01.05	Outras Obrigações	2.003.696	1.132.429
2.01.05.02	Outros	2.003.696	1.132.429
2.01.05.02.04	Outras Contas a Pagar e Adiantamentos	370.778	226.182
2.01.05.02.05	Aquisição de empresas a pagar	12.991	12.991
2.01.05.02.06	Instrumentos financeiros derivativos	187.616	83.247
2.01.05.02.07	Cessão de direitos creditórios	1.432.311	810.009
2.02	Passivo Não Circulante	17.981.980	15.142.331
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	16.591.582	14.017.987
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	7.033.059	4.565.716
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	7.033.059	4.565.716
2.02.01.02	Debêntures	9.232.583	9.115.871
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	325.940	336.400
2.02.01.03.02	Arrendamentos por direito de uso	325.940	336.400
2.02.02	Outras Obrigações	515.901	331.959
2.02.02.02	Outros	515.901	331.959
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar e Adiantamentos	4.379	12.723
2.02.02.02.04	Instrumentos financeiros derivativos	171.977	134.859
2.02.02.02.05	Tributos a recolher	957	1.142
2.02.02.02.06	Aquisição de empresas a pagar	18.396	11.783
2.02.02.02.07	Cessão de direitos creditórios	320.192	171.452
2.02.03	Tributos Diferidos	861.486	780.220
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	861.486	780.220
2.02.04	Provisões	13.011	12.165
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	13.011	12.165
2.02.04.01.05	Provisões para Demandas Judiciais e Administrativas	13.011	12.165
2.03	Patrimônio Líquido Consolidado	2.503.186	2.522.137

DFs Consolidadas / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2.03.01	Capital Social Realizado	2.590.776	2.590.776
2.03.02	Reservas de Capital	10.870	10.966
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	-50.763	-50.667
2.03.02.07	Reserva de Capital	61.633	61.633
2.03.04	Reservas de Lucros	432.750	341.654
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	432.750	341.654
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-531.210	-421.259

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.435.603	6.457.249	2.479.144	5.182.351
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-2.465.595	-4.555.157	-1.621.144	-3.467.329
3.03	Resultado Bruto	970.008	1.902.092	858.000	1.715.022
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-342.714	-663.151	-356.963	-728.677
3.04.01	Despesas com Vendas	-142.164	-296.336	-127.062	-268.418
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-165.537	-268.074	-150.210	-301.951
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-12.427	-28.235	-19.870	-52.830
3.04.03.01	(Reversão) provisão para perdas esperadas (impairment) de contas a receber	-12.427	-28.235	-19.870	-52.830
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-22.586	-70.506	-59.821	-105.478
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	627.294	1.238.941	501.037	986.345
3.06	Resultado Financeiro	-570.722	-1.109.482	-525.574	-1.000.256
3.06.01	Receitas Financeiras	91.415	180.280	25.985	166.581
3.06.02	Despesas Financeiras	-662.137	-1.289.762	-551.559	-1.166.837
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	56.572	129.459	-24.537	-13.911
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-14.026	-38.363	6.673	17.089
3.08.01	Corrente	9.287	-13.470	-1.663	-8.308
3.08.02	Diferido	-23.313	-24.893	8.336	25.397
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	42.546	91.096	-17.864	3.178
3.11	Lucro/Prejuízo Consolidado do Período	42.546	91.096	-17.864	3.178
3.11.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	42.546	91.096	-17.864	0
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,2532	0,2532	0,00789	0,00789
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,25319	0,25319	0,00789	0,00789

DFs Consolidadas / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido Consolidado do Período	42.546	91.096	-17.864	3.178
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-53.178	-109.951	259.115	315.786
4.02.01	Resultado com hedge de fluxo de caixa da Controladora	-17.761	-17.385	29.304	33.409
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa da Controladora	6.039	5.911	-9.963	-11.359
4.02.03	Resultado com hedge de fluxo de caixa da Controlada	-62.514	-88.149	323.334	311.598
4.02.04	Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários mensurados a valor justo por meio de outros resultados abrangentes em controladas no exterior	1.566	2.557	25.976	87.783
4.02.05	Ganhos ou perdas na conversão das demonstrações financeiras de controladas no exterior	-1.763	-325	397	298
4.02.06	Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos ou Perdas não realizadas	0	21.910	0	0
4.02.07	Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa das Controladas	21.255	29.971	-109.933	-105.943
4.02.08	Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários nacionais	0	-64.441	0	0
4.03	Resultado Abrangente Consolidado do Período	-10.632	-18.855	241.251	318.964
4.03.01	Atribuído a Sócios da Empresa Controladora	-10.632	-18.855	241.251	318.964

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.709.520	4.728.505
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	5.775.511	4.515.733
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	129.459	-13.911
6.01.01.03	Depreciação, amortização e impairment de ativos	969.863	778.988
6.01.01.04	Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	3.146.175	2.372.887
6.01.01.05	Perda Esperada das Contas a Receber - (Impaiment)	28.235	52.809
6.01.01.06	Perda na Desvalorização de Ativos - (Impairment)	0	-7.419
6.01.01.07	Perdas (Ganhos) e baixa de ativos e passivos	140.200	250.641
6.01.01.08	Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	846	2.876
6.01.01.11	Ganhos com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	-392.196	719.746
6.01.01.12	Juros e Variações Monetárias sobre Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	1.752.929	359.116
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-2.840.235	-236.620
6.01.02.01	Contas a Receber	-366.853	21.956
6.01.02.02	Fornecedores	-2.317.768	-75.053
6.01.02.03	Obrigações Trabalhistas, Tributos a Recolher e Tributos a Recuperar	-62.682	34.838
6.01.02.04	Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes	-92.932	-218.361
6.01.03	Outros	-4.644.796	449.392
6.01.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-1.565	-60.198
6.01.03.02	Pagamento de Juros, Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-868.133	-1.133.124
6.01.03.03	Compra de Ativo Imobilizado para Locação, Caixa Desembolsado	-3.630.294	-3.295.463
6.01.03.04	Investimento em Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras	-144.804	4.938.177
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-98.395	-184.939
6.02.02	Adiantamento para futuro aumento de capital e aumento de capital em investida	0	-11
6.02.03	Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	-98.948	-160.728
6.02.04	Aquisição de investimentos por compra de empresa	0	-24.200
6.02.06	Recebimento mútuo de investida	553	0
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	2.349.362	-4.607.956
6.03.01	Recompra de Ações	-96	-15.551
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	0	-138.201
6.03.03	Captação de empréstimos, financiamentos e debêntures, risco sacado, direito de uso e cessão de crédito	4.767.468	182.641
6.03.04	Amortização de Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-2.380.729	-3.253.759
6.03.07	Resultado recebido de derivativos	-37.281	-608.156
6.03.15	Recompra de bond	0	-401.190
6.03.16	Recompra de debêntures	0	-373.740
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	541.447	-64.390
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	133.394	551.765

DFs Consolidadas / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	674.841	487.375

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.590.776	10.966	992.504	-650.850	-421.259	2.522.137	0	2.522.137
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.590.776	10.966	992.504	-650.850	-421.259	2.522.137	0	2.522.137
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	-96	0	91.096	-109.951	-18.951	0	-18.951
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	91.096	0	91.096	0	91.096
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-96	0	0	-109.951	-110.047	0	-110.047
5.05.02.08	Recompra de ações	0	-96	0	0	0	-96	0	-96
5.05.02.10	Resultado abrangente do exercício	0	0	0	0	-109.951	-109.951	0	-109.951
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.590.776	10.870	992.504	-559.754	-531.210	2.503.186	0	2.503.186

DFs Consolidadas / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido	Participação dos Não Controladores	Patrimônio Líquido Consolidado
5.01	Saldos Iniciais	2.590.776	-814.596	992.504	0	0	2.768.684	0	2.768.684
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	2.590.776	-814.596	992.504	0	0	2.768.684	0	2.768.684
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	-15.551	0	0	0	-15.551	0	-15.551
5.04.04	Ações em Tesouraria Adquiridas	0	-15.551	0	0	0	-15.551	0	-15.551
5.05	Resultado Abrangente Total	0	315.786	0	3.178	0	318.964	0	318.964
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	3.178	0	3.178	0	3.178
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	293.736	0	0	0	293.736	0	293.736
5.05.02.04	Ajustes de Conversão do Período	0	298	0	0	0	298	0	298
5.05.02.06	Resultado na variação de participação societária	0	-66.927	0	0	0	-66.927	0	-66.927
5.05.02.07	Resultado reflexo da variação de participações societária	0	66.927	0	0	0	66.927	0	66.927
5.05.02.09	Outros ajustes patrimoniais reflexos de controladas	0	293.438	0	0	0	293.438	0	293.438
5.05.03	Reclassificações para o Resultado	0	22.050	0	0	0	22.050	0	22.050
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	2.590.776	-514.361	992.504	3.178	0	3.072.097	0	3.072.097

DFs Consolidadas / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	6.957.386	5.566.580
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	6.877.489	5.518.701
7.01.02	Outras Receitas	108.132	100.709
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-28.235	-52.830
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-4.273.699	-3.412.003
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-3.735.725	-2.843.819
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-537.974	-568.184
7.03	Valor Adicionado Bruto	2.683.687	2.154.577
7.04	Retenções	-969.863	-778.988
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-969.863	-778.988
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	1.713.824	1.375.589
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	180.280	166.581
7.06.02	Receitas Financeiras	180.280	166.581
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.894.104	1.542.170
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.894.104	1.542.170
7.08.01	Pessoal	254.622	253.736
7.08.01.01	Remuneração Direta	188.047	200.287
7.08.01.02	Benefícios	30.983	29.452
7.08.01.03	F.G.T.S.	20.283	19.443
7.08.01.04	Outros	15.309	4.554
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	263.393	109.151
7.08.02.01	Federais	85.188	-12.521
7.08.02.02	Estaduais	176.319	117.640
7.08.02.03	Municipais	1.886	4.032
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	1.284.993	1.176.105
7.08.03.01	Juros	1.263.193	1.148.789
7.08.03.02	Aluguéis	21.800	27.316
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	91.096	3.178
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	91.096	3.178

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital 1

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo 2

Balanço Patrimonial Passivo 3

Demonstração do Resultado 4

Demonstração do Resultado Abrangente 5

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto) 6

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024 7

DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023 8

Demonstração de Valor Adicionado 9

Comentário do Desempenho 10

Notas Explicativas 11

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva 54

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras 55

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente 56

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Unidades)	Trimestre Atual 30/06/2024
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	7.468.002
Preferenciais	0
Total	7.468.002
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
1	Ativo Total	20.182.550	20.197.378
1.01	Ativo Circulante	4.528.998	7.440.999
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	555.041	63.040
1.01.02	Aplicações Financeiras	530.362	1.621.760
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	530.362	1.621.760
1.01.02.01.03	Títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras	530.362	1.621.760
1.01.03	Contas a Receber	2.384.091	4.952.423
1.01.03.01	Clientes	2.384.091	4.952.423
1.01.06	Tributos a Recuperar	236.828	249.029
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	236.828	249.029
1.01.06.01.01	Tributos a Recuperar	147.393	135.854
1.01.06.01.02	Imposto de renda e contribuição social antecipados	89.435	113.175
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	822.676	554.747
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	509.994	384.751
1.01.08.01.01	Veículos desativados para renovação da frota	509.994	384.751
1.01.08.03	Outros	312.682	169.996
1.01.08.03.03	Outros ativos e adiantamentos	295.282	152.596
1.01.08.03.04	Dividendos a receber	17.400	17.400
1.02	Ativo Não Circulante	15.653.552	12.756.379
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	404.097	169.088
1.02.01.04	Contas a Receber	0	1.066
1.02.01.04.01	Clientes	0	1.066
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	404.097	168.022
1.02.01.10.04	Instrumentos Financeiros Derivativos	177.174	2.440
1.02.01.10.05	Tributos a Recuperar	159.792	142.739
1.02.01.10.06	Depósitos Judiciais	8.703	7.402
1.02.01.10.07	Outros ativos e adiantamentos	58.428	15.441
1.02.02	Investimentos	2.705.761	2.686.894
1.02.02.01	Participações Societárias	2.705.761	2.686.894
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	2.705.761	2.686.894
1.02.03	Imobilizado	12.345.587	9.698.277
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	12.345.587	9.698.277
1.02.04	Intangível	198.107	202.120
1.02.04.01	Intangíveis	198.107	202.120
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	198.107	202.120

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/06/2024	Exercício Anterior 31/12/2023
2	Passivo Total	20.182.550	20.197.378
2.01	Passivo Circulante	5.275.833	5.466.514
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	96.563	125.344
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	96.563	125.344
2.01.01.02.01	Obrigações trabalhistas e sociais	96.563	125.344
2.01.02	Fornecedores	3.205.314	4.060.998
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	3.205.314	4.060.998
2.01.02.01.01	Fornecedores	3.205.314	4.060.998
2.01.03	Obrigações Fiscais	56.426	55.701
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	56.426	55.701
2.01.03.01.02	Tributos a recolher	56.426	55.701
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	941.291	777.121
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	531.819	369.592
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	531.819	369.592
2.01.04.02	Debêntures	192.276	202.336
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	217.196	205.193
2.01.04.03.01	Arrendamento por direito de uso	128.373	121.946
2.01.04.03.02	Instrumentos financeiros derivativos	88.823	83.247
2.01.05	Outras Obrigações	976.239	447.350
2.01.05.02	Outros	976.239	447.350
2.01.05.02.04	Outras contas a pagar	477.834	57.123
2.01.05.02.05	Cessão de direitos creditórios	374.703	270.755
2.01.05.02.06	Adiantamentos de clientes	123.702	119.472
2.02	Passivo Não Circulante	7.425.700	7.387.923
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.743.120	6.787.721
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	2.861.947	2.836.437
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	2.861.947	2.836.437
2.02.01.02	Debêntures	3.442.657	3.524.640
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	438.516	426.644
2.02.01.03.01	Arrendamento por direito de uso	284.123	291.785
2.02.01.03.03	Instrumentos Financeiros Derivativos	154.393	134.859
2.02.02	Outras Obrigações	70.276	67.078
2.02.02.02	Outros	70.276	67.078
2.02.02.02.03	Outras Contas a Pagar e Adiantamentos	1.993	1.993
2.02.02.02.05	Cessão de direitos creditórios	68.283	65.085
2.02.03	Tributos Diferidos	603.389	525.153
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	603.389	525.153
2.02.04	Provisões	8.915	7.971
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8.915	7.971
2.02.04.01.05	Provisões para Demandas Judiciais e Administrativas	8.915	7.971
2.03	Patrimônio Líquido	7.481.017	7.342.941
2.03.01	Capital Social Realizado	7.468.002	7.468.002
2.03.04	Reservas de Lucros	456.862	202.413
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	456.862	202.413
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-443.847	-327.474

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	577.816	2.575.385	1.730.118	3.899.964
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	57.588	-1.321.576	-1.140.336	-2.694.126
3.03	Resultado Bruto	635.404	1.253.809	589.782	1.205.838
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-303.411	-553.859	-285.772	-582.718
3.04.01	Despesas com Vendas	-135.453	-284.175	-121.888	-260.068
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-124.220	-201.765	-120.729	-253.702
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	-16.183	-25.426	-14.749	-22.487
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	-12.846	-45.715	-50.727	-89.483
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	-14.709	3.222	22.321	43.022
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	331.993	699.950	304.010	623.120
3.06	Resultado Financeiro	-112.776	-315.385	-491.719	-805.607
3.06.01	Receitas Financeiras	194.171	308.586	96.523	229.587
3.06.02	Despesas Financeiras	-306.947	-623.971	-588.242	-1.035.194
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	219.217	384.565	-187.709	-182.487
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-79.808	-130.116	71.148	76.007
3.08.01	Corrente	20.111	0	0	0
3.08.02	Diferido	-99.919	-130.116	71.148	76.007
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	139.409	254.449	-116.561	-106.480
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	139.409	254.449	-116.561	-106.480
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0	0,0341	-0,02543	-0,02543
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0	0,0341	-0,02543	-0,02543

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/04/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2023 à 30/06/2023	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
4.01	Lucro Líquido do Período	139.409	254.449	-116.561	-106.480
4.02	Outros Resultados Abrangentes	-41.259	-100.709	213.400	205.655
4.02.01	Perdas sobre hedge de fluxo de caixa em controladas	-62.513	-88.148	323.334	311.598
4.02.02	Imposto de renda e contribuição social sobre hedge de fluxo de caixa	21.254	29.970	-109.934	-105.943
4.02.03	Ganhos ou Perdas não realizadas sobre instrumentos de títulos e valores mobiliários nacionais	0	-64.441	0	0
4.02.04	Imposto de renda e contribuição social sobre ganhos ou Perdas não realizadas	0	21.910	0	0
4.03	Resultado Abrangente do Período	98.150	153.740	96.839	99.175

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	964.807	2.047.262
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	2.306.333	3.493.967
6.01.01.01	(Prejuízo) lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	384.565	-182.487
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	594.065	653.001
6.01.01.03	Custo de venda de ativos utilizados na locação e prestação de serviços	529.630	1.890.740
6.01.01.04	Perda Esperada das Contas a Receber - (Impairment)	25.426	22.487
6.01.01.07	Juros e Variações Monetárias sobre Empréstimos, Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	827.876	247.361
6.01.01.08	Juros sobre debêntures e resultado de participação com controladas	-15.645	0
6.01.01.11	Ganhos com valor justo de instrumentos financeiros derivativos	-200.491	715.881
6.01.01.13	Perdas (Ganhos) e baixa de ativos e passivos	163.185	187.195
6.01.01.14	Provisão (reversão de provisão) para demandas judiciais e administrativas	944	2.811
6.01.01.15	Resultado de equivalência patrimonial	-3.222	-43.022
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	962.854	-1.007.626
6.01.02.02	Contas a Receber	2.543.972	196.697
6.01.02.03	Obrigações Trabalhistas, Tributos a Recolher e Tributos a Recuperar	-56.688	30.849
6.01.02.05	Outros Ativos e Passivos Circulantes e Não Circulantes	181.682	-1.179.318
6.01.02.07	Fornecedores	-1.706.112	-55.854
6.01.03	Outros	-2.304.380	-439.079
6.01.03.01	Investimento em Títulos, Valores Mobiliários e Aplicações Financeiras	1.091.398	2.553.492
6.01.03.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Pagos	-40	-15.025
6.01.03.03	Pagamento de Juros, Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-325.295	-448.204
6.01.03.04	Compra de Ativo Imobilizado para Locação, Caixa Desembolsado	-3.070.443	-2.529.342
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-61.875	-90.316
6.02.03	Adições ao ativo imobilizado para investimento e intangível	-61.875	-90.316
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-410.931	-2.054.918
6.03.03	Captação de Empréstimo, Financiamentos e Debêntures	353.910	0
6.03.04	Amortização de Empréstimos e Financiamentos, Debêntures e Arrendamentos	-727.560	-1.463.645
6.03.09	Resultado recebido de derivativos	-37.281	-591.273
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	492.001	-97.972
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	63.040	472.294
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	555.041	374.322

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2024 à 30/06/2024

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	7.468.002	-327.474	202.413	0	0	7.342.941
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	7.468.002	-327.474	202.413	0	0	7.342.941
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	-116.373	0	254.449	0	138.076
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	254.449	0	254.449
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	-116.373	0	0	0	-116.373
5.05.02.06	Resultado abrangente do exercício	0	-100.709	0	0	0	-100.709
5.05.02.07	Resultado na variação de participação acionária	0	-15.664	0	0	0	-15.664
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	7.468.002	-443.847	202.413	254.449	0	7.481.017

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2023 à 30/06/2023

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	4.187.908	2.741.541	667.496	0	0	7.596.945
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	4.187.908	2.741.541	667.496	0	0	7.596.945
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	115.428	0	-106.480	0	8.948
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-106.480	0	-106.480
5.05.02	Outros Resultados Abrangentes	0	115.428	0	0	0	115.428
5.05.02.01	Ajustes de Instrumentos Financeiros	0	205.655	0	0	0	205.655
5.05.02.06	Resultado na variação de participação acionária	0	-86.614	0	0	0	-86.614
5.05.02.07	Outros ajustes patrimoniais reflexos de controladas	0	-3.613	0	0	0	-3.613
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	0	0	0
5.07	Saldos Finais	4.187.908	2.856.969	667.496	-106.480	0	7.605.893

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2024 à 30/06/2024	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2023 à 30/06/2023
7.01	Receitas	4.555.282	4.200.822
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	4.496.496	4.133.711
7.01.02	Outras Receitas	84.212	89.598
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-25.426	-22.487
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-2.974.877	-2.700.100
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-2.520.284	-2.178.280
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-454.593	-455.862
7.02.03	Perda/Recuperação de Valores Ativos	0	-65.958
7.03	Valor Adicionado Bruto	1.580.405	1.500.722
7.04	Retenções	-594.065	-653.001
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-594.065	-653.001
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	986.340	847.721
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	311.808	272.609
7.06.01	Resultado de Equivalência Patrimonial	3.222	43.022
7.06.02	Receitas Financeiras	308.586	229.587
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	1.298.148	1.120.330
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	1.298.148	1.120.330
7.08.01	Pessoal	201.386	207.999
7.08.01.01	Remuneração Direta	143.865	158.350
7.08.01.02	Benefícios	26.854	26.409
7.08.01.03	F.G.T.S.	17.967	17.365
7.08.01.04	Outros	12.700	5.875
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	219.430	-25.444
7.08.02.01	Federais	122.518	-104.292
7.08.02.02	Estaduais	95.026	74.819
7.08.02.03	Municipais	1.886	4.029
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	622.883	1.044.255
7.08.03.01	Juros	723.245	209.411
7.08.03.02	Aluguéis	19.181	21.714
7.08.03.03	Outras	-119.543	813.130
7.08.03.03.01	Juros sobre empréstimos	-119.543	813.130
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	254.449	-106.480
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	254.449	-106.480

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

Estamos **muito animados** com os **resultados alcançados no 2T24**, **agradecemos** aos nossos **Clientes, Fornecedores, Acionistas** e, de forma especial à **nossa Gente** que, com **comprometimento e determinação,** são os responsáveis por essas **conquistas e por muito mais que ainda está por vir** nos próximos trimestres**.**

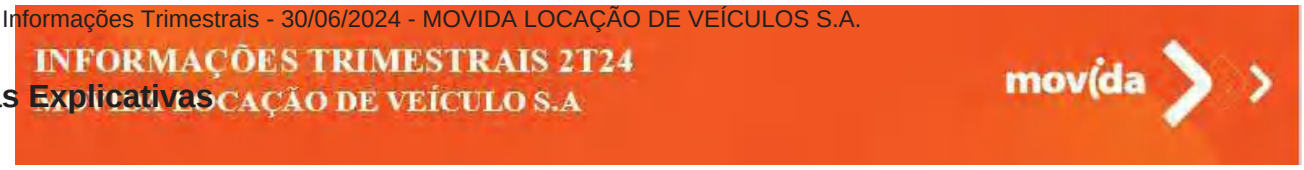
Encerramos o 2T24 com uma frota total de **163 mil carros,** gerando uma **receita líquida** de **R$577,8 milhões**, **EBIT** de **R$332,0 milhões** e **lucro líquido** de **R$139,0 milhões**. Neste trimestre, a Movida Participações S.A. e a Movida Locação S.A. acordaram efetuar o distrato de parte da frota negociada em 2023 no valor de R$ 1,6 bilhão, impactando as linhas de receita e custo no período, **sem efeito no resultado consolidado da Movida Participações S.A. (empresa listada).**

Como demonstração do **compromisso com** a **geração de valor** aos acionistas, continuamos o processo de **recomposição de preço** que gerou **uma evolução** na tarifa consolidada do 2T24 *versus* o 2T23. Esta evolução estabelece um novo patamar de tarifa no período, trazendo níveis **extremamente saudáveis** de margem operacional. A sustentação desta performance nos produtos mensais e eventuais **impulsionará ainda mais os resultados nos próximos trimestres**, com **sazonalidade mais forte** e aumentando a representatividade dos produtos de maior tarifa, registrando um **avanço importante na rentabilidade**.

Esses indicadores nos dão **confiança** para continuarmos trabalhando com muita **disciplina na execução** do nosso planejamento estratégico e foco para seguirmos evoluindo em excelência operacional ao mesmo tempo em que **extraímos o máximo de valor dos nossos ativos e promovemos a geração de valor adequada** aos nossos acionistas e a satisfação dos nossos clientes numa equação que garante o desenvolvimento sustentável e perene dos negócios.

Agradeço aos nossos **colaboradores pelas entregas e por tudo que ainda vamos construir juntos. Aos nossos acionistas, fornecedores e clientes, nosso muito obrigado pela confiança**.

Gustavo Moscatelli | CEO



Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia" ou "Movida"), é uma sociedade anônima registrada na CVM de capital aberto, tipo B, constituída no território nacional, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza, n° 23, Sala A, Campo Belo, cidade de São Paulo, estado de São Paulo. A Companhia é controlada diretamente pela Movida Participações S.A ("Movida Participações"), a qual detém 100% de participação direta.

Atua no segmento de locação de veículos leves ('rent a car') e tem como objeto social principalmente a locação de veículos automotores, administração e licenciamento de marcas comerciais no ramo da locação de veículos sob o regime de franquia empresarial e participação em outras sociedades, como acionista ou quotista. Também faz parte dos negócios da Movida, renovar constantemente sua frota, alienando veículos no final de suas vidas úteis econômicas para substituí-los por veículos novos.

Em 30 de junho de 2024, a Movida contava com 343 lojas próprias, sendo 254 lojas de locação de veículos e 89 lojas de venda de veículos seminovos (347 lojas próprias, sendo 253 lojas de locação de veículos e 94 lojas de venda de veículos seminovos em 31 de dezembro de 2023), distribuídas por 121 municípios no Brasil, instaladas em ruas e aeroportos, operando com uma frota de 162.779 veículos (161.327 veículos em 31 de dezembro de 2023 em 121 municípios no Brasil).

Em dezembro de 2023 a Movida vendeu parte de sua frota para a Movida Participações para manutenção de sua operação de gestão de frotas. O valor de venda foi de R$ 3.130.293. Em abril de 2024 a Movida Participações e a Movida acordaram efetuar o distrato de parte da frota negociada em função de dificuldades operacionais para concluir a transação. O valor do distrato foi de R$ 1.644.020.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

2.1. Declaração de conformidade com relação ao Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e às normas internacionais de contabilidade (International Financial Reporting Standards - IFRS)

As informações contábeis intermediárias individuais, nesse caso, informações trimestrais, foram preparadas conforme o CPC 21 (R1) - Demonstração Intermediária e IAS 34 - "*Interim Financial Reporting*" **as informações contábeis intermediárias consolidadas foram preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB) e apresentadas de forma condizente com as normas aprovadas e expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR.**

As informações trimestrais individuais foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor, que, no caso de determinados ativos e passivos financeiros (inclusive instrumentos derivativos), tem seu custo ajustado para refletir a mensuração ao valor justo.

Estas informações trimestrais individuais contêm notas explicativas selecionadas contendo as informações societárias relevantes e materiais que permitam o entendimento das mudanças ocorridas na posição patrimonial, financeira e performance da Movida desde as suas últimas demonstrações financeiras anuais individuais e consolidadas. Portanto, estas informações trimestrais devem ser lidas juntamente com as demonstrações financeiras individuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, publicadas em 29 de março de 2024.

Todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estas informações trimestrais foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 13 de agosto de 2024.

2.2. Demonstração do valor adicionado ("DVA")

A apresentação da Demonstração do Valor Adicionado (DVA), é requerida pela legislação societária brasileira e pelas práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às companhias abertas.

A DVA foi preparada de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado".

As normas internacionais de relatório financeiro ("IFRS") não requerem a apresentação dessa demonstração. Como consequência, pelas IFRS, essa demonstração está apresentada como informação suplementar, sem prejuízo da análise do conjunto das demonstrações financeiras.

2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas informações financeiras estão apresentadas em milhares de reais ("R$"), que é a moeda funcional da Movida. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.4. Transações em moeda estrangeira

As operações com moedas estrangeiras são convertidas para o real, utilizando as taxas de câmbio vigentes nas datas das transações ou nas datas da avaliação, quando os itens são remensurados.

Os ganhos e as perdas cambiais relacionados aos ativos e passivos financeiros como empréstimos, caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários indexados em moeda diferente do real são contabilizados na demonstração do resultado como receita ou despesa financeira.

2.5. Mensuração ao valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração, no mercado principal ou, na sua ausência, no mercado mais vantajoso ao qual a Movida tem acesso nessa data. O valor justo de um passivo reflete o seu risco de descumprimento (*non-performance*). O risco de descumprimento inclui, entre outros, o próprio risco de crédito da Movida.

Quando disponível, a Movida mensura o valor justo de um instrumento utilizando o preço cotado num mercado ativo para esse instrumento. Um mercado é considerado como "ativo" se as transações para o ativo ou passivo ocorrem com frequência e volume suficientes para fornecer informações de precificação de forma contínua.

Se não houver um preço cotado em um mercado ativo, a Movida utiliza técnicas de avaliação que maximizam o uso de dados observáveis relevantes e minimizam o uso de dados não observáveis. A técnica de avaliação escolhida incorpora todos os fatores que os participantes do mercado levariam em conta na precificação de uma transação.

Se um ativo ou um passivo mensurado ao valor justo tiver um preço de compra e um preço de venda, a Movida mensura ativos com base em preços de compra e passivos com base em preços de venda.

A melhor evidência do valor justo de um instrumento financeiro no reconhecimento inicial é normalmente o preço da transação - ou seja, o valor justo da contrapartida dada ou recebida. Se a Movida determinar

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

que o valor justo no reconhecimento inicial difere do preço da transação e o valor justo não é evidenciado nem por um preço cotado num mercado ativo para um ativo ou passivo idêntico nem baseado numa técnica de avaliação para a qual quaisquer dados não observáveis são julgados como insignificantes em relação à mensuração, então o instrumento financeiro é mensurado inicialmente pelo valor justo ajustado para diferir a diferença entre o valor justo no reconhecimento inicial e o preço da transação. Posteriormente, essa diferença é reconhecida no resultado numa base adequada ao longo da vida do instrumento, ou até o momento em que a avaliação é totalmente suportada por dados de mercado observáveis ou a transação é encerrada, o que ocorrer primeiro.

Ver detalhes sobre a classificação e divulgação dos instrumentos financeiros da Movida na nota explicativa 4.

2.6. Riscos atrelados às mudanças climáticas e à estratégia de sustentabilidade

O setor de logística e transportes é bastante relevante no que se refere às emissões de Gases do Efeito Estufa (GEE) e, consequentemente, para as mudanças climáticas e seus impactos para a sociedade.

Por isso, a Movida busca operar de forma sustentável, desenvolvendo soluções que enderecem ou neutralizem os impactos negativos das operações. Nesse sentido, desde 2022 é mantida uma Política de Mudanças Climáticas que, em conjunto com a Política de Sustentabilidade, direciona ações de mitigação, compensação e adaptação em razão do cenário de mudanças climáticas.

A Movida também segue o que está determinado no Programa de Gestão de Emissões de Gases do Efeito Estufa por meio de sua coligada Movida Europe S.A. ("Movida Europe"), sociedade constituída sob as leis do Grão-Ducado de Luxemburgo ("Emissora"), de forma a contribuir com a meta pública de redução de 15% da intensidade de emissões de GEE até 2030. Essa meta está comprometida às emissões dos Sustainability-Linked Bond (SLB) em 2021. O indicador relacionado a esse compromisso considera as emissões de escopo 1, 2 de todas as empresas do Grupo, além das categorias 4 e 13 (Tank-to-Wheel) do escopo 3. A categoria 4 inclui a queima de combustíveis relacionadas ao transporte e distribuição (upstream) e a categoria 13 considera as emissões relacionadas aos bens arrendados para terceiros (organização como arrendadora). A gestão e contribuição da Movida no tema no tema é essencial para SIMPAR atingir a meta de intensidade que leva em consideração a receita líquida em milhões de reais das empresas do Grupo SIMPAR.

A mensuração e monitoramento das emissões, bem como a meta tem apresentação trimestral ao Comitê de Sustentabilidade da Movida, e são considerados como parte do plano de atingimento da meta, os seguintes fatores:

- **Manutenção de baixa idade média da frota e uso de tecnologias mais recentes;**
- **Avaliação de aquisição de veículos e equipamentos elétricos e movidos a biometano;**
- **Preferência pelo uso do etanol nos abastecimentos internos, com campanha de comunicação envolvendo os consumidores;**
- **Uso de telemetria para melhor desempenho do motorista, reduzindo o consumo de combustível e otimizando a frota;**
- **Ampliação da participação de fontes de energia renováveis na matriz energética, para minimizar as emissões de Escopo 2.**

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

O inventário de emissões é compilado pela companhia. O relatório de sustentabilidade é assegurado por auditores independentes, e divulgados anualmente. Além disso, o programa de controles é constantemente aprimorado em busca do objetivo traçado, engloba os escopos 1, 2 e 3 e, desde 2019, é reconhecido com Selo Ouro no Programa Brasileiro GHG Protocol – um atestado externo da transparência na divulgação dessas informações. A Companhia manteve em 2023 a nota B no Carbon Disclosure Project (CDP), avaliação que a posiciona entre as companhias mais comprometidas com o tema das mudanças climáticas no setor de transporte e logística global.

2.7. Uso de estimativas, julgamento e premissas contábeis críticas

Na preparação destas informações trimestrais, a Administração utilizou julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação das suas políticas contábeis e os valores reportados dos ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

2.7.1. Julgamentos

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

Demonstrações dos fluxos de caixa – Método indireto (títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras): a Movida classifica os títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras como atividades operacionais devido a utilização desses recursos a curto prazo para liquidação de fornecedores e dívidas. Estes valores aplicados não tem a finalidade de investimentos de longo prazo e são utilizados constantemente no ciclo operacional da Companhia.

2.7.2. Estimativas e premissas contábeis críticas

Com base em premissas, a Movida faz estimativas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício social, estão contempladas a seguir:

a) Imposto de renda e contribuição social diferidos - reconhecimento de ativos fiscais diferidos: disponibilidade de lucro tributável futuro contra o qual diferenças temporárias dedutíveis e prejuízos fiscais possam ser utilizados - nota explicativa 19.1;
b) Imobilizado (definição do valor residual e da vida útil) - nota explicativa 10;
c) Veículos desativados para renovação de frota – valor residual líquido - nota explicativa 8;
d) Perdas por redução ao valor recuperável de ativos intangíveis - teste de redução ao valor recuperável de ativos intangíveis e ágio: principais premissas em relação aos valores recuperáveis - nota explicativa 11.1;
e) Perdas esperadas ("*impairment*") de contas a receber: mensuração de perda de crédito esperada para contas a receber e ativos contratuais: principais premissas na determinação da taxa média ponderada de perda;
f) Provisão para demandas judiciais e administrativas reconhecimento e mensuração de provisões e contingências: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos - nota explicativa 18;
g) Instrumentos financeiros derivativos: determinação dos valores justos - nota explicativa 4.2.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

3. INFORMAÇÕES POR SEGMENTO

Segmentos operacionais são definidos como componentes que desenvolvem atividades de negócios: (i) que podem obter receitas e incorrer em despesas; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal gestor das operações para a tomada de decisões sobre recursos a serem alocados ao segmento e para a avaliação do seu desempenho; e (iii) para os quais hajam informações financeiras individualizadas disponíveis.

Os segmentos operacionais foram definidos com base nos relatórios utilizados para a tomada de decisões estratégicas pelos principais tomadores de decisões. Assim, a Movida possui apenas um segmento de negócio operacional sujeito a divulgação de informações por segmento:

Aluguéis de veículos ("Rent a car" ou RAC): divisão responsável pelo aluguel de carros em agências localizadas dentro e fora de aeroportos. Os aluguéis são contratados por pessoas físicas e jurídicas, havendo também locações para companhias de seguros, que oferecem carros reserva a seus clientes em caso de sinistros.

Como parte do programa de renovação de frota, a Movida desmobiliza e vende os carros após um período que varia entre 15 e 24 meses de uso, sendo parte significativa vendida a consumidores finais através de pontos de vendas de seminovos espalhados pelo país.

Não há cliente que tenha contribuído com mais de 10% da receita bruta operacional para o período findo em 30 de junho de 2024.

O balanço patrimonial e a demonstração do resultado apresentados nesta Demonstração Financeira, reflete a operação por segmento da Companhia.

4. INSTRUMENTOS FINANCEIROS E GERENCIAMENTO DE RISCOS

4.1. Instrumentos financeiros por categoria

Os instrumentos financeiros da Movida estão apresentados abaixo, alocados de acordo com suas classificações contábeis:

	30/06/2024				31/12/2023			
	Valor justo por meio do resultado	Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Custo amortizado	Total	Valor justo por meio do resultado	Ativos ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes - VJORA	Custo amortizado	Total
Ativos, conforme balanço patrimonial								
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	555.041	555.041	-	-	63.040	63.040
Títulos e valores mobiliários	530.362	-	-	530.362	1.621.760	-	-	1.621.760
Contas a receber	-	-	2.384.091	2.384.091	-	-	4.953.489	4.953.489
Instrumentos financeiros derivativos		177.174	-	177.174		2.440	-	2.440
Dividendos a receber	-	-	17.400	17.400	-	-	17.400	17.400
Outros ativos	-	-	353.710	353.710	-	-	168.037	168.037
Total	530.362	177.174	3.310.242	4.017.778	1.621.760	2.440	5.201.966	6.826.166
Passivos, conforme balanço patrimonial								
Fornecedores	-	-	3.205.314	3.205.314	-	-	4.060.998	4.060.998
Empréstimos e financiamento	-	-	3.393.766	3.393.766	-	-	3.206.029	3.206.029
Debêntures	-	-	3.634.933	3.634.933	-	-	3.726.976	3.726.976
Instrumentos financeiros derivativos	-	243.216	-	243.216	-	218.106	-	218.106
Arrendamento por direito de uso	-	-	412.496	412.496	-	-	413.731	413.731
Adiantamentos de clientes	-	-	123.702	123.702	-	-	119.472	119.472
Outras contas a pagar	-	-	479.827	479.827	-	-	59.116	59.116
Total	-	243.216	11.250.038	11.493.254	-	218.106	11.586.322	11.804.428

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

4.2. Valor justo dos ativos e passivos financeiros

A comparação por classe do valor contábil e do valor justo dos instrumentos financeiros da Movida está demonstrada a seguir:

	30/06/2024		31/12/2023	
	Valor Contábil	Valor Justo	Valor Contábil	Valor Justo
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	555.041	555.041	63.040	63.040
Títulos e valores mobiliários	530.362	530.362	1.621.760	1.621.760
Contas a receber	2.384.091	2.384.091	4.953.489	4.953.489
Instrumentos financeiros derivativos	177.174	177.174	2.440	2.440
Dividendos a receber	17.400	17.400	17.400	17.400
Outros ativos e adiantamentos	353.709	353.709	168.037	168.037
Total	4.017.777	4.017.777	6.826.166	6.826.166
Passivos financeiros				
Fornecedores	3.205.314	3.205.314	4.060.998	4.060.998
Empréstimos e financiamento	3.393.766	3.334.807	3.206.029	3.385.726
Debêntures	3.634.933	3.528.638	3.726.976	3.457.194
Instrumentos financeiros derivativos	243.216	243.216	218.106	218.106
Arrendamentos por direito de uso	412.496	412.496	413.731	413.731
Adiantamentos de clientes	123.702	123.702	119.472	119.472
Outras contas a pagar e adiantamentos	479.827	479.827	59.116	59.116
Total	11.493.254	11.328.000	11.804.428	11.714.343

Os valores justos de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados de acordo com as categorias a seguir:

Nível 1 - Preços observados (não ajustados) para instrumentos idênticos em mercados ativos; e

Nível 2 - Preços observados em mercados ativos para instrumentos similares, preços observados para instrumentos idênticos ou similares em mercados não ativos e modelos de avaliação para os quais *inputs* são observáveis.

A tabela abaixo apresenta a classificação de instrumentos financeiros ativos e passivos são mensurados em conformidade com a hierarquia de valorização:

	30/06/2024			31/12/2023		
	Nível 1	Nível 2	Total	Nível 1	Nível 2	Total
Ativos ao Valor Justo por meio do Resultado						
Caixa e equivalentes de caixa						
CDB - Certificados de depósito bancário	-	3.206	3.206	-	8	8
Operações compromissadas	-	511.278	511.278	-	7.820	7.820
Total das aplicações financeiras	-	7.159	7.159	-	23.603	23.603
Subtotal	-	521.643	521.643	-	31.431	31.431
Títulos e valores mobiliários e aplicações financeiras						
Fundo exclusivo SIMPAR	-	530.362	530.362	-	236.522	236.522
CLN - Credit linked note	-	-	-	-	1.385.238	1.385.238
Subtotal	-	530.362	530.362	-	1.621.760	1.621.760
Valor justo de instrumentos de *hedge*						
Instrumentos financeiros derivativos	-	177.174	177.174	-	2.440	2.440
Subtotal	-	177.174	177.174	-	2.440	2.440
Total	-	1.229.179	1.229.179	-	1.655.631	1.655.631

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Os instrumentos financeiros cujos valores contábeis se equivalem aos valores justos são classificados no nível 2 de hierarquia de valor justo.

As técnicas de avaliação especificas utilizadas para valorizar os ativos e passivos ao valor justo incluem:

- **Preços de mercado cotados ou cotações de instituições financeiras ou corretoras para instrumentos similares; e**
- **A análise dos fluxos de caixa descontados.**

A curva utilizada para o cálculo do valor justo dos contratos indexados a CDI em 30 de junho de 2024 está apresentada a seguir:

Curva de juros Brasil							
Vértice	1M	6M	1A	2A	3A	5A	10A
Taxa (a.a.) - %	10,42%	10,72%	11,19%	11,77%	12,05%	12,34%	12,36%

Fonte: B3 (Brasil, Bolsa e Balcão) 30/06/2024

4.3. Gerenciamento de riscos financeiros

A Movida usa instrumentos financeiros derivativos para proteger certas exposições a risco. A Movida possui empréstimos e financiamentos, debêntures, fornecedores, arrendamento por direitos de uso, dividendos e juros sobre capital próprio a pagar, outras contas a pagar e adiantamentos, outros créditos, contas a receber, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, instrumentos financeiros e depósitos à vista e a curto prazo que resultam diretamente de suas operações. Assim, a Movida está exposta aos seguintes riscos, resultantes de instrumentos financeiros: (a) risco de crédito, (b) risco de mercado e (c) risco de liquidez.

A Administração da Movida supervisiona e conta com o suporte de um Comitê Financeiro na avaliação e gestão dos riscos financeiros, e recomenda ao Conselho de Administração que as atividades que resultem nesses riscos sejam regidas por práticas e procedimentos apropriados. O Comitê Financeiro da Movida monitora constantemente as operações financeiras para evitar aplicações de alto risco, constituídas de instrumentos financeiros derivativos que não sejam aqueles para proteção (*hedge*) dos riscos conhecidos. A Movida não possui operações com instrumentos financeiros derivativos ou quaisquer outros ativos de risco especulativo.

Compete ao Conselho de Administração autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerado, quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou de forma de realização.

(a) Risco de crédito

O risco de crédito é o risco de a contraparte de um negócio não cumprir uma obrigação prevista em um instrumento financeiro ou contrato, o que levaria ao prejuízo financeiro. A Movida está exposta ao risco de crédito em suas atividades operacionais (principalmente com relação ao contas a receber) e de investimento, incluindo aplicações em bancos e instituições financeiras, instrumentos derivativos e outros instrumentos financeiros.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

I. Caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras

O risco de crédito de saldos com bancos e instituições financeiras é administrado pela tesouraria da Movida de acordo com a política aprovada pelo Conselho de Administração. Os recursos excedentes são investidos apenas em contrapartes aprovadas e dentro do limite estabelecido a cada uma, a fim de minimizar a concentração de riscos e, assim, mitigar o prejuízo financeiro no caso de potencial falência de uma contraparte.

As classificações decorrentes de escala local ("Br") e de escala global de exposição ao risco de crédito foram extraídas de agências de ratings e para apresentação foi considerado o padrão de nomenclatura, como segue abaixo:

Nomenclatura	Qualidade
AAA	Prime
AA+, AA, AA-	Grau de Investimento Elevado
A+, A, A-	Grau de Investimento Médio Elevado
BBB+, BBB, BBB-	Grau de Investimento Médio Baixo
BB+,BB, BB-	Grau Especulativo
B+, B, B-	Grau Altamente Especulativo
CCC+	Grau Especulativo de Risco Substancial
CCC	Grau Extremamente Especulativo
CCC-, CC, C	Grau Especulativo de Moratória com Pequena Expectativa de Recuperação
DDD, DD, D	Grau Especulativo de Moratória

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para caixa, equivalentes de caixa e títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras são como segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Caixa fundo fixo	587	627
Valores depositados em conta corrente		
Br AAA	32.757	30.982
Br A	54	-
Subtotal	32.811	30.982
Total de disponibilidades	33.398	31.609

	30/06/2024	31/12/2023
Depósitos em aplicações financeiras		
Br AAA	521.643	31.423
Br A	-	8
Total de aplicações financeiras	521.643	31.431
Total de caixa e equivalentes de caixa	555.041	63.040

	30/06/2024	31/12/2023
Títulos e valores imobiliários		
Br AAA	530.362	1.621.760
Total de valores imobiliários	530.362	1.621.760

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

II. Contas a receber

O risco de crédito do cliente é avaliado no ato da contratação, estando sujeito aos procedimentos, controles e prática estabelecida em relação a esse risco. Os recebíveis de clientes em aberto são acompanhados com frequência pela Administração. A necessidade de uma provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber é analisada mensalmente em base individual para os principais clientes. Além disso, um grande número de contas a receber com saldos menores está agrupado em grupos homogêneos e, nesses casos, a perda esperada é avaliada coletivamente. O cálculo é feito com base no histórico de perdas efetivas nos períodos mais recentes.

A área de análise de crédito avalia a qualidade do crédito do cliente levando em consideração sua posição financeira, experiência passada e outros fatores. Os limites e riscos de crédito individuais são determinados de acordo com classificações internas ou externas baseadas em *ranking* de empresas especializadas em avaliação de crédito de acordo com limites determinados pela Administração.

A concentração do risco de crédito é limitada porque a base de clientes é pulverizada. Todas as operações e clientes significativos estão localizados no Brasil, não havendo clientes que, individualmente, representem mais que 10% da receita bruta da Movida.

A qualidade e exposição máxima ao risco de crédito da Movida para os saldos de contas a receber são como segue:

	30/06/2024	31/12/2023
Contas a receber - clientes	2.456.649	5.115.293
(-) Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(124.347)	(205.512)
Contas a receber - cartões de crédito		
AAA	51.789	43.708
Total do contas a receber	2.384.091	4.953.489

(b) Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços de mercado, tais como taxas de câmbio, taxas de juros, índices de inflação e preços de ações - irão afetar os ganhos da Movida ou o valor de seus instrumentos financeiros e o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nos preços de mercado. Os preços de mercado englobam quatro tipos de risco: risco de taxa de juros, risco da variação da inflação, risco cambial e risco de preço que pode ser de "*commodities*", de ações, entre outros. O gerenciamento do risco de mercado é efetuado com o objetivo de garantir que a Movida se mantenha em níveis de risco considerados aceitáveis no contexto de suas operações.

Atualmente, a Movida está exposta ao risco de taxa de juros incidente, principalmente sobre aplicações financeiras, títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, empréstimos e financiamentos, arrendamentos por direitos de uso e debêntures, bem como à variação cambial do euro e do dólar, decorrente da ponta passiva dos instrumentos financeiros derivativos, e, ainda à variação da inflação, incidente sobre a remuneração de debêntures.

I. Risco de variação de taxa de juros

Risco de taxas de juros é o risco de que o valor justo dos fluxos de caixa futuros de um instrumento financeiro flutue devido a variações nas taxas de juros de mercado.

A Movida está exposta substancialmente ao risco de taxa de juros sobre caixa e equivalentes de caixa e aos títulos, valores mobiliários e aplicações financeiras, assim como às obrigações com

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

empréstimos, financiamentos, debêntures, arrendamentos a pagar e arrendamentos por direito de uso. Como política, a Movida procura concentrar esse risco à variação do CDI, e utilizar derivativos para esse fim.

Todas essas operações são conduzidas de acordo com orientações estabelecidas pelo comitê financeiro, e são aprovadas pelo Conselho de Administração. A Movida busca aplicar contabilidade de *hedge* para gerenciar a volatilidade no resultado e em suas exposições.

A Movida possui contratos de derivativos (swap), designados como instrumentos de hedge, convertendo a exposição do IPCA por percentual do CDI. Esses instrumentos foram contratados para proteger os resultados da Companhia das volatilidades causadas pelas variações do IPCA, que nas datas de suas contratações, eram avaliadas pela Administração, com apoio do comitê financeiro, como maior risco. Todas as contratações foram aprovadas pelo Conselho de Administração.

II. Risco de variação da inflação

A Movida possui debêntures emitidas cuja remuneração tem como base a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA. Estes títulos têm perfil de longo prazo. Para mitigar esse de variação da inflação risco foram contratados instrumentos de *swaps* que trocam a variação do IPCA pela taxa do CDI - Certificado de Depósito Interbancário. Nessa mesma nota explicativa (4.4) demonstramos a análise de sensibilidade para estes instrumentos, na seção "Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado", mais a frente.

III. Risco de variação de taxa de câmbio

A Movida está exposta ao risco cambial decorrente de diferenças entre a moeda na qual um empréstimo é denominado, e sua moeda funcional. Em geral, empréstimos são denominados em moeda equivalente aos fluxos de caixa gerados pelas operações comerciais, principalmente em reais. Mas, também há contratos em dólares norte-americanos ("dólares") e ("euro"), que foram protegidos contra a variação de taxa de câmbio por instrumentos de swap, que troca a indexação cambial e taxa pré-fixada pela taxa do CDI, limitando a exposição a eventuais perdas por variações cambiais. A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa (4.4), na seção "Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado", mais a frente.

IV. Valor justo de derivativos e outros instrumentos financeiros

O valor justo de instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnicas de avaliação. A Movida usa seu julgamento para escolher diversos métodos e definir premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado existentes na data do balanço. A Movida utilizou a análise do fluxo de caixa descontado para cálculo de valor justo de diversos ativos financeiros ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes, ativos estes não negociados em mercados ativos.
O valor justo dos *swaps* é calculado como o valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados com base em curvas de rendimento observáveis.

V. Instrumentos financeiros derivativos e atividades de hedge

Inicialmente, os derivativos são reconhecidos pelo valor justo na data em que um contrato de derivativos é celebrado e são, subsequentemente, remensurados ao seu valor justo. O método para reconhecer o ganho ou a perda resultante depende, nos casos de adoção da contabilidade de *hedge (hedge accounting)*, da natureza do item/objeto que está sendo protegido por hedge.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Movida adota a contabilidade de hedge (hedge accounting) e designa certos derivativos como hedge de fluxo de caixa.

VI. Hedge de fluxo de caixa

A parcela efetiva das variações no valor justo de derivativos designados e qualificados como hedge de fluxo de caixa é reconhecida no patrimônio líquido, na conta "Ajustes de avaliação patrimonial". O ganho ou perda relacionado com a parcela não efetiva é imediatamente reconhecido na demonstração do resultado como "Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de *swap*", conforme demonstrado na nota 23.

Os valores acumulados no patrimônio líquido são reclassificados nos períodos em que o item protegido afetar o resultado.
Os ganhos ou perdas relacionadas à parcela efetiva dos swaps de taxa de juros que protegem os empréstimos a taxas variáveis são reconhecidos na demonstração do resultado como despesas financeiras ao mesmo tempo que as despesas de juros sobre os empréstimos protegidos.

VII. Inefetividade do hedge

A inefetividade de *hedge* é determinada no surgimento da relação de *hedge* e por meio de avaliações periódicas prospectivas de efetividade para garantir que exista uma relação quantitativa entre o item protegido e o instrumento de *hedge*.

A Movida contrata *swaps* com termos críticos que são similares ao item protegido, como taxa de referência, datas de redefinição, datas de pagamento, vencimentos e valor de referência. O item protegido pode ser identificado integralmente ou como uma proporção dos empréstimos em aberto relacionados ao valor de referência dos *swaps*.

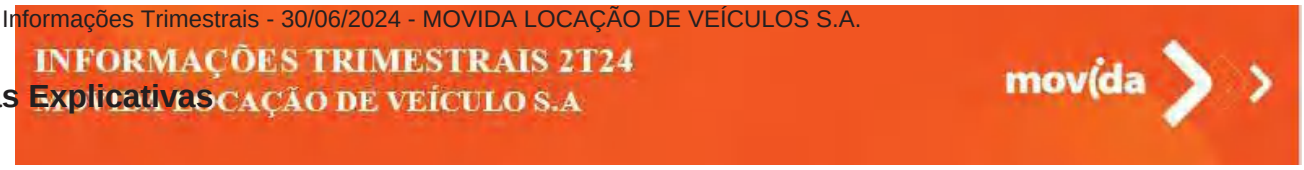
VIII. Instrumentos derivativos de hedge dos riscos de mercado

Para gestão do risco de variação cambial, a Movida contratou instrumentos derivativos "*Swap*", em que estes instrumentos trocam a variação cambial do euro por CDI e do dólar norte-americano por CDI, do SOFR por CDI e do IPCA por CDI reduzindo a exposição da Movida a estas moedas e taxas de juros.

A primeira contratação de swap foi realizada em março de 2020, para a proteção de uma captação de 42.000 mil Euros, à taxa de 5,28 % a.a. com pagamentos de juros semestrais e com vencimento em 5 anos.

Em janeiro de 2021, através da Movida Europe, também subsidiária da Movida Participações S.A., emitiu títulos de dívida no exterior, com taxa de 5.25% ao ano e com vencimento em 2031 ("*Senior Notes*"), denominados em dólares americanos no valor principal de USD 500.000 mil. Em setembro de 2021 houve a captação via emissão de nova série deste título, no valor total de USD 300.000 mil. Esta emissão foi fundida com a anterior, somando, um total de USD 800.000 mil, mantendo o vencimento e a taxa da emissão anterior.

O segundo derivativo foi contratado para proteger parte dos recursos dos Senior Notes que foi internalizado no Brasil por meio de um empréstimo externo, firmado pela Companhia, no valor de USD 425.000 mil, por igual período da dívida original. Essa linha de crédito está garantida por uma aplicação financeira realizada pela Movida Europe com os recursos obtidos através dos



Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Senior Notes. A Companhia realizou a contratação de instrumentos de *swaps* para mitigar o risco cambial com *spread* de taxa de juros e valor nocional de USD 425.000 mil.

Ao longo do exercício de 2023, a companhia liquidou parte da dívida indexada em dólares americanos (Lei 4.131/62) no montante de USD 150.000 mil. O evento resultou em uma redesignação parcial da relação de hedge por terminação do instrumento de hedge. A designação original foi preservada sobre o saldo remanescente de USD 275.000 mil, que não teve nenhuma de suas características alteradas.

Em 26 de janeiro de 2024, foram realizadas novas contratações de derivativos ("swap"), no montante de USD 262.000 mil, para sequência da proteção da dívida internalizada pela companhia, após a liquidação dos contratos anteriores que faziam está proteção.

O terceiro derivativo refere-se à 1ª e 2ª séries da 6ª emissão de debêntures da companhia no valor total de R$ 400.000 mil e R$ 300.000 mil, e foram efetuadas por igual período da dívida original com a troca do percentual de IPCA+7.2% por percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023, o swap da 2º serie no valor de R$ 300.000 mil foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

Houve ainda uma captação em IPCA referente à 3ª série de sua 7ª emissão de debêntures emitidas em 15 de setembro de 2021, no montante principal de R$ 1.750.000 mil e prazo de 10 anos, onde R$ 350.000 mil são atreladas à variação desse indexador. A Companhia contratou seu quarto instrumento derivativo, convertendo a variação de IPCA + 7.64% para um percentual do CDI. Em 02 de agosto de 2023 este derivativo foi liquidado, sem alteração ou antecipação de qualquer valor relacionado a dívida protegida.

Em 08 de setembro de 2022, a Companhia realizou três novas contratações de derivativos (*"swap"*) no valor de USD 160.000 mil, com vencimento em dezembro de 2031, atreladas a variação do dólar + 3,46%, para proteção do risco cambial referente a captação de empréstimo com o BID. A taxa média contratada é CDI +3,24%.

Em 26 de janeiro de 2024, foram realizadas novas contratações de derivativos ("swap"), no montante de USD 262.000 mil, para proteção da 4131 de internalização do bond.

Em 04 de abril de 2024, a Movida contratou três *swaps* com designação inicial em 13 de maio de 2024, totalizando USD 500.000 mil. Essa contratação está alinhada com a estratégia da Companhia em proteger os riscos cambiais dos fluxos de caixa das debêntures em dólar, ingressando em operações de *swap* pré-fixado em USD para percentual do CDI. Esses *swaps* recebem os mesmos termos contratuais dos *Notes* para taxa de juros em reais atrelados do CDI.

Essas operações de "*hedge*" de fluxo de caixa resultaram em variações efetivas em seu valor justo liquidas de impostos no montante de R$ 57.079 no período findo em 30 de junho de 2024 (R$ 205.655 no período findo em 30 de junho de 2023) e foram registradas em "outros resultados abrangentes", conforme demonstrado no quadro abaixo.

A variação negativa relativa as dívidas ainda vigentes, no valor de R$88.149 mil foi alocada ao patrimônio líquido, na rubrica de outros resultados abrangentes e será reconhecida mensalmente ao resultado financeiro até a data de liquidação.

Os derivativos são usados apenas para fins econômicos de hedge e não como investimentos especulativos e enquadram-se nos critérios de contabilidade de *hedge*.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A análise de sensibilidade está demonstrada na nota explicativa 4.4.

						Saldo em 30/06/2024		Ganho (perda) do período findo em 30/06/2024 reconhecidos:		
Instrumento	Tipo de risco	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	Valor Nocional	Moeda	Instrumento na curva	Valor justo a receber (pagar)	Resultado	ORA	ORA Acumulado
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	EUR 42.000	EUR	7.195	4.360	3.848	1.593	(2.835)
Contrato de Swap (i)	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 262.000	USD	122.773	37.771	119.324	(44.873)	(85.002)
Contrato de Swap (ii)	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	USD 262.000	USD	-	-	(33.597)	33.597	(447.958)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 400.000	BRL	(28.344)	(154.393)	(9.084)	(87.919)	(126.049)
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	USD 50.000	USD	5.634	1.495	29.427	2.165	(4.138)
Contrato de swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID	USD 160.000	USD	50.640	44.726	95.244	2.616	(5.917)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 200.000	BRL	0	0	(3.116)	3.116	(8.830)
Contrato de Swap	Risco de câmbio	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	RS 100.000	BRL	0	0	(1.555)	1.556	(4.407)
					Total	157.898	(66.042)	200.491	(88.149)	(685.136)

(i) Refere-se à nova proteção cambial vigente à 4131 de internalização do bond, com vencimento em 2031.
(ii) Refere-se à contabilização da antiga proteção cambial relativa à 4131 de internalização do bond que tem vencimento em 2031, que foi liquidada em 2023 e cujo impacto será reconhecido até o vencimento da dívida original.

Nesse mesmo período não foram apurados ganhos ou perdas decorrentes de parcela não efetiva de "*hedge*". Os valores acumulados em "outros resultados abrangentes" são realizados na demonstração do resultado no período em que o item protegido por "*hedge*" afetar o resultado (por exemplo, quando ocorrer a liquidação do item objeto de *hedge*).

A relação entre o instrumento e o objeto de *hedge*, bem como as políticas e objetivos da gestão de risco, foram documentadas no início da operação. Os testes de efetividade estão devidamente documentados
confirmando assim a efetividade prospectiva da relação de *hedge* a partir da variação do valor de mercado dos itens objeto de "*hedge*", de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 48 - Instrumentos Financeiros e IFRS 9 - *Financial Instruments*.

Os contratos vigentes em 30 de junho de 2024 são os seguintes:

Instrumento	Tipo de instrumento financeiro derivativo	Operação	data de vencimento	Ponta	principal	moeda	taxa	tx. indexador	Pelo custo amortiado	Pelo valor justo
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Ativa	42.000	EUR	1,7000%	100,00%	83.775	82.023
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP EUR x CDI	17/03/2025	Passiva	221.949	BRL	CDI + 2,07%	100,00%	(76.580)	(77.663)
									7.195	4.360
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000.000	USD	5,25%	100,0%	567.645	571.748
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	62.000.000	USD	5,25%	100,0%	351.940	354.484
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	100.000.000	USD	5,25%	100,0%	567.645	571.748
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Ativa	425.000	USD	1,72%	100,0%	3.673	53.980
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	497.190.000	BRL	0,00%	150,5%	(519.250)	(540.048)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	309.163.000	BRL	0,00%	147,0%	(322.818)	(335.017)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	496.880.000	BRL	0,00%	151,5%	(518.816)	(538.134)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP USD x CDI	06/02/2031	Passiva	2.449.785	BRL	0,00%	11,3%	(7.246)	(100.991)
									122.773	37.770
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Ativa	400.000	BRL	7,17%	100,0%	610.150	625.598
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP IPCA x CDI	16/06/2028	Passiva	400.000	BRL	0,00%	144,0%	(638.494)	(779.991)
									(28.344)	(154.393)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Ativa	50.000.000	USD	1,55%	0,00%	285.375	291.552
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI	10/02/2027	Passiva	266.500.000	BRL	2,60%	100,00%	(279.741)	(290.057)
									5.634	1.495
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID	15/12/2026	Ativa	110.000.000	USD	2,97%	100,0%	511.566	524.629
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID	15/12/2028	Ativa	20.000.000	USD	3,29%	100,0%	100.468	105.189
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID	15/12/2031	Ativa	30.000.000	USD	3,46%	100,0%	156.994	169.082
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID	15/12/2026	Passiva	570.658.000	BRL	0,00%	CDI + 2,4%	(477.869)	(493.419)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID	15/12/2028	Passiva	103.756.000	BRL	0,00%	CDI + 2,855%	(93.853)	(99.528)
Contrato de swap	Hedge de fluxo de caixa	SWAP SOFRUSD X CDI - BID	15/12/2031	Passiva	155.634.000	BRL	0,00%	CDI + 3,24%	(146.666)	(161.227)
									50.640	44.726
								Total líquido de SWAP	157.898	(66.042)
								Ponta ativa	3.239.231	3.350.033
								Ponta Passiva	(3.081.333)	(3.416.075)
								Total líquido de SWAP	157.898	(66.042)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A tabela abaixo indica os períodos esperados que os fluxos de caixa associados com o contrato de *swap* impactam o resultado e o respectivo valor contábil desse instrumento.

		Fluxo de caixa esperado				
Swap	Valor curva (MTM)	1-6 Meses	7-12 Meses	Até 2 anos	Até 3 anos	Mais de 3 anos
Ponta ativa	3.350.033	207.373	362.442	430.124	301.661	2.048.433
Ponta passiva	(3.416.075)	(258.414)	(395.864)	(499.302)	(345.597)	(1.916.898)
Total	(66.042)	(51.041)	(33.422)	(69.178)	(43.936)	131.535

(c) Risco de liquidez

A Movida monitora permanentemente o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez corrente.

O objetivo da Movida é manter em seu ativo saldo de caixa e investimentos de alta liquidez, e manter flexibilidade por meio de linhas de crédito para empréstimos bancários, além da capacidade para tomada de recursos por meio do mercado de capitais de modo a garantir sua liquidez e continuidade operacional. O prazo médio de endividamento é monitorado de forma a prover liquidez no curto prazo, analisando parcela, encargos e fluxo de caixa.

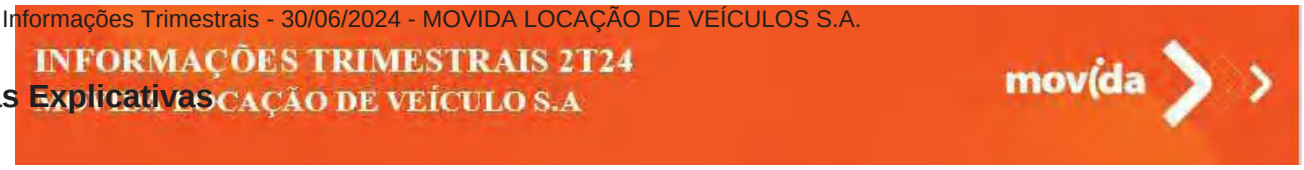
A seguir, estão apresentadas as maturidades contratuais de passivos financeiros, incluindo apropriação de juros:

Passivos financeiros	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	Acima de 3 anos
Fornecedores	3.205.314	3.205.314	3.205.314	-	-
Empréstimos e financiamentos	3.393.766	3.780.130	1.027.442	2.191.157	561.531
Debêntures	3.634.933	4.816.896	726.324	1.664.173	2.426.397
Instrumentos financeiros derivativos	243.216	243.216	88.823	154.393	-
Arrendamentos por direito de uso	412.496	412.496	128.374	153.863	130.260
Adiantamentos de clientes	123.702	123.702	123.702	-	-
Outras contas a pagar	479.827	479.827	477.824	1.993	-
Total	11.493.254	13.061.581	5.777.813	4.165.579	3.118.188

4.4. Sensibilidade a taxas de juros e moeda

A Movida efetuou análise de sensibilidade de acordo com o CPC 40 (R1) Instrumentos Financeiros, a fim de demonstrar os impactos das variações das taxas de juros e variações cambiais sobre seus ativos e passivos financeiros, considerando para os próximos 12 meses as seguintes taxas de juros e câmbio prováveis.

Esse estudo tem como cenário provável a taxa do CDI em 0,92% a.a., com base na curva futura de juros desenhada na B3 (Brasil, Bolsa, Balcão), SELIC de 11,00% a.a. (fonte: Bacen - Banco Central do Brasil), taxa do euro de R$ 6,34 (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão), IPCA de 6,22% a.a. (fonte: B3 - Brasil, Bolsa e Balcão) impactando proporcionalmente as dívidas e aplicações financeiras. Sobre a TJLP, o cenário considerado provável em 30 de junho de 2024 é de 5,91% a.a. conforme BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. A taxa SOFR projetada para um ano foi de 5,34% (fonte: Federal Reserve New York Bank).



Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A seguir é apresentado o quadro do demonstrativo com os respectivos impactos no resultado financeiro, considerando o cenário provável (Cenário I), com aumentos de 25% (Cenário II) e 50% (Cenário III):

Essa análise de sensibilidade tem como objetivo mensurar o impacto das mudanças nas variáveis de mercado sobre os referidos instrumentos financeiros da Movida, e consequente aumento ou redução das despesas financeiras líquidas.

Operação	Exposição	Risco	Ganho / (Perda) Potencial	Taxa provável	Cenário Provável I - CDI/TJLP	Cenário II - deterioração de 25% - CDI/TJLP	Cenário III - deterioração de 50% - CDI/TJLP
Aplicações financeiras	R$ 555.041	CDI	Ganho	11,31%	62.775	78.469	94.163
Títulos e valores mobiliários	R$ 571.675	SELIC	Ganho	11,19%	63.970	79.963	95.956
		Total do ativo			126.745	158.432	190.119
Empréstimos, financiamentos	R$ 2.245.749	CDI+1,43%	Perda	12,62%	(283.332)	(346.157)	(408.982)
Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$ 14.059	EUR+1,7%	Perda	8,24%	(1.158)	(1.388)	(1.618)
Empréstimos, financiamentos	R$ 0	0	Perda	0,00%	-	-	-
Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 50.000	USD+7,8%	Perda	12,46%	(6.228)	(6.810)	(7.392)
Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 160.000	USD+8,43%	Perda	13,09%	(20.938)	(22.801)	(24.663)
Debentures (CDI)	R$ 2.666.674	CDI+2,89%	Perda	14,08%	(375.408)	(450.008)	(524.608)
Debentures (IPCA)	R$ 968.259	IPCA+7,2%	Perda	13,42%	(129.902)	(144.956)	(160.010)
		Total do passivo			(816.966)	(972.120)	(1.127.273)
Swap ponta ativa - Debentures (IPCA)	R$ 602.485	IPCA+7,17%	Ganho	13,39%	80.668	90.035	99.402
Swap ponta passiva - Debentures (IPCA)	R$ 602.485	144% do CDI	Perda	16,11%	(97.082)	(121.352)	(145.623)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (EUR)	EUR (14.059)	EUR+1,7%	Ganho	8,24%	1.158	1.388	1.618
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (EUR)	R$ 83.716	CDI+2,07%	Perda	13,26%	(11.101)	(13.443)	(15.785)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (50.000)	USD+7,8%	Ganho	12,46%	6.228	6.810	7.392
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 285.176	CDI +2,6%	Perda	13,79%	(39.326)	(47.304)	(55.281)
Swap ponta ativa - Empréstimos, financiamentos (USD)	USD (160.000)	USD+8,43%	Ganho	13,09%	20.938	22.801	24.663
Swap ponta passiva - Empréstimos, financiamentos (USD)	R$ 755.993	CDI +2,61%	Perda	13,80%	(104.327)	(125.476)	(146.625)
		Efeito Líquido da Exposição			(142.844)	(186.541)	(230.239)
Empréstimos, financiamentos	R$ 23.132	TLP +0,5%	Perda	6,41%	(1.483)	(1.825)	(2.166)
		Total TJLP+IPCA			(1.483)	(1.825)	(2.166)
		Total Pré-fixado			-	-	-
		Total do Passivo			(961.293)	(1.160.486)	(1.359.678)
Exposição líquida e impacto no resultado da despesa financeira - pós fixado					(834.548)	(1.002.054)	(1.169.559)
Variação no resultado com relação ao cenário provável					-	(167.506)	(335.013)

(*) Fonte dos índices: Relatório Focus – BACEN e BM&F

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	30/06/2024	31/12/2023
Caixa	587	627
Bancos	32.811	30.982
Total de disponibilidade	33.398	31.609
Operações compromissadas	511.278	7.820
CDB (certificado de depósitos bancários)	3.206	8
Aplicações automáticas	7.159	23.603
Total das aplicações financeiras	521.643	31.431
Total de caixa e equivalentes de caixa	555.041	63.040

6. TÍTULOS, VALORES MOBILIÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

Operações	30/06/2024	31/12/2023
Títulos no país/fundos exclusivos		
Fundo exclusivo SIMPAR	530.362	236.522
CLN - Credit linked note	-	1.385.238
Total de títulos, valor mobiliários e aplicações financeiras	530.362	1.621.760
No ativo circulante	530.362	1.621.760
Total de títulos, valor mobiliários e aplicações financeiras	530.362	1.621.760

Durante o período findo em 30 de junho de 2024, o rendimento médio dos fundos nos quais estas operações estão alocadas foi de 10,84% a.a (em 31 de dezembro de 2023, o rendimento médio foi de 13,15% a.a.).

As informações sobre a mensuração ao valor justo, sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado e sobre sensibilidade a taxas de juros e moeda estão incluídas nas notas explicativas 4.1, 4.2, 4.3 e 4.4.

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

7. CONTAS A RECEBER

	30/06/2024	31/12/2023
Contas a receber de clientes	578.033	621.666
Valores a receber com cartões de crédito	51.789	43.708
Receita de locação a faturar	197.701	183.797
Contas a receber - partes relacionadas	1.680.915	4.309.830
(-) Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(124.347)	(205.512)
Total de contas a receber	**2.384.091**	**4.953.489**
No ativo circulante	2.384.091	4.952.423
No ativo não circulante	-	1.066
Total de contas a receber	**2.384.091**	**4.953.489**

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, a Movida não possuía saldo de contas a receber dado em garantia de dívidas. As informações sobre a mensuração ao valor justo e sobre a exposição da Movida a riscos de crédito e de mercado estão incluídas na nota explicativa 4.1, 4.2 e 4.3.

7.1. A movimentação das perdas esperadas (*impairment*)

Saldo em 31 de dezembro de 2023	(205.512)
(-) Adição	(43.070)
(+) Reversões	17.644
(+) Baixas para perdas[(i)]	106.591
Saldo em 30 de junho de 2024	**(124.347)**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(153.788)
(-) Adição	(33.633)
(+) Reversões	11.284
Saldo em 30 de junho de 2023	**(176.137)**

(i) Refere-se a títulos baixados como perdas efetivas, que se encontravam vencidos há mais de 2 anos e estavam 100% provisionados, mas que, todavia, terão suas cobranças administrativas e judiciais mantidas. Não há impacto no saldo líquido de contas a receber e nos fluxos de caixa correspondentes.

7.2. Classificação por vencimentos e suas respectivas taxas de perdas esperadas

	30/06/2024				31/12/2023			
	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total liquído	Contas a receber	Perdas esperadas	%	Total liquído
Títulos a vencer	**2.193.072**	**(7.608)**	**0,35%**	**2.185.464**	**4.659.328**	**(31.842)**	**0,68%**	**4.627.486**
Vencidos em até 30 dias	96.244	(6.384)	6,63%	89.860	230.862	(12.079)	5,23%	218.783
Vencidos de 31 a 90 dias	63.299	(11.990)	18,94%	51.309	86.260	(16.867)	19,55%	69.393
Vencidos de 91 a 180 dias	46.342	(19.104)	41,22%	27.238	28.982	(12.972)	44,76%	16.010
Vencidos de 181 a 365 dias	56.741	(32.767)	57,75%	23.974	60.684	(43.334)	71,41%	17.350
Vencidos há mais de 365 dias	52.740	(46.494)	88,16%	6.246	92.885	(88.418)	95,19%	4.467
Total Vencidos	**315.366**	**(116.739)**	**37,02%**	**198.627**	**499.673**	**(173.670)**	**34,76%**	**326.003**
Total	**2.508.438**	**(124.347)**		**2.384.091**	**5.159.001**	**(205.512)**		**4.953.489**

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

8. VEÍCULOS DESATIVADOS PARA RENOVAÇÃO DE FROTA

Nessa rubrica estão classificados bens que estavam contabilizados no ativo imobilizado e que, em decorrência da sua substituição, estão disponíveis para venda imediata. Esses bens estão disponíveis para venda imediata em suas condições atuais e, sua venda em prazo inferior a um ano é altamente provável, razão pela qual são mantidos no ativo circulante. Uma vez classificados como veículos desativados para renovação da frota, os ativos deixam de ser depreciados.

Conforme a demanda, como em períodos de alta sazonalidade, os veículos podem novamente ser direcionados para utilização nas operações. Quando isso ocorre, os bens retornam para a base de ativo imobilizado e a depreciação respectiva volta a ser contabilizada.

Os veículos desativados para renovação de frota são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado no curso normal dos negócios, menos os custos estimados de conclusão e os custos estimados necessários para efetuar a venda.

	Veiculos
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**384.751**
Bens baixados por venda	(529.630)
Bens transferidos do imobilizado	671.302
(-) Perdas esperadas (*impairment*) [(i)]	(16.429)
Saldo em 30 de junho de 2024	**509.994**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.070.849**
Bens baixados por venda	(1.898.121)
Bens transferidos do imobilizado	1.268.700
(-) Perdas esperadas (*impairment*) [(i)]	7.380
Saldo em 30 de junho de 2023	**448.808**

(i) Refere-se ao impairment reconhecido dos veículos afetados pela catástrofe climática ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul

Em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 a Movida não tinha ativos mantidos para venda dados em garantia de dívidas.

9. INVESTIMENTOS

As informações financeiras de coligadas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial e em alguns casos pelo custo amortizado, quando o instrumento financeiro dá direito a conversão em ações.

De acordo com esse método, o investimento é inicialmente reconhecido pelo custo de aquisição e posteriormente ajustado pelo reconhecimento da participação atribuída à Companhia nas alterações dos ativos líquidos da investida. Ajustes no valor contábil do investimento também são necessários pelo reconhecimento da participação proporcional da Companhia nas variações de saldo dos componentes dos ajustes de avaliação patrimonial da investida, reconhecidos diretamente em seu patrimônio líquido. Tais variações são reconhecidas de forma reflexa, ou seja, em ajuste de avaliação patrimonial diretamente no patrimônio líquido.

Investimentos	Patrimônio Líquido em 30/06/2024	Participação %	Resultado de Equivalência Patrimonial	30/06/2024
CS Brasil Frotas S.A [(i)]	4.437.784	60,96	3.222	2.705.161
E-Moving [(ii)]		-	-	600
Total de investimentos permanentes			3.222	2.705.761

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

9.1. Movimentação dos investimentos

	CS Brasil Frotas S.A	E-Moving	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**2.685.740**	**1.154**	**2.686.894**
Juros sobre debêntures	**31.863**	**-**	**31.863**
Resultado de equivalência patrimonial	**3.222**	**-**	**3.222**
Resultado na variação de participação acionária [i]	**(15.664)**	**-**	**(15.664)**
Atualização de investimento [ii]	**-**	**(554)**	**(554)**
Saldo em 30 de junho de 2024	**2.705.161**	**600**	**2.705.761**
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**1.481.701**	**1.113**	**1.482.814**
Juros sobre debêntures	**171.795**	**-**	**171.795**
Resultado de equivalência patrimonial	**43.022**	**-**	**43.022**
Resultado na variação de participação acionária [i]	**(86.614)**	**-**	**(86.614)**
Distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio	**(11.449)**	**-**	**(11.449)**
Atualização de investimento [ii]	**-**	**11**	**11**
Saldo em 30 de junho de 2023	**1.598.455**	**1.124**	**1.599.579**

(i) A Movida Locação de veículos S.A detém 60,96% de participação acionária nos investimentos da CS Brasil Frotas S.A (Coligada).

(ii) Contrato de aliança estratégia com a E-Moving, assinado em 09 de agosto de 2018. O contrato de R$ 599 prevê apoio ao desenvolvimento do negócio e investimento para expansão com prazo de 5 anos. O contrato prevê que, a Movida passa a ter uma opção de se tornar sócia ao final do período.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

10. IMOBILIZADO

As movimentações relativas aos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023, estão a seguir apresentadas:

	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso Veículos	Direito de uso Imóveis	Total
Custo ou avaliação:									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.755.016	18.178	77.189	224.764	35.446	56.166	9.231	757.504	10.933.494
Adições	3.920.871	1.001	39.530	-	4.831	3.527	8.084	73.102	4.050.946
Transferências para desativados para renovação de frota	(1.165.318)	-	-	-	-	-	-	-	(1.165.318)
Baixas	(193.138)	(4)	(674)	(13.352)	(3.527)	(836)	(1.080)	(21.925)	(234.536)
Transferências	(1.637)	9	(24.894)	25.705	(96)	913	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2024	12.315.794	19.184	91.151	237.117	36.654	59.770	16.235	808.681	13.584.586
Depreciação acumulada:									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	(729.571)	(5.349)	-	(76.502)	(17.293)	(18.587)	(9.231)	(378.684)	(1.235.217)
Depreciação, amortização e desvalorização *impairment* de ativos	(446.484)	(831)	(814)	(30.168)	(3.605)	(3.827)	(3.610)	(71.312)	(560.651)
Transferências para desativados para renovação de frota	494.016	-	-	-	-	-	-	-	494.016
Baixas	31.511	2	-	13.010	3.501	336	-	14.493	62.853
Saldo em 30 de junho de 2024	(650.528)	(6.178)	(814)	(93.660)	(17.397)	(22.078)	(12.841)	(435.503)	(1.238.999)
Valor residual líquido:									
Saldo em 31 de dezembro de 2023	9.023.812	12.838	78.918	147.343	18.057	38.489	-	378.820	9.698.277
Saldo em 30 de junho de 2024	11.665.266	13.006	90.337	143.457	19.257	37.692	3.394	373.178	12.345.587

	Veículos	Máquinas e equipamentos	Construções em andamento	Benfeitorias em propriedade de terceiros	Computadores e periféricos	Móveis e utensílios	Direito de uso Veículos	Direito de uso Imóveis	Total
Custo ou avaliação:									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.791.644	16.464	81.188	124.795	32.766	50.083	31.858	653.363	11.782.161
Adições	1.325.706	1.011	54.118	-	2.609	3.986	-	46.335	1.433.765
Transferências para desativados para renovação de frota	(1.521.732)	-	-	-	-	-	-	-	(1.521.732)
Baixas	(202.145)	-	(119)	(8.307)	(615)	(134)	(13.006)	(19.535)	(243.861)
Transferências	-	-	(58.684)	58.684	-	-	-	-	-
Saldo em 30 de junho de 2023	10.393.473	17.475	76.503	175.172	34.760	53.935	18.852	680.163	11.450.333
Depreciação acumulada:									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	(570.257)	(3.802)	-	(48.103)	(12.010)	(13.345)	(22.792)	(258.560)	(928.869)
Depreciação do período	(537.165)	(744)	-	(18.129)	(3.404)	(2.617)	(6.779)	(67.371)	(636.209)
Transferências para desativados para renovação de frota	253.032	-	-	-	-	-	-	-	253.032
Baixas	17.426	-	-	8.307	524	131	12.940	9.927	49.255
Transferências	-	-	-	-	5	(5)	-	-	
Saldo em 30 de junho de 2023	(836.964)	(4.546)	-	(57.925)	(14.885)	(15.836)	(16.631)	(316.004)	(1.262.791)
Valor residual líquido:									
Saldo em 31 de dezembro de 2022	10.221.387	12.662	81.188	76.692	20.756	36.738	9.066	394.803	10.853.292
Saldo em 30 de junho de 2023	9.556.509	12.929	76.503	117.247	19.875	38.099	2.221	364.159	10.187.542

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A Movida adota o procedimento de revisar pelo menos uma vez ao ano as estimativas do valor residual esperado no final da vida útil econômica de seus ativos imobilizados através de análises de bases históricas do valor de mercado (tabela FIPE e/ou outras plataformas de comercialização) de seus carros, bem como acompanha regularmente as estimativas de sua vida útil econômica utilizadas para determinação das respectivas taxas de depreciação e amortização e, sempre que necessário, são efetuadas análises sobre a recuperabilidade dos seus ativos.

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos periodicamente e ajustados caso seja apropriado. No último trimestre de 2023, uma avaliação foi efetuada e as taxas foram então ajustadas para refletir o cenário atual de mercado.

Taxas médias anuais ponderadas de depreciação aplicada:

Taxa média de depreciação (%)		
Itens do imobilizado	2024	2023
Veículos	7,08%	8,76%
Máquinas e equipamentos	10,00%	10,00%
Computadores e periféricos	20,00%	20,00%
Móveis e utensílios	10,00%	10,00%
Benfeitorias em propriedade de terceiros	27,66%	17,53%
Direito de uso (Veiculos)	44,12%	100,00%
Direito de uso (Imóveis)	13,52%	16,14%

11. INTANGÍVEL

As movimentações relativas aos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023 estão a seguir apresentadas:

	Ágio	Softwares	Marcas e patentes	Ponto Comercial	Contratos com clientes	Total
Custo ou avaliação:						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.777	276.338	90	5.091	4.573	288.869
Adições	-	12.983	3	-	-	12.986
Baixas	-	(92)	-	-	-	(92)
Saldo em 30 de junho de 2024	2.777	289.229	93	5.091	4.573	301.763
Amortização:						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	-	(86.277)	(30)	(442)	-	(86.749)
Adições	-	(16.890)	-	(95)	-	(16.985)
Baixas	-	78	-	-	-	78
Saldo em 30 de junho de 2024	-	(103.089)	(30)	(537)	-	(103.656)
Valor residual líquido:						
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.777	190.061	60	4.649	4.573	202.120
Saldo em 30 de junho de 2024	2.777	186.140	63	4.554	4.573	198.107

	Ágio	Softwares	Marcas e patentes	Ponto Comercial	Contratos com clientes	Total
Custo ou avaliação:						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.777	225.484	61	4.791	4.573	237.686
Adições	-	28.568	24	-	-	28.592
Baixas	-	(2.389)	-	-	-	(2.389)
Saldo em 30 de junho de 2023	2.777	251.663	85	4.791	4.573	263.889
Amortização:						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	(53.418)	(30)	(272)	-	(53.720)
Despesas de amortização	-	(16.708)	-	(84)	-	(16.792)
Baixas	-	126	-	-	-	126
Saldo em 30 de junho de 2023	-	(70.000)	(30)	(356)	-	(70.386)
Valor residual líquido:						
Saldo em 31 de dezembro de 2022	2.777	172.066	31	4.519	4.573	183.966
Saldo em 30 de junho de 2023	2.777	181.663	55	4.435	4.573	193.503

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Taxas médias anual ponderadas de amortização aplicada:

Taxa média de amortização (%)		
Itens do intangível	2024	2023
Softwares	20,00%	20,00%
Ponto comercial	1,47%	1,47%

11.1. ANÁLISE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DOS ATIVOS (*IMPAIRMENT*)

O teste de recuperabilidade dos ativos intangíveis de vida útil indefinida é efetuado anualmente ou quando há indicadores de redução do valor recuperável.

Em 31 de dezembro de 2023, a Administração atualizou seus estudos e não identificou nenhum ajuste sobre o montante provisionado. No período de seis meses findos em 30 de junho de 2024, a Companhia revisitou os estudos e não identificou ajustes.

12. FORNECEDORES

Descrição	30/06/2024	31/12/2023
Montadoras e concessionárias de veículos	2.947.059	3.797.487
Fornecedores de serviços e peças automotivos	25.997	18.950
Fornecedores de serviços exceto automotivos	137.591	94.665
Fornecedores - partes relacionadas	62.799	115.243
Multas a pagar	30.664	32.865
Outros	1.204	1.788
Total	3.205.314	4.060.998

A informação sobre a exposição da Movida aos riscos de liquidez relacionados a fornecedores encontra-se divulgada na nota explicativa 4.3.

13. CESSÃO DE DIREITOS CREDITÓRIOS

A Companhia efetuou cessões de direitos creditórios futuros decorrentes de contratos de locação de veículos firmados com seus clientes, em favor de instituições financeiras, em caráter definitivo e sem qualquer coobrigação em caso de inadimplência. O valor recebido foi reconhecido inicialmente a valor justo e a despesa financeira é reconhecida no resultado até a data da liquidação com base na taxa efetiva de juros do contrato.

	30/06/2024	31/12/2023
Passivo de cessão de direitos creditórios no início do período/exercício	335.840	350.226
Novos contratos	299.910	163.041
Liquidação de contratos	(258.758)	(267.233)
Juros apropriados	65.994	89.806
Passivo de cessão de direitos creditórios no encerramento do período/exercício	442.986	335.840
Circulante	374.703	270.755
Não circulante	68.283	65.085
Total	442.986	335.840

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos saldos a pagar de cessão de direitos creditórios para os trimestres findos em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023 é apresentada a seguir:

Data operação	Valor da transação	Prazo	30/06/2024	31/12/2023
23/dez/22	510.309	47	99.006	172.799
08/dez/23	208.387	13	82.572	163.041
07/fev/24	143.982	18	87.077	-
27/mar/24	118.949	13	75.346	-
28/jun/24	130.054	18	98.985	-
Total			442.986	335.840

14. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	FINEP[i]	Crédito internacional (4131)[ii]	Notas Comerciais [iii]	NCE [iv]	BID [v]	CCB [vi]	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	24.966	2.127.000	210.547	73.684	763.828	6.004	3.206.029
Captação	-	-	-	-	-	54.000	54.000
Amortização	(1.912)	(76.126)	-	-	(119.103)	(60.000)	(257.141)
Juros capitalizados	349	-	-	-	-	-	349
Juros pagos	(271)	(47.852)	(14.636)	-	(37.451)	(1.816)	(102.026)
Juros apropriados	-	80.589	13.138	4.682	36.879	641	135.929
Despesas com captações	-	359	198	118	1.375	1.171	3.221
Variação Cambial	-	242.940	-	-	110.465	-	353.405
Saldo em 30 de junho de 2024	23.132	2.326.910	209.247	78.484	755.993	-	3.393.766
Circulante	3.849	262.916	9.875	8.723	246.456	-	531.819
Não circulante	19.283	2.063.994	199.372	69.761	509.537	-	2.861.947
Saldo em 30 de junho de 2024	23.132	2.326.910	209.247	78.484	755.993	-	3.393.766

	FINEP[i]	Crédito internacional (4131)[ii]	Notas Comerciais [iii]	NCE [iv]	BID [v]	CCB [vi]	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	28.471	3.138.771	211.214	-	821.428	-	4.199.884
Amortização	(1.897)	(571.430)	-	-	-	-	(573.327)
Juros pagos	(849)	(80.124)	(15.250)	-	(30.061)	-	(126.284)
Juros apropriados	-	97.249	15.114	-	30.773	-	143.136
Despesas apropriadas	775	-	-	-	-	-	775
Variação Cambial	257	(188.090)	-	-	(63.759)	-	(251.592)
Saldo em 30 de junho de 2023	26.757	2.396.376	211.078	-	758.381	-	3.392.592
Circulante	3.834	166.398	12.103	-	106.630	-	288.965
Não circulante	22.923	2.229.978	198.975	-	651.751	-	3.103.627
Saldo em 30 de junho de 2023	26.757	2.396.376	211.078	-	758.381	-	3.392.592

Produto	Moeda	Vencimento	Estrutura da taxa média	Taxa média a.a. (%)
FINEP	Real	Julho 2030	TLP	6,67%
Empréstimos 4131	Euro	Fevereiro 2027	Eur+1,70% / USD+5,83 / 5,82 / 4,94 / 4,80 / 4,99 / 4,80 / 4,91/ 4,86 / 4,94 / 4,88 / 5,08	5,91%
Notas comerciais	Real	Fevereiro 2027	CDI + 2,6%	13,53%
NCE	Real	Dezembro 2026	CDI+2,10%	12,97%
BID	Real	Dezembro 2031	SOFR+ 2,97 - 3,29 - 3,46	8,63%
CCB	Real	Junho 2026	4,50%	4,50%

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

(i) ("FINEP") - Financiadora de Estudos e Projetos – Refere-se a contratos de financiamento junto à Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP, com o objetivo de investir em projetos de pesquisa e desenvolvimento de inovações tecnológicas. Essa transação não possui cláusulas de compromissos. A amortização do principal será realizada no final do contrato.

(ii) ("4131") - Crédito Internacional– Refere-se à operação de empréstimo junto a instituições financeiras no exterior, com pagamentos de juros semestrais e amortizações de principal anuais. Essa operação possui cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros, caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essa operação está 100% protegida, através de contratação de swap, conforme mencionado na nota explicativa 4.3 (b).

(iii) Notas Comerciais – Se referem a notas comerciais emitida para reforço do capital de giro, dentro da gestão ordinária de seus negócios.

(iv) ("NCE") - Nota de Crédito à Exportação – Refere-se a financiamento a atividades de apoio e complementação integrantes e fundamentais da exportação (cliente fornecedor), destinados a Insumo ou serviço fornecido ao Exportador: aluguel de frota de veículos que serão utilizados nas unidades produtivas de clientes exportadores.

(v) ("BID') - Banco Interamericano de Desenvolvimento – É uma modalidade de financiamento com a finalidade de subsidiar o desenvolvimento econômico e social através de empréstimos às entidades públicas e privadas, em moeda Dólar, que possui vencimento até dezembro de 2031. Sendo R$ 110 milhões em 2026, R$ 20 milhões em 2028 e R$ 30 milhões em 2031.

(vi) ("CCB") - Cédulas de Crédito Bancário - Adquiridas junto a instituições financeiras com a finalidade de subsidiar o capital de giro, além de financiar a compra de veículos, máquinas e equipamentos para as operações. Esses contratos possuem vencimentos variados, sendo mensais, trimestrais ou semestrais ou "*Bullet*" e algumas das CCBs possuem cláusulas de compromissos incluindo a manutenção de certos índices financeiros.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para fins de leitura das referências acima, considera-se as seguintes definições:

a) Dívida Financeira Líquida para fins de *covenants*: significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, incluídos as debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial *(hedge)* **e subtraídos: (a) os valores em caixa e em aplicações financeiras; e (b) os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (***floor plan).*

b) EBITDA para fins de *covenants:* significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* **dos ativos e equivalências patrimoniais apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.**

c) EBITDA - Ajustado para fins de *covenants:* significa o lucro antes de resultado financeiro, impostos, depreciações e amortizações, *impairment* **dos ativos e equivalências patrimoniais, acrescentando o custo de venda dos veículos com sinistro/avarias, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora.**

Despesas Financeiras Líquidas para fins de *covenants:* significa os encargos de dívida, acrescidos das variações monetárias, deduzidas as rendas de aplicações financeiras, todos estes relativos aos itens descritos na definição de dívida financeira líquida acima e calculados pelo regime de competência ao longo dos últimos 12 (doze) meses.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 30 de junho de 2024.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

15. DEBÊNTURES

	6ª emissão	7ª emissão	9ª emissão	10ª emissão	11ª emissão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	921.307	401.102	1.027.294	781.299	595.974	3.726.976
Amortização	-	-	(75.265)	-	(61.472)	(136.737)
Juros pagos	(12.815)	(26.691)	(70.581)	(54.713)	(36.437)	(201.237)
Juros apropriados	35.926	26.258	68.570	50.433	37.100	218.287
Despesa com captações	1.083	559	1.275	834	1.135	4.886
Variação cambial	22.758	-	-	-	-	22.758
Saldo em 30 de junho de 2024	968.259	401.228	951.293	777.853	536.300	3.634.933
Circulante	(1.332)	136.131	28.033	31.424	(1.980)	192.276
Não circulante	969.591	265.097	923.260	746.429	538.280	3.442.657
Saldo em 30 de junho de 2024	968.259	401.228	951.293	777.853	536.300	3.634.933

	3ª emissão	5ª emissão	6ª emissão	7ª emissão	8ª emissão	9ª emissão	10ª emissão	11ª emissão	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	181.188	203.397	841.234	400.972	600.834	1.029.717	782.382	594.055	4.633.779
Amortização	(160.000)	(200.000)	-	-	(373.740)	-	-	-	(733.740)
Juros pagos	(23.369)	(6.450)	(11.237)	(30.850)	(49.731)	(75.678)	(59.224)	(45.772)	(302.311)
Juros apropriados	2.181	3.053	32.482	31.409	43.736	75.932	60.054	47.930	296.777
Variação cambial	-	-	26.520	-	-	-	-	-	26.520
Saldo em 30 de junho de 2023	-	-	888.999	401.531	221.099	1.029.971	783.212	596.213	3.921.025
Circulante	-	-	2.026	4.240	74.750	34.980	38.469	876	155.341
Não circulante	-	-	886.973	397.291	146.349	994.991	744.743	595.337	3.765.684
Saldo em 30 de junho de 2023	-	-	888.999	401.531	221.099	1.029.971	783.212	596.213	3.921.025

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As características das debêntures estão apresentadas na tabela a seguir:

Entidade emissora	Movida Locação				
Descrição	**6ª Emissão**	**7ª Emissão**	**9ª Emissão**	**10ª Emissão**	**11ª Emissão**
a. Identificação do processo por natureza					
Instituição financeira	*XP*	*BRAD BBI*	*ITAU UBS*	*BRADESCO*	*BRAD BBI*
Valor da 1ª Série	400.000	400.000	500.960	750.000	600.000
Valor da 2ª Série	300.000	-	499.040		
Valor da 3ª Série	-	-			
Instituição financeira	-	-			
Valor da 1ª Série	-	-			
Valor da 2ª Série	-	-			
Valor total	700.000	400.000	1.000.000	750.000	600.000
Emissão	16/04/2021	30/11/2021	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022
Captação	15/06/2028	30/11/2021	05/04/2022	30/08/2022	28/12/2022
Vencimento	15/12/2025	30/11/2026	05/04/2027	28/08/2027	22/12/2027
Espécie	Quirografárias		ICVM476	ICVM476	ICVM476
Identificação ativo na CETIP	MVLV 16/26	MVLV17	MVLV19	MVLVA0	MVLVA1
b. Taxa de juros efetiva a.a. %					
1ª Série	IPCA + 7,1702%	CDI + 2,60%	CDI + 2,95%	CDI + 2,90%	CDI + 2,90%
2ª Série	IPCA + 7,2413%				
3ª Série	-				
c. Valor total da dívida					

As debêntures emitidas, estão sujeitas a cláusulas de compromisso de manutenção de índices financeiros atrelados ao percentual de dívida e de despesas financeiras em relação ao lucro antes dos impostos, depreciação, amortização, acrescido de custo de venda dos ativos utilizados na prestação de serviços, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses (EBITDA) da Movida. Caso não sejam cumpridos, o saldo da dívida pode ter seu vencimento antecipado. Essas debêntures não possuem garantias atreladas.

Todos os compromissos de manutenção de índices financeiros estão cumpridos em 30 de junho de 2024.

16. ARRENDAMENTOS POR DIREITO DE USO

A Companhia arrenda veículos a controladora cujo prazo médio é de 3 anos, classificados como arrendamento operacional, uma vez que o fluxo contratual das operações considera a venda do ativo pelo valor de mercado após o período médio de 3 anos e que há opção de alienação e transferência do ativo para o tomador do serviço prestado.

A Companhia aplicou o CPC 47 / IFRS 15 - Receita de Contrato com Cliente para alocar a contraprestação no contrato para cada componente de arrendamento e não-arrendamento.

A Companhia chegou às suas taxas de desconto, com base nas taxas de juros livres de risco observadas no mercado brasileiro, para os prazos de seus contratos, ajustadas à realidade da companhia ("*spread*" de crédito). Os "*spreads*" foram obtidos por meio de sondagens junto a potenciais investidores de títulos de dívida da companhia. A tabela abaixo evidencia as taxas praticadas, vis-à-vis os prazos dos contratos, conforme exigência do CPC 12, §33. A Companhia atualiza as taxas médias trimestralmente e abaixo são apresentadas as informações relativas ao período findo em 30 de junho de 2024.

Contratos por prazo e taxa de desconto	
Prazos contratados	**Taxa média anual do período findo em 30 de Junho de 2024**
1	**13,16%**
2	**13,82%**
3	**14,19%**
5	**14,62%**
10	**14,64%**
15	**14,64%**
20	**14,64%**

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

As informações sobre os passivos de arrendamentos para os quais a Movida é o arrendatário são apresentadas abaixo.

	Veículos	Imóveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	**-**	**413.731**	**413.731**
Adição	8.084	73.102	81.186
Baixa	(1.080)	(7.432)	(8.512)
Pagamento de principal	(3.610)	(71.314)	(74.924)
Pagamento de juros	(236)	(21.796)	(22.032)
Juros apropriados	334	22.713	23.047
Saldo em 30 de junho de 2024	**3.492**	**409.004**	**412.496**
Circulante	3.468	124.905	128.373
Não circulante	24	284.099	284.123
Saldo em 30 de junho de 2024	**3.492**	**409.004**	**412.496**

	Veículos	Imóveis	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2022	**9.232**	**424.585**	**433.817**
Adição	-	46.335	46.335
Baixa	(65)	(9.608)	(9.673)
Pagamento de principal	(6.779)	(67.371)	(74.150)
Pagamento de juros	(479)	(19.130)	(19.609)
Juros apropriados	315	21.524	21.839
Saldo em 30 de junho de 2023	**2.224**	**396.335**	**398.559**
Circulante	2.224	124.229	126.453
Não circulante	-	272.106	272.106
Saldo em 30 de junho de 2023	**2.224**	**396.335**	**398.559**

Cronograma de vencimentos dos arrendamentos:

	30/06/2024	31/12/2023
Passivo circulante	**128.373**	**121.946**
Após 1º ano	90.494	25.031
Após 2º ano	63.369	83.442
Após 3º ano	43.388	56.935
Após 4º ano	25.774	37.836
Mais de 5 anos	61.098	88.541
Total do passivo não circulante	**284.123**	**291.785**
Total	**412.496**	**413.731**

A seguir é apresentado quadro do direito potencial de PIS/COFINS a recuperar embutido na contraprestação de arredamento, conforme previstos para pagamento. Saldos descontado e não descontados a valor presente:

Fluxos de caixa	Ajuste valor presente
Contraprestação do arrendamento	412.497
PIS / COFINS	38.156

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Para o período findo de 30 de junho de 2024 foi reconhecido a título de crédito de PIS/COFINS o montante de R$ 38.156.

Conforme orientação do Ofício Circular CVM/SNC/SEP/nº02/2019, que determina a apresentação dos saldos comparativos com aplicação da inflação projetada do ativo de direito de uso, passivo de arrendamento de direito de uso, depreciação e despesa financeira. A Companhia estima uma taxa de 3,96% de inflação projetada, considerando esta taxa teríamos os seguintes impactos no período findo de 30 de junho de 2024:

	Valor contábil	Inflação projetada
Ativo de direito de uso, líquido	376.572	391.484
Passivo de arrendamento	412.497	428.832
Despesa de depreciação	573.057	595.750
Despesas Financeiras	317.023	329.577

16.1. Pagamentos de arrendamentos de aluguéis variáveis e de curto prazo

No período findo em 30 de junho de 2024, a Movida reconheceu o montante de R$ 20.783 (R$ 23.767 em 30 de junho de 2023), referente a gastos relacionadas ao pagamento de aluguéis variáveis de imóveis e aluguéis de curto prazo.

16.2. Companhia como arrendadora

Quando a Companhia atuou como arrendador, determinou, no início do arrendamento, se cada arrendamento era financeiro ou operacional.

Para classificar cada arrendamento, a Movida fez uma avaliação geral se o arrendamento transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios inerentes à propriedade do ativo subjacente. Se fosse esse o caso, o arrendamento era um arrendamento financeiro; caso contrário, era um arrendamento operacional. Como parte dessa avaliação, a Movida considerou certos indicadores, como se o prazo do arrendamento se referia à maior parte da vida econômica do ativo.

A tabela a seguir apresenta uma análise de vencimento dos pagamentos de arrendamento, demonstrando os pagamentos não descontados do arrendamento que serão recebidos após a data base:

	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 3 anos	De 3 a 4 anos	De 4 a 5 anos	Acima de 5 anos	Total
Locações a receber	366.161	427.030	209.246	36.585	1.172	-	1.040.194
Total	366.161	427.030	209.246	36.585	1.172	-	1.040.194

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

17. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

i) Benefícios de curto prazo

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são reconhecidas como despesas de pessoal conforme o serviço correspondente seja prestado. O passivo é reconhecido pelo montante do pagamento esperado caso a Movida tenha uma obrigação presente legal ou construtiva de pagar esse montante em função de serviço passado prestado pelo empregado e a obrigação possa ser estimada de maneira confiável.

ii) Participação nos lucros

A Movida reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados com base em metodologia que leva em conta o lucro atribuído aos acionistas da Companhia após ajustes.

	30/06/2024	31/12/2023
Provisões férias, 13º salários e bônus	70.806	73.053
Provisões de bônus	12.882	12.011
INSS	10.995	38.091
FGTS	1.010	1.587
Outros	870	602
Total	96.563	125.344

18. DEPÓSITOS JUDICIAIS E PROVISÕES PARA DEMANDAS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVAS

No quadro a seguir estão demonstrados a composição por natureza dos depósitos judiciais e das provisões em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro 2023.

	Depósitos judiciais		Provisões	
	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Cíveis	5.039	4.761	4.929	4.935
Tributárias	5	5	-	-
Trabalhistas	3.659	2.636	3.986	3.036
Total	8.703	7.402	8.915	7.971

Os depósitos judiciais referem-se a: (i) conta bancária judicial ou bloqueio de saldos bancários, para garantia de eventuais execuções exigidas em juízo; ou (ii) depósitos em conta judicial em substituição de pagamentos de tributos ou contas a pagar que estão sendo discutidos judicialmente.

18.1. Movimentação das provisões para demandas judiciais e administrativas

As movimentações das provisões para demandas judiciais e administrativas nos períodos findos em 30 de junho de 2024 e 2023:

	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	4.935	3.036	-	7.971
Constituições	3.512	1.349	-	4.861
Reversões	(3.518)	(399)	-	(3.917)
Saldo em 30 de junho de 2024	4.929	3.986	-	8.915
Saldo em 31 de dezembro de 2022	3.076	2.399	-	5.475
Constituições	3.407	1.676	-	5.083
Reversões	(1.702)	(570)	-	(2.272)
Saldo em 30 de junho de 2023	4.781	3.505	-	8.286

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

18.2. Perdas possíveis não provisionadas no balanço

A Movida é parte em demandas cíveis, trabalhistas e tributárias nas esferas judicial e administrativa, cuja probabilidade de perda é considerada pelos administradores e seus assessores jurídicos como possível, e para as quais, portanto, não são constituídas provisões.

Os valores totais em discussão são os seguintes:

	30/06/2024	31/12/2023
Cíveis	53.006	47.005
Trabalhistas	12.715	7.975
Tributárias (i)	184.809	170.097
Total	250.530	225.077

(i) *A Movida recebeu fiscais do Estado de Santa Catarina que lavraram autos de infração referente a cobrança de ICMS das operações relativas a venda de ativos imobilizados da companhia. Por não se tratar de operação mercantil, mas sim venda de ativos imobilizados, onde não há incidência do referido imposto (conforme Lei complementar federal 87/96, art 3º, Lei 6.374/89, art 4º, na redação da Lei 10.619/00, art 1º, III; Convênios ICM-12/75, ICMS -37/90, ICMS 124/93, cláusula primeira, V, 1 e ICMS -113/96, cláusula primeira, parágrafo único) e que tem como único objetivo a renovação de sua frota operacional de locação, a Companhia e seus assessores jurídicos entraram com ação de defesa contestando tais cobranças.*

As causas possíveis na esfera cível referem-se basicamente a reclamações de consumidores por suposta falha na prestação de serviços e de natureza indenizatória por lucros cessantes e danos materiais e morais por acidentes de trânsito envolvendo veículos de sua frota, não envolvendo valores relevantes de forma individual.

Quanto às demandas trabalhistas, a Administração entende que não há nenhuma prática em particular que seja adotada e que dê ensejo aos pedidos reclamados, sendo que as reclamações ajuizadas contra a Movida não envolvem, individualmente, valores relevantes e estão relacionadas, principalmente, a pedidos de pagamento de diferenças de horas extras e de comissões, adicional de periculosidade, de insalubridade e ações promovidas por empregados de empresas terceirizadas.

Para as demandas tributárias, há autos de infração e ações anulatórias em que se discute cobrança indevida de débitos de ICMS e ISS, além de execuções fiscais/embargos à execução oriundos de cobrança de IPVA e PIS/COFINS, taxas de publicidade e outros.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19. IMPOSTO DE RENDA (IRPJ) E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO LÍQUIDO (CSLL)

19.1. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os créditos e débitos de IRPJ e CSLL diferidos foram apurados com base nos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias dedutíveis ou tributáveis no futuro. Suas origens estão apresentadas a seguir:

	30/06/2024	31/12/2023
Créditos fiscais:		
Prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social	58.327	561.234
Provisão para demandas judiciais e administrativas	17.230	16.909
Provisão para perdas esperadas (*impairment*)	44.866	72.210
Perda na desvalorização de ativos *(impairment)*	118.022	118.022
Derivativos de hedge (*swap*) e variação cambial em regime tributário de caixa	363.843	44.120
Ajuste dos efeitos das alterações promovidas pelo IFRS 16 / CPC 06 (R2)	11.437	11.093
Ajuste a valor presente de debêntures conversíveis em ações	(35.273)	-
Outros	29.652	73.436
Total créditos fiscais	608.104	897.024
Débitos fiscais:		
Depreciação econômica vs. fiscal	(1.208.346)	(1.419.027)
Reconhecidos em resultados abrangentes – *Swap*	(3.153)	(3.153)
Outros	6	3
Total débitos fiscais	(1.211.493)	(1.422.177)
Total líquido	(603.389)	(525.153)
Classificados como:		
IR e CSLL diferidos ativos - não circulante	-	-
IR e CSLL diferidos passivos - não circulante	(603.389)	(525.153)
Total débitos fiscais líquidos	(603.389)	(525.153)

MOVIMENTAÇÃO	
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2023	(525.153)
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	(130.116)
IR/CS diferidos sobre outros resultados abrangentes	51.880
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 30 de junho de 2024	(603.389)

MOVIMENTAÇÃO	
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 31 de dezembro de 2022	(583.122)
IR/CS diferidos reconhecidos decorrentes do resultado	76.007
Reconhecidos em resultados abrangentes – *Swap*	(105.943)
Saldo líquido de IR/CS Diferido em 30 de junho de 2023	(613.058)

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

19.2. Conciliação da (despesa) crédito do imposto de renda e da contribuição social

As despesas correntes de IRPJ e CSLL são calculadas com base nas alíquotas atualmente vigentes sobre o lucro contábil antes do IRPJ e CSLL acrescido ou diminuído das respectivas adições, exclusões e compensações permitidas e exigidas pela legislação vigente.

A declaração de imposto de renda da Movida está sujeita à revisão das autoridades fiscais por um período de cinco anos a partir do fim do exercício em que é entregue. Em virtude destas inspeções, podem surgir impostos adicionais e penalidades, os quais seriam sujeitos a juros. Entretanto, a Administração é de opinião de que todos os impostos têm sido pagos ou provisionados de forma adequada.

	30/06/2024	30/06/2023
Lucro antes do imposto de renda e da contribuição social das operações continuadas	384.565	(182.487)
Alíquotas nominais	34%	34%
IRPJ e CSLL calculados às alíquotas nominais	(130.752)	62.046
(Adições) exclusões permanentes		
Equivalência patrimonial	1.096	14.627
Despesas indedutíveis	(460)	-
Adicional 10%	-	(666)
IRPJ e CSLL apurados	(130.116)	76.007
Imposto de renda e contribuição social das operações continuadas		
Corrente	-	-
Diferido	(130.116)	76.007
IRPJ e CSLL no resultado	(130.116)	76.007
Alíquota efetiva	33,8%	41,7%

19.3. Imposto de renda e contribuição social sobre o lucro antecipado e a pagar

	IRPJ/CSLL antecipado	IRPJ/CSLL a pagar	Total líquido
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2023	113.175	-	113.175
Antecipação de IRPJ/CSLL	9.104	-	9.104
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(32.844)	-	(32.844)
Saldo de IRPJ e CSLL em 30 de junho de 2024	89.435	-	89.435
Saldo de IRPJ e CSLL em 31 de dezembro de 2022	71.714	-	71.714
Antecipação de IRPJ/CSLL	38.930	-	38.930
Compensação com outros impostos federais e previdenciários	(23.904)	-	(23.904)
Saldo de IRPJ e CSLL em 30 de junho de 2023	86.740	-	86.740

19.4. Prazo estimado de realização

Os ativos diferidos decorrentes de diferenças temporárias serão consumidos à medida que as respectivas diferenças sejam liquidadas ou realizadas.

Os prejuízos fiscais não prescrevem e em 30 de junho de 2024 estão contabilizados o IRPJ e CSLL diferidos para a totalidade dos prejuízos fiscais acumulados.

Na estimativa de realização dos créditos fiscais diferidos ativos, a Administração considera seu plano orçamentário e estratégico com base na previsão das realizações dos ativos e passivos que deram origem a eles, bem como nas projeções de resultado para os exercícios seguintes.

Ano	R$ Mil
2024	-
2025	35.960
2026	11.347
2027	11.020
Total	58.327

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

20. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

20.1. Capital social

O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado em 30 de junho de 2024 é de R$ 7.468.002 (R$ 7.468.002 em 31 de dezembro de 2023) dividido em 7.468.002.145 (7.468.002.145 em 31 de dezembro de 2023) ações ordinárias, sem valor nominal.

20.2. Reservas de lucro

Reservas de lucros são constituídas pela apropriação de lucros da Movida, como previsto § 4º do art. 182 da Lei nº 6.404/76. Conforme § 6º do art. 202 dessa Lei, adicionado pela Lei nº 10.303/01, caso ainda existam lucros remanescentes, após a segregação para pagamentos dos dividendos obrigatórios e após a destinação para as diversas reservas de capital.

As contas que compõem os saldos apresentados como reservas de lucros são: reserva legal, no montante de R$ 103.908 em 30 de junho de 2024 (R$ 103.908 em 31 de dezembro de 2023); Lucros retidos, no montante de R$ 98.505 em 30 de junho de 2024 e 31 de dezembro de 2023.

20.3. Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

Em conformidade com o Estatuto Social da Movida, os acionistas têm direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores:

- 5% destinados à constituição de reserva legal; e
- Importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesas reservas formadas em exercícios anteriores. Uma parcela do lucro líquido também poderá ser retida para contribuição de uma reserva de lucros estatutária denominada “reserva de investimentos”.

O montante a ser efetivamente distribuído deve ser aprovado na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”) que aprova as contas dos administradores referentes ao exercício anterior, com base na proposta apresentada pela Diretoria e aprovada pelo Conselho de Administração. Os dividendos são distribuídos conforme deliberação da AGO, realizada nos primeiros quatro meses de cada ano.

O Estatuto Social da Movida permite, ainda, distribuições de dividendos intercalares e intermediários, podendo ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.

Em 30 de junho de 2024, na rubrica de “dividendos a pagar” não existia valor a ser pago (não existia valor a ser pago em 31 de dezembro de 2023) referente a dividendos e juros sobre capital próprio acumulado.

20.3.1. Composição de dividendos e juros sobre capital próprio a pagar

	JCP	Dividendos a pagar	Total
Em 31 de dezembro de 2022 e 2023	-	(1.900)	(1.900)

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

21. RECEITA LÍQUIDA DAS LOCAÇÕES, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E VENDAS DE ATIVOS UTILIZADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A tabela a seguir apresenta a composição analítica da receita de contratos com clientes das principais linhas de negócio e o momento do reconhecimento da receita. Inclui também a reconciliação da composição analítica da receita da Movida.

	30/06/2024	30/06/2023
Receita de locação [(i)]	2.123.987	2.035.534
Receita com venda de ativos [(ii)]	2.372.509	2.098.177
Receita bruta	**4.496.496**	**4.133.711**
Impostos incidentes sobre as receitas [(iii)]	(198.208)	(191.040)
Devoluções e abatimentos [(iv)]	(1.669.449)	(21.471)
Descontos concedidos	(53.454)	(21.236)
(-) Deduções da receita	**(1.921.111)**	**(233.747)**
Receita líquida total	**2.575.385**	**3.899.964**
Tempo de reconhecimento de receita		
Produtos transferidos em momento específico no tempo	670.515	2.076.941
Produtos e serviços transferidos ao longo do tempo	1.904.870	1.823.023
Total da Receita Líquida	**2.575.385**	**3.899.964**

(i) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 06 (R2) / IFRS 16 – Arrendamentos.
(ii) Reconhecimento de receita de acordo com CPC 47 (R2) / IFRS 15 – Receita de contrato com cliente.
(iii) Os impostos incidentes sobre vendas consistem principalmente em impostos municipais sobre serviços (alíquota de 2% a 5%) e contribuições relacionadas à PIS (alíquota de 1,65%) e COFINS (alíquota de 7,6%).
(iv) O aumento significativo em 30 de junho de 2024 refere-se à devolução de veículos pela controlada Movida Participações S.A., conforme mencionado em nota explicativa 1.

22. GASTOS POR NATUREZA

A demonstração do resultado da Movida é apresentada por função. A seguir demonstramos o detalhamento dos gastos por natureza:

	30/06/2024	30/06/2023
Custo de venda de ativos utilizados nas locações e prestação de serviços	(529.630)	(1.890.740)
Despesas com pessoal	(232.426)	(234.386)
Depreciação, amortização e desvalorização *impairment* de ativos [(i)]	(594.065)	(653.001)
Perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(25.426)	(22.487)
Comunicação e publicidade	(53.549)	(50.998)
Manutenção predial, água, energia e telefonia	(34.201)	(26.118)
Gastos e manutenções com veículos	(340.514)	(306.647)
Crédito de PIS COFINS sobre insumos	224.467	191.467
Custos na venda de veículos avariados [(ii)]	(79.284)	(88.932)
Serviços contratados de terceiros	(177.219)	(170.079)
Aluguel de imóveis	(20.783)	(23.767)
Outras receitas (despesas)	(16.027)	(44.178)
Total	**(1.878.657)**	**(3.319.866)**
(-) Custo dos serviços prestados e da venda de ativos utilizados na prestação de serviços	**(1.321.576)**	**(2.694.126)**
Despesas comerciais	(284.175)	(260.068)
Despesas administrativas	(201.765)	(253.702)
Provisão para perdas esperadas (*impairment*) de contas a receber	(25.426)	(22.487)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(45.715)	(89.483)
Total	**(1.878.657)**	**(3.319.866)**

(i) Além das depreciações e amortizações, nesta rubrica é apresentada com impairment reconhecido dos veículos afetados pela catástrofe climática ocorrida no Estado do Rio Grande do Sul R$ 21.006.

(i) Referem-se ao custo de veículos avariados e sinistrados baixados, líquidos do respectivo valor recuperado por venda, no montante de R$ 20.783 em 30 de junho de 2024 (R$ 88.932 em 30 de junho de 2024), na demonstração de resultado está apresentado como outras (despesas) receitas operacionais.

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

23. RESULTADO FINANCEIRO

	30/06/2024	30/06/2023
Receitas financeiras		
Aplicações financeiras	292.267	219.275
Juros recebidos	4.517	5.239
Outras receitas financeiras	11.802	5.073
Receita financeira total	308.586	229.587
Total de juros e encargos, sobre empréstimos devidos		
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(139.151)	(144.168)
Resultado nas operações de derivativos [(i)]	200.491	(715.881)
Juros e variação cambial sobre debêntures	(245.931)	(323.296)
Juros sobre arrendamento de direito de uso - IFRS 16	(23.047)	(21.840)
Variação cambial sobre empréstimos e instrumentos financeiros	(317.686)	249.576
Total de juros e encargos sobre dívidas, líquidos de SWAP	(525.324)	(955.609)
Despesas com taxas e impostos financeiros	(27.006)	(14.289)
Juros de outros passivos	(609)	45
Outras despesas financeiras	(71.032)	(65.341)
Total outras despesas financeiras	(98.647)	(79.585)
Despesas financeiras totais	(623.971)	(1.035.194)
Resultado financeiro líquido	(315.385)	(805.607)

(i) Considera o efeito negativo de R$ 19.510 no 2T24 do término dos contratos de swap, relacionados majoritariamente a operação de bond no exterior, que estão sendo reconhecidos mensalmente no resultado até o final do contrato do bond. O efeito caixa desta operação ocorreu em 2023, e o reconhecimento na DRE deste valor, registrado na rubrica "outros resultados abrangentes" no patrimônio líquido, está sendo feito nas despesas financeiras (R$ 208.107 em 30 de junho de 2023).

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

24.1. Saldos ativos e passivos com partes relacionadas

Os saldos com partes relacionadas são divulgados nas tabelas abaixo:

	Contas a receber (nota 7)		Outros ativos e adiantamentos		Dividendos a Receber	
Ativo	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Transações com controladora						
Movida Participações (controladora direta)	1.547.037	4.216.993	46	51	-	-
SIMPAR S.A.	231	132	2	3	-	-
	1.547.268	4.217.125	48	54	-	-
Transações com partes relacionadas						
Avante Veículos Ltda	-	99	-	-	-	-
American Star	329	1.573	-	-	-	-
Autostar comercial S.A	3	446	-	-	-	-
Autostar Germany C I S.A.	-	808	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	-	503	-	-	-	-
Auto Green	7.231	5.312	-	-	-	-
AUTOMOB S.A.	2	-	14	-	-	-
ATU12 Arrend port SPE SA	41	88	-	-	-	-
Alta Com de Veículos LTDA	6	-	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	6	-	-	-	-	-
Borgato Maquinas SA	-	92	-	-	-	-
BBC Leasing	972	811	-	2	-	-
BBC Pagamentos	-	2	-	-	-	-
Bikestar C Motocicl. S.A	-	1	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	5	2	-	-	-	-
CS Brasil Transportes	517	689	58	8	-	-
CS Brasil Frotas	4.671	4.451	176.078	108.345	17.400	17.400
CS Infra S.A	1	1	-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A	3	50	-	-	-	-
CS MOBI CUIABA SPE SA	82	13	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	249	2	-	-	-	-
Fadel Transporte	11	29	-	-	-	-
Graos do Piaui Rod SPE	7	14	1	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	5.591	156	-	-	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	8	6	-	-	-	-
Ic Transportes LTDA	30	31	-	-	-	-
JSL S.A.	527	1.647	76	13	-	-
JSL Empreendimentos	-	-	-	-	-	-
Madre Corr. e Admin Seg.	33	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda	27.114	12.156	5	1	-	-
Original Locad Veic	6.592	-	207	595	-	-
ORIGINAL NICE S.A.	2	-	-	-	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA	12.111	-	-	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	20.699	20.370	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	82	87	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda	23.047	5.842	2	-	-	-
Quick Logística Ltda	12	-	-	-	-	-
Transmoreno Transp Logist LTDA	6	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões Onibus	6	1	2	-	-	-
Transport Rodomeu Ltda	-	1	-	-	-	-
Truckvan Industria LTDA	23	10	-	-	-	-
United Auto Nagoya	12.713	8.025	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva LTDA	-	20.390	-	-	-	-
Uab Motors LTDA	8	7	-	-	-	-
Vamos Maquinas Equip S.A.	97	-	8	-	-	-
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	2.575	2.935	10	9	-	-
Vamos Com Maq LA LTDA	9	2	-	-	-	-
Vamos Com Maq Agric LTDA	64	29	12	1	-	-
Vamos Seminovos	1	17	-	-	-	-
Sat Rastreamento	5	-	6	10	-	-
Saga Indiana	4.857	5.632	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	22	195	-	-	-	-
Saga Turim	89	178	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	3.185	-	-	-	-	-
Sinal Serv de Integ Indus	1	-	1	-	-	-
Sul Import Veiculos	2	2	-	-	-	-
	133.647	92.705	176.480	108.984	17.400	17.400
Total	1.680.915	4.309.830	176.528	109.038	17.400	17.400

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

	Fornecedores (nota 12)		Outras contas a pagar e adiantamentos	
Passivo	30/06/2024	31/12/2023	30/06/2024	31/12/2023
Transações com controladora				
Movida Participações (controladora direta)	4.235	3.050	400.851	1.464
SIMPAR S.A.	3.230	3.201	401	435
	7.465	6.251	401.252	1.899
Transações com partes relacionadas				
Auto Green	27	19	-	-
Green Ville Comercio LTDA	130	18	-	-
Euro Import Comercio LTDA	9	14	-	-
JSL S.A.	888	1.370	244	164
CS Brasil Transportes	12	11	4	3
CS Brasil Frotas	207	60.376	-	-
Ponto Veículos Ltda	(24)	129	29	29
Avante Veículos Ltda	-	16	-	-
American Star Veic. S.A	14	-	-	-
Autostar comercial S.A	68	339	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	23	23	-	-
AUTOMOB S.A.	-	-	81	-
Original Veículos Ltda	238	36	104	179
Original Locad Veic	52.844	45.286	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA	243	108	-	-
Original Seminovos S/A	2	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	228	-	-	-
Original New Berlim S.A	-	12	-	-
Original Xangai SA	8	3	-	-
Original New Suecia SA	-	3	-	-
Transmoreno Transp Logist LTDA	42	22	152	21
Transrio Caminhões Onibus	38	38	-	-
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	9	1	1	-
Vamos Seminovos S/A	20	19	-	-
BBC Leasing	-	103	4	4
BBC Pagamentos	167	143	-	-
Quick Logística	42	55	-	-
R Point Comercial LTDA	3	-	-	-
Saga Indiana	-	11	-	-
Saga Xangai C V P S LTDA	-	7	-	-
Saga Provence C V P LTDA	3	2	-	-
Saga Turim	-	16	-	-
United Auto Nagoya	93	799	-	-
Unit Auto Aricanduva	-	13	-	-
	55.334	108.992	619	400
Total	62.799	115.243	401.871	2.299

24.2. Transações com a empresa controladora

24.2.1. Ativo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Clientes	Refere-se ao aluguel de carros em condições de mercado
	Outros créditos	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 25.5)
MOVIDA PART	Clientes	Refere-se a venda de ativos entre as empresas

24.2.2. Passivo

Ativo	Transação	Especificação
SIMPAR S.A.	Outras contas a pagar	Refere-se a ressarcimento de despesas e Centro de Atendimento Administrativo ("CSA" - nota 25.5)

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.3. Saldos com partes relacionadas

24.3.1. Ativo

Ativo	Relação	Especificação
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
American Star Veic. S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Autostar comercial S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Autostar Sweden C I S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Auto Green	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Serviços Agriculas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Borgato Maquinas Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Infra S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS Holding	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ciclus Ambient Brasil S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Cvk Auto Comercio	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
CS MOBI CUIABA SPE SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
DRIVE ON HOLIDAYS C. A. V	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Euro Import Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Green Ville Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Graos do Piaui Conc Rod	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Ic Transportes LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transmoreno Transp Logist LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Transport Rodomeu Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Truckvan Industria LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Uab Motors LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Unit Auto Aricanduva	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
United Auto Nagoya	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vamos Com Maq Agric LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Aluguel de carro e reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Grand Tour CVP LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Saga Xangai C V P S LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas
Sul Import Veiculos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Venda de ativos em condições de mercado e reembolso de despesas

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.3.2. Passivo

Passivo	Relação	Especificação
ATU12	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
American Star Veic. S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Autostar comercial S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Autostar Sweden C I S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Auto Green	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
BBC Leasing Arrendamento Mercantil S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BBC Pagamentos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
BMB MODE CENTER S/A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Serviços Agricolas S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Borgato Maquinas Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Transportes de Passageiros e Serviços Ambientais Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Brasil Frotas	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Infra S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS Holding	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ciclus Ambient Brasil S.A	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Cvk Auto Comercio	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
CS MOBI CUIABA SPE SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
DRIVE ON HOLIDAYS C. A. V	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Euro Import Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Fadel Transporte	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Green Ville Comercio LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Graos do Piaui Conc Rod	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Instituto Julio Simões	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ic Transportes LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL Empreendimentos Imobiliários Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
JSL S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Marbor Locadora LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Madre Corretora e Administradora de Seguros Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Medlogística Prestação de Serviços de Logística S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Mobi Transporte Urbano Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Original Veículos Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Ponto Veículos Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Quick Logística Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transrio Caminhões, Ônibus, Maquinas e Motores Ltda.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transmoreno Transp Logist LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Transport Rodomeu Ltda	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Truckvan Industria LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Uab Motors LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Unit Auto Aricanduva	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
United Auto Nagoya	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Vamos Locação de Caminhões, Máq. e Equipamentos S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Maquinas Equip S.A.	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vamos Com Maq Agric LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Vox Frotas Locadora	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Green Yalla	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Reembolso de despesas
Saga Indiana	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Provence C V P LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Turim	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Grand Tour CVP LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Saga Xangai C V P S LTDA	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Sinal Serv de Integ Indus	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado
Sul Import Veiculos	Sócio em comum (SIMPAR S.A.)	Compra de peças e acessórios em condições de mercado

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.4. Transações com partes relacionadas com efeitos na demonstração do resultado

Resultado	Receita de prestação de serviços		Custo da prestação de serviços		Receita de renovação de frota/Devolução		Custo da renovação de frota		Despesas administrativas		Receitas financeiras		Despesas financeiras	
	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023	30/06/2024	30/06/2023
Transações com controladora														
Movida Participações (controladora direta)	206.475	316.093	(660)	(1.300)	1.649.973	-	(1.649.973)	-	-	-	-	-	-	-
SIMPAR S.A.	110	109	(6)	(19.579)	-	-	-	-	(238)	-	17.110	-	(21.489)	-
Subtotal	206.585	316.202	(666)	(20.879)	1.649.973	-	(1.649.973)	-	(238)	-	17.110	-	(21.489)	-
Transações com partes relacionadas														
Autostar comercial S.A	-	13	(68)	(15)	516	4.331	(516)	(4.331)	-	-	-	-	-	-
Autostar Sweden C I S.A.	-	-	(29)	(63)	-	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-
Auto Green Veiculos LTDA	17	37	(41)	(14)	14.514	2.322	(14.514)	(2.322)	(4)	-	-	-	-	-
AVANTE SEMINOVOS LTDA.	-	-	-	-	52	-	(52)	-	-	-	-	-	-	-
Avante Veículos Ltda	-	-	-	-	-	1.583	-	(1.583)	-	-	-	-	-	-
American Star	-	-	(16)	(13)	514	1.582	(514)	(1.582)	-	-	-	-	-	-
ATU12 Arrend port SPE SA	307	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alta Com de Veículos LTDA	9	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BBC Leasing	5.800	3.102	-	-	-	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-
BBC Pagamentos	7	38	(599)	(477)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
BMB MODE CENTER S/A	14	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Borgato Maquinas AS	-	740	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
CS Brasil Transportes	1.097	286	-	(20)	-	2.242	-	(2.242)	(21)	-	-	-	-	-
CS Brasil Frotas	5.661	4.735	(1.736)	(1.466)	-	1.640	-	(1.640)	(72)	-	233.333	74.137	-	-
CS Infra S.A	38	-	-	-	-	92	-	(92)	-	-	-	-	-	-
CS MOBI CUIABA SPE SA	71	1	-	-	71	-	(71)	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Ambient Brasil S.A	57	40	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ciclus Amazonia S.A.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Cvk Auto Comercio	22	14	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DHL-Distrib pec serv LTDA	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Euro Import Comercio LTDA	61	77	(16)	(14)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fadel Transporte	103	153	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Grãos do Piaui Rod SPE SA	29	47	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Green Ville Comercio LTDA	2	-	(119)	(14)	6.497	55	(6.497)	(55)	-	-	-	-	-	-
HM COM MAN EMPILHADEIRAS	75	33	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
H Point Comercial LTDA	7	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ic Transportes LTDA	229	6	-	-	-	673	-	(673)	-	-	-	-	-	-
JSL S.A.	1.930	1.025	(886)	(1.288)	-	1.391	-	(1.391)	(1.333)	-	-	-	-	-
Madre Corr. e Admin Seg.	45	70	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Nova Quality Veiculo LTDA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Veículos Ltda	9.165	1.134	(56)	(474)	32.210	25.718	(32.210)	(25.718)	(154)	-	-	-	-	-
Original Locad Veic	1.266	-	(3.626)	(13.382)	745	-	(745)	-	-	-	-	-	-	-
Original Seminovos S/A	-	-	-	-	324	-	(324)	-	-	-	-	-	-	-
Original N Veic semi LTDA	39	-	-	-	15.674	-	(15.674)	-	-	-	-	-	-	-
Original N C V P Serv S.A	-	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Tokyo C. V. LTDA	6	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Suecia SA	-	-	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R Point Comercial LTDA	12	-	(3)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Provence SA	-	-	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original Xangai SA	-	-	(6)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ponto Veículos Ltda	12.876	6.085	(2)	(18)	19.479	4.867	(19.479)	(4.867)	-	-	-	-	-	-
Pronto Express Logistica	525	171	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Quick Logística	12	35	(353)	(363)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
QUATAI Transp. SPE Ltda	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Original New Berlim S.A	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ribeira Empreendimentos Imobiliarios Ltda.	43	36	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sul Import Veiculos	13	155	(23)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Indiana	681	247	(4)	(5)	4.871	9.769	(4.871)	(9.769)	-	-	-	-	-	-
Saga Grand Tour CVP LTDA	3	-	-	-	3.181	548	(3.181)	(548)	-	-	-	-	-	-
Saga Provence C V P LTDA	557	550	(3)	(14)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Turim	827	333	(10)	(31)	-	-	-	-	(5)	-	-	-	-	-
Saga Pacific	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saga Xangai C V P S LTDA	-	-	(15)	(1)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sinal Serv de Integ Indus	-	-	-	-	-	16.419	-	(16.419)	-	-	-	-	-	-
Sonnervig Auto LTDA	3	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transrio Caminhões Onibus	38	34	-	(228)	-	-	-	-	(228)	-	-	-	-	-

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Transmoreno	20	13	(394)	(78)	-	-	-	-	(151)	-	-	-	-	-
Truckvan Industria LTDA	102	27	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Truckpad Tec e Log S.A.	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transporte Marvel LTDA	5	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Unit Auto Aricanduva	-	1	-	(2)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
United Auto Nagoya	32	7	-	-	22.302	5.014	(22.302)	(5.014)	-	-	-	-	-	-
Uab Motors LTDA	43	234	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Com Cam Maq LA LTDA	41	8	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Com Maq Agric LTDA	355	588	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Vamos Loc Cam Maq Equi SA	1.506	1.688	-	1	328	6.210	(328)	(6.210)	-	-	-	-	-	-
Vamos Seminovos	17	11	-	(111)	-	-	-	-	(119)	-	-	-	-	-
Vamos Maquinas Equip S.A.	374	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Subtotal	44.155	21.779	(8.006)	(18.095)	121.278	84.456	(121.278)	(84.456)	(2.091)	-	233.333	74.137	-	-
Total	250.740	337.981	(8.672)	(38.974)	1.771.251	84.456	(1.771.251)	(84.456)	(2.329)	-	250.443	74.137	(21.489)	-

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

24.5 Centro de serviços administrativos

O Grupo Simpar faz rateios, com base em critérios definidos em estudos técnicos adequados sobre gastos compartilhados dentro da mesma estrutura e "*BackOffice*". O Centro de Serviços Administrativos (CSA) não cobra taxa de administração nem aplica margem de rentabilidade sobre os serviços prestados, repassando apenas os custos. As. despesas de compartilhamento de infraestrutura e estrutura administrativa com a Simpar totalizaram R$ 16.012 no período findo em 30 de junho de 2024, ou 0,38% da receita líquida da Movida (R$ 16.012 em 30 de junho de 2023, ou 0,41% da receita líquida da Movida).

24.6 Remuneração dos administradores

Para o período findo em 30 de junho de 2024, a remuneração paga ao pessoal chave da administração, incluindo encargos, foi de R$ 1.050 (R$ 399 em 30 de junho de 2023). A Administração não possui benefícios pós-emprego nem outros benefícios de longo prazo, exceto pelo plano de opções e ações restritas, conforme tabela abaixo:

Administradores	30/06/2024	30/06/2023
Remuneração fixa	540	385
Remuneração variável	286	-
Benefícios	18	14
Remuneração baseada em ações	206	-
Total	1.050	399

25. COBERTURA DE SEGUROS

A Movida possui seguros contratados considerados pela Administração suficientes para cobrir eventuais riscos sobre seus ativos e/ou e propriedades de terceiros. Para a frota de veículos, na sua maior parte, faz a autogestão de risco de sinistros, tendo em vista o custo versus benefício do prêmio.

Beneficiário	Garantia	Risco	Local	Veículos / equipamentos		Importância		
				Quantidade	Tipo	Segurada	Vigência	Cobertura Contratada REAIS
Movida Locação de Veículos S.A.	Locação de veículos, incluindo gestão com manutenção	Seguro de responsabilidade civil	Brasil	Total da frota (i)	Veículos	Axa	Anual	34.826
Movida Locação de Veículos S.A.	Danos em Imóvel, danos morais, roubo ou furto qualificado e cobertura aluguel.	Seguro global empresas: explosão, raio e incêndio	Brasil	N/A	Geral	Axa	Anual	1.650.981

i) A Movida Locação de Veículos S.A., para atendimento específico de terceiros, contrata seguros para frota locada

26. LUCRO POR AÇÃO

O lucro básico por ação é calculado mediante a divisão do lucro atribuível aos acionistas da Movida, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias em circulação durante o período, excluindo as ações ordinárias recompradas pela Movida e mantidas em tesouraria. No período findo em 30 de junho de 2024 e 2023, não houve efeitos diluidores por ação.

O cálculo do lucro por ação básico está demonstrado a seguir:

Lucro das operações	30/06/2024	30/06/2023
Numerador:		
Lucro líquido (prejuízo) do período	254.449	(106.480)
Denominador:		
Média ponderada de ações em circulação	7.468.002.145	7.468.002.145
Lucro líquido básico e diluído por ação	0,0341	(0,0143)

Notas explicativas às informações trimestrais em 30 de junho de 2024

(Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

27. INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES AOS FLUXOS DE CAIXA

As demonstrações dos fluxos de caixa, pelo método indireto, são preparadas e apresentadas de acordo com o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e IAS 07 - *Statement of Cash Flows*.

27.1. Aquisição de ativo imobilizado

	30/06/2024	30/06/2023
Total das adições do imobilizado (nota 10)	4.050.946	1.433.765
Adições de direito de uso por arrendamento (nota 16)	(81.186)	(46.335)
Variação do saldo:		
Fornecedores montadoras	(850.428)	1.203.636
Valor desembolsado em caixa pela aquisição	**3.119.332**	**2.591.066**
Caixa para compra de ativo imobilizado para operacional	3.070.443	2.529.342
Caixa para compra de ativo imobilizado para investimento	48.889	61.724
Total das adições no imobilizado	**3.119.332**	**2.591.066**

27.2. Aquisição e formação de ativo intangível

	30/06/2024	30/06/2023
Total das adições do intangível	12.986	28.592
Adições por capitalização de juros sobre empréstimos e financiamentos (nota 14)	-	-
Total das aquisições de intangível que afetaram fluxo de caixa	**12.986**	**28.592**
Caixa para compra de ativo intangível para investimento	12.986	28.592
Total das adições no intangível	**12.986**	**28.592**

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Relatório sobre a revisão de informações trimestrais

Aos Administradores e Acionistas
Movida Locação de Veículos S.A.

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Movida Locação de Veículos S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2024, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e de seis meses findos nessa data e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo nessa data, incluindo as notas explicativas.

A administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 - Demonstração Intermediária e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 -Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, consequentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações
intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 e o IAS 34 aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR), e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2024, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins do IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada em todos aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de agosto de 2024

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Lia Marcela Rusinque Fonseca
Contadora CRC 1SP291166/O-4

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em conformidade com o inciso VI do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as Informações Trimestrais de Resultados Individuais da Movida Locação de Veículos S.A., referentes ao período findo em 30 de junho de 2024, autorizando a emissão nesta data.

São Paulo, 13 de agosto de 2024.

_____
Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

_____
Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

_____
João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria
Contador – CRC SP259650/O-3

Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em conformidade com o inciso V do artigo 25 da Instrução CVM 480, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que revisou, discutiu e concordou com as conclusões expressas no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Informações Trimestrais de Resultados Individuais da Movida Locação de Veículo S.A., referentes ao período findo em 30 de junho de 2024, emitido nesta data.

São Paulo, 13 de agosto de 2024.

_____
Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli
Diretor Presidente e de Relações com Investidores

_____
Pedro Roque de Pinho de Almeida
Diretor Administrativo e Financeiro

_____
João Paulo de Oliveira Lima
Diretor de Controladoria
Contador – CRC SP259650/O-3

ANEXO VII

Ata da Aprovação Societária da Emissora, que aprovou a sua 13ª emissão de debêntures, incluindo a emissão das Debêntures e, consequentemente, das Debêntures Objeto da Oferta Secundária

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 21.314.559/0001-66
NIRE 35.300.472.101

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 11:00h, na sede social da **Movida Participações S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Companhia").

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por meio de teleconferência.

3. MESA: A reunião foi presidida pelo Sr. Fernando Antonio Simões, e secretariada pela Sra. Maria Lúcia de Araújo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a: **(i)** emissão, formalização e operacionalização, pela Companhia, da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória a ser prestada pela Fiadora (conforme abaixo definido), em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, no valor total de R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("Emissão"), conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais serão objeto de distribuição pública, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta"), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Companhia, a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário") e a **Movida Locação de Veículos S.A.**, inscrita no CNPJ sob o n° 07.976.147/0001-60 ("Fiadora" e "Escritura de Emissão", respectivamente); **(ii)** autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** celebração da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos; **(b)** contratação de instituições integrantes do sistema

de distribuição de valores mobiliários para intermediação da Oferta, sendo uma delas a instituição intermediária líder ("Coordenadores da Oferta"), podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como celebrar o Contrato de Distribuição (conforme abaixo definido); **(c)** celebração do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, da 13ª (Décima Terceira) Emissão da Movida Participações S.A.*", a ser celebrado por e entre a Companhia, a Fiadora e os Coordenadores da Oferta para regular a coordenação, colocação e distribuição pública das Debêntures (conforme abaixo definido) ("Contrato de Distribuição") e seus eventuais aditamentos; **(d)** contratação dos prestadores de serviços da Oferta, conforme o caso, incluindo, mas não se limitando, o Banco Liquidante (conforme abaixo definido), os Coordenadores da Oferta, o Escriturador (conforme abaixo definido), o Agente Fiduciário, a Agência de Classificação de Risco (conforme abaixo definido) e o(s) assessor(es) legal(is) (em conjunto, "Prestadores de Serviços"), podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(e)** discussão, negociação, definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; **(f)** a celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta, inclusive a celebração de aditamento à Escritura de Emissão caso necessário; e **(iii)** ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens (i) e (ii) acima.

5. DELIBERAÇÕES: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade dos votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

5.1. Aprovar a realização da Emissão, com as seguintes e principais características, as quais serão detalhadas e regulamentadas no âmbito da Escritura de Emissão:

(i) **Depósito para distribuição, negociação e liquidação financeira:** As Debêntures serão depositadas para **(a)** distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(b)** a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

(ii) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão serão integralmente destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no

perfil de dívida da Companhia e/ou das suas controladas (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral).

(iii) **Número da Emissão:** As Debêntures representam a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Companhia.

(iv) **Valor da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), em até 2 (duas) séries, observado o disposto na Escritura de Emissão, na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão").

(v) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo que a quantidade de debêntures a serem alocadas como debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou como debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "Debêntures") será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), observado que a alocação das Debêntures entre estas determinadas séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* ("Sistema de Vasos Comunicantes").

(vi) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com a intermediação dos Coordenadores da Oferta, nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do Contrato de Distribuição.

As Debêntures serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, observado o disposto no artigo 13 da referida Resolução ("Investidores Profissionais"), nos termos do artigo 26, inciso V, "a", da Resolução CVM 160.

(vii) **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (Procedimento de *Bookbuilding*):** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores da Oferta, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelas Debêntures ("Procedimento de *Bookbuilding*") de forma a definir, de comum acordo com a Companhia: **(a)** o número de séries da Emissão; **(b)** a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série da Emissão, conforme Sistema de Vasos Comunicantes; e **(c)** a Remuneração Primeira Série (conforme abaixo definido) e a Remuneração Segunda Série (conforme abaixo definido). Após a realização do

Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira data de integralização das Debêntures, a Escritura de Emissão será aditada para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, sem necessidade de nova aprovação societária por parte da Companhia..

(viii) **Garantia Fidejussória:** Em garantia **(a)** das obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia, do Valor Nominal Unitário (conforme abaixo definido), da Remuneração, dos Encargos Moratórios (conforme abaixo definido) e dos demais encargos, relativos às Debêntures e à Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; **(b)** de quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e **(c)** das obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas (conforme definido na Escritura de Emissão) e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Fiança (conforme abaixo definido) (em conjunto, "Obrigações Garantidas"), a Fiadora, de forma irrevogável e irretratável, prestará, nos termos da Escritura de Emissão, fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como fiadora e principal pagadora, em caráter solidário com a Companhia, por todas as Obrigações Garantidas ("Fiança").

(ix) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data indicada na Escritura de Emissão ("Data de Emissão").

(x) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade").

(xi) **Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Debêntures, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

(xii) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Companhia.

(xiii) **Espécie:** As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência, com garantia fidejussória adicional.

(xiv) **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de resgate das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, **(a)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de cerca de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento Primeira Série"); e **(b)** as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de cerca de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento Segunda Série").

(xv) **Valor Nominal Unitário das Debêntures:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"), sendo que não haverá desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, e dos demais direitos a serem conferidos aos titulares das Debêntures.

(xvi) **Quantidade de Debêntures:** Serão emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures no âmbito da Emissão, observado que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série (em conjunto, "Séries" e, individual e indistintamente, "Série") será definida conforme demanda apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, observados os termos previstos na Escritura de Emissão.

(xvii) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na respectiva Data de Início da Rentabilidade, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à respectiva Data de Início da Rentabilidade, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Data de Início da Rentabilidade será o Valor Nominal Unitário da respectiva Série, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas na Escritura de Emissão. Observado o quanto será negociado no Contrato de Distribuição a esse respeito, as Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, de comum acordo entre os Coordenadores da Oferta, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures de cada Série que sejam integralizadas em uma mesma Data de Integralização.

(xviii) **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária.

(xix) **Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada, no máximo, a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração Primeira Série"). A Remuneração Primeira Série será calculada conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão.

(xx) **Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das Taxas DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada, no máximo, a 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração Segunda Série" e, quando em conjunto com a Remuneração Primeira Série, "Remuneração"). A Remuneração Segunda Série será calculada conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão.

(xxi) **Pagamento da Remuneração das Debêntures:** O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures para ambas as Séries será feito: **(1)** em parcelas semestrais e consecutivas, sempre nas datas a serem indicadas na Escritura de Emissão; e/ou **(2)** na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures; e/ou **(3)** na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Companhia aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3.

(xxii) **Amortização do Principal:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de resgate das Debêntures conforme previsto na Escritura de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo, de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do: **(a)** Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento Primeira Série; e

(b) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo o primeiro pagamento devido na data a ser indicada na Escritura de Emissão, e o último na Data de Vencimento Segunda Série (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização das Debêntures Segunda Série" e, quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série, "Data de Amortização das Debêntures").

(xxiii) Local de Pagamento: Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Companhia no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(a)** os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou **(b)** os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3. Farão jus aos pagamentos relativos às Debêntures aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior a cada data de pagamento prevista na Escritura de Emissão.

(xxiv) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Companhia e pela Fiadora aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente à incidência da Remuneração, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(a)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios").

(xxv) Repactuação Programada: As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

(xxvi) Classificação de Risco: Será contratada agência de classificação de risco dentre a Fitch Ratings, a Moody's ou a Standard & Poor's para realizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures ("Agência de Classificação de Risco"), durante todo o prazo de vigência das Debêntures, devendo o primeiro relatório de classificação de risco ser emitido até a primeira data de integralização das Debêntures, e observado o disposto na Escritura de Emissão.

(xxvii) Resgate Antecipado Facultativo: A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, **(a)** a partir da data a ser indicada na Escritura de Emissão (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série, com o seu consequente cancelamento; e/ou **(b)** a partir da data a ser indicada na Escritura de Emissão (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série, com o seu consequente cancelamento, ambos de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada Série, acrescido **(a)** da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade de cada Série ou a Data de Pagamento da Remuneração de cada Série

imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); **(b)** dos respectivos Encargos Moratórios da respectiva série objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, se houver; **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de resgate antecipado; e **(d)** de prêmio calculado de acordo com a fórmula definida na Escritura de Emissão. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo seguirão de acordo com o quanto previsto na Escritura de Emissão.

(xxviii) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de cada uma das Séries (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures da respectiva Série), endereçada a todos os Debenturistas da respectiva Série, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em razão de adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente **(a)** ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Séries, conforme o caso, acrescido; **(b)** da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado; e **(c)** se for o caso, de prêmio de resgate antecipado, a ser oferecido ao Debenturista, o qual não poderá ser negativo. Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado seguirão de acordo com o quanto previsto na Escritura de Emissão.

(xxix) **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, **(a)** a partir da data a ser indicada na Escritura de Emissão (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures da Primeira Série; e/ou **(b)** a partir da data a ser indicada na Escritura de Emissão (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures da Segunda Série ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Companhia será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Séries a ser amortizado, acrescido **(a)** da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); **(b)** dos respectivos Encargos Moratórios, se houver; **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da respectiva Série, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa; e **(d)** de prêmio calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Os demais termos e condições da

Amortização Extraordinária Facultativa seguirão de acordo com o quanto previsto na Escritura de Emissão.

(xxx) Aquisição Facultativa: A Companhia poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 77"), conforme alterada, bem como as demais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia. As Debêntures adquiridas pela Companhia poderão, a critério da Companhia, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Companhia, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160 e pela Resolução CVM 77. As Debêntures adquiridas pela Companhia para permanência em tesouraria, não tem direito a voto em assembleias gerais de debenturistas, nem a proventos em dinheiro, sendo que, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos direitos econômicos e políticos aplicáveis às demais Debêntures.

(xxxi) Vencimento Antecipado: Observados os termos da Escritura de Emissão, as Debêntures e todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, na ocorrência dos eventos de vencimento antecipado previstos da Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"), sendo certo que tais Eventos de Vencimento Antecipado, prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais eventos serão negociados e definidos na Escritura de Emissão, assim como se tais eventos serão eventos de vencimento automático ou não automático, prevalecendo, em qualquer caso, os termos ali previstos.

(xxxii) Demais Termos e Condições: Os demais termos e condições da Emissão e das Debêntures seguirão de acordo com o quanto previsto na Escritura de Emissão.

5.2. Aprovar a autorização e delegação de poderes à diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, bem como a formalização das matérias tratadas no item 5.1 acima, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** celebração da Escritura de Emissão e seus eventuais aditamentos; **(b)** contratação dos Coordenadores da Oferta; **(c)** celebração do Contrato de Distribuição e seus eventuais aditamentos; **(d)** contratação dos Prestadores de Serviços, podendo, para tanto, negociar e fixar o preço e as condições para a respectiva prestação do serviço, bem como assinar os respectivos instrumentos de contratação e eventuais aditamentos; **(e)** discussão, negociação, definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição, e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos

demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(f)** a celebração de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta.

5.3. Ratificar de todos e quaisquer atos já praticados pela diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações aprovadas constantes nos itens 5.1 e 5.2 acima.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados todos os trabalhos, suspendo-os pelo tempo necessário à impressão da presenta Ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. **Presidente da Mesa**: Fernando Antonio Simões; **Secretária da Mesa**: Maria Lúcia de Araújo; **Conselheiros**: **(i)** Fernando Antonio Simões; **(ii)** Adalberto Calil; **(iii)** Denys Marc Ferrez; **(iv)** Augusto Marques da Cruz Filho; e **(v)** Marcelo José Ferreira e Silva.

Esta Ata é extrato da Ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

Maria Lúcia de Araújo
Secretária da Mesa

ANEXO VIII

Ata da Aprovação Societária da Fiadora, que aprovou a sua 13ª emissão de debêntures, incluindo a emissão das Debêntures e, consequentemente, das Debêntures Objeto da Oferta Secundária

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 07.976.147/0001-60
NIRE 35.300.479.262

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada no dia 23 de fevereiro de 2024, às 18:30h, na sede da **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, CEP 04530-001 ("Companhia" ou "Fiadora").

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA**: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da totalidade dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, que participaram por teleconferência.

3. **MESA**: Presidente: Fernando Antonio Simões; Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

4. **ORDEM DO DIA**: Examinar, discutir e deliberar sobre as seguintes matérias:

(I) a prestação e constituição, pela Companhia, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela **Movida Participações S.A.**, sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 21.314.559/0001-66 ("Emissora"), no âmbito de sua 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória a ser prestada pela Fiadora, em até 2 (duas) séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, no valor total de R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais) ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), a qual será objeto de oferta pública, nos termos da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160") e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação ("Oferta"), por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Participações S.A.*", a ser celebrado entre a Emissora, a Fiadora e a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**,

D4Sign 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08 (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão”, respectivamente);

(II) a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização Emissão e da Oferta, bem como à prestação e constituição da Fiança, incluindo mas não se limitando a **(a)** discussão, negociação e definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do “*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, da 13ª (décima terceira) Emissão da Movida Participações S.A.*”, a ser celebrado por e entre a Emissora, a Fiadora e determinadas instituições financeiras integrantes do sistema de valores mobiliários (“Coordenadores da Oferta”) para regular a coordenação, colocação e distribuição pública das Debêntures (“Contrato de Distribuição”), e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Fiança, da Emissão e da Oferta; e **(b)** celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta e à Fiança; e

(III) a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta e da Fiança, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações constantes nos itens **(i)** e **(ii)** acima.

5. **DELIBERAÇÕES**: Após exame e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade de votos, sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, o quanto segue:

(I) aprovar a prestação, pela Companhia, da Fiança, de forma irrevogável e irretratável, em favor dos titulares de Debêntures (“Debenturistas”), representados pelo Agente Fiduciário, obrigando-se como Fiadora e principal pagadora, coobrigada e solidariamente responsável com a Emissora, pelo pagamento de quaisquer valores devidos nos termos da Escritura de Emissão, em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura de Emissão) renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada (“Código de Processo Civil”). O valor da Fiança é limitado ao valor total das obrigações inerentes à Emissão, o qual inclui **(i)** as obrigações

D4Sign 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

relativas ao pontual e integral pagamento, pela Companhia e pela Emissora, do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), da Remuneração (conforme definido abaixo), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures e à Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão; **(ii)** quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Companhia e/ou pela Emissora nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures e da Escritura de Emissão e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Fiança. Em face da aprovação ora deliberada, fica consignado, para fins de clareza e nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), que a Emissão e as Debêntures terão as seguintes principais características:

(a) **Depósito para distribuição, negociação e liquidação financeira**: As Debêntures serão depositadas para **(a)** distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(b)** a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3;

(b) **Destinação dos Recursos:** Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Emissora e/ou das suas controladas (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral).

(c) **Número da Emissão:** a Emissão representa a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Emissora;

(d) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), em até 2 (duas) séries, observado o disposto no item "e" abaixo, na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão");

(e) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo que a quantidade de debêntures a serem alocadas como debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou como debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série") será definida após a conclusão do

D4Sign 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido), observado que a alocação das Debêntures entre estas determinadas séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de *Bookbuilding* ("Sistema de Vasos Comunicantes");

(f) **Colocação e Procedimento de Distribuição:** As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com a intermediação dos Coordenadores, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do Contrato de Distribuição;

(g) **Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (Procedimento de *Bookbuilding*):** Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores da Oferta, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelas Debêntures ("Procedimento de *Bookbuilding*") de forma a definir, de comum acordo com a Companhia: **(a)** o número de séries da Emissão; **(b)** a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série da Emissão, conforme Sistema de Vasos Comunicantes; e **(c)** a Remuneração Primeira Série (conforme abaixo definido) e a Remuneração Segunda Série (conforme abaixo definido). Após a realização do Procedimento de *Bookbuilding* e antes da primeira data de integralização das Debêntures, a Escritura de Emissão será aditada para refletir o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*, sem necessidade de nova aprovação societária por parte da Companhia.

(h) **Data de Emissão:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será a data indicada na Escritura de Emissão ("Data de Emissão");

(i) **Data de Início da Rentabilidade:** Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade");

(j) **Forma, Tipo e Comprovação de Titularidade das Debêntures:** As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Debêntures, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em

D4Sign 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures;

(k) **Conversibilidade:** As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora;

(l) **Espécie**: As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência, com garantia fidejussória adicional;

(m) **Prazo e Data de Vencimento:** Ressalvadas as hipóteses de resgate das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo (conforme abaixo definido), Oferta de Resgate Antecipado (conforme abaixo definido) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos na Escritura de Emissão, **(i)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de vencimento de cerca de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento Primeira Série"); e **(ii)** as Debêntures da Segunda Série terão prazo de vencimento de 5 (cinco) anos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, na data a ser indicada na Escritura de Emissão ("Data de Vencimento Segunda Série" e, em conjunto Data de Vencimento Primeira Série, "Data de Vencimento");

(n) **Valor Nominal Unitário:** As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário"), sendo que não haverá desmembramento do Valor Nominal Unitário, da Remuneração, e dos demais direitos a serem conferidos aos titulares das Debêntures;

(o) **Quantidade de Debêntures**: Serão emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures no âmbito da Emissão, observado que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série (em conjunto, "Séries" e, individual e indistintamente, "Série") será definida conforme demanda apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, observados os termos previstos na Escritura de Emissão.;

(p) **Preço de Subscrição e Forma de Integralização:** As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na Data de Início da Rentabilidade, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à Data de Início da Rentabilidade, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Data de Início da Rentabilidade será o Valor Nominal Unitário da respectiva Série, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas na Escritura de Emissão. Observado o quanto será negociado no Contrato de

D4Sign 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Distribuição a esse respeito, as Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das Debêntures, de comum acordo entre os Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures de cada série que sejam integralizadas em uma mesma Data de Integralização;

(q) **Atualização Monetária das Debêntures:** O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária;

(r) **Remuneração das Debêntures da Primeira Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário Debêntures da Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI" e "B3", respectivamente), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada, no máximo, a 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração das Debêntures da Primeira Série" e "Taxa Teto das Debêntures da Primeira Série", respetivamente). A Remuneração Primeira Série será calculada conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão;

(s) **Remuneração das Debêntures da Segunda Série:** Sobre o Valor Nominal Unitário Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) das Taxas DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa (*spread*) a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada, no máximo, a 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração Segunda Série" e, quando em conjunto com a Remuneração Primeira Série, "Remuneração" e "Taxa Teto das Debêntures da Segunda Série", respectivamente). A Remuneração Segunda Série será calculada conforme fórmula descrita na Escritura de Emissão;

(t) **Pagamento da Remuneração:** O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures para ambas as Séries será feito: **(1)** em parcelas semestrais e consecutivas, sempre nas datas a serem indiadas na Escritura de Emissão; e/ou **(2)** na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures; e/ou **(3)** na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto na Escritura de Emissão (cada uma dessas datas,

D4Sign 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

uma "Data de Pagamento da Remuneração"). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Emissora aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3;

(u) **Amortização do Principal:** Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de resgate das Debêntures conforme previsto na Escritura de Emissão, de Resgate Antecipado Facultativo, de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos na Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do: **(a)** Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento Primeira Série; e **(b)** Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo o primeiro pagamento devido na data a ser indicada na Escritura de Emissão, e o último na Data de Vencimento Segunda Série (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização das Debêntures Segunda Série" e, quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série, "Data de Amortização das Debêntures");

(v) **Local de Pagamento:** Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(a)** os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou **(b)** os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3. Farão jus aos pagamentos relativos às Debêntures aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior a cada data de pagamento prevista na Escritura de Emissão.

(w) **Encargos Moratórios:** Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora e pela Fiadora aos Debenturistas nos termos da Escritura de Emissão, adicionalmente à incidência da Remuneração, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(a)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios");

(x) **Repactuação Programada:** As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

(y) **Classificação de Risco:** Será contratada agência de classificação de risco dentre a Fitch Ratings, a Moody's ou a Standard & Poor's para realizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures ("Agência de Classificação de Risco"), durante todo o prazo de vigência das Debêntures, devendo o primeiro

D4Sign 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

relatório de classificação de risco ser emitido até a primeira data de integralização das Debêntures, e observado o disposto na Escritura de Emissão.

(z) **Resgate Antecipado Facultativo:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, **(a)** a partir da data a ser indicada na Escritura de Emissão (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série, com o seu consequente cancelamento; e/ou **(b)** a partir da data a ser indicada na Escritura de Emissão (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série, com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições a serem previstos na Escritura de Emissão ("Resgate Antecipado Facultativo"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada Série, acrescido **(a)** da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade de cada Série ou a Data de Pagamento da Remuneração de cada Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); **(b)** dos Encargos Moratórios da respectiva série objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, se houver; **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de resgate antecipado; e **(d)** de prêmio calculado de acordo com a fórmula definida na Escritura de Emissão. Os demais termos e condições do Resgate Antecipado Facultativo seguirão de acordo com o quanto previsto na Escritura de Emissão;

(aa) **Oferta de Resgate Antecipado:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de cada uma das Séries (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures da respectiva série), endereçada a todos os Debenturistas da respectiva série, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos na Escritura de Emissão ("Oferta de Resgate Antecipado"). O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em razão de adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente **(a)** ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Séries, conforme o caso, acrescido; **(b)** da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado; e **(c)** se for o caso, de prêmio de resgate antecipado, a ser oferecido ao Debenturista, o qual não poderá ser negativo. Os demais termos e condições da Oferta de Resgate Antecipado seguirão de acordo com o quanto previsto na Escritura de Emissão;

D4Sign 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(bb) **Amortização Extraordinária Facultativa:** A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, **(a)** a partir da data a ser indicada na Escritura de Emissão (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures da Primeira Série; e/ou **(b)** a partir da data a ser indicada na Escritura de Emissão (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures da Segunda Série ("Amortização Extraordinária Facultativa"). Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Emissora será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Séries a ser amortizado, acrescido **(a)** da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); **(b)** dos respectivos Encargos Moratórios, se houver; **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures da respectiva Série, objeto da Amortização Extraordinária Facultativa; e **(d)** de prêmio calculado de acordo com a fórmula prevista na Escritura de Emissão. Os demais termos e condições da Amortização Extraordinária Facultativa seguirão de acordo com o quanto previsto na Escritura de Emissão.

(cc) **Aquisição Facultativa:** A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada, bem como as demais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, se e quando recolocadas no mercado, farão jus à mesma Remuneração aplicável às demais Debêntures;

(dd) **Vencimento Antecipado:** Observados os termos da Escritura de Emissão, as Debêntures e todas as obrigações constantes na Escritura de Emissão serão consideradas antecipadamente vencidas, na ocorrência dos eventos de vencimento antecipado previstos da Escritura de Emissão ("Eventos de Vencimento Antecipado"), sendo certo que tais Eventos de Vencimento Antecipado, prazos de curas, limites e/ou valores mínimos (*thresholds*), especificações, ressalvas e/ou exceções em relação a tais eventos serão negociados e definidos na Escritura de Emissão, assim como se tais eventos serão eventos de vencimento automático ou não automático, prevalecendo, em qualquer caso, os termos ali previstos;

D4Sign 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

(ee) **Demais Termos e Condições**: Os demais termos e condições da Emissão e das Debêntures seguirão de acordo com o quanto previsto na Escritura de Emissão.

(II) aprovar a autorização e delegação de poderes à Diretoria da Companhia para, direta ou indiretamente por meio de procuradores, tomar todas as providências e praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à realização da Emissão e da Oferta, bem como à prestação e constituição da Fiança, incluindo, mas não se limitando, a **(a)** discussão, negociação e definição dos termos e condições da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e seus respectivos eventuais aditamentos, ou ainda dos demais documentos e eventuais aditamentos no âmbito da Emissão e da Oferta; e **(b)** celebração da Escritura de Emissão, do Contrato de Distribuição e de quaisquer outros instrumentos, contratos e documentos relacionados à Emissão e/ou à Oferta e à Fiança; e

(III) ratificar de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria da Companhia, direta ou indiretamente por meio de procuradores, para realização da Emissão e/ou no âmbito da Oferta e da Fiança, incluindo, mas não se limitando, àqueles em consonância com as deliberações aprovadas constantes nos itens "I" e "II" acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, e como ninguém o fez, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em livro próprio. Reaberta a sessão, foi a ata lida, aprovada e assinada por todos os presentes. **Assinaturas**: Mesa: Fernando Antonio Simões – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Conselheiros presentes: Fernando Antonio Simões, Denys Marc Ferrez e Antonio da Silva Barreto Junior.

Esta Ata é extrato da Ata original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.



Maria Lúcia de Araújo
Secretária da Mesa

D4Sign 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

11 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 23 de February de 2024, 13:07:57

Movida Locação - ARCA 23 02 2024 Fiança 13ª Deb docx

Código do documento 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5

Assinaturas

MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687
Certificado Digital
maria.lucia@simpar.com.br
Assinou

wallis@accentusparalegal.com
Acusar recebimento

Eventos do documento

23 Feb 2024, 13:02:27
Documento 21b96cb4-cf05-47ed-9faa-0534f5bd7cb5 **criado** por MARIA LUCIA DE ARAUJO (3879a5a7-588f-4fd0-9a62-59d408474c10). Email:maria.lucia@simpar.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-23T13:02:27-03:00

23 Feb 2024, 13:03:20
Assinaturas **iniciadas** por MARIA LUCIA DE ARAUJO (3879a5a7-588f-4fd0-9a62-59d408474c10). Email: maria.lucia@simpar.com.br. - DATE_ATOM: 2024-02-23T13:03:20-03:00

23 Feb 2024, 13:03:58
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687 **Assinou** Email: maria.lucia@simpar.com.br. IP: 200.0.62.34 (200.0.62.34 porta: 32886). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5 G2,OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,OU=A1,CN=MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687. - DATE_ATOM: 2024-02-23T13:03:58-03:00

Hash do documento original
(SHA256):df040d3767e9e0ef96f77448ae7cea2f27733a76533c23586422c7779b785f47
(SHA512):c65b9413dfdea2b079da8eebc0b01f168f1463b8b083664ecb3094f39d77c33f0f2d56857df268f3f97353f9b3e8d1f5fb68b03731fe6dbbf4897919d9cbe53f

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

ANEXO IX

Estatuto Social da Emissora, conforme aprovado em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Emissora realizada em 29 de abril de 2024

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico

FAP

ETIQUETA PROTOCOLO
JUCESP PROTOCOLO
0.651.774/24-0

CONTROLE INTERNET
033520078-8

CAPA DO REQUERIMENTO

DADOS CADASTRAIS

ATO: Consolidação de Matriz; InclusÃ£o/Alteração de Integrantes;				
NOME EMPRESARIAL: MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A				PORTE: Normal
LOGRADOURO: Rua Doutor Renato Paes de Barros		NÚMERO: 1017	COMPLEMENTO:	CEP: 04530-001
MUNICÍPIO: São Paulo	UF: SP	TELEFONE:	EMAIL:	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S): 0	CNPJ - SEDE: 21.314.559/0001-66	NIRE - SEDE: 3530047210-1		
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA: NOME: FÁBIO KULTZAK PRADO (Procurador) ASSINATURA: DATA: 30/04/2024			VALORES RECOLHIDOS: DARE: R$ 537,47 DARF: R$,00	SEQ. DOC.: 1 / 1

JUCESP GUICHÊ 10 03 MAI 2024 PROTOCOLO

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO: JUCESP - SEDE GUICHÊ 10 03 MAI 2024 PROTOCOLO

CARIMBO DISTRIBUIÇÃO: 0607(2054251)

CARIMBO ANÁLISE: JUCESP DEFERIDO 07 MAI 2024 Fatima Aparecida de Souza Macedo RG: 25.609.064-8 Vogal

ANEXOS: EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE

( ) DBE
( ) Procuração
( ) Alvará Judicial
( ) Formal de Partilha
( ) Balanço Patrimonial
( ) Outros
( ) Documentos Pessoais
( ) Laudo de Avaliação
( ) Jornal
( ) Protocolo / Justificação
( ) Certidão

ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO: JUCESP 10 08 MAI 2024 SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL
197.935/24-2
JUCESP

OBSERVAÇÕES:

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
08 DE 24
JC

Gerência de Guarda e Distribuição

( )Verificação CNAE Comércio de Combustíveis
( )Verificação de Ficha Cadastral
(●)Verificação de Apostilamento na Ficha Cadastral
( )MEI com Cadastro
( )MEI sem Cadastro
( )Realizar Pesquisa de Nome Empresarial
( )Vide Protocolo

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
10

JUCESP
10

JUCESP
08 05 24

– SEDE
HE 10
I 2024
COLO

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 21.314.559/0001-66
NIRE 3530047210-1

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2024

1. **DATA, HORA E LOCAL**: Aos 29 dias do mês de abril de 2024, às 15h, na sede social da MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Movida"), situada na Rua Dr. Renato Paes de Barros, 1017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001.

2. **CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES**: (i) O edital de convocação da presente Assembleia foi publicado nos dias 30 de março de 2024, 1º de abril de 2024 e 2 de abril de 2024 no jornal O Estado de São Paulo nas páginas B21, B5 e B11, respectivamente; (ii) as Demonstrações Financeiras foram publicadas na edição do dia 26 de março de 2024 no jornal O Estado de São Paulo, impresso no Caderno de Economia & Negócios nas páginas B11 a B25.

3. **PRESENÇAS**: Participaram da Assembleia Geral Ordinária acionistas representando aproximadamente 72,94% do capital social e votante da Companhia e da Assembleia Geral Extraordinária acionistas representando aproximadamente 72,85% do capital social e votante da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia e conforme votos proferidos por meio dos boletins de voto a distância recebidos na forma da Resolução CVM nº 80/22. Presentes, também, os membros da administração da Companhia e do Conselho Fiscal, o coordenador do Comitê de Auditoria e o representante da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, auditores indopendentes da Companhia ("Auditores Independentes").

4. **MESA**: Presidente: Pedro Roque de Pinho de Almeida; Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

5. **ORDEM DO DIA**: Assembleia Geral Ordinária: (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes; e (2) Eleger os membros do Conselho de Administração. Assembleia Geral Extraordinária: (1) Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024.; (2) Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o artigo 20, inciso XIV, para excluir da competência do Conselho de Administração a deliberação sobre a (i) associação com outras sociedades para formação de consórcios ou (ii) subscrição ou aquisição de participação no capital social de sociedades das quais a Companhia, em qualquer caso dos itens (i) e (ii), não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social; (3) Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o artigo 26 para alterar forma de representação da Companhia e aprimorar as previsões sobre forma de representação e nomeação de procuradores da Companha; e (4) Consolidar o Estatuto Social da Companhia.

SEM VALOR PROBATÓRIO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

SEM VALOR DE CERTIDÃO

6. **DELIBERAÇÕES**: Instalada a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, após discussão das matérias da ordem do dia, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue (conforme mapa de votação que consta do **Anexo I** à presente ata):

Em Assembleia Geral Ordinária:

6.1. Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções e sem registro de votos contrários, sem terem side apresentadas quaisquer reservas, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social findo em 31 de dezembre de 2023, acompanhadas do relatório dos auditores independentes.

6.2. Foi aprovada, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções e votos contrários, a eleição dos membros do Conselho do Administração, para um mandato unificado que se estende até a Assembleia Geral Ordinária que irá aprovar as contas do exercício social de 2025, os Senhores: **Fernando Antonio Simões**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 11.100.313-1 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 088.366.618-90; **Adalberto Calil**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.655.873 (SSP/SP), inscrito no CPF/ME sob o nº 277.518.138-49; **Denys Marc Ferrez**, brasileiro, solteiro, administrader de empresas, portador da cédula de identidade RG 08.396.908-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40; **Augusto Marques da Cruz Filho**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.761.837-9 - SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 688.369.968-68, residente na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para ocupar o cargo de conselheiro independente; e **Marcelo José Ferreira e Silva**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 823966 (SSP/PE), inscrito no CPF/ME sob o nº 018.752.214-68, para ocupar o cargo de conselheiro independente, todos com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Os conselheiros ora eleitos tomarão posse, dentro do prazo legal, mediante assinatura de seus respectivos termos de posse, conforme artigo 149, §1º, da Lei das S.A., devendo observar também o disposto no artigo 147, §1º, e no artigo 157 da Lei das S.A., no Anexo K da Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022 ("RCVM 80") e no artigo 11 da Resolução CVM nº 44, de 23 do agosto de 2021 ("RCVM 44"), sujeitando-se, para todos os efeitos, à cláusula compromissória prevista no artigo 37 do Estatuto Social da Companhia.

Os membros do Conselho de Administração **Augusto Marques da Cruz Filho** e **Marcelo José Ferreira e Silva**, eleitos na presente Assembleia, são considerados membros independentes do Conselho de Administração para fins do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do artigo 6º, §§1º e 2º, do Anexo K da RCVM 80.

Em Assembleia Geral Extraordinária:

6.3. Foram aprovadas, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções e sem votos contrários, a fixação da remuneração global anual dos

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

administradores da Companbia (membros do Conselho de Administração e da Diretoria estatutária) para o exercício de 2024, no montante de 30.000.000,00 (trinta milhões de reais), mais encargos.

6.4. Foram aprovadas, por maioria dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções e sem votos contrários, as modificações do Estatuto Social da Companhia, nos termos da Ordem do dia.

6.5. Foi aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes que manifestaram seus votos, registradas as abstenções e sem votos contrários, a Consolidação do Estatuto Social da Companhia, sob a forma do Anexo II a esta ata.

7. PUBLICAÇÕES: O Presidente da Mesa solicitou que constasse nessa ata que a Companhia continuará a publicar os atos legais ordenados pela Lei 6404/76, conforme alterada, no jornal O Estado de São Paulo, editado em São Paulo, Capital.

8. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e inexistindo qualquer outra manifestação, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata na forma de sumário e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, conforme o disposto no art. 130 da Lei das S.A., a qual foi lida, achada conforme e assinada. São Paulo, 29 de abril de 2024. Mesa: Pedro Roque de Pinho de Almeida – Presidente; Maria Lúcia de Araújo – Secretária. Acionistas: SIMPAR S.A. (p. Maria Lúcia de Araújo); BB TOP ACOES SMALL CAPS FDO DE INVESTIMENTO; BB TOP ACOES INDICE DE SUSTENTABILIDADE EMPRESARIAL IS FIA; BB TOP ACOES SETORIAL CONSUMO FI; BB PREVIDENCIA ACOES IBRX FUNDO DE INVESTIMENTO; BRASILPREV TOP PLUS FDO DE INVEST DE ACOES; BB TERRA DO SOL FUNDO DE INVESTIMENTO MM CREDITO PRIVADO; BB ECO GOLD FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES. (p. Elaine Cardoso de Souza); IT NOW IGCT FUNDO DE INDICE; IT NOW ISE FUNDO DE INDICE; IT NOW SMALL CAPS FUNDO DE INDICE; ITAÚ GOVERNANÇA CORPORATIVA AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; ITAU INDEX ACOES IBRX FI; ITAU SMALL CAP MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; ITAÚ ARTAX LONG BIAS MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ARTAX MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ ARTAX ULTRA MULTIMERCADO FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ EXCELÊNCIA SOCIAL AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO SUSTENTÁVEL; ITAÚ IBRX ATIVO MASTER FIA; ITAÚ PREVIDÊNCIA IBRX FIA; ITAÚ QUANTAMENTAL GEMS MASTER AÇÕES FUNDO DE INVESTIMENTO; ITAÚ SNIPER FIA; WM SMALL CAP FUNDO DE INVESTIMENTO EM AÇÕES. (p. Ricardo J. M. Gimenez); Acionistas que votaram a distância: CHARLES RIVER FUNDO DE INVESTIMENTO DE AÇÕES; VANECK VIP EMERGING MARKETS FUND; VANECK FUNDS - EMERGING MARKETS FUND; DIMENSIONAL EMERGING MKTS VALUE FUND; PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM OF OHIO; STATE ST GL ADV TRUST COMPANY INV FF TAX EX RET PLANS; CONSULTING GROUP CAPITAL MKTS FUNDS EMER MARKETS EQUITY FUND; THE UNITED NATIONS JOINTS STAFF PENSION FUND; BLACKROCK ADVANTAGE GLOBAL FUND INC; CALIFORNIA STATE TEACHERS RETIREMENT SYSTEM; SPARTA FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES - BDR NIVEL I; LOS ANGELES COUNTY EMPLOYEES RET ASSOCIATION; INTERNATIONAL MONETARY FUND; THE BOARD OF.A.C.E.R.S.LOS ANGELES,CALIFORNIA; UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS; THE REGENTS OF THE UNIVERSITY OF CALIFORNIA; EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU; ALASKA PERMANENT FUND; CITY OF NEW YORK GROUP TRUST; BLACKROCK GLOBAL FUNDS - S. GLOBAL SMALLCAP FUND; ISHARES PUBLIC LIMITED COMPANY; ARGUCIA INCOME FUNDO DE INVESTIMENTO EM ACOES; VIRGINIA RETIREMENT SYSTEM; STATE STREET EMERGING

SEM VALOR PROBATÓRIO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

MARKETS E N-L C TRUST FUND; JOHN HANCOCK FUNDS II EMERGING MARKETS FUND; JOHN HANCOCK VARIABLE INS TRUST EMERGING MARKETS VALUE TRUST; WISDOMTREE EMERGING MARKETS SMALLCAP DIVIDEND FUND; PEOPLE S BANK OF CHINA; ISHARES MSCI EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; COLLEGE RETIREMENT EQUITIES FUND; SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF; SSGATC I. F. F. T. E. R. P. S. S. M. E. M. S. C. I. S. L.F.; NAT WEST BK PLC AS TR OF ST JAMES PL GL SMALL COMP UNIT FUND; VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF; THE BANK OF NEW YORK MELLON EMP BEN COLLECTIVE INVEST FD PLA; ISHARES III PUBLIC LIMITED COMPANY; NTGI-QM COMMON DAC WORLD EX-US INVESTABLE MIF - LENDING; ST ST MSCI EMERGING MKT SMALL CI NON LENDING COMMON TRT FUND; VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF; ARGUCIA ENDOWMENT FUNDO DE INV MULTIMERCADO; QSUPER; ISHARES MSCI BRAZIL SMALL CAP ETF; SSGA SPDR ETFS EUROPE I PLC; MIP ACTIVE STOCK MASTER PORTFOLIO; MERCER QIF FUND PLC; UTD NAT RELIEF AND WORKS AG FOR PAL REFUGEE IN THE NEAR EAST; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS ETF; ISHARES CORE MSCI TOTAL INTERNATIONAL STOCK ETF; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EAFE SMALL CAP INDEX FUND-NON LEND; VANECK EMERGING MARKETS PORTFOLIO; ST STR MSCI ACWI EX USA IMI SCREENED NON-LENDING COMM TR FD; STATE STREET GLOBAL ALL CAP EQUITY EX-US INDEX PORTFOLIO; COMMONWEALTH GLOBAL SHARE FUND 30; BLACKROCK STRATEGIC FUNDS - BLACKROCK SYSTEMATIC GLOBAL E F; ISHARES IV PUBLIC LIMITED COMPANY; VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F; MINISTRY OF ECONOMY AND FINANCE; VANECK ICAV; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPIT EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND; EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX FUND B; GLOBAL ALPHA TILTS FUND A; GLOBAL ALPHA TILTS FUND B; BLACKROCK ADVANTAGE E. M. FUND OF BLACKROCK FUNDS; VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP MASTER FUND (; MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND; VANGUARD ESG INTERNATIONAL; VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II; VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER; BLACKROCK ADVANTAGE ESG EMERGING MARKETS EQUITY FUND OF BLAC; DIMENSIONAL EMERGING CORE EQUITY MARKET ETF OF DIM; DODGE COX WORLDWIDE FUNDS PLC - EMERGING MARKETS; DODGE COX EMERGING MARKETS STOCK FUND; NORTHERN TRUST COLLECTIVE EMERGING MARKETS EX CHIN; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET; AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS RESPONSIBLE EME; ISHARES CORE MSCI EMERGING MARKETS IMI INDEX ETF; VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS; AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK; ISHARES EMERGING MARKETS IMI EQUITY INDEX FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR PENSION FUND; BUREAU OF LABOR FUNDS - LABOR RETIREMENT FUND; STATE OF NEW MEXICO STATE INV. COUNCIL; VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F.

Cópia Fiel do Original.

Assinado
MARIA LUCIA DE ARAUJO
66347017687
D4Sign

Maria Lúcia de Araújo

Secretária da Mesa

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
10
7 MAI 2024
SEDE

JUCESP
10
8 MAI 2024
SEDE

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
MARIA CRISTINA FREI
SECRETÁRIA GERAL

197.935/24-2

JUCESP

JUCESP

08 05 24

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **FÁBIO KULTZAK PRADO**, com inscrição ativa no CRC/(SP) sob o Nº 294220/O-4, expedida em 24/08/2013, inscrito no CPF Nº 144.234.908-54. DECLARO, sob as penas da Lei e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados para processo de Registro da AGO 29/04/2024 da empresa MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

1. **DOCUMENTOS:**
   01 CÓPIA SIMPLES DO CRC **FÁBIO KULTZAK PRADO;**
   01 CÓPIA SIMPLES DA PROCURAÇÃO COM RECONHECIMENTO DE FIRMA, VÁLIDA ATÉ 10/12/2024.
   03- COPIAS DA ATA AGOE 29/04/2024 ASSINADA DIGITALMENTE.

Data: 29/04/2024

FÁBIO KULTZAK PRADO
CRC/(SP) sob o Nº 294220/O-4 SP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP
08 05 24

SEM VALOR PROBATÓRIO

Anexo I – Mapa de Votação

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia de Capital Aberto Autorizado
CNPJ/MF 21.314.559/0001-66
NIRE 3530047210-1

Mapa Sintético Consolidado - Assembléia Geral Ordinária

	DELIBERAÇÕES	VOTOS	POSIÇÃO ACIONÁRIA	% FRENTE AO CAP. SOCIAL
1	[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas do Relatório dos auditores independentes	APROVAR	254.911.175	71,25%
		REJEITAR	-	0,00%
		ABSTER-SE	6.099.988	1,70%
3	[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Eleição do conselho de administração por chapa única Conselho de Administração - Chapa Única Adalberto Calil Augusto Marques da Cruz Filho Denys Marc Ferrez Fernando Antonio Simões Marcelo José Ferreira e Silva	APROVAR	245.982.397	68,74%
		REJEITAR	14.259.936	3,99%
		ABSTER-SE	769.825	0,22%
5	Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros de chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por "sim" e também indique o tipo de resposta "aprovar" para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por "abster-se" e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	SIM	5.848.701	1,63%
		NÃO	-	0,00%
		ABSTER-SE	14.421.998	4,03%
8	[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Deseja solicitar a instalação do conselho fiscal, nos termos do art. 161 da Lei nº 6.404, de 1976? (Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento de instalação do conselho fiscal).	SIM	1.959.778	0,55%
		NÃO	15.109	0,00%
		ABSTER-SE	259.008.286	72,39%
10	[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Deseja solicitar a eleição em separado de membro do conselho de administração, nos termos do art. 141, § 4º, I, da Lei nº 6.404, de 1976? (O acionista somente pode preencher este campo caso seja titular ininterruptamente das ações com as quais vota durante os 3 meses imediatamente anteriores à realização da assembleia geral. Caso o acionista opte por "não" ou "abster-se", suas ações não serão computadas para fins de requerimento da eleição em separado de membro do conselho de administração).	SIM	490.991	0,14%
		NÃO	709.512	0,20%
		ABSTER-SE	259.780.888	72,61%

Mapa Sintético Consolidado - Assembléia Geral Extraordinária

	DELIBERAÇÕES	VOTOS	POSIÇÃO ACIONÁRIA	% FRENTE AO CAP. SOCIAL
1	[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Fixar a remuneração global anual dos Administradores da Companhia para o exercício de 2024.	APROVAR	260.835.099	72,89%
		REJEITAR	-	0,00%
		ABSTER-SE	608.564	0,17%
2	[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o artigo 20, inciso XIV, para excluir da competência do Conselho de Administração a deliberação sobre a (i) associação com outras sociedades para formação de consórcios ou (ii) subscrição ou aquisição de participação no capital social de sociedades das quais a Companhia, em qualquer caso dos itens (i) e (ii), não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social;	APROVAR	260.835.099	72,89%
		REJEITAR	-	0,00%
		ABSTER-SE	608.564	0,17%
3	[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Modificar o Estatuto Social da Companhia, a fim de alterar o artigo 26 para alterar forma de representação da Companhia e aprimorar as previsões sobre forma de representação e nomeação de procuradores da Companhia	APROVAR	260.035.099	72,66%
		REJEITAR	-	0,00%
		ABSTER-SE	608.564	0,17%
4	[Ativos elegíveis nesta deliberação: MOVI3] Consolidar o Estatuto Social da Companhia.	APROVAR	260.035.099	72,66%
		REJEITAR	-	0,00%
		ABSTER-SE	608.564	0,17%

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Anexo II - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 29/04/2024

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO

Artigo 1º - A MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia") é uma sociedade por ações que se rege pelo presente Estatuto Social, pela legislação aplicável e pelo aplicável e pelo Regulamento de Listagem no Novo Mercado ("Regulamento do Novo Mercado") da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3").

Parágrafo 1º - Com a admissão da Companhia no segmento especial de listagem denominado Novo Mercado da B3, sujeitam-se a Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado, às disposições do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - As disposições do Regulamento do Novo Mercado prevalecerão sobre as disposições estatutárias, nas hipóteses de prejuízo aos direitos dos destinatários das ofertas públicas previstas neste Estatuto Social.

Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo podendo, por deliberação da Diretoria, instalar e encerrar filiais, agências, depósitos, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos, no país ou no exterior, observadas as disposições deste Estatuto Social.

Parágrafo Único - Competirá ao Conselho de Administração aprovar a aiteração do endereço da sede social da Companhia.

Artigo 3º - A Companhia tem por objeto social (a) locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, com ou sem condutor; (b) prestação de serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); (c) intermediação de negócios; e (d) a participação, como socia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior.

Parágrafo Único – O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar:

(a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas;

(b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, clientes e demais credores da

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

SEM VALOR DEFERIDO

Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.

Artigo 4º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL, DAS AÇÕES E DOS ACIONISTAS

Artigo 5º - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$2.630.122.188,48 (dois bilhões, seiscentos e trinta milhões, cento e vinte e dois mil, cento e oitenta e oito reais e quarenta e oito centavos), dividido em 362.302.086 (trezentos e sessenta e duas milhões, trezentas e duas mil e oitenta e seis) ações ordinárias, todas nominativas, escriturais e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - Cada ação ordinária nominativa dá direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia.

Parágrafo 2º - As ações serão indivisíveis em relação à Companhia. Quando uma ação pertencer a mais de uma pessoa, os direitos a ela conferidos serão exercidos pelo representante do condomínio.

Parágrafo 3º - É vedado à Companhia a emissão de ações preferenciais e partes beneficiárias.

Parágrafo 4º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados. O custo do serviço de transferência da propriedade das ações escriturais poderá ser cobrado diretamente do acionista pela instituição depositária, conforme venha a ser definido no contrato de escrituração de ações, sende respeitados os limites impostos pela legislação vigento.

Parágrafo 5º - Todas as ações da Companhia são escriturais e serão mantidas em conta de depósito, em nome de seus titulares, em instituição financeira autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") com quem a Companhia mantenha contrato de custódia em vigor, sem emissão de certificados.

Artigo 6º - A Companhia está antorizada a aumentar o capital social até o limite de 500.000.000 (quinhentos milhões) ações ordinárias, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações").

Parágrafo 1º O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizade mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição com integralização em bens, a competência para o aumento de capital será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 02 24

Parágrafo 2º - Dentro do limite do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Artigo 7º - A Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição com exclusão do direito de preferência dos antigos acionistas, ou com redução do prazo para seu exercício, quando a colocação for feita mediante venda em bolsa de valores ou por subscrição pública, ou ainda através de permuta de ações, em oferta pública de aquisição de controle, nos termos do artigo 172 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 8º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Artigo 9º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

CAPÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 10 - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, observadas em sua convocação, instalação e deliberação as prescrições legais pertinentes e as disposições do presente Estatuto Social.

Parágrafo Único – As Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, o prazo previsto em lei ou na regulamentação aplicável e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por outra pessoa por ele indicada. Na ausência de indicação, ocupará tal função a pessoa que a Assembleia Geral designar. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

Artigo 11- Para tomar parte na Assembleia Geral, o acionista deverá apresentar no dia da realização da respectiva assembleia: (i) comprovante expedido pela instituição financeira depositária das ações escriturais de sua titularidade ou em custódia na forma do Artigo 126 da Lei das Sociedades por Ações e/ou relativamente aos acionistas participantes da custódia fungível de ações nominativas, o extrato contendo a respectiva participação acionária, emitido pelo órgão competento datade de até 02 (dois) dias úteis antes da realização da assembleia geral; ou (ii) instrumento de mandato devidamente regularizado na forma da Lei e deste Estatuto Social, na hipótese de representação do acionistas. O acionista ou seu representante deverá comparecer à Assembleia Geral munido de documentos que comprovem a sua identidade.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

Parágrafo 1º - O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 01 (um) ano, que seja acionista, administrador da Companhia, advogado, instituição financeira ou administrador de fundo de investimento que represento os condôminos.

Parágrafo 2º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei e observado o disposto neste Estatnto Social, serão tomadas por maioria absoluta de votos. não se compntando os votos em branco.

Parágrafo 3º - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

Artigo 12 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições previstas em lei:

(a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

(b) eleger e destituir os membros de Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;

(c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se iestalado;

(d) reformar o Estatuto Social;

(e) aprovar planos de ontorga de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados, a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia e aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

(f) deliberar, de acordo com proposta apresentada peia administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capitel próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

(g) deliberar acerca do cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM; e

(h) dispensar a realização de oferta pública de aquisição de ações ("OPA") para saída do Novo Mercado

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar da cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

SEM VALOR DE CERTIDÃO

CAPÍTULO IV DOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

Seção I – Disposições Gerais

Artigo 13 - A Companhia será administrada peio Conselho de Administração e pela Diretoria, de acordo com as atribuições e poderes conferidos pela legislação aplicável e pelo presente Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Os cargos de Presidente do Conselho de Administração e de Diretor Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa, exceto na hipótese de vacância, observados os termos do Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 2º - No desempenho de suas funções, os administradores deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre as seguintes partes relacionadas á Companhia e a suas subsidiárias:

(a) os acionistas;
(b) os empregados ativos;
(c) os fornecedores, clientes e demais credores;
(d) a comunidade e o meio ambiento local e global.

Artigo 14 - A Assembleia Geral fixará o montante anual global da remuneração dos administradores da Companhia, cabéndo ao Conselho de Administração deliberar sobre a sua distribuição.

Seção II – Do Conselho de Administração

Artigo 15 - O Conselho de Administração será composto por 5 (cince) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo 1º - Dos membros do Conselho de Administração, no mínimo, 2 (dois) ou 20% (vinte por cento), o que for maior, deverão ser Conselheiros Independontes, observada a definição do Regulamento do Novo Mercado, devendo a caracterização dos indicados ao Conselho de Administração como conselheiros independentes ser deliberada na assembleia geral que os eleger, sendo, também, considerados independentes os conseiheiros eleitos mediante faculdade prevista pelo artigo 141, parágrafos 4º e 5º, da Lei das Sociedades por Ações, na hipótese de haver acionista controlador.

Parágrafo 2º - Quando, em decorrência da observância do percentual referido no parágrafo acima, resultar num número fracionário, proceder-se-á ao arredondamento para o número inteiro imediatamente superior, nos termos do Regulamento do Novo Mercado.

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 06 24

Parágrafo 3º - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração, que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposto no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os mombros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempe pela Assembieia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Artigo 16 - O Conselho de Administração terá 01 (um) Presidente e 01 (um) Vice-Presidente, eleitos por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impodimento temporário do Presidente de Conselho de Administração, assumirá as funções do Presidente o Vice-Presidente. Na hipótese de ausência ou impodimento temporário do Presidento e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Artigo 17 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente ou por seu Vice-Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 05 (cinco) dias corridos e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidento sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas neste artigo, será considerada reguiar a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Artigo 18 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas com a presença da maioria dos seus membros,

Parágrafo 1º As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidento do Conselho de Administração e secretariadas por quem ele indicar. No caso de ausência temporária do Presidento do Conselho de Administração, essas reuniões serão presididas peio Vice-Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por Conselheiro escolhido por maioria dos votos dos demais membros do Conselho de Administração, cabendo ao presidente da reunião indicar o secretário.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temperária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro,

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 06 24

por meio de voto escrito antecipado, ou por meio de carta entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelo Conselho de Administração. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 4º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do parágrafo 2º deste artigo 18.

Artigo 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e desgravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do artigo 19, parágrafo 2º, deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Artigo 20 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmento além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

I. Definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

SEM VALOR PROBATÓRIO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

II. Aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos do estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;

III. Eleger e destituir os Diretores e os membros do Comitê de Auditoria da Companhia;

IV. Atribuir aos Diretores suas respectivas funções, atribuições e limites de alçada não especificados neste Estatuto Secial, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo-Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores, se necessário, bem como a definição do número de cargos a serem preenchidos, observado o disposto neste Estatuto;

V. Aprovar a criação e alteração nas competências, regras de funcionamento, convocação e composição dos comitês de assessoramento do Conselho de Administração;

VI. Distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

VII. Deliberar sobre a convocação da Assembleia Geral, quando julgar conveniente, ou no caso do artigo 132 da Lei das Sociedades por Ações;

VIII. Fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contretos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

IX. Apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

X. Escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho do Administração;

XI. Convocar os auditores independentes para prestar os esclarecimentos que entender necessários;

XI. Apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

XII. Manifestar-se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

XIII. Aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

XIV. Deliherar sobre (i) a assnciação com outras sociedades para a formação de consórcios ou (ii) subscrição ou aquisição de participação no capital social de sociedades das quais a Companhia, em qualquer caso dos itens (i) e (ii), não seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social;

XV. Autorizar a emissão de ações e bônus de subscrição, nos limites autorizados no Artigo 6º deste Estatuto Social, fixando as condições de emissão, inclusive preço e prazo de integralização;

XVI. Deliberar, dentro dos limites do capital autorizado, sobre a emissão de debêntures conversiveis em ações, especificando o limite do aumento de capitai decorrente da conversão das debêntures, em valor do capital social ou em número de ações, bem como (i) a oportunidade da emissão, (ii) a época e as condições de vencimentu, amortização e resgate, (iii) a época e as condições do pagamento dos juros, da participação nos lucros e do prêmio de reembolso, se houver, e (iv) o modo de subscrição ou colocação, e o tipo das debênture;

XVII. Autorizar a exclusão ou redução do prazo do direito de preferência nas emissões de ações, bônus de subscrição e debêntures conversíveis em ações, cuja colocação seja feita mediante venda em bolsa ou por subscrição pública ou em permuta por ações em oferta pública de aquisição de controle, nos termos estabelecidos em lei;

XVIII. Deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamente ou alienação;

XIX. Outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

XX. Deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações e sem garantia real, bem como sobre a emissão de commercial papers, notas promissórias, bonds, notes e de quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de credito para captação de recursos, de uso comum no mercado, deliberando ainda sobre suas condições de emissão e resgate, para distribuição púbiica ou privada;

XXI. aprovar (i) a criação de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e (ii) a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito de operações envolvendo suas controladas, observado o disposto no parágrafo 1º deste artigo;

SEM VALOR PRECERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

XXII. Deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pola Companhia;

XXIII. Aprovar a Política para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse;-

XXIV. Apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores;

XXV. Autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem etivos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realitação; qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração peia Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (hedge); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membres do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrutivos de anãlise de sensibilidade;

XXVI. Aprovar a emissão de títulos e valores mobiliários, assim como a obtenção de qualquer linha de crédito, financiamento e/ou empréstimo atrelado ou de qualquer outra forma baseado em moeda estrangeira;

XXVII. Aprovar os regimentos internos ou atos regimentais da Companhia e sua estrutura administrativa, incluíndo, mas não se limitando ao: (a) Código de Conduta; (b) Politica de Remuneração; (c) Politica de Indicação e Preenchimento de Cargos de Conselho de Administração, comitês de assessoramento e diretaria estatutária; (c) Política do Gerenciamente de Riscos; (d) Aprovar a Politica para Transações com Partes Relacionadas e Demais Situações Envolvendo Conflitos de Interesse; (e) Politica de Negociação de Valores Mobiliários; e (f) Política de Divulgação de Ato ou Fato Relevante;

XXVIII. Elaborar e divulgar parecer fundamentado, favorável ou contrário à aceitação de qualquer OPA que tenha por objeto as ações de emissão da Companhia, em até 15 (quinze) dias da publicação do edital da OPA, no qual se manifestará, ao menos: (i) sobre o preço da OPA; (ii) sobre a conveniência e oportunidade da OPA quanto ao interesse da Companhia e do conjunto dos acionistas, inclusive em relação ao preço e aos potenciais impactos para a

SEM VALOR PROBATÓRIO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

liquidez das ações; (iii) sobre as repercussões da oferta sobre os interesses da Companhia; (iv) quanto aos pianos estratégicos divulgados pelo ofertante em relação à Companhia; (v) sobre a descrição das alterações relevantes na situação financeira da Companhia ocorridas desde a data das úitimas demonstrações financeiras ou informações trimestrais divulgadas ao mercado; (vi) a respeito de alternativas à aceitação da OPA disponíveis no mercado; e (vii) quanto aos demais aspectos relevantes para a tomada de decisão dos acionistas;

XXIX. Aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato, trensação ou operação que, independentemente do valor, contenha: (i) qualquer restrição à distribuição de quaisquer tipos proventos pola Companhia (incluindo dividendos e juros sobre capital próprio); (ii) qualquer restrição à celebração de contratos de mútuo peia Companhia; e/ou (iii) qualquer restrição à celebração de contratos de qualquer natureza entro a Companhia e suas Partes Relacionadas, bem como à realização, pela Companhia, de pagamentos que sejam deles decorrentes;

XXX. Aprovar a celebração, pela Companhia, de contrato ou operação financeira que estabeleça niveis máximos de endividamento ou restrições semelhantes, de cujo descumprimento possa resultar a aplicação de penalidades, a assunção de obrigações adicionais pela Companhia, e/ou o vencimento antecipado de obrigações da Companhia.

XXXI. Aprovar, anualmente, no úitimo mês do cada exercício social e para vigência no exercício seguinte, a política de gestão de caixa da Companhia, que estabelecerá as diretrizes para as aplirações financeiras, definindo os responsáveis e limites do alçadas para a sua administração, sem prejuízo de revisão, a qualquer tempo, sempre que o Conselho de Administração julgar necessário; e

XXXII. aprovar a alteração do endereço da sede social da Companhia.

Parágrafo 1º – A constituição de ônus reais sobre bens da Companhia para garantir obrigações próprias e/ou de suas controladas e/ou a outorga de quaisquer outras garantias a terceiros, inclusive fiança e aval, no âmbito do operações envolvendo suas controiadas poderão ser reaiizadas independentemente de aprovação prévia do Conselho de Administração nas seguintes hipóteses:

(i) nos controtos de financiamentos ou de similar ofeito celebrados pela Companhia ou pelas controladas da Companhia que tenham por objeto a aquisição de bens móveis e equipamentos operacionais, e nos quais os próprios bens adquiridos sejam objeto de garantia real em favor do respectivo credor;

(ii) contratos e negocios juridicos em gerel realizadas por qualquer de suas subsidiárias integrais ou por controladas das quais seja titular, direta e/ou indiretamente, da totalidade do respectivo capital social, observado que, nesse caso, só está permitida a outorga de aval ou fiança.

SEM VALOR PROBATÓRIO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documente assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

Parágrafo 2º - Todos os valores estabelecidos neste artigo deverão ser anualmente atualizados de acordo com a variação do IPCA, a cada data de aniversário do presente Estatuto Social.

Seção III – Da Diretoria

Artigo 21 - A Diretoria será composta de no mínimo 03 (três) e no máximo 15 (quinze) membros eleitos pelo Conselho de Administração, autorizada a cumulação de mais de um cargo por qualquer Diretor, sendo designado um Diretor Presidente, Diretor Administrativo-Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único - Um diretor poderá acumular mais de uma fuação, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Artigo 22 - O mandato dos membros da Diretoria será unificado de 02 (dois) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Artigo 23 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo 2º - A posse dos Diretores estará condicionada: (i) à prévia subscrição de termo de posse que contemplará sua sujeição à cláusula compromissória disposta no artigo 38 deste Estatuto Social e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinte) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 5º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconterência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamento da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º deste artigo, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ate. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrate da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Artigo 24 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do artigo 24, Parágrafo 2º deste Estatuto Social.

Artigo 25 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em gerai, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Compete ainda à Diretoria:

I. Cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

II. Submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contes da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercicio anterior;

III. Submeter ao Conselho de Administração orçamento anual;

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 06 24

IV. Apresenter trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas; e

V. representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 27 deste Estatuto Social.

Parágrafo 2º - Competo ao Diretor Presidente, coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

I. Convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

II. Superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;

III. Propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;

IV. Representar a Companhia ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, observado o previsto no artigo 23 deste Estatuto Social;

V. Coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de marketing da Companhia;

VI. Anualmente, elaburar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anuai da Companhia; e

VII. Administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àqueie cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos subitens do Parágrafo 2º deste artigo; (iii) propor alternativas de finaociamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; e (v) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/ tributária e (vi) executar outras atividades delegadas pelo Diretor-Presidente,

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 02 24

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à CVM, às Bolsas de Valores em que a Companhia tenha seus valores mobiliários negociados e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo 5º - Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição, ressalvada a competência do Diretor Presidente fixar-lhes outras atribuições não conflitantes.

Artigo 26 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada por 02 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor-Administrativo Financeiro.

Parágrafo 1º - A Compenhia, representada na forma estabelecida no caput deste artigo, poderá nomear procuradores para a prática de determinados atos, conforme assim conferidos nas procurações;

Parágrafo 2º - As procurações serão outorgadas por tempo determinado, exceto quando destinadas a advogados para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa, que poderão ser outorgadas por tempo indeterminado.

Seção IV – Do Comitê de Auditoria

Artigo 27 - A Companhia tará o comitê de auditoria permanento ("Comitê de Auditoria"), que é órgão de assessoramento e reporte direto ao Conselho de Administração, com as atribuições e encargos estahelecidos na regulamentação em vigor e no seu regimento interno.

Parágrafo 1º - O Comitê de Auditoria exerce suas funções em conformidade com as disposições deste Estatuto Sociai, de seu regimento interno, e com as regulamentações da CVM e B3 aplicáveis, e suas deliberações são meramente opinativas, não vinculando àquelas do Conselho de Administração.

Parágrafo 2º - O Comitê de Auditoria será composto por, no mínime, 3 (três) membros, em sua maioria independentes, eleitos e destituídos pelo Conselho de Administração para um mandato de 5 (cinco) anos, renovável a critério do Conselho de Administração, respeitados os limites previstos em lei ou em regulamentação aplicável.

Parágrafo 3º - A composição do Comitê de Auditoria deve observar o seguinte: (i) ao menos 1 (um) membro deve ser conselheiro independente, nos tarmos do Regulamento do Novo Mercado; (ii) ao menos 1 (um) membro deve ter reconhecida experiência em assuntos de contabilidade societária; (iii) é vedada a participação, como membros do Comitê de Auditoria, dos diretores da Companhia, de suas

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 08 24

Controladas, de seus controladores, de coligadas ou sociedades sob controle comum; e (iv) o mesmo membro do Comitê de Auditoria pode acumular ambas as características previstas no Regulamento do Novo Mercado.

Parágrafo 4º - O Comitê de Auditoria terá um coordenador cujas atividades serão definidas no regimento interno do Comitê de Auditoria, conforme aprovado pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 5º - São atribuições do Comitê de Auditoria, além daquelas previstas na regulamentação em vigor e em seu regimento interno:

I – opinar sobro a contmtação e destituição do auditor independente para a elaboração de auditoria externa independente ou para qualquer outro serviço;

II – supervisionar as atividades:

a) dos auditores independentes, a fim de avaliar:

1. a sua independência;

2. a qualidade dos serviços prestados; e

3. a adequação dos serviços prestados às necessidades da companhia;

b) da área de controles internos da companhia;

c) da área de auditoria interna da companhia; e

d) da área de elaboração das demonstrações financeiras da companhia;

III – monitorar a qualidade e integridade:

a) dos mecanismos de controles internos;

b) das informações trimestrais, demonstrações intermediárias e demonstrações financeiras da companhia; e

c) das informações e medições divulgadas com base em dados contábeis ajustados e em dados não contábeis que acrescentem elementos não previstos na estrutura dos relatórios usuais das demonstrações financeiras;

IV – avaliar e monitorar as exposições de risco da companhia, podendo inciusive requerer informações detalhadas de políticas e procedimentos relacionados com:

a) a remuneração da administração;

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

b) a utilização de ativos da companhia; e

c) as despesas incorridas em nome da companhia;

V – avaliar e monitorar, juntamente com a administração e a área de auditoria interna, a adequação das transações com partes relacionadas realizadas pela companhia e suas respectivas evidenciações; e

VI – elaborar relatório anual resumido, a ser apresentado juntamente com as demonstrações financeiras, contendo a descrição de:

a) suas atividades, os resultados e conclusões alcançados e as recomendações feitas; e

b) quaisquer situações nas quais exista divergência significativa entre a administração da companhia, os auditores independentes e o CAE em relação às demonstrações financeiras da companhia.

Seção V - Do Conselho Fiscal

Artigo 28 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 03 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º - Não poderá ser eleito para o cargo de membro do Conselho Fiscal da Companhia aquele que mantiver vínculo com sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia, estando vedada, entre outros, a eleição da pessoa que: (I) seja empregado, acionista ou membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada concorrente; (II) seja cônjuge ou parente até 2º grau de membro de órgão da administração, técnico ou fiscal de Concorrente ou de Acionista Controlador ou Controlada de concorrente.

Parágrafo 4º - Caso qualquer acionista deseje indicar um ou mais representantes para compor o Conselho Fiscal, que não tenham sido membros do Conselho Fiscal no período subsequente à última Assembleia Geral Ordinária, tal acionista deverá notificar a Companhia por escrito com 10 (dez) dias úteis de antecedência em relação à data da Assembleia Geral que elegerá os Conselheiros, informando o nome, a qualificação e o currículo profissional completo dos candidatos.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
06 05 24

Parágrafo 5º - A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada: (i) à prévia subscrição do termo de posse, que contemplará sua sujeição à ciáusula compromissória disposta no artigo 36 deste Estatuto Social; e (ii) ao atendimente aos requisitos legais aplicáveis.

Artigo 29 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO V - DO EXERCÍCIO FISCAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DOS LUCROS

Artigo 30 - O exercício fiscal terá início em 1º janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselbo de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais baianços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no artigo 31 deste Estatuto Social.

Artigo 31 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício e, desde que, o valor não ultrapasse a remuneração global anual aplicada em Assembleia Geral. É condição para pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no parágrafo 2º deste artigo.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

(a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

(c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no parágrafo 3º deste artigo;

(d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do parágrafo 3º deste artigo, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposto dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

(e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamente de capital previamente aprovado, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

(f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusíve por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e, cujo saldo, não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e

(g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo 3º -Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Parágrafo 4º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Artigo 32 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Artigo 33 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Artigo 34 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 03 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VI - DA ALIENAÇÃO DO CONTROLE ACIONÁRIO-

Artigo 35 - A Alienação, direta ou indireta do controle da Companhia, tanto por meio de uma única operação, como por meio de operações sucessivas, deverá ser contratada sob a condição de que o adquirente do controle se obrigue a realizar OPA tendo por objeto as ações e valores mobiliários conversíveis em ações de emissão da Companhia de titularidade dos demais acionistas e detentores de títulos conversíveis em ações, observadas as condições e os prazos previstos na legislação, na regulamentação em vigor e no Regulamento do Novo Mercado, de forme a lhes assegurar tratamento igualitário àquele dado ao alienante.

CAPÍTULO VII - DA ARBITRAGEM-

Artigo 36 - A Companhia, seus acionistas, administradores e membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, se houver, obrigam-se a resolver, por meio de arbitragem, perante a Câmara de Arbitragem do Mercado, na forma de seu regulamento, qualquer controvérsia que possa surgir entre eles, relacionada com ou oriunda da sua condição de emissor, acionistas, administradores, e membros do Conselho Fiscal, em especial, decorrentes das disposições contidas na Lei nº 6.385 de 07 de dezembro de 1976, conforma alterada, na Lei das Sociedades por Ações, no estatuto social da Companhia, nas

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
03 06 24

normas editadas pelo Conselho Monetário Nacional, pelo Banco Central do Brasil, bem como nas demais normas aplicáveis ao funcionamento do mercado de capitais em geral, além daquelas constantes no Regulamento do Novo Mercado, dos demais regulamentos da B3 e do Contrato de Participação no Novo Mercado.

CAPÍTULO VIII - DA REESTRUTURAÇÃO SOCIETÁRIA

Artigo 37 - Na hipótese de reorganização societária que envolva a transferência da base acionária da Companhia, as sociedades resultantes devem pleitear o ingresso no Novo Mercado em até 120 (cento e vinte) dias da data da Assembleia Geral que deliberou a referida reorganização.

Parágrafo Único - Caso a reorganização envolva sociedades resultantes que não pretendam pleitear o ingresso no Novo Mercado, a maioria dos titulares das ações em circulação da Companhia presentes na assembleia geral deverão dar anuência a essa estrutura.

CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO DA COMPANHIA

Artigo 38 - A Companhia entrará em liquidação nos casos determinados em Lei, cabendo à Assembleia Geral eleger o liquidante ou liquídantes, e, se for o caso, o Conselho Fiscal para tal finalidade, obedecidas as formalidades legais.

CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 39 - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Artigo 40 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Snciedades por Ações e respeitado o disposto no Regulamento do Novo Mercado.

Artigo 41 - Observado o disposto no artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Artigo 42 - O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral será efetuado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação da respectiva ata.

SEM VALOR DE OFERTA

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

JUCESP
08 05 24

****

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign

28 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 29 de April de 2024, 20:21:42

ntp.br

MOVIDA PARTICIPAÇÕES - AGOE 29 04 2024 v jucesp docx

Código do documento 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b

Assinaturas

MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687
Certificado Digital
maria.lucia@simpar.com.br
Assinou

Eventos do documento

29 Apr 2024, 20:20:00
Documento 950ed2bd-d739-4d16-94ce-5bc67c91e14b **criado** por MARIA LUCIA DE ARAUJO (3879a5a7-588f-4fd0-9a62-59d408474c10). Email:maria.lucia@simpar.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-29T20:20:00-03:00

29 Apr 2024, 20:21:01
Assinaturas **iniciadas** por MARIA LUCIA DE ARAUJO (3879a5a7-588f-4fd0-9a62-59d408474c10). Email: maria.lucia@simpar.com.br. - DATE_ATOM: 2024-04-29T20:21:01-03:00

29 Apr 2024, 20:21:21
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687 **Assinou**
Email: maria.lucia@simpar.com.br. IP: 201.63.39.162 (201.63.39.162 porta: 43688). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5 G2,OU=AC CCN COMPANHIA CERTIFICADORA NACIONAL v5,OU=A1,CN=MARIA LUCIA DE ARAUJO:66347017687. - DATE_ATOM: 2024-04-29T20:21:21-03:00

Hash do documento original
(SHA256):77f589e88623ed49eaab961eff8b8793939b2eae5dd792c7d962452c012d1a7a
(SHA512):bad50a9a48c1336e4dd3f618429ebf196ce859f48df7b2e72667ccbe95d569917e29be1b882451a5de1c7a4c5fb3a429e1aa84c5d4286bc019f17fc0cf760f99

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

JUCESP
08 05 24

PROCURAÇÃO

OUTORGANTES: **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 07.976.147/0001-60, por si e suas filiais CNPJ-raiz 07.976.147, neste ato representada por seus Diretores **Pedro Roque de Pinho Almeida**, português, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 59.404.306-2-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 232.942.528-70 e **Jamyl Jarrus Júnior**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 5.317.081-1, inscrito no CPF/ME sob o nº 935.102.339-72, ambos com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001; **MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.**, com endereço comercial na Rua Dr. Renato Paes de Barros, nº 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, São Paulo - SP, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 21.314.559/0001-66, por si e suas filiais CNPJ-raiz 21.314.559, neste ato representada por seus Diretores **Pedro Roque de Pinho Almeida** e **Jamyl Jarrus Júnior**, acima qualificados; **MARBOR LOCADORA LTDA.**, com sede na Rua Professor Flaviano de Melo, 313, Prédio II, Centro, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08710-620, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.169.532/0001-10, por si e por suas filiais CNPJ - raiz 01.169.532, neste ato representada por seus Diretores **Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG 33.546.713-1-SSP/SP, CPF/ME 353.651.228-36, com endereço profissional no endereço da sede da Outorgante e **Jamyl Jarrus Júnior**, acima qualificado; **MARBOR FROTAS CORPORATIVAS LTDA.**, com sede na Rua Professor Flaviano de Melo, 313, Bloco II, Sala 01, Centro, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08710-620, inscrita no CNPJ/ME sob nº 37.251.291/0001-09, por si e suas filiais CNPJ-raiz 37.251.291, neste ato representada por seus Diretores **Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli** e **Jamyl Jarrus Júnior**, acima qualificados; **SAT RASTREAMENTO LTDA.**, com sede na Avenida Saraiva, 400, Vila Cintra, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08.745-900, inscrita no CNPJ/ME sob nº 47.490.397/0001-00, por si e suas filiais CNPJ-raiz 47.490.397, neste ato representada por seus Diretores **Pedro Roque de Pinho Almeida** e **Jamyl Jarrus Júnior**, acima qualificados; **ORIGINAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.**, com sede na Avenida Saraiva, 400, sala 1-A, Vila Cintra, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 37.001.285/0001-95, por si e por suas filiais CNPJ-raiz 37.001.285, neste ato representada por seus Diretores **Denys Marc Ferrez**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 08.396.908-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40 e **Samir Moises Gillo Ferreira**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 25.801.596-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 200.964.558-88, ambos com endereço comercial na Avenida Saraiva, 400, sala 1-A, Vila Cintra, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-900; **CS BRASIL PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES S.A.**, com sede na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, Bairro Vila Cintra, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº CNPJ/ME nº 35.502.310/0001-99, por si e por suas filiais CNPJ-raiz 35.502.310, neste ato representada por seus Diretores **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 7.592.374 SSP/MG, inscrito no CPF/ME sob o nº 043.780.526-36 e **Anselmo Tolentino Soares Junior**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG CM881638 RFB/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 028.449.777-07, ambos com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, Brás Cubas, Mogi das Cruzes – SP, CEP 08745-900 e **CS BRASIL FROTAS S.A.**, com sede na Avenida Saraiva, 400, sala 08, Brás Cubas, Mogi das Cruzes-SP, CEP 08745-900, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 27.595.780/0001-16, por si e por suas filiais CNPJ-raiz 27.595.780, neste ato representadas por seus diretores **João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho** e **Anselmo Tolentino Soares Junior**, acima qualificados.

OUTORGADOS: **João Paulo de Oliveira Lima**, brasileiro, casado, contador e administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 28.932.032 - X SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº

2º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E T. DE MOGI DAS CRUZES - SP
TABELIÃ: MARIA LUIZA N. C. A. O. SUTTANA
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 418 - CENTRO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA QUE, EXTRAÍDA DE
CÓPIA, CONFERE COM O ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO.
10 ABR. 2024
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
112904 AUTENTICAÇÃO AU0697AE0039398

D4Sign ca727304-fa53-43ae-a677-1a750d5a2ba7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º §2º

JUCESP
08 05 24

267.248.498-88 e **Fábio Kultzak Prado**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 24.513.720 – 8 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 144.234.908-54.

PODERES: Representar as Outorgantes na Receita Federal do Brasil, órgãos públicos em geral, repartições públicas federais, estaduais, municipais e autarquias, juntas comerciais estaduais em todo o território nacional, podendo, dar entrada em processos, assinar capas de processos, AIDF, livros fiscais, DIPAM, DCTF, DACON, DIPJ, PERDCOMP, GHCMS anual, impetrar recursos, autos de impugnação, declaração cadastral, solicitar isenção de IPVA, solicitar e retirar senhas, solicitar certidões negativas de débito, entregar e retirar documentos, podendo, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, exceto receber, dar quitação, confessar e/ou contrair dívidas. O presente instrumento é válido até 14/12/2024, sendo vedado o substabelecimento dos poderes ora outorgados.

São Paulo, 26 de dezembro de 2023.

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
SAT RASTREAMENTO LTDA.

Assinado ICP Brasil D4Sign
Pedro Roque de Pinho Almeida

Assinado ICP Brasil D4Sign
Jamyl Jarrus Júnior

MARBOR LOCADORA LTDA.
MARBOR FROTAS CORPORATIVAS LTDA.

Assinado ICP Brasil D4Sign
Gustavo Henrique Paganoto Moscatelli

Assinado ICP Brasil D4Sign
Jamyl Jarrus Júnior

CS BRASIL PARTICIPAÇÕES E LOCAÇÕES S.A.
CS BRASIL FROTAS S.A.

Assinado ICP Brasil D4Sign
João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho

Assinado ICP Brasil D4Sign
Anselmo Tolentino Soares Junior

ORIGINAL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA.

Assinado ICP Brasil D4Sign
Denys Marc Ferrez

Assinado ICP Brasil D4Sign
Samir Moises Gilio Ferreira

2º TAB. DE NOTAS E PROTESTO DE LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIA: MARIA JOSÉ BONFIM C. WATANABE CASTRO
RUA [illegible] - AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA A QUAL CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO. DOU FÉ.
10 ABR. 2024
SELO DE AUTENTICIDADE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
112904 AUTENTICAÇÃO AU0587AE0039399

te.lucia@simpar.com.br
Assinado

D4Sign ca727304-fa53-43ae-a677-1a750d5a2ba7 - Para confirmar as assinaturas acesse https://secure.d4sign.com.br/verificar

SEM VALOR DE CERTIDÃO

JUCESP

SEM VALOR DE CERTIDÃO

D4Sign

5 páginas , Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de January de 2024, 17:13:48

ntp.br

26 12 2023 - Movida Locação e outras x JP x Fábio órgãos públicos docx

Código do documento ca727304-fa53-43ae-a677-1a750d5a2ba7

Assinaturas

Maria Lucia de Araujo
maria.lucia@simpar.com.br
Aprovou

PEDRO ROQUE DE PINHO DE ALMEIDA:23294252870
Certificado Digital
pedropinho@movida.com.br
Assinou

JAMYL JARRUS JUNIOR:93510233972
Certificado Digital
jamyljarrus@movida.com.br
Assinou

GUSTAVO HENRIQUE PAGANOTO MOSCATELLI:35365122836
Certificado Digital
gustavomoscatelli@movida.com.br
Assinou

JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636
Certificado Digital
joaobr@csbrasilservicos.com.br
Assinou

ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707
Certificado Digital
anselmo.junior@csbrasilservicos.com.br
Assinou

DENYS MARC FERREZ:00901832740
Certificado Digital
denys.ferrez@simpar.com.br
Assinou

SAMIR MOISES GILIO FERREIRA:20096455888
Certificado Digital
samir@simpar.com.br
Assinou

Eventos do documento

26 Dec 2023, 11:23:53
Documento ca727304-fa53-43ae-a677-1a750d5a2ba7 **criado** por MARIANA YOSHI NAKAMURA (5aa2ce52-92c0-4a97-b125-3137afb49322). Email:mariananakamura@movida.com.br. DATE_ATOM: 2023-12-26T11:23:53-03:00

2.º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. MOUZES-SP
TABELIÃ: MARIA NATÁLIA V. M. C. ABIBE
RUA JOSÉ BONIFÁCIO N. 418 - CENTRO
AUTÊNTICO A PRESENTE CÓPIA FOTOGRÁFICA
DUAL CONFERE COM O ORIGINAL. DO QUE DOU FÉ
10 ABR. 2024
SELO DE AUTENTICIDADE
12904 AUTENTICAÇÃO
AU0597AE0039400
VALIDADE

JUCESP
05.705/24-3

D4Sign

5 páginas, Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de January de 2024, 17:13:48

ntp.br

26 Dec 2023, 11:31:22
Assinaturas **iniciadas** por MARIANA YOSHI NAKAMURA (5aa2ce52-92c0-4a97-b125-3137afb49322). Email: mariananakamura@movida.com.br. - DATE_ATOM: 2023-12-26T11:31:22-03:00

26 Dec 2023, 11:47:39
MARIA LUCIA DE ARAUJO **Aprovou** (3879a5a7-588f-4fd0-9a62-59d408474c10) - Email: maria.lucia@simpar.com.br - IP: 187.73.75.190 (190.75.73.187.in-addr.arpa.verointernet.com.br porta: 55626) - Documento de identificação informado: 663.470.176-87 - DATE_ATOM: 2023-12-26T11:47:39-03:00

26 Dec 2023, 12:33:48
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636 **Assinou** Email: joaobr@csbrasilservicos.com.br. IP: 200.0.62.34 (200.0.62.34 porta: 49844). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=JOAO BOSCO RIBEIRO DE OLIVEIRA FILHO:04378052636. - DATE_ATOM: 2023-12-26T12:33:48-03:00

26 Dec 2023, 12:38:58
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - SAMIR MOISES GILIO FERREIRA:20096455888 **Assinou** Email: samir@simpar.com.br. IP: 200.0.62.3 (200.0.62.3 porta: 49090). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC ONLINE RFB v5,OU=A1,CN=SAMIR MOISES GILIO FERREIRA:20096455888. - DATE_ATOM: 2023-12-26T12:38:58-03:00

26 Dec 2023, 13:34:30
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - GUSTAVO HENRIQUE PAGANOTO MOSCATELLI:35365122836 **Assinou** Email: gustavomoscatelli@movida.com.br. IP: 189.29.147.10 (bd1d930a.virtua.com.br porta: 58524). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=GUSTAVO HENRIQUE PAGANOTO MOSCATELLI:35365122836. - DATE_ATOM: 2023-12-26T13:34:30-03:00

26 Dec 2023, 13:42:25
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - JAMYL JARRUS JUNIOR:93510233972 **Assinou** Email: jamyljarrus@movida.com.br. IP: 189.29.147.10 (bd1d930a.virtua.com.br porta: 48074). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=JAMYL JARRUS JUNIOR:93510233972. - DATE_ATOM: 2023-12-26T13:42:25-03:00

26 Dec 2023, 14:00:25
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - PEDRO ROQUE DE PINHO DE ALMEIDA:23294252870 **Assinou** Email: pedropinho@movida.com.br. IP: 189.29.147.10 (bd1d930a.virtua.com.br porta: 36594). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=PEDRO ROQUE DE PINHO DE ALMEIDA:23294252870. - DATE_ATOM: 2023-12-26T14:00:25-03:00

03 Jan 2024, 09:00:56
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - DENYS MARC FERREZ:00901832740 **Assinou** Email: denys.ferrez@simpar.com.br. IP: 200.0.62.34 (200.0.62.34 porta: 44662). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=DENYS MARC FERREZ:00901832740. - DATE_ATOM: 2024-01-03T09:00:56-03:00

SEM VALOR COMERCIAL

2º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E DOCUMENTOS - SP
TABELIÃ MARIANATÁLIA V. M. C. CARVALHO
RUA JOSÉ BONIFÁCIO Nº 418 - CENTRO
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPROGRÁFICA QUE A
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL
10 ABR 2024
VALÉRIA DOS SANTOS - Preposto
SOMENTE COM O SELO
AUTENTICIDADE
1412904
AUTENTICAÇÃO
AU0697AE0039401

JUCESP
08.JUL.24

D4Sign

5 páginas , Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 08 de January de 2024, 17:13:48

ntp.br

08 Jan 2024, 17:11:50
ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707
Assinou Email: anselmo.junior@csbrasilservicos.com.br. IP: 200.0.62.34 (200.0.62.34 porta: 46946). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=AC SOLUTI v5,OU=AC SOLUTI Multipla v5,OU=A3,CN=ANSELMO TOLENTINO SOARES JUNIOR:02844977707. - DATE_ATOM: 2024-01-08T17:11:50-03:00

Hash do documento original
(SHA256):ae559c41c7388a52a40c33de857538305e572b099fcfb3487c16b8c6d753f478
(SHA512):75e2bf6caa56a1f08c713f9cde0f3f201844d59b66b9b7a9974fc30a8a2e6cf2acd2553f8529f5ffe0576fd60098d45607961804ae63a8299d6e0e63185bbf5d

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

SEM VALOR DE CERTIFICAÇÃO

2º TAB. DE NOTAS E PROT. LETRAS E TIT. M.CRUZES-SP
TABELIA: MARIA NATÁLIA V. M. C. WATANABE
RUA JOSÉ BONIFÁCIO N.: 418 - CENTRO
AUTENTICAÇÃO - REPROGRÁFICA A
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA QUE DOU FÉ.
QUAL CONFERE COM O ORIGINAL
10 ABR. 2024
SELO DE AUTENTICIDADE
SELO DE FISCALIZAÇÃO
DIGITAL
AUTENTICAÇÃO
AU0897AE0039402

08 05 24

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
033520078-8	3530047210-1	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
ADALBERTO CALIL						277.518.138-49
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	465587	3	10/05/2017	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Doutor Renato Paes de Barros			1017
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	Itaim Bibi		04530-001
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Paulo		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
Conselheiro de Administração Independente (entrada) Início do Mandato: 29/04/2024 Termino do Mandato: 29/04/2026

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
033520078-8	3530047210-1	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
FERNANDO ANTONIO SIMÕES						088.366.618-90
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	11100313	1	10/05/2017	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Doutor Renato Paes de Barros			1017
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	Itaim Bibi		04530-001
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Paulo		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
Conselheiro de Administração Independente (entrada) Inicio do Mandato: 29/04/2024 Termino do Mandato: 29/04/2026

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
033520078-8	3530047210-1	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
DENYS MARC FERREZ						009.018.327-40
CNPJ	**RG/RNE**	**DIGITO**	**DATA DE EXPEDIÇÃO**	**ORGÃO EMISSOR**	**UF**	**NACIONALIDADE**
Sem C.N.P.J.	08396908	9	25/10/2015	SSP	RJ	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)		NÚMERO
Rua Doutor Renato Paes de Barros		1017
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO	CEP
	Itaim Bibi	04530-001
MUNICIPIO	UF	PAIS
São Paulo	SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
Conselheiro de Administração Independente (entrada) Início do Mandato: 29/04/2024 Termino do Mandato: 29/04/2026

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

N° CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
033520078-8	3530047210-1	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
AUGUSTO MARQUES DA CRUZ FILHO						588.369.968-68
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	5761837	9	10/05/2017	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Doutor Renato Paes de Barros			1017
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	Itaim Bibi		04530-001
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Paulo		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
Conselheiro de Administração Independente (entrada) Início do Mandato: 29/04/2024 Termino do Mandato: 29/04/2026

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

08 05 24

Ficha Cadastral - Quadro Societarios/Integrantes

Nº CONTROLE NA INTERNET	NIRE SEDE	NOME EMPRESARIAL
033520078-6	3530047210-1	MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A

NOME DO INTEGRANTE						IDENTIFICAÇÃO
MARCELO JOSE FERREIRA E SILVA						018.752.214-68
CNPJ	RG/RNE	DIGITO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EMISSOR	UF	NACIONALIDADE
Sem C.N.P.J.	5761837	9	10/05/2017	SSP	SP	Brasileira
COR OU RAÇA						
Não Declarada						

LOGRADOURO (rua, av, etc)			NÚMERO
Rua Doutor Renato Paes de Barros			1017
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO		CEP
	Itaim Bibi		04530-001
MUNICIPIO		UF	PAIS
São Paulo		SP	Brasil

TIPO DE OPERAÇÃO	TIPO DE INTEGRANTE	USO DA FIRMA
Alteração de Dados Cadastrais	Pessoa Física	
PARTICIPAÇÃO		

CARGOS
Conselheiro de Administração Independente (entrada) Inicio do Mandato: 29/04/2024 Termino do Mandato: 29/04/2026

REPRESENTADOS
NENHUM

DADOS COMPLEMENTARES

SEM VALOR DE CERTIDÃO

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

JUCESP - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

GERÊNCIA DE APOIO À DECISÃO COLEGIADA

PROTOCOLO: 0.651.774/24-0

Relatório da Análise Prévia

◉ **SUGESTÃO DE DEFERIMENTO** por estar de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE EXIGÊNCIA** **por não estar** de acordo com as formalidades legais, nos termos da Lei nº 8.934/94

○ **SUGESTÃO DE INDEFERIMENTO** Lei 8934/94 - art 40 § 1º

DBE (Documento Básico de Entrada)

ITEM	FORMALIDADES	Sim	Não
01	É necessário a apresentação do Documento Básico de Entrada - DBE?	○	◉
02	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) foi aprensentado?	○	○
03	O Documento Básico de Entrada - DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está assinado pelo representante da sociedade?	○	○
04	O código de evento corresponde ao teor do ato apresentado a arquivamento?	○	○
05	O nome empresarial informado na FCPJ, para eventos de constituição/inscrição e alteração, corresponde exatamente ao nome que consta do ato apresentado a arquivamento, inclusive considerando pontos, vírgulas e outros caracteres especiais (símbolos)?	○	○
06	O nome empresarial no requerimento de empresário corresponde ao nome do empresário? (Permite-se a adição de designação e abreviações, vedando-se a abreviação do último nome ou a exclusão de qualquer parte do nome)	○	○
07	A natureza jurídica informada corresponde com o ato apresentado a arquivamento?	○	○
08	O capital informado na FCPJ corresponde ao capital subscrito (e integralizado) constante do ato constitutivo/alterador?	○	○
09	A descrição da atividade empresária está em conformidade com a descrição do CNAE informado? (Ressalte-se que a atividade principal é aquela que gera maior receita para o estabelecimento).	○	○
10	O DBE está firmado por pessoa física responsável? (A pessoa física responsável, levando-se em consideração o sócio com poderes de administração ou administrador indicado pelos sócios por meio de contrato social, ressaltando-se que a pessoa física responsável perante o CNPJ poderá indicar preposto (sócio ou não) e outorgar procuração eletrônica a terceiros, sócios ou não (desde que estes possuam certificado digital); procuração em papel é possível, porém o procurador só poderá firmar o DBE, devendo constar, no sistema, os dados do outorgante da procuração – pessoa física responsável perante o CNPJ). Portaria 06/2013 – JUCESP.	○	○
11	O endereço informado no DBE está em consonância com o endereço indicado no ato trazido a arquivamento?	○	○
12	DBE por dependência do(s) Protocolo(s):	○	○
13	O Documento Básico de Entrada – DBE (ou o Protocolo de Transmissão) está em termos para o deferimento?	○	○

Outras exigências a especificar (DBE):

Análise Prévia

Marcio Antônio Policastro da Costa RG 21.470.552-3.
Data: 06/05/2024

Ciência Vogais

JUCESP
DEFERIDO
07 MAI 2024
Fatima Aparecida de Souza Macedo
RG: 25.605.064-8
Vogal

SEM VALOR COMERCIAL - CERTIDÃO

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

ANEXO X

Estatuto Social da Fiadora, conforme aprovado em Assembleia Geral Extraordinária da Fiadora realizada em 26 de fevereiro de 2021

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

JUCESP
13 04 21

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 07.976.147/0001-60
NIRE 35300479262

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021

1. **Data, Hora e Local:** Aos 26 dias do mês de fevereiro de 2021, às 10:00 horas, na sede social da Movida Locação de Veículos S.A., com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Otavio Tarquínio de Souza nº 23, Sala A, Campo Belo, CEP 04613-000 ("**Companhia**").

2. **Convocação, Presença e Publicação:** Dispensada a convocação, em razão da presença dos acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("**Lei das Sociedades por Ações**").

3. **Mesa:** Presidente: Edmar Prado Lopes Neto. Secretária: Maria Lúcia de Araújo.

4. **Ordem do Dia:** Deliberar e apreciar sobre a **(i)** reformulação e consolidação do estatuto social da Companhia ("**Estatuto Social**"); **(ii)** constituição do Conselho de Administração da Companhia; **(iii)** a definição do número de assentos no Conselho de Administração da Companhia para o próximo mandato e eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(iv)** a nomeação do Presidente do Conselho de Administração; **(v)** a submissão do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria B" perante a Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**"), nos termos da Instrução CVM nº 480, de 7 de dezembro de 2009, conforme alterada ("**Instrução CVM 480**"); e **(vi)** a autorização expressa para que a administração da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências e adote todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia com vistas à efetivação do pedido de registro de companhia aberta na "Categoria B", inclusive a autorização para que o Diretor de Relação com Investidores represente a Companhia junto à CVM e demais órgãos competentes, bem como a ratificação de todos os atos já praticados pela administração da Companhia para tanto.

5. **Deliberações:** Submetidas à discussão e em seguida à votação, foram aprovadas, por unanimidade e sem qualquer restrição, as seguintes matérias:

(i) a reformulação e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme disposto no **Anexo I** à presente ata;

(ii) a constituição do Conselho de Administração da Companhia, com um mandato de 3 (três) anos, e que vigorará até a data de realização da Assembleia Geral Ordinária da Companhia que aprovar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2023;

(iii) a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração:

JUCESP
13 04 21

(a) SR. FERNANDO ANTONIO SIMÕES, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG 11.100.313- 1-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.366.618-90, com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, Bairro Vila Cintra, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração;

(b) SR. DENYS MARC FERREZ, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 08.396.908-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40, com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, Bairro Vila Cintra, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração; e

(c) SR. ANTÔNIO DA SILVA BARRETO JUNIOR, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4356528 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.245.181-45, com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, Bairro Vila Cintra, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração.

Os membros eleitos exercerão seus mandatos por 3 (três) anos, e se manterão nos cargos até a investidura dos novos membros eleitos, nos termos do artigo 150, §4º, da Lei das Sociedades por Ações, e do Artigo 16 do Estatuto Social da Companhia.

Os Conselheiros ora eleitos tomam posse na presente data e declaram, conforme termos de posse devidamente lavrados no livro de atas de reuniões do Conselho de Administração e ora constantes no **Anexo II** à presente ata, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Companhia por lei especial, em razão de condenação criminal, ou por se encontrarem sob o efeito de qualquer sanção, em razão de pena que impeça, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, suborno, corrupção, peculato, ou crimes contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou contra a propriedade.

(iv) a nomeação do Sr. Fernando Antonio Simões como Presidente do Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social da Companhia;

(v) a abertura de capital e a submissão do pedido de registro de companhia aberta emissora de valores mobiliários na "Categoria B" perante a CVM, nos termos da Instrução CVM 480; e

(vi) a administração da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências e adotar todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações desta Assembleia, com vistas à efetivação do pedido de registro de companhia aberta na "Categoria B", inclusive o Diretor de Relação com Investidores a representar a Companhia junto à CVM e demais órgãos competentes, bem como ratificam todos os atos já praticados pela administração da Companhia para tanto.

6. **Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata em forma de sumário, conforme admitido pelo artigo 130,

JUCESP
13 04 21

parágrafos 1º e 2º, da Lei das Sociedades por Ações, que lida e achada conforme, foi assinada pelos acionistas presentes. Mesa: Presidente: Edmar Prado Lopes Neto; Secretária: Maria Lúcia de Araújo. Acionista: Movida Participações S.A. e Movida Locação de Veículos Premium Ltda. (ambas representadas por seus Diretores Renato Horta Franklin e Edmar Prado Lopes Neto)

Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada no livro próprio.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

Maria Lúcia de Araújo

Secretária da Mesa

JUCESP
13 ABR 2021

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO 169.288/21-3

GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

JUCESP

JUCESP
13/04/21

Anexo I

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 07.976.147/0001-60
NIRE 35300479262

ESTATUTO SOCIAL

JUCESP
19 MAR 21

ANEXO I DA ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 26/02/2021

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 07.976.147/0001-60

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Cláusula 1ª - A **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.** ("**Companhia**") é uma sociedade anônima que se rege pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável.

Cláusula 2ª - A Companhia tem sua sede e foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Otávio Tarquínio de Souza, 23, sala A, Campo Belo, CEP 04613-000, podendo abrir, transferir e extinguir filiais, escritórios, representações e quaisquer outros estabelecimentos, em qualquer localidade do País ou do exterior, mediante deliberação da Diretoria.

Cláusula 3ª - A Companhia tem por objeto social:

(a) a locação de veículos automotores, com e sem motorista;

(b) a administração e licenciamento de marcas comerciais no ramo da locação de veículos, sob o regime de franquia empresarial; e

(c) a participação em outras sociedades, como acionista ou quotista.

Cláusula 4ª - O prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPÍTULO II
CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Cláusula 5ª - O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 3.396.249.000,00 (três bilhões, trezentos e noventa e seis milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais), representado por 3.396.249.655 (três bilhões, trezentas e noventa e seis milhões, duzentas e quarenta e nove mil, seiscentas e cinquenta e cinco) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal.

Parágrafo 1º - É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

Parágrafo 2º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração, adquirir as próprias ações para permanência em tesouraria e posterior alienação ou cancelamento, até o montante do saldo de lucro e de reservas, exceto a reserva legal, sem diminuição do capital social, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Parágrafo 3º - A Companhia poderá, por deliberação do Conselho de Administração e de acordo com plano aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações, sem direito de preferência para os acionistas, em favor dos seus administradores, empregados ou pessoas

naturais que prestem serviços à Companhia, podendo essa opção ser estendida aos administradores ou empregados das sociedades controladas pela Companhia, direta ou indiretamente.

Cláusula 6ª – A Companhia está autorizada a aumentar o capital social até o limite de 20.000.000 vinte milhões de ações ordinárias de emissão da Companhia, independentemente de reforma estatutária, na forma do artigo 168 da Lei das Sociedades por Ações.

Parágrafo 1º - O aumento do capital social, nos limites do capital autorizado, será realizado mediante deliberação do Conselho de Administração, a quem competirá estabelecer as condições da emissão, inclusive preço, prazo e forma de sua integralização. Ocorrendo subscrição em bens, a competência para o aumento será da Assembleia Geral, ouvido o Conselho Fiscal, caso instalado.

Parágrafo 2º - Dentro do capital autorizado, a Companhia poderá emitir ações, debêntures conversíveis em ações e bônus de subscrição.

Cláusula 7ª - A propriedade das ações da Companhia presumir-se-á pela anotação nos livros societários competentes, sendo que a Companhia somente emitirá certificados de ações a requerimento dos acionistas, dos quais poderão ser cobrados os respectivos custos, sendo sempre assinados pelo Diretor Presidente, sendo sempre assinados na forma prevista na Cláusula 15 abaixo.

CAPÍTULO III
ASSEMBLÉIA GERAL

Cláusula 8ª - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro de 4 (quatro) meses seguintes ao término do exercício social e, extraordinariamente, sempre que convocada pelo Diretor Presidente ou, ainda, por qualquer dos acionistas, com observância dos preceitos legais.

Parágrafo único - Ressalvadas as exceções previstas na Lei das Sociedades por Ações, as Assembleias Gerais serão convocadas com, no mínimo, 15 (quinze) dias corridos de antecedência para primeira convocação e, no mínimo, 8 (oito) dias corridos de antecedência para segunda convocação, e presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por um membro do Conselho de Administração ou por um Diretor indicado pelo Presidente do Conselho de Administração. O presidente da Assembleia Geral indicará o secretário.

Cláusula 9ª - A Assembleia será instalada e presidida pelo Diretor Presidente da Companhia, que convidará um dos presentes para secretariar os trabalhos. Na ausência do Diretor Presidente, a Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Administrativo e Financeiro ou qualquer dos acionistas presentes e presidida por aquele que, dentre eles e por eles, for escolhido.

Cláusula 10ª - A cada ação ordinária corresponderá um voto nas deliberações das Assembléias Gerais.

Cláusula 11 - Compete à Assembleia Geral, além das demais atribuições definidas na Lei das Sociedades por Ações:

a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;

b) eleger e destituir os membros do Conselho de Administração, bem como definir o número de cargos a serem preenchidos no Conselho de Administração da Companhia;

c) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, assim como a dos membros do Conselho Fiscal, se instalado;

d) reformar este Estatuto Social;

e) deliberar sobre a dissolução, liquidação, fusão, cisão, transformação ou incorporação (inclusive incorporação de ações) da Companhia, ou de qualquer sociedade na Companhia, bem como qualquer requerimento de autofalência ou recuperação judicial ou extrajudicial;

f) criar ações preferenciais ou modificação dos direitos e vantagens das ações existentes;

g) atribuir bonificações em ações;

h) aprovar planos de opção de compra de ações aos seus administradores e empregados e a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia;

i) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, com base nas demonstrações financeiras anuais;

j) deliberar, de acordo com proposta apresentada pela administração, sobre a distribuição de dividendos ou pagamento de juros sobre o capital próprio, ainda que intercalares ou intermediários, que excedam o dividendo obrigatório estabelecido na Cláusula 32, parágrafo 3º, deste Estatuto Social de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido;

k) deliberar sobre aumento ou redução do capital social, bem como qualquer decisão que envolva a aquisição de ações pela própria Companhia, resgate ou amortização de ações, em conformidade com as disposições deste Estatuto Social, excetuada a disposição prevista no parágrafo primeiro da Cláusula 6ª acima;

l) deliberar sobre qualquer emissão de ações ou outros títulos e valores mobiliários conversíveis em ações, bem como qualquer alteração nos direitos, preferências, vantagens ou restrições atribuídas às ações ou valores mobiliários conversíveis em ações;

m) apresentar pedidos de recuperação judicial ou extrajudicial, ou de autofalência;

n) eleger o liquidante, bem como o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação; e

o) deliberar o cancelamento do registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo Único - A Assembleia Geral poderá suspender o exercício dos direitos, inclusive o de voto, do acionista que deixar de cumprir obrigação legal, regulamentar ou estatutária.

Cláusula 12 - Salvo quando a lei ou este Estatuto Social exigir quórum qualificado, as deliberações da Assembléia Geral serão tomadas por maioria absoluta de votos, não computados os votos em branco.

Parágrafo único - As atas das Assembleias deverão ser lavradas na forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos, contendo a transcrição das deliberações tomadas, observado o disposto no parágrafo 1º do artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações.

CAPÍTULO IV
ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA

Seção I – Disposições Gerais

Cláusula 13 - A administração da Companhia compete ao Conselho de Administração e à Diretoria.

Parágrafo único - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada e a representação da Companhia é privativa dos Diretores.

Cláusula 14 - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria devem assumir seus cargos em até 30 (trinta) dias a contar das respectivas datas de nomeação, mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, permanecendo em seus cargos até a investidura dos novos administradores eleitos.

Parágrafo único - A posse de membro do Conselho de Administração residente e domiciliado no exterior fica condicionada à constituição de representante legal residente no País, com poderes específicos para receber citação, mediante procuração outorgada na forma do parágrafo 2° do artigo 146 da Lei das Sociedades por Ações.

Cláusula 15 - A Assembleia Geral fixará o montante global da remuneração dos administradores e sua distribuição competirá ao Conselho de Administração, que levará em conta as responsabilidades, tempo dedicado às funções, competência, reputação profissional e o valor dos respectivos serviços no mercado.

Seção II – Conselho de Administração

Cláusula 16 - O Conselho de Administração será composto por 3 (três) a 5 (cinco) membros, eleitos e destituíveis pela Assembleia Geral, com mandato unificado de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos.

Parágrafo único - Os membros do Conselho de Administração serão investidos em seus cargos mediante: (i) assinatura de termo de posse lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração; e (ii) atendimento dos requisitos legais aplicáveis. Os membros do Conselho de Administração poderão ser destituídos a qualquer tempo pela Assembleia Geral, devendo permanecer em exercício nos respectivos cargos, até a investidura de seus sucessores.

Cláusula 17 - O Conselho de Administração terá 1 (um) Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião que ocorrer após a eleição dos Conselheiros. No caso de ausência ou impedimento temporário do Presidente do Conselho de Administração, as funções do Presidente serão exercidas por outro membro do Conselho de Administração indicado pelo Presidente.

Cláusula 18 - O Conselho de Administração reunir-se-á, ordinariamente, 4 (quatro) vezes por ano, ao final de cada trimestre e, extraordinariamente, sempre que convocado por seu Presidente, mediante notificação escrita entregue com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e com apresentação da pauta dos assuntos a serem tratados.

Parágrafo 1º - Em caráter de urgência, as reuniões do Conselho de Administração poderão ser convocadas por seu Presidente sem a observância do prazo acima, desde que inequivocamente cientes todos os demais integrantes do Conselho. As convocações poderão ser feitas por carta com aviso de recebimento, fax ou por qualquer outro meio, eletrônico ou não, que permita a comprovação de recebimento.

Parágrafo 2º - Independentemente das formalidades previstas nesta Cláusulas, será considerada regular a reunião a que comparecerem todos os Conselheiros.

Cláusula 19 - As reuniões do Conselho de Administração serão instaladas em primeira convocação com a presença da maioria dos seus membros e, em segunda convocação, por qualquer número.

Parágrafo 1º - No caso de ausência temporária de qualquer membro do Conselho de Administração, o respectivo membro do Conselho de Administração poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito por meio de delegação feita em favor de outro conselheiro, por meio de voto escrito antecipado, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Presidente do Conselho de Administração, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 2º - Em caso de vacância do cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, o substituto será nomeado, para completar o respectivo mandato, pelos demais membros do Conselho de Administração. Para os fins deste parágrafo, ocorre vacância com a destituição, morte, renúncia, impedimento comprovado ou invalidez.

Parágrafo 3º - As deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Parágrafo 1º desta Cláusula 20.

Cláusula 20 - As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas, preferencialmente, na sede da Companhia. Serão admitidas reuniões por meio de teleconferência ou videoconferência, admitida gravação e degravação das mesmas. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros do Conselho de Administração que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração poderão expressar seus votos, na data da reunião, por meio de carta ou fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 1º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Conselheiros fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração da Companhia. Os votos proferidos por Conselheiros que participarem remotamente da reunião do Conselho de Administração ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 1º da Cláusula 21 deste Estatuto Social, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Conselheiro, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata.

JUCESP
13 04 21

Parágrafo 2º - Deverão ser publicadas e arquivadas no registro público de empresas mercantis as atas de reunião do Conselho de Administração da Companhia que contiverem deliberação destinada a produzir efeitos perante terceiros.

Parágrafo 3º - O Conselho de Administração poderá admitir outros participantes em suas reuniões, com a finalidade de acompanhar as deliberações e/ou prestar esclarecimentos de qualquer natureza, vedado a estes, entretanto, o direito de voto.

Cláusula 21 - O Conselho de Administração tem a função primordial de orientação geral dos negócios da Companhia, assim como de controlar e fiscalizar o seu desempenho, cumprindo-lhe, especialmente além de outras atribuições que lhe sejam atribuídas por lei ou pelo Estatuto Social:

a) definir as políticas e fixar as estratégias orçamentárias para a condução dos negócios, bem como liderar a implementação da estratégia de crescimento e orientação geral dos negócios da Companhia;

b) aprovar o orçamento anual, o plano de negócios, bem como quaisquer planos de estratégia, de investimento, anuais e/ou plurianuais, e projetos de expansão da Companhia e o organograma de cargos e salários para a Diretoria e para os cargos gerenciais;

c) eleger e destituir os Diretores da Companhia, inclusive designando o Diretor Presidente, o Diretor Administrativo Financeiro e o Diretor de Relações com Investidores;

d) distribuir a remuneração global fixada pela Assembleia Geral entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria;

e) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros atos;

f) apreciar os resultados trimestrais das operações da Companhia;

g) escolher e destituir os auditores independentes, observando-se, nessa escolha, o disposto na legislação aplicável. A empresa de auditoria externa reportar-se-á ao Conselho de Administração;

h) apreciar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria e deliberar sobre sua submissão à Assembleia Geral;

i) manifestar–se previamente sobre qualquer proposta a ser submetida à deliberação da Assembleia Geral;

j) aprovar a proposta da administração de distribuição de dividendos, ainda que intercalares ou intermediários, ou pagamento de juros sobre o capital próprio com base em balanços semestrais, trimestrais ou mensais;

k) deliberar sobre a aquisição pela Companhia de ações de sua própria emissão, ou sobre o lançamento de opções de venda e compra, referenciadas em ações de emissão da Companhia, para manutenção em tesouraria e/ou posterior cancelamento ou alienação;

JUCESP
13 DEZ 21

l) outorgar opção de compra de ações a seus administradores e empregados, assim como aos administradores e empregados de outras sociedades que sejam controladas direta ou indiretamente pela Companhia, sem direito de preferência para os acionistas nos termos dos planos aprovados em Assembleia Geral;

m) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, bem como sobre a emissão de *commercial papers*, notas promissórias, *bonds*, *notes* e de quaisquer outros títulos, valores mobiliários e/ou instrumentos de crédito para captação de recursos, de uso comum no mercado, para distribuição pública ou privada;

n) deliberar sobre a alienação, venda, locação, doação ou oneração, direta ou indiretamente, a qualquer título e por qualquer valor, de participações societárias pela Companhia;

o) apresentar à Assembleia Geral proposta de distribuição de participação nos lucros anuais aos empregados e aos administradores; e

p) autorizar a realização de operações envolvendo qualquer tipo de instrumento financeiro derivativo, assim considerados quaisquer contratos que gerem ativos e passivos financeiros para suas partes, independente do mercado em que sejam negociados ou registrados ou da forma de realização. Qualquer proposta envolvendo as operações aqui descritas deverá ser apresentada ao Conselho de Administração pela Diretoria da Companhia, devendo constar da referida proposta, no mínimo, as seguintes informações: (i) avaliação sobre a relevância dos derivativos para a posição financeira e os resultados da Companhia, bem como a natureza e extensão dos riscos associados a tais instrumentos; (ii) objetivos e estratégias de gerenciamento de riscos, particularmente, a política de proteção patrimonial (*hedge*); e (iii) riscos associados a cada estratégia de atuação no mercado, adequação dos controles internos e parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos. Não obstante as informações mínimas que devem constar da proposta, os membros do Conselho de Administração poderão solicitar informações adicionais sobre as tais operações, incluindo, mas não se limitando, a quadros demonstrativos de análise de sensibilidade.

Seção III – Diretoria

Cláusula 22 - A Diretoria será composta de no mínimo, 2 (dois) e no máximo 5 (cinco) membros, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo designado um Diretor Presidente, um Diretor Administrativo Financeiro, um Diretor de Relações com Investidores, e os demais diretores sem designação específica, eleitos pelo Conselho de Administração.

Parágrafo 1º - Um diretor poderá acumular mais de uma função, desde que observado o número mínimo de Diretores previsto na Lei de Sociedades por Ações.

Parágrafo 2º - A posse da Diretoria estará condicionada: (i) à prévia subscrição de termo de posse; e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Cláusula 23 - O mandato dos membros da Diretoria será de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos. Os Diretores permanecerão no exercício de seus cargos até a eleição e posse de seus sucessores.

Cláusula 24 - A Diretoria reunir-se-á sempre que assim exigirem os negócios sociais, sendo convocada pelo Diretor Presidente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ou por 2/3 (dois terços) dos Diretores, neste caso, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, e a reunião somente será instalada com a presença da maioria de seus membros.

Parágrafo 1º - O Diretor Presidente será substituído pelo Diretor Administrativo-Financeiro, em suas ausências ou impedimentos temporários.

Parágrafo 2º - No caso de ausência temporária de qualquer Diretor, este poderá, com base na pauta dos assuntos a serem tratados, manifestar seu voto por escrito antecipado, por meio de carta ou fac-símile entregue ao Diretor Presidente, na data da reunião, ou ainda, por correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 3º - Ocorrendo vaga na Diretoria, compete à Diretoria como colegiado indicar, dentre os seus membros, um substituto que acumulará, interinamente, as funções do substituído, perdurando a substituição interina até o provimento definitivo do cargo a ser decidido pela primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar, que deve ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após tal vacância, atuando o substituto então eleito até o término do mandato da Diretoria.

Parágrafo 4º - Os Diretores não poderão afastar-se do exercício de suas funções por mais de 30 (trinta) dias corridos consecutivos sob pena de perda de mandato, salvo caso de licença concedida pela própria Diretoria.

Parágrafo 5º - As reuniões da Diretoria poderão ser realizadas por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação. Tal participação será considerada presença pessoal em referida reunião. Nesse caso, os membros da Diretoria que participarem remotamente da reunião da Diretoria deverão expressar seus votos por meio de carta, fac-símile ou correio eletrônico digitalmente certificado.

Parágrafo 6º - Ao término de cada reunião deverá ser lavrada ata, que deverá ser assinada por todos os Diretores fisicamente presentes à reunião, e posteriormente transcrita no Livro de Registro de Atas da Diretoria. Os votos proferidos por Diretores que participarem remotamente da reunião da Diretoria ou que tenham se manifestado na forma do Parágrafo 2º desta Cláusula, deverão igualmente constar no Livro de Registro de Atas da Diretoria, devendo a cópia da carta, fac-símile ou mensagem eletrônica, conforme o caso, contendo o voto do Diretor, ser juntada ao Livro logo após a transcrição da ata. As atas das reuniões da Diretoria da Companhia a serem registradas na Junta Comercial poderão ser submetidas na forma de extrato da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões da Diretoria, assinado pelo Secretário da Mesa da Reunião da Diretoria.

Cláusula 25 - As deliberações nas reuniões da Diretoria serão tomadas por maioria de votos dos presentes em cada reunião, ou que tenham manifestado seu voto na forma do Parágrafo 2º da Cláusula 26 deste Estatuto Social.

Cláusula 26 - Compete à Diretoria a administração dos negócios sociais em geral e a prática, para tanto, de todos os atos necessários ou convenientes, ressalvados aqueles para os quais, por lei ou por este Estatuto Social, seja atribuída a competência à Assembleia Geral ou ao Conselho de Administração. No

exercício de suas funções, os Diretores poderão realizar todas as operações e praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos de seu cargo, observadas as disposições deste Estatuto Social quanto à forma de representação, à alçada para a prática de determinados atos, e a orientação geral dos negócios estabelecida pelo Conselho de Administração, incluindo deliberar sobre e aprovar a aplicação de recursos, transigir, renunciar, ceder direitos, confessar dívidas, fazer acordos, firmar compromissos, contrair obrigações, celebrar contratos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, prestar caução, emitir, endossar, caucionar, descontar, e sacar títulos em geral, assim como abrir, movimentar e encerrar contas em estabelecimentos de crédito, observadas as restrições legais e aquelas estabelecidas neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - A Diretoria, como órgão colegiado, exercerá as seguintes atribuições:

a) cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações do Conselho de Administração e da Assembleia Geral;

b) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o relatório da administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no exercício anterior;

c) submeter ao Conselho de Administração orçamento anual; e

d) apresentar trimestralmente ao Conselho de Administração o balancete econômico-financeiro e patrimonial detalhado da Companhia e suas controladas.

Parágrafo 2º - Compete ao Diretor Presidente coordenar a ação dos Diretores e dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia, além das funções, atribuições e poderes a ele cometidos pelo Conselho de Administração, e observadas a política e orientação previamente traçadas pelo Conselho de Administração, bem como:

a) convocar e presidir as reuniões da Diretoria;

b) superintender as atividades de administração da Companhia, coordenando e supervisionando as atividades dos membros da Diretoria;

c) propor sem exclusividade de iniciativa ao Conselho de Administração a atribuição de funções a cada Diretor no momento de sua respectiva eleição;

d) coordenar a política de pessoal, organizacional, gerencial, operacional e de *marketing* da Companhia;

e) anualmente, elaborar e apresentar ao Conselho de Administração o plano anual de negócios e o orçamento anual da Companhia;

f) fazer elaborar as demonstrações financeiras; e

g) administrar os assuntos de caráter societário em geral.

Parágrafo 3º - Compete ao Diretor Administrativo-Financeiro, dentre outras atribuições que lhe venham a ser cometidas pelo Conselho de Administração: (i) auxiliar o Diretor Presidente na coordenação da ação dos Diretores e direção da execução das atividades relacionadas com o

planejamento geral da Companhia; (ii) substituir o Diretor Presidente em caso de ausência ou afastamento temporário deste, hipótese em que lhe incumbirá as funções, atribuições e poderes àquele cometidos pelo Conselho de Administração, bem como as atribuições indicadas nos itens do Parágrafo 2º desta Cláusula; (iii) propor alternativas de financiamento e aprovar condições financeiras dos negócios da Companhia, (iv) administrar o caixa e as contas a pagar e a receber da Companhia; (v) fazer elaborar as demonstrações financeiras; e (vi) dirigir as áreas contábil, de planejamento financeiro e fiscal/tributária.

Parágrafo 4º - Compete ao Diretor de Relações com Investidores: (i) representar a Companhia perante os órgãos de controle e demais instituições que atuam no mercado de capitais; (ii) prestar informações ao público investidor, à Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais, conforme legislação aplicável, no Brasil e no exterior; e (iii) manter atualizado o registro de companhia aberta perante a CVM.

Parágrafo 5º - Compete aos diretores sem designação específica assistir e auxiliar o Diretor Presidente na administração dos negócios da Companhia, bem como as funções que lhes sejam atribuídas pelo Conselho de Administração, por ocasião de sua eleição.

Cláusula 27 - A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada:

a) por 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor-Administrativo Financeiro, ressalvadas as representações específicas listadas na Cláusula 26; ou

b) por um ou mais procuradores, quando assim for designado no respectivo instrumento de mandato e de acordo com a extensão dos poderes que nele se contiverem.

Parágrafo Único - As procurações serão outorgadas em nome da Companhia pela assinatura de 2 (dois) diretores em conjunto, sendo um necessariamente o Diretor Presidente ou o Diretor Administrativo-Financeiro, devendo especificar os poderes conferidos e, com exceção das procurações outorgadas para defesa dos interesses da Companhia em processos judiciais e procedimentos administrativos nas respectivas esferas judicial e administrativa (incluindo, sem limitação, procurações com cláusula *ad judicia* e *ad judicia et extra*), serão outorgadas sempre por prazo determinado.

CAPÍTULO V
CONSELHO FISCAL

Cláusula 28 - O Conselho Fiscal da Companhia funcionará em caráter não permanente e, quando instalado, será composto por 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes, todos residentes no país, acionistas ou não, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembleia Geral para mandato de 1 (um) ano, sendo permitida a reeleição. O Conselho Fiscal da Companhia será composto, instalado e remunerado em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo 1º - O Conselho Fiscal terá um Presidente, eleito por seus membros na primeira reunião do órgão após sua instalação.

Parágrafo 2º - Ocorrendo a vacância do cargo de membro do Conselho Fiscal, o respectivo suplente ocupará seu lugar. Não havendo suplente, a Assembleia Geral será convocada para proceder à eleição de membro para o cargo vago.

Parágrafo 3º A posse dos membros do Conselho Fiscal estará condicionada: (i) à prévia subscrição do termo de posse; e (ii) ao atendimento dos requisitos legais aplicáveis.

Cláusula 29 - Quando instalado, o Conselho Fiscal se reunirá, nos termos da lei, sempre que necessário e analisará, ao menos trimestralmente, as demonstrações financeiras.

Parágrafo 1º - Independentemente de quaisquer formalidades, será considerada regularmente convocada a reunião à qual comparecer a totalidade dos membros do Conselho Fiscal.

Parágrafo 2º - O Conselho Fiscal se manifesta por maioria absoluta de votos, presente a maioria dos seus membros.

Parágrafo 3º - Todas as deliberações do Conselho Fiscal constarão de atas lavradas no respectivo livro de Atas e Pareceres do Conselho Fiscal e assinadas pelos Conselheiros presentes.

CAPÍTULO VI

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DO LUCRO

Cláusula 30 - O exercício social corresponde ao ano civil, tendo início em 1º de janeiro e encerramento em 31 de dezembro de cada ano. Ao final de cada exercício social a Diretoria fará elaborar o balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras do exercício, os quais serão submetidos ao Conselho de Administração e, posteriormente, à Assembleia Geral Ordinária.

Parágrafo 1º - As demonstrações financeiras serão auditadas por auditores independentes registrados na CVM, de acordo com as disposições legais aplicáveis.

Parágrafo 2º - Por deliberação do Conselho de Administração, a Companhia poderá (i) levantar balanços semestrais, trimestrais ou de períodos menores, e declarar dividendos ou juros sobre capital próprio dos lucros verificados em tais balanços; ou (ii) declarar dividendos ou juros sobre capital próprio intermediários, à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual.

Parágrafo 3º - Os dividendos intermediários ou intercalares distribuídos e os juros sobre capital próprio poderão ser imputados ao dividendo obrigatório previsto no Parágrafo 3º da Cláusula 31 deste Estatuto Social.

Cláusula 31 - Do resultado do exercício serão deduzidos, antes de qualquer participação, os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o imposto sobre a renda e contribuição social sobre o lucro.

Parágrafo 1º - Do saldo remanescente, a Assembleia Geral poderá atribuir aos Administradores uma participação nos lucros correspondente a até um décimo dos lucros do exercício e, desde que o valor não ultrapasse a remuneração global anual aplicada em Assembleia Geral. É condição para

JUCESP
13 04 21

pagamento de tal participação a atribuição aos acionistas do dividendo obrigatório previsto no Parágrafo 2º desta Cláusula.

Parágrafo 2º - O lucro líquido do exercício terá a seguinte destinação:

a) 5% (cinco por cento) serão aplicados antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá 20% (vinte por cento) do capital social. No exercício em que o saldo da reserva legal acrescido do montante das reservas de capital, de que trata o parágrafo 1º do Artigo 182 da Lei das Sociedades por Ações, exceder 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

b) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores, nos termos do Artigo 195 da Lei das Sociedades por Ações;

c) uma parcela será destinada ao pagamento do dividendo anual mínimo obrigatório aos acionistas, observado o disposto no Parágrafo 3º desta Cláusula;

d) no exercício em que o montante do dividendo obrigatório, calculado nos termos do Parágrafo 3º desta Cláusula, ultrapassar a parcela realizada do lucro do exercício, a Assembleia Geral poderá, por proposta dos órgãos de administração, destinar o excesso à constituição de reserva de lucros a realizar, observado o disposto no Artigo 197 da Lei das Sociedades por Ações;

e) uma parcela, por proposta dos órgãos da administração, poderá ser retida com base em orçamento de capital previamente aprovado, nos termos do Artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações;

f) a Companhia poderá manter a reserva de lucros estatutária denominada "Reserva de Investimentos", que terá por fim financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive por meio da subscrição de aumentos de capital ou criação de novos empreendimentos, para a qual poderá ser destinado, conforme proposta da administração, até 100% do lucro líquido que remanescer após as deduções legais e estatutárias e cujo saldo não poderá ultrapassar o valor equivalente a 80% do capital social subscrito da Companhia observando-se, ainda, que a soma do saldo dessa reserva de lucros aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas a reserva de lucros a realizar e a reserva para contingências, não poderá ultrapassar 100% do capital subscrito da Companhia; e

g) o saldo remanescente será distribuído na forma de dividendos, conforme previsão legal.

Parágrafo 3º - Aos acionistas é assegurado o direito ao recebimento de um dividendo obrigatório anual não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, diminuído ou acrescido dos seguintes valores: (i) importância destinada à constituição de reserva legal; e (ii) importância destinada à formação de reserva para contingências e reversão das mesmas reservas formadas em exercícios anteriores.

JUCESP
13 04 21

Parágrafo 4º - O pagamento do dividendo obrigatório poderá ser limitado ao montante do lucro líquido realizado, nos termos da lei.

Cláusula 32 - Por proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração, *ad referendum* da Assembleia Geral, a Companhia poderá pagar ou creditar juros aos acionistas, a título de remuneração do capital próprio destes últimos, observada a legislação aplicável. As eventuais importâncias assim desembolsadas poderão ser imputadas ao valor do dividendo obrigatório previsto neste Estatuto Social.

Parágrafo 1º - Em caso de creditamento de juros aos acionistas no decorrer do exercício social e atribuição dos mesmos ao valor do dividendo obrigatório, será assegurado aos acionistas o pagamento de eventual saldo remanescente. Na hipótese do valor dos dividendos ser inferior ao que lhes foi creditado, a Companhia não poderá cobrar dos acionistas o saldo excedente.

Parágrafo 2º - O pagamento efetivo dos juros sobre o capital próprio, tendo ocorrido o creditamento no decorrer do exercício social, dar-se-á por deliberação do Conselho de Administração, no curso do exercício social ou no exercício seguinte.

Cláusula 33 - A Assembleia Geral poderá deliberar a capitalização de reservas de lucros ou de capital, inclusive as instituídas em balanços intermediários, observada a legislação aplicável.

Cláusula 34 - Os dividendos não recebidos ou reclamados prescreverão no prazo de 3 (três) anos, contados da data em que tenham sido postos à disposição do acionista, e reverterão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII
DA LIQUIDAÇÃO

Cláusula 18 - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que nomeará o liquidante e fixará sua remuneração.

Cláusula 19 - Para dirimir qualquer questão decorrente deste Estatuto Social ou a ele relativa, fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CAPÍTULO XI

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 37 - A Companhia observará, quando aplicável, os acordos de acionistas arquivados em sua sede, sendo expressamente vedado aos integrantes da mesa diretora da Assembleia Geral ou do Conselho de Administração acatar declaração de voto de qualquer acionista, signatário de Acordo de Acionistas devidamente arquivado na sede social, que for proferida em desacordo com o que tiver sido ajustado no referido acordo, sendo também expressamente vedado à Companhia aceitar e proceder à transferência de ações e/ou à oneração e/ou à cessão de direito de preferência à subscrição de ações e/ou de outros valores mobiliários que não respeitar aquilo que estiver previsto e regulado em acordo de acionistas.

Cláusula 38 - Os casos omissos neste Estatuto Social serão resolvidos pela Assembleia Geral e regulados de acordo com o que preceitua a Lei das Sociedades por Ações.

JUCESP
13/04/21

Cláusula 39 - Observado o disposto no Artigo 45 da Lei das Sociedades por Ações, o valor do reembolso a ser pago aos acionistas dissidentes terá por base o valor patrimonial, constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral.

Cláusula 40 - O pagamento dos dividendos, aprovado em Assembleia Geral, bem como a distribuição de ações provenientes de aumento do capital, serão efetuados no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a partir da data da publicação da respectiva ata.

****

JUCESP
13 04 21

ANEXO II

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

CNPJ/ME nº 07.976.147/0001-60
NIRE 35300479262

TERMO DE POSSE

JUCESP
19/04/21

ANEXO II

TERMO DE POSSE

Neste ato, **FERNANDO ANTONIO SIMÕES**, brasileiro, empresário, divorciado, portador da cédula de identidade RG 11.100.313- 1-SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 088.366.618-90, com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, Bairro Vila Cintra, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, declara expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** toma posse do cargo de Presidente do Conselho de Administração da **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza, nº 23, sala A, Bairro Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04613-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.976.147/0001-60 ("**Companhia**"), com mandato de 3 (três) anos, assumindo, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia. O Presidente do Conselho de Administração da Companhia permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

FERNANDO ANTONIO SIMÕES

JUCESP
13 04 21

TERMO DE POSSE

Neste ato, **DENYS MARC FERREZ**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG 08.396.908-9 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 009.018.327-40, com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, Bairro Vila Cintra, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, declara expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** toma posse do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza, nº 23, sala A, Bairro Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04613-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.976.147/0001-60 ("**Companhia**"), com mandato de 3 (três) anos, assumindo, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia. O membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

DENYS MARC FERREZ

JUCESP
13 04 21

TERMO DE POSSE

Neste ato Sr. **ANTÔNIO DA SILVA BARRETO JUNIOR**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 4356528 SSP/GO, inscrito no CPF/ME sob o nº 003.245.181-45, com endereço comercial na Avenida Saraiva, nº 400, sala 10A, Bairro Vila Cintra, na Cidade de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, CEP 08745-900, declara expressamente, para todos os fins e sob as penas da lei, que **(i)** não está impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; **(ii)** atende ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e **(iii)** toma posse do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da **MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.**, sociedade por ações, com sede na Rua Otávio Tarquínio de Souza, nº 23, sala A, Bairro Campo Belo, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04613-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 07.976.147/0001-60 ("**Companhia**"), com mandato de 3 (três) anos, assumindo, mediante a assinatura do presente Termo de Posse, o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes ao seu cargo, de acordo com a lei e o Estatuto Social da Companhia. O membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia permanecerá em seu cargo até a posse de seu substituto.

São Paulo, 26 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO DA SILVA BARRETO JUNIOR,

ANEXO XI

Escritura de Emissão (incluindo o seu primeiro aditamento)

(Esta página foi deixada intencionalmente em branco)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

celebrado entre

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

como Emissora,

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

como Agente Fiduciário, representando a comunhão de Debenturistas,

e

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

como Fiadora.

_____

23 de fevereiro de 2024

_____

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 13 ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

I. como emissora e ofertante das Debêntures (conforme definido abaixo):

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A", na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 21.314.559/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.472.101, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");

II. como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"):

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Agente Fiduciário"); e

III. como fiadora e principal pagadora, solidariamente com a Emissora:

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B", na CVM, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.479.262, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora" e, em conjunto a Emissora e o Agente Fiduciário, "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte").

RESOLVEM firmar o presente "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o*

Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Participações S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser regido pelas seguintes cláusulas, termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÕES

1.1 Autorização Societária da Emissora: A presente Escritura de Emissão é celebrada de acordo com a Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de fevereiro de 2024 ("RCA da Emissora"), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta").

1.2 Autorização Societária da Fiadora. A outorga da Fiança (conforme definido abaixo) em favor dos Debenturistas, bem como a assunção das demais obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, foram aprovadas pela Fiadora com base nas deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Fiadora realizada em 23 de fevereiro de 2024 ("RCA da Fiadora" e, em conjunto com a RCA da Emissora, "Atos Societários").

CLÁUSULA SEGUNDA – REQUISITOS

A Emissão, a Oferta, a outorga da Fiança e a celebração desta Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) serão realizadas com observância aos seguintes requisitos:

2.1 Arquivamento e Publicação dos Atos Societários

2.1.1 As atas dos Atos Societários serão arquivados na JUCESP e publicados em jornal de grande circulação editado na localização em estejam situadas as sedes da Emissora e da

Fiadora, conforme indicado nos formulários cadastrais da Emissora e da Fiadora, nos termos do artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações ("Jornais de Publicação"), com divulgação simultânea da sua íntegra na página dos Jornais de Publicação na rede mundial de computadores, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos nas páginas próprias emitidas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

2.1.1.1 As atas dos Atos Societários deverão ser protocoladas na JUCESP em até 5 (cinco) Dias Úteis (conforme abaixo definido) após sua celebração, e deverão, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados das datas dos respectivos arquivamentos, entregar ao Agente Fiduciário 1 (uma) versão eletrônica (formato .pdf) dos Atos Societários.

2.1.1.2 Demais atas de eventuais atos societários da Emissora e/ou da Fiadora, que sejam realizados em razão da Emissão, posteriores aos Atos Societários, deverão ser protocoladas para arquivamento perante a JUCESP em até 10 (dez) Dias Úteis contados da conclusão do processo de assinaturas do referido documento e 1 (uma) via eletrônica (.pdf) deverá ser entregue ao Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis após a entrega, pela JUCESP, do respectivo ato societário devidamente registrado.

2.2 Arquivamento desta Escritura de Emissão e seus aditamentos

2.2.1 Salvo caso haja determinação por autoridade competente que venha dispensar a exigência disposta nesta Cláusula 2.2.1, esta Escritura de Emissão e seus aditamentos serão protocolados no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis de sua respectiva celebração para que sejam arquivados na JUCESP.

2.2.2 Em virtude da Fiança outorgada pela Fiadora em benefício dos Debenturistas, esta Escritura de Emissão e seus aditamentos deverão ser protocolados para registro ou para averbação, conforme o caso, no cartório de registro de títulos e documentos da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Cartório de Registro de Títulos e Documentos"), no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados de sua respectiva celebração, nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada.

2.2.3 A Emissora deverá entregar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via eletrônica (formato .pdf) caso o registro tenha sido realizado com a chancela digital, ou 1 (uma) física, conforme

aplicável, desta Escritura de Emissão, e seus eventuais aditamentos, devidamente registrados na JUCESP e no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo registro.

2.3 Depósito para distribuição, negociação e liquidação financeira

2.3.1 As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP 21"), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

2.4 Registro na CVM sem Análise Prévia e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais ("ANBIMA")

2.4.1 A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, "a", e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: **(i)** representativos de dívida; **(ii)** destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e **(iii)** de emissão de companhia em fase operacional com registro de emissor de valores mobiliários na CVM.

2.4.2 A Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do "*Código de Ofertas Públicas*" e dos artigos 15 e 19, parágrafo 1º das "*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*" ambos expedidos pela ANBIMA, em vigor desde 01 de fevereiro de 2024 (em conjunto, "Código ANBIMA"), no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

2.5 Dispensa de Prospecto, Lâmina e Documento de Aceitação

2.5.1 As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de: **(i)** divulgação de prospecto e lâmina; e **(ii)** utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

2.5.2 Não obstante, os Investidores Profissionais, ao adquirirem as Debêntures, reconhecem que: **(i)** foi dispensada divulgação de um prospecto e lâmina para a realização da Oferta; **(ii)** a CVM não realizou análise prévia dos Documentos da Oferta (conforme abaixo definido) nem de seus termos e condições; **(iii)** existem restrições de colocação para Investidores Profissionais que sejam pessoas vinculadas, nos termos da Resolução CVM 160; **(iv)** existem restrições para a revenda das Debêntures, nos termos do Capítulo VII da Resolução CVM 160, conforme indicado na Cláusula 3.9.1 abaixo; **(v)** efetuaram sua própria análise com relação à qualidade e riscos das Debêntures e capacidade de pagamento da Emissora; **(vi)** optaram por realizar o investimento nas Debêntures exclusivamente com base em informações públicas referentes às Debêntures, à Emissora e à Fiadora, conforme o caso e aplicável, incluindo, mas não se limitando, a esta Escritura de Emissão; e **(vii)** têm pleno conhecimento de que não há incorporação por referência nos Documentos da Oferta, do formulário de referência, dos fatos relevantes, das demonstrações financeiras e qualquer informação divulgada ao público pela Emissora e/ou pela Fiadora.

2.5.3 Para fins desta Escritura de Emissão e da Oferta, são considerados "Documentos da Oferta" os seguintes documentos: **(i)** esta Escritura de Emissão; **(ii)** o Contrato de Distribuição; **(iii)** o aviso ao mercado da Oferta; **(iv)** o comunicado ao mercado com o objeto de apresentar ao resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido); **(v)** o anúncio de início da Oferta; **(vi)** o anúncio de encerramento da Oferta; **(vii)** a declaração da Emissora nos termos do artigo 27, inciso I, item "c" da Resolução CVM 160; **(viii)** o sumário das debêntures, elaborado em conformidade com as normas aplicáveis da ANBIMA; e **(ix)** quaisquer aditamentos aos contratos elencados nos itens "(i)" e "(ii)" acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL DA EMISSORA E DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1 Objeto Social da Emissora

3.1.1 Nos termos do artigo 3º do estatuto social da Emissora, a Emissora tem por objeto social: **(i)** locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, com ou sem condutor; **(ii)** prestação de serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); **(iii)** intermediação de negócios; e **(iv)** a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior.

3.2 Destinação dos Recursos

3.2.1 Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Emissora e/ou das suas controladas (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral).

3.2.2 A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário, declaração em papel timbrado, assinada por representantes legais, discriminando valores, atestando a destinação dos recursos da presente Emissão e indicando os custos incorridos para pagamento das despesas decorrentes da Oferta, conforme Cláusula 3.2.3 abaixo, em até 30 (trinta) dias da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou nas respectivas Datas de Vencimento (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

3.2.3 Para fins do disposto na Cláusula 3.2.1 acima, entende-se por "recursos líquidos" os recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Oferta.

3.3 Número da Emissão

3.3.1 As Debêntures representam a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Emissora.

3.4 Valor da Emissão

3.4.1 O valor total da Emissão será de R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), em até 2 (duas) séries, observado o disposto na Cláusula 3.5.1 abaixo, na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão").

3.5 Número de Séries

3.5.1 A Emissão será realizada em até 2 (duas) séries, sendo que a quantidade de debêntures a serem alocadas como debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou como debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "Debêntures") será definida após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido abaixo), observado que a alocação das Debêntures entre estas determinadas séries ocorrerá no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deverá ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de Bookbuilding ("Sistema de Vasos Comunicantes").

3.5.2 A quantidade de Debêntures a ser alocada como Debêntures da Primeira Série e como Debêntures da Segunda Série será objeto do Aditamento do Procedimento de Bookbuilding (conforme definido abaixo), sem necessidade de nova aprovação societária, ficando, desde já, as Partes autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento.

3.6 Banco Liquidante e Escriturador

3.6.1 O banco liquidante e o escriturador da presente Emissão será o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12 ("Banco Liquidante" ou "Escriturador", conforme o caso, sendo que essas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante e/ou Escriturador, conforme o caso, na prestação dos serviços relativos às Debêntures).

3.7 Colocação e Procedimento de Distribuição

3.7.1 As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo um deles o coordenador líder da Oferta), nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em*

Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, da 13ª (décima terceira) Emissão da Movida Participações S.A.", a ser celebrado entre a Emissora, os Coordenadores da Oferta e a Fiadora ("Contrato de Distribuição"). Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser colocadas junto aos Investidores Profissionais somente após a: **(i)** obtenção do registro automático da Oferta na CVM; e **(ii)** divulgação do anúncio de início da Oferta nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, devendo ser observado o Plano de Distribuição (conforme definido abaixo). Serão dados a todos os Investidores Profissionais tratamento justo e equitativo nos termos da Resolução CVM 160.

3.7.2 As Debêntures serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), observado o disposto no artigo 13 da referida Resolução ("Investidores Profissionais" ou "Público Alvo"), nos termos do artigo 26, inciso V, "a", da Resolução CVM 160.

3.7.3 Não será permitida a distribuição parcial das Debêntures.

3.7.4 Após a divulgação do aviso ao mercado da Oferta, poderão ser realizadas apresentações para potenciais investidores (*roadshow e/ou one-on-ones*) sobre as Debêntures e a Oferta, conforme determinado pelos Coordenadores da Oferta em comum acordo com a Emissora, observados os limites legais e normativos em vigor.

3.7.5 As Debêntures poderão ser distribuídas pelos Coordenadores da Oferta somente após a obtenção do registro da Oferta na CVM e a divulgação do anúncio de início, observado que a Oferta deverá permanecer a mercado por, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis, nos termos do artigo 57, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160.

3.7.6 A Oferta deverá ser concluída em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160 e da regulamentação aplicável.

3.7.7 A Oferta será conduzida pelo Coordenadores, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de

investidores acessados pelos Coordenadores da Oferta, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por qualquer número de investidores, respeitado o Público-Alvo. Na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores Profissionais interessados na subscrição das Debêntures poderão enviar ordens de investimento aos Coordenadores indicando, no mínimo: **(i)** a quantidade de Debêntures que desejam subscrever em cada Série (conforme abaixo definido); e **(ii)** a taxa de juros mínima de remuneração que aceitam auferir para as Debêntures de cada Série, observadas as respectivas Taxas Teto, sendo certo que as ordens de investimento admitidas com taxa mais baixa serão somadas até a taxa corte e o rateio na taxa corte será operacionalizado pelos Coordenadores da Oferta, de forma discricionária.

3.7.8 Não haverá preferência ou prioridade para subscrição das Debêntures pelos atuais funcionários, acionistas diretos ou indiretos da Emissora, ou para quaisquer terceiros considerando potenciais relacionamentos de natureza comercial ou estratégica em relação à Emissora.

3.7.9 Não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures. Não será firmado contrato de estabilização de preço das Debêntures no mercado secundário.

3.7.10 As ordens de investimento efetuados pelos Investidores são irrevogáveis e irretratáveis, exceto nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta.

3.8 Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (Procedimento de Bookbuilding)

3.8.1 Será adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelas Debêntures ("Procedimento de *Bookbuilding*") de forma a definir, de comum acordo com a Emissora: **(i)** o número de séries da Emissão; **(ii)** a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série da Emissão, conforme Sistema de Vasos Comunicantes; e **(iii)** a Remuneração da Primeira Série (conforme definido abaixo), a Remuneração da Segunda Série (conforme definido abaixo).

3.8.2 Após a realização do Procedimento de Bookbuilding e antes da primeira Data de Integralização (conforme abaixo definido) das Debêntures, a presente Escritura de Emissão será aditada para refletir o resultado do Procedimento de Bookbuilding, sem necessidade de nova aprovação societária por parte da Emissora ou da Fiadora, ou, ainda, de aprovação pelos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas (conforme abaixo definido), ficando, desde já, as Partes autorizadas e obrigadas a celebrar tal aditamento ("Aditamento do Procedimento de Bookbuilding").

3.9 Negociação

3.9.1 Não obstante o disposto na Cláusula 2.3.1 acima, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160 entre: **(i)** Investidores Profissionais; **(ii)** investidores qualificados, conforme definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, observado o disposto no artigo 13 da referida Resolução, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e **(iii)** ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta.

3.10 Garantia Fidejussória

3.10.1 A Fiadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagador e solidariamente (com a Emissora) responsável por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil" e "Fiança", respectivamente).

3.10.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Obrigações Garantidas" significam: **(i)** as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), da Remuneração (conforme definido abaixo), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures e a esta Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas respectivas datas de

pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão; **(ii)** quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Fiança.

3.10.3 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas, observado os prazos de cura convencionados. A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

3.10.4 A Fiança entrará em vigor na data de celebração desta Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

3.10.5 A Fiadora, desde já, concorda e se obriga a, **(i)** somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas; e **(ii)** caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

3.10.6 Os pagamentos que vierem a ser realizados pela Fiadora com relação às Debêntures serão realizados de modo que os Debenturistas recebam da Fiadora, e fora do âmbito da B3, os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Emissora, não cabendo à Fiadora realizar qualquer dedução que não seria realizada pela Emissora caso a Emissora tivesse realizado o respectivo pagamento.

3.10.7 As Obrigações Garantidas serão pagas pela Fiadora no prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis após notificação, encaminhada pelo Agente Fiduciário informando a falta de pagamento de qualquer valor devido pela Emissora, inclusive quando da decretação de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso, nos termos desta Escritura de Emissão.

3.10.8 A Fiadora desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data de pagamento integral das Obrigações Garantidas, ficando estabelecido que tal disposição poderá ser alterada mediante aprovação prévia dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

3.10.9 Mediante a excussão da Fiança objeto deste item a Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas perante a Emissora, conforme aplicável.

3.10.10 Com base nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2023, o patrimônio líquido consolidado da Fiadora é de R$7.539.579 mil, sendo certo que o referido patrimônio poderá ser afetado por outras obrigações, inclusive garantias reais ou fidejussórias, assumidas e/ou que venham a ser assumidas pela Fiadora a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS DEBÊNTURES

4.1 Data de Emissão

4.1.1 Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 05 de março de 2024 ("Data de Emissão").

4.2 Data de Início da Rentabilidade

4.2.1 Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade").

4.3 Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures

4.3.1 As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das

Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Debêntures, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

4.4 Conversibilidade

4.4.1 As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

4.5 Espécie

4.5.1 As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência, com garantia fidejussória adicional.

4.6 Prazo e Data de Vencimento

4.6.1 Ressalvadas as hipóteses de resgate das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 4.11.6 abaixo, de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, **(i)** as Debêntures da Primeira Série terão prazo de 1.095 (um mil, novecentos e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2027 ("Data de Vencimento Primeira Série"); e **(ii)** as Debêntures da Segunda Série terão prazo de 1.826 (um mil, oitocentos vinte e seis) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2029 ("Data de Vencimento Segunda Série" e, em conjunto com a Data de Vencimento Primeira Série, "Datas de Vencimento").

4.7 Valor Nominal Unitário das Debêntures

4.7.1 As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

4.8 Quantidade de Debêntures

4.8.1 Serão emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures no âmbito da Emissão, observado que a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada série (em conjunto, "Séries" e, individual e indistintamente, "Série") será definida conforme demanda apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, observados os termos previstos na Cláusula 3.5. acima

4.9 Preço de Subscrição e Forma de Integralização

4.9.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na respectiva Data de Início da Rentabilidade, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à respectiva Data de Início da Rentabilidade, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Data de Início da Rentabilidade será o Valor Nominal Unitário da respectiva Série, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas nesta Escritura de Emissão (sendo cada data de uma integralização "Data de Integralização").

4.9.2 Observado o disposto no Contrato de Distribuição a esse respeito, as Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das Debentures, de comum acordo entre os Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures de cada série que sejam integralizadas em uma mesma Data de Integralização. O ágio ou deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, de comum acordo entre os Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: **(i)** alteração da taxa SELIC; **(ii)** alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou **(iii)** alteração no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e/ou na Taxa DI (conforme abaixo definido), sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures de cada série integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.

4.10 Atualização Monetária das Debêntures

4.10.1 O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária.

4.11 Remuneração das Debêntures

4.11.1 Remuneração das Debêntures da Primeira Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures Primeira Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (*www.b3.com.br*) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa *(spread)* a ser definida no Procedimento de *Bookibuilding*, limitada, no máximo, 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração Primeira Série").

4.11.1.1 O cálculo da Remuneração Primeira Série obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros-1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração Primeira Série, devida ao final do Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série, conforme o caso), informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

Fator Juros = (FatorDI x Fator Spread)

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI da data de início do Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [(1 + TDI_k)]$$

n_{DI} = número total de Taxas DI, consideradas na apuração do "FatorDI", sendo "nDI" um número inteiro; e

TDI_k = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\mathrm{TDI_k} = \left(\frac{\mathrm{DI_k}}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

k = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até n.

DI_k = Taxa DI, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais, divulgada no 1º Dia Útil anterior à data de cálculo; e

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme a seguinte fórmula:

onde:

$$\text{Fator Spread} = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{nn}{252}} \right]$$

onde:

spread = taxa de spread, informada com 4 (quatro) casa decimais, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, respeitando o máximo de 2,5000 (dois inteiros e cinquenta centésimos); e

DP = número de Dias Úteis entre a data de início de cada Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), sendo "DP" um número inteiro.

4.11.1.2 Observações aplicáveis ao cálculo da Remuneração Primeira Série:

(i) efetua-se o produtório dos fatores (1 + TDIk), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(ii) se os fatores diários estiverem acumulados, considerar-se-á o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(iii) o fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; e

(iv) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

4.11.2 Remuneração das Debêntures da Segunda Série. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das Taxas DI, acrescido exponencialmente de uma sobretaxa *(spread)* a ser definida no Procedimento de *Bookbuilding*, limitada, no máximo, 2,65% (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração Segunda Série" sendo a Remuneração Segunda Série, quando em conjunto com a Remuneração Primeira Série, "Remuneração").

4.11.2.1 O cálculo da Remuneração Segunda Série obedecerá à seguinte fórmula:

J = VNe x (FatorJuros-1)

onde:

J = valor unitário da Remuneração Segunda Série, devida ao final do Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso), informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

Fator Juros = (FatorDI x Fator Spread)

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI da data de início do Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [(1 + TDI_k)]$$

n_{DI} = número total de Taxas DI, consideradas na apuração do "FatorDI", sendo "nDI" um número inteiro; e

TDI_k = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$\mathrm{TDI_k} = \left(\frac{\mathrm{DI_k}}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

k = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até n.

DI_k = Taxa DI, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais, divulgada no 1º Dia Útil anterior à data de cálculo; e

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme a seguinte fórmula:

onde:

$$\text{Fator Spread} = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1\right)^{\frac{DP}{252}}\right]$$

onde:

spread = taxa de spread, informada com 4 (quatro) casa decimais, a ser definido no Procedimento de *Bookbuilding*, respeitando o máximo de 2,6500 (dois inteiros e sessenta e cinco centésimos); e

DP = número de Dias Úteis entre a data de início de cada Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), sendo "DP" um número inteiro.

4.11.2.2 Observações aplicáveis ao cálculo da Remuneração Segunda Série:

(i) efetua-se o produtório dos fatores (1 + TDIk), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(ii) se os fatores diários estiverem acumulados, considerar-se-á o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(iii) o fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; e

(iv) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

Para fins desta Escritura de Emissão, "Período de Capitalização" significa **(i)** no caso do primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Início da Rentabilidade (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração (conforme abaixo definido) da respectiva Série (exclusive); e **(ii)** no caso dos demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) e termina na Data de Pagamento da Remuneração subsequente (exclusive) da respectiva Série. Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento da respectiva Série.

4.11.3 Período de Ausência da Taxa DI: Se, a qualquer tempo durante a vigência das Debêntures, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada, em sua substituição, a última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo Remuneração, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e os Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

4.11.4 Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos contados da data esperada para sua divulgação ("Período de Ausência da Taxa DI"), ou caso a Taxa DI seja extinta ou haja impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures, conforme o caso, por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de término do Período de Ausência da Taxa DI ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, convocar Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série (separadamente), as quais terão como objeto a deliberação pelos Debenturistas das respectivas Séries, em comum acordo com a Emissora, do novo parâmetro da remuneração das Debêntures das respectivas Séries, a ser aplicado, que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração Primeira Série, para os Debenturistas da Primeira Série, e/ou da Remuneração Segunda Série, para os Debenturistas da Segunda Série (em conjunto, "Taxa Substitutiva do CDI"). Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures das respectivas Séries, quando do cálculo de quaisquer

obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da TDIk, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Debenturistas quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures das respectivas Séries.

4.11.5 Caso a Taxa DI, volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série previstas na Cláusula 4.11.4 acima, referida(s) assembleia(s) não será (serão) realizada(s), e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo da Remuneração.

4.11.6 Caso, na Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série e/ou na Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série previstas na Cláusula 4.11.4 acima, não haja acordo sobre a respectiva Taxa Substitutiva do CDI aplicável a cada Série entre a Emissora e os Debenturistas da respectiva série representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação da respectiva Série, em primeira ou em segunda convocação, ou caso não haja quórum para instalação e/ou deliberação em segunda convocação, a Emissora se obriga, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures da respectiva Série, conforme o caso, sem multa ou prêmio, com seu consequente cancelamento, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas da Primeira Série, no caso das Debêntures da Primeira Série, e/ou da Assembleia Geral de Debenturistas da Segunda Série, no caso das Debêntures da Segunda Série, conforme o caso, previstas na Cláusula 4.11.4 acima, ou da data em que referidas assembleias deveriam ter ocorrido, ou na respectiva Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo respectivo Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do respectivo efetivo pagamento, e dos respectivos Encargos Moratórios, se for o caso. Quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizada, para apuração das referidas remunerações, a última Taxa DI divulgada oficialmente.

4.11.7 As Debêntures resgatadas antecipadamente nos termos da Cláusula 4.11.6 acima serão canceladas pela Emissora.

4.11.8 A Fiadora, desde já, concorda com o disposto nas Cláusulas 4.11.3 e seguintes acima, declarando que o acima disposto não importará em novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de obrigação da Emissora de resgatar as Debêntures, conforme acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação. A Fiadora, desde já, concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto na Cláusula 4.11.1 e seguintes acima.

4.12 Pagamento da Remuneração das Debêntures

4.12.1 O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures para ambas as Séries será feito: **(A)** em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 05 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 05 de setembro de 2024 e o último: (i) para as Debêntures da Primeira Série, na Data de Vencimento Primeira Série; e (ii) para as Debêntures da Segunda Série, na Data de Vencimento Segunda Série e/ou **(B)** na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures; e/ou **(C)** na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Emissora aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3.

4.13 Amortização do Principal

4.13.1 Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de resgate das Debêntures conforme previsto na Cláusula 4.11.6 acima, de Resgate Antecipado Facultativo, de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do: (i) Valor Nominal Unitário das Debêntures da Primeira Série será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento Primeira Série; e (ii) o Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série será amortizado em 2 (duas) parcelas, sendo o primeiro pagamento devido em 05 de março de 2028, e o último na Data de Vencimento Segunda Série, nos termos da tabela abaixo (cada uma dessas datas, uma "Data de Amortização das

Debêntures Segunda Série" e, quando em conjunto com a Data de Vencimento das Debêntures Primeira Série, "Data de Amortização das Debêntures"):

Parcela	Data de Amortização das Debêntures da Segunda Série	Percentual do Saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures da Segunda Série a ser Amortizado
1ª	05 de março de 2028	50,0000%
2ª	Data de Vencimento	100,0000%

4.14 Local de Pagamento

4.14.1 Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(i)** os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

4.14.2 Farão jus aos pagamentos relativos às Debêntures aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior a cada data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão.

4.15 Prorrogação dos Prazos

4.15.1 Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

4.15.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Dia Útil" significa **(i)** com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e **(ii)** com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional.

4.16 Encargos Moratórios

4.16.1 Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora e pela Fiadora aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, adicionalmente à incidência da Remuneração, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios").

4.17 Decadência dos Direitos aos Acréscimos

4.17.1 O não comparecimento de qualquer Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ou em qualquer comunicação realizada ou aviso publicado nos termos desta Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.

4.18 Repactuação Programada

4.18.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

4.19 Publicidade

4.19.1 Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos publicados no Jornal de Publicação da Emissora, bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores (https://ri.movida.com.br/), sendo a divulgação comunicada ao Agente Fiduciário e à B3. A Emissora poderá alterar seu Jornal de Publicação por outro jornal de grande circulação que seja utilizado para suas publicações societárias, mediante **(i)** comunicação por escrito ao Agente Fiduciário; e **(ii)** publicação, na forma de aviso, no jornal substituído, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

4.20 Imunidade de Debenturistas

4.20.1 Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante e à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para recebimento de quaisquer valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que, caso o Debenturista não envie referida documentação, a Emissora fará as retenções dos tributos previstos na legislação tributária em vigor nos rendimentos de tal Debenturista.

4.21 Classificação de Risco

4.21.1 Será contratada agência de classificação de risco dentre a Fitch Ratings, a Moody's ou a Standard & Poor's para realizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures ("Agência de Classificação de Risco"), durante todo o prazo de vigência das Debêntures, devendo o primeiro relatório de classificação de risco ser emitido até a primeira data de integralização das Debêntures, e observado o disposto no inciso (xxii) da Cláusula 7.1 abaixo.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO, DA OFERTA DE RESGATE ANTECIPADO, DA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FACULTATIVA E DA AQUISIÇÃO FACULTATIVA

5.1 Resgate Antecipado Facultativo

5.1.1.1 A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, **(i)** a partir do dia 05 de março de 2025 (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Primeira Série, com o seu consequente cancelamento; e/ou **(ii)** a partir do dia 05 de março de 2027 (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures da Segunda Série, com o seu consequente cancelamento, ambos de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo").

5.1.1.2 O Resgate Antecipado Facultativo da totalidade de cada uma das Séries, conforme aplicável, somente será realizado mediante o envio de comunicação individual aos Debenturistas da respectiva Série ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 acima, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 ("Comunicação de

Resgate Antecipado Facultativo"), com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), sendo que na referida Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: **(i)** a Data do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** a menção dos componentes do valor de pagamento, conforme previstos na Cláusula 5.1.1.2 abaixo; e **(iii)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

5.1.1.3 O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures de cada Série, acrescido **(a)** da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade de cada Série ou a Data de Pagamento da Remuneração de cada Série imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); **(b)** dos respectivos Encargos Moratórios da respectiva série objeto da Amortização Extraordinária Facultativa, se houver; **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de resgate antecipado; e **(d)** de prêmio calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$PUprêmio = Prêmio * (Prazo\ Remanescente/252) * PUdebênture$$

onde:

PUprêmio = prêmio de Resgate Antecipado Facultativo indicado no inciso (d) da Cláusula 5.1.1.2 acima;

PUdebênture = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada Série, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração de cada Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo;

Prêmio = 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano;

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento de cada uma das respectivas Séries.

5.1.1.4 As Debêntures resgatadas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo serão obrigatoriamente canceladas.

5.1.1.5 O Resgate Antecipado Facultativo ocorrerá de acordo com: **(i)** os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

5.1.1.6 As Debêntures de cada Série não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo parcial. O Resgate Antecipado Facultativo será endereçado a todos os Debenturistas da respectiva Série, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas da respectiva Série.

5.2 Oferta de Resgate Antecipado

5.2.1 A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures de cada uma das Séries (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures da respectiva Série), endereçada a todos os Debenturistas da respectiva Série, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado")

5.2.1.1 A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas de cada Série, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 4.19 acima ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado"), a ser divulgada nos termos da Cláusula 4.19.1 acima, com 25 (vinte e cinco) dias de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado.

5.2.1.2 A Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado deverá descrever, no mínimo, **(i)** a forma de manifestação dos Debenturistas à Emissora, sobre a respectiva adesão à Oferta de Resgate Antecipado; **(ii)** o prazo de manifestação dos Debenturistas, à Emissora, sobre a respectiva adesão à Oferta de Resgate Antecipado; **(iii)** a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures e pagamento aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate

Antecipado, que deverá obrigatoriamente ser um Dia Útil; **(iv)** se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação mínima dos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, observado o disposto na Cláusula 5.2.1.6 abaixo; **(v)** o valor do prêmio, que não poderá ser negativo, se houver, e a forma de pagamento; e **(vi)** demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e para operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado.

5.2.1.3 Após a publicação ou envio, conforme o caso, da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, no prazo e forma dispostos na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado.

5.2.1.4 O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em razão de adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente **(i)** ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Séries, conforme o caso, acrescido **(ii)** da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de da Oferta de Resgate Antecipado; e **(iii)** se for o caso, de prêmio de resgate antecipado, a ser oferecido ao Debenturista, o qual não poderá ser negativo.

5.2.1.5 A Emissora não poderá realizar oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures de cada uma das Séries, observado contudo que: **(i)** deverão ser resgatadas as Debêntures daqueles Debenturistas que aceitarem e aderirem à Oferta de Resgate Antecipado, ainda que a totalidade dos Debenturistas não tenha aceitado a Oferta de Resgate Antecipado, observada a Cláusula 5.2.1.6 abaixo; **(ii)** não haverá sorteio das Debêntures, tendo em vista que a Oferta de Resgate Antecipado será direcionada à totalidade das Debêntures da respectiva Série, sendo observado o disposto no item (i) desta Cláusula.

5.2.1.6 A Emissora poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação desta por um percentual mínimo (porém jamais máximo) de Debêntures, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado. Tal percentual deverá estar

estipulado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. Caso a quantidade de Debenturistas que aceite a Oferta de Resgate Antecipado não seja suficiente para atingir o percentual mínimo estipulado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, **(i)** cancelar a referida Oferta de Resgate Antecipado; ou **(ii)** resgatar as Debêntures objeto da referida Oferta de Resgate Antecipado que a tenham aceitado.

5.2.1.7 O resgate antecipado proveniente da Oferta de Resgate Antecipado para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado por meio do Escriturador.

5.2.1.8 A B3 deverá ser notificada pela Emissora sobre a realização de resgate antecipado proveniente da Oferta de Resgate Antecipado com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da efetiva data de sua realização, por meio de correspondência da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário.

5.2.1.9 As Debêntures resgatadas pela Emissora no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado deverão ser canceladas pela Emissora.

5.3 Amortização Extraordinária Facultativa

5.3.1 A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, (i) a partir do dia 05 de março de 2025 (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures da Primeira Série; e/ou **(ii)** a partir do dia 05 de março de 2027 (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures da Segunda Série ("Amortização Extraordinária Facultativa").

5.3.2 Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Emissora será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Séries a ser amortizado, acrescido **(a)** da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); **(b)** dos respectivos Encargos Moratórios, se houver; **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos

referentes às Debêntures da respectiva série objeto da Amortização Extraordinária Facultativa; e **(d)** de prêmio calculado de acordo com a fórmula abaixo:

*PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture*

onde:

PUprêmio = prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa indicado no inciso (d) da Cláusula 5.3.2 acima;

PUdebênture = parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário de cada uma das Séries, conforme o caso, acrescido da Remuneração da respectiva Série, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração da respectiva Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa;

Prêmio = 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano;

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento da respectiva Série.

5.3.3 A Amortização Extraordinária Facultativa somente será realizada mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 acima, com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 e a ANBIMA, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar a efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, sendo que na referida comunicação deverá constar: **(i)** a data de realização da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** a estimativa do valor da Amortização Extraordinária Facultativa, calculada pela Emissora; e **(iii)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Facultativa.

5.3.4 A realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures de cada uma das Séries, e deverá obedecer ao limite de amortização do 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

5.3.5 A Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por essa instituição. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a Amortização Extraordinária Facultativa será realizada por meio do Escriturador.

5.4 Aquisição Facultativa

5.4.1 A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), bem como as demais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta cláusula poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160 e pela Resolução CVM 77. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos desta cláusula, não têm direito a voto em assembleias gerais de debenturistas, nem a proventos em dinheiro, sendo que, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos direitos econômicos e políticos aplicáveis às demais Debêntures.

CLÁUSULA SEXTA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1 Observado o disposto nesta Cláusula, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta Cláusula, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado"), devendo o Agente Fiduciário comunicar imediatamente à B3 acerca do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

6.1.1 Vencimento Antecipado Automático. Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 6.1.1 acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação prévia à Emissora ou consulta aos Debenturistas ("Eventos de Vencimento Antecipado Automático"):

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à presente Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

(ii) caso ocorra: **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); **(b)** a decretação de falência da Emissora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Emissora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; **(f)** o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: **(a)** for realizada exclusivamente entre **(a.1)** a Emissora e a Fiadora; **(a.2)** a Emissora e suas controladas e/ou controladas da Fiadora; **(a.3)** a Fiadora e suas controladas; **(a.4)** entre controladas da Simpar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.333/0001-20 ("Simpar"); ou **(a.5)** no caso

de transferência ou contribuição de ações, sob qualquer forma, de emissão da Emissora e/ou Fiadora para sociedade de participação ou fundo de investimento controlados pelo atual acionista controlador da Emissora ("Holding"), desde que, em relação ao item **(a.5)** ***(i)*** na data dos referidos eventos, a Holding detenha as mesmas participações societárias e/ou investimentos detidos pela Simpar; ***(ii)*** a Agência de Classificação de Risco mantenha o *rating* da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, em vigor à época na data dos referidos eventos, sem alteração do *outlook* ou nova observação negativa; e ***(iii)*** no caso de incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora, a sucessora seja sociedade com registro de companhia aberta na CVM (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a)(1), (a)(2), (a)(3), (a)(4) ou (a.5), uma "Reorganização Societária Autorizada"); ou **(b)** for prévia e expressamente autorizada pelos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; ou **(c)** for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão;

(v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação;

(vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação, exceto **(a)** em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou **(b)** para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações;

(vii) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas: **(a)** as obrigações firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e **(b)** as preferências ou privilégios decorrentes de disposição legal; e

(viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da respectiva decisão judicial.

6.1.2 Vencimento Antecipado Não Automático. Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 6.1.2, deverá ser aplicado o disposto na Cláusula 6.1.5**Error! Reference source not found.** e seguintes desta Escritura de Emissão (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático"):

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora nesta Escritura de Emissão;

(ii) caso ocorra: **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; **(b)** a decretação de falência da Fiadora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas; **(f)** o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iii) caso ocorra: **(a)** a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Emissora e/ou da Fiadora ("Sociedades"), exceto: ***(1)*** se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou ***(2)*** se estas Sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado quando não houver emissões da Emissora vigentes que não prevejam o referido percentual), para o faturamento da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso; ou **(3)** se o patrimônio das Sociedades dissolvidas, liquidadas ou extintas seja transferido, direta ou indiretamente, para a Emissora e/ou Fiadora; **(b)** a decretação de falência de qualquer das Sociedades; o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(f)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora e pela Fiadora, conforme o caso, salvo: **(a)** em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, continue(m) a atuar na sua atual linha de negócios, ou **(b)** se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação;

(v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida nesta Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15

(quinze) dias contado da data do recebimento, **(a)** pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou **(b)** pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que ***(1)*** esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico nesta Escritura de Emissão; e ***(2)*** caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso;

(vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo);

(vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras no caso da Emissora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora (conforme abaixo definida) disponível quando da ocorrência do evento;

(viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Fiadora que: **(a)** o protesto foi cancelado; ou **(b)** foram prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário;

(ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Fiadora;

(x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou da Fiadora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão;

(xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento;

(xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou contra a Fiadora que acarrete um Efeito Material Adverso;

(xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames, sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível;

(xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda

convocação, exceto se em decorrência dos eventos indicados nos itens (a.1), (a.2), (a.3), do inciso (iv) da Cláusula 6.1.1 acima; e

(xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão **(a)** em qualquer trimestre, ou **(b)** por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Emissora e/ou pela Fiadora, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base nas informações trimestrais e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora (conforme definido abaixo), e acompanhadas pelo Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira apuração será com base nas informações trimestrais consolidadas da Emissora relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a:

a. 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 31 de março de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive);

b. 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

6.1.3 Para fins desta Cláusula devem ser consideradas as seguintes definições:

(i) "Dívida Financeira Líquida" **(1)** significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras; ou **(2)** a partir do momento em que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora, cujo cálculo dos índices financeiros sejam com base na definição disposta no item (1) anterior, "Dívida Financeira Líquida" passa significar para fins desta Escritura o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da

Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos **(a)** os valores em caixa, em aplicações financeiras e saldos a receber de cartões de crédito e **(b)** os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*Veículos Floor Plan*);

(ii) "EBITDA" significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos, custo líquido de veículos avariados e sinistrados e equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora; e

(iii) "Ônus" significa qualquer hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima.

6.1.4 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos na Cláusula 6.1.1. acima, as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial. Sem prejuízo do vencimento automático, o Agente Fiduciário, assim que ciente, deverá enviar imediatamente à Emissora comunicação escrita, informando tal acontecimento e a imediata exigibilidade do pagamento.

6.1.5 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos na Cláusula 6.1.2. acima, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas em até 2 (dois) Dias Úteis contados da ciência da ocorrência de quaisquer dos referidos eventos para os Debenturistas deliberarem sobre a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures.

6.1.6 Caso a referida Assembleia Geral de Debenturistas seja instalada em primeira ou em segunda convocação, e os Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação, decidam por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Agente Fiduciário não deverá considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, inclusive decorrente de não obtenção de quórum para instalação ou deliberação, o Agente Fiduciário deverá considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, sendo certo que nessa hipótese o Agente Fiduciário deverá comunicar imediatamente à B3 acerca do vencimento antecipado das Debêntures.

6.1.7 Em caso do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, até a data do efetivo resgate, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo eventuais despesas vencidas e não pagas, conforme informado pela Debenturista, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data em que ocorrer o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Cláusula, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios, sendo certo que tal pagamento é devido pela Emissora desde a data da declaração do vencimento antecipado, podendo o Agente Fiduciário adotar todas as medidas necessárias para a satisfação do crédito dos Debenturistas.

6.1.8 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.1.7. acima, caso o pagamento da totalidade das Debêntures seja realizado por meio da B3, a Emissora deverá comunicar a B3, por meio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre tal pagamento, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para a sua realização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA E DA FIADORA

7.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, a Emissora e a Fiadora, individual e isoladamente, assumem as seguintes obrigações, conforme aplicável:

(i) com relação à Emissora, utilizar os recursos oriundos da Emissão conforme descrito nesta Escritura de Emissão;

(ii) com relação à Emissora, notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer evento ou fato que, no seu entendimento, cause um Efeito Material Adverso, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data em que a Emissora tomar conhecimento da respectiva mudança ou evento;

(iii) com relação à Emissora, notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer condenação por sentença exequível decorrente de processo judicial que cause um Efeito Material Adverso na Emissora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data em que a Emissora tomar conhecimento de referida sentença;

(iv) fornecer ao Agente Fiduciário, desde que não estejam disponíveis ao público nas páginas da Emissora, da Fiadora ou da CVM na rede mundial de computadores, conforme aplicável:

(a) exclusivamente com relação à Emissora, até o 5° (quinto) Dia Útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a sua divulgação, **(1)** cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora auditadas por auditor independente registrado na CVM ("Auditor Independente"), relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM ("Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora"); e **(2)** cópia das informações trimestrais (ITRs) da Emissora, ambas acompanhadas de relatório consolidado da memória de cálculo, elaborado pela Emissora, compreendendo as contas abertas de todas as rubricas necessárias para a obtenção final dos Índices Financeiros, e do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes conforme exigido pela legislação aplicável, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários;

(b) com relação à Emissora, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após sua publicação, cópia dos avisos à Debenturista e demais documentos relacionados à presente Emissão;

(c) com relação à Emissora, em até 10 (dez) Dias Úteis após a entrega, pela JUCESP, das Assembleias Gerais de Debenturista (conforme definida abaixo) que integrem a Emissão, arquivadas na JUCESP; e

(d) com relação à Fiadora, até o 5° (quinto) Dia Útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a sua divulgação, cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora auditadas por Auditor Independente, relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM;

(v) fornecer ao Agente Fiduciário:

(e) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, ou em prazo inferior, caso assim determinado por autoridade competente, informações sobre a Emissora, a Fiadora e seus ativos que o Agente Fiduciário eventualmente requerer, desde que tais informações sejam relevantes para a presente Emissão, nos termos da Resolução CVM 17 (conforme definido abaixo);

(f) no prazo de até 3 (três) Dias Úteis após o seu recebimento, ou em prazo inferior, caso assim determinado por autoridade competente, cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora e/ou pela Fiadora, relativa às Debêntures ou à presente Escritura de Emissão, que possam causar um Efeito Material Adverso;

(g) com relação à Emissora, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da data da ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado, conforme indicados na Cláusula Sexta desta Escritura de Emissão, informações a respeito da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado ao Agente Fiduciário. O descumprimento desta obrigação não impedirá o

Agente Fiduciário ou os Debenturistas de, observado o disposto nesta Escritura de Emissão, exercer seus poderes e faculdades previstos na presente Escritura de Emissão, inclusive o de considerar ou não o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; e

(h) com relação à Emissora, informar e enviar todos os dados financeiros, atos societários e organograma necessários à realização do relatório anual, conforme Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do referido relatório. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, sociedades coligadas, controladas, controladoras ou integrantes do mesmo grupo da Emissora, no encerramento de cada exercício social. Tais documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelo(s) pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: **(i)** que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Oferta; e **(ii)** a não ocorrência e qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas.

(vi) proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações e/ou demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras anuais;

(vii) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com as práticas contábeis adotadas na República Federativa do Brasil;

(viii) com relação à Emissora, convocar, nos termos da Cláusula Nona desta Escritura de Emissão, Assembleias Gerais para deliberar sobre quaisquer matérias que afetem direta ou indiretamente os interesses dos Debenturistas;

(ix) cumprir com todas as suas obrigações perante a CVM e a B3, incluindo o envio de documentos e prestação de informações que lhe forem solicitadas pelos referidos entes, na forma da lei;

(x) manter sempre atualizado o registro de emissor de valores mobiliários na CVM, nos termos das normas, regulamentos e instruções da CVM aplicáveis;

(xi) não realizar operações fora de seu objeto social ou em desacordo com o seu Estatuto Social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor, bem como exercer seu poder de controle sobre as suas controladas para que estas não realizem operações fora de seus respectivos objetos sociais;

(xii) com relação à Emissora, notificar o Agente Fiduciário, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da data da ocorrência do evento, sobre qualquer ato ou fato que cause a interrupção ou suspensão das atividades da Emissora e/ou de suas controladas e que resulte em um Efeito Material Adverso para suas atividades ou situação financeira;

(xiii) com relação à Emissora e/ou à Fiadora, conforme o caso, arcar com todas as despesas relacionadas à Emissão;

(xiv) com relação à Emissora, manter, e exercer seu poder de controle sobre suas controladas para que mantenham, gestão de perdas e riscos decorrentes de sinistro de seus bens materiais;

(xv) não praticar quaisquer atos em desacordo com a presente Escritura de Emissão, conforme os termos e condições previstos nas respectivas cláusulas desta Escritura de Emissão;

(xvi) exceto com relação àqueles pagamentos que estejam sendo ou que venham a ser questionados ou contestados pela Emissora na esfera judicial ou administrativa, efetuar o pagamento de todos os tributos devidos às fazendas federal, estadual ou municipal, bem como exercer seu poder de controle sobre suas controladas para que estas efetuem o pagamento de todos os tributos devidos às fazendas federal, estadual ou municipal;

(xvii) manter, conservar e preservar todos os seus bens materialmente relevantes (tangíveis e intangíveis), necessários para a devida condução de suas atividades, bem como exercer seu poder de controle sobre suas controladas para que estas

mantenham, conservem e preservem todos os seus bens materialmente relevantes (tangíveis e intangíveis), necessários para a devida condução de suas atividades;

(xviii) manter válidas e regulares as licenças, concessões ou aprovações necessárias, inclusive ambientais, ao seu regular funcionamento, exceto: **(a)** por aquelas em fase de renovação dentro do prazo legalmente estabelecido para tanto; ou **(b)** no que se referir a licenças, concessões ou aprovações cuja perda, revogação ou cancelamento não resultem em Efeito Material Adverso para suas atividades, ou para as atividades de suas controladas, ou para sua capacidade em honrar tempestivamente as obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures, decorrentes desta Escritura de Emissão;

(xix) exceto com relação àqueles que estejam sendo questionados pela Emissora na esfera judicial ou administrativa, cumprir e fazer com que suas controladas cumpram todas as leis, regras, regulamentos e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, exceto nos casos em que tais eventuais descumprimentos não resultem em Efeito Material Adverso para suas atividades ou situação financeira;

(xx) com relação à Emissora, prestar informações, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis sobre quaisquer autuações pelos órgãos governamentais, de caráter fiscal, ambiental ou de defesa da concorrência, entre outros, em relação à Emissora e às suas controladas, que possam resultar em um Efeito Material Adverso e/ou de valor individual ou agregado (sempre quando da mesma natureza) superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, desde que tais informações não estejam disponíveis no Formulário de Referência da Emissora e/ou da Fiadora (conforme aplicável) ou nas páginas da Emissora, da Fiadora e/ou da CVM na rede mundial de computadores. O Agente Fiduciário poderá solicitar que tais informações sejam apresentadas pela Emissora na forma de relatório descritivo da ocorrência e das medidas que serão adotadas pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, para mitigar os efeitos da autuação em questão;

(xxi) com relação à Emissora, contratar e manter contratados os prestadores de

serviços inerentes às obrigações previstas nesta Escritura de Emissão;

(xxii) com relação à Emissora, manter contratada a Agência de Classificação de Risco, ou outra agência de classificação de risco que venha substituí-la, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, a fim de que o relatório de classificação de risco (*rating*) das Debêntures seja atualizado uma vez a cada ano-calendário, sem a obrigatoriedade de manutenção de um *rating* mínimo, durante a vigência das Debêntures, devendo, ainda, **(a)** manter o relatório anual da classificação de risco (*rating*) das Debêntures vigente, a fim de evitar que as Debêntures fiquem sem classificação de risco (*rating*) por qualquer ano-calendário; **(b)** permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas da classificação de risco (*rating*) das Debêntures; **(c)** dar ampla divulgação ao mercado da classificação de risco (*rating*) das Debêntures, mediante a divulgação, na página da Emissora e/ou da CVM na rede mundial de computadores, do relatório anual da classificação de risco (*rating*) das Debêntures elaborado pela Agência de Classificação de Risco, no prazo previsto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; e **(d)** entregar ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco (*rating*) preparados pela Agência de Classificação de Risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do seu recebimento, desde que tais relatórios não estejam disponíveis ao público nas páginas da Emissora e/ou da CVM na rede mundial de computadores;

(xxiii) notificar no prazo de até 3 (três) Dias Úteis o Agente Fiduciário, caso quaisquer das declarações prestadas na presente Escritura de Emissão tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas;

(xxiv) não omitir nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que cause alteração substancial na sua situação econômico-financeira ou jurídica em prejuízo dos Debenturistas;

(xxv) com relação à Emissora, manter, sob a sua guarda, por 5 (cinco) anos, ou por prazo maior se solicitado pela CVM, todos os documentos e informações relacionados à Oferta;

(xxvi) cumprir e fazer com que suas controladas cumpram, quando aplicável, o disposto

na legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ambientais apurados, decorrentes da atividade descrita em seu objeto social, incluindo as normas em vigor, em especial a legislação trabalhista e previdenciária, zelando sempre pela não utilização, direta ou indireta, de trabalho em condições análogas às de escravo, trabalho infantil ou do proveito criminoso da prostituição ("Legislação Socioambiental").

(xxvii) cumprir, e fazer com que seus representantes cumpram, com as normas de conduta previstas com as normas de conduta previstas na Resolução CVM 160;

(xxviii) cumprir, por si e por suas controladas, qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação o Código Penal Brasileiro, a Lei 8.429, de 2 junho de 1992, a Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto n° 11.129, de 11 de julho de 2022, a Lei n° 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* e o *UK Bribery Act*, conforme aplicável ("Leis Anticorrupção"), bem como envidar seus melhores esforços para que seus respectivos diretores, membros de conselho, administradores e funcionários, no desempenho de suas funções como representantes da Emissora, cumpram, à medida que: **(i)** possui políticas e procedimentos internos adequados visando o cumprimento das Leis Anticorrupção; e **(ii)** realiza eventuais pagamentos devidos aos titulares das Debêntures exclusivamente pelos meios previstos nesta Escritura de Emissão;

(xxix) com relação à Emissora, contratar e manter contratados, às suas expensas, durante o prazo de vigência das Debêntures, os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, incluindo o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante, o Auditor Independente, a Agência de Classificação de Risco, o ambiente de distribuição das Debêntures no mercado primário (MDA) e o ambiente de negociação das Debêntures no mercado secundário (CETIP21);

(xxx) com relação à Emissora, sem prejuízo das demais obrigações previstas acima ou de outras obrigações expressamente previstas na regulamentação em vigor e nesta Escritura de Emissão, cumprir com todas as obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160;

(xxxi) com relação à Emissora, por um prazo de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, manter os documentos mencionados nos incisos III, IV e VI do artigo 89 da Resolução CVM 160 em sua página na rede mundial de computadores;

(xxxii) responsabilizar-se pela veracidade, suficiência, precisão, consistência e atualidade dos dados e informações prestadas no âmbito da Emissão e da Oferta;

(xxxiii) com relação à Emissora, manter as Debêntures depositadas para negociação no mercado secundário durante o prazo de vigência das Debêntures, arcando com os custos do referido depósito;

(xxxiv) não divulgar ao público informações referentes à Emissora, à Emissão e às Debêntures em desacordo com o disposto na regulamentação aplicável, incluindo, mas não se limitando, ao disposto na Resolução CVM 160 e seu artigo 11 e seguintes, naquilo que lhe for aplicável;

(xxxv) com relação à Emissora, abster-se de negociar valores mobiliários de sua emissão da mesma espécie das Debêntures, nelas referenciados, conversíveis ou permutáveis até a divulgação do anúncio de encerramento, salvo nas hipóteses previstas no § 2º do artigo 54 da Resolução CVM 160, observado que referida vedação aplica-se também aos administradores da Emissora, bem como aos empregados, contratados e colaboradores que estejam trabalhando ou assessorando de qualquer forma, em relação à realização da Oferta;

(xxxvi) observado o disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM 160, abster-se, até a divulgação do anúncio de encerramento, de utilizar as informações referentes à Oferta, exceto para fins estritamente relacionados com a preparação da Oferta; e

(xxxvii) no caso da Emissora, arcar com custos decorrentes do registro da oferta na CVM.

CLÁUSULA OITAVA – DO AGENTE FIDUCIÁRIO

8.1 A Emissora nomeia e constitui agente fiduciário da Emissão a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, qualificada no preâmbulo desta Escritura de Emissão, que assina nessa qualidade e, neste ato, e na melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, representar a comunhão dos Debenturistas, declarando que:

(i) é instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;

(ii) está devidamente autorizado e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;

(iii) o representante legal do Agente Fiduciário que assina esta Escritura de Emissão tem, conforme o caso, poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome do Agente Fiduciário, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatário, tem os poderes legitimamente outorgados, estando o respectivo mandato em pleno vigor;

(iv) esta Escritura de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes do Agente Fiduciário, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;

(v) a celebração, os termos e condições desta Escritura de Emissão e o cumprimento das obrigações aqui previstas **(a)** não infringem o estatuto social do Agente Fiduciário; **(b)** não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual o Agente Fiduciário seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; **(c)** não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos esteja sujeito; e **(d)** não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos;

(vi) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;

(vii) conhece e aceita integralmente esta Escritura de Emissão e todos os seus termos e condições;

(viii) verificou a veracidade das informações relativas à Fiança e à consistência das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(ix) está ciente da regulamentação aplicável emanada do Banco Central do Brasil e da CVM;

(x) não tem qualquer impedimento legal, sob as penas da lei, para exercer a função que lhe é conferida, conforme artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;

(xi) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 17");

(xii) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções;

(xiii) tendo em vista o disposto no item "(xiv)" abaixo, assegurará tratamento equitativo a todos os Debenturistas e a todos os titulares das debêntures a que se refere o item "(xiv)" abaixo; e

(xiv) na data de celebração desta Escritura de Emissão, conforme organograma encaminhado pela Emissora, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas emissões da Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora indicadas abaixo:

Emissão	1ª emissão de debêntures da Simpar (antiga 13ª emissão de debêntures da JSL S.A.) (1ª Série Vencida)
Valor Total da Emissão	R$450.000.000,00
Quantidade	450.000
Espécie	quirografária
Garantias	N/A

Data de Vencimento	20/05/2024 (1ª série) e 20/05/2026 (2ª série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,90% a.a. (1ª série) e 100% da Taxa DI + 2,20% a.a. (2ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	4ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A. (Resgate antecipado total da 1ª e 2ªSérie)
Valor Total da Emissão	R$700.000.000,00
Quantidade	283.550 (3ª Série)
Espécie	quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	27/07/2027 (3ª série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,05% a.a. (3ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	5ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A. (Resgate antecipado total da 1ª série)
Valor Total da Emissão	R$600.000.000,00
Quantidade	600.000
Espécie	quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/10/2025 (2ª série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,95% a.a. (2ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	7ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A.
Valor Total da Emissão	R$1.750.000.000,00
Quantidade	1.750.000
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/09/2026 (1ª série); 15/09/2029 (2ª série); 15/09/2031 (3ª série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,70% a.a. (1ª série); 100% da Taxa DI + 2,90% a.a. (2ª série); IPCA + 7,6366% a.a. (3ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	2ª emissão de debêntures da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Valor Total da Emissão	R$800.000.000,00
Quantidade	800.000
Espécie	quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	20/08/2024 (1ª Série) / 20/08/2026 (2ª Série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,60% a.a. (1ª Série), 100% da Taxa DI + 2,00% a.a. (2ª Série)

Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	3ª emissão de debêntures da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Valor Total da Emissão	R$1.000.000.000,00
Quantidade	311.790 (1ª Série); 223.750 (2ª Série); 464.460 (3ª Série)
Espécie	quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/06/2029 (1ª Série); 15/06/2031 (2ª Série); 15/06/2031 (3ª Série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,30% a.a. (1ª Série), 100% da Taxa DI + 2,75% a.a (2ª Série); IPCA + 6,3605% a.a (3ª Série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	7ª emissão de debêntures da Movida Locação de Veículos S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 400.000.000,00
Quantidade	400.000
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	30/11/2026
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,60% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	4ª emissão de debêntures da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Valor Total da Emissão	R$2.000.000.000,00
Quantidade	1.000.000 (1ª Série); 432.961 (2ª Série); 567.039 (3ª Série)
Espécie	Flutuante
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/10/2028 (1ª Série); 15/10/2031 (2ª Série); 15/10/2031 (3ª Série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,40% a.a (1ª Série), 100% da Taxa DI + 2,80% a.a (2ª Série); IPCA + 7,6897% a.a (3ª Série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	1ª emissão de debêntures da Automob S.A
Valor Total da Emissão	R$550.000.000,00
Quantidade	550.000
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/05/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,90% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	9ª emissão de debêntures da Movida Locação de Veículos S.A.

Valor Total da Emissão	R$1.000.000.000,00
Quantidade	1000.000
Espécie	Flutuante
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	05/04/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,95% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	1ª emissão de debêntures da Ciclus Ambiental do Brasil
Valor Total da Emissão	R$550.000.000,00
Quantidade	550.000
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/01/2031 (1ª série) e 15/07/2031 (2ª série)
Remuneração	IPCA + 6,6739% a.a (1ª série) e IPCA + 6,8405% a.a (2ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	8ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A.
Valor Total da Emissão	R$1.000.000.000,00
Quantidade	408.169 (1ª Série); 591.831 (2ª Série)
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/06/2029 (1ª série); 15/06/2032 (2ª série)
Remuneração	IPCA + 8,0525% (1ª série); IPCA + 8,3368%. (2ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	4ª emissão de debêntures da Simpar S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 750.000.000,00
Quantidade	750.000
Espécie	quirografária
Garantias	S/A
Data de Vencimento	15/07/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,40% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	5ª emissão de debêntures da Simpar S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 750.000.000,00
Quantidade	750.000
Espécie	com garantia flutuante
Garantias	S/A
Data de Vencimento	15/08/2029
Remuneração	100% da Taxa DI + 3% a.a

Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	10ª emissão de debêntures da Movida Locação de Veículos S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 750.000.000,00
Quantidade	750.000
Espécie	quirografária
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	28/08/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,90% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	9ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A.
Valor Total da Emissão	R$1.000.000.000,00
Quantidade	1.000.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/09/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,95% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	6ª emissão de debêntures da Simpar S.A.
Valor Total da Emissão	R$850.000.000,00
Quantidade	850.000
Espécie	Quirografária
Garantias	S/A
Data de Vencimento	20/12/2032
Remuneração	100% da Taxa DI + 3,20% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	11ª emissão de debêntures da Movida Locação de Veículos S.A.
Valor Total da Emissão	R$600.000.000,00
Quantidade	600.000
Espécie	Com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	22/12/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,90% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	12ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A.
Valor Total da Emissão	R$1.000.000,00
Quantidade	1.000.000
Espécie	Quirografária

Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/10/2026
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,10% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	7ª emissão de debêntures da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Valor Total da Emissão	R$250.000.000,00
Quantidade	250.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	1 5/06/2028
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,17% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	9ª emissão de debêntures da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Valor Total da Emissão	R$550.000.000,00
Quantidade	550.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	20/12/2028
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,35% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	3ª emissão de debêntures da Automob S.A
Valor Total da Emissão	R$125.000.000,00
Quantidade	125.000
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/12/2026
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,5% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

8.2 O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data de assinatura desta Escritura de Emissão ou de eventual aditamento relativo à sua substituição, no caso de agente fiduciário substituto, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou até o cumprimento de todas as suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão e da legislação em vigor.

8.3 Em caso de impedimentos, renúncia, intervenção, liquidação extrajudicial, ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, aplicam-se as seguintes regras:

(i) é facultado aos Debenturistas, a qualquer tempo após o encerramento da distribuição pública, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em condições de mercado, escolhido pela Emissora a partir de lista tríplice apresentada pelos Debenturistas;

(ii) caso o Agente Fiduciário não possa continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá comunicar imediatamente o fato à Emissora e aos Debenturistas, mediante convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, solicitando sua substituição;

(iii) caso o Agente Fiduciário renuncie às suas funções, deverá permanecer no exercício de suas funções até que uma instituição substituta seja indicada pela Emissora e aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas e assuma efetivamente as suas funções;

(iv) será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas, para a escolha do novo agente fiduciário, que poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, por Debenturistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, ou pela CVM; na hipótese da convocação não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo aqui previsto, caberá à Emissora realizá-la, observado o prazo legal, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário;

(v) na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá comunicar imediatamente o fato à Emissora e aos Debenturistas, mediante convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, solicitando sua substituição;

(vi) a substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento à presente Escritura de Emissão, que deverá ser arquivado na JUCESP e averbado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

(vii) o agente fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração percebida pelo anterior, caso (a) a Emissora não tenha concordado com o novo valor da remuneração do agente fiduciário proposto pela Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere o inciso "(iv)" acima; ou (b) a Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere o "(iv)" acima não delibere sobre a matéria;

(viii) o Agente Fiduciário, se substituído nos termos desta Cláusula, deverá colocar à disposição da instituição que vier a substituí-lo, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis antes de sua efetiva substituição, cópia digitalizada de todos os registros, relatórios, extratos, bancos de dados e demais informações sobre a Emissão e sobre a Emissora que tenham sido obtidos, gerados, preparados ou desenvolvidos pelo Agente Fiduciário ou por qualquer de seus agentes envolvidos, direta ou indiretamente, com a Emissão ou que quaisquer das pessoas acima referidas tenham tido acesso por força da execução de suas funções, independentemente do meio em que as mesmas estejam armazenadas ou disponíveis, de forma que a instituição substituta cumpra, sem solução de continuidade, os deveres e as obrigações do Agente Fiduciário substituído, nos termos desta Escritura de Emissão;

(ix) em qualquer hipótese, a substituição do Agente Fiduciário deverá ser comunicada à CVM no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados do registro do respectivo aditamento à presente Escritura de Emissão, devendo ser encaminhados os documentos e demais informações exigidas pelo *caput* e pelo §1º do art. 5º da Resolução CVM 17 à B3 no mesmo prazo; e

(x) aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos emanados da CVM.

8.4 Pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário, ou a instituição que vier a substituí-lo nessa qualidade:

(i) receberá uma remuneração equivalente a R$ 11.000,00 (onze mil reais) por ano, devida pela Emissora (sem prejuízo da Fiança), sendo a primeira parcela da remuneração devida até o 5º (quinto) Dia Útil contado da data de celebração desta Escritura de Emissão, e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes. A primeira

parcela de honorários será devida ainda que a operação seja descontinuada, a título de estruturação e implementação, devendo o pagamento ser realizado até o 5º (quinto) dia útil contado da comunicação do cancelamento da Oferta;

(ii) a remuneração será devida mesmo após o vencimento final das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à Emissão; e

(iii) em caso de necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas, ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à Emissão, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais) por homem-hora dedicado às atividades relacionadas à Emissão, a ser paga no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega, pelo Agente Fiduciário, à Emissora do relatório de horas. Para fins de conceito de Assembleia Geral de Debenturistas, englobam-se todas as atividades relacionadas à assembleia e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual da mesma. Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam a **(a)** análise de edital; **(b)** participação em *calls* ou reuniões; **(c)** conferência de quórum de forma prévia a assembleia; **(d)** conferência de procuração de forma prévia a assembleia; e **(e)** aditivos e contratos decorrentes da assembleia. Para fins de esclarecimento, "relatório de horas" é o material a ser enviado pelo Agente Fiduciário com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador do Agente Fiduciário, do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo.

8.4.1 As parcelas mencionadas na Cláusula 8.4 acima serão:

(a) reajustadas pela variação positiva do IPCA, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculada *pro rata temporis*, se necessário e caso aplicável;

(b) acrescidas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS Imposto Sobre a Renda retido da Fonte – IRRF, Contribuição Social Sobre o Lucro – CSLL e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a

remuneração devida ao Agente Fiduciário, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;

(c) acrescidas, em caso de mora em seu pagamento de qualquer quantia devida, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata die*; e

(d) realizadas mediante depósito na conta corrente a ser indicada por escrito pelo Agente Fiduciário à Emissora, servindo o comprovante do depósito como prova de quitação do pagamento.

8.4.2 Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas, despesas estas que deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, ressarcidas pela Emissora (sem prejuízo da Fiança). Tais despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pela Emissora, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. Os honorários de sucumbências em ações judiciais serão igualmente suportados pelos Debenturistas, bem como a remuneração do Agente Fiduciário caso a Emissora permaneça inadimplente por um período superior a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Debenturistas para cobertura do risco de sucumbência.

8.4.3 A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora ou mediante reembolso, após, sempre que possível, prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos Debenturistas.

8.4.4 O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Oferta, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora ou pelos Debenturistas, conforme o caso.

8.4.5 Não haverá devolução de valores já recebidos pelo Agente Fiduciário a título da prestação de serviços, exceto se o valor tiver sido pago incorretamente.

8.4.6 Eventuais obrigações adicionais atribuídas ao Agente Fiduciário, desde que aprovadas pelo Agente Fiduciário, e/ou alterações nas características da Emissão, facultarão ao Agente Fiduciário a revisão dos honorários ora propostos, que será alinhada entre as Partes.

8.5 Além de outros previstos em lei, na regulamentação da CVM e nesta Escritura de Emissão, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

(i) exercer suas atividades com boa-fé, transparência e lealdade perante os Debenturistas;

(ii) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(iii) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar imediata convocação da Assembleia Geral de Debenturistas prevista no art. 7º da Resolução CVM 17 para deliberar sobre a sua substituição;

(iv) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;

(v) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas à garantia e a consistência das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando para que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(vi) diligenciar junto à Emissora para que a Escritura de Emissão, e seus respectivos aditamentos, sejam registrados nos órgãos competentes, adotando, no caso de omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;

(vii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando aos Debenturistas no relatório anual de que trata o item "(xvii)" desta Cláusula abaixo acerca de eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(viii) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações nas condições das Debêntures;

(ix) verificar a regularidade da constituição da Fiança, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade nos termos das disposições estabelecidas na Escritura de Emissão;

(x) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções ou se assim solicitado pelos Debenturistas, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública da localidade onde se situem os bens dados em garantia ou o domicílio ou sede da Emissora e da Fiadora, conforme o caso;

(xi) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora;

(xii) convocar, quando necessário, Assembleia Geral de Debenturistas, mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, conforme Cláusula 4.19 acima;

(xiii) comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xiv) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora, ao Banco Liquidante e Escriturador, à B3, sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste item, a Emissora e os Debenturistas mediante subscrição e integralização das Debêntures expressamente autorizam, desde já, o Banco Liquidante e Escriturador, a B3 a atenderem quaisquer solicitações

feitas pelo Agente Fiduciário, inclusive referente à divulgação, a qualquer momento, da posição de Debêntures e dos Debenturistas;

(xv) fiscalizar o cumprimento das cláusulas previstas nesta Escritura de Emissão, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;

(xvi) comunicar aos Debenturistas qualquer inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de obrigações financeiras assumidas na presente Escritura de Emissão, e as cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Debenturistas e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora e/ou pela Fiadora, indicando as consequências para os Debenturistas e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo máximo de 7 (sete) Dias Úteis da data em que tomar ciência do inadimplemento;

(xvii) elaborar o relatório anual, nos termos do artigo 68, § primeiro, alínea "(b)" da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as informações abaixo:

(a) cumprimento pela Emissora das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(b) alterações estatutárias da Emissora ocorridas no exercício com efeitos relevantes para os Debenturistas;

(c) comentários sobre os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da Emissora relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Debenturistas e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora;

(d) quantidade de Debêntures emitidas, quantidade de Debêntures em Circulação e saldo cancelado no período;

(e) resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das Debêntures realizados no período, conforme informações prestadas pela Emissora;

(f) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio das Debêntures, conforme informações prestadas pela Emissora;

(g) relação dos bens e valores entregues à sua administração;

(h) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora e pela Fiadora nesta Escritura de Emissão;

(i) existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pela Emissora, por sociedade coligada, Controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: (1) denominação da companhia ofertante; (2) valor da emissão; (3) quantidade de valores mobiliários emitidos; (4) espécie e garantias envolvidas; (5) prazo de vencimento e taxa de juros; e (6) inadimplemento no período; e

(j) declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o Agente Fiduciário de continuar a exercer sua função.

(xviii) disponibilizar aos Debenturistas o relatório de que trata o item "(xvii)" acima, no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da Emissora, na sua página na rede mundial de computadores, mantendo-o disponível para consulta pública pelo prazo de 3 (três) anos; e, no mesmo prazo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da Emissora, enviar o relatório anual à Emissora, para divulgação na forma prevista na regulamentação específica;

(xix) manter disponível em sua página na rede mundial de computadores lista atualizada das emissões em que exerce a função de Agente Fiduciário;

(xx) acompanhar o resgate das Debêntures nos casos previstos nesta Escritura de Emissão;

(xxi) divulgar o saldo do Valor Nominal Unitário e a Remuneração aos Debenturistas e à própria Emissora através de seu *website*;

(xxii) assegurar, nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º da Resolução CVM 17, tratamento equitativo aos Debenturistas e a todos os titulares de valores mobiliários de emissão da Emissora ou de sociedades coligadas, controladas, controladoras ou integrantes do mesmo grupo da Emissora, respeitadas as garantias, obrigações e direitos específicos atribuídos aos respectivos titulares de valores mobiliários;

(xxiii) divulgar, em sua página na rede mundial de computadores, as informações eventuais previstas no artigo 16 da Resolução CVM 17, mantendo-as disponíveis para consulta pública pelo prazo de 3 (três) anos; e

(xxiv) manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e informações exigidas pela Resolução CVM 17, podendo tais documentos ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

8.6 O Agente Fiduciário se balizará nas informações que lhe forem disponibilizadas pela Emissora e/ou pela Fiadora para acompanhar o atendimento do Índice Financeiro.

8.7 O Agente Fiduciário não será obrigado a realizar qualquer verificação de veracidade de qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Emissora ou por terceiros a seu pedido, para se basear nas suas decisões, e não será responsável pela elaboração desses documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

8.8 O Agente Fiduciário não fará qualquer juízo sobre orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula Nona abaixo, obrigando-se, tão-somente, a agir em conformidade com as instruções que lhe foram transmitidas pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula Nona abaixo, e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas por lei, pela Cláusula 8.5 acima e pelas demais disposições desta Escritura de Emissão. Nesse sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas que lhe forem transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula Nona, e reproduzidas perante a Emissora e a Fiadora.

8.9 A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17, dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e desta Escritura de Emissão, estando o Agente Fiduciário isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido das disposições legais e regulamentares aplicáveis e desta Escritura de Emissão.

8.10 Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

8.11 No caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou nesta Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Debenturistas.

CLÁUSULA NONA – DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

9.1 Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas, individualizadas por Série ou realizada em conjunto, ("Assembleia Geral de Debenturistas"), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas.

(i) quando a matéria a ser deliberada se referir a interesses específicos a uma determinada Série das Debêntures, incluindo, mas não se limitando, às alterações nas características específicas da respectiva Série, renúncia de direitos dos Debenturistas da respectiva Série, a respectiva Assembleia Geral de Debenturistas será realizada separadamente entre as Séries, computando-se em separado os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação; e

(ii) quando a matéria a ser deliberada não se referir a interesses específicos de cada uma das Séries das Debêntures, incluindo, mas não se limitando, a alterações relativas aos Eventos de Vencimento Antecipado, a alterações de quóruns de instalação e deliberação da Assembleia Geral de Debenturistas, quaisquer alterações nos procedimentos aplicáveis à Assembleia Geral de Debenturistas, obrigações da Emissora nos termos

desta Escritura de Emissão, será realizada Assembleia Geral conjunta, computando-se em conjunto os respectivos quóruns de convocação, instalação e deliberação.

9.1.1 Os procedimentos previstos nesta Cláusula **Error! Reference source not found.** serão aplicáveis a todas as Assembleias Gerais de Debenturistas e os quóruns aqui previstos deverão ser calculados levando-se em consideração o total de Debêntures em Circulação ou o total de Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso.

9.2 As Assembleias Gerais de Debenturistas, individualizadas por Série ou realizada em conjunto, poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso,, ou pela CVM.

9.3 A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos termos da Cláusula 4.19 acima, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão, ficando dispensada a convocação no caso da presença da totalidade dos Debenturistas ou dos Debenturistas da respectiva Série, conforme o caso.

9.3.1 As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 21 (vinte e um) dias, contados da data da primeira publicação da convocação, sendo que a segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a publicação da segunda convocação, exceto se outro prazo estiver em vigor na legislação aplicável.

9.3.2 As Assembleias Gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

9.4 A presidência e a secretaria das Assembleias Gerais de Debenturistas caberão aos Debenturistas eleitos por estes próprios ou àqueles que forem designados pela CVM.

9.5 Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não.

Exceto pelo disposto nas Cláusulas 9.6.1 e 9.6.2 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira ou em segunda convocação.

9.5.1 Exceto se outro quórum for expressamente previsto nesta Escritura de Emissão, será aplicado em caso de deliberação para não adoção de qualquer medida prevista em lei ou nesta Escritura de Emissão, em razão de um Evento de Vencimento Antecipado, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Debenturistas, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (*waiver*) o seguinte quórum: (i) em primeira convocação, maioria absoluta das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em circulação da respectiva Série; e (ii) em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação presentes, ou das Debêntures em circulação da respectiva Série, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

9.5.2 As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista para os seguintes assuntos serão tomadas pelos votos favoráveis de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso ou das Debêntures em circulação da respectiva Série em primeira ou segunda convocação: **(i)** redução da remuneração das Debêntures ou dos Encargos Moratórios; **(ii)** alteração ou exclusão da redação dos Eventos de Vencimento Antecipado, das hipóteses de resgate antecipado ou de amortização antecipada das Debêntures; **(iii)** as condições da Fiança ou a alteração da Fiadora; (v) as disposições desta Cláusula 9.6; ou **(v)** quaisquer alterações que visem alterar as características das Debêntures, descritas na Cláusula 4 acima.

Para os fins desta Escritura de Emissão, "Debêntures em Circulação" significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas **(i)** as que a Emissora e/ou a Fiadora eventualmente seja(m) titular(es) e/ou possua(m) em tesouraria, **(ii)** as que sejam de titularidade (direta ou indireta) de sociedades ou veículos de investimento ligados à Emissora ou à Fiadora ou de fundos de investimento administrados por sociedades ou veículos de investimento ligados à Emissora e/ou à Fiadora, assim entendidas sociedades ou veículos de investimento que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, sociedades ou veículos de investimento sob controle comum, incluindo, sem limitação, acionistas relevantes da Emissora, da Fiadora ou de suas controladas, **(iii)** qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, bem como seus cônjuges,

companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau, ou **(iv)** pessoa que esteja em situação de conflito de interesses, para fins de determinação de quórum em assembleias.

9.6 As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

9.7 O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

9.8 Aplica-se às Assembleias Gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA E DA FIADORA

10.1 A Emissora declara e garante, nesta data, que:

(i) é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM de acordo com as leis brasileiras e está devidamente autorizada a conduzir os seus negócios, com plenos poderes para deter, possuir e operar seus bens;

(ii) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações não infringem nenhuma obrigação relevante anteriormente assumida pela Emissora;

(iii) os seus representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em nome da Emissora, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iv) esta Escritura de Emissão constitui obrigação lícita, válida, eficaz e vinculante, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(v) a celebração desta Escritura de Emissão e as Debêntures não infringem disposição legal, contrato ou instrumento dos quais a Emissora seja parte nem resultará em: **(a)** vencimento antecipado de obrigação estabelecida em quaisquer desses contratos ou instrumentos; **(b)** rescisão de quaisquer desses contratos ou instrumentos, ou **(c)** criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora;

(vi) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, e obteve todas as licenças, autorizações e consentimentos necessários, inclusive, mas sem limitação, aprovação societária à emissão das Debêntures, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(vii) as obrigações da Emissora nos termos desta Escritura de Emissão constituem obrigações diretas, incondicionais e não subordinadas;

(viii) as operações e propriedades da Emissora cumprem, em todos os aspectos relevantes, as leis, regulamentos e licenças ambientais em vigor, não tendo sido a Emissora notificada acerca de qualquer ação ambiental contra si, nos termos de qualquer lei ambiental, que possa razoavelmente causar um Efeito Material Adverso;

(ix) pagou todos os tributos e contribuições previdenciárias, juntamente com todos os juros e penalidades quando aplicáveis, outros que não o pagamento de tributos e contribuições previdenciárias **(a)** cujo não pagamento não acarretaria um Efeito Material Adverso ou **(b)** que estejam sendo contestados pelos meios adequados e para os quais a Emissora tenha feito reservas apropriadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(x) cumpre, em todos os aspectos, todas as leis e regulamentos trabalhistas e previdenciários aplicáveis (inclusive dissídios coletivos), relativos a todos os seus empregados, inclusive, sem limitação, aqueles relativos a salários, jornada de trabalho, práticas trabalhistas equitativas, saúde, segurança, exceto **(a)** com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados; ou **(b)** na medida em que o descumprimento de tais leis e regulamentos não resulte em um Efeito Material Adverso;

(xi) cumpre as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, que lhe são aplicáveis em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, exceto **(a)** com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados; ou **(b)** na medida em que o descumprimento de tais leis, regulamentos, normas administrativas e determinações não possa resultar em um Efeito Material Adverso;

(xii) **(a)** detém todas as autorizações e licenças (inclusive ambientais) relevantes necessárias para o exercício de suas atividades; e **(b)** observa e cumpre, em todos os seus aspectos, seu estatuto social ou quaisquer obrigações e/ou condições contidas em contratos, acordos, hipotecas, escrituras, empréstimos, contratos de crédito, notas promissórias, contratos de arrendamento mercantil ou outros contratos ou instrumentos dos quais seja parte ou possa estar obrigada, em qualquer hipótese, conforme aplicável, exceto nos casos em que a ausência ou o descumprimento não possa acarretar um Efeito Material Adverso, sendo que o cumprimento de suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão e da Emissão não resultará em violação de qualquer lei, estatuto, regra, sentença, regulamentação, ordem, mandado, decreto judicial ou decisão de qualquer tribunal, nacional ou estrangeiro aplicável às atividades da Emissora;

(xiii) exceto pelas ações divulgadas no formulário de referência da Emissora, disponível no site da CVM nesta data, não há ações judiciais, processos, arbitragem, de qualquer natureza, incluindo sem limitação, cíveis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias contra a Emissora, que, de acordo com o melhor conhecimento da Emissora poderiam, individual ou conjuntamente, causar um Efeito Material Adverso;

(xiv) mantém e exerce seu poder de controle sobre suas controladas para que mantenham, gestão de perdas e riscos decorrentes de sinistro de seus bens materiais;

(xv) mantém um sistema de controle interno de contabilidade suficiente para garantir que: **(a)** as operações sejam executadas de acordo com as autorizações gerais e específicas da administração da Emissora; e **(b)** as operações sejam registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de

acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e para manter a contabilidade dos ativos da Emissora;

(xvi) possui e detém o título de todas as patentes, direitos de patente, marcas comerciais, marcas de serviço, nomes e bandeiras comerciais, direitos autorais e obras sob direitos autorais, segredos comerciais e informações comerciais confidenciais, *software* e outros direitos de propriedade intelectual similares necessários para capacitá-la a continuar conduzindo, em todos os aspectos relevantes, seus negócios da forma como são atualmente conduzidos, exceto onde a falta deste título não possa resultar em um Efeito Material Adverso;

(xvii) é considerada solvente nos termos da legislação brasileira, na data de assinatura desta Escritura de Emissão;

(xviii) todos os documentos fornecidos e informações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão e da Oferta são precisas, consistentes, atuais, suficientes e verdadeiras na data na qual referidos documentos foram fornecidos e referidas informações foram prestadas, incluem os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão de investimento sobre as Debêntures, e não omitem qualquer fato relevante necessário para fazer com que referidas informações não sejam imprecisas, inconsistentes, insuficientes, desatualizadas ou falsas em referido tempo à luz das circunstâncias nas quais foram fornecidos e/ou prestadas, conforme o caso;

(xix) não omitiu ou omitirá do Agente Fiduciário e/ou dos Debenturistas nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em Efeito Material Adverso;

(xx) as demonstrações financeiras da Emissora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022 e as informações trimestrais individuais e consolidadas da Emissora referentes ao período findo em 30 de setembro de 2023 são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais na data em que foram preparadas; refletem, de forma clara e precisa, a posição financeira e patrimonial, os resultados, operações e fluxos de caixa da Emissora no período e foram auditadas ou revisadas, conforme o caso, e não houve qualquer alteração adversa relevante em sua situação financeira e em seus resultados

operacionais, desde a elaboração de tais demonstrações financeiras;

(xxi) as demonstrações financeiras da Emissora acima referidas foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis que sejam aceitos no Brasil, que foram aplicados de maneira consistente nos períodos envolvidos, e desde a data das demonstrações financeiras mais recentes, não houve, no melhor entendimento da Emissora, nenhum fato que pudesse causar um Efeito Material Adverso à Emissora;

(xxii) a Emissora ou qualquer de seus bens não possuem qualquer imunidade em relação à competência de qualquer tribunal no Brasil ou em relação a qualquer ato judicial (quer por meio de citação ou notificação, penhora antes da decisão, penhora em garantia de execução da decisão judicial, quer de outra forma) nos termos das leis da jurisdição de sua constituição, exceto com relação aqueles bens que são objeto de concessões governamentais e considerados de interesse público;

(xxiii) todas as declarações relacionadas à Emissora que constam desta Escritura de Emissão são, na data de assinatura desta Escritura de Emissão, suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais;

(xxiv) não tem qualquer ligação com o Agente Fiduciário que o impeça de exercer, plenamente, suas funções em relação a esta Emissão;

(xxv) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, cumpre, bem como suas controladas cumprem, a Legislação Socioambiental e, ainda, procede a todas as diligências exigidas por lei para suas atividades econômicas necessárias à preservação do meio ambiente, atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor; e

(xxvi) cumpre, bem como suas controladas cumprem, **(i)** as normas e leis aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis de Anticorrupção, conforme e no limite do que lhe for aplicável, e envida seus melhores esforços para que suas coligadas, seus respectivos administradores, empregados e representantes, no exercício de suas funções, cumpram na medida que **(a)** possui mecanismos e procedimentos internos que

asseguram o devido cumprimento de tais normas; **(b)** busca dar pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora; e **(c)** abstém de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e dos países em que atua, conforme aplicável, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; bem como **(ii)** as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade governamental a que esteja sujeita, que tenham por finalidade o combate ou a mitigação dos riscos relacionados a práticas corruptas, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos das Leis Anticorrupção.

10.2 A Fiadora declara e garante, nesta data, que:

(i) é sociedade devidamente organizada, constituída e existentes sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM de acordo com as leis brasileiras e está devidamente autorizada a conduzir os seus negócios, com plenos poderes para deter, possuir e operar seus bens;

(ii) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações não infringem nenhuma obrigação relevante anteriormente assumida pela Fiadora;

(iii) os seus representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em nome da Fiadora, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iv) a Fiança e as obrigações previstas nesta Escritura de Emissão constituem obrigações lícitas, válida, eficazes e vinculativas da Fiadora, conforme o caso, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, exceto que sua execução esteja limitada por leis relativas à falência, insolvência, recuperação, liquidação ou leis similares afetando a execução de direitos de credores em geral;

(v) a celebração desta Escritura de Emissão e as Debêntures, bem como a outorga e

constituição da Fiança, não infringem disposição legal, contrato ou instrumento dos quais a Fiadora seja parte nem resultará em: **(a)** vencimento antecipado de obrigação estabelecida em quaisquer desses contratos ou instrumentos; **(b)** rescisão de quaisquer desses contratos ou instrumentos; ou **(c**) criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Fiadora;

(vi) está devidamente autorizada a outorgar a Fiança, a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, e obteve todas as licenças, autorizações e consentimentos necessários, inclusive, mas sem limitação, aprovação societária para outorgar a Fiança e celebrar esta Escritura de Emissão, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(vii) todos os documentos fornecidos e informações prestadas pela Fiadora no âmbito da Emissão e da Oferta são precisas, consistentes, atuais, suficientes e verdadeiras na data na qual referidos documentos foram fornecidos e referidas informações foram prestadas, incluem os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão de investimento sobre as Debêntures, e não omitem qualquer fato relevante necessário para fazer com que referidas informações não sejam imprecisas, inconsistentes, insuficientes, desatualizadas ou falsas em referido tempo à luz das circunstâncias nas quais foram fornecidos e/ou prestadas, conforme o caso;

(viii) não omitiu ou omitirá do Agente Fiduciário e/ou dos Debenturistas nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em Efeito Material Adverso;

(ix) as demonstrações financeiras da Fiadora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e as informações trimestrais individuais e consolidadas da Fiadora referentes ao período findo em 30 de setembro de 2023, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais na data em que foram preparadas, refletem, de forma clara e precisa, a sua posição financeira e patrimonial, os resultados, operações e fluxos de caixa da Fiadora no período que foram auditadas ou revisadas, conforme o caso, e não houve nenhum fato que pudesse causar um Efeito Material Adverso à Fiadora; em sua situação financeira e em seus resultados operacionais, desde a elaboração de tais demonstrações

financeiras;

(x) as demonstrações financeiras da Fiadora acima referidas foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, que foram aplicados de maneira consistente nos períodos envolvidos, e desde a data das demonstrações financeiras mais recentes, não houve, no melhor entendimento da Fiadora, nenhum fato que pudesse causar um Efeito Material Adverso à Fiadora;

(xi) todas as declarações relacionadas à Fiadora que constam desta Escritura de Emissão são, na data de assinatura desta Escritura de Emissão, são suficientes, precisas, verdadeiras, consistentes e atuais; e

(xii) está cumprindo as Leis Anticorrupção a que está submetida, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade governamental a que esteja sujeita, que tenham por finalidade o combate ou a mitigação dos riscos relacionados a práticas corruptas, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos das Leis Anticorrupção.

Para fins desta Escritura de Emissão, "Efeito Material Adverso" significa qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito devidamente fundamentado sobre a Emissora e/ou Fiadora, que modifique adversamente a condição econômica, financeira, jurídica ou de qualquer outra natureza, da Emissora e/ou da Fiadora, de modo a afetar a capacidade da Emissora e/ou da Fiadora de cumprir com suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Comunicações

11.1.1 Todas as comunicações realizadas nos termos desta Escritura de Emissão devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo, e serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela

Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. As comunicações realizadas por meio de correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (notificação de recebimento). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado, em até 3 (três) Dias Úteis contados da efetiva alteração.

Para a Emissora:

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi
CEP 04530-001, São Paulo/SP
At.: Sr. Gustavo Moscatelli / Pedro de Almeida
Tel.: +55 (11) 3528-1175 / +55 (11) 3528-1169
E-mail: gustavomoscatelli@movida.com.br / pedropinho@movida.com.br / denismoraes@movida.com.br / milian.oliveira@jsl.com.br / tesouraria01@movida.com.br / ri@movida.com.br

Para o Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.954, 10º andar, Conjunto 101, Jardim Paulistano
CEP 01451-000, São Paulo - SP
At.: Marco Aurélio Ferreira, Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti
Tel.: +55 (11) 4420-5920
E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br

Para a Fiadora:

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi
CEP 04530-001, São Paulo - SP
At.: Sr. Gustavo Moscatelli / Pedro de Almeida
Tel.: +55 (11) 3528-1175 / +55 (11) 3528-1169
E-mail: gustavomoscatelli@movida.com.br / pedropinho@movida.com.br; / denismoraes@movida.com.br / tamirespaula@movida.com.br; / milian.oliveira@jsl.com.br/ tesouraria01@movida.com.br / ri@movida.com.br

Para o Banco Liquidante:

BANCO BRADESCO S.A.

Departamento de Ações e Custódia
Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º andar – Vila Yara – Osasco – SP
CEP 06029-900
At.: Douglas Marcos da Cruz / Debora A. Teixeira / Marcelo Poli
Tel.: +55 (11) 3684-7691 / (11) 3684-9492
E-mail: 4010.debentures@bradesco.com.br / 4010.acoes@bradesco.com.br / marcelo.poli@bradesco.com.br

Para o Escriturador:
BANCO BRADESCO S.A.
Departamento de Ações e Custódia
Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º andar – Vila Yara – Osasco – SP
CEP 06029-900
At.: Douglas Marcos da Cruz / Debora A. Teixeira / Marcelo Poli
Tel.: +55 (11) 3684-7691 / (11) 3684-9492
E-mail: 4010.debentures@bradesco.com.br / 4010.acoes@bradesco.com.br / marcelo.poli@bradesco.com.br

Para a B3:
Praça Antônio Prado, 48, 6º andar
CEP 01010-901 - São Paulo, SP
At.: Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos - SCF
Tel.: +55 (11) 2565-5061
E-mail: valores.mobiliarios@b3.com.br

11.2 Renúncia

11.2.1 Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura de Emissão. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

11.3 Veracidade da Documentação

11.3.1 Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerá sob obrigação legal e regulamentar da Emissora, nos termos da legislação aplicável.

11.4 Independência das Disposições da Escritura de Emissão

11.4.1 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das Cláusulas desta Escritura de Emissão não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

11.4.2 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

11.5 Título Executivo Extrajudicial e Execução Específica

11.5.1 As Debêntures e esta Escritura de Emissão constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos dos incisos I e III, respectivamente, do artigo 784 do Código de Processo Civil, sendo que o presente instrumento, quando assinado de forma eletrônica, permanecerá válido como título executivo extrajudicial mesmo com a dispensa de assinatura de 2 (duas) testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil. Ademais, desde já, reconhecem as Partes que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão comportam execução específica, submetendo se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

11.5.2 As Partes declaram, mútua e expressamente, que esta Escritura de Emissão foi celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando seus sucessores a qualquer título e respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade.

11.6 Cômputo dos Prazos

11.7 Exceto se de outra forma especificamente disposto nesta Escritura de Emissão, os prazos estabelecidos na presente Escritura de Emissão serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

11.8 Despesas

11.8.1 Correrão por conta da Emissora e da Fiadora todos os custos incorridos com a Oferta ou com a estruturação, emissão, registro e execução das Debêntures e da Fiança, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário, do Escriturador, do Banco Liquidante, do Auditor Independente, da Agência de Classificação de Risco e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Debêntures e à Fiança.

11.9 Aditamentos

11.9.1 Fica desde já dispensada a realização de Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre: **(i)** a correção de erros materiais, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético; **(ii)** alterações em quaisquer um dos Documentos da Oferta já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) documento(s) da Emissão; **(iii)** alterações em quaisquer um dos Documentos da Oferta em razão de exigências formuladas pela CVM, pela B3; ou **(iv)** em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, desde que as alterações ou correções referidas nos itens "(i)" a "(iv)" acima, não possam acarretar qualquer prejuízo aos Debenturistas ou qualquer alteração no fluxo das Debêntures, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas.

11.10 Lei Aplicável e Foro

11.10.1 Esta Escritura de Emissão é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

11.10.2 As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, como competente para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes ou relacionados a esta Escritura de Emissão.

11.11 Assinatura Digital

11.11.1 As Partes concordam e convencionam que a celebração desta Escritura de Emissão poderá ser feita por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

11.11.2 Esta Escritura de Emissão produz efeitos para todas as Partes a partir da data nele indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as Partes, desde logo, concordam com a retroatividade dos efeitos desta Escritura de Emissão para a data aqui mencionada. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

Estando assim, certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e seus sucessores, firmam esta Escritura de Emissão eletronicamente, de acordo com a Cláusula 11.11 acima.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024.

[*restante da página intencionalmente deixado em branco*]

(Página de assinaturas do "Instrumento Particular de Escritura da 13ª (décima terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Participações S.A.")

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.



Nome:

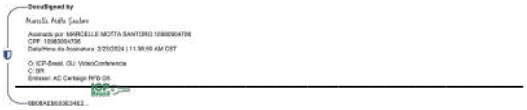
Cargo:



Nome:

Cargo:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS



Nome:

Cargo:

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.



Nome:

Cargo:



Nome:

Cargo:

PRIMEIRO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM ATÉ 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

I. como emissora e ofertante das Debêntures (conforme definido abaixo):

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A", na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 21.314.559/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.472.101, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");

II. como agente fiduciário, nomeado na Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"):

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Agente Fiduciário"); e

III. como fiadora e principal pagadora, solidariamente com a Emissora:

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B", na CVM, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.479.262, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora" e, em conjunto a Emissora e o Agente Fiduciário, "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte").

CONSIDERANDO QUE:

(A) em 23 de fevereiro de 2024, foi realizada reunião do Conselho de Administração da Emissora ("RCA da Emissora") que, dentre outras deliberações, aprovou a realização da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até duas séries, para distribuição pública, sob o rito automático de registro de distribuição, da Emissora ("Emissão"), cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP sob o nº 92.215/24-5, em 8 de março de 2024;

[CLASSIFICAÇÃO: PÚBLICA]

(B) em 23 de fevereiro de 2024, foi realizada reunião do Conselho de Administração da Fiadora ("RCA da Fiadora") que, dentre outras deliberações, aprovou a prestação e constituição, pela Fiadora, de garantia fidejussória, na forma de fiança ("Fiança"), em garantia do fiel, integral e pontual pagamento e cumprimento das obrigações pecuniárias, principais e acessórias, presentes e futuras, assumidas pela Emissora no âmbito da Emissão cuja ata foi devidamente registrada na JUCESP sob o nº 92.216/24-9, em 8 de março de 2024;

(C) também em 23 de fevereiro de 2024, as Partes formalizaram o "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Participações S.A.*", o qual foi devidamente registrado perante: **(i)** a JUCESP sob o nº ED005749-6/000, em 8 de março de 2024; e **(ii)** o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o nº 3.733.567, em 27 de fevereiro de 2024 ("Escritura de Emissão"), por meio do qual ficou pactuada a emissão de 800.000 (oitocentas mil) debêntures não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, da 13ª (décima terceira) emissão da Emissora, no valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais) cada, na Data de Emissão (conforme definido na Escritura de Emissão), totalizando R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), sendo que a quantidade de séries e a quantidade de debêntures a ser alocada como Debêntures da primeira série ("Debêntures da Primeira Série") e/ou como Debêntures da segunda série ("Debêntures da Segunda Série" e, em conjunto com as Debêntures da Primeira Série, "Debêntures"), bem como a definição da taxa de remuneração das Debêntures de todas as Séries (conforme definido na Escritura de Emissão), seriam definidas após a conclusão do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme definido na Escritura de Emissão), observado que a alocação das Debêntures entre estas determinadas séries ocorreria no sistema de vasos comunicantes, isto é, a quantidade das Debêntures da Primeira Série deveria ser diminuída da quantidade total de Debêntures da Segunda Série, ou vice-versa, delimitando, portanto, a quantidade de Debêntures a ser alocada em cada uma destas determinadas séries, a depender do resultado do Procedimento de Bookbuilding ("Sistema de Vasos Comunicantes");

(D) em razão do Procedimento de *Bookbuilding*, nos termos da Cláusula 3.8. da Escritura de Emissão, foram apurados o número de séries da Emissão (incluindo a exclusão das menções às Debêntures da Segunda Série, conforme definido na Escritura de Emissão, em virtude da alocação integral das Debêntures como Debêntures da Primeira Série, conforme definido na Escritura de Emissão), a quantidade e volume totais alocados em cada uma das Séries (observado o disposto acima), bem como fixada a taxa de remuneração das Debêntures de

cada uma das Séries, de forma que as Partes resolvem celebrar o presente aditamento para refletir, entre outros, o resultado do Procedimento de *Bookbuilding*; e

(E) as Partes desejam consolidar as alterações realizadas na Escritura de Emissão, em decorrência deste aditamento, na forma do **Anexo I**, sendo certo que a Emissora está autorizada a celebrar este aditamento sem a necessidade de qualquer aprovação pelos Debenturistas (conforme definidos na Escritura de Emissão) tendo em vista que as Debêntures ainda não foram subscritas e integralizadas, e/ou de aprovação societária adicional da Emissora.

Resolvem as Partes firmar este "*Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Participações S.A.*" ("Aditamento"), o qual se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. Exceto se definido de forma distinta neste Aditamento, todas as expressões aqui iniciadas em maiúsculo terão o significado a elas atribuído na Escritura de Emissão.

2. DAS ALTERAÇÕES À ESCRITURA

2.1. As Partes resolvem alterar o título da Escritura, que passa a vigorar com a seguinte redação: "*INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.*".

2.2. Em razão da conclusão do Procedimento de Bookbuilding, as Partes resolvem alterar as Cláusulas 2.1.1, 2.1.1.1, 2.2.1, 2.2.2,3.4.1, 3.5.1, 3.7.1. 3.7.4, 3.7.5, 3.7.7, 3.8.1, 3.8.2, 4.6.1, 4.8.1, 4.9, 4.11.1, 4.11.2, 4.12 e 4.13 da Escritura de Emissão, as quais passarão a vigorar com redações indicadas abaixo, e exclusão da Cláusula 3.5.2 e 4.11.3. da Escritura de Emissão.

> ***"2.1. Arquivamento e Publicação dos Atos Societários***
>
> *2.1.1 As atas dos Atos Societários foram arquivados na JUCESP, tendo sido atribuído à RCA da Emissora em 8 de março de 2024 o número de registro* 92.215/24-5 *e à RCA da Fiadora em 8 de março de 2024 o número de registro* 92.216/24-9*, e publicadas em 12 de março de 2024, em jornal de grande circulação editado na localização em estão situadas as sedes da Emissora e da Fiadora, conforme indicado nos formulários cadastrais da Emissora e da Fiadora, nos termos do artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações ("Jornais de*

Publicação”), com divulgação simultânea da sua íntegra na página dos Jornais de Publicação na rede mundial de computadores, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos nas páginas próprias emitidas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

2.1.1.1 As atas dos Atos Societários foram protocoladas na JUCESP em até 5 (cinco) Dias Úteis (conforme abaixo definido) após sua celebração, e deverão, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados das datas dos respectivos arquivamentos, entregar ao Agente Fiduciário 1 (uma) versão eletrônica (formato .pdf) dos Atos Societários.”

“ ***2.2. Arquivamento desta Escritura de Emissão e seus aditamentos***

2.2.1. Salvo caso haja determinação por autoridade competente que venha dispensar a exigência disposta nesta Cláusula 2.2.1, esta Escritura de Emissão foi e seus aditamentos serão protocolados no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis de sua respectiva celebração para que sejam arquivados na JUCESP. Esta Escritura de Emissão foi registrada perante a JUCESP em 8 de março de 2024 sob o nº ED 005749-6/000.

2.2.2. Em virtude da Fiança outorgada pela Fiadora em benefício dos Debenturistas, esta Escritura de Emissão foi e seus aditamentos deverão ser protocolados para registro ou para averbação, conforme o caso, no cartório de registro de títulos e documentos da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Cartório de Registro de Títulos e Documentos”), no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados de sua respectiva celebração, nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada. Esta Escritura de Emissão foi registrada perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o nº 3.733.567, em 27 de fevereiro de 2024.”

“ ***3.4. Valor da Emissão***

3.4.1. O valor total da Emissão é de R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais), em série única (“Debêntures”), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) (“Valor Total da Emissão”).”

“ ***3.5. Número de Séries***

3.5.1 A Emissão é realizada em série única, conforme definido após conclusão do Procedimento de Bookbuilding. A alocação de Debêntures prevista nesta Escritura de Emissão ocorreu no sistema de vasos comunicantes, sendo que: ***(i)*** *as Debêntures foram integralmente alocadas como Debêntures da Primeira Série (conforme definido na versão original desta Escritura de Emissão), conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding; e* ***(ii)*** *as*

Debêntures da Segunda Série (conforme definido na versão original desta Escritura de Emissão) foram integralmente canceladas. Para todos os fins as Debêntures da Primeira Série serão doravante designadas simplesmente como "Debêntures".

"3.7. Colocação e Procedimento de Distribuição

3.7.1. As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo um deles o coordenador líder da Oferta), nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, da 13ª (décima terceira) Emissão da Movida Participações S.A.", celebrado entre a Emissora, os Coordenadores da Oferta e a Fiadora em 23 de fevereiro de 2024 ("Contrato de Distribuição"). Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser colocadas junto aos Investidores Profissionais somente após a: ***(i)*** *obtenção do registro automático da Oferta na CVM; e* ***(ii)*** *divulgação do anúncio de início da Oferta nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, devendo ser observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). Serão dados a todos os Investidores Profissionais tratamento justo e equitativo nos termos da Resolução CVM 160.*

[...]

*3.7.4. Após a divulgação do aviso ao mercado da Oferta, puderam ser realizadas apresentações para potenciais investidores (*roadshow *e/ou* one-on-ones*) sobre as Debêntures e a Oferta, conforme determinado pelos Coordenadores da Oferta em comum acordo com a Emissora, observados os limites legais e normativos em vigor.*

3.7.5. As Debêntures poderão ser distribuídas pelos Coordenadores somente após a obtenção do registro da Oferta na CVM e a divulgação do anúncio de início, observado que a Oferta deverá permanecer a mercado por, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis, nos termos do artigo 57, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160.

[...]

3.7.7. A Oferta será conduzida pelo Coordenadores, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de

*investidores acessados pelos Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por qualquer número de investidores, respeitado o Público-Alvo. Na data de realização do Procedimento de Bookbuilding, os Investidores Profissionais interessados na subscrição das Debêntures puderam enviar ordens de investimento aos Coordenadores indicando, no mínimo: **(i)** a quantidade de Debêntures que desejavam subscrever em cada série; e **(ii)** a taxa de juros mínima de remuneração que aceitavam auferir para as Debêntures de cada série, observadas as respectivas Taxas Teto, sendo certo que as ordens de investimento admitidas com taxa mais baixa foram somadas até a taxa corte e o rateio na taxa corte, caso fosse realizado operacionalizado pelos Coordenadores, de forma discricionária.*

[...]"

"3.8. Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (Procedimento de Bookbuilding).

*3.8.1 Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelas Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding") o qual definiu, de comum acordo com a Emissora: **(i)** o número de séries da Emissão; **(ii)** a quantidade de Debêntures alocada em cada série da Emissão, conforme sistema de vasos comunicantes, observado que as Debêntures foram integralmente alocadas no âmbito das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na versão original da Escritura de Emissão); e **(iii)** a Remuneração.*

3.8.2. A presente Escritura de Emissão foi aditada para refletir a definição do número de séries, da Remuneração (conforme definido abaixo) de todas as séries e da alocação da quantidade de Debêntures entre cada série, sem necessidade de nova aprovação societária da Emissora ou da Fiadora, ou ainda, de aprovação pelos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas ("Aditamento")."

"*4.6*. Prazo e Data de Vencimento

"4.6.1. Ressalvadas as hipóteses de resgate das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 5.1. abaixo, de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de 1.095 (um mil, novecentos e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2027 ("Data de Vencimento")."

"4.8 Quantidade de Debêntures

4.8.1 Foram emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures no âmbito da Emissão, em série única ("Série"), observado que a quantidade de Debêntures alocada em cada série foi definida conforme demanda apurada por meio do Procedimento de Bookbuilding, observados os termos previstos na Cláusula 3.5. acima."

"4.9. Preço de Subscrição e Forma de Integralização

4.9.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na respectiva Data de Início da Rentabilidade, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à respectiva Data de Início da Rentabilidade, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Data de Início da Rentabilidade será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis *desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas nesta Escritura de Emissão (sendo cada data de uma integralização "Data de Integralização").*

4.9.2 Observado o disposto no Contrato de Distribuição a esse respeito, as Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das Debentures, de comum acordo entre os Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures que sejam integralizadas em uma mesma Data de Integralização. O ágio ou deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, de comum acordo entre os Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: ***(i)*** *alteração da taxa SELIC;* ***(ii)*** *alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou* ***(iii)*** *alteração no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e/ou na Taxa DI (conforme abaixo definido), sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160."*

"4.11. Remuneração das Debêntures

4.11.1. Remuneração das Debêntures*. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, over extra-grupo, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (www.b3.com.br) ("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma*

sobretaxa (spread) de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, conforme definida após conclusão do Procedimento de Bookbuilding ("Remuneração").

4.11.1.1. O cálculo da Remuneração obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (Fator\ Juros - 1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração, devida ao final do Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso), informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de spread, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$Fator\ Juros = (FatorDI \times Fator\ Spread)$$

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI da data de início do Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n}(1 + TDI_k)$$

nDI = número total de Taxas DI, consideradas na apuração do "FatorDI", sendo "nDI" um número inteiro;
TDIk = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

k = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até n.

DIk = Taxa DI, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais, divulgada no 1º Dia Útil anterior à data de cálculo; e

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme a seguinte fórmula:

$$\text{Fator Spread} = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

onde:

spread = 2,5000 (dois inteiros e cinquenta centésimos), conforme definida após conclusão do Procedimento de Bookbuilding;

DP = número de Dias Úteis entre a data de início de cada Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), sendo "DP" um número inteiro.

4.11.1.2 Observações aplicáveis ao cálculo da Remuneração das Debêntures:

(i) *efetua-se o produtório dos fatores (1 + TDIk), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;*

(ii) *se os fatores diários estiverem acumulados, considerar-se-á o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;*

(iii) *o fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; e*

(iv) *a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.*

Para fins desta Escritura de Emissão, "Período de Capitalização" significa ***(i)*** *no caso do primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Início da Rentabilidade (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração (exclusive) (conforme abaixo definido); e* ***(ii)*** *no caso dos demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) e termina na Data de Pagamento da Remuneração subsequente (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento."*

"4.11.2. Período de Ausência da Taxa DI: Se, a qualquer tempo durante a vigência das Debêntures, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada, em sua substituição, a última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo Remuneração, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e os Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

4.11.2.1. Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos contados da data esperada para sua divulgação ("Período de Ausência da Taxa DI"), ou caso a Taxa DI seja extinta ou haja impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures, conforme o caso, por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de término do Período de Ausência da Taxa DI ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, convocar Assembleia Geral de Debenturistas, a qual terá como objeto a deliberação pelos Debenturistas, em comum acordo com a Emissora, do novo parâmetro da Remuneração das Debêntures, a ser aplicado, que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração para os Debenturistas ("Taxa Substitutiva do CDI"). Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da TDIk, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Debenturistas quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures.

4.11.2.2. Caso a Taxa DI, volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas prevista na Cláusula 4.11.2.1. acima, referida(s) assembleia(s) não será (serão) realizada(s), e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo da Remuneração.

4.11.2.3. Caso, na Assembleia Geral de Debenturistas prevista na Cláusula 4.11.4 acima, não haja acordo sobre a respectiva Taxa Substitutiva do CDI entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, ou caso não haja quórum para instalação e/ou deliberação em segunda convocação, a Emissora se obriga, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures, conforme o caso, sem multa ou prêmio, com seu consequente cancelamento, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, conforme o caso, previstas na Cláusula 4.11.4 acima, ou da data em que referidas assembleias deveriam ter ocorrido, ou na respectiva Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo respectivo Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculada pro rata temporis desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do respectivo efetivo pagamento, e dos respectivos Encargos Moratórios, se for o caso. Quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizada, para apuração das referidas remunerações, a última Taxa DI divulgada oficialmente.

4.11.2.4. As Debêntures resgatadas antecipadamente nos termos da Cláusula 4.11.6 acima serão canceladas pela Emissora.

4.11.2.5. A Fiadora, desde já, concorda com o disposto nas Cláusulas 4.11.3 e seguintes acima, declarando que o acima disposto não importará em novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de obrigação da Emissora de resgatar as Debêntures, conforme acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação. A Fiadora, desde já, concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto na Cláusula 4.11.1 e seguintes acima."

"4.12. Pagamento da Remuneração das Debêntures

*4.12.1. O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito: **(A)** em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 05 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 05 de setembro de 2024 e o último na Data de Vencimento **(B)** na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures; e/ou **(C)** na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Emissora aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3."*

*"**4.13 Amortização do Principal***

4.13.1. Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de resgate das Debêntures conforme previsto na Cláusula 4.11.6 acima, de Resgate Antecipado Facultativo, de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento("Data de Amortização das Debêntures")."

2.3. As Partes resolvem alterar a cláusula 5.1., 5.2. e 5.3., as quais passarão a vigorar com as seguintes redações:

*"**5.1.Resgate Antecipado Facultativo***

5.1.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do dia 06 de março de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo").

*5.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures somente será realizado mediante o envio de comunicação individual aos Debenturistas ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 acima, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"), com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), sendo que na referida Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: **(i)** a Data do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** a menção dos componentes do valor de pagamento, conforme previstos na Cláusula 5.1.1.2 abaixo; e **(iii)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.*

*5.1.3. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido **(a)** da Remuneração, calculada* pro rata temporis *desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); **(b)** dos respectivos Encargos Moratórios, se houver; **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de resgate antecipado; e **(d)** de prêmio calculado de acordo com a fórmula abaixo:*

*PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture*

onde:

PUprêmio = prêmio de Resgate Antecipado Facultativo indicado no inciso (d) da Cláusula 5.1.1.2 acima;

PUdebênture = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis *desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo;*

Prêmio = 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano;

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento.

5.1.4. As Debêntures resgatadas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo serão obrigatoriamente canceladas.

5.1.5. O Resgate Antecipado Facultativo ocorrerá de acordo com: ***(i)*** *os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou* ***(ii)*** *os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.*

5.1.6. As Debêntures não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo parcial. O Resgate Antecipado Facultativo será endereçado a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas."

"5.2. Oferta de Resgate Antecipado

5.2.1 A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures), endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado")

> *5.2.1.1. A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 4.19 acima ("Comunicação de Oferta*

de Resgate Antecipado”), a ser divulgada nos termos da Cláusula 4.19.1 acima, com 25 (vinte e cinco) dias de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado.

*5.2.1.2. A Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado deverá descrever, no mínimo, **(i)** a forma de manifestação dos Debenturistas à Emissora, sobre a respectiva adesão à Oferta de Resgate Antecipado; **(ii)** o prazo de manifestação dos Debenturistas, à Emissora, sobre a respectiva adesão à Oferta de Resgate Antecipado; **(iii)** a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures e pagamento aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado, que deverá obrigatoriamente ser um Dia Útil; **(iv)** se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação mínima dos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, observado o disposto na Cláusula 5.2.1.6 abaixo; **(v)** o valor do prêmio, que não poderá ser negativo, se houver, e a forma de pagamento; e **(vi)** demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e para operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado.*

5.2.1.3. Após a publicação ou envio, conforme o caso, da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, no prazo e forma dispostos na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado.

*5.2.1.4. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em razão de adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente **(i)** ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido **(ii)** da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de da Oferta de Resgate Antecipado; e **(iii)** se for o caso, de prêmio de resgate antecipado, a ser oferecido ao Debenturista, o qual não poderá ser negativo.*

*5.2.1.5. A Emissora não poderá realizar oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures, observado contudo que: **(i)** deverão ser resgatadas as Debêntures daqueles Debenturistas que aceitarem e aderirem à Oferta de Resgate Antecipado, ainda que a totalidade dos Debenturistas não tenha aceitado a Oferta de Resgate Antecipado, observada a Cláusula 5.2.1.6 abaixo; **(ii)** não haverá sorteio das Debêntures, tendo em*

vista que a Oferta de Resgate Antecipado será direcionada à totalidade das Debêntures, sendo observado o disposto no item (i) desta Cláusula.

5.2.1.6. A Emissora poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação desta por um percentual mínimo (porém jamais máximo) de Debêntures, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado. Tal percentual deverá estar estipulado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. Caso a quantidade de Debenturistas que aceite a Oferta de Resgate Antecipado não seja suficiente para atingir o percentual mínimo estipulado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, ***(i)*** *cancelar a referida Oferta de Resgate Antecipado; ou* ***(ii)*** *resgatar as Debêntures objeto da referida Oferta de Resgate Antecipado que a tenham aceitado.*

5.2.1.7. O resgate antecipado proveniente da Oferta de Resgate Antecipado para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado por meio do Escriturador.

5.2.1.8. A B3 deverá ser notificada pela Emissora sobre a realização de resgate antecipado proveniente da Oferta de Resgate Antecipado com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da efetiva data de sua realização, por meio de correspondência da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário.

5.2.1.9. As Debêntures resgatadas pela Emissora no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado deverão ser canceladas pela Emissora."

"5.3. Amortização Extraordinária Facultativa

5.3.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do dia 06 de março de 2026 (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa").

5.3.2. Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Emissora será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido ***(a)*** *da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive);* ***(b)*** *dos respectivos Encargos Moratórios, se houver;* ***(c)*** *de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto da Amortização Extraordinária Facultativa; e* ***(d)*** *de prêmio calculado de acordo com a fórmula abaixo:*

*PUprêmio = Prêmio * (Prazo Remanescente/252) * PUdebênture*

onde:

PUprêmio = prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa indicado no inciso (d) da Cláusula 5.3.2 acima;

PUdebênture = parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada pro rata temporis desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa;

Prêmio = 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano;

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento.

*5.3.3. A Amortização Extraordinária Facultativa somente será realizada mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 acima, com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 e a ANBIMA, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar a efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, sendo que na referida comunicação deverá constar: **(i)** a data de realização da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** a estimativa do valor da Amortização Extraordinária Facultativa, calculada pela Emissora; e **(iii)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Facultativa.*

5.3.4. A realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite de amortização do 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

5.3.5. A Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por essa instituição. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a Amortização Extraordinária Facultativa será realizada por meio do Escriturador."

2.4. As Partes resolvem alterar a cláusula 9.1, 9.1.1, 9.2, 9.3, 9.3.1, 9.3.2, 9.4, 9.5, 9.5.1, 9.5.2, as quais passarão a vigorar com as seguintes redações:

"9.1. Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas, ("Assembleia Geral de Debenturistas"), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas.

9.1.1. Os procedimentos previstos nesta Cláusula ***Error! Reference source not found****. serão aplicáveis a todas as Assembleias Gerais de Debenturistas e os quóruns aqui previstos deverão ser calculados levando-se em consideração o total de Debêntures em Circulação ou o total de Debêntures em Circulação, conforme o caso.*

9.2. As Assembleias Gerais de Debenturistas, poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

9.3. A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos termos da Cláusula 4.19 acima, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão, ficando dispensada a convocação no caso da presença da totalidade dos Debenturistas.

9.3.1. As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 21 (vinte e um) dias, contados da data da primeira publicação da convocação, sendo que a segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a publicação da segunda convocação, exceto se outro prazo estiver em vigor na legislação aplicável.

9.3.2. As Assembleias Gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

9.4. A presidência e a secretaria das Assembleias Gerais de Debenturistas caberão aos Debenturistas eleitos por estes próprios ou àqueles que forem designados pela CVM.

9.5. Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto nas Cláusulas 9.6.1 e 9.6.2 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas

em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira ou em segunda convocação.

*9.5.1. Exceto se outro quórum for expressamente previsto nesta Escritura de Emissão, será aplicado em caso de deliberação para não adoção de qualquer medida prevista em lei ou nesta Escritura de Emissão, em razão de um Evento de Vencimento Antecipado, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Debenturistas, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (*waiver*) o seguinte quórum: **(i)** em primeira convocação, maioria absoluta das Debêntures em Circulação; e **(ii)** em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação presentes, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.*

*9.5.2. As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista para os seguintes assuntos serão tomadas pelos votos favoráveis de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso em primeira ou segunda convocação: **(i)** redução da remuneração das Debêntures ou dos Encargos Moratórios; **(ii)** alteração ou exclusão da redação dos Eventos de Vencimento Antecipado, das hipóteses de resgate antecipado ou de amortização antecipada das Debêntures; **(iii)** as condições da Fiança ou a alteração da Fiadora; **(v)** as disposições desta Cláusula 9.5; ou **(v)** quaisquer alterações que visem alterar as características das Debêntures, descritas na Cláusula 4 acima."*

3. DAS RATIFICAÇÕES

3.1. Ficam ratificadas, nos termos em que se encontram redigidas, todas as demais cláusulas, itens, características e condições constantes das Debêntures, conforme previstas na Escritura de Emissão e eventualmente não expressamente alteradas por este Aditamento, sendo transcrita no Anexo I ao presente Aditamento a versão consolidada da Escritura de Emissão, refletindo as alterações objeto deste Aditamento.

3.2. A Emissora, a Fiadora e o Agente Fiduciário ratificam e renovam, neste ato, as respectivas declarações que prestaram na Escritura de Emissão, as quais permanecem verdadeiras, corretas e plenamente válidas.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das Cláusulas deste Aditamento não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

4.2. Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

4.3. As Debêntures, a Escritura de Emissão e este Aditamento constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos dos incisos I e III, respectivamente, do artigo 784 do Código de Processo Civil, sendo que o presente instrumento, quando assinado de forma eletrônica, permanecerá válido como título executivo extrajudicial mesmo com a dispensa de assinatura de 2 (duas) testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil. Ademais, desde já, reconhecem as Partes que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão comportam execução específica, submetendo se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

4.4. As Partes declaram, mútua e expressamente, que este Aditamento foi celebrado em caráter irrevogável e irretratável, obrigando seus sucessores a qualquer título e respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade.

4.5. Exceto se de outra forma especificamente disposto na Escritura de Emissão, os prazos estabelecidos no presente Aditamento serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

4.6. Este Aditamento é regido pelas Leis da República Federativa do Brasil.

4.7. As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, como competente para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes ou relacionados a este Aditamento.

4.8. As Partes concordam e convencionam que a celebração deste Aditamento poderá ser feita por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

4.9. Este Aditamento produz efeitos para todas as Partes a partir da data nela indicada, ainda

que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as Partes, desde logo, concordam com a retroatividade dos efeitos deste Aditamento para a data aqui mencionada. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

Estando assim, certas e ajustadas, as Partes, obrigando-se por si e seus sucessores, firmam este Aditamento eletronicamente, de acordo com a Cláusula 4.2.3 acima.

São Paulo, 12 de março de 2024.

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

Emissora



Nome:

Cargo:

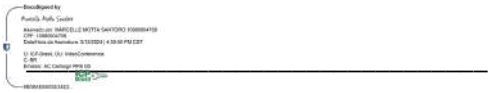


Nome:

Cargo:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Agente Fiduciário



Nome:

Cargo:

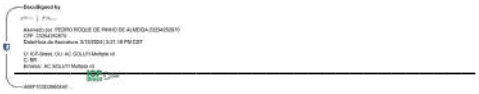
MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

Fiadora



Nome:

Cargo:



Nome:

Cargo:

ANEXO I

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ESCRITURA DA 13 ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, DA MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.

I. como emissora e ofertante das Debêntures (conforme definido abaixo):

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "A", na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 21.314.559/0001-66, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") sob o NIRE 35.300.472.101, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Emissora");

II. como agente fiduciário, nomeado nesta Escritura de Emissão (conforme definido abaixo), representando a comunhão dos titulares das Debêntures ("Debenturistas"):

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, instituição financeira, com filial na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.954, 10º andar, conjunto 101, Jardim Paulistano, CEP 01451-000, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0003-08, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Agente Fiduciário"); e

III. como fiadora e principal pagadora, solidariamente com a Emissora:

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A., sociedade por ações com registro de companhia aberta na categoria "B", na CVM, em fase operacional, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 07.976.147/0001-60, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35.300.479.262, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Fiadora" e, em conjunto a Emissora e o Agente Fiduciário, "Partes" e, individual e indistintamente, como "Parte").

RESOLVEM firmar o presente "*Instrumento Particular de Escritura da 13ª (Décima Terceira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático de Distribuição, da Movida Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão"), a ser regido pelas seguintes cláusulas, termos e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – AUTORIZAÇÕES

1.1 Autorização Societária da Emissora: A presente Escritura de Emissão é celebrada de acordo com a Reunião do Conselho de Administração da Emissora realizada em 23 de fevereiro de 2024 ("RCA da Emissora"), na qual foram deliberados e aprovados os termos e condições da 13ª (décima terceira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em até 2 (duas) séries, da Emissora ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), conforme o disposto no artigo 59, parágrafo 1º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), as quais serão objeto de distribuição pública, sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia da CVM ou de entidade autorreguladora, destinada exclusivamente a Investidores Profissionais (conforme definido abaixo), nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei do Mercado de Valores Mobiliários"), da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), e das demais disposições legais aplicáveis ("Oferta").

1.2 Autorização Societária da Fiadora. A outorga da Fiança (conforme definido abaixo) em favor dos Debenturistas, bem como a assunção das demais obrigações previstas na presente Escritura de Emissão, foram aprovadas pela Fiadora com base nas deliberações da Reunião do Conselho de Administração da Fiadora realizada em 23 de fevereiro de 2024 ("RCA da Fiadora" e, em conjunto com a RCA da Emissora, "Atos Societários").

CLÁUSULA SEGUNDA – REQUISITOS

A Emissão, a Oferta, a outorga da Fiança e a celebração desta Escritura de Emissão e do Contrato de Distribuição (conforme definido abaixo) serão realizadas com observância aos seguintes requisitos:

2.1 Arquivamento e Publicação dos Atos Societários

2.1.1 As atas dos Atos Societários foram arquivados na JUCESP, tendo sido atribuído à RCA da Emissora em 8 de março de 2024 o número de registro 92.215/24-5 e à RCA da Fiadora em 8 de março de 2024 o número de registro 92.216/24-9, e publicadas em 12 de março de 2024, em jornal de grande circulação editado na localização em estão situadas as sedes da Emissora e da Fiadora, conforme indicado nos formulários cadastrais da Emissora e da Fiadora, nos termos do artigo 289, inciso I, da Lei das Sociedades por Ações ("Jornais de Publicação"), com divulgação simultânea da sua íntegra na página dos Jornais de Publicação na rede mundial de computadores, que deverá providenciar certificação digital da autenticidade dos documentos mantidos nas páginas próprias emitidas por autoridade certificadora credenciada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil).

2.1.1.1 As atas dos Atos Societários foram protocoladas na JUCESP em até 5 (cinco) Dias Úteis (conforme abaixo definido) após sua celebração, e deverão, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis

contados das datas dos respectivos arquivamentos, entregar ao Agente Fiduciário 1 (uma) versão eletrônica (formato .pdf) dos Atos Societários.

2.1.1.2 Demais atas de eventuais atos societários da Emissora e/ou da Fiadora, que sejam realizados em razão da Emissão, posteriores aos Atos Societários, deverão ser protocoladas para arquivamento perante a JUCESP em até 10 (dez) Dias Úteis contados da conclusão do processo de assinaturas do referido documento e 1 (uma) via eletrônica (.pdf) deverá ser entregue ao Agente Fiduciário em até 10 (dez) Dias Úteis após a entrega, pela JUCESP, do respectivo ato societário devidamente registrado.

2.2 Arquivamento desta Escritura de Emissão e seus aditamentos

2.2.1 Salvo caso haja determinação por autoridade competente que venha dispensar a exigência disposta nesta Cláusula 2.2.1, esta Escritura de Emissão foi e seus aditamentos serão protocolados no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis de sua respectiva celebração para que sejam arquivados na JUCESP. Esta Escritura de Emissão foi registrada perante a JUCESP em 8 de março de 2024 sob o nº ED 005749-6/000.

2.2.2 Em virtude da Fiança outorgada pela Fiadora em benefício dos Debenturistas, esta Escritura de Emissão foi e seus aditamentos deverão ser protocolados para registro ou para averbação, conforme o caso, no cartório de registro de títulos e documentos da Comarca da cidade de São Paulo, Estado de São Paulo ("Cartório de Registro de Títulos e Documentos"), no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados de sua respectiva celebração, nos termos dos artigos 129 e 130 da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, conforme alterada. Esta Escritura de Emissão foi registrada perante o 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo sob o nº 3.733.567, em 27 de fevereiro de 2024.

2.2.3 A Emissora deverá entregar ao Agente Fiduciário 1 (uma) via eletrônica (formato .pdf) caso o registro tenha sido realizado com a chancela digital, ou 1 (uma) física, conforme aplicável, desta Escritura de Emissão, e seus eventuais aditamentos, devidamente registrados na JUCESP e no Cartório de Registro de Títulos e Documentos, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da data do respectivo registro.

2.3 Depósito para distribuição, negociação e liquidação financeira

2.3.1 As Debêntures serão depositadas para: **(i)** distribuição no mercado primário por meio do MDA – Módulo de Distribuição de Ativos ("MDA"), administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 ("B3"), sendo a distribuição liquidada financeiramente por meio da B3; e **(ii)** a negociação, no mercado secundário por meio do CETIP21– Títulos e Valores Mobiliários ("CETIP

21”), administrado e operacionalizado pela B3, sendo as negociações liquidadas financeiramente e as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3.

2.4 Registro na CVM sem Análise Prévia e na Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”)

2.4.1 A Oferta será registrada na CVM sob o rito de registro automático de distribuição, sem análise prévia, nos termos do artigo 26, inciso V, “a”, e do artigo 27, inciso I, da Resolução CVM 160, por se tratar de oferta pública de valores mobiliários: **(i)** representativos de dívida; **(ii)** destinados exclusivamente a Investidores Profissionais; e **(iii)** de emissão de companhia em fase operacional com registro de emissor de valores mobiliários na CVM.

2.4.2 A Oferta será objeto de registro na ANBIMA, nos termos do artigo 19 do “*Código de Ofertas Públicas*” e dos artigos 15 e 19, parágrafo 1º das “*Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas*” ambos expedidos pela ANBIMA, em vigor desde 01 de fevereiro de 2024 (em conjunto, “Código ANBIMA”), no prazo máximo de 7 (sete) dias a contar da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta.

2.5 Dispensa de Prospecto, Lâmina e Documento de Aceitação

2.5.1 As Debêntures serão ofertadas exclusivamente para Investidores Profissionais, portanto, com a dispensa de: **(i)** divulgação de prospecto e lâmina; e **(ii)** utilização de documento de aceitação da oferta, nos termos do artigo 9º, inciso I e parágrafo 3º e do artigo 23, parágrafo 1º, ambos da Resolução CVM 160.

2.5.2 Não obstante, os Investidores Profissionais, ao adquirirem as Debêntures, reconhecem que: **(i)** foi dispensada divulgação de um prospecto e lâmina para a realização da Oferta; **(ii)** a CVM não realizou análise prévia dos Documentos da Oferta (conforme abaixo definido) nem de seus termos e condições; **(iii)** existem restrições de colocação para Investidores Profissionais que sejam pessoas vinculadas, nos termos da Resolução CVM 160; **(iv)** existem restrições para a revenda das Debêntures, nos termos do Capítulo VII da Resolução CVM 160, conforme indicado na Cláusula 3.9.1 abaixo; **(v)** efetuaram sua própria análise com relação à qualidade e riscos das Debêntures e capacidade de pagamento da Emissora; **(vi)** optaram por realizar o investimento nas Debêntures exclusivamente com base em informações públicas referentes às Debêntures, à Emissora e à Fiadora, conforme o caso e aplicável, incluindo, mas não se limitando, a esta Escritura de Emissão; e **(vii)** têm pleno conhecimento de que não há incorporação por referência nos Documentos da Oferta, do formulário de referência, dos fatos relevantes, das demonstrações financeiras e qualquer informação divulgada ao público pela Emissora e/ou pela Fiadora.

2.5.3 Para fins desta Escritura de Emissão e da Oferta, são considerados "Documentos da Oferta" os seguintes documentos: **(i)** esta Escritura de Emissão; **(ii)** o Contrato de Distribuição; **(iii)** o aviso ao mercado da Oferta; **(iv)** o comunicado ao mercado com o objeto de apresentar ao resultado do Procedimento de *Bookbuilding* (conforme abaixo definido); **(v)** o anúncio de início da Oferta; **(vi)** o anúncio de encerramento da Oferta; **(vii)** a declaração da Emissora nos termos do artigo 27, inciso I, item "c" da Resolução CVM 160; **(viii)** o sumário das debêntures, elaborado em conformidade com as normas aplicáveis da ANBIMA; e **(ix)** quaisquer aditamentos aos contratos elencados nos itens "(i)" e "(ii)" acima.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL DA EMISSORA E DAS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO

3.1 Objeto Social da Emissora

3.1.1 Nos termos do artigo 3º do estatuto social da Emissora, a Emissora tem por objeto social: **(i)** locação de veículos, caminhões, máquinas e equipamentos, com ou sem condutor; **(ii)** prestação de serviços de gerenciamento, gestão e manutenção de frota (preventiva e corretiva); **(iii)** intermediação de negócios; e **(iv)** a participação, como sócia ou acionista, em outras sociedades, no país ou no exterior.

3.2 Destinação dos Recursos

3.2.1 Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão serão integralmente destinados para fins corporativos gerais, incluindo, mas não se limitando a capital de giro, gestão de caixa e reforço de liquidez, com o alongamento no perfil de dívida da Emissora e/ou das suas controladas (inclusive, por meio de liquidação de dívidas em geral).

3.2.2 A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário, declaração em papel timbrado, assinada por representantes legais, discriminando valores, atestando a destinação dos recursos da presente Emissão e indicando os custos incorridos para pagamento das despesas decorrentes da Oferta, conforme Cláusula 3.2.3 abaixo, em até 30 (trinta) dias da data da efetiva destinação da totalidade dos recursos ou nas respectivas Datas de Vencimento (conforme abaixo definido), o que ocorrer primeiro, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

3.2.3 Para fins do disposto na Cláusula 3.2.1 acima, entende-se por "recursos líquidos" os recursos captados pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures, excluídos os custos incorridos para pagamento de despesas decorrentes da Oferta.

3.3 Número da Emissão

3.3.1 As Debêntures representam a 13ª (décima terceira) emissão de debêntures da Emissora.

3.4 Valor da Emissão

3.4.1 O valor total da Emissão é de R$800.000.000,00 (oitocentos milhões de reais)("Debêntures"), na Data de Emissão (conforme abaixo definido) ("Valor Total da Emissão").

3.5 Número de Séries

3.5.1 A Emissão é realizada em série única, conforme definido após conclusão do Procedimento de Bookbuilding. A alocação de Debêntures prevista nesta Escritura de Emissão ocorreu no sistema de vasos comunicantes, sendo que: **(i)** as Debêntures foram integralmente alocadas como Debêntures da Primeira Série (conforme definido na versão original desta Escritura de Emissão), conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding; e **(ii)** as Debêntures da Segunda Série (conforme definido na versão original desta Escritura de Emissão) foram integralmente canceladas. Para todos os fins as Debêntures da Primeira Série serão doravante designadas simplesmente como "Debêntures".

3.6 Banco Liquidante e Escriturador

3.6.1 O banco liquidante e o escriturador da presente Emissão será o **Banco Bradesco S.A.**, instituição financeira, com sede na cidade de Osasco, Estado de São Paulo, no Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CEP 06029-900, inscrita no CNPJ sob o n° 60.746.948/0001-12 ("Banco Liquidante" ou "Escriturador", conforme o caso, sendo que essas definições incluem qualquer outra instituição que venha a suceder o Banco Liquidante e/ou Escriturador, conforme o caso, na prestação dos serviços relativos às Debêntures).

3.7 Colocação e Procedimento de Distribuição

3.7.1 As Debêntures serão objeto de distribuição pública, com a intermediação de instituições financeiras integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários ("Coordenadores", sendo um deles o coordenador líder da Oferta), nos termos da Lei do Mercado de Valores Mobiliários, da Resolução CVM 160 e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, sob o regime de garantia firme de colocação para o Valor Total da Emissão, nos termos do "Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Regime de Garantia Firme de Colocação, de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Até 2 (Duas) Séries, da 13ª (décima terceira) Emissão da Movida Participações S.A.", celebrado

entre a Emissora, os Coordenadores da Oferta e a Fiadora em 23 de fevereiro de 2024 ("Contrato de Distribuição"). Nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160, as Debêntures poderão ser colocadas junto aos Investidores Profissionais somente após a: **(i)** obtenção do registro automático da Oferta na CVM; e **(ii)** divulgação do anúncio de início da Oferta nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, devendo ser observado o Plano de Distribuição (conforme abaixo definido). Serão dados a todos os Investidores Profissionais tratamento justo e equitativo nos termos da Resolução CVM 160.

3.7.2 As Debêntures serão destinadas exclusivamente a investidores profissionais, assim definidos nos termos do artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada ("Resolução CVM 30"), observado o disposto no artigo 13 da referida Resolução ("Investidores Profissionais" ou "Público Alvo"), nos termos do artigo 26, inciso V, "a", da Resolução CVM 160.

3.7.3 Não será permitida a distribuição parcial das Debêntures.

3.7.4 Após a divulgação do aviso ao mercado da Oferta, puderam ser realizadas apresentações para potenciais investidores (*roadshow e/ou one-on-ones*) sobre as Debêntures e a Oferta, conforme determinado pelos Coordenadores da Oferta em comum acordo com a Emissora, observados os limites legais e normativos em vigor.

3.7.5 As Debêntures poderão ser distribuídas pelos Coordenadores somente após a obtenção do registro da Oferta na CVM e a divulgação do anúncio de início, observado que a Oferta deverá permanecer a mercado por, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis, nos termos do artigo 57, parágrafo 3º, da Resolução CVM 160.

3.7.6 A Oferta deverá ser concluída em até 180 (cento e oitenta) dias contados da data de divulgação do anúncio de início da Oferta, nos termos do artigo 48 da Resolução CVM 160 e da regulamentação aplicável.

3.7.7 A Oferta será conduzida pelo Coordenadores, conforme plano de distribuição elaborado nos termos do artigo 49 da Resolução CVM 160 e do Contrato de Distribuição ("Plano de Distribuição"), não havendo qualquer limitação em relação à quantidade de investidores acessados pelos Coordenadores, sendo possível, ainda, a subscrição ou aquisição das Debêntures por qualquer número de investidores, respeitado o Público-Alvo. Na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, os Investidores Profissionais interessados na subscrição das Debêntures puderam enviar ordens de investimento aos Coordenadores indicando, no mínimo: **(i)** a quantidade de Debêntures que desejavam subscrever em cada série; e **(ii)** a taxa de juros mínima de remuneração que aceitavam auferir para as Debêntures de cada série, observadas as respectivas Taxas Teto, sendo certo que as ordens de investimento admitidas com taxa mais baixa foram somadas até a taxa corte e o rateio na taxa corte, caso fosse realizado/ foi operacionalizado pelos Coordenadores, de forma discricionária.

3.7.8 Não haverá preferência ou prioridade para subscrição das Debêntures pelos atuais funcionários, acionistas diretos ou indiretos da Emissora, ou para quaisquer terceiros considerando potenciais relacionamentos de natureza comercial ou estratégica em relação à Emissora.

3.7.9 Não será constituído fundo de sustentação de liquidez ou firmado contrato de garantia de liquidez para as Debêntures. Não será firmado contrato de estabilização de preço das Debêntures no mercado secundário.

3.7.10 As ordens de investimento efetuados pelos Investidores são irrevogáveis e irretratáveis, exceto nas hipóteses de suspensão, modificação e cancelamento da Oferta.

3.8 Procedimento de Coleta de Intenções de Investimento (Procedimento de Bookbuilding)

3.8.1 Foi adotado o procedimento de coleta de intenções de investimento, organizado pelos Coordenadores, sem lotes mínimos ou máximos, para a verificação da demanda pelas Debêntures ("Procedimento de Bookbuilding") o qual definiu, de comum acordo com a Emissora: (i) o número de séries da Emissão; (ii) a quantidade de Debêntures alocada em cada série da Emissão, conforme sistema de vasos comunicantes, *observado que as Debêntures foram integralmente alocadas no âmbito das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na versão original da Escritura de Emissão)*; e (iii) a Remuneração.

3.8.2 A presente Escritura de Emissão foi aditada para refletir a definição do número de séries, da Remuneração (conforme definido abaixo) de todas as séries e da alocação da quantidade de Debêntures entre cada série, sem necessidade de nova aprovação societária da Emissora ou da Fiadora, ou ainda, de aprovação pelos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas ("Aditamento").

3.9 Negociação

3.9.1 Não obstante o disposto na Cláusula 2.3.1 acima, as Debêntures somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários, nos termos do artigo 86, inciso II, da Resolução CVM 160 entre: **(i)** Investidores Profissionais; **(ii)** investidores qualificados, conforme definidos nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 30, observado o disposto no artigo 13 da referida Resolução, após decorridos 6 (seis) meses da data de encerramento da Oferta; e **(iii)** ao público investidor em geral após decorrido 1 (um) ano da data de encerramento da Oferta.

3.10 Garantia Fidejussória

3.10.1 A Fiadora, neste ato, se obriga, solidariamente com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, perante os Debenturistas, como fiadora, principal pagador e solidariamente (com a Emissora) responsável por todas as Obrigações Garantidas (conforme definido abaixo), independentemente de notificação, judicial ou extrajudicial, ou qualquer outra medida, renunciando expressamente aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 333, parágrafo único, 364, 366, 368, 821, 824, 827, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), e dos artigos 130 e 794 da Lei nº 13.105 de 16 de março de 2015, conforme alterada ("Código de Processo Civil" e "Fiança", respectivamente).

3.10.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Obrigações Garantidas" significam: **(i)** as obrigações relativas ao pontual e integral pagamento, pela Emissora, do Valor Nominal Unitário (conforme definido abaixo), da Remuneração (conforme definido abaixo), dos Encargos Moratórios (conforme definido abaixo) e dos demais encargos, relativos às Debêntures e a esta Escritura de Emissão, quando devidos, seja nas respectivas datas de pagamento ou em decorrência de resgate antecipado das Debêntures ou de vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão; **(ii)** quaisquer outras obrigações pecuniárias assumidas pela Emissora nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão, incluindo obrigações de pagar despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações; e **(iii)** as obrigações de ressarcimento de toda e qualquer importância que os Debenturistas e/ou o Agente Fiduciário venham a desembolsar nos termos das Debêntures e desta Escritura de Emissão e/ou em decorrência da constituição, manutenção, realização, consolidação e/ou excussão ou execução da Fiança.

3.10.3 Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento de quaisquer Obrigações Garantidas, observado os prazos de cura convencionados. A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva quitação de todas as Obrigações Garantidas, sendo certo que a não execução da Fiança por parte do Agente Fiduciário não ensejará, em qualquer hipótese, perda do direito de execução da Fiança pelos Debenturistas.

3.10.4 A Fiança entrará em vigor na data de celebração desta Escritura de Emissão e permanecerá válida até o pagamento integral das Obrigações Garantidas.

3.10.5 A Fiadora, desde já, concorda e se obriga a, **(i)** somente após a integral quitação das Obrigações Garantidas, exigir e/ou demandar a Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas; e **(ii)** caso receba qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiver honrado nos termos das Obrigações Garantidas antes da

integral quitação das Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de seu recebimento, tal valor aos Debenturistas.

3.10.6 Os pagamentos que vierem a ser realizados pela Fiadora com relação às Debêntures serão realizados de modo que os Debenturistas recebam da Fiadora, e fora do âmbito da B3, os valores que lhes seriam entregues caso esses pagamentos tivessem sido realizados pela Emissora, não cabendo à Fiadora realizar qualquer dedução que não seria realizada pela Emissora caso a Emissora tivesse realizado o respectivo pagamento.

3.10.7 As Obrigações Garantidas serão pagas pela Fiadora no prazo máximo de 2 (dois) Dias Úteis após notificação, encaminhada pelo Agente Fiduciário informando a falta de pagamento de qualquer valor devido pela Emissora, inclusive quando da decretação de vencimento antecipado das Debêntures, conforme o caso, nos termos desta Escritura de Emissão.

3.10.8 A Fiadora desde já reconhece como prazo determinado, para fins do artigo 835 do Código Civil, a data de pagamento integral das Obrigações Garantidas, ficando estabelecido que tal disposição poderá ser alterada mediante aprovação prévia dos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

3.10.9 Mediante a excussão da Fiança objeto deste item a Fiadora sub-rogar-se-á nos direitos dos Debenturistas perante a Emissora, conforme aplicável.

3.10.10 Com base nas informações trimestrais de 30 de setembro de 2023, o patrimônio líquido consolidado da Fiadora é de R$7.539.579 mil, sendo certo que o referido patrimônio poderá ser afetado por outras obrigações, inclusive garantias reais ou fidejussórias, assumidas e/ou que venham a ser assumidas pela Fiadora a terceiros.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS DEBÊNTURES

4.1 Data de Emissão

4.1.1 Para todos os fins e efeitos legais, a data de emissão das Debêntures será o dia 05 de março de 2024 ("Data de Emissão").

4.2 Data de Início da Rentabilidade

4.2.1 Para todos os fins e efeitos legais, a data de início da rentabilidade será a data da primeira integralização das Debêntures ("Data de Início da Rentabilidade").

4.3 Forma, Tipo e Comprovação da Titularidade das Debêntures

4.3.1 As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem a emissão de cautelas ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada pelo extrato emitido pelo Escriturador, na qualidade de responsável pela escrituração das Debêntures, e, adicionalmente, com relação às Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3, conforme o caso, será expedido por esta extrato em nome do Debenturista, que servirá como comprovante de titularidade de tais Debêntures.

4.4 Conversibilidade

4.4.1 As Debêntures serão simples, ou seja, não conversíveis em ações de emissão da Emissora.

4.5 Espécie

4.5.1 As Debêntures serão da espécie quirografária, nos termos do artigo 58 da Lei das Sociedades por Ações, sem garantia real e sem preferência, com garantia fidejussória adicional.

4.6 Prazo e Data de Vencimento

4.6.1 Ressalvadas as hipóteses de resgate das Debêntures, conforme previsto na Cláusula 5.1. abaixo, de Resgate Antecipado Facultativo (conforme definido abaixo), Oferta de Resgate Antecipado (conforme definido abaixo) e/ou do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, as Debêntures terão prazo de 1.095 (um mil, novecentos e cinco) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 05 de março de 2027 ("Data de Vencimento").

4.7 Valor Nominal Unitário das Debêntures

4.7.1 As Debêntures terão valor nominal unitário de R$1.000,00 (mil reais), na Data de Emissão ("Valor Nominal Unitário").

4.8 Quantidade de Debêntures

4.8.1 Foram emitidas 800.000 (oitocentas mil) Debêntures no âmbito da Emissão, em série única ("Série"), observado que a quantidade de Debêntures alocada em cada série foi definida conforme demanda apurada por meio do Procedimento de *Bookbuilding*, observados os termos previstos na Cláusula 3.5. acima

4.9 Preço de Subscrição e Forma de Integralização

4.9.1 As Debêntures serão subscritas e integralizadas à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, pelo seu Valor Nominal Unitário na respectiva Data de Início da Rentabilidade, de acordo com as normas de liquidação aplicáveis à B3. Caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em data diversa e posterior à respectiva Data de Início da Rentabilidade, o preço de subscrição para as Debêntures que forem integralizadas após a Data de Início da Rentabilidade será o Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data de sua efetiva integralização, de acordo com as disposições previstas nesta Escritura de Emissão (sendo cada data de uma integralização "Data de Integralização").

4.9.2 Observado o disposto no Contrato de Distribuição a esse respeito, as Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido no ato de subscrição das Debentures, de comum acordo entre os Coordenadores, sendo certo que, caso aplicável, o ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures que sejam integralizadas em uma mesma Data de Integralização. O ágio ou deságio, conforme o caso, serão aplicados na ocorrência de uma ou mais condições objetivas de mercado, de comum acordo entre os Coordenadores, incluindo, mas não se limitando a, as seguintes: **(i)** alteração da taxa SELIC; **(ii)** alteração nas taxas de juros dos títulos do tesouro nacional; ou **(iii)** alteração no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), calculado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e/ou na Taxa DI (conforme abaixo definido), sendo certo que o preço da Oferta será único e, portanto, eventual ágio ou deságio deverá ser aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures integralizadas em cada Data de Integralização, nos termos do artigo 61 da Resolução CVM 160.

4.10 Atualização Monetária das Debêntures

4.10.1 O Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures não será objeto de atualização monetária.

4.11 Remuneração das Debêntures

4.11.1 Remuneração das Debêntures. Sobre o Valor Nominal Unitário das Debêntures ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos Depósitos Interfinanceiros – DI de um dia, *over extra-grupo*, expressas na forma de percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, no informativo diário disponível em sua página Internet (*www.b3.com.br*)

("Taxa DI"), acrescido exponencialmente de uma sobretaxa *(spread)* de 2,50% (dois inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis ("Remuneração").

4.11.1.1 O cálculo da Remuneração obedecerá à seguinte fórmula:

$$J = VNe \times (FatorJuros-1)$$

onde:

J = valor unitário da Remuneração, devida ao final do Período de Capitalização (conforme definido abaixo), calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

VNe = Valor Nominal Unitário das Debêntures (ou saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso), informado/calculado com 8 (oito) casas decimais, sem arredondamento;

FatorJuros = fator de juros composto pelo parâmetro de flutuação acrescido de *spread*, calculado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, apurado de acordo com a seguinte fórmula:

$$Fator\ Juros = (FatorDI \times Fator\ Spread)$$

onde:

FatorDI = produtório das Taxas DI da data de início do Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$FatorDI = \prod_{k=1}^{n_{DI}} [(1 + TDI_k)]$$

n_{DI} = número total de Taxas DI, consideradas na apuração do "FatorDI", sendo "nDI" um número inteiro; e

TDI_k = Taxa DI de ordem k, expressa ao dia, calculado com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento, apurado da seguinte forma:

$$TDI_k = \left(\frac{DI_k}{100} + 1 \right)^{\frac{1}{252}} - 1$$

onde:

k = número de ordens das Taxas DI, variando de 1 (um) até n.

DI_k = Taxa DI, divulgada pela B3, válida por 1 (um) Dia Útil (overnight), utilizada com 2 (duas) casas decimais, divulgada no 1º Dia Útil anterior à data de cálculo; e

Fator Spread = sobretaxa de juros fixo, calculada com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento, calculado conforme a seguinte fórmula:

onde:

$$\text{Fator Spread} = \left[\left(\frac{spread}{100} + 1 \right)^{\frac{DP}{252}} \right]$$

onde:

spread = 2,5000 (dois inteiros e cinquenta centésimos); e

DP = número de Dias Úteis entre a data de início de cada Período de Capitalização (inclusive) até a data de cálculo (exclusive), sendo "DP" um número inteiro.

4.11.1.2 Observações aplicáveis ao cálculo da Remuneração:

(i) efetua-se o produtório dos fatores (1 + TDIk), sendo que a cada fator diário acumulado, trunca-se o resultado com 16 (dezesseis) casas decimais, aplicando-se o próximo fator diário, e assim por diante até o último considerado;

(ii) se os fatores diários estiverem acumulados, considerar-se-á o fator resultante "Fator DI" com 8 (oito) casas decimais, com arredondamento;

(iii) o fator resultante da expressão (Fator DI x FatorSpread) é considerado com 9 (nove) casas decimais, com arredondamento; e

(iv) a Taxa DI deverá ser utilizada considerando idêntico número de casas decimais divulgado pelo órgão responsável pelo seu cálculo.

Para fins desta Escritura de Emissão, "Período de Capitalização" significa **(i)** no caso do primeiro Período de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data de Início da Rentabilidade (inclusive) e termina na primeira Data de Pagamento da Remuneração (exclusive) (conforme abaixo definido); e **(ii)** no caso dos demais Períodos de Capitalização, o intervalo de tempo que se inicia na Data do Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive) e termina na Data de Pagamento da Remuneração subsequente (exclusive). Cada Período de Capitalização sucede o anterior sem solução de continuidade, até a Data de Vencimento.

4.11.2 Período de Ausência da Taxa DI: Se, a qualquer tempo durante a vigência das Debêntures, não houver divulgação da Taxa DI, será aplicada, em sua substituição, a última Taxa DI divulgada oficialmente até a data do cálculo Remuneração, não sendo devidas quaisquer compensações financeiras, multas ou penalidades entre a Emissora e os Debenturistas, quando da divulgação posterior da Taxa DI que seria aplicável.

4.11.2.1. Caso a Taxa DI deixe de ser divulgada por prazo superior a 30 (trinta) dias consecutivos contados da data esperada para sua divulgação ("Período de Ausência da Taxa DI"), ou caso a Taxa DI seja extinta ou haja impossibilidade de aplicação da Taxa DI às Debêntures, conforme o caso, por proibição legal ou judicial, o Agente Fiduciário deverá, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contado da data de término do Período de Ausência da Taxa DI ou do evento de extinção ou inaplicabilidade, conforme o caso, convocar Assembleia Geral de Debenturistas, a qual terá como objeto a deliberação pelos Debenturistas, em comum acordo com a Emissora, do novo parâmetro da Remuneração das Debêntures, a ser aplicado, que deverá preservar o valor real e os mesmos níveis da Remuneração para os Debenturistas ("Taxa Substitutiva do CDI"). Até a deliberação desse novo parâmetro de remuneração das Debêntures, quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizado, para apuração da TDIk, o percentual correspondente à última Taxa DI divulgada oficialmente, não sendo devidas quaisquer compensações entre a Emissora e os Debenturistas quando da deliberação do novo parâmetro de remuneração para as Debêntures.

4.11.2.2. Caso a Taxa DI, volte a ser divulgada antes da realização da Assembleia Geral de Debenturistas prevista na Cláusula 4.11.2.1. acima, referida(s) assembleia(s) não será (serão) realizada(s), e a Taxa DI, a partir da data de sua divulgação, passará a ser novamente utilizada para o cálculo da Remuneração.

4.11.2.3. Caso, na Assembleia Geral de Debenturistas prevista na Cláusula 4.11.2.1. acima, não haja acordo sobre a respectiva Taxa Substitutiva do CDI entre a Emissora e os Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação, em primeira ou em segunda convocação, ou caso não haja quórum para instalação e/ou deliberação em segunda convocação, a Emissora se obriga, desde já, a resgatar a totalidade das Debêntures, conforme o caso,

sem multa ou prêmio, com seu consequente cancelamento, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data da realização da respectiva Assembleia Geral de Debenturistas, conforme o caso, previstas na Cláusula 4.11.2.1. acima, ou da data em que referidas assembleias deveriam ter ocorrido, ou na respectiva Data de Vencimento, o que ocorrer primeiro, pelo respectivo Valor Nominal Unitário (ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso) das Debêntures, acrescido da respectiva Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade ou a respectiva Data de Pagamento da Remuneração, imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do respectivo efetivo pagamento, e dos respectivos Encargos Moratórios, se for o caso. Quando do cálculo de quaisquer obrigações pecuniárias relativas às Debêntures, previstas nesta Escritura de Emissão, será utilizada, para apuração das referidas remunerações, a última Taxa DI divulgada oficialmente.

4.11.2.4. As Debêntures resgatadas antecipadamente nos termos da Cláusula 4.11.2.3. acima serão canceladas pela Emissora.

4.11.2.5. A Fiadora, desde já, concorda com o disposto nas Cláusulas 4.11.1 e seguintes acima, declarando que o acima disposto não importará em novação, conforme definida e regulada nos termos do artigo 360 e seguintes do Código Civil, mantendo-se a Fiança válida e em pleno vigor, inclusive no caso de obrigação da Emissora de resgatar as Debêntures, conforme acima previsto, ou no caso de inadimplemento de tal obrigação. A Fiadora, desde já, concorda e se obriga a firmar todos e quaisquer documentos necessários à efetivação do disposto na Cláusula 4.11.1 e seguintes acima.

4.12 Pagamento da Remuneração das Debêntures

4.12.1 O pagamento efetivo da Remuneração das Debêntures será feito: **(A)** em parcelas semestrais e consecutivas, sempre no dia 05 dos meses de março e setembro de cada ano, sendo o primeiro pagamento em 05 de setembro de 2024 e o último na Data de Vencimento **(B)** na data da liquidação antecipada resultante do vencimento antecipado das Debêntures; e/ou **(C)** na data em que ocorrer o resgate antecipado das Debêntures, conforme previsto nesta Escritura de Emissão (cada uma dessas datas, uma "Data de Pagamento da Remuneração"). O pagamento da Remuneração das Debêntures será feito pela Emissora aos Debenturistas, de acordo com as normas e procedimentos da B3.

4.13 Amortização do Principal

4.13.1 Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, de resgate das Debêntures conforme previsto na Cláusula 4.11.6 acima, de Resgate Antecipado Facultativo, de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão e na legislação aplicável, o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures será amortizado em uma única parcela, na Data de Vencimento("Data de Amortização das Debêntures").

4.14 Local de Pagamento

4.14.1 Os pagamentos a que fizerem jus as Debêntures serão efetuados pela Emissora no respectivo vencimento utilizando-se, conforme o caso: **(i)** os procedimentos adotados pela B3, para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3; ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo Escriturador, para as Debêntures que eventualmente não estejam custodiadas eletronicamente na B3.

4.14.2 Farão jus aos pagamentos relativos às Debêntures aqueles que sejam titulares de Debêntures ao final do Dia Útil imediatamente anterior a cada data de pagamento prevista nesta Escritura de Emissão.

4.15 Prorrogação dos Prazos

4.15.1 Considerar-se-ão automaticamente prorrogados os prazos referentes ao pagamento de qualquer obrigação prevista nesta Escritura de Emissão até o 1º (primeiro) Dia Útil subsequente, se o seu vencimento coincidir com dia que não seja Dia Útil, não sendo devido qualquer acréscimo aos valores a serem pagos.

4.15.2 Para os fins desta Escritura de Emissão, "Dia Útil" significa **(i)** com relação a qualquer obrigação pecuniária, inclusive para fins de cálculo, qualquer dia que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional; e **(ii)** com relação a qualquer obrigação não pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão, qualquer dia no qual haja expediente nos bancos comerciais na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e que não seja sábado, domingo ou feriado declarado nacional.

4.16 Encargos Moratórios

4.16.1 Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer valor devido pela Emissora e pela Fiadora aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão, adicionalmente à incidência da Remuneração, sobre todos e quaisquer valores em atraso, incidirão, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, **(i)** juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados *pro rata temporis* desde a data de inadimplemento até a data do efetivo pagamento; e **(ii)** multa moratória de 2% (dois por cento) ("Encargos Moratórios").

4.17 Decadência dos Direitos aos Acréscimos

4.17.1 O não comparecimento de qualquer Debenturista para receber o valor correspondente a quaisquer obrigações pecuniárias nas datas previstas nesta Escritura de Emissão ou em qualquer

comunicação realizada ou aviso publicado nos termos desta Escritura de Emissão não lhe dará o direito a qualquer acréscimo no período relativo ao atraso no recebimento, assegurados, todavia, os direitos adquiridos até a data do respectivo vencimento ou pagamento, no caso de impontualidade no pagamento.

4.18 Repactuação Programada

4.18.1 As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

4.19 Publicidade

4.19.1 Todos os atos e decisões a serem tomados decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, vierem a envolver interesses dos Debenturistas, deverão ser obrigatoriamente comunicados na forma de avisos publicados no Jornal de Publicação da Emissora, bem como na página da Emissora na rede mundial de computadores (https://ri.movida.com.br/), sendo a divulgação comunicada ao Agente Fiduciário e à B3. A Emissora poderá alterar seu Jornal de Publicação por outro jornal de grande circulação que seja utilizado para suas publicações societárias, mediante **(i)** comunicação por escrito ao Agente Fiduciário; e **(ii)** publicação, na forma de aviso, no jornal substituído, nos termos do parágrafo 3º, do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.

4.20 Imunidade de Debenturistas

4.20.1 Caso qualquer Debenturista goze de algum tipo de imunidade ou isenção tributária, este deverá encaminhar ao Banco Liquidante e à Emissora, no prazo mínimo de 10 (dez) Dias Úteis de antecedência em relação à data prevista para recebimento de quaisquer valores relativos às Debêntures, documentação comprobatória dessa imunidade ou isenção tributária, sendo certo que, caso o Debenturista não envie referida documentação, a Emissora fará as retenções dos tributos previstos na legislação tributária em vigor nos rendimentos de tal Debenturista.

4.21 Classificação de Risco

4.21.1 Será contratada agência de classificação de risco dentre a Fitch Ratings, a Moody's ou a Standard & Poor's para realizar a classificação de risco (*rating*) das Debêntures ("Agência de Classificação de Risco"), durante todo o prazo de vigência das Debêntures, devendo o primeiro relatório de classificação de risco ser emitido até a primeira data de integralização das Debêntures, e observado o disposto no inciso (xxii) da Cláusula 7.1 abaixo.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESGATE ANTECIPADO FACULTATIVO, DA OFERTA DE RESGATE ANTECIPADO, DA AMORTIZAÇÃO EXTRAORDINÁRIA FACULTATIVA E DA AQUISIÇÃO FACULTATIVA

5.1 Resgate Antecipado Facultativo

5.1.1. A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do dia 06 de março de 2026 (inclusive), realizar o resgate antecipado da totalidade das Debêntures, com o seu consequente cancelamento, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Resgate Antecipado Facultativo").

5.1.2. O Resgate Antecipado Facultativo da totalidade das Debêntures somente será realizado mediante o envio de comunicação individual aos Debenturistas ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 acima, em ambos os casos com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 ("Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo"), com no mínimo 5 (cinco) Dias Úteis de antecedência da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo ("Data do Resgate Antecipado Facultativo"), sendo que na referida Comunicação de Resgate Antecipado Facultativo deverá constar: **(i)** a Data do Resgate Antecipado Facultativo, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** a menção dos componentes do valor de pagamento, conforme previstos na Cláusula 5.1.1.2 abaixo; e **(iii)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização do Resgate Antecipado Facultativo.

5.1.3. O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo será equivalente ao saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, acrescido **(a)** da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso (inclusive), até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo (exclusive); **(b)** dos respectivos Encargos Moratórios, se houver; **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de resgate antecipado; e **(d)** de prêmio calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$PUprêmio = Prêmio * (Prazo\ Remanescente/252) * PUdebênture$$

onde:

PUprêmio = prêmio de Resgate Antecipado Facultativo indicado no inciso (d) da Cláusula 5.1.1.2 acima;

PUdebênture = Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo Resgate

Antecipado Facultativo, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo;

Prêmio = 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano;

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data do efetivo Resgate Antecipado Facultativo até a Data de Vencimento.

5.1.4. As Debêntures resgatadas no âmbito do Resgate Antecipado Facultativo serão obrigatoriamente canceladas.

5.1.5. O Resgate Antecipado Facultativo ocorrerá de acordo com: **(i)** os procedimentos estabelecidos pela B3, para as Debêntures que estiverem custodiadas eletronicamente na B3; ou **(ii)** os procedimentos adotados pelo Banco Liquidante e Escriturador, para as Debêntures que não estiverem custodiadas eletronicamente na B3.

5.1.6. As Debêntures não poderão ser objeto de resgate antecipado facultativo parcial. O Resgate Antecipado Facultativo será endereçado a todos os Debenturistas, sem distinção, assegurada a igualdade de condições a todos os Debenturistas.

5.2 Oferta de Resgate Antecipado

5.2.1 A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a qualquer tempo a partir da Data de Emissão, realizar oferta de resgate antecipado da totalidade das Debêntures (sendo vedada oferta facultativa de resgate antecipado parcial das Debêntures), endereçada a todos os Debenturistas, sem distinção, de acordo com os termos e condições previstos abaixo ("Oferta de Resgate Antecipado")

5.2.1.1 A Emissora realizará a Oferta de Resgate Antecipado por meio de comunicação individual enviada aos Debenturistas, com cópia para o Agente Fiduciário, ou publicação de Aviso aos Debenturistas, nos termos da Cláusula 4.19 acima ("Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado"), a ser divulgada nos termos da Cláusula 4.19.1 acima, com 25 (vinte e cinco) dias de antecedência da data em que se pretende realizar o efetivo resgate antecipado decorrente da Oferta de Resgate Antecipado.

5.2.1.2 A Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado deverá descrever, no mínimo, **(i)** a forma de manifestação dos Debenturistas à Emissora, sobre a respectiva adesão à Oferta de Resgate Antecipado; **(ii)** o prazo de manifestação dos Debenturistas, à Emissora, sobre a respectiva adesão à Oferta de Resgate Antecipado; **(iii)** a data efetiva para o resgate antecipado das Debêntures e pagamento aos Debenturistas no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado, que deverá

obrigatoriamente ser um Dia Útil; **(iv)** se a Oferta de Resgate Antecipado estará condicionada à aceitação mínima dos Debenturistas, a exclusivo critério da Emissora, observado o disposto na Cláusula 5.2.1.6 abaixo; **(v)** o valor do prêmio, que não poderá ser negativo, se houver, e a forma de pagamento; e **(vi)** demais informações necessárias para tomada de decisão pelos Debenturistas e para operacionalização da Oferta de Resgate Antecipado.

5.2.1.3 Após a publicação ou envio, conforme o caso, da Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, os Debenturistas que optarem pela adesão à Oferta de Resgate Antecipado deverão se manifestar à Emissora, com cópia para o Agente Fiduciário, no prazo e forma dispostos na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a qual ocorrerá em uma única data para todas as Debêntures objeto da Oferta de Resgate Antecipado.

5.2.1.4 O valor a ser pago em relação a cada uma das Debêntures em razão de adesão à Oferta de Resgate Antecipado será equivalente **(i)** ao Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido **(ii)** da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo resgate antecipado, acrescido dos respectivos Encargos Moratórios, se houver, e de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto de da Oferta de Resgate Antecipado; e **(iii)** se for o caso, de prêmio de resgate antecipado, a ser oferecido ao Debenturista, o qual não poderá ser negativo.

5.2.1.5 A Emissora não poderá realizar oferta de resgate antecipado parcial das Debêntures, observado contudo que: **(i)** deverão ser resgatadas as Debêntures daqueles Debenturistas que aceitarem e aderirem à Oferta de Resgate Antecipado, ainda que a totalidade dos Debenturistas não tenha aceitado a Oferta de Resgate Antecipado, observada a Cláusula 5.2.1.6 abaixo; **(ii)** não haverá sorteio das Debêntures, tendo em vista que a Oferta de Resgate Antecipado será direcionada à totalidade das Debêntures, sendo observado o disposto no item (i) desta Cláusula.

5.2.1.6 A Emissora poderá condicionar a Oferta de Resgate Antecipado à aceitação desta por um percentual mínimo (porém jamais máximo) de Debêntures, a ser por ela definido quando da realização da Oferta de Resgate Antecipado. Tal percentual deverá estar estipulado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado. Caso a quantidade de Debenturistas que aceite a Oferta de Resgate Antecipado não seja suficiente para atingir o percentual mínimo estipulado na Comunicação de Oferta de Resgate Antecipado, a Emissora poderá, a seu exclusivo critério, **(i)** cancelar a referida Oferta de Resgate Antecipado; ou **(ii)** resgatar as Debêntures objeto da referida Oferta de Resgate Antecipado que a tenham aceitado.

5.2.1.7 O resgate antecipado proveniente da Oferta de Resgate Antecipado para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação adotados por ela. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, será realizado por meio do Escriturador.

5.2.1.8 A B3 deverá ser notificada pela Emissora sobre a realização de resgate antecipado proveniente da Oferta de Resgate Antecipado com antecedência mínima de 3 (três) Dias Úteis da efetiva data de sua realização, por meio de correspondência da Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário.

5.2.1.9 As Debêntures resgatadas pela Emissora no âmbito da Oferta de Resgate Antecipado deverão ser canceladas pela Emissora.

5.3 Amortização Extraordinária Facultativa

5.3.1 A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, a partir do dia 06 de março de 2026 (inclusive), realizar a amortização extraordinária parcial das Debêntures ("Amortização Extraordinária Facultativa").

5.3.2 Por ocasião da Amortização Extraordinária Facultativa, o valor devido pela Emissora será equivalente à parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido **(a)** da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior (inclusive), conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa (exclusive); **(b)** dos respectivos Encargos Moratórios, se houver; **(c)** de quaisquer obrigações pecuniárias e outros acréscimos referentes às Debêntures objeto da Amortização Extraordinária Facultativa; e **(d)** de prêmio calculado de acordo com a fórmula abaixo:

$$PUprêmio = Prêmio * (Prazo\ Remanescente/252) * PUdebênture$$

onde:

PUprêmio = prêmio de Amortização Extraordinária Facultativa indicado no inciso (d) da Cláusula 5.3.2 acima;

PUdebênture = parcela do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade ou a Data de Pagamento da Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, acrescido de Encargos Moratórios, se houver, devidos e não pagos até a data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa;

Prêmio = 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano;

Prazo Remanescente = quantidade de Dias Úteis, contados da data da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa até a Data de Vencimento.

5.3.3 A Amortização Extraordinária Facultativa somente será realizada mediante envio de comunicação individual aos Debenturistas, ou publicação de anúncio, nos termos da Cláusula 4.19 acima, com cópia para o Agente Fiduciário, a B3 e a ANBIMA, com 10 (dez) Dias Úteis de antecedência da data em que se pretende realizar a efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, sendo que na referida comunicação deverá constar: **(i)** a data de realização da efetiva Amortização Extraordinária Facultativa, que deverá ser um Dia Útil; **(ii)** a estimativa do valor da Amortização Extraordinária Facultativa, calculada pela Emissora; e **(iii)** quaisquer outras informações necessárias à operacionalização da Amortização Extraordinária Facultativa.

5.3.4 A realização da Amortização Extraordinária Facultativa deverá abranger, proporcionalmente, todas as Debêntures, e deverá obedecer ao limite de amortização do 98% (noventa e oito por cento) do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures.

5.3.5 A Amortização Extraordinária Facultativa para as Debêntures custodiadas eletronicamente na B3 seguirá os procedimentos de liquidação de eventos adotados por essa instituição. Caso as Debêntures não estejam custodiadas eletronicamente na B3, a Amortização Extraordinária Facultativa será realizada por meio do Escriturador.

5.4 Aquisição Facultativa

5.4.1 A Emissora poderá, a qualquer tempo, adquirir Debêntures, observado o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, desde que observe o previsto na Resolução da CVM nº 77, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 77"), bem como as demais regras expedidas pela CVM, devendo tal fato, se assim exigido pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis, constar do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Emissora. As Debêntures adquiridas pela Emissora de acordo com esta cláusula poderão, a critério da Emissora, ser canceladas, permanecer na tesouraria da Emissora, ou ser novamente colocadas no mercado, observadas as restrições impostas pela Resolução CVM 160 e pela Resolução CVM 77. As Debêntures adquiridas pela Emissora para permanência em tesouraria, nos termos desta cláusula, não têm direito a voto em assembleias gerais de debenturistas, nem a proventos em dinheiro, sendo que, se e quando recolocadas no mercado, farão jus aos mesmos direitos econômicos e políticos aplicáveis às demais Debêntures.

CLÁUSULA SEXTA – DO VENCIMENTO ANTECIPADO

6.1 Observado o disposto nesta Cláusula, o Agente Fiduciário deverá considerar antecipadamente vencidas as obrigações decorrentes das Debêntures e exigir o imediato pagamento pela Emissora do Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, e dos Encargos Moratórios e multas, se houver, incidentes até a data do seu efetivo pagamento, na ocorrência de quaisquer das situações previstas nesta Cláusula, respeitados os respectivos prazos de cura (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado"), devendo o Agente Fiduciário comunicar imediatamente à B3 acerca do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures.

6.1.1 Vencimento Antecipado Automático. Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, a ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 6.1.1 acarretará o vencimento antecipado automático das Debêntures, independentemente de qualquer aviso extrajudicial, interpelação judicial, notificação prévia à Emissora ou consulta aos Debenturistas ("Eventos de Vencimento Antecipado Automático"):

(i) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária relacionada à presente Emissão, e não sanada no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis contados da data do respectivo vencimento;

(ii) caso ocorra: **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Emissora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada (conforme definido abaixo); **(b)** a decretação de falência da Emissora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Emissora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Emissora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), por parte da Emissora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas convocada com esse fim; **(f)** o ingresso pela Emissora em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Emissora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iii) transformação do tipo societário da Emissora, nos termos dos artigos 220 a 222 da Lei das Sociedades por Ações;

(iv) a incorporação (incluindo a incorporação de ações), a fusão ou a cisão da Emissora e/ou da Fiadora, exceto se: **(a)** for realizada exclusivamente entre **(a.1**) a Emissora e a Fiadora; **(a.2)** a Emissora e suas controladas e/ou controladas da Fiadora; **(a.3)** a Fiadora e suas controladas; **(a.4)** entre controladas da Simpar S.A., sociedade por ações inscrita no CNPJ sob o nº 07.415.333/0001-20 ("Simpar"); ou **(a.5)** no caso de transferência ou contribuição de ações, sob qualquer forma, de emissão da Emissora e/ou Fiadora para sociedade de participação ou fundo de investimento controlados pelo atual acionista controlador da Emissora ("Holding"), desde que, em relação ao item **(a.5)** ***(i)*** na data dos referidos eventos, a Holding detenha as mesmas participações societárias e/ou investimentos detidos pela Simpar; ***(ii)*** a Agência de Classificação de Risco mantenha o *rating* da Emissora ou da Fiadora, conforme o caso, em vigor à época na data dos referidos eventos, sem alteração do *outlook* ou nova observação negativa; e ***(iii)*** no caso de incorporação de ações da Emissora e/ou da Fiadora, a sucessora seja sociedade com registro de companhia aberta na CVM (quaisquer das hipóteses constantes das alíneas (a)(1), (a)(2), (a)(3), (a)(4) ou (a.5), uma "Reorganização Societária Autorizada"); ou **(b)** for prévia e expressamente autorizada pelos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação; ou **(c)** for assegurado aos Debenturistas o direito de resgate das Debêntures, por meio do Resgate Antecipado Facultativo ou Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão;

(v) ocorrência de qualquer alteração do controle acionário da Emissora ou da Fiadora, conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia aprovação dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação;

(vi) deliberação tomada em assembleia pelos acionistas da Emissora e/ou da Fiadora, para redução do capital social da Emissora e/ou da Fiadora, nos termos do artigo 174 da Lei das Sociedades por Ações, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação, exceto **(a)** em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou **(b)** para os fins previstos no artigo 173 da Lei das Sociedades por Ações;

(vii) se os Debenturistas deixarem de concorrer, no mínimo, em condições *pari passu* com os demais credores das demais dívidas quirografárias da Emissora, ressalvadas: **(a)** as obrigações firmadas com bancos ou agências de desenvolvimento e/ou de fomento e/ou

agências ou organismos multilaterais, no Brasil ou no exterior; e **(b)** as preferências ou privilégios decorrentes de disposição legal; e

(viii) declaração, por decisão judicial, de invalidade, nulidade, ineficácia e/ou inexequibilidade desta Escritura de Emissão, desde que não revertida no prazo de até 10 (dez) dias contados da data da respectiva decisão judicial.

6.1.2 Vencimento Antecipado Não Automático. Observados os eventuais prazos de cura aplicáveis, na ocorrência de quaisquer dos eventos indicados nesta Cláusula 6.1.2, deverá ser aplicado o disposto na Cláusula 6.1.5**Error! Reference source not found.** e seguintes desta Escritura de Emissão (cada um desses eventos, um "Evento de Vencimento Antecipado Não Automático"):

(i) provarem-se falsas ou revelarem-se incorretas, incompletas ou enganosas, quaisquer das declarações ou garantias prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora nesta Escritura de Emissão;

(ii) caso ocorra: **(a)** a dissolução, a liquidação ou a extinção da Fiadora, exceto se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; **(b)** a decretação de falência da Fiadora; **(c)** o pedido de autofalência, por parte da Fiadora; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face da Fiadora e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** a apresentação de pedido e/ou de plano de recuperação extrajudicial a seus credores (independentemente de ter sido requerida homologação judicial do referido plano), pela Fiadora, sem a prévia e expressa autorização dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas; **(f)** o ingresso, pela Fiadora, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(g)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência da Fiadora, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iii) caso ocorra: **(a)** a dissolução, liquidação ou extinção de qualquer sociedade controlada da Emissora e/ou da Fiadora ("Sociedades"), exceto: ***(1)*** se em decorrência de uma Reorganização Societária Autorizada; ou ***(2)*** se estas Sociedades estiverem inativas, sendo para os fins deste inciso, "sociedades inativas" aquelas que não geram receitas e não contribuem, no individual ou no agregado, em mais que 3% (três por cento) (observado que o percentual de 3% (três por cento) acima somente será observado quando não houver emissões da Emissora vigentes que não prevejam o referido percentual), para o faturamento da Emissora e/ou da Fiadora, conforme o caso; ou **(3)** se o patrimônio das Sociedades

dissolvidas, liquidadas ou extintas seja transferido, direta ou indiretamente, para a Emissora e/ou Fiadora; **(b)** a decretação de falência de qualquer das Sociedades; o pedido de autofalência, por parte de qualquer das Sociedades; **(d)** o pedido de falência formulado por terceiros em face de qualquer das Sociedades e não devidamente solucionado, por meio de pagamento ou depósito, rejeição do pedido, suspensão dos efeitos da declaração de falência, ou por outro meio, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis a contar do recebimento da citação; **(e)** o ingresso, por qualquer das Sociedades, em juízo com requerimento de recuperação judicial, independentemente de seu deferimento pelo juiz competente; ou **(f)** qualquer evento análogo que caracterize estado de insolvência de qualquer das Sociedades, incluindo acordo de credores, nos termos da legislação aplicável;

(iv) se o objeto social disposto no estatuto social da Emissora e/ou da Fiadora for alterado de modo a excluir ou substancialmente reduzir a principal atividade atualmente praticada e os ramos de negócios atualmente explorados pela Emissora e pela Fiadora, conforme o caso, salvo: **(a)** em razão de uma Reorganização Societária Autorizada, desde que a Emissora e/ou a Fiadora, conforme o caso, continue(m) a atuar na sua atual linha de negócios, ou **(b)** se prévia e expressamente autorizado pelos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação;

(v) descumprimento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação não pecuniária estabelecida nesta Escritura de Emissão não sanada no prazo de até 15 (quinze) dias contado da data do recebimento, **(a)** pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, da comunicação do referido descumprimento enviada pelo Agente Fiduciário; ou **(b)** pelo Agente Fiduciário, da comunicação do referido descumprimento enviada pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, o que ocorrer primeiro, sendo certo que ***(1)*** esse prazo de cura não se aplica às obrigações para as quais tenha sido estipulado prazo especifico nesta Escritura de Emissão; e ***(2)*** caso não seja possível sanar o descumprimento da obrigação não pecuniária em decorrência da existência de prazo legal ou regulamentar especifico necessário para tanto, o prazo previsto neste item para que o descumprimento em questão seja sanado corresponderá ao referido prazo legal ou regulamentar, conforme o caso;

(vi) não renovação, não obtenção, cancelamento, revogação, extinção ou suspensão de demais autorizações, alvarás, concessões, subvenções, ou licenças, inclusive as ambientais, da Emissora e/ou da Fiadora, que possa causar um Efeito Material Adverso (conforme definido abaixo);

(vii) declaração de vencimento antecipado de quaisquer obrigações financeiras no caso da Emissora e/ou da Fiadora, decorrente de quaisquer operações de captação de recursos

realizada no mercado financeiro ou de capitais, no mercado local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora (conforme abaixo definida) disponível quando da ocorrência do evento;

(viii) protestos legítimos de títulos contra a Emissora e/ou da Fiadora, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento, exceto se, no prazo de até 30 (trinta) dias contado da data do respectivo protesto, tiver sido comprovado ao Agente Fiduciário pela Emissora e/ou pela Fiadora que: **(a)** o protesto foi cancelado; ou **(b)** foram prestadas pela Emissora e/ou pela Fiadora garantias em juízo, e aceitas pelo Poder Judiciário;

(ix) medida de autoridade governamental com o objetivo de sequestrar, expropriar, nacionalizar, desapropriar ou de qualquer modo adquirir, compulsoriamente, a totalidade ou parte substancial dos ativos da Emissora e/ou da Fiadora;

(x) distribuição de dividendos acima do mínimo obrigatório ou de juros sobre capital próprio em valor equivalente, pela Emissora e/ou pela Fiadora, conforme o caso, de acordo com o previsto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações, sempre que a Emissora e/ou da Fiadora estiver em descumprimento com qualquer obrigação pecuniária prevista nesta Escritura de Emissão;

(xi) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de qualquer obrigação pecuniária, não sanado dentro do respectivo prazo de cura, decorrente de operações de captação de recursos, realizadas no mercado financeiro ou de capitais, local ou internacional, cujo valor, individual ou agregado, seja igual ou superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido consolidado da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível quando da ocorrência do evento;

(xii) descumprimento de quaisquer sentenças arbitrais definitivas ou judiciais transitadas em julgado contra a Emissora e/ou contra a Fiadora que acarrete um Efeito Material Adverso;

(xiii) constituição, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de quaisquer Ônus ou gravames, sobre seu ativo imobilizado líquido e bens disponibilizados para venda, cujo valor individual ou agregado dos Ônus ou gravames, conforme o caso, supere 50% (cinquenta por cento) do valor total de sua frota de veículos, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível;

(xiv) transferência ou qualquer forma de cessão ou promessa de cessão a terceiros, pela Emissora e/ou pela Fiadora, das obrigações assumidas nesta Escritura de Emissão, sem a prévia anuência dos Debenturistas, conforme deliberação dos Debenturistas em sede de Assembleia Geral de Debenturistas, representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação, exceto se em decorrência dos eventos indicados nos itens (a.1), (a.2), (a.3), do inciso (iv) da Cláusula 6.1.1 acima; e

(xv) não manutenção, pela Emissora, de qualquer dos índices financeiros relacionados a seguir ("Índices Financeiros") por todo o período de vigência da Emissão **(a)** em qualquer trimestre, ou **(b)** por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 3 (três) trimestres não-consecutivos, a partir do momento que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora vigentes com exigência de cumprimento dos Índices Financeiros em todos os trimestres conforme item (a), o que deverá ser comunicado pela Emissora e/ou pela Fiadora, a serem apurados trimestralmente pela Emissora com base nas informações trimestrais e nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora (conforme definido abaixo), e acompanhadas pelo Agente Fiduciário, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para divulgação e/ou envio das respectivas informações pela Emissora e/ou pela Fiadora, sendo certo que a primeira apuração será com base nas informações trimestrais consolidadas da Emissora relativas ao período encerrado em 31 de março de 2024. Dívida Financeira Líquida/EBITDA menor ou igual a:

a. 3,75 (três inteiros e setenta e cinco centésimos), para os trimestres encerrados entre 31 de março de 2024 (inclusive) e o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024 (inclusive);

b. 4,00 (quatro inteiros), para os trimestres encerrados a partir de 31 de março de 2025 (inclusive) até a Data de Vencimento (inclusive).

6.1.3 Para fins desta Cláusula devem ser consideradas as seguintes definições:

(i) "Dívida Financeira Líquida" **(1)** significa saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos os valores em caixa e em aplicações financeiras; ou **(2)** a partir do momento em que não existirem dívidas da Emissora e/ou Fiadora, cujo cálculo dos índices financeiros sejam com base na definição disposta no item (1) anterior, "Dívida Financeira Líquida" passa significar

para fins desta Escritura o saldo total dos empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo da Emissora, as Debêntures e quaisquer outros títulos ou valores mobiliários representativos de dívida, os resultados, negativos e/ou positivos, das operações de proteção patrimonial (*hedge*) e subtraídos **(a)** os valores em caixa, em aplicações financeiras e saldos a receber de cartões de crédito e **(b)** os financiamentos contraídos em razão do programa de financiamento de estoque de veículos novos e usados, nacionais e importados e peças automotivas, com concessão de crédito rotativo cedido pelas instituições financeiras ligadas às montadoras (*Veículos Floor Plan*);

(ii) "EBITDA" significa o lucro antes do resultado financeiro, tributos, depreciações, amortizações, imparidade dos ativos, custo líquido de veículos avariados e sinistrados e equivalências patrimoniais, apurado ao longo dos últimos 12 (doze) meses, incluindo o EBITDA dos últimos 12 (doze) meses das sociedades incorporadas e/ou adquiridas pela Emissora; e

(iii) "Ônus" significa qualquer hipoteca, penhor, alienação fiduciária, cessão fiduciária, usufruto, fideicomisso, promessa de venda, opção de compra, direito de preferência, encargo, gravame ou ônus, arresto, sequestro ou penhora, judicial ou extrajudicial, voluntário ou involuntário, ou outro ato que tenha o efeito prático similar a qualquer das expressões acima.

6.1.4 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Automático previstos na Cláusula 6.1.1. acima, as obrigações decorrentes das Debêntures tornar-se-ão automaticamente vencidas, independentemente de aviso ou notificação, judicial ou extrajudicial. Sem prejuízo do vencimento automático, o Agente Fiduciário, assim que ciente, deverá enviar imediatamente à Emissora comunicação escrita, informando tal acontecimento e a imediata exigibilidade do pagamento.

6.1.5 Ocorrendo qualquer dos Eventos de Vencimento Antecipado Não Automático previstos na Cláusula 6.1.2. acima, o Agente Fiduciário deverá convocar Assembleia Geral de Debenturistas em até 2 (dois) Dias Úteis contados da ciência da ocorrência de quaisquer dos referidos eventos para os Debenturistas deliberarem sobre a não declaração de vencimento antecipado das Debêntures.

6.1.6 Caso a referida Assembleia Geral de Debenturistas seja instalada em primeira ou em segunda convocação, e os Debenturistas representando, no mínimo, 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação em primeira ou em segunda convocação, decidam por não considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, o Agente Fiduciário não deverá considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; caso contrário, inclusive decorrente de não obtenção de quórum para instalação ou deliberação, o Agente Fiduciário deverá considerar o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, sendo certo que

nessa hipótese o Agente Fiduciário deverá comunicar imediatamente à B3 acerca do vencimento antecipado das Debêntures.

6.1.7 Em caso do vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, a Emissora obriga-se a efetuar o pagamento da totalidade das Debêntures pelo Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis*, desde a primeira data de integralização das Debêntures ou da última Data de Pagamento da Remuneração, o que ocorrer por último, até a data do efetivo resgate, sem prejuízo do pagamento dos Encargos Moratórios, quando for o caso, e de quaisquer outros valores eventualmente devidos pela Emissora nos termos desta Escritura de Emissão, incluindo eventuais despesas vencidas e não pagas, conforme informado pela Debenturista, em até 3 (três) Dias Úteis contados da data em que ocorrer o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos previstos nesta Cláusula, sob pena de, em não o fazendo, ficar obrigada, ainda, ao pagamento dos Encargos Moratórios, sendo certo que tal pagamento é devido pela Emissora desde a data da declaração do vencimento antecipado, podendo o Agente Fiduciário adotar todas as medidas necessárias para a satisfação do crédito dos Debenturistas.

6.1.8 Sem prejuízo do disposto na Cláusula 6.1.7. acima, caso o pagamento da totalidade das Debêntures seja realizado por meio da B3, a Emissora deverá comunicar a B3, por meio de correspondência em conjunto com o Agente Fiduciário, sobre tal pagamento, com, no mínimo, 3 (três) Dias Úteis de antecedência da data estipulada para a sua realização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA E DA FIADORA

7.1 Sem prejuízo das demais obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, a Emissora e a Fiadora, individual e isoladamente, assumem as seguintes obrigações, conforme aplicável:

(i) com relação à Emissora, utilizar os recursos oriundos da Emissão conforme descrito nesta Escritura de Emissão;

(ii) com relação à Emissora, notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer evento ou fato que, no seu entendimento, cause um Efeito Material Adverso, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data em que a Emissora tomar conhecimento da respectiva mudança ou evento;

(iii) com relação à Emissora, notificar o Agente Fiduciário sobre qualquer condenação por sentença exequível decorrente de processo judicial que cause um Efeito Material Adverso na Emissora, no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados a partir da data em que a Emissora tomar conhecimento de referida sentença;

(iv) fornecer ao Agente Fiduciário, desde que não estejam disponíveis ao público nas páginas da Emissora, da Fiadora ou da CVM na rede mundial de computadores, conforme aplicável:

(a) exclusivamente com relação à Emissora, até o 5° (quinto) Dia Útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a sua divulgação, **(1)** cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Emissora auditadas por auditor independente registrado na CVM ("Auditor Independente"), relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM ("Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora"); e **(2)** cópia das informações trimestrais (ITRs) da Emissora, ambas acompanhadas de relatório consolidado da memória de cálculo, elaborado pela Emissora, compreendendo as contas abertas de todas as rubricas necessárias para a obtenção final dos Índices Financeiros, e do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes conforme exigido pela legislação aplicável, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários;

(b) com relação à Emissora, no prazo de até 2 (dois) Dias Úteis após sua publicação, cópia dos avisos à Debenturista e demais documentos relacionados à presente Emissão;

(c) com relação à Emissora, em até 10 (dez) Dias Úteis após a entrega, pela JUCESP, das Assembleias Gerais de Debenturista (conforme definida abaixo) que integrem a Emissão, arquivadas na JUCESP; e

(d) com relação à Fiadora, até o 5° (quinto) Dia Útil após o prazo máximo previsto pela regulamentação aplicável para a sua divulgação, cópia das demonstrações financeiras consolidadas da Fiadora auditadas por Auditor Independente, relativas ao respectivo exercício social, preparadas de acordo com a Lei das Sociedades por Ações e com as regras emitidas pela CVM;

(v) fornecer ao Agente Fiduciário:

(e) no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis, ou em prazo inferior, caso assim determinado por autoridade competente, informações sobre a Emissora, a Fiadora e seus ativos que o Agente Fiduciário eventualmente requerer, desde que tais informações sejam relevantes para a presente Emissão, nos termos da Resolução CVM 17 (conforme definido abaixo);

(f) no prazo de até 3 (três) Dias Úteis após o seu recebimento, ou em prazo inferior, caso assim determinado por autoridade competente, cópia de qualquer correspondência ou notificação judicial ou extrajudicial recebida pela Emissora e/ou pela Fiadora, relativa às Debêntures ou à presente Escritura de Emissão, que possam causar um Efeito Material Adverso;

(g) com relação à Emissora, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da data da ocorrência de qualquer Evento de Vencimento Antecipado, conforme indicados na Cláusula Sexta desta Escritura de Emissão, informações a respeito da ocorrência do Evento de Vencimento Antecipado ao Agente Fiduciário. O descumprimento desta obrigação não impedirá o Agente Fiduciário ou os Debenturistas de, observado o disposto nesta Escritura de Emissão, exercer seus poderes e faculdades previstos na presente Escritura de Emissão, inclusive o de considerar ou não o vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures; e

(h) com relação à Emissora, informar e enviar todos os dados financeiros, atos societários e organograma necessários à realização do relatório anual, conforme Resolução CVM 17, que venham a ser solicitados pelo Agente Fiduciário, os quais deverão ser devidamente encaminhados pela Emissora em até 30 (trinta) dias antes do encerramento do prazo para disponibilização do referido relatório. O referido organograma do grupo societário da Emissora deverá conter, inclusive, sociedades coligadas, controladas, controladoras ou integrantes do mesmo grupo da Emissora, no encerramento de cada exercício social. Tais documentos deverão ser acompanhados de declaração assinada pelo(s) pelo(s) representante(s) legal(is) da Emissora, na forma do seu estatuto social, atestando: **(i)** que permanecem válidas as disposições contidas nos Documentos da Oferta; e **(ii)** a não ocorrência e qualquer das hipóteses de vencimento antecipado e inexistência de descumprimento de obrigações da Emissora perante os Debenturistas.

(vi) proceder à adequada publicidade dos dados econômico-financeiros, nos termos exigidos pela Lei das Sociedades por Ações e/ou demais disposições legais e regulamentares aplicáveis, promovendo a publicação das suas demonstrações financeiras anuais;

(vii) manter a sua contabilidade atualizada e efetuar os respectivos registros de acordo com as práticas contábeis adotadas na República Federativa do Brasil;

(viii) com relação à Emissora, convocar, nos termos da Cláusula Nona desta Escritura de Emissão, Assembleias Gerais para deliberar sobre quaisquer matérias que afetem direta

ou indiretamente os interesses dos Debenturistas;

(ix) cumprir com todas as suas obrigações perante a CVM e a B3, incluindo o envio de documentos e prestação de informações que lhe forem solicitadas pelos referidos entes, na forma da lei;

(x) manter sempre atualizado o registro de emissor de valores mobiliários na CVM, nos termos das normas, regulamentos e instruções da CVM aplicáveis;

(xi) não realizar operações fora de seu objeto social ou em desacordo com o seu Estatuto Social, observadas as disposições estatutárias, legais e regulamentares em vigor, bem como exercer seu poder de controle sobre as suas controladas para que estas não realizem operações fora de seus respectivos objetos sociais;

(xii) com relação à Emissora, notificar o Agente Fiduciário, no prazo de até 3 (três) Dias Úteis contado da data da ocorrência do evento, sobre qualquer ato ou fato que cause a interrupção ou suspensão das atividades da Emissora e/ou de suas controladas e que resulte em um Efeito Material Adverso para suas atividades ou situação financeira;

(xiii) com relação à Emissora e/ou à Fiadora, conforme o caso, arcar com todas as despesas relacionadas à Emissão;

(xiv) com relação à Emissora, manter, e exercer seu poder de controle sobre suas controladas para que mantenham, gestão de perdas e riscos decorrentes de sinistro de seus bens materiais;

(xv) não praticar quaisquer atos em desacordo com a presente Escritura de Emissão, conforme os termos e condições previstos nas respectivas cláusulas desta Escritura de Emissão;

(xvi) exceto com relação àqueles pagamentos que estejam sendo ou que venham a ser questionados ou contestados pela Emissora na esfera judicial ou administrativa, efetuar o pagamento de todos os tributos devidos às fazendas federal, estadual ou municipal, bem como exercer seu poder de controle sobre suas controladas para que estas efetuem o pagamento de todos os tributos devidos às fazendas federal, estadual ou municipal;

(xvii) manter, conservar e preservar todos os seus bens materialmente relevantes (tangíveis e intangíveis), necessários para a devida condução de suas atividades, bem como exercer seu poder de controle sobre suas controladas para que estas mantenham, conservem e

preservem todos os seus bens materialmente relevantes (tangíveis e intangíveis), necessários para a devida condução de suas atividades;

(xviii) manter válidas e regulares as licenças, concessões ou aprovações necessárias, inclusive ambientais, ao seu regular funcionamento, exceto: **(a)** por aquelas em fase de renovação dentro do prazo legalmente estabelecido para tanto; ou **(b)** no que se referir a licenças, concessões ou aprovações cuja perda, revogação ou cancelamento não resultem em Efeito Material Adverso para suas atividades, ou para as atividades de suas controladas, ou para sua capacidade em honrar tempestivamente as obrigações pecuniárias ou não pecuniárias relativas às Debêntures, decorrentes desta Escritura de Emissão;

(xix) exceto com relação àqueles que estejam sendo questionados pela Emissora na esfera judicial ou administrativa, cumprir e fazer com que suas controladas cumpram todas as leis, regras, regulamentos e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, aplicáveis à condução de seus negócios, exceto nos casos em que tais eventuais descumprimentos não resultem em Efeito Material Adverso para suas atividades ou situação financeira;

(xx) com relação à Emissora, prestar informações, dentro do prazo de 5 (cinco) Dias Úteis sobre quaisquer autuações pelos órgãos governamentais, de caráter fiscal, ambiental ou de defesa da concorrência, entre outros, em relação à Emissora e às suas controladas, que possam resultar em um Efeito Material Adverso e/ou de valor individual ou agregado (sempre quando da mesma natureza) superior a 3% (três por cento) do patrimônio líquido da Emissora, conforme a última Demonstração Financeira Consolidada da Emissora disponível, desde que tais informações não estejam disponíveis no Formulário de Referência da Emissora e/ou da Fiadora (conforme aplicável) ou nas páginas da Emissora, da Fiadora e/ou da CVM na rede mundial de computadores. O Agente Fiduciário poderá solicitar que tais informações sejam apresentadas pela Emissora na forma de relatório descritivo da ocorrência e das medidas que serão adotadas pela Emissora ou pela Fiadora, conforme o caso, para mitigar os efeitos da autuação em questão;

(xxi) com relação à Emissora, contratar e manter contratados os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas nesta Escritura de Emissão;

(xxii) com relação à Emissora, manter contratada a Agência de Classificação de Risco, ou outra agência de classificação de risco que venha substituí-la, durante todo o prazo de vigência das Debêntures, a fim de que o relatório de classificação de risco (*rating*) das Debêntures seja atualizado uma vez a cada ano-calendário, sem a obrigatoriedade de manutenção de um *rating* mínimo, durante a vigência das Debêntures, devendo, ainda, **(a)** manter o

relatório anual da classificação de risco (*rating*) das Debêntures vigente, a fim de evitar que as Debêntures fiquem sem classificação de risco (*rating*) por qualquer ano-calendário; **(b)** permitir que a Agência de Classificação de Risco divulgue amplamente ao mercado os relatórios com as súmulas da classificação de risco (*rating*) das Debêntures; **(c)** dar ampla divulgação ao mercado da classificação de risco (*rating*) das Debêntures, mediante a divulgação, na página da Emissora e/ou da CVM na rede mundial de computadores, do relatório anual da classificação de risco (*rating*) das Debêntures elaborado pela Agência de Classificação de Risco, no prazo previsto na Resolução CVM nº 80, de 29 de março de 2022; e **(d)** entregar ao Agente Fiduciário os relatórios de classificação de risco (*rating*) preparados pela Agência de Classificação de Risco no prazo de até 5 (cinco) Dias Úteis contados da data do seu recebimento, desde que tais relatórios não estejam disponíveis ao público nas páginas da Emissora e/ou da CVM na rede mundial de computadores;

(xxiii) notificar no prazo de até 3 (três) Dias Úteis o Agente Fiduciário, caso quaisquer das declarações prestadas na presente Escritura de Emissão tornem-se total ou parcialmente inverídicas, incompletas ou incorretas;

(xxiv) não omitir nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que cause alteração substancial na sua situação econômico-financeira ou jurídica em prejuízo dos Debenturistas;

(xxv) com relação à Emissora, manter, sob a sua guarda, por 5 (cinco) anos, ou por prazo maior se solicitado pela CVM, todos os documentos e informações relacionados à Oferta;

(xxvi) cumprir e fazer com que suas controladas cumpram, quando aplicável, o disposto na legislação em vigor pertinente à Política Nacional do Meio Ambiente, às Resoluções do CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente e às demais legislações e regulamentações ambientais supletivas, adotando as medidas e ações preventivas ou reparatórias, destinadas a evitar e corrigir eventuais danos ambientais apurados, decorrentes da atividade descrita em seu objeto social, incluindo as normas em vigor, em especial a legislação trabalhista e previdenciária, zelando sempre pela não utilização, direta ou indireta, de trabalho em condições análogas às de escravo, trabalho infantil ou do proveito criminoso da prostituição ("Legislação Socioambiental").

(xxvii) cumprir, e fazer com que seus representantes cumpram, com as normas de conduta previstas com as normas de conduta previstas na Resolução CVM 160;

(xxviii) cumprir, por si e por suas controladas, qualquer dispositivo de qualquer lei ou regulamento, nacional ou estrangeiro, contra prática de corrupção ou atos lesivos à administração pública, incluindo, sem limitação o Código Penal Brasileiro, a Lei 8.429, de 2 junho de 1992, a Lei n° 12.846, de 1° de agosto de 2013, conforme alterada, o Decreto n° 11.129, de 11 de julho de 2022, a Lei n° 9.613, de 3 de março de 1998, a Lei n° 12.529, de 30 de novembro de 2011, a *U.S. Foreign Corrupt Practices Act of 1977* e o *UK Bribery Act*, conforme aplicável ("Leis Anticorrupção"), bem como envidar seus melhores esforços para que seus respectivos diretores, membros de conselho, administradores e funcionários, no desempenho de suas funções como representantes da Emissora, cumpram, à medida que: **(i)** possui políticas e procedimentos internos adequados visando o cumprimento das Leis Anticorrupção; e **(ii)** realiza eventuais pagamentos devidos aos titulares das Debêntures exclusivamente pelos meios previstos nesta Escritura de Emissão;

(xxix) com relação à Emissora, contratar e manter contratados, às suas expensas, durante o prazo de vigência das Debêntures, os prestadores de serviços inerentes às obrigações previstas nesta Escritura de Emissão, incluindo o Agente Fiduciário, o Escriturador, o Banco Liquidante, o Auditor Independente, a Agência de Classificação de Risco, o ambiente de distribuição das Debêntures no mercado primário (MDA) e o ambiente de negociação das Debêntures no mercado secundário (CETIP21);

(xxx) com relação à Emissora, sem prejuízo das demais obrigações previstas acima ou de outras obrigações expressamente previstas na regulamentação em vigor e nesta Escritura de Emissão, cumprir com todas as obrigações previstas no artigo 89 da Resolução CVM 160;

(xxxi) com relação à Emissora, por um prazo de 3 (três) anos contados da Data de Emissão, manter os documentos mencionados nos incisos III, IV e VI do artigo 89 da Resolução CVM 160 em sua página na rede mundial de computadores;

(xxxii) responsabilizar-se pela veracidade, suficiência, precisão, consistência e atualidade dos dados e informações prestadas no âmbito da Emissão e da Oferta;

(xxxiii) com relação à Emissora, manter as Debêntures depositadas para negociação no mercado secundário durante o prazo de vigência das Debêntures, arcando com os custos do referido depósito;

(xxxiv) não divulgar ao público informações referentes à Emissora, à Emissão e às Debêntures em desacordo com o disposto na regulamentação aplicável, incluindo, mas não se

limitando, ao disposto na Resolução CVM 160 e seu artigo 11 e seguintes, naquilo que lhe for aplicável;

(xxxv) com relação à Emissora, abster-se de negociar valores mobiliários de sua emissão da mesma espécie das Debêntures, nelas referenciados, conversíveis ou permutáveis até a divulgação do anúncio de encerramento, salvo nas hipóteses previstas no § 2º do artigo 54 da Resolução CVM 160, observado que referida vedação aplica-se também aos administradores da Emissora, bem como aos empregados, contratados e colaboradores que estejam trabalhando ou assessorando de qualquer forma, em relação à realização da Oferta;

(xxxvi) observado o disposto nos artigos 11 e 12 da Resolução CVM 160, abster-se, até a divulgação do anúncio de encerramento, de utilizar as informações referentes à Oferta, exceto para fins estritamente relacionados com a preparação da Oferta; e

(xxxvii) no caso da Emissora, arcar com custos decorrentes do registro da oferta na CVM.

CLÁUSULA OITAVA – DO AGENTE FIDUCIÁRIO

8.1 A Emissora nomeia e constitui agente fiduciário da Emissão a **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, qualificada no preâmbulo desta Escritura de Emissão, que assina nessa qualidade e, neste ato, e na melhor forma de direito, aceita a nomeação para, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, representar a comunhão dos Debenturistas, declarando que:

(i) é instituição financeira devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações, de acordo com as leis brasileiras;

(ii) está devidamente autorizado e obteve todas as autorizações, inclusive, conforme aplicável, legais, societárias, regulatórias e de terceiros, necessárias à celebração desta Escritura de Emissão e ao cumprimento de todas as obrigações aqui previstas, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais, societários, regulatórios e de terceiros necessários para tanto;

(iii) o representante legal do Agente Fiduciário que assina esta Escritura de Emissão tem, conforme o caso, poderes societários e/ou delegados para assumir, em nome do Agente Fiduciário, as obrigações aqui previstas e, sendo mandatário, tem os poderes legitimamente outorgados, estando o respectivo mandato em pleno vigor;

(iv) esta Escritura de Emissão e as obrigações aqui previstas constituem obrigações lícitas, válidas, vinculantes e eficazes do Agente Fiduciário, exequíveis de acordo com os seus termos e condições;

(v) a celebração, os termos e condições desta Escritura de Emissão e o cumprimento das obrigações aqui previstas **(a)** não infringem o estatuto social do Agente Fiduciário; **(b)** não infringem qualquer contrato ou instrumento do qual o Agente Fiduciário seja parte e/ou pelo qual qualquer de seus ativos esteja sujeito; **(c)** não infringem qualquer disposição legal ou regulamentar a que o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos esteja sujeito; e **(d)** não infringem qualquer ordem, decisão ou sentença administrativa, judicial ou arbitral que afete o Agente Fiduciário e/ou qualquer de seus ativos;

(vi) aceita a função para a qual foi nomeado, assumindo integralmente os deveres e atribuições previstos na legislação específica e nesta Escritura de Emissão;

(vii) conhece e aceita integralmente esta Escritura de Emissão e todos os seus termos e condições;

(viii) verificou a veracidade das informações relativas à Fiança e à consistência das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando no sentido de que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(ix) está ciente da regulamentação aplicável emanada do Banco Central do Brasil e da CVM;

(x) não tem qualquer impedimento legal, sob as penas da lei, para exercer a função que lhe é conferida, conforme artigo 66, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações;

(xi) não se encontra em nenhuma das situações de conflito de interesse previstas no artigo 6º da Resolução CVM nº 17, de 9 de fevereiro de 2021 ("Resolução CVM 17");

(xii) não tem qualquer ligação com a Emissora que o impeça de exercer suas funções;

(xiii) tendo em vista o disposto no item "(xiv)" abaixo, assegurará tratamento equitativo a todos os Debenturistas e a todos os titulares das debêntures a que se refere o item "(xiv)" abaixo; e

(xiv) na data de celebração desta Escritura de Emissão, conforme organograma encaminhado pela Emissora, o Agente Fiduciário identificou que presta serviços de agente fiduciário nas emissões da Emissora, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora indicadas abaixo:

Emissão	1ª emissão de debêntures da Simpar (antiga 13ª emissão de debêntures da JSL S.A.) (1ª Série Vencida)
Valor Total da Emissão	R$450.000.000,00
Quantidade	450.000
Espécie	quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	20/05/2024 (1ª série) e 20/05/2026 (2ª série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,90% a.a. (1ª série) e 100% da Taxa DI + 2,20% a.a. (2ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	4ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A. (Resgate antecipado total da 1ª e 2ªSérie)
Valor Total da Emissão	R$700.000.000,00
Quantidade	283.550 (3ª Série)
Espécie	quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	27/07/2027 (3ª série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,05% a.a. (3ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	5ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A. (Resgate antecipado total da 1ª série)
Valor Total da Emissão	R$600.000.000,00
Quantidade	600.000
Espécie	quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/10/2025 (2ª série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,95% a.a. (2ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	7ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A.
Valor Total da Emissão	R$1.750.000.000,00
Quantidade	1.750.000
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória

Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/09/2026 (1ª série); 15/09/2029 (2ª série); 15/09/2031 (3ª série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,70% a.a. (1ª série); 100% da Taxa DI + 2,90% a.a. (2ª série); IPCA + 7,6366% a.a. (3ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	2ª emissão de debêntures da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Valor Total da Emissão	R$800.000.000,00
Quantidade	800.000
Espécie	quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	20/08/2024 (1ª Série) / 20/08/2026 (2ª Série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 1,60% a.a. (1ª Série), 100% da Taxa DI + 2,00% a.a. (2ª Série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	3ª emissão de debêntures da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Valor Total da Emissão	R$1.000.000.000,00
Quantidade	311.790 (1ª Série); 223.750 (2ª Série); 464.460 (3ª Série)
Espécie	quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/06/2029 (1ª Série); 15/06/2031 (2ª Série); 15/06/2031 (3ª Série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,30% a.a. (1ª Série), 100% da Taxa DI + 2,75% a.a (2ª Série); IPCA + 6,3605% a.a (3ª Série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	7ª emissão de debêntures da Movida Locação de Veículos S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 400.000.000,00
Quantidade	400.000
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	30/11/2026
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,60% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	4ª emissão de debêntures da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Valor Total da Emissão	R$2.000.000.000,00
Quantidade	1.000.000 (1ª Série); 432.961 (2ª Série); 567.039 (3ª Série)
Espécie	Flutuante
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/10/2028 (1ª Série); 15/10/2031 (2ª Série); 15/10/2031 (3ª Série)
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,40% a.a (1ª Série), 100% da Taxa DI + 2,80% a.a (2ª Série); IPCA + 7,6897% a.a (3ª Série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	1ª emissão de debêntures da Automob S.A
Valor Total da Emissão	R$550.000.000,00
Quantidade	550.000
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/05/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,90% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	9ª emissão de debêntures da Movida Locação de Veículos S.A.
Valor Total da Emissão	R$1.000.000.000,00
Quantidade	1000.000
Espécie	Flutuante
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	05/04/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,95% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	1ª emissão de debêntures da Ciclus Ambiental do Brasil
Valor Total da Emissão	R$550.000.000,00
Quantidade	550.000
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/01/2031 (1ª série) e 15/07/2031 (2ª série)
Remuneração	IPCA + 6,6739% a.a (1ª série) e IPCA + 6,8405% a.a (2ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	8ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A.
Valor Total da Emissão	R$1.000.000.000,00
Quantidade	408.169 (1ª Série); 591.831 (2ª Série)
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/06/2029 (1ª série); 15/06/2032 (2ª série)
Remuneração	IPCA + 8,0525% (1ª série); IPCA + 8,3368%. (2ª série)
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	4ª emissão de debêntures da Simpar S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 750.000.000,00
Quantidade	750.000
Espécie	quirografária
Garantias	S/A
Data de Vencimento	15/07/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,40% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	5ª emissão de debêntures da Simpar S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 750.000.000,00
Quantidade	750.000
Espécie	com garantia flutuante
Garantias	S/A
Data de Vencimento	15/08/2029
Remuneração	100% da Taxa DI + 3% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	10ª emissão de debêntures da Movida Locação de Veículos S.A.
Valor Total da Emissão	R$ 750.000.000,00
Quantidade	750.000
Espécie	quirografária
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	28/08/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,90% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	9ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A.
Valor Total da Emissão	R$1.000.000.000,00
Quantidade	1.000.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	15/09/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,95% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	6ª emissão de debêntures da Simpar S.A.
Valor Total da Emissão	R$850.000.000,00
Quantidade	850.000
Espécie	Quirografária
Garantias	S/A
Data de Vencimento	20/12/2032
Remuneração	100% da Taxa DI + 3,20% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	11ª emissão de debêntures da Movida Locação de Veículos S.A.
Valor Total da Emissão	R$600.000.000,00
Quantidade	600.000
Espécie	Com garantia flutuante, com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	22/12/2027
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,90% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	12ª emissão de debêntures da Movida Participações S.A.
Valor Total da Emissão	R$1.000.000,00
Quantidade	1.000.000
Espécie	Quirografária
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/10/2026
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,10% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	7ª emissão de debêntures da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Valor Total da Emissão	R$250.000.000,00
Quantidade	250.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	1 5/06/2028
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,17% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	9ª emissão de debêntures da Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A.
Valor Total da Emissão	R$550.000.000,00
Quantidade	550.000
Espécie	Quirografária
Garantias	N/A
Data de Vencimento	20/12/2028
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,35% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

Emissão	3ª emissão de debêntures da Automob S.A
Valor Total da Emissão	R$125.000.000,00
Quantidade	125.000
Espécie	quirografária com garantia adicional fidejussória
Garantias	Fiança
Data de Vencimento	15/12/2026
Remuneração	100% da Taxa DI + 2,5% a.a
Enquadramento	adimplência pecuniária

8.2 O Agente Fiduciário entrará no exercício de suas funções a partir da data de assinatura desta Escritura de Emissão ou de eventual aditamento relativo à sua substituição, no caso de agente fiduciário substituto, devendo permanecer no exercício de suas funções até a efetiva substituição ou até o cumprimento de todas as suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão e da legislação em vigor.

8.3 Em caso de impedimentos, renúncia, intervenção, liquidação extrajudicial, ou qualquer outro caso de vacância do Agente Fiduciário, aplicam-se as seguintes regras:

(i) é facultado aos Debenturistas, a qualquer tempo após o encerramento da distribuição pública, proceder à substituição do Agente Fiduciário e à indicação de seu substituto, em condições de mercado, escolhido pela Emissora a partir de lista tríplice apresentada pelos Debenturistas;

(ii) caso o Agente Fiduciário não possa continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, deverá comunicar imediatamente o fato à Emissora e aos Debenturistas, mediante convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, solicitando sua substituição;

(iii) caso o Agente Fiduciário renuncie às suas funções, deverá permanecer no exercício de suas funções até que uma instituição substituta seja indicada pela Emissora e aprovada pela Assembleia Geral de Debenturistas e assuma efetivamente as suas funções;

(iv) será realizada, dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do evento que a determinar, Assembleia Geral de Debenturistas, para a escolha do novo agente fiduciário, que poderá ser convocada pelo próprio Agente Fiduciário a ser substituído, por Debenturistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação, ou pela CVM; na hipótese da convocação não ocorrer em até 15 (quinze) dias antes do término do prazo aqui previsto, caberá à Emissora realizá-la, observado o prazo legal, sendo certo que a CVM poderá nomear substituto provisório enquanto não se consumar o processo de escolha do novo agente fiduciário;

(v) na hipótese de não poder o Agente Fiduciário continuar a exercer as suas funções por circunstâncias supervenientes a esta Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário deverá comunicar imediatamente o fato à Emissora e aos Debenturistas, mediante convocação de Assembleia Geral de Debenturistas, solicitando sua substituição;

(vi) a substituição do Agente Fiduciário deverá ser objeto de aditamento à presente Escritura de Emissão, que deverá ser arquivado na JUCESP e averbado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos;

(vii) o agente fiduciário substituto fará jus à mesma remuneração percebida pelo anterior, caso (a) a Emissora não tenha concordado com o novo valor da remuneração do agente fiduciário proposto pela Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere o inciso "(iv)" acima; ou (b) a Assembleia Geral de Debenturistas a que se refere o "(iv)" acima não delibere sobre a matéria;

(viii) o Agente Fiduciário, se substituído nos termos desta Cláusula, deverá colocar à disposição da instituição que vier a substituí-lo, no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis antes de sua efetiva substituição, cópia digitalizada de todos os registros, relatórios, extratos, bancos de dados e demais informações sobre a Emissão e sobre a Emissora que tenham sido obtidos, gerados, preparados ou desenvolvidos pelo Agente Fiduciário ou por qualquer de seus agentes envolvidos, direta ou indiretamente, com a Emissão ou que quaisquer das pessoas acima referidas tenham tido acesso por força da execução de suas funções, independentemente do meio em que as mesmas estejam armazenadas ou disponíveis, de forma que a instituição substituta cumpra, sem solução de continuidade, os deveres e as obrigações do Agente Fiduciário substituído, nos termos desta Escritura de Emissão;

(ix) em qualquer hipótese, a substituição do Agente Fiduciário deverá ser comunicada à CVM no prazo de até 7 (sete) Dias Úteis contados do registro do respectivo aditamento à presente Escritura de Emissão, devendo ser encaminhados os documentos e demais informações exigidas pelo *caput* e pelo §1º do art. 5º da Resolução CVM 17 à B3 no mesmo prazo; e

(x) aplicam-se às hipóteses de substituição do Agente Fiduciário as normas e preceitos emanados da CVM.

8.4 Pelo desempenho dos deveres e atribuições que lhe competem, nos termos da lei e desta Escritura de Emissão, o Agente Fiduciário, ou a instituição que vier a substituí-lo nessa qualidade:

(i) receberá uma remuneração equivalente a R$ 11.000,00 (onze mil reais) por ano, devida pela Emissora (sem prejuízo da Fiança), sendo a primeira parcela da remuneração devida até o 5º (quinto) Dia Útil contado da data de celebração desta Escritura de Emissão, e as demais, no mesmo dia dos anos subsequentes. A primeira parcela de honorários será devida ainda que a operação seja descontinuada, a título de estruturação e implementação, devendo o pagamento ser realizado até o 5º (quinto) dia útil contado da comunicação do cancelamento da Oferta;

(ii) a remuneração será devida mesmo após o vencimento final das Debêntures, caso o Agente Fiduciário ainda esteja exercendo atividades inerentes a sua função em relação à Emissão; e

(iii) em caso de necessidade de realização de Assembleia Geral de Debenturistas, ou celebração de aditamentos ou instrumentos legais relacionados à Emissão, será devida ao Agente Fiduciário uma remuneração adicional equivalente a R$ 800,00 (oitocentos reais) por homem-hora dedicado às atividades relacionadas à Emissão, a ser paga no prazo de 5 (cinco) dias após a entrega, pelo Agente Fiduciário, à Emissora do relatório de horas. Para fins de conceito de Assembleia Geral de Debenturistas, englobam-se todas as atividades relacionadas à assembleia e não somente a análise da minuta e participação presencial ou virtual da mesma.

Assim, nessas atividades, incluem-se, mas não se limitam a **(a)** análise de edital; **(b)** participação em *calls* ou reuniões; **(c)** conferência de quórum de forma prévia a assembleia; **(d)** conferência de procuração de forma prévia a assembleia; e **(e)** aditivos e contratos decorrentes da assembleia. Para fins de esclarecimento, "relatório de horas" é o material a ser enviado pelo Agente Fiduciário com a indicação da tarefa realizada (por exemplo, análise de determinado documento ou participação em reunião), do colaborador do Agente Fiduciário, do tempo empregado na função e do valor relativo ao tempo.

8.4.1 As parcelas mencionadas na Cláusula 8.4 acima serão:

(a) reajustadas pela variação positiva do IPCA, ou ainda na impossibilidade de sua utilização, pelo índice que vier a substituí-lo, a partir da data do primeiro pagamento até as datas de pagamento seguintes, calculada *pro rata temporis*, se necessário e caso aplicável;

(b) acrescidas do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza), da Contribuição para o Programa de Integração Social – PIS, da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS Imposto Sobre a Renda retido da Fonte – IRRF, Contribuição Social Sobre o Lucro – CSLL e de quaisquer outros tributos e despesas que venham a incidir sobre a remuneração devida ao Agente Fiduciário, nas alíquotas vigentes nas datas de cada pagamento;

(c) acrescidas, em caso de mora em seu pagamento de qualquer quantia devida, os débitos em atraso ficarão sujeitos à multa contratual de 2% (dois por cento) sobre o valor do débito, bem como a juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ficando o valor do débito em atraso sujeito a atualização monetária pelo IPCA, incidente desde a data da inadimplência até a data do efetivo pagamento, calculada *pro rata die*; e

(d) realizadas mediante depósito na conta corrente a ser indicada por escrito pelo Agente Fiduciário à Emissora, servindo o comprovante do depósito como prova de quitação do pagamento.

8.4.2 Todas as despesas decorrentes de procedimentos legais, inclusive as administrativas, em que o Agente Fiduciário venha a incorrer para resguardar os interesses dos Debenturistas, despesas estas que deverão ser, sempre que possível, previamente aprovadas e adiantadas pelos Debenturistas, e posteriormente, ressarcidas pela Emissora (sem prejuízo da Fiança). Tais despesas a serem adiantadas pelos Debenturistas correspondem a depósitos, custas e taxas judiciárias nas ações propostas pela Emissora, enquanto representante da comunhão dos Debenturistas. Os honorários de sucumbências em ações judiciais serão igualmente suportados pelos Debenturistas, bem como a remuneração do Agente Fiduciário caso a Emissora permaneça inadimplente por um período superior

a 30 (trinta) dias, podendo o Agente Fiduciário solicitar garantia dos Debenturistas para cobertura do risco de sucumbência.

8.4.3 A remuneração não inclui despesas consideradas necessárias ao exercício da função de Agente Fiduciário durante a implantação e vigência do serviço, as quais serão cobertas pela Emissora, mediante pagamento das respectivas cobranças acompanhadas dos respectivos comprovantes, emitidas diretamente em nome da Emissora ou mediante reembolso, após, sempre que possível, prévia aprovação, quais sejam: publicações em geral, notificações, extração de certidões, despesas cartorárias, fotocópias, digitalizações, envio de documentos, viagens, alimentação e estadias, despesas com especialistas, tais como auditoria e/ou fiscalização, entre outros, ou assessoria legal aos Debenturistas.

8.4.4 O Agente Fiduciário não antecipará recursos para pagamento de despesas decorrentes da Oferta, sendo certo que tais recursos serão sempre devidos e antecipados pela Emissora ou pelos Debenturistas, conforme o caso.

8.4.5 Não haverá devolução de valores já recebidos pelo Agente Fiduciário a título da prestação de serviços, exceto se o valor tiver sido pago incorretamente.

8.4.6 Eventuais obrigações adicionais atribuídas ao Agente Fiduciário, desde que aprovadas pelo Agente Fiduciário, e/ou alterações nas características da Emissão, facultarão ao Agente Fiduciário a revisão dos honorários ora propostos, que será alinhada entre as Partes.

8.5 Além de outros previstos em lei, na regulamentação da CVM e nesta Escritura de Emissão, constituem deveres e atribuições do Agente Fiduciário:

(i) exercer suas atividades com boa-fé, transparência e lealdade perante os Debenturistas;

(ii) proteger os direitos e interesses dos Debenturistas, empregando, no exercício da função, o cuidado e a diligência que toda pessoa ativa e proba costuma empregar na administração de seus próprios bens;

(iii) renunciar à função na hipótese de superveniência de conflitos de interesse ou de qualquer outra modalidade de inaptidão e realizar imediata convocação da Assembleia Geral de Debenturistas prevista no art. 7º da Resolução CVM 17 para deliberar sobre a sua substituição;

(iv) conservar em boa guarda toda a documentação relativa ao exercício de suas funções;

(v) verificar, no momento de aceitar a função, a veracidade das informações relativas à garantia e a consistência das informações contidas nesta Escritura de Emissão, diligenciando para que sejam sanadas as omissões, falhas ou defeitos de que tenha conhecimento;

(vi) diligenciar junto à Emissora para que a Escritura de Emissão, e seus respectivos aditamentos, sejam registrados nos órgãos competentes, adotando, no caso de omissão da Emissora, as medidas eventualmente previstas em lei;

(vii) acompanhar a prestação das informações periódicas pela Emissora, alertando aos Debenturistas no relatório anual de que trata o item "(xvii)" desta Cláusula abaixo acerca de eventuais inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(viii) opinar sobre a suficiência das informações prestadas nas propostas de modificações nas condições das Debêntures;

(ix) verificar a regularidade da constituição da Fiança, observando a manutenção de sua suficiência e exequibilidade nos termos das disposições estabelecidas na Escritura de Emissão;

(x) solicitar, quando julgar necessário para o fiel desempenho de suas funções ou se assim solicitado pelos Debenturistas, certidões atualizadas dos distribuidores cíveis, das Varas de Fazenda Pública, Cartórios de Protesto, Varas do Trabalho, Procuradoria da Fazenda Pública da localidade onde se situem os bens dados em garantia ou o domicílio ou sede da Emissora e da Fiadora, conforme o caso;

(xi) solicitar, quando considerar necessário, auditoria externa na Emissora;

(xii) convocar, quando necessário, Assembleia Geral de Debenturistas, mediante anúncio publicado, pelo menos 3 (três) vezes, nos órgãos de imprensa nos quais a Emissora deve efetuar suas publicações, conforme Cláusula 4.19 acima;

(xiii) comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas a fim de prestar as informações que lhe forem solicitadas;

(xiv) manter atualizada a relação dos Debenturistas e seus endereços, mediante, inclusive, gestões junto à Emissora, ao Banco Liquidante e Escriturador, à B3, sendo que, para fins de atendimento ao disposto neste item, a Emissora e os Debenturistas mediante subscrição e integralização das Debêntures expressamente autorizam, desde já, o Banco Liquidante e

Escriturador, a B3 a atenderem quaisquer solicitações feitas pelo Agente Fiduciário, inclusive referente à divulgação, a qualquer momento, da posição de Debêntures e dos Debenturistas;

(xv) fiscalizar o cumprimento das cláusulas previstas nesta Escritura de Emissão, especialmente daquelas impositivas de obrigações de fazer e não fazer;

(xvi) comunicar aos Debenturistas qualquer inadimplemento, pela Emissora e/ou pela Fiadora, de obrigações financeiras assumidas na presente Escritura de Emissão, e as cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Debenturistas e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora e/ou pela Fiadora, indicando as consequências para os Debenturistas e as providências que pretende tomar a respeito do assunto, no prazo máximo de 7 (sete) Dias Úteis da data em que tomar ciência do inadimplemento;

(xvii) elaborar o relatório anual, nos termos do artigo 68, § primeiro, alínea "(b)" da Lei das Sociedades por Ações, o qual deverá conter, ao menos, as informações abaixo:

(a) cumprimento pela Emissora das suas obrigações de prestação de informações periódicas, indicando as inconsistências ou omissões de que tenha conhecimento;

(b) alterações estatutárias da Emissora ocorridas no exercício com efeitos relevantes para os Debenturistas;

(c) comentários sobre os indicadores econômicos, financeiros e de estrutura de capital da Emissora relacionados a cláusulas contratuais destinadas a proteger o interesse dos Debenturistas e que estabelecem condições que não devem ser descumpridas pela Emissora;

(d) quantidade de Debêntures emitidas, quantidade de Debêntures em Circulação e saldo cancelado no período;

(e) resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros das Debêntures realizados no período, conforme informações prestadas pela Emissora;

(f) acompanhamento da destinação dos recursos captados por meio das Debêntures, conforme informações prestadas pela Emissora;

(g) relação dos bens e valores entregues à sua administração;

(h) cumprimento de outras obrigações assumidas pela Emissora e pela Fiadora nesta Escritura de Emissão;

(i) existência de outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pela Emissora, por sociedade coligada, Controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo da Emissora em que tenha atuado como agente fiduciário, bem como os seguintes dados sobre tais emissões: (1) denominação da companhia ofertante; (2) valor da emissão; (3) quantidade de valores mobiliários emitidos; (4) espécie e garantias envolvidas; (5) prazo de vencimento e taxa de juros; e (6) inadimplemento no período; e

(j) declaração sobre a não existência de situação de conflito de interesses que impeça o Agente Fiduciário de continuar a exercer sua função.

(xviii) disponibilizar aos Debenturistas o relatório de que trata o item "(xvii)" acima, no prazo máximo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da Emissora, na sua página na rede mundial de computadores, mantendo-o disponível para consulta pública pelo prazo de 3 (três) anos; e, no mesmo prazo de 4 (quatro) meses a contar do encerramento do exercício social da Emissora, enviar o relatório anual à Emissora, para divulgação na forma prevista na regulamentação específica;

(xix) manter disponível em sua página na rede mundial de computadores lista atualizada das emissões em que exerce a função de Agente Fiduciário;

(xx) acompanhar o resgate das Debêntures nos casos previstos nesta Escritura de Emissão;

(xxi) divulgar o saldo do Valor Nominal Unitário e a Remuneração aos Debenturistas e à própria Emissora através de seu *website*;

(xxii) assegurar, nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º da Resolução CVM 17, tratamento equitativo aos Debenturistas e a todos os titulares de valores mobiliários de emissão da Emissora ou de sociedades coligadas, controladas, controladoras ou integrantes do mesmo grupo da Emissora, respeitadas as garantias, obrigações e direitos específicos atribuídos aos respectivos titulares de valores mobiliários;

(xxiii) divulgar, em sua página na rede mundial de computadores, as informações eventuais previstas no artigo 16 da Resolução CVM 17, mantendo-as disponíveis para consulta pública pelo prazo de 3 (três) anos; e

(xxiv) manter, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, ou por prazo superior por determinação expressa da CVM, todos os documentos e informações exigidas pela Resolução CVM 17, podendo tais documentos ser guardados em meio físico ou eletrônico, admitindo-se a substituição de documentos pelas respectivas imagens digitalizadas.

8.6 O Agente Fiduciário se balizará nas informações que lhe forem disponibilizadas pela Emissora e/ou pela Fiadora para acompanhar o atendimento do Índice Financeiro.

8.7 O Agente Fiduciário não será obrigado a realizar qualquer verificação de veracidade de qualquer documento ou registro que considere autêntico e que lhe tenha sido encaminhado pela Emissora ou por terceiros a seu pedido, para se basear nas suas decisões, e não será responsável pela elaboração desses documentos, que permanecerão sob obrigação legal e regulamentar da Emissora elaborá-los, nos termos da legislação aplicável.

8.8 O Agente Fiduciário não fará qualquer juízo sobre orientação acerca de qualquer fato da Emissão que seja de competência de definição pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula Nona abaixo, obrigando-se, tão-somente, a agir em conformidade com as instruções que lhe foram transmitidas pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula Nona abaixo, e de acordo com as atribuições que lhe são conferidas por lei, pela Cláusula 8.5 acima e pelas demais disposições desta Escritura de Emissão. Nesse sentido, o Agente Fiduciário não possui qualquer responsabilidade sobre o resultado ou sobre os efeitos jurídicos decorrentes do estrito cumprimento das orientações dos Debenturistas que lhe forem transmitidas conforme definidas pelos Debenturistas, nos termos da Cláusula Nona, e reproduzidas perante a Emissora e a Fiadora.

8.9 A atuação do Agente Fiduciário limita-se ao escopo da Resolução CVM 17, dos artigos aplicáveis da Lei das Sociedades por Ações e desta Escritura de Emissão, estando o Agente Fiduciário isento, sob qualquer forma ou pretexto, de qualquer responsabilidade adicional que não tenha decorrido das disposições legais e regulamentares aplicáveis e desta Escritura de Emissão.

8.10 Os atos ou manifestações por parte do Agente Fiduciário, que criarem responsabilidade para os Debenturistas e/ou exonerarem terceiros de obrigações para com eles, bem como aqueles relacionados ao devido cumprimento das obrigações assumidas neste instrumento, somente serão válidos quando previamente assim deliberado pelos Debenturistas reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas.

8.11 No caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou nesta Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Debenturistas.

CLÁUSULA NONA – DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

9.1 Os Debenturistas poderão, a qualquer tempo, reunir-se em assembleia geral de Debenturistas, ("Assembleia Geral de Debenturistas"), de acordo com o disposto no artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a fim de deliberarem sobre matéria de interesse da comunhão dos Debenturistas.

9.1.1 Os procedimentos previstos nesta Cláusula **Error! Reference source not found.** serão aplicáveis a todas as Assembleias Gerais de Debenturistas e os quóruns aqui previstos deverão ser calculados levando-se em consideração o total de Debêntures em Circulação ou o total de Debêntures em Circulação, conforme o caso.

9.2 As Assembleias Gerais de Debenturistas, poderão ser convocadas pelo Agente Fiduciário, pela Emissora, por Debenturistas que representem, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação, conforme o caso, ou pela CVM.

9.3 A convocação das Assembleias Gerais de Debenturistas dar-se-á mediante anúncio publicado pelo menos 3 (três) vezes nos termos da Cláusula 4.19 acima, respeitadas outras regras relacionadas à publicação de anúncio de convocação de assembleias gerais constantes da Lei das Sociedades por Ações, da regulamentação aplicável e desta Escritura de Emissão, ficando dispensada a convocação no caso da presença da totalidade dos Debenturistas.

9.3.1 As Assembleias Gerais de Debenturistas deverão ser realizadas em prazo mínimo de 21 (vinte e um) dias, contados da data da primeira publicação da convocação, sendo que a segunda convocação somente poderá ser realizada em, no mínimo, 8 (oito) dias após a publicação da segunda convocação, exceto se outro prazo estiver em vigor na legislação aplicável.

9.3.2 As Assembleias Gerais de Debenturistas instalar-se-ão, em primeira convocação, com a presença de titulares de mais de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação e, em segunda convocação, com qualquer quórum.

9.4 A presidência e a secretaria das Assembleias Gerais de Debenturistas caberão aos Debenturistas eleitos por estes próprios ou àqueles que forem designados pela CVM.

9.5 Nas deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas, a cada uma das Debêntures em Circulação caberá um voto, admitida a constituição de mandatário, Debenturista ou não. Exceto pelo disposto nas Cláusulas 9.6.1 e 9.6.2 abaixo, todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de Debenturistas representando 2/3 (dois terços) das Debêntures em Circulação ou das Debêntures em Circulação da respectiva Série, conforme o caso, em primeira ou em segunda convocação.

9.5.1 Exceto se outro quórum for expressamente previsto nesta Escritura de Emissão, será aplicado em caso de deliberação para não adoção de qualquer medida prevista em lei ou nesta Escritura de Emissão, em razão de um Evento de Vencimento Antecipado, que vise à defesa dos direitos e interesses dos Debenturistas, incluindo a renúncia definitiva ou temporária de direitos (*waiver*) o seguinte quórum: (i) em primeira convocação, maioria absoluta das Debêntures em Circulação; e (ii) em segunda convocação, a maioria simples das Debêntures em Circulação presentes, desde que estejam presentes na referida assembleia, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das Debêntures em Circulação.

9.5.2 As deliberações em Assembleia Geral de Debenturista para os seguintes assuntos serão tomadas pelos votos favoráveis de titulares de Debêntures que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação, conforme o caso em primeira ou segunda convocação: **(i)** redução da remuneração das Debêntures ou dos Encargos Moratórios; **(ii)** alteração ou exclusão da redação dos Eventos de Vencimento Antecipado, das hipóteses de resgate antecipado ou de amortização antecipada das Debêntures; **(iii)** as condições da Fiança ou a alteração da Fiadora; (v) as disposições desta Cláusula 9.6; ou **(v)** quaisquer alterações que visem alterar as características das Debêntures, descritas na Cláusula 4 acima.

Para os fins desta Escritura de Emissão, "Debêntures em Circulação" significam todas as Debêntures subscritas e integralizadas e não resgatadas, excluídas **(i)** as que a Emissora e/ou a Fiadora eventualmente seja(m) titular(es) e/ou possua(m) em tesouraria, **(ii)** as que sejam de titularidade (direta ou indireta) de sociedades ou veículos de investimento ligados à Emissora ou à Fiadora ou de fundos de investimento administrados por sociedades ou veículos de investimento ligados à Emissora e/ou à Fiadora, assim entendidas sociedades ou veículos de investimento que sejam subsidiárias, coligadas, controladas, direta ou indiretamente, sociedades ou veículos de investimento sob controle comum, incluindo, sem limitação, acionistas relevantes da Emissora, da Fiadora ou de suas controladas, **(iii)** qualquer de seus diretores, conselheiros, acionistas, bem como seus cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e colaterais até o 2º (segundo) grau, ou **(iv)** pessoa que esteja em situação de conflito de interesses, para fins de determinação de quórum em assembleias.

9.6 As deliberações tomadas pelos Debenturistas, no âmbito de sua competência legal, observados os quóruns previstos nesta Escritura de Emissão, serão válidas e eficazes perante a Emissora e obrigarão todos os Debenturistas, independentemente de seu comparecimento ou voto na respectiva Assembleia Geral de Debenturistas.

9.7 O Agente Fiduciário deverá comparecer às Assembleias Gerais de Debenturistas e prestar aos Debenturistas as informações que lhe forem solicitadas.

9.8 Aplica-se às Assembleias Gerais de Debenturistas, no que couber, o disposto na Lei das Sociedades por Ações, sobre a assembleia geral de acionistas.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DECLARAÇÕES E GARANTIAS DA EMISSORA E DA FIADORA

10.1 A Emissora declara e garante, nesta data, que:

(i) é sociedade devidamente organizada, constituída e existente sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM de acordo com as leis brasileiras e está devidamente autorizada a conduzir os seus negócios, com plenos poderes para deter, possuir e operar seus bens;

(ii) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações não infringem nenhuma obrigação relevante anteriormente assumida pela Emissora;

(iii) os seus representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em nome da Emissora, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iv) esta Escritura de Emissão constitui obrigação lícita, válida, eficaz e vinculante, exequível de acordo com os seus termos e condições;

(v) a celebração desta Escritura de Emissão e as Debêntures não infringem disposição legal, contrato ou instrumento dos quais a Emissora seja parte nem resultará em: **(a)** vencimento antecipado de obrigação estabelecida em quaisquer desses contratos ou instrumentos; **(b)** rescisão de quaisquer desses contratos ou instrumentos, ou **(c)** criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Emissora;

(vi) está devidamente autorizada a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, e obteve todas as licenças, autorizações e consentimentos necessários, inclusive, mas sem limitação, aprovação societária à emissão das Debêntures, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(vii) as obrigações da Emissora nos termos desta Escritura de Emissão constituem obrigações diretas, incondicionais e não subordinadas;

(viii) as operações e propriedades da Emissora cumprem, em todos os aspectos relevantes, as

leis, regulamentos e licenças ambientais em vigor, não tendo sido a Emissora notificada acerca de qualquer ação ambiental contra si, nos termos de qualquer lei ambiental, que possa razoavelmente causar um Efeito Material Adverso;

(ix) pagou todos os tributos e contribuições previdenciárias, juntamente com todos os juros e penalidades quando aplicáveis, outros que não o pagamento de tributos e contribuições previdenciárias **(a)** cujo não pagamento não acarretaria um Efeito Material Adverso ou **(b)** que estejam sendo contestados pelos meios adequados e para os quais a Emissora tenha feito reservas apropriadas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil;

(x) cumpre, em todos os aspectos, todas as leis e regulamentos trabalhistas e previdenciários aplicáveis (inclusive dissídios coletivos), relativos a todos os seus empregados, inclusive, sem limitação, aqueles relativos a salários, jornada de trabalho, práticas trabalhistas equitativas, saúde, segurança, exceto **(a)** com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados; ou **(b)** na medida em que o descumprimento de tais leis e regulamentos não resulte em um Efeito Material Adverso;

(xi) cumpre as leis, regulamentos, normas administrativas e determinações dos órgãos governamentais, autarquias ou tribunais, que lhe são aplicáveis em qualquer jurisdição na qual realize negócios ou possua ativos, exceto **(a)** com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados; ou **(b)** na medida em que o descumprimento de tais leis, regulamentos, normas administrativas e determinações não possa resultar em um Efeito Material Adverso;

(xii) **(a)** detém todas as autorizações e licenças (inclusive ambientais) relevantes necessárias para o exercício de suas atividades; e **(b)** observa e cumpre, em todos os seus aspectos, seu estatuto social ou quaisquer obrigações e/ou condições contidas em contratos, acordos, hipotecas, escrituras, empréstimos, contratos de crédito, notas promissórias, contratos de arrendamento mercantil ou outros contratos ou instrumentos dos quais seja parte ou possa estar obrigada, em qualquer hipótese, conforme aplicável, exceto nos casos em que a ausência ou o descumprimento não possa acarretar um Efeito Material Adverso, sendo que o cumprimento de suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão e da Emissão não resultará em violação de qualquer lei, estatuto, regra, sentença, regulamentação, ordem, mandado, decreto judicial ou decisão de qualquer tribunal, nacional ou estrangeiro aplicável às atividades da Emissora;

(xiii) exceto pelas ações divulgadas no formulário de referência da Emissora, disponível no site da CVM nesta data, não há ações judiciais, processos, arbitragem, de qualquer natureza,

incluindo sem limitação, cíveis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias contra a Emissora, que, de acordo com o melhor conhecimento da Emissora poderiam, individual ou conjuntamente, causar um Efeito Material Adverso;

(xiv) mantém e exerce seu poder de controle sobre suas controladas para que mantenham, gestão de perdas e riscos decorrentes de sinistro de seus bens materiais;

(xv) mantém um sistema de controle interno de contabilidade suficiente para garantir que: **(a)** as operações sejam executadas de acordo com as autorizações gerais e específicas da administração da Emissora; e **(b)** as operações sejam registradas conforme necessário para permitir a elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e para manter a contabilidade dos ativos da Emissora;

(xvi) possui e detém o título de todas as patentes, direitos de patente, marcas comerciais, marcas de serviço, nomes e bandeiras comerciais, direitos autorais e obras sob direitos autorais, segredos comerciais e informações comerciais confidenciais, *software* e outros direitos de propriedade intelectual similares necessários para capacitá-la a continuar conduzindo, em todos os aspectos relevantes, seus negócios da forma como são atualmente conduzidos, exceto onde a falta deste título não possa resultar em um Efeito Material Adverso;

(xvii) é considerada solvente nos termos da legislação brasileira, na data de assinatura desta Escritura de Emissão;

(xviii) todos os documentos fornecidos e informações prestadas pela Emissora no âmbito da Emissão e da Oferta são precisas, consistentes, atuais, suficientes e verdadeiras na data na qual referidos documentos foram fornecidos e referidas informações foram prestadas, incluem os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão de investimento sobre as Debêntures, e não omitem qualquer fato relevante necessário para fazer com que referidas informações não sejam imprecisas, inconsistentes, insuficientes, desatualizadas ou falsas em referido tempo à luz das circunstâncias nas quais foram fornecidos e/ou prestadas, conforme o caso;

(xix) não omitiu ou omitirá do Agente Fiduciário e/ou dos Debenturistas nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em Efeito Material Adverso;

(xx) as demonstrações financeiras da Emissora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022 e as informações trimestrais individuais e consolidadas

da Emissora referentes ao período findo em 30 de setembro de 2023 são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais na data em que foram preparadas; refletem, de forma clara e precisa, a posição financeira e patrimonial, os resultados, operações e fluxos de caixa da Emissora no período e foram auditadas ou revisadas, conforme o caso, e não houve qualquer alteração adversa relevante em sua situação financeira e em seus resultados operacionais, desde a elaboração de tais demonstrações financeiras;

(xxi) as demonstrações financeiras da Emissora acima referidas foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis que sejam aceitos no Brasil, que foram aplicados de maneira consistente nos períodos envolvidos, e desde a data das demonstrações financeiras mais recentes, não houve, no melhor entendimento da Emissora, nenhum fato que pudesse causar um Efeito Material Adverso à Emissora;

(xxii) a Emissora ou qualquer de seus bens não possuem qualquer imunidade em relação à competência de qualquer tribunal no Brasil ou em relação a qualquer ato judicial (quer por meio de citação ou notificação, penhora antes da decisão, penhora em garantia de execução da decisão judicial, quer de outra forma) nos termos das leis da jurisdição de sua constituição, exceto com relação aqueles bens que são objeto de concessões governamentais e considerados de interesse público;

(xxiii) todas as declarações relacionadas à Emissora que constam desta Escritura de Emissão são, na data de assinatura desta Escritura de Emissão, suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais;

(xxiv) não tem qualquer ligação com o Agente Fiduciário que o impeça de exercer, plenamente, suas funções em relação a esta Emissão;

(xxv) exceto com relação àquelas que estão sendo contestadas pelos meios legais ou administrativos apropriados, cumpre, bem como suas controladas cumprem, a Legislação Socioambiental e, ainda, procede a todas as diligências exigidas por lei para suas atividades econômicas necessárias à preservação do meio ambiente, atendendo às determinações dos órgãos municipais, estaduais e federais que, subsidiariamente, venham a legislar ou regulamentar as normas ambientais em vigor; e

(xxvi) cumpre, bem como suas controladas cumprem, **(i)** as normas e leis aplicáveis que versam sobre atos de corrupção e atos lesivos contra a administração pública, na forma das Leis de Anticorrupção, conforme e no limite do que lhe for aplicável, e envida seus melhores esforços para que suas coligadas, seus respectivos administradores, empregados e representantes, no exercício de suas funções, cumpram na medida que **(a)** possui

mecanismos e procedimentos internos que asseguram o devido cumprimento de tais normas; **(b)** busca dar pleno conhecimento de tais normas a todos os profissionais que venham a se relacionar com a Emissora; e **(c)** abstém de praticar atos de corrupção e de agir de forma lesiva à administração pública, nacional e dos países em que atua, conforme aplicável, no seu interesse ou para seu benefício, exclusivo ou não; bem como **(ii)** as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade governamental a que esteja sujeita, que tenham por finalidade o combate ou a mitigação dos riscos relacionados a práticas corruptas, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos das Leis Anticorrupção.

10.2 A Fiadora declara e garante, nesta data, que:

(i) é sociedade devidamente organizada, constituída e existentes sob a forma de sociedade por ações com registro de companhia aberta perante a CVM de acordo com as leis brasileiras e está devidamente autorizada a conduzir os seus negócios, com plenos poderes para deter, possuir e operar seus bens;

(ii) a celebração desta Escritura de Emissão e o cumprimento de suas obrigações não infringem nenhuma obrigação relevante anteriormente assumida pela Fiadora;

(iii) os seus representantes legais que assinam esta Escritura de Emissão têm poderes estatutários e/ou delegados para assumir, em nome da Fiadora, as obrigações ora estabelecidas e, sendo mandatários, tiveram os poderes legitimamente outorgados, estando os respectivos mandatos em pleno vigor;

(iv) a Fiança e as obrigações previstas nesta Escritura de Emissão constituem obrigações lícitas, válida, eficazes e vinculativas da Fiadora, conforme o caso, exequíveis de acordo com os seus termos e condições, exceto que sua execução esteja limitada por leis relativas à falência, insolvência, recuperação, liquidação ou leis similares afetando a execução de direitos de credores em geral;

(v) a celebração desta Escritura de Emissão e as Debêntures, bem como a outorga e constituição da Fiança, não infringem disposição legal, contrato ou instrumento dos quais a Fiadora seja parte nem resultará em: **(a)** vencimento antecipado de obrigação estabelecida em quaisquer desses contratos ou instrumentos; **(b)** rescisão de quaisquer desses contratos ou instrumentos; ou **(c)** criação de qualquer ônus sobre qualquer ativo ou bem da Fiadora;

(vi) está devidamente autorizada a outorgar a Fiança, a celebrar esta Escritura de Emissão e a cumprir com suas obrigações aqui previstas, e obteve todas as licenças, autorizações e consentimentos necessários, inclusive, mas sem limitação, aprovação societária para outorgar a Fiança e celebrar esta Escritura de Emissão, tendo sido plenamente satisfeitos todos os requisitos legais e estatutários necessários para tanto;

(vii) todos os documentos fornecidos e informações prestadas pela Fiadora no âmbito da Emissão e da Oferta são precisas, consistentes, atuais, suficientes e verdadeiras na data na qual referidos documentos foram fornecidos e referidas informações foram prestadas, incluem os documentos e informações relevantes para a tomada de decisão de investimento sobre as Debêntures, e não omitem qualquer fato relevante necessário para fazer com que referidas informações não sejam imprecisas, inconsistentes, insuficientes, desatualizadas ou falsas em referido tempo à luz das circunstâncias nas quais foram fornecidos e/ou prestadas, conforme o caso;

(viii) não omitiu ou omitirá do Agente Fiduciário e/ou dos Debenturistas nenhum fato, de qualquer natureza, que seja de seu conhecimento e que possa resultar em Efeito Material Adverso;

(ix) as demonstrações financeiras da Fiadora relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2020, 2021 e 2022, e as informações trimestrais individuais e consolidadas da Fiadora referentes ao período findo em 30 de setembro de 2023, são suficientes, verdadeiras, precisas, consistentes e atuais na data em que foram preparadas, refletem, de forma clara e precisa, a sua posição financeira e patrimonial, os resultados, operações e fluxos de caixa da Fiadora no período que foram auditadas ou revisadas, conforme o caso, e não houve nenhum fato que pudesse causar um Efeito Material Adverso à Fiadora; em sua situação financeira e em seus resultados operacionais, desde a elaboração de tais demonstrações financeiras;

(x) as demonstrações financeiras da Fiadora acima referidas foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos no Brasil, que foram aplicados de maneira consistente nos períodos envolvidos, e desde a data das demonstrações financeiras mais recentes, não houve, no melhor entendimento da Fiadora, nenhum fato que pudesse causar um Efeito Material Adverso à Fiadora;

(xi) todas as declarações relacionadas à Fiadora que constam desta Escritura de Emissão são, na data de assinatura desta Escritura de Emissão, são suficientes, precisas, verdadeiras, consistentes e atuais; e

(xii) está cumprindo as Leis Anticorrupção a que está submetida, bem como as determinações e regras emanadas por qualquer órgão ou entidade governamental a que esteja sujeita, que tenham por finalidade o combate ou a mitigação dos riscos relacionados a práticas corruptas, atos lesivos, infrações ou crimes contra a ordem econômica ou tributária, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores, ou contra o Sistema Financeiro Nacional, o mercado de capitais ou a administração pública, nacional ou estrangeira, incluindo, sem limitação, atos ilícitos que possam ensejar responsabilidade administrativa, civil ou criminal nos termos das Leis Anticorrupção.

Para fins desta Escritura de Emissão, "Efeito Material Adverso" significa qualquer circunstância ou fato, atual ou contingente, alteração ou efeito devidamente fundamentado sobre a Emissora e/ou Fiadora, que modifique adversamente a condição econômica, financeira, jurídica ou de qualquer outra natureza, da Emissora e/ou da Fiadora, de modo a afetar a capacidade da Emissora e/ou da Fiadora de cumprir com suas obrigações decorrentes desta Escritura de Emissão.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Comunicações

11.1.1 Todas as comunicações realizadas nos termos desta Escritura de Emissão devem ser sempre realizadas por escrito, para os endereços abaixo, e serão consideradas recebidas quando entregues, sob protocolo ou mediante "aviso de recebimento" expedido pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. As comunicações realizadas por meio de correio eletrônico serão consideradas recebidas na data de seu envio, desde que seu recebimento seja confirmado por meio de indicativo (notificação de recebimento). A alteração de qualquer dos endereços abaixo deverá ser comunicada às demais partes pela parte que tiver seu endereço alterado, em até 3 (três) Dias Úteis contados da efetiva alteração.

Para a Emissora:
MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.
Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi
CEP 04530-001, São Paulo/SP
At.: Sr. Gustavo Moscatelli / Pedro de Almeida
Tel.: +55 (11) 3528-1175 / +55 (11) 3528-1169
E-mail: gustavomoscatelli@movida.com.br / pedropinho@movida.com.br / denismoraes@movida.com.br / milian.oliveira@jsl.com.br / tesouraria01@movida.com.br / ri@movida.com.br

Para o Agente Fiduciário:

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 2.954, 10º andar, Conjunto 101, Jardim Paulistano

CEP 01451-000, São Paulo - SP

At.: Srs. Marco Aurélio Ferreira, Marcelle Santoro e Karolina Vangelotti

Tel.: +55 (11) 4420-5920

E-mail: assembleias@pentagonotrustee.com.br

Para a Fiadora:

MOVIDA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS S.A.

Rua Doutor Renato Paes de Barros, 1.017, conjunto 92, Edifício Corporate Park, Itaim Bibi

CEP 04530-001, São Paulo – SP

At.: Sr. Gustavo Moscatelli / Pedro de Almeida

Tel.: +55 (11) 3528-1175 / +55 (11) 3528-1169

E-mail: gustavomoscatelli@movida.com.br / pedropinho@movida.com.br; / denismoraes@movida.com.br / tamirespaula@movida.com.br; / 83ilian.oliveira@jsl.com.br/ tesouraria01@movida.com.br / ri@movida.com.br

Para o Banco Liquidante:

BANCO BRADESCO S.A.

Departamento de Ações e Custódia

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º andar – Vila Yara – Osasco – SP

CEP 06029-900

At.: Srs. Douglas Marcos da Cruz / Debora A. Teixeira / Marcelo Poli

Tel.: +55 (11) 3684-7691 / (11) 3684-9492

E-mail: 4010.debentures@bradesco.com.br / 4010.acoes@bradesco.com.br / marcelo.poli@bradesco.com.br

Para o Escriturador:

BANCO BRADESCO S.A.

Departamento de Ações e Custódia

Núcleo Cidade de Deus, s/nº, Prédio Amarelo, 1º andar – Vila Yara – Osasco – SP

CEP 06029-900

At.: Srs. Douglas Marcos da Cruz / Debora A. Teixeira / Marcelo Poli

Tel.: +55 (11) 3684-7691 / (11) 3684-9492

E-mail: 4010.debentures@bradesco.com.br / 4010.acoes@bradesco.com.br / marcelo.poli@bradesco.com.br

Para a B3:

Praça Antônio Prado, 48, 6º andar
CEP 01010-901 - São Paulo, SP
At.: Superintendência de Ofertas de Títulos Corporativos e Fundos - SCF
Tel.: +55 (11) 2565-5061
E-mail: valores.mobiliarios@b3.com.br

11.2 Renúncia

11.2.1 Não se presume a renúncia a qualquer dos direitos decorrentes da presente Escritura de Emissão. Desta forma, nenhum atraso, omissão ou liberalidade no exercício de qualquer direito, faculdade ou remédio que caiba ao Agente Fiduciário e/ou aos Debenturistas em razão de qualquer inadimplemento da Emissora prejudicará tais direitos, faculdades ou remédios, ou será interpretado como constituindo uma renúncia aos mesmos ou concordância com tal inadimplemento, nem constituirá novação ou modificação de quaisquer outras obrigações assumidas pela Emissora nesta Escritura de Emissão ou precedente no tocante a qualquer outro inadimplemento ou atraso.

11.3 Veracidade da Documentação

11.3.1 Sem prejuízo do dever de diligência do Agente Fiduciário, o Agente Fiduciário assumirá que os documentos originais ou cópias autenticadas de documentos encaminhados pela Emissora ou por terceiros a seu pedido não foram objeto de fraude ou adulteração. O Agente Fiduciário não será ainda, sob qualquer hipótese, responsável pela elaboração de documentos societários da Emissora, que permanecerá sob obrigação legal e regulamentar da Emissora, nos termos da legislação aplicável.

11.4 Independência das Disposições da Escritura de Emissão

11.4.1 A invalidade ou nulidade, no todo ou em parte, de quaisquer das Cláusulas desta Escritura de Emissão não afetará as demais, que permanecerão válidas e eficazes até o cumprimento, pelas Partes, de todas as suas obrigações aqui previstas.

11.4.2 Qualquer tolerância, exercício parcial ou concessão entre as Partes será sempre considerado mera liberalidade, e não configurará renúncia ou perda de qualquer direito, faculdade, privilégio, prerrogativa ou poderes conferidos (inclusive de mandato), nem implicará novação, alteração, transigência, remissão, modificação ou redução dos direitos e obrigações daqui decorrentes.

11.5 Título Executivo Extrajudicial e Execução Específica

11.5.1 As Debêntures e esta Escritura de Emissão constituem títulos executivos extrajudiciais nos termos dos incisos I e III, respectivamente, do artigo 784 do Código de Processo Civil, sendo que o

presente instrumento, quando assinado de forma eletrônica, permanecerá válido como título executivo extrajudicial mesmo com a dispensa de assinatura de 2 (duas) testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de Processo Civil. Ademais, desde já, reconhecem as Partes que, independentemente de quaisquer outras medidas cabíveis, as obrigações assumidas nos termos desta Escritura de Emissão comportam execução específica, submetendo se às disposições dos artigos 815 e seguintes do Código de Processo Civil, sem prejuízo do direito de declarar o vencimento antecipado das Debêntures nos termos desta Escritura de Emissão.

11.5.2 As Partes declaram, mútua e expressamente, que esta Escritura de Emissão foi celebrada em caráter irrevogável e irretratável, obrigando seus sucessores a qualquer título e respeitando-se os princípios de probidade e de boa-fé, por livre, consciente e firme manifestação de vontade das Partes e em perfeita relação de equidade.

11.6 Cômputo dos Prazos

11.7 Exceto se de outra forma especificamente disposto nesta Escritura de Emissão, os prazos estabelecidos na presente Escritura de Emissão serão computados de acordo com a regra prescrita no artigo 132 do Código Civil, sendo excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

11.8 Despesas

11.8.1 Correrão por conta da Emissora e da Fiadora todos os custos incorridos com a Oferta ou com a estruturação, emissão, registro e execução das Debêntures e da Fiança, incluindo publicações, inscrições, registros, contratação do Agente Fiduciário, do Escriturador, do Banco Liquidante, do Auditor Independente, da Agência de Classificação de Risco e dos demais prestadores de serviços, e quaisquer outros custos relacionados às Debêntures e à Fiança.

11.9 Aditamentos

11.9.1 Fica desde já dispensada a realização de Assembleia Geral de Debenturistas para deliberar sobre: **(i)** a correção de erros materiais, seja ele um erro grosseiro, de digitação ou aritmético; **(ii)** alterações em quaisquer um dos Documentos da Oferta já expressamente permitidas nos termos do(s) respectivo(s) documento(s) da Emissão; **(iii)** alterações em quaisquer um dos Documentos da Oferta em razão de exigências formuladas pela CVM, pela B3; ou **(iv)** em virtude da atualização dos dados cadastrais das Partes, tais como alteração na razão social, endereço e telefone, entre outros, desde que as alterações ou correções referidas nos itens "(i)" a "(iv)" acima, não possam acarretar qualquer prejuízo aos Debenturistas ou qualquer alteração no fluxo das Debêntures, e desde que não haja qualquer custo ou despesa adicional para os Debenturistas.

11.10 Lei Aplicável e Foro

11.10.1 Esta Escritura de Emissão é regida pelas Leis da República Federativa do Brasil.

11.10.2 As Partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, como competente para dirimir quaisquer controvérsias ou litígios decorrentes ou relacionados a esta Escritura de Emissão.

11.11 Assinatura Digital

11.11.1 As Partes concordam e convencionam que a celebração desta Escritura de Emissão poderá ser feita por meio eletrônico, sendo consideradas válidas apenas as assinaturas eletrônicas realizadas por meio de certificado digital, validado conforme a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200, de 24 de agosto de 2001. As Partes reconhecem, de forma irrevogável e irretratável, a autenticidade, validade e a plena eficácia da assinatura por certificado digital, para todos os fins de direito.

11.11.2 Esta Escritura de Emissão produz efeitos para todas as Partes a partir da data nela indicada, ainda que uma ou mais Partes realizem a assinatura eletrônica em data posterior, por qualquer motivo, hipótese em que as Partes, desde logo, concordam com a retroatividade dos efeitos desta Escritura de Emissão para a data aqui mencionada. Ademais, ainda que alguma das Partes venha a assinar eletronicamente este instrumento em local diverso, o local de celebração deste instrumento é, para todos os fins, a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, conforme abaixo indicado.

* * * *



PROSPECTO PRELIMINAR

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE DEBÊNTURES SIMPLES,
NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA,
EM SÉRIE ÚNICA DA 13ª (DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DA

movida
aluguel de carros

MOVIDA PARTICIPAÇÕES S.A.